



# MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA N.º 10/2020

**Local:** reunião realizada por videoconferência

**Data da Reunião Ordinária:** 08/06/2020

**Início da Reunião:** 15,00 horas

**Terminus da Reunião:** 18,10 horas

### **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

**Presidente:** EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. \_\_\_\_\_

**Vereadores:** CARLOS MANUEL DA SILVA RODRIGUES \_\_\_\_\_

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO \_\_\_\_\_

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA \_\_\_\_\_

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

DIANA FILIPA ALVES ANDRADE, DR.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

ALEXANDRE MIGUEL MARQUES PIMENTEL LEAL, DR. \_\_\_\_\_

### **Responsável pela elaboração da Ata:**

**Nome:** ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS \_\_\_\_\_

**Cargo:** DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS \_\_\_\_\_

**Faltas:** \_\_\_\_\_

**Justificadas:** DULCE MARIA MELO FERREIRA, ENG.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

**Injustificadas:** \_\_\_\_\_

# AGENDA

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### 1. APROVAÇÃO DE ATAS

- Aprovação das atas das reuniões extraordinárias de 16 de março, 11 e 25 de maio (atas n.º 06, n.º 08 e n.º 09)
- Aprovação da ata da reunião ordinária de 23 de março (ata n.º 07)

### 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- PROPOSTAS
- INFORMAÇÕES

### 3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

## ORDEM DO DIA

### A1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA (GAP)

**A1.1** Despacho n.º 62/2020 – Plano de Desconfinamento Municipal – Esplanadas e Ocupação de Espaço Público – Ratificação.

**A1.2** Minuta de Memorando/Protocolo – Municípios de Montemor-o-Velho, Soure e Mira e ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, S.A. – Proposta de aprovação.

### A2. GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO DE QUALIDADE (GACQ)

### A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, DEFESA DA FLORESTA E ESPAÇO RURAL (SMPCDFER)

### 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

#### 1.1. DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO MUNICIPAL (DFPM)

##### 1.1.1. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE STOCKS (SGS)

##### 1.1.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)

###### 1.1.2.1. Resumo Diário da Tesouraria.

**1.1.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E CADASTRO MUNICIPAL (SCPCM)**

**1.1.3.1.** Documentos de Prestação de Contas 2019 – Aprovar em minuta.

**1.1.3.2.** Comparticipação Financeira do Município no âmbito de aquisição de material Covid-19 pela CIM-RC – Aprovar em minuta.

**1.1.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SCP)**

**1.2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)**

**1.2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (URH)**

**1.2.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA)**

**1.2.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)**

**1.2.3.1.** Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Isenções e/ou reduções de taxas – Listagem de Isenções e/ou reduções de taxas concedidas entre 01/02/2020 e 31/05/2020 – Para conhecimento e remessa à Assembleia Municipal.

**1.2.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL E EXPEDIENTE (SAME)**

**1.3. UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO JURIDICO E CONTENCIOSO (UAJC)**

**1.3.1.** Celebração de escritura pública de justificação de posse do prédio urbano n.º 4999 de Arazede, referente ao edifício da Escola Primária do Meço - proposta de aprovação da celebração da escritura e da respetiva minuta.

**1.3.2.** Celebração de escritura pública de justificação de posse do prédio urbano n.º 454 do Seixo de Gatões, referente ao edifício da Escola Primária do Seixo - proposta de aprovação da celebração da escritura e da respetiva minuta.

**1.3.3.** Arranjo Urbanístico do Seixo – Largo de São João Batista – proposta de aprovação de minuta da escritura pública de doação e renúncia gratuita de servidão da parcela C do projeto.

**1.3.4.** Atribuição de Incentivos e Alienação de lote 30 do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho (PNMMV) - à empresa “NobreSteel – Unipessoal, Lda.” Aprovação de minuta da escritura de Compra e Venda – Aprovar em minuta.

**1.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO AOS ÓRGÃOS (SAO)**

**1.5. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – APOIO AO MUNÍCIPE, JUNTAS DE FREGUESIA E EMPRESÁRIOS (SADES-AMIJFE)**

**2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO (DOMU)**

**2.1. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO URBANA E URBANISMO (DPRUU)**

**2.1.1. UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA (UGU)**

**2.1.1.1.** Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelo despacho n.º 93/2017 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

**2.1.1.2.** Pedido de emissão de parecer ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 76/2019 de 3 de Junho, apresentado por Anadia Green, S.A., para o lugar e Freguesia de Santo-Varão - Deliberar emitir o parecer no âmbito do supracitado Decreto-Lei - Processo n.º 09/2019/13 - Aprovar em minuta.

**2.1.1.3.** Pedido de emissão de parecer ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 76/2019 de 3 de Junho, apresentado por Anadia Green, S.A., para o lugar de Póvoa de Santa Cristina, Freguesia de Tentúgal - Deliberar emitir o parecer no âmbito do supracitado Decreto-Lei - Processo n.º 09/2019/17 - Aprovar em minuta.

**2.1.1.4.** Pedido de emissão de declaração de reconhecimento de interesse Municipal apresentado por Anadia Green, S.A., para o lugar e Freguesia de Santo Varão - Deliberar emitir declaração de reconhecimento de interesse municipal nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 73.º do regulamento do PDM - Processo n.º 06/2020/43 - Aprovar em minuta.

**2.1.2. UNIDADE ORGÂNICA DE REABILITAÇÃO URBANA E PLANEAMENTO (URUP)**

**2.1.2.1.** 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho - Apresentação dos Estudos de Caracterização, Diagnóstico e Aspetos Condicionadores da Proposta – Para conhecimento.

**2.1.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA)**

**2.2. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM)**

**2.2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (UAA)**

**2.2.1.1.** Construção de Variante em Arazedo -adjudicação definitiva.

**2.2.1.2.** Polo Logístico e Industrial de Arazede: Fase 1 (construção de infraestruturas) - (Contrato 22/2011, Contrato 83/2013 - suprimento de erros e omissões, Contrato 28/2015 – suprimento de erros e omissões) - Liberação de Caução.

**2.2.1.3.** Conservação e Reparação de Estradas e Caminhos Municipais - Freguesias de Arazede, Carapinheira, Liceia, Meãs e Tentúgal - proposta de aprovação de esclarecimentos nos termos do art.º 50º do CCP – Ratificação.

**2.2.1.4.** Reabilitação Urbana em ARU - Requalificação do espaço envolvente ao Convento dos Anjos – PARU 4 - adjudicação definitiva.

**2.2.1.5.** Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais - União de Freguesias de Montemor e Gatões, União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, Ereira e Pereira - proposta de aprovação de esclarecimentos nos termos do art.º 50º do CCP – Ratificação.

**2.2.1.6.** Arranjo Urbanístico em Arazede - Rua D. Joaquim Pimenta Simões (Construção) - Desenvolvimento do P.S.S. da Obra (Comunicação Prévia), Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos / Cronograma Financeiro – Ratificação.

**2.2.1.7.** Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais: Freguesias de Montemor-o-Velho, Gatões e Seixo - proposta de aprovação da revisão de preços definitiva.

**2.2.1.8.** Arranjo urbanístico na Ereira - Requalificação da zona envolvente à Igreja Matriz – proposta de abertura de procedimento, aprovação do projeto, anúncio, programa de concurso e caderno de encargos.

## **2.2.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ESTUDOS E PROJETOS (SEP)**

## **2.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (SFM)**

## **2.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TOPOGRAFIA E SIG (STS)**

# **3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, DESPORTO, CULTURA E TURISMO (DEASSDCT)**

## **3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL (UEEP)**

**3.1.1.** Acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e o Centro Social e Paroquial das Meãs – denúncia - Ratificação.

## **3.2. UNIDADE ORGÂNICA DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA (UASSP)**

7  
e

**3.2.1.** Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho - Proposta de tendência para o indeferimento do pedido de atribuição do tarifário social doméstico de Maria da Luz Soares de Almeida – Aprovar em minuta.

**3.2.2.** Donativo de materiais de construção civil – Aprovar em minuta.

### **3.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO E JUVENTUDE (UDJ)**

### **3.4. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL (UCTPMI)**

**3.4.1.** Apoio Municipal a associações culturais e recreativas e IPSS| Apoio municipal à atividade regular 2019| Mérito – aprovar em minuta.

**3.4.2.** Doação de fundo documental à Biblioteca Municipal por Lurdes Breda: proposta de aceitação – aprovar em minuta.

## **4. DIVISÃO DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EVENTOS E APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA (DEIEMAJF)**

### **4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UEIEM)**

## **A4. EQUIPA MULTIDISPLINAR DE INOVAÇÃO, INVESTIMENTOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO (EMIIPE)**

## **A5. UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE, LIMPEZA URBANA E SAÚDE ANIMAL (UALUSA)**

## **A6. UNIDADE ORGÂNICA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS (UASR)**

**A6.1.** Aquisição de serviços para o sistema de gestão de Resíduos Urbanos do Município de Montemor-o-Velho (2021 a 2023) – Proposta de início de procedimento de concurso público.

## **A7. UNIDADE ORGÂNICA DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM, PROTOCOLO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA (UCIPMAI)**

### **ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

(Nos termos do nº. 2 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua versão atual, a reunião não é pública.)

---

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, que se realizou por videoconferência, através da plataforma Webex, pelas quinze horas e quinze minutos.-----

----- **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS SEGUINTE ATAS:**-----

----- **- Ata da reunião extraordinária de 16 de março (Ata n.º 06)**-----

-----A ata da reunião extraordinária de 16 de março de 2020 (ata n.º 06), depois de lida foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----

-----O Vereador Aurélio Rocha, não participou na aprovação da ata, nos termos do n.º 3, do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **- Ata da reunião ordinária de 23 de março (Ata n.º 07)**-----

-----A ata da reunião ordinária de 23 de março de 2020 (ata n.º 07), depois de lida foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----

-----O Vereador Carlos Rodrigues, não participou na aprovação da ata, nos termos do n.º 3, do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **- Ata da reunião extraordinária de 11 de maio (Ata n.º 08)**-----

-----A ata da reunião extraordinária de 11 de maio de 2020 (ata n.º 08), depois de lida foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----

----- **- Ata da reunião extraordinária de 25 de maio (Ata n.º 09)**-----

-----A ata da reunião extraordinária de 25 de maio de 2020 (ata n.º 09), depois de lida foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----

-----A Vereadora Diana Andrade, não participou na aprovação da ata, nos termos do n.º 3, do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----**DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**PROPOSTAS**-----

-----O Senhor Presidente propôs que a reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de junho, pelas 15h00, fosse alterada para o dia 23 de junho, pelas 15h00.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração da reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

-----**DO VEREADOR AURÉLIO ROCHA**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- **Primeira** – O Vereador Aurélio Rocha disse o seguinte: “A questão que vou colocar tem a ver com a Empresa Intermunicipal das Águas do Baixo Mondego e Gândara. A empresa já se encontra em funções, desde o início de 2020 e esta bancada gostava de saber qual foi o n.º de trabalhadores que transitou da Câmara Municipal para a empresa. -----

----- **Segunda** – Nós temos vindo a verificar esta semana que têm sido os trabalhadores e os veículos do Município que têm estado a realizar trabalhos por exemplo, numa fuga de água, numa rutura, é a Câmara ou são os trabalhadores do Município que estão a dar essa resposta. Eu gostava de uma explicação, o porquê disso estar a acontecer e não ser já os Serviços e os trabalhadores da ABMG já estarem a operar. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

### ----- DO VEREADOR ALEXANDRE LEAL -----

----- **Primeira** – O Vereador Alexandre Leal disse o seguinte: “Tenho três assuntos completamente diferentes e, portanto, vou passar o primeiro assunto. -----

----- O primeiro assunto é um voto de pesar, e nesse contexto, a Bancada da coligação do PPD/PSD-CDS/PP “Por Montemor Tudo e Sempre”, vem por este meio apresentar um voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Alexandre de Vasconcelos Aires, residente em Montemor-o-Velho. -----

----- Conhecido em todo o Concelho pelo seu excelente percurso profissional enquanto médico, deixou uma marca em muitas gerações. Reconhecido médico pediatra, ajudou e contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de muitas crianças da nossa terra. -----

----- Será recordado como um grande ser humano e amigo do seu amigo. Homem de força, simples, honesto, generoso, humilde, trabalhador, e que estava sempre disponível para ajudar todos aqueles que necessitavam. Foram muitos os que certamente dele receberam e foram ajudados. -----

----- Exerceu cidadania ativa e participativa, tendo sido militante do Partido Comunista Português (PCP), e integrado vários organismos e listas nos mais diversos lugares. -----

----- A doença terá atormentado a sua vida nos últimos dias e deixa assim Montemor mais pobre. -----



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- Pelo seu trabalho e pelo desenvolvimento na comunidade, a bancada da Vereação do PPD/PSD-CDS/PP “POR MONTEMOR TUDO E SEMPRE”, deixa aqui o seu reconhecimento e propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Um - Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do Dr. Carlos Alexandre de Vasconcelos Aires; -----

----- Dois - Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar”. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Alexandre de Vasconcelos Aires. -----

----- Mais deliberou manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar. -----

----- **Segunda** – O Vereador Alexandre Leal disse o seguinte: “O segundo assunto é um voto de louvor ao Clube Desportivo Carapinheirense. -----

----- “A Federação Portuguesa de Futebol (FPF) anunciou que o Clube Desportivo Carapinheirense (CDC) foi promovido ao Campeonato de Portugal. No âmbito do designado plano de reestruturação do terceiro escalão, a FPF informou que o Campeonato de Portugal em 2020/2021 vai ser disputado por 96 equipas: duas vindas da II Liga, 70 que permanecem, 20 que ascendem das competições regionais e 4 novas equipas B. Assim, o Clube Desportivo Carapinheirense, líder isolado da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra aquando do encerramento antecipado da prova por causa da pandemia do COVID-19, será um dos contemplados das 20 associações distritais. -----

----- Esta conquista é mais uma prova da capacidade e força deste Clube, reflexo de todo o trabalho que tem vindo a ser realizado. Toda a Freguesia da Carapinheira, bem como todo o Concelho de Montemor-o-Velho, estarão certamente orgulhosos desta conquista. -----

----- A bancada da Vereação do PPD/PSD-CDS/PP “POR MONTEMOR TUDO E SEMPRE”, expressa um voto de louvor ao Clube Desportivo Carapinheirense por mais este feito desportivo, desejando a continuidade da senda de sucessos desportivos. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----Continuaremos disponíveis para apoiar o desporto e o associativismo do Concelho. Felicitamos de forma especial todos os jogadores, elementos da equipa técnica, dirigentes e sócios do Clube.-----

-----Solicitamos que, se este voto de louvor vier a ser aprovado, seja dado conhecimento do mesmo ao Clube Desportivo Carapinheirense (CDC).” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Clube Desportivo Carapinheirense. -----

-----Mais deliberou transmitir o teor do presente Voto de Louvor ao Clube Desportivo Carapinheirense. -----

-----**Terceira** – O Vereador Alexandre Leal disse o seguinte: “Na sequência da proposta apresentada pela bancada do PPD-PSD/CDS-PP “POR MONTEMOR TUDO E SEMPRE”, discutida na reunião extraordinária de 11 de maio de 2020, e tendo sido verificado que algumas das propostas estariam em fase de implementação, seriam similares a algumas das ações que estavam a ser preparadas ou seriam integradas nas mesmas, vem esta bancada, após nova reflexão e conforme decidido nessa reunião, solicitar que sejam votadas as seguintes propostas, considerando uma estimativa orçamental, tendo por base a não realização de festas da vila e uma eventual impossibilidade de realização de outros eventos, com valores de poupança que ultrapassam os 500 mil euros. Naturalmente que não será possível a esta bancada pronunciar-se sobre outras eventuais prioridades, pois essas opções caberão ao executivo que governa. Deste modo, efetuamos uma proposta faseada, com impactos para este ano e outros que apenas se irão refletir nos anos seguintes, mantendo também a coerência do que tem vindo a ser defendido por esta bancada ao longo de todo este mandato no que diz respeito ao apoio aos munícipes, associações e empresas:-----

-----1) Promover a aplicação da taxa mínima de IMI para o próximo ano, na sequência das propostas que têm sido apresentadas por esta bancada; -----

-----2) Promover a isenção da Derrama para o próximo exercício económico para as micro e para as pequenas e médias empresas com perdas de negócio acima dos 20% de acordo com faturação em período homólogo, ou encerradas por força da legislação resultante da pandemia, inclusive com recurso a lay-off;-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----3) Propor à empresa intermunicipal ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara a manutenção da isenção total da fatura da água a entidades ligadas ao setor social, associações, Juntas de Freguesia e para os consumidores abrangidos pelo tarifário social do concelho de Montemor-o-Velho nos meses de maio e junho; -----

-----4) Propor à empresa intermunicipal ABMG a redução de 50% nas tarifas da água para empresas e trabalhadores em nome individual com perdas de negócio acima dos 20% de acordo com faturação em período homólogo, ou encerradas por força da legislação resultante da pandemia, inclusive com recurso a lay-off;-----

-----5) Propor à empresa intermunicipal ABMG a manutenção do desconto de 50% sobre os valores de faturas de água a quem esteja a auferir 66% do vencimento, nos meses de maio e junho, cumulativamente à medida referida no ponto anterior; -----

-----6) Implementar um plano de promoção e um pacote de incentivos ao comércio local em conjunto com os empresários do Concelho, para além do site já criado de apoio ao comércio local: criação e implementação de um cartão de fidelização, que, em função do valor das compras, permitirá aos consumidores a acumulação de pontos, que poderão ser trocados por serviços disponibilizados pelo Município; criação de vouchers para refeições nos restaurantes aderentes para visitantes (turistas ou locais) que atestem ter visitado um monumento ou atração turística no Município. -----

-----7) Criação de um subsídio extraordinário para as Associações e Coletividades com vista a apoiar as entidades que demonstrem dificuldades, por força da pandemia, e que se vejam privados das suas principais fontes de receita, nomeadamente a realização de festividades ou serviços associados, para fazerem face a despesas assumidas com instalações e pessoal. Deverá ser criado um Regulamento específico, sendo o valor total a disponibilizar de 30 mil euros, podendo vir a ser reforçado de acordo com o número de candidaturas apresentadas. As candidaturas terão que expressar de forma inequívoca a perda de rendimentos em relação ao período homólogo e a assunção de compromissos assumidos antes da pandemia COVID-19, bem como a necessidade de apoio terá que ser claramente identificada.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**DA VEREADORA DIANA ANDRADE** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----**Primeira** – A Vereadora Diana Andrade disse o seguinte: “Boa tarde a todos! -----  
-----Na sequência a intervenção do senhor Vereador Carlos Rodrigues, a propósito da questão do COVID-19 e, uma vez que, estamos todos relativamente mais aliviados com esta situação, e porque muitas vezes a história é traiçoeira e não escreve exatamente as coisas como elas acontecem, eu gostaria de deixar aqui em ata, para que a história não apague aquele que foi o papel deste Executivo, na pessoa do senhor Presidente, no combate a esta pandemia, na forma assertiva como deu as respostas quando tinha de as dar, na forma assertiva como disse não quando tinha de dizer, quando toda gente achava que era preciso comprar tudo e mais alguma coisa, na forma como acautelou o pior dos cenários, montando zonas de acolhimento para episódios que poderiam ser mais trágicos, na forma como ponderadamente comprou equipamentos para dar resposta, e felizmente muitos deles não foram necessários, não foram utilizados, mas senhor Presidente, fazer jus àquela que foi a sua postura de não leviandade, de não entrar em populismos, como nós assistimos em muitas outras Autarquias, aqui em nosso redor, de dar cinco máscaras só para fazer notícia, e eu que até gosto de notícias, mas não entrou nesse populismo, porque este tema que merecia mesmo esta seriedade, merecia alguém à altura, alguém que respondesse com convicção e que tivesse capacidade de dizer não muitas vezes às pessoas da equipa, muitas vezes aos dirigentes, aos trabalhadores desta Câmara Municipal, mas que efetivamente e uma vez mais ficou comprovada esta racionalidade, e a forma brilhante como fez esta gestão, e uma vez que foi levantada aqui esta temática à colação, não ficaria descansada se não fizesse aqui publicamente este reconhecimento, para que fique escrito, pois a história encarrega-se de apagar muitos feitos, agora é provável e é legítimo que alguém pergunte quanto gastou e venha dizer que gastou muito, ou que gastou pouco, mas se não tivesse gasto, teria exatamente o contrário, portanto, acho que os dados falam por si.” -----  
-----**Segunda** – A Vereadora Diana Andrade disse o seguinte: “Relativamente a uma outra questão, que todos temos assistido, diz respeito ao desmantelamento do Hospital dos Covões.  
-----Acho que é importante, manifestar aqui também a nossa solidariedade, e uma vez que aquele é um hospital que dá uma resposta à nossa zona de intervenção, ao nosso concelho, pela proximidade, pela acessibilidade, e tendo em conta que está previsto que a partir de

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

julho, deixe de ser um serviço de urgência pleno, e passe a ser um serviço de urgência de uma forma mais restrita, não poderíamos deixar também a bancada do Partido Socialista, de manifestar aqui a nossa solidariedade para com os profissionais que neste momento estão em luta, que estão a reivindicar juntamente com os seus sindicatos, para que efetivamente esta medida não chegue a tomar-se e, também, vamos fazer chegar esta nossa posição, da bancada do Partido Socialista ao Conselho de Administração do CHUC, à Administração Regional de Saúde, à CIM-Região de Coimbra, porque efetivamente é uma preocupação de todo o Concelho, porque é a resposta mais célere que nós temos e mais eficaz de proximidade e não poderíamos de maneira nenhuma assistir a tudo o que está acontecer, sem nos manifestarmos. -----

-----Era isto senhor Presidente, estas duas intervenções. Muito obrigada!"-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: "Relativamente ao voto de Pesar ao Dr. Carlos Aires, quero dar nota que também o subscrevo, e reconhecendo que era uma personalidade discreta desta Vila, mas que ajudou muita gente e que no âmbito das suas competências, e total disponibilidade, sempre com um grande coração, ajudou muitas crianças, jovens, muita gente deste concelho e, portanto, esse voto de Pesar faz todo o sentido e, portanto, eu subscrevo na integra e, muito bem, que foi trazido aqui à colação e, portanto, vamos proceder à votação desse voto de Pesar. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Alexandre de Vasconcelos Aires. -----

-----Relativamente ao voto de Louvor ao Clube Desportivo Carapinheirense também, dar nota de que congratulo, com este feito do Clube Desportivo Carapinheirense. -----

-----Não é muito o nosso hábito atribuir este tipo de votos, como no anterior, só em situações muito excecionais, mas também reconhecemos a oportunidade do mesmo e eu próprio, também subscrevo este mesmo voto de Louvor, uma vez que me parece também pertinente. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao Clube Desportivo Carapinheirense. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- Quanto à questão do encerramento das Urgências do CHUC, gostaria de dizer que ainda, em 25 de janeiro fui excelentemente bem atendido nesse hospital. -----

----- Que, rapidamente pôde ser atendido, com uma competência dos seus profissionais, que me deixou agradavelmente surpreendido e que aqui reconheço publicamente a excelência do serviço, e eu quero relembrar que nesse dia visitei três hospitais e, portanto, posso falar com alguma propriedade, porque efetivamente fui atendido numa primeira fase nesse hospital, depois fui para o Hospital da Universidade de Coimbra e depois fui para a ortopedia e, nesse sentido, posso falar com alguma propriedade, e sei a forma absolutamente exemplar como fui tratado nesse hospital e na urgência do mesmo. -----

----- Reconheço também, por aquilo que é me dito, e me é dado a conhecer, a grande mais valia dos profissionais que trabalham nesse hospital e em particular nas urgências, na dedicação que tiveram à população do concelho de Montemor-o-Velho, ao longo deste tempo, porque era para lá que a esmagadora maioria ia e, que era bem atendida, não tinha tempo de espera como acontece no Hospital da Universidade de Coimbra e, portanto, não posso deixar de ficar surpreendido com esta decisão. -----

----- Mais surpreendido fico, porque aqui quero prestar uma homenagem pública, também, a todos os profissionais de saúde do CHUC que foram vítimas e, foram muitos, mas mesmo muitos, foram vitimas porque era lá a primeira linha de atendimento da COVID-19, uma homenagem pública a esses profissionais, que por certo hoje estão certamente muito tristes com esta noticia porque, como ontem, como anteontem, como no passado deram o “litro”, provavelmente hoje estão lá a dar o “litro”, em prol da defesa da saúde dos cidadãos, dos utentes que os visitam e a quem eles dedicam o melhor da sua atenção, das suas competências, como aliás eu aqui fui testemunha em primeira mão disso e, portanto, subscrevo por inteiro a posição e, gostaria que este extrato da ata fosse dado a conhecer aos mesmos profissionais, que foram referenciados pela senhora Vereadora Diana Andrade e, dizer que, o Serviço Nacional de Saúde tem de ser preservado a qualquer custo, não pode ser gerido por metodologias meramente economicistas e, eu chamo à atenção para o que aconteceu no mundo, para aqueles países em que o liberalismo, o principio economicista da gestão, prevalece em função social do Estado e do Serviço Nacional de Saúde. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- Foi aí, que a COVID-19 teve a melhor implementação e, que mais estragos fez. -----

----- Se, para quem gere estes dois hospitais, a lição que a COVID-19 deu a todos nós, não foi suficiente, se aquilo que não quiseram entender com a falta de investimento muitas das vezes na saúde, nomeadamente, nos cuidados intensivos, tivemos que andar a recolher dadivas de todos os setores da sociedade, naturalmente que, se calhar não foi, na minha ótica, suficiente para que aprendessem. -----

----- Dar nota por último, a oportunidade da noticia que deram aos trabalhadores, por o sentido de oportunidade, eu não percebo qual é, este momento não era o momento para resolver uma situação destas e, portanto, o município de Montemor-o-Velho, e eu penso que todos estamos solidários com aquele gente, com aquelas pessoas e sobretudo connosco próprios, porque os beneficiários daquela valência eramos nós próprios. -----

----- Como eu disse, eu no dia 25 de janeiro fui beneficiário da excelência da prestação de serviços daquela valência.” -----

----- Usou da palavra o Vereador Alexandre Leal que disse: “Naturalmente que nós nos associamos à defesa e à manutenção dos serviços do Hospital dos Covões, mas não podia deixar de dizer, e não é em particular porque outras intervenções foram feitas aqui, mais ainda com aquelas que tenho ouvido ao longo das últimas horas, dirigentes do Partido Socialista, sobretudo quando não nos podemos esquecer, que a atual Ministra da Saúde foi eleita enquanto cabeça de lista pelo círculo eleitoral de Coimbra, não nos podemos também esquecer que a atual Presidente da ARS-Centro, foi Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, eleita pelo Partido Socialista e, portanto, é no mínimo caricato ouvir algumas declarações que tenho ouvido nos últimos meses, ou nas últimas horas, volto a dizer não em particular, estão a ser ditas aqui, mas de alguns dirigentes do Partido Socialista pelo distrito de Coimbra, que de facto às vezes parece que estamos a falar de um governo diferente, quando de facto o governo é do Partido Socialista e inclusivamente a Ministra da Saúde foi eleita pelo círculo de Coimbra e, portanto, deveria aqui também ter certamente uma palavra a dizer, sobretudo e tal como foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, depois daquilo que temos passado ao longo dos meses e daquilo que tem sido o esforço de todos os profissionais de saúde, também no combate a esta pandemia.” -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----Usou da palavra a Vereadora Diana Andrade que disse: “Senhor Vereador, relativamente a essa questão que levantou, são públicas as declarações da senhora Ministra do desconhecimento, pelo menos oficial desta situação, mas quanto a isso, nós somos do mesmo partido, podemos concordar ou não com aquilo que são as decisões do governo, agora há uma questão que fica aqui subjacente, fomos eleitos pelo Partido Socialista, defenderemos sempre os seus ideais, mas acima de tudo os ideais dos cidadãos de Montemor-o-Velho, os nossos munícipes, é isso que nos preocupa.-----

-----É uma falta de resposta, perdemos uma resposta efetiva, eficaz, mais célere, com melhores acessibilidades, com melhores estacionamento, com bons profissionais, é isso que aqui está em causa, e sobretudo também muitos profissionais que lá trabalham são profissionais do concelho de Montemor-o-Velho, e é isso independentemente de ser o Partido Socialista a tomar uma decisão de encerramento ou não, a nossa posição manter-se-ia sempre.-----

-----Nós queremos o melhor para Montemor-o-Velho e o melhor para Montemor-o-Velho é uma resposta mais próxima, com qualidade, mais célere, que dê resposta aos nossos cidadãos, para deixar também isso bem claro.”-----

-----Retomou a palavra o Vereador Alexandre Leal que disse: “Eu percebo isso tudo, aliás não estava a colocar em causa isso mesmo, aliás, se é algo defendido dentro da questão partidária, agora aquilo que realmente eu entendo ou não entendo, são as declarações que temos vindo ouvido, inclusivamente da senhora Ministra da Saúde, aliás lá está, parece que andamos todos, não sei bem em que mundo ou pelo menos é no mínimo estranho as coisas que vamos ouvindo, mas pronto, certamente que haverá explicações a dar, naturalmente que haverá algo a dizer sobre o assunto, mas é no mínimo estranho, agora obviamente que nós estaremos cá para defender os interesses dos nossos cidadãos e da nossa população, independentemente, daquele que seja o partido que esteja a governar.”-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse: “Podemos votar uma moção, que englobe todas estas posições, que ficará a redação a cargo da dra. Diana Andrade, se claro todos tiverem de acordo, se não há nenhuma oposição a isto.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----Será previamente dada a conhecer aos senhores Vereadores e depois será convertida, portanto constará da ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a moção que expressa o protesto pela reestruturação do serviço de urgência do Hospital dos Covões para o seu nível básico, por decisão da administração do centro Hospital e Universitário de Coimbra (CHUC), a partir de julho. -----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse: “Quanto às propostas do senhor Vereador Alexandre Leal, ponto um: estas propostas já foram recusadas, já foram sujeitas a votação anteriormente, houve uma proposta que foi feita, que consta da reunião de Câmara e eu podia vetá-la e podíamos aproveitá-la e, portanto, eu pedi nessa altura e estaria disponível para que se tivesse o devido enquadramento as medidas, eu estaria disponível para que as pusesse em votação.-----

-----Neste sentido, não considero que haja qualquer enquadramento, porque é só pedir, as Festas da Vila não são motivo para financiar tudo.-----

-----Eu chamo atenção de que, a Câmara está a fazer um esforço financeiro brutal num conjunto de obras que estão a ser feitas este ano, até por respeito aos senhores Vereadores da oposição, para que não caiem em cima das eleições e, portanto, nós fizemos um esforço mesmo em período de COVID-19 para que as obras decorressem e estejam a decorrer durante este ano e que não haja obras a decorrer no período eleitoral, vai necessariamente ocorrer ou vão necessariamente algumas obras derrapar, mas pelo menos o grosso das obras será feito agora e, portanto, o enquadramento financeiro e legal não está feito, senhor Vereador Alexandre. -----

-----Não é só dizer que queremos isto ou que queremos aquilo e, portanto, eu não vejo razões para sequer voltar a reapreciar estes pontos, mas se entender eu ponho à votação as propostas, sem qualquer problema, e a seguir faço o fundamento para o resultado da votação.

-----Na realidade, gostaria muito de ter da vossa parte alguns contributos, que não fossem só diminuição de receita, e eu chamei à atenção para o caso de que, a COVID-19 não teve só excesso de despesa por parte do município, nomeadamente com gastos suplementares, mas teve uma brutal diminuição de receitas, na medida em que a desaceleração e a paragem

4  
f

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

completa da economia portuguesa, teve reflexos diretos nos impostos diretos, e reflexos diretos em todo um conjunto de fontes de receita do município.-----

----- Como está ali o nosso Chefe de Divisão a olhar para mim, e que sabe tão bem como eu a diminuição de receita que depois nós temos de gerir e, portanto, nesse enquadramento eu estou disponível. -----

-----Eu para mim, continua a não ter enquadramento legal, nomeadamente, para algumas questões, para alguns dos pontos/propostas que apresentou, e como percebe as Festas da Vila não esticam para tudo e, portanto, é bom que se perceba que essas questões não são assim resolvidas.-----

-----Como quer fazer senhor Vereador Alexandre? Quer que eu ponha à votação? Não tenho problema nenhum!-----

-----Usou da palavra o Vereador Alexandre Leal que disse: “Podemos pôr à votação! Nós da outra vez não votamos, e assim fechamos o assunto.”-----

-----Retomou a palavra o Presidente da Câmara que disse: “Vamos pôr então à votação todas as propostas na globalidade, nenhuma delas está fundamentada, nenhuma delas está devidamente enquadrada e, portanto, já que pretendem a votação.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, não aceitar as propostas apresentadas pela Bancada da Coligação “Por Montemor Tudo e Sempre” – PPD/PSD-CDS/PP.

-----Os resultados obtidos na votação foram os seguintes: -----

-----Emílio Augusto Ferreira Torrão ----- Contra -----

-----Carlos Manuel da Silva Rodrigues ----- A Favor -----

-----José Jacírio Teixeira Veríssimo ----- Contra -----

-----Paula Elisabete Pires Costa Rama ----- Contra -----

-----Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha ----- A Favor -----

-----Diana Filipa Alves Andrade ----- Contra -----

-----Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal ----- A Favor -----

-----**Declaração de Voto da Bancada do Partido Socialista:**-----

-----“O fundamento para o voto contra, é de que as propostas não estão devidamente enquadradas, principalmente no ponto de vista legal, a sustentabilidade legal das mesmas não

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

se encontra esclarecida e, dizer que, a diminuição de receitas de que o município vai ser alvo com a crise da COVID-19, ainda não está devidamente apurada e aceitar que as Festas da Vila podem pagar todo este tipo de redução de receita, é digamos que no mínimo insensato, e por essa via nós votamos contra, porque achamos que não é assim que se gere o município de Montemor-o-Velho e, portanto, dizer-vos que, nós somos pessoas de boas contas e neste momento temos a fatura do primeiro apoio em pagamento na água, e é uma fatura pesada, provavelmente uma boa parte das Festas da Vila já vai na primeira fatura, e quando for a segunda, um quarto e, portanto, vamos ter alguma prudência naquilo que propomos, na forma como gerimos o município.-----

-----Eu quero continuar a gerir o município sem dividas, com pagamentos a 20 ou 25 dias, e sem dificuldades e, sobretudo, gostaria que os trabalhadores deste município não fossem vítimas de uma má gestão como foram no passado, e nessa perspetiva, não são estas medidas populistas que nos levam a algum lado, nem à saúde económica das empresas. -----

-----Dar nota de que, estarei e continuarei disponível para receber e para estudar, e disponibilizarei todos e quaisquer técnicos da Câmara, para vos sustentarem medidas que tenham cabimento e que tenham uma utilidade imediata, e que tenha uma eficácia garantida, junto daqueles agentes económicos que elas podem beneficiar. -----

-----Mais, estamos ainda a dar apoio às pessoas do setor social e que têm carências sociais, mas é tempo também, das pessoas acordarem para a vida e procurarem resolverem os seus problemas, procurarem emprego, não podemos continuar de quarentena, a beneficiar de apoios e a esperar que o município, o governo e todas as entidades continuem a promover a quarentena e, portanto, todas as medidas de desconfinamento estão apontar para uma libertação completa das pessoas, para acabar com o teletrabalho, para acabar com todas as medidas de restrição e, aqueles que efetivamente estão a querer sair da crise, já estão em laboração, já estão com ideias novas, já estão a implementar um conjunto de medidas que demonstram bem que os portugueses são pessoas de resistência, são pessoas que vão à luta e, portanto, essa é a nossa posição.” -----

-----Usou da palavra o Vereador Alexandre Leal que disse: “Só dizer que, não colocamos nada disso em causa, e por isso mesmo que, é que voltamos ao assunto, exatamente para

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

alterar algumas propostas e demonstrar que não estamos a querer que seja tudo feito de um momento para o outro, e que o impacto seja todo no mesmo momento, e daí também que algumas das medidas, inclusivamente, retiramos exatamente para que o impacto financeiro não fosse tão elevado, portanto, isso foi feito de forma pensada e tendo em consideração a isso mesmo, aliás, algumas destas medidas inclusivamente, uma delas tem sido desde o início do mandato abordada e, portanto, não é algo de novo, mantem a coerência que temos dito desde o início, fazendo contas, tentando nunca colocar em causa e colocando sempre esse pressuposto em cima da mesa, que é o rigor das contas financeiras do município. -----

----- Agora, naturalmente, temos opiniões diferentes, e que temos também noção que algo mais poderia ser feito, e daí também, o nosso contributo, e continuaremos disponíveis, se assim o entender, para continuarmos a dar contributos tendo em conta aquilo que é a crise, nós sabemos que vai ser, infelizmente, muito complicada a vários níveis, não só social mas também económico, e certamente afetará muitas pessoas, esperemos que assim não seja, e que de repente consigamos todos ultrapassar os problemas que já começam a surgir, mas é essa a nossa preocupação, quando também olhamos para aquilo que está acontecer no país e no mundo e, daí, a nossa intervenção já há um mês atrás e hoje novamente, mas continuaremos disponíveis, mesmo com opiniões diferentes, é essa a nossa postura.” -----

----- Retomou a palavra o Presidente que disse: “Permita-me a ironia, às vezes sinto que não sei fazer contas ao pé de vocês, pelo menos aquelas contas que dão resultados negativos.

----- Eu só sei fazer contas com resultados positivos, e só assim consigo ter o meu Chefe de Divisão e a minha Diretora de Departamento a rir para mim, e sorridentes para mim, porque eles não gostam de fazer contas com resultados negativos. -----

----- Obrigado. Peço desculpa da minha ironia, mas é uma ironia sem qualquer maldade.” -

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **A1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA (GAP)** -----

----- **A1.1 DESPACHO N.º 62/2020 – PLANO DE DESCONFINAMENTO --**  
 ----- **MUNICIPAL – ESPLANADAS E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**  
 ----- **– RATIFICAÇÃO.** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----Foi presente o Despacho n.º 62/2020 – Plano de Desconfinamento Municipal – Esplanadas e Ocupação de Espaço Público, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- A1.2 MINUTA DE MEMORANDO/PROTOCOLO – MUNICÍPIOS DE-  
----- MONTEMOR-O-VELHO, SOURE E MIRA E ABMG – ÁGUAS DO ----  
----- BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, EIM, S.A. – PROPOSTA DE -----  
----- APROVAÇÃO.-----

-----Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

-----“*Em face da análise efetuada pela ABMG às alterações de melhoria propostas pelo Município e analisadas as mesmas em conjunto com a Dra. Ana Célia, entende-se que a proposta enviada pela ABMG e aprovada em CA em reunião de 20/5/2020, não fere a legalidade nem o enquadramento dos apoios concedidos pelo Município de Montemor, pelo que se propõe que a redação da minuta do Memorando a aprovar seja a que se junta agora em anexo.* -----

-----*Em face do acima exposto proponho que a minuta anexa ao presente doc. seja remetida a reunião do Executivo Municipal em substituição da proposta efetuada pelo doc I-6532, com proposta para aprovar/remeter à Assembleia Municipal conforme parecer jurídico emitido pelo Sr. Prof. Dr. Licínio Lopes Martins.*-----

-----*Mais se propõe que seja designado um representante para integrar a Comissão de Acompanhamento conforme previsto no n.º 1 da Cláusula 5.ª.*-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Em bom rigor, eu queria-vos transmitir e agradecer a disponibilidade por aceitarem o ponto. Todos os outros municípios não fizeram aquilo que nós fizemos. Nós fizemos um trabalho muito a montante, ou seja, fizemos o nosso próprio percurso e este documento incorpora o nosso trabalho e, portanto, nós em bom rigor, não precisamos do documento para validar as nossas posições. No entanto, eu sou solidário para com os outros municípios da ABMG. Eles têm alguma urgência para que

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

isto seja assinado e daí o meu agradecimento aos Senhores Vereadores, por aceitarem esta introdução do ponto e as devidas correções.” -----

-----A pedido do senhor Presidente da Câmara, usou da palavra a Diretora de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, Isabel Quinteiro que disse: “Boa tarde a todos! Em face daquilo que os Serviços prepararam, só informar o seguinte: -----

-----Nós tínhamos feito algumas sugestões de melhoria à proposta que a ABMG tinha enviado, não se trata de alterações fundamentais, eram mesmo só sugestões de melhoria, em três parágrafos, mais propriamente, e aquilo que se passou foi o seguinte, portanto, ABMG dessa análise pareceu-lhe redundante, isto já tinha ido a conselho de administração no passado dia 20, e de facto, a proposta que eles enviaram, não refere nem a legalidade nem o enquadramento dos apoios que já estão decididos pelo município de Montemor-o-Velho e, nessa sequência, os Serviços propõem que se aprove então a minuta feita e enviada pela ABMG. -----

-----Eu penso que já se encontra colocada na Dropbox a nova informação dos Serviços, que substitui a anterior e, portanto, propõem-se então que seja aprovada, de forma a que os Serviços agora propõem.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade aprovar remeter à Assembleia Municipal para aprovação, a Minuta de Memorando/Protocolo – Município de Montemor-o-Velho, Soure e Mira e ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, S.A., documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

-----Mais deliberou nomear a Diretora de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, Eng.ª Isabel Quinteiro como representante para integrar a Comissão de Acompanhamento, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Chefe de Unidade de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal, Eng.ª Catarina Costa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----**A2. GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO DE QUALIDADE (GACQ)** -----

-----**A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, DEFESA DA FLORESTA E ESPAÇO RURAL (SMPCDFER)** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2020, junho, 08

----- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF) -----

----- 1.1. DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO MUNICIPAL (DFPM) -----

-----1.1.1. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE STOCKS (SGS) -----

-----1.1.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST) -----

----- 1.1.2.1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 02 de junho do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 3.617.846,46 € (três milhões, seiscentos e dezassete mil, oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 116.991,79 € (cento e dezasseis mil, novecentos e noventa e um euros e setenta e nove cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----1.1.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E CADASTRO MUNICIPAL (SCPCM)-----

----- 1.1.3.1. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 -----

----- - APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas, acompanhados de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, que aprovou a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas e à Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) procedeu-se à elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do exercício económico de 2019 que se anexam à presente informação, os quais de acordo com o n.º 4 do artigo 52º da Lei n.º 98/97 devem ser remetidas ao Tribunal de Contas. -----

----- Em cumprimento do disposto no nº 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o presente Relatório, relativo ao ano de 2019, que procura ser clarificador quanto às origens das receitas e despesas do Município de Montemor-o-Velho, bem como relativamente à sua situação económica e financeira. -----

----- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76º do RFALEI “Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

*entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.” -----*

*----- Em 2020, em face da pandemia provocada pelo COVID-19 e a declaração do estado de emergência foi publicada a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que no seu artigo 4º sob a epígrafe aprovação de contas permite que a remessa ao Tribunal de Contas ocorra até 30 de junho, em substituição do prazo referido no n.º 4 do artigo 52º do RFALEI.-----*

*----- Face ao exposto e atendendo ao disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33 do anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro que define como competência da câmara municipal “Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;” propõe-se remessa dos presentes documentos a reunião do executivo municipal para aprovação e posterior remessa ao órgão deliberativo para apreciação e votação.” -----*

*----- Usou da palavra o Chefe de Divisão Financeira e Património Municipal, Cristiano Santa Rita que disse: “Ao ler o Relatório de Gestão deparei-me com 3 pequenas gralhas que gostaria que fossem alteradas e corrigidas. Na página 253, onde consta que a poupança corrente tem 700.000€, é para constar 2.968.962,87€. Esse valor está no quadro 9, foi corrigido no quadro, mas, faltou corrigir no texto. Na página 256, no segundo parágrafo abaixo do quadro 13, há um lapso de escrita e, onde consta: “aumento”, deve constar: “aumentou”. Na página 279, na parte dos agradecimentos, onde consta: “exercício económico de 2016”, deve constar: “exercício económico de 2019”. -----*

*----- Se estas alterações forem acolhidas, eu procederei à correção do relatório e colocarei novo documento na DROPBOX para vocês.” -----*

*----- Usou da palavra o Vereador Alexandre Leal que disse: “Relativamente aos valores da prestação de contas, sobretudo na parte das despesas, eu não encontrei, mas, também admito que possam ser valores que tenham transitado para o ano 2020, relativamente às cheias e aos custos com aquilo que foi necessário fazer no mês de dezembro. Questionar também se os valores realizados no que diz respeito às sete maravilhas, se estão incluídos na rubrica global das Festas da Vila. Verifiquei no relatório da auditoria a aquisição de um*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

autocarro, nunca tinha ouvido na reunião de Câmara, pelo menos que me recorde e, na página 8 do relatório da auditoria é mencionada a aquisição de um autocarro do município e também queria colocar a questão em relação a esse ponto. Há também um ponto que já tinha vindo no relatório do ano anterior, é novamente abordada a recomendação para que o município reveja a sua política de seguros e, também aqui fazer uma questão relativamente a este ponto.

----- Dois últimos pontos: em relação à justificação para o agravamento dos resultados operacionais e, algo que também tem sido abordado muitas vezes, que tem a ver com o imobilizado em curso. Mais uma vez o auditor coloca uma nota em relação a esse ponto, gostaria de perceber se é possível alguma justificação em relação a esta matéria.”-----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Senhor Vereador, em relação ao autocarro, nós temos um autocarro a cair aos pedaços e, portanto, o autocarro é necessário e nós adquirimos um autocarro já há algum tempo e, portanto, ele está nas instalações do Município, não anda a circular. Só circula quando é estritamente necessário. É inconcebível, eu não conheço nenhuma Câmara que não tenha um autocarro e, portanto, nessa perspetiva eu não pensei que tivesse que anunciar a compra de um autocarro. Não é assim um acontecimento tão importante, permita-me a minha ironia, que mereça sequer vir à reunião de Câmara, a compra de um autocarro. Percebo que incomode muito a aquisição de veículos por parte do Município, mas, o Município utiliza todos os veículos que adquiriu. Todos sem exceção e intensamente. Aliás, se virmos as reparações que os mesmos têm em manutenção, é sinal do desgaste manutenções que os mesmos têm, é sinal do desgaste e, portanto, essa peregrinação à procura das viaturas. -----

----- Fizemos a candidatura para duas viaturas elétricas e, mandei fazer para mais duas viaturas elétricas, porque eu quero até ao final da minha estadia aqui na Câmara, quero um Município verde, ecológico e, por isso mesmo, mais viaturas elétricas, de preferência com financiamento. Estamos já a instalar a rede Mobi.e e, nestes arranjos urbanísticos já fica a disponibilidade para instalar a rede elétrica em todo o Concelho. Já temos um posto de carregamento em Pereira e vamos ter um no largo da Feira e, portanto vão haver mais aquisições de veículos. Agora não esperem que eu venha aqui dizer quando adquirirmos mais viaturas e que faça uma inauguração. Não faço isso.”-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- Usou da palavra o Chefe de Divisão Financeira e Património Municipal, Cristiano Santa Rita que disse: “No seguimento das questões colocadas, nomeadamente os valores da prestação de contas com as despesas ocorridas no mês de dezembro, tudo o que foi feito de procedimentos na altura, até porque aquilo foi mesmo no final do ano e, portanto, tudo o que foi está tudo no documento de prestação de contas, os que não estão ficarão este ano e, portanto, poderei fazer esse apanhado, mas tudo o que está, está!-----

----- Depois tudo o que era com as Sete Maravilhas, como foram incluídos nas Festas da Vila, portanto, foi levado às Festas da Vila, e tudo o que foi, foi faturado e foi devidamente pago. - -----

----- A aquisição do autocarro, o senhor Presidente já explicou e dar nota que o que o revisor escreveu no relatório, foi só que na rubrica dos equipamentos de transporte, houve um aumento, e eles denotaram como exemplo, aquisição do autocarro e aquisição de uma viatura elétrica, portanto, citarem esses dois exemplos como justificação do aumento ocorrido nessa rubrica do imobilizado.-----

----- Relativamente à política dos seguros, eles efetivamente colocaram isso, dar nota de que, nós fizemos uma consulta prévia que tivemos duas não propostas. -----

----- Lançamos mão de um concurso publico, tivemos sete não propostas e estamos a ultimar, brevemente sairá um novo procedimento de concurso público, que eu espero que desta vez seja bem-sucedido. -----

----- Ainda no que se reporta ao imobilizado em curso, portanto, não obstante o trabalho que foi feito pelo município, em que começamos a fazer a seguir o que os revisores dizem, começamos a desdobrar toda a parte do que efetivamente está em curso e que se deve manter em curso, e no restante todos os esforços no sentido da diminuição desse mesmo montante, portanto, os revisores disseram que esse esforço embora o reconhecessem ainda não era o suficiente para que não tivéssemos essa mesma reserva, portanto, mantivemos no documento da prestação de contas.-----

----- Ainda, no que se reporta à justificação dos resultados operacionais, eles se mantiveram negativos, portanto, tiveram uma variação negativa, de cerca de 490 mil euros, em que para isso concorreu, quer a despesa, quer a receita, ou seja, verificamos uma diminuição na receita,

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

nomeadamente, ao nível das vendas e das prestações de serviços, e também na arrecadação de impostos e taxas, e verificamos também isto a contribuir negativamente para isso, e a nível de custos tivemos um aumento dos custos com as mercadorias vendidas e matérias consumidas, portanto, este custo é o que nós adquirimos e utilizamos nas obras que fizemos, há também um aumento na parte dos custos com o pessoal, que são decorrente dos aumentos obrigatórios e também com a questão dos congelamentos e, portanto, que houve esse aumento que aqui está devidamente refletido, e também há um aumento a nível dos fornecimentos e serviços externos, ou seja, todo esse conjunto de situações contribuíram para a variação que ocorreu a nível dos resultados operacionais.” -----

----- Usou da palavra o Vereador Alexandre Leal que disse: “Só dar uma nota final, não queria que fosse benzida a viatura, mas da mesma forma que falei do carro elétrico e que foi apresentado com outro tipo de festividade, ou pelo menos, outro tipo de enquadramento, e com o autocarro, inclusivamente chegamos a falar este ano, sobre os problemas de transporte, nomeadamente, no que diz respeito ao apoio às associações, não tínhamos falado desse assunto, e não tínhamos falado do assunto do autocarro e, portanto, daí a minha nota, apenas isso, não quero com isso dizer, antes pelo contrário, não sejam favorável à melhoria sobretudo desse aspeto, que são equipamentos que podem dar apoio às associações e que nós próprios temos vindo manifestar essa preocupação. -----

----- Não sei se é esse o caso, mas lá esta, noutras viaturas temos pelo menos recebido ou verificado a aquisição, e nesta como não tivemos conhecimento, só apenas esse reparo, mas não estou a pedir que tenha esse tipo de festividade.” -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Senhor Vereador vai-me perdoar, mas, a aquisição de uma viatura elétrica que vai recolher as compras e que vai fazer um serviço único e original, é notícia. -----

----- A aquisição de um autocarro para um município qualquer não é notícia. -----

----- Já de agora, para que não haja ilusões e porque eu nunca gostei e nunca omiti, sempre fiz uma gestão transparente e frontal, dizer que o autocarro não está disponível para as associações, vai obedecer a um regulamento de utilização específico, porque como deve

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

perceber, para conduzir aquele tipo de autocarro, porque é um autocarro a sério, as pessoas têm de ter uma habilitação própria. -----

----- Nós estamos a formar, e estamos digamos a habilitar as pessoas para o efeito, estamos à espera que se decida isto da ABMG também, mas vai haver um regulamento de utilização e, portanto, a Câmara de Montemor-o-Velho não é uma empresa de transportes para quem quer que seja e, portanto, vai haver um uso regrado, um uso prudencial e um uso com regras, e nessa perspetiva, que não haja ilusões de que agora não há viagens de autocarro feitas pelo município. -----

----- O autocarro tem um fim muito específico, depois constará do regulamento aprovar e a discutir aqui na reunião de Câmara. -----

----- A título meramente informativo, eu percebo a estranheza, eu na altura não percebi, mas agora já percebi, porque eu sei da existência do autocarro, mas naturalmente os senhores Vereadores não foram informados da presença do mesmo nas instalações do município. -----

----- Eu agora já percebi! É que o senhor Vereador Veríssimo, e bem, tem-no abrigado ao abrigo dos elementos do tempo, no Centro Náutico. Como devem perceber ele é alto e não cabe em qualquer lado e, portanto, o Centro Náutico é o local adequado para ele lá estar estacionado, para que não esteja sujeito aos elementos do tempo e, portanto, nessa perspetiva se o quiserem visitar e visualizar, está no Centro Náutico. -----

----- Eu peço desculpa, porque na altura eu estranhei a pergunta e, portanto, aproveito para esclarecer isso.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício financeiro do ano 2019, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos e que fazem parte integrante desta ata. -----

----- Os resultados obtidos na votação foram os seguintes: -----

----- Emílio Augusto Ferreira Torrão ----- A Favor -----

----- Carlos Manuel Silva Rodrigues ----- Contra -----

----- José Jacírio Teixeira Veríssimo ----- A Favor -----

----- Paula Elisabete Pires Costa Rama ----- A Favor -----

----- Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha ----- Contra -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO



Reunião ordinária de 2020, junho, 08

-----Diana Filipa Alves Andrade ----- A Favor -----

-----Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal ----- Contra-----

-----Mais deliberou submeter os referidos documentos à apreciação e votação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----**Declaração de Voto da Bancada da Coligação “Por Montemor Tudo e Sempre” – PPD/PSD-CDS/PP:**-----

-----“A bancada da coligação “Por Montemor Tudo e Sempre” PPD/PSD-CDS/PP, ao iniciar a apreciação e verificação do documento de PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2019, o mesmo se faz acompanhar da competente e obrigatória CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS e do correspondente RELATÓRIO DE AUDITORIA, as demonstrações financeiras do Município que compreendem o Balanço a 31 de Dezembro de 2019, espelham um total de fundos próprios de € 73.733.172,01 e um resultado líquido do exercício de € 779.168,94; a Demonstração de Resultados evidencia despesa paga no montante de € 18.122.805,79 e € 19.050.802,58 de receita efectiva cobrada.-----

-----Um ano mais voltamos a verificar, que, o montante do imobilizado em curso é enorme, sendo concretamente, superior a 30 M€, o executivo em anos anteriores foi alertado para esta realidade que é urgente regularizar a fim de dar início à respectiva amortização dos activos aqui inscritos, no entanto esta situação mantém-se um ano mais.-----

-----Realçamos a execução orçamental da despesa e da receita, que foi respectivamente de 74,75% e de 88,88%.-----

-----Ao nível dos Investimentos Financeiros efectuados pelo Município, verificamos uma participação de 33,33%, no valor de € 2.030.000,00 na Águas do Baixo Mondego e Gândaras, S.A.-----

-----Relativamente à evolução da receita verifica-se que no ano de 2019 face ao ano de 2018 houve um decréscimo de 33,39% na receita cobrada, destacamos aqui que só os impostos directos e as transferências correntes superaram os valores orçamentados.-----

-----No que diz respeito à despesa, globalmente a mesma diminuiu 39,33% face ao ano anterior, tendo sido as despesas de capital pagas as que mais contribuíram para este resultado

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2020, junho, 08

pois diminuíram acima de 70% face a 2018, logo a poupança corrente atinge um resultado importante de € 3.839.377,76. -----

-----Considerando, que esta realidade do controlo orçamental, não deixa de ser em nossa opinião uma estratégia de contensão ao nível do investimento municipal, com a finalidade de criar uma almofada financeira para 2020 e 2021, anos pré eleitoral e eleitoral onde irão ai assim aparecer as obras que entretanto, e pouco a pouco, vamos tomando conhecimento, esquecendo-se o executivo que os mandatos são de quatro anos e não apenas de dois, garantidamente esta não é a melhor estratégia para conduzir os destinos do nosso concelho e dar melhores condições de vida aos nossos concidadãos. -----

-----Considerando, que se continuam a gastar montantes excessivos em festas e festinhas, ora vejamos, Festas da Vila ascendem a € 584.500,00; Festival do Arroz e da Lampreia € 90.510,00; Festa de Natal € 465.966,93, não vislumbrámos nenhuma referência à despesa tida com a final das 7 Maravilhas que decorreu em Montemor em Setembro, pergunta-se estes valores não são excessivos? Qual o retorno? -----

-----Considerando, o resultado liquido do exercício, e as disponibilidades apresentadas a 31 de dezembro de 2019, que ascendiam a € 3.624.064,09, os números dão razão à bancada da coligação quando na discussão do orçamento e grandes opções do plano, uma vez mais apresentou proposta responsável, e realista, e necessária, para se reduzirem as taxas a cobrar quer a famílias quer a empresas, proposta essa que conforme em anos anteriores, foi rejeitada pela maioria. -----

-----Considerando, os pressupostos anteriores a bancada da coligação "Por Montemor Tudo e Sempre" não pode ter outro sentido de voto que não seja o do VOTO CONTRA."-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 1.1.3.2. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NO -----

----- ÂMBITO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL COVID-19 PELA CIM-RC-----

----- – APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----“ - Considerando a pandemia COVID-19 está a motivar um aumento exponencial de casos em todo o mundo, sendo que em situações excecionais sejam tomadas medidas, igualmente, excecionais; -----

----- - Considerando que deverão ser tomadas medidas, com vista a defender a saúde pública e a proteger a saúde dos cidadãos e da comunidade face à probabilidade de propagação do novo coronavírus; -----

----- - Considerando que foi identificada, na reunião realizada em 23 de março, pela Comissão Distrital de Proteção Civil do Distrito de Coimbra a manifesta falta de equipamentos de proteção individual para os profissionais expostos ao risco de contrair o COVID-19 na Região de Coimbra; -----

----- - Considerando que foram apresentadas recomendações, nomeadamente a aquisição de EPI e de material de desinfeção através da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, bem como a criação de uma base de apoio logístico para distribuição do material pelos Municípios associados; -----

----- - Considerando que no sentido de operacionalizar estas recomendações, deu-se início à agregação das necessidades apresentadas pelos municípios e à aquisição conjunta de bens e serviços, bem como a criação de uma plataforma de gestão de stocks, criação de uma reserva estratégica e montagem de uma base logística regional no Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho; -----

----- - Considerando as quantidades já recolhidas pelos Municípios e valores relativos aos custos com a plataforma de gestão de stocks e a constituição de reserva estratégica, bem como as declarações de entrega de material por parte de colaborador do Município. -----

----- - Considerando que a distribuição do material pelos municípios é efetuada com base no índice de coesão territorial, e sendo os custos associados à plataforma de Gestão de Stocks bem como à constituição de reserva estratégica repartido de igual forma pelos 19 municípios; -----

----- - Considerando as quantidades recolhidas pelos Municípios de acordo com e-mail anexo; -----

-----Face do exposto, e de acordo com os valores solicitados pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, propõe que a Câmara delibere autorizar a

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

*comparticipação financeira do Município no montante de 48.479,75€, referente ao material fornecido para fazer à pandemia COVID-19. -----*

*-----Este montante tem cabimento na classificação económica 02/04050104 – Transferências Correntes – Administração Local – Associação de Municípios, o qual se anexa à presente informação.” -----*

*-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade autorizar a comparticipação financeira e respetivo pagamento à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra do montante de 48.479,75€, referente ao material fornecido para fazer à pandemia COVID-19. -----*

*-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----*

*-----1.1.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SCP)-----*

*----- 1.2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG) -----*

*-----1.2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (URH) -----*

*-----1.2.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA) -----*

*-----1.2.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL) -----*

*----- 1.2.3.1. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE -----*

*----- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA -----*

*----- ISENÇÕES E/OU REDUÇÕES DE TAXAS – LISTAGEM DE ISENÇÕES- -----*

*----- E/OU REDUÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS ENTRE 01/02/2020 -----*

*----- E 31/05/2020 – PARA CONHECIMENTO E REMESSA À -----*

*----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----*

*-----Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----*

*-----“Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 18 de novembro de 2019 e da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 19 de dezembro de 2019, remeto em anexo a listagem das isenções e/ou reduções de taxas concedidas no período compreendido entre 01 de fevereiro e 31 de maio de 2020, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a fim de ser presente a reunião do Executivo Municipal para posterior remessa à Assembleia Municipal para conhecimento.” -----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal a listagem das isenções e/ou reduções de taxas concedidas no período compreendido entre 01 de fevereiro e 31 de maio de 2020, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

-----1.2.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL E EXPEDIENTE (SAME) -----

-----1.3. UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO JURIDICO E CONTENCIOSO (UAJC) -----

----- 1.3.1. CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE JUSTIFICAÇÃO ----

----- DE POSSE DO PRÉDIO URBANO N.º 4999 DE ARAZEDE, -----

----- REFERENTE AO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO MECO-----

----- - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA----

----- E DA RESPETIVA MINUTA. -----

-----Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Em conformidade com o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

-----O município de Montemor-o-Velho é legítimo possuidor do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4999.º, omissa no registo predial, antes destinado a escola primária do Meco, com a superfície coberta de 167,00 m<sup>2</sup> e área descoberta de 1856,00 m<sup>2</sup>, sito na Rua Nossa Senhora do Pranto, n.º 7, em Meco, freguesia de Arazede. -----

----- Contudo, não existindo título formal suficiente, impõe-se a sua justificação de posse, para que se regularize a descrição predial do aludido prédio, há muito utilizado como estabelecimento do ensino primário do Meco e atualmente como instalações da nova Base Norte de Apoio Logístico do Meco, estrutura do Centro Operacional de Proteção Civil Municipal de Montemor-o-Velho, para que se possa proceder a intervenção urbanística. -----

----- Assim, e em conformidade com o previsto na alínea g), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se: -----

----- 1. Que seja submetida a reunião do executivo municipal a aprovação da celebração da escritura pública de justificação de posse para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 4999.º de Arazede, omissa no registo predial, onde se encontra instalada

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

*atualmente a nova Base Norte de Apoio Logístico do Meco, estrutura do Centro Operacional de Proteção Civil Municipal de Montemor-o-Velho. -----*

*----- 2. Que seja aprovada a respetiva minuta da Escritura Pública de Justificação, de acordo de acordo com o texto proposto pela Sr.ª Notária, Dr.ª Isilda Barbas e com os fundamentos ali descritos para a devida justificação.” -----*

*----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a celebração da escritura pública de justificação de posse para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 4999.º de Arazede, omissa no registo predial, onde se encontra instalada atualmente a nova Base Norte de Apoio Logístico do Meco, estrutura do Centro Operacional de Proteção Civil Municipal de Montemor-o-Velho. -----*

*----- Mais deliberou aprovar a respetiva minuta da Escritura Pública de Justificação, de acordo de acordo com o texto proposto pela Sr.ª Notária, Dr.ª Isilda Barbas e com os fundamentos ali descritos para a devida justificação, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----*

*----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----*

### **1.3.2. CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE JUSTIFICAÇÃO ----**

**DE POSSE DO PRÉDIO URBANO N.º 454 DO SEIXO DE GATÕES, ---**

**REFERENTE AO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO SEIXO -----**

**- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA ----**

**E DA RESPETIVA MINUTA. -----**

*----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----*

*----- “Em conformidade com o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----*

*----- O município de Montemor-o-Velho é legítimo possuidor do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 454.º, omissa no registo predial, destinado a escola primária do Seixo, com a superfície coberta de 610,66 m<sup>2</sup> e área descoberta de 2.272,34 m<sup>2</sup>, sito na Rua da Escola Primária, no Seixo. -----*

*----- Contudo, não existindo título formal suficiente, impõe-se a sua justificação de posse, para que se regularize a descrição predial do aludido prédio, há muito utilizado como*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

*estabelecimento do ensino primário do Seixo e atualmente como jardim de infância, para que se possa proceder, ainda, ao arranjo urbanístico do Largo de São João Batista, naquela localidade.* -----

*----- Assim, e em conformidade com o previsto na alínea g), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:* -----

*----- 1. Que seja submetida a reunião do executivo municipal a aprovação da celebração da escritura pública de justificação de posse para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 454.º do Seixo de Gatões, omissos no registo predial, onde se encontra instalado atualmente o jardim de infância do Seixo.*-----

*----- 2. Que seja aprovada a respetiva minuta da Escritura Pública de Justificação, de acordo de acordo com o texto proposto pela Sr.ª Notária, Dr.ª Isilda Barbas e com os fundamentos ali descritos para a devida justificação.”*-----

*----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a celebração da escritura pública de justificação de posse para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 454.º do Seixo de Gatões, omissos no registo predial, onde se encontra instalado atualmente o jardim de infância do Seixo.* -----

*----- Mais deliberou aprovar a respetiva minuta da Escritura Pública de Justificação, de acordo de acordo com o texto proposto pela Sr.ª Notária, Dr.ª Isilda Barbas e com os fundamentos ali descritos para a devida justificação, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.* -----

*----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.*-----

**1.3.3. ARRANJO URBANÍSTICO DO SEIXO – LARGO DE SÃO JOÃO-BATISTA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DA -----  
 ----- ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO E RENÚNCIA GRATUITA DE -----  
 ----- SERVIDÃO DA PARCELA C DO PROJETO.**-----

*----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----*

*----- “Em conformidade com o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- O Município de Montemor-o-Velho pretende executar obras de requalificação urbana no Largo de S. João Baptista no lugar e Freguesia do Seixo, concelho de Montemor-o-Velho, com projeto financiado pelo programa Centro 2020.-----

----- Para tanto, é necessária a ocupação de parcelas de particulares para a intervenção e execução da respetiva obra.-----

----- Neste sentido, torna-se necessário proceder à aquisição por doação de uma parcela para a implantação da dita infraestrutura, que se passa a identificar, de acordo com a numeração do respetivo projeto:-----

----- Parcela C:-----

----- - Aquisição de uma parcela com a área de 25,00 m<sup>2</sup>, de um prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1219.º da freguesia de Seixo de Gatões, registado na Conservatória com a ficha n.º 2776, com a área total de 1455,00 m<sup>2</sup>, a favor de Mónica Sofia Domingues Jorge, casada com Luís Miguel da Silva Mendes;-----

----- - Deverão intervir na respetiva escritura os pais da proprietária, António Bernardes Jorge e Maria Licínia Gonçalves Domingues Jorge, proprietários dos prédios registados na Conservatória com as fichas n.ºs 24 e 2776, por serem prédios dominantes de um encargo constituído sobre o prédio acima identificado, que consiste na utilização da água do furo ali existente. Por este motivo, renunciam gratuitamente à servidão de utilização da água do furo existente no prédio serviente, mas somente quanto à parcela de terreno, nesta escritura doada ao Município de Montemor-o-Velho.-----

----- Assim, e em conformidade com o previsto na alínea g), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:-----

----- 1. Que seja submetida a reunião do executivo municipal a aprovação da celebração da escritura pública de doação e renúncia gratuita de servidão para aquisição da parcela de 25,00 m<sup>2</sup> do prédio rústico acima identificado;-----

----- 2. Que seja aprovada a respetiva minuta da escritura pública de doação e renúncia gratuita de servidão, de acordo com o texto proposto pela Sr.ª Notária, Dr.ª Isilda Barbas.” --

----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a celebração da escritura pública de doação e renúncia

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2020, junho, 08

gratuita de servidão para aquisição da parcela de 25,00 m<sup>2</sup> do prédio rústico acima identificado -----

----- Mais deliberou aprovar a respetiva minuta da escritura pública de doação e renúncia gratuita de servidão, de acordo com o texto proposto pela Sr.<sup>a</sup> Notária, Dr.<sup>a</sup> Isilda Barbas, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. ---- -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **1.3.4. ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS E ALIENAÇÃO DE LOTE 30** -----  
 ----- **DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE MONTEMOR-O-VELHO (PNMMV)-**  
 ----- **- À EMPRESA “NOBRESTEEL – UNIPESSOAL, LDA.” APROVAÇÃO**  
 ----- **DE MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA** -----  
 ----- **- APROVAR EM MINUTA.** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Na sequência da candidatura apresentada pela empresa “NobreSteel – Unipessoal, Lda.” em 28/05/2020, com vista à aquisição do lote 30 no Parque de Negócios de Montemor-o-Velho (PNMMV), foi a mesma remetida à Comissão de Análise designada pelo Sr. Presidente da Câmara por do Despacho n.º 57 – PR/2019 de 02 de maio, para que a mesma se pronunciasse sobre a eventual atribuição de incentivos de natureza financeira a esta empresa.

----- Após análise da candidatura apresentada deliberou a Comissão atribuir um incentivo de 66,42% sobre o preço da aquisição do lote, conforme relatório que se anexa. -----

----- Em face do Relatório da Comissão de Análise para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho e com fundamento no Regulamento para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a venda do lote 30 do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho (PNMMV) àquela empresa nas condições gerais previstas nestes documentos, pelo preço de 88.248,00€ com um incentivo financeiro de 66,42%. -----

----- O referido imóvel encontra-se inscrito na matriz sob o artigo matricial urbano n.º 1880 da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões e descrito na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Montemor-o-Velho sob o número 3695. ----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2020, junho, 08

----- Em síntese e face ao exposto o valor a pagar e o valor dos incentivos à empresa será o seguinte: -----

Adquirente	Lote(s)	Valor Bruto / € (1)	Incentivos		Valor a pagar / € (3) = (1)-(2)
			%	Valor/€ (2)	
“NobreSteel – Unipessoal, Lda.”	30	88.248,00	66,42 %	58.614,32	29.633,68
<b>Total</b>		<b>88.248,00</b>		<b>58.614,32</b>	<b>29.633,68</b>

----- Em conclusão propõe-se que o executivo municipal delibere nos seguintes termos: ----

----- 1 – Aprove a alienação do lote 30 do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho com os incentivos constantes da informação e do Relatório da Comissão de Análise, que consta em anexo; -----

----- 2 – Caso seja deliberada a aquisição nos termos propostos no ponto anterior, que aprove a minuta da escritura de Compra e Venda do Lote 30 do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho (PNMMV), pela empresa “NobreSteel – Unipessoal, Lda.” elaborada pela Notária Dr.ª Isilda Barbas.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a alienação do lote 30 do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho com os incentivos constantes da informação e do Relatório da Comissão de Análise, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Mais deliberou aprovar a minuta da escritura de Compra e Venda do Lote 30 do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho (PNMMV), pela empresa “NobreSteel – Unipessoal, Lda.” elaborada pela Notária Dr.ª Isilda Barbas, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 1.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO AOS ÓRGÃOS (SAO) -----

----- 1.5. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – APOIO AO MUNÍCIPE, JUNTAS DE FREGUESIA E EMPRESÁRIOS (SADES-AMJFE) -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2020, junho, 08

### -----2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO (DOMU) -----

#### ----- 2.1. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO URBANA E URBANISMO (DPRUU)-----

##### -----2.1.1. UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA (UGU)-----

----- 2.1.1.1. INFORMAÇÃO RELATIVA AOS DESPACHOS PROFERIDOS -  
 ----- EM CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE--  
 ----- COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS PELO DESPACHO N.º 93/2017 DO -  
 ----- EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- Foi presente uma informação, relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de Competências concedidas pelo Despacho nº. 93/2017 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, no período compreendido entre os dias 19 de maio e 02 de junho de 2020, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- 2.1.1.2. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DA -----  
 ----- ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ANEXO I DO DECRETO-LEI N.º 76/2019 ----  
 ----- DE 3 DE JUNHO, APRESENTADO POR ANADIA GREEN, S.A., PARA  
 ----- O LUGAR E FREGUESIA DE SANTO-VARÃO - DELIBERAR EMITIR ---  
 ----- O PARECER NO ÂMBITO DO SUPRACITADO DECRETO-LEI -----  
 ----- - PROCESSO N.º 09/2019/13 - APROVAR EM MINUTA.-----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado de uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- "1 – Introdução:-----

----- O presente processo diz respeito a pedido de parecer ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 76/2019 de 3 de Junho.-----

----- No âmbito deste diploma a Câmara deliberou em reunião de Câmara de 18 de Novembro de 2019, favorável condicionado para efeitos da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 76/2019 de 3 de junho.-----

----- Por forma a dar resposta às condicionantes impostas na Deliberação de Câmara de 18 de Novembro de 2019, para efeitos da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 76/2019 de 3 de junho, a requerente vem argumentar que não se trata de obras de edificação, sob o

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

*registo de entrada n.º 3763, datado de 14.02.2020, e enquadra a pretensão na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º-A do RJUE, sendo que a construção é inferior a 10m<sup>2</sup>, com vista à não aplicabilidade do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho na sua atual redação.*

*----- Sob o registo de entrada n.º 10402, datado de 30.04.2020, a requerente vem alterar as edificações por equipamentos técnicos (armários e transformadores).-----*

*----- 2 - Análise:-----*

*----- Assim quanto à classificação do solo:-----*

*----- De acordo com a delimitação apresentada pelo requerente o prédio em causa, insere-se parcialmente em solo urbano com a classificação de – Solo Urbanizável, espaços para atividades económicas, os quais fazem parte de uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão – U8, pelo que qualquer intervenção para o local terá de dar cumprimento ao disposto nos artigos 109.º n.º 5 conjugado com o disposto nos artigos 71.º a 73.º do regulamento do PDM em vigor. -----*

*----- A restante parcela encontra-se em solo rural: -----*

*----- - Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal – pelo que qualquer intervenção terá de dar cumprimento ao disposto nos artigos 22.º a 24.º conjugados com o artigo 15.º do regulamento do PDM em vigor.-----*

*----- - Espaços agrícolas de produção tipo II – pelo que qualquer intervenção terá de dar cumprimento ao disposto nos artigos 19.º a 21.º conjugados com o artigo 15.º do regulamento do PDM em vigor. -----*

*----- A parcela também tem uma pequena parte em zona de prevenção de potencial arqueológico, bem como em Estrutura Ecológica Municipal pelo que deverá ser observado o disposto nos artigos 77.º e 78.º respetivamente do regulamento do PDM. -----*

*----- Quanto às condicionantes (servidões e restrições):-----*

*----- Em termos de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e quanto à perigosidade de incêndio a área de intervenção encontra-se classificada em parte como muito alta perigosidade de incêndio sendo que para estas se aplica o disposto no artigo 13.º do regulamento do PDM em vigor sem prejuízo do disposto no Decreto Lei n.º 124/2006 de 28 de junho na sua atual redação. -----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- Já quanto à ocupação do solo e para efeitos deste instrumento terão de ser garantidas as faixas de gestão de combustível para a classificação de Floresta e Agricultura. -----

----- Consultas/pareceres:-----

----- - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) - emite parecer favorável, com condicionantes, sob ofício n.º DGT 869/19, datado de 09.12.2019 (folha 61).-----

----- - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) – não carece de parecer, no entanto, devem ser respeitados os parâmetros indicados na informação n.º 5743/2020, datada de 19.05.2020, emitida pelos Serviços de Protecção Civil, cuja cópia deve ser remetida à requerente. -----

----- 3 – Conclusão/ Proposta: -----

----- Tendo por base o parecer jurídico, datado de 02.04.2020, os elementos entregues a 30.04.2020, e a informação prestada pelos Serviços de Protecção Civil, propõe-se que o presente processo seja remetido a Reunião do Executivo para emissão de parecer favorável ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 76/2019 de 3 de Junho, com as seguintes condicionantes: -----

----- a) Pedido de licenciamento desta operação, que está sujeita a licença administrativa por força da alínea i) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, uma vez que se trata de uma operação de utilização do solo para fins urbanísticos. Em termos instrutórios e na ausência de solução concreta específica, deve ser aplicado por analogia o artigo 36.º do RMUE em vigor; -----

----- b) as descritas na informação dos Serviços de Protecção Civil, que devem ser tomadas em consideração em fase de licenciamento; -----

----- c) a apontada no parecer da CCDRC, parecer favorável da EDP Distribuição. -----

----- Quanto ao uso o mesmo é compatível de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do regulamento do PDM, em vigor. -----

----- De referir ainda que previamente à entrada do pedido de licenciamento deve ser pedido a declaração de interesse municipal, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 73.º do Regulamento do PDM. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- *Em fase de proposta de aprovação do projecto de arquitectura, deverá ser novamente remetido ao Executivo Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 73.º ou n.º 4 do artigo 108.º, ambos do Regulamento do PDM.*-----

----- *No restante terão de ser cumpridos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à instalação deste tipo de equipamento.*-----

----- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar emitir parecer favorável nos termos da informação dos serviços, no âmbito da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 76/2019 de 3 de junho.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 2.1.1.3. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DA -----  
 ----- ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ANEXO I DO DECRETO-LEI N.º 76/2019 ----  
 ----- DE 3 DE JUNHO, APRESENTADO POR ANADIA GREEN, S.A., PARA  
 ----- O LUGAR DE PÓVOA DE SANTA CRISTINA, FREGUESIA DE-----  
 ----- TENTÚGAL - DELIBERAR EMITIR O PARECER NO ÂMBITO DO-----  
 ----- SUPRACITADO DECRETO-LEI - PROCESSO N.º 09/2019/17 -----  
 ----- - APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado de uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- "1 – Introdução:-----

----- *O presente processo diz respeito a pedido de parecer ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 76/2019 de 3 de Junho.*-----

----- *Por forma a dar resposta ao ofício n.º 967 de 21.01.2020, a requerente vem argumentar que não se trata de obras de edificação, sob o registo de entrada n.º 3761, datado de 14.02.2020, e enquadra a pretensão na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º-A do RJUE, sendo que a construção é inferior a 10m<sup>2</sup>, com vista à não aplicabilidade do artigo 16.º do Decreto Lei n.º 124/2006 de 28 de junho na sua atual redação, bem como do artigo 13.º do Regulamento do PDM.*-----

----- *Sob o registo de entrada n.º 10388, datado de 30.04.2020, a requerente vem alterar as edificações por equipamentos técnicos (armários e transformadores).*-----

----- 2 - Análise:-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- Assim quanto à classificação do solo:-----

----- De acordo com a delimitação apresentada pelo requerente o prédio em causa, insere-se em solo Rural com a classificação de:-----

----- - Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal – pelo que qualquer intervenção terá de dar cumprimento ao disposto nos artigos 22.º a 24.º conjugados com o artigo 15.º do regulamento do PDM em vigor.-----

----- A parcela também tem uma pequena parte em zona de prevenção de potencial arqueológico, pelo que qualquer intervenção terá de obter parecer do arqueólogo da autarquia, bem como em Estrutura Ecológica Municipal pelo que deverá ser observado o disposto nos artigos 77.º e 78.º respetivamente do regulamento do PDM. -----

----- A parcela em causa situa-se em áreas de Recursos Geológicos Potenciais – pelo que deve ser observado o disposto nos artigos 79.º e 80.º do regulamento do PDM em vigor. -----

----- Quanto às condicionantes (servidões e restrições):-----

----- Em termos de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e quanto à perigosidade de incêndio a área de intervenção encontra-se classificada como muito alta perigosidade de incêndio sendo que para estas se aplica o disposto no artigo 13.º do regulamento do PDM em vigor sem prejuízo do disposto no Decreto Lei n.º 124/2006 de 28 de junho na sua atual redação. -----

----- É fundamental, face à dinâmica das áreas ardidas, fazer o enquadramento da pretensão na carta de risco de incêndio, o que só é possível mediante parecer técnico, a emitir pelos serviços responsáveis. -----

----- Já quanto à ocupação do solo e para efeitos deste instrumento terão de ser garantidas as faixas de gestão de combustível para a classificação de Floresta e Agricultura. -----

----- A parcela em causa também é parcialmente abrangida por REN – Áreas de Máxima Infiltração. -----

----- Consultas/pareceres:-----

----- - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)- emite parecer favorável, sob ofício n.º DGT 67/20, datado de 05.02.2020 (folha 85). -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) – não carece de parecer, no entanto, devem ser respeitados os parâmetros indicados na informação n.º 5745/2020, datada de 19.05.2020, emitida pelos Serviços de Protecção Civil, cuja cópia deve ser remetida à requerente. -----

----- 3 – Conclusão/ Proposta: -----

----- Tendo por base o parecer jurídico, datado de 06.04.2020, os elementos entregues a 30.04.2020, e a informação prestada pelos Serviços de Protecção Civil, propõe-se que o presente processo seja remetido a Reunião do Executivo para emissão de parecer favorável ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 76/2019 de 3 de Junho, com as seguintes condicionantes: -----

----- a) Pedido de licenciamento desta operação, que está sujeita a licença administrativa por força da alínea i) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, uma vez que se trata de uma operação de utilização do solo para fins urbanísticos. Em termos instrutórios e na ausência de solução concreta específica, deve ser aplicado por analogia o artigo 36.º do RMUE em vigor; -----

----- b) as descritas na informação dos Serviços de Protecção Civil, que devem ser tomadas em consideração em fase de licenciamento. -----

----- Quanto ao uso o mesmo é compatível de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do regulamento do PDM, em vigor. -----

----- No restante terão de ser cumpridos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à instalação deste tipo de equipamento.” -----

----- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar emitir parecer favorável nos termos da informação dos serviços, no âmbito da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 76/2019 de 3 de junho. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **2.1.1.4. PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE** -----

----- **RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL APRESENTADO** -----

----- **POR ANADIA GREEN, S.A., PARA O LUGAR E FREGUESIA DE SANTO**

----- **VARÃO - DELIBERAR EMITIR DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO**

----- **DE INTERESSE MUNICIPAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA**

----- **B) DO N.º 3 DO ARTIGO 73.º DO REGULAMENTO DO PDM**-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*----- **- PROCESSO N.º 06/2020/43 - APROVAR EM MINUTA.** -----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado de uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- "1 – Introdução: -----

----- *Através do registo de entrada n.º 12225/2020, datado de 29.05.2020, é solicitado pelo representante da Anadia Green, S.A., a emissão de declaração de interesse municipal, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 73.º do regulamento do PDM.*-----

----- *O presente pedido surge na sequência do pedido de parecer ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 76/2019 de 3 de Junho, para a instalação de Central Solar de Santo Varão, referente ao processo n.º 09/2019/13 em nome da requerente, por forma a agilizar o processo de licenciamento da operação urbanística (Central Solar de Santo Varão) a entregar posteriormente.*-----

----- 2 – Enquadramento Legal: -----

----- Assim quanto à classificação do solo:-----

----- *De acordo com a delimitação apresentada pela requerente no âmbito do processo 09/2019/13, o prédio em causa, insere-se parcialmente em solo urbano com a classificação de – Solo Urbanizável, espaços para atividades económicas, os quais fazem parte de uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão – U8 - Zona Industrial de Santo Varão – expansão 1, pelo que qualquer intervenção para o local terá de dar cumprimento ao disposto nos artigos 109.º n.º 5 conjugado com o disposto nos artigos 71.º a 73.º do regulamento do PDM em vigor. ---*

----- *A restante parcela encontra-se em solo rural: -----*

----- *- Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal – pelo que qualquer intervenção terá de dar cumprimento ao disposto nos artigos 22.º a 24.º conjugados com o artigo 15.º do regulamento do PDM em vigor.*-----

----- *- Espaços agrícolas de produção tipo II – pelo que qualquer intervenção terá de dar cumprimento ao disposto nos artigos 19.º a 21.º conjugados com o artigo 15.º do regulamento do PDM em vigor.*-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----A parcela também tem uma pequena parte em zona de prevenção de potencial arqueológico, bem como em Estrutura Ecológica Municipal pelo que deverá ser observado o disposto nos artigos 77.º e 78.º respetivamente do regulamento do PDM. -----

----- Quanto às condicionantes (servidões e restrições): -----

----- Em termos de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e quanto à perigosidade de incêndio a área de intervenção encontra-se classificada em parte como muito alta perigosidade de incêndio sendo que para estas se aplica o disposto no artigo 13.º do regulamento do PDM em vigor sem prejuízo do disposto no Decreto Lei n.º 124/2006 de 28 de junho na sua atual redação. -----

----- Já quanto à ocupação do solo e para efeitos deste instrumento terão de ser garantidas as faixas de gestão de combustível para a classificação de Floresta e Agricultura. -----

----- De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 73.º do citado regulamento, “O Município pode autorizar, nestas áreas, operações urbanísticas avulsas, quando digam respeito a parcelas situadas em contiguidade com o solo urbanizado e desde que o município considere que as soluções propostas asseguram uma correta articulação formal e funcional com a zona urbanizada e não prejudiquem o ordenamento urbanístico da área envolvente e os objetivos programáticos das unidades operativas de planeamento e gestão.” -----

----- Dispondo a alínea b) do n.º 3 do artigo 73.º do regulamento do PDM que “nos casos referidos no número anterior admite-se a aplicação direta às parcelas existentes dos condicionamentos e parâmetros definidos no número 1, exceto o índice máximo de utilização do solo que é de 0,65 e o índice máximo de impermeabilização do solo que é de 75%, desde que: ....” (sem prejuízo do definido nas alíneas a) e c) do referido número) - “Seja previamente emitida uma declaração de interesse municipal”. -----

----- 3 – Fundamentação do pedido de emissão de declaração de interesse municipal: -----  
Assim, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 73.º do regulamento do PDM, a requerente fundamentou/indicou o seguinte (realçam-se de seguida alguns pontos dos elementos que integram o pedido): -----

----- “A Anadia Green é uma empresa promotora de projetos solares fotovoltaicos na região Centro, detentora de Títulos de Reserva de Capacidade atribuídos pela EDP Distribuição,

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

*para a instalação de mais de 50 MW de centrais solares na região. A Anadia Green é detida maioritariamente pela Invest Green SGPS SA, fazendo parte de um dos principais grupos promotores de projetos solares em Portugal, com mais de 1.000 MW licenciados.”;-----*

*----- - “A declaração de interesse municipal justifica-se não só por se tratar de um investimento em equipamentos de produção de energia limpa, que reduzem gases de efeito estufa e melhoram o ambiente, contribuindo para a transição energética que o país ambiciona, para a redução da pegada ecológica e carbónica do próprio Município e para a imagem externa do Município. Trata-se de uma central a operar em regime de mercado, sem qualquer subsídio e cuja produção contribuirá para reduzir os preços de energia. Acrescem os benefícios locais ao nível do emprego essencialmente na fase de construção – contribuindo para a retoma económica que o país e a região necessita.”;-----*

*----- - “O investimento global para a central de 8.3 MW deverá rondar os 5 milhões de euros. A Central deverá produzir cerca de 14.000 MWh de energia elétrica todos os anos, o suficiente para alimentar mais de 50% do consumo doméstico do Município de Montemor-o-Velho (cerca de 5.000 famílias) ou mais de 25% do consumo total de eletricidade no Município. A Central contribui de forma decisiva para a diminuição da pegada carbónica do concelho e para a sua autossuficiência em termos de produção e consumo de eletricidade.”--*

*----- - “Acresce a importância de se localizar parcialmente em espaço para atividade económica onde o Município pretende desenvolver atividades industriais e empresariais bem como outras funções complementares. A produção de energia elétrica configura não só uma atividade industrial de transformação da energia solar em energia elétrica, mas também tem uma função complementar às atividades económicas. A indústria e outras atividades empresariais necessitam de infraestruturas de eletricidade para operar e necessitam também de se poder afirmar num mundo cada vez mais competitivo – onde a sustentabilidade é cada vez mais valorizada pelos consumidores. A proximidade a uma central solar poderá permitir um fornecimento mais seguro, mais competitivo e acima de tudo, mais sustentável, constituindo factor de atração de novos investimentos para o município.”-----*

*----- 4 – Conclusão: -----*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----A parcela onde se presente implantar a Central Solar de Santo Varão encontra-se parcialmente em solo urbano com a classificação de – Solo Urbanizável, espaços para atividades económicas, os quais fazem parte de uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão – U8 - Zona Industrial de Santo Varão – expansão 1, em continuidade com o solo urbanizado, e salvo melhor opinião, a proposta apresentada assegura uma correcta articulação formal e funcional com a zona urbanizada e não prejudica o ordenamento urbanístico da área envolvente nem os objetivos programáticos das UOPG, a restante parcela encontra-se em solo rural - Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal e Espaços agrícolas de produção tipo II. -----

-----No restante terão de ser cumpridos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à instalação deste tipo de equipamento, bem como as condicionantes da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR).-----

----- Quanto ao uso o mesmo é compatível de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do regulamento do PDM, em vigor. -----

----- 5 – Proposta:-----

-----Em face do exposto, propõe-se que o presente pedido seja presente em reunião do Executivo Municipal nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 73.º do regulamento do PDM, (devendo posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal).”-----

----- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar reconhecer o interesse Municipal nos termos constantes da informação dos serviços. -----

----- Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para seja declarado o Interesse Municipal, para efeitos da alínea b) do n.º 3 do artigo 73.º do Regulamento do PDM. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----**2.1.2. UNIDADE ORGÂNICA DE REABILITAÇÃO URBANA E PLANEAMENTO (URUP)**-----

----- 2.1.2.1. 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE-----  
 ----- MONTEMOR-O-VELHO - APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS DE-----  
 ----- CARACTERIZAÇÃO, DIAGNÓSTICO E ASPETOS -----  
 ----- CONDICIONADORES DA PROPOSTA – PARA CONHECIMENTO.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- Foi presente a 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho - Apresentação dos Estudos de Caracterização, Diagnóstico e Aspetos Condicionadores da Proposta, para conhecimento da Câmara Municipal.-----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara tendo dito: "Gostava de dar algumas notas que me parecem essenciais. Gostava que no estudo do atual PDM os projetos que nós temos em curso de arranjos urbanísticos e de todo um conjunto de obras de grande dimensão que temos nos PARU's, que fossem devidamente contemplados, enquadrados e até inclusivamente dimensionados para novas intervenções.-----

----- Gostava que também, duas vias estruturantes fossem equacionadas para o Concelho de Montemor-o-Velho: a Via Norte que liga o Parque Logístico e Industrial à A17 e que há um acordo com o Município de Cantanhede que me parece essencial para o desenvolvimento da parte norte do Concelho e que tem de ser absolutamente defendida nesta revisão do PDM e, também a Variante Sul porque, efetivamente a 111 e a A14 não são alternativas de circulação rodoviária para este Concelho, nem para os concelhos limítrofes que passam por aqui. Nós somos meio de passagem para todos os concelhos limítrofes, já que o efeito tenaz se exerce entre Figueira e Coimbra, comprime Montemor aguentar com todo este trânsito e que tem de ser devidamente enquadrado para fora das localidades. Ainda que, se promovam obras nas estradas do rio, que estão previstas e que estão em negociação com o Ministério do Ambiente, porque são estradas da APA, não me parece que todo o trânsito que provenha das estradas do campo a circular pelo interior da Vila de Montemor e de todas as outras povoações que são abrangidas por essas vias de comunicação, possam ser uma solução de futuro ou uma solução consensual no futuro. -----

----- Penso que temos que enquadrar todo um conjunto de projetos no âmbito das ciclovias, dos circuitos pedestres, de todas as rotas e percursos e toda a dinamização que tem que ocorrer neste sector, tão importante para o Turismo. Enquadrar também o Birdwatching que tem uma candidatura que está em curso e que, para nós é muito importante, que se localiza na Quinta do Taipal. São, na minha ótica, bases estruturantes que não podem ser ignoradas por esta equipa que está a rever o PDM. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- Por último, gostaria de chamar a atenção para esta equipa que nós somos, na esmagadora maioria das vezes, reféns das comissões da RAN e REN e do ICNF e, nessa perspectiva, gostaria de não ter de ser eu, como já fui no passado e, como alguém não foi capaz de o fazer no passado mas eu, dei o corpo à bala quando foi da última revisão e, hoje, alguns munícipes pensam que eu tenho alguma coisa a ver com o facto de o seu terreno ter deixado de ter aptidões para construção, quando está no meio de uma povoação e quando está circundado por casas. Isso é completamente inadmissível, intolerável, só que chegamos a um ponto em que nós não conseguimos discutir mais e, se o PDM não entra em vigor, perde-se todo o trabalho de 5 ou 6 anos e, portanto, eu gostaria que não se voltasse a repetir a história que ocorreu e que eu herdei no início do meu mandato, em que eu tinha um curtíssimo espaço de tempo para aprovar o PDM e me vi refém dessas entidades e, parece-me intolerável, inadmissível que por causa de uns eucaliptos ou, por causa de um conjunto de anomalias que, eu não consigo entender e, tenho formação jurídica, alguns poderes discricionários que algumas entidades têm nessa matéria. Portanto, gostaria que esta equipa, peço-lhe por favor, não me deixem refém, nem a mim, nem aos meus dirigentes, nem à equipa que trabalha convosco na Câmara, não nos deixem reféns destas entidades. Ajudem-me a resolver alguns problemas dos munícipes porque eles vêm cá, eu só lhes posso dar razão, porque efetivamente é ignóbil, inadmissível, intolerável algumas das situações que se vivem neste Concelho, nomeadamente com essas entidades que eu referenciei.-----

----- Há um conjunto de investimentos que este executivo fez ao longo do seu mandato, nomeadamente a reabilitação da Feira Anual e das Festas Concelhias como pólo dinamizador da atividade económica do Concelho e que perdemos o protagonismo para a Expofacil há uns anos atrás e que eu gostaria de recuperar com um novo conceito que está implementado. Pode parecer displicente e provavelmente a oposição não gosta de ouvir isto mas, eu vou ter que repetir: não são festas, são apostas no futuro, é promoção. Eu estarei aqui a prazo mas, no futuro tenho a certeza absoluta, mesmo que eu morra, que estarei lá debaixo da terra e hei-de ouvir o som dos eventos que se irão fazer naquele espaço, que eu gostaria muito que permanecesse aberto e disponível para a promoção das atividades locais.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- Também, dar nota da recuperação e da importância que tem o Castelo. O Castelo não é uma maldição, como algumas das pessoas em Montemor dizem e eu, em particular vivo em Montemor desde criança e habituei-me a ouvir as pessoas a dizerem que mais valia não terem o castelo e, por isso alguns roubavam de lá as pedras e destruíam o seu património, porque aquilo era uma maldição e eu, neste mandato e no anterior e no próximo quiçá, penso que nada irá obstar a que isso aconteça, queria manter a defesa do castelo como núcleo essencial para a dinamização da Vila porquanto recebe mais de 100.000 visitantes por ano e, um conjunto de investimentos que estamos a fazer nomeadamente no centro interpretativo e também, obras de requalificação do convento dos anjos, podem criar dois Pólos dinamizadores muito importantes em conjunto com o castelo, para manter os turistas em Montemor-o-Velho, por mais de uma hora. -----

----- Finalizar, ainda neste conceito que eu vos estou a dar, dizer-vos que Tentúgal, Pereira, Verride, todos os núcleos históricos e todas as povoações do concelho de Montemor, têm uma importância fulcral para o desenvolvimento concelhio, seja cultural, seja económico, seja social ou comunitário, seja porque Montemor aloja pessoas que trabalham fora, seja porque há já um número crescente e muito relevante de alojamentos locais e, portanto, nessa perspectiva, gostava muito que este PDM fizesse vibrar e sentir essas novas dinâmicas que nós tentamos empreender, em particular no castelo, com a dinamização que nós fazemos do mesmo e, para que a envolvente do mesmo possa ser conquistada para esses momentos e para esses eventos e para que os turistas também o possam desfrutar, nós queremos, com as ARU's que temos em curso, que o castelo reconquistasse para os turistas essa envolvente do mesmo. -----

----- São sentimentos que eu quis transmitir à equipa e, dizer-lhes que da minha parte, estou inteiramente disponível para continuar a dar o meu contributo porque não me calarei nunca, não me resignarei à ideia que Montemor é uma vila que se confunde muitas das vezes com Montemor-o-Novo e, não é preciso ir muito longe para que isso aconteça. Agora já acontece um bocado por culpa das pessoas porque efetivamente o grau de protagonismo e de visualização que temos dado a este concelho merece, por parte das pessoas, que não se deixe cair nesse equívoco. Eu não sei o que é que acontece em Montemor-o-Novo de tão

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

relevante para que as pessoas ainda se confundam. Provavelmente é porque as pessoas de Coimbra e da Figueira, provavelmente não gostam que Montemor, penso que é um sentimento partilhado por todos, saia da casca, da bitola e, portanto, foi assim ao longo dos séculos e, enquanto eu cá estiver e, aqueles que me venham a suceder, estou para desassossegar e é esse espírito que eu também estou a dar. Não estou a fazer campanha, não estou a fazer política mas, estou a fazer sensibilização para que percebam o sentir de quem governa a Câmara de Montemor.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho - Apresentação dos Estudos de Caracterização, Diagnóstico e Aspetos Condicionadores da Proposta, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

-----2.1.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA) -----

----- 2.2. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM) -----

-----2.2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (UAA) -----

----- 2.2.1.1. CONSTRUÇÃO DE VARIANTE EM ARAZEDE – -----

----- ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA. -----

-----Foi presente uma informação dos serviços, que a seguir se transcreve: -----

-----“*Informo que, na sequência da adjudicação da empreitada acima identificada em reunião do executivo de 11/05/2020, foi adjudicatário notificado para apresentar os documentos de habilitação e prestar caução.* -----

-----*O adjudicatário apresentou os documentos de habilitação, que à presente data se encontram válidos, e prestou caução no valor de 24.280,25€, na agência da Caixa Geral de Depósitos de Monte Redondo, conta com a referência PT 00350503013751550, em 20/05/2020.* -----

-----*Mais se informa que “Ao abrigo do disposto no artigo 102.º do CCP, o adjudicatário, representado por Yury Oplachko, formalizou a sua concordância expressa com o teor da minuta do contrato em 2020-05-20, às 15:50:01”.* -----

-----*Em face do exposto, proponho que o processo seja remetido à reunião do executivo, para adjudicação definitiva da empreitada de “Construção de Variante em Araze de”, à*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2020, junho, 08

empresa Azinheiro 1929 – Engenharia, SA., pelo montante de 485.606,13 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”

-----A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade considerar definitivamente adjudicada, a empreitada de “Construção de Variante em Arazeze”, à empresa Azinheiro 1929 – Engenharia, SA., pelo montante de 485.606,13 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor”.

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.

----- **2.2.1.2. POLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE: FASE 1-----**  
 ----- **(CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS) - (CONTRATO 22/2011, ---**  
 ----- **CONTRATO 83/2013 - SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES, -----**  
 ----- **CONTRATO 28/2015 – SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES) – ---**  
 ----- **LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO. -----**

-----Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

-----“Na sequência do requerido pelo adjudicatário informa-se que esta obra foi recebida provisoriamente em 30/06/2015, após receção parcial de 17-06-2015, tendo por isso decorrido 4 anos sobre essa data.

-----A liberação de caução operar-se-á nos termos do art. 295 do D.L. 111-B/2017 de 31 de agosto, caso se verifique a inexistência de defeitos após a realização de vistoria a obra.

-----Verificada a obra não se vê inconveniente na liberação de caução solicitada correspondente aos anos já decorridos.”

-----A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade autorizar a liberação de caução nos termos da alínea a), b), c) e d) do n.º 5, do art.º 295º do D.L. 111-B/2017 de 31 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do art.º 12º do mesmo Decreto-Lei.

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.

----- **2.2.1.3. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS E -----**  
 ----- **CAMINHOS MUNICIPAIS - FREGUESIAS DE ARAZEDE, -----**  
 ----- **CARAPINHEIRA, LICEIA, MEÃS E TENTÚGAL - PROPOSTA DE-----**  
 ----- **APROVAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO ART.º 50º**  
 ----- **DO CCP – RATIFICAÇÃO. -----**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----  
-----“Tendo sido apresentado um pedido de esclarecimento e uma Lista de Erros e Omissões por um interessado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, o júri procedeu à “Ata Júri n.º 1”, -----  
-----Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 19º, do CCP aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, e nos termos das Declarações de Retificação n.ºs 36-A/2017, de outubro e 42/2017, de 30 de novembro. -----  
-----O procedimento em referência encontra-se a decorrer na plataforma de compras públicas – AcinGov, e os prazos do procedimento são os seguintes: -----  
-----Data limite da entrega das propostas: 2020-06-04 23:59. -----  
-----Data limite para a entrega de pedidos de esclarecimento: 2020-05-28 23:59. -----  
-----Data limite para a resposta aos pedidos de esclarecimento 2020-05-28 23:59. -----  
-----Data limite para a entrega de listas de erros ou omissões: 2020-05-22 23:59. -----  
-----Data limite para a resposta às listas de erros ou omissões: 2020-05-28 23:59. -----  
-----1. Na referida plataforma, foi apresentado o pedido de esclarecimento e a Lista de Erros e Omissões pelo interessado:-----  
-----1.1. 2020-05-22 16:34:36, pela empresa Contec – Construção e Engenharia, S.A; -----  
-----1.2. 2020-05-22 16:37:08, pela empresa Contec – Construção e Engenharia, S.A; -----  
-----2. De acordo com a “ATA n.º 1” do Júri de 25 de maio de 2020, foi por este deliberado, propor ao órgão com competência para a decisão de contratar o seguinte: -----  
-----2.1. Prestar os esclarecimentos mencionados na Ata Júri n.º 1; -----  
-----2.2. Não aceitar/aprovar a lista de erros e omissões em anexo;-----  
-----2.3. Aprove a peça desenhada (“PD 11.dwf”) enviado pelo projetista.-----  
-----2.4. Dar conhecimento a todos os interessados nos termos do nº 8 do artigo 50º Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto. -----  
-----Em face do exposto proponho, que os documentos sejam submetidos à aprovação do Sr. Presidente da Câmara, considerando que a próxima reunião do executivo só irá ocorrer a 8 de junho, devendo posteriormente ser remetidos à reunião do executivo para ratificação.”

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----Em 26/05/2020 o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, face à informação dos Serviços, proferiu o seguinte despacho: -----

- “a) Prestar os esclarecimentos mencionados na Ata Júri n.º 1; -----  
----- b) Não aceitar/aprovar a lista de erros e omissões em anexo; -----  
----- c) Aprovar a peça desenhada (“PD 11.dwf”) enviado pelo projetista, passando a mesma a fazer parte integrante do procedimento; -----  
----- d) Dar conhecimento a todos os interessados, nos termos do n.º 8 do artigo 50º Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----  
----- e) Remeter a presente ATA do Júri, à próxima reunião do executivo para ratificação, face ao prazo de resposta na plataforma de compras públicas.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade o seguinte: -----

----- Um - Aprovar a peça desenhada (“PD 11.dwf”) enviada pelo projetista, os esclarecimentos prestados e que constam da ata do júri. -----

----- Dois – Ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara datado de 26/05/2020.

----- **2.2.1.4. -REABILITAÇÃO URBANA EM ARU - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS ANJOS – PARU 4 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Informo que, na sequência da adjudicação da empreitada acima identificada em reunião do executivo de 11/05/2020, foi adjudicatário notificado para apresentar os documentos de habilitação e prestar caução. -----

----- O adjudicatário apresentou os documentos de habilitação, que à presente data se encontram válidos, e prestou caução de 10% do valor da adjudicação, no montante de 62.495,00€, através de garantia bancária emitida pelo Banco Comercial Português, SA, em 2020-05-27. -----

----- Mais se informa que “Ao abrigo do disposto no artigo 102.º do CCP, o adjudicatário não apresentou uma reclamação da minuta do contrato.”. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----*Em face do exposto, proponho que o processo seja remetido à reunião do executivo, para adjudicação definitiva da empreitada de “Reabilitação Urbana em ARU - Requalificação do espaço envolvente ao Convento dos Anjos – PARU 4”, à empresa Sociedade de Construções Elimur, Lda., pelo montante de 624.950,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”*-----

-----A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade considerar definitivamente adjudicada, a empreitada de “Reabilitação Urbana em ARU - Requalificação do espaço envolvente ao Convento dos Anjos – PARU 4”, à empresa Sociedade de Construções Elimur, Lda., pelo montante de 624.950,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----**2.2.1.5. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS,**-----  
-----**ARRUAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS - UNIÃO DE**-----  
-----**FREGUESIAS DE MONTEMOR E GATÕES, UNIÃO DE FREGUESIAS -**-----  
-----**DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARCA, EREIRA E**-----  
-----**PEREIRA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**-----  
-----**NOS TERMOS DO ART.º 50º DO CCP – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

-----*“Tendo sido apresentado um pedido de esclarecimento e uma lista de erros e omissões por um interessado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, o júri procedeu à “Ata Júri n.º 1”.*-----

-----*Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 19º, do CCP aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, e nos termos das Declarações de Retificação n.ºs 36-A/2017, de outubro e 42/2017, de 30 de novembro.*-----

-----*O procedimento em referência encontra-se a decorrer na plataforma de compras públicas – AcinGov, e os prazos do procedimento são os seguintes:*-----

-----*Data limite da entrega das propostas: 2020-06-08 23:59.*-----

-----*Data limite para a entrega de pedidos de esclarecimento: 2020-05-26 23:59.*-----

-----*Data limite para a resposta aos pedidos de esclarecimento 2020-06-01 23:59.*-----

-----*Data limite para a entrega de listas de erros ou omissões: 2020-06-01 23:59.*-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

- Data limite para a resposta às listas de erros ou omissões: 2020-05-28 23:59.-----
- 3. Na referida plataforma, foi apresentado o pedido de esclarecimento, a lista de Erros e Omissões pelos interessados:-----
- 3.1. 2020-05-26 16:58:30, pela empresa Contec – Construção e Engenharia, S.A;-----
- 3.2. 2020-05-26 17:01:01, pela empresa Contec – Construção e Engenharia, S.A;-----
- 3.3. 2020-05-26 18:35:04, pela empresa Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A;-----
- 4. De acordo com a “ATA n.º 1” do Júri de 28 de maio de 2020, foi por este deliberado, propor ao órgão com competência para a decisão de contratar o seguinte:-----
- 4.1. Prestar os esclarecimentos acima mencionados;-----
- 4.2. Não aceitar a lista de erros e omissões submetidas;-----
- 4.3. Prestar os esclarecimentos com a colocação dos desenhos “Peça Desenhada\_11.dwf”, “Peça Desenhada\_12.dwf” e “Peça Desenhada\_13.dwf” enviados pelo projetista.-----
- 4.4. Dar conhecimento a todos os interessados nos termos do nº 8 do artigo 50º Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.-----
- Em face do exposto proponho, que os documentos sejam submetidos à aprovação em reunião do Executivo Municipal, considerando que a próxima reunião do executivo só irá ocorrer a 8 de junho de 2020, devendo posteriormente ser remetidos à reunião do executivo para ratificação.”-----
- Em 28/05/2020 o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Face à informação dos Serviços, proferiu o seguinte despacho:-----
- “a) Prestar os esclarecimentos mencionados na Ata Júri n.º 1;-----
- b) Não aceitar/aprovar a lista de erros e omissões em anexo;-----
- c) Aprovar as peças desenhadas (“Peça desenhada 11.dwf”; “Peça desenhada 12.dwf” e “Peça desenhada 13.dwf”) enviado pelo projetista, passando as mesmas a fazer parte integrante do procedimento;-----
- d) Dar conhecimento a todos os interessados, nos termos do nº 8 do artigo 50º Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----e) Remeter a presente ATA do Júri, à próxima reunião do executivo para ratificação, face ao prazo de resposta na plataforma de compras públicas.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade o seguinte: -----

-----Um - Aprovar as peças desenhadas (“Peça desenhada 11.dwf”; “Peça desenhada 12.dwf” e “Peça desenhada 13.dwf”) enviadas pelo projetista, os esclarecimentos prestados e que constam da ata do júri. -----

-----Dois – Ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara datado de 28/05/2020.

----- **2.2.1.6. ARRANJO URBANÍSTICO EM ARAZEDE - RUA D. JOAQUIM PIMENTA SIMÕES (CONSTRUÇÃO) - DESENVOLVIMENTO DO P.S.S. DA OBRA (COMUNICAÇÃO PRÉVIA), PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE PAGAMENTOS / CRONOGRAMA FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

-----“Tendo em consideração o previsto no disposto conjuntamente no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na atual redação e no caderno de encargos, valido tecnicamente o desenvolvimento do P.S.S., do plano de trabalhos, plano de pagamentos/cronograma financeiro para a execução da obra acima referida. -----

-----Após análise dos documentos agora entregues, não encontro inconveniente na sua aprovação. -----

-----Posto isto, deve o órgão competente, aprovar os elementos apresentados e nomear um coordenador de segurança para a obra, conforme o previsto no n.º 3 do art.º 9 do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro. -----

-----Face às contingências da empreitada e conforme previsto nas alíneas a) e b) do ponto n.º 1 do art.º 15 do mesmo diploma legal, é necessário proceder à comunicação prévia à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).” -----

-----O Exmo. Sr. Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho em 01/06/2020: “Concordo. Por forma a dar andamento á execução dos trabalhos proponho, que de imediato

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

*seja aprovado o PSS, plano de trabalhos e cronograma financeiro, e nomeado o Eng.º Helio Dias como coordenador de segurança por parte do dono da obra e comunicação ao ACT de acordo com a proposta dos serviços. Mais proponho remessa à reunião do Executivo Municipal para ratificação.”*-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara datado de 01/06/2020.-----

----- **2.2.1.7. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS,**-----  
 ----- **ARRUAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS: FREGUESIAS DE**-----  
 ----- **MONTEMOR-O-VELHO, GATÕES E SEIXO - PROPOSTA DE**-----  
 ----- **APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA.**-----

-----Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

-----“Nesta data, fui alertada pela Divisão Financeira, que não se encontrava calculada a revisão de preços definitiva e não tinham a conta final financeira da obra, para efeitos de registo contabilísticos.-----

-----Nesse sentido procedi ao cálculo da revisão de preços definitiva da empreitada acima identificada, nos termos do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro e Cláusula 37ª do Caderno de Encargos, que apresenta um valor global no montante de -21.462,99€ + IVA.-----

-----Tendo presente que em:-----

-----a) 22-12-2015 foi efetuada a revisão de preços provisória nº 1, no valor de -8.803,74 €+IVA, tendo a mesma sido notificada ao empreiteiro em 23/12/2015, para proceder ao seu pagamento;-----

-----b) Em reunião do executivo municipal de 11-01-2011, foi presente a conta final provisória da obra, para aprovação e posterior remessa à Entidade Financiadora;-----

-----c) O cálculo da revisão de preços definitiva, apurado é de -21.462,99 € + IVA.-----

-----d) Assim deve o adjudicatário proceder ao reembolso é de 12.659,25 € + IVA-----

-----e) Em reunião de câmara de 25/05/2011, foi autorizada a liberação de caução nos seguintes termos:-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----i) *Trabalhos da proposta inicial - liberação de caução nos termos da alínea a), b), c) e d) do n.º 5, do art.º 295º do D.L. 111-B/2017 de 31 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do art.º 12 do mesmo DL;* -----

-----ii) *Trabalhos a mais - liberação de caução nos termos da alínea a) do n.º 5, do art.º 295º do D.L. 111-B/2017 de 31 de Agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do art.º 12º do mesmo DL;* -----

-----*Considerando, que se encontra por cumprir o pagamento da revisão de preços no montante de 12.659,25 €+ IVA e que, de acordo com o previsto na alínea b) do art.º 296º, conjugado com o nº 1 do art.º 88º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a caução se destina a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, proponho que a presente informação seja remetida à reunião do executivo municipal, com proposta de:* -----

-----a) *Aprovação da revisão de preços definitiva no valor global de -21.462,99€ + IVA;*

-----b) *Seja notificado o adjudicatário, para proceder ao pagamento de 12.659,25 € + IVA.*

-----c) *Seja revogada a deliberação tomada em 25/05/2020, por não estarem cumpridas todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato* -----

-----d) *Que não seja autorizada a liberação da caução, solicitada pelo documento com registo de E-30180, de 10/12/2019, até que se encontrem cumpridos todas as obrigações legais decorrentes do contrato e notificado o empreiteiro em conformidade.*-----

-----*Nota: a empreitada foi adjudicada ao consórcio Alferope/Azinheiro, por contratado datado de 24/04/2012."* -----

-----A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade, aprovar o seguinte:-----

-----Um- *A revisão de preços definitiva no valor global de -21.462,99€ + IVA.* -----

-----Dois – *A notificação ao adjudicatário, para proceder ao pagamento de 12.659,25 € + IVA.* -----

-----Três - *Revogar a deliberação tomada em 25/05/2020, por não estarem cumpridas todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato.* -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----Quatro - Não autorizar a liberação da caução, solicitada pelo documento com registo de E-30180, de 10/12/2019, até que se encontrem cumpridos todas as obrigações legais decorrentes do contrato e notificado o empreiteiro em conformidade.-----

----- Cinco – Aprovar esta deliberação em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 2.2.1.8. ARRANJO URBANÍSTICO NA EREIRA – REQUALIFICAÇÃO  
 ----- DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA MATRIZ – PROPOSTA DE -----  
 ----- ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DO PROJETO, -----  
 ----- ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE -----  
 ----- ENCARGOS. -----

-----Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “I – FUNDAMENTOS À CONTRATAÇÃO -----

-----O projeto que se apresenta foi elaborado pela Subunidade Orgânica de Estudos e Projeto, sendo que, a presente proposta visa a realização de obras de requalificação e redefinição do núcleo central da freguesia da Ereira.-----

-----O Largo alvo de intervenção localiza-se junto ao esteiro da Ereira, trata-se de um espaço que, principalmente durante os meses de verão é bastante frequentado.-----

-----A proposta que se apresenta prevê uma redefinição de toda a estrutura viária através da criação de um perfil viário com perfil transversal constante, perspetivando a necessidade de potenciar a redução de velocidade nesta área, com a criação de uma plataforma elevada e o planeamento de espaços alocados ao estacionamento. Estes espaços serão devidamente sinalizados, quer por sinalização vertical, quer por sinalização horizontal, desocupando as faixas de rodagem, será ainda efetuado um alargamento de perfis de passeio e redefinição de passadeiras, para maior segurança de todos os peões. Estão igualmente previstos trabalhos de tratamento pontual do jardim, nomeadamente retirada de arbusto existente. Prevê-se ainda a substituição do módulo do bar existente, através da instalação de uma nova estrutura, com dimensões maiores. -----

----- II – PREÇO BASE DO PROCEDIMENTO -----

-----Sendo o preço base, o montante máximo que a entidade adjudicante está disposta a pagar pela execução desta empreitada, o mesmo resulta da avaliação dos custos médios

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

*unitários de procedimentos para prestações do mesmo tipo a que o município já recorreu para contratações anteriores, pelo que se julga cumprido o dever de fundamentação objetiva previsto no nº 3 do artigo 47º do CCP. -----*

*----- III - PARECERES DE ENTIDADES CONFORME DETERMINA Nº 5 DO ARTº 36º DO CCP -----*

*----- A empreitada em causa aguarda parecer prévio, da EDP Distribuição. -----*

*----- IV - ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----*

*----- Em face do valor proposto para a execução do projeto, deverá ser aberto procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do CCP, com as alterações introduzidas pelo DL nº 111-B/2017, de 31 de agosto, nas seguintes condições: -----*

*----- Preço base de procedimento: 155.608,55 € (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----*

*----- Enquadramento financeiro e repartição de encargos: -----*

*----- O enquadramento orçamental foi efetuado nos seguintes códigos: Ação do Plano: 2 242 2018/2 Acc 3/2; Orgânica: 02; Económica: 07.01.04.01, de acordo com o documento de Cabimento nº 848, Proc. SCE 36/2020, junto ao processo. -----*

*----- V - ELEMENTOS DA SOLUÇÃO DE OBRA – nº 5 do art.º 43º do CCP, na sua atual redação Entende-se que determinados elementos da solução da obra a realizar, exarados no nº 5 do artigo 43º do CCP, na sua atual redação, são dispensáveis, designadamente: -----*

*----- a) Dos levantamentos e das análises de base e de campo – para a execução dos trabalhos previstos, foram elaborados levantamentos e análise de campo; -----*

*----- b) Dos estudos geológicos e geotécnicos – os trabalhos previstos por este projeto não exigem estudos geotécnicos ou e geológicos da área a intervencionar, pois não existem trabalhos nem estruturas a construir que o justifiquem; -----*

*----- c) Dos estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental nos termos da legislação aplicável – verifica-se que a obra a levar a efeito, não está sujeita a avaliação de impacto ambiental, por não se enquadrar nos projetos abrangidos pelo DL nº 151-B/2013, de 31 de outubro com as alterações introduzidas pelos DL nº 47/2014, de 24 de março e DL nº 179/2015, de 27 de agosto; -----*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2020, junho, 08

-----d) Dos estudos de impacto social, económico ou cultural, nestes se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor – não aplicável;-----

-----e) Dos resultados dos ensaios laboratoriais ou outros – não foram realizados ensaios laboratoriais ou outros;-----

-----VI – CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO – JÚRI-----

-----Propõem-se ainda que, o órgão com competência para a despesa, nomeie o júri, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 67º do CCP, e que lhe seja delegada competência nos termos do art.º 69º, para apreciação dos pedidos de esclarecimentos e de erros e omissões que venham a ser apresentados, pelos concorrentes.-----

-----Sugerem-se os seguintes elementos do Júri:-----

-----Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Eng.º – Presidente-----

-----Paula Cristina Nunes de Aguiar, Eng.º – vogal-----

-----Bruno Miguel Achando Graça, Eng.º - vogal-----

-----Em caso de falta e impedimento de algum (s) dos membros acima indicados, serão os mesmos substituídos por:-----

-----Hélio Bruno Zambujo Dias, Eng.º - suplente-----

-----Célia Maria Gariso de Oliveira, Dra. – suplente-----

-----VII- APRECIÇÃO DA PROPOSTA-----

-----O júri, deve elaborar o relatório preliminar e final, propondo a ordenação das propostas ao órgão com competência para a decisão de contratar.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 125º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir os esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.-----

-----Refira-se ainda, que nos termos do preceituado no nº 5 do art.º 67º do CCP, antes do início de funções, todos os membros do júri e demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, subscrevem declaração de inexistência de conflito de interesses.-----

-----VIII- REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----*Nos termos do nº 1 do artigo 94º do CCP, o contrato deve ser a reduzido a escrito. ----*

### -----IX – CAUÇÃO -----

-----*Em cada um dos pagamentos parciais previstos é deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, para prestação de caução (n.º 3 do artigo 88º do CCP). -----*

### -----X – ELABORAÇÃO DE ANÚNCIO-----

-----*Deve ser solicitado elaboração de anúncio á Subunidade Orgânica de Contratação Pública (SCP). -----*

### -----XI – PROPOSTA -----

-----*Tendo em conta a natureza da matéria em causa, e o seu enquadramento nas competências da Câmara Municipal, previstas na alínea f) do nº 1 do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ulteriores alterações, propõe-se que a Câmara Municipal aprove: -----*

-----*a) A abertura de procedimento ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do CCP, com as alterações introduzidas pelo DL nº 111-B/2017, de 31 de agosto;-----*

-----*b) A aprovação do projeto, anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos; -----*

-----*c) Preço base de procedimento: 155.608,55 € (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos); -----*

-----*d) O Júri do procedimento e que lhe sejam delegadas competências, nos termos do art.º 69º, para apreciação dos pedidos de esclarecimentos e de erros e omissões que venham a ser apresentados, pelos concorrentes.”-----*

-----*A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade aprovar o seguinte:-----*

-----*Um - A abertura de procedimento ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do CCP, com as alterações introduzidas pelo DL nº 111-B/2017, de 31 de agosto; -----*

-----*Dois - O projeto condicionado ao parecer que vier a ser emitido pela EDP Distribuição, o programa do procedimento, o caderno de encargos e anúncio; -----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----Três – O Preço base de procedimento: 155.608,55 € (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), de acordo com a fundamentação constante da informação dos serviços;-----

-----Quatro – O Júri do procedimento e que lhe sejam delegadas competências, nos termos do art.º 69º, para apreciação dos pedidos de esclarecimentos e de erros e omissões que venham a ser apresentados, pelos concorrentes-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----2.2.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ESTUDOS E PROJETOS (SEP)-----

-----2.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (SFM)-----

-----2.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TOPOGRAFIA E SIG (STS)-----

-----3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, DESPORTO, CULTURA E TURISMO (DEASSDCT)-----

-----3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL (UEEP)-----

-----3.1.1. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DAS MEÃS – DENÚNCIA - RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

-----“A necessidade imperiosa que o Jardim de Infância das Meãs tinha em termos de obras de requalificação e melhoramento das condições básicas, levou o Município de Montemor-o-Velho a apresentar uma candidatura à Operação “Conservação e Reparação de Edifícios Escolares: Meãs (Jardim de Infância – Ampliação) “ ao AVISO Nº CENTRO-73-2017-01 “Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar” e integra a Prioridade de Investimento “Investimento no Ensino, na Formação, na Formação Profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das Infraestruturas de formação e ensino”.-----

-----A Operação “Conservação e Reparação de Edifícios Escolares: Meãs (Jardim de Infância - Ampliação)” teve enquadramento na Tipologia de Investimento “Ensino Básico e Secundário” e na Tipologia de Operação 72. Investimento nas Infraestruturas e equipamentos do ensino pré-escolar.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- Desta forma, e tendo em conta que as obras no Jardim-de-infância tiveram início no dia 7/01/2019, tornou-se necessário agilizar os procedimentos necessários para que o segundo período do ano letivo 2018/2019 se iniciasse normalmente.-----

----- Para tal, o Centro Social e Paroquial das Meãs disponibilizou um espaço para o funcionamento das 2 salas do Jardim de Infância. -----

----- Nesta senda a 11 de fevereiro de 2019 foi celebrado um Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e o Centro Social e Paroquial de Meãs do Campo, cujo objeto principal era estabelecer as condições da cedência para o município dos referidos espaços para desenvolvimento das atividades letivas e funcionamento das salas do Jardim de Infância de Meãs do Campo, durante o período de tempo que se mantivesse a execução das obras no edifício onde funciona o equipamento, prevendo-se ainda no referido acordo o pagamento de 3.000€/sala/por ano civil, conforme estipulado na alínea a) do número 1 da cláusula segunda do referido Acordo. -----

----- Contudo, no n.º 1 da cláusula Quarta refere que “o presente Acordo de Colaboração produz efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2019 e terá duração até 31 de dezembro de 2019, salvo se as obras do Jardim de Infância de Meãs do Campo não estiverem concluídas nesta data, caso em que a duração do presente Acordo poderá ser prorrogada para o ano de 2020 ou até ao final das mesmas”. -----

----- Assim, e considerando que as obras não foram concluídas na data prevista, o mesmo foi prorrogado de forma automática, tendo vigorado até ao final do mês de maio, data em que ocorreu a conclusão das obras, tornando-se desta forma necessário proceder ao pagamento proporcional referente aos meses de janeiro a maio de 2020 o que perfaz um total de 2.500€ para as duas salas. -----

----- Neste sentido, e atendendo a que as obras que motivaram a celebração do referido Acordo se encontram terminadas, deverá o município, ao abrigo do número 2 da cláusula quarta denunciar o referido Acordo. -----

----- Para o efeito, e no estrito cumprimento do Acordo celebrado, propõe-se que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara autorize que:-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----1. *Se proceda ao pagamento do montante de 2.500€ pela ocupação das duas salas, decorrente da renovação automática do Acordo, referente aos meses de janeiro a maio de 2020.* - -----

-----2. *Se proceda à notificação, por escrito, ao Centro Social e Paroquial de Meãs do Campo informando da denúncia do Acordo, ou seja, de que o mesmo cessará os seus efeitos a 1 de junho de 2020, tendo já sido dado conhecimento informal desta situação, agradecendo o Município a disponibilidade de colaboração que aquele Centro teve para com a edilidade montemorense.* -----

----- *Mais se propõe que, caso concorde com a presente informação, o Exmo. Sr. Presidente autorize, considerando a produção de efeitos da denúncia, devendo a mesma, posteriormente ser presente à primeira reunião do executivo municipal para ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua actual redacção.*”

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara de denúncia do Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e o Centro Social e Paroquial das Meãs, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2020. -----

----- Mais deliberou autorizar o pagamento do montante de 2.500€ pela ocupação das duas salas, decorrente da renovação automática do Acordo, referente aos meses de janeiro a maio de 2020. -----

### -----3.2. UNIDADE ORGÂNICA DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA (UASSP) -----

----- 3.2.1. REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE -----  
 ----- ÁGUA E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO -----  
 ----- MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO - PROPOSTA DE -----  
 ----- TENDÊNCIA PARA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO -----  
 ----- DO TARIFÁRIO SOCIAL DOMÉSTICO DE MARIA DA LUZ SOARES DE -----  
 ----- ALMEIDA – APROVAR EM MINUTA. -----

-----Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Na sequência do requerimento n.º 5842 de 04/03/2020 a solicitar a de atribuição do tarifário social doméstico a Maria da Luz Soares de Almeida, nos termos do estabelecido no n.º 9 do artigo 80º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

*Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 204, de 19 de outubro de 2015, serve o presente para informar o seguinte:*

-----I-----

### *SITUAÇÃO DE FACTO*

*A munícipe Maria da Luz Soares de Almeida residente na Rua da Doçaria Conventual, n.º 306, Ex-EN 111, na freguesia de Tentúgal, concelho de Montemor-o-Velho, apresentou sob o registo nº 5842 de 04/03/2020, requerimento de atribuição de tarifário social doméstico. --*

-----II-----

### *ENQUADRAMENTO*

*O requerimento apresentado por Maria da Luz Soares de Almeida, reporta-se à atribuição de tarifários especiais, como previsto nos artigos 79º e 80º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho, de ora em diante designado como Regulamento. -----*

*1. Nos termos do nº 4 do artigo 80º do Regulamento, no ato do requerimento para a atribuição do tarifário social e de acordo com a situação específica do/a utilizador/a doméstico/a, devem ser entregues os seguintes documentos: -----*

*a) Declaração de rendimentos (IRS) do ano anterior e demonstração de liquidação; ----*

*b) Cópia dos três últimos recibos de vencimento; -----*

*c) Declaração da Segurança Social em como aufero o Rendimento Social de Inserção; -----*

*d) Declaração da Situação de Pensionista (com valor mensal da pensão); -----*

*e) Declaração do Centro de Emprego que comprove a situação de desempregado; ----*

*f) No caso de não apresentar declaração de IRS deve apresentar os seguintes documentos: -----*

*i) Declaração negativa da Repartição de Finanças; -----*

*ii) Declaração de Inscrição no Centro de Emprego; -----*

*g) Declaração comprovativa da composição do agregado familiar atestado pela Junta de Freguesia da área de residência e local de consumo; -----*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----h) *Declaração de frequência de escolaridade obrigatória (no caso de famílias com filhos em idade escolar);* -----

-----i) *Outro qualquer documento que se mostre imprescindível para a apreciação e análise da situação em apreço.* -----

-----2. *O requerimento apresentado não contemplava todos os elementos instrutórios necessários, conforme informação n.º 3063 de 06/03/2020, juntando somente:*-----

-----• *Cópia do Cartão de Cidadão da requerente;* -----

-----• *Declaração de despesas domésticas;*-----

-----• *Nota de liquidação do IRS de 2018.* -----

-----3. *Através do ofício n.º 4596 de 16/04/2020 foram solicitados os elementos em falta;*

-----4. *Sob o registo n.º 11 165 de 22/05/2020 foi apresentada a resposta, anexando: -----*

----- *Declaração comprovativa da composição do agregado familiar atestado pela Junta de Freguesia da área de residência e local de consumo, que comprova a residência e composição do agregado familiar;* -----

----- *Declaração da situação de pensionista da requerente, com indicação dos valores recebidos;* -----

----- *declaração de IRS, do ano anterior;*-----

----- *cópia da fatura do mês anterior.* -----

-----*Analisado o processo com os elementos entregues, verifica-se que a requerente auferiu um rendimento per capita superior ao valor da pensão social atualmente em vigor (conforme anexo).* -----

-----III -----

-----CONCLUSÃO PROPOSTA -----

-----*Face ao exposto, e atendendo a que a requerente auferiu um rendimento per capita superior ao valor da pensão social, o pedido não tem enquadramento no n.º 1 do artigo 79.º do Regulamento, pelo que se propõe:* -----

-----1. *Que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara remeta ao executivo municipal para deliberação da tendência para o indeferimento do pedido apresentado por Maria da Luz Soares de Almeida, com fundamento no n.º 1 do artigo 79.º do Regulamento.* -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----2. Que a requerente seja notificada da tendência para o indeferimento, de acordo com o artigo 121.º e n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias, a contar da data da receção da notificação. -----

-----3. Mais se propõe por economia procedimental que, caso a requerente não venha a exercer o seu direito de pronuncia sobre o processo no prazo estipulado, que fique desde já deliberado o indeferimento do pedido, nos termos constantes nesta informação, e que a requerente seja notificada dessa decisão. -----

-----É o que cumpre informar.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços deliberou por unanimidade aprovar a tendência para o indeferimento do pedido apresentado por Maria da Luz Soares de Almeida, com fundamento no n.º 1 do artigo 79.º do Regulamento.

-----Mais deliberou:-----

-----Que a requerente seja notificada da tendência para o indeferimento, de acordo com o artigo 121.º e n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias, a contar da data da receção da notificação.-----

-----Que, por economia procedimental, caso a requerente não venha a exercer o seu direito de pronúncia sobre o processo no prazo estipulado, que fique desde já deliberado o indeferimento do pedido, nos termos constantes nesta informação, e que a requerente seja notificada dessa decisão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 3.2.2. DONATIVO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – -----

#### APROVAR EM MINUTA. -----

-----Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

-----“Na sequência das intempéries que assolaram o concelho de Montemor-o-Velho no final do ano 2019, nomeadamente a depressão Elsa, Fabien e as Cheias, que com diferentes graus de gravidade, afetaram centenas de habitação, provocando muitos prejuízos a todos, quer sejam particulares ou empresas. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----Deste modo e considerando que a responsabilidade social é, cada vez mais, uma das maiores preocupações das empresas, não só pelo impacto que tem na sociedade em geral como na população mais vulnerável em particular, o Município de Montemor-o-Velho foi contactado pela empresa Macovex - Materiais de Construção, S.A, que tem como missão, melhorar as condições de habitabilidade e segurança da comunidade, bem como dar resposta à necessidade de segurança, alojamento e bem-estar consagrada na Declaração Universal dos Direitos Humanos.-----

-----Neste sentido, a empresa Macovex - Materiais de Construção, S.A, contribuinte 501273646, com sede no Parque Industrial de Coimbrões nº 83, 3500-618 Viseu, sensível aos danos verificados concelho de Montemor-o-Velho, pretende promover mais uma das suas boas práticas, através da doação de 24 toneladas de materiais de construção civil (mosaicos e azulejos), no valor aproximado de 20 000,00€ (vinte mil euros), sem quaisquer encargos para o Município. -----

-----Assim, propõe-se que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara remeta a presente informação a reunião da Câmara Municipal para aprovação, e que seja aceite o donativo a efetuar pela empresa Macovex - Materiais de Construção, S.A, em materiais de construção civil, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços deliberou por unanimidade aprovar o donativo da empresa Macovex - Materiais de Construção, S.A, em materiais de construção civil, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----3.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO E JUVENTUDE (UDJ) -----

-----3.4. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL (UCTPMI) -----

-----Ausentou-se neste ponto o Vereador Alexandre Leal. -----

----- 3.4.1. APOIO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E -----

----- RECREATIVAS E IPSS | APOIO MUNICIPAL À ATIVIDADE REGULAR -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2020, junho, 08

2019 | MÉRITO – APROVAR EM MINUTA.

Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:

“I. ENQUADRAMENTO:

O Regulamento de Apoio Municipal a Associações Culturais, Recreativas e Instituições Particulares de Solidariedade Social corporiza todas as formas de apoio às associações concelhias. À luz do artigo 8.º o apoio à atividade regular tem como finalidade a atribuição de apoios às atividades desenvolvidas, com caráter permanente e continuado a realizar durante o ano para o qual é atribuído.

Enquadram-se, designadamente, os seguintes tipos de apoio: apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento das atividades culturais, sociais, recreativas ou outras de relevante interesse público municipal; apoio na divulgação e publicidade das atividades a desenvolver; apoio à formação de dirigentes associativos e técnicos.

Com a abertura do programa de apoio à atividade regular 2019 foram colocados em prática três instrumentos basilares da nova forma de diálogo que se quis estabelecer com as associações de caráter cultural e social: a Carteira Municipal de Espetáculos – que decorrer até 31 de março de 2020 – a formação e o Mérito.

A vigorar contratualmente até 31 de março de 2020 nos termos do seu artigo 12.º a Carteira Municipal de Espetáculos tem como objetivo a divulgação e promoção do trabalho das associações, o estabelecimento de metas no relacionamento entre a autarquia/associação, o estímulo à itinerância, ao inter-relacionamento, à cooperação institucional, bem como a constituição de um cartaz cultural equilibrado em termos temporais, territoriais e artísticos, através da criação de um conjunto de espetáculos por parte dos grupos artísticos das associações culturais e recreativa, nas áreas do teatro, música, folclore, voz ou dança. Ficaram vinculadas à integração na Carteira Municipal de Espetáculos todas as associações culturais e recreativas que foram apoiadas no âmbito do Programa de Apoio à Atividade Regular.

A Carteira Municipal de Espetáculos 2019 foi efetivada com a participação das associações em eventos de organização municipal de ordem vária, sendo exemplos, eventos de natureza artística, seminários, representações oficiais. O convite foi endereçado



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

*formalmente pelos serviços municipais, tendo sido posteriormente acordado entre as partes os termos da participação e a existência de disponibilidade. -----*

*-----Ao nível da formação temos a destacar a 5.ª Masterclass de Sopros e Percussão direcionada aos instrumentistas da Academia Musical Arazedense, da Associação Cultural e Recreativa de Carapinheira, da Associação Filarmónica União Verridense, da Associação Filarmónica 25 de Setembro e da Filarmónica de Instrução e Recreio de Abrunheira. Decorrendo entre 8 a 13 de abril de 2019, participaram 106 instrumentistas. -----*

*-----Ainda ao nível da formação de realçar a realização do Ensaio Aberto aos Amadores de Teatro direcionado aos atores da Casa do Povo de Abrunheira, do Celeiro Grupo de Teatro da Vila de Pereira, do Centro Beira Mondego, do Centro de Iniciação Teatral Esther de Carvalho e do Grupo Cénico e Amador da Portela. Decorrendo entre 16 a 24 de novembro de 2019, participaram 30 atores. -----*

*-----Como forma de aproximar a atividade municipal desenvolvida e os seus destinatários, de tomar conhecimento do contexto envolvente e dos problemas que fazem parte do quotidiano das nossas associações, foram levadas a cabo visitas técnicas às associações culturais e recreativas apoiadas tendo em conta o seguinte cronograma de trabalhos (relatórios das visitas técnicas encontram-se em anexo): -----*

<b>Associações apoiadas</b>	<b>Visitas técnicas</b>
Casa do Povo de Abrunheira	29/01/2020, 11h3
Grupo Recreativo Revelense	12/11/2019, 18h
Centro Cultural Recreativo Desportivo de Liceia	14/05/2020, 15h3
Associação Cultural Recreativa Educativa e Desportiva do Amieiro	13/11/2019, 18h
Associação Filarmónica União Verridense	12/05/2020, 10h
Associação Cultural Desportiva e Social de Ereira	20/05/2020, 14h3
Grupo Motard da Gândara	26/05/2020, 14h3
Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Bebedouro	15/05/2020, 10h
Liga de Amigos de Santo Varão	8/05/2020, 14h3
Centro Beira Mondego Santo Varão	12/05/2020, 11h
Azul Rolante Clube de Automóveis Antigos	8/05/2020, 9h3
Associação Cultural Desportiva Recreativa e Social de Quinhendros	8/05/2020, 16h3
Filarmónica de Instrução e Recreio de Abrunheira	14/05/2020, 15h
Associação Recreativa e Cultural 3 de maio	27/05/2020, 14h
Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho	8/05/2020, 10h
Centro Equestre do Concelho de Montemor-o-Velho	21/05/2020, 14h3
Centro de Assistência e Cultura do Tojeiro	26/05/2020, 15h3
Centro Paroquial de Solidariedade Social de Arazede	26/05/2020, 15h

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pereira	14/05/2020, 16h
Associação dos Amigos do Casal do Minhoto e dos Casais Velhos	14/05/2020, 14h3
Centro Social Paroquial da Carapinheira	20/01/2020, 18h
Rancho Folclórico da Carapinheira	20/01/2020, 19h
Associação Filarmónica 25 de setembro	21/01/2020, 18h
Centro de Iniciação Teatral Esther de Carvalho	21/01/2020, 19h
Rancho Folclórico e Regional do Seixo	6/02/2020, 19h3
Clube União Musical Recreativo Gatoense	27/01/2020, 18h3
Associação Cultural e Recreativa Alegria do Zambujeiro	28/01/2020, 18h
Centro Social e Cultural da Bunhosa	28/01/2020, 19h
Associação Corvo e Pinho	17/02/2020, 19h
Grupo Cénico e Amador da Portela	4/02/2020, 19h
Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Moinho da Mata	26/02/2020, 18h
Associação Cultural e Recreativa do Casal do Raposo	6/02/2020, 19h
Grupo Folclórico da Ereira	27/05/2020, 15h
Centro de Recreio Popular de Formoselha	27/05/2020, 15h3
Associação Cultural e Recreativa da Carapinheira	26/02/2020, 19h
Academia Musical Arazedense	14/05/2020, 14h

-----Atendendo ao quadro de pandemia suscitado pelo COVID-19 e às orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS), a partir do dia 8 de maio de 2020, as visitas técnicas deixaram de ser feitas presencialmente, sendo as mesmas levadas a cabo telefonicamente. -----

-----Nos termos do Edital n.º 12/2019 de harmonia com a decisão tomada em reunião de Câmara de 11 de fevereiro de 2019, foi deliberado iniciar o procedimento de candidatura para o Programa de Apoio à Atividade Regular no âmbito do Regulamento de Apoio Municipal a Associações Culturais, Recreativas e Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos termos do seu artigo 13.º.-----

-----O procedimento de candidatura decorreu de 12 de fevereiro e 12 de março de 2019. O regulamento e o formulário de candidatura encontraram-se disponíveis na página oficial da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho na internet, em [www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt) e no Balcão Único. -----

-----O plafond para financiamento de todos os projetos apresentados pelo associativismo com atividade regular nas áreas da cultura e ação social foi de 71.000 €. O valor deliberado destinado para o mérito dos projetos foi de 5% de 71.000 € o que perfaz o valor de 3.550 €. --

-----II. MÉRITO: -----

-----Nos termos do artigo 18.º do regulamento do apoio municipal as associações culturais, recreativas e instituições particulares de solidariedade social todos os projetos associativos

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2020, junho, 08

apoiados são acompanhados, tendo em vista a avaliação dos resultados, o reconhecimento do mérito e o impacto no desenvolvimento sócio-cultural do Município. -----

-----A avaliação do mérito nos projetos na área social tem subjacente uma análise com os seguintes critérios: intervenção em áreas prioritárias de inserção social e comunitária(a); criatividade e inovação (b); abrangência da resposta (c). A pontuação, nos termos do anexo C do regulamento, tem a seguinte fórmula de cálculo: -----

----- $P = (a * 40\%) + (b * 30\%) + (c * 30\%)$ , em que: -----

----- (a) Intervenção em áreas prioritárias: -----

----- . Infância e juventude (1 valor) -----

----- . População adulta – pessoas adultas com deficiência (3 valores) -----

----- . População adulta – pessoas idosas (5 valores) -----

----- . Quando combina diferentes grupos-alvo (5 valores) -----

----- (b) Criatividade e Inovação: -----

----- . Criatividade ou inovação (3 valores) -----

----- . Criatividade e inovação (5 valores) -----

----- (c) Abrangência da resposta: -----

----- . Impacto ou criação de novos públicos (3 valores) -----

----- . Impacto e criação de novos públicos (5 valores) -----

-----A avaliação do mérito nos projetos associativos na área cultural tem subjacente uma análise com os seguintes critérios: proteção, valorização e divulgação do património cultural (a); criatividade e inovação (b); impacto e criação de novos públicos (c). A pontuação, nos termos do anexo D do regulamento, tem a seguinte formula de cálculo: -----

----- $P = (a * 20\%) + (b * 40\%) + (c * 40\%)$ , em que: -----

----- (a) Proteção, valorização e divulgação do património cultural: -----

----- . Proteção ou valorização ou divulgação do património cultural (3 valores) -----

----- . Mais que um dos componentes (5 valores) -----

----- (b) Criatividade e Inovação: -----

----- . Criatividade ou inovação (3 valores) -----

----- . Criatividade e inovação (5 valores) -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2020, junho, 08

----- (c) Impacto e criação de novos públicos (Escala de 1 a 5 valores). -----  
 ----- . Impacto ou criação de novos públicos (3 valores) -----  
 ----- . Impacto e criação de novos públicos (5 valores) -----  
 ----- À luz do acompanhamento técnico levado a cabo pelos serviços e que teve como base os relatórios de avaliação, as visitas técnicas, a participação nos eventos municipais, a disponibilidade demonstrada face ao funcionamento da carteira municipal de espetáculos e a disseminação na comunicação social/ redes sociais, propomos as seguintes pontuações aos projetos apoiados, no que diz respeito ao mérito: -----

Associações apoiadas	(a)	(b)	(c)	Pontuação
Casa do Povo de Abrunheira	0,8	1,6	1,6	4
Grupo Recreativo Revelense	0,6	1,2	1,2	3
Centro Cultural Recreativo Desportivo de Liceia	0,6	1,2	1,2	3
Associação Cultural Recreativa Educativa e Desportiva do Amieiro	0,4	0,8	0,8	2
Associação Filarmónica União Verridense	0,8	1,6	1,6	4
Associação Cultural Desportiva e Social de Ereira	0,6	1,2	1,2	3
Grupo Motard da Gândara	0,4	0,8	0,8	2
Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Bebedouro	0,4	0,8	0,8	2
Liga de Amigos de Santo Varão	0,4	0,8	0,8	2
Centro Beira Mondego Santo Varão	0,8	1,6	1,6	4
Azul Rolante Clube de Automóveis Antigos	0,6	1,2	1,2	3
Associação Cultural Desportiva Recreativa e Social de Quinhendros	0,6	1,2	1,2	3
Filarmónica de Instrução e Recreio de Abrunheira	0,8	1,6	1,6	4
Associação Recreativa e Cultural 3 de maio	0,4	0,8	0,8	2
Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho	0,6	1,2	1,2	3
Centro Equestre do Concelho de Montemor-o-Velho	0,8	1,6	1,6	4
Centro de Assistência e Cultura do Tojeiro	0,4	0,8	0,8	2
Centro Paroquial de Solidariedade Social de Arazede	0,4	0,8	0,8	2
Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pereira	0,8	1,6	1,6	4
Associação dos Amigos do Casal do Minhoto e dos Casais Velhos	0,4	0,8	0,8	2
Centro Social Paroquial da Carapinheira	0,6	1,2	1,2	3
Rancho Folclórico da Carapinheira	0,8	1,6	1,6	4
Associação Filarmónica 25 de setembro	0,6	1,2	1,2	3
Centro de Iniciação Teatral Esther de Carvalho	0,8	1,6	1,6	4
Rancho Folclórico e Regional do Seixo	0,6	1,2	1,2	3
Clube União Musical Recreativo Gatoense	0,8	1,6	1,6	4
Associação Cultural e Recreativa Alegria do Zambujeiro	0,8	1,6	1,6	4
Centro Social e Cultural da Bunhosa	1	2	2	5
Associação Corvo e Pinho	0,6	1,2	1,2	3
Grupo Cénico e Amador da Portela	0,6	1,2	1,2	3
Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Moinho da Mata	0,6	1,2	1,2	3
Associação Cultural e Recreativa do Casal do Raposo	0,6	1,2	1,2	3
Grupo Folclórico da Ereira	0,6	1,2	1,2	3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

<b>Centro de Recreio Popular de Formoselha</b>	0,4	0,8	0,8	2
<b>Associação Cultural e Recreativa da Carapinheira</b>	0,8	1,6	1,6	4
<b>Academia Musical Arazedense</b>	0,8	1,6	1,6	4

-----*Relativamente aos projetos associativos apoiados no âmbito do Programa de Apoio à Atividade Regular 2019, todos tiveram a sua execução na totalidade nos termos da contratualização feita com o Município, tendo para o efeito sido disponibilizada a segunda tranche financeira, excetuando os casos de tranche única.* -----

-----**III. PROPOSTA:** -----

-----*O Centro Social e Cultural da Bunhosa é a associação que conta com a pontuação máxima – 5 valores - tendo em conta o mérito. Pelo exposto, fundamentaremos quanto aos pressupostos subjacentes à pontuação obtida. Da informação disponibilizada pelo Centro Social e Cultural da Bunhosa:* -----

-----*‘Somos o Centro Social e Cultural de Bunhosa, com sede na Rua do Centro Social e Cultural de Bunhosa nº 1007, 3140.028 Bunhosa – Arazede com NIF 502509600.* -----

-----*Desde sempre atento às necessidades da população local (lúdicas, sociais e económicas), o CSCBunhosa realiza várias atividades de forma a tentar colmatar as mesmas e também de promover a sua sustentabilidade.* -----

-----*Dinamizamos diversos eventos onde tentamos envolver toda a população local, nomeadamente: convívios de comemoração de datas festivas, o passeio ciclo turístico, o encontro de condutores de duas rodas, está na fase final de construção um pavilhão multiusos para uso dos sócios e amigos e temos também o nosso grande projeto que foi a construção do edifício e a abertura de duas valências de apoio à comunidade limítrofe: Centro de Dia-CD e Serviço de Apoio Domiciliário-SAD, estas valências vieram dar resposta às necessidades sentidas pela população local, visto que não havia oferta suficiente para a procura destes serviços na nossa zona geográfica.* -----

-----*Estas duas valências estão em funcionamento desde setembro de 2018, contanto com 16 clientes em Centro de Dia e 12 em Serviço de Apoio Domiciliário. No serviço de Centro de Dia temos ao dispor do cliente transporte, alimentação, assistência na medicação, higiene pessoal e tratamento de roupa. No Serviço de Apoio Domiciliário dispomos de confeção e entrega da alimentação, higiene pessoal, higiene habitacional e tratamento de roupa.* -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2020, junho, 08

-----Desde o início da atividade do CD e SAD, à data atual, foi um período de particular dificuldade visto que abrimos portas com poucos clientes mas a equipa de recursos humanos e material teve de estar completa, estivemos vários meses a funcionar com toda a equipa e com os encargos daí provenientes mas com um número reduzido de clientes e não suficiente para fazer face às despesas diárias. Outra dificuldade é o facto de o SAD não ter ainda acordo com a Segurança Social, assim não recebemos qualquer comparticipação para apoiar este serviço. -----

-----O SAD uma valência bastante dispendiosa, engloba muitos recursos humanos, veículos de transporte, combustíveis, consumíveis, produtos de higiene, etc., e estando a trabalhar sem qualquer comparticipação, é extremamente difícil manter a qualidade de que gostamos e que os clientes estão habituados a ter. -----

-----Também o CD apresenta as suas dificuldades, foi um serviço que cresceu de forma positiva e neste momento temos 16 clientes. Uma das dificuldades é o transporte, temos só uma carrinha de 9 lugares o que obriga a fazer o transporte em duas viagens, iniciamos às oito da manhã e terminamos às dez o que já é um pouco tarde para o pequeno-almoço dos clientes.' -----

-----Pelo exposto, propõe-se: -----

-----Ponto 1. Que o valor previsto destinado para o mérito seja atribuído ao projeto associativo com a pontuação de 5 valores: -----

Associação	Pontuação	€
Centro Social e Cultural da Bunhosa	5	3.550€

-----Ponto 2. Em caso de aprovação desta proposta, notificar todos os candidatos da deliberação tomada, para o exercício do direito de audiência prévia, antes de ser proferida a decisão final, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA); -----

-----Ponto 3. Que, caso não haja qualquer alegação/ reclamação, o apoio aprovado seja considerado definitivo."-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos serviços, deliberou por unanimidade aprovar atribuir ao Centro Social e Cultural da Bunhosa, o prémio de mérito no valor de 3.550€, referente ao projeto associativo com a pontuação de 5 valores.

-----Mais deliberou:-----

-----Um - Notificar todos os candidatos da deliberação tomada, para o exercício do direito de audiência prévia, antes de ser proferida a decisão final, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA); -----

-----Dois - Que, caso não haja qualquer alegação/reclamação, o apoio aprovado seja considerado definitivo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----**Voltou a fazer parte da reunião o Vereador Alexandre Leal.** -----

----- 3.4.2. DOAÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL À BIBLIOTECA -----

----- MUNICIPAL POR LURDES BREDAS: PROPOSTA DE ACEITAÇÃO -----

----- APROVAR EM MINUTA. -----

-----Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

-----*“Sendo a aquisição através da receção de doações uma forma extremamente enriquecedora das coleções de qualquer biblioteca, prática já adotada pelo município com outras organizações, foi demonstrado interesse em receber, por doação, alguns livros pertencentes à exma. Senhora Lurdes Bredas, escritora, residente em Liceia, Montemor-o-Velho, de modo a serem incorporados no fundo documental da Biblioteca Municipal Afonso Duarte.* -----

-----*Consideramos muito importante o acolhimento destas sete obras desta autora, pois completam parte da coleção de um dos autores do concelho de Montemor-o-Velho, mais lidos e requisitados e inexistentes no nosso acervo. Assim, passo a citar os 7 volumes:* -----

-----*“A árvore mágica”* -----

-----*“100 Papas na língua”* -----

-----*“A avó que sonhava o mar”* -----

-----*“A nuvem que chovia peixes”* -----

-----*“Onde moram as estrelas”/“Donde vivem las estrelas”*-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

----- “Bichofonias – Contos com bicho dentro” -----

----- “O gafanhoto saltarico” -----

----- Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aceite a doação das publicações propostas. Assim, de acordo com a alínea j), do nº1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal aceitar doações em benefício do Município. Neste sentido propõe-se que a presente informação seja remetida à reunião do Executivo Municipal para aprovação.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a aceitação da doação das publicações, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **4. DIVISÃO DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EVENTOS E APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA (DEIEMEAJF)** -----

----- **4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UEIEM)** -----

----- **A4. EQUIPA MULTIDISPLINAR DE INOVAÇÃO, INVESTIMENTOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO (EMIIPE)** -----

----- **A5. UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE, LIMPEZA URBANA E SAÚDE ANIMAL (UALUSA)** -----

----- **A6. UNIDADE ORGÂNICA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS (UASR)** -----

----- **A6.1 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO (2021 A 2023) – PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO.** -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “I – FUNDAMENTOS À CONTRATAÇÃO -----

----- A 31 de dezembro 2020, termina a prestação de serviços para a gestão de resíduos urbanos, em vigor desde janeiro do ano 2019. -----

----- A Câmara Municipal não possui recursos humanos e equipamentos com capacidade para efetuar o referido serviço, nomeadamente camiões de recolha do lixo. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Reunião ordinária de 2020, junho, 08*

-----A responsabilidade pela gestão de resíduos urbanos cuja produção diária não exceda 1100l por produtor é assegurada pelos Municípios nos termos dos nºs 1 e 2 do art 5º do Dec-lei- nº 178/2006 de 5 de setembro. -----

-----O serviço de gestão de resíduos sólidos urbanos é considerado um serviço essencial, nos termos da Lei nº 23/96 de 26 junho.-----

-----Face ao exposto e dada a necessidade de garantir e otimizar os serviços decorrentes do sistema de gestão de RU da responsabilidade do Município, nomeadamente recolha e transporte de RU dos contentores indiferenciados, verdes e monos a tratamento final; torna-se imperativo adquirir a prestação de serviços que contemple a referida recolha e transporte de RU que terá o seu início a 01 janeiro 2021 e manter-se-á em vigor pelo prazo máximo de 1 ano, renovável por iguais períodos até ao limite de duas renovações. -----

-----II - ESCOLHA DO PROCEDIMENTO-----

-----Em face do valor proposto para a prestação de serviço, propõe-se abertura de procedimento de Concurso Publico com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 artigo 20º do CCP, aprovado pelo decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, nas seguintes condições: -----

-----a) Preço base de procedimento: 957.000,00 € (novecentos e cinquenta e sete mil euros). -----

-----III - PREÇO BASE DO PROCEDIMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO-----

-----Considerando o disposto no nº 3 do artigo 47º do CCP, a fundamentação do preço base, foi assente nos custos médios unitários obtidos através de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo, realizados no ano transato. -----

-----O prazo de execução destes serviços, terá o seu início a 01 janeiro 2021 e manter-se-á em vigor pelo prazo máximo de 1 ano, renovável por iguais períodos até ao limite de duas renovações, conforme acima referido. -----

-----IV – FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES -----

-----Nos termos do nº 2 do artigo 46-A, do CCP, importa fundamentar a não adjudicação por lotes. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2020, junho, 08

-----A presente aquisição de serviços compreende os serviços de gestão de um sistema de resíduos urbanos no Concelho de Montemor-o-Velho, com operações complementares, considerando-se que um único contrato revela mais eficiência para a entidade adjudicante. --

-----V – CUMPRIMENTO DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO (LOE) – APENAS EM CASO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS-----

-----Para a presente aquisição de serviços importa, desde logo, verificar o cumprimento do disposto na Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2020), doravante LOE2020. -----

-----De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, não se aplica a restrição de valor na celebração de contratos de aquisição de serviços essenciais (Lei 23/96 de 26 junho). -----

-----VI – CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO – JÚRI-----

-----Propõem-se que a Câmara Municipal nomeie o júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do CCP, sugerindo-se os seguintes elementos: -----

-----Júri, -----

----- Catarina Maria de Oliveira e Costa, Eng.ª – Presidente -----

----- Isabel Jesus Maurício Quinteiro, Eng.ª – vogal -----

-----Paula Cristina Nunes de Aguiar, Eng.ª – vogal -----

-----Em caso de falta e impedimento de algum (s) dos membros acima indicados, serão os mesmos substituídos por: -----

----- Célia Maria Gariso de Oliveira, Dr.ª. -----

----- Bruno Miguel Achando da Silva Graça, Eng.º-----

-----VII- APRECIACÃO DA PROPOSTA-----

-----O júri, deve elaborar o relatório preliminar e final, propondo a ordenação das propostas ao órgão com competência para a decisão de contratar.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 125º do CCP, quando seja apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir os esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2020, junho, 08

-----Refira-se ainda, que nos termos do preceituado no nº 5 do art.º 67º do CCP, antes do início de funções, todos os membros do júri e demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, subscrevem declaração de inexistência de conflito de interesses.-----

### -----VIII- REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO-----

-----Nos termos do nº 1 do artigo 94º do CCP, o contrato deve ser a reduzido a escrito. ----

### -----IX – PROPOSTA -----

Perante o exposto, propõe-se que seja remetido para aprovação em Reunião de Câmara:

-----a) A abertura de procedimento ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, na sua redação atual, (Concurso Publico com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia); -----

-----b) Aprovação das peças, programa do procedimento e caderno de encargos e anúncio; -----

-----c) O Preço base de procedimento: 957.000,00 € (novecentos e cinquenta e sete mil euros); -----

-----d) O prazo de execução: Início a 01 janeiro 2021 e manter-se-á em vigor pelo prazo máximo de 1 ano, renovável por iguais períodos até ao limite de duas renovações;-----

-----e) O Júri do procedimento, e que lhe sejam delegadas competências, nos termos do art.º 69º, para apreciação dos pedidos de esclarecimentos e de erros e omissões que venham a ser apresentados, pelos concorrentes;-----

-----f) Nomear o gestor de contrato conforme disposto no artigo 290.º A do CCP;-----

-----g) Remeter à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual;---

----- 2021 – 316.000,00 €-----

----- 2022 – 319.000,00 €-----

----- 2023 – 322.000,00 €-----

-----Anexos:-----

-----Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Anexos A (Circuitos), Anexo B (Mapa de quantidades), Anexo C (Quantidades de Referência), Anexo D (Recursos mínimos), mapa de quantidades e Anúncio.”-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2020, junho, 08***INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

-----A reunião foi realizada por videoconferência através da plataforma Webex, sem público, nos termos do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, que a seguir se transcreve:

-----“1 - As reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020. -----

-----2 - A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável. -----

-----3 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito.” -----

**ENCERRAMENTO**

-----Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas dezoito horas e dez minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

A SECRETÁRIA,

  
Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

# Moção

## Reestruturação do serviço de Urgência do Hospital dos Covões

---

Face à anunciada reestruturação do serviço de urgência do Hospital dos Covões, que passa a serviço básico a partir de julho, a bancada do Partido Socialista manifesta o seu mais veemente protesto, solicitando às entidades competentes a redefinição da estratégia a implementar.

Porque está em causa mais um ataque aos Serviço Nacional de Saúde;

Porque está em causa a resposta ao concelho de Montemor-o-Velho, pela proximidade, pela acessibilidade e pela rapidez com que se pode aceder a este serviço;

Porque está em causa a estabilidade dos profissionais de saúde que ao longo de anos têm dado o seu melhor para que este seja um hospital de referência – muitos deles do nosso concelho.

Face ao exposto, a bancada do Partido Socialista manifesta a sua solidariedade para com estes profissionais, cidadãos, sindicatos e demais entidades que lutam contra o encerramento deste serviço de qualidade e fará chegar a sua posição às entidades competentes, nomeadamente ao Ministério da Saúde, à ARS, ao Conselho de Administração do CHUC e à CIM Região de Coimbra.

**DESPACHO Nº 62/2020**

**PLANO DE DESCONFINAMENTO MUNICIPAL - ESPLANADAS E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**

Considerando:

A manutenção do estado de calamidade e a estratégia do levantamento de medidas de confinamento no âmbito à pandemia da COVID-19, que prevê uma série de regras e condições gerais para retomar a vida social, económica e profissional, tendo sempre como prioridade garantir a Saúde e Segurança da população/municípios e dos/das trabalhadores/as municipais;

A Resolução do Conselho de Ministros nº 33-C/2020, de 30 de abril, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19: uma fase que se iniciou a 4 de maio para o comércio local, para áreas determinadas em cada uma das fases, sendo que à um alargamento progressivo, sempre com referência a áreas específicas, a 18 de maio, e 1 de junho de 2020, respetivamente;

A Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2020, de 17 de maio, que prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, estando previstas medidas menos intensas nas restrições de resposta à epidemia Coronavírus COVID-19, importa propor a promoção de regras de proteção da saúde individual e coletivas dos cidadãos;

Que no âmbito daquela Resolução prevê o seu artigo 15.º o funcionamento dos estabelecimentos de restauração e similares de hotelaria;

Que se estabelece nesse mesmo artigo que tal funcionamento deverá respeitar determinados condicionalismos, nomeadamente:

*"1 - É permitido o funcionamento de estabelecimentos de restauração e similares desde que:*

*a) Observem as instruções especificamente elaboradas para o efeito pela DGS, bem como as regras e instruções previstas no presente regime;*

b) A ocupação, no interior do estabelecimento, não exceda 50 % da respetiva capacidade, tal como definida no artigo 133.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual;

c) A partir das 23:00 h o acesso ao público fique excluído para novas admissões;

d) Recorram a mecanismos de marcação prévia, a fim de evitar situações de espera para atendimento nos estabelecimentos, bem como no espaço exterior.

2 - É permitida a ocupação ou o serviço em esplanadas, desde que respeitadas, com as necessárias adaptações, as orientações da DGS para o setor da restauração.”

Que nessa mesma resolução, são estabelecidas regras para a ocupação de todos os estabelecimentos comerciais, com atividade permitida, nomeadamente, nos seus artigos 6º e 7º, que a seguir se transcrevem:

*“Artigo 6.º*

*Atividades suspensas no âmbito do comércio a retalho e de prestação de serviços*

1 - São suspensas as atividades em estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços que disponham de uma área de venda ou prestação de serviços superior a 400 m<sup>2</sup>, bem como os que se encontrem em conjuntos comerciais, salvo se dispuserem de área igual ou inferior e uma entrada autónoma e independente pelo exterior.

2 - Excetuam-se do disposto no número anterior:

a) Os estabelecimentos comerciais e atividades de prestação de serviços elencados no anexo II ao presente regime e que dele faz parte integrante, independentemente da respetiva área;

b) Os estabelecimentos de comércio de livros e suportes musicais;

PRESIDÊNCIA

c) Os estabelecimentos que pretendam manter a respetiva atividade exclusivamente para efeitos de entrega ao domicílio ou disponibilização dos bens à porta do estabelecimento ou ao postigo, estando neste caso interdito o acesso ao interior do estabelecimento pelo público;

d) Os estabelecimentos que disponham de uma área superior a 400 m<sup>2</sup>, quando o respetivo funcionamento tenha sido autorizado pelo município territorialmente competente e desde que garantidas as demais regras e exigências previstas no presente regime;

e) Os estabelecimentos que, ainda que disponham de uma área superior a 400 m<sup>2</sup>, restrinjam a área de venda ou de prestação de serviços a uma área não superior àquele valor.

Artigo 7.º

*Regras de ocupação, permanência e distanciamento físico*

1 - Em todos os locais onde são exercidas atividades de comércio e de serviços nos termos do presente regime, sejam estabelecimentos de comércio, por grosso ou a retalho, ou grandes superfícies comerciais, conjuntos comerciais, mercados, lotas ou estabelecimentos de prestação de serviços, devem ser observadas as seguintes regras de ocupação, permanência e distanciamento físico:

a) A afetação dos espaços acessíveis ao público deve observar regra de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área, com exceção dos estabelecimentos de prestação de serviços;

b) A adoção de medidas que assegurem uma distância mínima de 2 m entre as pessoas, incluindo aquelas que estão efetivamente a adquirir o produto ou a receber o serviço, podendo, se necessário, determinar-se a não utilização de todos os postos de atendimento ou de prestação do serviço;

c) A garantia de que as pessoas permanecem dentro do estabelecimento apenas pelo tempo estritamente necessário à aquisição dos bens ou serviços;



PRESIDÊNCIA

d) A proibição de situações de espera para atendimento no interior dos estabelecimentos de prestação de serviços, devendo os operadores económicos recorrer, preferencialmente, a mecanismos de marcação prévia;

e) A definição, sempre que possível, de circuitos específicos de entrada e saída nos estabelecimentos, utilizando portas separadas;

f) A observância de outras regras definidas pela Direção-Geral da Saúde (DGS);

g) O incentivo à adoção de códigos de conduta aprovados para determinados setores de atividade ou estabelecimentos, desde que não contrariem o disposto no presente regime.

2 - Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior:

a) Entende-se por «área», a área destinada ao público, incluindo as áreas de uso coletivo ou de circulação, à exceção das zonas reservadas a estacionamento de veículos;

b) Os limites previstos de ocupação máxima por pessoa não incluem os funcionários e prestadores de serviços que se encontrem a exercer funções nos espaços em causa.

3 - Os gestores, os gerentes ou os proprietários dos espaços e estabelecimentos devem envidar todos os esforços no sentido de:

a) Efetuar uma gestão equilibrada dos acessos de público, em cumprimento do disposto nos números anteriores;

b) Monitorizar as recusas de acesso de público, de forma a evitar, tanto quanto possível, a concentração de pessoas à entrada dos espaços ou estabelecimentos.”

Todas as entidades, que seja possível retomar a sua atividade e atendimento ao público presencial, a venda ambulante/unidades móveis e os similares de restauração e hotelaria, ainda que possam ter condições de funcionamento, mas que tal lhes esteja vedado pelo não cumprimento ou impedimento de implementação no espaço físico dos seus imóveis dos condicionalismos para a sua reabertura e atendimento público, e se tal impedimento puder ser superado com ocupação regrada do espaço público, com a respetiva autorização do Município e mediante requerimento e autorização prévia, tal deve ser permitido e viabilizado

9

4

4  
24

PRESIDÊNCIA

por forma a minimizar os efeitos nefastos que a pandemia e as medidas de confinamento tiveram na economia local;

A evolução do atual surto epidémico impõe a necessidade de manutenção de determinadas medidas de contenção das possíveis linhas de contágio para o controlo da situação epidemiológica, mas também é momento de dar sinais de abertura e apoio aos já debilitados agentes desta tipologia de comércio;

Que o sucesso das medidas preventivas, de acordo com as normas/orientações da Direção Geral de Saúde (DGS), depende essencialmente do distanciamento físico e redução do tempo de exposição ao risco, do escrupuloso cumprimento das medidas de segurança, do uso obrigatório de máscara e distanciamento físico indispensáveis à contenção da infeção, pelo período que durar a situação de calamidade decretada pelo Governo da República Portuguesa;

Que nesta fase o Governo e todas as autarquias da CIM-RC optam por um elenco menos intenso de restrições, suspensões e encerramentos do que aquele que se encontrava vigente, bem como um levantamento gradual, mas efetivo do levantamento das restrições vigentes até à data e da necessidade de se manter o escrupuloso cumprimento, quer pela população, municípios e agentes económicos;

A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia de segurança da população, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretadas durante o estado de emergência, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, pretendendo-se assim implementar diversas e subsequentes fases;

Como referência a orientação das entidades de saúde nacionais e internacionais de salvaguarda da saúde e segurança da população, de forma a mitigar o contágio da população, é fundamental se se cumpram as recomendações emanadas pelas autoridades de saúde;

E tomando como referência as medidas de desconfinamento já implementadas no Município e constantes do Despacho nº 60-PR/2020, de 18 de maio;

PRESIDÊNCIA

A evolução contida e controlada da doença COVID19 no concelho de Montemor-o-Velho, que segundo os dados conhecidos à presente data, se cifram em 30 casos de diagnóstico confirmado pelas autoridades de saúde locais (cfr. Relatório Diário da Situação nº. 63 datado de 26/05/2020, 22:09 horas, do CODIS Coimbra), devendo a população procurar cumprir um dever cívico de recolhimento domiciliário, dando primazia às atividades, decisões e deslocações que não impliquem um contacto social alargado. Contudo, reconhece-se ser imperativo para a economia local e comunidade a necessidade de adotar medidas de reação e reposição gradual da normalidade das condições de vida;

Que as micro, pequenas e médias empresas, bem como, estabelecimentos de restauração e similares de hotelaria, são uma componente essencial à normalização da vida em comunidade, bem como, à dinamização do consumo local, gerador de rendimentos para uma classe de empresários muito exposta aos efeitos nefastos desta pandemia, em particular no aumento do desemprego e de situações de casos de carência social grave e ainda disfarçados nos meios predominantemente agrícolas do concelho, com regresso a práticas agrícolas de subsistência;

Que tal facto fica mais agravado atendendo a que se trata de um concelho predominantemente rural e com uma rede de transportes pouca fluida e eficaz - agora ainda mais agravada, com a suspensão de carreiras de transportes de passageiros regulares – o que dificulta de forma muito acentuada e grave o acesso a todos os produtos e serviços indispensáveis à atividade económica quotidiana, em particular a agricultura e produções artesanais ou de cariz familiares de bens e produtos;

Importa, ainda que de forma, reconhecidamente, simbólica para cada um dos destinatários individuais destas medidas excecionais de ocupação do espaço público, isentar as taxas devidas, bem como simplificar, ao máximo o procedimento de autorização;

É determinante que o Município incentive, promova e dinamize a economia local, neste período de desconfinamento, em parceria com o Governo Central e a outras entidades supra municipais, concorrendo com o apoio de todos, para o restabelecimento das atividades, a produção, prestação ou venda de bens e serviços, devendo em particular, as autarquias dar sinais na atividade autárquica de que não agravamento das dificuldades de tesouraria das empresas, atribuindo benefícios e promovendo a celeridade dos procedimentos e demais

PRESIDÊNCIA

licenciamentos, com uma atitude parceira e construtiva, mas sempre respeitando a legalidade, a segurança de pessoas e a normal fluidez do trânsito nos aglomerados urbanos, ainda para mais, com um tipo de construção muito antiga, vias e praças estreita, confinadas e pouco propícias a adaptações ou alargamentos.

Que já foi feita proposta, por mim aprovada em 29 de abril de 2020 e ratificada em reunião de Câmara de 11 de maio de 2020 com o seguinte teor e que mereceu votação por unanimidade no executivo municipal:

*c) A isenção do pagamento de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público, incluindo esplanadas, da competência da Câmara Municipal, a todos os estabelecimentos comerciais que se encontrem encerrados por via da Covid 19, e pelo período estipulado na Lei para a obrigatoriedade do seu encerramento;*

Que tal deliberação só abrange o período em que os estabelecimentos estiverem encerrados, por imposição legal, tendo sido tomada naquela data, dada a urgência e efeito útil dos seus efeitos imediatos na tesouraria das empresas locais, face ao período de carência grave de rendimentos dos empresários visados;

Que a mesma proposta, com o aliviar, já visível e perceptível, nesta data, da situação de pandemia e desconfinamento progressivo, tem de alargar o prazo dos seus efeitos, pelo menos, até ao final do ano de 2020, garantindo assim uma eficácia mais alargada na retoma e consolidação desta nas atividades económicas locais.

O Município, na senda do seu processo de desmaterialização e com referência a tudo o que anteriormente se teve em consideração, irá fornecer aos interessados, formulário próprio, com instruções de preenchimento, por forma a garantir a celeridade da decisão final.

**Assim, DETERMINO,**

1. **Permitir aos empresários, a instalação e/ou alargamento de esplanadas, através do preenchimento do Requerimento "Ocupação do Espaço Público – Esplanada – Regime Excepcional COVID-19", instruído conforme modelo anexo, com:**

4

PRESIDÊNCIA

- a) Planta de localização fornecida pelo Município, à escala mínima de 1:2000 ou 1:1000, quando disponível, com delimitação rigorosa da área pretendida;
- b) Fotografia a cores indicando o local previsto;
- c) Memória descritiva indicativa dos materiais, cores, configuração e legendas a utilizar, e outras informações que sejam necessárias ao processo de licenciamento;
- d) Desenhos elucidativos ou elementos gráficos com a indicação da forma, dimensão e materiais;
- e) Documento comprovativo de legitimidade para a prática do ato;
- f) Autorização dos confinantes, por escrito, nos casos em que a instalação pretendida ultrapasse os limites da largura da fachada do estabelecimento.

2. Obrigatoriedade de:

- a) Manter a uniformidade visual dos materiais e cores a utilizar;
- b) Manter a relação de boa vizinhança entre estabelecimentos;
- c) Manter o espaço sempre limpo e cuidado;
- d) Garantir a passagem de viaturas de emergência;
- e) A capacidade máxima de pessoas/serviço do estabelecimento deve estar afixada em documento próprio, visível para o público;
- f) Dispor sempre que possível, as cadeiras e mesas por forma a garantir uma distância de pelo menos 2 metros entre as pessoas;
- g) Os coabitantes podem sentar-se frente e frente ou lado a lado a uma distância inferior a 2 metros;
- h) Impedir que os clientes modifiquem a orientação das mesas e das cadeiras.

PRESIDÊNCIA

Mais, **DETERMINO** que o presente despacho se aplique a todos os empresários a quem seja permitido laborar, ou exercer a sua atividade, mas que por limitações ou condicionalismos físicos dos seus imóveis o não possam fazer, podendo então, requerer a devida autorização ao Município para ocupação regrada do espaço público, aplicando-se com as devidas adaptações tudo o que consta do número anterior.

**DETERMINO**, ainda, em aditamento à minha proposta, aprovada em 29 de abril de 2020 e ratificada em reunião de Câmara de 11 de maio de 2020, nomeadamente quanto ao prazo de vigência, mesmos motivos e fundamentos, igualmente, a **isenção do pagamento de taxas até ao final do presente ano de 2020, relativas à venda ambulante/unidades móveis**, com autorização excepcional e com carácter precário, em local a indicar previamente pelos Serviços de Fiscalização, mediante o escrupuloso cumprimento das orientações da DGS, demais legislação vigente nesta matéria, sendo a apreciação efetuada de forma casuística, atendendo à situação concreta e objetiva de cada um dos pedidos formulados.

Finalmente, **DETERMINO**, ainda, em aditamento à minha proposta, aprovada em 29 de abril de 2020 e ratificada em reunião de Câmara de 11 de maio de 2020, nomeadamente quanto ao prazo de vigência, quanto considerando os efeitos desta Crise Pandémica na economia local, bem como das restrições dos operadores económicos em termos de rentabilização dos espaços, que sejam isentas do pagamento de taxas, das explanadas já autorizadas, bem como nas demais (novas ou/e ampliações), e ainda a ocupação de espaço público no âmbito deste despacho, até ao final do ano de 2020.

A Câmara reserva-se no direito de não autorizar a instalação da esplanada ou ocupação do espaço público, a retirar a mesma, ou a desocupar o referido espaço, no caso das regras suprarreferidas não serem escrupulosamente cumpridas.

Sem prejuízo das competências das demais autoridades, a fiscalização municipal, bem autoridades policiais, tem competência para colaborar na monitorização do cumprimento dos procedimentos contidos no presente Despacho, durante o período em que se mantenham as presentes medidas, o estado de calamidade e até ao final do corrente ano de 2020, data em que caducam, de forma automática, todas as autorizações excepcionais por esta via concedidas.

4

PRESIDÊNCIA

Caso se venha a verificar um agravamento da situação epidemiológica, será efetuada uma reavaliação da situação, podendo vir a ser determinado, novamente, a suspensão de todas as autorizações concedidas no âmbito do presente despacho.

**Em face de tudo o que antecede, no que se reporta:**

- às isenções no âmbito do regime financeiro das autarquias locais, que ora se propõem, e tendo por base o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei 6/2020, de 10 de abril, aprovo as mesmas de imediato, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propondo remessa ao executivo municipal para ratificação nos termos deste último artigo. Ainda, quanto a esta matéria e nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei 6/2020, de 10 de abril, comunique-se ao órgão deliberativo por meio eletrónico no prazo de 48 horas sobre a sua prática;

As presentes medidas devem ser publicitadas através de Edital, bem como deve ser dado conhecimento a todos os interessados, às autoridades policiais locais e às Juntas de Freguesia, solicitando-se assim a compreensão e colaboração de todos.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 27 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



*Emílio Augusto Ferreira Torrão*

5

**OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - ESPLANADA – REGIME EXCECIONAL E TEMPORÁRIO COVID-19**

Registo n.º:  
Processo n.º:  
Registado em: Exmo(a). Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

**REQUERENTE**

Nome/Denominação:\*  
Domicílio/Sede:\* N.º: Lote:  
Código Postal: Localidade:\*  
NIF/NIPC:\* Data de Nascimento:  
Tipo de Documento de Identificação: N.º:  
Válido até:  
Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente:  
Contacto Telefónico:  
E-mail:  
Qualidade de:  
(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

**REPRESENTANTE**

Nome/Denominação:  
Domicílio/Sede: N.º: Lote:  
Código Postal: Localidade:  
NIF/NIPC:  
Tipo de Documento de Identificação:  
N.º: Válido até:  
Código de Consulta da Procuração Online:  
Contacto Telefónico:  
E-mail:  
Qualidade de: Outra:

**NOTIFICAÇÕES**

Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via:  
(aplicável a pessoas singulares)

- Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT)  
 Telefone  
 E-mail

As notificações/ comunicações feitas por **via postal** deverão ser  
enviadas preferencialmente para a seguinte morada:

Domicílio/Sede: N.º: Lote:  
Código Postal: Localidade:





### PEDIDO

Vem, no âmbito das medidas extraordinárias implementadas pelo Município de Montemor-o-Velho e na qualidade de proprietário/representante legal para ocupar espaço público, solicitar a V. Ex.ª se digne conceder-lhe:

Instalação ou alargamento do espaço público com as dimensões de \_\_\_\_\_m x \_\_\_\_\_m, sendo \_\_\_\_\_m de frente do estabelecimento, totalizando uma área de \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>, ficando a usufruir de um total de \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>.

Essa ocupação será efetuada com (\*\*\*) \_\_\_\_\_mesas, \_\_\_\_\_cadeiras, \_\_\_\_\_toldos e \_\_\_\_\_chapéus-de-sol, num período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (limite máximo até 31 de dezembro de 2020).

No espaço sito em \_\_\_\_\_  
Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho de Montemor-o-Velho

Ramo / atividade: \_\_\_\_\_

Nome do estabelecimento: \_\_\_\_\_

Obs. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(\*\*) Quantidade

### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

- Planta de localização fornecida pelo Município, à escala mínima de 1:2000 ou 1:1000, quando disponível, com delimitação rigorosa da área pretendida;
- Fotografia a cores indicando o local previsto;
- Memória descritiva indicativa dos materiais, cores, configuração e legendas a utilizar e outras informações que sejam necessárias ao processo de licenciamento;
- Desenhos elucidativos ou elementos gráficos com a indicação da forma, dimensão e materiais;
- Documento comprovativo da legitimidade para prática do ato;
- Autorização dos confinantes ou condomínios, por escrito, nos casos em que a instalação pretendida ultrapasse os limites da largura da fachada do estabelecimento;
- Compromisso de manter a uniformidade visual dos materiais e cores a utilizar;
- Sem prejuízo da junção de outros documentos pertinentes para a correta instrução do procedimento.

4  
Y  
J.

### OBSERVAÇÕES

- a) Com a apresentação dos requerimentos online no Balcão Único ou no Balcão Virtual do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Regulamento de Taxas do Município de Montemor-o-Velho.
- b) Os formulários e o Regulamento de Taxas do Município de Montemor-o-Velho podem ser consultados em [www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt)

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Montemor-o-Velho a respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
  - Responsável pelo tratamento** - Município de Montemor-o-Velho;
  - Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
  - Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
  - Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para más informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt) ou envie um e-mail para [dpo@cm-montemorvelho.pt](mailto:dpo@cm-montemorvelho.pt).
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

### OUTRAS DECLARAÇÕES

\* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,  
Montemor-o-Velho,

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

O(A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:

Gestor do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:

☐ Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho  
NIPC: 501 272 976

☎ +351) 239 687 300  
[geral@cm-montemorvelho.pt](mailto:geral@cm-montemorvelho.pt)

RE008E01

Página 3 de 3



4



Município de Montemor-o-Velho

4

**DOCUMENTOS A APRESENTAR**

**FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

CENTRO 2020

📍 Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho  
NIPC : 501 272 976



RE008E01

☎️ ++(351) 239 687 300  
geral@cm-montemorvelho.pt

Página 4 de 4

## MINUTA DE MEMORANDO/PROTOCOLO

MUNICÍPIOS DE MONTEMOR - O - VELHO, SOURE E MIRA

E

ABMG - ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M, S.A.

### PERÍODO DE TRANSIÇÃO/TRANSITÓRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

#### I. ENQUADRAMENTO

A transferência das responsabilidades pela gestão da prestação dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas dos Municípios de Montemor-o-Velho, de Soure e de Mira para a ABMG - ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., S.A. (doravante, ABMG) impõe a necessidade de definir os aspectos mais relevantes dos termos da execução dessa transferência durante um período transitório a ter início no dia .... de ..... de 2020.

O acautelamento de uma fase transitória tornou-se ainda mais premente em face das medidas de prevenção e posterior regularização associadas à pandemia resultante do vírus SARS-COV-2.

No que diz respeito, ainda, à situação excecional da pandemia por COVID19, urge neste memorando regular as situações dos municípios que, não pretendam vincular-se às condições para assegurar o regime transitório por não lhe serem particularmente aplicáveis, já tenham enquadrado e definido apoios à comunidade local para pagamento das tarifas de água,

saneamento, RSU e TRH, durante um período concreto que igualmente definiram.

No essencial, está em causa um conjunto de questões relacionadas com a assunção, pela ABMG, da prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios de Montemor-o-Velho, de Soure e de Mira (doravante, Municípios), que decorreu por força da entrada em vigor do Contrato de Gestão Delegada outorgado entre os Municípios e a ABMG, que tem por objecto a prestação dos sobreditos serviços, devendo, desde já, ser esclarecido o enquadramento jurídico que deve observar-se na respectiva execução a implementação, a partir da entrada em vigor do presente Memorando/Protocolo, das operações materiais destinadas a dar-lhe execução, na medida do necessário e possível no período de transitório previsto e eventuais respectivas renovações.

## **II. REFERÊNCIA AOS PRESSUPOSTOS JURÍDICOS**

Os aspectos referidos pressupõem uma análise que principie pelas questões jurídico-formais, ou seja e muito concretamente, pela definição dos instrumentos jurídicos a adoptar tendo em vista os objectivos que os Municípios e a ABMG têm enunciados para o início da actividade conducente à execução do Memorando/Protocolo, tratando - ou definindo até - o respectivo conteúdo. Para este específico efeito revela-se indispensável o apelo a considerações de direito material, designadamente de direito administrativo organizativo, moldando o conteúdo dos referidos instrumentos jurídicos.

4  
9.

### III. O MEMORANDO/PROTOCOLO E O CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA

O presente Memorando/Protocolo é sujeito, tal como o foi a minuta do Contrato de Gestão Delegada, à deliberação das Câmaras Municipais e das Assembleias Municipais dos Municípios outorgantes, assim como do Conselho de Administração da ABMG.

Com efeito, ao introduzir-se um *período de transição/transitório*, os Municípios devem sujeitá-lo às mesmas formalidades – exclusivamente internas, isto é, relativas exclusivamente ao âmbito dos Municípios e da ABMG – de aprovação que observaram para a minuta do Contrato de Gestão Delegada, isto é:

- i)* Aprovação prévia do Memorando/Protocolo entre os Municípios e a ABMG;
- ii)* De seguida, aprovação pelas respectivas Câmaras Municipais; e,
- iii)* Subsequentemente, apresentação dessa proposta às respectivas Assembleias Municipais, designadamente nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro).

Não obstante estar em causa apenas a definição de um período transitório, entendem os Municípios e a ABMG que, por razões práticas para qual não se identifica qualquer obstáculo jurídico, o Memorando/Protocolo deve ser sujeito a aprovação dos órgãos municipais competentes.

Tendo em conta estes pressupostos jurídicos e institucionais/organizativos, que se encontram melhor documentados no Parecer do Senhor Prof. Doutor Licínio Lopes Martins, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, o qual faz parte integrante do presente Memorando/Protocolo e para deste servir como fundamentação, deve ser celebrado o seguinte Memorando/Protocolo:

O *Município de Montemor-o-Velho*, pessoa equiparada a pessoa colectiva com o n.º [...], neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Emílio Torrão,

O *Município de Soure*, pessoa equiparada a pessoa colectiva com o n.º [...], neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Jorge Nunes,

O *Município de Mira*, pessoa equiparada a pessoa colectiva com o n.º [...], neste ato representado pelo Presidente da sua Câmara Municipal, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida,

Doravante identificados por Municípios

E a

*ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M. S.A.*, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva n.º [...], aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Mário Jorge Nunes, e do Administrador [...],

Doravante identificada por ABMG

Considerando que:

- A. A ABMG é uma empresa local, integralmente detida pelos Municípios, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a quem cumpre, nos termos dos seus Estatutos, a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais nos Municípios participantes no seu capital social;
- B. Foi celebrado, entre a ABMG e os Municípios, o Contrato de Gestão Delegada para a prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, que entrou em vigor em 15.01.2020;
- C. Já sob a vigência do Regulamento n.º 446/2018, Regulamento dos Procedimentos Regulatórios da ERSAR, os Municípios de Mira, Montemor-o-Velho, Soure e a ABMG fizeram aprovar o *Regulamento relativo à prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água para consumo público e ao serviço de saneamento de águas residuais urbanas aplicáveis aos Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure*;
- D. No n.º 6 do artigo 79.º daquele Regulamento prevê-se que os Municípios possam, sem prejuízo da possibilidade de estabelecimento de tarifários especiais e sociais, *“isentar ou reduzir o pagamento dos serviços de água e saneamento a agregados familiares no caso de comprovada situação de carência económica e social e enquanto tal situação se justificar”*;
- E. Além desse regime regulamentar dos Municípios, o *Projecto de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas* publicado pela Entidade



94

Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos - ERSAR contém, no n.º 6 do seu artigo 16.º, uma disposição de teor semelhante, nos termos da qual *“No caso de agregação de sistemas, de titularidade estatal ou municipal, a respetiva entidade titular pode definir, com carácter excepcional, a aplicação de um período para convergência dos tarifários dos municípios associados, devendo definir os montantes e respetivas regras de recuperação de custos”*;

- F. Sendo que a esta disposição, o Projecto de Regulamento acrescenta a possibilidade de haver mais excepções ao regime tarifário definido pela ERSAR que os deve autorizar desde que *“devidamente fundamentados”* (cf. n.º 7 do mesmo artigo 16.º);
- G. As medidas a adoptar pelos Municípios e pela ABMG deixam intactos quer o estudo de viabilidade económico-financeiro oportunamente aprovado, quer o contrato-programa (Contrato de Gestão Delegada) também preteritamente aprovado e outorgado, mantendo-se igualmente intacto o princípio da uniformidade tarifária transversal a todo o sistema integrado;
- H. Tratando-se de uma medida de carácter puramente executivo do Regulamento relativo à prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água para consumo público e ao serviço de saneamento de águas residuais urbanas dos Municípios e com plena habilitação neste Regulamento, observando-se integralmente o princípio da legalidade e tornando desnecessário qualquer recurso ao regime da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais, designadamente o que consta do (seu) artigo 47.º, relativo à celebração de contratos-programa com empresas locais de serviços de interesse geral, até porque tal formalidade já se

9-

encontra plenamente satisfeita e integralmente visada pelas entidades públicas externas legalmente competentes (o Tribunal de Contas e a ERSAR);

- I. Ao que acresce o facto de as medidas a adoptar encontrarem directa e expressa habilitação no Regulamento relativo à prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água, o qual é um acto normativo com primazia hierárquica sobre o dito contrato-programa;
  
- J. E que as medidas a adoptar assumem tão só a natureza jurídica de medidas de execução de disposições normativas regulamentares, consistindo tão só num modus ou numa técnica por via do qual os Municípios pretendem concretizar, nos respectivos territórios, uma política social no âmbito da prestação de um serviço público municipal de relevância incontestável para os munícipes, especialmente numa época de emergência sanitária e económico-social, já constatada e que é verosímil que, nas suas consequências, se prolongue no tempo;
  
- K. Considerando, em síntese, a plena habilitação legal e a premente emergência social e que também incumbe constitucionalmente aos Municípios o dever de adoptarem, nos respectivos contextos económico-sociais e territoriais, as medidas tidas, pelos mesmos, como mais adequadas a salvaguardar os interesses próprios das respectivas populações locais,

É celebrado o presente Memorando/Protocolo, que se regerá pelos termos e condições constantes nas Cláusulas seguintes, que as partes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:

#### **Cláusula 1.<sup>a</sup>**

##### **(Objecto)**

O presente Memorando/Protocolo visa estabelecer os aspectos de operacionalização/execução a estabelecer entre os Municípios e a ABMG, tendo em vista a adopção de medidas sociais de apoio ao tarifário ou a sub-rogação dos Municípios numa parte da tarifa final facturada, pela ABMG, aos consumidores finais no âmbito de cada um dos Municípios.

#### **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

##### **(Termos e percentagem da sub-rogação/comparticipação)**

1. Ao abrigo do presente Memorando/Protocolo, cada um dos Municípios pode adoptar, no respectivo âmbito territorial municipal, uma política social diferenciada de apoio aos respectivos munícipes nos custos tarifários dos serviços de água que estes tenham de suportar perante a ABMG, enquanto gestora e fornecedora desses serviços.
2. No que diz respeito à participação por cada um dos municípios abaixo elencados, e sem prejuízo de sobrevirem eventuais atualizações nas respetivas percentagens, ficam, desde já, estabelecidas as seguintes percentagens de participação, conforme os níveis/classes ou escalões de agregação da população:
  - 2.1. Município de Montemor-o-Velho:

O Município de Montemor-o-Velho adoptou, para atender às necessidades excecionais do período da Pandemia por COVID19, com possibilidades de revisão ou atualização face à sua evolução, as seguintes medidas de apoio excepcional:

- a) Apoio no montante referente à redução no pagamento da fatura da água, saneamento, RSU e TRH, em 50% para todos os consumidores referentes aos meses de março e abril de 2020, com repercussão efetiva na fatura de abril e maio, respetivamente;
- b) Apoio no montante referente à totalidade do pagamento do valor total da fatura da água, saneamento, RSU e TRH a entidades ligadas ao setor social, associações, Juntas de Freguesia e para os consumidores abrangidos pelo tarifário social do concelho de Montemor-o-Velho, nos meses de março e abril de 2020, com repercussão efetiva na fatura de abril e maio, respetivamente.

## 2.2. O Município de Soure:

O Município de Soure adoptou, para atender às necessidades excecionais do período da Pandemia por COVID19, a seguinte medida de apoio:

- Redução no pagamento da fatura da água, saneamento, RSU e TRH, em 50% para todos os consumidores domésticos referentes aos meses de março e abril de 2020, com repercussão efetiva na fatura de abril e maio, respetivamente;

## 2.3. O Município de Mira:

O Município de Mira decidiu, em resultado da pandemia do Corona Vírus (COVID19), aplicar as seguintes medidas de apoio:

9.4

- Reduzir o valor da fatura da água, águas residuais e resíduos urbanos, para os meses de fevereiro a maio de 2020, com possibilidades de renovação na sequência da reavaliação dos impactos económico sociais no concelho, motivados pela pandemia, aplicando diferentes percentagens de desconto, nas diferentes componentes tarifárias, nos diferentes escalões, bem como nos diferentes tipos de consumo e de utilizadores, conforme tabela em anexo (Anexo I), a qual constitui parte integrante do presente acordo.

### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

#### **(Termos da facturação)**

1. A ABMG emite uma fatura ao consumidor final, com o IVA correspondente, deduzida da percentagem que caiba ao Município;
2. A cada Município e em cada processamento, será emitida uma listagem discriminada, com o total da percentagem que lhe caiba, detalhada por rubrica do tarifário, por tipo de cliente e por escalão, ou seja, o total atribuído na tarifa fixa de água, tarifa fixa de saneamento, tarifa variável de água, tarifa variável de saneamento e demais taxas e impostos aplicáveis por lei, com a identificação nominativa e com os apoios concedidos a todos os beneficiários abrangidos.
3. As facturas emitidas aos consumidores e a listagem emitida ao Município correspondente, são emitidas com a mesma periodicidade, sendo que a listagem emitida aos Municípios terá, imperativamente, o mesmo prazo de pagamento que as facturas emitidas aos utilizadores, ou seja, 20 dias após a data de emissão (nos termos do art. 83.º, n.º 2, do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas residuais dos Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure).

4. Nos casos que algum dos Municípios, por virtude da situação excepcional da pandemia e das respectivas consequências económico-sociais, decida adoptar medidas de apoio social que custeiem transitoriamente a totalidade dos custos tarifários de pessoas, famílias e entidades públicas e privadas, o Município assumirá a responsabilidade integral perante a ABMG durante esse período transitório.
5. Verificando-se o incumprimento por parte de algum dos Municípios na liquidação da parte que lhe diga respeito, por facto que lhe seja imputável, dentro do prazo de pagamento estabelecido na listagem emitida, a ABMG poderá proceder à liquidação directa ao consumidor final do montante do apoio concedido, e emitirá as facturas subsequentes aos utilizadores sem a aplicação do apoio / medidas concedidos pelo Município.

#### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

##### **(Período de vigência)**

1. O período de transição tem início, nos Municípios de Soure e Montemor, nos termos do previsto no ponto 2.2 e 2.3 da cláusula 2.<sup>a</sup>, sem prejuízo da respectiva renovação por igual período ou pelo que venha a ser definido, em função da avaliação que venha a ser feita, designadamente quanto ao período necessário de reposição da normalidade económico-social das famílias e em função da evolução desta.
2. No caso dos apoios excepcionais previstos no ponto 2.1 da cláusula 2.<sup>a</sup>, para o Município de Montemor, estes vigoram durante os meses de março e abril de 2020, com a repercussão nos meses imediatamente seguintes, sem prejuízo de nova avaliação/atualização, face à evolução da situação da Pandemia.

3. A renovação/avaliação/atualização a que se referem os números anteriores dependem exclusivamente da aprovação dos órgãos próprios de cada Município, sendo tais deliberações comunicada à ABMG e a cada um dos outros Municípios.

#### **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

##### **(Comissão de Acompanhamento)**

1. É constituída uma Comissão com a missão específica de acompanhar a execução do presente Memorando/Protocolo, constituída por membros de cada uma das Entidades outorgantes e indicados por estas.
2. Cabe ainda à Comissão propor aos Municípios e à ABMG a resolução de eventuais dúvidas e omissões que surjam na execução do Memorando/Protocolo.

#### **Cláusula 6.<sup>o</sup>**

##### **(Produção de efeitos)**

O Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Feito em....., aos [...] dias do mês de Março de 2020, em quadruplicado de igual teor e forma, depois de lido e estar conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando cada um na posse de um exemplar.

*Pelo Município de Montemor-o-Velho,*

(Emílio Torrão, Presidente)

4  
8

Pelo *Município de Soure*

(Mário Jorge Nunes, Presidente)

Pelo *Município de Mira,*

(Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente)

Pela *ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M. S.A.,*

(Mário Jorge Nunes, Presidente do Conselho de Administração)

(Raul José Rei Soares de Almeida, o Vice-Presidente)

(O Vogal, Emílio Torrão, Presidente)





## CONSULTA

Consulta-nos a “ABMG - ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., S.A.” (doravante “ABMG”) sobre a possibilidade de, em face de um aumento no tarifário de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, podem os Municípios abrangidos pela prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas assumir, durante um período temporalmente limitado, a “subsidição” de tal tarifário.

Pretendem os Municípios assumir a diferença entre a aplicação dos tarifários actualmente em vigor e novo tarifário, numa solução de “subsidição” (entendida esta em sentido amplo) que seria progressivamente diminuída ao longo de um período de tempo adequado à assunção progressiva de tal diferença pelos consumidores, assim se instituindo um período de adaptação ao novo tarifário.

Os Municípios colocam ainda a hipótese, em caso de resposta afirmativa à primeira questão, de a percentagem de “subsidição” ser distinta entre os Municípios, assumindo uns e outros, em relação aos respectivos municípios, diferentes percentagens de subsidição.

LICÍNIO LOPES MARTINS

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra  
Professor em Ciências Jurídico-Políticas/Direito Administrativo  
Jurisconsulto

Por fim, questiona-nos a ABMG sobre a tramitação a adoptar tendo em vista a implementação da referida solução de subsidiação (quer por cada um dos Municípios, quer pela própria ABMG).

*Quid iuris*, então?

*Licínio Lopes* 4  
P.

## PARECER

### I. A legitimidade do subsídio (em sentido amplo)


Em geral, a atribuição do subsídio tal como vem caracterizado na Consulta afigura-se-nos conforme as regras legais e regulamentares em vigor.

Com efeito, já sob a vigência do Regulamento n.º 446/2018, Regulamento dos Procedimentos Regulatórios da ERSAR, os *Municípios de Mira, Montemor -o - Velho, Soure* e a ABMG fizeram aprovar o *Regulamento relativo à prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água para consumo público e ao serviço de saneamento de águas residuais urbanas aplicáveis aos Municípios de Mira, Montemor -o -Velho e Soure*<sup>1</sup>.

Nos termos do artigo 2.º, o Regulamento estabelece as regras a que deve obedecer a prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água para consumo público e o serviço de saneamento de águas residuais urbanas nos

---

<sup>1</sup> O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais aprovado pelo Município de Mira consta do Aviso n.º 5219/2019, o do Município de Montemor-o-Velho do Aviso n.º 997/2020 e do Município de Soure do Edital n.º 86/2020. Embora formalmente autónomos, os Regulamentos são substancialmente similares.



Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure, na medida em que o Regulamento se aplica em toda a área territorial dos municípios de Mira, Montemor-o-Velho e de Soure

Por sua vez, o artigo 5.º do referido regulamento distingue a “*Entidade Titular*” e “*Entidade Gestora do Sistema*”, determinando que os Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure são as *Entidades Titulares* que, nos termos da lei, têm por atribuição assegurar a provisão do serviço de abastecimento de água e do serviço de saneamento de águas residuais nos respectivos territórios, sendo que em todas as áreas daqueles Municípios a Entidade Gestora responsável pela conceção, construção e exploração dos sistemas públicos de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais é a ABMG.

Naquele mesmo Regulamento prevê-se que os Municípios possam, sem prejuízo da possibilidade de estabelecimento de tarifários especiais e sociais, “*isentar ou reduzir o pagamento dos serviços de água e saneamento a agregados familiares no caso de comprovada situação de carência económica e social e enquanto tal situação se justificar*”<sup>2</sup>.

Além desse regime regulamentar próprio dos Municípios, encontramos, num âmbito geral, o *Projecto de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas*

---

<sup>2</sup> Cf. n.º 6 do artigo 79.º do Regulamento estabelece as regras a que deve obedecer a prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água para consumo público e o serviço de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios de Mira, Montemor -o -Velho e Soure.



publicado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (“ERSAR”) que contém, no n.º 6 do seu artigo 16.º, a seguinte disposição:

*“No caso de agregação de sistemas, de titularidade estatal ou municipal, a respetiva entidade titular pode definir, com carácter excecional, a aplicação de um período para convergência dos tarifários dos municípios associados, devendo definir os montantes e respetivas regras de recuperação de custos”.*

A esta disposição, o Projecto de Regulamento acrescenta a possibilidade de haver mais excepções ao regime tarifário definido pela ERSAR que os deve autorizar desde que *“devidamente fundamentados”* (cf. n.º 7 do mesmo artigo 16.º).

Ou seja, o regime regulamentar que a ERSAR projectou para os serviços de águas admite, sobretudo para os casos de agregação de sistemas – como é o caso da ABMG – mas não só, a possibilidade de a entidade titular definir subsídios à tarifa que lhe caiba suportar.

Além do regime regulamentar (em processo de aprovação), a ERSAR apresentou publicamente o Projecto de Regulamento associando-o ao respeito pela autonomia local, especificamente no que diz respeito à subsidiação das tarifas, exigindo que tal seja feito de forma clara e transparente, pelo que, cumpridas que sejam essas indicações regulatórias, a ERSAR nada terá, nos termos da lei, que opor à decisão dos Municípios em matéria de subsidiação.

4  
7

Ainda que Projeto – pois, a ERSAR só viria a aprovar definitivamente o Regulamento n.º 446/2018, *Regulamento dos Procedimentos Regulatórios* –, a verdade é que do mesmo não poderá deixar de se extrair uma inequívoca intencionalidade de a ERSAR salvaguardar a “autonomia regulatória” dos Municípios para, em certas circunstâncias, adoptarem nos respectivos contextos económico-sociais e territoriais, as medidas tidas, pelos mesmos, como mais adequadas a salvaguardar os interesses próprios das – respectivas -populações locais.

## **II.2. Em especial: a legitimidade do subsídio na situação excepcional de pandemia resultante do vírus COVID 19**

Se não oferece dúvidas, em geral, a possibilidade de subsidiação nos termos que foram explicitados na Consulta, tal é ainda mais premente em face das medidas de prevenção e posterior regularização associadas à pandemia resultante do vírus COVID 19.

De facto, é já hoje um facto reconhecido que, entre as diversas medidas que os poderes públicos terão que adoptar, as que reservam liquidez à generalidade da população no futuro imediato assumem particular importância, como o demonstram o adiamento dos prazos do cumprimento de obrigações fiscais, bem como o seu cumprimento faseado.



Ora, nesse contexto e com esse mesmo objectivo, a instituição de um período de subsidiação que impeça o aumento, no curto prazo, das tarifas sobre o serviço de águas e o serviço de saneamento, afigura-se inteiramente justificada, quer em termos mais imediatos, quer para o período necessário à reposição da normalidade.

Efectivamente, além dos evidentes objectivos de faseamento do aumento resultante do novo tarifário, é também obrigação irrenunciável dos Municípios – que eles próprios anteciparam no citado *Regulamento relativo à prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água para consumo público e ao serviço de saneamento de águas residuais urbanas aplicáveis aos Municípios de Mira, Montemor -o -Velho e Soure* – prosseguirem as medidas adequadas a garantir a diminuição do peso das contribuições, taxas e tarifas cobradas, de modo a assegurar uma atenuação do impacto que a perda de rendimentos associada à actual pandemia e ao esforço necessário à recuperação posterior terá sobre a generalidade das pessoas.

## II. A formalização da aplicação do subsídio

Sobre este específico ponto impõe-se realçar, a título prévio, três notas:

Em primeiro lugar, a medida que pretende ser adotada pelos Municípios e pela ABMG deixa intactos quer o estudo de viabilidade económico-financeiro oportunamente aprovado, quer o contrato-programa (contrato de gestão delegada) também preteritamente aprovado e outorgado e – ambos – plenamente

  
49

visados pelas entidades públicas externas competentes. Neste contexto, mantém-se igualmente ou inerentemente intacto o *princípio da uniformidade tarifária* transversal a todo o sistema integrado.

Em segundo lugar, tratando-se de uma medida de carácter puramente executivo do *Regulamento relativo à prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água para consumo público e ao serviço de saneamento de águas residuais urbanas aplicáveis aos Municípios de Mira, Montemor -o -Velho e Soure* e, igualmente, com plena habilitação neste Regulamento – assim se observando integralmente o princípio da legalidade –, torna-se desnecessário qualquer convocação, para o caso, do regime da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais, designadamente o que consta do (seu) artigo 47.º, relativo à celebração de contratos-programa com empresas locais de serviços de interesse geral, até porque – repete-se – tal formalidade já se encontra plenamente satisfeita e, como se referiu, integralmente visada pelas entidades públicas externas legalmente competentes (o Tribunal de Contas e a ERSAR). E com a nota adicional, também já salientada, de a medida a adoptar encontrar – directa e expressa – habilitação no *Regulamento relativo à prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água*, o qual é um acto normativo com primazia hierárquica sobre o dito contrato-programa.

Em terceiro lugar, e na sequência das duas notas anteriores, a medida a adoptar assume tão só o figurino ou a natureza jurídica de uma medida de execução de disposições normativas regulamentares, ou seja, traduz-se tão só





num *modus* ou numa técnica por via do qual os Municípios pretendem concretizar, nos respectivos territórios, uma política social no âmbito da prestação de um serviço público municipal de relevância incontestável para os munícipes, com óbvios reflexos na sua ou para a sua “capacidade contributiva”, especialmente numa época de emergência económico-social.

E, tecnicamente, a questão exposta, se bem compreendemos a intenção dos Municípios em causa, traduz-se não numa relação de subsidiação (em sentido próprio ou restrito) no contexto da gestão delegada, mas verdadeiramente numa relação de sub-rogação – parcial – no cumprimento de uma obrigação pecuniária dos munícipes perante a Empresa.

Ou seja, em substituição dos munícipes, cada um dos Municípios assume, na vez daqueles, a respectiva obrigação de suportar uma parte da tarifa – a correspondente ao acréscimo da (nova) tarifa. Técnica que, aliás, e no quando de uma política social municipal, até poderia, em abstracto, funcionar de um outro modo: cada um dos Municípios concederia directamente aos respectivos munícipes o auxílio proporcional ao acréscimo das tarifas de facturação.

Contudo, razões práticas aconselham a adopção de uma técnica alternativa – a técnica da sub-rogação dos Municípios numa fatia da tarifa final facturada, concentrado, assim, num só sujeito – cada um dos Municípios – a relação creditícia estabelecida entre os munícipes e a Empresa, assumindo aqueles, por sub-rogação, uma parcela desta relação, de natureza obrigacional ou patrimonial, por



envolver a assunção do compromisso de pagamento na vez e por conta dos munícipes.

Contudo, qualquer que seja a técnica adoptada, estando em causa a prestação de serviços, em regime de gestão delegada, pela ABMG aos Municípios, sugere-se que a situação seja, em qualquer dos casos, objecto de uma “contratualização” entre os Municípios e a Empresa, devendo dela constar, pelo menos o seguinte:

- (i) Além de dever ser definida e fundamentada, nomeadamente na necessidade de um período de adaptação ao novo tarifário (reforçada pela actual situação provocada pela pandemia);
- (ii) Deve também ser objecto de um Memorando/Protocolo entre os Municípios e a ABMG, fixando-se as condições essenciais da sub-rogação dos Municípios aos munícipes na parcela acrescida da (nova) tarifa, nomeadamente a sua introdução nas faturas a emitir pela ABMG aos utilizadores (isto é, adequada divulgação da existência daquela sub-rogação e do plano da sua implementação), os prazos e condições da transferência do valor da assunção daquela (parcial) obrigação pecuniária por cada Município para a ABMG.



## II.1. A possibilidade de regimes de subsidiação diferenciados

Quanto à questão subsidiária que a Consulente nos coloca – possibilidade de diferenciação, entre os diferentes Municípios, da “subsidição” a atribuir – entendemos que a mesma – como já salientámos – não quebra a *unidade tarifária* resultante do tarifário em vigor.

De facto, uma coisa é o facto de se aplicar um *único tarifário* – que permanecerá em aplicação –, outra, diferente, é o de a parte subsidiada ser distinta de Município para Município, solução de actuação a que aquele tarifário se não opõe.

Em concreto, se um ou outro Município entender, que existem razões que diferenciam as necessidades dos seus munícipes das dos restantes, essa diferença pode ser objecto de regulação específica no domínio específico da *subsidição*. E não é difícil antever que essas razões existam efectivamente, quer em função de critérios mais gerais (como o rendimento médio em cada Concelho), quer em função de critérios mais específicos da situação concreta de pandemia que vivemos: a diferente incidência da pandemia, a diferente estrutura laboral (trabalhadores dependentes ou independentes) ou produtiva (indústria, comércio ou serviços).

  
4  
9

De tal modo que *diferenciar* é, na verdade e afinal, *preservar uma igualdade material*, tratando de forma o que o Município reconhece ser (e merecer tratamento) diferente. Isto porque não existirá equidade tarifária no sistema de gestão integrada se, simultaneamente e especialmente em épocas mais melindrosas e ainda que transitórias, não for observado o princípio constitucional da *igualdade material*, sendo certo que, tal como o Estado, também a validade dos actos do poder local depende da sua conformidade com a Constituição (n.º 3 do artigo 2.º da Constituição da República Portuguesa - “CRP”).

### III. A autonomia local perante a tutela regulatória

A atribuição do subsídio nos termos referidos (isto é, entendido este em sentido amplo ou não estrito) não poderá, sem mais, ser objecto, no seu mérito, de uma desaprovação por parte da ERSAR ou de qualquer outra entidade pública externa aos Municípios e à ABMG.

Efectivamente, neste contexto, impõe-se ter sempre em conta os princípios da descentralização, da subsidiariedade e da autonomia local, consagrados no n.º 1 do artigo 6.º da Constituição, que obrigam a uma especial cautela na intervenção - externa - que, sobre as decisões dos entes autárquicos, outras entidades possam tomar, incluindo, evidentemente, as entidades reguladoras.



De outra forma, ficaria em causa o respeito pela autogestão dos interesses locais por órgãos diretamente eleitos pelas populações existentes numa circunscrição territorial<sup>3</sup>, de tal modo que há que respeitar uma *esfera de Auto decisão* municipal perante qualquer intervenção regulatória: com fundamento no comando constitucional do n.º 2 do artigo 235.º da Constituição - nos termos do qual as autarquias locais visam “a prossecução de interesses próprios das populações respectivas” - reconhece-se que as autarquias locais beneficiam de uma “liberdade de decisão” que constitui um “postulado da subsidiariedade” e que cabe apenas aos “órgãos próprios e representativos”, e não a qualquer órgão externo de fonte nacional<sup>4</sup>.

Assim e sem prejuízo da verificação dos pressupostos e condições legais enunciados, tem que reconhecer-se que a decisão que motiva a Consulta se insere num *espaço incomprimível da autonomia local*<sup>5</sup>, de modo que convoca uma especial sensibilidade da ERSAR, no sentido de uma contenção à sua tutela regulatória impositiva, sob pena de fazer perigar a própria realização da democracia

---

<sup>3</sup> Cfr. BAPTISTA MACHADO, *Participação e Descentralização, Democratização e Neutralidade na Constituição de 1976*, Almedina, Coimbra, 1982, pp. 15 e segs.; VITAL MOREIRA, *Administração Autónoma e Associações Públicas*, Coimbra Editora, Coimbra, 2003, pp. 172-173; ANA RAQUEL MONIZ, “As Autarquias Locais”, in: CARLA AMADO GOMES / ALEXANDRA NEVES / TIAGO SERRÃO (coord.), *Organização Administrativa: Novos Actores, Novos Modelos*, I, AAFDL, Lisboa, 2018, pp. 560 e segs..

<sup>4</sup> Cfr. JOSÉ DE MELO ALEXANDRINO, “Direito das Autarquias Locais”, cit., pp. 126-129; CASALTA NABAIS, “A Autonomia Local (Alguns Aspectos Gerais)”, in: *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Afonso Rodrigues Queiró*, II, Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1993, p. 151.

<sup>5</sup> Cfr. Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 379/96 (Processo 196/95).



participativa e, em última análise, colidir com o próprio princípio democrático (na sua vertente da democracia participativa no âmbito local)<sup>6</sup>.

#### IV. Tramitação

Respondidas positivamente as duas questões que nos foram colocadas, resta esclarecer a Consulente quanto à tramitação a adoptar de modo a concretizar, quer no âmbito de cada Município, quer no âmbito da ABMG, as propostas de actuação que se analisaram.

Assim:

- (i) Em primeiro lugar, deverá proceder-se à outorga de um Memorando/Protocolo conjunto entre os três Municípios e a ABMG, no qual se formalize e salvaguarde a possibilidade de cada um dos Municípios adoptar, no respectivo âmbito territorial/municipal, uma política social diferenciada de auxílio aos (seus) munícipes nos custos tarifários dos serviços de água que estes tenham (ou têm) de suportar perante a ABMG, enquanto fornecedora desses serviços;

---

<sup>6</sup> Cfr. SÉRVULO CORREIA, "O Direito Constitucional das Autarquias Locais em Portugal", in: *Questões Actuais de Direito Local*, n.º 11, 2016, pp. 7-8; cfr., também, o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 432/93 (Processo 420/93).

Licínio Lopes

4  
f

- (ii) Deste Memorando/Protocolo deve constar que o exercício daquela faculdade deixa intacto quer o plano de viabilidade económico-financeira do sistema integrado - e, portanto, da ABMG -, quer o Contrato de Gestão Delegada outorgado e visado pelas entidades externas, tratando-se tão só de uma mera técnica de execução ora daquele plano, ora deste Contrato e com plena, expressa e directa habilitação no *Regulamento relativo à prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água para consumo público e ao serviço de saneamento de águas residuais urbanas aplicáveis aos Municípios de Mira, Montemor -o - Velho e Soure*;
- (iii) No mesmo Memorando/Protocolo deverá estabelecer-se o prazo estimado de vigência desse apoio em cada um dos Municípios (por exemplo, até ao final do ano de 2020), mas salvaguardando desde já a renovação deste prazo, por igual período ou pelo que então venha a ser definido, em função da avaliação que nesse momento venha a ser feita, designadamente quanto ao período necessário de reposição da normalidade económico-social das famílias e em função da evolução desta;
- (iv) Esta renovação dependerá exclusivamente dos órgãos próprios de cada Município (Câmara Municipal e Assembleia Municipal), sendo tais deliberações comunicada à ABMG e a cada um dos outros Municípios;



- (v) Deverá igualmente estabelecer-se o modo de facturação da ABMG, prevendo-se que uma parte da factura será emitida ao consumidor final, com o IVA correspondente, e outra parte da factura emitida ao respectivo Município, igualmente com o correspondente IVA;
  
- (vi) Estabilizado naqueles termos o Memorando/Protocolo, cada um dos Municípios deverá, através do seu órgão deliberativo, deliberar sobre a atribuição do subsídio ao tarifário, incluindo quanto à forma que ele revistará e o período pelo qual vigorará - cf. alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12, de Setembro (sem prejuízo da mencionada renovação);
  
- (vii) Cada um dos Municípios deverá, também através do seu órgão deliberativo, aprovar o Memorando/Protocolo a instituir entre o Município e a ABMG, fixando-se as condições essenciais da sub-rogação dos Municípios aos munícipes na parcela acrescida da (nova) tarifa, nomeadamente a sua introdução nas faturas a emitir pela ABMG aos utilizadores (isto é, adequada divulgação da existência daquela sub-rogação e do plano da sua implementação), os prazos e condições da transferência do valor da assunção daquela (parcial) obrigação pecuniária por cada Município para a ABMG;





- (viii) A ABMG deverá, por ser turno, deliberar, em sede do seu órgão executivo, sobre a celebração do Memorando/Protocolo com cada um dos Municípios e, naturalmente e após a referida celebração, adoptar as medidas tendentes ao seu cumprimento;
- (ix) Caso assim se entenda, a presente análise poderá servir de fundamentação ao Memorando/Protocolo e às respectivas deliberações de cada uma das Entidades envolvidas.

Atendendo a que não está em causa uma alteração de tarifário (que se mantém, embora sujeito a subsidiação ou sub-rogação, como vimos) e uma vez que, por isso, não é colocada em causa a sustentabilidade económica e financeira dos serviços, considera-se que a proposta da actuação dos Municípios e da ABMG não está sujeita a parecer da ERSAR<sup>7</sup>, nem a visto (prévio) do Tribunal de Contas. Em todo caso, por uma razão meramente institucional que também deve pautar a actuação das entidades públicas, sugere-se que a ERSAR venha a ser informada da medida adotada pelos Municípios e pela ABMG.

---

<sup>7</sup> Cf., *a contrario*, artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; sem prejuízo, a ERSAR poderá vir, neste âmbito, a “Emitir instruções vinculativas quanto às tarifas a praticar pelos sistemas municipais (...)” – cf. alínea do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Licínio Lopes



## V. Conclusões:

- A. Entendemos ser legítima, em face do bloco de legalidade aplicável, a decisão dos Municípios abrangidos pela prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas delegada na ABMG de assumirem, durante um período temporalmente limitado, a “subsidição” de tal tarifário.
- B. Tendo ocorrido uma agregação dos sistemas de cada Município integrante da ABMG, encontra aplicação o que, em concretização regulatória, a ERSAR faz constar do n.º 6 do artigo 16.º do seu Projecto de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas, que admite a definição, com carácter excepcional, da aplicação de um período para convergência dos tarifários dos municípios associados, podendo haver mais excepções ao regime tarifário desde que “*devidamente fundamentados*” (cf. n.º 7 do mesmo artigo 16.º).
- C. Ou seja, o regime regulamentar que a ERSAR projectou para os serviços de águas admite, sobretudo para os casos de agregação de sistemas – como é o caso da ABMG – mas não só, a possibilidade de a entidade titular definir “subsídios” à tarifa que lhe caiba suportar.
- D. A medida que pretende ser adotada pelos Municípios e pela ABMG deixa intactos quer o estudo de viabilidade económico-financeiro oportunamente



aprovado, quer o contrato-programa (Contrato de Gestão Delegada) também preteritamente aprovado e outorgado e - ambos - plenamente visados pelas entidades públicas externas competentes e mantém-se igualmente intacto o princípio da uniformidade tarifária transversal a todo o sistema integrado.

- E. Tratando-se de uma medida de carácter puramente executivo do *Regulamento relativo à prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água para consumo público e ao serviço de saneamento de águas residuais urbanas aplicáveis aos Municípios de Mira, Montemor -o -Velho e Soure* e, igualmente, com plena habilitação neste Regulamento - assim se observando integralmente o princípio da legalidade -, torna-se desnecessário qualquer convocação, para o caso, do regime da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais, designadamente o que consta do (seu) artigo 47.º, relativo à celebração de contratos-programa com empresas locais de serviços de interesse geral, até porque tal formalidade já se encontra plenamente satisfeita e integralmente visada pelas entidades públicas externas legalmente competentes (o Tribunal de Contas e a ERSAR). Com a nota adicional de a medida a adoptar encontrar - directa e expressa - habilitação no *Regulamento relativo à prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água*, o qual é um acto normativo com primazia hierárquica sobre o dito contrato-programa.

Licínio Lopes

- F. A medida a adoptar assume tão só o figurino ou a natureza jurídica de uma medida de execução de disposições normativas regulamentares, traduzindo tão só um *modus* ou uma técnica por via do qual os Municípios pretendem concretizar, nos respectivos territórios, uma política social no âmbito da prestação de um serviço público municipal de relevância incontestável para os municípios, com óbvios reflexos na sua ou para a sua “capacidade contributiva”, especialmente numa época de emergência económico-social.
- G. Além da admissibilidade geral da “subsidição” da tarifa, ela torna-se ainda mais premente e justificada em face das medidas de prevenção e posterior regularização associadas à pandemia resultante do vírus COVID 19, enquanto instrumento que, em linha com medidas já conhecidas (adiamento dos prazos do cumprimento de obrigações fiscais, bem como o seu cumprimento faseado), reserva liquidez à generalidade da população no futuro imediato assumem particular importância e constituem, no grave momento que atravessamos, uma obrigação irrenunciável dos Municípios.
- H. Além de justificada, a medida em causa encontra-se já enquadrada no n.º 6 do artigo 76.º do Regulamento relativo à prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água para consumo público e ao serviço de saneamento de águas residuais urbanas aplicáveis aos Municípios de Mira, Montemor -o -Velho e Soure.

*Licínio Lopes* 9

- I. A aplicação do regime de “subsídio” deve ser definida e fundamentada, nomeadamente na necessidade de um período de adaptação ao novo tarifário, reforçada pela atual situação provocada pela pandemia.
- J. Aliás, tecnicamente, a intenção dos Municípios traduz-se não numa relação de subsidiação (em sentido próprio ou restrito) no contexto da gestão delegada, mas numa relação de sub-rogação - parcial - no cumprimento de uma obrigação pecuniária dos munícipes perante a Empresa, concentrado em cada um dos Municípios a relação creditícia estabelecida entre os munícipes e a Empresa, assumindo aqueles, por sub-rogação, uma parcela desta relação, de natureza obrigacional ou patrimonial, por envolver a assunção do compromisso de pagamento na vez e por conta dos munícipes.
- K. Mas, qualquer que seja a técnica adoptada ou a adoptar, estando em causa a prestação de serviços, em regime de gestão delegada, pela ABMG aos Municípios, sugere-se que a situação seja, em qualquer dos casos, objecto de um Memorando/Protocolo entre os Municípios e a Empresa, devendo aí constar, pelo menos, o seguinte:
- L. Além de dever ser definida e fundamentada, nomeadamente na necessidade de um período de adaptação ao novo tarifário (reforçada pela atual situação provocada pela pandemia), deverá também ser objecto de um Memorando/Protocolo entre os Municípios e a ABMG, fixando-se as condições essenciais da sub-rogação dos Municípios aos munícipes na



parcela acrescida da (nova) tarifa, nomeadamente a sua introdução nas faturas a emitir pela ABMG aos utilizadores (isto é, adequada divulgação da existência daquela sub-rogação e do plano da sua implementação), os prazos e condições da transferência do valor da assunção daquela (parcial) obrigação pecuniária por cada Município para a ABMG.

- M. Quanto à possibilidade de diferenciação, entre os diferentes Municípios, da “subsidição” a atribuir entendemos que a mesma não quebra a *unidade tarifária* resultante do tarifário em vigor.
- N. Se, em concreto, um ou outro Município entender, que existem razões que diferenciam as necessidades dos seus munícipes das dos restantes, essa diferença pode ser objecto de regulação específica no domínio específico da *subsidição*, de modo assegurar *uma igualdade material*, tratando de forma o que o Município reconhece ser (e merecer tratamento) diferente.
- O. Os princípios da descentralização, da subsidiariedade e da autonomia local, consagrados no n.º 1 do artigo 6.º da Constituição, fazem apelo a uma especial cautela na intervenção regulatória que a ERSAR possa ter sobre o regime tarifário e os termos e fundamentos dele, que os Municípios pretendem adoptar.

Licínio Lopes

4  
9

- P. Sem prejuízo da verificação dos pressupostos e condições legais enunciados, tem que reconhecer-se que a decisão se insere num *espaço incomprimível da autonomia local*, de modo que convoca uma especial sensibilidade da ERSAR, no sentido de uma contenção à sua tutela regulatória impositiva, sob pena de fazer perigar a própria realização da democracia participativa e, em última análise, colidir com o próprio princípio democrático.
- Q. Quanto à tramitação a adoptar as propostas de actuação que vêm formuladas na Consulta:
- (i) Deve, em primeiro lugar, proceder-se à outorga de um Memorando/Protocolo conjunto entre os três Municípios e a ABMG, no qual:
- se formalize e salvaguarde a possibilidade de cada um dos Municípios adoptar, no respectivo âmbito territorial/municipal, uma política social diferenciada de auxílio aos (seus) munícipes nos custos tarifários dos serviços de água que estes tenham (ou têm) de suportar perante a ABMG, enquanto fornecedora desses serviços;
  - se inclua a menção a que o exercício daquela faculdade deixa intacto quer o plano de viabilidade económico-financeira do sistema integrado, quer o Contrato de Gestão Delegada outorgado;

Licínio Lopes

94

- se estabeleça o prazo estimado de vigência desse apoio em cada um dos Municípios, eventualmente renovável por decisão dos órgãos próprios de cada Município;
  - se estabeleça o modo de facturação da ABMG, prevendo-se que uma parte da factura será emitida ao consumidor final, com o IVA correspondente, e outra parte da factura emitida ao respectivo Município, igualmente com o correspondente IVA;
- (ii) Estabilizado naqueles termos o Memorando/Protocolo, cada um dos Municípios deverá, através do seu órgão deliberativo, deliberar sobre a atribuição do subsídio ao tarifário, incluindo quanto à forma que ele revistará e o período pelo qual vigorará;
- (iii) Deve cada um dos Municípios, também através do seu órgão deliberativo, aprovar o Memorando/Protocolo a instituir entre o Município e a ABMG;
- (iv) Deve a ABMG deliberar, em sede do seu órgão executivo, sobre a celebração do Protocolo com cada um dos Municípios e, naturalmente e após a referida celebração, adoptar as medidas tendentes ao seu cumprimento.



LICÍNIO LOPES MARTINS

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra  
Autor em Ciências Jurídico-Políticas/Direito Administrativo  
Jurisconsulto

*Licínio Lopes* 9.7

**R.** Atendendo a que não está em causa uma alteração de tarifário (que se mantém, embora sujeito a subsidiação ou sub-rogação) e uma vez que, por isso, não é colocada em causa a sustentabilidade económica e financeira dos serviços, considera-se que a proposta da actuação dos Municípios e da ABMG não está sujeita a parecer da ERSAR, nem a visto (prévio) do Tribunal de Contas.

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 29 de Março de 2020

É este, salvo melhor, o nosso Parecer.

*Licínio Lopes*

24



montemor-o-velho  
MUNICÍPIO



2019  
DOCUMENTOS  
**Prestação**  
de **contas**  
MONTE-MOR-O-VELHO



2019  
DOCUMENTOS  
**Prestação**  
de **contas**  
MONTE-MOR-O-VELHO

2

## Índice

Índice .....	i
Balanço .....	1
Demonstração de Resultados .....	6
Controlo Orçamental da Receita .....	8
Controlo Orçamental da Despesa .....	14
Execução do Plano Plurianual de Investimentos .....	20
Execução das Atividades Mais Relevantes .....	39
Execução Grandes Opções do Plano .....	54
Fluxos de Caixa .....	82
Contas de Ordem .....	90
Operações de Tesouraria .....	92
Caracterização da Entidade.....	99
Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.....	102
Modificações ao Orçamento da Receita .....	135
Modificações ao Orçamento da Despesa.....	143
Modificações das Grandes Opções do Plano .....	153
Contratação Administrativa – Situação Contratos.....	182
Transferências Correntes Concedidas.....	196
Transferências de Capital Concedidas.....	217
Subsídios Concedidos .....	219
Transferências Correntes Obtidas.....	221
Transferências de Capital Obtidas.....	223
Empréstimos .....	225
Outras Dívidas a Terceiros.....	227
Relatório de Gestão.....	243

Norma de Controlo Interno.....	281
Resumo Diário de Tesouraria.....	299
Síntese das Reconciliações Bancárias.....	302
Balanço Social.....	319

84



56

## Balanço

4  
A

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho					
BALANÇO					
ANO : 2019					
Código das Contas POGAL	ATIVO	Exercícios			
		2019			2018
		AB	AP	AL	AL
	<b>Imobilizado</b>				
	<b>Bens de domínio público</b>				
451	Terrenos e recursos naturais	44 369,24		44 369,24	16 319,34
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	60 306 868,91	43 590 650,69	16 716 218,22	19 329 255,73
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	8 567,61		8 567,61	8 022,81
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	15 359 057,40		15 359 057,40	13 354 572,83
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		75 718 863,16	43 590 650,69	32 128 212,47	32 708 170,71
	<b>Imobilizações Incorpóreas</b>				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso	270 848,27		270 848,27	270 848,27
448	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		270 848,27	0,00	270 848,27	270 848,27
	<b>Imobilizações Corpóreas</b>				
421	Terrenos e recursos naturais	8 613 629,96		8 613 629,96	8 579 658,08
422	Edifícios e outras construções	68 510 140,14	27 930 090,89	40 580 049,45	44 074 578,66
423	Equipamento básico	3 047 127,16	2 354 043,87	1 593 083,49	1 554 807,78
424	Equipamento de transporte	2 386 661,84	1 755 070,02	631 591,82	537 342,69
425	Ferramentas e utensílios	1 720 482,61	1 607 049,76	113 432,85	174 554,02
426	Equipamento administrativo	1 935 045,65	1 678 727,81	256 318,04	177 704,54
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	287 236,87	69 011,56	217 324,88	214 935,61
442	Imobilizações em curso	14 791 925,72		14 791 925,72	16 446 313,07
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		102 182 248,97	35 394 893,74	66 797 356,23	71 759 892,45
	<b>Investimentos Financeiros</b>				
411	Partes de capital	2 117 469,05	34 975,90	2 082 493,05	48 348,48
412	Obrigações e títulos de participação	509 680,50		509 680,50	509 680,50
414	Investimentos em imóveis	1 060 371,21	1 687,50	1 058 683,71	925 371,21
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		3 687 520,76	36 663,40	3 650 857,30	1 483 400,19
	<b>Circulante</b>				
	<b>Existências</b>				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	278 259,39		278 259,39	262 359,91
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2019			2018
		AB	AP	AL	AL
33	Produto acabados e intermédios				
32	Mercadorias	8 822,88		8 822,88	5 209,62
37	Adiantamentos por conta de compras				
		287 082,27	0,00	287 082,27	267 569,53
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>				
	<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	281 547,24		261 547,24	255 909,94
212	Contribuintes, c/c	130 603,06		130 603,06	130 924,72
213	Utentes, c/c	5 247,21		5 247,21	5 277,47
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	98 026,86	81 965,63	18 061,05	16 061,05
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	194 729,42		194 729,42	111 556,49
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	3 960 513,86		3 960 513,86	2 450 295,43
		4 650 667,25	81 965,63	4 568 701,66	2 970 025,10
	<b>Titulos negociáveis</b>				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>				
12	Depósitos em instituições financeiras	3 621 905,82		3 621 905,92	2 687 574,16
11	Caixa	2 158,17		2 158,17	2 264,42
		3 624 064,00		3 624 064,09	2 689 838,60
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
271	Acréscimos de proveitos	4 279 238,63		4 279 238,63	4 185 056,23
272	Custos diferidos	15 809,41		15 809,41	13 421,17
		4 294 848,04		4 294 848,04	4 198 477,40
	<b>Total de amortizações</b>		78 987 231,93		
	<b>Total de provisões</b>		116 941,59		
	<b>Total do activo</b>	194 728 143,85	79 104 173,52	115 821 970,33	116 348 222,25



19

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho			
BALANÇO			
ANO : 2019			
Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
	<b>Fundos próprios</b>		
51	Património	72 311 335,59	72 129 222,16
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	11 697,66	
56	Reservas de reavaliação		
	<b>Reservas</b>		
571	Reservas legais	305 086,83	305 086,83
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	1 006 907,98	1 006 907,98
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultado transitados	-681 024,75	-2 275 281,08
88	Resultado líquido do exercício	779 188,94	1 487 465,02
		73 733 172,01	72 654 300,74
	<b>Passivo</b>		
292	Provisões para riscos e encargos	828 064,04	1 418 454,05
		828 064,04	1 418 454,05
	<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>		
2312	Dívidas a instituições de crédito	11 238 543,21	12 111 766,47
268126	Fundo de Apoio Municipal m/f prazo		28 315,75
		11 238 543,21	12 140 082,22
	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	205 425,14	752 664,85
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	274 355,03	175 849,08
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	189 872,01	610 718,41
24	Estado e outros entes públicos	172 952,64	165 580,50
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	137 858,13	233 954,21
23129	Dívidas a instituições de crédito - exigível CP	874 078,88	871 270,51
2618	Fornecedores imobilizado - Fact. Rec. Conferência	36 481,07	74 459,16
		1 891 122,90	2 884 496,72
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
273	Acréscimos de custos	835 781,41	720 868,51

24

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho			
BALANÇO		ANO : 2019	
Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
274	Provelhos diferidos	27 094 885,86	26 530 020,01
		27 930 487,27	27 250 888,52
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>115 621 970,33</b>	<b>116 348 222,25</b>
ORGÃO EXECUTIVO		ORGÃO DELIBERATIVO	
Em ... de ..... de .....		Em ... de ..... de .....	

24



- 
- 
- 

- 
- 
- 
- 

## Demonstração de Resultados

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Demonstração de resultados

ANO : 2019

29

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2019		2018	
	<b>Custos e Perdas</b>				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	45 644,20		52 662,90	
	Matérias	359 885,42	405 509,68	314 124,40	388 787,30
62	Fornecimentos e serviços externos	5 996 128,56		5 463 304,86	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	3 681 218,24		3 417 129,80	
643 a 648	Encargos sociais	1 000 017,00	10 677 361,80	924 002,87	8 804 437,44
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	777 566,51	777 566,51	545 254,03	545 254,03
66	Amortizações do exercício	8 339 107,01		8 424 928,45	
67	Provisões do exercício	0,00	6 339 107,01	78 993,75	6 503 922,24
65	Outros custos e perdas operacionais	103 487,07	103 487,07	48 744,85	48 744,85
	(A)		16 303 032,07		17 269 145,66
68	Custos e perdas financeiras	133 241,90	133 241,90	249 414,77	249 414,77
	(C)		18 436 273,97		17 518 560,43
69	Custos e perdas extraordinárias	1 259 632,13	1 259 632,13	212 969,21	212 969,21
	(E)		19 695 906,10		17 731 529,64
88	Resultado líquido do exercício	0,00	779 168,94	0,00	1 487 465,02
			20 475 075,04		19 218 994,66
	<b>Proveitos e Ganhos</b>				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	413,47		30,00	
7112+7113	Vendas de produtos	1 354 763,37		1 370 180,96	
712	Prestações de serviços	114 284,56	1 469 461,42	155 772,00	1 525 982,98
72	Impostos e taxas	5 706 942,51		5 880 141,06	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	218 880,30		211 939,60	
74	Transferências e subsídios obtidos	9 221 881,97		6 458 610,28	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	380,99	15 148 045,77	150,00	14 550 840,94
	(B)		16 017 507,19		16 076 823,82
78	Proveitos e ganhos financeiros	708 209,80	708 209,80	704 727,57	704 727,57
	(D)		17 325 716,96		16 781 551,49
79	Proveitos e ganhos extraordinários	3 149 358,05	3 149 358,05	2 437 443,17	2 437 443,17
	(F)		20 475 075,04		19 218 994,66

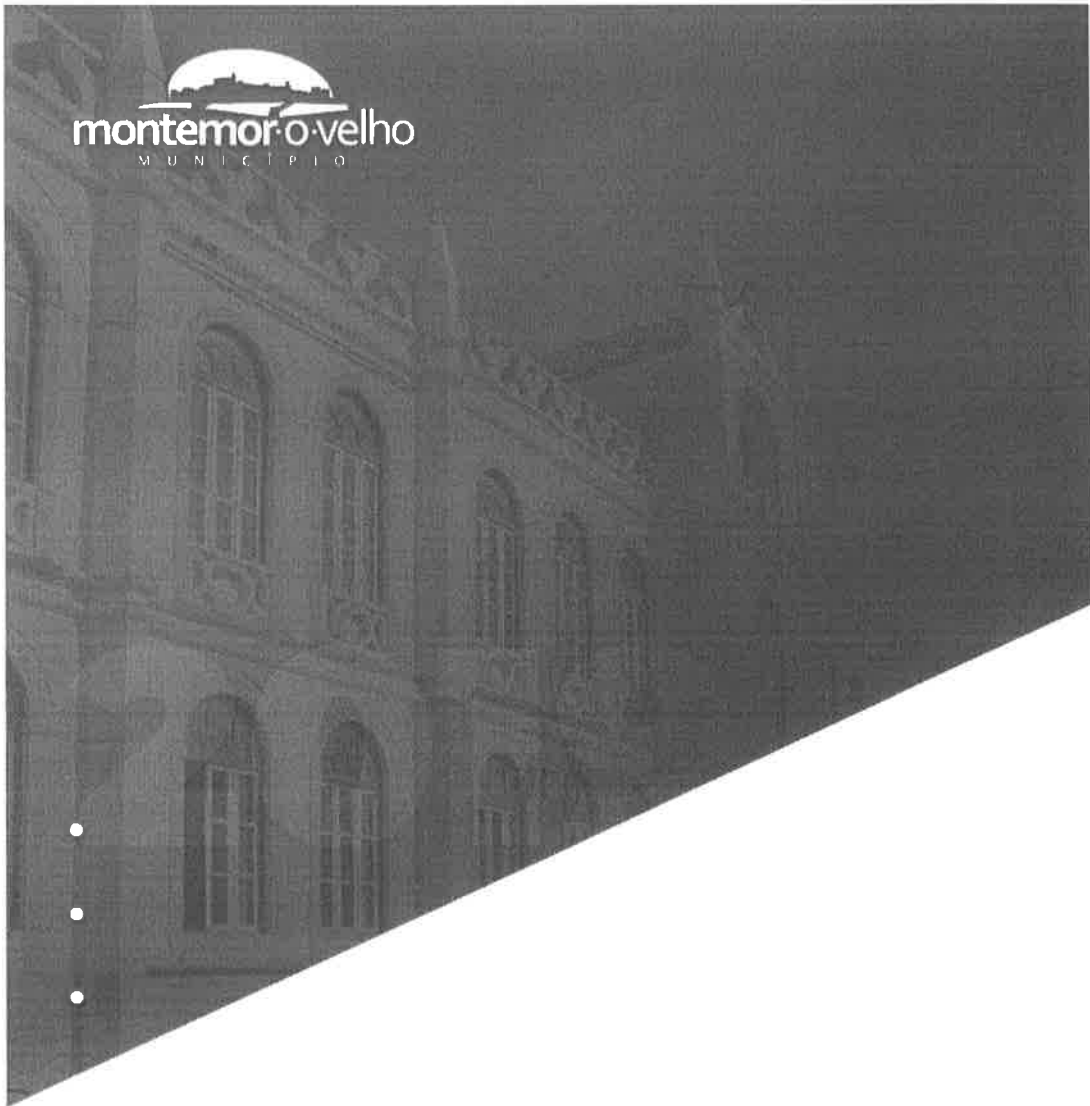
Resumo

Resultados operacionais: (B)-(A):	-1 685 524,88	-1 102 321,74
Resultados financeiros: (D)-(C-A):	574 907,90	455 312,80
Resultados correntes: (D)-(C):	-1 110 556,98	-737 008,94
Resultados líquido do exercício: (F)-(E):	779 168,94	1 487 465,02

Orgão Executivo  
Em ... de ..... de .....

Orgão Deliberativo  
Em ... de ..... de .....

9  
8.



## Controlo Orçamental da Receita

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2019

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Classif.	Classif. Económica da Receita	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Recursos Liquidados	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Recursos Cobrados Líquidos	Rec. p/ Cobrar no final do ano	Total	
											Recursos	Rest. a Pagar
01	Impostos directos	4 151 000,00	0,00	4 304 320,46	0,00	4 304 320,46	0,00	0,00	4 304 320,46	0,00	103,684	
0102	Outros	4 151 000,00	0,00	4 304 320,46	0,00	4 304 320,46	0,00	0,00	4 304 320,46	0,00	103,684	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2 957 800,00	0,00	2 885 336,85	0,00	2 885 336,85	0,00	0,00	2 885 336,85	0,00	97,550	
010203	Imposto único de circulação	542 800,00	0,00	584 045,31	0,00	584 045,31	0,00	0,00	584 045,31	0,00	107,579	
010204	Imposto municipal sobre transacções imobiliárias	486 300,00	0,00	569 724,86	0,00	569 724,86	0,00	0,00	569 724,86	0,00	114,784	
010205	Derrama	153 900,00	0,00	285 213,44	0,00	285 213,44	0,00	0,00	285 213,44	0,00	172,328	
010299	Impostos directos diversos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
02	Impostos indirectos	68 700,00	47 806,35	83 984,74	0,00	83 984,74	100,00	100,00	65 466,41	48 034,68	85,283	
0202	Outros	68 700,00	47 806,35	83 984,74	0,00	83 984,74	100,00	100,00	65 466,41	48 034,68	95,283	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	88 700,00	47 806,35	83 984,74	0,00	83 984,74	100,00	100,00	65 466,41	48 034,68	85,283	
02020601	Mercado e feiras	5 200,00	0,00	8 085,87	0,00	8 085,87	100,00	100,00	5 985,87	0,00	115,113	
02020602	Loteamentos e obras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
02020603	Ocupação da via pública	1 400,00	13 534,50	1 858,29	0,00	1 858,29	0,00	0,00	1 858,29	13 534,50	132,735	
02020605	Publicidade	1 200,00	22 388,80	2 224,00	0,00	2 224,00	0,00	0,00	2 224,00	22 388,80	185,333	
02020608	Saneamento	54 500,00	11 488,58	47 641,00	0,00	48 155,24	0,00	0,00	49 155,24	9 984,32	80,183	
02020699	Outros	6 300,00	184,89	8 185,58	0,00	8 243,01	0,00	0,00	8 243,01	127,26	99,095	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
0202069999	Outros	6 100,00	184,89	8 185,58	0,00	8 243,01	0,00	0,00	8 243,01	127,26	102,344	
04	Taxas	1 641 100,00	153 805,31	1 513 430,09	0,00	1 512 186,08	18 929,41	16 929,41	1 495 256,67	154 855,32	91,113	
0401	Taxas	1 635 300,00	153 805,31	1 509 970,86	0,00	1 508 720,85	18 929,41	16 929,41	1 491 791,44	154 855,32	91,224	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	1 835 300,00	153 605,31	1 508 970,86	0,00	1 508 720,85	16 929,41	16 929,41	1 491 791,44	154 855,32	91,224	
04012301	Mercado e feiras	82 700,00	5 085,27	92 589,92	0,00	92 589,92	282,65	292,65	92 307,27	5 085,27	111,617	
04012302	Loteamentos e obras	97 500,00	0,00	87 500,68	0,00	87 500,68	10 391,01	10 391,01	77 109,67	0,00	78,087	
04012303	Ocupação da via pública	4 100,00	0,00	2 544,25	0,00	2 544,25	0,00	0,00	2 544,25	0,00	82,055	
04012308	Luxos	595 800,00	69 907,62	542 513,48	0,00	537 875,07	6 198,22	6 198,22	531 676,85	74 548,03	88,237	
04012308	Luxos	634 600,00	60 308,35	588 983,73	0,00	591 964,98	0,00	0,00	591 864,98	57 327,09	83,282	
04012309	Fiscalia Municipal	139 200,00	2 680,75	128 584,99	0,00	128 584,99	0,00	0,00	128 584,99	2 680,75	92,374	
04012399	Outros	81 400,00	15 613,32	67 243,81	0,00	67 650,95	47,53	47,53	67 603,42	15 206,18	83,051	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
0401239999	Outros	81 200,00	15 613,32	67 243,81	0,00	67 650,95	47,53	47,53	67 603,42	15 206,18	83,255	
0402	Multas e outras penalidades	5 900,00	0,00	3 459,23	0,00	3 459,23	0,00	0,00	3 459,23	0,00	58,642	
040201	Juros de mora	500,00	0,00	530,02	0,00	530,02	0,00	0,00	530,02	0,00	106,004	
040202	Juros compensatórios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
040204	Cominas e penalidades por contra-ordenações	4 100,00	0,00	2 710,00	0,00	2 710,00	0,00	0,00	2 710,00	0,00	66,098	
040299	Multas e penalidades diversas	1 100,00	0,00	219,21	0,00	219,21	0,00	0,00	219,21	0,00	19,928	
04029901	Multas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
04029902	Taxas de relaxe	900,00	0,00	219,21	0,00	219,21	0,00	0,00	219,21	0,00	24,357	
04029999	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	

# Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2019

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Classif.	Clasif. Económica da Receita	Desig. grupo	Previsões Contingida	Rec. por Cobrar no início do ano	Rec. Cobradas Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Instituída: €	
											Rec. Liquidadas	Liquidadas Anuladas
05		Rendimentos de propriedade	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502		Juros-Solidariedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050201		Bancos e outras instituições financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0507		Dividendos participações societárias-quase-sociedade financeiras	6 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050702		Empresas públicas municipais e intermunicipais	6 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0509		Participações nos lucros de administr. públicas	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050908		Outras	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0510		Rendas	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
051004		Edifícios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
051005		Bens de domínio público	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
051009		Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06		Transferências correntes	8 101 776,00	0,00	8 128 135,97	0,00	0,00	0,00	8 128 135,97	0,00	0,00	100,325
0603		Administração central	7 991 676,00	0,00	8 072 031,49	0,00	0,00	0,00	8 072 031,49	0,00	0,00	101,005
060301		Estado	7 923 976,00	0,00	8 014 432,79	0,00	0,00	0,00	8 014 432,79	0,00	0,00	101 142
06030101		Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 423 640,00	0,00	6 423 460,00	0,00	0,00	0,00	6 423 460,00	0,00	0,00	99,967
06030102		Fundo Social Municipal	398 981,00	0,00	396 991,00	0,00	0,00	0,00	396 991,00	0,00	0,00	100,000
06030103		Participação fixa no IRS	823 445,00	0,00	823 445,00	0,00	0,00	0,00	823 445,00	0,00	0,00	100,000
06030199		Outras	280 000,00	0,00	370 636,79	0,00	0,00	0,00	370 636,79	0,00	0,00	132,370
060306		Estado-Particip. comunit. projetos co-financiados	47 600,00	0,00	37 182,50	0,00	0,00	0,00	37 182,50	0,00	0,00	78,114
060307		Serviços e fundos autonómicos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060309		Serv. fundação - Subsist. prot. familiar e ad. EFP	20 000,00	0,00	20 416,20	0,00	0,00	0,00	20 416,20	0,00	0,00	102,081
0605		Administração local	80 100,00	0,00	28 104,48	0,00	0,00	0,00	28 104,48	0,00	0,00	35,087
060501		Contínua	80 100,00	0,00	28 104,48	0,00	0,00	0,00	28 104,48	0,00	0,00	35,087
060701		Instituições sem fins lucrativos	30 000,00	0,00	28 000,00	0,00	0,00	0,00	28 000,00	0,00	0,00	93,333
060701		Instituições sem fins lucrativos	30 000,00	0,00	28 000,00	0,00	0,00	0,00	28 000,00	0,00	0,00	93,333
07		Venda de bens e serviços correntes	2 347 200,00	238 614,01	2 269 247,50	0,00	2 263 640,46	3 707,95	2 259 932,51	244 221,05	96 282	
0701		Venda de bens	1 582 000,00	238 606,01	1 437 843,99	0,00	1 432 206,88	3 707,95	1 428 468,74	226 243,31	89 730	
070101		Material de escritório	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
070102		Livros e documentação técnica	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
070103		Publicações e impressos	100,00	0,00	473,28	0,00	473,28	0,00	473,28	0,00	473,280	
070105		Bens inutilizados	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
070110		Desperdícios, resíduos e refugos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
07011001		Sucata	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
070111		Produtos acabados e intermédios	1 591 200,00	238 606,01	1 436 223,55	0,00	1 430 586,25	3 707,95	1 426 876,30	236 243,31	86 673	
07011102		Outros - Água (a partir de 2011)	1 591 200,00	238 606,01	1 436 223,55	0,00	1 430 586,25	3 707,95	1 426 876,30	226 243,31	86 673	
070199		Outros	300,00	0,00	1 147,18	0,00	1 147,16	0,00	1 147,16	0,00	382,367	
0702		Serviços	58 400,00	7 245,75	123 225,89	0,00	123 255,85	0,00	123 255,85	7 215,49	218 639	
070201		Aluguer de espaços e equipamentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
070203		Visitas e encontros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
070206		Reparações	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	

Pág. 2 de 5

# Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2019

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Classeif.	Classeif. Económica da Receita	Previsões Corrigidas	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Líquidas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita	(unidade: €)
070208	07020801	21 100,00	5 136,75	88 795,51	0,00	88 795,51	0,00	0,00	88 795,51	5 136,75	420,832	
	07020802	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	07020803	100,00	0,00	66 402,76	0,00	66 402,76	0,00	0,00	66 402,76	0,00	66 402,760	
	07020804	100,00	0,00	66 402,76	0,00	66 402,76	0,00	0,00	66 402,76	0,00	66 402,760	
	07020805	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	07020806	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	07020807	20 800,00	5 136,75	22 392,75	0,00	22 392,75	0,00	0,00	22 392,75	5 136,75	107,697	
	07020808	34 900,00	2 109,00	34 430,08	0,00	34 460,34	0,00	0,00	34 460,34	2 078,74	68,740	
	07020809	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	07020810	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	07020811	200,00	1 894,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 894,98	0,000	
	07020812	100,00	1 894,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 894,98	0,000	
	07020813	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	07020814	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	07020815	24 600,00	214,02	23 922,26	0,00	23 952,52	0,00	0,00	23 952,52	183,76	67,388	
	07020816	2 400,00	0,00	3 171,15	0,00	3 171,15	0,00	0,00	3 171,15	0,00	132,131	
	07020817	4 900,00	0,00	4 515,00	0,00	4 515,00	0,00	0,00	4 515,00	0,00	82,143	
	07020818	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	07020819	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	07020820	1 800,00	0,00	2 821,67	0,00	2 821,67	0,00	0,00	2 821,67	0,00	156,759	
	07020821	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	07020822	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	07020823	696 800,00	762,25	708 177,92	0,00	708 177,92	0,00	0,00	708 177,92	762,25	101,342	
	0703	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	070301	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	070302	696 800,00	0,00	708 177,92	0,00	708 177,92	0,00	0,00	708 177,92	0,00	101,371	
	070303	471 171,70	0,00	220 658,75	0,00	220 658,75	30,00	30,00	220 628,75	0,00	46,826	
	070304	471 171,70	0,00	220 658,75	0,00	220 658,75	30,00	30,00	220 628,75	0,00	46,826	
	08	471 171,70	0,00	220 658,75	0,00	220 658,75	30,00	30,00	220 628,75	0,00	46,826	
	0801	100,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,000	
	080101	100,00	0,00	1 378,45	0,00	1 378,45	0,00	0,00	1 378,45	0,00	1378,450	
	080102	470 971,70	0,00	318 880,30	0,00	318 880,30	30,00	30,00	218 850,30	0,00	46,468	
	080103	152 400,00	301 579,60	18 203,90	0,00	18 203,90	0,00	0,00	18 203,90	301 579,60	11 945	
	080104	151 400,00	299 279,80	18 203,90	0,00	18 203,90	0,00	0,00	18 203,90	299 279,80	12,024	
	080105	151 200,00	298 279,80	18 203,90	0,00	18 203,90	0,00	0,00	18 203,90	298 279,80	12,040	
	09	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	0901	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	090101	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	090102	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	0902	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	090201	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
	0903	300,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 300,00	0,000	
	090301	100,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 300,00	0,000	



Handwritten signature or initials in blue ink.



# Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2019

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Classif.	Classif. Económica da Receita	Desig. grãção	Previsões Corrigidas	Rec. por Cobrar no início do ano	Recitas Líquidas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Recitas Cobradas Líquidas	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Unidades: €	
												Grau Exec. da Receita	da Receita
090302	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090310	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	Outros bens de investimento	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040101	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040102	Máquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040103	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090410	Famílias	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09041001	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09041002	Máquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09041003	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Transferências de capital	4 784 018,00	2 291 185,10	4 018 059,38	0,00	0,00	2 907 771,13	0,00	0,00	2 507 771,13	3 801 453,35	52 420	0,00
1003	Administração central	4 688 218,00	2 225 461,68	4 007 059,38	0,00	0,00	2 478 905,26	0,00	0,00	2 478 905,26	3 753 915,80	52 869	0,00
100301	Estado	983 018,00	0,00	932 895,00	0,00	0,00	932 895,00	0,00	0,00	932 895,00	0,00	94 901	0,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	713 718,00	0,00	713 718,00	0,00	0,00	713 718,00	0,00	0,00	713 718,00	0,00	100 000	0,00
10030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	219 177,00	0,00	219 177,00	0,00	0,00	219 177,00	0,00	0,00	219 177,00	0,00	100 000	0,00
10030199	Outras	50 123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100307	Estado-Partido comunitária projecto co-financiados	3 705 200,00	2 225 461,68	3 074 164,38	0,00	0,00	1 545 710,26	0,00	0,00	1 545 710,26	3 753 915,80	41 717	0,00
10030799	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	Administração local	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100501	Comitente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007	Instituições sem fins lucrativos	95 700,00	65 703,42	11 000,00	0,00	0,00	29 165,87	0,00	0,00	29 165,87	47 537,55	30 478	0,00
100701	Instituições sem fins lucrativos	95 700,00	65 703,42	11 000,00	0,00	0,00	29 165,87	0,00	0,00	29 165,87	47 537,55	30 478	0,00
13	Outras receitas de capital	100,00	47 801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 801,00	0,00	0,00
1301	Outras	100,00	47 801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 801,00	0,00	0,00
130101	Indemnizações	100,00	47 801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 801,00	0,00	0,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00	212,14	30 325,42	0,00	0,00	30 325,42	0,00	0,00	30 325,42	212,14	3032 542	0,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00	212,14	30 325,42	0,00	0,00	30 325,42	0,00	0,00	30 325,42	212,14	3032 542	0,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00	212,14	30 325,42	0,00	0,00	30 325,42	0,00	0,00	30 325,42	212,14	3032 542	0,00
<b>Total Receitas Correntes</b>				<b>16 788 447,70</b>	<b>438 825,67</b>	<b>16 499 787,51</b>	<b>16 494 802,13</b>	<b>20 767,36</b>	<b>20 767,36</b>	<b>16 473 734,77</b>	<b>445 111,05</b>	<b>96 125</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Receitas de Capital</b>				<b>4 936 518,00</b>	<b>2 640 545,70</b>	<b>4 036 263,28</b>	<b>2 525 975,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 525 975,03</b>	<b>4 150 833,95</b>	<b>51 169</b>	<b>0,00</b>
<b>Total de Reposições Não Abatidas</b>				<b>1 000,00</b>	<b>212,14</b>	<b>30 325,42</b>	<b>30 325,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30 325,42</b>	<b>212,14</b>	<b>3032 542</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>				<b>21 725 965,70</b>	<b>3 080 583,51</b>	<b>20 566 376,21</b>	<b>19 050 902,58</b>	<b>20 767,36</b>	<b>20 767,36</b>	<b>19 030 035,22</b>	<b>4 596 157,14</b>	<b>87 591</b>	<b>100 000</b>
16	Saldo da gestão anterior	2 517 716,30	0,00	2 517 716,30	0,00	0,00	2 517 716,30	0,00	0,00	2 517 716,30	0,00	100 000	0,00
1601	Saldo orçamental	2 517 716,30	0,00	2 517 716,30	0,00	0,00	2 517 716,30	0,00	0,00	2 517 716,30	0,00	100 000	0,00



*Handwritten signature or initials.*

Controlo Orçamental - Receita

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

(designação da autarquia local)			Ano: 2019							unidade: €		
Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Na posse do serviço	Previsões Corrigidas	Rec. por Cobrar no início do ano	Recitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Recita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
180101			2.517.716,30	0,00	2.517.716,30	0,00	2.517.716,30	0,00	0,00	2.517.716,30	0,00	100,000
Total Saldo de Exercícios Anterior			24.263.882,00	0,00	2.517.716,30	0,00	2.517.716,30	0,00	0,00	2.517.716,30	0,00	100,000
Total Geral			24.263.882,00	3.089.583,51	23.084.092,51	0,00	21.568.518,98	20.767,36	20.767,36	21.547.751,52	4.596.157,14	88,880

ORGÃO EXECUTIVO

Em de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de .....



PS

27



## Controlo Orçamental da Despesa







# Controle Orçamental - Despesa

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Comissões assumidas		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução da percentagem da Despesa
		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	
02	0404	116 690,00	0,00	117 542,02	107 242,02	0,00	107 242,02	91,562
02	0402	116 690,00	0,00	117 542,02	107 242,02	0,00	107 242,02	91,562
02	04	130 020,00	0,00	130 020,00	127 960,00	0,00	127 960,00	97,957
02	0402	130 020,00	0,00	130 020,00	127 960,00	0,00	127 960,00	97,957
02	040201	42 500,00	0,00	41 510,04	41 510,04	0,00	41 510,04	97,671
02	040203	86 420,00	0,00	87 509,96	86 450,00	0,00	86 450,00	97,738
02	04020301	21 000,00	0,00	20 767,36	20 767,36	0,00	20 767,36	99,892
02	04020302	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	04020305	67 410,00	0,00	66 791,60	66 782,53	0,00	66 782,53	97,671
02	07	6 414 400,00	5 943 780,81	2 192 423,27	3 800 316,76	460 011,13	4 260 328,69	50,513
02	0701	61 000,00	44 678,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	070101	13 200,00	13 052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	070102	13 200,00	13 052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	07010202	13 200,00	13 052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	07010203	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	070103	2 865 570,00	1 149 847,86	1 144 062,24	1 009 370,91	61 753,26	1 071 124,17	37,279
02	07010301	152 000,00	151 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	07010302	489 760,00	64 371,85	478 736,22	61 040,79	13 914,96	73 696,39	14,741
02	07010305	755 500,00	28 945,80	745 588,80	602 456,59	50	672 465,59	89,169
02	07010306	1 458 570,00	466 184,83	1 134 687,59	210 874,53	49 134,96	290 006,19	19,929
02	07010307	3 766 300,00	2 864 718,37	3 895 122,71	1 758 690,92	341 073,27	3 150 041,19	84,208
02	070104	907 800,00	517 110,25	589 708,98	235 482,58	57 748,44	230 231,02	26,458
02	07010401	1 979 910,00	1 511 571,77	1 317 581,77	1 123 688,34	262 881,07	1 486 569,41	72,629
02	07010403	34 160,00	35 330,38	0,00	25 232,38	0,00	20 602,28	60,342
02	07010404	53 900,00	47 149,14	0,00	47 149,14	0,00	47 149,14	87,292
02	07010405	441 500,00	278 480,31	80 826,32	117 432,28	0,00	117 432,28	26,596
02	07010406	116 900,00	64 915,46	16 221,50	34 898,02	0,00	34 898,02	29,825
02	07010407	189 300,00	121 704,77	0,00	93 714,21	0,00	47 469,23	25,090
02	07010409	122 000,00	87 416,63	0,00	87 416,63	0,00	87 416,63	71,659
02	07010412	5 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	07010413	336 650,00	191 067,68	215 066,38	17 639,74	17 639,74	145 352,34	43,440
02	070106	333 350,00	228 838,19	0,00	228 838,19	0,00	228 838,19	68,698
02	07010601	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	07010602	233 350,00	228 838,19	0,00	228 838,19	0,00	228 838,19	98,130
02	070107	402 330,00	379 310,73	36 751,58	229 061,87	2 826,32	239 988,19	59,673
02	070108	97 000,00	73 145,65	9 233,77	21 547,47	3 147,10	21 694,57	22,263
02	070109	51 950,00	44 151,56	0,00	44 151,56	0,00	44 151,56	85,186
02	07010901	812 270,00	750 817,78	0,00	750 817,78	15 017,08	441 949,93	54,376
02	070110	15 600,00	13 131,73	0,00	7 316,15	4 151,25	1 969,35	12,625
02	070111	797 170,00	737 786,68	0,00	418 114,67	11 865,61	4 39 390,48	55,208
02	07011101	86 400,00	57 952,33	0,00	57 952,33	0,00	57 952,33	67,077
02	07011102	36 000,00	34 526,48	0,00	34 526,48	0,00	34 526,48	95,889
02	07011103	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	070115	3 000,00	2 988,60	0,00	2 988,60	0,00	2 988,60	99,620
02	0703	3 000,00	2 988,60	0,00	2 988,60	0,00	2 988,60	99,620
02	08	587 800,00	333 166,64	0,00	333 166,64	0,00	333 166,64	56,868
02	0805	374 000,00	185 470,53	0,00	185 470,53	0,00	185 470,53	49,618



# Controlo Orçamental - Despesa

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Doações corripidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar
02 086501	Corrente	374.000,00	153.472,21	184.225,55	.00	184.225,55	184.225,55	184.225,55	184.225,55	1.247,48	42,75%
02 08650101	Municipios	173.750,00	.00	0,00	.00	0,00	0,00	173.750,00	173.750,00	0,00	0,00%
02 08650102	Freguesias	186.800,00	183.608,48	182.359,01	.00	182.359,01	182.359,01	182.359,01	182.359,01	1.247,48	97,62%
02 08650104	Associações de municípios	13.450,00	1.866,54	1.866,54	.00	1.866,54	1.866,54	1.866,54	1.866,54	0,00	13,67%
02 0867	Instituições sem fins lucrativos	323.800,00	147.722,01	147.722,01	.00	147.722,01	147.722,01	147.722,01	147.722,01	50.872,08	43,27%
02 086701	Instituições sem fins lucrativos	323.800,00	147.722,01	147.722,01	.00	147.722,01	147.722,01	147.722,01	147.722,01	50.872,08	43,27%
02 08	Ações financeiras	30.000,00	86.631,50	36.631,50	.00	36.631,50	36.631,50	36.631,50	36.631,50	0,00	100,00%
02 0807	Ações e outras participações	30.000,00	30.000,00	30.000,00	.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	100,00%
02 080704	Administrações Administrativas Centrais	30.000,00	30.000,00	30.000,00	.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	100,00%
02 0808	Unidades de participação	56.632,00	56.631,50	56.631,50	.00	56.631,50	56.631,50	56.631,50	56.631,50	0,00	99,99%
02 080802	Sócieta e outras sociedades financeiras	56.632,00	56.631,50	56.631,50	.00	56.631,50	56.631,50	56.631,50	56.631,50	0,00	99,99%
02 10	Passivos financeiros	671.400,00	670.428,12	670.428,12	.00	670.428,12	670.428,12	670.428,12	670.428,12	11,23	99,98%
02 1006	Emprestimos a médio e longo prazos	671.400,00	670.428,12	670.428,12	.00	670.428,12	670.428,12	670.428,12	670.428,12	11,23	99,98%
02 100603	Societ finance. Bancos e outras instit. financeiras	671.400,00	670.428,12	670.428,12	.00	670.428,12	670.428,12	670.428,12	670.428,12	11,23	99,98%
02 11	Outras despesas de capital	10.100,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	0,00	0,00%
02 1102	Diversas	10.100,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	0,00	0,00%
02 110201	Reembolsos	10.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	0,00	0,00%
02 110208	Outras	100,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	0,00	0,00%
<b>Total Despesas Correntes</b>		14.283.350,00	14.984.773,46	15.688.035,72	2.391.262,22	18.079.300,94	15.688.035,72	15.688.035,72	15.688.035,72	1.400.265,24	89,27%
<b>Total Despesas de Capital</b>		9.980.332,00	7.234.042,87	9.425.485,74	2.162.423,27	11.587.909,01	9.425.485,74	9.425.485,74	9.425.485,74	2.162.423,27	94,73%
<b>Total Geral</b>		24.263.682,00	22.218.816,33	25.113.521,46	4.553.685,49	29.667.210,95	25.113.521,46	25.113.521,46	25.113.521,46	3.562.748,51	91,00%

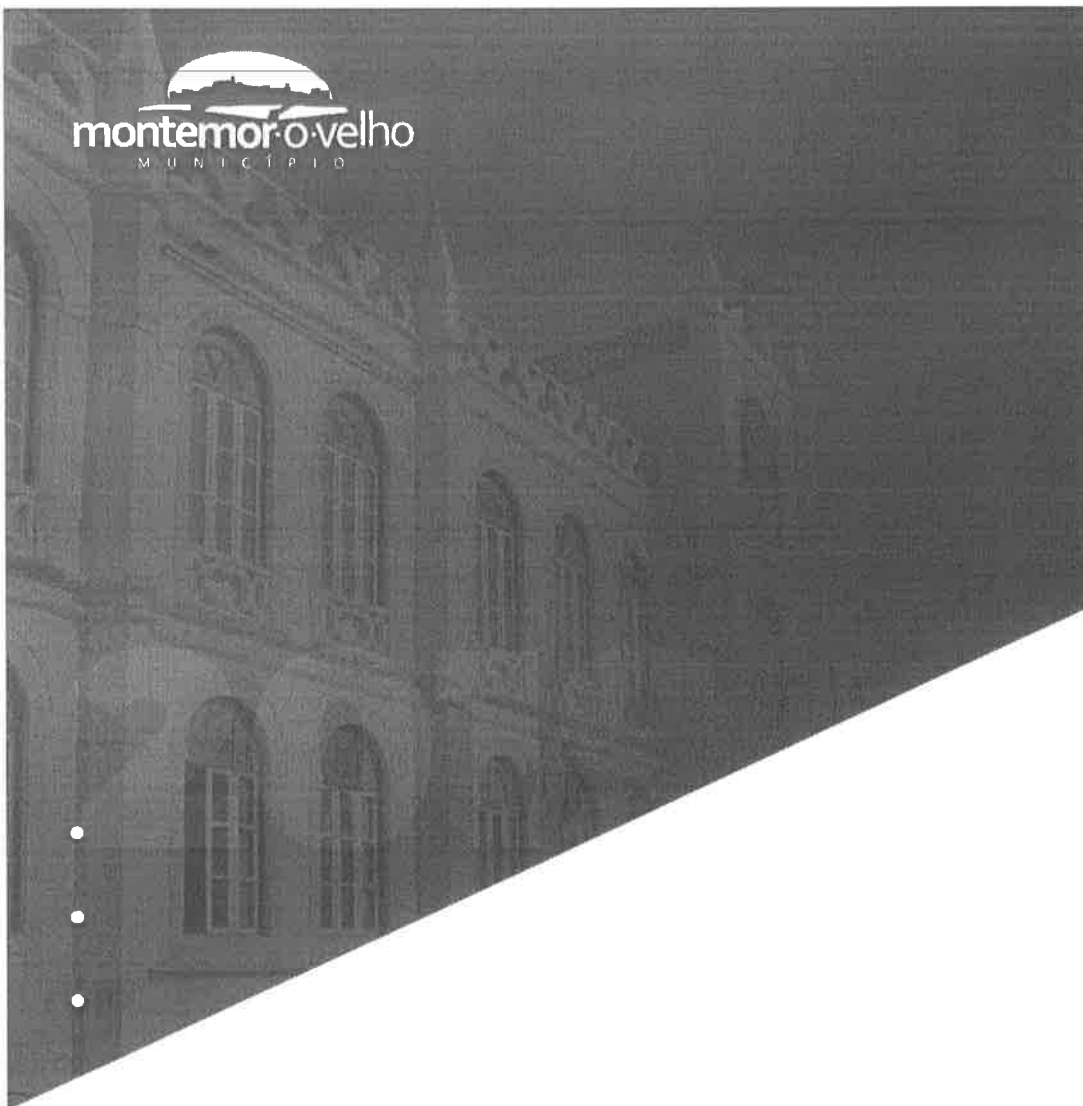
ORGÃO EXECUTIVO  
Em ... de ... de ...

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ... de ... de ...





J  
C



- 
- 
- 

- 
- 
- 
- 

## Execução do Plano Plurianual de Investimentos

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

(Unidade: €)

(designação de sublinha local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma/Fonte de Realiz.	Financiamento (%)		Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)	
					AC	AA	FC	Fin	Ano	Anos seguintes	Total	Ano			Anos seguintes
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>															
1	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL													
1	111	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO													
1	111	2002/1 Equipamento informático	02 070107	3	01/2002	12/2020	120	200,00	9.400,00	129.600,00	508.860,50	112.608,02	83,88	97,34	
1	111	2002/1 Equipamento Administrativo	02 070109	3	01/2015	12/2019	40	250,00	0,00	40.250,00	284.971,08	38.511,11	90,71	98,68	
1	111	2003/44 SOFTWARE INFORMÁTICO	02 070108	3	01/2003	12/2019	25	100,00	0,00	25.100,00	219.583,34	11.588,60	46,16	84,48	
1	111	2014/1 MODERNIZAÇÃO ADM. E CRIAÇÃO BALCÃO ÚNICO	02 070109	3	85	01/2014	12/2015		0,00	0,00	15.252,00	0,00	0,00	100,00	
1	111	2015/1 Equipamento administrativo													
1	111	2015/1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/REPARAÇÃO	02 07010602	3	01/2015	12/2020	183	000,00	0,00	183.000,00	203.510,07	181.302,00	89,07	89,56	
1	111	2015/1 Aquisição de Equipamentos - Veículos	02 07011002	3	01/2015	12/2020	118	600,00	0,00	116.600,00	1.452.446,99	90.221,88	77,38	98,32	
1	111	2015/1 Aquisição de Equipamentos - Equipamento Básico	02 070111	3	01/2015	12/2020	59	400,00	0,00	59.400,00	147.588,05	36.708,14	61,79	89,04	
1	111	2015/1 Aquisição de Equipamentos - Ferramentas e Utensílios	02 07010602	3	01/2017	12/2020	28	900,00	0,00	28.900,00	15.040,49	27.596,19	42,83	97,03	
1	111	2015/1 4 Reparação de Equipamentos - Veículos	02 07011002	3	01/2017	12/2020	42	900,00	0,00	42.900,00	56.510,42	28.342,74	84,83	85,36	
1	111	2015/1 5 Reparação de Equipamentos - Equipamento básico	02 070111	3	01/2017	12/2020	1	000,00	0,00	1.000,00	3.787,50	0,00	0,00	79,11	
1	111	2015/1 6 Reparação de Equipamentos - Ferramentas e Utensílios													
1	111	2017/10 TERRENOS	02 070101	A	01/2017	12/2019	3	600,00	0,00	3.900,00	25.338,80	1.560,00	43,33	91,48	
1	111	2017/10 1 Aquisição de terrenos													
										829.950,00	2.937.609,24	526.435,58	3.484.344,92	84,78	97,09
										Totais do Programa 111:					
<b>PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCENDIOS</b>															
1	121	PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS													
1	121	2010/2 Software	02 070103	3	01/2010	12/2019	22	600,00	0,00	22.600,00	6.117,16	22.561,90	99,63	99,87	
1	121	2010/2 2 Hardware	02 070107	3	01/2010	12/2019	2	630,00	0,00	2.630,00	19.663,13	1.535,04	21.198,17	58,37	95,09
1	121	2010/2 3 Outros equipamentos	02 0701002	3	01/2016	12/2019	32	200,00	0,00	32.200,00	36.900,00	32.150,67	89,05	99,93	
1	121	2010/2 12 Aquisição de veículos para o SIMPC	02 07010602	3	01/2016	12/2019	21	250,00	0,00	21.250,00	21.525,00	18.990,00	41,51	94,07	
1	121	2010/2 13 Telemetria e monitorização	02 070107	3	01/2017	12/2019	3	400,00	0,00	3.400,00	17.928,48	0,00	0,00	51,08	
1	121	2010/6 GRUPO SAPADOR FLORESTAL													
1	121	2010/6 3 Equipamento de comunicações	02 07011002	3	01/2010	12/2019	7	770,00	0,00	7.770,00	7.370,57	7.762,53	15,13	89,90	
1	121	2010/6 4 Equipamento sapador	02 07011002	3	01/2010	12/2019	1	500,00	0,00	1.500,00	7.626,45	0,00	0,00	83,58	
1	121	2010/6 7 Equipamentos para Proteção Civil	02 07011002	3	01/2015	12/2018	1	800,00	0,00	1.800,00	130.171,82	0,00	0,00	98,64	
<b>INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE DESESTRUTURAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS EM ZONAS DE INUNDAÇÕES FREQUENTES E DANOS ELEVAIDOS</b>															
1	121	2018/1 1 Escalero e diversos - obras hidráulicas													
1	121	2018/1 1/1 Construção de Passagem Hidráulica entre a Bacia da C2, Est. Bomb. Ferosseira e a Plata (CAR)	02 07010401	E	15	85	01/2018	12/2020	0,00	29.900,00	0,00	28.068,29	97,46	97,46	
1	121	2018/1 1/2 Construção de Passagem Hidráulica no Pontão do Choupal	02 07010401	E	15	85	01/2018	12/2020	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2018/1 1/3 Limpeza, desobstrução e desassoreamento do leito abandonado do rio Mondego	02 07010413	E	15	85	01/2018	12/2020	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	2018/21 BIRDWATCHING NO PAUL DO TAIPAL													



## Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

(designação de autarquia local)

Cód. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Data (Mês/Ano)	Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC		Ano	Atos seguintes	Total	Ano	
1	121	FUNÇÕES GERAIS											
1	121	1	02 07010413	E	15	85	09/2019 12/2020	15 000,00	115 000,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00
1	121	2	02 0701002	C	15	85	09/2019 12/2020	1 000,00	10 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00
			Totais do Programa 121:					317 850,00	125 000,00	442 850,00	247 302,71	112 068,43	359 371,14
			Totais do Objetivo 1:					838 800,00	134 400,00	1 073 300,00	3 185 211,86	638 504,11	3 823 716,06

PS

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(Unidade: €)

(designação da autoridade local)

Ord. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Resultado	Fonte Financiamento (%)			Data (Mês/Ano)	Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC		Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores		
2	211	FUNÇÕES SOCIAIS												
2	211	ENSINO NÃO SUPERIOR												
2	211	PRÉ-ESCOLAR DE PEREIRA	02	07010305	E		01/2017	12/2019	321 100,00	0,00	292 080,54	0,00	292 080,54	90,97
2	211	Construção												
2	211	APETRECHAMENTO INFORMATICO ESCOLAS 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR	02	070107	O		01/2004	12/2019	4 500,00	0,00	1 842,87	0,00	14 005,40	36,50
2	211	Equipamento informático												
2	211	Software	02	070108	O		01/2004	12/2018	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	Mobiliário Escolar	02	070109	O		01/2004	12/2019	1 100,00	0,00	319,50	0,00	36 294,88	29,07
2	211	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO EDIFÍCIOS ESCOLARES												
2	211	Análise	02	07010305	E		01/2015	12/2019	1 300,00	0,00	1 239,14	0,00	1 239,14	95,32
2	211	Carpinteira	02	07010305	E		01/2015	12/2018	8 800,00	0,00	8 102,11	0,00	8 102,11	94,21
2	211	Sexto de Galões	02	07010305	E		01/2015	12/2018	29 800,00	0,00	4 258,52	0,00	7 576,32	11,10
2	211	Tenúgal	02	07010305	E		01/2015	12/2018	5 000,00	0,00	23 286,54	0,00	23 286,54	0,00
2	211	Centro Educativo de Montemor-o-Velho	02	07010305	E		01/2015	12/2018	18 000,00	0,00	7 869,32	0,00	7 869,32	41,94
2	211	Meia												
2	211	Condição de Jardim de Infância	02	07010305	E		01/2015	12/2019	254 500,00	0,00	190 954,99	0,00	190 954,99	75,03
2	211	Meia - 1º CEB	02	07010305	E		01/2015	12/2019	22 750,00	0,00	14 872,50	0,00	14 872,50	65,81
2	211	EB 2.3 DE ARAZEDE												
2	211	Obras de Adaptação/Remodelação	02	07010305	E		01/2018	12/2018	1 000,00	0,00	23 129,27	0,00	23 129,27	0,00
2	211	EDIFÍCIO ANTIGA ESCOLA PRIMARIA PEREIRA												
2	211	Construção	02	07010305	E		01/2017	12/2019	92 100,00	0,00	83 806,19	0,00	83 806,19	90,99
2	211	PREVENÇÃO A BANDO ESCOLAR E PROMOÇÃO SUCESSO EDUCATIVO												
2	211	Aquisição equipamentos na área Tecnológicas	02	070107	O		01/2018	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	SALAS DE AJUDA DO FUTURO												
2	211	Equipamentos virtuais	02	070108	O		01/2019	12/2019	63 900,00	0,00	30 012,00	0,00	30 012,00	46,97
2	211	Software	02	070108	O		01/2019	12/2019	36 900,00	0,00	15 814,85	0,00	15 814,85	42,32
2	211	Totais do Programa 211:							861 850,00	0,00	650 044,91	0,00	749 044,91	75,42
2	232	ACÇÃO SOCIAL												
2	232	PLATAFORMA DE ATENDIMENTO SOCIAL	02	070108	O		01/2018	12/2019	5 000,00	0,00	4 659,24	0,00	4 659,24	48,24
2	241	HABITAÇÃO												
2	241	RECUP. BENEF. PARQUE HABITACIONAL	02	07010307	E		01/2002	12/2019	452 720,00	0,00	283 825,13	0,00	244 080,04	53,82
2	241	SOLAR DOS PINAS												
2	241	Reconstrução de Pátio	02	07010307	E		01/2002	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	Reconstrução do Edifício	02	07010203	E		01/2014	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	241	EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO												
2	241	Recuperação	02	07010301	E		01/2002	12/2020	16 800,00	41 100,00	75 312,75	0,00	75 312,75	56,54

Pág. 3 de 18

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2018  
(unidade: €)

Ob. Prog.	Projeto	Ano/ Nº Regio	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Data (Mês/Ano)	Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AC	AA	FC		Ano	Anos seguintes	Ano	Anos Anteriores		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>															
2	241		HABITAÇÃO												
2	241	2002/31	4 Instalação de elevador	02 07010301	E				01/2002	12/2020	100,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00
									Totais do Programa 241.		489 830,00	585 820,00	244 080,04	813 327,92	51,95
2	242		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO												
2	242	2002/37	CARTOGRAFIA DIGITAL DO CONCELHO/SIG	02 070115	O				01/2002	12/2020	10 600,00	30 000,00	227 328,23	0,00	84,85
2	242	2003/3	EXO VÁRIO DO SISTEMA URBANO DO VALE - CARAPINHEIRA												
2	242	2003/3	1/3 Construção	02 07010401	O		78		01/2009	12/2019	9 900,00	0,00	0,00	0,00	98,19
2	242	2004/8	ARRANJO URBANÍSTICO ARAZEDE												
2	242	2004/8	1 Cruzamento da Burnhes / Passagem em Vila Franca	02 07010401	E				01/2004	12/2019	48 000,00	0,00	45 951,80	438 230,80	99,89
2	242	2004/8	1/1 Construção												
2	242	2004/8	2 Rue Joaquin Pimenta Simões	02 07010401	E				01/2016	12/2020	5 000,00	550 000,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/8	3 Parque Infantil e Geriátrico												
2	242	2004/8	3/1 Projeto	02 07010405	O				01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/8	3/2 Construção	02 07010405	E				01/2019	12/2020	100,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/8	4 Largo do Cruzeiro em Vila Franca												
2	242	2004/8	4/1 Construção	02 07010401	E				01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/8	5 Largo do Tejo												
2	242	2004/8	5/1 Projeto	02 07010401	O				01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/8	5/2 Construção	02 07010401	E				01/2019	12/2020	5 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/8	6 Largo da Feira												
2	242	2004/8	6/1 Projeto	02 07010401	O				01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/8	6/2 Construção	02 07010401	E				01/2019	12/2020	100,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/8	7 Praça junto ao antigo 1.º CEB												
2	242	2004/8	7/1 Projeto	02 07010401	O				01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/8	7/2 Construção	02 07010401	E				01/2019	12/2020	100,00	105 000,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/8	8 Largo Silva Ferrão												
2	242	2004/8	8/1 Construção	02 07010401	E		85		06/2019	12/2020	1 000,00	289 000,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/12	ARRANJO URBANÍSTICO MEAS												
2	242	2004/12	5 Parque Infantil e Geriátrico												
2	242	2004/12	5/1 Projeto	02 07010405	O				01/2004	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/12	5/2 Construção	02 07010405	E				01/2004	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/12	6 Engadramento de Escola da Mondelara junto a A.C.D.R. de Meas												
2	242	2004/12	6/1 Construção	02 07010401	E				01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/14	ARRANJO URBANÍSTICO LUCEIA												
2	242	2004/14	2 Largo Amílcar Trindade												



ps

## Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(Unidade: €)

(Designação da subunidade local)

Cód. Prog	Projeto	Designação	Classif. Orçamental	Fonte de Recursos	Fonte Financiamento (%)			Data (Mês/ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>															
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>															
2 242	2004/14 2/2	Construção	02 07010401	E				01/2004	12/2019	8 300,00	0,00	8 300,00	54 502,02	0,00	86,78
2 242	2004/14 3	Parque Infantil e Geriátrico	02 07010405	O				01/2004	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2 242	2004/14 3/1	Projeto	02 07010405	E				01/2004	12/2020	10 490,00	15 000,00	25 490,00	0,00	0,00	0,00
<b>ARRANJO URBANÍSTICO GATÕES</b>															
2 242	2004/15	Projeto	02 07010401	O				01/2004	12/2019	2 000,00	0,00	2 000,00	7 872,00	0,00	78,74
<b>ARRANJO URBANÍSTICO SEIXO</b>															
2 242	2004/08	Arranjo da Zona envolvente ao Centro Cultural do Sítio e Polideportivo	02 07010401	O				01/2004	12/2019	2 500,00	0,00	2 500,00	9 840,00	0,00	78,74
2 242	2004/08 1/1	Projeto	02 07010405	O				01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2 242	2004/08 2	Parque Infantil e Geriátrico	02 07010405	E				01/2019	12/2020	100,00	30 000,00	30 100,00	0,00	0,00	0,00
2 242	2004/08 2/2	Construção	02 07010405	E				01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2 242	2004/08 3	Largo de S. João Batista	02 07010401	O				01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2 242	2004/08 3/1	Projeto	02 070101	O				01/2019	12/2020	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00
2 242	2004/08 3/2	Aquisição de terrenos	02 07010401	E				01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2 242	2004/08 3/3	Reabilitação e terrenos por via da obra	02 07010401	E				01/2019	12/2020	100,00	150 000,00	150 100,00	0,00	0,00	0,00
2 242	2004/08 3/4	Construção	02 07010401	E				01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>PROJECTO INTERMUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA DE MONTE-MOR-O-VELHO</b>															
2 242	2009/03	Ascensor Mecânico - Percorso Pedonal Assistido	02 07010401	E			65	01/2008	12/2019	1 000,00	0,00	1 000,00	1 278 930,77	0,00	98,92
2 242	2009/03 1/3	Construção													
<b>ARRANJO URBANÍSTICO EM PEREIRA</b>															
2 242	2011/03	Parque Infantil e Geriátrico	02 07010405	O				01/2018	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2 242	2011/03 3/1	Projeto	02 07010405	E				01/2018	12/2020	100,00	30 000,00	30 100,00	0,00	0,00	0,00
2 242	2011/03 3/2	Construção	02 07010405	E				01/2018	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2 242	2011/03 4	Rebunda	02 07010401	E				01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2 242	2011/03 4/1	Construção	02 07010401	O				01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2 242	2011/03 5	Largo da Feia	02 07010401	O				01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2 242	2011/03 5/1	Projeto	02 07010401	E				01/2019	12/2020	100,00	50 000,00	50 100,00	0,00	0,00	0,00
<b>REABILITAÇÃO URBANA EM ARU</b>															
2 242	2016/09	Projeto	02 07010307	O				01/2016	12/2019	4 600,00	0,00	4 600,00	11 899,46	0,00	72,12
2 242	2016/09 1/1	Rece. Polivalentes de Alívio e Dinamização do Centro Histórico	02 07010307	O				01/2016	12/2019	26 000,00	0,00	26 000,00	15 919,15	0,00	61,23
2 242	2016/09 1/2	Parque Urbano Recreativo	02 07010307	O				01/2016	12/2019	9 300,00	0,00	9 300,00	8 225,00	0,00	49,80
2 242	2016/09 1/3	Reabilitação do Edifício Lieta	02 07010307	O				01/2016	12/2019	2 900,00	0,00	2 900,00	15 891,90	0,00	84,57
2 242	2016/09 1/4	Reabilitação do edifício da antiga GNR	02 07010307	O				01/2016	12/2019	2 900,00	0,00	2 900,00	17 982,80	0,00	84,89
2 242	2016/09 1/5	Reabilitação do espaço envolvente ao Convento das Anjos	02 07010307	O				01/2016	12/2019	3 200,00	0,00	3 200,00	17 982,80	0,00	84,89

## Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Câbl. Prog	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	
						A.C.	A.A.	F.C.	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		Nível Execução Anual (%)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																		
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																		
2	242	20169	1/7	Reabilitação do Solar dos Pinas	02	07010307	O	15	85	01/2016	12/2019	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	1/9	Reabilitação do edifício do Antigo Cefero	02	07010307	O	15	85	01/2016	12/2019	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	1/10	Rede de espaços públicos do centro histórico	02	07010413	O	15	85	01/2016	12/2019	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	1/11	Requalificação do espaço público envolvente	02	07010413	O	15	85	01/2016	12/2019	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	3	Construção														
2	242	20169	3/1	Rede Polivalente de Alvarção e Dinamização do Centro Histórico	02	07010307	E	15	85	01/2016	12/2019	88.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	3/2	Parque Urbano Ribeirinho	02	07010307	E	15	85	01/2016	12/2020	488.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	3/3	Reabilitação do Edifício Lare	02	07010307	E	15	85	01/2016	12/2020	50.000,00	345.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	3/4	Reabilitação do edifício da antiga GNR	02	07010307	E	15	85	01/2016	12/2020	77.200,00	77.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	3/5	Requalificação do espaço envolvente ao Convento dos Anjos	02	07010307	E	15	85	01/2016	12/2020	150.000,00	89.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	3/6	Requalificação da Envolvente Sul do Castelo / Capela	02	07010307	E	15	85	01/2016	12/2019	52.600,00	52.600,00	137.928,58	0,00	137.928,58	0,00	72,39
2	242	20169	3/7	Reabilitação do Solar dos Pinas	02	07010307	E	15	85	01/2016	12/2020	1.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	3/8	Requalificação do Largo do Cruzeiro	02	07010307	E	15	85	01/2016	12/2020	1.000,00	145.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	3/9	Reabilitação do edifício do Antigo Cefero	02	07010307	E	15	85	01/2016	12/2020	1.000,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	3/10	Rede de espaços públicos do centro histórico	02	07010413	E	15	85	01/2016	12/2020	1.000,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	3/11	Requalificação do espaço público envolvente	02	07010413	E	15	85	01/2016	12/2020	1.000,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	3/12	Operação de limpeza de reabilitação urbana em ARU (FERRU)	02	07010307	E	15	85	01/2016	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	3/13	Parque Urbano Ribeirinho fase 2	02	07010307	E	15	85	01/2016	12/2020	37.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	3/14	Complemento PARU 5 residências artísticas	02	07010307	E	15	85	01/2016	12/2020	1.000,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	4	Aquisição de imóveis	02	07010202	O			04/2016	12/2020	100,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00	0,00
2	242	20169	5	Reabilitação de edifícios														
2	242	20169	5/1	Centro de Competências	02	07010307	E			01/2017	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20169	5/2	Alugos temporários	02	07010307	E			01/2017	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20173		PAMOUS														
2	242	20173	1	Cicloviárias Urbanas de M&V e rede de parques de estacionamento	02	07010413	E	85		01/2017	12/2020	1.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20173	6	Operações de limpeza e reforço da sinalização rodoviária														
2	242	20173	6/1	Medidas de escalimia de trabalho	02	07010401	E			01/2017	12/2020	15.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20173	6/2	Reforço de sinalização	02	07010409	E			01/2017	12/2020	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	20178		ARRANJO URBANÍSTICO TENTUGAL														
2	242	20178	1	Largo Cherra / Ravero														
2	242	20178	1/1	Construção	02	07010401	E			01/2017	12/2019	100,00	0,00	58.268,87	0,00	58.268,87	0,00	98,83
2	242	201714		OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTO VARIÃO														
2	242	201714	1	Obras Urbanização da Luz	02	07010401	E			01/2017	12/2020	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	201715		ARRANJO URBANÍSTICO FREGUESIA SANTO VARIÃO														
2	242	201715	1	Parque Infantil e Geratório														



Página 126

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj. Prop.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma Fonte de Resul.	Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AIC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																		
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																		
2	242	2017/15	1/1	Projeto	02	07010405	0			01/2017	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2017/15	1/2	Construção	02	07010405	E			01/2017	12/2019	5 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ARRANJO URBANÍSTICO EREIRA</b>																		
2	242	2018/2	1	Projeto	02	07010401	0			01/2018	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/2	1/1	Projeto	02	07010401	E			01/2018	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/2	1/2	Construção	02	07010401	E			01/2018	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/2	2	Projeto	02	07010405	E			01/2018	12/2019	100,00	0,00	12 610,14	0,00	12 610,14	0,00	89,21
2	242	2018/2	2/2	Construção	02	07010405	E			01/2018	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/2	3	Requalificação da zona envolvente à Igreja Matriz	02	07010401	0			01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/2	3/1	Projeto	02	07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/2	3/2	Construção	02	07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ARRANJO URBANÍSTICO UNIÃO FREGUESIAS MONTEMOR E GATÓES</b>																		
2	242	2018/3	1	Projeto	02	07010405	0			01/2018	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/3	1/1	Projeto	02	07010405	E			01/2018	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/3	1/2	Construção	02	07010405	E			01/2018	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/3	2	Projeto	02	07010401	0			01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/3	2/1	Projeto	02	07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ARRANJO URBANÍSTICO UNIÃO FREGUESIAS ABRANHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA BARÇA</b>																		
2	242	2018/4	1	Projeto	02	07010405	0			01/2018	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/4	1/1	Projeto	02	07010405	E			01/2018	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/4	1/2	Construção	02	07010405	E			01/2018	12/2020	100,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/4	2	Projeto	02	07010401	0			01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/4	2/1	Projeto	02	07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/4	2/2	Construção	02	07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ARRANJO URBANÍSTICO PORTELA</b>																		
2	242	2018/5	1	Projeto	02	07010405	0			01/2018	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/5	1/1	Projeto	02	07010405	E			01/2018	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2018/5	1/2	Construção	02	07010405	E			01/2018	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	1	Projeto	02	07010405	0			01/2018	12/2020	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	1/1	Projeto	02	07010405	E			01/2018	12/2020	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	1/2	Construção	02	07010405	E			01/2018	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	2	Projeto	02	07010401	0			01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	2/1	Projeto	02	07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	2/2	Construção	02	07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2019/2	3	Construção de passeio entre a Rotunda da Serração e Superfície Comercial	02	07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte de Recurso	Fonte Financeira (%)			Destaques (Mês/ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
					AA				Anos seguintes			Anos Anteriores					Total	
					AC	AA	FC		Ano	Anos seguintes	Anos Anteriores	Ano	Anos Anteriores	Total				
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																		
2	243	SANEAMENTO		E				01/2014	12/2019	53 150,00	0,00	53 150,00	27 960,85	33 778,10	61 738,95	83,55	76,12	
2	243	2014/3 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	02 07010402	E														
2	243	2018/4 FERRAGEM DO ROSSIO, BEIRA PARA E MARTIM LONGO VERRIDE	02 07010402	E	15	85		01/2016	12/2019	1 050,00	0,00	1 050,00	1 025,84	1 025,84	117 984,18	97,70	99,98	
2	243	2016/4 2 REDE DE ESGOTOS DE RIBEIRA DOS MOINHOS	02 07010402	E	15	85		01/2016	12/2019	11 400,00	0,00	11 400,00	373 156,49	7 063,17	380 229,66	61,96	96,87	
2	243	2018/16 2 Construção	02 07010402	E														
2	243	2018/16 2 Construção		E						1 827 500,00	0,00	1 827 500,00	4 883 584,83	1 499 338,06	6 392 922,89	92,13	98,03	
										Totais do Programa 243:								
2	244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		E				01/2006	12/2019	100,00	0,00	100,00	95 896,44	0,00	95 896,44	0,00	99,90	
2	244	2002/64 PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	02 07010407	E														
2	244	2002/64 2 Construção de Miras	02 07010407	E				01/2006	12/2019	100,00	0,00	100,00	83 470,44	0,00	83 470,44	0,00	99,84	
2	244	2002/64 3 Aquisição de terrenos	02 07010407	O				01/2006	12/2019	100,00	0,00	100,00	87 818,98	0,00	87 818,98	0,00	99,85	
2	244	2002/65 REDE ÁGUAS	02 07010407	E				01/2006	12/2019	100,00	0,00	100,00	64 077,17	10 150,54	74 227,71	93,12	99,00	
2	244	2002/64 5 MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	02 07010407	E				01/2006	12/2019	100,00	0,00	100,00	118 388,96	0,00	118 388,96	0,00	99,91	
2	244	2002/64 6 Sistema de Montemor (R8 - Cavalinha)	02 07010407	E				01/2013	12/2019	100,00	0,00	100,00	3 184,07	10 386,55	13 580,62	97,98	96,45	
2	244	2002/64 8 Sistema de Araxede (R17)	02 07010407	E				01/2013	12/2019	100,00	0,00	100,00	19 263,03	0,00	19 263,03	0,00	99,48	
2	244	2002/64 9 Sistema de Araxede (R40)	02 07010407	E				01/2013	12/2019	100,00	0,00	100,00	507,48	0,00	507,48	0,00	83,54	
2	244	2002/64 10 Sistema de Tenugal (R8)	02 07010407	E				01/2013	12/2019	100,00	0,00	100,00	868,60	0,00	868,60	0,00	88,68	
2	244	2002/64 11 Sistema de Pereira (R3)	02 07010407	E				01/2013	12/2019	100,00	0,00	100,00	24 633,39	0,00	24 633,39	0,00	99,60	
2	244	2002/64 12 Sistema de Pereira (R1 - Sto. Vazão)	02 07010407	E				01/2014	12/2018	9 000,00	0,00	9 000,00	15 674,37	8 646,70	22 321,07	73,85	90,46	
2	244	2002/64 13 Sistema de Pereira (R4)	02 07010407	E				01/2014	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	2002/64 14 Sistema de Araxede (RA Meço)	02 07010407	E				01/2014	12/2019	100,00	0,00	100,00	5 910,14	0,00	5 910,14	0,00	98,34	
2	244	2002/64 15 Sistema de Tenugal (R7)	02 07010407	E				01/2015	12/2019	31 100,00	0,00	31 100,00	2 338,15	15 947,23	18 275,38	51,28	54,67	
2	244	2002/64 16 Sistema do Sêco (R1 do Meço)	02 07010407	E				01/2015	12/2019	100,00	0,00	100,00	5 037,03	0,00	5 037,03	0,00	98,05	
2	244	2002/64 17 Sistema do Sêco (R2 do Meço)	02 07010407	E				01/2015	12/2019	100,00	0,00	100,00	930,50	0,00	930,50	0,00	90,30	
2	244	2002/64 18 Sistema de Abunhara (R2)	02 07010407	E				01/2015	12/2019	100,00	0,00	100,00	873,90	0,00	873,90	0,00	90,69	
2	244	2002/64 19 Sistema de Abunhara (R3 - Verride)	02 07010407	E				01/2015	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	2002/64 20 Sistema do Sêco (R3 - Galões)	02 07010407	E				01/2016	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	2002/64 21 Sistema do Sêco (R4 - Meço)	02 07010407	E				01/2016	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	2002/64 22 REMODELÇÃO DE CONDUTAS ELEVATORIAS	02 07010407	E				01/2016	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	2014/2 1 Conduta Elevatória do Reservatório RB para RB - Sistema de Montemor	02 07010407	E				01/2014	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pág. 9 de 18



Página 129

## Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2015  
(unidade: €)

Ord. Prog.	Projeto	Ano / 1º Ano	Forma de Realiz.	Classificação Orçamental	Designação	Fonte Financiamento (%)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)								
						AA	AC	AA	FC	Fin	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores		Ano	Total	Nível Execução Anual (%)					
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																							
2	244		E	02	07010407	02	07010407	02	07010407	01/2015	12/2019	0,00	9.400,00	8.400,00	81.584,93	8.847,38	90.432,32	94,12	96,39				
2	244	2014/2	2		Comunidade de Abruñeira - Captação do Brulho para Reservatório R1 Abruñeira					01/2014	12/2019	0,00	9.400,00	8.400,00	81.584,93	8.847,38	90.432,32	94,12	96,39				
2	244	2015/5	1		MANUTENÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					01/2015	12/2019	0,00	100,00	20.837,67	0,00	20.837,67	0,00	20.837,67	0,00	99,52			
					PS10 (Fontemal)					01/2015	12/2019	0,00	100,00	1.678,60	0,00	1.678,60	0,00	1.678,60	0,00	94,38			
2	244	2015/5	3		Sistema de Abruñeira - Captações JK1 e PS5					01/2015	12/2019	0,00	100,00	6.885,52	0,00	6.885,52	0,00	6.885,52	0,00	96,57			
2	244	2015/5	4		Sistema de Pereira - Captações S01 e S02 (Próide)					01/2015	12/2019	0,00	100,00	1.671,18	0,00	1.671,18	0,00	1.671,18	0,00	94,16			
2	244	2015/5	5		Sistema do Sêco - Captações SJS e PS8					01/2015	12/2019	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2	244	2015/5	7		Sistema de Temúgal - Captação PS1					01/2015	12/2019	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2	244	2015/5	8		Sistema de Montemor - Captação SL3 Sargajo					01/2015	12/2019	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2	244	2015/5	9		Sistema de Montemor - Olho Cuente					01/2016	12/2019	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2	244	2015/5	10		Sistema do Sêco - Captação SL2 (Pedra Branca)					01/2016	12/2019	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2	244	2015/5	11		Sistema de Temúgal - Captação SL1					01/2016	12/2019	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>MANUTENÇÃO DE GRUPOS HIDROPRESSORES</b>																							
2	244	2015/8	1		Sistema de Arazede - Grupo Hidropressor do PLIA					01/2015	12/2019	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2	244	2015/8	2		Sistema de Abruñeira - Grupo Hidropressor de Vende					01/2016	12/2019	0,00	100,00	6.420,66	0,00	6.420,66	0,00	6.420,66	0,00	86,52			
2	244	2015/8	3		Sistema de Montemor - Grupo Hidropressor das Calazetas					01/2016	12/2019	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2	244	2015/8	4		Sistema de Montemor - Grupo Hidropressor de Quinhentros					01/2016	12/2019	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2	244	2015/8	5		Sistema de Pereira - Grupo Hidropressor Santo Varão					01/2016	12/2019	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2	244	2015/8	6		Sistema de Pereira - Grupo Hidropressor de Casal Minhado					01/2016	12/2019	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2	244	2015/8	7		Sistema de Sêco - Grupo Hidropressor de Liceia					01/2016	12/2019	0,00	100,00	816,45	0,00	816,45	0,00	816,45	0,00	89,09			
2	244	2015/8	8		Sistema de Temúgal - Grupo Hidropressor da Pontela					01/2016	12/2019	0,00	100,00	44.217,88	5.235,44	49.453,32	51,84	49.453,32	51,84	91,04			
<b>REMODELAÇÃO DE CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO</b>																							
2	244	2018/10	1		Conduta de Distribuição Ex. E.N. 111					01/2016	12/2019	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABRUBUNHEIRA</b>																							
2	244	2017/16	1		Projeto					01/2017	12/2020	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2	244	2017/16	2		Construção					01/2017	12/2020	60.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										Totais do Programa 244:		184.300,00		244.300,00		99.956,65		2.081.839,89		54,24		93,52	
<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO</b>																							
2	246	2016/13	1		Promoção de Reciclagem Multimaterial e Orgânicos Urbanos					01/2016	12/2019	0,00	100,00	36.374,79	0,00	36.374,79	0,00	36.374,79	0,00	88,73			
2	246	2016/13	1/1		Aquisição de equipamentos superfície para refugo da rede de Recolha Seletiva					04/2016	12/2019	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



e s

## Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (Mês/Ano)			Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
						AC	AA	FC	Ano	Antes seguintes	Total	Ano			Antes Anteriores	Total
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																
2	246		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO													
2	246	2016/13 1/2	Aquisição de Ilhas Ecológicas - Centro Histórico	02 07011001	O	85	04/2016	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2016/13 1/3	Aquisição de mini-escopos para serviços públicos	02 07011001	O	85	04/2016	12/2019	1 900,00	0,00	1 900,00	10 984,47	0,00	85,25		
2	246	2016/13 1/4	Aquisição de viatura recolha de RU para o Centro Histórico	02 07010602	O	85	04/2016	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2016/13 1/6	Aquisição de mini-escopos	02 07011001	O	85	04/2016	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2016/13 2	Unidade Municipal de Compostagem													
2	246	2016/13 2/1	Aq. de materiais construção Centro Compostagem	02 07010413	O	85	01/2016	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2016/13 2/2	Aquisição de equipamentos - tractor	02 07011002	O	85	01/2016	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2016/13 2/3	Aquisição de equipamentos - alfaiate de volver o composto	02 07011002	O	85	01/2016	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2016/13 2/4	Aquisição de equipamentos - bio triturador	02 07011002	O	85	01/2016	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2016/13 2/5	Aquisição de equipamentos - máquina retro escavadora	02 07011002	O	85	01/2016	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2016/13 2/6	Aquisição de equipamentos - camião multifunções para transporte	02 07011002	O	85	01/2016	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2016/13 2/8	Aquisição de unidades de compostagem	02 07010601	O	85	01/2016	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2018/9	CEMITEIRO MUNICIPAL													
2	246	2018/9 1	Projeto	02 07010412	O		01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2018/9 2	Reconstrução e alargamento	02 07010412	E		01/2018	12/2020	5 000,00	40 000,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00		
									8 100,00	40 000,00	48 100,00	47 358,26	0,00	49,61		
Totais do Programa 246:																
2	251		CULTURA													
2	251	2003/46	MONUMENTOS													
2	251	2003/46 2/2	Mulher do Campo - Meãs	02 070305	O		01/2008	12/2019	3 000,00	0,00	3 000,00	12 550,40	0,00	80,71		
2	251	2011/19	RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE CONCELHO MUNICIPAL													
2	251	2011/19 1	CASA DO TORREÃO													
2	251	2011/19 1/1	Aquisição	02 07010202	O		01/2011	12/2019	13 100,00	0,00	13 100,00	52 604,00	13 052,00	89,63		
2	251	2014/9	POSTO MUNICIPAL DE TURISMO (CASTELO)													
2	251	2014/9 1	Projeto	02 07010413	O		01/2014	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2014/9 2	Construção	02 07010413	E		01/2014	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2015/8	GALERIA MUNICIPAL - CENTRO INTERPRETATIVO DO CONCELHO													
2	251	2015/8 1	Equipamento	02 070107	O		01/2015	12/2019	145 466,00	0,00	145 466,00	36 331,74	72 895,84	60,10		
2	251	2015/8 2	Vitines e Outro Material	02 070109	O		01/2015	12/2019	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2015/8 3	Centro Interpretativo da Natureza													
2	251	2015/8 3/1	Aquisição	02 070109	O		04/2016	12/2019	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2015/8 3/2	Reconstrução/Requalificação	02 07010307	O		04/2016	12/2019	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2015/8 4	Adaptação de edifício	02 07010307	E		01/2015	12/2019	500,00	0,00	500,00	17 219,15	0,00	87,18		
2	251	2015/9	ARQUIVO MUNICIPAL													
2	251	2015/9 1	Recuperação do "Celeiro do Lucas"	02 07010307	E		01/2015	12/2019	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2015/9 2	Estaneta	02 070108	O		01/2015	12/2019	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00		

## Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da sublinha local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Chi. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					A.C.	A.A.	F.C.	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2		FUNÇÕES SOCIAIS													
2	251	CULTURA													
2	251	2015/9 3	02 0701002	O			01/2015	2 300,00	0,00	2 300,00	0,00	2 226,30	96,80	96,80	
2	251	2015/9 4	02 07010307	O			04/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/10													
2	251	2015/10 2	02 070113	O			01/2015	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	544,80	27,24	27,24	
2	251	2015/10 4													
2	251	2015/10 4.2													
2	251	2015/10 5	02 07011002	O			01/2016	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/10 5.1	02 07011002	O			01/2016	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/11													
2	251	2015/11 3	02 07010307	E			01/2015	3 350,00	0,00	3 350,00	20 723,01	20 723,01	0,00	86,08	
2	251	2017/1													
2	251	2017/1 1	02 070107	O			01/2017	50 000,00	140 000,00	190 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2018/18	02 070108	O			01/2018	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2018/18													
2	251	2018/18													
2	251	2018/18													
2	252	2002/80													
2	252	2002/80 5	02 07010302	E			01/2012	256 200,00	0,00	256 200,00	7 075,50	40 665,52	15,87	16,13	
2	252	2002/86													
2	252	2002/86 4	02 07010302	E			01/2011	196 850,00	150 000,00	346 850,00	26 647,38	5 688,90	4,87	8,70	
2	252	2002/89													
2	252	2002/89 2	02 070101	O			01/2002	100,00	0,00	100,00	2 324 805,81	0,00	0,00	100,00	
2	252	2002/89 3	02 07010406	E			01/2002	35 400,00	0,00	35 400,00	5 929 814,84	0,00	0,00	98,41	
2	252	2002/89 3.1	02 07010406	E			01/2008	100,00	0,00	100,00	799 282,22	0,00	0,00	99,99	
2	252	2002/89 3.2	02 07010406	E			01/2008	100,00	0,00	100,00	98 437,86	0,00	0,00	98,90	
2	252	2002/89 3.4	02 07010406	E			01/2008	100,00	0,00	100,00	674 889,13	0,00	0,00	99,99	
2	252	2002/89 3.5	02 07010406	E			01/2008	100,00	0,00	100,00	138 679,86	0,00	0,00	99,93	
2	252	2002/89 3.7	02 07010406	E			01/2008	100,00	0,00	100,00	1 662 777,84	0,00	0,00	99,99	
2	252	2002/89 3.8	02 07010406	E			01/2008	31 900,00	0,00	31 900,00	684 905,17	0,00	0,00	95,55	
2	252	2002/89 4	02 07010406	E			01/2009	12 200,00	0,00	12 200,00	1 775 591,41	12 123,86	1 787 715,27	96,38	100,00
2	252	2002/89 4.1	02 07010406	E			01/2002	100,00	674 000,00	774 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2002/89 4.3	02 07010401	E			01/2009	100,00	0,00	100,00	904 833,25	0,00	804 833,25	0,00	99,99
2	252	2002/89 5	02 07010401	E			01/2009	100,00	0,00	100,00	1 552 331,18	0,00	1 552 331,18	0,00	99,99
2	252	2002/89 5.3	02 07010401	E			01/2009	100,00	0,00	100,00	174 807,99	0,00	174 807,99	0,00	99,94
2	252	2002/89 5.5	02 07010401	E			01/2009	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2002/89 5.8	02 07010401	E			01/2009	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág. 12 de 18

Página 132

## Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma de Financiamento (%)			Data (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível de Execução Global (%)
					AC	AA	FC		Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>															
2	252	2002289	6	DESPORTO RECREIO E LAZER											
2	252	2002289	61	Arranjos exteriores	E		85	01/2009	12/2019	100,00	0,00	0,00	129.165,14	0,00	99,92
2	252	2002289	61	Cortina Arbores	E		85	01/2006	12/2019	600,00	0,00	0,00	147.586,53	0,00	99,80
2	252	2002289	62	Baranda do Verbo											
2	252	2002289	7	Equipamentos	O		85	01/2008	12/2019	15.000,00	0,00	0,00	142.954,98	0,00	90,50
2	252	2002289	71	Equipamento médico e de preparação física	O		85	06/2010	12/2019	12.100,00	0,00	0,00	81.716,32	0,00	87,10
2	252	2002289	72	Sistema de drenagem	O		85	06/2010	12/2019	131.300,00	0,00	0,00	77.202,80	0,00	37,03
2	252	2002289	73	Plataforma flutuante e barcos de apoio	E		85	01/2008	12/2019	4.500,00	0,00	0,00	563.468,15	4.143,59	99,84
2	252	2002289	8	Pista de Atletismo	E		85	01/2008	12/2019	4.700,00	0,00	0,00	1.140,06	0,00	19,52
2	252	200811		POLIDESPORTIVOS (LJCEJA-V.N. BARCA-SEIXO-VERDE-ABRUINHEIRA-GATÕES) Bañeiras do campo de jogos de Lincea	E		85	01/2007	12/2019	12.500,00	0,00	0,00	35.480,00	0,00	73,95
2	252	200712	3	COMPLEXO DESPORTIVO DA CARAPINHEIRA	E		85	01/2012	12/2019	3.100,00	0,00	0,00	396.814,32	3.028,69	99,96
2	252	200712	3	Campo de Rugby	E		85	01/2012	12/2019	15.700,00	0,00	0,00	298.282,04	15.601,88	99,38
2	252	200814		SINTETICO DE PEREIRA	E		85	01/2012	12/2019	200,00	0,00	0,00	6.368,33	0,00	66,86
2	252	200815	3	Constuição	E		85	04/2016	12/2019	12.700,00	0,00	0,00	12.624,60	12.624,60	99,41
2	252	200815	3	Constuição	E		85	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	201513	2	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	O		85	01/2016	12/2019	11.700,00	0,00	0,00	111.823,31	10.798,37	99,26
2	252	201513	2	Parque Urbano de Lazer e Manutenção de Montemor	O		85	01/2016	12/2019	100.000,00	0,00	0,00	107.671,63	98,95	97,25
2	252	201513	21	Aquisição de equipamentos	E		85	01/2016	12/2019	100.000,00	0,00	0,00	107.671,63	98,95	97,25
2	252	201513	22	Pista de Manutenção	E		85	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	201611		PISCINA DA CARAPINHEIRA	E		85	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	201611	2	Constuição	E		85	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	201612		ACUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	O		85	01/2016	12/2019	100.000,00	0,00	0,00	107.671,63	98,95	97,25
2	252	201615	1	Constuição	E		85	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	201617		PISCINA DE ARAZEDE	E		85	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	201617	1	Projeto	C		85	01/2016	12/2019	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	201617	2	Constuição	E		85	01/2016	12/2019	67.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	201611		ACUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	O		85	01/2016	12/2019	135.000,00	0,00	0,00	133.174,05	98,65	94,94
2	252	20198		PISCINA DE PEREIRA	E		85	01/2019	12/2020	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	20198	1	Projeto	C		85	01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	20198	2	Aquisição de terrenos	C		85	01/2019	12/2020	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	20198	3	Constuição	E		85	01/2019	12/2020	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	201920		REGULIFICAÇÃO CAMPO FUTEBOL MEÁS	E		85	01/2019	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(iniciativa: 6)

(designação da autoridade local)

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Data (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC		Ano	Atos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2		FUNÇÕES SOCIAIS														
2	252	DESPORTO RECREIO E LAZER	02.07010406	E				01/2019	12/2019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2018/20						1.015.050,00		1.955.050,00	944.000,00	18.815.434,52	338.892,44	18.154.127,46	30,50	92,22
								5.588.070,00		11.119.070,00	5.530.000,00	29.199.256,01	2.395.442,89	32.194.710,70	53,99	79,85
								Totais do Programa 252:								
								Totais do Objéctivo 2:								

*PC*

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)		Data (Mes/Ano)	Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)
						AC	AA		FC	Fin	Ano	Anos Anteriores		
3	320		FUNÇÕES ECONÓMICAS											
3	320	200294	INDÚSTRIA E ENERGIA											
3	320	200294	ZONA INDUSTRIAL DE MONTEMOR (CARAPINHEIRA)	02 07010413	E			01/2002	12/2019	162.550,00	2.471.721,84	2.482.857,18	6,85	94,25
3	320	200294	Construção	02 070101	O			04/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	200294	Aquisição de terrenos	02 07010413	O			01/2002	12/2019	100,00	87.887,45	87.887,45	0,00	99,89
3	320	200296	POLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE											
3	320	200296	Projeto	02 070101	O			01/2002	12/2019	18.800,00	910.570,59	910.570,59	0,00	98,21
3	320	200296	Aquisição de terrenos	02 070101	O	85		01/2002	12/2019	7.800,00	2.535.939,82	2.535.939,82	0,00	99,70
3	320	200296	Construção de infraestruturas	02 07010413	E	85		01/2002	12/2019	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	200296	Acessos	02 070101	O			04/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	200296	Aquisição de Terrenos	02 07010413	E			04/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	20145	PARQUES AGRÍCOLAS											
3	320	20145	Araçóde Norte	02 07010413	O			01/2014	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	20145	Projeto	02 070101	O			01/2014	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	20145	Aquisição de terrenos	02 070101	O			01/2014	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	20145	Araçóde Sul	02 07010413	O			01/2014	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	20145	Projeto	02 070101	O			01/2014	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	20145	Aquisição de terrenos	02 070101	O			01/2014	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	20145	União Freguesias Abrunheira, Vermel e Vila Nova da Barca	02 07010413	O			01/2014	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	201514	PROLONGAMENTO DE REDES ELÉCTRICAS	02 07010404	E			01/2015	12/2019	53.800,00	20.516,38	23.432,62	5,42	31,53
3	320	201817	EFICIÊNCIA ENERGETICA											
3	320	201817	Iluminação Pública	02 07011002	O			01/2016	12/2019	12.200,00	26.311,51	34.352,04	65,91	89,20
3	320	201817	Instalações Municipais	02 07011002	O			01/2016	12/2019	28.900,00	33.005,19	58.139,62	80,05	90,89
3	320	201817	Construção de posto de carregamento para veículos elétricos	02 07010413	E			01/2016	12/2020	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Totais do Programa 320		322.550,00	6.085.982,76	6.131.189,32	14,02	95,67
3	331		TRANSPORTES RODOVÁRIOS											
3	331	200298	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS / RURAIS											
3	331	200298	Caminho Agrícola C10 (Ligeira Tenúgal a Pereira)	02 07010401	E			01/2014	12/2019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	200298	Caminho Agrícola C13 (Ligeira da Carapinheira e Mira a Formosa)	02 07010401	E			01/2014	12/2019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2002106	SENALEZAÇÃO											
3	331	2002106	Rodoviária	02 07010409	O			01/2002	12/2020	112.000,00	862.023,78	912.893,77	45,41	87,02
3	331	2002106	Tráfego	02 07011002	O			01/2015	12/2020	5.000,00	34.988,34	37.122,67	42,49	57,11
3	331	2002106	Semáforos	02 07011002	O			01/2015	12/2020	118.900,00	38.427,26	39.042,26	0,52	24,82
3	331	2002106	Turística	02 07011002	O			01/2015	12/2020	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2002108	CONS. REP. ESTRADAS. ARRUMAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS											



## Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(utilidade: €)

Obi. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Data (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)
					A/C			Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
					A	C	FC									Ano		
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																		
<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>																		
3	331	2002/108 2	02 07010401	E				01/2002	12/2020	96 000,00	100 000,00	196 000,00	1 537 361,96	66 889,74	1 604 455,70	89,68	92,55	
3	331	2002/108 3	02 07010401	E				01/2002	12/2020	24 800,00	50 000,00	74 800,00	692 410,22	3 074,00	865 484,22	12,40	90,85	
3	331	2002/108 4	02 07010401	E				01/2002	12/2020	4 550,00	20 000,00	24 550,00	337 471,09	470,48	237 941,57	10,34	90,81	
3	331	2002/108 5	02 07010401	E			85	01/2002	12/2019	2 500,00	0,00	2 500,00	337 898,95	0,00	337 898,95	0,00	99,27	
3	331	2002/108 6	02 07010401	E				01/2002	12/2020	89 900,00	70 000,00	159 900,00	431 594,23	74 875,54	506 469,77	83,28	85,63	
3	331	2002/108 7	02 07010401	E				01/2002	12/2020	102 450,00	70 000,00	172 450,00	562 902,19	742,00	592 744,19	0,72	77,54	
3	331	2002/108 8	02 07010401	E				01/2002	12/2020	34 900,00	50 000,00	84 900,00	382 273,53	2 255,89	384 529,22	5,80	81,81	
3	331	2002/108 9	02 07010401	E				01/2002	12/2020	30 450,00	80 000,00	110 450,00	432 894,60	5 079,26	437 873,86	18,68	80,61	
3	331	2002/108 10	02 07010401	E			85	01/2002	12/2020	27 100,00	0,00	27 100,00	727 721,71	0,00	727 721,71	0,00	96,41	
3	331	2002/108 11	02 07010401	E				01/2002	12/2020	57 350,00	70 000,00	127 350,00	631 496,97	0,00	631 496,97	0,00	83,22	
3	331	2002/108 12	02 07010401	E				01/2002	12/2019	100,00	0,00	100,00	266 728,36	0,00	266 728,36	0,00	99,98	
3	331	2002/108 13	02 07010401	E			85	01/2002	12/2019	100,00	0,00	100,00	298 975,59	0,00	298 975,59	0,00	99,97	
3	331	2002/108 14	02 07010401	E			85	01/2002	12/2018	100,00	0,00	100,00	169 109,40	0,00	169 109,40	0,00	51,72	
3	331	2002/108 15	02 07010401	E				01/2014	12/2020	80 150,00	100 000,00	180 150,00	17 705,42	16 705,42	185 814,82	18,53	51,72	
3	331	2002/108 16	02 07010401	E				01/2014	12/2020	73 630,00	100 000,00	173 630,00	7 117 776,72	46 116,78	783 893,50	62,63	85,70	
3	331	2008/11	02 07010401	E				01/2008	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2008/11 1	02 07010401	E				01/2008	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2011/27	02 07010401	E				01/2011	12/2019	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2011/27 1	02 07010401	O				01/2011	12/2019	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2011/27 2	02 07010401	E				01/2011	12/2018	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2015/15	02 07010401	E				01/2015	12/2018	6 500,00	0,00	6 500,00	108 146,50	5 998,22	114 144,72	92,28	98,56	
3	331	2017/7	02 07010401	E				01/2017	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2017/7 1	02 07010401	E				01/2017	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2018/14	02 07010401	O				01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2018/14 1	02 07010401	E				01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2018/14 2	02 07010401	E				01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2018/19	02 07010413	E				01/2018	12/2019	7 400,00	0,00	7 400,00	0,00	0,00	6 404,40	87,76	87,76	
3	331	2019/13	02 070101	O				01/2019	12/2020	35 000,00	0,00	35 000,00	0,00	0,00	31 330,58	89,52	89,52	
3	331	2019/13 1	02 07010401	O				01/2019	12/2020	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2019/13 2	02 07010401	E				01/2019	12/2020	50 000,00	200 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2019/13 3	02 07010401	E				01/2019	12/2020	981 280,00	1 010 000,00	1 991 280,00	8 489 501,40	313 635,63	8 813 137,03	31,98	84,01	
										Totais do Programa 331								
3	342		02 07010405	E			15	85	01/2016	12/2019	420 500,00	0,00	244 362,17	117 423,24	361 785,41	27,92	54,42	
3	342	2016/7	02 07010405	E						420 500,00	0,00	420 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	342	2016/7 2	02 07010405	E						420 500,00	0,00	420 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pág. 16 de 18



*Handwritten signature or initials in blue ink.*

## Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

(designação da subação local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Data (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	PA	FC		Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3	342	FUNÇÕES ECONÓMICAS														
		TURISMO														
3	342	20187	02 07010401	E				01/2016 12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	342	20186	02 07010307	G				01/2016 12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	342	20168	02 07010307	E	15	85		01/2016 12/2021	21 500,00	260 000,00	281 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	342	20168	2					Totais do Programa 342	442 300,00	260 000,00	702 300,00	244 362,17	117 423,24	361 785,41	28,55	38,22
								Totais do Obj. 3	1 748 030,00	1 270 000,00	3 018 030,00	14 829 826,33	476 285,43	15 306 111,76	27,26	85,77



## Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

(designação da subaquila local)

Cód. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Data (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)												
					A.C.	A.A.	F.C.		Ano	Atos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total														
4	430	OUTRAS FUNÇÕES																										
4	430	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																										
4	430	2018/18	4	ABMG - ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÁNDARAS, E.L.M., S.A.	0			01/2018	135	100,00	0,00	135	100,00	0,00	135	100,00	99,93	99,93										
4	430	2018/18	2	Aquisição Edifício Sede	0			01/2018	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00									
4	430	2018/18	4	Aquisição de bens de Capital	0			01/2018	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00									
4	430	2018/18	4/1	Equipamento informático	0			01/2018	5	100,00	0,00	5	100,00	0,00	5	094,66	99,90	99,90										
4	430	2018/18	4/2	Software	0			01/2018	140	400,00	0,00	140	400,00	0,00	140	094,66	99,78	99,78										
4	430	2018/18	4/3	Equipamento administrativo	0			01/2018	140	400,00	0,00	140	400,00	0,00	140	094,66	99,75	99,75										
Totais do Programa 430:									140	400,00	0,00	140	400,00	0,00	140	094,66	99,78	99,78										
Totais do Objeto 4:									140	400,00	0,00	140	400,00	0,00	140	094,66	99,75	99,75										
Total Geral:									8	414	400,00	6	934	400,00	15	348	800,00	47	214	306,29	4	230	328,89	51	484	833,18	50,51	82,26

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ..... de .....



Handwritten mark or signature.



- 
- 
- 

- 
- 
- 
- 

## Execução das Atividades Mais Relevantes



# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(Unidade: €)

(designação de actividade local)

Obt. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Montante Previsto	Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					AC	AA	FC		Anos Anteriores	Ano			Total
				Data (Mês/Ano)									
				Início	Fim								
FUNÇÕES GERAIS													
1	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL											
1	111	20150002	02 020212	0	01/2015	12/2019	57 950,00	179 409,23	53 210,86	232 620,09	91,82	98,00	
1	111	20150003	02 020202	0	01/2015	12/2019	245 800,00	433 408,09	219 553,83	652 961,92	86,32	96,14	
1	111	20150004	02 020218	0	01/2015	12/2019	7 400,00	66 407,39	7 079,71	73 487,10	95,67	99,57	
1	111	20150005	02 020220	0	01/2015	12/2019	17 850,00	81 304,04	16 504,84	77 808,88	92,46	98,30	
1	111	20150008	02 020220	0	01/2015	12/2019	22 150,00	15 090,66	11 762,93	26 853,58	53,11	72,11	
1	111	20160010	02 060201	0	01/2016	12/2019	2 000,00	1 854,39	1 975,89	3 870,28	98,78	99,38	
1	111	20160011	02 020201	0	01/2016	12/2019	294 850,00	775 987,31	233 796,77	1 009 794,08	79,29	94,30	
1	111	20160012	02 020201	0	01/2016	12/2019	313 300,00	620 533,66	273 862,11	894 515,77	87,42	95,78	
1	111	20160013	02 020201	0	01/2016	12/2019	248 550,00	560 648,81	210 770,97	771 419,78	84,80	95,53	
1	111	20160014	02 020201	0	01/2016	12/2019	890 900,00	1 847 059,54	659 473,55	2 506 533,08	95,45	98,76	
1	111	20160015	02 02010299	0	01/2016	12/2019	71 750,00	151 983,66	58 424,94	210 407,70	81,43	94,04	
1	111	20160016	02 020219	0	01/2016	12/2019	8 310,00	7 103,25	5 831,32	12 994,57	92,41	96,43	
1	111	20160017	02 020202	0	01/2016	12/2027	419 610,00	687 583,46	365 242,88	1 052 806,44	87,04	73,95	
1	111	20160018	02 020202	0	01/2016	12/2019	427 450,00	817 387,28	371 037,95	1 188 425,21	96,80	95,47	
1	111	20160019	02 020218	0	01/2016	12/2019	98 450,00	221 138,81	92 295,50	313 434,31	92,81	97,77	
1	111	20160020	02 020218	0	01/2016	12/2019	850,00	26 644,29	427,65	27 071,84	45,02	98,11	
1	111	20160030	02 020209	0	01/2016	12/2019	84 720,00	209 531,37	79 759,48	289 290,85	94,14	98,31	
1	111	20170010	02 020220	0	01/2017	12/2019	15 700,00	10 099,32	8 741,63	18 840,95	55,69	73,03	
1	111	20170011	02 060701	A	01/2017	12/2019	58 950,00	22 384,04	44 322,40	66 706,44	77,83	84,08	
1	111	201812	02 06050102	0	01/2018	12/2021	186 700,00	76 363,81	182 359,01	258 752,62	97,67	98,35	
1	111	201812	02 04050102	0	01/2018	12/2021	182 300,00	150 012,70	179 154,56	329 177,26	98,28	98,06	
1	111	20180007	02 02011601	0	01/2019	12/2020	59 100,00	0,00	51 610,29	51 610,29	87,33	87,33	
Totais do Programa 111:							3 511 740,00	3 831 740,00	3 127 228,27	8 952 094,89	89,05	93,47	
PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS													
1	121	201002	02 020220	0	01/2015	12/2018	4 306,30	4 306,30	0,00	4 306,30	0,00	91,11	
1	121	201602	02 020225	0	01/2016	12/2019	3 450,00	8 388,43	3 444,00	12 833,43	88,83	89,95	
1	121	201602	02 020225	0	01/2016	12/2019	10,00	2 125,44	0,00	2 125,44	0,00	99,53	
1	121	201602	02 020217	0	01/2016	12/2019	10,00	762,80	0,00	762,80	0,00	98,71	
1	121	201602	02 020121	0	01/2016	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	201602	02 020220	0	01/2017	12/2019	5 660,00	3 543,36	4 798,44	8 341,80	84,78	90,64	

Handwritten signature

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(Designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(Unidade - €)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Acção	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Dias (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)		
							AC	AA	FC		Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
1	FUNÇÕES GERAIS																			
1	121	2019/2	15	PROTECÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS																
1	121	2019/2	15	Planos prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos																
1	121	2010/5		GRUPO SÁPADOR FLORESTAL																
1	121	2010/5	5	Material sapador																
1	121	2015/011		ACORDO COLABORAÇÃO A.H BOMBEIROS VOLUNTÁRIAS - EQUIPAMENTOS																
1	121	2015/012		ACORDO COLABORAÇÃO A.H BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS/MEM																
1	121	2016/001		PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS																
1	121	2016/001	1	Conservação/manutenção de vias delimitadas no P.M.O.F.C.I.																
1	121	2016/002		Realização de faixas de gestão de combustíveis																
1	121	2016/003		Realização de pontos de água																
1	121	2016/004		Manutenção e conservação de espaços verde/forrestais																
1	121	2016/005		Elaboração de Plano																
1	121	2019/21		BIRDWATCHING NO PAUL DO TAIPAL																
1	121	2019/21	3	Promoção																
							15	85	0	0,00										
Totais do Programa 121:										221 570,00	0,00	221 570,00	575 897,66	212 232,01	788 123,67	95,79	98,83			
Totais do Objeto 1:										3 723 310,00	320 000,00	4 043 310,00	7 527 869,55	3 339 460,26	10 867 446,83	89,45	93,84			

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da subentidade local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Execução (Realiz)	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AA	FC	AC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																	
2	211			0				01/2018	12/2020	18 460,00	70 000,00	88 460,00	0,00	9 225,00	8 225,00	49,97	10,43
	211	2018/8		0				01/2018	12/2020	17 650,00	0,00	17 650,00	10 530,00	15 390,00	25 920,00	87,29	92,05
	211	2018/10		0				01/2018	12/2020	70,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	211	2018/10 1		0				01/2018	12/2019	33 050,00	0,00	33 050,00	24 300,00	25 020,00	50 220,00	78,43	87,57
	211	2018/10 2		0				01/2018	12/2019	2 900,00	0,00	2 900,00	0,00	2 531,34	2 531,34	87,29	87,29
	211	2019/001		0				01/2019	12/2019	13 040,00	0,00	13 040,00	0,00	13 034,48	13 034,48	98,96	98,96
	211	2019/002		0				01/2019	12/2019	7 010,00	0,00	7 010,00	0,00	4 981,00	4 981,00	71,06	71,06
	211	2019/003		0				01/2019	12/2019	82 160,00	70 000,00	152 160,00	34 830,00	71 081,82	105 911,82	77,13	53,77
<b>Totais do Programa 211:</b>																	
	212			0				01/2014	12/2019	1 900,00	0,00	1 900,00	62 148,37	1 885,00	64 036,37	99,37	99,88
	212	2015/006		0				01/2014	12/2019	428 110,00	0,00	428 110,00	854 438,71	345 166,89	1 188 605,70	81,00	93,88
	212	2015/008		0				01/2014	12/2019	587 180,00	0,00	587 180,00	1 744 162,28	521 829,40	2 265 981,63	88,87	97,20
	212	2015/015		0				01/2015	12/2019	58 090,00	0,00	58 090,00	138 916,89	58 081,00	197 987,99	99,98	100,00
	212	2015/016		0				01/2015	12/2019	8 370,00	0,00	8 370,00	18 388,08	5 133,81	23 522,89	54,79	64,74
	212	2015/017		0				01/2015	12/2019	10,00	0,00	10,00	29 276,40	0,00	29 276,40	0,00	96,97
	212	2015/018		0				01/2015	12/2019	1 600,00	0,00	1 600,00	10 448,85	1 566,70	12 035,35	96,17	98,89
	212	2015/0183		0				01/2015	12/2019	5 850,00	0,00	5 850,00	14 780,00	5 842,50	20 602,50	98,67	99,99
	212	2015/0184		0				01/2015	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	212	2018/16		0				01/2018	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	212	2018/16 1		0				01/2018	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	212	2018/16 2		0				01/2018	12/2019	1 080 130,00	0,00	1 080 130,00	2 873 540,48	939 528,40	3 813 088,88	86,18	96,20
<b>Totais do Programa 212:</b>																	
	232			0				01/2015	12/2019	1 810,00	0,00	1 810,00	8 538,05	1 587,50	10 123,55	87,71	97,85
	232	2013/1		0				01/2015	12/2019	1 620,00	0,00	1 620,00	1 114,30	383,20	1 487,50	23,85	54,77
	232	2013/3		0				01/2015	12/2019	3 330,00	0,00	3 330,00	445,20	731,22	1 176,42	21,96	31,15
	232	2015/0019		0				01/2015	12/2019	3 470,00	0,00	3 470,00	8 281,05	3 468,80	9 748,85	99,96	99,99
	232	2015/0192		0				01/2015	12/2019	9 400,00	0,00	9 400,00	8 518,20	4 150,00	12 668,20	44,15	70,70
	232	2015/0193		0				01/2015	12/2019	500,00	0,00	500,00	836,08	487,03	1 323,12	97,41	99,03
	232	2015/0194		0				01/2015	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	232	2015/020		0				01/2015	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág. 3 de 14

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da subárea local)

Ano: 2019  
(utilidades: €)

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2	232	201550201	02 020210	0	01/2015	12/2019	0,00	7 260,00	0,00	7 260,00	2 994,50	7 260,00	99,86	99,90	
2	232	201550202	02 020220	0	01/2015	12/2019	830,00	830,00	0,00	830,00	700,00	677,50	81,63	90,03	
2	232	201550203	02 020212	0	01/2015	12/2019	10,00	10,00	0,00	292,25	292,25	0,00	98,89	0,00	
2	232	201550204	02 020225	0	01/2015	12/2019	470,00	470,00	0,00	461,25	461,25	0,00	96,14	88,14	
2	232	201550205	02 020105	0	01/2015	12/2019	6 790,00	6 790,00	0,00	6 790,00	6 860,40	11 570,40	42,42	74,74	
2	232	201550206	02 020220	0	01/2015	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	1 771,20	0,00	0,00	0,00	
2	232	201550207	02 020220	0	01/2015	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	1 771,20	0,00	0,00	98,44	
2	232	20155021	02 040802	0	01/2015	12/2019	55 000,00	55 000,00	0,00	55 000,00	181 750,00	48 900,00	88,91	97,53	
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>															
<b>AÇÃO SOCIAL</b>															
2	232	20165023	02 020217	0	01/2016	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	201650231	02 020210	0	01/2016	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	201650232	02 020212	0	01/2016	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	201650233	02 020225	0	01/2016	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	201650234	02 020225	0	01/2016	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	20175008	02 040802	0	01/2017	12/2019	21 000,00	21 000,00	0,00	21 000,00	24 354,13	18 549,70	85,33	94,60	
2	232	20175007	02 020217	0	01/2017	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	201750071	02 020212	0	01/2017	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	201750072	02 020212	0	01/2017	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2019196	02 020105	0	01/2019	12/2019	5 720,00	5 720,00	0,00	5 720,00	0,00	5 718,76	99,98	99,98	
2	232	2019197	02 020210	0	01/2019	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2019198	02 020212	0	01/2019	12/2019	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2019199	02 020218	0	01/2019	12/2019	400,00	400,00	0,00	400,00	398,52	398,52	99,63	99,63	
2	232	2019199	02 020225	0	01/2019	12/2019	1 420,00	1 420,00	0,00	1 420,00	1 414,50	1 414,50	99,61	99,61	
2	232	2019199	02 020212	0	01/2019	12/2019	350,00	350,00	0,00	350,00	253,90	253,90	72,54	72,54	
2	232	2019199	02 020225	0	01/2019	12/2019	670,00	670,00	0,00	670,00	505,63	505,63	75,47	75,47	
2	232	20191910	02 020217	0	01/2019	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	20191910	02 020215	0	01/2019	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	20191911	02 020105	0	01/2019	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	20191911	02 020215	0	01/2019	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	20191911	02 020217	0	01/2019	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	20191911	02 020212	0	01/2019	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	20191912	02 020215	0	01/2019	12/2019	130,00	130,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	20191912	02 020216	0	01/2019	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	20191912	02 020217	0	01/2019	12/2019	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pág. 4 de 14





# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma Fonte Financiamento (%)	Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)	
						AA	FC	Início	Fim	Anos seguintes	Total			Anos Anteriores
2		FUNÇÕES SOCIAIS												
2	232	ACÇÃO SOCIAL												
2	232	2019/14	02 020217	0			01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2019/14	02 020121	0			01/2019	12/2019	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2019/14	02 020225	0			01/2019	12/2019	680,00	0,00	18,45	2,80	2,80	
2	232	2019/5008	02 020214	0			01/2019	12/2019	35 680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2019/5009	02 020214	0			01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Totais do Programa 232:							156 970,00	255 883,37	97 835,78	353 719,13	62,33	85,68
2	242	ORDEAMENTO DO TERRITORIO							10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	2017/5008	02 020214	0			01/2017	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	2018/3	02 020220	0			01/2018	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	2019/5	02 020220	0			01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	2019/7	02 020214	0			01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	2019/7	02 020220	0			01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	242	2019/5006	02 020214	0			01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Totais do Programa 242:							50,00	14 000,00	14 050,00	25 215,00	0,00	94,22
2	243	SANEAMENTO												
2	243	2002/43	02 020220	0	15	85	01/2002	12/2019	2 700,00	0,00	2 700,00	17 471,48	99,55	99,94
2	243	2002/43	02 020220	0	15	85	01/2002	12/2018	9 410,00	0,00	9 410,00	17 471,48	99,98	99,99
2	243	2002/43	02 020220	0	15	85	01/2002	12/2020	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	243	2012/6	02 020220	0	15	85	01/2012	12/2019	6 750,00	0,00	6 750,00	19 618,50	96,85	98,98
2	243	2016/4	02 020220	0	15	85	01/2016	12/2019	10,00	0,00	0,00	19 888,10	0,00	98,95
2	243	2016/4	02 020220	0	15	85	01/2016	12/2019	10,00	0,00	0,00	25 313,40	0,00	99,96
2	243	2017/12	02 020220	0	15	85	01/2017	12/2019	900,00	0,00	981,75	20 510,25	99,08	99,96
2	243	2017/12	02 020220	0	15	85	01/2017	12/2019	14 100,00	0,00	14 077,35	27 484,35	99,84	99,92

Pág. 5 de 14

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da subárea local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Montante Previsto		Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
2		FUNÇÕES SOCIAIS												
2	243	SANEAMENTO												
2	243	2017/13	02 020220	0	15	85	01/2017 12/2019	10,00	0,00	10,00	25 141,20	0,00	25 141,20	0,00
2	243	2017/13 1	02 020220	0			01/2017 12/2019	174 420,00	0,00	174 420,00	168 260,55	146 286,66	315 559,24	83,68
2	243	2017/5008	02 020220	0			Totais do Programa 243:	208 320,00	0,00	208 320,00	327 181,21	180 109,88	507 301,19	86,46
2	246	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇ.												
2	246	2003/67	02 020214	0			11/2003 12/2019	10,00	0,00	10,00	11 562,00	0,00	11 562,00	0,00
2	246	2015/5023	02 020225	0			01/2015 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2015/5024	02 020202	0			01/2015 12/2019	164 600,00	0,00	164 600,00	326 611,26	148 910,38	475 521,67	96,47
2	246	2018/13	02 020217	0			05 04/2016 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2018/13 1/5	02 020217	0			05 04/2016 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2018/13 2	02 020217	0			05 01/2016 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	246	2018/13 2/7	02 020217	0			Totais do Programa 246:	184 640,00	0,00	184 640,00	338 173,26	148 910,38	487 083,67	90,45
2	251	CULTURA												
2	251	2002/76	02 020120	0			01/2010 12/2019	6 470,00	0,00	6 470,00	126 291,05	3 419,52	129 710,57	52,85
2	251	2002/76 8	02 020220	0			01/2015 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2002/76 10	02 020121	0			01/2016 12/2019	10,00	0,00	10,00	102,63	0,00	102,63	0,00
2	251	2002/76 11	02 020220	0			01/2018 12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2002/76 13	02 020220	0			01/2018 12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2003/21	02 020220	0			01/2003 12/2019	20,00	0,00	20,00	74 365,07	0,00	74 365,07	0,00
2	251	2003/21 1	02 020220	0			01/2003 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2003/21 4	02 020220	0			01/2003 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2003/21 4/1	02 020220	0			01/2003 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2003/21 4/2	02 020220	0			01/2015 12/2019	200,00	0,00	200,00	11 686,35	196,80	12 183,15	98,40
2	251	2003/21 6	02 020220	0			01/2015 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2003/21 7	02 020220	0			01/2003 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2003/21 7/1	02 020220	0			01/2003 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2003/21 7/2	02 020220	0			01/2016 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2003/21 8	02 040701	0			01/2016 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2003/21 9	02 020220	0			01/2016 12/2019	740,00	0,00	740,00	6 119,25	0,00	6 119,25	0,00
2	251	2013/5	02 0603065	0			01/2013 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2013/5 2	02 020220	0			01/2019 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2013/5 3	02 020220	0			01/2019 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág. 6 de 14

ps

## Execução Anual das Atividades mais Relevantes

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obli/Proj	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Resuliz.	Fonte Financiamento (%)		Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Fin	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>															
<b>CULTURA</b>															
2	251	201406	1	FESTIVAL DO ARROZ E DA LAMPREIA	0	0	01/2014	12/2019	0,00	0,00	2.091,93	0,00	2.091,93	0,00	100,00
2	251	201406	2	Divulgação	0	0	01/2014	12/2019	35.200,00	0,00	154.851,35	34.563,00	139.414,35	98,19	99,55
2	251	201406	3	Tendas e stands	0	0	01/2014	12/2019	4.350,00	0,00	13.093,60	4.225,00	17.318,60	97,13	98,28
2	251	201406	4	Espectáculos	0	0	01/2014	12/2019	5.060,00	0,00	7.891,63	5.067,51	12.948,14	98,95	99,98
2	251	201406	5	Segurança	0	0	01/2015	12/2019	13.950,00	0,00	21.879,68	12.906,56	34.786,24	92,52	97,09
2	251	201406	6	Alimentação	0	0	01/2015	12/2019	18.350,00	0,00	44.032,03	18.348,21	62.380,24	96,99	100,00
2	251	201406	7	Outros Serviços	0	0	01/2016	12/2019	7.060,00	0,00	13.402,82	9.468,61	19.891,43	91,91	97,21
2	251	201406	8	Outros bens	0	0	01/2016	12/2019	1.480,00	0,00	1.573,07	1.476,14	3.049,21	99,74	99,87
2	251	201406	9	Licenças	0	0	01/2018	12/2019	5.060,00	0,00	5.062,84	5.052,84	10.112,84	99,86	99,86
2	251	201408	8	Outros Trabalhos Especializados	0	0	01/2014	12/2019	5.710,00	0,00	41.527,11	4.593,75	48.120,86	80,45	87,54
2	251	201408	1	FESTAS DA VILA	0	0	01/2014	12/2019	30.390,00	0,00	65.402,84	30.385,13	85.787,97	99,88	99,88
2	251	201408	2	Divulgação	0	0	01/2014	12/2019	50.100,00	0,00	56.030,85	35.694,97	91.825,82	71,65	86,62
2	251	201408	3	Tendências e vigilância	0	0	01/2014	12/2019	2.800,00	0,00	2.600,00	2.600,00	5.400,00	100,00	100,00
2	251	201408	4	Segurança	0	0	01/2014	12/2019	232.150,00	0,00	244.671,89	230.925,75	475.597,64	99,47	99,74
2	251	201408	5	Transportes	0	0	01/2014	12/2019	50.550,00	0,00	522.757,88	45.701,09	568.458,95	89,22	99,05
2	251	201408	6	Outros serviços	0	0	01/2016	12/2019	183.856,00	0,00	224.121,87	122.678,82	346.800,69	74,87	89,39
2	251	201408	7	Aluguer de equipamento	0	0	01/2016	12/2019	9.200,00	0,00	23.511,26	9.186,13	32.697,39	98,65	99,56
2	251	201408	8	Licenças	0	0	01/2016	12/2019	19.520,00	0,00	37.948,08	16.803,00	54.811,08	86,39	95,38
2	251	201408	10	Outros Bens	0	0	01/2014	12/2019	7.030,00	0,00	3.937,00	6.868,62	10.806,62	87,72	88,54
2	251	201408	11	Alimentação	0	0	01/2018	12/2019	11.100,00	0,00	8.817,32	8.817,32	19.917,32	79,44	79,44
2	251	201408	12	Outros Trabalhos Especializados	0	0	01/2014	12/2019	2.300,00	0,00	57.918,50	0,00	67.918,50	0,00	96,72
2	251	2015013	4	TRANSPERÊNCIAS CORRENTES	0	0	01/2018	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
2	251	201508	5	GALERIA MUNICIPAL - CENTRO INTERPRETATIVO DO CONCELHO	0	0	01/2018	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
2	251	201510	1	Outros Serviços	0	0	01/2015	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
2	251	201510	3	PATRIMÓNIO CULTURAL	0	0	01/2015	12/2019	70,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	46,54
2	251	201510	3/1	Recuperação de Espólio de Valor Histórico	0	0	01/2015	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
2	251	201510	3/2	Investigação e Trabalhos Arqueológicos	0	0	01/2015	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
2	251	201510	3/3	Alimentação	0	0	01/2015	12/2019	10,00	0,00	477,34	0,00	477,34	0,00	97,95
2	251	201510	3/4	Aluguer de bens	0	0	01/2015	12/2019	10,00	0,00	6.418,14	0,00	6.418,14	0,00	99,34
2	251	201510	4	Outros serviços	0	0	01/2015	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
2	251	201510	4/1	Rotas e Percursos Pedestres	0	0	01/2015	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
2	251	201510	4/2	Concepção e projeto	0	0	01/2015	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
2	251	201510	4/3	Material de divulgação e promoção	0	0	01/2015	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
2	251	201510	4/4	Outros serviços	0	0	01/2018	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
2	251	201510	6	Prospecção Geofísica	0	0	01/2018	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00

Pág. 7 de 14



A 4

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realização	Fonte Financiamento (%)			Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Ano			Total
				Datas (Mês/ano)										
				Início	Fim									
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>														
<b>CULTURA</b>														
2	251	2015/10	7	Seguros	02	020212	0	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2015/11	1	DINAMIZAÇÃO DO CASTELO	02	020225	0	10,00	0,00	10,00	2.994,76	0,00	2.994,76	99,87
2	251	2015/11	2	Outros Serviços	02	020121	0	1.170,00	0,00	1.170,00	2.766,93	1.070,79	3.836,72	91,52
2	251	2015/11	4	Materiais de divulgação	02	020217	0	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2015/11	5	Espectáculos	02	020225	0	10,00	0,00	10,00	800,00	0,00	800,00	0,00
2	251	2015/11	6	Alimentação	02	020105	0	200,00	0,00	200,00	24,00	150,00	174,00	75,00
2	251	2015/11	7	Transportes	02	020210	0	510,00	0,00	510,00	270,00	500,00	770,00	98,04
2	251	2015/11	8	Serviço educativo	02	020225	0	220,00	0,00	220,00	0,00	213,34	213,34	96,97
2	251	2015/025		CONVERSAS COM SABOR A CANELA	02	020105	0	70,00	0,00	70,00	436,00	0,00	436,00	0,00
2	251	2015/025		Alimentação	02	020121	0	340,00	0,00	340,00	332,10	0,00	332,10	97,68
2	251	2015/025		Transportes	02	020210	0	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MUNDA LUSOFONO - ENCONTRO LITERÁRIO</b>														
2	251	2015/028		Alimentação	02	020105	0	10,00	0,00	10,00	1.374,41	0,00	1.374,41	0,00
2	251	2015/028		Outros Bens	02	020121	0	660,00	0,00	660,00	1.555,16	0,00	1.555,16	0,00
2	251	2015/028		Transportes	02	020210	0	10,00	0,00	10,00	313,90	0,00	313,90	0,00
2	251	2015/028		Aluguerio	02	020225	0	330,00	0,00	330,00	119,00	126,00	245,00	38,18
2	251	2015/028		Espectáculos	02	020225	0	400,00	0,00	400,00	250,00	369,00	619,00	92,25
2	251	2015/027		CONCURSO HISTÓRIAS E ILUSTRAÇÕES	02	020120	0	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2015/028		NOITE DA BIBLIOTECA	02	020121	0	140,00	0,00	140,00	261,79	0,00	261,79	0,00
2	251	2015/028		Outros Bens	02	020225	0	810,00	0,00	810,00	1.797,50	800,00	2.587,50	96,62
2	251	2015/028		Espectáculos	02	020225	0	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	100,00
2	251	2015/028		Outros Serviços	02	020121	0	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2015/028		Outros Bens	02	020225	0	50,00	0,00	50,00	42,98	0,00	42,98	85,96
2	251	2015/030		VIAGENS NO TEMPO	02	020121	0	500,00	0,00	500,00	280,89	0,00	280,89	56,18
2	251	2015/030		Outros Bens	02	020121	0	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2015/031		FEIRA DE ARTESANATO E PRODUTOS ENDÓGENOS	02	020121	0	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2015/031		Outros Bens	02	020225	0	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2015/032		PROGRAMA DE APOIO À ACTIVIDADE REGULAR - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	02	940701	0	91.300,00	0,00	91.300,00	239.450,75	60.368,25	399.817,00	96,12
2	251	2015/032		ANIMAÇÃO DA BIBLIOTECA	02	940701	0	91.300,00	0,00	91.300,00	239.450,75	60.368,25	399.817,00	96,12
2	251	2016/024		Transportes	02	020210	0	400,00	0,00	400,00	467,00	370,00	837,00	96,62
2	251	2016/024		Outros bens	02	020121	0	140,00	0,00	140,00	60,02	105,77	165,79	75,55

Handwritten signature or initials in blue ink.

## Execução Anual das Atividades mais Relevantes

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificacão Orçamental	Forma de Realiz.	Dadas (Mês/Ano)			Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)
					AA	FC	Fin	Ano	Anos Anteriores	Ano	Total		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>													
2	251	CULTURA											
2	251	201650243	02 020225	0	01/2018	12/2019		300,00	0,00	800,00	0,00	758,48	94,81
2	251	20165025	02 040701	0	01/2016	12/2019		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	20165026	02 080701	0	01/2016	12/2019		40 100,00	0,00	40 100,00	0,00	9 222,08	23,00
2	251	20165027	02 080701	0	01/2016	12/2019		35 100,00	0,00	35 100,00	0,00	13 555,47	38,62
2	251	20165028	02 020225	0	01/2016	12/2019		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	20165028	02 020217	0	01/2016	12/2019		580,00	0,00	580,00	103,32	657,80	99,01
2	251	201650281	02 020105	0	01/2016	12/2019		0,00	0,00	0,00	5 946,56	0,00	100,00
2	251	201650292	02 030210	0	01/2016	12/2019		1 810,00	0,00	1 910,00	4 890,00	6 790,00	99,48
2	251	201650293	02 030225	0	01/2016	12/2019		180,00	0,00	180,00	235,50	150,00	93,75
2	251	201650295	02 020225	0	01/2018	12/2019		5 330,00	0,00	5 330,00	13 755,80	19 065,60	99,90
2	251	201650297	02 030212	0	01/2018	12/2019		110,00	0,00	110,00	105,15	105,15	95,59
2	251	20165031	02 020105	0	01/2016	12/2019		10,00	0,00	10,00	2 312,00	2 312,00	0,00
2	251	201771	02 020225	0	01/2017	12/2020		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	201771	02 030209	0	01/2019	12/2019		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	201778	02 020217	0	01/2017	12/2019		9 370,00	0,00	9 370,00	0,00	6 232,41	66,51
2	251	201778	02 020225	0	01/2017	12/2019		281 910,00	0,00	281 910,00	44 487,10	212 032,32	75,21
2	251	201778	02 020212	0	01/2017	12/2019		5 630,00	0,00	5 630,00	4 877,46	10 566,19	99,84
2	251	201778	02 020105	0	01/2017	12/2019		10 870,00	0,00	10 870,00	3 789,53	8 904,53	80,86
2	251	201778	02 020225	0	01/2017	12/2019		15 300,00	0,00	15 300,00	553,93	14 959,80	97,78
2	251	201778	02 030210	0	01/2017	12/2019		9 000,00	0,00	9 000,00	2 990,07	3 638,61	40,43
2	251	201778	02 020225	0	01/2017	12/2019		217 840,00	0,00	217 840,00	10 915,50	163 640,48	75,12
2	251	201778	02 030220	0	01/2019	12/2019		89 850,00	0,00	89 850,00	47 832,24	47 832,24	48,00
2	251	201778	02 020218	0	01/2019	12/2019		27 200,00	0,00	27 200,00	0,00	3 240,83	11,91
2	251	20175003	02 020218	0	01/2017	12/2019		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	201750032	02 020225	0	01/2017	12/2019		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	201750033	02 020212	0	01/2017	12/2019		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	201750034	02 020105	0	01/2017	12/2019		210,00	0,00	210,00	0,00	203,84	97,11
2	251	201750035	02 020225	0	01/2017	12/2019		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	201750036	02 030225	0	01/2017	12/2019		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	201750037	02 030221	0	01/2017	12/2019		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	201750038	02 020220	0	01/2019	12/2019		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	20186			01/2019	12/2019		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00

## Execução Anual das Atividades mais Relevantes

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(em: Milhares de €)

Obj	Proj	Projeto	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte de Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)
						A/C	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total	Nível Execução Anual (%)		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																	
<b>CULTURA</b>																	
2	251	20186	2	02 030220	0	01/2018	12/2019	1 920,00	0,00	0,00	1 920,00	1 350,00	1 845,00	3 195,00	96,09	97,71	
2	251	20186	3	02 020105	0	01/2018	12/2019	480,00	0,00	0,00	480,00	376,00	459,84	855,84	99,97	99,98	
2	251	20186	4	02 020210	0	01/2018	12/2019	550,00	0,00	0,00	550,00	875,00	405,00	1 080,00	73,64	88,16	
2	251	20186	5	02 020121	0	01/2018	12/2019	100,00	0,00	0,00	100,00	104,50	84,00	184,50	84,00	92,18	
2	251	20186	6	02 020225	0	01/2018	12/2019	1 050,00	0,00	0,00	1 050,00	3 034,60	1 042,68	4 077,28	99,30	99,82	
2	251	20186	7	02 020212	0	01/2018	12/2019	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	20186	8	02 020225	0	01/2018	12/2019	4 720,00	0,00	0,00	4 720,00	0,00	4 704,75	4 704,75	99,68	99,68	
2	251	20186	9	02 020218	0	01/2019	12/2019	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00	553,50	553,50	99,84	99,84	
2	251	20186	10	02 020225	0	01/2019	12/2019	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	107,31	107,31	97,55	97,55	
2	251	20186	11	02 020225	0	01/2019	12/2019	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	726,10	726,10	96,81	96,81	
2	251	20186	12	02 020220	0	01/2019	12/2019	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	333,33	333,33	95,24	95,24	
2	251	201915	1	02 020120	0	01/2019	12/2020	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	201915	2	02 020220	0	01/2019	12/2020	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	201918															
2	251	201916	1	02 020121	0	01/2019	12/2019	1 170,00	0,00	0,00	1 170,00	0,00	1 182,35	1 182,35	99,35	99,35	
2	251	201916	2	02 020225	0	01/2019	12/2019	11 900,00	0,00	0,00	11 900,00	0,00	3 150,00	3 150,00	26,47	26,47	
2	251	201917															
2	251	201917	1	02 020121	0	01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	201917	2	02 020225	0	01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	201919															
2	251	201919	1	02 020121	0	01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	201919	2	02 020220	0	01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	201919	3	02 020225	0	01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de Programa 251																	
											2 063 914,28	1 184 230,17	3 248 144,45	75,59	89,47		
<b>DESPORTO RECREIO E LAZER</b>																	
2	252	20185016															
2	252	20185034															
2	252	201850341															
2	252	201850342															
2	252	201850343															
2	252	201850344															
2	252	201850345															
2	252	201850346															
2	252	201850347															
2	252	201850348															
2	252	201850349															
2	252	2018503410															
											28 230,00	0,00	28 230,00	0,00	91,98		
											637,14	709,46	1 346,60	99,82	99,98		
											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
											3 046,30	3 471,40	6 517,70	82,46	89,82		
											11 053,46	4 923,60	15 977,06	64,36	85,42		
											4 109,13	3 443,65	7 552,78	76,70	87,83		
											21 578,38	12 225,99	33 804,37	31,03	36,56		
											10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
											8 270,00	7 848,80	13 837,62	94,51	97,05		
											480,00	0,00	3 938,21	0,00	85,54		

## Execução Anual das Atividades mais Relevantes

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

(designação da atividade local)

Dep. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Dadas (Mês/ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC		Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Ano		
2	252	20155004	02 020212	0				01/2015 12/2019	1.880,00	0,00	1.880,00	2.888,48	1.825,50	4.433,98	97,10	98,79
		Seguros	02 040701	0				01/2016 12/2019	10,00	0,00	10,00	850,00	0,00	650,00	0,00	94,48
2	252	20165002	02 080701	0				01/2016 12/2019	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	3.200,00	3.200,00	7,11	7,11
		ATIVIDADES PONTUAIS	02 080701	0				01/2016 12/2019	31.550,00	0,00	31.550,00	0,00	11.550,00	11.550,00	36,61	36,61
2	252	20165003	02 080701	0				01/2016 12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		APOIO CONSTRUBENEF. E A.PETRECHAMENTO	02 020225	0				01/2016 12/2019	15.200,00	0,00	15.200,00	27.128,00	3.003,00	30.132,00	19,76	71,19
2	252	20165004	02 040701	0				01/2017 12/2019	87.300,00	0,00	87.300,00	134.122,56	80.130,98	194.253,54	68,84	87,73
		INSTAL DESPORTIVAS	02 040701	0				01/2017 12/2019	222.680,00	0,00	222.680,00	243.141,50	112.332,38	355.473,88	50,44	76,31
2	252	20165005	02 040701	0				Todas do Programa 252:	3.501.520,00	84.000,00	3.585.520,00	6.181.889,13	2.734.028,89	8.895.918,02	76,08	91,26
		APOIO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE						Totais do Objetivo 2:								
2	252	20165006	02 040701	0												
		DIRIGENTES DESPORTIVOS														
2	252	20175004	02 040701	0												
		PREMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO														
		APOIO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO														
		ATIVIDADE REGULAR														

## Execução Anual das Atividades mais Relevantes

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autorização local)

Ano: 2019

(unidades: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Duras (Mês/ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano		
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS													
3	320	INDÚSTRIA E ENERGIA													
3	320	ZONA INDUSTRIAL DE MONTEMOR O-VELHO (INTERMUNICIPAL)													
3	320	2002/94 5 Ações de Dinamização	02 020217	0				04/2016	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	2002/96 POLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE	02 020217	0				01/2016	12/2019	10,00	0,00	1 047,96	0,00	1 047,96	0,00
3	320	2002/98 5 Ações de Dinamização	02 020214	0				01/2019	12/2020	10,00	32 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	2016/0004 PROJETO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR	02 020214	0				01/2019	12/2020	10,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	320	2019/5005 PROJETO PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO RURAL - PIER ARAZEDE - UOPIS 12		0						40,00	47 500,00	1 047,96	0,00	1 047,96	0,00
		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS													
3	331	ACORDO DE PARCERIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE COIMBRA E MONTEMOR-O-VELHO PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DO PAÇO E RESPECTIVOS ACESSOS	02 08050101	A				01/2017	12/2019	173 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TURISMO													
3	342	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CONVENTO DOS ANJOS	02 020220	0											
3	342	2016/8 5 Serviços de Fiscalização						01/2018	12/2021	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais do Programa 342:								10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais do Objeto 3:								173 800,00	47 500,00	1 047,96	0,00	1 047,96	0,00
		Totais do Programa 331:								173 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Handwritten signature*



## Execução Anual das Atividades mais Relevantes

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidades: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AA	AC	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos seguintes	Total		
<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>																	
4	410	200625	02 100603	0	01/2006	12/2022	0,00	0,00	0,00	311 200,00	23 508 736,66	311 144,88	23 819 881,54	89,98	100,00		
4	410	200625	02 03010302	0	01/2006	12/2022	0,00	0,00	0,00	2 550,00	4 964 715,16	2 422,25	4 967 137,41	64,98	100,00		
4	410	200626	02 100603	0	01/2006	12/2022	0,00	0,00	0,00	456 400,00	4 616 370,37	455 522,96	5 071 866,33	99,81	99,88		
4	410	200626	02 03010302	0	01/2006	12/2022	0,00	0,00	0,00	95 390,00	850 287,42	95 387,46	745 674,88	100,00	100,00		
4	410	20101	02 100603	0	01/2010	12/2022	0,00	0,00	0,00	103 800,00	205 679,18	103 747,05	309 426,23	99,65	99,98		
4	410	20101	02 03010302	0	01/2010	12/2022	0,00	0,00	0,00	22 150,00	37 988,28	22 124,88	59 213,15	99,89	99,96		
4	410	20101				Total do Programa 410:			0,00	0,00	991 490,00	33 982 880,05	990 348,49	34 973 229,54	99,88	100,00	
4	430	20155036				DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			0,00	0,00	56 632,00	28 916,00	56 631,50	481 364,75	100,00	84,44	
4	430	20172				REALIZAÇÃO DO CAPITAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)			0,00	0,00	6 850,00	0,00	6 839,65	6 829,65	99,70	99,70	
4	430	20172				PACTO PARA DESENV. E COESÃO TERRITORIAL REGIÃO COIMBRA			0,00	0,00	2 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Modernização Administrativa			0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Transferências correntes			0,00	0,00	1 050,00	0,00	1 027,19	1 027,19	97,83	97,83	
4	430	20172				Proteção, Qualif. Viziós e Orden. Rec. Naturais/Prev. e Gestão Riscos			0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Transferências correntes			0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Transferências de capital			0,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Rede Orla Turística Espaços Naturais			0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Transferências correntes			0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Transferências de capital			0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Indústria Social e Emprego			0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Transferências correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Transferências de capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Promoção Sucesso Escolar e Red. Prev. Inadecasso e Abandono Escolar			0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Transferências correntes			0,00	0,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Transferências de capital			0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Eficiência Energética			0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20172				Plano Inter municipal de Adaptação as Alterações Climáticas			0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	430	20175				PROJETOS INTERMUNICIPAIS CM-RC			0,00	0,00	25 950,00	13 674,64	25 918,52	39 593,16	99,92	99,92	
4	430	20175				Transferências correntes			0,00	0,00	1 000,00	0,00	839,35	839,35	83,94	83,94	
4	430	2018/8				ABMG - AGUAS DO BAIXO MONDEGO E GANDARAS, E.L.M. S.A.			0,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00	30 000,00	100,00	100,00	
4	430	2018/8				Participação Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pág. 13 de 14

## Execução Anual das Atividades mais Relevantes

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação de atividade local)

Ano: 2019  
Unidade: €

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)			Dobras (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)		
				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)		
4	430	OUTRAS FUNÇÕES															
4	430	2018/18	3	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS												0,00	
4	430	2018/18	3/1	Aquisição de Bens e Serviços												0,00	
4	430	2018/18	3/2	Serviço de Seguros												0,00	
4	430	2018/18	3/3	Estudos, pareceres, projetos e consultoria												0,00	
4	430	2018/18	3/3	Trabalhos especializados												0,00	
4	430	2018/18	3/4	Serviços de registo e notariado												0,00	
				Total do Programa 430:			161.798,00	438.407,89	121.246,21	569.654,10	90,83	93,24					
				Total do Objetivo 4:			1.124.972,00	28.316,00	1.153.288,00	34.421.287,94	1.111.595,70	35.532.843,64	88,81	89,88			
				Total Geral			8.533.602,00	479.616,00	9.013.418,00	48.112.271,56	7.185.084,87	55.297.286,45	84,20	86,80			

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ..... de .....

9.4

4  
9.



- 
- 
- 

- 
- 
- 
- 

## Execução Grandes Opções do Plano



# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Dbl. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financejamento (%)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	
					AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		Nível Execução Anual (%)
FUNÇÕES GERAIS															
1	111														
1	111	2002/1													
1	111	2002/1	02	070107	0			0,00	8.400,00		128.800,00	508.880,50	112.608,02	821.488,52	93,88
1	111	2002/1	02	070108	0			0,00	40.250,00		40.250,00	294.971,08	36.511,11	331.482,19	90,71
1	111	2003/4	02	070108	0			0,00	25.100,00		25.100,00	219.583,34	11.588,60	231.188,94	94,48
1	111	2014/1													
1	111	2014/1	02	070109	0		85	0,00	0,00		0,00	15.252,00	0,00	15.252,00	100,00
1	111	2015/1													
1	111	2015/1	02	07010602	0			0,00	183.000,00		183.000,00	209.510,07	181.302,00	384.812,07	99,07
1	111	2015/1	02	07011002	0			0,00	116.600,00		116.600,00	1.452.448,99	90.221,88	1.542.868,87	77,38
1	111	2015/1	02	070111	0			0,00	59.400,00		59.400,00	147.588,05	36.708,14	184.284,19	81,79
1	111	2015/1	02	07010602	0			0,00	28.800,00		28.800,00	15.040,49	27.588,19	42.538,68	95,48
1	111	2015/1	02	07011002	0			0,00	42.900,00		42.900,00	56.510,42	28.342,74	84.853,16	85,36
1	111	2015/1	02	070111	0			0,00	1.000,00		1.000,00	3.787,50	0,00	3.787,50	79,11
1	111	2015/602	02	020212	0			0,00	57.850,00		57.850,00	179.409,23	53.210,88	232.620,09	91,82
1	111	2015/603	02	020232	0			0,00	245.800,00		245.800,00	433.408,09	218.553,83	652.981,92	89,32
1	111	2015/604	02	020218	0			0,00	7.400,00		7.400,00	66.407,39	7.079,71	73.487,10	96,87
1	111	2015/605	02	020220	0			0,00	17.650,00		17.650,00	61.304,04	18.504,84	77.808,88	92,46
1	111	2015/606	02	020220	0			0,00	22.150,00		22.150,00	15.090,86	11.782,80	26.853,58	53,11
1	111	2016/5010	02	060201	0			0,00	2.000,00		2.000,00	1.894,39	1.875,89	3.870,28	98,28
1	111	2016/5011	02	020201	0			0,00	284.650,00		284.650,00	775.987,21	233.796,77	1.008.784,08	79,28
1	111	2016/5012	02	030201	0			0,00	313.300,00		313.300,00	629.833,66	273.882,11	894.515,77	87,42
1	111	2016/5013	02	020201	0			0,00	248.550,00		248.550,00	580.848,81	210.770,97	771.419,78	81,80
1	111	2016/5014	02	020201	0			0,00	690.800,00		690.800,00	1.847.058,54	658.473,55	2.506.533,09	95,45
1	111	2016/5015	02	020219	0			0,00	71.750,00		71.750,00	151.883,66	58.424,04	210.407,70	81,43
1	111	2016/5016	02	030218	0			0,00	6.310,00		6.310,00	7.103,25	5.831,32	12.934,57	92,41
1	111	2016/5017	02	020202	0		100	0,00	329.000,00		329.000,00	687.583,48	365.242,88	1.062.806,44	87,04
1	111	2016/5018	02	020202	0		100	0,00	427.450,00		427.450,00	817.387,28	371.037,95	1.188.425,21	88,80
1	111	2016/5019	02	020218	0			0,00	99.450,00		99.450,00	221.138,81	92.295,50	313.434,31	92,81
1	111	2016/5020	02	020218	0			0,00	850,00		850,00	28.644,29	427,85	27.071,94	45,02
1	111	2016/5030	02	020208	0			0,00	94.720,00		94.720,00	209.531,37	79.759,48	289.280,35	94,14
1	111	2017/10													
1	111	2017/10	02	070101	A			0,00	3.600,00		3.600,00	20.338,80	1.560,00	21.898,80	43,33
1	111	2017/5010	02	020220	0			0,00	15.700,00		15.700,00	10.088,32	8.741,83	16.840,95	55,68

Pág. 1 de 27

## Execução Anual das Grandes Opções do Plano

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Cód. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Data (Mês/Ano)			Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano			Total
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>														
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>														
1	111	2015011	02 040701	A	01/2017	12/2019	56 950,00	0,00	58 950,00	22 384,04	44 322,40	77,83	84,08	
1	111	201812	02 08050102	O	01/2018	12/2021	188 700,00	0,00	188 700,00	76 393,61	182 359,01	87,67	88,35	
1	111	201812	02 04050102	O	01/2018	12/2021	182 300,00	0,00	182 300,00	150 012,70	179 194,56	99,28	99,06	
1	111	20195007	02 02011801	O	01/2019	12/2020	58 100,00	0,00	58 100,00	0,00	51 810,28	87,33	87,33	
					<b>Totais do Programa 111:</b>		<b>4 132 890,00</b>	<b>329 400,00</b>	<b>4 462 090,00</b>	<b>9 890 004,13</b>	<b>3 653 863,95</b>	<b>88,41</b>	<b>94,37</b>	
<b>PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>														
1	121	20102	02 070108	O	01/2010	12/2019	22 600,00	0,00	22 600,00	6 117,18	22 561,90	99,83	99,87	
1	121	20102	02 070107	O	01/2010	12/2019	2 630,00	0,00	2 630,00	1 663,13	1 535,04	58,37	85,08	
1	121	20102	02 070220	O	01/2015	12/2019	420,00	0,00	420,00	4 306,30	0,00	0,00	91,11	
1	121	20102	02 020225	O	01/2016	12/2019	3 450,00	0,00	3 450,00	9 389,43	3 444,00	99,83	99,96	
1	121	20102	02 020225	O	01/2016	12/2019	10,00	0,00	10,00	2 125,44	0,00	0,00	99,53	
1	121	20102	02 020217	O	01/2016	12/2019	10,00	0,00	10,00	762,60	0,00	0,00	98,71	
1	121	20102	02 020121	O	01/2016	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	20102	02 07010002	O	01/2016	12/2019	32 200,00	0,00	32 200,00	36 900,00	32 150,67	99,85	98,93	
1	121	20102	02 07010602	O	01/2016	12/2019	21 250,00	0,00	21 250,00	21 525,00	19 860,00	94,07	97,05	
1	121	20102	02 070107	O	01/2017	12/2019	3 400,00	0,00	3 400,00	17 928,48	0,00	0,00	84,06	
1	121	20102	02 030230	O	01/2017	12/2019	5 660,00	0,00	5 660,00	3 543,36	4 798,44	84,78	90,84	
1	121	20102	02 020214	O	01/2017	12/2019	10,00	0,00	10,00	65 805,00	0,00	0,00	99,98	
1	121	20105	02 07010002	O	01/2010	12/2019	7 770,00	0,00	7 770,00	7 370,57	7 762,53	96,90	96,95	
1	121	20105	02 0701002	O	01/2010	12/2019	1 500,00	0,00	1 500,00	7 626,45	0,00	0,00	83,56	
1	121	20105	02 020117	O	01/2010	12/2019	10,00	0,00	10,00	1 203,96	0,00	0,00	98,18	
1	121	20105	02 07010002	O	01/2015	12/2019	1 800,00	0,00	1 800,00	130 171,92	0,00	0,00	98,54	
1	121	2015011	02 080701	O	01/2015	12/2019	15 000,00	0,00	15 000,00	77 296,81	15 000,00	100,00	100,00	
1	121	2015012	02 040701	O	01/2015	12/2019	90 000,00	0,00	90 000,00	367 500,00	90 000,00	100,00	100,00	
1	121	20195001	02 020225	O	01/2016	12/2019	6 150,00	0,00	6 150,00	5 965,50	6 125,40	99,60	99,96	
1	121	201950011	02 020225	O	01/2016	12/2019	100 000,00	0,00	100 000,00	37 993,26	92 864,17	92,96	94,83	
1	121	201950012	02 020225	O	01/2016	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	201950013	02 020225	O	01/2017	12/2019	810,00	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	121	201950014	02 020225	O	01/2019	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PS

## Execução Anual das Grandes Opções do Plano

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					A.C.	A.A.	F.C.	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
1	121	2018/1	1/1	E	15	85	01/2018	12/2020	28.800,00	0,00	28.800,00	0,00	28.068,29	97,46	97,46			
1	121	2018/1	1/2	E	15	85	01/2018	12/2020	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1	121	2018/1	1/3	E	15	85	01/2018	12/2020	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1	121	2019/2/1	1	E	15	85	08/2019	12/2020	15.000,00	115.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1	121	2019/2/1	2	O	15	85	08/2019	12/2020	1.000,00	10.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1	121	2019/2/1	3	O	15	85	08/2019	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
									539.520,00	125.000,00	664.520,00	823.194,37	324.300,44	1.147.494,81	60,11	77,13		
									4.672.210,00	454.400,00	5.126.610,00	10.713.198,50	3.977.964,39	14.691.162,89	85,14	92,75		
									Totais do Programa 121:									
									Totais do Objetivo 1:									



9.4

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(em千de: €)

(designação da autarquia local)

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma de Financiamento (%)	Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AA	FC	Ano	Anos seguintes	Ano	Total		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>													
2	211	ENSINO NÃO SUPERIOR											
2	211	PRÉ-ESCOLAR DE PEREIRA	02 07010305	E		01/2017	12/2019	321 100,00	0,00	292 063,54	292 063,54	90,97	90,97
		Construção											
2	211	AFETECIMENTO INFORMATICO ESCOLAS 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR	02 070107	O		01/2004	12/2019	4 500,00	0,00	12 362,73	14 005,40	38,50	83,06
		Equipamento Informático											
2	211	Software	02 070108	O		01/2004	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	Mobiliário Escolar	02 070109	O		01/2004	12/2019	1 100,00	0,00	36 985,06	36 284,86	29,07	87,90
2	211	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO EDIFÍCIOS ESCOLARES	02 07010305	E		01/2015	12/2019	1 300,00	0,00	1 239,14	1 239,14	95,32	95,32
		Araçade											
2	211	Carapinheta	02 07010305	E		01/2015	12/2019	8 800,00	0,00	8 102,11	8 102,11	94,21	94,21
2	211	Saio de Galões	02 07010305	E		01/2015	12/2019	29 900,00	0,00	3 317,80	7 576,32	11,10	22,18
2	211	Tentugal	02 07010305	E		01/2015	12/2019	5 000,00	0,00	23 286,54	23 286,54	0,00	82,32
2	211	Centro Educativo de Montemor-o-Velho	02 07010305	E		01/2015	12/2019	18 000,00	0,00	7 869,32	7 869,32	41,94	41,94
2	211	Meias	02 07010305	E		01/2015	12/2019	254 500,00	0,00	180 954,99	190 854,99	75,03	75,03
2	211	Construção de Jardim de Infância	02 07010305	E		01/2015	12/2019	22 750,00	0,00	14 972,50	14 972,50	65,81	65,81
2	211	Meias - 1.º CEB	02 07010305	E		01/2016	12/2019	1 000,00	0,00	23 129,27	23 129,27	0,00	95,86
2	211	EB.3.3 DE ARAZEDE	02 07010305	E		01/2017	12/2019	92 100,00	0,00	83 806,19	83 806,19	90,99	90,99
2	211	Obras de Adaptação/modificação	02 020214	O		01/2018	12/2020	18 460,00	70 000,00	8 225,00	9 225,00	49,97	10,43
2	211	EDIFÍCIO ANTIGA ESCOLA PRIMARIA PEREIRA	02 07010305	E		01/2018	12/2020	17 630,00	0,00	10 530,00	25 920,00	87,29	92,05
2	211	CARTA EDUCATIVA	02 020220	O		01/2018	12/2020	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	PROMOCÃO A BANDO ESCOLAR E EQUIPA TÉCNICA	02 020220	O		01/2018	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211	Aquisição de Serviços Especializados	02 070107	O		01/2018	12/2019	33 050,00	0,00	24 300,00	50 220,00	78,43	87,57
2	211	Aquisição equipamentos na área Tecnológicas	02 010107	O		01/2019	12/2019	63 900,00	0,00	30 012,00	30 012,00	46,97	46,97
2	211	Equipamentos Virtuais	02 070108	O		01/2019	12/2019	36 900,00	0,00	15 614,95	15 614,95	42,32	42,32
2	211	Software	02 020220	O		01/2019	12/2019	2 900,00	0,00	2 531,34	2 531,34	87,29	87,29
2	211	SERVIÇO DE COPIA/IMPRESSÃO J1 E EB DO CONCELHO	02 040802	O		01/2019	12/2019	13 040,00	0,00	13 034,48	13 034,48	99,96	99,96
2	211	CADERNOS DE ATIVIDADES	02 020220	O		01/2019	12/2019	7 010,00	0,00	4 981,00	4 981,00	71,08	71,08
2	211	DINAMIZAÇÃO DE AAF PRESTAÇÃO SERVIÇOS	02 020220	O		01/2019	12/2019	954 010,00	70 000,00	721 126,73	954 858,85	75,99	73,64
		YOGA											
Totais do Programa 211:								1 024 010,00	70 000,00	1 133 832,12	1 133 832,12	75,99	73,64
2	212	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO						1 900,00	0,00	1 888,00	1 888,00	99,37	99,98
2	212	AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CICLO	02 040802	O		01/2014	12/2019	426 110,00	0,00	345 166,99	1 199 605,70	81,00	93,68
2	212	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02 020105	O		01/2014	12/2019	426 110,00	0,00	854 438,71	1 199 605,70	81,00	93,68

Pág. 4 de 27

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)				
					AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		Nível Execução Anual (%)			
FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	212																	
2	212	2014/006	02 020210	0				01/2014	12/2019	587 180,00	0,00	587 180,00	1 744 162,28	521 829,40	2 265 991,68	98,87	97,20	
2	212	2015/015	02 040305	0				01/2015	12/2019	58 090,00	0,00	58 090,00	136 816,99	58 081,00	197 897,99	99,98	100,00	
2	212	2015/016	02 020105	0				01/2015	12/2019	9 370,00	0,00	9 370,00	18 388,08	5 133,81	23 522,89	54,78	84,74	
2	212	2015/017	02 020120	0				01/2015	12/2019	10,00	0,00	10,00	29 278,40	0,00	29 278,40	0,00	99,87	
2	212	2015/018	02 020121	0				01/2015	12/2019	1 600,00	0,00	1 600,00	10 448,65	1 586,70	12 035,35	99,17	99,89	
2	212	2015/0184	02 020225	0				01/2015	12/2019	5 850,00	0,00	5 850,00	14 760,00	5 842,50	20 602,50	99,87	99,96	
2	212	2018/16	02 020105	0				01/2018	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	212	2018/16 1	02 020120	0				01/2018	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	212	2018/16 2						Totais do Programa 212			1 090 130,00	0,00	1 090 130,00	2 873 540,48	939 528,40	3 813 068,88	86,15	96,20
AÇÃO SOCIAL																		
2	232	2013/1	02 040802	0				01/2015	12/2019	1 810,00	0,00	1 810,00	8 538,05	1 587,50	10 125,55	87,71	97,85	
2	232	2013/3	02 020306	0				01/2018	12/2019	1 620,00	0,00	1 620,00	1 114,30	383,20	1 487,50	23,65	54,77	
2	232	2013/3 2	02 020209	0				01/2018	12/2019	3 330,00	0,00	3 330,00	445,20	731,22	1 178,42	21,98	31,16	
2	232	2015/0191	02 020105	0				01/2015	12/2019	3 470,00	0,00	3 470,00	6 281,05	3 468,80	9 749,85	99,98	99,99	
2	232	2015/0192	02 020210	0				01/2015	12/2019	9 400,00	0,00	9 400,00	8 518,20	4 150,00	12 668,20	44,15	70,70	
2	232	2015/0193	02 020212	0				01/2015	12/2019	500,00	0,00	500,00	838,09	487,03	1 323,12	97,41	99,03	
2	232	2015/0194	02 020121	0				01/2015	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2015/020						MONTEMOR SENIOR										
2	232	2015/0201	02 020210	0				01/2015	12/2019	7 260,00	0,00	7 260,00	2 594,50	7 250,00	9 844,50	99,86	99,80	
2	232	2015/0202	02 020220	0				01/2015	12/2019	830,00	0,00	830,00	700,00	677,50	1 377,50	81,83	90,03	
2	232	2015/0203	02 020121	0				01/2015	12/2019	10,00	0,00	10,00	292,25	0,00	292,25	0,00	96,69	
2	232	2015/0204	02 020225	0				01/2015	12/2019	470,00	0,00	470,00	461,25	461,25	461,25	98,14	98,14	
2	232	2015/0205	02 020105	0				01/2015	12/2019	6 790,00	0,00	6 790,00	6 690,40	2 880,00	11 570,40	42,42	74,74	
2	232	2015/0206	02 020220	0				01/2015	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2015/0207	02 020220	0				01/2015	12/2019	10,00	0,00	10,00	1 771,20	0,00	1 771,20	0,00	99,44	
2	232	2015/021	02 040802	0				01/2015	12/2019	55 000,00	0,00	55 000,00	191 750,00	48 500,00	240 650,00	88,91	97,53	
2	232	2018/8	02 070108	0				04/2018	12/2019	5 000,00	0,00	5 000,00	4 659,24	0,00	4 659,24	0,00	48,24	
2	232	2018/023						DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE										
2	232	2018/0231	02 020217	0				01/2016	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2018/0232	02 020210	0				01/2016	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	232	2018/0233	02 020121	0				01/2016	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pág. 5 de 27



# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Cód. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma de Realiz. (%)			Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)						
					AA	AC	FC	Ano	Anos seguintes	Ano	Total	Anual (%)	Total (%)					
2		FUNÇÕES SOCIAIS																
2	232	ACÇÃO SOCIAL																
2	232	201650234	02	020225	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	20175008	02	040802	0	0	0	21 000,00	0,00	24 354,13	18 549,70	42 803,83	86,33					
2	232	20175007	02	020121	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	201750071	02	020121	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	201750072	02	020121	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	20166	02	020105	0	0	0	5 720,00	0,00	0,00	5 718,76	99,98	99,88					
2	232	20199	02	020210	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	20199	02	020212	0	0	0	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	20199	02	020218	0	0	0	400,00	0,00	0,00	398,52	99,63	99,53					
2	232	20199	02	020225	0	0	0	1 420,00	0,00	0,00	1 414,50	99,61	99,61					
2	232	20199	02	020121	0	0	0	350,00	0,00	0,00	253,90	72,54	72,54					
2	232	20199	02	020225	0	0	0	670,00	0,00	0,00	505,63	75,47	75,47					
2	232	201910	02	020217	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	201910	02	020215	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	201911	02	020105	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	201911	02	020215	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	201911	02	020217	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	201911	02	020121	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	201912	02	020215	0	0	0	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	201912	02	020218	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	201912	02	020217	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	201914	02	020217	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	201914	02	020121	0	0	0	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	201914	02	020225	0	0	0	860,00	0,00	0,00	18,45	2,14	2,80					
2	232	201914	02	020214	0	0	0	35 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	20195008	02	020214	0	0	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	232	20195009	02	020214	0	0	0	181 970,00	0,00	260 542,61	97 835,76	358 378,37	60,40					
Totais do Programa 232:													181 970,00	452 720,00	244 060,04	538 015,17	53,92	72,06
2	241	HABITAÇÃO	02	07010307	E	0	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	241	200225	02	07010307	E	0	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	241	200226	02	07010303	E	0	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2	241	200226	02	07010203	E	0	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

Pág. 6 de 27

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)		
					AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores			Ano	Total
Ano / Nº Ação															
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>															
<b>HABITAÇÃO</b>															
2 241	2002/31	EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	02 07010301	E			01/2002	12/2020	16 800,00	41 100,00	57 900,00	75 312,75	0,00	56,54	
2 241	2002/31 3	Respeção	02 07010301	E			01/2002	12/2020	100,00	15 000,00	15 100,00	0,00	0,00	0,00	
2 241	2002/31 4	Instalação de elevador	Totais do Programa 241:												
									489 830,00	126 100,00	595 930,00	368 237,88	244 090,04	613 327,92	51,95
2 242	2002/37	ORDENAMENTO DO TERRITORIO	02 070115	O			01/2002	12/2020	10 800,00	30 000,00	40 800,00	227 126,23	0,00	84,85	
2 242	2003/3	CARTOGRAFIA DIGITAL DO CONCELHO/SIG	02 07010401	E			01/2004	12/2019	46 000,00	0,00	46 000,00	392 279,00	45 951,60	99,89	
2 242	2003/3 1	EIXO VÁRIO DO SISTEMA URBANO DO VALE - CARAPINHEIRA	02 07010401	E			01/2016	12/2020	5 000,00	550 000,00	555 000,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2003/3 1/3	Rua da Igreja	02 07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8	ARRANJO URBANÍSTICO ARAZEDE	02 07010405	O			01/2018	12/2020	100,00	30 000,00	30 100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 1	Chazamento da Buiçosa / Passeios em Vila Franca	02 07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 1/1	Constituição	02 07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 2	Rua Joaquim Pinheiro Simões	02 07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 2/1	Constituição	02 07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 3	Parque Infantil e Convívio	02 07010405	O			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 3/1	Projeto	02 07010405	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 3/2	Constituição	02 07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 4	Largo do Cruzeiro em Vila Franca	02 07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 4/1	Constituição	02 07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 5	Largo do Tojeiro	02 07010401	O			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 5/1	Projeto	02 07010401	E			01/2019	12/2020	5 100,00	0,00	5 100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 5/2	Constituição	02 07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 6	Largo da Feira	02 07010401	O			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 6/1	Projeto	02 07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 6/2	Constituição	02 07010401	E			01/2019	12/2020	120 000,00	0,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 7	Praça junto ao antigo 1.º CEB	02 07010401	O			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 7/1	Projeto	02 07010401	O			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 7/2	Constituição	02 07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 8	Largo Silva Faria	02 07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/8 8/1	Constituição	02 07010401	E			06/2019	12/2020	1 000,00	269 000,00	270 000,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/12	ARRANJO URBANÍSTICO MEIÁS	02 07010405	O			01/2004	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/12 5	Parque Infantil e Convívio	02 07010405	E			01/2004	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/12 5/1	Projeto	02 07010405	E			01/2004	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/12 5/2	Constituição	02 07010405	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/12 6	Enquadramento de Estábulo da Mondelreira junto à RCDR de Meias	02 07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
2 242	2004/12 6/1	Constituição	02 07010401	E			01/2019	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
[unidade: €]

Obj./Prog	Projeto	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Dêbita (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					A.C.	M.M.	P.C.	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores		
FUNÇÕES SOCIAIS															
ORDENAMENTO DO TERRITORIO															
2	242	2004/14	ARRANJO URBANISTICO LICEIA												
2	242	2004/14	2 Largo Analiz. Trindade	E				01/2004	12/2019	8.300,00	0,00	54.502,02	0,00	54.502,02	88,78
2	242	2004/14	3 Parque Infantil e Geriátrico	O				01/2004	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/14	3/2 Construção	E				01/2004	12/2020	10.450,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/15	ARRANJO URBANISTICO GATÕES												
2	242	2004/15	1 Projeto	O				01/2004	12/2019	2.000,00	0,00	0,00	0,00	7.872,00	79,74
2	242	2004/59	ARRANJO URBANISTICO SEIXO												
2	242	2004/59	1 Arranjo da Zona envolvente ao Centro Cultural do Seixo e Polideportivo	O				01/2004	12/2019	2.500,00	0,00	0,00	0,00	9.840,00	79,74
2	242	2004/59	2 Parque Infantil e Geriátrico	O				01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/59	2/2 Construção	E				01/2019	12/2020	106,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/59	3 Largo de S. João Baiela	O				01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/59	3/1 Projeto	O				01/2019	12/2020	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/59	3/2 Aquisição de terrenos	O				01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/59	3/3 Reparação a terceiros por via da obra	E				01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2004/59	3/4 Construção	E				01/2019	12/2020	100,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2009/3	PROJETO INTEGRADO/REGENERAÇÃO URBANA DE MONTE-MOR-O-VELHO												
2	242	2009/3	1 Ascensor Metálico - Percursos Pedonal Assistido	E				01/2009	12/2019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.278.930,77	98,62
2	242	2009/3	1/3 Construção	E				01/2009	12/2019	85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2011/9	ARRANJO URBANISTICO EM PEREIRA												
2	242	2011/9	3 Parque Infantil e Geriátrico	O				01/2018	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2011/9	3/1 Projeto	O				01/2018	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2011/9	3/2 Construção	E				01/2018	12/2020	100,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2011/9	4 Rotunda	E				01/2018	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2011/9	4/1 Construção	E				01/2018	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2011/9	5 Largo da Fésia	O				01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2011/9	5/1 Projeto	O				01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2011/9	5/2 Construção	E				01/2019	12/2020	100,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2016/9	REABILITAÇÃO URBANA EMARU												
2	242	2016/9	1 Projeto	O				01/2016	12/2019	4.600,00	0,00	0,00	0,00	11.899,46	72,12
2	242	2016/9	1/1 Rede Fontiçueiras de Ativação e Dinamização do Centro Histórico	O				01/2016	12/2019	26.000,00	0,00	15.919,15	61,23	35.761,50	78,01
2	242	2016/9	1/2 Parque Urbano Ribeirinho	O				01/2016	12/2019	9.300,00	0,00	18.842,35	0,00	9.225,00	49,86
2	242	2016/9	1/3 Reabilitação do Edifício Letra	O				01/2016	12/2019	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Execução Anual das Grandes Opções do Plano

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Codigo Classificacao Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>															
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>															
2	242	20169	1/4	Reabilitação do edifício da antiga GNR	G			01/2016	12/2019	2.900,00	0,00	2.900,00	15.891,60	0,00	84,57
2	242	20169	1/5	Requalificação do espaço envolvente ao Convento dos Anjos	C			01/2016	12/2019	3.200,00	0,00	3.200,00	17.982,60	0,00	84,89
2	242	20169	1/7	Reabilitação do Solar dos Pinais	C			01/2016	12/2019	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	1/9	Reabilitação do edifício do Artigo Celeiro	C			01/2016	12/2019	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	1/10	Rede de espaços públicos do centro histórico	C			01/2016	12/2019	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	1/11	Requalificação do espaço público envolvente mercado	C			01/2016	12/2019	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	3	Construção											
2	242	20169	3/1	Rede Polinucleada de Atividade e Dinamização do Centro Histórico	E	15	85	01/2016	12/2019	86.900,00	0,00	86.900,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	3/2	Parque Urbano Ribeirinho	E	15	85	01/2016	12/2020	468.000,00	1.000.000,00	1.468.000,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	3/3	Reabilitação do Edifício Lata	E	15	85	01/2016	12/2020	50.000,00	345.400,00	395.400,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	3/4	Reabilitação do edifício da antiga GNR	E	15	85	01/2016	12/2020	77.200,00	0,00	77.200,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	3/5	Requalificação do espaço envolvente ao Convento dos Anjos	E	15	85	01/2016	12/2020	150.000,00	89.900,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	3/6	Requalificação da Envolvente Sul do Castelo / Capela	E	15	85	01/2016	12/2019	52.600,00	0,00	52.600,00	137.928,58	0,00	72,39
2	242	20169	3/7	Reabilitação do Solar dos Pinais	E			01/2016	12/2020	1.000,00	52.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	3/8	Requalificação do Largo do Cruzeiro	E			01/2016	12/2020	1.000,00	145.600,00	146.600,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	3/9	Reabilitação do edifício do Artigo Celeiro	E			01/2016	12/2020	1.000,00	30.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	3/10	Rede de espaços públicos do centro histórico mercado	E			01/2016	12/2020	1.000,00	78.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	3/11	Requalificação do espaço público envolvente mercado	E			01/2016	12/2020	1.000,00	9.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	3/12	Outras obras de reabilitação urbana em ARU (IFRRU)	E			01/2016	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	3/13	Parque Urbano Ribeirinho fase 2	E	15	85	01/2016	12/2020	37.400,00	0,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	3/14	Complemento PARU 5 residências artísticas	E			01/2016	12/2020	1.000,00	21.700,00	22.700,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	4	Aquisição de Imóveis	O			04/2016	12/2020	100,00	0,00	100,00	57.500,00	0,00	59,83
2	242	20169	5	Reabilitação de edifícios											
2	242	20169	5/1	Centro de Competências	E			01/2017	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20169	5/2	Abrigos temporários	E			01/2017	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2017/3		PAMUS											
2	242	2017/3	1	Cicloviárias Urbanas de MAMV e rede de parques de estacionamento	E	85		01/2017	12/2020	1.000,00	346.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2017/3	6	Academia de teatro e reforço da sinalização rodoviária	E			01/2017	12/2020	15.000,00	45.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2017/3	6/1	Medidas de acima de traçado	E			01/2017	12/2020	10.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2017/3	6/2	Reforço de sinalização	E			01/2017	12/2020	10.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
2	242	2017/8		ARRANJO URBANÍSTICO TBTUTGAL											
2	242	2017/8	1	Largo Cheira / Reverso	E			01/2017	12/2019	100,00	0,00	100,00	58.298,87	0,00	99,83
2	242	2017/8	1/1	Construção	E										
2	242	2017/14		OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTO VARÃO											
2	242	2017/14	1	Obras Urbanização da Luz	E			01/2017	12/2020	100,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00

Pág. 9 de 27

## Execução Anual das Grandes Opções do Plano

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Montante Previsto	Montante executado	Nível de Execução Global (%)	
					AC	AA	FC			Atos Anteriores	Ano
Ano / Nº / Ação		Data (Mês/Ano)		Anos seguintes		Total		Ano		Total	
		Início	Fim								
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>											
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>											
2	242	201715	ARRANJO URBANÍSTICO FREGUESIA SANTO VARIÃO								
2	242	201715 1	Parque Infantil e Geriátrico	O			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	201715 1/1	Projeto				100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	201715 1/2	Construção	E			5 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20175008	OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA EM ARU	O			10,00	25 215,00	0,00	25 215,00	99,98
2	242	20182	ARRANJO URBANÍSTICO EREIRA								
2	242	20182 1	Parque Rua Poeta Afonso Duarte	O			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20182 1/1	Projeto				100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20182 1/2	Construção	E			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20182 2	Parque Infantil e Geriátrico								
2	242	20182 2/2	Construção	E			106,00	12 610,14	0,00	12 610,14	99,21
2	242	20182 3	Requalificação da zona envolvente à Igreja Matriz								
2	242	20182 3/1	Projeto	O			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20182 3/2	Construção	E			100,00	25 000,00	0,00	25 000,00	0,00
2	242	20183	ARRANJO URBANÍSTICO UNIÃO FREGUESIAS MONTemor E GATÓES								
2	242	20183 1	Parque Infantil e Geriátrico								
2	242	20183 1/1	Projeto	O			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20183 1/2	Construção	E			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20183 2	Largo da Faria dos Onç								
2	242	20183 2/1	Construção	E			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20184	ARRANJO URBANÍSTICO UNIÃO FREGUESIAS ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA BARCA								
2	242	20184 1/1	Parque Infantil e Geriátrico								
2	242	20184 1/2	Construção	O			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20184 2	Praça José Regalão								
2	242	20184 2/1	Projeto	E			30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20184 2/2	Construção	O			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20185	ARRANJO URBANÍSTICO PORTELA								
2	242	20185 1	Parque Infantil e Geriátrico								
2	242	20185 1/1	Projeto	O			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20185 1/2	Construção	E			3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20192	ARRANJO URBANÍSTICO EM CARAPINHEIRA								
2	242	20192 1	Parque de estacionamento junto à Igreja								
2	242	20192 1/1	Projeto	O			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20192 1/2	Construção	E			100,00	250 000,00	0,00	250 000,00	0,00

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Codigo Classificacão Orçamental	Forma Fonte Financiamento Realiz.		Datas (Mes/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)
				A/C	AA	FC	Fin.	Ano	Anos seguintes	Total	Ano		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>													
<b>ORDENAMENTO DO TERRITORIO</b>													
2	242	20192	01	O		01/2019	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20192	2/2	E		01/2019	12/2020	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20192	3	E		01/2019	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20193	1	O		01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20193	2	E		01/2019	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20193	2/2	E		01/2019	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20194		O		01/2019	12/2019	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20195	1	O		01/2019	12/2019	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20196		O		01/2019	12/2020	34.000,00	77.400,00	0,00	12.730,50	37,44	11,43
								34.000,00	77.400,00	0,00	12.730,50	37,44	11,43
2	242	20197		O		01/2019	12/2020	14.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								14.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20197	1	O		01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	242	20195008		O		01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 242.								4.233.900,00	2.874.093,52	74.601,25	2.846.694,77	6,32	35,58
Totais do Programa 242.								1.179.550,00	2.874.093,52	74.601,25	2.846.694,77	6,32	35,58
<b>SANEAMENTO</b>													
<b>REDE DE ESGOTOS DE ARAZEDE</b>													
2	243	200243	2	E		01/2002	12/2019	0,00	0,00	660.377,41	1.798.496,10	95,44	98,22
								691.900,00	0,00	660.377,41	1.798.496,10	95,44	98,22
2	243	200243	6	E		01/2010	12/2019	3.710,00	0,00	462.849,51	466.108,37	87,84	99,90
								3.710,00	0,00	462.849,51	466.108,37	87,84	99,90
2	243	200243	7	E		01/2016	12/2019	68.400,00	0,00	470.489,09	538.882,95	99,99	100,00
								68.400,00	0,00	470.489,09	538.882,95	99,99	100,00
2	243	200243	7/2	O		01/2002	12/2019	2.700,00	0,00	17.471,48	20.159,40	99,55	99,94
								2.700,00	0,00	17.471,48	20.159,40	99,55	99,94
2	243	200243	8	E		01/2016	12/2019	544.100,00	0,00	316.130,00	838.072,18	96,78	99,87
								544.100,00	0,00	316.130,00	838.072,18	96,78	99,87
2	243	200243	8/2	O		01/2002	12/2019	9.410,00	0,00	17.471,48	26.879,20	99,98	99,99
								9.410,00	0,00	17.471,48	26.879,20	99,98	99,99
2	243	200243	9	E		01/2018	12/2020	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	243	200243	9/2	O		01/2002	12/2020	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	243	200243	9/3	E		01/2002	12/2019	18.300,00	0,00	18.216,93	240.306,11	99,55	99,97
								18.300,00	0,00	18.216,93	240.306,11	99,55	99,97
2	243	200248		E		01/2002	12/2019	0,00	0,00	222.083,18	240.306,11	99,55	99,97
								0,00	0,00	222.083,18	240.306,11	99,55	99,97

## Execução Anual das Grandes Opções do Plano

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Idesignação da autarquia local

Clif. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Dadas (Mês/ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)
					TAC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																	
2	243																
<b>SANEAMENTO</b>																	
2	243	200249															
2	243	200249	02	0701001	O												
2	243	200250	02	0701042	E												
2	243	200716	02	0701043	E												
2	243	200716	02	0701043	E												
2	243	200718	02	0701043	E	15											
2	243	200718	02	0701043	E												
2	243	200718	02	0701043	E												
2	243	200718	02	0701043	E												
2	243	200718	02	0701043	E												
2	243	201219	02	0701043	E												
2	243	201219	02	0701043	E												
2	243	201470	02	0701042	E												
2	243	20184	02	0701042	E												
2	243	20184	02	020220	O												
2	243	20184	02	020220	O												
2	243	201816	02	0701042	E												
2	243	201816	02	020220	O												
2	243	201712	02	020220	O												
2	243	201712	02	020220	O												
2	243	201713	02	020220	O												
2	243	201713	02	020220	O												
2	243	200254	02	0701047	E												
2	244	200254	02	070101	O												
2	244	200254	02	0701047	E												
2	244	200255	02	0701047	E												
Totais do Programa 243.										1 835 820,00	0,00	1 835 820,00	1 879 448,04	91,48	97,76		
Totais do Programa 244.										464 488,08	0,00	464 488,08	464 488,08	93,71	93,71		

29

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Ord. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)
					AA	FC	Fin	Antos Anteriores	Ano	Total		
Ord. Prog	Ano / Nº Ação				AA	FC	Fin	Antos Anteriores	Ano	Total		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>												
<b>ABASTECIMENTO DE AGUA</b>												
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			85 586,44	0,00	85 586,44	0,00	99,90
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			63 470,44	0,00	63 470,44	0,00	99,84
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			67 618,98	0,00	67 618,98	0,00	99,65
2	244	200264	02 07010407	E	10 600,00			84 077,17	10 150,54	74 227,71	93,12	99,00
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			118 348,96	0,00	118 348,96	0,00	99,91
2	244	200264	02 07010407	E	10 600,00			3 184,07	10 386,55	13 580,62	97,88	99,45
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			19 263,03	0,00	19 263,03	0,00	99,48
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			507,48	0,00	507,48	0,00	83,54
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			866,80	0,00	866,80	0,00	89,66
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			24 833,39	0,00	24 833,39	0,00	99,60
2	244	200264	02 07010407	E	9 000,00			15 674,37	6 646,70	22 321,07	73,85	90,48
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			5 910,14	0,00	5 910,14	0,00	96,34
2	244	200264	02 07010407	E	31 100,00			2 328,15	15 947,23	18 275,38	51,28	54,67
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			5 037,03	0,00	5 037,03	0,00	98,05
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			930,50	0,00	930,50	0,00	90,30
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			973,90	0,00	973,90	0,00	90,68
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	200264	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	20142	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	20142	02 07010407	E	9 400,00			81 584,93	8 847,39	90 432,32	94,12	95,39
<b>REMODELAÇÃO DE CONDUITAS ELEVATORIAS</b>												
<b>Reservatório R1 Abunheira</b>												
2	244	20155	02 07010407	E	100,00			20 837,67	0,00	20 837,67	0,00	86,52
2	244	20155	02 07010407	E	100,00			1 678,60	0,00	1 678,60	0,00	94,38
2	244	20155	02 07010407	E	100,00			6 885,52	0,00	6 885,52	0,00	98,57
2	244	20155	02 07010407	E	100,00			1 611,18	0,00	1 611,18	0,00	94,16
2	244	20155	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	20155	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	20155	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	20155	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	20155	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	20155	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	20155	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	20155	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	20155	02 07010407	E	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Data (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores			Ano
FUNÇÕES SOCIAIS													
2	244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA											
2	244	20155 11 Sistema de Tembugal - Captação SL1	02 07010407	E	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	20156 MANUTENÇÃO DE GRUPOS HIDROPRESSORES											
2	244	20156 1 Sistema de Arazeite - Grupo Hidropressor do PLIA	02 07010407	E	01/2015	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	20156 2 Sistema de Alarunheira - Grupo Hidropressor de Veride	02 07010407	E	01/2016	12/2019	100,00	0,00	842,06	0,00	842,06	86,52	
2	244	20156 3 Sistema de Montemor - Grupo Hidropressor das Calçadas	02 07010407	E	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	20156 4 Sistema de Montemor - Grupo Hidropressor de Quinhendros	02 07010407	E	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	20156 5 Sistema de Perera - Grupo Hidropressor Santo Varão	02 07010407	E	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	20156 6 Sistema de Perera - Grupo Hidropressor de Casal Minhoto	02 07010407	E	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	20156 7 Sistema de Seixo - Grupo Hidropressor de Licena	02 07010407	E	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	20156 8 Sistema de Tembugal - Grupo Hidropressor da Porteira	02 07010407	E	01/2016	12/2015	100,00	0,00	816,45	0,00	816,45	89,09	
2	244	201576 AQUISIÇÃO DE CONTADORES	02 07011002	C	01/2015	12/2019	10 100,00	0,00	44 217,08	5 235,44	48 452,52	51,84	
2	244	201610 REMODELAÇÃO DE CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO											
2	244	201610 1 Conduta de Distribuição Ex. EH 111	02 07010407	E	01/2016	12/2019	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	201716 MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO R1 DE ABRUNHEIRA											
2	244	201716 1 Projeto	02 07010407	C	01/2017	12/2020	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	244	201716 2 Construção	02 07010407	A	01/2017	12/2020	10 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							184 300,00	60 000,00	0,00	1 981 683,24	89 656,65	2 081 839,89	54,24
							Totais do Programa 244:						
							244 300,00	60 000,00	0,00	1 981 683,24	89 656,65	2 081 839,89	54,24
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO													
2	246	200367 MAPA DE RUÍDO	02 030214	C	11/2003	12/2019	10,00	0,00	11 562,00	0,00	11 562,00	0,00	
2	246	2015023 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	02 020225	C	01/2015	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2015024 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	02 020202	C	01/2015	12/2019	184 800,00	0,00	328 611,29	148 910,38	475 521,67	96,81	
2	246	201613 PROMOÇÃO RECICLAGEM MULTIMATERIAL E ORÇANIZARES URBANOS											
2	246	201613 1 Promoção da reciclagem no concelho	02 07011001	C	04/2016	12/2019	100,00	0,00	36 374,79	0,00	36 374,79	0,00	
2	246	201613 1/1 Aquisição de ecopontos superfíce para rebordo da rede de Recolha Seletiva	02 07011001	C	04/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	201613 1/2 Aquisição de ilhas Ecológicas Centro Histórico	02 07011001	C	04/2016	12/2019	1 900,00	0,00	10 984,47	0,00	10 984,47	85,25	
2	246	201613 1/3 Aquisição de mini-ecopontos para serviços públicos	02 07011001	C	04/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	201613 1/4 Aquisição de valvula recolha de RU para o Centro Histórico	02 07011002	C	04/2016	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	201613 1/5 Elaboração e implementação de programa de sensibilização ambiental	02 030217	C	04/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	201613 1/6 Aquisição de manuseopostos	02 07011001	C	04/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	201613 2 Unidade Municipal de Compostagem											
2	246	201613 2/1 Aq. de materiais construção Centro Compostagem	02 07010413	C	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	201613 2/2 Aquisição de equipamentos - melhor	02 07011002	C	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	201613 2/3 Aquisição de equipamentos - aljeira de volver o composto	02 07011002	C	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## Execução Anual das Grandes Opções do Plano

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Data (Mês/Ano)			Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)		
					Início	Fim	FC	AA	AC	Anos seguintes			Anos Anteriores	
										Ano	Total		Ano	Total
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>														
2	246	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇ.												
2	246	2018/13 24	02 07010002	0	05	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2018/13 25	02 07010002	0	05	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2018/13 26	02 07010002	0	05	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2018/13 27	02 020217	0	05	01/2016	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2018/13 28	02 07010601	0	05	01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2018/8	CEMITÉRIO MUNICIPAL											
2	246	2018/8 1	Projeto											
2	246	2018/8 2	Reconstrução e alargamento	E		01/2018	12/2020	5.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00		
						172.740,00	212.740,00	172.740,00	40.000,00	365.532,55	148.910,28	534.442,83		
												86,20		
												89,33		
<b>Totais do Programa 246:</b>														
2	251	CULTURA												
2	251	2002/76	BIBLIOTECA											
2	251	2002/76 8	Livros	0	02	02/01/20	12/2019	8.470,00	0,00	0,00	0,00	52,85		
2	251	2002/76 10	Multimédia	0	02	02/02/20	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2002/76 11	Material diverso	0	02	02/01/21	12/2019	10,00	0,00	102,63	0,00	91,12		
2	251	2002/76 13	Contrato manutenção Bibliokat	0	02	02/02/20	12/2020	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2003/21	PROMOÇÃO DA IMAGEM CULTURAL E TURÍSTICA											
2	251	2003/21 1	Bolém Municipal	0	02	02/02/20	12/2019	20,00	0,00	74.365,07	0,00	99,87		
2	251	2003/21 4	Revista Monte Mayor	0	02	02/02/20	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2003/21 4/1	Impressão	0	02	02/02/20	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2003/21 4/2	Custos com preparação (biografias, deslocapões e outros)	0	02	02/02/20	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2003/21 6	Material de Promoção	0	02	02/02/20	12/2019	200,00	0,00	11.986,35	196,80	99,97		
2	251	2003/21 7	Edição de publicações	0	02	02/02/20	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2003/21 7/1	Impressão	0	02	02/02/20	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2003/21 7/2	Custos com preparação (biografias, deslocapões e outros)	0	02	02/02/20	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2003/21 8	Apoio a publicações	0	02	04/07/01	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2003/21 9	Realização de vídeos promocionais	0	02	02/02/20	12/2019	740,00	0,00	6.119,25	0,00	88,21		
2	251	2003/48	MONUMENTOS											
2	251	2003/48 2/2	Mulher do Campo - Meãs	0	02	07/03/05	12/2019	3.000,00	0,00	12.550,40	0,00	90,71		
2	251	2011/19	RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS DE INTERESSE CONCELHO MUNICIPAL											
2	251	2011/19 1	CASA DO TORREÃO	0	02	07/01/02	12/2019	13.100,00	0,00	13.100,00	0,00	99,93		
2	251	2011/19 1/1	Aquisição	0	02	07/01/02	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2013/35	PRÉMIO LITERÁRIO AFONSO DUARTE	0	02	06/02/05	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2013/35 2	Prémios	0	02	02/02/20	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2013/35 3	Outros Trabalhos Especializados	0	02	02/02/20	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2014/6	FESTIVAL DO ARROZ E DA LAMPREIA											



## Execução Anual das Grandes Opções do Plano

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj. / Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Registo	Fonte Financiamento (%)			Dobras (Mês/ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Emprego Social Anual (%)	Nível Emprego Social (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																	
<b>CULTURA</b>																	
2	251	2014/8	1	Divulgação	C			01/2014	12/2019	0,00	0,00	2.061,93	0,00	2.061,93	0,00	100,00	
2	251	2014/6	2	Tendas e stands	O			01/2014	12/2019	0,00	35.200,00	104.851,35	0,00	34.563,00	98,19	99,55	
2	251	2014/8	3	Espectáculos	O			01/2014	12/2019	0,00	4.350,00	13.063,60	0,00	4.225,00	87,13	88,28	
2	251	2014/6	4	Segurança	O			01/2014	12/2019	0,00	5.060,00	7.891,63	0,00	5.057,51	99,95	99,98	
2	251	2014/8	5	Alimentação	O			01/2015	12/2019	0,00	13.950,00	21.879,68	0,00	12.906,56	92,52	87,06	
2	251	2014/6	6	Outros Serviços	O			01/2015	12/2019	0,00	18.350,00	44.032,03	0,00	18.346,21	99,99	100,00	
2	251	2014/8	7	Outros bens	O			01/2016	12/2019	0,00	7.060,00	13.402,62	0,00	8.488,61	91,91	97,21	
2	251	2014/6	8	Licenças	O			01/2018	12/2019	0,00	1.480,00	1.573,07	0,00	1.476,14	99,74	99,87	
2	251	2014/8	9	Outros Trabalhos Especializados	O			01/2014	12/2019	0,00	5.060,00	0,00	0,00	5.052,84	99,86	99,86	
<b>FESTAS DA VILA</b>																	
2	251	2014/8	1	Divulgação	O			01/2014	12/2019	0,00	5.710,00	41.527,11	0,00	4.593,75	80,45	87,64	
2	251	2014/8	2	Segurança e vigilância	O			01/2014	12/2019	0,00	30.390,00	55.402,84	0,00	30.385,13	99,98	99,99	
2	251	2014/8	3	Alimentação	O			01/2014	12/2019	0,00	50.100,00	56.030,65	0,00	35.884,97	71,85	86,62	
2	251	2014/8	4	Transportes	O			01/2014	12/2019	0,00	2.600,00	4.259,80	0,00	2.076,00	79,85	92,36	
2	251	2014/8	5	Espectáculos	O			01/2014	12/2019	0,00	232.150,00	244.671,89	0,00	230.825,75	99,74	99,74	
2	251	2014/8	6	Outros serviços	O			01/2014	12/2019	0,00	50.550,00	522.757,66	0,00	45.101,09	89,39	96,05	
2	251	2014/8	7	Aluguer de equipamento	O			01/2016	12/2019	0,00	163.850,00	224.121,87	0,00	122.676,82	74,87	89,39	
2	251	2014/8	8	Licenças	O			01/2016	12/2019	0,00	9.200,00	23.511,26	0,00	9.186,13	98,85	99,86	
2	251	2014/8	10	Outros Bens	O			01/2014	12/2019	0,00	19.520,00	37.948,08	0,00	18.663,00	95,38	86,39	
2	251	2014/8	11	Alojamento	O			01/2018	12/2019	0,00	7.030,00	3.937,00	0,00	6.669,62	97,72	98,54	
2	251	2014/8	12	Outros Trabalhos Especializados	O			01/2019	12/2019	0,00	11.100,00	0,00	0,00	8.817,32	79,44	79,44	
<b>POSTO MUNICIPAL DE TURISMO (CASTELO)</b>																	
2	251	2014/9	1	Projeto	C			01/2014	12/2015	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2014/9	2	Constituição	E			01/2014	12/2019	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2014/6/013		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	C			01/2014	12/2019	6,00	2.300,00	67.916,50	6,00	67.916,50	0,00	98,72	
<b>GALERIA MUNICIPAL - CENTRO INTERPRETATIVO DO CONCELHO</b>																	
2	251	2015/8	1	Equipamento	C			01/2015	12/2019	0,00	145.400,00	36.331,74	0,00	72.896,84	50,13	60,10	
2	251	2015/8	2	Vitrines e Outro Material	C			01/2015	12/2019	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/8	3	Centro Interpretativo da Natureza	C			04/2018	12/2019	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/8	3/1	Aquisição	C			04/2018	12/2019	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/8	3/2	Reconstrução/Requalificação	C			01/2015	12/2019	0,00	500,00	17.218,15	0,00	17.218,15	0,00	97,18	
2	251	2015/8	4	Adaptação de edifício	E			01/2019	12/2019	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/8	5	Outros Serviços	C			01/2019	12/2019	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ARQUIVO MUNICIPAL</b>																	
2	251	2015/9	1	Recuperação de "Caderno do Lucas"	E			01/2015	12/2019	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/9	2	Escantaria	C			01/2015	12/2019	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/9	3	Outro Material	C			01/2015	12/2019	0,00	2.300,00	0,00	0,00	2.226,30	96,80	96,80	

Pag. 16 de 27

## Execução Anual das Grandes Opções do Plano

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Dbl. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																
<b>CULTURA</b>																
2	251	2015/9	4	Projeto	02 07010307	0			100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/10	1	Recuperação de Espólio de Valor Histórico	02 020220	0			10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/10	2	Aquisição de Espólio de Grande Relevância para a História do Concelho	02 070113	0			2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	544,80	27,24	27,24	
2	251	2015/10	3	Investigação e Trabalhos Arqueológicos	02 020105	0			70,00	0,00	70,00	450,00	0,00	450,00	0,00	66,54
2	251	2015/10	3/1	Alimentação	02 020225	0			10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/10	3/2	Alojamento	02 020121	0			10,00	0,00	10,00	477,24	0,00	477,24	0,00	97,95
2	251	2015/10	3/3	Outros bens	02 020225	0			10,00	0,00	10,00	8.418,14	0,00	8.418,14	0,00	98,94
2	251	2015/10	3/4	Outros serviços	02 020220	0			10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/10	4	Rota e Percursos Pedestres	02 07011002	0			10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/10	4/1	Conceção e projeto	02 07011002	0			5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/10	4/2	Stratégia	02 020217	0			10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/10	4/3	Material de divulgação e promoção	02 020225	0			10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/10	4/4	Outros serviços	02 020220	0			10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/10	5	Reserva Municipal de Arqueologia	02 07011002	0			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/10	5/1	Equipamento	02 030220	0			10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/10	6	Prospecção Geofísica	02 020212	0			10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/10	7	Seguros	02 020225	0			10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/11	1	DINAMIZAÇÃO DO CASTELO	02 020225	0			10,00	0,00	10,00	2.994,78	0,00	2.994,78	0,00	96,67
2	251	2015/11	1	Outros Serviços	02 020121	0			1.170,00	0,00	1.170,00	2.765,93	1.070,79	3.836,72	91,52	97,48
2	251	2015/11	2	Outros Bens	02 07010307	E			3.350,00	0,00	3.350,00	20.723,01	0,00	20.723,01	0,00	86,08
2	251	2015/11	3	Conservação e Recuperação	02 020217	0			110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/11	4	Material de divulgação	02 020225	0			10,00	0,00	10,00	800,00	0,00	800,00	0,00	98,77
2	251	2015/11	5	Espectáculos	02 020210	0			200,00	0,00	200,00	24,00	150,00	174,00	75,00	77,68
2	251	2015/11	6	Alimentação	02 020225	0			510,00	0,00	510,00	270,00	500,00	770,00	88,04	86,72
2	251	2015/11	7	Transportes	02 020210	0			220,00	0,00	220,00	0,00	213,34	213,34	86,97	86,97
2	251	2015/11	8	Serviço educativo	02 020105	0			70,00	0,00	70,00	436,00	0,00	436,00	0,00	86,17
2	251	2015/025		CONVERSAS COM SABOR A CANELA	02 020121	0			340,00	0,00	340,00	0,00	332,10	332,10	97,68	97,68
2	251	2015/025/1		Alimentação	02 020210	0			10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/025/2		Outros Bens	02 020105	0			10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2015/025/3		Transportes	02 030121	0			600,00	0,00	600,00	1.555,16	576,87	2.132,03	96,15	98,93
2	251	2015/025/4		MUNDA LUSOFONO - ENCONTRO LITERARIO	02 020225	0			330,00	0,00	330,00	118,00	126,02	245,00	38,18	54,57
2	251	2015/025/5		Alimentação	02 020225	0			400,00	0,00	400,00	250,00	389,00	619,00	92,25	95,23
2	251	2015/025/6		Outros Bens	02 020225	0			1.374,41	0,00	1.374,41	1.555,16	576,87	2.132,03	96,15	98,93
2	251	2015/025/7		Transportes	02 020225	0			118,00	0,00	118,00	118,00	126,02	245,00	38,18	54,57
2	251	2015/025/8		Alojamento	02 020225	0			400,00	0,00	400,00	250,00	389,00	619,00	92,25	95,23
2	251	2015/025/9		Espectáculos	02 020225	0			400,00	0,00	400,00	250,00	389,00	619,00	92,25	95,23

Pag. 17 de 27

P.S

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(Unidade: €)

Ordem	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fam. de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Ano		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>													
2	251	CULTURA	02	020120	0			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	CONCURSO HISTÓRIAS E ILUSTRAÇÕES	02	020120	0			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	NOITE DA BIBLIOTECA	02	020121	0			140,00	0,00	281,79	281,79	0,00	65,16
2	251	Outros Bens	02	020225	0			810,00	0,00	1.787,50	2.597,50	96,77	96,62
2	251	Espectáculos	02	020225	0			1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	100,00	100,00
2	251	CARTEIRA MUNICIPAL DE ESPECTACULOS	02	020225	0			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	Outros Serviços	02	020225	0			50,00	0,00	0,00	42,96	85,96	85,96
2	251	Outros Bens	02	020225	0			500,00	0,00	0,00	280,89	56,18	56,18
2	251	VIAGENS NO TEMPO	02	020121	0			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	Outros Serviços	02	020225	0			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	Outros Bens	02	020225	0			91.300,00	0,00	229.450,75	60.366,25	66,12	90,36
2	251	FEIRA DE ARTESANATO E PRODUTOS ENDÓGENOS	02	020121	0			400,00	0,00	487,00	857,00	92,50	96,62
2	251	Outros Bens	02	020225	0			140,00	0,00	60,02	106,77	75,55	82,89
2	251	Outros Serviços	02	020225	0			800,00	0,00	0,00	758,48	94,81	94,81
2	251	PROGRAMA DE APOIO A ACTIVIDADE REGULAR - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL ANIMAÇÃO DA BIBLIOTECA	02	040701	0			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	Transportes	02	030210	0			400,00	0,00	0,00	370,00	92,50	96,62
2	251	Outros Bens	02	020225	0			800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	Outros Serviços	02	020225	0			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	PROGRAMA DE APOIO A ACTIVIDADE PONTUAL - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	02	040701	0			40.100,00	0,00	0,00	9.222,08	23,00	23,00
2	251	PROGRAMA DE APOIO A EQUIPAMENTOS - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	02	040701	0			35.100,00	0,00	0,00	13.555,47	38,62	38,62
2	251	PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	02	040701	0			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	FORMAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO ASSOCIATIVO	02	020225	0			560,00	0,00	103,32	657,80	96,01	96,17
2	251	MASTERCASSES DE MÚSICA	02	020217	0			0,00	0,00	5.646,56	5.646,56	0,00	100,00
2	251	Material de divulgação	02	020105	0			0,00	0,00	4.890,00	6.790,00	96,48	96,85
2	251	Alimentação	02	020210	0			1.910,00	0,00	0,00	1.910,00	0,00	0,00
2	251	Transporte	02	020210	0			160,00	0,00	235,56	395,56	93,75	97,47
2	251	Alojamento	02	020225	0			5.330,00	0,00	13.755,60	19.085,60	99,62	99,90
2	251	Outros Serviços	02	020225	0			110,00	0,00	0,00	105,15	95,59	95,59
2	251	Seguros	02	020212	0			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	CAMPECNATO MUNDIAL DE LUTAS MEDIEVAIS	02	020105	0			10,00	0,00	2.312,00	2.312,00	0,00	96,57
2	251	Alimentação	02	020105	0			50.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	INSTALAÇÃO DE SISTEMA WIFI NO CENTRO HISTÓRICO	02	070107	0			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	Equipamento	02	020225	0			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	Outros Serviços	02	020225	0			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	Comunicações	02	020209	0			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(Análise: 6)

(designação da subárea local)

Dh. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AA	FC	Outros	Ano	Anos seguintes	Ano	Total		
2	251	2017/9	02	020217	0	01/2017	12/2019	9 370,00	0,00	9 370,00	0,00	6 232,41	66,51
2	251	2017/9	02	020225	0	01/2017	12/2019	281 910,00	0,00	281 910,00	44 487,10	212 032,32	75,21
2	251	2017/9	02	020212	0	01/2017	12/2019	5 630,00	0,00	5 630,00	4 977,48	5 630,73	99,84
2	251	2017/9	02	020105	0	01/2017	12/2019	19 870,00	0,00	19 870,00	135,00	8 789,53	80,81
2	251	2017/9	02	020225	0	01/2017	12/2019	15 300,00	0,00	15 300,00	553,93	14 959,60	97,85
2	251	2017/9	02	020121	0	01/2017	12/2019	9 000,00	0,00	9 000,00	299,07	3 838,61	40,43
2	251	2017/9	02	020225	0	01/2017	12/2019	217 840,00	0,00	217 840,00	10 915,50	163 940,48	75,12
2	251	2017/9	02	020220	0	01/2019	12/2019	99 650,00	0,00	99 650,00	0,00	47 832,24	48,00
2	251	2017/9	02	020218	0	01/2019	12/2019	27 200,00	0,00	27 200,00	0,00	3 240,83	11,91
2	251	2017/5003	02	020218	0	01/2017	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2017/5003	02	020225	0	01/2017	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2017/5003	02	020212	0	01/2017	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2017/5003	02	020105	0	01/2017	12/2019	210,00	0,00	210,00	0,00	203,94	97,11
2	251	2017/5003	02	020225	0	01/2017	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2017/5003	02	020121	0	01/2017	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2017/5003	02	020220	0	01/2019	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/6	02	020220	0	01/2018	12/2019	1 920,00	0,00	1 920,00	1 350,00	1 945,00	96,09
2	251	2018/6	02	020105	0	01/2018	12/2019	460,00	0,00	460,00	376,00	835,84	99,87
2	251	2018/6	02	020210	0	01/2018	12/2019	550,00	0,00	550,00	675,00	405,00	73,64
2	251	2018/6	02	020121	0	01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	104,50	84,00	84,00
2	251	2018/6	02	020225	0	01/2018	12/2019	1 060,00	0,00	1 060,00	3 034,60	1 042,88	99,82
2	251	2018/6	02	020212	0	01/2018	12/2019	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/6	02	020225	0	01/2018	12/2019	4 720,00	0,00	4 720,00	0,00	4 704,75	99,88
2	251	2018/6	02	020118	0	01/2018	12/2019	560,00	0,00	560,00	0,00	553,50	98,84
2	251	2018/6	02	020225	0	01/2018	12/2019	110,00	0,00	110,00	0,00	107,31	97,55
2	251	2018/6	02	020225	0	01/2018	12/2019	750,00	0,00	750,00	0,00	728,10	96,81
2	251	2018/6	02	020220	0	01/2018	12/2019	350,00	0,00	350,00	0,00	333,33	95,24
2	251	2019/5	02	020120	0	01/2019	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2019/5	02	020220	0	01/2019	12/2020	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2019/16	02	020121	0	01/2019	12/2019	1 170,00	0,00	1 170,00	0,00	1 162,35	99,35
2	251	2019/16	02	020225	0	01/2019	12/2019	11 900,00	0,00	11 900,00	0,00	3 150,00	26,47



*[Handwritten signature]*

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da subarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Cód. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)									
					RC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos anteriores	Total											
			Data (Mês/Ano)																					
			Inicio	Fim																				
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																								
2	251	CULTURA																						
2	251	2018/17 1	02 020121	0	01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
2	251	2018/17 2	02 020225	0	01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
2	251	2018/18	02 070108	0	01/2019	12/2019	5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
2	251	2018/19																						
2	251	2018/19 1	02 020121	0	01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
2	251	2018/19 2	02 020220	0	01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
2	251	2018/19 3	02 020225	0	01/2019	12/2019	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
			Totais do Programa 251:			1 808 510,00			140 000,00			1 948 510,00			2 203 342,58		1 272 948,11		3 476 281,69		70,99		83,73	
<b>DESPORTO RECREIO E LAZER</b>																								
2	252	200280																						
2	252	200280 5	02 07010302	E	01/2012	12/2019	258 200,00	0,00	0,00	258 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
2	252	200288																						
2	252	200288 4	02 07010302	E	01/2011	12/2020	198 850,00	150 000,00	0,00	346 850,00	26 647,58	9 589,90	36 237,48	4,87	9,70									
2	252	200289 2	02 070101	O	85	01/2002	12/2019	100,00	0,00	100,00	2 324 805,81	0,00	2 324 805,81	0,00	100,00									
2	252	200289 3																						
2	252	200289 3/1	02 07010406	E	85	01/2002	12/2019	35 400,00	0,00	35 400,00	5 929 814,64	0,00	5 929 814,64	0,00	99,41									
2	252	200289 3/3	02 07010406	E	85	01/2008	12/2019	100,00	0,00	100,00	799 282,22	0,00	799 282,22	0,00	99,89									
2	252	200289 3/4	02 07010406	E	85	01/2009	12/2019	100,00	0,00	100,00	99 437,86	0,00	99 437,86	0,00	99,90									
2	252	200289 3/5	02 07010406	E	85	01/2009	12/2019	100,00	0,00	100,00	874 889,13	0,00	874 889,13	0,00	99,89									
2	252	200289 3/7	02 07010406	E	85	01/2009	12/2019	100,00	0,00	100,00	138 679,96	0,00	138 679,96	0,00	99,93									
2	252	200289 3/8	02 07010406	E	85	01/2009	12/2019	100,00	0,00	100,00	1 662 777,84	0,00	1 662 777,84	0,00	99,99									
2	252	200289 3/9	02 07010406	E	85	01/2009	12/2019	31 900,00	0,00	31 900,00	684 905,17	0,00	684 905,17	0,00	95,55									
2	252	200289 4																						
2	252	200289 4/1	02 07010406	E	85	01/2009	12/2019	12 200,00	0,00	12 200,00	1 787 715,27	12 123,86	1 787 715,27	99,38	100,00									
2	252	200288 4/3	02 07010406	E	85	01/2002	12/2020	100,00	874 000,00	874 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
2	252	200289 5																						
2	252	200289 5/3	02 07010401	E	85	01/2009	12/2019	100,00	0,00	100,00	904 833,25	0,00	904 833,25	0,00	99,89									
2	252	200289 5/5	02 07010401	E	85	01/2009	12/2019	100,00	0,00	100,00	1 552 331,18	0,00	1 552 331,18	0,00	99,89									
2	252	200289 5/8	02 07010401	E	85	01/2009	12/2019	100,00	0,00	100,00	174 807,99	0,00	174 807,99	0,00	99,94									
2	252	200289 6																						
2	252	200289 6/1	02 07010405	E	85	01/2009	12/2019	100,00	0,00	100,00	129 185,14	0,00	129 185,14	0,00	99,82									
2	252	200289 6/2	02 07010405	E	85	01/2009	12/2019	800,00	0,00	800,00	147 589,53	0,00	147 589,53	0,00	99,80									
2	252	200289 7																						
2	252	200289 7/1	02 07010402	O	85	01/2008	12/2019	15 000,00	0,00	15 000,00	142 954,98	0,00	142 954,98	0,00	90,50									
2	252	200289 7/2	02 070107	O	85	06/2010	12/2018	12 100,00	0,00	12 100,00	81 716,32	0,00	81 716,32	0,00	87,10									

*[Handwritten signature]*

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Cód. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma de Financiamento (%)			Dadas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total		
2		FUNÇÕES SOCIAIS															
2	252	DESPORTO RECREIO E LAZER	02 0701002	O	85			06/2016	12/2019	131.300,00	0,00	77.202,93	0,00	77.202,93	0,00	37,03	
2	252	Plataforma Mutualista e barcos de apoio	02 07010406	E	85		01/2008	12/2019	4.500,00	0,00	593.496,15	4.143,59	597.639,74	92,08	99,94		
2	252	Festa de Alentejo															
2	252	POLIDESPORTIVOS (LICEIA-V.N.	02 0701002	E			01/2008	12/2019	4.700,00	0,00	1.140,08	0,00	1.140,08	0,00	19,52		
2	252	BARCA-SEIXO-VERRIDE-ABRUÑEIRA-GAÍDÊS)															
2	252	Banheiros do campo de Jogos de Linceia															
2	252	COMPLEXO DESPORTIVO DA CARAPINHEIRA	02 07010406	E			01/2007	12/2019	12.500,00	0,00	35.480,00	0,00	35.480,00	0,00	73,95		
2	252	Campo de Rugby															
2	252	SINTETICO DE PEREIRA	02 07010406	E	85		01/2012	12/2019	3.100,00	0,00	3.028,89	3.028,89	3.028,89	87,70	89,98		
2	252	Construção															
2	252	SINTETICO DE MONTEMOR-O-VELHO	02 07010406	E	85		01/2012	12/2019	15.700,00	0,00	298.292,04	15.801,88	313.893,92	99,38	89,97		
2	252	Construção															
2	252	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	02 040701	O			01/2014	12/2019	2.500,00	0,00	28.280,00	0,00	28.280,00	0,00	91,88		
2	252	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO															
2	252	Parque Urbano de Lazer e Manutenção de Montemor	02 0701002	O			04/2018	12/2019	200,00	0,00	0.368,33	0,00	6.368,33	0,00	96,56		
2	252	Aquisição de equipamentos															
2	252	Prato de Manutenção	02 07010302	E			01/2015	12/2019	12.700,00	0,00	0,00	12.624,60	12.624,60	99,41	89,41		
2	252	EVENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS															
2	252	Promoção	02 020220	O			01/2015	12/2019	710,00	0,00	637,14	709,46	1.346,60	96,92	99,56		
2	252	Vigilância e Segurança	02 020216	O			01/2015	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	Transportes	02 020210	O			01/2015	12/2019	4.210,00	0,00	3.048,50	3.471,40	6.517,70	82,46	89,82		
2	252	Outros Serviços	02 020225	O			01/2015	12/2019	7.650,00	0,00	11.053,48	4.923,50	15.977,08	64,26	85,42		
2	252	Outros bens	02 020121	O			01/2015	12/2019	4.480,00	0,00	4.109,13	3.443,65	7.552,78	78,73	87,83		
2	252	Alimentação	02 020105	O			01/2015	12/2019	13.430,00	0,00	21.578,38	12.225,89	33.804,37	91,03	96,56		
2	252	Publicidade	02 020217	O			01/2015	12/2019	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O			01/2015	12/2019	8.270,00	0,00	5.988,82	7.848,80	13.837,62	94,91	97,05		
2	252	Materiais desportivo	02 020120	O			01/2015	12/2019	460,00	0,00	3.938,21	0,00	3.938,21	0,00	89,54		
2	252	Seguros	02 020212	O			01/2015	12/2019	1.860,00	0,00	2.608,48	1.825,50	4.433,98	97,10	98,79		
2	252	PISCINA DA CARAPINHEIRA															
2	252	Construção	02 07010302	E			01/2016	12/2019	11.700,00	0,00	111.823,31	10.768,37	122.811,68	92,21	89,26		
2	252	ACUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	02 0701002	O			01/2016	12/2019	106.000,00	0,00	10.719,45	96.952,38	107.671,83	96,85	97,25		
2	252	SINTETICO DE EREIRA															
2	252	Construção	02 07010406	E			01/2016	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	APOIO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PONTUAIS	02 040701	O			01/2016	12/2019	10,00	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00	98,48		
2	252	APOIO CONSTRUTIVO EF. E P. TRECHAMENTO	02 080701	O			01/2016	12/2019	45.000,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	7,11	7,11		
2	252	INSTAL DESPORTIVAS	02 080701	O			01/2016	12/2019	31.550,00	0,00	0,00	11.550,00	11.550,00	38,81	38,61		
2	252	APOIO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE	02 020225	O			01/2016	12/2019	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	DIRIGENTES DESPORTIVOS	02 040701	O			01/2016	12/2019	15.200,00	0,00	27.129,00	3.003,00	30.132,00	19,75	71,19		
2	252	PREMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO															

Pág. 21 de 27

*Handwritten signature*



## Execução Anual das Grandes Opções do Plano

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Dadas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					A.C.	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>															
2	252	20175004	02 040701	O	01/2017	12/2019	0,00	87.300,00	87.300,00	134.122,58	60.130,08	194.253,54	68,88	87,73	
DESPORTO RECREIO E LAZER															
APOIO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO 02 040701															
ATIVIDADE REGULAR															
PISCINA DE ARAZEDE															
2	252	20187	02 07010302	O	01/2018	12/2018	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projeto															
2	252	20187	02 07010302	E	01/2018	12/2020	60.000,00	7.050,00	67.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Constauição															
2	252	2018711	02 07011002	O	01/2018	12/2018	0,00	135.000,00	135.000,00	36.792,72	133.174,05	188.866,77	88,65	98,94	
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS															
PISCINA DE PEREIRA															
2	252	20188	02 07010302	O	01/2019	12/2020	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projeto															
2	252	20198	02 070101	O	01/2019	12/2020	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de terrenos															
2	252	20198	02 07010302	E	01/2019	12/2020	90.000,00	7.050,00	97.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Constauição															
2	252	201920	02 07010302	E	01/2019	12/2020	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REGULAFIÇÃO CAMPO FUTEBOL MEAS															
2	252	201920	02 07010408	E	01/2019	12/2019	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Constauição															
Totais do Programa 252:															
Totais do Objetivo 2:															
8.080.580,00      1.233.740,00      944.000,00      2.177.740,00      19.058.578,12      451.025,22      19.509.601,34      36,56      81,87															
8.080.580,00      5.614.000,00      14.704.580,00      5.728.471,58      41.080.828,72      63,03      82,07															

*JCS*

## Execução Anual das Grandes Opções do Plano

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento	Dívida (Mês/ano)			Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					AA	FC	Fin	Anos seguintes	Ano	Anos Anteriores	Ano			Total
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>														
<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>														
3 320	2002964	ZONA INDUSTRIAL DE MONTEMOR (CA RAPINHEIRA)	02 07010413	E	01/2002	12/2019		0,00	162.550,00	2.471.721,84	11.135,34	2.482.857,18	8,65	94,25
3 320	2002964	Aquisição de terrenos	02 070101	O	04/2016	12/2019		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 320	2002964	Ações de Dinamização	02 020217	O	04/2016	12/2019		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PÓLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE</b>														
3 320	2002966	Projeto	02 07010413	O	01/2002	12/2019		0,00	100,00	87.587,45	0,00	87.587,45	0,00	99,89
3 320	2002966	Aquisição de terrenos	02 070101	O	01/2002	12/2019	85	0,00	16.600,00	910.570,59	0,00	910.570,59	0,00	98,21
3 320	2002966	Construção de infraestruturas	02 07010413	E	01/2002	12/2019	85	0,00	7.600,00	2.535.939,82	0,00	2.535.939,82	0,00	96,70
3 320	2002966	Acessos												
3 320	2002966	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	04/2016	12/2019		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 320	2002966	Construção	02 07010413	E	04/2016	12/2019		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 320	2002966	Ações de Dinamização	02 020217	O	01/2016	12/2019		0,00	10,00	1.047,96	0,00	1.047,96	0,00	99,05
<b>PARQUES AGRÍCOLAS</b>														
3 320	20145	Arazeite Norte												
3 320	20145	Projeto	02 07010413	O	01/2014	12/2019		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 320	20145	Aquisição de terrenos	02 070101	O	01/2014	12/2019		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 320	20145	Arazeite Sul												
3 320	20145	Projeto	02 07010413	O	01/2014	12/2019		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 320	20145	Aquisição de terrenos	02 070101	O	01/2014	12/2019		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 320	20145	União Freguesias Abunheira, Verde e Vila Nova de Barca												
3 320	20145	Projeto	02 07010413	O	01/2014	12/2019		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 320	201514	PROLONGAMENTO DE REDES ELÉTRICAS	02 07010404	E	01/2015	12/2019		0,00	53.800,00	29.516,36	2.916,26	23.432,82	5,42	31,53
<b>EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</b>														
3 320	201617	Iluminação Pública	02 07010022	O	01/2016	12/2019		0,00	12.200,00	28.311,51	8.040,53	34.352,04	85,91	89,20
3 320	201617	Instalações Municipais	02 07010022	O	01/2016	12/2019		0,00	28.800,00	33.065,19	23.134,43	58.138,62	80,05	90,66
3 320	201617	Construção de ponto de carregamento para veículos elétricos	02 07010413	E	01/2016	12/2020		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 320	20195004	PROJETO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR	02 020214	O	01/2019	12/2020		32.500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 320	20195005	PROJETO PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL - PIER ARAZEDE - UOPG 12	020214	O	01/2019	12/2020		15.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais do Programa 320:</b>														
								47.500,00	322.590,00	6.087.010,72	45.228,56	6.132.239,28	14,02	94,97
<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>														
3 331	2002968	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS / RURAIS						0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 331	2002969	Caminho Agrícola C10 (Ligação Tentugal a Pereira)	02 07010401	E	01/2014	12/2019		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 331	2002969	Caminho Agrícola C13 (Ligação da Campiñeira e Meia Formosa)	02 07010401	E	01/2014	12/2019		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 331	2002106	SMALIZAÇÃO												
3 331	2002106	Rodoviana	02 07010409	O	01/2002	12/2020		75.000,00	112.000,00	662.023,76	50.856,99	912.883,77	45,41	87,02

Pág. 23 de 27



# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)			
					AG	AA	FC	Ano	Anos Anteriores	Ano	Anual (%)	Total			
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS													
3	331	TRANSPORTES RODOVIARIOS													
3	331	2002/106 5 Trânsito	02 0701002	0				5 000,00	0,00	30 000,00	34 990,34	2 124,53	37 122,87	42,49	57,11
3	331	2002/106 8 Semáforos	02 0701002	0				118 900,00	0,00	118 900,00	38 427,26	615,00	39 042,26	0,52	24,82
3	331	2002/106 7 Túnica	02 0701002	0				3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2002/103 CAMINHOS MUNICIPAIS													
3	331	2002/103 2 CONS. REP. ESTRADAS. ARRUEAMENTOS E Arazeide	02 07010401	E				96 000,00	100 000,00	196 000,00	1 537 561,96	66 383,74	1 604 455,70	89,68	92,55
3	331	2002/103 3 Carapiteira	02 07010401	E				24 600,00	50 000,00	74 600,00	892 410,22	3 074,00	895 484,22	12,40	80,65
3	331	2002/103 4 Ericeira	02 07010401	E				4 550,00	20 000,00	24 550,00	237 471,09	470,48	337 941,57	10,34	90,81
3	331	2002/103 5 Galdeães	02 07010401	E			85	2 500,00	0,00	2 500,00	337 888,95	0,00	337 888,95	0,00	99,27
3	331	2002/103 6 Lucina	02 07010401	E				89 900,00	70 000,00	159 900,00	431 594,23	74 875,54	506 469,77	83,29	85,63
3	331	2002/103 7 Meda	02 07010401	E				102 450,00	70 000,00	172 450,00	592 002,19	742,00	592 744,19	0,72	77,54
3	331	2002/103 8 Perera	02 07010401	E				38 900,00	50 000,00	88 900,00	382 273,53	2 255,69	384 529,22	5,90	81,61
3	331	2002/103 9 São de Galdeães	02 07010401	E				30 450,00	80 000,00	110 450,00	432 864,80	5 079,29	437 944,09	16,68	80,61
3	331	2002/103 10 Tenugal	02 07010401	E			85	27 100,00	0,00	27 100,00	727 721,71	0,00	727 721,71	0,00	96,41
3	331	2002/103 11 Vila Nova da Barca	02 07010401	E				57 350,00	70 000,00	127 350,00	631 406,97	0,00	631 406,97	0,00	83,22
3	331	2002/103 12 Venda	02 07010401	E				100,00	0,00	100,00	266 728,36	0,00	266 728,36	0,00	99,96
3	331	2002/103 14 Alentejo, Varde e Vila Nova da Barca	02 07010401	E			85	100,00	0,00	100,00	298 975,59	0,00	298 975,59	0,00	99,97
3	331	2002/103 15 Montemor-o-Velho e Galdeães	02 07010401	E				90 150,00	100 000,00	190 150,00	168 109,40	18 795,42	185 914,82	18,53	51,72
3	331	2002/103 16 PASSAGENS PEDONAIS SOBRE A LINHA DO NORTE	02 07010401	E				73 830,00	100 000,00	173 830,00	7 17 716,72	46 116,78	783 893,50	62,63	85,70
3	331	2008/11 Passagem inferior ao Km. 200+338.5	02 07010401	E				100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2008/11 2 Passagem superior ao Km. 201+432	02 07010401	E				100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2011/27 PONTO DA LAVARIZ													
3	331	2011/27 1 Projeto	02 07010401	0				1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2011/27 2 Construção	02 07010401	E				1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2015/15 ESTRADA MUNICIPAL 111 (EX-EN-111)													
3	331	2015/15 1 Conservação e Manutenção	02 07010401	E				6 500,00	0,00	6 500,00	108 146,50	5 998,22	114 144,72	92,38	89,56
3	331	2017/7 E.M. 341 - PONTE DO PAÇO													
3	331	2017/7 1 Construção	02 07010401	E				100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2017/12 ACORDO DE PARCERIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MONTEMOR-O-VELHO, VILA NOVA DA BARÇA E MONTEMOR-O-VELHO PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DO PAÇO E RESPEITOS ACESSOS	02 0850101	A				173 750,00	0,00	173 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2018/14 ANCORADOURO FLUVIAL													
3	331	2018/14 1 Projeto	02 07010401	0				100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2018/14 2 Construção	02 07010401	E				100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	331	2019/19 ARMO DE PASSAGEIROS	02 07010413	E				7 400,00	0,00	7 400,00	0,00	6 494,10	6 494,10	87,76	87,76
3	331	2019/13 CONSTRUÇÃO DE VARIANTE EM ARAZEDE													
3	331	2019/13 1 Aquisição de terrenos	02 070101	0				35 000,00	0,00	35 000,00	0,00	31 330,58	31 330,58	89,52	89,52

## Execução Anual das Grandes Opções do Plano

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento de Realiz.	Data (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Exatidão Anual (%)	Nível Exatidão Global (%)		
					Início	Fim	Fin.	Ano	Atos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
	Ano/Nº Ação				A.C.	A.A.	F.C.										
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																	
<b>TRANSPORTES RODOVIARIOS</b>																	
3	331			O				01/2019	12/2020	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2018/13 2	Projeto					01/2019	12/2020	50 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	331	2019/13 3	Construção	E				Total do Programa 331:			1 155 030,00	1 010 000,00	8 498 501,40	313 635,83	8 813 137,03	27,15	82,64
<b>TURISMO</b>																	
3	342			E				01/2018	12/2019	420 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	342	2016/7	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CASTELO					01/2018	12/2019	420 500,00	0,00	244 362,17	117 423,24	381 785,41	27,92	54,42	
3	342	2016/7 2	Ajardinamento e acesso pedonal	E				Total do Programa 342:			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	342	2016/7 3	Requalificação do troço Porta do Sol ao Largo do Paço	E				01/2018	12/2021	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	342	2016/8	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CONVENTO DOS ANJOS	O				01/2018	12/2019	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	342	2016/8 1	Projeto					01/2018	12/2021	21 500,00	286 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	342	2016/8 2	Requalificação	E				01/2018	12/2021	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	342	2016/8 5	Serviços de Fiscalização	O				Total do Programa 342:			442 210,00	286 000,00	244 362,17	117 423,24	381 785,41	25,55	38,22
Total do Objeto 3										1 819 830,00	1 317 500,00	14 830 874,29	478 285,43	15 307 159,72	24,81	84,72	

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Formal Fonte Financiamento (%)			Data (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)							
					AC	AA	FC		Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total									
4	410	OUTRAS FUNÇÕES																					
4	410	OPERAÇÕES DA DIVIDA/AUTARQUIA																					
4	410	2008/25	02	1006/03	0	0	0	01/2008	311 200,00	0,00	311 200,00	23 508 738,95	311 144,88	23 819 881,54	99,98	100,00							
4	410	2008/25	02	03010302	0	0	0	01/2008	2 550,00	0,00	2 550,00	4 864 715,16	2 422,25	4 967 137,41	94,99	100,00							
4	410	2008/26	02	1006/03	0	0	0	01/2008	456 400,00	0,00	456 400,00	4 616 373,37	455 522,96	5 071 898,33	99,81	99,98							
4	410	2008/26	02	03010302	0	0	0	01/2008	95 390,00	0,00	95 390,00	650 287,42	95 387,46	745 674,88	100,00	100,00							
4	410	2010/1	02	1006/03	0	0	0	01/2010	103 800,00	0,00	103 800,00	205 679,18	103 747,05	309 426,23	99,95	99,98							
4	410	2010/1	02	03010302	0	0	0	01/2010	22 150,00	0,00	22 150,00	37 088,26	22 124,89	59 213,15	99,89	99,98							
4	410	2010/1	02	03010302	0	0	0	Total do Programa 410:										991 490,00	33 892 890,05	960 349,49	34 973 228,54	99,88	100,00
4	430	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																					
4	430	2015/036	02	0806/02	0	0	0	01/2015	56 692,00	28 316,00	84 948,00	424 733,25	56 631,50	481 364,75	100,00	94,64							
4	430	2017/2	02	0405/04	0	0	0	01/2017	6 850,00	0,00	6 850,00	0,00	6 828,95	6 828,65	99,70	99,70							
4	430	2017/2	02	0805/04	0	0	0	01/2017	2 950,00	0,00	2 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4	430	2017/2	02	0405/04	0	0	0	01/2017	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4	430	2017/2	02	0805/04	0	0	0	01/2017	1 050,00	0,00	1 050,00	0,00	1 027,19	1 027,19	97,83	97,83							
4	430	2017/2	02	0405/04	0	0	0	01/2017	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4	430	2017/2	02	0805/04	0	0	0	01/2017	3 500,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4	430	2017/2	02	0405/04	0	0	0	01/2017	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4	430	2017/2	02	0805/04	0	0	0	01/2017	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4	430	2017/2	02	0405/04	0	0	0	01/2017	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4	430	2017/2	02	0805/04	0	0	0	01/2017	4 100,00	0,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4	430	2017/2	02	0405/04	0	0	0	01/2019	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4	430	2017/2	02	0805/04	0	0	0	01/2018	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4	430	2017/5	02	0405/04	0	0	0	01/2017	25 950,00	0,00	25 950,00	13 674,84	25 918,52	39 593,16	99,88	99,92							
4	430	2017/5	02	0805/04	0	0	0	01/2017	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	839,35	839,35	83,94	83,94							
4	430	2018/18	02	0807/08	0	0	0	01/2018	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00	30 000,00	100,00	100,00							

Handwritten signature or initials.

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
(Unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Data (Mês/ano)	Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					AC	AA	FC		Ano	Anos seguintes	Total	Ano			Total
4	430	2018/18	2	0	0	0	0	01/2018	135 100,00	0,00	135 100,00	0,00	135 000,00	99,93	99,93
OUTRAS FUNÇÕES															
4	430	2018/18	2	0	0	0	0	01/2018	135 100,00	0,00	135 100,00	0,00	135 000,00	99,93	99,93
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS															
4	430	2018/18	2	0	0	0	0	01/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	430	2018/18	3	0	0	0	0	01/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	430	2018/18	3/1	0	0	0	0	01/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	430	2018/18	3/2	0	0	0	0	01/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	430	2018/18	3/3	0	0	0	0	01/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	430	2018/18	3/4	0	0	0	0	01/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	430	2018/18	4	0	0	0	0	01/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	430	2018/18	4/1	0	0	0	0	01/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	430	2018/18	4/2	0	0	0	0	01/2018	5 100,00	0,00	5 100,00	0,00	5 094,66	99,90	99,90
4	430	2018/18	4/3	0	0	0	0	01/2018	273 882,00	28 316,00	302 198,00	438 407,89	281 340,87	95,42	94,48
Totais do Programa 430									1 285 372,00	28 316,00	1 283 888,00	34 421 287,94	1 251 880,36	98,92	99,88
Totais do Objeto 4.									16 848 002,00	7 414 216,00	24 362 218,00	95 328 517,87	11 435 411,78	67,47	89,20
Total Geral									16 848 002,00	7 414 216,00	24 362 218,00	95 328 517,87	11 435 411,78	67,47	89,20

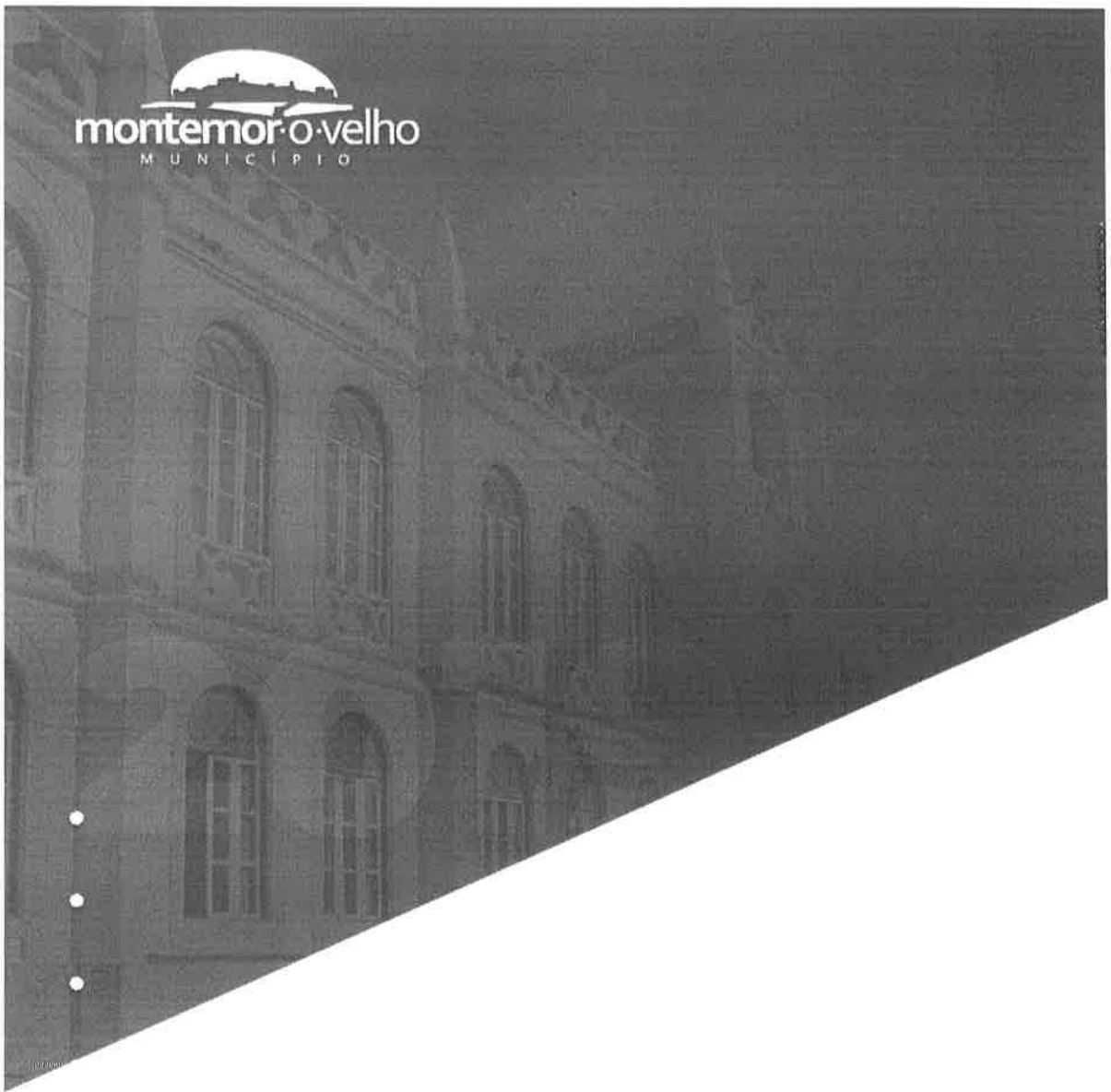
ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ... de ...

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ... de ...

9  
P.



## Fluxos de Caixa

## Fluxos de Caixa

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>2 689 838,60</b>
Execução Orçamental	2 517 716,30	
Operações de Tesouraria	172 122,30	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>19 050 802,58</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>16 494 502,13</b>
01 Impostos directos	4 304 320,46	
0102 Outros	4 304 320,46	
010202 Imposto municipal sobre imóveis	2 885 336,85	
010203 Imposto único de circulação	584 045,31	
010204 Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	569 724,86	
010205 Derrama	265 213,44	
02 Impostos indirectos	65 566,41	
0202 Outros	65 566,41	
020206 Impostos indirectos específicos das autarquias locais	65 566,41	
02020601 Mercados e feiras	6 085,87	
02020603 Ocupação da via pública	1 858,29	
02020605 Publicidade	2 224,00	
02020606 Saneamento	49 155,24	
02020699 Outros	6 243,01	
0202069999 Outros	6 243,01	
04 Taxas, multas e outras penalidades	1 512 180,08	
0401 Taxas	1 508 720,85	
040123 Taxas específicas das autarquias locais	1 508 720,85	
04012301 Mercados e feiras	92 599,92	
04012302 Loteamentos e obras	87 500,68	
04012303 Ocupação da via pública	2 544,25	
04012306 Saneamento	537 875,07	
04012308 Lixos	591 964,99	
04012309 Piscina Municipal	128 584,99	
04012399 Outras	67 650,95	
0401239999 Outras	67 650,95	
0402 Multas e outras penalidades	3 459,23	
040201 Juros de mora	530,02	
040204 Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 710,00	
040299 Multas e penalidades diversas	219,21	
04029902 Taxas de relaxe	219,21	
06 Transferências correntes	8 128 135,97	
0603 Administração central	8 072 031,49	
060301 Estado	8 014 432,79	
06030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 423 460,00	
06030102 Fundo Social Municipal	396 891,00	
06030103 Participação fixa no IRS	823 445,00	
06030199 Outras	370 636,79	
060306 Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	37 182,50	
060309 Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	20 416,20	

Pág. 1 de 7



## Fluxos de Caixa

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

<b>Recebimentos</b>		
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>19 050 802,58</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>16 494 502,13</b>
0605	Administração local	28 104,48
060501	Continente	28 104,48
0607	Instituições sem fins lucrativos	28 000,00
060701	Instituições sem fins lucrativos	28 000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	2 263 640,46
0701	Venda de bens	1 432 206,69
070103	Publicações e impressos	473,28
070111	Produtos acabados e intermédios	1 430 586,25
07011102	Outros - Água (a partir de 2011)	1 430 586,25
070199	Outros	1 147,16
0702	Serviços	123 255,85
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	88 795,51
07020802	Serviços recreativos	66 402,76
0702080202	Outros	66 402,76
07020804	Serviços desportivos	22 392,75
070209	Serviços específicos das autarquias	34 460,34
07020904	Trabalhos por conta de particulares	23 952,52
07020905	Cemitérios	3 171,15
07020908	Mercados e feiras	4 515,00
07020999	Outros	2 821,67
0703	Rendas	708 177,92
070399	Outras	708 177,92
08	Outras receitas correntes	220 658,75
0801	Outras	220 658,75
080199	Outras	220 658,75
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	400,00
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1 378,45
08019999	Diversas	218 880,30
<b>Receitas Capital</b>		<b>2 525 975,03</b>
09	Venda de bens de investimento	18 203,90
0901	Terrenos	18 203,90
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	18 203,90
10	Transferências de capital	2 507 771,13
1003	Administração central	2 478 605,26
100301	Estado	932 895,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	713 718,00
10030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	219 177,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1 545 710,26
10030799	Outras	1 545 710,26
1007	Instituições sem fins lucrativos	29 165,87
100701	Instituições sem fins lucrativos	29 165,87
<b>Receitas Outras</b>		<b>30 325,42</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	30 325,42
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	30 325,42

Pág. 2 de 7

## Fluxos de Caixa

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

<b>Recebimentos</b>		
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>19 050 802,58</b>
<b>Receitas Outras</b>		<b>30 325,42</b>
150101      Reposições não abatidas nos pagamentos	30 325,42	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1 076 002,46</b>
<b>Total ....</b>		<b>22 816 643,64</b>

4  
7.

## Fluxos de Caixa

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos			
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>			<b>18 122 805,79</b>
<b>Despesas Correntes</b>			<b>22 930,16</b>
01	01	Despesas com o pessoal	22 500,42
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	22 500,42
01	010204	Ajudas de custo	750,60
01	010213	Outros suplementos e prémios	21 749,82
01	01021302	Outros	21 749,82
01	02	Aquisição de bens e serviços	429,74
01	0201	Aquisição de bens	429,74
01	020108	Material de escritório	429,74
<b>Despesas Correntes</b>			<b>12 611 426,85</b>
02	01	Despesas com o pessoal	4 522 442,06
02	0101	Remunerações certas e permanentes	3 468 367,46
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	120 562,32
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2 394 229,41
02	01010401	Pessoal em funções	2 367 496,15
02	01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	11 110,55
02	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	15 622,71
02	010106	Pessoal contratado a termo	9 852,78
02	01010601	Pessoal em funções	9 852,78
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	62 820,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 357,39
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	79 985,17
02	010111	Representação	36 581,07
02	010113	Subsidio de refeição	222 406,02
02	01011313	Subsidio de refeição	222 406,02
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	461 070,56
02	01011414	Subsidio de férias e de Natal	461 070,56
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternida	75 502,74
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	79 959,13
02	010202	Horas extraordinárias	12 503,23
02	010204	Ajudas de custo	5 996,00
02	010205	Abono para falhas	4 393,88
02	010211	Subsidio de turno	47 202,79
02	010213	Outros suplementos e prémios	9 863,23
02	01021302	Outros	9 863,23
02	0103	Segurança social	974 115,47
02	010301	Encargos com a saúde	133 327,26
02	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	12 356,93
02	010305	Contribuições para a segurança social	765 173,43
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	765 173,43
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	486 589,90
02	0103050202	Regime Geral	278 583,53
02	010308	Outras pensões	19 247,27
02	010309	Seguros	44 010,58
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	44 010,58
02	02	Aquisição de bens e serviços	7 060 287,40

Pág. 4 de 7

## Fluxos de Caixa

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

<b>Pagamentos</b>			
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>			<b>18 122 805,79</b>
<b>Despesas Correntes</b>			<b>12 611 426,85</b>
02	0201	Aquisição de bens	1 223 977,06
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	135 007,36
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	230 087,16
02	02010201	Gasolina	11 220,42
02	02010202	Gasóleo	149 281,37
02	02010299	Outros	69 585,37
02	020104	Limpeza e higiene	17 876,46
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	446 202,41
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	16 513,75
02	020108	Material de escritório	40 519,44
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	286,36
02	020111	Material de consumo clínico	1 605,28
02	020112	Material de transporte-Peças	10 071,12
02	020114	Outro material-Peças	15 918,04
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	24 744,33
02	020116	Mercadorias para venda	51 610,29
02	02011601	Água	51 610,29
02	020117	Ferramentas e utensílios	9 762,76
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	45,33
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	7 605,09
02	020121	Outros bens	216 121,88
02	0202	Aquisição de serviços	5 836 310,34
02	020201	Encargos das instalações	1 392 838,62
02	020202	Limpeza e higiene	1 104 745,14
02	020203	Conservação de bens	234 388,51
02	020209	Comunicações	99 785,68
02	020210	Transportes	631 434,64
02	020212	Seguros	62 596,17
02	020213	Deslocações e estadas	8 449,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	52 438,39
02	020215	Formação	49 506,49
02	020217	Publicidade	38 007,90
02	020218	Vigilância e segurança	162 422,46
02	020219	Assistência técnica	24 425,97
02	020220	Outros trabalhos especializados	1 015 825,10
02	020222	Serviços de saúde	22 897,12
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	157 799,00
02	020225	Outros serviços	778 750,15
02	03	Juros e outros encargos	124 499,46
02	0301	Juros da dívida pública	119 934,60
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	119 934,60
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	119 934,60
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	65,65
02	030201	Despesas diversas	65,65
02	0305	Outros juros	4 436,21

## Fluxos de Caixa

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

<b>Pagamentos</b>		
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>18 122 805,79</b>
<b>Despesas Correntes</b>		<b>12 611 426,85</b>
02 030502	Outros	4 436,21
02 0306	Outros encargos financeiros	63,00
02 030601	Outros encargos financeiros	63,00
02 04	Transferências correntes	776 215,00
02 0403	Administração central	58 081,00
02 040305	Serviços e fundos autónomos	58 081,00
02 0405	Administração local	251 100,23
02 040501	Continente	251 100,23
02 04050102	Freguesias	218 352,06
02 04050104	Associações de municípios	32 748,17
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	359 791,75
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	359 791,75
02 0408	Famílias	107 242,02
02 040802	Outras	107 242,02
02 06	Outras despesas correntes	127 982,93
02 0602	Diversas	127 982,93
02 060201	Impostos e taxas	41 510,04
02 060203	Outras	86 472,89
02 06020301	Outras restituições	20 767,36
02 06020305	Outras	65 705,53
<b>Despesas Capital</b>		<b>5 488 448,78</b>
02 07	Aquisição de bens de capital	4 250 326,89
02 0701	Investimentos	4 250 326,89
02 070101	Terrenos	34 897,58
02 070102	Habitacões	13 052,00
02 07010202	Aquisição	13 052,00
02 070103	Edifícios	1 071 133,17
02 07010301	Instalações de serviços	135 000,00
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	73 668,39
02 07010305	Escolas	602 455,59
02 07010307	Outros	260 009,19
02 070104	Construções diversas	2 100 041,19
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	296 231,02
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 466 566,43
02 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	20 802,28
02 07010404	Iluminação pública	2 916,26
02 07010405	Parques e jardins	117 423,24
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	34 898,02
02 07010407	Captação e distribuição de água	92 714,21
02 07010409	Sinalização e trânsito	50 859,99
02 07010413	Outros	17 629,74
02 070106	Material de transporte	228 888,19
02 07010602	Outro	228 888,19
02 070107	Equipamento de informática	218 694,57
02 070108	Software Informático	49 763,35

Pág. 6 de 7

## Fluxos de Caixa

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

<b>Pagamentos</b>		
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>18 122 805,79</b>
<b>Despesas Capital</b>		<b>5 488 448,78</b>
02 070109	Equipamento administrativo	41 925,57
02 070110	Equipamento básico	441 949,83
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	11 969,35
02 07011002	Outro	429 980,48
02 070111	Ferramentas e utensílios	36 706,14
02 070113	Investimentos incorpóreos	13 275,30
02 08	Transferências de capital	281 075,50
02 0805	Administração local	184 225,55
02 080501	Continente	184 225,55
02 08050102	Freguesias	182 359,01
02 08050104	Associações de municípios	1 866,54
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	96 849,95
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	96 849,95
02 09	Activos financeiros	86 631,50
02 0907	Acções e outras participações	30 000,00
02 090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	30 000,00
02 0908	Unidades de participação	56 631,50
02 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	56 631,50
02 10	Passivos financeiros	870 414,89
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	870 414,89
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	870 414,89
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1 069 773,76</b>
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>		<b>3 624 064,09</b>
Execução Orçamental		3 445 713,09
Operações de Tesouraria		178 351,00
<b>Total ....</b>		<b>22 816 643,64</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ..... de .....



pc

## Contas de Ordem

## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

Unidade: Euros

### Contas de Ordem

Saldo da Gerência Anterior	4 523 733,37				
Garantias e Cauções	4 466 347,35		Garantias e Cauções Acionadas		0,00
Recibos para Cobrança	57 386,02		Garantias e Cauções Devolvidas		447 081,79
Garantias e Cauções Prestadas			Receita Virtual Cobrada		81,59
Receita Virtual Liquidada			Receita Virtual Anulada		0,00
			Saldo para a Gerência Seguinte		4 343 857,78
			Garantias e Cauções	4 286 553,35	
			Recibos para Cobrança	57 304,43	
<b>TOTAL DOS RECEBIMENTOS</b>	<b>4 791 021,16</b>		<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS</b>		<b>4 791 021,16</b>

4





4  
9.

## Operações de Tesouraria

## Operações de Tesouraria

**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(Unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2171	Depósitos de garantia de consumo de água		3 500,00	44 942,00	44 779,00		3 337,00
24211	Membros dos Órgãos Autárquicos		22 708,00	330 734,00	332 629,00		24 603,00
24212	Pessoal dos Quadros			114,00	114,00		
24213	Pessoal com Contrato a Termo Certo		903,00	15 710,00	16 963,00		2 156,00
24214	Pessoal em Qualquer Outra Situação			1 513,00	1 764,00		251,00
24215	Outros						
24216	Sobretaxa Extraordinária		1 250,00	6 250,00	6 250,00		1 250,00
24221	Contratos de Avença						
24222	Estudos e Consultadoria						
24223	Outros		1 402,50	23 606,88	23 972,85		1 768,47
2423	Capitais						
24241	Rendas de habitações						
24242	Rendas de Instalação de Serviços da Autarquia						
24243	Rendas de Instalação de Outros Serviços						
24244	Outros				246,00		
242901	Pensões (Cat. H)					246,00	
242902	Outros						
24411113	Outras licenças (12.5)						
24411211	Clubes nocturnos e outros (12.3.1)		11,50				11,50
24411212	Outros estabelecimentos (12.3.2)						
24411213	Outras licenças (uso e porte, outras)						
24411214	Máquinas de diversão (12.1)						
24411215	Outros jogos legais (12.2)						
24411221	Autos e Termos (3)						
24411222	Comodato (5)						
24411223	Outros contratos (8)						
24411224	Escrituras (15.1)						

## Operações de Tesouraria

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

(designação da subunidade local)

(unidade: EUR)

Código	CONTAS	Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
24411225	Arrendamento (Ponto 2 da TGIS)							
24411231	Precatórios ou mandatos (18)							
24411232	Cartazes e anúncios (19.1)							
24411233	Catálogos, programas e impressos (19.2)							
2441131	Selo de verba - Aquisição onerosa bens(1.1 TGIS)							
24512	Desconto de funcionários (ADSE)		16 002,95		104 450,75		104 450,75	16 453,92
24522	Desconto dos funcionários				224 440,08		224 891,06	
24523	Desconto de 0,5% nas adjudicações							
24532	Desconto dos funcionários		8 731,58		130 462,01		131 272,70	9 542,27
24533	Retenção nos termos do art.º 11º do DL nº 411/99				1 152,60		1 152,60	
24910101	Impressos - Licença de Representação (Mod. 66)							
24910211	Taxas de exame							
24910212	Concessões							
24910213	Segundas vias							
24910214	Renovação							
24910215	Renovação fora do prazo							
24910218	Outras (Repetições, dif.taxas)							
24910217	Alteração de dados							
24910221	Licenças Nacionais							
24910222	Licenças Regionais							
24910223	Licenças de caça maior							
24910224	Licenças aves aquáticas							
249102311	Válida por três anos							
249102312	Outras licenças / taxas							
249102321	Válida por três anos							
249102322	Transferências armas / credenciais de armas							
249102323	Outras licenças / taxas							

## Operações de Tesouraria

**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

Código	CONTAS	Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEQUINTE	
			Devedor	Creditor	Devedor	Creditor	Devedor	Creditor
24910241		Impressos - Cartas de caçador						
24910242		Impressos - Licenças de caça						
2491031		Licenciamento de pedreiras (DRE)						
2491041		Licenças de caça						
2491051		Licenciamento de pedreiras (CCDR-C)						
2491061		Fundo de Fiscalização						
24910701		GNR - Aplicação do nº 1.º artº 41 DL 124/06, 28/06						
2491081		Imposto de uso, porte e detenção de armas						
2491082		Honorários de funcionários do Estado			102,34			
2491091		SEF - Taxa registo Cidadãos da União Europeia				109,65		7,31
2491101		Taxa referente à aplicação do Dec. Lei 139/89						
2491111		ANPC - Taxa ref.ao Dec. Lei 368/99 de 18/09						
2491121		DGAE - Taxa pela emissão de cartão de feirante						
2491122		DGAE - Taxa pela renovação de cartão de feirante						
24921		Cofre dos Conservadores Notariais e func. Justiça					27,00	27,00
24922		Outros						86,50
24930101		Notário (designado)						
24930102		Outros						
24930201		Juiz de execuções fiscais					181,39	31 942,39
24930202		Escritvão de execuções fiscais					181,26	25 777,65
24930301		Perito						
24930401		Autuante						70,63
24930402		Participante						
2626		Cauções do pessoal						
263101		STAL - Sindicato Nac. Trabalhadores Adm. Local					8 198,18	677,67
263102		SINTAP - Sindicato Nac. Trab. Adm. Pública					1 025,47	87,39
263103		Sindicato dos Bancários do Centro						

## Operações de Tesouraria

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

Código	CONTAS	Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
263201	ATAM - Assoc. Técnicos Adm. Municipais			20,43	166,91	156,61	10,13	
263202	ANTAL - Assoc. Nacional Tesoureiros Adm. Local							
263203	ADICAA - Assoc. Diplomados Curso Adm. Autárquica							
263204	Assoc. Agentes Técnicos Arquitectura e Engenharia			9,50	114,00	114,00	9,50	
263205	SAMS - Serviços Assistência Médico Social							
26861	Por fornecimento de imóvelizado							
26862	Outros							
26891101	Quotas - Desconto nos vencimentos			183,00	2 160,00	2 153,00	176,00	
26891102	Quotas - Aposentados			25,00	197,00	236,00	64,00	
26891201	Seguro de Grupo - Império			44,13	511,78	508,24	41,59	
26891301	Honorários a peritos por vistorias			208,75			208,75	
26891302	Rem. peritos p/ vistorias da Dir. Geral Espetáculos			1,50			1,50	
26891303	Transp. peritos proc. licenciamento sanitário			537,90			537,90	
26891401	Descontos nos vencimentos por decisão judicial			302,78	7 797,46	7 837,85	343,17	
26891402	Descontos facultativos no vencimento							
26891409	Outros				14 640,00	14 640,00		
2689150101	Registo Criminal - Impresses							
2689150102	Registo Criminal - Taxas							
26891502	Cartas de Condutção							
2689161	IEFP - POC's Florestais			1 169,17			1 169,17	
2689169	IEFP - Outras							
26891901	Assistência Servidores Estado - ADSE							
26891902	Coife Previdência do Ministério das Finanças							
26891903	Fundo de Fomento de Habitação			29,50			29,50	
26891904	PRID - GTL			2 316,32			2 316,32	
26891905	Petrogal, SA - Galp Frota							
26891906	DGAI - Administração eleitoral (ex. STAPE)				8 800,90	8 800,90		

(designação da subquilha local)

## Operações de Tesouraria

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

Código	CONTAS	Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
26891907	IN.E. - Censos							
26891908	Mundiempresa - Recite II							
26891909	Associação Nacional de Municípios Portugueses							
26891910	Bioden - ICentro		94,50		5 575,50		5 481,00	
26891911	IMT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes IP		13,72		210,90		214,03	
26891912	AMA - Agência Modernização Administrativa				775,00		775,00	16,85
26891913	DGAJ - Direção Geral da Administração da Justiça							
2689199901	Imposto Profissional		0,30					0,30
2689199902	Juros de depósito da conta 4188-230							
2689199903	Indemnizações acidentales na Piscina Municipal							
2689199904	Adiantamentos por conta clientes (água / fossas)		44,76					44,76
2689199905	Adiantamento por conta de utentes (feirantes)							
2689199999	Outras		11,38					11,38
26892101	Preparos e cações nos termos da Port.n.º 6065		28 548,44					28 548,44
26892102	Outros		2 000,00					2 000,00
26892201	Cauções diversas		7 675,62					7 675,62
26892202	Caução restab. lig. contador (artº 16º, nº 2)		50,00					50,00
26892209	Outras							
26892301	Reforço de caução - % svalor adjudicação		2 395,06		133 503,24		136 026,73	4 918,55
2689230801	P.º 516/08 - TAFC - João Cerejo dos Santos		6 796,55					6 796,55
26892309	Outras		1 517,50		1 517,50			
2689241	Cauções por expropriações litigiosas							
26892501	Processo Loteamento n.º 08/2000							
2689291	Cauções do Pessoal							
2689299	Outras		5 331,32		856,25		856,25	5 331,32
268930	Autoridade Tributária e Aduaneira							
2689313328	Autoridade Tributária e Aduaneira							

## Operações de Tesouraria

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
268932	Dina Ribeiro - Agente de Execução						
268933	Comarca de Coimbra - Inst. Local Montemor-o-Velho						
268934	José Luis Fortesca - Agente de Execução						
268935	Jorge Ascensão Jardim - Agente de Execução						
268941	Conta de teste para registo de arresto.						
<b>TOTAL</b>		0,00	172 122,30	1 069 773,76	1 078 002,46	0,00	178 351,00

(unidade: EUR)

*[Handwritten Signature]*

24



**Caracterização da Entidade**





<b>CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE</b>		8.1
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO</b>		8.1.1
1.1	ENDEREÇO POSTAL: Praça da República - 3140-258 MONTEMOR-O-VELHO	
	Telefone: 239687300 Fax: 239687318	
	Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 501272976	
1.2	NÚMERO DE ELEITORES	
município	Até 10 000 .....	<input type="checkbox"/>
	Mais de 10 000 e menos de 40 000 .....	<input checked="" type="checkbox"/>
	Igual ou superior a 40 000 .....	<input type="checkbox"/>
FONTE:		
<b>2 LEGISLAÇÃO</b>		8.1.2
	Data da constituição ___/___/___ publicada no D.R. de ___/___/___	
<b>3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>		8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados? .....		<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		
3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS	
A Câmara Municipal tem Empresas Municipais? .....		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		
ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândaras, EIM, S.A.		
3.3	ÓRGÃOS	
Tem órgãos de natureza consultiva? .....		<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Tem órgãos de fiscalização? .....		<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
3.4	ORGANOGRAMA	
Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovou		
<b>4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES</b>		8.1.4
Actividades de interesse público local, no âmbito das atribuições e competências a que se refere o anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.		
<b>5 RECURSOS HUMANOS</b>		8.1.5
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO PELOURO	(a)
Presidente	Emílio Augusto Ferrelra Torrão	Planeamento Estratégico; Gestão Financeira, de Recursos Humanos, Administração Geral, Modernização Administrativa e Certificação de Qualidade; Relacionamento Institucional com as Juntas de Freguesia e Outras Entidades Nacionais e Internacionais; Obras Públicas; Ciclo Urbano da Água; Comunicação, Imagem Institucional e Gabinete de Apoio à Presidência; Protecção Civil e Segurança; Juventude e Tempos Livres; Cultura e Turismo; Desenvolvimento Económico, Comércio, Serviços e Indústria; Acção Social, Cidadania e Igualdade, Solidariedade e Saúde Pública; Educação; Geminação e Parcerias.
Vereadores	Paula Elizabete Pires Costa Rama	Ordenamento do território (Gestão e Planeamento exceto Reabilitação e Regeneração Urbana), Obras de urbanização e edificação; Fiscalização e contraordenações; Toponímia e Numeração de Policia; Família e Menores; Apoio à Acção Social.
	José Jacirio Teixeira Verissimo	Associativismo e Desporto; Meio ambiente e espaços verdes; Agricultura e ruralidade; Energia e eficiência energética; Logística Municipal e Equipamentos; Apoio à presidência na relação com as Juntas de Freguesia e acordos de execução; Apoio ao comércio tradicional e microempresas.
	Décio António Tinoco Matias	Requalificação e regeneração urbana; Património municipal (inventariação/cadastro e manutenção); Formação Profissional e ensino especial ou especializado; Gestão/promoção de candidaturas e projetos com financiamento comunitário; Mobilidade, transportes, sinalética e estacionamento; Mercados e feiras, venda ambulante, recintos improvisados e itinerantes; Cemitério; Tecnologia e inovação; Apoio à protecção civil e segurança.
	Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha	Sem pelouros
	Dulce Maria Melo Ferreira	Sem pelouros
	Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal	Sem pelouros
5.2	NÚMERO DE VEREADORES	
Em regime de permanência .....		2
A meio tempo .....		0
Restantes vereadores .....		4

<b>6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>		<b>8.1.6</b>		
1 - DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMATIVO		Sistema de Contabilidade Autárquica - AIRC - Coimbra		
2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES DOCUMENTADAS		(Não aplicável)		
PERIODICIDADE		<input checked="" type="checkbox"/> ANUAL <input type="checkbox"/> TRIMESTRAL <input type="checkbox"/> SEMESTRAL		
3 - DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA				
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<b>7 OUTRA INFORMAÇÃO</b>		<b>8.1.7</b>		
<b>7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS</b>				
	DATA DE APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO	
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
- INVENTÁRIO	05-09-2001	28-09-2001		
- NORMAS CONTROLO INTERNO	08-08-2001	28-09-2001	26-01-2015	
- BALANÇO INICIAL	19-04-2002	29-04-2002	11-04-2003	30-04-2003
- NORMAS REG. À EXEC. DO ORÇAMENTO				
- OUTRAS				
<b>7.2 AÇÕES INSPECTIVAS - Cfr. notas técnicas às Instruções nº 01/2001 - Doc. 12 c)</b>				
Entidade	ANOS DE INCIDÊNCIA			
	ANO N	N-1	N-2	N-3
Inspecção Geral Finanças		x		
Inspecção Geral da Administração Local				
<b>7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO</b>				
	Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data da Aprovação pelo Órgão Deliberativo	Observações	
Grandes Opções do Plano	18-12-2017	22-12-2017		
Orçamento	18-12-2017	22-12-2017		
Documentos de Prestação de Contas	08-06-2019	29-06-2019	Datas previstas	
Outros				
<b>8 INFORMAÇÃO TC - DOC. Nº 12 (NOTAS TÉCNICAS)</b>				
DESCRIÇÃO	VALOR	OBS.		
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO 2019	7.137.178,00 €			
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2019	396.891,00 €			
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS 2019	823.445,00 €			
N.º 3 ARTIGO 35º LEI 73/2013	219.177,00 €			
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 2019	4.250.326,89 €	Despesas Pagas		

4  
A



## Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

1. **Normas derogadas** – Não foram derogadas normas ou quaisquer outras disposições do POCAL.
2. **Principais contas não comparáveis com as do exercício anterior** – Nada a registar.
3. **Critérios valorimétricos adotados:**

#### ***Imobilizações***

- O imobilizado corpóreo encontra-se valorizado ao custo de aquisição, salvo nos casos em que não foi possível apurar o valor de aquisição e em que foi utilizado o custo de mercado.
- O imobilizado incorpóreo foi igualmente valorizado ao custo de aquisição.
- Os bens do domínio público seguiram as mesmas regras do imobilizado corpóreo.
- Os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao valor de subscrição dos títulos de capital.

#### ***Existências***

As existências foram valorizadas ao custo de aquisição.

#### ***Dívidas de e a terceiros***

As dívidas de e a terceiros encontram-se expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

#### ***Disponibilidades***

As disponibilidades de caixa e de depósitos em instituições financeiras encontram-se expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

4. **Cotações utilizadas** – Não aplicável.
5. **Situações Especiais que afetem o Resultado Líquido** – Nada de relevante a registar.
6. **Despesas de Investigação e Desenvolvimento** – Não aplicável.
7. Os movimentos ocorridos nas rubricas do **imobilizado bruto** constante no Balanço e nas respetivas contas de **amortizações e provisões** constam dos quadros que seguem:

## Ativo bruto

29

Bens domínio público	Saldo Inicial	Reav./Ajust.	Aumentos	Alienações	Trf./Abates	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	16.319,34	0,00	31.330,58	0,00	-3.280,68	44.369,24
Outras construções e Infraestruturas	60.044.985,68	-139.539,19	0,00	0,00	401.422,42	60.306.868,91
Bens do património histórico	8.022,81	0,00	544,80	0,00	0,00	8.567,61
Imobilizações em curso	13.354.572,83	0,00	19.265,64	0,00	1.985.218,93	15.359.057,40
<b>TOTAL</b>	<b>73.423.900,66</b>	<b>-139.539,19</b>	<b>51.141,02</b>	<b>0,00</b>	<b>2.383.360,67</b>	<b>75.718.863,16</b>

Imobilizações incorpóreas	Saldo Inicial	Reav. / Ajust.	Aumentos	Alienações	Trf./Abates	Saldo Final
Imobilizações em curso	270.848,27	0,00	0,00	0,00	0,00	270.848,27
<b>TOTAL</b>	<b>270.848,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.848,27</b>

Imobilizações corpóreas	Saldo Inicial	Reav./Ajust.	Aumentos	Alienações	Sin.+Abat.+Trf	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	8.579.656,08	0,00	3.567,00	0,00	30.406,90	8.613.629,98
Edifícios e outras construções	71.591.350,79	311.837,93	113.782,76	0,00	-3.506.831,34	68.510.140,14
Equipamento básico	3.533.491,02	-5.402,84	295.875,65	0,00	123.163,33	3.947.127,16
Equipamento transporte	2.189.374,51	0,00	190.544,47	0,00	6.742,86	2.386.661,84
Ferramentas e utensílios	1.700.942,15	-1.453,77	20.994,23	0,00	0,00	1.720.482,61
Equipamento administrativo	1.737.029,28	-2.355,17	288.882,23	0,00	-88.510,69	1.935.045,65
Outras Imobilizações corpóreas	270.803,96	0,00	9.828,30	0,00	6.604,61	287.236,87
Imobilizações em curso	16.446.313,07	-25.103,58	2.619.520,93	0,00	-4.248.804,70	14.791.925,72
<b>TOTAL</b>	<b>106.048.960,86</b>	<b>277.522,57</b>	<b>3.542.995,57</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.677.229,03</b>	<b>102.192.249,97</b>

Investimentos financeiros	Saldo Inicial	Reaval./Ajust.	Aumentos	Alienações	Trf./Abates	Saldo Final
Partes de capital	83.324,44	2.000.000,00	22.446,95	0,00	0,00	2.105.771,39
Obrigações e Títulos de Participação	509.680,50	0,00	0,00	0,00	0,00	509.680,50
Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	925.371,21	0,00	135.000,00	0,00	0,00	1.060.371,21
<b>TOTAL</b>	<b>1.518.376,15</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>157.446,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.675.823,10</b>

## Amortizações

Bens domínio público	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Outras construções	40.715.729,95	2.874.920,74	0,00	43.590.650,69
<b>TOTAL</b>	<b>40.715.729,95</b>	<b>2.874.920,74</b>	<b>0,00</b>	<b>43.590.650,69</b>

Imobilizações corpóreas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios	5.768.188,86	396.565,48	0,00	6.164.754,34
Outras construções	21.748.583,27	2.374.704,18	2.357.951,10	21.765.336,35
Equipamento básico	1.978.683,24	375.770,27	409,84	2.354.043,67
Equipamento transporte	1.652.031,82	103.038,20	0,00	1.755.070,02
Ferramentas e utensílios	1.526.388,13	80.661,63	0,00	1.607.049,76
Equipamento administrativo	1.559.324,74	119.402,87	0,00	1.678.727,61
Outras Imobilizações corpóreas	55.868,35	14.043,64	0,00	69.911,99
<b>TOTAL</b>	<b>34.289.068,41</b>	<b>3.464.186,27</b>	<b>2.358.360,94</b>	<b>35.394.893,74</b>

Investimentos em Imóveis	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios	0,00	1.687,50	0,00	1.687,50
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.687,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.687,50</b>

## Provisões

Investimentos Financeiros	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Partes de Capital	34.975,96	0,00	0,00	34.975,96
<b>TOTAL</b>	<b>34.975,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.975,96</b>

No ano de 2019, foi constituída a empresa intermunicipal ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândaras, EIM, S.A. a qual tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento, recolha de resíduos sólidos e operação e manutenção de sistemas de águas pluviais dos municípios participantes no seu capital social (**Montemor-o-Velho**, Mira e Soure).

A mesma tem um capital social de 6.090.000,00€ integralmente realizado em dinheiro e em espécie em partes iguais por cada um dos municípios, cabendo ao Município de Montemor-o-Velho a realização de 2.030.000,00€ dos quais 30.000,00€ em numerário e 2.000.000,00€ em espécie. Nesta senda, foi efetuado o ajustamento ao imobilizado do município, mediante o abate dos bens transferidos para a realização em espécie do capital social.

Refira-se, ainda, que durante o ano de 2019, à semelhança de anos transatos, o Município tem vindo a proceder no sentido de regularização do montante de imobilizado em curso, e de uma correta identificação do que efetivamente se encontra em curso.

8. **Descrição do Imobilizado** – Não aplicável.
9. **Imobilizações com Incorporação de Custos Financeiros** – Nada a registar.
10. **Reavaliação de Ativos** – Não teve aplicabilidade neste exercício.
11. **Mapa de Reavaliação de Ativos** – Não teve aplicabilidade neste exercício.
12. **Situações Especiais Ativos Corpóreos e em Curso** – Nada de relevante a registar.
13. **Bens em Regime de Locação Financeira** – O Município não possui quaisquer bens em regime de locação financeira.
14. **Bens que não foi possível valorizar**

No exercício económico de 2019 todos os bens adquiridos foram devidamente autorizados tendo-se procedido ao seu registo pelo custo de aquisição ou produção, não havendo, assim situações de bens que não foi possível valorizar no exercício. Verifica-se, contudo, situações ocorridas em exercícios anteriores, conforme listagem *infra*.



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5254	106 05 06	Macau e sua diocese - 1074	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5255	106 05 06	Macau e sua diocese - 1075	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5256	106 05 06	Macau e sua diocese - 1076	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5257	106 05 06	Macau e sua diocese - 1076	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5258	106 05 06	Macau e sua diocese - 1072	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5259	106 05 06	Macau e sua diocese - 1090	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5260	106 05 06	Arquivos de macau (janeiro/dezembro de 1986)	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5261	106 05 06	Boletim de arquivo historico de macau 1991 jan-jun	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5262	106 05 06	Boletim bibliografico de macau 1822-1859	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5263	106 05 06	Boletim bibliografico de macau 1800-1944	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5264	106 05 06	Boletim bibliografico de macau 1874-1981-1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5265	106 05 06	Boletim bibliografico de macau 1982-1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5266	106 05 06	Boletim bibliografico de macau 1982-1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5267	106 05 06	Boletim bibliografico de macau 1974-1981-1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5268	106 05 06	Boletim bibliografico de macau 1945-1959	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5269	106 05 06	Macau e sua diocese 1956-1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5270	106 05 06	Os qualros legados de macau 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5271	106 05 06	Boletim bibliografico/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5272	106 05 06	The tapanese in macau 1890	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5273	106 05 06	A universidade do futuro ( dezembro 93)	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5274	106 05 06	O pavilhão do ocidente - 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5275	106 05 06	Os jesuitas na asia-1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5276	106 05 06	Vegetal de amor 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5277	106 05 06	Frontespício da Igreja de s paulo em macau 1594-1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5278	106 05 06	O português falado e escrito pelos chineses de macau-1996	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5279	106 05 06	1º centenário da sua morte 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5280	106 05 06	Portugal e o japão	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5281	106 05 06	Ásia sínica e japónica 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5282	106 05 06	Ásia sínica e japónica 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5283	106 05 06	Macau Soares em macau as 72 horas do presidente-1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5284	106 05 06	Macau, a odisseia dos chineses em portugal/ janeiro 94	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5285	106 05 06	Imóvel terrestre macau Lisboa 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5286	106 05 06	Instituto cultural de macau/ 1927	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5287	106 05 06	Boletim bibliografico de macau 1090-1974	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5288	106 05 06	Biblioteca central de macau 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5289	106 05 06	Macau e o oriente nos arquivos nacionais torre tombo 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5290	106 05 06	Instituto cultural de macau - novos territórios 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5291	106 05 06	A influência da mitologia hindú na lit. port. dos séc. XVI e XVII 88	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5292	106 05 06	A influência da mitologia hindú na lit. port. dos séc. XVI e XVII 88	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5293	106 05 06	Em demanda do calaio / 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5294	106 05 06	A féux e o dragão/realidade e mito do casamento chinês 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5295	106 05 06	A stroll through ancient malacca 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5296	106 05 06	Poesia - o dialogo do silêncio/ 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5297	106 05 06	Portugal 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5298	106 05 06	Macau- catálogo de plantas	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5299	106 05 06	Macau- catálogo de plantas	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5300	106 05 06	Macau- catálogo de plantas	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5301	106 05 06	Prosador e tradutor - 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5302	106 05 06	O jurista e o homem 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5303	106 05 06	Sing without shame, oral traditione in Inho-poi cretiver 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5304	106 05 06	Igrejas de macau churches of macau 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5305	106 05 06	Sla. sancha / 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5306	106 05 06	Hist. de medicina occidental em macau e recoll. de segros pa. 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5307	106 05 06	Ungvaime/ setembro de 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5308	106 05 06	Sensibilidade e sensibili - 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5309	106 05 06	Macau glória e a glória do vulgar 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5310	106 05 06	Notas sobre a arte chinesa 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5311	106 05 06	A bibliografia de diogo do coulo / 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5312	106 05 06	Liturs/marco de 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5313	106 05 06	A voz do passado / 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5314	106 05 06	The portuguese missions in malacca and singapore/ 1511-1958	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5315	106 05 06	The portuguese missions in malacca and singapore/ 1511-1958	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen





Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5316	106 05 06	Chinesinha/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5317	106 05 06	Figuras de outros tempos/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5318	106 05 06	Macau e a china/ 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5319	106 05 06	Arvores de macau/ 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5320	106 05 06	Arvores de macau/ 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5321	106 05 06	O culto dos antepassados de macau	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5322	106 05 06	As rúdas de s.paulo um momento para o futuro/ 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5323	106 05 06	O signo de xogum das provincias em luta - 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5324	106 05 06	Jesuítas in India: in historial perspective/ 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5325	106 05 06	Nos dez anos de sua morte/ 1955	0,00	0,00	0,00	0,00	4201	2002	Livros, Publicações e Documen
5326	106 05 06	Iº encontro das comunidades macaenses- 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5327	106 05 06	Artistas contemporâneos de macau	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5328	106 05 06	Cinquentenario da morte de fernando pessua/ 1935-1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5329	106 05 06	Lei chan fu- 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5330	106 05 06	Retratos eugenio andrade- 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5331	106 05 06	Os quatro legados de macau 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5332	106 05 06	Relações entre macau e são- 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5333	106 05 06	Ou-mun coisas e tipos de macau- 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5334	106 05 06	Cheong-sam a cabala/ 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5335	106 05 06	Chineses 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5336	106 05 06	Mapas factos e lendas/ 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5337	106 05 06	The portuguese missions in malacca and singapore/ 1511-1958	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5338	106 05 06	Secretos chinês/ 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5339	106 05 06	Macau entre dois tratados com china/ 1862-1867	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5340	106 05 06	Afubaria sua evocação em macau/ 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5341	106 05 06	Arvores das ruínas/ 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5342	106 05 06	Macau materiais para a sua história no século xvii/ 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5343	106 05 06	Estudo comparado sobre duas bagélias amorosas/ 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5344	106 05 06	Amor e dedinhos de pé/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5345	106 05 06	Historia das relações diplomaticas entre portugal e china-1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5346	106 05 06	Os crioulos portugueses do oriente/ 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 3 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5347	106 05 06	Cartas dos calvos de cariao,cristovao vieira e v.cvalho 1524-1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5348	106 05 06	Um tratado sobre o reinado da china (macau,1590) 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5349	106 05 06	Cronologia geral da india portuguesa 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5350	106 05 06	Em terras de lufões dinamicas da einidade macaense 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5351	106 05 06	A vida marítima de macau no século xviii 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5352	106 05 06	Na rota da india estudos de historia da expansao portuguesa 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5353	106 05 06	Taprobana e mais além - presenças de portugal na asia 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5354	106 05 06	Antologia de fernando pessua/ 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5355	106 05 06	Filhos da terra/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5356	106 05 06	Poemas de sophia (1944-1989) 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5357	106 05 06	Instrucao para o hlpo do pequm 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5358	106 05 06	A odessela dos chineses em portugal/ janeiro 91	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5359	106 05 06	Soares em macau as 72 horas do presidente/ novembro 83	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5360	106 05 06	A universidade do futuro/ dezembro 93	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5361	106 05 06	O traje da mulher macaense 1977	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5362	106 05 06	Catálogo de edicoes/ 98	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5363	106 05 06	A embassada mianit/ 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5364	106 05 06	Os extremos consilium-sef 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5365	106 05 06	O coelho de iade 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5366	106 05 06	Amozé luminosa 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5367	106 05 06	Antologia poetica de fernando pessua 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5368	106 05 06	Poemas de bai juvi/ 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5369	106 05 06	Christian pueri instituto/ 1588	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5370	106 05 06	Poemas de wang wei/ 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5371	106 05 06	Doç paplacam di macau/ 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5372	106 05 06	O enigma com sentido/ 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5373	106 05 06	Genesis (contos) 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5374	106 05 06	A historia na bagagem 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5375	106 05 06	A descoberta da civilizacao japonesa pelos portugueses/ 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5376	106 05 06	O rosão / 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5377	106 05 06	Lin ichi fal/ 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 4 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5378	106 05 06	Alé ao longinquo china navegou / 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5379	106 05 06	Poemas do nome de deus/ 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5380	106 05 06	Macau Jardim abençoado/ 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5381	106 05 06	A cerejeira da lua 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5382	106 05 06	Cadernos de estudos municipais - 1 maio 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5383	106 05 06	Cadernos de estudos municipais-2/3 nov.1994 maio 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5384	106 05 06	Encontros com barrancos dez. 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5385	106 05 06	Artes e tradições da região de azeiteiro- 17 de maio de 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5386	106 05 06	O comercio em combra - 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5387	106 05 06	Alentejotes ou escondido de portugal - 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5388	106 05 06	Dez anos que mudaram família 1983-1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5389	106 05 06	A via de s.joão da pesqueira- 1978	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5390	106 05 06	Cinco fitas de idanha-a-velha 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5391	106 05 06	Figuras navales de arganil 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5392	106 05 06	Taide- maio 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5393	106 05 06	Figura da voz literares touristiques 1942	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5394	106 05 06	Terra de lanhoso - 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5395	106 05 06	Almansor 1983- nº 1	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5396	106 05 06	Almansor 1987- nº5	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5397	106 05 06	Almansor 1988- nº6	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5398	106 05 06	Almansor 1988- nº7	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5399	106 05 06	Almansor 1990- nº8	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5400	106 05 06	Almansor 1991- nº9	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5401	106 05 06	Sobre os castelos 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5402	106 05 06	Fonte boa passado e presente 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5403	106 05 06	Pampilhosa uma terra e um povo- junho 1996 nº15	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5404	106 05 06	Pampilhosa uma terra e um povo - abril de 1985 nº1	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5405	106 05 06	Pampilhosa uma terra e um povo - junho de 1987 nº6	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5406	106 05 06	Pampilhosa uma terra e um povo - abril 1988 nº5	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5407	106 05 06	Pampilhosa uma terra e um povo - junho nº7	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5408	106 05 06	Pampilhosa uma terra e um povo - maio 1983 nº2	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5409	106 05 06	Pampilhosa uma terra e um povo- maio 1989 nº8	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5410	106 05 06	De amaranhe do brasil a amaranhe de portugal-0 a 17 agosto 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5411	106 05 06	Transportes e utensilios agricolas salagos-1900-1965/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5412	106 05 06	Nascer em loures 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5413	106 05 06	O associativismo em loures 1989/90	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5414	106 05 06	Artes e tradições de abranços 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5415	106 05 06	Jornadas de reflexao loures presente e futuro 1989 tomo 1	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5416	106 05 06	Jornadas de reflexao loures presente e futuro 1990 tomo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5417	106 05 06	Jornadas de reflexao loures presente e futuro 1990 tomo 3	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5418	106 05 06	Jornadas de reflexao loures presente e futuro 1990 tomo 4	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5419	106 05 06	Jornadas de reflexao loures presente e futuro 1990 tomo 6	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5420	106 05 06	Guimaraes 1580-1819 estudo demografico 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5421	106 05 06	Caracterização da mata nacional do bucaco 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5422	106 05 06	Livros e conchellos janetro de 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5423	106 05 06	Callpole nº1/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5424	106 05 06	Carta arqueologica do conelho de cascais 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5425	106 05 06	Plan especial de protecção do parque natural de la altilera 991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5426	106 05 06	O bandeira almanaque anuario de transcoo 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5427	106 05 06	Camara municipal de tomar outubro 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5428	106 05 06	A musica em leiria 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5429	106 05 06	Artes e tradições de evora e portalegre 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5430	106 05 06	Património mundial sintra/ dezembro de 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5431	106 05 06	Carta de via de cascais 1364 estudo e transcoo - 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5432	106 05 06	Programa colmbra antiga e a vivificação dos centros hist. 1981/83	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5433	106 05 06	Discursos e documentacao fotografica 1964	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5434	106 05 06	A atual biblioteca de leiriões de cascais 1964	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5435	106 05 06	Oito seculos de historia cascais 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5436	106 05 06	Santa maria da feira 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5437	106 05 06	Boletim cultural do municipio nº1 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5438	106 05 06	Boletim cultural do municipio nº3 1981/82	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
5439	106 05 06	Boletim cultural do municipio nº6 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação





Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5440	106 05 06	Boletim cultural do município nº8 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5441	106 05 06	Boletim cultural do município nº9 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5442	106 05 06	Boletim cultural 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5443	106 05 06	Cascais menino I vol. 2ª edição 1981 camara municipal de cascais	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5444	106 05 06	O marco de anta ou estêla-menir de caparrosa (londela, Viseu)1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5445	106 05 06	Rótulo do concelho de fondela 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5446	106 05 06	Plano de abastecimento de cabo verde em epoca seca 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5447	106 05 06	A Ceramica em coimbra 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5448	106 05 06	Actas dos 2º cursos Internacionais de verão de 1996 cascais	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5449	106 05 06	Alma mater comibrigensis 1290/1990 exp. documental tradicao	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5450	106 05 06	Nos caminhos do patrimonio 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5451	106 05 06	Cfo revista do centro de historia da univers. Lisboa vol 6 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5452	106 05 06	Da montemor-o-velho as ilhas do japo 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5453	106 05 06	Origens da imprensa em portugal 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5454	106 05 06	Cfo revista do centro de historia da univer. Lisboa vol 5 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5455	106 05 06	Actas das II jornadas luso-espanholas de hist. mediev. vol I/II/89	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5456	106 05 06	Jornais sobre portugal medieval leria/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5457	106 05 06	Cartas e alvaras dos feros da casa vimeiro 1968	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5458	106 05 06	Cronica geral de espanha de 1344 vol I e II 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5459	106 05 06	Actas das II jornadas luso-espanholas de hist. medieval vol I/87	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5460	106 05 06	Actas das II jornadas luso-espanholas de hist. mediev. vol III/89	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5461	106 05 06	O pensamento social do grupo catol. «a palavra» (1872-1913) 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5462	106 05 06	Povoamento e estrutura agricola na estremadura central nº6 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5463	106 05 06	Dianos das vilas pastorais no pará 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5464	106 05 06	Catalogo de documentos do cart. d lurs da curha (1709-1749)1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5465	106 05 06	Anuario 1995/96	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5466	106 05 06	João bolero da razao de estado 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5467	106 05 06	A expansao portuguesa mudou o futuro do mundo 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5468	106 05 06	Introducao ao estudo da historia e patrimonio locais 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5469	106 05 06	Heroínas da expansao e descobrimentos 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5470	106 05 06	A polemica sobre o casamento civil (1865-1967) 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5471	106 05 06	O milagre de ourique e a hist. de portugal de alex. herculano	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5472	106 05 06	Ao povo guerra a guerra 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5473	106 05 06	A democracia na grecia antiga 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5474	106 05 06	Revista de historia vol III 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5475	106 05 06	Revista de historia vol IV 1988-1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5476	106 05 06	Revista de historia vol. VI 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5477	106 05 06	Revista de historia vol. V 1983-1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5478	106 05 06	I encontro iberoico de munic. com centro hist. santarem 6-8 nov.92	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5479	106 05 06	Bibliografia anual de historia de portugal ano de 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5480	106 05 06	A vida de al fxi berfalanse dos martires 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5481	106 05 06	Revista de historia vol IX 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5482	106 05 06	Livro de homenagem a Jean roche 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5483	106 05 06	Historia de portugal em dalas 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5484	106 05 06	Citorqueologia 1 1983-84	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5485	106 05 06	Diversao regionalizade e evolucao demografica em portugal 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5486	106 05 06	Oria completa 1970	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5487	106 05 06	Cronologia de henriques noqueira 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5488	106 05 06	Cfo revista do centro hist. da univers. Lisboa vol. 4 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5489	106 05 06	Sobre as anfas do acamp. romano da lomba do canho (arganti)1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5490	106 05 06	Introducao ao estudo da historia e patrimonio locais 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5491	106 05 06	Informaticas e arqueologia 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5492	106 05 06	A parentica e a dominacao filipina 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5493	106 05 06	Publicacoes da universidade de coimbra editadas em 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5494	106 05 06	Abertura solene das aulas na univer. de colmbia 20 de out 99/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5495	106 05 06	Timur leste um povo unia patria 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5496	106 05 06	Em torno da idade media 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5497	106 05 06	O patrimonio do mosteiro de alcobaca nos sec xive e xv	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5498	106 05 06	Porto a cidade e um sedimento 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5499	106 05 06	Poesias de pombal junho 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5500	106 05 06	Gazetilhas de "ze da serra" junho 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5501	106 05 06	2000-2010 o horizonte da excelencia 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5502	106 05 06	Nova augusta r#6 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5503	106 05 06	Megalitismo e metalurgia no alto algarve oriental vol i lisboa 89	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5504	106 05 06	Megalitismo e metalurgia no alto algarve oriental vol i lisboa 89	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5505	106 05 06	O homem minhoto história da casa do minho do rio de janeiro 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5506	106 05 06	Boletim nº 23 vol II 1996	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5507	106 05 06	Vida de s. fr. gl de santarem 1969	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5508	106 05 06	Estudos sobre antonio sergio 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5509	106 05 06	Bulario portugues-inocencio iii 1198-1216 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5510	106 05 06	Estado e pranto da igreja vol i 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5511	106 05 06	Estado e pranto da igreja vol ii 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5512	106 05 06	Na Índia dos vice-reis imagens da saudade antecipada nov 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5513	106 05 06	Aprocura de ines de castro... 1996	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5514	106 05 06	Ciência e tiroteios dos cidadãos 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5515	106 05 06	Centralizacao e descentralizacao na peninsula ibetica 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5516	106 05 06	O estado do mundo 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5517	106 05 06	Mito e símbolo na história de portugal e do brasil 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5518	106 05 06	O resgate dos marianos portugueses 1996	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5519	106 05 06	Um judeu no deserto 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5520	106 05 06	Figueira da foc e buarcos entre 1861-1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5521	106 05 06	O lamie e a deriva 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5522	106 05 06	O trabalho 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5523	106 05 06	Pequenos e grandes estados 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5524	106 05 06	Os limites da ciencia 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5525	106 05 06	A familia 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5526	106 05 06	Atas do conselho de ranguenos de monstroz 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5527	106 05 06	Homenagem ao professor eic axalson 1996	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5528	106 05 06	Um conto para a eternidade 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5529	106 05 06	Silenciamento, censura, plagio e roubo 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5530	106 05 06	Portugal e o descobrimento europeu da america 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5531	106 05 06	Manual do utilizador- user's handbook 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5532	106 05 06	Vida e obra do príncipe perello dom joao II 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5533	106 05 06	Vida e obra do infante dom pedro 1996	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5534	106 05 06	My head is a map 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5535	106 05 06	Luis de albuquerque na historiografia port. a sereni e a conv 98	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5536	106 05 06	Luis de albuquerque na historiografia port. a sereni e a conv 98	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5537	106 05 06	Para o silencio da historia 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5538	106 05 06	A historiografia dos descobrimentos e expansao portuguesa 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5539	106 05 06	Inscricoes medievais no castelo de oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5540	106 05 06	Afonso de albuquerque e a arte da guerra 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5541	106 05 06	Boletim nº23 vol. I 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5542	106 05 06	Portugal e o descobrimento do atlantico 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5543	106 05 06	Portugal e o descobrimento do atlantico 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5544	106 05 06	Homenagem ao professor eic axalson 1996	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5545	106 05 06	Exposicao bibliografica na 100ª public. de alfredo p. marques 95	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5546	106 05 06	Murca historia gentes iradicoes 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5547	106 05 06	O conceito de murca retalhos para a sua historia 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5548	106 05 06	Contal aos vossos filhos... lisboa/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5549	106 05 06	O moleiro intel. ensaio sobre genealogia populat-burguesa 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5550	106 05 06	Portugueses vol IV 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5551	106 05 06	Raça de ser 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5552	106 05 06	Os liconeis dos descobrimentos e da expansao inatitima 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5553	106 05 06	Conchas do brasil 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5554	106 05 06	O receito milenio: medos e esperancas 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5555	106 05 06	A alimentacao 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5556	106 05 06	1030-2000 diario de colimbra 70 anos de historia maio de 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5557	106 05 06	Os lusitanos 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5558	106 05 06	Portugueses vol. III 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5559	106 05 06	A geracao de 70 uma geracao revolucionaria e europeista 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5560	106 05 06	A situacao social em portugal 1940-1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5561	106 05 06	Matter, life mind and culture in existential theory 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5562	106 05 06	Cultura historia e filosofia 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5563	106 05 06	Cultura historia e filosofia 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5564	106 05 06	Cultura historia e filosofia 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5565	106 05 06	Estudos da filosofia 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5566	106 05 06	Problemática do estruturalismo 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5567	106 05 06	Alfred dublin indivíduo e a natureza 1979	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5568	106 05 06	O saber e o metodo 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5569	106 05 06	Argumentacao retorica em filon de alexandria 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5570	106 05 06	Octavio minucio felix 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5571	106 05 06	Etnografia portuguesa vol. iv 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5572	106 05 06	Etnografia portuguesa vol. v 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5573	106 05 06	Etnografia portuguesa vol. vi 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5574	106 05 06	Etnografia portuguesa vol. ix 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5575	106 05 06	Etnografia portuguesa vol. iii 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5576	106 05 06	Etnografia portuguesa vol. ii 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5577	106 05 06	O linho (tecnologia tradicional portuguesa 1978	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5578	106 05 06	Sobral de s miguel estudos etnograficos 1993 nº3	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5579	106 05 06	Cantares d'além mar 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5580	106 05 06	O queijo de seira 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5581	106 05 06	Opusculos 1985 nº5	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5582	106 05 06	Um olhar sobre a cultura popular no acervo b. muni. da maia 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5583	106 05 06	Molinhos e azenhas de loures 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5584	106 05 06	Festas, costumes e out. mal. para uma etno. de portugal 93 vol. i	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5585	106 05 06	Historia do fado 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5586	106 05 06	Signum salomonis a figa a barba em portugal 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5587	106 05 06	Cultura popular e educacao vol. ii 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5588	106 05 06	Os elcanos de portugal 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5589	106 05 06	O exilose e a ferida 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5590	106 05 06	As alegres cancoes do norte 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5591	106 05 06	Atividade cancao do sul 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5592	106 05 06	Coloquio artes/ setembro de 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5593	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5594	106 05 06	Coloquio artes/ marco 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 11 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5595	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5596	106 05 06	Coloquio artes/ setembro 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5597	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5598	106 05 06	Coloquio artes/ março 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5599	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5600	106 05 06	Coloquio artes/ setembro 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5601	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5602	106 05 06	Coloquio artes/ março 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5603	106 05 06	Coloquio artes/ setembro 1979	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5604	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1979	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5605	106 05 06	Coloquio artes/ setembro 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5606	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5607	106 05 06	Coloquio artes/ março 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5608	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5609	106 05 06	Coloquio artes/ setembro 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5610	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5611	106 05 06	Coloquio artes/ 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5612	106 05 06	Coloquio artes/ setembro 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5613	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5614	106 05 06	Coloquio artes/ março 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5615	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5616	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5617	106 05 06	Coloquio artes/ setembro 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5618	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5619	106 05 06	Coloquio artes/ 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5620	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5621	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5622	106 05 06	Coloquio artes/ março 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5623	106 05 06	Coloquio artes/ março 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5624	106 05 06	Coloquio artes/ setembro 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5625	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 12 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

### Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5626	106 05 06	Coloquio artes/ marco 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5627	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5628	106 05 06	Coloquio artes/ setembro 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5629	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5630	106 05 06	Coloquio artes/ maio 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5631	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5632	106 05 06	Coloquio artes/ setembro 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5633	106 05 06	Coloquio artes/ marco 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5634	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5635	106 05 06	Coloquio artes/ setembro 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5636	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5637	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5638	109 05 06	Coloquio artes/ marco 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5639	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5640	106 05 06	Coloquio artes/ setembro 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5641	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5642	106 05 06	Coloquio artes/ marco 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5643	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5644	106 05 06	Coloquio artes/ abril 1969	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5645	106 05 06	Coloquio artes/ abril 1965	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5646	106 05 06	Coloquio artes/ fevereiro 1969	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5647	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1968	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5648	106 05 06	Coloquio artes/ outubro 1965	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5649	106 05 06	Coloquio artes/ marco 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5650	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5651	106 05 06	Coloquio artes/ setembro 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5652	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1971	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5653	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1970	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5654	106 05 06	Coloquio artes/ fevereiro 1970	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5655	106 05 06	Coloquio artes/ outubro 1964	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5656	106 05 06	Coloquio artes/ outubro 1969	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 13 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

### Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5657	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5658	106 05 06	Coloquio artes/ abril 1973	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5659	106 05 06	Coloquio artes/ fevereiro 1973	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5660	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1972	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5661	106 05 06	Coloquio artes/ outubro 1972	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5662	106 05 06	Coloquio artes/ julho 1972	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5663	106 05 06	Coloquio artes/ abril 1972	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5664	106 05 06	Coloquio artes/ fevereiro 1972	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5665	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1971	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5666	106 05 06	Coloquio artes/ outubro 1971	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5667	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1974	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5668	106 05 06	Coloquio artes/ outubro 1974	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5669	106 05 06	Coloquio artes/ junho 1974	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5670	106 05 06	Coloquio artes/ abril 1974	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5671	109 05 06	Coloquio artes/ fevereiro 1974	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5672	106 05 06	Coloquio artes/ dezembro 1973	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5673	106 05 06	Coloquio artes/ outubro 1973	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5674	106 05 06	A arte universal através dos grandes museus do mundo nº1 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5675	106 05 06	A arte universal através dos grandes museus do mundo nº2 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5676	106 05 06	A arte universal através dos grandes museus do mundo nº3 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5677	106 05 06	A arte universal através dos grandes museus do mundo nº4 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5678	106 05 06	A arte universal através dos grandes museus do mundo nº5 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5679	106 05 06	A arte universal através dos grandes museus do mundo nº6 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5680	106 05 06	A arte universal através dos grandes museus do mundo nº7 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5681	106 05 06	A arte universal através dos grandes museus do mundo nº8 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5682	106 05 06	A arte universal através dos grandes museus do mundo nº9 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5683	106 05 06	A arte universal através dos grandes museus do mundo nº10 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5684	106 05 06	A arte universal através dos grandes museus do mundo nº11 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5685	106 05 06	A arte universal através dos grandes museus do mundo nº12 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5686	100 05 00	O financiamento das reformas contribuição do sector de seg. 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5687	106 05 06	Lei eleitoral da assembleia da república 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 14 de 41



## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Bens sem valor

Nº Inveni	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ	Tipo de ficha
5688	106 05 06	Desporto e cooperacao 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5689	106 05 06	Antologia desportiva 1978	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5690	106 05 06	Antologia desport. analise sociolo. da violencia nos des 1978	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5691	106 05 06	Antologia desport. manifesto para a salv. jogos olimpicos 1978	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5692	106 05 06	Antologia do desporto seguro dos desportistas nscos e acid. 1978	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5693	106 05 06	Desporto para todas as actividades fisicas e a prev. doencas 1977	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5694	106 05 06	Antologia do desporto e papel da tv na promo. da pra. desp. 1978	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5695	106 05 06	Antologia desportiva desporto para imigrantes 1979	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5696	106 05 06	Antologia desportiva animacao desport. e anima. cultural 1978	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5697	106 05 06	Desporto e municipio 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5698	106 05 06	Um rumo para o desporto em portugal 1985-1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5699	106 05 06	Poder autarquico e poder regional 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5700	106 05 06	Comunicacoes 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5701	106 05 06	O municipio numa administracao descentralizada 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4201	2002	Livros, Publicações e Documen
5702	106 05 06	Comissao de acesso aos documentos administrativos 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5703	106 05 06	Recenseamento dos arquivos locais 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5704	106 05 06	Guia de legislacao e recursos sobre trabalho infantil 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4201	2002	Livros, Publicações e Documen
5705	106 05 06	Organizacoes e trabalho 1987/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5706	106 05 06	Justica enderecos 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5707	106 05 06	Revista do Tribunal de contas nº31 Janeiro a Junho 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5708	106 05 06	Revista do Tribunal de contas nº20 Julho a dezembro 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5709	106 05 06	10 anos de deliberacao da cne 1989-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5710	106 05 06	Revista de administracao local 1989-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5711	106 05 06	Revista da administracao local Janeiro e fevereiro 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5712	106 05 06	Revista de administracao local setembro e outubro 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5713	106 05 06	Revista de administracao local novembro e dezembro 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5714	106 05 06	Revista de administracao local julho agosto 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5715	106 05 06	Revista de administracao local maio junho 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5716	106 05 06	Revista de administracao local maio junho 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5717	106 05 06	Revista de administracao local março abril 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5718	106 05 06	Acceso ao direito e aos tribunais março abril 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 15 de 41



## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Bens sem valor

Nº Inveni	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ	Tipo de ficha
5719	106 05 06	Orientar uma falsa democracia nao e governar 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5720	106 05 06	20 anos de eleicao em democracia/ 20 Janeiro 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5721	106 05 06	A politica de seguranga interna 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5722	106 05 06	Estudo socioeconomico da marinha grande e area envolvente 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5723	106 05 06	Accoes positivas cedemos condicao feminina 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5724	106 05 06	Pareceres da comissao para a igualdade no trab. e no emprego 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5725	106 05 06	Assedio sexual no mercado de trabalho 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5726	106 05 06	Accoes positivas cedemos condicao feminina 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5727	106 05 06	Guia dos direitos das mulheres 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5728	106 05 06	Cidadeo administracao e poder 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5729	106 05 06	Legislacao sobre cultura 1974- 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5730	106 05 06	Legislacao sobre cultura 1974- 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5731	106 05 06	Dicionario de legislacao eleitoral 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5732	106 05 06	Dicionario de legislacao eleitoral 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5733	106 05 06	Defesa nacional/ lei do servico militar reg. da lei s.m. 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5734	106 05 06	Importancia actual do direito luto-brasileiro 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5735	106 05 06	Estatuto dos eleitos locais/serie estudos autarquicos 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5736	106 05 06	Lei eleitoral da assembleia da republica 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5737	106 05 06	Caracterizacao dos eleitos locais autarquias 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5738	106 05 06	Autarquias 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5739	106 05 06	Assembleias legislativas regionais resultados eleitorais 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5740	106 05 06	Comissao nacional de eleicoes mandato 1992-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5741	106 05 06	Problems and adjustments of the portu. immigr. family in canada	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5742	106 05 06	Legislacao aplicadas as bibliotecas arquivos e documentacao 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5743	106 05 06	Leis da organizacao administrativa 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5744	106 05 06	Acordaos doutrinais do supremo tribunal administrativo nº378 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5745	106 05 06	Acordaos doutrinais do supremo tribunal administrativo nº387 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5746	106 05 06	Acordaos doutrinais do supremo tribunal administrativo nº375 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5747	106 05 06	Acordaos doutrinais do supremo tribunal administrativo nº347 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5748	106 05 06	Acordaos doutrinais do supremo tribunal administrativo nº348 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5749	106 05 06	Acordaos doutrinais do supremo tribunal administrativo nº389 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 16 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

### Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5750	106 05 06	Acordãos doutrinaria do supremo tribunal administrativo nº301 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5751	106 05 06	Legislação autarquica 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5752	106 05 06	Síntese de actividades 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5753	106 05 06	Novo regime de finanças locais análise e evolução 1978 a 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5754	106 05 06	Superar a crise e relançar a economia nacional 1977	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5755	106 05 06	5 de outubro de 1976/ conferências no palácio faz.	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5756	106 05 06	Desfazer muitos equívocos 1978	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5757	106 05 06	VI governo provisório/ 1975	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5758	106 05 06	Visão do presidente tillo a portugal 1977	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5759	106 05 06	Comemorando o 3º aniversário do 25 de novembro 1978	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5760	106 05 06	Um portugal melhor 1979	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5761	106 05 06	Oue todos saibam assumir as suas responsabilidades 1979	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5762	106 05 06	O rei da noruega em portugal / 1978	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5763	106 05 06	Resolver os verdadeiros problemas da nação / 1979	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5764	106 05 06	Mensagem do presidente da república aos portugueses/ 1 jan 1977	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5765	106 05 06	Na reestabilização do governo constitucional 1977	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5766	106 05 06	Balanco político/ 13 de outubro de 1975	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5767	106 05 06	Remar contra a mare 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5768	106 05 06	A revolução avança/ 28 de novembro de 1975	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5769	106 05 06	Medidas economicas de emergencia/ 28 de fevereiro de 1977	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5770	106 05 06	Celebrar a liberdade da patria/ 25 de abril de 1979	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5771	106 05 06	Acto de posse do vii governo/ 4 de setembro 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5772	106 05 06	Visão do presidente da república federativa do brasil a portugal	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5773	106 05 06	Dados astronómicos para os almanaques de 1996 para portugal 1996	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5774	106 05 06	Repressão política e social no regime fascista 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5775	106 05 06	Presos políticos no regime fascista/ vi. 1952-1960	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5776	106 05 06	Presos políticos no regime fascista/ 1932-1935	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5777	106 05 06	Próclamação da lme no regime fascista 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5778	106 05 06	Trabalho sindical e greves no regime fascista 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5779	106 05 06	Relatórios para oliveira salazar/ 1931-1939	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5780	106 05 06	Correspondência entre marão figueiredo e oliveira salazar 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 17 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

### Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5781	106 05 06	Determinação política no emprego no regime fascista 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5782	106 05 06	Presos políticos no regime fascista iv 1946-1948	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5783	106 05 06	Cartas e relatórios de quinze de jesús a oliveira salazar 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5784	106 05 06	Os estudantes no regime fascista 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5785	106 05 06	Correspondência de pedro totonio para oliveira salazar 1943-1944	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5786	106 05 06	Acessibilidade e utilização dos serviços de saúde 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5787	106 05 06	Os jovens e a droga 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5788	106 05 06	Os pais e a droga 1988 nº1	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5789	106 05 06	Nos e a droga 1988 nº2	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5790	106 05 06	O dever de acabar com drogas e sida 1991 nº3	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5791	106 05 06	Os jornalistas e a droga 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5792	106 05 06	Nenhuma medalha vale a saúde de uma criança 1987 nº5	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5793	106 05 06	Uma realidade a conhecer, analisar, projectar 1995 nº23	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5794	106 05 06	Produção científica nacional 1996	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5795	106 05 06	Biologia e cultivo de artémisa sp (crustacea,branchiopoda)aqu 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5796	106 05 06	Electrometalurgia das soluções aquosas(princ. fundament.) 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5797	106 05 06	Microscopia electrónica de transmissão 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5798	106 05 06	Minerais industriais materias primas ceramtoas 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5799	106 05 06	Encontros sobre métodos quantitativos aplicados as vari region.83	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5800	106 05 06	Alteração e alterabilidade de rochas 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5801	106 05 06	Introdução e prática da cromatografia gas-liquida 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5802	106 05 06	Mecânica geral 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5803	106 05 06	Relatório do estado do ambiente 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5804	106 05 06	Água desenvolvimento e bem-estar 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5805	106 05 06	Plano de salvaguarda do patrimonio construido e ambiental 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5806	106 05 06	A evolução das zonas verdes das ilhas 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5807	106 05 06	Premios e ajudas anuais 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5808	106 05 06	Variedades de maçãs 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5809	106 05 06	Estudo de impacto ambiental do projecto de elim. de resid. 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5810	106 05 06	Estratégia nacional de conservação da natureza e da biodivers. 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5811	106 05 06	Plano nacional da política de ambiente 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 18 de 41







Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5812	106 05 06	Indústria a ambiente 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5813	106 05 06	Plano nacional da política de ambiente 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5814	106 05 06	Utilização de pesticidas agrícolas 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5815	106 05 06	Utilização de pesticidas agrícolas 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5810	106 05 06	Utilização de pesticidas agrícolas 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5817	106 05 06	Movimento manual de cargas 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5818	106 05 06	Movimento manual de cargas 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5819	106 05 06	Movimento manual de cargas 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5820	106 05 06	Reserva natural do paul de azilia animans em Interacao 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5821	106 05 06	Seie de estudos agronomos 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5822	106 05 06	Gula prático de segurança 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5823	106 05 06	Técnicas de produção florestal 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5824	106 05 06	As series calcarias de condeba-sco-alvalazere 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5825	106 05 06	Trabalho agrícola tractores e maquinas agrícolas 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5826	106 05 06	Trabalho agrícola tractores e maquinas agrícolas 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5827	106 05 06	Trabalho agrícola tractores e maquinas agrícolas 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5828	106 05 06	Qualidade e projecto na educação pre-escolar 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5829	106 05 06	Professores guia de caracterização profissional 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5830	106 05 06	Adaptacao/reinsercao profissional dos adultos pouco escol	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5831	106 05 06	Acesso ao ensino superior candidatura 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5832	106 05 06	Gestao intercultural do curriculo 1º ciclo 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5833	106 05 06	Infancia e juventude/ janeiro a marco de 1964	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5834	106 05 06	Infancia e juventude/ julho a setembro de 1965	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5835	106 05 06	Infancia e juventude/ abril a junho de 1965	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5836	106 05 06	Infancia e juventude/ outubro a dezembro de 1963	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5837	106 05 06	Infancia e juventude/ janeiro a marco de 1969	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5838	106 05 06	Infancia e juventude/ outubro a dezembro de 1968	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5839	106 05 06	Infancia e juventude/ janeiro a marco de 1968	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5840	106 05 06	Infancia e juventude/ julho a setembro de 1967	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5841	106 05 06	Infancia e juventude/ abril a junho de 1966	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5842	106 05 06	Infancia e juventude/ janeiro a marco de 1967	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 10 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5843	106 05 06	Infancia e juventude/ abril a junho de 1966	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5844	106 05 06	Infancia e juventude/ outubro a dezembro de 1965	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5845	106 05 06	Infancia e juventude/ julho a setembro de 1964	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5846	106 05 06	Infancia e juventude/ outubro a dezembro de 1964	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5847	106 05 06	Infancia e juventude/ janeiro a marco de 1965	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5848	106 05 06	Infancia e juventude/ janeiro a marco de 1966	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5849	106 05 06	Infancia e juventude/ julho a setembro de 1970	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5850	106 05 06	Infancia e juventude/ julho a setembro de 1966	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5851	106 05 06	Infancia e juventude/ abril a junho de 1967	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5852	106 05 06	Infancia e juventude/ outubro a dezembro de 1966	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5853	106 05 06	Infancia e juventude/ outubro a dezembro de 1967	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5854	106 05 06	Infancia e juventude/ julho a setembro de 1969	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5855	106 05 06	Infancia e juventude/ outubro a dezembro de 1969	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5856	106 05 06	Infancia e juventude/ outubro a dezembro de 1970	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5857	106 05 06	Infancia e juventude/ janeiro a marco de 1970	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5858	106 05 06	Abertura solene das aulas na univer, de Coimbra 18 out. 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5859	106 05 06	Estratégias empresariais e competencias chave 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5860	106 05 06	Percurso profissionais de exclusão social 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5861	106 05 06	Muitos anos de escolas ensino primario- 1941	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5862	106 05 06	Muitos anos de escolas anos 40- anos 70	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5863	106 05 06	O livro e a leitura: o processo educativo/actas do seminario	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5864	106 05 06	Desenvolvimento regional 1º e 2º semestre de 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5865	106 05 06	Educação, economia e sociedade 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5866	106 05 06	Muitos anos de escolas editados para o ensino inf. e pri ato 1941	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5867	106 05 06	Lokus revista do amb/a protecao amb/ começa na educa 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5868	106 05 06	A biblioteca publica municipal pedro fernandes tomas 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5869	106 05 06	Sistema educativo port carac, e propostas para o futuro 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5870	106 05 06	Relatorios do conselho superior de educacao publica 1844-1850	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5871	106 05 06	Da escola curricular a escola cultural 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5872	106 05 06	As tecnologias de informacao nas bibliotecas publicas 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5873	106 05 06	Orientacoes curriculares para a educação pre-escolar 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 20 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5874	106 05 06	Acesso ao ensino superior candidatura 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5875	106 05 06	Legislação 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5876	106 05 06	Documentos preparatórios- marco de 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5877	106 05 06	A educação infantil em Portugal 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5878	106 05 06	L'obra da rua et l' education des enfants privés de mi.edu 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5879	106 05 06	Science maladie mentale et dispositifs de l'enfance 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5880	106 05 06	Intervenções política e acção na área educativa 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5881	106 05 06	Seminário internacional sobre turismo juvenil 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5882	106 05 06	Análise de situação- programas 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5883	106 05 06	Reformulação da política de acção social escolar 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5884	106 05 06	Acesso ao ensino superior candidatura 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5885	106 05 06	Educação, comunidade e poder local actas do seminário 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5886	106 05 06	Almanaque- 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5887	106 05 06	Acesso ao ensino superior candidatura 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5888	106 05 06	Modernidade e gestão da velhice 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5889	106 05 06	Acção social a nível municipal 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5890	106 05 06	O maior homem que já viveu 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5891	106 05 06	O homem em busca de deus 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5892	106 05 06	Tradução do novo mundo das escrituras sagradas: 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5893	106 05 06	A vida qual a sua origem? a evolução ou a criação? 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5894	106 05 06	As testemunhas de Jeová em Portugal implantação Hstl-social 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5895	106 05 06	Testemunhas de Jeová proclamadores do Reino de Deus 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5896	106 05 06	Testemunhas de Jeová proclamadores do Reino de Deus 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5897	106 05 06	Toda a escritura é inspirada por Deus e proveitosa 1963-1090	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5898	106 05 06	Guia do comércio setembro de 1999- "Medicão"	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5899	106 05 06	Mercado de farmácia- conceitos e funcionamento 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5900	106 05 06	O mercado da capital portuguesa 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5901	106 05 06	Política para o desenvolvimento do interior-plano de desen 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5902	106 05 06	Contributo para o estudo das finanças municipais em Portugal 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5903	106 05 06	Potencialidades e perfis industriais da região centro 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5904	106 05 06	Programas de actividades para 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 21 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5905	106 05 06	Estrutura agrícola e inovação na cova da beira- colimbra 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5906	106 05 06	Telecomunicações, desenv. e act. empre. na reg. centro 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5907	106 05 06	Alguns elementos socio-económicos do continente 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5908	106 05 06	A região centro em mapas e números - colimbra 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5909	106 05 06	Industrialização em meios rurais e competitividade interna. 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5910	106 05 06	Desenvolvimento e administração do território / Lisboa 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5911	106 05 06	Desenvolvimento e administração do território / Lisboa 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5912	106 05 06	A comunidade europeia e o desporto 2/ 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5913	106 05 06	A comunidade europeia e a América Latina 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5914	106 05 06	A comunidade europeia e os seus vizinhos no leste 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5915	106 05 06	A comunidade europeia e os países mediterrânicos 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5916	106 05 06	A comunidade europeia e o terceiro mundo 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5917	106 05 06	O vinho na comunidade europeia - 1/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5918	106 05 06	Fontes de informação sobre a União Europeia 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5919	106 05 06	Fontes de informação sobre a União Europeia 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5920	106 05 06	Informação de apoio à internacionalização das empresas port. 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5921	106 05 06	Decada das nações unidas para a educ. em matéria de dir hu 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5922	106 05 06	Conferência sobre regionalização e desenvolvimento 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5923	106 05 06	Portugal e os fundos estruturais comunitários - colimbra 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5924	106 05 06	Informação sobre documentação e elementos de estudo disponi 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5925	106 05 06	Informação sobre documentação e elementos de estudo disponi 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5928	106 05 06	Circular 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5927	106 05 06	Boletim das comunidades europeias - 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5928	106 05 06	Desenvolvimento regional 2º semestre de 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5929	106 05 06	Desenvolvimento regional 2º semestre de 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5930	106 05 06	Desenvolvimento regional 1º semestre de 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5931	106 05 06	Algumas notas sobre a economia da prod. das cult. trigo milho 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5932	106 05 06	Programas de actividades para 1986 colimbra 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5933	106 05 06	Desenvolvimento regional 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5934	106 05 06	Desenvolvimento regional 1º e 2º semestre de 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5935	106 05 06	Desenvolvimento regional 1º semestre de 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 22 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

NP Invest.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5936	106 05 06	Área geo centro caracterização e perspectivas de desenv. 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5937	106 05 06	A problemática da tributação local - colúmbia 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5938	106 05 06	Agrupamento de concelhos - Algueira da foz 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5939	106 05 06	Portugal agricultura e problemas humanos 1979	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5940	106 05 06	Organizações económicas universais 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5941	106 05 06	A indústria e as relações internacionais 1979	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5942	106 05 06	Tecnologia e desenvolvimento económico 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5943	106 05 06	Portugal e a cooperação internacional 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5944	106 05 06	Guias para as iniciativas comunitárias 1994-1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5945	106 05 06	Movimentação manual de cargas 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5946	106 05 06	Construir a dimensão social 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5947	106 05 06	A comunidade europeia e a América Latina 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5948	106 05 06	A União Europeia 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5949	106 05 06	Ciência e tecnologia na Europa 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5950	106 05 06	O setor audiovisual no contexto do grande mercado europeu 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5951	106 05 06	Harmonização da fiscalidade porque? 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5952	106 05 06	A Europa dos cidadãos 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5953	106 05 06	A ajuda às regiões da Europa 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5954	106 05 06	A livre circulação de mercadorias no mercado único 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5955	106 05 06	O cidadão no mercado interno 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5956	106 05 06	O mundo rural 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5957	106 05 06	A Europa dos cidadãos 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5958	106 05 06	A comunidade e os seus vizinhos do leste 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5959	106 05 06	Redes transeuropeias 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5960	106 05 06	O espaço económico europeu 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5961	106 05 06	O cidadão no mercado único 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5962	106 05 06	Os transportes nos anos 80-1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5963	106 05 06	Rumo a uma Europa 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5964	106 05 06	O mercado interno em acção 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5965	106 05 06	Regulamento municipal de taxas 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5966	106 05 06	O mercado interno 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

NP Invest.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5967	106 05 06	Potencialidades e perfil industriais da região centro contra 84	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5968	106 05 06	Relatório de estado do ambiente e do ordenamento do território 90	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5969	106 05 06	VI congresso da associação nacional de munic. portugueses 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5970	106 05 06	Regionalização mais participação mais democracia 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5971	106 05 06	Desenvolvimento regional em Portugal 1970-1979	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5972	106 05 06	Europa 2000 perspectivas para o desenv. do território 1970-1979	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5973	106 05 06	A gestão dos resíduos sólidos urbanos na região centro 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5974	106 05 06	Portugal na União Europeia 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5975	106 05 06	Desenvolvimento regional hoteleiro da com de coord. da reg. cen 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5976	106 05 06	"Imitando o infinito" 1 de junho a 2 de julho 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5977	106 05 06	Valores de Portugal-conceito de visões massas de rochas (pen. s/d)	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5978	106 05 06	Valores de Portugal- concelho de visões estradas pontes... s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5979	106 05 06	Libro di ficate per cembalo Lisboa 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5980	106 05 06	Amazão do teatro em Portugal 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5981	106 05 06	Teatro de portalegre vinte anos de actividade. 1979-1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5982	106 05 06	Hercubus ou planeta vermelho 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5983	106 05 06	Dados astronómicos para os almanques de 2000 para Portugal 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5984	106 05 06	Revista portuguesa de musicologia - 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5985	106 05 06	Fábrica da pólvora de barcasena 1894-1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5986	106 05 06	Teatro angrense elementos para a sua história 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5987	106 05 06	Ebre municipal francos 1996 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5988	106 05 06	Panorama do cinema português das origens a actualidade 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5989	106 05 06	Cartas a um padre ceptico em maleia de arte moderna 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5990	106 05 06	Roteiro de museus coleções etnográficas Lisboa vale do lejo 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5991	106 05 06	Escultura negro-africana 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5992	106 05 06	A obra do pintor alva orensense 1797-1869	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5993	106 05 06	História mundial da arte da pré-história a grega antiga 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5994	106 05 06	História mundial da arte dos egípcios ao fim da idade média 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5995	106 05 06	História mundial da arte o renascimento 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5996	106 05 06	História mundial da arte do barroco ao romantismo 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5997	106 05 06	História mundial da arte oriente e extremo oriente 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
5998	106 05 06	Historia mundial da arte artes primitivas e arte moderna 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
5999	106 05 06	Canções de Fernando Pessoa 1934-1987 voz e piano 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6000	106 05 06	Arcoiris da coroa 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6001	106 05 06	A balqueta da coroa portuguesa 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6002	106 05 06	Comuna teatro de mesquita 25 anos 1972-1997 /1890	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6003	106 05 06	Teatro português Luis francisco rebelo 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6004	106 05 06	A arte popular em portugal s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6005	106 05 06	A arte popular em portugal s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6006	106 05 06	A arte popular em portugal s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6007	106 05 06	A pintura surrealista em portugal - arte contemporanea s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6008	106 05 06	A pintura surrealista em portugal- arte contemporanea s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6009	106 05 06	A pintura portuguesa neo-realista - arte contemporanea s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6010	106 05 06	A pintura portuguesa neo-realista - arte contemporanea s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6011	106 05 06	Jorge alfonso 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6012	106 05 06	Eduardo o português 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6013	106 05 06	A emigracao na literatura portuguesa uma coletanea de textos 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6014	106 05 06	Portugal e as regencias de argel, tunis e tripoli 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6015	106 05 06	Elopeya y bigadivi de inancul lobo 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6016	106 05 06	Emigracao e retorno na regio centro 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6017	106 05 06	Potencialidades distritais para o investimento de emigrantes 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6018	106 05 06	Potencialidades distritais para o investimento de emigrantes 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6019	106 05 06	Potencialidades distritais para o investimento de emigrantes 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6020	106 05 06	Potencialidades distritais para o investimento de emigrantes 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6021	106 05 06	1º encontro portugueses migrantes no associativismo e no jorn 88	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6022	106 05 06	Emigracao portuguesa 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6023	106 05 06	Emigracion declaraciones politicas 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6024	106 05 06	A migração portuguesa vivida e representada 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6025	106 05 06	Ensaio tipológico sobre os movimentos migratorios portugueses/986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6026	106 05 06	La famille dans l'immigration etude de la proble dans port 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6027	106 05 06	A posicao socioeconomica dos imigrantes portugueses e descen 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6028	106 05 06	O fenomeno migratorio e a saude 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 25 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
6029	100 05 00	Portugueses na bahia na segunda metade do sec xix emigr. contem. 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6030	106 05 06	Les conduites d'adaptation morbide chez les enfants scolarisés/88	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6031	106 05 06	Politica de emigracao e comunidades portuguesas 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6032	100 05 00	Emigrar - emigrar as contos do meu rosario/ 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6033	106 05 06	Les enfants d'immigres portugais "ca e la" 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6034	106 05 06	Jovens portugueses em franca aspectos da sua adaptação psico 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6035	100 05 00	A emigracao portuguesa no g d do luxemburgo 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6036	106 05 06	O emigrante português- processos de adaptacao 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6037	106 05 06	Emigration policy and portuguese communities 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6038	106 05 06	Atlas da emigracao portuguesa 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6039	106 05 06	Emigracao portuguesa algumas características domini de 50.64 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6040	106 05 06	Potencialidades distritais para o invest de emigr. (porto) 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6041	106 05 06	Potencialidades para o investimento de emigr. castelo branco/987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6042	106 05 06	Potencialidades para o investimento de emigrantes vila real 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6043	106 05 06	Potencialidades para o investimento de emigrantes Coimbra 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6044	106 05 06	Os jovens de origem portuguesa em hamburgo e a sua atitude 1978	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6045	106 05 06	Conferencias discursos dia da comunidade luso-brasileira 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6046	106 05 06	A convivencia do centro português de marinha com a zona norte 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6047	106 05 06	Conferencias discursos dia da comunidade luso-brasileira 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6048	106 05 06	La scolarisation des enfants de migrants port. dans le secondaire	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6049	106 05 06	A historia dos meios de comun social em lingua porl brasil 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6050	106 05 06	Presenca e heranças portuguesas na regio do rio da prata 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6051	106 05 06	Europa paralelo mundial as relacoes externas da comu europ/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6052	106 05 06	Os portugueses na califfonia 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6053	106 05 06	Familia portuguesa e familia brasileira 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6054	106 05 06	Canadianos ou etnicos?-em busca de uma identidade 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6055	106 05 06	Alocacao socio-profissional e visao do mundo.vila mariana-bras 87	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6056	106 05 06	Emigracao histonas para e historia 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6057	106 05 06	Comunidades portuguesas fenomeno assoc no estado parana 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6058	106 05 06	Homenagem aos pioneiros da emigracao port para o canada 1898	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6059	106 05 06	Associação portuguesa da trainada sanitaria 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 26 de 41





Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

### Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
6060	106 05 06	Saudades da patria pequena iconografia de temas portugueses 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6061	106 05 06	Monografia sobre o periodo «ecos de portugal» 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6062	106 05 06	Literatura elementos de integracao 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6063	106 05 06	Em anos de poesia portuguesa na califomia 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6064	106 05 06	Em direcao a um desenvolvimento sustentavel 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6065	106 05 06	Em direcao a um desenvolvimento sustentavel 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6066	106 05 06	Atas do seminario construir a igualdade 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6067	106 05 06	<u>Aproxima no feminino na cidade de lisboa 1991</u>	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6068	106 05 06	Urdir a tela, tecer a vida 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6069	106 05 06	Distoicos sociais nos males pedagogicos com ident. eviter/689	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6070	106 05 06	Noticias - julho/setembro 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6071	106 05 06	Igualdade de oportunidades entre mulheres e homens 1991-1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6072	106 05 06	Uma politica coerente para a rehab. das pessoas com defici 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6073	106 05 06	Imagem da mulher na publicidade 1979	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6074	106 05 06	Imagem da mulher na publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6075	106 05 06	Feminismo em portugal na voz de mulheres escri. in sec xx 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6076	106 05 06	A imagem feminina nos manuais escolares 1979	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6077	106 05 06	Historia de vida de uma operaria da industria colicelha 1090	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6078	106 05 06	Novas tecnologias e emprego das mulheres 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6079	106 05 06	A afirmacao pessoal no contexto racional da mulher 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6080	106 05 06	A mulher madeirense vivencias, problemas e expectativas 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6081	106 05 06	Actividades para uma educacao nao sexista 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6082	106 05 06	Declaração sobre a igualdade das mulheres e dos homens 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6083	106 05 06	Caracterizacao sociografica das mulheres eleitas para aa aular.93	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6084	106 05 06	Cadernos de condicao feminina accoes positivas 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6085	106 05 06	A imagem feminina nos manuais escolares 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6086	106 05 06	Parceiros da omissoo para a igualdade no trabalho e no empre/980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6087	106 05 06	Um filho nas vozes maes 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6088	106 05 06	Projecto de vida proj. de aprendizagem-estudo exploratorio 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6089	106 05 06	Contributo para um retrato da mulher operaria e sindicalista 1930	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6090	106 05 06	Os apoios familiares 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 27 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

### Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
6091	106 05 06	A igualdade na legislacao portuguesa e comunitaria 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6092	106 05 06	O direto comunitario e as mulheres 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6093	106 05 06	Boca do inferno 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6094	106 05 06	Camilo pessanha prosador e tradutor 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6095	106 05 06	Revista de estudos anglo-portugueses 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6096	106 05 06	O dialecto ciuculo de cabo verde 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6097	106 05 06	Novas leituras- outubro de 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6098	106 05 06	Camilo pessanha o jurista e o homem 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6099	106 05 06	Festas da pascoa para os nossos filhos - lisboa 1956	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6100	106 05 06	Festas da pascoa para os nossos filhos - lisboa 1956	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6101	106 05 06	Festas da pascoa para os nossos filhos - ilhao 1956	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6102	106 05 06	Letras soltas 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6103	106 05 06	Livros de portugal 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6104	106 05 06	Livros de portugal 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6105	106 05 06	Livros de portugal 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6106	106 05 06	Livros de portugal 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6107	106 05 06	Livros de portugal 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6108	106 05 06	Livros de portugal 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6109	106 05 06	Livros de portugal 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6110	106 05 06	Livros de portugal 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6111	106 05 06	Livros de portugal 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6112	106 05 06	Livros de portugal 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6113	106 05 06	Livros de portugal 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6114	106 05 06	Livros de portugal 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6115	106 05 06	O futuro demografico da lingua portuguesa no mundo 1978	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6116	106 05 06	Coloquio revista de artes e letras 1959-1970	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6117	106 05 06	Coloquio letras - janeiro de 1972	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6118	106 05 06	Coloquio letras - marco de 1972	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6119	106 05 06	Coloquio letras - maio de 1972	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6120	106 05 06	Coloquio letras - julho de 1972	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6121	106 05 06	Coloquio letras - setembro de 1972	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 28 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
6122	106 05 06	Coloquio letras - novembro de 1972	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6123	106 05 06	Coloquio letras - janeiro de 1973	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6124	106 05 06	Coloquio letras - marco de 1973	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6125	106 05 06	Coloquio letras - maio de 1973	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6126	106 05 06	Coloquio letras - julho de 1973	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6127	106 05 06	Coloquio letras - setembro de 1973	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6128	106 05 06	Coloquio letras - novembro de 1973	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6129	106 05 06	Coloquio letras - janeiro de 1974	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6130	106 05 06	Coloquio letras - marco de 1974	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6131	106 05 06	Coloquio letras - maio de 1974	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6132	106 05 06	Coloquio letras - julho de 1974	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6133	106 05 06	Coloquio letras - setembro de 1974	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6134	106 05 06	Lendas de portugal vol i 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6135	106 05 06	Lendas de portugal vol ii 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6136	106 05 06	Lendas de portugal vol.iii 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6137	106 05 06	Lendas de portugal vol.ii 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6138	106 05 06	Lendas de portugal vol.v 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6139	106 05 06	Cascaes (in sem passar a fronteira) 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6140	106 05 06	Lugares de cascaes na literatura 2001	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6141	106 05 06	A cor e o cenho da poesia 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6142	106 05 06	Argumentos para banda desenhada 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6143	106 05 06	Discursos e intervenções 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6144	106 05 06	Cronica do passamento do autor 2001	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6145	106 05 06	Boa nova descoberta da verdade - junho de 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6146	106 05 06	Janeta obitua-2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6147	106 05 06	Jose da fonte santa memoria (s) 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6148	106 05 06	Magia alentejana poesia e desenhos 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6149	106 05 06	Antologia dos contos pt 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6150	106 05 06	O poema 2 - 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6151	106 05 06	Alentejo sem fim 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6152	106 05 06	Escrito no peito 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação

Página 20 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
6153	106 05 06	Do pobre b.b. em portugal 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6154	106 05 06	Discursos de escololmo 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6155	106 05 06	O ano de 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6156	106 05 06	in nomine dei 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6157	106 05 06	O conto da ilha desconhecida 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6158	106 05 06	Folhas politicas 1976-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6159	106 05 06	Cadernos de lanzarote 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6160	106 05 06	Cadernos de lanzarote diario-i 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6161	106 05 06	Cadernos de lanzarote diario-ii 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6162	106 05 06	Cadernos de lanzarote diario-iii 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6163	106 05 06	Cadernos de lanzarote diario-iv 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6164	106 05 06	As fadas 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6165	106 05 06	Arte poetica 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6166	106 05 06	Terra de ninguém 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6167	106 05 06	Os dias comuns 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6168	106 05 06	Encontro "as bem me lembro" de natalcio 25 de abril de 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6169	106 05 06	Para uma historia da literatura port. para a infancia e juven /87	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6170	106 05 06	O silencio do poeta errante 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6171	106 05 06	Memorias de alba 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6172	106 05 06	Dissimara 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6173	106 05 06	Lelamos 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6174	106 05 06	As maos de viceliana 2000	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6175	106 05 06	Rimas varias flores do rimas 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6176	106 05 06	Pagalmaa um conto da vida real- 1978	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6177	106 05 06	A Alemanha actual 1957	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6178	106 05 06	O menino da sua mae 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6179	106 05 06	Outra coisa poesia.psicanalise e politica-algumas linhas 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6180	106 05 06	Contos de almadenses 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6181	106 05 06	Mensagem 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6182	106 05 06	Obra completa 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação
6183	106 05 06	As taboas do painel de um azule 1977	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentação

Página 30 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

### Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
6184	106 05 06	Ja chorai muitas lagrimas (historia de vida) 1976	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6185	106 05 06	Antologia do conto moderno 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6186	106 05 06	Até as letras 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6187	106 05 06	Mnésis e navegação 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6108	106 05 06	Subito a cruz 60 poemas escolhidos (1972-1994)	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6189	106 05 06	Superfícies e interiores 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6190	106 05 06	Emigração recente no distrito de aveiro 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6191	106 05 06	Luz sonho e palavras 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6192	106 05 06	Diversos poemas do encontro com a 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6193	106 05 06	Diário intermitente 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6194	106 05 06	Antologia 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6195	106 05 06	A mar até 97	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6196	106 05 06	Maestro e compositor 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6197	106 05 06	Ementas do dia poético 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6198	106 05 06	Antologia poética 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6199	106 05 06	O honor economico 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6200	106 05 06	Se perguntarem por mim digam que voei 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6201	106 05 06	Eu Borges imagens memórias diálogos 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6202	106 05 06	Quando 1996	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6203	106 05 06	Petalas e ruínas 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6204	106 05 06	Limo e leme nenhum encontro versala 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6205	106 05 06	Clapnetra 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6206	106 05 06	Luara- grupo enonito 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6207	106 05 06	O cantico dos canticos 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6208	106 05 06	As horas felizes poesia popular 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6209	106 05 06	Alguns passos por illye 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6210	106 05 06	O bilhão do residual 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6211	106 05 06	Na pista, entre as linhas 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6212	106 05 06	Poeta do povo - abrunheira 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6213	106 05 06	O milagre das tribos 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6214	106 05 06	Bíblia profana 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 31 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

### Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
6215	106 05 06	Bíblia profana o fim de solonias 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6216	106 05 06	Bíblia profana periferias latinas 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6217	106 05 06	Cantos de exílio 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6218	106 05 06	Margem luminosa 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6219	106 05 06	Rio do tempo 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6220	106 05 06	Praias, buzlos e poemas 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6221	106 05 06	Caminho alado 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6222	106 05 06	A medicina em alvaro ribeiro 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6223	106 05 06	Na cidade estrangeira 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6224	106 05 06	Ultere felix 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6225	106 05 06	Antologia 1955-1975	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6226	106 05 06	Eu e os ventos da vida em cascata 1993	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6227	106 05 06	O enterro de d. luis 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6228	106 05 06	Der gute platz 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6229	106 05 06	O caki das mascaras 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6230	106 05 06	Das gebel als reifungs-ankei 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6231	106 05 06	Emocoas 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6232	106 05 06	Fernando pessoa 1997	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6233	106 05 06	O prodigo (tragico media novitina) 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6234	106 05 06	O gorgulho plauto 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6235	106 05 06	Vidas e paixoes dos apostolos 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6236	106 05 06	O Imaginario seareiro 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6237	106 05 06	Miscelanea de estudos em honra do prof antonio costa ramalho 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6238	106 05 06	A linguagem dos foros de castelo rodriogo lemas portugueses 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6239	106 05 06	Homenagem ao professor doutor joaquim de carvalho-vesos 1975	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6240	106 05 06	Os lusitadas 1572-1972 cata da exp. bibliog. iconog. e medal. de c. 972	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6241	106 05 06	Sarah affonso e jose almatia negreiros 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6242	106 05 06	Homenagem a fernando pessoa 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6243	106 05 06	Cadernos de literatura 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6244	106 05 06	Cadernos de literatura 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6245	106 05 06	Cadernos de literatura 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen

Página 32 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
6240	106 05 06	Cadernos de literatura 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6247	106 05 06	Cadernos de literatura 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6248	106 05 06	Cadernos de literatura 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6249	106 05 06	Cadernos de literatura 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6250	106 05 06	Cadernos de literatura 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6251	106 05 06	Cadernos de literatura 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6252	106 05 06	Cadernos de literatura 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6253	106 05 06	Cadernos de literatura 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6254	106 05 06	Portugues fundamental metodos e documentos 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6255	106 05 06	Portugues fundamental metodos e documentos 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6256	106 05 06	Boletim de filologia 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6257	106 05 06	Boletim de filologia 1982	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6258	106 05 06	Boletim de filologia 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6259	106 05 06	Boletim de filologia 1986-1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6260	106 05 06	Boletim de filologia 1980-1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6261	106 05 06	Boletim de filologia 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6262	106 05 06	Romana antologia da cultura latina 1994	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6263	106 05 06	Alonso x foro real 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6264	106 05 06	Alonso x foro real 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6265	106 05 06	Sintaxe dos predicados nominais com estar 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6266	106 05 06	Sepl estudos sur la perception 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6267	106 05 06	A sintaxe das oracoes relativas em portugues 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6268	106 05 06	O falar de odelite 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6269	106 05 06	Para a analise de variacao socio-semantica 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6270	106 05 06	Abordagem a alguns aspectos da compreensao verbal na infancia 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6271	106 05 06	Convencao ortografica da lingua mirandesa 1999	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6272	106 05 06	Ciencia e politica 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6273	106 05 06	Poesia nova geoffroi de vinsauf 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6274	106 05 06	Anglo saxonica 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6275	106 05 06	La represente concrete de l'univers abstrait da malkaux hum 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6276	106 05 06	O universo imaginario de vergilio fenetra 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos

Página 33 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
6277	106 05 06	Analyse semiotique de contes traditionnels portugais 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6278	106 05 06	Correspondencia para leofilo braga 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6279	106 05 06	Amelo lusitano e anconca 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6280	106 05 06	As oracoes de obediencia de aquiles estaco 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6281	106 05 06	Contributo para um guia bibliografico de herodoto 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6282	106 05 06	Djerolmo osolto ladtur da fiada? 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6283	106 05 06	O drama de floceles 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6284	106 05 06	Expectativa e movimento no floctates 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6285	106 05 06	Fauslo na literatura portuguesa e alema 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6286	106 05 06	O portugal de julia pardoe 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6287	106 05 06	J.r.r. tolkien the lord of the rings 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6288	106 05 06	A preciosa de sarai maria do ceu 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6289	106 05 06	Lopo serrao e o seu poema da velhice 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6290	106 05 06	Esquisses d'uns dialectologie portugaise 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6291	106 05 06	Norma grafica selecionada do autografo ao impresso 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6292	106 05 06	Estruturas da narrativa na «seara de venio» manual da fonsaca 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6293	106 05 06	A palacio de almeidita faria 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6294	106 05 06	Andre de resende carta e barloomeu de quevedo 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6295	106 05 06	In memoriam ruben andresen leitao 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6296	106 05 06	In memoriam ruben andresen leitao 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6297	106 05 06	In memoriam ruben andresen leitao 1981	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6298	106 05 06	Les idee politiques et morales de plino l'ancien 1980	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6299	106 05 06	Figados de figre 1984	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6300	106 05 06	Medeia no drama antigo e moderno 1991	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6301	106 05 06	A comedia da mamã/plauro 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6302	106 05 06	Hipia maior/plauro 2ª edicao 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6303	106 05 06	Antigona sokoles 3ª edicao 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6304	106 05 06	Bibliografia das literaturas alicanas de expressao portug. 1963	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6305	106 05 06	Revista de estudos anglo-portugueses 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6306	106 05 06	Cadernos do centro de estudos semiticos e literarios 1985	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos
6307	106 05 06	Correspondencia leitua, coordenacao prefacio e notas de g ba 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documentos

Página 34 de 41





Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

**Bens sem valor**

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
6308	106 05 06	O brasileiro Soares profado e actua. de textos de clara ro 1880	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6309	106 05 06	Acorlanidade na prosa de Vitorino nemesio realitate poesia m 1983	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6310	106 05 06	Manual de exilibrética 1976	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6311	106 05 06	Novelistas e contistas portugueses dos seculos xvii e xviii 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6312	106 05 06	Aristofanes a paz 2ª edicao 1969	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6313	106 05 06	Plauto e dois menarmos - 2ª edicao 1909	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6314	106 05 06	Os dois irmaos Terencio - 2ª edicao 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6315	106 05 06	Camides plauto - 2ª edicao 1955	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6318	106 05 06	Plulo (a riqueza) anstofanes - 2ª edicao 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6317	106 05 06	Epidico plauto - 2ª edicao 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6318	106 05 06	Os acarmenes aristofanes - 2ª edicao 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6319	106 05 06	O soldado fanfarrao plauto - 2ª edicao 1987	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6320	106 05 06	Lista plauto - 2ª edicao 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6321	106 05 06	Luz e trevas no teatro de sofocles 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6322	106 05 06	Antoca que velo de andros Terencio 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6323	106 05 06	As mulheres no parlamento aristofanes 1988	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6324	106 05 06	Os cavaleiros 1891	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6325	106 05 06	O homem que se puniu a si mesmo Terencio 1992	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6326	106 05 06	Hipias menor plauto 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6327	106 05 06	Dialogos dos mortos Luciano 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6328	106 05 06	Memamtra o Uisculo 1959	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6329	106 05 06	Sofocles as tragunias - 2ª edicao 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6330	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6331	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6332	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6333	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6334	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6335	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6336	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6337	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6338	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

**Bens sem valor**

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
6339	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6340	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6341	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6342	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6343	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6344	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6345	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6346	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6347	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6348	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6349	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6350	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6351	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6352	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6353	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6354	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6355	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6356	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6357	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6358	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6359	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6360	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6361	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6362	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6363	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6364	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6365	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6366	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6367	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6368	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6369	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen



## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
6370	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6371	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6372	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6373	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6374	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6375	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6376	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6377	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6378	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6379	106 05 04	Grande enciclopedia portuguesa e brasileira s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
8360	106 05 08	Dicionario de historia de portugal s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4281	2002	Livros, Publicações e Documen
8361	106 05 08	Dicionario de historia de portugal s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4281	2002	Livros, Publicações e Documen
8362	106 05 08	Dicionario de historia de portugal s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
8363	106 05 08	Dicionario de historia de portugal s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4281	2002	Livros, Publicações e Documen
8364	106 05 08	Dicionario de historia de portugal s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4281	2002	Livros, Publicações e Documen
6365	106 05 08	Dicionario de historia de portugal s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6368	106 05 08	Dicionario de historia de portugal "a-c" s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6367	106 05 08	Dicionario de historia de portugal "m-sin" s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6368	106 05 08	Dicionario de hist de portugal "agenda indies cronologia" s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2002	Livros, Publicações e Documen
6369	106 05 08	Pequeno dicionario de historia de portugal s/d	0,00	0,00	0,00	0,00	4201	2002	Livros, Publicações e Documen
7311	106 05 01	48 cartais fotograficas aereas estereoscopicas usa f 58	0,00	0,00	0,00	0,00	4299	2002	Livros, Publicações e Documen
7310	104 06 19	Camera fotografica digital canon a 100	0,00	0,00	0,00	0,00	425	2002	Móveis
4849	202 07 04	Retroescavadora	0,00	0,00	0,00	0,00	424	2002	Valiuras
4652	202 07 04	Retroescavadora Caterpillar 426 aVdi	0,00	0,00	0,00	0,00	424	2002	Valiuras
4653	202 09 01	Tractor agrícola	0,00	0,00	0,00	0,00	424	2002	Valiuras
4892	202 07 05	Cilindro Hamn-tw 90	0,00	0,00	0,00	0,00	424	2002	Valiuras
4693	202 07 05	Dumper	0,00	0,00	0,00	0,00	424	2002	Valiuras
4898	202 07 05	Dumper	0,00	0,00	0,00	0,00	424	2002	Valiuras
8039	106 05 06	Revista tribunal de contas janeiro a junho 2004	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2005	Livros, Publicações e Documen
8040	106 05 09	Seguranca social contra-ordenacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	4291	2005	Livros, Publicações e Documen
8848	101 01 07	Impressora hp deskjet 8840	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2006	Móveis

Página 37 de 41



## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
8851	101 01 07	Impressora canon	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2006	Móveis
8852	103 03 01	Fotocopiadora	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2006	Móveis
843	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para atnhamento de es	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
844	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para equipamentos geri	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
845	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para acessos e constru	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
846	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
847	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para arruamentos - Alva	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
848	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para equipamento - Alva	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
849	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para alargamento e con	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
850	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para alargamento da Es	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
851	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para zonas verdes, arru	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
852	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para alinhamento da Av	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
853	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para obras da Cruz de I	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
854	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para zona de acesso cr	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
855	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para alargamento da ar	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
856	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para arruamento - Alvar	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
857	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
858	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para acesso aos lotes -	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
859	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para alargamento do Ci	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
860	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para alargamento de Ci	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
861	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para alargamento da Es	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
862	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público - Alvará nº 15778	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
863	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para alargamento da vi	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
865	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para zona verde e equij	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
866	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para implementação de	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
867	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
868	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
869	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
870	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
871	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições
872	401 04 99	Área cedida para integração do Dominio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Constituições

Página 38 de 41



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
873	401 04 99	Área cedida para Integração do Domínio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Construções
874	401 04 99	Área cedida para Integração do Domínio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Construções
875	401 04 99	Área cedida para Integração do Domínio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Construções
876	401 04 99	Área cedida para Integração do Domínio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Construções
877	401 04 99	Área cedida para Integração do Domínio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Construções
878	401 04 99	Área cedida para Integração do Domínio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Construções
879	401 04 99	Área cedida para Integração do Domínio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Construções
880	401 04 99	Área cedida para Integração do Domínio Público para espaços verdes e	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Construções
881	401 04 99	Área cedida para Integração do Domínio Público para implantação de rei	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2006	Outras Construções
842	301 02 04F	Edifício Escola Primária Revelas - Abrunheira	0,00	0,00	0,00	0,00	42214	2008	Edifícios
10014	104 06 19	Máquina Fotográfica	0,00	0,00	0,00	0,00	425	2007	Móveis
10015	106 02 15	Quadro Verde Flanelógrafo	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10016	106 02 99	Cama Bonecas Madrel e Colchão	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10017	106 02 99	Espelho	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10018	107 01 24	Módulos almofadados em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10019	107 01 24	Módulos almofadados em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10020	107 01 24	Módulos almofadados em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10021	107 01 24	Módulos almofadados em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10022	107 01 24	Módulos almofadados em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10023	107 01 24	Módulos almofadados em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10024	107 01 24	Módulos almofadados em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10025	107 01 24	Módulos almofadados em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10026	107 01 24	Módulos almofadados em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10027	107 01 24	Módulos almofadados em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10028	107 01 24	Módulos almofadados em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10029	107 01 24	Módulos almofadados em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	423	2007	Móveis
10030	103 01 12	Secretaria c/140x80 cm/ canto, pernas amarelas, painel e tampo branco	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10031	103 01 04	Bloco c/ 3 gavetas amarelo e branco	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10032	103 01 05	Cadeiras c/ costas em plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10033	103 01 05	Cadeiras c/ costas em plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10034	103 01 05	Cadeiras c/ costas em plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Bens sem valor

Nº Invent	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	Alt. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
10035	103 01 05	Cadeiras c/ costas em plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10036	103 01 05	Cadeiras c/ costas em plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10037	103 01 05	Cadeiras c/ costas em plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10038	103 01 05	Cadeiras c/ costas em plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10039	103 01 05	Cadeiras c/ costas em plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10040	103 01 05	Cadeiras c/ costas em plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10041	103 01 05	Cadeiras c/ costas em plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10042	103 01 10	Mesa c/ 180x80 cm/ pernas amarelas e tampo branco	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10043	103 01 10	Mesa c/ 180x80 cm/ pernas amarelas e tampo branco	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10044	103 01 10	Mesa c/ 80x80 cm/ pernas amarelas e tampo branco	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10045	103 01 10	Mesa c/ 80x80 cm/ pernas amarelas e tampo branco	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10046	103 01 05	Cadeiras em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10047	103 01 05	Cadeiras em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10048	103 01 05	Cadeiras em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10049	103 01 05	Cadeiras em madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10050	103 01 10	Mesa c/ 80x80 cm/ pernas amarelas e tampo branco	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10051	103 01 13	Sofa individual em tecido cinzento	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10052	103 01 13	Sofa individual em tecido cinzento	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10053	103 01 13	Sofa individual em tecido cinzento	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10054	103 01 13	Sofa individual em tecido cinzento	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
10055	101 01 02	Computador Compaq	0,00	0,00	0,00	0,00	426	2007	Móveis
915	401 04 99F	Área cedida para Integração do Domínio Público para zonas verdes, aru	0,00	0,00	0,00	0,00	453	2007	Outras Construções
928	301 02 04D	Edifício Escola Primária Araçede - Amieiro	0,00	0,00	0,00	0,00	42214	2007	Edifícios
930	301 02 04D	Edifício Escola Primária Vila Nova da Barca	0,00	0,00	0,00	0,00	42214	2007	Edifícios
931	302 01 01	Terreno de Cultura com 12 oliveiras fracas	0,60	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
932	302 01 01	Terra de Arroz ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
933	302 01 01	Terra de Arroz ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
934	302 01 01	Terra de Arroz ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
937	302 01 01	Terra de Arroz ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
941	302 01 01	Terra de Semeadura ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
942	302 01 01	Terra de Semeadura ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais



### Bens sem valor

Nº Invent.	GH	Descrição do bem	Valor atual	Valor aquisição	All. valor	Avaliações	Conta	Ano econ.	Tipo de ficha
943	302 01 01	Terra de Semeadura ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
944	302 01 01	Terra de Semeadura ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
945	302 01 01	Terra de Semeadura ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
946	302 01 01	Terra de Arroz ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
947	302 01 01	Terra de Arroz ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
948	302 01 01	Terra de Arroz ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
949	302 01 01	Terra de Semeadura ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
950	302 01 01	Terra de Arroz ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
951	302 01 01	Terra de Semeadura	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
952	302 01 01	Terra de Cultura ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
953	302 01 01	Terra de Cultura ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
954	302 01 01	Terra de Cultura ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais
955	302 01 01	Terra de Cultura ( CAR )	0,00	0,00	0,00	0,00	421	2007	Terrenos e Recursos Naturais

Nº de bens impressos: 1259

15. Bens do Domínio Público que não tenham sido objeto de amortização – Nada a registar.

16. Mapa das entidades participadas

ENTIDADES PARTICIPADAS	MONTANTE DA PARTICIPAÇÃO
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	48.348,48
CoimbraVita - ADR, S.A.	9.975,96
Associação Coimbra Digital	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>83.324,44</b>

17. Títulos negociáveis e outras Aplicações de Tesouraria – Não aplicável.

18. Outras aplicações financeiras – Não aplicável.

19. Diferenças de custos no ativo circulante – Nada a registar.

20. Circunstâncias Especiais para Atribuição de Custos inferiores no Ativo Circulante – Não teve aplicabilidade neste exercício.

21. Provisões Extraordinárias – As provisões são as que constam do ponto 27, nada mais havendo a registar.

22. Dívidas de Cobrança Duvidosa – Dívidas relativas ao fornecimento de água, taxas de lixo, publicidade, terrado e outras taxas em dívida, com duração superior a seis meses.

23. Dívidas de e a Pessoal da Autarquia – Nada de relevante a registar.

24. Obrigações e outros títulos emitidos pela Autarquia – Não existem títulos emitidos

25. Dívidas ao Estado em situação de mora – Não existem dívidas ao Estado em situação de mora.

26. Mapa das Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
<b>Garantias e cauções</b>							
093	Garantias e cauções						
0932	Garantias e cauções de Terceiros, Prestadas	4.466.347,35		267.287,79		4.733.635,14	
09321	Prestadas por Fornecedores c/c	150.037,69				150.037,69	
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado	3.747.093,62		267.287,79		4.014.381,41	
09323	Prestadas por Outros Credores	569.216,04				569.216,04	
0933	Garantias e cauções de Terceiros, Devolvidas				447.081,79		447.081,79
09331	Devolvidas a fornecedores de c/c						0,00
09332	Devolvidas a fornecedores de Imobilizado				447.081,79		447.081,79
09333	Devolvidas a outros credores						
0934	Garantias e cauções de Terceiros, Accionadas				0,00		0,00
09341	Accionadas a fornecedores de c/c						
09342	Accionadas a fornecedores de Imobilizado				0,00		0,00
09343	Accionadas a outros credores						
<b>Total de Garantias e Cauções</b>		<b>4.466.347,35</b>		<b>267.287,79</b>	<b>447.081,79</b>	<b>4.286.553,35</b>	
<b>Recibos para Cobrança</b>							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro						
092101	Débitos de fornecimento de Água	57.228,78			46.060,24		
092102	Débitos de taxa de Lixo	10.711,49			8.621,09		
092104	Débitos de trabalhos de conta de particulares	271,41			37,79		
092105	Débitos de outras receitas correntes	13.534,50					
092107	Débito de ocupação do domínio púb. municipal						
092108	Débitos de Publicidade	22.388,60					
092109	Débitos de Terrado	5.095,27					
092110	Débitos de Saneamento	13.408,13			10.792,84		
092111	Débitos Taxa de Recursos Hídricos	180,90			2,69		
0922	À responsabilidade de Outros Agentes		65.433,06	65.433,06			65.433,06
<b>Total de Recibos para Cobrança</b>		<b>57.388,02</b>		<b>65.433,06</b>	<b>65.514,65</b>	<b>57.304,43</b>	
<b>Total</b>		<b>4.523.733,37</b>		<b>332.720,85</b>	<b>512.596,44</b>	<b>4.343.857,78</b>	

27. Mapa das Provisões

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Redução	Saldo Final
Provisões para cobrança duvidosa	81.965,63	0,00	0,00	81.965,63
Provisões para riscos e encargos - Proc. judiciais em curso	1.391.872,99	0,00	589.789,11	802.083,88
Provisões para riscos e encargos - Outros riscos e encargos	26.581,06	0,00	0,00	26.581,06
Provisões para Partes de Capital	34.975,96	0,00	0,00	34.975,96
<b>Totals</b>	<b>1.535.395,64</b>	<b>0,00</b>	<b>589.789,11</b>	<b>945.606,53</b>

28. Movimento da conta Fundo Patrimonial – Não aplicável ao exercício.

## 29. Demonstração do Custo das Existências Consumidas

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiária e de consumo
Existências Iniciais	5.209,62	262.359,91
Compras	49.257,52	376.941,88
Regularizações de Existências	0,00	-1.176,98
Existências Finais	8.822,88	278.259,39
<b>Custos do Exercício</b>	<b>45.644,26</b>	<b>359.865,42</b>

## 30. Variação da produção – Não teve aplicabilidade neste exercício.

## 31. Demonstração dos Resultados Financeiros

Custos e Perdas	Exercícios		Proveltos e Ganhos	Exercícios	
	2019	2018		2019	2018
681 - Juros suportados	124.001,35	249.414,77	781 - Juros obtidos		
682 - Perdas em entidades participadas	7553,05		782 - Ganhos em entidades participadas		
683 - Amortizações de invest. em imóveis	1.687,50		783 - Rendimentos de imóveis	708.209,04	699.371,84
684 - Provisões para aplicações financeiras			784 - Rendimentos participação capital		5.355,73
685 - Diferenças de câmbio desfavoráveis			785 - Diferenças de câmbio favoráveis		
			786 - Descontos de pronto pagamento obtidos		
687 - Perdas na alienação aplic. de tesouraria			787 - Ganhos na alienação aplic. de tesouraria		
688 - Outros custos e perdas financeiras			788 - Outros proveltos e ganhos financeiros	0,76	
<b>TOTAL</b>	<b>133.241,90</b>	<b>249.414,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>708.209,80</b>	<b>704.727,57</b>
<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>	<b>574.967,90</b>	<b>455.312,80</b>			

## 32. Demonstração dos resultados extraordinários

Custos e Perdas	Exercícios		Proveltos e ganhos	Exercícios	
	2019	2018		2019	2018
691 - Transf. de capital concedidas	210.685,40	116.568,98	791 - Restituições de impostos		
692 - Dívidas incobráveis			792 - Recuperação de dívidas		
693 - Perdas em existências	1.176,98	180,11	793 - Ganhos em existências		1.779,17
694 - Perdas em imobilizações	937.307,42	7.500,00	794 - Ganhos em imobilizações	19.982,35	97.139,66
695 - Multas e penalidades	475,00		795 - Benef. Penalid. contratuais	3.459,23	2.785,21
696 - Aumentos amort. e de prov.			796 - Redução de amort. e prov.	589.789,11	5.361,13
697 - Correções relativas exerc. ant.	109.985,38	88.719,36	797 - Correções relat. exerc. ant.	26.626,40	60.331,27
698 - Outros custos/ perdas extraord.	1,95	0,76	798 - Outros prov. e ganhos extr.	2.509.500,96	2.270.046,73
699 - Anulação de débitos					
<b>TOTAL</b>	<b>1.259.632,13</b>	<b>212.969,21</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.149.358,05</b>	<b>2.437.443,17</b>
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>1.889.725,92</b>	<b>2.224.473,96</b>			

## Outras informações relevantes

### Acréscimos e Diferimentos

### Proveltos diferidos

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO  
 Imputação de subsídios (projeções direlidas)  
 Investimentos

Obras comparticipadas	Entidade / Conta	Ano Realiz.	Ano Anot.	Valor Realizad.	Valor Subsídio	Taxa Am.	Imputação de Subsídio			ANO: 2019
							Inicial	Ano	Final	Subsídio por Regularizar
Conservação e rep. de estradas e caminhos municipais: Freig. de Santo Varão (Rua Casal dos Mouros)	27459	2009	2009		50.000,00 €	5,00%	25.000,00 €	2.500,00 €	27.500,00 €	22.500,00 €
<b>27459 Total</b>					<b>50.000,00 €</b>		<b>25.000,00 €</b>	<b>2.500,00 €</b>	<b>27.500,00 €</b>	<b>22.500,00 €</b>
Arranjos Urbanísticos na Vila Montemor	27451	2003	2003	1.521.738,29 €	5,00%	1.217.382,61 €	76.086,41 €	1.293.469,02 €	228.259,31 €	66.313,83 €
Conservação, Reparação Rede Viária	27451	2003	2003	442.092,20 €	5,00%	353.673,76 €	22.104,61 €	375.778,37 €	66.313,83 €	119.666,01 €
Pista de remo	27451	2003	2003	1.590.260,47 €	5,00%	1.272.208,16 €	79.513,02 €	1.351.721,38 €	238.539,10 €	5.903,08 €
Recuperação da Igreja e Relveio	27451	2003	2003	191.435,07 €	1,25%	53.831,57 €	17.937,49 €	71.769,06 €	32.798,40 €	34.288,05 €
Rede de Esgotos da Ereira	27451	2003	2003	39.353,82 €	5,00%	31.483,05 €	1.967,60 €	33.450,74 €	5.903,08 €	32.798,40 €
Rede de Esgotos de Arazede	27451	2003	2003	218.655,85 €	5,00%	174.924,67 €	10.932,79 €	185.857,46 €	34.288,05 €	38.208,60 €
Rede de Esgotos de Montemor	27451	2003	2003	228.586,86 €	5,00%	182.869,47 €	11.429,34 €	194.298,81 €	34.288,05 €	38.208,60 €
EM 578 - Troço entre Boleta e Meco	27451	2004	2004	191.043,88 €	5,00%	143.282,89 €	9.552,19 €	152.835,08 €	38.208,60 €	401.458,23 €
Novo Mercado Municipal	27451	2003	2004	501.822,82 €	1,25%	94.091,80 €	6.372,79 €	100.364,59 €	47.914,77 €	759.803,85 €
E.M. 577 - Arazede - Tentugal (Troço I e III)	27451	2005	2005	191.659,14 €	5,00%	134.161,41 €	9.582,96 €	143.744,37 €	47.914,77 €	20.338,39 €
Piscina Municipal de Montemor-o-Velho	27451	2005	2005	935.143,20 €	1,25%	163.650,06 €	11.689,29 €	175.339,35 €	62.535,58 €	33.208,29 €
E.M. entre Carapinha e Galdes	27451	2006	2006	208.451,96 €	5,00%	135.493,78 €	10.422,60 €	145.916,38 €	30.238,39 €	232.820,29 €
Piscina Municipal de Montemor-o-Velho	27451	2005	2006	36.652,61 €	1,25%	9.956,06 €	458,16 €	6.414,22 €	30.238,39 €	
Zona Industrial de Montemor-o-Velho	27451	2006	2006	776.067,70 €	5,00%	504.444,03 €	38.803,39 €	543.247,42 €	232.820,29 €	
Arranjos de Espaços Verdes e Ambientais na Freguesia de Abrunheira - Rota das Fontes	27451	2007	2007	90.180,40 €	5,00%	54.108,24 €	4.509,02 €	58.617,26 €	31.663,14 €	
Arranjos Urbanísticos de Santo Varão/Farmoselha	27451	2007	2007	190.846,68 €	5,00%	114.507,99 €	9.542,33 €	124.050,32 €	66.796,36 €	
Biblioteca Municipal - Solar dos Alarcões	27451	2007	2007	54.700,81 €	1,25%	6.808,76 €	88.513,88 €	88.513,88 €	456.186,93 €	
Ex-EN 341 do Km 30,050 ao Km 37,023	27451	2007	2007	540.956,28 €	5,00%	324.573,75 €	27.047,81 €	351.621,56 €	189.334,72 €	
Jardins e espaços verdes - Estabilização do talude do Esteiro da Ereira e benef. de acesso sui Pavilhão Desportivo de MMV: Recuperação do Edifício e Construção dos Arranjos Exteriores	27451	2007	2007	259.939,18 €	5,00%	17.963,51 €	1.496,96 €	19.460,47 €	10.478,71 €	
Arranjos de Espaços Verdes e Ambientais na Freguesia de Abrunheira - Rota das Fontes	27451	2008	2008	37.470,10 €	5,00%	20.608,58 €	1.873,51 €	22.482,09 €	14.988,01 €	
Arranjos Urbanísticos de Santo Varão/Farmoselha	27451	2008	2008	139.878,10 €	5,00%	76.932,98 €	6.993,91 €	83.926,89 €	55.951,21 €	
Biblioteca Municipal - Solar dos Alarcões	27451	2008	2008	34.798,85 €	1,25%	4.784,80 €	436,99 €	5.219,85 €	20.579,00 €	
Ex-EN 341 do Km 30,050 ao Km 37,023	27451	2008	2008	26.569,36 €	5,00%	14.613,16 €	1.328,47 €	15.941,63 €	10.673,73 €	
Jardins e espaços verdes - Estabilização do talude do Esteiro da Ereira e benef. de acesso sui Pavilhão Desportivo de MMV: Recuperação do Edifício e Construção dos Arranjos Exteriores	27451	2008	2008	28.471,70 €	5,00%	15.659,96 €	1.423,59 €	17.083,05 €	11.388,65 €	
Rede de esgotos de Santo Varão e Farmoselha - Fase A e B	27451	2008	2008	69.268,07 €	1,25%	9.510,81 €	864,60 €	10.375,21 €	58.792,86 €	
Abastecimento de água a Tentugal: remodelação da rede e sistema de const. da Escola Pré-Primária de Liceia e Resgatados - Construção (Remod. e Amp. de edifício - Liceia)	27451	2001	2008	474.609,97 €	1,25%	65.258,85 €	5.937,62 €	71.191,47 €	403.418,50 €	
Escola Pré-Primária de Liceia e Resgatados - Construção (Remod. e Amp. de edifício - Liceia)	27451	2001	2008	241.457,93 €	1,25%	33.200,44 €	3.018,72 €	36.219,16 €	205.239,27 €	
Escola Pré-Primária de Buinhosa (Construção)	27451	2008	2008	59.965,44 €	5,00%	32.980,98 €	2.998,27 €	35.979,25 €	24.986,19 €	
Ponte da Ereira (sobre o leito abandonado do Rio Mondego) - Recuperação	27451	2008	2009	77.184,32 €	5,00%	42.451,40 €	3.859,22 €	46.310,62 €	30.873,70 €	
E.M. 335-1 entre Arazede e Volta da Tocha	27451	2009	2009	50.800,07 €	5,00%	25.400,02 €	2.540,00 €	27.940,02 €	27.860,05 €	
Conservação e reparação da pré-primária na Carapinha	27451	2009	2009	54.648,15 €	1,25%	6.831,01 €	683,10 €	7.514,11 €	47.134,04 €	
Centro Náutico de Montemor-o-Velho (CAR): Fase H - UP 62 (Torre)	27451	2010	2010	65.940,26 €	5,00%	29.673,10 €	3.297,01 €	32.970,11 €	32.970,11 €	
Rede de esgotos de Liceia (Redes)	27451	2010	2010	254.172,58 €	5,00%	114.377,67 €	12.708,63 €	127.086,30 €	127.086,28 €	
Complexo Desportivo de Arazede - Campo de Futebol (Piso Sintético)	27451	2011	2011	242.882,16 €	5,00%	97.152,87 €	12.144,11 €	109.296,99 €	133.585,18 €	
Complexo Desportivo de Carapinha - Campo de Futebol (Piso Sintético)	27451	2011	2011	237.217,92 €	5,00%	94.887,19 €	11.860,90 €	106.748,09 €	130.469,83 €	
Complexo Desportivo de Arazede - Campo de Futebol (Piso Sintético)	27451	2012	2012	7.792,41 €	5,00%	2.552,34 €	364,62 €	2.916,96 €	4.375,45 €	
Complexo Desportivo de Carapinha - Campo de Futebol (Piso Sintético)	27451	2012	2012	9.369,61 €	5,00%	3.279,36 €	468,48 €	3.747,84 €	5.621,77 €	
Complexo Desportivo de Arazede - Campo de Futebol (Piso Sintético)	27451	2015	2015	7.684,44 €	5,00%	1.536,88 €	384,22 €	1.921,10 €	5.763,34 €	
Complexo Desportivo de Carapinha - Campo de Futebol (Piso Sintético)	27451	2015	2015	5.109,80 €	5,00%	1.021,96 €	255,49 €	1.277,45 €	3.832,35 €	
CAR - Fase A - UP12, UP14 e UP15	27451	2011	2011	619.447,91 €	8,33%	412.800,08 €	51.600,01 €	464.400,09 €	155.047,82 €	
CAR - Fase B - UP32A, UP33S, UP42 e UP43	27451	2011	2011	1.611.043,53 €	8,33%	1.073.599,43 €	134.199,93 €	1.207.799,36 €	403.244,17 €	
CAR - Fase C - UP13	27451	2014	2014	1.891.250,00 €	10,00%	945.625,00 €	189.125,00 €	1.134.750,00 €	756.500,00 €	
CAR - Fase E - UP33, UP42 e UP51	27451	2011	2011	1.047.692,99 €	8,33%	698.182,63 €	87.272,83 €	785.455,46 €	262.237,53 €	
ETAR para Esgotos de Abrunheira, Verrede e Vila Nova da Barca - Concepção e construção	27451	2011	2011	43.748,32 €	5,00%	17.499,35 €	2.147,42 €	19.646,77 €	24.061,55 €	
Rede de Esgotos de Galdes e Seixo	27451	2011	2011	751.847,60 €	7,14%	429.512,48 €	53.689,06 €	483.201,54 €	268.746,06 €	
Centro Educativo de Montemor-o-Velho	27451	2012	2012	1.224.342,89 €	1,25%	107.130,02 €	15.304,29 €	122.434,31 €	1.101.908,58 €	
Centro Educativo de Montemor-o-Velho	27451	2013	2013	32.708,12 €	1,25%	2.453,10 €	408,85 €	2.861,95 €	29.846,17 €	
Centro Educativo de Montemor-o-Velho	27451	2015	2015	74.412,26 €	1,25%	3.720,61 €	930,15 €	4.650,77 €	69.761,49 €	
CAR - Fase F - UP 41 e UP 51	27451	2012	2012	1.662.752,88 €	9,09%	1.058.009,67 €	151.144,24 €	1.209.153,91 €	453.508,97 €	
CAR - Fatura n.º 57/2011	27451	2012	2012	33.930,18 €	9,09%	21.589,76 €	3.084,25 €	24.674,01 €	4.256,17 €	
CAR - Fatura n.º 273/2011	27451	2012	2012	2.565,00 €	9,09%	1.632,12 €	233,16 €	1.865,28 €	699,72 €	
CAR - Fatura n.º 77/2011	27451	2012	2012	7.189,30 €	9,09%	4.574,56 €	653,51 €	5.228,07 €	1.961,23 €	
CAR - Fatura n.º 29/2012	27451	2012	2012	555,75 €	12,50%	486,29 €	60,46 €	555,75 €	0,00 €	
CAR - Fatura n.º 30/2012	27451	2012	2012	21.147,00 €	10,00%	14.802,90 €	2.114,70 €	16.917,60 €	4.229,40 €	
CAR - Fatura n.º 101/2012	27451	2012	2012	24.806,40 €	10,00%	17.364,48 €	2.480,64 €	19.845,12 €	1.961,28 €	
CAR - Fatura n.º 102/2012	27451	2012	2012	22.438,68 €	12,50%	19.616,37 €	2.802,31 €	22.418,68 €	0,00 €	
CAR - Fatura n.º 62/2012	27451	2012	2012	12.403,20 €	10,00%	8.682,24 €	1.240,32 €	9.922,56 €	2.480,64 €	
CAR - Fatura n.º 202/2012	27451	2013	2013	2.452,12 €	10,00%	1.471,26 €	745,21 €	1.716,47 €	735,65 €	
Eixo Viário do Sistema Urbano do Vale - Largo da Feira (Alfabeto)	27451	2012	2012	483.664,66 €	5,00%	169.282,62 €	24.183,23 €	193.465,85 €	290.198,81 €	
Eixo Viário do Sistema Urbano do Vale - Carapinha (Rua da Igreja) - (Ex intervenção no Espaço Urbano da Carapinha: Rua da Igreja)	27451	2014	2014	332.691,98 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	332.691,98 €	
Ligação entre a rotunda da leira e o centro de exposições (Pavilhão Multusul)	27451	2014	2014	164.217,40 €	5,00%	41.054,35 €	8.210,87 €	49.265,22 €	114.952,18 €	
Troço da rotunda até ao campo de Rugby	27451	2012	2012	177.059,57 €	5,00%	73.343,21 €	8.852,98 €	82.196,19 €	94.863,38 €	
Intervenção no Espaço Urbano de Montemor-o-Velho: Avenida dos Bombeiros	27451	2013	2013	11.518,58 €	5,00%	3.455,58 €	575,93 €	4.031,51 €	7.487,07 €	
Intervenção no Espaço Urbano de Montemor-o-Velho: Avenida 25 de Abril	27451	2013	2013	16.751,75 €	5,00%	5.863,13 €	837,59 €	6.700,72 €	10.051,04 €	
Intervenção no Espaço Urbano de Montemor-o-Velho: Avenida 25 de Abril	27451	2013	2013	114.783,74 €	5,00%	34.435,14 €	5.739,19 €	40.174,33 €	74.609,41 €	
Intervenção no Espaço Urbano de Montemor-o-Velho: Avenida dos Bombeiros (Largo de N. Sra. do Desterro) - Muro/talude romano da envolvente da capela de N. Sra. do Desterro	27451	2016	2016	17.174,40 €	6,25%	3.220,20 €	1.073,40 €	4.293,60 €	12.880,80 €	
Rede de esgotos de Arazede: Fase B (ETAR) - Concepção e construção	27451	2012	2012	491.132,66 €	1,25%	42.974,12 €	6.139,16 €	49.113,28 €	442.019,38 €	
Rede de esgotos de Liceia (Redes)	27451	2012	2012	36.310,37 €	5,00%	12.708,64 €	1.815,52 €	14.524,16 €	21.786,21 €	
Sintético da Pereira (Construção)	27451	2014	2014	290.250,12 €	5,00%	72.562,55 €	14.512,51 €	87.075,06 €	203.675,06 €	
Sintético de Pereira (Construção)	27451	2015	2015	4.437,92 €	5,00%	887,60 €	221,90 €	1.109,50 €	3.328,42 €	
Centro Náutico de Montemor-o-Velho (CAR): Fase H - UP 61 (Torre)	27451	2012	2012	17.327,87 €	5,00%	6.064,76 €	864,39 €	6.929,13 €	10.398,74 €	
Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais: Freguesia de Montemor-o-Velho	27451	2013	2013	63.328,44 €	5,26%	19.096,56 €	3.331,08 €	23.327,64 €	40.000,80 €	
Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais: Freguesias de Montemor-o-Velho, Galdes e Seixo	27451	2016	2016	472.035,20 €	6,25%	88.506,60 €	29.602,20 €	118.008,80 €	354.026,40 €	
Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais: Freguesias de Montemor-o-Velho, Galdes e Seixo	27451	2016	2016	60.425,43 €	6,25%	0,00 €	15.100,36 €	15.100,36 €	45.319,07 €	
Ascensor Mecânico - percurso pedonal acessível	27451	2013	2013							

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**  
**Imputação de subsídios (provetos diferidos)**  
**Investimentos**

Obras comparticipadas	Entidade / Conta	Ano Realiz.	Ano Anorl.	Valor Realizac.	Valor Subsidio	Taxa Am.	Imputação de Subsidio			ANO: 2019
										Subsidio por
							Inicial	Ano	Final	Residual
Aproteção Tecnológica das escolas do 1º CEB de Montemor-o-Velho - Fatura 5045	274541	2013	2013	5.765,55 €	12,50%	4.324,14 €	720,69 €	5.044,83 €	720,72 €	
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos do Sistema Municipal de Protecção Civil de Montemor-o-Velho - Fatura nº 1201316	274541	2013	2013	577,25 €	14,28%	494,58 €	82,67 €	577,25 €	0,00 €	
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos do Sistema Municipal de Protecção Civil de Montemor-o-Velho - Fatura nº 72/2012	274541	2013	2013	532,14 €	12,50%	399,12 €	66,52 €	465,64 €	66,50 €	
Arranjo Urbanístico em Pereira: Rua José Augusto Mendes dos Santos	274541	2015	2015	249.547,16 €	5,88%	59.469,24 €	14.673,37 €	74.142,61 €	175.404,55 €	
MABUMMV - fatura 1/1697 (SIC 14015 e 14023)	274541	2015	2015	3.502,71 €	12,50%	1.751,36 €	437,84 €	2.189,20 €	1.313,51 €	
MABUMMV - fatura 1/1090 (SIC 14010)	274541	2015	2015	2.486,25 €	100,00%	0,00 €	2.486,25 €	1.486,25 €	0,00 €	
MABUMMV - fatura 2015100/454 (2)	274541	2015	2015	1.844,00 €	12,50%	671,52 €	167,89 €	839,40 €	503,60 €	
MABUMMV - fatura 1/2393 (SIC 14029)	274541	2016	2016	4.485,96 €	20,00%	2.691,57 €	897,89 €	3.589,46 €	897,20 €	
MABUMMV - fatura 1/2393 (SIC 14031)	274541	2016	2016	1.507,36 €	25,00%	753,68 €	253,68 €	1.507,36 €	0,00 €	
MABUMMV - fatura 1/2394	274541	2016	2016	6.582,91 €	25,00%	4.937,19 €	1.645,72 €	6.582,91 €	0,00 €	
Pólo Logístico e Industrial de Arazede - Reservatório SIC 1266	274541	2015	2015	138.154,72 €	1,25%	6.907,72 €	131.247,00 €	138.154,72 €	0,00 €	
Pólo Logístico e Industrial de Arazede - Rede viária	274541	2015	2015	713.245,84 €	5,00%	142.650,16 €	15.614,79 €	178.074,95 €	534.223,89 €	
Pólo Logístico e Industrial de Arazede - Rede de águas - SIC 308	274541	2015	2015	96.210,53 €	1,47%	5.057,16 €	90.553,37 €	96.210,53 €	0,00 €	
Pólo Logístico e Industrial de Arazede - Equipamentos electromecânicos	274541	2015	2015	12.722,94 €	14,28%	7.267,32 €	9.084,63 €	9.084,63 €	3.634,78 €	
Stnificico de Montemor-o-Velho	274541	2015	2015	233.663,78 €	5,00%	46.732,76 €	11.683,19 €	58.415,95 €	175.247,83 €	
CAR - Fase C (UP 16, UP 21A, UP 22A, UP 23N, UP 41 e UP 61), Fase D (UP 31), fase I	274541	2015	2015	630.449,33 €	9,09%	229.231,36 €	57.307,84 €	286.539,20 €	343.910,13 €	
Ésto Viário do Sistema Urbano do Vale - Carapalheira (Rua da Igreja) - (Ex Intervenção no Espaço Urbano da Carapalheira: Rua da Igreja)	274541	2016	2016	311.203,32 €	11,11%	103.724,07 €	34.574,69 €	138.298,76 €	172.904,56 €	
Conservação e reparação de estradas, arruamentos e caminhos municipais: freguesias de A-brunheira, Veride e Vila Nova da Barca	274541	2016	2016	349.207,11 €	6,25%	65.476,32 €	21.825,44 €	87.301,76 €	261.905,33 €	
Conservação e reparação de estradas, arruamentos e caminhos municipais: freguesias de Veride e Vila Nova da Barca - Parte 1	274541	2016	2016	12.666,72 €	6,25%	2.375,01 €	791,67 €	3.166,68 €	9.500,04 €	
Centro Náutico de Montemor-o-Velho (CAR) - Fase V - UP 11 (Via da Covã)	274541	2015	2015	2.348.716,07 €	9,09%	853.993,16 €	213.498,29 €	1.067.491,45 €	1.281.224,62 €	
<b>274541 Total</b>				<b>29.694.415,29 €</b>		<b>11.356.432,42 €</b>	<b>1.973.502,83 €</b>	<b>15.329.935,25 €</b>	<b>14.364.480,04 €</b>	
Plata de remo	27451113	2003	2003	900.000,00 €	5,00%	230.000,00 €	45.000,00 €	765.000,00 €	135.000,00 €	
Plata de remo	27451113	2003	2004	100.000,00 €	5,00%	75.000,00 €	5.000,00 €	80.000,00 €	20.000,00 €	
Extensão de Saúde de Arazede	27451113	2005	2005	174.579,26 €	1,25%	30.551,37 €	2.182,24 €	32.733,61 €	141.845,65 €	
Piscina Municipal de Montemor-o-Velho	27451113	2005	2005	186.956,17 €	1,25%	32.717,33 €	2.336,95 €	35.054,27 €	151.901,90 €	
Biblioteca Municipal - Salas dos Alarcões	27451113	2008	2008	45.000,00 €	1,25%	6.187,50 €	562,50 €	6.750,00 €	38.250,00 €	
Passagem Superior do Norte ao Km 204+609 (Pereira)	27451113	2008	2008	296.000,00 €	5,00%	163.800,00 €	14.800,00 €	177.600,00 €	118.400,00 €	
Passagem Superior Linha do Norte ao Km 200+571 (S19 Varão/Formoselha)	27451113	2008	2008	715.257,00 €	5,00%	393.391,35 €	35.762,85 €	429.154,20 €	286.100,80 €	
Passagem Superior do Norte ao Km 204+600 (Pereira)	27451113	2009	2009	83.893,40 €	5,00%	41.846,70 €	4.194,67 €	46.141,37 €	37.752,03 €	
Passagem Superior Linha do Norte ao Km 200+571 (S19 Varão/Formoselha)	27451113	2009	2009	133.593,95 €	5,00%	66.796,99 €	6.679,70 €	73.476,69 €	60.117,26 €	
Rua Nova do Arneiro (Carapalheira)	27451113	2009	2009	45.107,89 €	5,00%	22.553,92 €	2.255,39 €	24.809,31 €	30.288,58 €	
<b>27451113 Total</b>				<b>2.680.387,67 €</b>		<b>1.551.945,15 €</b>	<b>118.774,30 €</b>	<b>1.670.719,45 €</b>	<b>1.009.668,22 €</b>	
Rede de esgotos de Arazede: Fase B (ETAR) - Concepção e construção	274542	2012	2012	118.900,13 €	1,25%	8.917,50 €	1.486,25 €	10.403,75 €	108.496,37 €	
Rede de esgotos de Arazede: Fase B (ETAR) - Concepção e construção	274542	2013	2013	27.073,75 €	1,25%	1.692,10 €	338,42 €	2.030,52 €	25.043,23 €	
Rede de esgotos de Moimão da Mala ao Largo Di. Peré (Gatões) - Troço entre EM 579-2 e Largo Peré	274542	2012	2012	18.932,93 €	9,09%	10.326,01 €	1.721,00 €	12.047,01 €	6.885,92 €	
Rede de esgotos de Liceia (Redes)	274542	2013	2013	18.155,18 €	5,00%	4.538,80 €	907,76 €	5.446,56 €	12.708,62 €	
Rede de esgotos de Gatões e Seixo (Conclusão)	274542	2012	2012	141.406,95 €	5,00%	42.432,10 €	7.070,35 €	49.492,45 €	91.914,51 €	
Rede de Esgotos de Gatões e Seixo	274542	2012	2012	551.857,09 €	7,14%	236.415,59 €	39.402,60 €	275.818,19 €	276.038,90 €	
Rede de Esgotos de Liceia e Seixo	274542	2013	2013	46.996,72 €	7,14%	16.777,85 €	3.355,57 €	20.133,42 €	26.863,31 €	
ETAR para Esgotos de A-brunheira, Veride e Vila Nova da Barca - Concepção e construção	274542	2012	2012	592.237,38 €	5,00%	177.671,22 €	29.611,87 €	207.283,09 €	384.954,29 €	
ETAR para Esgotos de A-brunheira, Veride e Vila Nova da Barca - Concepção e construção	274542	2013	2013	2.734,27 €	5,00%	683,55 €	136,71 €	820,26 €	1.914,01 €	
ETAR para Esgotos de A-brunheira, Veride e Vila Nova da Barca - Concepção e construção	274542	2014	2014	64.016,04 €	5,00%	12.803,20 €	3.200,80 €	16.004,00 €	48.012,04 €	
Rede de esgotos de Veride e Vila Nova da Barca (Conclusão) - Parte 1	274542	2014	2014	22.750,89 €	8,33%	7.980,60 €	1.895,15 €	9.475,75 €	13.275,14 €	
Rede de esgotos de Arazede: Fase C (Redes - Mecos)	274542	2013	2013	110.605,06 €	10,00%	55.302,55 €	11.060,51 €	66.363,06 €	44.242,00 €	
ETAR para esgotos de Gatões, Seixo e Liceia - Concepção e Construção	274542	2013	2013	749.977,07 €	5,56%	208.493,65 €	41.698,73 €	250.192,38 €	499.784,09 €	
Rede de esgotos de Veride e Vila Nova da Barca (Construção)	274542	2013	2013	482.963,42 €	5,00%	122.691,29 €	24.148,17 €	146.839,46 €	336.123,96 €	
Rede de esgotos de Veride e Vila Nova da Barca (estação elevatória e conduta até à ETAR)	274542	2014	2014	54.352,19 €	8,33%	18.110,16 €	4.527,54 €	22.637,70 €	31.714,49 €	
Rede de esgotos da Parte B (Zonas limítrofes): Fase B (ETAR)	274542	2014	2014	389.330,29 €	8,33%	129.721,52 €	32.430,38 €	162.151,90 €	227.168,39 €	
Conservação e reparação de ETAR's - ETAR de Pereira	274542	2015	2015	76.078,95 €	1,64%	3.743,07 €	1.247,69 €	4.990,76 €	71.088,19 €	
Rede de esgotos de Pereira: construção de redes do Casal Velhos e Casal Minhoto	274542	2016	2016	148.001,20 €	14,29%	42.298,74 €	21.149,37 €	63.448,11 €	84.553,09 €	
Rede de esgotos de Arazede - Fase A (Redes) - Conclusão	274542	2016	2016	93.527,58 €	14,29%	26.444,38 €	13.222,19 €	39.666,57 €	52.861,01 €	
Rede de esgotos de Veride e Vila Nova da Barca (Conclusão) - Parte 2	274542	2016	2016	82.011,03 €	8,33%	13.663,04 €	6.831,52 €	20.494,56 €	61.516,45 €	
Rede de esgotos de A-brunheira (Construção)	274542	2016	2016	642.561,14 €	8,33%	107.050,68 €	53.525,34 €	160.576,02 €	481.985,12 €	
Rede de esgotos de Liceia: Fase A (Redes) - Parte 1	274542	2016	2016	132.955,67 €	5,88%	15.635,58 €	7.817,79 €	23.453,37 €	309.502,30 €	
Rede de esgotos de Gatões e Seixo	274542	2016	2016	329.652,95 €	7,14%	47.074,44 €	23.572,22 €	70.611,66 €	259.041,29 €	
Rede de esgotos de Gatões e Seixo (Conclusão)	274542	2016	2016	12.338,97 €	5,00%	1.233,90 €	616,95 €	1.850,85 €	10.488,12 €	
ETAR para esgotos de Gatões, Seixo e Liceia - Concepção e Construção	274542	2016	2016	213.485,65 €	5,56%	23.784,08 €	11.892,04 €	35.676,12 €	178.209,53 €	
Rede de esgotos de Liceia (Redes)	274542	2016	2016	87.965,91 €	5,00%	8.796,60 €	4.398,30 €	13.194,90 €	74.771,01 €	
<b>274542 Total</b>				<b>5.210.258,39 €</b>		<b>1.343.872,19 €</b>	<b>347.230,22 €</b>	<b>1.691.102,41 €</b>	<b>3.519.155,98 €</b>	
Centro Cultural de Santo Varão - Obra	274549	2014	2014	31.610,82 €	1,43%	1.808,12 €	452,03 €	2.260,15 €	29.350,67 €	
Centro Cultural de Santo Varão - Equipamento	274549	2014	2014	3.381,00 €	12,50%	1.690,52 €	422,63 €	2.113,15 €	1.267,85 €	
Centro Cultural de Santo Varão - Equipamento (LCD + Projetor)	274549	2014	2014	1.179,00 €	14,28%	673,44 €	168,36 €	841,80 €	317,20 €	
Equipamento de frio para o Mercado Municipal de Montemor-o-Velho	274549	2015	2015	4.927,50 €	14,28%	2.110,95 €	703,65 €	2.814,60 €	2.112,90 €	
<b>274549 Total</b>				<b>41.098,32 €</b>		<b>6.283,03 €</b>	<b>1.746,67 €</b>	<b>6.029,70 €</b>	<b>33.068,67 €</b>	
E.M. S11 - Liceia ao limite do concelho (Figueira da Foz) - Construção de Ponto	2745132	2005	2005	22.594,35 €	5,00%	15.816,08 €	1.129,72 €	16.945,80 €	5.648,55 €	
<b>2745132 Total</b>				<b>27.594,35 €</b>		<b>15.816,08 €</b>	<b>1.129,72 €</b>	<b>16.945,80 €</b>	<b>5.648,55 €</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>37.698.754,02 €</b>		<b>16.299.348,86 €</b>	<b>2.444.883,74 €</b>	<b>18.744.232,60 €</b>	<b>18.954.521,42 €</b>	







Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Mapa de contratos de subsídios para investimento 2019

N.º	Data	Designação	Conta	Projeto	% obl.	Valor	Valor Incli.	Subsídios recebidos			Proveitos diferidos			Saldo Final
								Exerc. ant.	Exercício	Saldo	Exerc. ant.	Exercício	Saldo	
120	06/02/2017	Castelo de Montemor-o-Velho - Acessibilidades conservação e restauro do imóvel	274541		85,00	425 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352024	26/10/2009	Rede de Esgotos Verride, Vila Nova de Barca e Abrinheira com ETAR	274542		85,00	2 443 004,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	15/11/2010	Plano de Ação para a Regeneração Urbana de Montemor-o-Velho - PARU 8 - Requalificação de Envolvente Sul do Castelo	274541		85,00	133 911,07	158 598,54	0,00	133 911,07	133 911,07	0,00	1 073,90	1 073,90	132 238,07
40	12/03/2013	Arranjos Urbanísticos nas Meas: Rua Principal (Desde o Largo de S. Sebastião até ao Cruzeiro) e alargamento de	274541		85,00	188 088,79	191 545,08	161 736,91	0,00	161 736,91	48 652,85	6 193,88	58 846,71	104 880,20
352025	11/05/2009	Centro Alto Rendimento de Montemor-o-Velho	274541		85,00	11 458 148,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	21/07/2017	Ligação da EE de Largo Roselo Enra para a EE Martin Longo Verride (ETAR Verride)	274542		85,00	142 588,02	98 438,84	98 438,84	0,00	98 438,84	1 117,48	1 230,49	2 347,97	98 090,87
167	12/04/2017	Construção e Extensão de Redes de Crençagem de Águas Residuais da Liceia	274542		85,00	1 070 330,85	1 626 548,89	0,00	1 070 330,85	1 070 330,85	0,00	53 518,54	83 518,54	1 016 814,31
Totais: ..								280 175,75	1 204 242,82	49 770,33	64 614,79	1 350 033,45		
								1 464 418,57		114 386,12				

Nº de contratos: 7

Nota: No caso de contratos com diferentes contas 2745 , os saldos não podem ser comparados com os saldos das contas

## Dividas a terceiros – Exigível de curto prazo

Foi refletido no Balanço o exigível de curto prazo (inferior a um ano) - montantes a amortizar nos Empréstimos de Médio e Longo Prazos, durante o ano de 2020. Esse montante, de acordo com a previsão das instituições financeiras, ascende a 874.078,88€.

## Endividamento

### Endividamento - Situação do Município

	2016	2017	2018
Receita corrente líquida cobrada	15.995.433 €	15.518.215 €	16.076.528 €
Média da Receita corrente líquida			15.863.392 €
Cálculo do Limite 2019 (1,5*Média da Receita corrente líquida)			23.795.087,93 €
<b>Verificação situação endividamento Município</b>			<b>31-12-2019</b>
Total das dividas a terceiros do Balanço (a)			13.129.666,11 €
Médio e Longo Prazo			11.238.543,21 €
Curto Prazo			1.891.122,90 €
Dividas resultantes de operações não orçamentais (b)			178.351,00 €
Operações não orçamentais (Resumo diário de tesouraria)			178.351,00 €
Divida total de Operações Orçamentais (c) = (a) - (b)			12.951.315,11 €
Verificação			10.843.772,82 €
			Margem

### Endividamento - Aplicação do artigo 54º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (\*)

Entidade	NIPC	Montante a considerar	Enquadramento legal
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502.131.047	14,21 €	alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM-RC	508.354.617	17.447,85 €	alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	513.118.357	2.427,40 €	alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândaras, EIM, S.A.	515.620.491	6.706,83 €	alínea c) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
<b>Total relevante para a dívida total do município</b>		26.596,29 €	
(*) De acordo com o previsto no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2014, para além do próprio município, existe um conjunto de entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total. Assim e após análise das participações detidas pelo município de Montemor-o-Velho, o quadro anterior demonstra quais as entidades em causa e quais os montantes que concorrem para a formulação do limite da dívida total do município, tendo em consideração as quotas de participação do município naquelas entidades.			
Verificação situação do endividamento do Município considerando as entidades participadas			10.817.176,53 €
			Margem

## Desdobramento de rubricas do Balanço

### ACTIVO – Outros devedores

Contas	Designação	2018	2018
2682	Devedores de transferências para as Autarquias Locais		
26821131	Estado - Fundo de Equilíbrio Financeiro	- €	- €
268231	FEDER	2.346.265,37 €	227.395,18 €
268232	Fundo de Coesão	1.267.431,16 €	1.857.847,23 €
268239	Outros	47.537,55 €	65.703,42 €
26824	Devedores diversos	299.279,60 €	299.279,60 €
	<b>TOTAL</b>	<b>3.960.513,68 €</b>	<b>2.450.225,43 €</b>

### FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO – Outros credores

Contas	Designação	2019	2018
263	Sindicatos e Outras Entidades Profissionais	765,06 €	774,05 €
2681	Credores das Administrações Públicas (FAM)	28.315,75 €	84.947,25 €
2684	Credores de transferências das autarquias locais (JF, Assoc. e Particulares)	41.431,58 €	110.470,17 €
268899	Factores		6.781,29 €
26889912764	Bnp Paribas Factor, S.A.	7.144,44 €	6.781,29 €
26889914082	Novo Banco, S.A.		
26889920096	Popular Factoring, S.A.		
26889920099	Banco Comercial Português, S.A.		
26889960308	Banco Espírito Santo, S.A.		
2689	Outras Operações de Tesouraria	60.281,67 €	59.297,20 €
	<b>TOTAL</b>	<b>137.938,50 €</b>	<b>262.269,96 €</b>

### Eventos subsequentes

A economia e as empresas a nível mundial enfrentam desafios inesperados em resultado da rápida disseminação do Coronavírus (COVID-19). Esta pandemia terá necessariamente um impacto na economia global e nos mercados financeiros em geral, assim como no desempenho e na atividade dos diferentes negócios e indústrias.

O Município está a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do Coronavírus através dos respetivos órgãos próprios. Procurando minimizar os possíveis riscos associados ao surto e, na sequência das recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), procedeu à elaboração e implementação de um Plano de Contingência, tendo procedido à sua adequação em função da evolução do estado da situação com o objetivo de garantir a segurança dos seus trabalhadores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações.

Até ao momento não se perspetivam, efeitos dignos de expressão a reportar, se bem que, esta crise pandémica irá, necessariamente, influenciar a atividade normal do ano de 2020 e talvez de anos futuros, não sendo ainda possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade face ao atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.

2.4



## Modificações ao Orçamento da Receita



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 4

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita			Observações (7)
		Previsões Iniciais (3)	Modificações/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>19 306 164,00</b>	<b>2 517 716,30</b>	<b>16 788 447,70</b>	
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	<b>4 151 000,00</b>		<b>4 151 000,00</b>	
<b>0102</b>	<b>Outros</b>	<b>4 151 000,00</b>		<b>4 151 000,00</b>	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2 957 800,00		2 957 800,00	
010203	Imposto único de circulação	542 900,00		542 900,00	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	496 300,00		496 300,00	
010205	Derrama	153 900,00		153 900,00	
010299	Impostos directos diversos	100,00		100,00	
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	<b>68 700,00</b>		<b>68 700,00</b>	
<b>0202</b>	<b>Outros</b>	<b>68 700,00</b>		<b>68 700,00</b>	
<b>020206</b>	<b>Impostos indirectos especificos das autarquias locais</b>	<b>68 700,00</b>		<b>68 700,00</b>	
02020601	Mercados e feiras	5 200,00		5 200,00	
02020602	Loteamentos e obras	100,00		100,00	
02020603	Ocupação da via pública	1 400,00		1 400,00	
02020605	Publicidade	1 200,00		1 200,00	
02020606	Saneamento	54 500,00		54 500,00	
<b>02020699</b>	<b>Outros</b>	<b>6 300,00</b>		<b>6 300,00</b>	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	100,00		100,00	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100,00		100,00	
0202069999	Outros	6 100,00		6 100,00	
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>1 641 100,00</b>		<b>1 641 100,00</b>	
<b>0401</b>	<b>Taxas</b>	<b>1 635 300,00</b>		<b>1 635 300,00</b>	
<b>040123</b>	<b>Taxas especificas das autarquias locais</b>	<b>1 635 300,00</b>		<b>1 635 300,00</b>	
04012301	Mercados e feiras	82 700,00		82 700,00	
04012302	Loteamentos e obras	97 500,00		97 500,00	
04012303	Ocupação da via pública	4 100,00		4 100,00	
04012306	Saneamento	595 800,00		595 800,00	



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 4

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Receita		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
04012308	Lúxos	634 600,00			634 600,00	
04012309	Piscina Municipal	139 200,00			139 200,00	
<b>04012399</b>	<b>Outras</b>	<b>81 400,00</b>			<b>81 400,00</b>	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100,00			100,00	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100,00			100,00	
0401239999	Outras	81 200,00			81 200,00	
<b>0402</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>5 800,00</b>			<b>5 800,00</b>	
040201	Juros de mora	500,00			500,00	
040202	Juros compensatórios	100,00			100,00	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	4 100,00			4 100,00	
<b>040299</b>	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>1 100,00</b>			<b>1 100,00</b>	
04029901	Multas	100,00			100,00	
04029902	Taxas de relaxe	900,00			900,00	
04029909	Outras	100,00			100,00	
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>7 500,00</b>			<b>7 500,00</b>	
<b>0502</b>	<b>Juros-Sociedades financeiras</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00			100,00	
<b>0507</b>	<b>Dividend,part.lucros socied.quase-soc.não financ</b>	<b>6 400,00</b>			<b>6 400,00</b>	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	6 400,00			6 400,00	
<b>0509</b>	<b>Participações nos lucros de administ. públicas</b>	<b>700,00</b>			<b>700,00</b>	
050999	Outras	700,00			700,00	
<b>0510</b>	<b>Rendas</b>	<b>300,00</b>			<b>300,00</b>	
051004	Edifícios	100,00			100,00	
051005	Bens de domínio público	100,00			100,00	
051099	Outros	100,00			100,00	
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>8 101 776,00</b>			<b>8 101 776,00</b>	
<b>0603</b>	<b>Administração central</b>	<b>7 991 676,00</b>			<b>7 991 676,00</b>	



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 4

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Receita		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
<b>060301</b>	<b>Estado</b>	<b>7 923 976,00</b>			<b>7 923 976,00</b>	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 423 640,00			6 423 640,00	
06030102	Fundo Social Municipal	396 891,00			396 891,00	
06030103	Participação fixa no IRS	823 445,00			823 445,00	
06030199	Outras	280 000,00			280 000,00	
060306	Estado-Particip.comunit.projects co-financiados	47 600,00			47 600,00	
060307	Serviços e fundos autónomos	100,00			100,00	
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	20 000,00			20 000,00	
<b>0605</b>	<b>Administração local</b>	<b>80 100,00</b>			<b>80 100,00</b>	
060501	Contenente	80 100,00			80 100,00	
<b>0607</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>30 000,00</b>			<b>30 000,00</b>	
060701	Instituições sem fins lucrativos	30 000,00			30 000,00	
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>2 347 200,00</b>			<b>2 347 200,00</b>	
<b>0701</b>	<b>Venda de bens</b>	<b>1 592 000,00</b>			<b>1 592 000,00</b>	
070101	Material de escritório	100,00			100,00	
070102	Livros e documentação técnica	100,00			100,00	
070103	Publicações e impressos	100,00			100,00	
070105	Bens inutilizados	100,00			100,00	
<b>070110</b>	<b>Desperdiços, resíduos e refugos</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>	
07011001	Sucata	100,00			100,00	
<b>070111</b>	<b>Produtos acabados e intermédios</b>	<b>1 591 200,00</b>			<b>1 591 200,00</b>	
07011102	Outros - Água (a partir de 2011)	1 591 200,00			1 591 200,00	
070199	Outros	300,00			300,00	
<b>0702</b>	<b>Serviços</b>	<b>56 400,00</b>			<b>56 400,00</b>	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00			100,00	
070203	Visitas e ensaios	100,00			100,00	
070206	Reparações	100,00			100,00	



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 4

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
<b>070208</b>	<b>Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto</b>	<b>21 100,00</b>			<b>21 100,00</b>	
07020801	Serviços sociais	100,00			100,00	
<b>07020802</b>	<b>Serviços recreativos</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>	
0702080202	Outros	100,00			100,00	
<b>07020803</b>	<b>Serviços culturais</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>	
0702080302	Outros	100,00			100,00	
07020804	Serviços desportivos	20 800,00			20 800,00	
<b>070209</b>	<b>Serviços específicos das autarquias</b>	<b>34 900,00</b>			<b>34 900,00</b>	
07020901	Saneamento	400,00			400,00	
07020902	Resíduos sólidos	400,00			400,00	
<b>07020903</b>	<b>Transportes colectivos de pessoas e mercadorias</b>	<b>200,00</b>			<b>200,00</b>	
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	100,00			100,00	
0702090399	Outros	100,00			100,00	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	24 600,00			24 600,00	
07020905	Carrisões	2 400,00			2 400,00	
07020906	Mercados e feiras	4 900,00			4 900,00	
07020907	Parques de estacionamento	100,00			100,00	
07020908	Parques de campismo	100,00			100,00	
07020999	Outros	1 800,00			1 800,00	
<b>070299</b>	<b>Outros</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>	
07029999	Outros	100,00			100,00	
<b>0703</b>	<b>Rendas</b>	<b>698 800,00</b>			<b>698 800,00</b>	
070301	Habituações	100,00			100,00	
070302	Edifícios	100,00			100,00	
070399	Outras	698 600,00			698 600,00	
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>2 988 888,00</b>		<b>2 517 716,30</b>	<b>471 171,70</b>	
<b>0801</b>	<b>Outras</b>	<b>2 988 888,00</b>		<b>2 517 716,30</b>	<b>471 171,70</b>	

Pág 4/7

85





# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 4

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Receita		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
<b>080199</b>	<b>Outras</b>	<b>2 988 868,00</b>		<b>2 517 716,30</b>	<b>471 171,70</b>	
08019901	Indemniz.por deterior;roubo extrvio bens patrim	100,00			100,00	
08019902	Indem.estrag.prov.outbrém viat.outr.equip.auLocal	100,00			100,00	
08019999	Diversas	2 988 668,00		2 517 716,30	470 971,70	
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6 231 318,00</b>		<b>1 294 800,00</b>	<b>4 936 518,00</b>	
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>152 400,00</b>			<b>152 400,00</b>	
<b>0901</b>	<b>Terrenos</b>	<b>151 400,00</b>			<b>151 400,00</b>	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	151 200,00			151 200,00	
090102	Sociedades financeiras	100,00			100,00	
090110	Famílias	100,00			100,00	
<b>0902</b>	<b>Habitlações</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>	
090210	Famílias	100,00			100,00	
<b>0903</b>	<b>Edifícios</b>	<b>300,00</b>			<b>300,00</b>	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00			100,00	
090302	Sociedades financeiras	100,00			100,00	
090310	Famílias	100,00			100,00	
<b>0904</b>	<b>Outros bens de investimento</b>	<b>600,00</b>			<b>600,00</b>	
<b>090401</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>300,00</b>			<b>300,00</b>	
09040101	Equipamento de transporte	100,00			100,00	
09040102	Maqunaria e equipamento	100,00			100,00	
09040103	Outros	100,00			100,00	
<b>090410</b>	<b>Famílias</b>	<b>300,00</b>			<b>300,00</b>	
09041001	Equipamento de transporte	100,00			100,00	
09041002	Maqunaria e equipamento	100,00			100,00	
09041003	Outros	100,00			100,00	
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>6 078 818,00</b>		<b>1 294 800,00</b>	<b>4 784 018,00</b>	
1003	Administração central	5 983 018,00		1 294 800,00	4 688 218,00	



## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

### Modificações do Orçamento - Receita

Ano: **2019**  
Alteração N.º: **41**  
Revisão N.º: **4**

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita				Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)		
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)			
<b>100301</b>	<b>Estado</b>	<b>983 018,00</b>			<b>983 018,00</b>		
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	713 718,00			713 718,00		
10030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	219 177,00			219 177,00		
10030199	Outras	50 123,00			50 123,00		
<b>100307</b>	<b>Estado-Particip.comunitária project.co-financiados</b>	<b>5 000 000,00</b>		<b>1 294 800,00</b>	<b>3 705 200,00</b>		
10030799	Outras	5 000 000,00		1 294 800,00	3 705 200,00		
<b>1005</b>	<b>Administração local</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>		
100501	Contínente	100,00			100,00		
<b>1007</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>95 700,00</b>			<b>95 700,00</b>		
100701	Instituições sem fins lucrativos	95 700,00			95 700,00		
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>		
<b>1301</b>	<b>Outras</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>		
130101	Indemnizações	100,00			100,00		
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1 000,00</b>	<b>2 517 716,30</b>		<b>2 518 716,30</b>		
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>1 000,00</b>			<b>1 000,00</b>		
<b>1501</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>1 000,00</b>			<b>1 000,00</b>		
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00			1 000,00		
<b>16</b>	<b>Saldo da gerência anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>2 517 716,30</b>		<b>2 517 716,30</b>		
<b>1601</b>	<b>Saldo orçamental</b>	<b>0,00</b>	<b>2 517 716,30</b>		<b>2 517 716,30</b>		



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 4

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Receita			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
			Inscrições/ Reforços (4)	Modificações/ Diminuições/ Anulações (5)	Total		
160101	Na posse do serviço	0,00	2 517 716,30		2 517 716,30	2 517 716,30	
<b>Total:</b>		<b>25 538 487,00</b>	<b>2 517 716,30</b>	<b>3 812 516,30</b>	<b>3 812 516,30</b>	<b>24 243 682,00</b>	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

46



**Modificações ao Orçamento da Despesa**



## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 4

### Modificações do Orçamento - Despesa

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
01	Assembleia Municipal	25 800,00			25 800,00	
01	DESPESAS CORRENTES	25 800,00			25 800,00	
01 01	Despesas com o pessoal	25 000,00			25 000,00	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	25 000,00			25 000,00	
01 010204	Ajudas de custo	1 000,00			1 000,00	
01 010213	Outros suplementos e prémios	24 000,00			24 000,00	
01 01021302	Outros	24 000,00			24 000,00	
01 02	Aquisição de bens e serviços	800,00			800,00	
01 0201	Aquisição de bens	500,00			500,00	
01 020108	Material de escritório	500,00			500,00	
01 0202	Aquisição de serviços	300,00			300,00	
01 020209	Comunicações	100,00			100,00	
01 020217	Publicidade	100,00			100,00	
01 020225	Outros serviços	100,00			100,00	
02	Câmara Municipal	25 512 682,00	4 822 775,00	6 117 565,00	24 217 892,00	
02	DESPESAS CORRENTES	14 237 550,00	2 351 845,00	2 351 835,00	14 237 560,00	
02 01	Despesas com o pessoal	4 911 400,00	101 050,00	423 965,00	4 588 485,00	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	3 811 100,00	20 900,00	356 365,00	3 475 635,00	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	120 600,00			120 600,00	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato indivíd. trabalho	2 604 800,00		210 560,00	2 394 240,00	
02 01010401	Pessoal em funções	2 441 200,00		73 700,00	2 367 500,00	
02 01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	57 000,00		45 885,00	11 115,00	
02 01010403	Alterações facult. de posicionamento remuneratório	15 000,00		15 000,00	0,00	
02 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	91 600,00		75 975,00	15 625,00	
02 010106	Pessoal contratado a termo	27 900,00		18 000,00	9 900,00	
02 01010601	Pessoal em funções	20 900,00		11 000,00	9 900,00	
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	7 000,00		7 000,00	0,00	



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 4

## Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Despesa			Observações
		Doações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(7)
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	78 900,00		8 950,00	69 950,00
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	3 000,00	3 000,00	640,00	5 360,00
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	167 700,00		87 700,00	80 000,00
02 010111	Representação	34 200,00	2 390,00		36 590,00
<b>02 010113</b>	<b>Subsídio de refeição</b>	<b>229 000,00</b>		<b>6 590,00</b>	<b>222 410,00</b>
02 01011313	Subsídio de refeição	229 000,00		6 590,00	222 410,00
<b>02 010114</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>485 000,00</b>		<b>23 925,00</b>	<b>461 075,00</b>
02 01011414	Subsídio de férias e de Natal	485 000,00		23 925,00	461 075,00
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	60 000,00	15 510,00		75 510,00
<b>02 0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>1 02 700,00</b>	<b>7 500,00</b>	<b>27 800,00</b>	<b>82 400,00</b>
02 010202	Horas extraordinárias	15 000,00		2 495,00	12 505,00
02 010204	Ajudas de custo	2 500,00	6 000,00	1 745,00	6 755,00
02 010205	Abono para falhas	5 000,00		605,00	4 395,00
02 010206	Formação	50,00		40,00	10,00
02 010207	Colaboração técnica e especializada	50,00		40,00	10,00
02 010211	Subsídio de turno	55 000,00	7 795,00		47 205,00
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	50,00	40,00		10,00
<b>02 010213</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>25 000,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>11 500,00</b>
02 01021301	Prémios de desempenho	15 000,00		15 000,00	0,00
02 01021302	Outros	10 000,00	1 500,00		11 500,00
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50,00		40,00	10,00
<b>02 0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>997 600,00</b>	<b>72 650,00</b>	<b>39 800,00</b>	<b>1 030 450,00</b>
02 010301	Encargos com a saúde	100 000,00	45 500,00	12 170,00	133 330,00
02 010302	Outros encargos com a saúde	1 000,00		1 000,00	0,00
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15 000,00		2 640,00	12 360,00
02 010304	Outras prestações familiares	50,00		40,00	10,00
<b>02 010305</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>827 400,00</b>	<b>17 050,00</b>	<b>23 080,00</b>	<b>821 370,00</b>



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 4

## Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Despesa			Observações
		Dotações Iniciais (3)	Modificações / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	
(1)	(2)			(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50,00		40,00	10,00
<b>02 01030502</b>	<b>Segurança social dos funcionários públicos</b>	<b>827 300,00</b>	<b>17 050,00</b>	<b>23 000,00</b>	<b>821 350,00</b>
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	505 200,00	17 050,00		522 250,00
02 0103050202	Regime Geral	322 100,00		23 000,00	299 100,00
02 01030504	Outros	50,00		40,00	10,00
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50,00		40,00	10,00
02 010308	Outras pensões	20 000,00		750,00	19 250,00
<b>02 010309</b>	<b>Seguros</b>	<b>34 000,00</b>	<b>10 100,00</b>		<b>44 100,00</b>
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	34 000,00	10 100,00		44 100,00
<b>02 010310</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>	<b>100,00</b>		<b>80,00</b>	<b>20,00</b>
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	50,00		40,00	10,00
02 01031099	Outras despesas de segurança social	50,00		40,00	10,00
<b>02 02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>8 245 700,00</b>	<b>1 977 955,00</b>	<b>1 744 310,00</b>	<b>8 479 345,00</b>
<b>02 0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>1 433 200,00</b>	<b>442 260,00</b>	<b>342 410,00</b>	<b>1 533 050,00</b>
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	126 400,00	67 850,00	20 990,00	173 260,00
<b>02 020102</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>304 900,00</b>	<b>64 450,00</b>	<b>78 470,00</b>	<b>290 880,00</b>
02 02010201	Gasolina	15 900,00	5 200,00	1 820,00	19 280,00
02 02010202	Gasóleo	219 600,00	37 000,00	72 400,00	184 200,00
02 02010299	Outros	69 400,00	22 250,00	4 250,00	87 400,00
02 020103	Munições, explosivos e artificios	100,00		90,00	10,00
02 020104	Limpeza e higiene	22 000,00	4 700,00	5 000,00	21 700,00
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	423 000,00	195 050,00	57 890,00	560 160,00
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100,00		90,00	10,00
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	20 300,00	2 300,00	1 060,00	21 540,00
02 020108	Material de escritório	42 700,00	17 200,00	12 950,00	46 950,00
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 500,00		60,00	1 440,00
02 020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00		40,00	60,00



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

Alteração N.º: 41

Revisão N.º: 4

## Modificações do Orçamento - Despesa

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
			Inscrições / Reforços (4)	Modificações Orçamentais Diminuições / Anulações (5)		
02 020111	Material de consumo clínico	2 100,00	500,00	280,00	2 320,00	
02 020112	Material de transporte-Peças	12 000,00	1 000,00		13 000,00	
02 020113	Material de consumo hoteleiro	100,00		90,00	10,00	
02 020114	Outro material-Peças	14 600,00	5 900,00		20 500,00	
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 000,00	21 150,00	880,00	32 270,00	
<b>02 020116</b>	<b>Mercadorias para venda</b>	<b>70 600,00</b>	<b>4 450,00</b>	<b>15 930,00</b>	<b>59 120,00</b>	
02 02011601	Água	70 500,00	4 450,00	15 840,00	59 110,00	
02 02011602	Electricidade	100,00		90,00	10,00	
02 020117	Ferramentas e utensílios	18 800,00	50,00	7 400,00	11 450,00	
02 020118	Livros e documentação técnica	1 300,00		1 020,00	280,00	
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00		50,00	50,00	
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	57 300,00	2 100,00	46 530,00	12 870,00	
02 020121	Outros bens	303 200,00	55 560,00	93 590,00	265 170,00	
<b>02 0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>6 812 500,00</b>	<b>1 535 695,00</b>	<b>1 401 900,00</b>	<b>6 946 295,00</b>	
02 020201	Encargos das instalações	2 094 900,00	24 150,00	553 600,00	1 565 350,00	
02 020202	Limpeza e higiene	1 164 000,00	174 660,00	81 200,00	1 257 460,00	
02 020203	Conservação de bens	270 500,00	129 615,00	71 300,00	328 815,00	
02 020204	Locação de edifícios	100,00		90,00	10,00	
02 020205	Locação de material de informática	100,00		90,00	10,00	
02 020206	Locação de material de transporte	100,00		90,00	10,00	
02 020208	Locação de outros bens	100,00		90,00	10,00	
02 020209	Comunicações	103 600,00	23 000,00	11 520,00	115 080,00	
02 020210	Transportes	692 800,00	65 960,00	45 200,00	713 560,00	
02 020211	Representação dos serviços	1 000,00		990,00	10,00	
02 020212	Seguros	80 550,00	11 700,00	23 150,00	69 100,00	
02 020213	Deslocações e estadas	1 200,00	17 500,00	10 150,00	8 550,00	
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	241 800,00	31 000,00	151 270,00	121 530,00	





# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 4

Código	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa				Observações (7)
		Dotações Iniciais (3)	Modificações / Reforços (4)	Modificações Orçamentais Diminuições / Anulações (5)	Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
02 020215	Formação	51 700,00	28 350,00	9 690,00	70 360,00	
02 020216	Seminários, exposições e similares	1 100,00		990,00	110,00	
02 020217	Publicidade	33 600,00	33 500,00	22 630,00	44 470,00	
02 020218	Vigilância e segurança	145 150,00	67 650,00	18 070,00	194 730,00	
02 020219	Assistência técnica	28 200,00	900,00	3 590,00	25 510,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados	961 350,00	472 280,00	167 750,00	1 265 880,00	
02 020222	Serviços de saúde	26 500,00		1 810,00	24 690,00	
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	180 000,00		22 200,00	157 800,00	
02 020225	Outros serviços	734 250,00	455 430,00	206 430,00	983 250,00	
<b>02 03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>122 800,00</b>	<b>6 240,00</b>	<b>230,00</b>	<b>128 810,00</b>	
<b>02 0301</b>	<b>Juros da dívida pública</b>	<b>118 200,00</b>	<b>1 890,00</b>		<b>120 090,00</b>	
<b>02 030103</b>	<b>Socied.financ.-Bancos e outras instít. financeiras</b>	<b>118 200,00</b>	<b>1 890,00</b>		<b>120 090,00</b>	
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	118 200,00	1 890,00		120 090,00	
<b>02 0302</b>	<b>Outros encargos correntes da dívida pública</b>	<b>1 000,00</b>			<b>1 000,00</b>	
02 030201	Despesas diversas	1 000,00			1 000,00	
<b>02 0304</b>	<b>Juros tributários</b>	<b>200,00</b>		<b>180,00</b>	<b>20,00</b>	
02 030401	Indemnizações	100,00		90,00	10,00	
02 030402	Outros	100,00		90,00	10,00	
<b>02 0305</b>	<b>Outros juros</b>	<b>3 300,00</b>	<b>4 350,00</b>	<b>50,00</b>	<b>7 600,00</b>	
02 030502	Outros	3 300,00	4 350,00	50,00	7 600,00	
<b>02 0306</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>	
02 030601	Outros encargos financeiros	100,00			100,00	
<b>02 04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>864 850,00</b>	<b>221 600,00</b>	<b>176 450,00</b>	<b>910 000,00</b>	
<b>02 0401</b>	<b>Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>4 990,00</b>	<b>10,00</b>	
<b>02 040101</b>	<b>Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>4 990,00</b>	<b>10,00</b>	
02 04010102	Outras	0,00	5 000,00	4 990,00	10,00	
<b>02 0403</b>	<b>Administração central</b>	<b>42 000,00</b>	<b>56 500,00</b>	<b>40 410,00</b>	<b>58 090,00</b>	



## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

### Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 4

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa			Observações (7)	
		Dotações Iniciais (3)	Modificações Orgânicas			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
02 040305	Serviços e fundos autónomos	42 000,00	56 500,00	40 410,00	58 090,00	
<b>02 0405</b>	<b>Administração local</b>	<b>307 250,00</b>	<b>27 300,00</b>	<b>68 770,00</b>	<b>265 780,00</b>	
<b>02 040501</b>	<b>Contínente</b>	<b>307 250,00</b>	<b>27 300,00</b>	<b>68 770,00</b>	<b>265 780,00</b>	
02 04050101	Municípios	100,00		90,00	10,00	
02 04050102	Freguesias	207 400,00	27 300,00	2 040,00	232 660,00	
02 04050104	Associações de municípios	99 750,00		66 640,00	33 110,00	
<b>02 0407</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>346 600,00</b>	<b>131 800,00</b>	<b>8 870,00</b>	<b>469 530,00</b>	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	346 600,00	131 800,00	8 870,00	469 530,00	
<b>02 0408</b>	<b>Famílias</b>	<b>169 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>53 410,00</b>	<b>116 590,00</b>	
02 040802	Outras	169 000,00	1 000,00	53 410,00	116 590,00	
<b>02 06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>92 800,00</b>	<b>45 000,00</b>	<b>6 880,00</b>	<b>130 920,00</b>	
<b>02 0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>92 800,00</b>	<b>45 000,00</b>	<b>6 880,00</b>	<b>130 920,00</b>	
02 060201	Impostos e taxas	13 500,00	29 000,00		42 500,00	
<b>02 060203</b>	<b>Outras</b>	<b>79 300,00</b>	<b>16 000,00</b>	<b>6 880,00</b>	<b>88 420,00</b>	
02 06020301	Outras restituições	15 000,00	6 000,00		21 000,00	
02 06020302	IVA pago	100,00		90,00	10,00	
02 06020305	Outras	64 200,00	10 000,00	6 790,00	67 410,00	
<b>02 07</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11 275 132,00</b>	<b>2 470 930,00</b>	<b>3 765 730,00</b>	<b>9 980 332,00</b>	
<b>02 0701</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>9 657 900,00</b>	<b>2 375 830,00</b>	<b>3 619 330,00</b>	<b>8 414 400,00</b>	
<b>02 070101</b>	<b>Investimentos</b>	<b>9 654 900,00</b>	<b>2 375 830,00</b>	<b>3 619 330,00</b>	<b>8 411 400,00</b>	
02 07010101	Terrénos	53 300,00	8 500,00		61 800,00	
<b>02 070102</b>	<b>Habitacionais</b>	<b>43 200,00</b>		<b>29 900,00</b>	<b>13 300,00</b>	
02 07010202	Aquisição	13 200,00		13 200,00		
02 07010203	Reparação e beneficiação	30 000,00		29 900,00	100,00	
<b>02 070103</b>	<b>Edifícios</b>	<b>3 742 400,00</b>	<b>665 370,00</b>	<b>1 542 200,00</b>	<b>2 865 570,00</b>	
02 07010301	Instalações de serviços	56 200,00	151 700,00	55 900,00	152 000,00	
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	726 700,00	8 750,00	235 700,00	499 750,00	



## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

### Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 4

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações (7)
		Dotações Iniciais (3)	Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
02 07010305	Escolas	756 500,00	63 650,00	64 900,00	755 250,00	
02 07010307	Outros	2 203 000,00	441 270,00	1 185 700,00	1 458 570,00	
<b>02 070104</b>	<b>Construções diversas</b>	<b>4 657 100,00</b>	<b>1 008 540,00</b>	<b>1 899 310,00</b>	<b>3 766 330,00</b>	
02 07010401	Vaduitos, arriamentos e obras complementares	2 008 200,00	191 600,00	1 292 120,00	907 680,00	
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 272 800,00	388 400,00	81 290,00	1 579 910,00	
02 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	37 500,00	5 190,00	8 500,00	34 190,00	
02 07010404	Iluminação pública	15 000,00	43 800,00	5 000,00	53 800,00	
02 07010405	Parques e jardins	541 000,00	189 300,00	288 800,00	441 500,00	
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	19 500,00	97 000,00		116 500,00	
02 07010407	Captação e distribuição de água	129 400,00	41 000,00	1 200,00	169 200,00	
02 07010409	Sinalização e trânsito	110 000,00	13 000,00	1 000,00	122 000,00	
02 07010412	Ceritérios	20 100,00		15 000,00	5 100,00	
02 07010413	Outros	503 600,00	39 250,00	206 400,00	336 450,00	
<b>02 070106</b>	<b>Material de transporte</b>	<b>174 700,00</b>	<b>127 600,00</b>	<b>68 950,00</b>	<b>233 350,00</b>	
02 07010601	Recolha de resíduos	100,00			100,00	
02 07010602	Outro	174 600,00	127 600,00	68 950,00	233 250,00	
02 070107	Equipamento de informática	300 200,00	137 000,00	34 870,00	402 330,00	
02 070108	Software informático	75 100,00	27 400,00	5 500,00	97 000,00	
02 070109	Equipamento administrativo	22 800,00	34 950,00	5 800,00	51 950,00	
<b>02 070110</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>511 600,00</b>	<b>309 170,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>812 770,00</b>	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	7 200,00	8 400,00		15 600,00	
02 07011002	Outro	504 400,00	300 770,00	8 000,00	797 170,00	
02 070111	Ferramentas e utensílios	27 100,00	33 300,00		60 400,00	
02 070113	Investimentos incorpóreos	12 000,00	24 000,00		36 000,00	
02 070115	Outros investimentos	35 400,00		24 800,00	10 600,00	
<b>02 0703</b>	<b>Bens de domínio público</b>	<b>3 000,00</b>			<b>3 000,00</b>	
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	3 000,00			3 000,00	

cc



## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 4

### Modificações do Orçamento - Despesa

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa		Dotações Indiciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações (7)
		Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)					
02 08	Transferências de capital	65 200,00	146 400,00	679 000,00		397 800,00		
02 0805	Administração local	46 700,00	70 600,00	397 900,00		374 000,00		
02 080501	Contínente	46 700,00	70 600,00	397 900,00		374 000,00		
02 08050101	Municípios			173 750,00		173 750,00		
02 08050102	Freguesias	46 700,00	69 800,00	209 900,00		186 800,00		
02 08050104	Associações de municípios		800,00	14 250,00		13 450,00		
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	18 500,00	75 800,00	281 100,00		223 800,00		
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	18 500,00	75 800,00	281 100,00		223 800,00		
02 09	Activos financeiros	29 900,00		56 732,00		86 632,00		
02 0907	Acções e outras participações	29 900,00		100,00		30 000,00		
02 090708	Admin.pública-Admin.local-Contínente	29 900,00		100,00		30 000,00		
02 0908	Unidades de participação			56 632,00		56 632,00		
02 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas			56 632,00		56 632,00		
02 10	Passivos financeiros			871 400,00		871 400,00		
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos			871 400,00		871 400,00		
02 100603	Socied.finanç.-Bancos e outras instit. financeiras			871 400,00		871 400,00		
02 11	Outras despesas de capital	10 100,00		10 100,00		10 100,00		
02 1102	Diversas	10 100,00		10 100,00		10 100,00		
02 110201	Restituições			10 000,00		10 000,00		



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 4

## Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Despesa			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações
		Dotações Iniciais (3)	Modificações / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
(1)	(2)					(7)
02 110299	Outras	100,00			100,00	
<b>Total:</b>		<b>25 538 482,00</b>	<b>4 822 775,00</b>	<b>6 117 565,00</b>	<b>24 243 692,00</b>	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de .....

T-S



Modificações das Grandes Opções do Plano



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Prog.	Projeto	Ano	M.	Sub. M.	Designação	Classificação	Orig. Económica	Regra	Data (início)	Data (fim)	Despesas										Modificação (N.º)		
											Tit.º		2019		Anos Seguintes			Financiamento do Orçamento (F)	Outros				
											Execução (E)	Transferências (T)	Execução (E)	Transferências (T)	2020	2021	2022						
1	111	2002	1	1	FUNÇÕES GERAIS	02	070100	0103	01-2016	12-2016	4.378.488,00	4.672.210,00	4.378.488,00	4.672.210,00	452.488,00							-206.190,00	
					ADMINISTRAÇÃO GERAL						4.137.308,00	4.132.898,00	4.137.308,00	4.132.898,00	324.400,00								-4.610,00
					EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO						46.898,00	169.450,00	46.898,00	169.450,00	9.488,00								114.458,00
1	111	2002	1	1	Equipamento Informático	02	070107	0103	01-2002	12-2020	31.000,00	120.200,00	31.000,00	120.200,00	8.400,00								88.200,00
1	111	2002	1	2	Equipamento Administrativo	02	070109	0103	01-2016	12-2019	15.000,00	40.250,00	15.000,00	40.250,00									25.250,00
1	111	2000	44		SOFTWARE INFORMÁTICO	02	070108	0103	01-2003	12-2018	10.000,00	25.000,00	10.000,00	25.000,00									15.000,00
1	111	2014	1		MODERNIZAÇÃO ADM E CRIAÇÃO BALÇÃO ÚNICO						228.988,00	421.088,00	228.988,00	421.088,00									192.988,00
1	111	2015	1	1	Equipamento Administrativo	02	070109	0103	01-2014	12-2015	100.000,00	183.900,00	100.000,00	183.900,00									83.900,00
1	111	2015	1	1	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/REPARAÇÃO	02	070100E	0103	01-2015	12-2020	40.000,00	116.600,00	40.000,00	116.600,00									76.600,00
1	111	2015	1	2	Aquisição de Equipamentos - Equipamento Básico	02	07011002	0103	01-2015	12-2020	28.100,00	59.400,00	28.100,00	59.400,00									31.300,00
1	111	2015	1	3	Aquisição de Equipamentos - Ferramentas e Utensílios	02	070111	0103	01-2015	12-2020	54.500,00	28.900,00	54.500,00	28.900,00									-25.600,00
1	111	2015	1	4	Reparação de Equipamentos - Veículos	02	07010602	0103	01-2017	12-2020	17.300,00	42.900,00	17.300,00	42.900,00									25.600,00
1	111	2015	1	5	Reparação de Equipamentos - Equipamento Básico	02	07011002	0103	01-2017	12-2020	1.800,00	1.900,00	1.800,00	1.900,00									25.000,00
1	111	2015	1	6	Reparação de Equipamentos - Ferramentas e Utensílios	02	070111	0103	01-2017	12-2020	70.000,00	57.950,00	70.000,00	57.950,00									-12.050,00
1	111	2015	5002		SERVIÇO DE SEGUROS	02	020212	0103	01-2015	12-2019	268.000,00	245.800,00	268.000,00	245.800,00									-22.200,00
1	111	2015	5003		SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02	020202	0103	01-2015	12-2019	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00									-100,00
1	111	2015	5004		SERVIÇOS DE JORNALISMO/INTEGRAÇÃO EMF MUNICIPAIS	02	020218	0103	01-2015	12-2019	19.000,00	17.850,00	19.000,00	17.850,00									-1.150,00
1	111	2015	5005		SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELDIPAGEM	02	020220	0103	01-2015	12-2019	7.000,00	22.150,00	7.000,00	22.150,00									15.150,00
1	111	2016	5010		SERVIÇOS DE CONTROLO DE PROGRAMA DE QUALIDADE DA ÁGUA	02	060201	0501	01-2016	12-2019	12.000,00	2.000,00	12.000,00	2.000,00									-10.000,00
1	111	2016	5011		SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA INST. ALIMENTADAS EM ETN	02	020201	0501	01-2016	12-2019	400.000,00	294.850,00	400.000,00	294.850,00									-105.150,00
1	111	2016	5012		SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA INST. ALIMENTADAS EM BTE	02	020201	0501	01-2016	12-2019	400.000,00	313.300,00	400.000,00	313.300,00									-86.700,00
1	111	2016	5013		SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA INST. ALIMENTADAS EM UT	02	020201	0501	01-2016	12-2019	360.000,00	348.550,00	360.000,00	348.550,00									-11.450,00
1	111	2016	5014		SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA PARA IP	02	020201	0501	01-2016	12-2019	900.000,00	690.900,00	900.000,00	690.900,00									-209.100,00
1	111	2016	5015		SERVIÇOS DE FORNECIMENTO GAS NATURAL	02	02010298	0501	01-2016	12-2019	55.000,00	71.750,00	55.000,00	71.750,00									16.750,00
1	111	2016	5016		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ASCENSORES MECÂNICOS	02	020210	0501	01-2016	12-2019	5.500,00	6.310,00	5.500,00	6.310,00									810,00
1	111	2016	5017		SERVIÇOS DE RECOUPA E TRANSPORTE DE RSU	02	020202	0501	01-2016	12-2027	362.000,00	419.810,00	362.000,00	419.810,00									27.810,00
1	111	2016	5018		SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RSU	02	020202	0501	01-2016	12-2019	354.000,00	427.450,00	354.000,00	427.450,00									83.450,00



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Prog.	Projeto	Ano	Sub N.º	N.º	Designação	Classificação	Org. Económica	Resp.	Data (ini-ano)	Início	Fim	2013				Outros	Total	Financiamento Não Disponível (h)	Financiamento Disponível (i)	Anexos	2020	2021	2022	Outros	Modificação (h+i)	
												Total		Financiamento Disponível												
												Dotação Anual (a)-(c)-(f)	Dotação Comprometida (d)-(e)-(g)-(h)	Dotação Anual (f)	Dotação Comprometida (g)											
1	111 2018 5019				SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA EM ED. MUNICIPAIS	02	020218	0531	01-2016	12-2019		84.530,00	39.450,00	94.530,00	39.450,00										4.850,00	
1	111 2018 5020				SERVIÇOS DE SEGURANÇA INTEGRADA EM ED. MUNICIPAIS	02	020218	0531	01-2016	12-2019		3.700,00	950,00	3.700,00	950,00											-2.750,00
1	111 2018 5030				SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO	02	020208	0202	01-2016	12-2019		85.000,00	84.720,00	85.000,00	84.720,00											-280,00
1	111 2017 18				TERRENOS				04-2020	04-2020		100,00	3.600,00	100,00	3.600,00											3.500,00
1	111 2017 10				Arrendação de terreno	02	070101	0103	01-2017	12-2018		100,00	3.600,00	100,00	3.600,00											3.500,00
1	111 2017 5010				SERVIÇOS GESTÃO DE FROTA	02	020220	0501	01-2017	12-2019		16.500,00	15.700,00	16.500,00	15.700,00											-800,00
1	111 2017 5011				COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A ENTIDADES COM PROJETOS FINANCIADOS	02	080701	0103	01-2017	12-2019		50.000,00	58.950,00	50.000,00	58.950,00											8.950,00
1	111 2018 12				ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTAS DE FREGUESIA				06-2020	06-2020		307.300,00	383.000,00	307.300,00	383.000,00											61.700,00
1	111 2018 12 2				Transferência de capital	02	080602	0103	01-2018	12-2021		140.000,00	188.700,00	140.000,00	188.700,00											46.700,00
1	111 2018 12 3				Transferência corrente	02	042002	0103	01-2018	12-2021		87.300,00	192.300,00	87.300,00	192.300,00											15.000,00
1	111 2018 5007				ADQUIÇÃO DE ÁGUA EM ALTA	02	020110	0501	01-2019	12-2020		55.500,00	58.100,00	55.500,00	58.100,00											3.600,00
1	121				PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS				06-2020	06-2020		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00											201.500,00
1	121 2018 2				INDEMNIDADE DE CESSAÇÃO DE TRABALHOS E TENDUÇOS				06-2020	06-2020		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00											-23.350,00
1	121 2018 2 2				Substituição	02	070106	0104	01-2018	12-2019		22.600,00	22.600,00	22.600,00	22.600,00											-8.700,00
1	121 2018 2 3				Hardware	02	070107	0104	01-2018	12-2019		11.000,00	2.630,00	11.000,00	2.630,00											-5.080,00
1	121 2018 2 5				Manutenção do Sistema de Segurança em Edifícios Municipais	02	020220	0102	01-2019	12-2019		5.500,00	420,00	5.500,00	420,00											-1.550,00
1	121 2018 2 7				Comunicação via rádio (incluindo os equipamentos e figuras plúmbio - em novo)	02	020225	0104	01-2018	12-2019		5.000,00	3.450,00	5.000,00	3.450,00											-4.990,00
1	121 2018 2 8				Manutenção de tanques de água e fiberos em espaço urbano	02	020225	0104	01-2018	12-2019		5.000,00	10,00	5.000,00	10,00											-7.990,00
1	121 2018 2 9				Ações de promoção do SIMPC em eventos públicos	02	020217	0104	01-2018	12-2019		8.000,00	10,00	8.000,00	10,00											-4.990,00
1	121 2018 2 10				Outros bens	02	020101	0104	01-2018	12-2019		5.000,00	10,00	5.000,00	10,00											12.200,00
1	121 2018 2 11				Outros equipamentos	02	07011002	0104	01-2018	12-2019		20.000,00	32.200,00	20.000,00	32.200,00											1.250,00
1	121 2018 2 12				Análise de viabilidade para a SMEC	02	07010002	0104	01-2018	12-2019		20.000,00	21.250,00	20.000,00	21.250,00											-6.800,00
1	121 2018 2 13				Telefonia e internet	02	070107	0104	01-2017	12-2019		10.000,00	3.400,00	10.000,00	3.400,00											-6.740,00
1	121 2018 2 14				Manutenção de Edifícios e Centros de Esportistas	02	020220	0104	01-2017	12-2019		12.400,00	5.650,00	12.400,00	5.650,00											-460,00
1	121 2018 2 15				Plano prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos	02	020214	0104	01-2017	12-2019		500,00	10,00	500,00	10,00											-3.220,00
1	121 2018 5				GRUPO SUPADOR FLORESTAL				06-2020	06-2020		14.300,00	11.000,00	14.300,00	11.000,00											8.770,00
1	121 2018 5 3				Equipamento de comunicações	02	07011002	0104	01-2018	12-2019		1.600,00	7.770,00	1.600,00	7.770,00											-3.500,00
1	121 2018 5 4				Equipamento a apagar	02	07011002	0104	01-2018	12-2019		5.000,00	1.500,00	5.000,00	1.500,00											-3.980,00
1	121 2018 5 5				Material apagar	02	020117	0104	01-2018	12-2019		4.000,00	10,00	4.000,00	10,00											





**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**

**Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano**

Ano: 2019  
 Alteração N.º: 41  
 Revisão N.º: 3

Ord. Prog	Projeto	Ano	M. Sub	M.º	Rubrica	Designação	Classificação	Resp.	Data (mes-ano)		Total		Financiamento Destinado		Financiamento Não Destinado			Modificação (+/-)		
									Org. Económica	Rusp.	Inicio	Fim	Orç. Econ.	Proj.	Financiamento Destinado		Financiamento Não Destinado			
															Orç. Econ.	Proj.	Orç. Econ.		Proj.	Outros
1	121	2010	5	7		Equipamentos para Protecção Civil	02	07011002	0104	01-2010	12-2010	4.300,00	1.800,00	4.300,00	1.800,00				-2.500,00	
1	121	2015	5011			ACORDO COLABORAÇÃO A.H. BOMBEROS VOLUNTÁ. 02. 080701	0104	01-2015	12-2015	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
1	121	2015	5012			ACORDO COLABORAÇÃO A.H. BOMBEROS VOLUNTARIOS MM	02	040701	0104	01-2015	12-2015	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00					
1	123	2016	5481			PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS	02	020225	0104	06-2016	06-2021	38.000,00	186.888,00	88.888,00	186.888,00				10.598,00	
1	121	2016	5001	1		Conservação/manutenção de áreas delimitadas no P.M.D.F.C.I.	02	020225	0104	01-2016	12-2016	10.000,00	6.150,00	10.000,00	6.150,00				-1.850,00	
1	121	2016	5001	2		Realização de obras de gestão de combustíveis	02	020225	0104	01-2016	12-2016	40.000,00	100.000,00	40.000,00	100.000,00				60.000,00	
1	121	2016	5001	3		Realização de pontos de água	02	020225	0104	01-2016	12-2016	5.000,00	10,00	5.000,00	10,00				-4.990,00	
1	121	2016	5001	4		Manutenção e conservação de espaços verdes/edificadas.	02	020225	0104	01-2017	12-2019	8.000,00	610,00	8.000,00	610,00				-7.190,00	
1	121	2016	5001	5		Elaboração de Plano	02	020214	0104	01-2019	12-2019	25.000,00	19,00	25.000,00	19,00				-24.980,00	
1	123	2018				INTERVENÇÕES ESTRUTURAS DE RECONSTRUÇÃO, REGULIZAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS EM ZONAS DE INUNDAÇÕES FREQUENTES E DANOS ELEVADOS	02	07010413	0104	06-2018	06-2028	488.888,00	288.888,00	488.888,00	288.888,00				200.000,00	
1	121	2018				Estádios e diversos - obras hidráulicas	02	07010413	0104	06-2018	06-2028	488.888,00	288.888,00	488.888,00	288.888,00				200.000,00	
1	121	2018				Construção de Passagem Hidráulica entre a Boca de EA. 02. Formosa e a Praia (CAR)	02	07010401	0104	01-2018	12-2020	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00					
1	121	2018				Construção de Passagem Hidráulica no Ponto do Casal	02	07010401	0104	01-2018	12-2020	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00					
1	121	2018				Limpeza, substituição e desmontagem do leito abandonado do rio Mondego	02	07010413	0104	01-2018	12-2020	300.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00				-200.000,00	
1	121	2018				BRUNHA TORRINO PAULILO TAPAL	02	07010413	0104	06-2018	06-2028	16.618,00	16.618,00	16.618,00	16.618,00				16.618,00	
1	121	2018				Construção	02	07010413	0104	05-2018	12-2020	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				15.000,00	
1	121	2018				Equipamentos	02	07011002	0104	05-2018	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00	
1	121	2018				Prumaria	02	020220	0104	05-2018	12-2020	10,00	10,00	10,00	10,00				10,00	
2	211	2018				FUNÇÕES SOCIAIS	02	020220	0104	05-2018	12-2020	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2	211	2018				ENSINO BÁSICO SUPERIOR	02	020220	0104	05-2018	12-2020	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				10.000,00	
2	211	2018				PRE ESCOLAR DE PEREIRA	02	07010305	0601	01-2017	12-2019	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00					
2	211	2018				Construção	02	07010305	0601	01-2017	12-2019	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00					
2	211	2018				APERTAMENTO INFORMÁTICO ESCOLAS 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR	02	07010305	0601	01-2017	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00				100,00	
2	211	2018				Equipamento informático	02	07010305	0601	01-2017	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00				100,00	
2	211	2018				Software	02	07010305	0601	01-2017	12-2019	200,00	200,00	200,00	200,00				200,00	
2	211	2018				Moderno Escolar	02	07010305	0601	01-2017	12-2019	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00				1.100,00	
2	211	2018				CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	02	07010305	0601	01-2017	12-2019	3.47.488,00	3.47.488,00	3.47.488,00	3.47.488,00				3.47.488,00	
2	211	2018				Arecife	02	07010305	0601	01-2017	12-2019	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00				6.300,00	





# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Cód. Proj.	Projeto	Ano	Sub	R.º	N.º	Designação	Classificação Org. - Económica	Resp.	Início		Fim	Título		2019				Anos Seguintes				Modificação (N.º)			
									Início	Fim		Dotação Anual (A)-(B)(N)	Dotação Comprometida (D)-(F)(N)	Financiamento Orçamentais		Financiamento Não Orçamental		2020	2021	2022	Outros				
														Dotação Anual (A)-(B)(N)	Dotação Comprometida (D)-(F)(N)	Dotação Anual (G)	Dotação Comprometida (H)								
2	211	2015	3	2		Campanhã	02	07010336	0501	01-2015	12-2019	13.200,00	8.600,00	13.200,00	8.600,00									-4.000,00	
2	211	2015	3	3		Sede de Saúde	02	07010336	0501	01-2015	12-2019	63.400,00	29.900,00	63.400,00	29.900,00										-33.500,00
2	211	2015	3	4		Tenúgal	02	07010336	0501	01-2015	12-2019	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00										
2	211	2015	3	6		Centro Educativo de Montemor-o-Velho	02	07010336	0501	01-2015	12-2019	30.000,00	19.000,00	30.000,00	19.000,00										-11.000,00
2	211	2015	3	7		Mais	02	07010336	0501	01-2015	12-2019	224.500,00	254.500,00	224.500,00	254.500,00										30.000,00
2	211	2015	3	7	1	Construção de Jardim de Infância	02	07010336	0501	01-2015	12-2019	224.500,00	254.500,00	224.500,00	254.500,00										30.000,00
2	211	2015	3	9		Mais - 1.º CEB	02	07010336	0501	01-2015	12-2019	5.000,00	22.750,00	5.000,00	22.750,00										17.750,00
2	211	2016	12			EB 2.3 DE ARANDE	02	07010336	0303	06-2020	06-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00										
2	211	2016	12	1		Obras de Adaptação do Estabelecimento	02	07010336	0303	01-2016	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00										
2	211	2017	4			ENFERMIA ANTEA ESCOLA PRESILVIA FERREIRA	02	07010336	0501	01-2017	12-2019	102.000,00	92.100,00	102.000,00	92.100,00										9.900,00
2	211	2017	4	2		Construção	02	07010336	0501	01-2017	12-2019	102.000,00	92.100,00	102.000,00	92.100,00										-8.900,00
2	211	2018	8			CARTA EDUCATIVA	02	020214	0303	01-2018	12-2020	20.000,00	18.400,00	20.000,00	18.400,00										-1.600,00
2	211	2018	8			PREVENÇÃO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO SUCESSO EDUCATIVO	02	020214	0303	01-2018	12-2020	20.000,00	18.400,00	20.000,00	18.400,00										16.000,00
2	211	2018	10	1		Equip. Técnica	02	020220	0303	01-2018	12-2020	14.100,00	17.630,00	14.100,00	17.630,00										3.530,00
2	211	2018	10	2		Aquisição de Software Especializados	02	020220	0303	01-2018	12-2020	100,00	70,00	100,00	70,00										-30,00
2	211	2018	10	3		Aquisição equipamentos na área Tecnológica Informação	02	070107	0303	01-2018	12-2020	42.700,00	100,00	42.700,00	100,00										-42.600,00
2	211	2018	10	4		Equip. Técnica	02	011017	0303	01-2018	12-2019	42.000,00	32.050,00	42.000,00	32.050,00										-8.950,00
2	211	2019	1	1		SALAS DE AULA DO FUTURO	02	070107	0303	01-2019	12-2019	61.500,00	100.000,00	61.500,00	100.000,00										38.500,00
2	211	2019	1	1		Equipamentos Virtuais	02	070107	0303	01-2019	12-2019	39.900,00	63.900,00	39.900,00	63.900,00										27.000,00
2	211	2019	1	2		Software	02	070108	0303	01-2019	12-2019	24.600,00	39.900,00	24.600,00	39.900,00										12.300,00
2	211	2019	5001			SERVIÇO DE CópIA IMPRESSÃO J.E.B.B DO CONCELHO	02	020220	0303	01-2019	12-2019	4.300,00	2.900,00	4.300,00	2.900,00										-1.400,00
2	211	2019	5002			CADEIROS DE ATIVIDADES	02	040802	0303	01-2019	12-2019	15.000,00	13.040,00	15.000,00	13.040,00										-1.960,00
2	211	2019	5003			DINAMIZAÇÃO DE AAF PRESTAÇÃO SERVIÇOS YOGA	02	020220	0303	01-2019	12-2019	12.000,00	7.010,00	12.000,00	7.010,00										-4.990,00
2	212					SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	02	06-2020	0303	01-2019	12-2019	1.900.100,00	1.900.100,00	1.900.100,00	1.900.100,00										67.030,00
2	212	2014	6000			AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CICLO	02	040802	0303	01-2014	12-2019	10.200,00	1.900,00	10.200,00	1.900,00										-8.300,00
2	212	2014	6000			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02	020105	0303	01-2014	12-2019	310.000,00	428.110,00	310.000,00	428.110,00										116.110,00
2	212	2014	6009			TRANSPORTES ESCOLARES	02	020210	0303	01-2014	12-2019	576.800,00	587.180,00	576.800,00	587.180,00										10.380,00
2	212	2015	5515			COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS CENTRO EDUCATIVO E.B.B. FERREIRA	02	040605	0303	01-2015	12-2019	42.000,00	58.090,00	42.000,00	58.090,00										16.090,00
2	212	2015	5510			REGIME DE FRUTA ESCOLAR	02	020105	0303	01-2015	12-2019	10.000,00	9.370,00	10.000,00	9.370,00										-630,00
2	212	2015	5517			MATERIAL DIDÁTICO E DE DESGASTE	02	020120	0303	01-2015	12-2019	30.100,00	10,00	30.100,00	10,00										-30.090,00
2	212	2015	5010			DIÁ. MENSUAL DA CRIANÇA	02	06-2020	0303	01-2015	12-2019	20.000,00	7.450,00	20.000,00	7.450,00										12.550,00



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Prog.	Projeto	Ano	Sub	Designação	Orig. Económica	Classificação	Resp.	Data (mês/ano)	2019		Anos Seguintes				Modificação (M)						
									Base	Plan	2019		Anos Seguintes								
											Total		Financiamento Diferido			Financiamento Não Diferido		2029	2021	2022	Outros
											Orç. (a)-(b)-(c)	Indic. Conting. (b)-(c)-(f)	Orç. (a)-(b)-(c)	Indic. Conting. (b)-(c)-(f)		Orç. (a)	Outros				
2	212	2015	5018	3	Cursos Básicos	02	020121	0303	01-2015	12-2019	7.000,00	1.800,00	7.000,00	1.800,00	-5.400,00						
2	212	2015	5018	4	Outros Serviços	02	020225	0303	01-2015	12-2019	13.000,00	5.850,00	13.000,00	5.850,00	-7.150,00						
2	212	2018	16		LANÇERIAS SOLIDARIAS			06-2020	06-2020		28,00	4.898,00	28,00	4.898,00	-3.930,00						
2	212	2018	16	1	Alimentação	02	020105	0303	01-2018	12-2019	2.000,00	10,00	2.000,00	10,00	-1.980,00						
2	212	2018	16	2	Miscelâneas e materiais	02	020120	0303	01-2018	12-2019	2.000,00	10,00	2.000,00	10,00	-1.990,00						
2	222				AÇÃO SOCIAL			06-2020	06-2020		151.970,00	216.638,00	151.970,00	151.970,00	-54.668,00						
2	222	2013	1		APOIO A MÚLTIPLAS EMISSTRUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL			06-2020	06-2020		7.990,00	1.819,00	7.990,00	1.819,00	4.898,00						
2	222	2013	1		Ajudas de Emergência Social	02	040602	0303	01-2015	12-2019	7.900,00	1.810,00	7.900,00	1.810,00	-6.090,00						
2	222	2013	3		TELEASSISTÊNCIA			06-2020	06-2020		2.690,00	4.350,00	2.690,00	4.350,00	2.350,00						
2	222	2013	3	2	Sistema Ivo	02	020209	0303	01-2016	12-2019	800,00	1.820,00	800,00	1.820,00	1.020,00						
2	222	2013	3	3	Sistema aníbel	02	020209	0303	01-2015	12-2019	2.000,00	3.330,00	2.000,00	3.330,00	1.330,00						
2	222	2015	5019	1	Alimentação	02	020105	0303	01-2015	12-2019	5.000,00	3.470,00	5.000,00	3.470,00	-3.020,00						
2	222	2015	5019	2	Transportes	02	020210	0303	01-2015	12-2019	7.000,00	9.400,00	7.000,00	9.400,00	-1.520,00						
2	222	2015	5019	3	Suportes	02	020212	0303	01-2015	12-2019	800,00	500,00	800,00	500,00	2.400,00						
2	222	2015	5019	4	Outros bens	02	020121	0303	01-2015	12-2019	3.600,00	10,00	3.600,00	10,00	-300,00						
2	222	2015	5020		MONTEMOR SENHOR			06-2020	06-2020		32.898,00	15.384,00	32.898,00	15.384,00	-3.580,00						
2	222	2015	5020	1	Transportes	02	020210	0303	01-2015	12-2019	17.000,00	7.580,00	17.000,00	7.580,00	-1.620,00						
2	222	2015	5020	2	Espetáculos	02	020220	0303	01-2015	12-2019	5.000,00	800,00	5.000,00	800,00	-4.170,00						
2	222	2015	5020	3	Outros Bens	02	020121	0303	01-2015	12-2019	1.500,00	10,00	1.500,00	10,00	-1.490,00						
2	222	2015	5020	4	Outros Serviços	02	020225	0303	01-2015	12-2019	1.000,00	470,00	1.000,00	470,00	-530,00						
2	222	2015	5020	5	Alimentação	02	020105	0303	01-2015	12-2019	5.000,00	8.780,00	5.000,00	8.780,00	1.700,00						
2	222	2015	5020	6	Cursos Montemor Senhor	02	020220	0303	01-2015	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00	-480,00						
2	222	2015	5020	7	Guia Castelo Montemor Senhor	02	020220	0301	01-2015	12-2019	2.000,00	10,00	2.000,00	10,00	-1.990,00						
2	222	2015	5021		BOLSAS DE ESTUDO			06-2020	06-2020		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00							
2	222	2016	6		PLATAFORMA DE ATENDIMENTO SOCIAL SAUDE			06-2020	06-2020		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
2	222	2016	6023	1	DAUOP/le	02	020217	0303	01-2016	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00	-2.480,00						
2	222	2016	6023	2	Transportes	02	020210	0303	01-2016	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00	-480,00						
2	222	2016	6023	3	Outros bens	02	020121	0303	01-2016	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00	-480,00						
2	222	2016	6023	4	Outros serviços	02	020225	0303	01-2016	12-2019	1.000,00	10,00	1.000,00	10,00	-980,00						



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Presp.	Projeto	Ano	N.º	Sub. N.º	Rubrica	Designação	Classificação (Org. Económica)	Resp.	Data: (aa-mm-aa)		Total		Financiamento Trânsito		A nos Seguintes				Identificação (N.º)	
									Inicio	Fim	Dotação Anual (a)-(b)+(c)	Dotação Compênsada (d)-(e)+(f)	Dotação Anual (g)	Dotação Compênsada (h)	2020	2021	2022	Outros		
									(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		(k)
2	Z2	2017	5008			PROGRAMA DE INCENTIVO ANTI-REDUNDANCIA	02 040602	0303	01-2017	12-2019	20.000,00	21.000,00	20.000,00	21.000,00						1.000,00
2	Z2	2017	5007			APONO A HABITAÇÃO DEGRADADA	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	15.000,00	28,00	15.000,00	28,00						-16.980,00
2	Z2	2017	5007	1		Aquisição de materiais de construção c/m	02 020121	0303	01-2017	12-2019	10.000,00	10,00	10.000,00	10,00						-9.990,00
2	Z2	2017	5007	2		Aquisição de equipamento mobiliário doméstico	02 020121	0303	01-2017	12-2019	5.000,00	10,00	5.000,00	10,00						-4.990,00
2	Z2	2019	9			ACOMPANHAMENTO DA JUVENTUDE	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	27.500,00	1.770,00	27.500,00	1.770,00						-18.730,00
2	Z2	2019	9	1		Alimentação	02 020105	0303	01-2019	12-2019	5.000,00	5.720,00	5.000,00	5.720,00						720,00
2	Z2	2019	9	2		Transportes	02 020210	0303	01-2019	12-2019	2.000,00	10,00	2.000,00	10,00						-1.990,00
2	Z2	2019	9	3		Seguros	02 020212	0303	01-2019	12-2019	500,00	200,00	500,00	200,00						-300,00
2	Z2	2019	9	4		Segurança e Vigilância	02 020216	0303	01-2019	12-2019	5.000,00	400,00	5.000,00	400,00						-4.600,00
2	Z2	2019	9	5		Alugar de Equipamentos	02 020225	0303	01-2019	12-2019	7.000,00	1.420,00	7.000,00	1.420,00						-5.580,00
2	Z2	2019	9	6		Outros Bens	02 020121	0303	01-2019	12-2019	3.000,00	350,00	3.000,00	350,00						-2.650,00
2	Z2	2019	9	7		Outros Serviços	02 020225	0303	01-2019	12-2019	5.000,00	670,00	5.000,00	670,00						-4.330,00
2	Z2	2019	10			DM INTERNACIONAL DA MULHER	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	1.000,00	20,00	1.000,00	20,00						-980,00
2	Z2	2019	10	1		Divulgação	02 020217	0303	01-2019	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00						-490,00
2	Z2	2019	10	2		Formação	02 020215	0303	01-2019	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00						-490,00
2	Z2	2019	11			SEMANA MUNICIPAL DA RIVALIDADE	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	2.000,00	40,00	2.000,00	40,00						-1.960,00
2	Z2	2019	11	1		Alimentação	02 020105	0303	01-2019	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00						-490,00
2	Z2	2019	11	2		Formação	02 020215	0303	01-2019	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00						-490,00
2	Z2	2019	11	3		Divulgação	02 020217	0303	01-2019	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00						-490,00
2	Z2	2019	11	4		Outros Bens	02 020121	0303	01-2019	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00						-490,00
2	Z2	2019	12			DM INTERNACIONAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	2.500,00	150,00	2.500,00	150,00						2.350,00
2	Z2	2019	12	1		Formação	02 020215	0303	01-2019	12-2019	1.000,00	130,00	1.000,00	130,00						-870,00
2	Z2	2019	12	2		Workshop / Atões de Sensibilização	02 020216	0303	01-2019	12-2019	1.000,00	10,00	1.000,00	10,00						-990,00
2	Z2	2019	14			DEBEMOR	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	500,00	6.250,00	500,00	6.250,00						-5.750,00
2	Z2	2019	14	1		Divulgação	02 020217	0303	01-2019	12-2019	1.250,00	10,00	1.250,00	10,00						-1.240,00
2	Z2	2019	14	2		Outros Bens	02 020121	0303	01-2019	12-2019	2.500,00	50,00	2.500,00	50,00						-2.450,00
2	Z2	2019	14	3		Outros Serviços	02 020225	0303	01-2019	12-2019	2.500,00	60,00	2.500,00	60,00						-1.940,00
2	Z2	2019	5008			CARTA SOCIAL	02 020214	0303	01-2019	12-2019	20.000,00	35.660,00	20.000,00	35.660,00						15.660,00
2	Z2	2019	5008			PLANO MUNICIPAL DA IGUALDADE	02 020214	0303	01-2019	12-2019	1.000,00	10,00	1.000,00	10,00						-990,00
2	Z2	2019	5008			HABITAÇÃO	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	118.100,00	483.320,00	118.100,00	483.320,00			128.100,00			359.720,00
2	Z2	2022	25			RECUP. SERIEF. PROJ.QUE HABITAÇÃO	02 070107	0501	01-2022	12-2019	9.000,00	45.720,00	9.000,00	45.720,00						443.720,00



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
 Alteração N.º: 41  
 Revisão N.º: 3

Ord. Prog.	Projeto	Ac. Sub.	Ano	IL	IC	Designação	Classificação	Orig. Económica	Resp.	Data (mes/ano)	Início	Fim	2019				Anos Seguintes			Modificação (%)			
													Total		Financiamento Diferido		Financiamento Não Diferido				2021	2022	Outros
													Dotação Anual (b)-(c)+(f)	Dotação Certificada (d)-(e)+(f)	Dotação Anual (c)	Dotação Certificada (e)	Dotação Anual (a)	Dotação Certificada (d)	Dotação (a)-(d)				
2	241	2002	26			SOLAR DOS PINAS	02	07010307	0501	01-2002	12-2019			249,00	45 000,00	45 000,00	249,00	70 000,00		44 249,00			
2	241	2002	26			Reconstrução do Pórtico	02	07010307	0501	01-2002	12-2019			100,00	15 000,00	15 000,00	100,00				-14 800,00		
2	241	2002	26			Reconstrução do Edifício	02	07010307	0501	01-2014	12-2020			100,00	30 000,00	30 000,00	100,00	70 000,00			-20 100,00		
2	241	2002	31			EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	02	07010307	0501	06-2020	06-2020			16 949,00	56 130,00	56 130,00	16 949,00	56 189,00			-29 200,00		
2	241	2002	31			Recuperação	02	07010307	0501	01-2002	12-2020			16 800,00	41 100,00	41 100,00	16 800,00	41 100,00			-24 300,00		
2	241	2002	31			Instalação de elevador	02	07010307	0501	01-2002	12-2020			100,00	15 000,00	15 000,00	100,00	15 000,00			-14 800,00		
2	242					ORDEAMENTO DO TERRITÓRIO	02	07010401	0501	06-2020	06-2020			3 230 100,00	1 179 550,00	3 230 100,00	1 179 550,00	3 024 900,00			2 111 550,00		
2	242	2002	37			CARTOGRAFIA DIGITAL DO CONCELHO SIG	02	070115	0401	01-2002	12-2020			35 400,00	10 000,00	35 400,00	10 000,00	30 000,00			-24 800,00		
2	242	2002	3			SETO MAIRES DO SISTEMA URBANO DO VALE - CADASTRO	02	07010401	0501	06-2020	06-2020			9 900,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00						
2	242	2004	3			Rua da Igreja	02	07010401	0501	01-2009	12-2019			9 900,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00						
2	242	2004	8			ARRUAJO URBANÍSTICO ARJAZEIS	02	07010405	0501	01-2019	12-2020			56 900,00	307 000,00	307 000,00	56 900,00	895 000,00			320 100,00		
2	242	2004	8			Cruzamento de Ruínas / Passadizo em Vila Franca	02	07010401	0501	06-2020	06-2020			46 000,00	46 000,00	46 000,00	46 000,00						
2	242	2004	8			1.ª Construção	02	07010401	0501	01-2004	12-2019			48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00						
2	242	2004	8			Rua Joazeiros Planteira Simões	02	07010401	0501	01-2016	12-2020			150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00						
2	242	2004	8			1.ª Construção	02	07010401	0501	01-2016	12-2020			5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00						
2	242	2004	8			Parque Infantil e Jardim	02	07010405	0501	01-2019	12-2020			200,00	200,00	200,00	200,00						
2	242	2004	8			1.ª Construção	02	07010405	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			2.ª Construção	02	07010405	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			Largo do Cruzeiro em Vila Franca	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00						
2	242	2004	8			1.ª Construção	02	07010401	0501	06-2020	06-2020			20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00						
2	242	2004	8			5.ª Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			1.ª Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			2.ª Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			3.ª Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			4.ª Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			5.ª Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			Largo de Fátima	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			200,00	200,00	200,00	200,00						
2	242	2004	8			1.ª Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			2.ª Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			3.ª Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			4.ª Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			5.ª Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			Prazo Junho ao artigo 1.º-CEB	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			1.ª Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	8			2.ª Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242	2004	12			ARRUAJO URBANÍSTICO MEAS	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00						
2	242	2004	12			Parque Infantil - Circular	02	07010401	0501	06-2020	06-2020			300,00	300,00	300,00	300,00						
2	242	2004	12			1.ª Construção	02	07010401	0501	06-2020	06-2020			200,00	200,00	200,00	200,00						



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Proj.	Projeto	Ano	Sub. Op.	Rubr.	Designação	Classificação Org. Económica	Resp.	Data (mês/ano)	Estado	Fim	2019					Anos Seguintes				Modificação (M)			
											Total		Financiamento Budgetário		Financiamento Não Budgetário		2020	2021	2022		Outros		
											Dotação Alor (A)-(F)(H)	Dotação Contingida (G)-(I)(J)(K)	Dotação Alor (C)	Dotação Contingida (D)	Dotação Alor (E)	Dotação Contingida (F)							
2	242.2004.12.5	1	1	Projeto	02.07010465	0501	01-2004	12-2019			1.000,00	100,00	1.000,00	100,00									-900,00
2	242.2004.12.5	2	2	Construção	02.07010465	0501	01-2004	12-2019			30.000,00	100,00	30.000,00	100,00									-29.900,00
2	242.2004.12.6	4	4	Enquadramento de Estação de Mandilária junto a A.C.M. de M.V.	06-2020	05-2020					15.000,00	100,00	15.000,00	100,00									-14.900,00
2	242.2004.12.6	1	1	Construção	02.07010461	0501	01-2019	12-2020			15.000,00	100,00	15.000,00	100,00									-14.900,00
2	242.2004.14	2	2	Largo Amêscar Trindade	06-2020	05-2020					18.850,00	100,00	18.850,00	100,00									2.550,00
2	242.2004.14	2	2	Construção	02.07010461	0501	01-2004	12-2019			18.850,00	100,00	18.850,00	100,00									6.300,00
2	242.2004.14	3	3	Parque Infantil e Desportivo	06-2020	05-2020					16.000,00	100,00	16.000,00	100,00									5.450,00
2	242.2004.14	3	3	Projeto	02.07010465	0501	01-2004	12-2019			1.000,00	100,00	1.000,00	100,00									-900,00
2	242.2004.14	5	5	Construção	02.07010465	0501	01-2004	12-2020			15.000,00	100,00	15.000,00	100,00									-4.500,00
2	242.2004.15	1	1	ARRELANDO URBANÍSTICO CATÓES	06-2020	05-2020					2.000,00	100,00	2.000,00	100,00									
2	242.2004.15	1	1	Projeto	02.07010461	0501	01-2004	12-2019			2.000,00	100,00	2.000,00	100,00									
2	242.2004.39	1	1	ARRELANDO URBANÍSTICO SEMO	06-2020	05-2020					115.500,00	100,00	115.500,00	100,00									
2	242.2004.39	1	1	Projeto	02.07010461	0501	01-2004	12-2019			2.500,00	100,00	2.500,00	100,00									
2	242.2004.39	1	1	Arquivo da Zona envolvente ao Centro Cultural do Salco e Parque desportivo	02.07010461	0501	01-2004	12-2019			2.500,00	100,00	2.500,00	100,00									
2	242.2004.39	2	2	Parque Infantil e Desportivo	06-2020	05-2020					31.000,00	100,00	31.000,00	100,00									
2	242.2004.39	2	2	Projeto	02.07010465	0501	01-2019	12-2020			1.000,00	100,00	1.000,00	100,00									
2	242.2004.39	2	2	Construção	02.07010465	0501	01-2019	12-2020			30.000,00	100,00	30.000,00	100,00									
2	242.2004.39	3	3	Largo de S. João Batista	06-2020	05-2020					82.000,00	100,00	82.000,00	100,00									
2	242.2004.39	3	3	Projeto	02.07010461	0501	01-2019	12-2020			1.000,00	100,00	1.000,00	100,00									
2	242.2004.39	3	3	Aquisição de terrenos	02.070101	0501	01-2019	12-2020			1.000,00	100,00	1.000,00	100,00									
2	242.2004.39	3	3	Reparação a trotões por via de obra	02.07010461	0501	01-2019	12-2020			30.000,00	100,00	30.000,00	100,00									
2	242.2004.39	3	3	Construção	02.07010461	0501	01-2019	12-2020			50.000,00	100,00	50.000,00	100,00									
2	242.2009	1	1	PROJECTO INTEGRAL DO REGENERAÇÃO URBANA DE MONTEMOR-O-VELHO	06-2020	05-2020					1.000,00	100,00	1.000,00	100,00									
2	242.2009	1	1	Assessoria Técnica	06-2020	05-2020					1.000,00	100,00	1.000,00	100,00									
2	242.2009	1	1	Construção	02.07010461	0501	01-2009	12-2019			1.000,00	100,00	1.000,00	100,00									
2	242.2011	1	1	ARRELANDO URBANÍSTICO EMPERBERA	06-2020	05-2020					98.000,00	100,00	98.000,00	100,00									
2	242.2011	1	1	Projeto	02.07010465	0501	01-2018	12-2020			31.000,00	100,00	31.000,00	100,00									
2	242.2011	1	1	Construção	02.07010465	0501	01-2018	12-2020			1.000,00	100,00	1.000,00	100,00									
2	242.2011	1	1	Parque Infantil e Desportivo	06-2020	05-2020					100,00	100,00	100,00	100,00									
2	242.2011	1	1	Construção	02.07010465	0501	01-2018	12-2020			30.000,00	100,00	30.000,00	100,00									
2	242.2011	1	1	Rolanda	06-2020	05-2020					15.000,00	100,00	15.000,00	100,00									



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Presp.	Projeto	Ano	Sub. Proj.	Rubrica	Designação	Classificação (Org. Económica)	Resp.	Data (mes-ano)	2019				Anos Seguintes			Modificação (F)	
									Início	Fim	Total		Financiamento Definitivo	Financiamento Não Definitivo	Outros		
											Orçamento Alterado (B)-(C)+(E)	Orçamento Original (B)-(C)+(E)					Orçamento Alterado (F)
2	242 2011	9	4	1	Construção	02 07010401	0501	01-2019	12-2020	15 000,00	15 000,00	100,00	100,00				118 000,00
2	242 2011	9	5	1	Largo da Fara	02 07010401	0501	01-2019	12-2020	52 000,00	52 000,00	200,00	200,00	59 000,00			-51 000,00
2	242 2011	9	5	1	Projeto	02 07010401	0501	01-2019	12-2020	2 000,00	2 000,00	100,00	100,00				-1 000,00
2	242 2011	9	5	2	Construção	02 07010401	0501	01-2019	12-2020	50 000,00	50 000,00	100,00	100,00	50 000,00			-49 000,00
2	242 2016	9			<b>REALIZAÇÃO URBANISMO EMARU</b>			06-2020	06-2020	1 582 500,00	1 582 500,00	377 700,00	377 700,00	1 773 500,00			-399 500,00
2	242 2016	9	1		Projeto	02 07010307	0401	01-2016	12-2019	42 500,00	47 200,00	47 200,00	47 200,00				-16 300,00
2	242 2016	9	1		Realização de Aterro e Drenagem de Centro Histórico	02 07010307	0401	01-2016	12-2019	4 600,00	4 600,00	4 600,00	4 600,00				
2	242 2016	9	1	2	Parque Urbano Ribeirinho	02 07010307	0401	01-2016	12-2019	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00				
2	242 2016	9	1	3	Reabilitação do Edifício Leão	02 07010307	0401	01-2016	12-2019	9 300,00	9 300,00	9 300,00	9 300,00				
2	242 2016	9	1	4	Reabilitação do edifício da antiga ONR	02 07010307	0401	01-2016	12-2019	2 900,00	2 900,00	2 900,00	2 900,00				
2	242 2016	9	1	5	Requalificação do espaço envolvente ao Convento das Anjos	02 07010307	0401	01-2016	12-2019	3 200,00	3 200,00	3 200,00	3 200,00				
2	242 2016	9	1	7	Reabilitação do Sítio dos Praus	02 07010307	0401	01-2016	12-2019	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00				-4 950,00
2	242 2016	9	1	9	Reabilitação do edifício do Arquivo Cebalero	02 07010307	0401	01-2016	12-2019	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00				-4 950,00
2	242 2016	9	1	10	Rede de espaços públicos do centro histórico	02 07010413	0401	01-2016	12-2019	5 000,00	1 050,00	5 000,00	1 050,00				-3 950,00
2	242 2016	9	1	11	Requalificação do espaço público envolvente ao mercado	02 07010413	0401	01-2016	12-2019	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00				-2 450,00
2	242 2016	9	3		<b>Construção</b>			06-2020	06-2020	1 594 800,00	1 594 800,00	379 200,00	379 200,00	1 773 500,00			-374 000,00
2	242 2016	9	3	1	Realização de Aterro e Drenagem de Centro Histórico	02 07010307	0501	01-2016	12-2019	320 700,00	320 700,00	320 700,00	320 700,00				-21 800,00
2	242 2016	9	3	2	Parque Urbano Ribeirinho	02 07010307	0501	01-2016	12-2020	468 000,00	468 000,00	468 000,00	468 000,00	1 000 000,00			
2	242 2016	9	3	3	Reabilitação do Edifício Leão	02 07010307	0501	01-2016	12-2020	320 000,00	320 000,00	320 000,00	320 000,00	345 400,00			-270 000,00
2	242 2016	9	3	4	Reabilitação do edifício da antiga ONR	02 07010307	0501	01-2016	12-2020	350 000,00	77 200,00	350 000,00	77 200,00			-272 800,00	
2	242 2016	9	3	5	Requalificação do espaço envolvente ao Convento das Anjos	02 07010307	0501	01-2016	12-2020	350 000,00	150 000,00	350 000,00	150 000,00	88 900,00			-260 000,00
2	242 2016	9	3	6	Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico	02 07010307	0501	01-2016	12-2019	52 600,00	52 600,00	52 600,00	52 600,00				
2	242 2016	9	3	7	Reabilitação do Sítio dos Praus	02 07010307	0501	01-2016	12-2020	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	52 000,00			
2	242 2016	9	3	8	Requalificação do Largo da Cruzeta	02 07010307	0501	01-2016	12-2020	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	143 000,00			
2	242 2016	9	3	9	Reabilitação do edifício do Arquivo Cebalero	02 07010307	0501	01-2016	12-2020	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	20 800,00			
2	242 2016	9	3	10	Rede de espaços públicos do centro histórico	02 07010413	0501	01-2016	12-2020	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	78 500,00			
2	242 2016	9	3	11	Requalificação do espaço público envolvente ao mercado	02 07010413	0501	01-2016	12-2020	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	9 600,00			
2	242 2016	9	3	12	Obras de reabilitação urbana em ARU (FRU)	02 07010307	0501	01-2016	12-2020	100,00	100,00	100,00	100,00				
2	242 2016	9	3	13	Parque Urbano Ribeirinho fase 2	02 07010307	0401	01-2016	12-2020	37 400,00	37 400,00	37 400,00	37 400,00				
2	242 2016	9	3	14	Complemento PARU 5 residenciais antigos	02 07010307	0401	01-2016	12-2020	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	21 700,00			
2	242 2016	9	4		Aquisição de imóveis	02 07010202	0501	06-2016	12-2020	100,00	100,00	100,00	100,00				



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Proj.	Projeto	Ano	N.º	At. Sub	Designação	Classificação Orig. Económica	Resp.	Data (mês/ano)	Início	Fim	2019				Anos Seguintes			Modificação (€)		
											Total		Financiamento Efetivo		Financiamento Não Efetivo					
											Dotação Anual (M+D+R+P)	Dotação Contingida (M+D+R+P)	Dotação Anual (€)	Dotação Contingida (€)	2020	2021	2022		Outros	
2	242 2016	9	5	5	Reabilitação de edifícios	02	07010307	0551	01-2017	12-2020	200,00	200,00	200,00	200,00						
2	242 2016	9	5	1	Centro de Computação	02	07010307	0551	01-2017	12-2020	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242 2016	9	5	2	Atmos Temporários	02	07010307	0551	01-2017	12-2020	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	242 2017	3			PALMIS						25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00						75 000,00
2	242 2017	3	6	6	Acabado de Largo e reboco da sinalização rodoviária	02	07010401	0551	01-2017	12-2020	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00						45 000,00
2	242 2017	3	6	2	Medidas de segurança de fogo	02	07010408	0551	01-2017	12-2020	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00						30 000,00
2	242 2017	6	1	6	ARRANJO URBANÍSTICO TENTUCAL						100,00	100,00	100,00	100,00						100,00
2	242 2017	6	1	1	Largo Chácaras Remoto						100,00	100,00	100,00	100,00						100,00
2	242 2017	14			OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTO VARIÃO						30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00						120 000,00
2	242 2017	14	1	1	Obras Urbanização de Luz	02	07010401	0551	01-2017	12-2020	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00						120 000,00
2	242 2017	15	1	1	Parque Infantil e Jardineiro						31 000,00	31 000,00	31 000,00	31 000,00						125 750,00
2	242 2017	15	1	1	Projeto	02	07010405	0551	01-2017	12-2019	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00						4 250,00
2	242 2017	15	2	2	Construção	02	07010405	0551	01-2017	12-2019	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00						900,00
2	242 2017	5008			OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA EM ARU	02	023214	0401	01-2017	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						500,00
2	242 2018	2	1	1	Parque Infantil e Jardineiro						51 300,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00						25 000,00
2	242 2018	2	1	1	Parque Rua Poeta Almeida Duarte						200,00	200,00	200,00	200,00						800,00
2	242 2018	2	1	1	Projeto	02	07010401	0551	01-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						400,00
2	242 2018	2	1	2	Construção	02	07010401	0551	01-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						800,00
2	242 2018	2	2	2	Parque Infantil e Jardineiro						100,00	100,00	100,00	100,00						400,00
2	242 2018	2	2	2	Construção	02	07010405	0551	01-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						800,00
2	242 2018	2	3	3	Requalificação da zona envolvente à Igreja Matriz						51 000,00	51 000,00	51 000,00	51 000,00						153 000,00
2	242 2018	2	3	1	Projeto	02	07010401	0551	01-2018	12-2019	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00						4 000,00
2	242 2018	2	3	2	Construção	02	07010401	0551	01-2018	12-2019	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00						149 000,00
2	242 2018	2	3	3	ARRANJO URBANÍSTICO URMÃO FREGUESIAS MONTEAMPLORE GATÕES						300,00	300,00	300,00	300,00						1 200,00
2	242 2018	3	1	1	Parque Infantil e Jardineiro						31 000,00	200,00	200,00	200,00						700,00
2	242 2018	3	1	1	Projeto	02	07010405	0551	01-2018	12-2019	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00						4 000,00
2	242 2018	3	1	2	Construção	02	07010405	0551	01-2018	12-2019	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00						118 000,00
2	242 2018	3	2	2	Largo da Trafaria dos Oito						100,00	100,00	100,00	100,00						400,00
2	242 2018	3	2	1	Construção	02	07010401	0551	01-2019	12-2020	50 000,00	100,00	100,00	100,00						250 000,00





# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
 Alteração N.º: 41  
 Revisão N.º: 3

Ord. Proj.	Projeto	Ano	N.º	Rubrica	Designação	Classificação	Resp.	Fundo (subs-anos)	Início	Fim	2019			Anos Seguintes			Total	Financiamento a Médio Prazo (f)	Financiamento a Longo Prazo (g)	Outros	Modificação (%)		
											Total		Financiamento a Médio Prazo (e)		Financiamento a Longo Prazo (f)							Financiamento a Longo Prazo (g)	
											Dotação Global (a+b+c+d)	Dotação Global (a+b+c+d)	Dotação Global (a+b+c+d)	Dotação Global (a+b+c+d)	Dotação Global (a+b+c+d)	Dotação Global (a+b+c+d)						Dotação Global (a+b+c+d)	Dotação Global (a+b+c+d)
2	202	2018	4	2	ARGANILLO URBANÍSTICO ÚNICO FREGUESIAS AGRUPAMENTO VERGUE E VILA NOVA BARÇA	02	07010405	0501	01-2018	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00		
2	202	2018	4	1	Parque Infantil e Jardim	02	07010405	0501	01-2018	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	4	2	Praca Jose Regale	02	07010405	0501	01-2018	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	4	2	1 Projeto	02	07010401	0501	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	4	2	2 Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	5	1	ARGANILLO URBANÍSTICO PORTOELA	02	07010405	0501	01-2018	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	5	1	Parque Infantil e Jardim	02	07010405	0501	01-2018	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	5	2	1 Projeto	02	07010405	0501	01-2018	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	5	2	2 Construção	02	07010405	0501	01-2018	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	2	1	ARGANILLO URBANÍSTICO EM CALHEIRINHEIRA	02	07010405	0501	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	2	1	Parque de estacionamento junto à Igreja	02	07010405	0501	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	2	2	1 Projeto	02	07010401	0501	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	2	2	2 Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	2	2	Através Urbanísticos do Largo do Albascho	02	07010401	0501	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	2	2	1 Projeto	02	07010401	0501	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	2	2	2 Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	2	3	Construção de passeio entre a Rotunda da Serreta e Superfície Comercial	02	07010401	0501	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	2	3	1 Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	3	1	CAMPO EXPERIÊNCIAS SENSORIAS E INTERATIVAS PELA ROSSA TERRA	02	07010307	0401	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	3	1	Candidatura a título de apoio à sustentabilidade do programa valorizar do Turismo de Portugal	02	070220	0401	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	3	2	Campo de Manutenção e Manutenção dos Produtos e Serviços da Indústria e do Comércio	02	07010307	0401	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	3	2	1 Projeto	02	07010307	0401	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	3	2	2 Construção	02	07010307	0401	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	4	1	EQUIPAMENTO DE TIPO GRABER (ESTAÇÃO TOTAL + GPS)	02	0701002	0401	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	5	1	DESMATERIALIZAÇÃO DA GESTÃO URBANÍSTICA	02	070108	0401	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	5	1	Software	02	070108	0401	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	
2	202	2018	6	1	REVISÃO DO PDM INCLUINDO REO - RELATORIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CARTA DA REN	02	070113	0401	01-2019	12-2020	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	30000,00	-20000,00	81600,00	





# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Fiscal	Projeto	Ano	Subprojeto	Rubrica	Designação	Classificação	Respo.	Estat. (mes-ano)	Total		Financiamento Utilizado		Financiamento Não Utilizado				Outros	Modificação (R)				
									Início	Fim	Dotação Atual (b)(c)(d)(e)	Dotação Comp. (b)(c)(d)(e)	Dotação Atual (f)	Dotação Comp. (f)	2019				2020		2021	2022
															2019	2020			2019	2020		
2	242	2019	7		PLANO DE FOMENTO / INICIATIVA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - URPPO S			06-2019	06-2020	20,00	20,00	20,00	20,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		20.180,00				
2	242	2019	7	1	Projeto de Plano de Fomento	02	052014	0401	01-2019	12-2020	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					-9.950,00			
2	242	2019	7	2	Análise Ambiental Estratégica	02	070220	0401	01-2019	12-2019	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00					-10.180,00			
2	242	2019	3006		PROJETO DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE RESERVAÇÃO URBANA DE INTERIORES VERDE E PERIFERIA	02	032214	0401	01-2019	12-2019	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00					-11.000,00			
2	243	2002	43		MANEJO			06-2020	06-2020	1.505.700,00	1.505.700,00	1.505.700,00	1.505.700,00					220.120,00				
2	243	2002	43	2	REDE DE ESCOTAS DE MANEJO			06-2020	06-2020	1.158.500,00	1.158.500,00	1.158.500,00	1.158.500,00					164.230,00				
2	243	2002	43	2	Fase A (Redes)	02	07010402	0502	01-2002	12-2019	567.500,00	567.500,00	567.500,00	567.500,00					124.400,00			
2	243	2002	43	6	Fase D (Redes - Gordos e Zambujos)	02	07010402	0502	01-2010	12-2019	85.700,00	85.700,00	85.700,00	85.700,00					-51.860,00			
2	243	2002	43	7	Fase E (Bobinas)	02	07010402	0502	01-2010	12-2019	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00					24.000,00			
2	243	2002	43	7	2. Construção	02	07010402	0501	01-2016	12-2019	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00					35.400,00			
2	243	2002	43	7	3. Serviços de Fiscalização	02	020220	0501	01-2002	12-2019	4.100,00	2.700,00	4.100,00	2.700,00					-1.400,00			
2	243	2002	43	8	Fase F (Reguladores)			06-2020	06-2020	485.600,00	485.600,00	485.600,00	485.600,00					67.900,00				
2	243	2002	43	8	2. Construção	02	07010402	0501	01-2016	12-2019	473.500,00	544.100,00	473.500,00	544.100,00					70.600,00			
2	243	2002	43	8	3. Serviços de Fiscalização	02	020220	0501	01-2002	12-2019	12.100,00	9.410,00	12.100,00	9.410,00					-2.880,00			
2	243	2002	43	9	Fase G (Tubo e Pêlo)			06-2020	06-2020	12.600,00	12.510,00	12.600,00	12.510,00					-90,00				
2	243	2002	43	9	2. Construção	02	07010402	0501	01-2018	12-2020	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00					-90,00			
2	243	2002	43	9	3. Serviços de Fiscalização	02	020220	0501	01-2002	12-2020	100,00	100,00	100,00	100,00					17.300,00			
2	243	2002	48		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS REDES	02	07010402	0502	01-2002	12-2019	1.000,00	18.300,00	1.000,00	18.300,00					8.400,00			
2	243	2002	49		EQUIPAMENTO OPERACIONAL			06-2020	06-2020	5.000,00	13.400,00	5.000,00	13.400,00					11.800,00				
2	243	2002	49	1	Equipamento básico	02	07011001	0502	01-2002	12-2019	5.000,00	13.400,00	5.000,00	13.400,00					8.400,00			
2	243	2002	50		PROL. E LIGAÇÕES DA REDE DE ESCOTOS	02	07010402	0502	01-2002	12-2019	31.800,00	43.600,00	31.800,00	43.600,00					11.800,00			
2	243	2007	18		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ETARS			06-2020	06-2020	37.500,00	34.190,00	37.500,00	34.190,00					3.310,00				
2	243	2007	18	1	ETAR de Praia	02	07010403	0502	03-2007	12-2019	5.300,00	5.000,00	5.300,00	5.000,00					780,00			
2	243	2007	18	3	ETAR de Montemor	02	07010403	0502	01-2008	12-2019	23.700,00	15.850,00	23.700,00	15.850,00					-7.850,00			
2	243	2007	18	4	ETAR de Santa Vitoria/Arraial	02	07010403	0502	01-2008	12-2019	3.500,00	7.400,00	3.500,00	7.400,00					3.900,00			
2	243	2007	18	5	ETAR de Campesinhal	02	07010403	0502	01-2008	12-2019	1.000,00	850,00	1.000,00	850,00					-150,00			
2	243	2007	18	6	ETAR de Tróvão	02	07010403	0502	01-2008	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
2	243	2007	18	7	ETAR de Aracilde	02	07010403	0501	01-2014	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
2	243	2007	18	8	ETAR de Perla	02	07010403	0501	01-2014	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
2	243	2007	18	9	ETAR de Loba	02	07010403	0501	01-2014	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								

2019



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ordem Prog.	Projeto	Ano	N.º Sub P.	Designação	Classificação Orç. Económica	Resp.	Data	Início	Fim	2013			Anos Seguintes				Modificação (6)			
										Total		Financiamento D. Estado		Financiamento de M.A.O. Afetivo		2020		2021	2022	Outros
										Dotação Anual (a)-(c)-(e)	Dotação Comprometida (b)-(d)-(f)	Dotação Anual (c)	Dotação Comprometida (d)	Dotação Anual (e)	Dotação Comprometida (f)					
2	243 2412 9			REDE DE ESGOTOS DO MONTE DA MATA	02	07010402	0522	01-2012	12-2019	54.500,00	130.550,00	54.500,00	130.550,00				84.050,00			
				Construção (Redes)						52.500,00	131.000,00	52.500,00	131.000,00				78.500,00			
2	243 2012 9 4			Serviços de Fiscalização	02	020220	0501	01-2012	12-2018	2.000,00	6.750,00	2.000,00	6.750,00				4.750,00			
2	243 2014 3			CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS	02	07010402	0501	01-2014	12-2018	11.700,00	53.150,00	11.700,00	53.150,00				41.450,00			
2	243 2016 4			FE LARGO DO ROSSIO ESLEIRA PARA EE MARTIM LONGO VERDE	02	020220	0501	01-2016	12-2016	700,00	1.660,00	700,00	1.660,00				300,00			
2	243 2016 4 2			Construção	02	07010402	0501	01-2016	12-2016	600,00	1.050,00	600,00	1.050,00				150,00			
2	243 2016 4 3			Serviços de Fiscalização	02	020220	0501	01-2016	12-2016	100,00	100,00	100,00	100,00				-50,00			
2	243 2016 16			REDE DE ESGOTOS DE RIBEIRA DOS MORRINHOS	02	07010402	0501	01-2016	12-2019	24.900,00	11.410,00	24.900,00	11.410,00				-12.400,00			
2	243 2016 18 2			Construção	02	020220	0501	01-2016	12-2018	23.000,00	11.400,00	23.000,00	11.400,00				-11.500,00			
2	243 2016 19 3			Serviços de Fiscalização	02	020220	0501	01-2016	12-2019	1.900,00	100,00	1.900,00	100,00				-1.800,00			
2	243 2017 12			REDE DE ESGOTOS DE ARALZE - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	02	020220	0501	01-2017	12-2019	3.000,00	15.000,00	3.000,00	15.000,00				6.200,00			
2	243 2017 12 1			Fase D (Redes - Goleiros e Zambujais)	02	020220	0501	01-2017	12-2019	2.000,00	900,00	2.000,00	900,00				-1.100,00			
2	243 2017 12 2			Fase A (Redes)	02	020220	0501	01-2017	12-2019	8.000,00	14.100,00	8.000,00	14.100,00				7.300,00			
2	243 2017 13			CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ETARs - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	02	07010407	0501	01-2017	12-2019	2.300,00	16,00	2.300,00	16,00				3.200,00			
2	243 2017 13 1			ETAR de Santo Váscor/empresa	02	020220	0501	01-2017	12-2019	2.300,00	10,00	2.300,00	10,00				-2.290,00			
2	244 2017 3006			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	02	020220	0501	01-2017	12-2018	80.000,00	174.420,00	80.000,00	174.420,00				14.420,00			
2	244			ABASTECIMENTO DE AGUA	02	07010407	0501	01-2017	12-2019	134.500,00	164.300,00	134.500,00	164.300,00		60.000,00		59.300,00			
2	244 2002 54			PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	02	07010407	0502	01-2002	12-2019	78.400,00	76.900,00	78.400,00	76.900,00				-1.500,00			
2	244 2002 54 2			Contribuição de Invest	02	07010407	0502	01-2002	12-2019	73.400,00	71.800,00	73.400,00	71.800,00				-1.600,00			
2	244 2002 54 3			Reparação de Instalações	02	07010407	0501	01-2019	12-2019	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00			
2	244 2002 55			CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO PEO Prolong. REDE AGUAS	02	07010407	0501	01-2002	12-2019	5.000,00	10.600,00	5.000,00	10.600,00				5.600,00			
2	244 2002 54			MANUTENÇÃO DE RESERVA TORRES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	02	07010407	0501	01-2002	12-2019	26.900,00	63.300,00	26.900,00	63.300,00				36.400,00			
2	244 2002 64 1			Sistema de Montemor (P2 - S. Genro)	02	07010407	0501	01-2006	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00				100,00			
2	244 2002 64 2			Sistema de Aborniteira (RT1)	02	07010407	0501	01-2006	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00				100,00			
2	244 2002 64 3			Sistema de Palmira (PE - S. Tiago)	02	07010407	0501	01-2006	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00				100,00			
2	244 2002 64 4			Sistema de Matosinhos (RE - S. João)	02	07010407	0501	01-2006	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00				100,00			
2	244 2002 64 5			Sistema de Fontes (RS)	02	07010407	0501	11-2008	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00				100,00			
2	244 2002 64 6			Sistema de Montemor (RS - Cavalinho)	02	07010407	0501	01-2013	12-2019	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				7.000,00			
2	244 2002 64 8			Sistema de Alentejo (RT7)	02	07010407	0501	01-2012	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00				100,00			
2	244 2002 64 9			Sistema de Alentejo (RT6)	02	07010407	0501	01-2013	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00				100,00			



DS



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 41

Revisão N.º: 3

Ord. Prog.	Projeto	Ano	At.	Sub.	Emplacamento	Classificação Orç. Económica	Resp.	Início	Fim	2019			Anos Seguintes				Modificação (t)			
										Total		Financiamento Orç. Afetado		Financiamento Não Afetado		2021		2022	Outros	
										Debitos (a-c)	Créditos (d-f)	Debitos (a-c)	Créditos (d-f)	Debitos (a-c)	Créditos (d-f)					
2	244	2002	04	10	Sistema de Tanalug (R2)	02	07010407	05/01	05/2013	05/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2002	04	11	Sistema de Pereira (R2)	02	07010407	05/01	01/2013	05/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2002	04	12	Sistema de Pereira (R1 - Sta. Vazilha)	02	07010407	05/01	01/2014	12/2019	12 000,00	9 000,00	12 000,00	9 000,00						
2	244	2002	04	13	Sistema de Pereira (R4)	02	07010407	05/01	01/2014	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2002	04	14	Sistema de Arzozedo (RA-Meco)	02	07010407	05/01	01/2014	05/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2002	04	15	Sistema de Sotão (R1 do Meco)	02	07010407	05/01	01/2015	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2002	04	16	Sistema de Sotão (R2 do Meco)	02	07010407	05/01	01/2015	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2002	04	17	Sistema de Abanheira (R2)	02	07010407	05/01	01/2015	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2002	04	18	Sistema de Abanheira (R3 - Varriz)	02	07010407	05/01	01/2016	05/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2002	04	20	Sistema de Sotão (R3 - Galães)	02	07010407	05/01	01/2016	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2002	04	21	Sistema de Sotão (R4 - Meco)	02	07010407	05/01	01/2016	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2002	04	22	Sistema de Arzozedo (Reservatório PUA)	02	07010407	05/01	01/2016	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2014	2		REMODELÇÃO DE CONDIÇÕES ELEVA TORNAS			06/2020	06/2020		200,00	9 500,00	200,00	9 500,00						9 200,00
2	244	2014	2	1	Condição Elevatória de Reseratório RE Juss - Sistema de Montez	02	07010407	05/01	01/2014	05/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2014	2	2	Condição Elevatória e Captação do Brilho para Reseratório R1 Abanheira	02	07010407	05/01	01/2014	05/2019	100,00	9 400,00	100,00	9 400,00						
2	244	2015	5		MANUTENÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE AGUA			06/2020	06/2020		1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00						
2	244	2015	5	1	Sistema de Montemor - Captações SL1, LS1, PS2 e PS10 (Fontes)	02	07010407	05/01	01/2015	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2015	5	2	Sistema de Abanheira - Captação do Brilho	02	07010407	05/01	01/2015	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2015	5	3	Sistema de Pereira - Captações JK1 e PS5	02	07010407	05/01	01/2015	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2015	5	4	Sistema de Pereira - Captações SD1 e SD2 (Proble)	02	07010407	05/01	01/2015	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2015	5	5	Sistema de Sotão - Captações SL5 e PS9	02	07010407	05/01	01/2015	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2015	5	6	Sistema de Tanalug - Captação PS1	02	07010407	05/01	01/2015	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2015	5	7	Sistema de Tanalug - Captação do Pêlo	02	07010407	05/01	01/2015	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2015	5	8	Sistema de Montemor - Captação SL3 Sargento	02	07010407	05/01	01/2015	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2015	5	9	Sistema de Montemor - Oito Quarte	02	07010407	05/01	01/2015	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2015	5	10	Sistema de Sotão - Captação SL2 (Pêlo Barreca)	02	07010407	05/01	01/2016	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2015	5	11	Sistema de Tanalug - Captação SL1	02	07010407	05/01	01/2016	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2015	6		MANUTENÇÃO DE GRUPOS HIDROPRESSORES			06/2020	06/2020		600,00	600,00	600,00	600,00						
2	244	2015	6	1	Sistema de Al. azede - Grupo Hidropressor de PUA	02	07010407	05/01	01/2015	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	244	2015	6	2	Sistema de Abanheira - Grupo Hidropressor de Verde	02	07010407	05/01	01/2016	12/2019	100,00	100,00	100,00	100,00						

PS



### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

### Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Prog.	Projeto	Ano	RL	Ar. Subj.	Ar.	Designação	Classificação Org. Económica	Besp.	Data (Inici./ano)	Total		2019		Anos Seguintes				Modificação (H)		
										Orçamento	Financiamento Não Utilizado (H)	Dotação Anual (F)	Dotação Contingida (H)	2020	2021	2022	Outros			
																			Dotação Anual (F+H)	Dotação Contingida (H)
2	244	2015	6	3		Sistema de Montemor - Grupo Hidrotromador das Calçadas Quaternárias	02	07010467	0501	01-2016	12-2016	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	244	2015	6	4		Sistema de Montemor - Grupo Hidrotromador de Quaternárias	02	07010467	0501	01-2016	12-2016	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	244	2015	6	5		Sistema de Pereira - Grupo Hidrotromador Saneamento	02	07010467	0501	01-2016	12-2016	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	244	2015	6	6		Sistema de Pereira - Grupo Hidrotromador de Casas Minúsculas	02	07010467	0501	01-2016	12-2016	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	244	2015	6	7		Sistema de São João - Grupo Hidrotromador de Loteamentos	02	07010467	0501	01-2016	12-2016	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	244	2015	6	8		Sistema de Fontalva - Grupo Hidrotromador de Fontalva	02	07010467	0501	01-2016	12-2016	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	244	2015	16			AQUISIÇÃO DE CONTRODORES	02	07011002	0501	01-2015	12-2015	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	244	2016	19			REMODELACÃO DE COMUTAS DE DISTRIBUIÇÃO	02	07010467	0501	06-2016	06-2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2	244	2016	10	1		Canal de Drenagem EL. N. 111	02	07010467	0501	01-2016	12-2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2	244	2017	15			MANUTENÇÃO DE RESERVA TORNO RI DE ALBUQUERCA	02	07010467	0501	06-2017	06-2017	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00					
2	244	2017	16	1		Popelo	02	07010467	0501	01-2017	12-2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2	244	2017	16	2		Conservação	02	07010467	0501	01-2017	12-2017	20.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00					
2	245					PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATURAL	02	07010467	0501	06-2016	06-2016	217.940,00	172.740,00	217.940,00	172.740,00					
2	246	2002	07			MAPA DE RISCO	02	020214	0401	11-2003	12-2018	24.500,00	10,00	24.500,00	10,00					
2	246	2015	0013			SERVICIOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	02	620225	0501	01-2015	12-2018	150,00	150,00	150,00	150,00					
2	246	2015	0024			SERVICIOS DE LIMPEZA URBANA	02	020202	0501	01-2015	12-2019	170.000,00	164.600,00	170.000,00	164.600,00					
2	246	2016	13			PROMOÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E ORGANIZAÇÃO URBANA	02	030217	0501	04-2016	05-2019	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00					
2	246	2016	13	1		Promoção da reciclagem no comércio	02	030217	0501	04-2016	05-2019	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	07011001	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	246	2016	13	1		Aquisição de empoços supeltes para reforço de ardo de Residência Sabeles	02	070110												



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
 Alteração N.º: 41  
 Revisão N.º: 3

Ord. Proj.	Projeto	Ano	E.L.	E.C.	Designação	Classificação (Org., Económica)	Resp.	Data (mês/ano)	Início	Fim	2019				Anos Seguintes			Modificação (t)			
											Total		Financiamento Distribuído		Financiamento Não Distribuído		2020		2021	2022	Outros
											Dotação Global (a)+(b)+(c)	Dotação Global (a)+(b)+(c)	Dotação Global (a)+(b)+(c)	Dotação Global (a)+(b)+(c)	Dotação Global (a)+(b)+(c)	Dotação Global (a)+(b)+(c)					
2	246 2016 13 2 6	2016	13	2	Aquisição de equipamentos - controlo multifunções para consórcio	02 0701002	0501	01-2016	12-2019			100,00	100,00	100,00	100,00					-80,00	
2	246 2016 13 2 7	2016	13	2	Elaboração e implementação de programa de sensibilização ambiental	02 020217	0501	01-2016	12-2019			100,00	100,00	100,00	100,00					-80,00	
2	246 2016 13 2 8	2016	13	2	Aquisição de unidades de computação	02 07010601	0501	01-2016	12-2019			100,00	100,00	100,00	100,00					-15 000,00	
2	246 2018 9 1	2018	9	1	CEMITEIRO MUNICIPAL			06-2020	06-2020			20 100,00	20 100,00	20 100,00	20 100,00					40 000,00	
2	246 2018 9 2	2018	9	2	Reconstrução e alargamento	02 07010412	0501	01-2018	12-2020			100,00	100,00	100,00	100,00					140 000,00	
2	251 2002 76 13	2002	76	13	CULTURA	02 020220	0201	01-2019	12-2020			1 300 000,00	1 300 000,00	1 300 000,00	1 300 000,00					400 000,00	
2	251 2002 76 6	2002	76	6	BIBLIOTECA	02 020220	0201	01-2010	12-2019			10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00					3 500,00	
2	251 2002 76 10	2002	76	10	Museu	02 020220	0201	01-2015	12-2019			3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00					1 070,00	
2	251 2002 76 11	2002	76	11	Museu de Artes	02 020220	0201	01-2016	12-2019			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00					2 990,00	
2	251 2002 76 13	2002	76	13	Centro de manutenção Bihonet	02 020220	0201	01-2019	12-2020			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00					990,00	
2	251 2003 21 1	2003	21	1	PROMOÇÃO DA IMAGEM CULTURAL E TURÍSTICA	02 020220	0201	01-2003	12-2019			35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00					34 700,00	
2	251 2003 21 4	2003	21	4	Bolém Municipal	02 020220	0201	01-2003	12-2019			10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00					9 990,00	
2	251 2003 21 6	2003	21	6	Revisão Mapa Maport	02 020220	0201	01-2003	12-2019			5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00					5 000,00	
2	251 2003 21 7	2003	21	7	Impressão	02 020220	0201	01-2003	12-2019			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00					4 890,00	
2	251 2003 21 8	2003	21	8	Cartões com preparação (logótipos, destinações e outros)	02 020220	0201	01-2003	12-2019			5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00					4 890,00	
2	251 2003 21 9	2003	21	9	Móveis de Promoção	02 020220	0201	01-2015	12-2019			10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00					980,00	
2	251 2003 21 10	2003	21	10	Edição de publicações	02 020220	0201	01-2015	12-2019			10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00					9 800,00	
2	251 2003 21 11	2003	21	11	Impressão	02 020220	0201	01-2003	12-2019			3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00					2 900,00	
2	251 2003 21 12	2003	21	12	Cartões com preparação (logótipos, destinações e outros)	02 020220	0201	01-2003	12-2019			2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00					1 990,00	
2	251 2003 21 13	2003	21	13	Apoio a publicações	02 040701	0201	01-2016	12-2019			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00					990,00	
2	251 2003 21 14	2003	21	14	Realização de vídeos promocionais	02 020220	0201	01-2016	12-2019			5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00					5 600,00	
2	251 2003 46 2	2003	46	2	MONUMENTOS	02 020220	0201	01-2020	06-2020			3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00					2 900,00	
2	251 2003 46 2	2003	46	2	Mulher de Campo - Mês	02 070305	0201	01-2020	12-2020			3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00					2 990,00	
2	251 2011 19 1	2011	19	1	RECUPERAÇÃO DE BARRIOS DE INTERESSE CONCELHO MUNICIPAL	02 07010202	0201	01-2011	12-2019			13 100,00	13 100,00	13 100,00	13 100,00					12 900,00	
2	251 2011 19 1	2011	19	1	CASA DO TORREAO	02 07010202	0201	01-2011	12-2019			13 100,00	13 100,00	13 100,00	13 100,00					12 900,00	
2	251 2013 5 1	2013	5	1	PREMIO LITERARIO AFONSO SUARTE	02 06020305	0201	01-2013	12-2019			3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00					2 900,00	
2	251 2013 5 2	2013	5	2	Premios	02 06020305	0201	01-2013	12-2019			3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00					2 900,00	



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Prog.	Projeto	Ano	E.L.	Sub. E.C.	Designação	Classificação Orig. / Económica	Resp.	Datas (ini-fim)		Total	2019		Anos Seguintes			Modificação (€)		
								Inicio	Fim		Dotação Cortada (€)	Dotação Base (€)	Dotação Cortada (€)	2020	2021		2022	Outros
2	251 2013 5 3				Outros Trabalhos Especializados	02 020220	0301	01-2019	12-2019	520,00	10,00	500,00	10,00				-490,00	
2	251 2014 6 1				FESTIVAL DO ARBIZ E DA LAMPREIA	02 020217	0301	01-2014	12-2019	58 000,00	94 510,00	58 000,00	94 510,00				32 510,00	
2	251 2014 6 2				Tendas e stands	02 020220	0301	01-2014	12-2019	30 000,00	35 200,00	30 000,00	35 200,00				-200,00	
2	251 2014 6 3				Espetáculos	02 020220	0301	01-2014	12-2019	5 200,00	4 350,00	5 200,00	4 350,00				5 200,00	
2	251 2014 6 4				Segurança	02 020218	0301	01-2014	12-2019	3 000,00	5 000,00	3 000,00	5 000,00				-800,00	
2	251 2014 6 5				Alimentação	02 020105	0301	01-2015	12-2019	5 400,00	13 950,00	5 400,00	13 950,00				2 000,00	
2	251 2014 6 6				Outros Serviços	02 020225	0301	01-2015	12-2019	12 000,00	18 350,00	12 000,00	18 350,00				8 550,00	
2	251 2014 6 7				Outros bens	02 020212	0301	01-2016	12-2019	300,00	7 000,00	300,00	7 000,00				6 350,00	
2	251 2014 6 8				Licenças	02 020225	0301	01-2016	12-2019	1 800,00	1 000,00	1 800,00	1 000,00				6 700,00	
2	251 2014 6 9				Outros Trabalhos Especializados	02 020220	0301	01-2014	12-2019	300,00	5 000,00	300,00	5 000,00				-120,00	
2	251 2014 8				FESTAS DA VILA	02 020217	0301	01-2014	12-2019	447 300,00	582 200,00	447 300,00	582 200,00				4 780,00	
2	251 2014 8 1				Duodécimo	02 020217	0301	01-2014	12-2019	3 700,00	5 710,00	3 700,00	5 710,00				134 400,00	
2	251 2014 8 2				Segurança e vigilância	02 020218	0301	01-2014	12-2019	25 700,00	30 300,00	25 700,00	30 300,00				2 010,00	
2	251 2014 8 3				Alimentação	02 020105	0301	01-2014	12-2019	25 100,00	50 100,00	25 100,00	50 100,00				4 690,00	
2	251 2014 8 4				Transportes	02 020210	0301	01-2014	12-2019	1 500,00	2 600,00	1 500,00	2 600,00				25 000,00	
2	251 2014 8 5				Espetáculos	02 020220	0301	01-2014	12-2019	7 800,00	22 150,00	7 800,00	22 150,00				1 100,00	
2	251 2014 8 6				Outros serviços	02 020225	0301	01-2014	12-2019	83 100,00	50 550,00	83 100,00	50 550,00				154 250,00	
2	251 2014 8 7				Aluguer de equipamento	02 020225	0301	01-2016	12-2019	198 400,00	163 850,00	198 400,00	163 850,00				-42 550,00	
2	251 2014 8 8				Licenças	02 020225	0301	01-2016	12-2019	9 000,00	9 200,00	9 000,00	9 200,00				-34 550,00	
2	251 2014 8 10				Outros Bens	02 030121	0301	01-2014	12-2019	3 100,00	18 520,00	3 100,00	18 520,00				200,00	
2	251 2014 8 11				Aluguer	02 020225	0301	01-2018	12-2019	4 300,00	7 030,00	4 300,00	7 030,00				18 420,00	
2	251 2014 8 12				Outros Trabalhos Especializados	02 020220	0301	01-2019	12-2019	6 000,00	11 100,00	6 000,00	11 100,00				2 730,00	
2	251 2014 9				POSTO MUNICIPAL DE TURISMO (CASTELO)	02 020220	0301	01-2019	12-2019	200,00	200,00	200,00	200,00				5 100,00	
2	251 2014 9 1				Projeto	02 07010413	0301	01-2014	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	251 2014 9 2				Construção	02 07010413	0301	01-2014	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					
2	251 2014 5013				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	02 040701	0301	01-2014	12-2019	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00					
2	251 2015 8				GALERIA MUNICIPAL - CENTRO INTERPRETATIVO DO CONCELHO	02 070109	0301	04-2015	12-2019	97 400,00	143 310,00	97 400,00	143 310,00				51 510,00	
2	251 2015 8 1				Espetáculos	02 070107	0301	01-2015	12-2019	90 300,00	145 600,00	90 300,00	145 600,00				54 500,00	
2	251 2015 8 2				Viagem e Outros Materiais	02 070109	0301	01-2015	12-2019	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00					
2	251 2015 8 3				Centro Interpretativo da Natureza	02 070109	0301	04-2016	12-2019	500,00	500,00	500,00	500,00					



Handwritten signature and page number 170



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ord. Prog.	Projeto	Ano	M.º	A.F. Sub	M.C.	Designação	Classificação	Resp.	Data (mes-ano)	Início	Fim	2019				Anos Seguintes				Modificação (e)		
												Total		Financiamento Obitido		Financiamento		Anos Seguintes				
												Dotação Anual (a)+(b)+(c)	Instalação Contabilizada (d)+(e)+(f)	Dotação Anual (c)	Dotação Contabilizada (e)	2020	2021	2022	Outros			
2	251	2015	8	3	2	Reconstrução/Requalificação	02	07010307	0501	04-2016	12-2019	500,00	500,00	500,00								
3	251	2015	8	4	Adaptação de edifício	02	07010307	0501	01-2015	12-2019	500,00	500,00	500,00	500,00								
2	251	2015	8	5	Outros Serviços	02	070225	0301	01-2019	12-2019	3.000,00	10,00	3.000,00	10,00								
2	251	2015	9			ARQUIVO MUNICIPAL			06-2020	06-2020		37.188,89	37.188,89	19.488,94								
2	251	2015	9	1	Recuperação do "Cabeiro do Luro"	02	07010307	0301	01-2015	12-2019	30.000,00	5.000,00	30.000,00	5.000,00								
2	251	2015	9	2	Estabrida	02	070109	0301	01-2015	12-2019	5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00								
2	251	2015	9	3	Outro Material	02	07011002	0301	01-2015	12-2019	2.000,00	2.300,00	2.000,00	2.300,00								
2	251	2015	9	4	Projeto	02	07010307	0501	04-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								
2	251	2015	10			PATRIANISMO CULTURAL			06-2020	06-2020		30.654,88	30.654,88	8.168,89								
2	251	2015	10	1	Recuperação de Espaço de Valor Histórico	02	020220	0301	01-2015	12-2019	5.000,00	10,00	5.000,00	10,00								
2	251	2015	10	2	Aquisição de Espaço de Grandes Retenções para a Habitação do Conselho	02	070113	0301	01-2015	12-2019	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00								
2	251	2015	10	3	Investigação e Trabalhos Arqueológicos				06-2020	06-2020		4.888,89	4.888,89	1.000,00								
2	251	2015	10	3	1 Alimentação	02	020105	0301	01-2015	12-2019	700,00	700,00	700,00	700,00								
2	251	2015	10	3	2 Alojamento	02	020225	0301	01-2015	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								
2	251	2015	10	3	3 Outros bens	02	020121	0301	01-2015	12-2019	2.000,00	10,00	2.000,00	10,00								
2	251	2015	10	3	4 Outros serviços	02	020225	0301	01-2015	12-2019	2.000,00	10,00	2.000,00	10,00								
2	251	2015	10	4	Rubricas e Particulares Prefeituras				06-2020	06-2020		15.598,89	15.598,89	5.839,89								
2	251	2015	10	4	1 Conceção e projeto	02	020220	0301	01-2015	12-2019	5.000,00	10,00	5.000,00	10,00								
2	251	2015	10	4	2 Sinalética	02	07011002	0301	01-2016	12-2019	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
2	251	2015	10	4	3 Material de divulgação e promoção	02	020217	0301	01-2015	12-2019	3.000,00	10,00	3.000,00	10,00								
2	251	2015	10	4	4 Outros serviços	02	020225	0301	01-2015	12-2019	2.500,00	10,00	2.500,00	10,00								
2	251	2015	10	5	Reserva Municipal de Arqueologia				06-2020	06-2020		1.000,00	1.000,00	1.000,00								
2	251	2015	10	5	1 Equipamento	02	07011002	0301	01-2015	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
2	251	2015	10	5	Prospecção Geofísica	02	020220	0301	01-2016	12-2019	10.000,00	10,00	10.000,00	10,00								
2	251	2015	10	7	Seguros	02	020212	0301	01-2015	12-2019	750,00	10,00	750,00	10,00								
2	251	2015	11			DINAMIZAÇÃO DO CASTELO			06-2020	06-2020		13.688,89	13.688,89	5.589,89								
2	251	2015	11	1	Outros Serviços	02	020225	0301	01-2015	12-2019	1.000,00	10,00	1.000,00	10,00								
2	251	2015	11	2	Outros Bens	02	020121	0301	01-2015	12-2019	2.100,00	1.170,00	2.100,00	1.170,00								
2	251	2015	11	3	Conservação e Recuperação	02	07010307	0301	01-2015	12-2019	1.000,00	3.350,00	1.000,00	3.350,00								
2	251	2015	11	4	Material de divulgação	02	020217	0301	01-2015	12-2019	2.200,00	110,00	2.200,00	110,00								
2	251	2015	11	5	Espectáculos	02	020225	0301	01-2015	12-2019	5.000,00	10,00	5.000,00	10,00								
2	251	2015	11	6	Alimentação	02	020105	0301	01-2015	12-2019	500,00	200,00	500,00	200,00								

Handwritten signature and page number: página 1171





# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Prog	Projeto	Ano	Sub-projeto	Designação	Classificação (Orig. Económica)	Respa	Data (mes/ano)	Fundo	Fim	2019				Ativa Significativa			Modificação (%)	
										Total		Financiamento Utilizado		Financiamento Não Utilizado				
										Orç. (a-b)	Outros (c-d)	Orç. (e)	Outros (f)	Orç. (g)	Outros (h)	Outros (i)		
2	251	2015	11	7	Transportes	02	020210	0301	01-2015	12-2016	800,00	510,00	800,00	510,00				-280,00
2	251	2015	11	8	Serviço endógeno	02	020225	0301	01-2015	12-2016	1.000,00	230,00	1.000,00	230,00				-780,00
2	251	2015	5025	1	CONVERSAS COM SAVOR A CAMELA			06-2020	06-2020		1.800,00	420,00	1.800,00	420,00				-1.380,00
2	251	2015	5025	2	Alimentação	02	020105	0303	01-2015	12-2016	800,00	70,00	800,00	70,00				-730,00
2	251	2015	5025	2	Outros Bens	02	020121	0303	01-2015	12-2016	500,00	340,00	500,00	340,00				-100,00
2	251	2015	5025	3	Transportes	02	020210	0301	01-2015	12-2016	500,00	10,00	500,00	10,00				-490,00
2	251	2015	5026		MINI DA LUSÓFONO - ENCONTRO LITERÁRIO			06-2020	06-2020		2.700,00	1.350,00	2.700,00	1.350,00				-1.350,00
2	251	2015	5026	1	Alimentação	02	020105	0303	01-2015	12-2016	500,00	10,00	500,00	10,00				-490,00
2	251	2015	5026	2	Outros Bens	02	020121	0303	01-2015	12-2016	600,00	600,00	600,00	600,00				-0,00
2	251	2015	5026	3	Transportes	02	020210	0301	01-2015	12-2016	200,00	10,00	200,00	10,00				-190,00
2	251	2015	5026	4	Alojamento	02	020225	0301	01-2015	12-2016	100,00	330,00	100,00	330,00				230,00
2	251	2015	5026	5	Espectáculos	02	020225	0301	01-2017	12-2019	1.300,00	460,00	1.300,00	460,00				-900,00
2	251	2015	5027		CONCURSO HISTÓRIAS E ILUSTRAÇÕES			0303	01-2015	12-2016	100,00	10,00	100,00	10,00				-90,00
2	251	2015	5028		NOITE DA BIBLIOTECA			06-2020	06-2020		1.600,00	350,00	1.600,00	350,00				-1.250,00
2	251	2015	5028	2	Outros Bens	02	020121	0303	01-2015	12-2016	600,00	140,00	600,00	140,00				-460,00
2	251	2015	5028	3	Espectáculos	02	020225	0301	01-2015	12-2016	1.000,00	610,00	1.000,00	610,00				-390,00
2	251	2015	5029		CARTEIRA MUNICIPAL DE ESPECTÁCULOS			06-2020	06-2020		2.100,00	1.600,00	2.100,00	1.600,00				-500,00
2	251	2015	5029	1	Outros Serviços	02	020225	0301	01-2015	12-2016	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.500,00				500,00
2	251	2015	5029	2	Outros Bens	02	020121	0301	01-2015	12-2016	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00				-1.000,00
2	251	2015	5030		VAGENS NO TEMPO			06-2020	06-2020		2.000,00	550,00	2.000,00	550,00				-1.450,00
2	251	2015	5030	1	Outros Serviços	02	020225	0301	01-2015	12-2016	1.000,00	50,00	1.000,00	50,00				-950,00
2	251	2015	5030	2	Outros Bens	02	020121	0301	01-2015	12-2016	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00				-500,00
2	251	2015	5031		FEIRA DE ARTESANATO E PRODUTOS BIODIGESTÍVEIS			06-2020	06-2020		2.000,00	20,00	2.000,00	20,00				-1.980,00
2	251	2015	5031	1	Outros Bens	02	020121	0301	01-2015	12-2016	1.000,00	10,00	1.000,00	10,00				-990,00
2	251	2015	5031	2	Outros Serviços	02	020225	0301	01-2015	12-2016	1.000,00	10,00	1.000,00	10,00				-990,00
2	251	2015	5032		PROGRAMA DE APOIO A ACTIVIDADE REGULAR CULTURAL ACÇÃO SOCIAL			0301	01-2015	12-2016	100.000,00	91.900,00	100.000,00	91.900,00				-9.100,00
2	251	2015	5032	1	Transportes	02	020210	0301	01-2015	12-2016	4.300,00	1.340,00	4.300,00	1.340,00				-2.960,00
2	251	2015	5032	2	Outros Bens	02	020121	0301	01-2015	12-2016	2.100,00	400,00	2.100,00	400,00				-1.800,00
2	251	2015	5032	3	Outros Serviços	02	020225	0301	01-2015	12-2016	1.100,00	140,00	1.100,00	140,00				-960,00
2	251	2015	5032	4	Outros Serviços	02	020225	0301	01-2015	12-2016	1.000,00	800,00	1.000,00	800,00				-200,00
2	251	2015	5032	5	PROGRAMA DE APOIO A ACTIVIDADE REGULAR CULTURAL ACÇÃO SOCIAL			0301	01-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00				-0,00



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Proje.	Projeto	Ano	N.º	Rubrica	Designação	Classificação	Res. Esp.	Data (mês-ano)	Início	Fim	2019			Anos Seguintes			Modificação (H)		
											Total		Financiamento Dado		Financiamento Dado			Financiamento Dado	
											Dotação Anual (P+CP+T)	Dotação Corrigida (P+CP+T)	Dotação Anual (K)	Dotação Corrigida (K)	Dotação Anual (L)	Dotação Corrigida (L)		2020	2021
2	251 2016 5025			02	PROGRAMA DE APOIO A EQUIPAMENTOS - CULTURA E AÇÃO SOCIAL	02	080701	0301	01-2016	12-2019	80 500,00	40 100,00	80 500,00	40 100,00					-40 400,00
2	251 2016 5027			02	PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO - CULTURA E AÇÃO SOCIAL	02	080701	0301	01-2016	12-2019	70 500,00	35 100,00	70 500,00	35 100,00					-35 400,00
2	251 2016 5028			02	FORMAÇÃO TÉCNICA DO TERCIO ASSOCIATIVO	02	020225	0301	01-2016	12-2018	1 000,00	10,00	1 000,00	10,00					-990,00
2	251 2016 5029			02	MASTERCALSS DE MUSICA	02	020217	0301	01-2016	12-2019	12 900,00	8 070,00	12 900,00	8 070,00					-4 830,00
2	251 2016 5029 1				Mestrado de Iniciação			06-2020	06-2020		500,00	500,00	500,00	500,00					60,00
2	251 2016 5029 2				Alimentação			01-2016	12-2019	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00						-4 000,00
2	251 2016 5029 3				Transporte			01-2016	12-2019	2 000,00	1 810,00	2 000,00	1 910,00						-80,00
2	251 2016 5029 4				Aluguer de Equipamento			01-2016	12-2018	300,00	160,00	300,00	160,00						-140,00
2	251 2016 5029 5				Outros Serviços			01-2016	12-2019	5 900,00	5 350,00	5 900,00	5 350,00						-570,00
2	251 2016 5029 7				Suporte			01-2016	12-2019	200,00	160,00	200,00	160,00						-80,00
2	251 2016 5031				CAMPORIBATO MUNICIPAL DE LUTAS MEDITATIVAS			06-2020	06-2020	400,00	15,00	400,00	15,00						-385,00
2	251 2016 5031 3				Alimentação			01-2016	12-2019	400,00	10,00	400,00	10,00						-390,00
2	251 2017 1				INSTALAÇÃO DE SISTEMA MEFINO CENTRO HISTORICO			06-2020	06-2020	80 000,00	50 000,00	80 000,00	50 000,00	140 000,00					8 000,00
2	251 2017 1 1				Equipamento			01-2017	12-2020	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00						-3 950,00
2	251 2017 1 2				Outros Serviços			01-2017	12-2020	8 000,00	10,00	8 000,00	10,00						-800,00
2	251 2017 1 3				Comunicações			01-2019	12-2019	1 000,00	10,00	1 000,00	10,00						-990,00
2	251 2017 1 4				FESTA DE NATAL			06-2020	06-2020	200 700,00	676 670,00	200 700,00	676 670,00						473 970,00
2	251 2017 1 5				Outra Ajuda			01-2017	12-2019	350,00	9 370,00	350,00	9 370,00						9 020,00
2	251 2017 1 6				Aluguer de Equipamento			01-2017	12-2019	80 000,00	23 110,00	80 000,00	23 110,00						21 910,00
2	251 2017 1 7				Suporte			01-2017	12-2018	100,00	5 500,00	100,00	5 500,00						5 300,00
2	251 2017 1 8				Alimentação			01-2017	12-2019	15 000,00	10 870,00	15 000,00	10 870,00						-4 130,00
2	251 2017 1 9				Licenças			01-2017	12-2019	5 000,00	15 300,00	5 000,00	15 300,00						10 300,00
2	251 2017 1 10				Outros Bens			01-2017	12-2018	600,00	9 000,00	600,00	9 000,00						8 400,00
2	251 2017 1 11				Outros Serviços			01-2017	12-2019	101 000,00	217 840,00	101 000,00	217 840,00						116 840,00
2	251 2017 1 12				Outros Trabalhos Especializados			01-2019	12-2019	750,00	99 550,00	750,00	99 550,00						98 800,00
2	251 2017 1 13				Suporte e Vigilância			01-2019	12-2019	27 100,00	27 100,00	27 100,00	27 100,00						27 100,00
2	251 2017 1 14				REALIZAÇÃO DE EVENTOS MEDITATIVAS			06-2020	06-2020	4 100,00	270,00	4 100,00	270,00						-3 830,00
2	251 2017 1 15				Suporte e Vigilância			01-2017	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00						-490,00
2	251 2017 1 16				Aluguer de Equipamento			01-2017	12-2019	1 000,00	10,00	1 000,00	10,00						-990,00
2	251 2017 1 17				Suporte			01-2017	12-2019	100,00	10,00	100,00	10,00						-90,00
2	251 2017 1 18				Alimentação			01-2017	12-2018	500,00	2 100,00	500,00	2 100,00						-200,00

ps



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Prog.	Projeto	Ac. Sub.	Ac. Sub.	Designação	Classificação (Org. Económica)	Resp.	Doma (mes-ano)	Início	Fim	2013				Anos Seguintes				Modificação (M)				
										Total		Financiamento Orçutário		Financiamento Mdo Dedicado		2012			2011		2010	
										Dotação Anual (a)-(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)-(d)+(f)	Dotação Anual (g)	Dotação Corrigida (h)	Dotação Anual (i)	Dotação Corrigida (j)	2012	2011		2010	2009	2008	2007
2	251	2017	5003	6	02	020225	0301	01-2017	12-2019	1.000,00	10,00	1.000,00	10,00					-980,00				
2	251	2017	5003	7	02	020121	0301	01-2017	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00					-490,00				
2	251	2017	5003	8	02	020220	0301	01-2018	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00					-490,00				
2	251	2018	5					06-2020	06-2020	9.000,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00					1.000,00				
2	251	2018	5					06-2020	06-2020	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00					720,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	500,00	460,00	500,00	460,00					-40,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					-1.450,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	200,00	100,00	200,00	100,00					-100,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	500,00	1.050,00	500,00	1.050,00					550,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					-90,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	1.500,00	4.720,00	1.500,00	4.720,00					3.220,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	750,00	860,00	750,00	860,00					-80,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	750,00	110,00	750,00	110,00					-640,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	900,00	750,00	900,00	750,00					-150,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	800,00	350,00	800,00	350,00					-450,00				
2	251	2018	5					06-2020	06-2020	3.500,00	20,00	3.500,00	20,00					3.480,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2020	1.000,00	10,00	1.000,00	10,00					-990,00				
2	251	2018	5					06-2020	06-2020	10.000,00	13.870,00	10.000,00	13.870,00					3.870,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	1.000,00	1.770,00	1.000,00	1.770,00					770,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	9.000,00	11.900,00	9.000,00	11.900,00					2.900,00				
2	251	2018	5					06-2020	06-2020	1.000,00	20,00	1.000,00	20,00					980,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00					-490,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00									
2	251	2018	5					06-2020	06-2020	1.000,00	30,00	1.000,00	30,00					970,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00					-490,00				
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	600,00	600,00	600,00	600,00									
2	251	2018	5					02-2018	12-2019	500,00	10,00	500,00	10,00					-490,00				
2	252							06-2020	06-2020	1.313.400,00	1.233.140,00	1.313.400,00	1.233.140,00			844.000,00		80.000,00				
2	252	2002	08					06-2020	06-2020	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00					6.200,00				
2	252	2002	80					02-2018	12-2019	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00					1.200,00				



Handwritten signature



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Prog.	Projeto	Ano	R.º	Ano Sub	Emprego	Orig. Económica	Classificação	Resp.	Estat. (mês-ano)	2013		2014		2015		2016		2017		Outros	Modificação (N)	
										Início	Fim	Despesa Autor. (H-I+J+K)	Despesa Contabil. (O+P+Q+R)	Financiamento Efetivo (S)	Despesa Autor. (T)	Despesa Contabil. (U)	Financiamento Efetivo (V)	2028	2021			2022
2	252 2002 86				PRECAM MUNICIPAL DE MONTEMOR			06-2020	06-2020	350 000,00	156 150,00	350 000,00	156 150,00	156 000,00							157 150,00	
2	252 2002 86 4				Manutenção e Ampliação	02	07010302	0501	01-2011	12-2020	500 000,00	198 650,00	500 000,00	198 650,00	150 000,00							-153 150,00
2	252 2002 89				CENTRO DE ALTO RENDIMENTO (CAR)			06-2020	06-2020	156 200,00	244 600,00	156 200,00	244 600,00	674 000,00								66 400,00
2	252 2002 89 2				Aquisição de terrenos	02	070101	0501	01-2002	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								66 300,00
2	252 2002 89 3				Construção de pista	02	07010408	0501	01-2002	12-2018	4 500,00	67 000,00	4 500,00	67 000,00								14 500,00
2	252 2002 89 3 1				Pista principal	02	07010408	0501	01-2002	12-2018	900,00	35 000,00	900,00	35 000,00								
2	252 2002 89 3 2				Vale da Cova	02	07010408	0501	01-2008	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								
2	252 2002 89 3 3				Captação e Abastecimento	02	07010408	0501	01-2008	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								
2	252 2002 89 3 4				Canal de Acrecimento	02	07010408	0501	01-2009	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								
2	252 2002 89 3 5				Aparelho Juante	02	07010408	0501	01-2009	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								
2	252 2002 89 3 6				Ilhas	02	07010408	0501	01-2009	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								
2	252 2002 89 3 7				Cais	02	07010408	0501	01-2009	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								
2	252 2002 89 3 8				Instalações de apoio	02	07010408	0501	01-2009	12-2019	200,00	12 300,00	200,00	12 300,00	674 000,00							31 800,00
2	252 2002 89 4				Edifício	02	07010408	0501	01-2009	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								12 100,00
2	252 2002 89 4 1				Torre de Chegada	02	07010408	0501	01-2002	12-2020	100,00	100,00	100,00	100,00								12 100,00
2	252 2002 89 4 2				Assabridadores	02	07010408	0501	01-2009	12-2019	300,00	300,00	300,00	300,00								
2	252 2002 89 4 3				Acceso Juante	02	07010401	0501	01-2009	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								
2	252 2002 89 4 4				Estação Juante	02	07010401	0501	01-2009	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								
2	252 2002 89 4 5				Circuitos Niche	02	07010401	0501	01-2009	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								
2	252 2002 89 5				Atacalças verticais	02	07010401	0501	01-2009	12-2019	21 700,00	799,00	21 700,00	799,00								-21 000,00
2	252 2002 89 5 1				Ordem Alpinas	02	07010405	0501	01-2009	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								
2	252 2002 89 5 2				Iluminação de Vento	02	07010405	0501	01-2009	12-2019	21 600,00	600,00	21 600,00	600,00								-21 000,00
2	252 2002 89 5 3				Equipamentos	02	07010405	0501	01-2009	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00								-11 000,00
2	252 2002 89 5 4				Equipamentos médicos e de preparação física	02	07010405	0501	01-2008	12-2019	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00								
2	252 2002 89 5 5				Sistema de cronometragem	02	07010407	0501	06-2010	12-2019	12 100,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00								
2	252 2002 89 5 6				Pladeline e Juante e bancas de apoio	02	07010407	0501	06-2010	12-2019	162 200,00	131 300,00	162 200,00	131 300,00								
2	252 2002 89 5 7				Pista de Abastecimento	02	07010408	0501	01-2009	12-2019	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00								
2	252 2002 89 5 8				POLIESPORTIVOS ALCEIA Y JI	02	07010408	0501	01-2009	12-2019	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00								
2	252 2002 89 5 9				BANCA SEIKO-VERDE ABRUJADA (DATÓES)	02	07010408	0501	01-2008	12-2019	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00								
2	252 2007 2				COMPLEXO DESPORTIVO DA CARAPINHEIRA	02	07010408	0501	06-2020	06-2020	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00								
2	252 2007 3				Campo de Rugby	02	07010408	0501	01-2007	12-2016	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00								
2	252 2009 14				SINTETICO DE FERREIRA	02	07010408	0501	06-2020	06-2020	100,00	100,00	100,00	100,00								3 000,00





# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Proj.	Projeto	Ass. Sub.	Rubrica	Designação	Classificação	Resp.	Data (mês/ano)	Início	Fim	2019				Anos Seguintes			Total	Financiamento Distribuído	Financiamento Não Distribuído	Modificação (H)		
										Org./Económica	Resp.	Data (mês/ano)	Início	Fim	2020	2021					2022	Outros
2	2019	14	3	Construção	02	07010406	0501	01-2012	12-2019	100,00	3.100,00	100,00	3.100,00					3.000,00				
2	2019	15		SMITETICO DE MONTEMOR-O-VELHO	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020		100,00	15.700,00	100,00	15.700,00					15.600,00				
2	2019	15	3	Construção	02	07010406	0501	01-2012	12-2018	100,00	15700,00	100,00	15700,00					15.000,00				
2	2019	16		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	02	040701	0302	01-2014	12-2018	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					15.000,00				
2	2019	13		ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020		10.800,00	12.800,00	10.800,00	12.800,00					12.800,00				
2	2019	13	2	Parque Urbano de Lazer e Manutenção de Montemor	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020		10.800,00	12.800,00	10.800,00	12.800,00					12.800,00				
2	2019	13	2	1 Aquisição de equipamentos	02	07010002	0202	04-2016	12-2018	6.200,00	200,00	6.200,00	200,00					200,00				
2	2019	13	2	2 Pólo de Manutenção	02	07010002	0501	01-2015	12-2019	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00					12.700,00				
2	2019	5024		EVENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020		50.300,00	41.120,00	50.300,00	41.120,00					41.120,00				
2	2019	5034	1	Promocão	02	020220	0302	01-2015	12-2019	2.000,00	710,00	2.000,00	710,00					710,00				
2	2019	5034	2	Vigilância e Segurança	02	070218	0302	01-2015	12-2018	2.500,00	10,00	2.500,00	10,00					10,00				
2	2019	5034	4	Transportes	02	020210	0302	01-2015	12-2018	5.100,00	4.210,00	5.100,00	4.210,00					4.210,00				
2	2019	5034	5	Outros Serviços	02	020225	0302	01-2015	12-2019	6.200,00	7.950,00	6.200,00	7.950,00					7.950,00				
2	2019	5034	6	Outros bens	02	020121	0302	01-2015	12-2019	5.800,00	4.480,00	5.800,00	4.480,00					4.480,00				
2	2019	5034	7	Alimentação	02	020105	0302	01-2015	12-2018	15.200,00	13.430,00	15.200,00	13.430,00					13.430,00				
2	2019	5034	8	Publicidade	02	020217	0302	01-2015	12-2019	1.500,00	10,00	1.500,00	10,00					10,00				
2	2019	5034	9	Prêmios, concessões e ofertas	02	020115	0302	01-2015	12-2019	4.500,00	8.270,00	4.500,00	8.270,00					8.270,00				
2	2019	5034	10	Mobilidade	02	020120	0302	01-2015	12-2019	2.200,00	460,00	2.200,00	460,00					460,00				
2	2019	5034	11	Seguros	02	020212	0302	01-2015	12-2019	5.200,00	1.880,00	5.200,00	1.880,00					1.880,00				
2	2019	5034	1	PISCINA DA CALHAPINEIRA	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020		5.000,00	11.700,00	5.000,00	11.700,00					11.700,00				
2	2019	1	2	Construção	02	07010302	0501	01-2016	12-2019	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					100.000,00				
2	2019	2		AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	02	07010002	0302	01-2016	12-2018	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					100.000,00				
2	2019	5		SMITETICO DE ENERA	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020		100,00	100,00	100,00	100,00					100,00				
2	2019	5	1	Construção	02	07010406	0501	01-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00					100,00				
2	2019	5002		APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	02	040701	0302	01-2016	12-2018	5.100,00	10,00	5.100,00	10,00					10,00				
2	2019	5001		APOIO CONSTRUTIVO E APETRECHAMENTO INSTAL DESPORTIVAS	02	040701	0302	01-2016	12-2019	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00					45.000,00				
2	2019	5004		APOIO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DESPORTIVOS	02	040701	0302	01-2016	12-2018	20.000,00	31.550,00	20.000,00	31.550,00					31.550,00				
2	2019	5005		APOIO A FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E DELEGADOS DESPORTIVOS	02	020225	0302	01-2016	12-2018	5.100,00	10,00	5.100,00	10,00					10,00				
2	2019	5006		PREMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO	02	040701	0302	01-2016	12-2018	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00					15.200,00				
2	2019	5004		APOIO FINANCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADE REGULAR	02	040701	0302	01-2017	12-2019	96.200,00	87.300,00	96.200,00	87.300,00					87.300,00				
2	2019	7		PISCINA DE ANAIZEDE	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020		52.500,00	9.550,00	52.500,00	9.550,00					9.550,00				

Handwritten signature



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Post.	Projeto	Ac. Subj.	Ano	R.C.	Designação	Classificação Org. Económica	Resp.	Data (mês-ano)	Início	Fim	2019				Anos Seguintes			Modificação (€)		
											Total		Financiamento Definitivo		Financiamento Não Definitivo					
											Dotação Abat (€+)(-)(€)	Dotação Compêta (€+)(-)(€)	Dotação Abat (€)	Dotação Compêta (€)	2020	2021	2022		Outros	
2	2018	7	1		Projeto	02	07010302	0501	01-2018	12-2018	2.500,00	2.500,00	2.500,00							
2	2018	7	2		Construção	02	07010302	0501	01-2018	12-2020	50.000,00	7.050,00	50.000,00	7.050,00			60.000,00			-42.850,00
2	2018	11			ADQUIÇÃO EQUIPAMENTOS	02	07011002	0302	01-2018	12-2019	30.500,00	135.000,00	30.500,00	135.000,00						104.500,00
2	2019	8			PISINA DE PREFERIA	02	07010302	0501	01-2019	12-2020	51.100,00	8.150,00	51.100,00	8.150,00			69.250,00			-42.950,00
2	2019	8	1		Projeto	02	07010302	0501	01-2019	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2	2019	8	2		Adaptação de terrenos	02	070101	0501	01-2019	12-2020	100,00	100,00	100,00	100,00						
2	2018	8	3		Construção	02	07010302	0501	01-2018	12-2020	50.000,00	7.050,00	50.000,00	7.050,00			60.000,00			-42.850,00
3	2018	8			FUNÇÕES ECONOMICAS	02	07010302	0501	01-2018	12-2020	2.905.150,00	1.919.870,00	2.905.150,00	1.919.870,00			1.257.500,00	89.000,00		-165.320,00
3	2018	8			INDUSTRIA E ENERGIA	02	07010302	0501	01-2018	12-2020	205.000,00	322.500,00	205.000,00	322.500,00			47.500,00			37.500,00
3	2018	8			ZONA INDUSTRIAL DE MONTEMOR (CARAPINHEIRA)	02	07010302	0501	01-2018	12-2020	138.500,00	182.600,00	138.500,00	182.600,00						24.100,00
3	2018	8	3		Construção	02	07010413	0501	01-2018	12-2019	138.300,00	182.500,00	138.300,00	182.500,00						24.200,00
3	2018	8	4		Adaptação de terrenos	02	070101	0501	01-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
3	2018	8	5		Atividades de Manutenção	02	020217	0501	04-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
3	2018	8			PÓLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE	02	07010413	0501	01-2018	12-2019	26.600,00	24.510,00	26.600,00	24.510,00						50,00
3	2018	8	1		Projeto	02	07010413	0501	01-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
3	2018	8	2		Adaptação de terrenos	02	070101	0201	01-2018	12-2019	16.800,00	19.950,00	16.800,00	19.950,00						
3	2018	8	3		Construção de infraestruturas	02	07010413	0501	01-2018	12-2019	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00						
3	2018	8	4		Atividades	02	07010302	0501	01-2018	12-2019	200,00	200,00	200,00	200,00						
3	2018	8	1		Adaptação de terrenos	02	070101	0501	04-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
3	2018	8	2		Construção	02	07010413	0401	04-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
3	2018	8	5		Atividades de Manutenção	02	020217	0501	01-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
3	2018	8			PARQUES AGRÍCOLAS	02	020217	0501	01-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
3	2018	8	1		Aracidez Norte	02	07010302	0501	01-2018	12-2019	500,00	500,00	500,00	500,00						
3	2018	8	2		Aracidez Norte	02	07010302	0501	01-2018	12-2019	200,00	200,00	200,00	200,00						
3	2018	8	3		Projeto	02	07010413	0501	01-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
3	2018	8	4		Adaptação de terrenos	02	070101	0501	01-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
3	2018	8	5		Aracidez Sul	02	07010413	0501	01-2018	12-2019	200,00	200,00	200,00	200,00						
3	2018	8	1		Projeto	02	07010413	0501	01-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
3	2018	8	2		Adaptação de terrenos	02	070101	0501	01-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
3	2018	8	3		Unidade Frigorífica Abrenheira, Vendim e Vila Nova de Barca	02	070101	0501	01-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
3	2018	8	4		Projeto	02	07010413	0501	01-2018	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00						
3	2018	8	5		Adaptação de terrenos	02	070101	0501	01-2018	12-2019	15.000,00	53.800,00	15.000,00	53.800,00						
3	2018	8	17		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	02	07010404	0501	01-2018	12-2019	63.900,00	61.100,00	63.900,00	61.100,00						

P.S  
Página 1/77



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Prog.	Projeto	Ano	Rubr.	Rubrica	Descrição	Classificação	Resp.	Orig. Económica	Início	Fim	2019		Anos Seguintes			Modificação (4)	
											Total		2020	2021	2022		Quanos
											Orçamento Autorizado (0=0147)	Orçamento Disponível (0=0148)					
3	20	2016	17	1	Manutenção Pública	02	07011002	0531	01-2016	12-2016	3.400,00	12.200,00	3.500,00	12.200,00	8.800,00		
3	20	2016	17	2	Instalação de Bancos	02	07011002	0531	01-2016	12-2016	25.300,00	28.900,00	25.300,00	28.900,00	3.600,00		
3	20	2016	17	3	Construção de posto de carregamento para veículos elétricos	02	07010413	0531	01-2016	12-2016	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-		
3	20	2018	5045		PROJETO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE FORMADOR	02	020214	0401	01-2019	12-2020	22.500,00	10,00	22.500,00	10,00	-22.400,00		
3	20	2018	5005		PROJETO PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL - PIER ARAZIDE - LUOPC 12	02	020214	0401	01-2019	12-2020	15.000,00	10,00	15.000,00	10,00	-14.900,00		
3	21				TRANSPORTES ROBOVÁNICOS	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	1.322.758,00	1.155.830,00	1.322.758,00	1.155.830,00	221.728,00		
3	21	2002	99		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS/RURAIS	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	108.000,00	2.000,00	108.000,00	2.000,00	38.000,00		
3	21	2002	99	3	Caminho Agrícola C10 (Lugar de Trabalho e Peneira)	02	07010401	0531	01-2014	12-2019	50.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00	-49.000,00		
3	21	2002	99	4	Caminho Agrícola C13 (Lugar de Competência e Mota e Fomeçal)	02	07010401	0531	01-2014	12-2019	50.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00	-49.000,00		
3	21	2002	106		SINALIZAÇÃO	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	138.300,00	2.200,00	138.300,00	2.200,00	102.500,00		
3	21	2002	106	1	Roadwork	02	07010408	0531	01-2002	12-2020	300.000,00	117.000,00	300.000,00	117.000,00	12.000,00		
3	21	2002	106	5	Trabalho	02	07011002	0531	01-2015	12-2020	25.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	-20.000,00		
3	21	2002	106	6	Sinalização	02	07011002	0531	01-2015	12-2020	5.300,00	118.200,00	5.300,00	118.200,00	112.900,00		
3	21	2002	106	7	Taxistas	02	07011002	0531	01-2015	12-2020	5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	-2.000,00		
3	21	2002	108		CONS. REP. ESTRADAS, ARRUMAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	381.700,00	637.500,00	381.700,00	637.500,00	243.728,00		
3	21	2002	108	2	Arcade	02	07010401	0531	01-2002	12-2020	110.000,00	96.000,00	110.000,00	96.000,00	-14.000,00		
3	21	2002	108	3	Capota	02	07010401	0531	01-2002	12-2020	65.000,00	24.800,00	65.000,00	24.800,00	-40.200,00		
3	21	2002	108	4	Estrada	02	07010401	0531	01-2002	12-2020	42.000,00	4.550,00	42.000,00	4.550,00	-37.450,00		
3	21	2002	108	5	Galpões	02	07010401	0531	01-2002	12-2019	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-		
3	21	2002	108	6	Local	02	07010401	0531	01-2002	12-2020	82.000,00	99.900,00	82.000,00	99.900,00	17.900,00		
3	21	2002	108	7	Mota	02	07010401	0531	01-2002	12-2020	50.000,00	102.450,00	50.000,00	102.450,00	52.450,00		
3	21	2002	108	8	Peneira	02	07010401	0531	01-2002	12-2020	55.000,00	39.900,00	55.000,00	39.900,00	-16.100,00		
3	21	2002	108	10	Sinalização	02	07010401	0531	01-2002	12-2020	80.000,00	30.450,00	80.000,00	30.450,00	-49.550,00		
3	21	2002	108	11	Sinalização	02	07010401	0531	01-2002	12-2020	105.000,00	27.100,00	105.000,00	27.100,00	-77.900,00		
3	21	2002	108	12	Taxistas	02	07010401	0531	01-2002	12-2020	80.000,00	57.350,00	80.000,00	57.350,00	-22.650,00		
3	21	2002	108	13	Venda	02	07010401	0531	01-2002	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00	-		
3	21	2002	108	14	Vila Novo de Barca	02	07010401	0531	01-2002	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00	-		
3	21	2002	108	15	Alameda, Velho e Vila Nova de Barca	02	07010401	0531	01-2014	12-2020	80.000,00	90.150,00	80.000,00	90.150,00	10.150,00		
3	21	2002	108	16	Montemor-Velho e Galpões	02	07010401	0531	01-2014	12-2020	110.000,00	73.520,00	110.000,00	73.520,00	-36.480,00		
3	21	2008	11		PASSAGENS PEDONAS SOBRE A LINHA DO MORTE	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	200,00	200,00	200,00	200,00	-		

Handwritten signature



## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

### Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Proj.	Projeto	Ano	Sub.º	Designação	Rubr.	Classificação Orig. Económica	Bast.	Dias (mês-ano)	Estat.	Fin.	Despesas												Modificação (R\$)					
											Anos Seguintes																	
											Total		2019		2020		2021		2022		Outros							
Dotação Anual (R\$-R\$)	Dotação Contingida (R\$-R\$)	Dotação Anual (R\$)	Dotação Contingida (R\$)	Dotação Anual (R\$)	Dotação Contingida (R\$)	Dotação Anual (R\$)	Dotação Contingida (R\$)	Dotação Anual (R\$)	Dotação Contingida (R\$)	Dotação Anual (R\$)	Dotação Contingida (R\$)	Dotação Anual (R\$)	Dotação Contingida (R\$)															
3	31	2008	1	Passagem inferior ao Km 300-326.5	02	07010401	0501	01-2008	12-2019			100,00		100,00														
3	31	2008	1	Passagem superior ao Km 201-432	02	07010401	0501	01-2008	12-2019			100,00		100,00														
3	31	2011	27	PORTÃO DA LAVAREZ				06-2020	06-2020			2 899,88		2 899,88														
3	31	2011	27	Projeto	02	07010401	0501	01-2011	12-2019			1 000,00		1 000,00														
3	31	2011	27	Construção	02	07010401	0501	01-2011	12-2019			1 000,00		1 000,00														
3	31	2015	15	ESTRADA MUNICIPAL 111 (EX-EM-111)				06-2020	06-2020			108,00		108,00												6 480,00		
3	31	2015	15	Conservação e Manutenção	02	07010401	0501	01-2015	12-2019			100,00		100,00												6 400,00		
3	31	2017	7	E.M. 241 - PONTE DO PAÇO				06-2020	06-2020			100,00		100,00														
3	31	2017	7	Construção	02	07010401	0501	01-2017	12-2019			100,00		100,00														
3	31	2017	5012	ACORDO DE PARCERIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE COMBERA E MONTEMOR-O-VELHO PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DO PAÇO E RESPECTIVOS ACESSOS	02	08650101	0202	01-2017	12-2019			173 750,00		173 750,00														
3	31	2018	14	ANCORADOURO FLUVIAL				06-2020	06-2020			200,00		200,00														
3	31	2018	14	Projeto	02	07010401	0501	01-2018	12-2019			100,00		100,00														
3	31	2018	14	Construção	02	07010401	0501	01-2018	12-2019			100,00		100,00														
3	31	2018	19	ABRIGO DE PASSAGEIROS				06-2020	06-2020			7 400,00		7 400,00														
3	31	2019	13	CONSTRUÇÃO DE VASANTE EM ARALZED E				06-2020	06-2020			68 840,00		68 840,00													5 000,00	
3	31	2019	13	Adaptação de terrenos	02	070101	0501	01-2019	12-2020			30 000,00		30 000,00													5 000,00	
3	31	2019	13	Projeto	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			1 000,00		1 000,00														
3	31	2019	13	Construção	02	07010401	0501	01-2019	12-2020			50 000,00		50 000,00														
3	31	2019	13		02	07010401	0501	01-2019	12-2020			50 000,00		50 000,00														
3	342	2016	8	TORNISMO				06-2020	06-2020			387 400,00		442 210,00													200 000,00	
3	342	2016	7	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CASTELO				06-2020	06-2020			255 300,00		255 300,00													44 810,00	
3	342	2016	7	Ajuntamento e acesso pedonal	02	07010405	0501	01-2016	12-2018			255 300,00		255 300,00													165 300,00	
3	342	2016	7	Realimentação de Injeção Poço do Sd ao Largo de Paço	02	07010461	0501	01-2016	12-2018			100,00		100,00													165 300,00	
3	342	2016	8	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CONVENTO DOS AILIOS				06-2020	06-2020			142 100,00		21 610,00														120 480,00
3	342	2016	8	Projeto	02	07010207	0501	01-2016	12-2018			100,00		100,00														
3	342	2016	8	Realimentação	02	07010207	0501	01-2016	12-2021			140 000,00		21 500,00														-110 500,00
3	342	2016	8	Servizios de Função	02	020220	0301	01-2016	12-2021			2 000,00		10,00													-1 990,00	
4	419			OUTRAS FUNÇÕES				06-2020	06-2020			1 100 225,00		1 265 375,00													165 140,00	
4	419			OPERAÇÕES DA DIMCA AUTARQUICA				06-2020	06-2020			320 500,00		351 250,00													1 190,00	
4	419			EMPRESARIAS CDB				06-2020	06-2020			370 700,00		310 750,00													50,00	
4	419			Apartamento				06-2020	06-2022			311 200,00		311 200,00													311 200,00	





# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
Alteração N.º: 41  
Revisão N.º: 3

Ord. Proj.	Projeto	Ano	IL	Ano	Sub	Designação	Classificação	Resp.	Data (mes/ano)	Total		2019				Anos Seguintes				Modificação (+/-)	
										Orç. Económico	Início	Fim	Despesa Comprometida (h+i+j+k)		Despesa Comprometida (h)		Despesa Comprometida (i)		Outros		
													Orç. Económico	Início	Fim	Despesa Comprometida (h+i+j+k)	Despesa Comprometida (h)	Despesa Comprometida (i)	Despesa Comprometida (j)		Despesa Comprometida (k)
4	410	2006	25	2	Juros remuneratórios	02	03010302	0103	01-2006	01-2022	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					50,00	
4	410	2006	26		EMPRESÁRIOS (PI)				06-2020	06-2020	530.300,00	530.300,00	530.300,00	530.300,00	530.300,00					1.430,00	
4	410	2006	28	1	Amortização	02	100603	0103	01-2006	01-2022	456.400,00	456.400,00	456.400,00	456.400,00	456.400,00					1.480,00	
4	410	2006	28	2	Juros remuneratórios	02	03010302	0103	01-2006	01-2022	93.900,00	93.900,00	93.900,00	93.900,00	93.900,00					350,00	
4	410	2019	1		EMPRESÁRIOS CCAM				06-2020	06-2020	125.950,00	125.950,00	125.950,00	125.950,00	125.950,00					350,00	
4	410	2010	1	1	Amortização	02	100603	0103	01-2010	01-2022	103.800,00	103.800,00	103.800,00	103.800,00	103.800,00					350,00	
4	410	2010	1	2	Juros remuneratórios	02	03010302	0103	01-2010	01-2022	21.800,00	21.800,00	21.800,00	21.800,00	21.800,00					350,00	
4	430				DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	02	030902	0103	01-2015	12-2021	170.632,00	170.632,00	170.632,00	170.632,00	170.632,00					103.250,00	
4	430	2015	3036		REALIZAÇÃO DO CAPITAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)				06-2020	06-2020	56.832,00	56.832,00	56.832,00	56.832,00	56.832,00					28.318,00	
4	430	2017	2		FACTO PARA DESEMI. E COESÃO TERRITORIAL REGAÇO COMBURA				06-2020	06-2020	44.990,00	44.990,00	44.990,00	44.990,00	44.990,00					25.300,00	
4	430	2017	2	1	Modernização A Administração				06-2020	06-2020	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00					500,00	
4	430	2017	2	1	Transferências correntes	02	04050104	0103	01-2017	12-2020	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00					500,00	
4	430	2017	2	1	Transferências de capital	02	08550104	0103	01-2017	12-2020	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00					500,00	
4	430	2017	2	4	Transfer. Qualif. Valoriz. e Orden. Rec. Naturais/Prova. Gestão. Recursos				06-2020	06-2020	2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00					1.000,00	
4	430	2017	2	4	Transferências correntes	02	04050104	0103	01-2017	12-2018	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00					1.500,00	
4	430	2017	2	4	Transferências de capital	02	08550104	0103	01-2017	12-2019	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					500,00	
4	430	2017	2	5	Rede. Oferta Turística Espaços Naturais				06-2020	06-2020	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00					2.550,00	
4	430	2017	2	5	Transferências correntes	02	04050104	0103	01-2017	12-2019	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00					2.000,00	
4	430	2017	2	5	Transferências de capital	02	08550104	0103	01-2017	12-2019	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00					500,00	
4	430	2017	2	6	Inclusão Social e Emprego				06-2020	06-2020	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00					5.100,00	
4	430	2017	2	6	Transferências correntes	02	04050104	0103	01-2017	12-2019	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00					4.500,00	
4	430	2017	2	6	Transferências de capital	02	08550104	0103	01-2017	12-2019	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00					500,00	
4	430	2017	2	7	Promoção Sucesso Escolar e Red. Prevalências do Abandono Escolar				06-2020	06-2020	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00					15.050,00	
4	430	2017	2	7	Transferências correntes	02	04050104	0103	01-2017	12-2020	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00					14.250,00	
4	430	2017	2	7	Transferências de capital	02	08550104	0103	01-2017	12-2020	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00					300,00	
4	430	2017	2	8	Eficiências Energéticas				06-2020	06-2020	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00					750,00	
4	430	2017	2	8	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas				01-2019	01-2019	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					750,00	
4	430	2017	2	8	Transferências de capital	02	04050104	0103	01-2019	12-2019	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00					750,00	
4	430	2017	3		PROJETOS INTERMUNICIPALIS CCM-RC				06-2020	06-2020	60.300,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00					41.350,00	
4	430	2017	3	1	Transferências correntes	02	04050104	0103	01-2017	12-2019	67.300,00	67.300,00	67.300,00	67.300,00	67.300,00					41.350,00	
4	430	2017	3	2	Transferências de capital	02	08550104	0103	01-2017	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					25.950,00	





# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019  
 Alteração N.º: 41  
 Revisão N.º: 3

Ord. Prog.	Projeto	Ano	Unid.	Rubrica	Designação	Classificação	Resp.	Data	Ano		Total	2019		Anos Seguintes			Modificação (M)					
									Org.	Economia		Orçamento	Fin.	Orçamento	Atual	Orçamento		Comprom.	2020	2021	2022	Outros
									(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)		(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
4	00	2018	18		ARMG - AGENCIA DO BAIKO MONTEGO E CIDADANAS, E.L.M., S.A.			06-2020	06-2020	06-2020	06-2020	170 000,00	0,00	170 000,00					170 000,00			
4	400	2018	18	1	Participação Capital Social	02	090706	0501	01-2018	12-2022		30.000,00	100,00	30.000,00					30.000,00			
4	600	2018	18	2	Aquisição Edifício Sede	02	07010301	0501	01-2018	12-2020		135 100,00	100,00	135 100,00					135 100,00			
4	00	2019	18	3	Aquisição de Bens e Serviços			06-2020	06-2020			400,00	400,00	400,00					400,00			
4	400	2018	18	3	1 Serviço de Seguros	02	020272	0501	01-2018	12-2020		100,00	100,00	100,00					100,00			
4	400	2018	18	3	2 Estudos, pareceres, projetos e consultoria	02	020214	0501	01-2018	12-2020		100,00	100,00	100,00					100,00			
4	600	2018	18	3	3 Trabalhos especializados	02	070220	0501	01-2018	12-2020		100,00	100,00	100,00					100,00			
4	600	2018	18	3	4 Serviços de registo e notariado	02	070225	0501	01-2018	12-2020		100,00	100,00	100,00					100,00			
4	400	2018	18	4	Aquisição de bens de Capital			06-2020	06-2020			300,00	300,00	300,00					300,00			
4	600	2018	18	4	1 Equipamento informático	02	070107	0501	01-2018	12-2020		100,00	100,00	100,00					100,00			
4	600	2018	18	4	2 Software	02	070108	0501	01-2018	12-2020		100,00	100,00	100,00					100,00			
4	600	2018	18	4	3 Equipamento administrativo	02	070109	0501	01-2018	12-2020		100,00	100,00	100,00					100,00			
<b>Totais:</b>											18 220 545,00	16 946 045,00	18 220 542,00	15 344 022,00	3,00	6 745 216,00	0,00	0,00	0,00	1 275 500,00		

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em ..... de ..... de .....

2  
9



**Contratação Administrativa – Situação Contratos**

# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Situação dos Contratos

Ano: 2019

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica	Nº de Reg.	Data	Visto Tmo de Contas	Comparação na gerência		Pagamentos na gerência		Total	Trab. a Mais	Trab. a Mais	Total
								Trab. Nominal	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. a Mais				
2015 - Empresa de Seguros, SA	Serviços	2017-12-10	81.375,41	Ajuste direto	2016-04-11	2016-04-11	13.563,59	13.563,59	13.563,59	81.375,42	13.563,59	13.563,59	81.375,44	81.375,44	81.375,44
3IAS - Empresa de Seguros, SA	Serviços	2019-09-10	55.733,29	Consulta pública	2019-05-30	2019-05-30	55.877,38	55.877,38	55.877,38	78.732,92	78.732,92	78.732,92	78.732,92	78.732,92	78.732,92
365 - Segurança Privada, LDA	Serviços	2019-09-10	25.455,98	Consulta pública	2019-05-30	2019-05-30	25.455,98	25.455,98	25.455,98	35.455,98	35.455,98	35.455,98	35.455,98	35.455,98	35.455,98
ACEARF - Agência de Comissões e E	Serviços	2019-04-30	70.254,00	Consulta pública	2019-05-07	2019-05-07	17.220,00	17.220,00	17.220,00	13.776,00	13.776,00	13.776,00	13.776,00	13.776,00	13.776,00
Arquitecto, Amostrando Pubsca, Lda	Serviços	2019-07-19	18.254,00	Ajuste direto	2019-05-08	2019-05-08	5.645,00	5.645,00	5.645,00	9.645,00	9.645,00	9.645,00	9.645,00	9.645,00	9.645,00
Anacortina Migrada Com Ferreira	Serviços	2019-07-19	18.254,00	Ajuste direto	2019-05-08	2019-05-08	5.645,00	5.645,00	5.645,00	9.645,00	9.645,00	9.645,00	9.645,00	9.645,00	9.645,00
Alfresco - Engenharia, Lda	Serviços	2010-04-15	3.812.263,91	Concurso público	000565	2010-07-09	2010-11-04			0,00	3.089.275,20	3.089.275,20	3.089.275,20	3.089.275,20	3.089.275,20
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2013-10-18	427.865,00	Concurso público	001623	2013-04-18	2013-05-25			0,00	418.988,04	418.988,04	418.988,04	418.988,04	418.988,04
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2013-04-24	812.258,27	Concurso público	1014	2015-09-15	2015-09-22			0,00	502.431,87	502.431,87	502.431,87	502.431,87	502.431,87
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2013-02-01	245.042,25	Concurso público		2013-05-28				0,00	242.476,79	242.476,79	242.476,79	242.476,79	242.476,79
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2010-04-01	274.265,24	Concurso público		2011-06-05				0,00	252.518,59	252.518,59	252.518,59	252.518,59	252.518,59
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2010-04-01	419.031,74	Concurso público	519	2011-01-18	2010-07-12			0,00	439.180,03	439.180,03	439.180,03	439.180,03	439.180,03
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2013-05-20	75.346,25	Concurso público		2014-12-31				0,00	70.400,12	70.400,12	70.400,12	70.400,12	70.400,12
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2013-05-20	28.013,04	Concurso público		2013-12-29				0,00	83.394,10	83.394,10	83.394,10	83.394,10	83.394,10
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2013-04-25	65.020,99	Concurso público		2014-06-08				0,00	64.794,72	64.794,72	64.794,72	64.794,72	64.794,72
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2015-06-08	9.951,90	Ajuste direto		2015-10-22				155,28	135,28	135,28	135,28	135,28	135,28
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2017-04-05	73.165,00	Ajuste direto		2017-05-03				7.318,50	7.318,50	7.318,50	7.318,50	7.318,50	7.318,50
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2019-01-31	12.832,10	Ajuste direto		2019-06-04				12.832,10	12.832,10	12.832,10	12.832,10	12.832,10	12.832,10
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2019-03-18	21.811,10	Ajuste direto		2019-04-18				20.473,65	20.473,65	20.473,65	20.473,65	20.473,65	20.473,65
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2019-05-21	14.400,00	Ajuste direto		2019-06-27				8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2019-02-06	14.750,00	Ajuste direto		2019-05-28				4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2019-01-08	2.094.035,24	Concurso público		2019-07-29				0,00	2.056.431,17	2.056.431,17	2.056.431,17	2.056.431,17	2.056.431,17
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2018-11-23	18.942,71	Ajuste direto		2019-04-10				18.580,23	18.580,23	18.580,23	18.580,23	18.580,23	18.580,23
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2019-04-18	7.563,77	Ajuste direto		2019-07-22				7.563,77	7.563,77	7.563,77	7.563,77	7.563,77	7.563,77
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2019-04-18	900.254,67	Concurso público	188	2010-04-30	2011-05-24			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2010-02-03	900.254,67	Concurso público	188	2010-04-30	2011-05-24			0,00	795.935,57	795.935,57	795.935,57	795.935,57	795.935,57
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2010-02-03	900.254,67	Concurso público	188	2010-04-30	2011-05-24			0,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2018-13-05	5.904,00	Ajuste direto		2017-05-01				1.230,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00
Altopro - Engenharia, Lda	Serviços	2019-01-10	6.454,60	Ajuste direto		2019-05-22				2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00



Handwritten signature or initials.

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Situação dos Contratos

Ano: 2019

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica	Nº de Reg	Data	Compras, na		Pagamentos na		Pagamentos acumulados	
							De 1º de	de	Trab. Normais	R. de	Trab. a	Trab. a
							Agosto	Setembro	Trab. Normais	R. de	Trab. a	Total
							2019-08-31	2019-09-30	91.523,44	81.523,44	91.523,44	91.523,44
Anor Protecção & Família, Lda	Materiais	2019-02-08	81.523,44	Consulta pública					81.523,44			81.523,44
Anuncia, Lda	Edifício da antiga escola primária de Pereira - Construção de novo edifício para efeito do Centro de Saúde	2019-05-02	84.077,59	Concurso público					83.896,35			83.896,35
Anuncia, Lda	Reabilitação Urban. em ARU - Reabilitação do Empreendimento Sit. do Castelo/Capela (Santo António)	2019-12-16	155.615,49	Ajuste direto					0,00			155.615,49
Associação Exploradora Infantil D. Serviços Henrique	Infrate D. Serviços	2019-13-03	24.600,00	Ajuste direto					24.600,00			24.600,00
Associação Exploradora Infantil D. Serviços Henrique	Infrate D. Serviços	2018-13-07	18.450,00	Ajuste direto					18.450,00			18.450,00
Associação Rodízio da Paz e Amigos Serviços Jo. Castilho Diferença Mental	S. trabalho e eliminação resíduos liq. em 2018-08-04	2017-13-19	42.703,06	Ajuste direto					7.118,78			39.142,28
Associação Portuguesa de Pais e Amigos Serviços do Cidadão Diferença Mental	Construção e Reparação de Estradas Anunciadas e Caminhos Municipais - Registos de Azoite (OM entre as-EX033-Vila Franca e Góias e Caminho do Cabeço Verde)	2018-12-20	112.086,57	Ajuste direto					22.484,40			27.484,40
Adriano - Engenharia S.A.	Associação e Requalificação de Estradas Anunciadas e Caminhos Municipais - Registos de Azoite (OM entre as-EX033-Vila Franca e Góias e Caminho do Cabeço Verde)	2018-10-30	1.507,42	Ajuste direto					1.507,42			1.507,42
Azinhoro - Engenharia S.A.	Conservação e Reparação de Estradas Anunciadas e Caminhos Municipais - Registos de Azoite (OM entre as-EX033-Vila Franca e Góias e Caminho do Cabeço Verde)	2018-08-29	63.519,38	Concurso público					0,00			61.027,92
Azinhoro - Engenharia S.A.	Rede Escolas de Azeite - Fase D (redes - Góias e Zambujal)	2015-02-27	264.859,38	Concurso público					0,00			253.509,68
Azinhoro 1329 - Engenharia S.A.	EE Largo de Roma - Eixo para a EE Madal Longo Verde (Ela Verde)	2016-10-01	584,32	Concurso público					584,32			584,32
Azinhoro 1329 - Engenharia S.A.	EE Largo de Roma - Eixo para a EE Madal Longo Verde (Ela Verde)	2017-07-21	116.448,71	Concurso público					481,52			112.389,85
Azinhoro 1329 - Engenharia S.A.	Redes de Esgotos Ribeira dos Moelhos	2017-08-01	368.082,78	Concurso público	22,0	2017-08-23	2017-08-29		0,00			367.488,99
Azinhoro 1329 - Engenharia S.A.	Redes de Esgotos Ribeira dos Moelhos	2018-12-10	4.528,38	Concurso público					5.428,47			5.428,47
Azinhoro 1329 - Engenharia S.A.	Redes de Esgotos de Azeite - Fase D (redes de Góias e Zambujal - Concluído)	2018-12-10	224,42	Concurso público					224,42			224,42
Azinhoro 1329 - Engenharia S.A.	Redes de Esgotos de Azeite - Fase D (redes de Góias e Zambujal - Concluído)	2017-05-28	249.788,08	Concurso público					3.034,44			255.611,50
Arguaround, Lda	Materiais	2018-12-11	43.050,00	Ajuste direto					43.050,00			43.050,00
Arguaround, Lda	Modernização Administrativa e Criação do Banco Único-Obras de Remediação e Adaptação do Edifício	2018-08-22	24.521,19	Ajuste direto					0,00			24.521,19
B P Portugal - Comércio de Combustíveis e Liberdade S.A.	Infrate D. Serviços	2018-09-28	3.142,36	Ajuste direto - Acordo quadro					382,23			282,23
B P Portugal - Comércio de Combustíveis e Liberdade S.A.	Infrate D. Serviços	2018-09-28	22.994,73	Ajuste direto - Acordo quadro					421,37			421,37
Beraca Cintrarigues Lopes	Serviços	2019-02-26	11.955,00	Consulta pública					9.726,00			9.726,00
BLTEC - Sociedade de Construções, Lda	Projeto integrado de Regeneração Urbana de Fronteira Histórica e Fronte Ribeirinha (Lda)	2016-03-17	654.643,00	Concurso público	505415	2016-04-14	2016-12-07		0,00			611.411,17
Estabilidade Unipessoal, Lda	Benfe de mobilização	2019-03-01	24.980,70	Ajuste direto					19.990,00			19.990,00
Bumer - Serviços Patrocinados Unipessoal, Lda	Serviços	2018-12-26	11.291,40	Ajuste direto					11.291,40			11.291,40
Brasil Value, Lda	Serviços - CONCEÇÃO E GESTÃO DA BMSSEM - CONSULTAÇÃO E MEDIATIZAÇÃO	2018-12-17	22.712,28	Ajuste direto					22.712,28			22.712,28
Braznet - Comércio de Materiais Eléctricos de Engenharia, Lda	Benfe de mobilização - Fomento e aplicação de abrigos View com 2 lixeiras em participação abrigos mais comunitário em parcerias abrigos	2018-12-03	6.494,40	Ajuste direto					6.494,40			6.494,40
Bropul - Sociedade de Obras, Pólios e Manutenção de Reservas de Abastecimento de Água - 2012-03-31 Provisão, SA	Serviços	2019-03-31	63.279,21	Concurso público					0,00			46.599,82



*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Situação dos Contratos

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudicat.	Visão Tít. de Contas		Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados		Total	
					Nº de Reg.	Data	19º Pag.	R. de Proq.	Trab. a Mens	Trab. Normal		Rev. de Proq.
					111 174,40	40	2019-05-23	0,00	106 128,01	0,00	106 128,01	
Bicalcalo, Agricultura e Construções, Lda	Construção e Reparação de Estradas: Arruamento e Caminho Municipal União de Montemor-o-Velho e Góndaras (Av. 25 de Abril, Trilho de D. Pedro, Rua do Prado, Rua dos Conselheiros, D. Graciano, Rua de Fátima)	2019-07-19	1 025,58	Ajuda direta	2019-11-02	32,16	32,16	0,00	842,20	0,00	842,20	842,20
C.P. Combos de Pousal, E.P.E.	Serviços - Serv. auxiliares dos transportes ferroviários	2019-07-15	398,31	Contratação escalada	2019-11-18	198,96	20,00	20,00	20,00	0,00	20,00	20,00
C.P. Combos de Pousal, E.P.E.	Serviços - Transportes ferroviários	2019-08-06	800,33	Contratação escalada	2019-01-21	225,14	225,14	225,14	225,14	0,00	225,14	225,14
C. F. Combos de Pousal, E.P.E.	Serviços - Transportes ferroviários	2019-04-25	321 989,36	Contratação pública	2019-11-14	0,00	207 433,69	0,00	207 433,69	0,00	207 433,69	207 433,69
Colégio D. Duarte, Lda	Rede de Escolas de Santo Varão e Fátima: Fase C (2013-04-25 (Revisão - Zona Sul)	2019-07-13	169 881,21	Contratação pública	2019-12-23	0,00	183 218,51	0,00	183 218,51	0,00	183 218,51	183 218,51
Centro Certo Empresa e Obras Públicas, Lda	Rede de Escolas do Matão de Abo: Construção (Revisão) - Parte referente ao Anel	2013-08-09	294 294,00	Contratação pública	2019-06-22	29 193,32	29 193,32	29 193,32	29 193,32	0,00	29 193,32	29 193,32
Centro Humano do Beato Monteiro	Serviços - Aquisição de serviços para Transporte Coletivo	2019-10-09	42 537,06	Consulta prévia	2019-11-06	17 746,44	17 746,44	17 746,44	17 746,44	0,00	17 746,44	17 746,44
Cruz Vermelha Portuguesa	Serviços para a Escola Básica Integrada de Fátima	2019-09-04	50 882,58	Consulta prévia	2019-06-21	10 663,82	10 663,82	10 663,82	10 663,82	0,00	10 663,82	10 663,82
Centro Social e Paroquial de São João de Matos	Serviços - Ferramentas e materiais (colheita) a instalar - no âmbito do Projeto de Construção e Jardim de Infância de São João de Matos	2018-10-01	46 751,84	Consulta prévia	2019-11-20	25 985,14	25 985,14	25 985,14	25 985,14	0,00	25 985,14	25 985,14
Centro Social e Paroquial de São João de Matos	Serviços - Instalação de equipamento	2019-08-24	72 808,99	Consulta prévia	2019-10-31	40 828,88	40 828,88	40 828,88	40 828,88	0,00	40 828,88	40 828,88
Centro Social e Paroquial de São João de Matos	Serviços - Centro de Serviços	2019-08-23	81 465,22	Consulta prévia	2019-11-12	37 431,98	17 822,81	17 822,81	17 822,81	0,00	17 822,81	17 822,81
Centro Social e Paroquial de São João de Matos	Serviços - Centro de Serviços do Ambiente	2019-10-28	11 524,49	Ajuda direta	2019-10-27	2 634,52	2 634,52	2 634,52	2 634,52	0,00	2 634,52	2 634,52
Centro Social e Paroquial de São João de Matos	Serviços - Serviços laborais - Contrato de Qualificação de Água para Consumo Humano para o Ano de 2019	2018-04-22	14 528,82	Ajuda direta	2019-10-27	14 578,82	8 534,23	8 534,23	8 534,23	0,00	8 534,23	8 534,23
Ovibeica - Obras C.M.V. S.A.	Serviços - Centro de Serviços do Ambiente	2014-05-19	308 024,87	Contratação pública	2019-07-26	7 220,86	7 220,86	7 220,86	7 220,86	0,00	7 220,86	7 220,86
Ovibeica - Obras C.M.V. S.A.	Conservação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais - Programa de Manutenção, Reparação e Melhoramento de Obras em Vendas Novas	2019-05-16	7 220,86	Ajuda direta amplificada	2019-04-02	453,00	453,00	453,00	453,00	0,00	453,00	453,00
Ovibeica - Obras C.M.V. S.A.	Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais - Programa de Manutenção, Reparação e Melhoramento de Obras em Vendas Novas	2019-09-27	463,00	Ajuda direta	2019-04-02	437,66	437,66	437,66	437,66	0,00	437,66	437,66
Ovibeica - Obras C.M.V. S.A.	Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais - Programa de Manutenção, Reparação e Melhoramento de Obras em Vendas Novas	2019-09-27	4 293,96	Ajuda direta	2019-04-02	4 276,66	4 276,66	4 276,66	4 276,66	0,00	4 276,66	4 276,66
Ovibeica - Obras C.M.V. S.A.	Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais - Programa de Manutenção, Reparação e Melhoramento de Obras em Vendas Novas	2019-12-21	114 716,42	Ajuda direta	2019-07-27	7 835,12	7 835,12	7 835,12	7 835,12	0,00	7 835,12	7 835,12
Ovibeica - Obras C.M.V. S.A.	Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais - Programa de Manutenção, Reparação e Melhoramento de Obras em Vendas Novas	2019-03-25	10 917,70	Ajuda direta	2019-06-15	9 197,79	9 197,79	9 197,79	9 197,79	0,00	9 197,79	9 197,79
Ovibeica - Obras C.M.V. S.A.	Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais - Programa de Manutenção, Reparação e Melhoramento de Obras em Vendas Novas	2019-10-11	209 914,00	Contratação escalada	2019-10-27	64 504,62	64 504,62	64 504,62	64 504,62	0,00	64 504,62	64 504,62
Ovibeica - Obras C.M.V. S.A.	Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais - Programa de Manutenção, Reparação e Melhoramento de Obras em Vendas Novas	2019-09-16	9 197,79	Ajuda direta amplificada	2019-08-02	9 197,79	9 197,79	9 197,79	9 197,79	0,00	9 197,79	9 197,79
Ovibeica - Obras C.M.V. S.A.	Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais - Programa de Manutenção, Reparação e Melhoramento de Obras em Vendas Novas	2019-03-02	524 665,98	Contratação pública	2019-06-23	0,00	505 312,66	0,00	505 312,66	0,00	505 312,66	505 312,66
Ovibeica - Obras C.M.V. S.A.	Recuperação e Beneficiação do Parque Habitacional - Implantação de Escala para a Escala Habitacional - Escala Habitacional - Escala Habitacional - Escala Habitacional - Escala Habitacional	2019-11-16	1 097,94	Ajuda direta	2019-01-17	1 192,24	1 192,24	1 192,24	1 192,24	0,00	1 192,24	1 192,24
Ovibeica - Obras C.M.V. S.A.	Recuperação e Beneficiação do Parque Habitacional - Implantação de Escala para a Escala Habitacional - Escala Habitacional - Escala Habitacional - Escala Habitacional	2019-12-12	1 519,15	Ajuda direta amplificada	2019-06-25	188,96	188,96	188,96	188,96	0,00	188,96	188,96
CJREF - Centro de Inspeção Periódica de Serviços de Veículos, Lda	Serviços - Centro de Inspeção Periódica de Serviços de Veículos, Lda											



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Situação dos Contratos

(unidade: €)

Ano:	2019	Visto Trib de Contas		Pagamentos na		Pagamentos na		Pagamentos acumulados	
		Valor total	Proc. Adjudica	Nº de Pág.	Data	Trab. Normal	R. de Preço	Trab. a Mais	Total
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	10.289,42	Ajuste direto	2019-01-15	10.289,42	10.289,42	0,00	0,00	10.289,42	10.289,42
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	48.200,00	Ajuste direto	2019-01-14	48.200,00	48.200,00	0,00	0,00	48.200,00	48.200,00
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	5.620,73	Ajuste direto	2019-10-20	5.620,73	5.620,73	0,00	0,00	5.620,73	5.620,73
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	788.089,32	Contratação pública	2011-01-12	2011-02-24	0,00	681.521,64	106.567,68	681.521,64	681.521,64
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	47.078,00	Contratação pública	2015-02-22		0,00	47.078,00	0,00	47.078,00	47.078,00
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	66.767,04	Ajuste direto	2017-03-20		0,00	66.767,04	0,00	66.767,04	66.767,04
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	82.996,40	Ajuste direto	2017-03-07		0,00	82.996,40	0,00	82.996,40	82.996,40
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	93.729,81	Ajuste direto	2017-06-31		0,00	93.729,81	0,00	93.729,81	93.729,81
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	1.123,77	Ajuste direto	2019-07-29	1.123,77	1.123,77	0,00	0,00	1.123,77	1.123,77
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	157.525,41	Contratação pública	2014-08-21		0,00	134.823,57	22.701,84	157.525,41	157.525,41
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	143.058,83	Contratação pública	2019-05-16	143.058,83	143.058,83	0,00	0,00	143.058,83	143.058,83
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	144.561,89	Contratação pública	2018-05-06		0,00	144.561,89	0,00	144.561,89	144.561,89
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	23.567,00	Ajuste direto	2019-12-13	12.137,00	12.137,00	0,00	0,00	12.137,00	12.137,00
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	35.029,28	Contratação pública	2019-01-25	35.029,28	35.029,28	0,00	0,00	35.029,28	35.029,28
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	116.548,08	Contratação pública	2019-02-19	116.548,08	116.548,08	0,00	0,00	116.548,08	116.548,08
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	27.756,00	Ajuste direto	2018-11-08	13.653,00	10.238,75	0,00	0,00	10.238,75	10.238,75
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	33.851,70	Contratação pública	2018-03-16	33.851,70	33.851,70	0,00	0,00	33.851,70	33.851,70
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	75.000,00	Contratação pública	2018-02-02	6.210,66	6.210,66	0,00	0,00	6.210,66	6.210,66
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	73.280,00	Ajuste direto	2012-04-17		0,00	73.280,00	0,00	73.280,00	73.280,00
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	110.700,00	Ajuste direto	2018-05-05	38.900,00	38.900,00	0,00	0,00	38.900,00	38.900,00
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	129.378,17	Contratação pública	2019-01-11	133.436,15	133.436,15	0,00	0,00	133.436,15	133.436,15
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	15.362,46	Contratação pública	2018-06-29	2.427,81	1.540,15	0,00	0,00	1.540,15	1.540,15
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	28.178,97	Contratação pública	2018-06-29	4.927,63	2.524,67	0,00	0,00	2.524,67	2.524,67
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	27.198,00	Contratação pública	2018-06-29	11.888,49	8.167,56	0,00	0,00	8.167,56	8.167,56
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	180.314,30	Contratação pública	2019-11-12	82.053,50	29.579,21	0,00	0,00	29.579,21	29.579,21
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	80.568,00	Contratação pública	2019-11-28	82.568,00	46.339,00	0,00	0,00	46.339,00	46.339,00
Comunidade Municipal de Estradas, Arrendamento e Manutenção e 2019-10-01	37.056,40	Ajuste direto	2013-12-30		0,00	37.056,40	0,00	37.056,40	37.056,40



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Situação dos Contratos

Ano: 2019

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor Total	Proc. Adjudicat.	Visto Tab. de Contas		Comprova. em		Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados				
					Nº de Reg.	Data	Di 1º Pag.	gerência	Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais
Dominag Os Gândos & Filhos, Lda	Conservação e Reparação de Estradas, Arrebitos e 2014-02-15	2019-03-04	73.510,30	Ajuste direto	2019-03-04	28.090,29	28.090,29	0,00	28.090,29	28.090,29	0,00	28.090,29	46.533,52	21.006,79	46.533,52
Dominag Os Gândos & Filhos, Lda	Inventários Estruturais Discriminados, Reg. Fluvial 2019-09-07	2019-05-24	54.347,81	Ajuste direto	2019-05-24	18.630,57	18.630,57	18.630,57	18.630,57	18.630,57	0,00	18.630,57	18.630,57	18.630,57	18.630,57
Domo Fun Grant Portugal, Lda	Sistema de Montemor-o-Velho e Saldos de Perda - 2019-02-25	2019-07-24	8.322,35	Ajuste direto	2019-07-24	8.322,35	8.322,35	8.322,35	8.322,35	8.322,35	0,00	8.322,35	8.322,35	8.322,35	8.322,35
Estabox, SA	Servicos	2019-12-31	765.474,88	Consulta prévia - 2019-02-19	615.474,68	594.089,94	594.089,94	594.089,94	594.089,94	594.089,94	0,00	594.089,94	594.089,94	594.089,94	594.089,94
EDP Comercial - Comercialização de Serviços	2019-12-31	305.596,01	Consulta prévia - 2019-02-11	290.569,01	254.172,52	254.172,52	254.172,52	254.172,52	254.172,52	254.172,52	0,00	254.172,52	254.172,52	254.172,52	254.172,52
EDP Comercial - Comercialização de Serviços	2019-12-31	304.511,27	Consulta prévia - 2019-02-11	294.511,27	189.797,03	189.797,03	189.797,03	189.797,03	189.797,03	189.797,03	0,00	189.797,03	189.797,03	189.797,03	189.797,03
EDP Comercial - Comercialização de Serviços	2019-12-31	316.701,94	Consulta prévia - 2019-02-11	254.802,47	206.617,74	206.617,74	206.617,74	206.617,74	206.617,74	206.617,74	0,00	206.617,74	206.617,74	206.617,74	206.617,74
EDP Comercial - Comercialização de Serviços	2019-12-31	248.823,99	Consulta prévia - 2019-04-23	24.003,94	24.003,94	24.003,94	24.003,94	24.003,94	24.003,94	24.003,94	0,00	24.003,94	24.003,94	24.003,94	24.003,94
EDP Comercial - Comercialização de Serviços	2019-12-31	328.806,88	Ajuste direto - 2019-02-11	21.783,03	21.783,03	21.783,03	21.783,03	21.783,03	21.783,03	21.783,03	0,00	21.783,03	21.783,03	21.783,03	21.783,03
EDP Comercial - Comercialização de Serviços	2019-12-31	294.409,25	Ajuste direto - 2019-02-11	15.194,52	15.194,52	15.194,52	15.194,52	15.194,52	15.194,52	15.194,52	0,00	15.194,52	15.194,52	15.194,52	15.194,52
EDP Comercial - Comercialização de Serviços	2019-12-31	728.321,02	Ajuste direto - 2019-01-31	75.320,08	75.320,08	75.320,08	75.320,08	75.320,08	75.320,08	75.320,08	0,00	75.320,08	75.320,08	75.320,08	75.320,08
EDP Serviços Unipessoal S.A.	Servicos (relacionados com a empresa e seus 2019-02-26)	2019-02-25	4.787,00	Contratado mediante 2019-02-25	4.787,00	4.787,00	4.787,00	4.787,00	4.787,00	4.787,00	0,00	4.787,00	4.787,00	4.787,00	4.787,00
EPMAJ, Lda	Servicos	2019-07-12	147.800,00	Ajuste direto	2019-06-07	147.800,00	147.800,00	147.800,00	147.800,00	147.800,00	0,00	147.800,00	147.800,00	147.800,00	147.800,00
Enanuid Oliveira Miranda, Unipessoal Serviços Lda	Servicos	2019-12-02	21.525,00	Ajuste direto	2019-12-10	21.525,00	21.525,00	21.525,00	21.525,00	21.525,00	0,00	21.525,00	21.525,00	21.525,00	21.525,00
Enanuid Oliveira Miranda Marques	Servicos - Servicos de apoio em materia de engenharia	2019-05-29	14.505,00	Ajuste direto	2019-05-29	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
Engelofs, Lda	Zona Industrial de Montemor-o-Velho - Construção de 2019-12-12	2019-05-20	11.135,34	Ajuste direto	2019-05-20	11.135,34	11.135,34	11.135,34	11.135,34	11.135,34	0,00	11.135,34	11.135,34	11.135,34	11.135,34
Engelofs, Lda	Zona Industrial de Montemor-o-Velho - Construção de 2019-08-10	2019-05-20	5.990,22	Ajuste direto	2019-05-20	5.990,22	5.990,22	5.990,22	5.990,22	5.990,22	0,00	5.990,22	5.990,22	5.990,22	5.990,22
Engysp, Lda	Reparação de Equipamentos - 2019-11-18	2019-03-29	10.055,25	Ajuste direto	2019-03-29	10.055,25	10.055,25	10.055,25	10.055,25	10.055,25	0,00	10.055,25	10.055,25	10.055,25	10.055,25
Engysp, Lda	Servicos - Operação de Servicos de Fiscalizacao e 2019-12-31	2019-02-11	1.343,96	Ajuste direto	2019-02-11	1.343,96	1,343,96	1,343,96	1,343,96	1,343,96	0,00	1,343,96	1,343,96	1,343,96	1,343,96
Engysp, Lda	Servicos - Operação de Servicos de Fiscalizacao e 2019-12-31	2019-11-30	1,343,96	Ajuste direto	2019-11-30	1,343,96	1,343,96	1,343,96	1,343,96	1,343,96	0,00	1,343,96	1,343,96	1,343,96	1,343,96
Engysp, Lda	Servicos - Operação de Servicos de Fiscalizacao e 2019-12-31	2019-11-30	9.407,72	Ajuste direto	2019-11-30	9.407,72	9.407,72	9.407,72	9.407,72	9.407,72	0,00	9.407,72	9.407,72	9.407,72	9.407,72
Engysp, Lda	Servicos de Fiscalizacao - Rede de Esgotos de Azarujo - 2019-09-28	2019-04-25	13.145,16	Ajuste direto	2019-04-25	13.145,16	13.145,16	13.145,16	13.145,16	13.145,16	0,00	13.145,16	13.145,16	13.145,16	13.145,16
Enso Origens LDA	Servicos de Fiscalizacao - Rede de Esgotos de Azarujo - 2019-09-28	2019-03-12	43.827,36	Consulta prévia	2019-03-28	145.339,36	72.008,84	72.008,84	72.008,84	72.008,84	0,00	72.008,84	105.227,58	109.227,58	109.227,58
Enso Origens LDA	Servicos	2019-08-28	145.339,36	Ajuste direto	2019-08-28	145.339,36	145.339,36	145.339,36	145.339,36	145.339,36	0,00	145.339,36	145.339,36	145.339,36	145.339,36
Enso Origens, LDA	Servicos	2019-08-16	22.561,89	Ajuste direto	2019-01-29	23.631,90	23.631,90	23.631,90	23.631,90	23.631,90	0,00	23.631,90	23.631,90	23.631,90	23.631,90
Enuman - Manutenção de Sistemas	Conservação e Reparação de Equip. Eletromec e 2019-07-25	2019-10-26	27.327,05	Ajuste direto	2019-10-26	27.327,05	27.327,05	27.327,05	27.327,05	27.327,05	0,00	27.327,05	27.327,05	27.327,05	27.327,05
Enuman - Manutenção de Sistemas	Conservação e Reparação de Equip. Eletromec e 2019-12-31	2019-12-31	24.015,75	Ajuste direto	2019-12-26	34.915,75	7.276,65	7.276,65	7.276,65	7.276,65	0,00	7.276,65	7.276,65	7.276,65	7.276,65
Enuman - Manutenção de Sistemas	Conservação e Reparação de Equip. Eletromec e 2019-12-31	2019-12-31	8.445,00	Ajuste direto	2019-06-28	5.440,00	5.440,00	5.440,00	5.440,00	5.440,00	0,00	5.440,00	5.440,00	5.440,00	5.440,00
ERSC - Resíduos Sólidos do Centro Serviços S.A.	Contratado mediante 2019-12-16	2019-12-16	344.991,64	Contratado mediante 2019-12-16	344.991,64	344.991,64	344.991,64	344.991,64	344.991,64	344.991,64	0,00	344.991,64	344.991,64	344.991,64	344.991,64





# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Situação dos Contratos

Ano: 2019

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visão Trib de Contas		Comprova. na		Pagamentos na		Pagamentos acumulados	
					Nº de Reg.	Data	Di 1º Pag. perfunç.	Trab. Normal	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normal
ERLUC - Restauraç. Sólida do Centro Histórico para Início de 2019		2017-11-27	300.000,00	Construção estável	2018-02-20	82.413,59	82.413,59	82.413,59	317.827,91	317.827,91		317.827,91
Espetrio - Sociedade de Informação, S.A. Serviços		2019-07-31	37.458,30	Consultoria técnica	2019-04-21	37.458,30	37.458,30	37.458,30	37.458,30	37.458,30		37.458,30
ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.		2019-09-11	2.100,00	Concurso público	2019-12-19	8.460,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		2.100,00
ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.		2019-09-11	17.559,35	Concurso público	2019-11-12	23.799,40	17.559,35	17.559,35	17.559,35	17.559,35		17.559,35
ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.		2019-09-11	9.941,83	Concurso público	2019-11-18	11.172,40	9.941,83	9.941,83	9.941,83	9.941,83		9.941,83
ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.		2019-10-02	12.559,90	Concurso público	2019-11-12	16.472,40	12.559,90	12.559,90	12.559,90	12.559,90		12.559,90
ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.		2019-08-11	3.020,88	Concurso público	2019-11-12	19.992,00	3.020,88	3.020,88	3.020,88	3.020,88		3.020,88
ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.		2019-05-15	90.590,78	Construção estável	2019-09-29	102.790,57	90.590,78	90.590,78	90.590,78	90.590,78		90.590,78
ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.		2019-05-15	3.542,86	Construção estável	2019-10-29	5.597,47	3.542,86	3.542,86	3.542,86	3.542,86		3.542,86
ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.		2019-05-15	2.173,41	Construção estável	2019-10-17	1.748,85	1.748,85	1.748,85	2.173,41	2.173,41		2.173,41
ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.		2018-09-06	8.892,55	Concurso público	2019-11-12	9.379,40	8.892,55	8.892,55	8.892,55	8.892,55		8.892,55
ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.		2019-09-11	38.444,90	Concurso público	2019-10-18	36.444,90	38.444,90	38.444,90	38.444,90	38.444,90		38.444,90
Fantagist - Numastop, Lda		2019-08-30	52.593,74	Consultoria técnica	2019-09-25	52.593,74	52.593,74	52.593,74	52.593,74	52.593,74		52.593,74
Fantagist - Numastop, Lda		2018-12-28	4.778,01	Consultoria técnica	2019-09-25	4.778,01	4.778,01	4.778,01	4.778,01	4.778,01		4.778,01
Foza Abdo - Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Estufas, Arrumamentos e Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais - Figueras de Anzures, Impetria de Termas e Abertura de varais		2019-08-22	23.985,00	Ajuste direto simplificado	2019-10-04	23.985,00	23.985,00	23.985,00	23.985,00	23.985,00		23.985,00
Foza Abdo - Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Estufas, Arrumamentos e Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais - Figueras de Anzures, Impetria de Termas e Abertura de varais		2019-05-08	24.245,76	Ajuste direto	2019-10-15	24.245,76	24.245,76	24.245,76	24.245,76	24.245,76		24.245,76
Foza Abdo - Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Estufas, Arrumamentos e Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais - Figueras de Anzures, Impetria de Termas e Abertura de varais		2019-12-14	88.071,18	Ajuste direto	2019-02-27	88.071,18	88.071,18	88.071,18	88.071,18	88.071,18		88.071,18
Foza Abdo - Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Estufas, Arrumamentos e Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais - Figueras de Anzures, Impetria de Termas e Abertura de varais		2013-06-11	10.059,40	Concurso público	2019-11-29	46.318,18	10.059,40	10.059,40	10.059,40	10.059,40		10.059,40
Foza Abdo - Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Estufas, Arrumamentos e Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais - Figueras de Anzures, Impetria de Termas e Abertura de varais		2017-12-22	1.144,84	Ajuste direto simplificado	2019-07-25	133,58	1.144,84	1,144,84	1,144,84	1,144,84		1,144,84
Galvão Romão e Serviços S.A.		2019-04-02	27.984,25	Ajuste direto	2019-05-08	27.984,25	27.984,25	27.984,25	27.984,25	27.984,25		27.984,25
Galvão Romão e Serviços S.A.		2019-04-02	47.107,73	Consultoria técnica	2019-02-14	47.107,73	47.107,73	47.107,73	47.107,73	47.107,73		47.107,73
Galvão Romão e Serviços S.A.		2017-12-19	4.015,85	Ajuste direto - Acordo	2019-02-14	11.316,31	4.015,85	4.015,85	4.015,85	4.015,85		4.015,85
Galvão Romão e Serviços S.A.		2017-12-20	11.619,07	Ajuste direto	2019-02-14	11.619,07	11.619,07	11.619,07	11.619,07	11.619,07		11.619,07
GESPROTA, S.A.		2017-12-20	13.339,26	Ajuste direto	2019-02-14	13.339,26	13.339,26	13.339,26	13.339,26	13.339,26		13.339,26
GESPROTA, S.A.		2013-09-27	74.936,98	Concurso público	2019-02-14	74.936,98	74.936,98	74.936,98	74.936,98	74.936,98		74.936,98
GESPROTA, S.A.		2019-05-22	4.338,44	Ajuste direto simplificado	2019-07-31	2.892,94	4.338,44	4.338,44	4.338,44	4.338,44		4.338,44
GESPROTA, S.A.		2019-05-22	6.077,40	Ajuste direto simplificado	2019-07-31	6.077,40	6.077,40	6.077,40	6.077,40	6.077,40		6.077,40
GESPROTA, S.A.		2019-05-06	6.983,29	Ajuste direto simplificado	2019-10-07	6.983,29	6.983,29	6.983,29	6.983,29	6.983,29		6.983,29
GESPROTA, S.A.		2018-12-10	10.664,77	Concurso público	2019-02-28	10.664,77	10.664,77	10.664,77	10.664,77	10.664,77		10.664,77

# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Situação dos Contratos

Ano:	2019	Unidade: €	Visão Trib de Contas		Pagamentos na percentagem		Pagamentos suportados				
			Valor total	Proc. Adjudicat.	Trab. Normam. R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normam. R. de Preços	Trab. a Mais	Total	
Gratuita S.A.			41.503,37	Concurso público	41.503,37		41.503,37		41.503,37		41.503,37
Gratuita S.A.			199.246,20	Concurso público	27.744,18		199.246,20		199.246,20		199.246,20
Gratuita S.A.			18.614,07	Concurso público	18.614,07		18.614,07		18.614,07		18.614,07
Gratuita S.A.			8.742,86	Ajuste direto	8.742,86		8.742,86		8.742,86		8.742,86
HCTEC - Soluções Ambientais S.A.			47.031,00	Concurso público	2.497,43		47.031,00		47.031,00		47.031,00
HCTEC - Soluções Ambientais S.A.			2.467,43	Ajuste direto simplificado	2.467,43		2.467,43		2.467,43		2.467,43
HCTEC - Soluções Ambientais S.A.			12.820,09	Ajuste direto	12.820,09		12.820,09		12.820,09		12.820,09
HCTEC - Soluções Ambientais S.A.			45.847,23	Consulta prévia	21.847,23		45.847,23		45.847,23		45.847,23
HCTEC - Soluções Ambientais S.A.			3.059,26	Ajuste direto simplificado	3.059,26		3.059,26		3.059,26		3.059,26
HCTEC - Soluções Ambientais S.A.			3.418,26	Ajuste direto simplificado	1.758,26		3.418,26		1.758,26		1.758,26
Heura Margarda Vazquez Covinho			1.800,00	Ajuste direto	1.800,00		1.800,00		1.800,00		1.800,00
Helénis S.A.			4.143,56	Ajuste direto simplificado	4.143,56		4.143,56		4.143,56		4.143,56
Helénis S.A.			72.985,33	Consulta prévia	72.985,33		72.985,33		72.985,33		72.985,33
Helénis S.A.			27.835,15	Concurso público	27.835,15		27.835,15		27.835,15		27.835,15
Men - Serviços Energéticos, Lda			663.194,40	Ajuste direto - Acesso quase	62,73		677.947,13		677.947,13		677.947,13
Men - Serviços Energéticos, Lda			300.308,07	Ajuste direto - Acesso quase	8,50		308.816,57		308.816,57		308.816,57
Mármar - Construção, Lda			52.152,00	Consulta prévia	52.152,00		52.152,00		52.152,00		52.152,00
Marinha - Construção, Lda			384,65	Ajuste direto	384,65		384,65		384,65		384,65
Marinha - Construção, Lda			156.884,72	Ajuste direto			156.884,72		156.884,72		156.884,72
Marinha - Construção, Lda			24.403,20	Ajuste direto	24.403,20		24.403,20		24.403,20		24.403,20
Marinha - Construção, Lda			14.844,50	Ajuste direto	14.844,50		14.844,50		14.844,50		14.844,50
Marinha - Construção, Lda			2.506,55	Ajuste direto	2.506,55		2.506,55		2.506,55		2.506,55
Marinha - Construção, Lda			13.896,29	Ajuste direto	13.896,29		13.896,29		13.896,29		13.896,29
Marinha - Construção, Lda			48.332,91	Contribuição enviada	48.332,91		48.332,91		48.332,91		48.332,91
Marinha - Construção, Lda			118.914,02	Concurso público	118.914,02		118.914,02		118.914,02		118.914,02
Marinha - Construção, Lda			24.840,22	Concurso público	24.840,22		24.840,22		24.840,22		24.840,22
Marinha - Construção, Lda			7.900,00	Ajuste direto	7.900,00		7.900,00		7.900,00		7.900,00



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Situação dos Contratos

(unidades: €)

Entidade	Ano: 2019	Data	Objeto	Valor total	Proc. Judicial	Visto Tpo de Contas		Compras na		Pagamentos na		Pagamentos acumulados	
						Valor total	Pror. Ajudica.	Trab. Normal	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. Normal	Rev. de Preços	Trab. a Mais
IT/Constit. de Invest. e Ocas/Tec. Servicos		2018-05-02		25.336,50	Ajuste direto	2019-11-28	23.308,20	19.970,85	0,00	19.970,85	19.970,85	19.970,85	19.970,85
Joaoaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda		2015-02-27	Rede de Esgotos de Alameda - Fase A (Inter) - Concurso publico	283.566,06	Concurso publico	2019-08-29	660.377,41	660.377,41	660.377,41	1.018.718,22	1.018.718,22	220.852,85	1.018.718,22
Joaoaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda		2017-09-28	Rede de Esgotos de Alameda Fase A (realiz. travado ao longo de 08.335-1)	1.025.026,81	Concurso publico	2019-04-04	17.035,50	17.035,50	17.035,50	19.880,00	19.880,00	17.035,50	19.880,00
João M. Monteiro, Lda e Lda		2019-03-28	Servicos - Serv. concepção, execucao p/ ajuste direto	19.880,00	Ajuste direto	2019-08-16	19.880,00	19.880,00	19.880,00	18.216,83	18.216,83	18.216,83	18.216,83
João M. Monteiro, Lda e Lda		2019-03-28	Servicos - Serv. concepção, execucao p/ ajuste direto	19.880,00	Ajuste direto	2019-08-20	18.216,83	18.216,83	18.216,83	18.216,83	18.216,83	18.216,83	18.216,83
Jose Marques Gatozo, S.A.		2019-03-19	Manutenção e reparação de equipamentos	65.471,71	Ajuste direto	2019-12-30	0,00	0,00	0,00	60.041,51	60.041,51	60.041,51	60.041,51
Jose Marques Gatozo, S.A.		2019-03-19	Manutenção e reparação de equipamentos	65.471,71	Ajuste direto	2019-12-30	0,00	0,00	0,00	60.041,51	60.041,51	60.041,51	60.041,51
Jose Marques Gatozo, S.A.		2011-11-09	Manutenção e reparação de equipamentos	65.471,71	Ajuste direto	2019-12-30	0,00	0,00	0,00	60.041,51	60.041,51	60.041,51	60.041,51
Jose Marques Gatozo, S.A.		2015-06-02	Manutenção de Reservoirs de Abastecimento de Agua	19.597,21	Concurso publico	2019-10-19	0,00	0,00	0,00	18.404,74	18.404,74	18.404,74	18.404,74
Jose Marques Gatozo, S.A.		2016-04-14	pesquisa e Cabotagem de Agua Subterranea - Construção de Bacia de Tratamento de Agua	54.258,13	Ajuste direto	2018-08-29	0,00	0,00	0,00	53.218,66	53.218,66	53.218,66	53.218,66
Jose Marques Gatozo, S.A.		2012-05-26	Rede de Esgotos do Ribeiro da Moura, Lago Dr. Petre	20.467,47	Concurso publico	2015-12-08	0,00	0,00	0,00	20.467,46	20.467,46	20.467,46	20.467,46
Jose Marques Gatozo, S.A.		2018-11-05	Manutenção de Contadores - Eletricidade	9.847,29	Ajuste direto	2019-01-23	9.847,29	9.847,29	9.847,29	9.847,29	9.847,29	9.847,29	9.847,29
Jose Marques Gatozo, S.A.		2018-11-05	Manutenção de Contadores - Eletricidade	9.847,29	Ajuste direto	2019-01-23	9.847,29	9.847,29	9.847,29	9.847,29	9.847,29	9.847,29	9.847,29
Korea Portugal Elevadores, Lda		2017-12-27	Servicos	3.637,80	Ajuste direto	2018-07-12	339,65	238,85	238,85	2.978,20	2.978,20	2.978,20	2.978,20
Korea Portugal Elevadores, Lda		2015-03-07	Servicos - Servicos de manuticao de elevadores - Ascensor Mecanico de Montemor-o-Velho - Reparação	6.853,96	Ajuste direto	2018-10-15	6.853,96	6.853,96	6.853,96	6.853,96	6.853,96	6.853,96	6.853,96
Korea Portugal Elevadores, Lda		2018-12-13	Servicos de manuticao de elevadores - Reparação de Ascensor Mecanico de Montemor-o-Velho - Reparação	3.914,35	Ajuste direto	2019-05-12	3.914,35	3.914,35	3.914,35	3.914,35	3.914,35	3.914,35	3.914,35
L.P. Azuleiro Unipessoal, Lda		2018-12-26	Centro de Alto Rendimento - Edição - Reparação de	12.123,86	Contratação exclusiva	2019-10-31	12.123,86	12.123,86	12.123,86	12.123,86	12.123,86	12.123,86	12.123,86
L.P. Azuleiro Unipessoal, Lda		2019-12-21	Pavilão desportivo de Montemor-o-Velho - Conservação e reparação - danos causados pela empresa de Lda	40.865,52	Contratação exclusiva	2019-05-05	40.865,52	40.865,52	40.865,52	40.865,52	40.865,52	40.865,52	40.865,52
L.P. Azuleiro Unipessoal, Lda		2019-05-23	Conservação e Reparação de Escadas, Armazenagem e Caminhão, Manobras/Trabalhos de Saneamento	5.079,26	Ajuste direto	2019-10-29	5.079,26	5.079,26	5.079,26	5.079,26	5.079,26	5.079,26	5.079,26
L.P. Azuleiro Unipessoal, Lda		2019-05-23	Conservação e Reparação de Escadas, Armazenagem e Caminhão, Manobras/Trabalhos de Saneamento	5.079,26	Ajuste direto	2019-10-29	5.079,26	5.079,26	5.079,26	5.079,26	5.079,26	5.079,26	5.079,26
L.P. Azuleiro Unipessoal, Lda		2019-05-04	Manobras/Trabalhos Municipais, Conservação de Base de Apoio ao Plano de Transformação do Lago	2.742,87	Ajuste direto	2019-12-18	2.742,87	2.742,87	2.742,87	2.742,87	2.742,87	2.742,87	2.742,87
L.P. Azuleiro Unipessoal, Lda		2010-12-22	Projeto Integrado de Regeneração Urbana de Montemor-o-Velho - Ascensor Mecanico - Pecuaria	1.207.838,04	Concurso publico	2011-03-19	0,00	0,00	0,00	1.207.838,03	1.207.838,03	1.207.838,03	1.207.838,03
L.P. Azuleiro Unipessoal, Lda		2019-05-07	Projeto Integrado de Regeneração Urbana de Montemor-o-Velho - Ascensor Mecanico - Pecuaria	9.720,00	Ajuste direto	2019-06-27	9.720,00	9.720,00	9.720,00	9.720,00	9.720,00	9.720,00	9.720,00
L.P. Azuleiro Unipessoal, Lda		2018-05-09	Servicos	13.346,20	Ajuste direto	2019-08-21	4.860,00	4.860,00	4.860,00	11.340,00	11.340,00	11.340,00	11.340,00
L.P. Azuleiro Unipessoal, Lda		2018-11-31	Servicos	9.225,00	Ajuste direto	2019-02-21	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00
L.P. Azuleiro Unipessoal, Lda		2015-08-02	Manobras e Servicos de Manutenção	15.838,71	Contratação exclusiva	2018-05-28	15.838,71	15.838,71	15.838,71	15.838,71	15.838,71	15.838,71	15.838,71
L.P. Azuleiro Unipessoal, Lda		2019-09-14	Manobras e Servicos de Manutenção	84.870,06	Contratação exclusiva	2019-10-23	33.343,26	12.730,50	12.730,50	12.730,50	12.730,50	12.730,50	12.730,50
L.P. Azuleiro Unipessoal, Lda		2019-01-31	Servicos	19.507,15	Ajuste direto	2019-03-27	19.507,18	19.507,18	19.507,18	19.507,18	19.507,18	19.507,18	19.507,18
L.P. Azuleiro Unipessoal, Lda		2011-05-25	Conservação e Reparação do Castelo-Aparcamento e Acesso Pedonal (barra)	464.559,57	Concurso publico	2017-09-22	220.197,42	59.424,71	59.424,71	59.424,71	59.424,71	303.786,33	303.786,33
L.P. Azuleiro Unipessoal, Lda		2019-07-18	Previdência de Servicos equiparados aos de Construção no âmbito da Reconstrução do Inventário Físico das Bóias de Abastecimento de Agua e Saneamento de Agua Residual em Bacia de Montemor-o-Velho	10.000,00	Ajuste direto	2019-05-08	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Situação dos Contratos

Ano: 2019

(unidade: €)

Entidade	Data	Objeto	Valor (M€)	Proc. Ajudicat.	Visto Trib. de Contas		Comprova. n.º		Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados	
					NP de Reg.	Di. 1.º Pag.	Trab. Normal	R. de Preços	Trab. II Mais	Total	Trab. Normal	Rev. de Preços
Mesa João de Silva Gato Gambos Serviços	2019-03-16		19.826,00	16.20,00	2019-04-28	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	0,00	1.620,00	1.620,00
Mesa Nui Gonçalves Saravio Chivalho de Medicina Veterinária	2019-01-28	Serviços - Serviços de veterinária - Atuação de Serviços de Medicina Veterinária.	8.169,87	Ajuste direto	2019-02-20	4.456,32	4.456,32	4.456,32	4.456,32	0,00	4.456,32	4.456,32
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Serviços	2017-07-27		23.702,10	Ajuste direto	2019-06-30	11.193,00	10.300,50	21.593,50	21.593,50	0,00	21.593,50	21.593,50
Simões & Associados, BROC	2019-09-19	Plano Municipal de Montemor - Manutenção (reparação do parque de estacionamento)	8.707,40	Ajuste direto simplificado	2019-11-28	8.707,40	8.707,40	8.707,40	8.707,40	0,00	8.707,40	8.707,40
Luís queir Simões & Andrade, Lda	2019-12-21	Serviços - Serviços técnicos Topo	4.981,00	Ajuste direto simplificado	2019-05-30	4.981,00	4.981,00	4.981,00	4.981,00	0,00	4.981,00	4.981,00
Maria Vaz da Costa Coelho	2019-09-27	Serviços	8.546,50	Ajuste direto	2019-12-26	8.546,50	8.546,50	8.546,50	8.546,50	0,00	8.546,50	8.546,50
Melões & Marinho, Lda	2019-12-17	Serviços	22.776,53	Ajuste direto	2019-10-08	22.776,53	22.776,53	22.776,53	22.776,53	0,00	22.776,53	22.776,53
Mesa SJMME Serviços de Vigilância e Serviços	2019-08-31	Serviços	5.800,85	Ajuste direto	2019-04-18	0,00	4.420,80	4.420,80	4.420,80	0,00	4.420,80	4.420,80
Segurança Lda	2019-08-31	Serviços	3.071,90	Ajuste direto	2019-02-30	8.071,90	8.071,90	8.071,90	8.071,90	0,00	8.071,90	8.071,90
Mesquita - Futas e Sondagens de Construção em um sítio no Jardim do Alentejo - Campênia	2019-06-26	Resposta e Cálculo de Apoio Substrutivos - 2019-06-26	238,36	Ajuste direto simplificado	2019-08-15	131,32	131,32	131,32	131,32	0,00	131,32	131,32
Mesquita - Futas e Sondagens de Construção de Furo de Poço Municipal	2019-02-27	Resposta e Cálculo de Apoio Substrutivos - 2019-02-27	460,19	Ajuste direto simplificado	2019-08-31	125,25	125,25	125,25	125,25	0,00	125,25	125,25
MED - Serviços de Comunicações e Serviços	2019-05-15	Serviços	279,86	Ajuste direto simplificado	2019-10-30	16.143,75	16.143,75	16.143,75	16.143,75	0,00	16.143,75	16.143,75
MED - Serviços de Comunicações e Serviços	2019-05-15	Serviços	32.287,50	Ajuste direto simplificado	2019-06-29	12.607,50	12.607,50	12.607,50	12.607,50	0,00	12.607,50	12.607,50
Mind - Software Multimédia e Industriais Serviços S.A	2019-04-16	Serviços	12.807,50	Ajuste direto	2019-04-16	24.715,87	24.715,87	24.715,87	24.715,87	0,00	24.715,87	24.715,87
Modular Eventos Lda	2019-11-20	Serviços	36.264,93	Ajuste direto	2019-04-18	24.715,87	24.715,87	24.715,87	24.715,87	0,00	24.715,87	24.715,87
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-09-16	Serviços	26.708,88	Contrato público	2019-11-14	20.964,15	20.964,15	20.964,15	20.964,15	0,00	20.964,15	20.964,15
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-09-21	Serviços	37.365,00	Contrato público	2019-10-24	6.754,72	6.754,72	6.754,72	6.754,72	0,00	6.754,72	6.754,72
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-09-21	Serviços	54.868,00	Contrato público	2019-10-24	43.612,00	43.612,00	43.612,00	43.612,00	0,00	43.612,00	43.612,00
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-09-21	Serviços	21.787,24	Contrato público	2019-11-14	19.973,78	19.973,78	19.973,78	19.973,78	0,00	19.973,78	19.973,78
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-09-21	Serviços	31.785,00	Contrato público	2019-10-30	8.030,56	8.030,56	8.030,56	8.030,56	0,00	8.030,56	8.030,56
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-09-26	Serviços de transportes escolares - 2019/2019	359.310,42	Contrato exclusivo	2019-10-17	144.070,45	144.070,45	144.070,45	144.070,45	0,00	144.070,45	144.070,45
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-09-26	Serviços de transportes escolares - 2019/2019	129.156,00	Contrato público	2019-08-17	128.150,00	128.150,00	128.150,00	128.150,00	0,00	128.150,00	128.150,00
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-09-26	Serviços de transportes escolares - 2019/2019	19.407,80	Contrato público	2019-07-31	19.407,80	19.407,80	19.407,80	19.407,80	0,00	19.407,80	19.407,80
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-09-26	Serviços de transportes escolares - 2019/2019	82.582,40	Contrato público	2019-12-23	65.562,40	65.562,40	65.562,40	65.562,40	0,00	65.562,40	65.562,40
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-09-26	Serviços de transportes escolares - 2019/2019	14.780,00	Contrato público	2019-02-01	14.780,00	14.780,00	14.780,00	14.780,00	0,00	14.780,00	14.780,00
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-09-26	Serviços de transportes escolares - 2019/2019	16.825,41	Contrato público	2019-11-04	13.151,36	13.151,36	13.151,36	13.151,36	0,00	13.151,36	13.151,36
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-09-26	Serviços de transportes escolares - 2019/2019	50.372,32	Contrato público	2019-07-24	13.151,36	13.151,36	13.151,36	13.151,36	0,00	13.151,36	13.151,36
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-09-26	Serviços de transportes escolares - 2019/2019	203.068,08	Contrato público	2019-03-30	0,00	22.880,71	22.880,71	22.880,71	0,00	22.880,71	22.880,71
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-09-26	Serviços de transportes escolares - 2019/2019	21.832,50	Contrato público	2019-06-19	17.466,00	17.466,00	17.466,00	17.466,00	0,00	17.466,00	17.466,00
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-10-23	Serviços de transportes escolares - 2019/2019	7.818,96	Contrato público	2019-11-20	5.103,81	5.103,81	5.103,81	5.103,81	0,00	5.103,81	5.103,81
Mendes Correia Oliveira - Gest. Inov. Serviços Temporários Lda	2019-10-23	Serviços de transportes escolares - 2019/2019	9.600,84	Contrato público	2019-11-20	9.600,84	9.600,84	9.600,84	9.600,84	0,00	9.600,84	9.600,84

Handwritten signature

# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Situação dos Contratos

(Unidade: €)

Ano:	2019	Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica	Proc. Adjudica	Comissões na periferia		Pagamentos acumulados	
								Nº de Reg.	Data	Trab. Normal	R. de Precos
		Notafixa Aluguer de Equipamento, Lda	Bens de mobilizado - Outros equipamentos de uso	2019-02-11	17.004,75	Ajuste direto	17.004,75	17.004,75	17.004,75	17.004,75	17.004,75
		Notafixa Aluguer de Equipamento, Lda	Instalação e manutenção	2019-01-29	4.652,62	Ajuste direto	2.014,37	2.014,37	2.014,37	2.014,37	2.014,37
		Notafixa Aluguer de Equipamento, Lda	Bens de mobilizado	2019-01-25	8.185,40	Ajuste direto	10.630,80	10.630,80	10.630,80	10.630,80	10.630,80
		Notafixa Aluguer de Equipamento, Lda	Bens de mobilizado - Computadores - parciais 14 + 1	2019-03-27	26.696,01	Consulta previa	26.696,01	26.696,01	26.696,01	26.696,01	26.696,01
		MDS Consultores, S. A.	Servicos	2019-07-26	35.899,64	Consulta previa	11.638,39	11.638,39	16.692,29	16.692,29	16.692,29
		Operacionalidade Empresarial, Lda	Servicos	2019-11-28	91.327,30	Consulta previa	91.327,30	54.796,50	54.796,50	54.796,50	54.796,50
		OPERANDUS - Limpiza Profissional, Lda	Servicos	2019-02-08	12.300,00	Ajuste direto	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00
		OPERANDUS - Limpiza Profissional, Lda	Servicos	2017-12-22	144.115,00	Ajuste direto - Ajuste urgente	24.029,29	24.029,29	144.175,08	144.175,08	144.175,08
		OPERANDUS - Limpiza Profissional, Lda	Servicos	2019-12-20	122.212,80	Consulta previa	40.737,60	40.737,60	122.212,80	122.212,80	122.212,80
		OPERANDUS - Limpiza Profissional, Lda	Servicos	2019-05-14	6.149,99	Ajuste direto	6.149,99	6.149,99	6.149,99	6.149,99	6.149,99
		Oper. e Manutenção e Gestão de	Servicos	2017-08-29	13.999,88	Ajuste direto	9.799,90	9.799,90	23.796,75	23.796,75	23.796,75
		Oper. e Manutenção e Turismo, Lda	Servicos	2019-10-24	26.118,45	Ajuste direto	18.448,12	18.448,12	35.072,52	35.072,52	35.072,52
		Oper. e Manutenção e Turismo, Lda	Servicos	2019-11-26	12.253,60	Ajuste direto	5.982,64	5.982,64	9.982,64	9.982,64	9.982,64
		Paizo Manuel Marques Regala	Servicos - Caido Magos, Uma Vagom ao somo de	2019-01-18	8.157,70	Ajuste direto	8.157,70	8.157,70	8.157,70	8.157,70	8.157,70
		Pezado & Coubeiro, Lda	Servicos	2019-05-28	12.300,00	Ajuste direto	6.416,47	6.416,47	6.416,47	6.416,47	6.416,47
		Peromeo - Centro Terapias, Lda	Servicos	2019-02-01	94.581,02	Consulta previa	21.693,67	18.675,04	19.073,04	19.073,04	19.073,04
		Peromeo - Centro Terapias, Lda	Servicos	2019-03-28	17.772,50	Ajuste direto	3.222,08	3.222,08	16.110,40	16.110,40	16.110,40
		Peromeo - Centro Terapias, Lda	Servicos	2019-04-10	19.029,00	Ajuste direto	5.670,00	5.670,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00
		Peromeo - Centro Terapias, Lda	Servicos	2019-04-10	11.655,90	Consulta previa	9.720,00	9.720,00	9.720,00	9.720,00	9.720,00
		Perubica - Sociedade Privada de	Servicos	2019-05-20	979,42,00	Consulta previa	68.236,48	68.236,48	68.236,48	68.236,48	68.236,48
		Perubica - Sociedade Privada de	Centro Educativo - Material de	2019-02-04	14.930,00	Ajuste direto	14.930,00	14.930,00	14.930,00	14.930,00	14.930,00
		Perubica - Sociedade Privada de	Centro Educativo - Material de	2019-02-04	1.102,46	Ajuste direto	1.102,46	1.102,46	1.102,46	1.102,46	1.102,46
		Perubica - Sociedade Privada de	Centro Educativo - Material de	2019-02-04	7.941,35	Ajuste direto	7.941,35	7.941,35	7.941,35	7.941,35	7.941,35
		Perubica - Sociedade Privada de	Centro Educativo - Material de	2019-02-04	14.601,78	Ajuste direto	14.601,78	14.601,78	14.601,78	14.601,78	14.601,78
		Perubica - Sociedade Privada de	Centro Educativo - Material de	2019-02-04	1.579,37	Ajuste direto	1.579,37	1.579,37	1.579,37	1.579,37	1.579,37
		Perubica - Sociedade Privada de	Centro Educativo - Material de	2019-02-04	526.771,03	Ajuste direto	526.771,03	526.771,03	526.771,03	526.771,03	526.771,03
		Perubica - Sociedade Privada de	Centro Educativo - Material de	2019-02-04	58.627,30	Ajuste direto	58.627,30	58.627,30	58.627,30	58.627,30	58.627,30
		Perubica - Sociedade Privada de	Centro Educativo - Material de	2019-02-04	7.945,46	Ajuste direto	7.945,46	7.945,46	7.945,46	7.945,46	7.945,46
		Perubica - Sociedade Privada de	Centro Educativo - Material de	2019-02-04	140.765,09	Ajuste direto	140.765,09	140.765,09	140.765,09	140.765,09	140.765,09

Pág. 10 de 13



página 1192

# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

## Situação dos Contratos

(Unidade: €)

Ano: 2019

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Arbitr. / Ajuste direto	Valor Tólo de Contas			Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados			
					Nº de Reg.	Data	1.º Pag.	Trab. Normal	R. de Precos	Trab. a Mais	Total	Trab. Normal	R. de Precos	Trab. a Mais
Proindústria Socialde Condições, Lda	Concepção e Reparação de Edifícios Escolas - 2019-10-03	2019-10-03	12.659,05	Ajuste direto	2019-09-29	12.659,05	12.659,05	12.659,05	12.659,05	12.659,05	12.659,05	12.659,05	5.989,00	5.989,00
Proindústria Socialde Condições, Lda	Concepção e Reparação de Estradas, Arrendamento e 2019-10-16	2019-10-16	5.990,00	Ajuste direto ampliado	2019-09-29	5.989,00	5.989,00	5.989,00	5.989,00	5.989,00	5.989,00	5.989,00	5.989,00	5.989,00
Proindústria Socialde Condições, Lda	Concepção e Reparação de Estradas, Arrendamento e 2019-05-19	2019-05-19	45.823,10	Ajuste direto	2019-09-29	0,00	0,00	0,00	0,00	42.801,10	42.801,10	42.801,10	42.801,10	42.801,10
Proindústria Socialde Condições, Lda	Concepção e Reparação de Estradas e 2009-12-30	2009-12-30	78.984,14	Ajuste direto	2019-09-29	0,00	0,00	0,00	0,00	11.778,46	11.778,46	11.778,46	11.778,46	11.778,46
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-12-12	2019-12-12	33.757,47	Consulta prévia	2019-09-29	33.757,42	33.757,42	33.757,42	33.757,42	33.757,42	33.757,42	33.757,42	33.757,42	33.757,42
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-10-31	2019-10-31	41.160,40	Consulta prévia	2019-10-13	41.160,40	41.160,40	41.160,40	41.160,40	41.160,40	41.160,40	41.160,40	41.160,40	41.160,40
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-04-24	2019-04-24	56.514,53	Consulta prévia	2019-09-11	56.514,54	56.514,53	56.514,53	56.514,53	56.514,53	56.514,53	56.514,53	56.514,53	56.514,53
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-12-05	2019-12-05	2.046,85	Consulta prévia	2019-12-30	1.484,00	1.484,00	1.484,00	1.484,00	1.484,00	1.484,00	1.484,00	1.484,00	1.484,00
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-04-01	2019-04-01	2.046,85	Ajuste direto ampliado	2019-07-05	2.046,80	2.046,85	2.046,85	2.046,85	2.046,85	2.046,85	2.046,85	2.046,85	2.046,85
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-01-29	2019-01-29	7.247,43	Ajuste direto	2019-02-01	427,65	427,65	427,65	427,65	7.247,43	7.247,43	7.247,43	7.247,43	7.247,43
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-02-11	2019-02-11	7.031,26	Ajuste direto	2019-02-14	7.031,26	7.031,26	7.031,26	7.031,26	7.031,26	7.031,26	7.031,26	7.031,26	7.031,26
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-09-12	2019-09-12	24.723,00	Consulta prévia	2019-11-12	24.723,00	24.723,00	24.723,00	24.723,00	24.723,00	24.723,00	24.723,00	24.723,00	24.723,00
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2009-05-14	2009-05-14	1.540,068,87	Consulta pública	2009-10-02	0,00	1.540,068,87	1.540,068,87	1.540,068,87	1.540,068,87	1.540,068,87	1.540,068,87	1.540,068,87	1.540,068,87
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-02-01	2019-02-01	9.968,90	Consulta prévia	2019-02-19	9.968,90	9.968,90	9.968,90	9.968,90	9.968,90	9.968,90	9.968,90	9.968,90	9.968,90
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2017-12-29	2017-12-29	10.640,19	Ajuste direto	2019-02-07	720,98	720,98	720,98	720,98	9.925,92	9.925,92	9.925,92	9.925,92	9.925,92
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-02-07	2019-02-07	12.050,24	Ajuste direto	2019-02-07	12.050,24	12.050,24	12.050,24	12.050,24	12.050,24	12.050,24	12.050,24	12.050,24	12.050,24
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-04-25	2019-04-25	211.360,50	Contrato público	2019-04-26	211.360,50	211.360,50	211.360,50	211.360,50	211.360,50	211.360,50	211.360,50	211.360,50	211.360,50
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-04-26	2019-04-26	6.779,50	Ajuste direto	2019-11-17	3.911,40	3.911,40	3.911,40	3.911,40	3.911,40	3.911,40	3.911,40	3.911,40	3.911,40
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-12-29	2019-12-29	35.902,60	Ajuste direto	2019-05-15	24.753,75	24.753,75	24.753,75	24.753,75	31.127,50	31.127,50	31.127,50	31.127,50	31.127,50
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-10-12	2019-10-12	73.787,70	Consulta prévia	2019-11-14	55.540,78	55.540,78	55.540,78	55.540,78	55.540,78	55.540,78	55.540,78	55.540,78	55.540,78
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-01-12	2019-01-12	140.000,00	Ajuste direto - Ajuste	2019-05-08	19.508,22	19.508,22	19.508,22	19.508,22	19.508,22	19.508,22	19.508,22	19.508,22	19.508,22
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-02-12	2019-02-12	21.244,56	Consulta prévia	2019-05-04	21.242,52	21.242,52	21.242,52	21.242,52	21.242,52	21.242,52	21.242,52	21.242,52	21.242,52
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-09-12	2019-09-12	56.917,00	Consulta prévia	2019-10-15	56.917,00	56.917,00	56.917,00	56.917,00	56.917,00	56.917,00	56.917,00	56.917,00	56.917,00
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-09-12	2019-09-12	26.002,14	Contrato escola	2019-10-17	9.174,56	9.174,56	9.174,56	9.174,56	9.174,56	9.174,56	9.174,56	9.174,56	9.174,56
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-09-06	2019-09-06	50.827,58	Contrato escola	2019-11-06	19.074,10	19.074,10	19.074,10	19.074,10	19.074,10	19.074,10	19.074,10	19.074,10	19.074,10
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-12-27	2019-12-27	400,00	Ajuste direto	2019-02-07	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Proindústria Socialde Condições, Lda	Manutenção de Máquinas Agrícolas e 2019-03-12	2019-03-12	7.629,00	Ajuste direto	2019-05-19	7.629,00	7.629,00	7.629,00	7.629,00	7.629,00	7.629,00	7.629,00	7.629,00	7.629,00

Pág. 11 de 13



Handwritten signature or initials.

# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019 (unidade: €)

Situação dos Contratos

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Tróvão Contas		Comprova. na		Pagamentos na		Pagamentos acumulados	
					№ de Reg.	Data	Dx 1º Pag.	período	Trab. Normal	R. de Precos	Trab. a Mais	Trab. Normal
Sabow, Lda	Serviços de Fiação e Rede de Espalho de Arrozade - 2017-09-26	2017-09-26	20.912,35	Ajuste direto	59175	2017-11-27	59175	59175	59175	30.912,35		20.912,35
Sobiv, Lda	Serviços de Fiação e Rede de Espalho de Arrozade - 2017-09-26	2017-09-26	20.912,35	Ajuste direto				3.819,15	3.819,15	23.437,65		23.437,65
Santa Casa de Misericórdia de Fátima	Serviços de Fiação e Rede de Espalho de Arrozade - 2017-09-26	2017-09-26	17.707,25	Ajuste direto				11.502,60	11.502,60	11.502,60		11.502,60
Sao Sofia Lda7 Fgo	Serviços de fornecimento de refeições (catering) à escola - 2019-08-10	2019-08-10	9.400,00	Ajuste direto				4.900,00	4.900,00	8.400,00		8.400,00
Serapilosa Com. de Alentejos Lda	Preparação de "Serviços de Alimentação Técnica para Apoio Alimentar no âmbito do Recrutamento do Inventário de Recursos Humanos e Materiais do Município"	2019-07-19	107.081,42	Ajuste direto				0,00	0,00	103.912,54		103.912,54
Serapilosa Com. de Alentejos Lda	Centro Nutricional de Montemor-o-Velho (CAR) - Fase II - UPB3 (Tone)	2019-01-04	68.604,17	Ajuste direto				68.604,17	68.604,17	65.994,17		65.994,17
Sisa Ultimate Lda	Serviços de Manutenção e Estipensão de máquinas e motores para reboque de FCC des 56 mts no Concelho de Montemor-o-Velho	2019-08-02	16.900,00	Ajuste direto				16.900,00	16.900,00	19.200,00		19.200,00
Sisalva, Lda	SINALIZAÇÃO - Rotonde - Reparação de Janelas	2018-12-19	72.156,43	Ajuste direto				72.156,43	36.521,35	36.521,35		36.521,35
Sist Robotic Lda	Sinalização com temporizadores	2019-04-23	31.229,70	Ajuste direto				31.229,70	15.614,85	15.614,85		15.614,85
Sisalva, Lda	Sinalização com temporizadores	2019-04-23	31.229,70	Ajuste direto				31.229,70	36.012,00	30.912,00		30.912,00
Smiling Creative Unipessoal Lda	Serviços	2018-12-31	24.575,40	Ajuste direto				24.575,40	24.575,40	24.575,40		24.575,40
Smiling Creative Unipessoal Lda	Serviços	2018-12-31	44.266,00	Contratação pública				30.969,00	30.969,00	44.266,00		44.266,00
Sociedade Portuguesa de Autismo	Serviços	2018-12-31	405,00	Ajuste direto simplificado				405,00	405,00	405,00		405,00
Sociedade Portuguesa de Autismo	Serviços	2018-12-31	405,00	Ajuste direto simplificado				405,00	405,00	405,00		405,00
Sociedade Portuguesa de Autismo	Serviços	2018-12-31	405,00	Ajuste direto simplificado				405,00	405,00	405,00		405,00
Son del Energia, S.A.	Construção de ramais para ligação à rede das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Montagem e ligação da rede de esgotos - Fase D (Greias)	2019-05-21	3.158,80	Ajuste direto simplificado				3.158,80	3.158,80	3.158,80		3.158,80
Son del Energia, S.A.	Construção de ramais para ligação à rede das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Montagem e ligação da rede de esgotos - Fase D (Greias)	2018-10-23	31.798,93	Ajuste direto				31.798,93	31.798,93	31.798,93		31.798,93
Son del Energia, S.A.	Construção de ramais para ligação à rede das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Montagem e ligação da rede de esgotos - Fase D (Greias)	2018-10-23	7.770,61	Ajuste direto				0,00	0,00	5.703,61		5.703,61
Son del Energia, S.A.	Construção de ramais para ligação à rede das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Montagem e ligação da rede de esgotos - Fase D (Greias)	2018-10-23	42.265,30	Ajuste direto				55.165,50	55.165,50	55.165,50		55.165,50
Son del Energia, S.A.	Construção de ramais para ligação à rede das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Montagem e ligação da rede de esgotos - Fase D (Greias)	2018-10-23	55.165,50	Contratação pública				55.165,50	55.165,50	55.165,50		55.165,50
Son del Energia, S.A.	Construção de ramais para ligação à rede das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Montagem e ligação da rede de esgotos - Fase D (Greias)	2018-10-23	224.402,00	Contratação pública				224.402,00	186.654,30	120.854,98		186.654,98
Son del Energia, S.A.	Construção de ramais para ligação à rede das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Montagem e ligação da rede de esgotos - Fase D (Greias)	2018-10-23	534.115,15	Contratação pública				292.000,54	292.000,54	292.000,54		292.000,54
Son del Energia, S.A.	Construção de ramais para ligação à rede das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Montagem e ligação da rede de esgotos - Fase D (Greias)	2018-10-23	26.017,35	Ajuste direto				14.972,50	14.972,50	14.972,50		14.972,50
Son del Energia, S.A.	Construção de ramais para ligação à rede das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Montagem e ligação da rede de esgotos - Fase D (Greias)	2018-10-23	83.521,39	Ajuste direto				83.521,39	83.521,39	308.346,61		308.346,61
Son del Energia, S.A.	Construção de ramais para ligação à rede das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Montagem e ligação da rede de esgotos - Fase D (Greias)	2018-10-23	118.060,00	Contratação pública				16.940,00	16.940,00	161.780,00		161.780,00
Son del Energia, S.A.	Construção de ramais para ligação à rede das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Montagem e ligação da rede de esgotos - Fase D (Greias)	2018-10-23	101.860,00	Contratação pública				93.454,96	93.454,96	30.454,96		93.454,96
Son del Energia, S.A.	Construção de ramais para ligação à rede das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Montagem e ligação da rede de esgotos - Fase D (Greias)	2018-10-23	674.180,00	Contratação pública				283.721,60	283.721,60	283.721,60		283.721,60
Telco - Têlex Técnico e Tendas Lda	Serviços	2019-12-08	8.113,00	Ajuste direto				8.113,00	8.113,00	8.113,00		8.113,00
Telco - Têlex Técnico e Tendas Lda	Serviços	2019-04-29	22.973,98	Contratação pública				22.973,98	21.665,50	21.665,50		21.665,50

Pág. 12 de 13



Handwritten signature

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Situação dos Contratos

Ano: 2019

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudicat.	Valor Trânsito Contas		Comissão na prestação		Pagamentos na prestação		Pagamentos acumulados	
					Nº de Reg.	Data	1ª Pag.	Data	Trab. Normal	Trab. a Mais	Trab. Normal	Trab. a Mais
Top RH - Consulting Unipessoal Lda	Serviços - Serviço de manutenção informática - SOFTWARE INFORMATICO - aquisição de software COTR Versão 2019 (Programas e módulos publicados nos seguintes links)	2019-11-13	34.354,00	Apate direto	2019-07-26	8.440,28	2019-07-26	8.440,28	8.440,28	8.440,28	8.440,28	2.028,50
Transporte Jise Saizub Oueda Unipessoal, Lda	Serviços - Serviço técnico - Apoio de Gabinete com manutenção e reparação de computadores e periféricos e peças	2019-01-17	6.897,35	Apate direto	2019-03-28	8.000,95	2019-03-28	8.000,95	8.000,95	8.000,95	8.000,95	8.000,95
Transportes Oliveira & Trindade, Lda	Materiais	2019-08-07	19.912,50	Apate direto	2019-08-22	9.225,00	2019-08-22	9.225,00	9.225,00	9.225,00	9.225,00	24.232,50
Truall in News Unipessoal, Lda	Materiais	2019-12-31	108,61	Apate direto simplificado	2019-08-07	108,61	2019-08-07	108,61	108,61	108,61	108,61	108,61
Universidade do Coimbra	Elaboração do Projeto Estratégico Educativo Municipal de Montemor-o-Velho e de Renovação da Carta Educativa do Concelho de Montemor-o-Velho	2019-07-09	30.750,00	Consulta prévia	2019-12-20	18.450,00	2019-12-20	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	9.225,00
UNISELF - Sociedade de Investimentos, Lda	Serviço de fornecimento de refeições (cafetaria) a escola	2019-09-04	51.679,30	Apate direto - Acordo	2019-10-17	31.405,69	2019-10-17	31.405,69	31.405,69	31.405,69	31.405,69	30.004,74
UNISELF - Sociedade de Investimentos, Lda	Serviço de fornecimento de refeições (cafetaria) a escola	2019-09-04	72.505,00	Apate direto - Acordo	2019-10-17	24.188,61	2019-10-17	24.188,61	24.188,61	24.188,61	24.188,61	15.945,02
Urbanon - Empreços, Turismo e Comunicação Unipessoal, Lda	Serviços - Contratação de serviços de limpeza de ruas - Limpeza Pública Turística - Contratação de 60046	2019-08-30	18.450,00	Apate direto	2019-01-09	18.450,00	2019-01-09	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00
Vão Vão Advogados e Serviços, Pz	Serviços	2019-09-08	15.313,50	Apate direto	2019-11-02	7.656,75	2019-11-02	7.656,75	7.656,75	7.656,75	7.656,75	15.313,50
Victor Estrategico e Estudos Consultadoria Lda	Serviços	2017-05-05	27.675,00	Apate direto	2017-08-28	5.119,79	2017-08-28	5.119,79	5.119,79	5.119,79	5.119,79	26.291,25
Vizanca Produções de Voz Radionáutica, SA	Realização Rádioemissão (RA - EN 335-1, Ex. EN 335 Ex. EN 2019-12-30 e Ex. EN 341)	2019-04-23	136.939,00	Apate direto	2017-07-07	8.770,95	2017-07-07	8.770,95	8.770,95	8.770,95	8.770,95	134.409,79
Vizanca Produções de Voz Radionáutica, SA	Parque Urbano de Lazer e Manutenção do Montemor - Parque de Jovens e Adultos (intervenção no Parque de Limpeza e Ajustamentos, Lda	2019-04-23	12.968,20	Apate direto	2019-01-16	12.968,20	2019-01-16	12.968,20	12.968,20	12.968,20	12.968,20	12.968,20
Vivo Atividade & Fitness, SA	Realização de Estudos Avançados e 2019-10-28	2019-10-28	74.189,22	Consulta pública	2017-01-24	0,00	2017-01-24	0,00	0,00	0,00	0,00	74.189,22
Vivo Atividade & Fitness, SA	Realização de Estudos Avançados e 2019-10-28	2019-10-28	171.968,76	Consulta pública	2012-07-31	0,00	2012-07-31	0,00	0,00	0,00	0,00	150.811,63
Viva M. C. Anunciados Construção Civil e Zonas Urbanas, Lda	Rede de Espaços de Azeite (Redim - Mec)	2011-12-21	95.679,84	Convócao pública	2012-08-16	38.922,12	2012-08-16	38.922,12	38.922,12	38.922,12	38.922,12	47.433,84
Zapacológico Unipessoal, Lda	ETAR (Candado)	2019-11-25	64.370,20	Consulta prévia	2019-11-28	64.870,20	2019-11-28	64.870,20	64.870,20	64.870,20	64.870,20	38.922,12
<b>Total:</b>			<b>38.652.618,74</b>			<b>10.510.000,39</b>		<b>9.064.433,51</b>		<b>14.071,91</b>		<b>98.442,81</b>
												<b>32.298.308,04</b>



*Handwritten signature*



87



## Transferências Correntes Concedidas

## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
Unidade: €

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Academia Musical Arazedense	6 268,75	
	ACPM - Associação de Caçadores e Pescadores de Meãs	300,00	
	ACREDA - Associação Cultural, Rec., Educ. Desp. do Amieiro	600,00	
	Adélia Maria Gomes Carapeto	36,50	
	ADELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	13 200,00	
	Adriana Sofia Gonçalves Esteves	40,50	
	AFA - Amigos da Freguesia de Arazede	6 138,00	
	Agência para o Desenv. dos Castelos, Muralhas Medi. do Mondego	11 629,67	
	Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho	58 081,00	
	Alexandra Isabel Moreira Soares e Silva	40,50	
	Alexandra Maria Gonçalves Vias Almeida	145,00	
	Ana Beatriz Fernandes Marques	650,00	
	Ana Carolina Correia Freire	650,00	
	Ana Catarina Jesus Ferreira	750,00	
	Ana Catarina Moio da Silva	25,94	
	Ana Catarina Oliveira Simões	40,50	
	Ana Cláudia Nicolau C. Correia	36,50	
	Ana Cristina Fernandes Rama	36,50	
	Ana Cristina Pereira Fernandes	250,00	
	Ana Cristina Ribeiro Caldeira	400,00	
	Ana Dulce da Costa Sousa	26,04	
	Ana Filipa dos Santos Faria	36,50	
	Ana Filipa Pires Francisco	39,71	
	Ana Francisca Pereira da Costa	450,00	
	Ana Isabel Matos Moreira	40,50	
	Ana Isabel Mendes de Almeida	600,00	
	Ana Isabel Simões da Silva	36,50	
	Ana Lúcia Gonçalves da Silva	36,50	
	Ana Lúcia Jesus Jorge	66,54	
	Ana Lúcia Lourenço da Silva	250,00	
	Ana Luísa Carvalho Guardado	26,04	
	Ana Luísa Cavaleiro Louro	250,00	

Pág. 1 de 20

25

## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Ana Luisa Marques Monteiro	35,27	
	Ana Mafalda Pires Francisco	39,71	
	Ana Mafalda Teixeira de Oliveira	250,00	
	Ana Margarida Carvalho Fazendeiro	62,54	
	Ana Margarida Cavaleiro Gomes	500,00	
	Ana Maria Carvalho Gonçalves da Cruz	72,50	
	Ana Maria Valente de Oliveira	36,50	
	Ana Marisa Cardoso de Jesus	36,50	
	Ana Marisa Couceiro dos Santos Costa	38,20	
	Ana Patricia de Jesus Azenha	250,00	
	Ana Patricia dos Santos Bajanca	59,75	
	Ana Patricia Mateus Simões	300,00	
	Ana Patricia Monteiro Querido Souto	36,50	
	Ana Patricia Rodrigues Gonçalves	28,20	
	Ana Paula Pereira Rainho	28,20	
	Ana Raquel Coutinho Costa	10,00	
	Ana Raquel Monteiro Caldeira	250,00	
	Ana Raquel Pereira Gonçalves	26,04	
	Ana Raquel Rama Teixeira	10,00	
	Ana Raquel Silva Góis	24,48	
	Ana Rita Cascão Mendes	650,00	
	Ana Rita de Almeida Coelho	250,00	
	Ana Rita Duarte Leitão	40,50	
	Ana Rita Ferreira de Sousa	28,19	
	Ana Rita Francisco dos Santos	450,00	
	Ana Rita Nobre Silva	35,25	
	Ana Rita Tomaz dos Santos	250,00	
	Ana Sofia Baía Leitão	250,00	
	Ana Sofia de Jesus Matias	250,00	
	Ana Sofia Fernandes Oliveira	28,19	
	Ana Sofia Gaspar Neves	26,04	
	Ana Sofia Jorge Silva	45,94	

Pág. 2 de 20

P. S.

## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Ana Sofia Lavrador Cavaleiro	250,00	
	Ana Sofia Maninho Fabrício	28,20	
	Ana Sofia Menezes Pais Canais	26,04	
	Ana Sofia Mota Claro	44,04	
	Ana Sofia Oliveira Rama	36,50	
	Ana Sofia Pereira Rasteiro	39,71	
	Ana Sofia Rollin Lemos Pimentel	250,00	
	Ana Teresa Pessoa Redondo	28,19	
	Anabela Cristina Simões Paulino	36,50	
	Anabela da Silva Martins Piedade	40,50	
	Anabela Fonseca da Cunha	400,00	
	Anabela Machado Fernandes	40,50	
	Anabela Rama Silva	40,50	
	Anabela Rodrigues Moço	40,50	
	André Manuel Robalo Girão Meco	450,00	
	Andreia Filipa Alho Cascão	36,50	
	Andreia Filipa da Silva Neves	28,19	
	Andreia Filipa Dias Espírito Santo	250,00	
	Andreia Filipa Dias Simões	36,50	
	Andreia Filipa Girão Costa	20,00	
	Andreia Filipa Marques Ferreira	88,08	
	Andreia Filipa Rama Laranjeiro	40,50	
	Andreia Filipa Teixeira Jorge	58,50	
	Andreia Inês Saraiva Alves	36,04	
	Andreia Margarida Silva Pratas	24,48	
	Andreia Maria Figueiredo Duarte	36,50	
	Andreia Patrícia Simões Dias	26,04	
	Andreia Patrícia Venceslau Pereira	39,71	
	Andreia Pereira da Silva	300,00	
	Andreia Raquel dos Santos Costa	26,51	
	Andreia Sofia Viana Cândido	46,04	
	Andria Isabel Frade Gouveia	26,04	

Pág. 3 de 20



## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Ângela Catarina Ferreira Lourenço	36,50	
	Ângela Margarida de Almeida Vasconcelos	24,74	
	Ângela Sofia dos Santos Silva	26,50	
	Antero dos Santos Peralta	36,50	
	António Luis Pereira do Amaral	36,50	
	António Manuel Pinto da Rocha	26,04	
	António Mendes Simões Monteiro	28,19	
	Aracelia Maria Amado Gonçalves	68,69	
	Artur Ismael Duarte e Silva	750,00	
	Associação Asas de Ouro	300,00	
	Associação Cultu., Despor. e Recreativa - Casa do Benfica do Concelho de Montemc	3 855,60	
	Associação Cultural Desportiva e Social da Ereira	2 500,00	
	Associação Cultural Desportiva, Recreativa e Social Quinhendros	3 085,20	
	Associação Cultural e Recreativa de Carapinheira	2 900,00	
	Associação Cultural Recreativa Alegria do Zambujeiro	975,00	
	Associação Cultural Recreativa do Casal do Raposo	600,00	
	Associação de Karaté de Montemor-o-Velho	2 272,30	
	Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pereira	12 529,10	
	Associação Desportiva de Caçadores da Região de Abrunheira	300,00	
	Associação Diogo de Azambuja	4 000,00	
	Associação Fernão Mendes Pinto	500,00	
	Associação Filarmónica 25 de Setembro	1 000,00	
	Associação Filarmónica União Verridense	6 268,75	
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho	113 061,85	
	Associação Recreativa e Cultural 3 de Maio	600,00	
	Atlético Clube Montemorense	4 711,77	
	Aurea Alexandra Craveiro Teixeira de Jesus Matias	300,00	
	Azul Rolante - Clube de Automóveis Antigos	1 300,00	
	Bárbara Cecília Carlos Reis Jorge	1 000,00	
	Beatriz Morais Rebelo	650,00	
	Berta Margarida Seiça dos Santos Silva Espírito Santo	46,19	
	Bruna Margarida Maia Cadima	500,00	

Pág. 4 de 20



*[Handwritten signature]*

## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Bruno Francisco Sousa Brito	400,00	
	Bruno Jose Rodrigues Mendes	25,94	
	Bruno Miguel da Silva André	300,00	
	Carina Isabel Girão S. M. Abreu	28,19	
	Carina Isabel Melo Ferreira	46,20	
	Carina Sofia Lourenço Santana	350,00	
	Carla Alexandra da Conceição Faria	36,50	
	Carla Alexandra Monteiro N. V. Pato	28,20	
	Carla Alexandra Pires Monteiro	26,04	
	Carla Alexandra Simões da Fonseca	44,04	
	Carla Cristina da Silva Couceiro	40,50	
	Carla Cristina Lavradora Laranjeiro	700,00	
	Carla Filipa Jorge Lourenço	26,04	
	Carla Isabel Oliveira Cavaleiro	24,48	
	Carla Maria Góis Brites	700,00	
	Carla Patricia Neta Angelo	56,50	
	Carla Sofia de Sousa Gaspar	20,00	
	Carla Sofia Lopes Pires	28,19	
	Carla Susana Agostinho Ferreira Lestro	36,50	
	Carlos Filipe Dias Marques	25,94	
	Carlos Manuel Lopes Alves	40,50	
	Carlos Manuel Veloso Marques	28,19	
	Carolina Teixeira Oliveira Pessoa Raimundo	650,00	
	Casa do Povo de Abrunheira	14 180,50	
	Catarina Alexandra Lapo Soares	250,00	
	Catarina Filipe Carvalho Meco Batista	21,00	
	Catarina Gomes Rainho	350,00	
	Catarina Isabel Costa Martinho	36,00	
	Catarina Isabel da Cruz Conceição Pinho	88,08	
	Catarina Isabel Freitas Rama Branco	28,19	
	Catarina José Bessa Mendes Aveiro	36,50	
	Catarina Monteiro Oliveira	300,00	

Pág. 5 de 20

*P.S.*

## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Catarina Sofia Rodrigues Teixeira	26,04	
	Cátia Raquel Rodrigues Ferreira	24,48	
	Cátia Sofia Marques Bento	250,00	
	Célia de Fatima Monteiro Laranjeiro	300,00	
	Célia Margarida Caldeira Ribeiro	600,00	
	Célia Maria Azedo Afonso	46,04	
	Célia Maria Fernandes Teixeira Deodato	36,50	
	Célia Maria Ferreira de Jesus	800,00	
	Célia Trindade Jesus Ferreira	400,00	
	Centro Beira Mondego	3 750,00	
	Centro Columbófilo Arazedense	300,00	
	Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Liceia	975,00	
	Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Moinho da Mata	300,00	
	Centro de Recreio Popular de Formosinha	2 543,33	
	Centro Equestre do Concelho de Montemor-o-Velho	3 553,40	
	Centro Social e Paroquial de Carapinheira	660,00	
	Centro Social e Cultural de Bunhosa	1 050,00	
	Centro Social e Paroquial de Meãs do Campo	6 000,00	
	Cidália de Lima Ferreira	426,50	
	Círculo de Xadrez de Montemor-o-Velho	1 562,40	
	CITEC - Centro Iniciação Teatral Esther de Carvalho	86 318,75	
	Clara da Conceição Faria Pinto Bastos	36,50	
	Clara Margarida Pimentel Girão	40,50	
	Clara Susana Gaspar Machado	33,77	
	Cláudia Andreia dos Santos Esteves	36,50	
	Cláudia Cristina Rama Figueira	350,00	
	Cláudia Isabel Conceição Monteiro	40,50	
	Cláudia Margarida Mendes Pereira	40,50	
	Cláudia Rama Nogueira	450,00	
	Cláudia Sofia Laranjeiro dos Santos	36,50	
	Claudio Roberto Ventura Mendes	20,00	
	Clube de Caça, Pesca e Columbófilia de Liceia	300,00	

Pág. 6 de 20

## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação de autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Clube Desportivo Carapinheirense	4 636,80	
	Clube Infante de Montemor	2 580,06	
	Clube Náutico Mondego	667,80	
	Clube União Musical Recreativo Gatoense	1 500,00	
	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	30 629,52	
	Cristiana Isabel Machado Morgado	26,04	
	Cristina da Anunciação Martinho Ferreira	300,00	
	Cristina Isabel das Virtudes Cavaleiro	36,50	
	Cristina Isabel Girão Santos	28,19	
	Cristina Maria Cruz Silva	40,50	
	Cristina Maria Girão Tarrafa Oliveira	28,19	
	Cristina Maria Laranjeiro dos Santos	40,50	
	Cristina Maria Pires Rama	54,50	
	Cristina Paula Simões Silva Rasteiro	40,50	
	Cristina Rafaela Dinis Santos	300,00	
	Daniela Filipa Jesus Fernandes	650,00	
	David José Nobre Pires	450,00	
	David José Simões Pereira	750,00	
	David Tomé Nunes Delgado	250,00	
	Débora Tatiana de Sousa Mena	750,00	
	Diana Filipa Alves Andrade	250,00	
	Diana Margarida Jorge Vieira	450,00	
	Diana Raquel Santos	20,00	
	Diana Sofia Mendes Carraca Belém	36,50	
	Dina Cláudia Rodrigues Lopes	54,50	
	Dina Margarida da Rocha Esteves	40,50	
	Dina Maria de Jesus Reis	250,00	
	Dina Maria Santos da Silva	26,04	
	Dina Maria Silva Mendes	25,37	
	Dina Susana Vitória Mendes	36,50	
	Dinis Lopes Flores	24,48	
	Diogo Ferreira Mendes	500,00	

Pág. 7 de 20

DC



## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(município: 6)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Dora Conceição Costa Cavaleiro	36,50	
	Dora Isabel Pessoa Tinoco	36,50	
	Dora Sofia Rainho Claro	41,44	
	Duarte Nuno Pratas dos Santos	450,00	
	Dulce Catarina Fernandes Rosa	28,20	
	Dulce Maria Pereira Marques Correia	40,50	
	Editte Maria Correia dos Santos	400,00	
	Edméa Teresa Reis da Silva	29,02	
	Elisabete do Carmo Tiago Santos Pinto	25,94	
	Elisabete Filipa Gomes Ribeiro	40,50	
	Elisabete Jesus Peneda de Moura	28,20	
	Elisabete Marisa da Conceicao Duque	26,04	
	Elisabete Oliveira Tavares Pereira da Silva	300,00	
	Elsa Alexandra Mendes Couceiro	250,00	
	Elsa Catarina Antunes Monteiro	36,50	
	Emilia Maria Simões Coutinho	36,50	
	Eva Correia Teixeira	28,19	
	Fabiana Cristina Jesus Torreira Cadima	26,04	
	Fátima Dulcineia Oliveira Cardoso dos Santos	28,19	
	Fátima Maria Abreu Freitas Sousa	40,50	
	Fátima Maria Teixeira Simões	36,50	
	Fátima Marina Pereira Caldeira	300,00	
	Fernanda Oliveira Moimenta	40,50	
	Fernanda Orquidea de Almeida Labela	300,00	
	Filarmónica de Instrução e Recreio de Abrunheira	4 950,00	
	Filipa Alexandra dos Santos Cardoso	450,00	
	Filipa Alexandra Taborda Branco	33,77	
	Filipa Catarina Mendes de Sousa	25,94	
	Filipa Cristina Pereira Farelo	18,00	
	Filipa Margarida Rama de Sousa	28,19	
	Filipa Raquel Rodrigues Leiteiro	328,19	
	Filipe José Ferreira Mendes	300,00	

Pág. 8 de 20

## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Flavia Patricia Girão Pinheiro	250,00	
	Flora Leandra Marques Cardoso	28,20	
	Francisco Joao Marceneiro Morais	450,00	
	Freguesia de Montemor-o-Velho e Gatões	23 099,76	
	Freguesia de Abrunheira, Verde e Vila Nova da Barca	14 955,14	
	Freguesia de Arazede	73 534,64	
	Freguesia de Carapinheira	12 546,01	
	Freguesia de Ereira	7 341,29	
	Freguesia de Liceia	9 960,15	
	Freguesia de Meãs do Campo	9 656,41	
	Freguesia de Pereira	21 119,90	
	Freguesia de Santo Varão	10 224,37	
	Freguesia de Tentugal	20 390,89	
	Freguesia do Seixo de Gatões	15 523,50	
	Gabriela Rodrigues Campos	450,00	
	Ghislaine Marmucho Lourenço	28,19	
	Gil Manuel Madeira Faria	34,48	
	Graça Matias Macedo Veloso	300,00	
	Grupo Cénico Amador da Porteira	677,40	
	Grupo Desportivo "Os Águias"	8 375,40	
	Grupo Desportivo da Ereira	4 021,92	
	Grupo Folclórico da Ereira	1 125,00	
	Grupo Motard da Gândara	300,00	
	Grupo Recreativo Revelense	1 871,70	
	Guida Maria Cunha Ferraz	60,50	
	Guida Maria de Oliveira Domingues	40,50	
	Guida Maria Oliveira de Jesus	62,54	
	Guida Maria Santos Peralta	40,50	
	Guida Sofia Pessoa de Oliveira	134,28	
	Helena dos Santos de Oliveira	18,00	
	Helena Isabel Fresco Barreto Rajado	300,00	
	Helena Isabel Santos Carvalho	81,00	

Pág. 9 de 20

*[Handwritten signature]*

## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Helena Margarida Correia Garcia Borges	28,19	
	Hélio Filipe Nogueira da Silva	36,50	
	Henrique Manuel Matos Cação	45,94	
	Hermenegildo Dias Fernandes Vaz dos Santos	350,00	
	Hugo Rafael Santos Ferreira	500,00	
	Ilda Maria Azambuja Rama	28,19	
	Inês Côca da Silva	60,74	
	Inês de Jesus Gaspar Cardoso Araújo	28,20	
	Isabel Cristina Melo Caixeiro	40,50	
	Isabel da Silva Melo	40,50	
	Isabel Margarida Carvalho Guardado	36,50	
	Isabel Maria Fonseca Abrunheiro	117,00	
	Isabel Mendes Ferraz Simões	350,00	
	Isabel Tinoco Leitao	350,00	
	Ivone Marques Cardoso	40,50	
	Jacinta Marisa Azenha Sargaço	350,00	
	Jaime Manuel Serra Marques	36,50	
	Jéssica Margarida Batista Santos	650,00	
	Jéssica Margarida Monteiro Silveira	650,00	
	Joana Cristina Oliveira Rosado	40,50	
	Joana Fernandes	350,00	
	Joana Filipa Amado Simões	84,96	
	Joana Filipa Costa Bernardo	650,00	
	Joana Filipa Gonçalves Moreno	249,70	
	Joana Isabel Ferreira Parda	250,00	
	Joana Isabel Monteiro Cordeiro	300,00	
	Joana Micaela da Cruz Abrunheiro	250,00	
	Joana Patrícia Duarte Leitão	40,50	
	Joana Patrícia Louro Caldeira	26,04	
	Joana Raquel Reis Ferreira	28,19	
	Joana Rita da Silva Cavaleiro	36,50	
	João Alexandre Ligeiro Gaspar	26,04	

Pág. 10 de 20

*Handwritten signature*

## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	João José Marques Pimentel Leal	25,94	
	João Paulo Carapeto Santos	28,20	
	João Paulo Simões Gaspar	250,00	
	João Pedro Santos Pessoa	650,00	
	Joaquim Daniel Freitas Fernandes	450,00	
	Joaquim Freitas Cavaleiro	40,50	
	Joaquim José Guerra Amaral da Silva	400,00	
	Johanna António Figueira Ferreira	300,00	
	Jorge Manuel Correia Antunes	450,00	
	José Cardoso Monteiro	350,00	
	Lara Patrícia Carvalho Gois	39,71	
	Leonel António Oliveira Sousa	81,00	
	Lícinia Rama Dourado	40,50	
	Lídia Cristina Silva Carajoinas	40,50	
	Lídia Tabor da Pires Tomé	28,20	
	Liga de Amigos de Santo Varão	600,00	
	Lígia Inês Freitas Gomes	650,00	
	Liliana de Fátima Monteiro Mendes Aveiro	36,50	
	Liliana Isabel dos Santos Macieira	300,00	
	Liliana Isabel Mendes Neto	64,19	
	Liliana Isabel Silva Pessoa	40,50	
	Liliana Isabel Tarrafa Gaspar	26,04	
	Liliana Maria Pereira Teixeira	62,54	
	Liliana Marisa de Jesus Gomes	28,19	
	Liliana Marisa Fajardo Maricato	28,20	
	Liliana Santos Pratas	40,50	
	Liliana Sofia dos Santos Roque	36,50	
	Liliana Sofia Louro da Silva	300,00	
	Liliana Sofia Pedrosa Jordão	26,04	
	Lina Isabel Costa dos Santos	18,00	
	Lisete do Carmo Tiago Santos Pinto	1 020,00	
	Lúcia Filipa da Silva Mendes	62,04	

Pág. 11 de 20



## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Lúcia Maria Duarte Ramos	10,00	
	Lucia Maria Marcela Pereira	40,50	
	Lucília do Carmo Monteiro Bonito	10,00	
	Luis Carlos Monteiro da Costa	450,00	
	Luis Filipe Ramos Berto	76,50	
	Luis Miguel Balula Carvalho Marques Girão	68,69	
	Luisa Maria de Jesus Cardoso Rodrigues	51,88	
	Luisa Maria Malva Branco	350,00	
	Luisa Maria Mendes dos Santos	20,00	
	Lurdes Margarida Freitas Azenha	40,50	
	Magda Margarida Martins Figueira Travassos	350,00	
	Magda Marina Sampaio Ameal	28,19	
	Magda Sofia de Jesus Seco	40,50	
	Magda Susana Santos Oliveira	26,04	
	Makino Nakajima Mendes	36,50	
	Manuela Lemos Cardoso	28,19	
	Márcia Isabel da Cruz Oliveira	25,94	
	Marco Alexandre Rodrigues Teixeira	250,00	
	Marco Teixeira da Silva Nicola	65,00	
	Margarida Lurdes Azevedo Santos	40,50	
	Maria Alice Fonseca Monteiro	650,00	
	Maria Amélia Ferreira Trindade	450,00	
	Maria Amélia Rama Custódio Pinto	450,00	
	Maria Aurora Pereira dos Reis Marques	10,00	
	Maria Cláudia Godinho de Brito Monteiro	40,50	
	Maria Conceicao Alves Bicho	36,50	
	Maria da Conceição Carvalho Duarte	64,19	
	Maria da Conceição Pedro Camaz	64,19	
	Maria da Nazaré Gomes Pires	450,00	
	Maria de Fátima Branco Teixeira	58,50	
	Maria de Fátima Margato Timóteo	450,00	
	Maria de Fátima Monteiro Borges	44,04	

Pág 12 de 20

*Handwritten signature*

## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria de Fátima Pires Pedreiro	26,04	
	Maria de Fátima Rama Lopes Azeido	400,00	
	Maria de Fátima Rodrigues Mendes	36,50	
	Maria de Fátima Santos Nunes	40,50	
	Maria de Lurdes Martins Araújo	26,04	
	Maria do Carmo da Cruz Dias Garcez Caramelo	40,50	
	Maria do Carmo Oliveira Madaleno	28,20	
	Maria do Céu Mendes Soares	28,19	
	Maria do Rosário Caldeira Simoes	28,19	
	Maria do Rosário Casão Maia	450,00	
	Maria do Rosário dos Santos Duarte	28,19	
	Maria do Rosário Monteiro Oliveira das Neves	300,00	
	Maria Fernanda Madaleno Teixeira	66,54	
	Maria Fernanda Rocha Ferreira	36,50	
	Maria Filomena Parente Ferreira Nunes	28,19	
	Maria Isabel Branco Teixeira	64,19	
	Maria Isabel Campos Laranjeira	40,50	
	Maria João da Silva Antunes	36,50	
	Maria João Duarte Aveiro	450,00	
	Maria João Martins da Silva	54,50	
	Maria José Bonito Freitas	34,48	
	Maria José Cavaleiro Rama	300,00	
	Maria Leontina Simoes Oliveira	800,00	
	Maria Lúcia Mendes Parente	300,00	
	Maria Madalena Mendes Fernandes	350,00	
	Maria Manuela Carvalho Maranhã das Neves	300,00	
	Maria Manuela de Oliveira da Silva	40,50	
	Maria Natalina da Cruz Fernando	350,00	
	Maria Odete Simoes Matos	490,50	
	Maria Rosa Simões Faria	28,19	
	Maria Teresa Martins Angelo Moreira	300,00	
	Maria Valente de Oliveira	10,00	

Pág 13 de 20



## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Mariana Sofia Rasteiro Letra	450,00	
	Marina Alexandra Pereira Caetano	40,50	
	Marina de Jesus Gomes Coutinho Lourenço	25,94	
	Mário Dias Garrote	512,50	
	Mário João Matias Cardoso	300,00	
	Marisa Alexandra Pimentel Gariso	250,00	
	Marisa Sofia da Silva Filipe	40,50	
	Marisol dos Santos Simões	10,00	
	Mariza Rumor Barreto Nunes	26,04	
	Marlene Isabel Dias Oliveira de Loureiro	43,94	
	Marta Alexandra Ferreira Neto	300,00	
	Marta Alexandra Girao Almeida	26,04	
	Marta Cristina Gonçalves Gaspar	36,50	
	Marta Lúcia Cordeiro Gamas	36,50	
	Marta Sofia Paiva Lopes Mendes Rama	26,04	
	Marta Sofia Rama Simões	46,20	
	Micael Craveiro Mendes	52,67	
	Micaela Olivia Marceneiro Morais	650,00	
	Miguel Filipe Carvalho Meco Batista	42,00	
	Milena do Céu Rodrigues Margato	26,04	
	Milena Isabel Mesquita Tavares	28,19	
	Milena Jesus Pimentel	936,50	
	Milene Dias Coelho de Sousa	26,04	
	Milene Isabel Lopes Martinho	28,19	
	Milene Mendes Ascenção	36,48	
	Milene Sofia Villas Batista	250,00	
	Miriam Inês Rodrigues Pinheiro	72,50	
	Mónica Inês Vieira Faria de Castro Moreira	24,75	
	Mónica Isabel Dias Simões	10,00	
	Mónica Maria Valente R. Varanda	10,00	
	Mónica Sofia Gomes Marques	24,48	
	Mónica Susana de Jesus Paixão	300,00	

Pág. 14 de 20

X S

## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Nácia Liliane Nunes Dias	38,29	
	Natalia Fernandes Mateus	28,19	
	Natércia Maria Cavaleiro Oliveira	28,20	
	Natércia Paula Lopes Casimiro dos Reis	36,50	
	Nélia Catarina Cruz Loureiro	300,00	
	Nélia Catarina Nogueira Maricato	36,50	
	Nélia Cristina Caldeira Ribeiro	20,00	
	Nélia Maria Raposo Alves	36,50	
	Nélia Tinoco Monteiro	25,94	
	Nélson José Ventura Rodrigues	35,25	
	Nídia Catarina Figueiredo de Jesus	20,00	
	Nídia Gabriela Saigueiro Marques	77,00	
	Nídia Maria de Oliveira Dias Gomes	450,00	
	Nuno Aurélio da Silva Gomes	25,94	
	Nuno Miguel Carvalho Pereira	250,00	
	Nuno Miguel Fernandes Correia	36,50	
	Nuno Miguel Gomes Lamas	250,00	
	Nuno Miguel Marques dos Reis	72,00	
	Nuno Rafael Cruz de Jesus	26,04	
	Oleksandr Kovalenko	300,00	
	Olga Margarida Rama Ramalhão	350,00	
	Olga Maria Simões Meiro	26,04	
	Olga Maria Tinoco Matado	250,00	
	Olivia Duarte Cantante	50,50	
	Patricia Alexandra Coelho Contente	28,20	
	Patricia Alexandra Vicente Machado	80,50	
	Patricia de Jesus Alves Barroca Pato	46,50	
	Patricia Isabel Marques Fernandes	73,00	
	Patricia Isabel Pessoa Falcao	64,19	
	Patricia Isabel Rodrigues Moço	26,04	
	Patricia Rafaela das Neves David	20,00	
	Patricia Raquel Pereira Marques	54,50	

Pág. 15 de 20



## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Paula Cristina de Oliveira Pagaimo	326,04	
	Paula Cristina Rodrigues Vicente	40,50	
	Paula Cristina Simões Melro	54,50	
	Paula Cristina Soares Leitão	25,94	
	Paula Cristina Tinoco Gaspar	300,00	
	Paula Margarida Murta de Jesus	38,19	
	Paula Maria Correia Simões Caldeira	36,50	
	Paula Maria Nogueira de Morais Soares	64,69	
	Paulo Alexandre Carvalhinho Henriques	300,00	
	Paulo Alexandre Silva Monteiro	25,00	
	Paulo Filipe Sousa Pinheiro	450,00	
	Paulo Jorge Melo Ferreira	40,50	
	Paulo Jorge Silva Laranjeiro	28,20	
	Pedro Alberto Ribeiro Girão Rasteiro	36,50	
	Pedro António dos Santos Ferreira	28,20	
	Pedro Filipe Lopes Cação	37,50	
	Pedro Miguel Marques da Silva	250,00	
	Pedro Miguel Mateus Alves	104,69	
	Rancho Folclórico da Carapinheira	1 850,00	
	Rancho Folclórico Regional do Seixo	1 125,00	
	Raquel Maria Machado Paredes	26,04	
	Raquel Pinto Soares	650,00	
	Raquel Simões de Azevedo	250,00	
	Raquel Sofia Ranhel Oliveira	26,04	
	Raúl do Espírito Santo de Jesus	450,00	
	Ricardo Manuel Oliveira Freire	250,00	
	Ricardo Miguel Gomes de Sousa	200,00	
	Rita Couceiro Mendes Simões	28,20	
	Rita Isabel dos Santos Simões	350,00	
	Rodrigo Jorge Abrunheiro Fernandes	40,50	
	Rogério Paulo de Jesus Louro	40,50	
	Romina Maribel Oliveira de Jesus	26,04	

*Handwritten signature*

## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Rosa Judite da Silva Gonçalves	26,04	
	Rosa Maria Lucas Ferreira Alves	26,04	
	Rosa Maria Monteiro Cavaleiro	350,00	
	Rosa Maria Simões Mendes	250,00	
	Rosa Maria Soares Cavaleiro	26,04	
	Rosalina Maria Perpétua Azenha	350,00	
	Rui Filipe Rama Silva	1 000,00	
	Rui Jorge Barroso Rolim	36,50	
	Rui Manuel Cavaleiro Artur	28,19	
	Rui Pedro Gomes Gonçalves	26,04	
	Rute Sofia Domingues Andrade Oliveira Almeida	39,29	
	Sabina Marques Pires	24,74	
	Sandra Cristina Bento dos Reis	36,50	
	Sandra Cristina da Silva Mendes	20,00	
	Sandra Cristina de Sousa Cavaleiro	40,50	
	Sandra Cristina Marques Oliveira	40,50	
	Sandra Cristina Neto Monteiro	336,50	
	Sandra de Jesus Batista Oliveira Coutinho	40,50	
	Sandra Isabel dos Santos Figueiredo	36,50	
	Sandra Isabel Pereira Monteiro	36,50	
	Sandra Maria Rasteiro Gonçalves	39,71	
	Sandra Maria Rodrigues Cortesão Silva	58,50	
	Sandra Sofia Ferreira Salgado	36,50	
	Sandra Susana Oliveira Melo	26,04	
	Sandrina Machado dos Santos	18,00	
	Sandrina Maria da Silva Tralhão	36,50	
	Santa Casa de Misericórdia de Montemor-o-Velho	237,50	
	Sara Alexandra Ramos Silva	46,19	
	Sara Cristina Ferreira de Jesus	26,04	
	Sara Cristina Ramos Godinho	65,80	
	Sara dos Reis Laranjeiro	46,20	
	Sara Manuela Afonso Morgado	39,29	

Pág. 17 de 20

P. Y

## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Sara Margarida Costa Marques	64,69	
	Sara Maria Marques Regala	28,20	
	Sara Marisa Mendes dos Santos Ferreira	54,13	
	Sara Marisa Silva Medina	28,19	
	Sara Nogueira Fonseca	40,50	
	Sara Patricia de Oliveira Amaro	28,19	
	Sara Susana Travassos Cordeiro	36,35	
	Serviços Sociais Trabalhadores Câmara Municipal Montemor-o-Velho	3 400,00	
	Silvia André Marques	40,50	
	Silvia Catarina Correia Monteiro	26,04	
	Silvia Cláudia Nogueira Carvalho	26,04	
	Silvia Liliana da Costa Ribeiro	250,00	
	Silvia Mendes Rodrigues	36,50	
	Silvia Raquel Reis Costa Cruz	36,50	
	Simão António Azevedo Rama	250,00	
	Sofia Isabel Andrade Silva	46,20	
	Sónia Catarina Constantino Oliveira	36,50	
	Sónia Catarina de Jesus Pereira	26,04	
	Sónia Catarina Ferrão Fagundo Branco	10,00	
	Sónia Catarina Rodrigues Correia	36,50	
	Sónia Cristina Pereira da Costa	40,50	
	Sónia Isabel da Silva Gomes	36,50	
	Sónia Isabel de Oliveira Murta	35,27	
	Sónia Isabel Mendes dos Santos Marques	64,19	
	Sónia Margarida Sansana Freitas	64,19	
	Sónia Margarida Silva Cavaleiro	300,00	
	Sónia Margarida Trota Erse	28,19	
	Soraia Filipa Correia da Silva	40,50	
	Susana Cristina da Silva Monteiro	26,78	
	Susana Cristina Rodrigues Carapeto	36,50	
	Susana da Silva Oliveira Santos	28,19	
	Susana Irene dos Santos Veneza	350,00	

Pág. 18 de 20



## Transferências Correntes Concedidas para 2019

**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Susana Isabel Arriga Queda	26,04	
	Susana Isabel da Silva Monteiro	28,19	
	Susana Isabel dos Santos Grou	28,20	
	Susana Isabel Fresco Barreto Rajado	250,00	
	Susana Isabel Mendes Breda	28,19	
	Susana Isabel Monteiro de Sousa	26,04	
	Susana Isabel Vasco Bártolo	40,50	
	Susana Margarida Freitas Correia Gonçalves	40,50	
	Susana Margarida Oliveira Moço	25,94	
	Susana Maria Rama Medina	28,20	
	Susana Raquel Anastácio Lopes Teixeira	40,50	
	Susana Raquel Gonçalves Cruz	40,50	
	Susana Sofia Mendes Faria	40,50	
	Tânia Alexandra Figueiredo Duarte	300,00	
	Tânia Catarina Simões Ribeiro	54,50	
	Tania Cristina Carmo Alheio	36,50	
	Tânia Daniela de Jesus Marinho	350,00	
	Tânia Filipa de Almeida Santana	36,00	
	Tânia Raquel Ferreira Duarte	250,00	
	Tânia Sofia de Jesus Claro	250,00	
	Tânia Sofia Francisco da Silva Ribeiro	300,00	
	Tânia Sofia Reis Mendes	300,00	
	Tatiana Magda Carvalho Mendes Pereira	36,50	
	Teatro dos Castelos-Cooperativa de Serviços Culturais, C.R.L.	375,00	
	Telma Eliana Rasteiro Carvalho Antunes	28,20	
	Telma Margarida Neves Simões	250,00	
	Telma Sofia Faria Simões	750,00	
	Telmo José Lopes Reis	250,00	
	Telmo José Monteiro Simões	40,50	
	Teresa Alexandra Dias Cantante	36,50	
	Teresa do Carmo Antunes Pardal	10,00	
	Teresa Margarida Girão Peralta	40,50	

*RS*

## Transferências Correntes Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

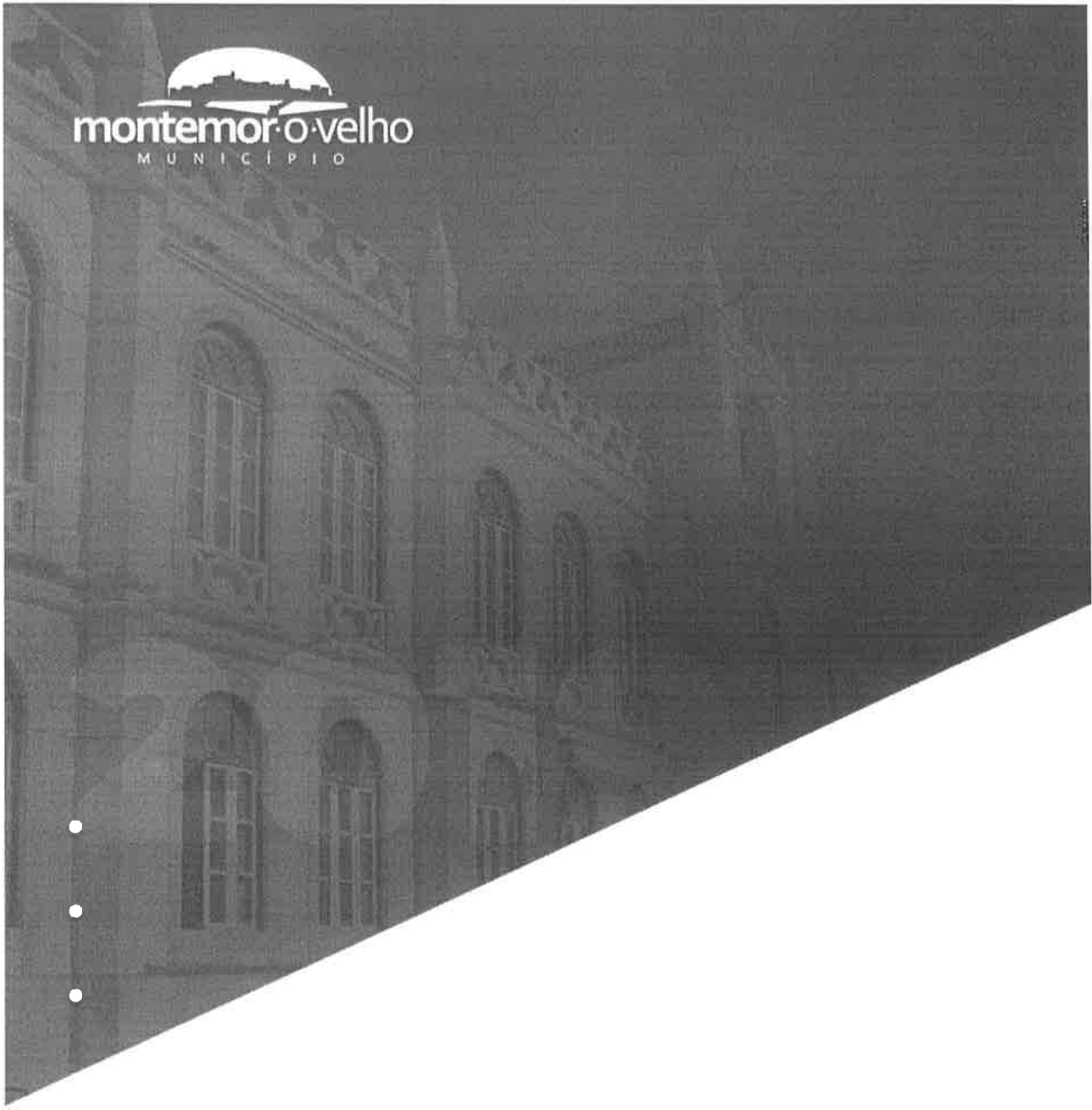
(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(art.º 66.º e 6)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Teresa Margarida Gonçalves Oliveira Nobre	700,00	
	Teresa Raquel dos Santos Melo Rebola	10,00	
	Tiago Miguel da Silva Santos	500,00	
	Vagner Filipe Oliveira Marques	300,00	
	Valter Filipe Teixeira da Silva	26,04	
	Vanessa Carolina Gonçalves Simões	250,00	
	Vânia Carvas Nascimento	335,25	
	Vânia Cristina Oliveira Fernandes	28,19	
	Vânia Isabel Pereira Mendes	28,19	
	Vânia Sofia Bagarrão Marçal	28,20	
	Vasco Alexandre da Silva Amaro	26,04	
	Vera José Cruz Cardoso	35,25	
	Vera Lúcia de Andrade Silva Quadros	250,00	
	Vera Lúcia Madaleno Teixeira	58,50	
	Vera Lúcia Marques Dentinho	36,50	
	Vera Lúcia Roxo da Silva	22,14	
	Vera Lucia Silva Azenha	500,00	
	Vera Mónica Ferreira de Jesus	28,20	
	Vera Mónica Nogueira Azul	36,50	
	Vera Rita Teixeira de Oliveira	336,50	
	Verónica Marília Simões Costa	37,00	
	Vilma Daniela Marques Rama	300,00	
	Virgínia da Conceição Costa Cabral	66,54	
	Virgínia Fernandes Mateus	28,19	
	Voar Baixinho Associação Desenvol. Desportivo e Cultural Galões	1 045,80	
	Zita Isabel Marques Silva	28,19	
	<b>Total:</b>	<b>750 814,01</b>	

S

52



- 
- 
- 

- 
- 
- 
- 

**Transferências de Capital Concedidas**



## Transferências Capital Concedidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Academia Musical Arazedense	1 204,80	
	ACREDA - Associação Cultural, Rec., Educ. Desp. do Amieiro	2 122,72	
	Associação Cultural Desportiva, Recreativa e Social Quinhendros	1 350,54	
	Associação dos Amigos do Casal Minhoto e dos Casais Velhos	2 455,26	
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho	26 736,39	
	Associação para o Desenvolvimento Local de Formoselha (e do Baixo Mondego)	5 777,41	
	Casa do Povo de Abruñeira	11 550,00	
	Centro Paroquial de Solidariedade Social de Verride	1 492,32	
	Centro Social e Paroquial de Meãs do Campo	1 500,00	
	Clube de Caça, Pesca e Columbófila de Liceia	3 200,00	
	Clube Desportivo Carapinhense	6 908,21	
	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	1 276,44	
	Freguesia de Montemor-o-Velho e Gatões	27 009,34	
	Freguesia de Abruñeira, Verride e Vila Nova da Barca	12 514,76	
	Freguesia de Arazede	50 369,48	
	Freguesia de Carapinhira	10 498,75	
	Freguesia de Ereira	6 143,34	
	Freguesia de Liceia	14 653,16	
	Freguesia de Meãs do Campo	8 080,68	
	Freguesia de Pereira	17 107,74	
	Freguesia de Santo Varão	8 555,96	
	Freguesia de Tentugal	18 338,63	
	Freguesia do Seixo de Gatões	9 087,17	
	Grupo Motard da Gândara	1 600,00	
	Grupo Recreativo Revelense	5 274,50	
	Santa Casa de Misericórdia de Pereira	25 677,80	
	<b>Total:</b>	<b>280 485,40</b>	

22

P. 4



## Subsídios Concedidos



## Subsídios Concedidos para 2019

**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**  
(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
--------------------	----------	-------	-------------



*Handwritten mark*



## Transferências Correntes Obtidas

## Transferências Correntes Obtidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
al. o) artigo 14º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	20.416,20	
al. o) artigo 14º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	27.279,95	
al. g) artigo 14º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	7.776.007,94	
al. o) artigo 14º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	DGESTE Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	207.636,93	
al. o) artigo 14º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Fundação do Desporto	28.000,00	
al. o) artigo 14º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP	14.993,00	
al. o) artigo 14º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Instituto de Emprego e Formação Profissional	20.581,42	
al. o) artigo 14º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	9.902,55	
al. o) artigo 14º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Município de Soure	28.104,48	
		8.132.922,47	

Ano: 2019  
(unidade: €)

22



- 
- 
- 

- 
- 
- 
- 

## Transferências de Capital Obtidas

## Transferências Capital Obtidas para 2019

### Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(designação da autarquia local)

Ano: 2019  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
ai. o) artigo 1.º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	1.505.372,43	
ai. g) artigo 1.º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	932.895,00	
ai. o) artigo 1.º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Fundação do Desporto	11.000,00	
ai. o) artigo 1.º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	Fundo Ambiental	40.337,83	
ai. o) artigo 1.º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	IFAP Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I.P.	18.165,87	
		2.507.771,13	



4  
A



## Empréstimos

**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**

**8.3.6.1 - Empréstimos**

Ano **2019**

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela ASM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato (em meses)	Atos decisórios	Voto do Município	Data de vencimento	Finalidade do empréstimo (b)	Capital		Encargos do ano		Encargos do ano de avaliação caso		Divida em 31 de Dezembro	Obs	
								Contratado	Utilizado	Amortização	Juros	Total	Juros de avaliação			Total
<b>Curto prazo (b)</b>																
<b>Total -----</b>																
<b>Médio e longo prazos</b>																
<b>(b)</b>																
CGD - 90150026842/91	15-08-2001	15-10-2001	30	16	3144	27-09-2001	(1) art.º 22º da Lei n.º 12/93 na redacção dada pelo art.º 28 da LOE/2000 - Ptdo Industrial	448 910,11 €	345 767,15 €	21 501,57 €	97,71 €	21 599,28 €	64 504,71 €	43 003,14 €		
CGD - 80150034854/91	15-06-2001	15-10-2001	20	16	3143	27-09-2001	(1) art.º 22º da Lei n.º 12/93 na redacção dada pelo art.º 28 da LOE/2000 - Rede Escolas	152 751,87 €	152 751,87 €	8 244,88 €	38,45 €	8 281,34 €	24 734,67 €	16 488,78 €		
CGD - 90150026191/91	28-09-2001	05-12-2001	20	16	3752	29-11-2001	(1) art.º 22º da Lei n.º 12/93 na redacção dada pelo art.º 28 da LOE/2000 - Ptdo Industrial	2 493 989,48 €	2 493 989,48 €	157 158,84 €	658,96 €	157 817,80 €	472 250,58 €	315 091,74 €		
CGD - 9015003226/91	02-07-2002	11-09-2002	20	15	2475	03-10-2002	(1) art.º 22º da Lei n.º 12/93 na redacção dada pelo art.º 28 da LOE/2000 - Rede Escolas	1 274 418,65 €	1 272 208,37 €	68 912,36 €	1 434,53 €	68 346,89 €	207 648,45 €	200 737,09 €		
CGD - 9015004361/91	29-06-2005	30-05-2005	20	12	1719	25-08-2005	(1) art.º 22º da Lei n.º 12/93 na redacção dada pelo art.º 28 da LOE/2000 - Rede Escolas	535 086,73 €	535 086,73 €	32 051,98 €	- €	32 051,98 €	208 337,90 €	176 285,82 €		
CGD - 9015004893/91	28-06-2006	29-06-2006	20	11	1306	12-09-2006	(1) art.º 22º da Lei n.º 12/93 na redacção dada pelo art.º 28 da LOE/2000 - Rede Escolas	504 422,40 €	465 843,88 €	25 275,24 €	- €	25 275,24 €	188 564,34 €	164 289,10 €		
CCAM - 56344507355	14-11-2008	28-11-2008	20	9	1721	09-01-2009	(1) art.º 22º da Lei n.º 12/93 na redacção dada pelo art.º 28 da LOE/2000 - Rede Escolas	450 000,00 €	450 000,00 €	24 388,77 €	277,90 €	24 666,67 €	257 547,20 €	233 158,43 €		
BPI - 40714158310022	30-04-2018	07-06-2018	30	0	1895	27-09-2018	(1) art.º 22º da Lei n.º 12/93 na redacção dada pelo art.º 28 da LOE/2000 - Rede Escolas	10 000 000,00 €	10 000 000,00 €	455 522,98 €	95 615,02 €	551 137,98 €	9 924 509,72 €	9 468 988,76 €		
CCAM - 5937372657	30-04-2018	11-08-2018	30	1900	1900	27-09-2018	(1) art.º 22º da Lei n.º 12/93 na redacção dada pelo art.º 28 da LOE/2000 - Rede Escolas	2 800 000,00 €	1 587 164,78 €	79 356,28 €	21 817,83 €	101 176,11 €	1 573 938,41 €	1 484 580,13 €		
<b>Total -----</b>																
<b>Limite de endividamento Curto Prazo -----</b>								<b>18 659 587,26 €</b>	<b>17 262 612,05 €</b>	<b>870 414,89 €</b>	<b>119 938,40 €</b>	<b>990 353,29 €</b>	<b>12 993 036,99 €</b>	<b>12 112 622,09 €</b>		
<b>Limite de endividamento Médio / Longo Prazo -----</b>																

(c) Utilizar (i) se estiver dentro do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N), no caso contrário



*Handwritten signature*

84



## Outras Dividas a Terceiros



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2019

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221110003	Craveiro & Irmão, LDA	879,11	0,00	
221110037	Centrofax - Soc. Comercial de Equip. de Escritório	9 840,00	0,00	
221110075	Correia & Roque, Lda	189,36	0,00	
221110086	Mário Gonçalves Lda	4 155,46	0,00	
221110088	Resopre, S.A.	0,00	1 838,85	
221110105	Lourenço & Letra, Lda	563,00	118,80	
221110126	Femor - Nuno José Cordêiro Rodrigues	80,60	0,00	
221110142	Alves Bandeira & C.ª, SA	394,29	157,49	
221110144	Florista Aviflor - Rosa M. Dias Almeida Marques da	95,00	0,00	
221110156	Jorge Mendes, Lda	0,00	120,00	
221110162	Fernando Augusto Silva do Carmo	2 656,80	0,00	
221110166	Rosa Maria Fernandes Bento Azambuja	5,50	0,00	
221110241	Repsol Portuguesa, S. A.	19 508,22	0,00	
221110311	Artur Florêncio & Filhos, Lda	0,00	257,53	
221110384	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S. A.	51 135,96	0,00	
221110385	CIPEF - Centro de Inspeções Periódicas de Veículo	186,66	125,72	
221110406	Móveis Carpintaria Alívio, Lda	0,00	1 515,36	
221110423	Lubricentro Dots - Com. Combustíveis e Automóveis,	80,04	0,00	
221110489	Maria Azenha Paulino	0,00	139,00	
221110589	SinaArte - Indústria de Sinalização, Lda	87,82	0,00	
221110590	Coimpack - Embalagens, Lda	2 704,16	0,00	
221110608	Helenos, S. A.	1 383,00	0,00	
221110655	Somitel Energia, S.A.	0,00	1 168,50	
221110812	Seixas & Simões, Lda	0,00	1 400,97	
221110979	Marcelo Martins Manata	325,90	67,65	
221111037	Gruavi - Comércio e Montagem de Guias, Lda	947,10	0,00	
221111058	Nicrodur - Acessórios e Equip. de Manut. Indústria	416,23	0,00	
221111230	Sociedade Hoteleira Piscina Praia, Lda	0,00	630,00	

Pag. 1 de 15

AS

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221111319 Salvador Ferreira Santos	139,33	139,33	
221111374 Nuno & Imão, Lda.	0,00	594,71	
221111390 Quaijal - Turismo, LDA	150,00	0,00	
221111463 O Manjar do Tojal, Irmãos Pimentel Ad, Hoteleiras	150,00	0,00	
221111471 Santa Casa de Misericórdia de Pereira	4 416,00	0,00	
221111515 Espectro - Sistemas de Informação, S.A.	217,71	0,00	
221111532 Quadros & Metas - Consultores de Gestão e Formação	1 279,20	3 050,40	
221111538 RegisArea - Comércio Equipamento Escritório, Lda	386,36	0,00	
221111539 Sérgio Galvão, Unipessoal, Lda	363,59	0,00	
221111603 José Manuel Rodrigues de Oliveira	450,00	0,00	
221111623 Cooperativa Agrícola do Bebedouro, C.R.L.	110,20	634,05	
221111648 CIVILINSP Inspeções Técnicas de Gás, Lda	35,90	0,00	
221111657 Força Activa Prestação Serviços de Terraplanagem,	7 367,70	0,00	
221111658 Carlos Marques & Filho, Lda	0,00	28,65	
221111696 Drogaria Uneve de Licínio das Neves Oliveira Lda	0,00	155,50	
221111728 N. F. Pegado Unipessoal, Lda	2 643,76	0,00	
221111741 Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	844,52	5 306,11	
221111790 Serradores de Madeiras Reunidos, Lda	0,00	1 055,96	
221111958 CIMAI - Centro Investigação Produtos Químicos, SA	778,91	559,77	
221111993 NOS Comunicações, S. A.	1 838,13	0,00	
221112039 Lebo, Alves, Amaral - Sllcal, S.A.	260,83	0,00	
221112071 Forjarte - Ferro Forjado, Lda	2 519,04	0,00	
221112087 Bondaliti CHEMICALS, S.A.	0,00	778,58	
221112108 EDP Serviço Universal, S.A.	133,57	146,40	
221112131 Schmitt - Elevadores, Lda	0,00	1 179,88	
221112147 Electrolima Electricidade e Climatizacao, Lda	116,85	0,00	
221112151 Agro-Mondego Representações Agrícolas, Lda.	479,44	1 113,49	
221112197 Temudus Restaurante, Lda	700,00	0,00	

Pag. 2 de 15

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano:

2019

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221112212	CTGA - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda	17 238,46	0,00	
221112239	Novapercampo, Lda	4 338,41	0,00	
221112255	Best Green, Equipamento de Protecção e Segurança,	1 953,09	0,00	
221112330	Perónio - Centro Terapêutico, Lda	6 462,08	0,00	
221112343	Eixorientador, Lda	724,49	0,00	
221112364	Carapineus - Comércio e Representação de Pneus Un	662,80	0,00	
221112374	Paula Elisabete Pires Costa Rama	0,00	274,68	
221112490	Alexandra Margarida Góis Ferreira	1 407,00	0,00	
221112512	Ana Maria da Silva Pinto do Carmo	1 458,28	766,73	
221112721	Carmogás - Expl. e Instal. Redes de Gás Lda	1 466,01	0,00	
221112782	Kone Portugal Elevadores, Lda	319,80	246,68	
221112792	Século XVII - Gestão de Espaços e Eventos, Lda	1 240,25	0,00	
221112906	Macopires, Lda	5 823,37	0,00	
221113126	IT - Comércio Internacional, SA	126,00	0,00	
221113128	Outeiro do Mondego Eventos - Restauração e Servç	0,00	3 900,00	
221113132	Agromax, Lda,	221,40	653,87	
221113186	UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Pri	5 224,24	0,00	
221113207	G9 Telecom, S.A.	38,16	228,96	
221113235	EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA	36 021,76	0,00	
221113325	Margarida Mendes Carvalho	68,67	0,00	
221113368	F. A. Cortez & Filhos, Lda	88,40	0,00	
221113444	José de Almeida Gomes & Filhos, Lda.	0,00	1 207,44	
221113450	Rolim Soles, Lda	751,46	435,17	
221113475	Quantific - Instrumentação Científica, Lda	1 955,70	0,00	
221113493	Galp Power, S.A.	5 582,85	0,00	
221113502	Gispert - Equipamentos e Serviços, Lda	361,62	0,00	
221113537	Staples Portugal - Eq. Escritório, S.A.	452,03	0,00	
221113626	Versatimotiz - Unipessoal, Lda	3 157,75	3 157,75	

Pag. 3 de 15

*RS*

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2019

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA	99 481,38	0,00	
Distritamos - Comércio e Representação de Vestuári	148,02	0,00	
Lusoquímica - Produtos Químicos de Manutenção Indu	0,00	215,50	
Susana Maria Raposo Duque	3 357,90	886,83	
Antonio Rama da Silva	5 227,50	0,00	
Abel Peças de Abel Teixeira Cardoso, Lda	802,87	258,29	
Circulo de Ideias, Oficina de Artes Gráficas e Im	49,18	49,18	
Magentaprofit Unipessoal, Lda	73,80	628,53	
Raquel Margarida Carvalheiro de Jesus Oliveira	720,88	0,00	
Enso Origins, LDA	8 765,48	0,00	
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associad	799,50	0,00	
Arte & Meios Publicidade, LDA	2 306,25	492,00	
Ricambio Foz, Lda.	2 833,37	0,00	
Seguradoras Unidas, S.A.	0,00	32,91	
Quarta Cor Unipessoal, Lda	281,67	211,56	
Ana Isabel da Costa Santos	0,00	2 460,00	
GESFROTA, S.A.	831,72	1 584,49	
Elisa Mónica Marques Tomás	265,14	265,14	
2045 - Empresa de Segurança, SA	6 781,29	0,00	
SAVE 21 Assistência e Manutenção Equip. Térmicos,	1 588,42	809,24	
Audiogest - Ass. para a Gestão e Distribuição de D	1 706,40	0,00	
Mind - Software Multimédia e Industrial, S.a.	5 381,25	0,00	
Altinfos Lda	703,56	0,00	
Areac - Agência Regional de Energia e Ambiente do	738,00	2 214,00	
A. Ribeiro Andrade, Lda	0,00	50,65	
Helpphone - Tecnologias de Comunicação, S.A.	89,64	0,00	
OPERANDUS - Limpeza Profissional, Lda	24 176,88	0,00	
TCare, Conhecimento e Saúde, S.A.	127,20	0,00	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221114672	Associação Exploratório Infante D. Henrique	18 450,00	0,00	
221114673	Vector Estratégico - Estudos e Consultoria, Lda	1 245,38	0,00	
221114695	L C M. Abrunheiro Unipessoal, Lda.	177,64	0,00	
221114766	Prosecur Alames Dissuação Portugal, Unipessoal, LD	0,00	535,15	
221114769	Amaral e Andrade, Lda	0,00	880,04	
221114777	Arquivandus, Lda	246,00	0,00	
221115069	Nortaluga, Aluguer de Equipamento, Lda.	0,00	4 230,95	
221115093	M&M PROTEK - Equipamentos de Protecção Individual,	359,78	0,00	
221115098	Global Noticias - Media Group, SA	0,00	180,81	
221115112	Colmbrapragas, Lda	516,60	0,00	
221115119	Reis de Figueiredo - Arquitectos da Beira, Lda	21 217,50	0,00	
221115163	Sandra Maria dos Santos Dias	0,00	281,76	
221115179	Manuel Brites Simões Rainho	149,00	0,00	
221115209	Engusp, Lda	4 028,62	0,00	
221115210	Safatw, Lda	1 783,50	0,00	
221115212	Auto Progresso de Pombal Lda	718,37	0,00	
221115274	DGESTE Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	52 935,94	15 702,38	
221115277	Santigado, Lda	1 476,00	0,00	
221115282	Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal	206,01	0,00	
221115373	Nobre Ferreira, Unipessoal Lda	448,77	606,29	
221115398	Idelas XL, Lda	1 254,62	0,00	
221115543	Carlos Manuel da Silva Rodrigues	68,67	0,00	
221115549	Rubrica Favorita, Lda.	2 951,64	0,00	
221115601	Cristina de Ramos Sousa	70,00	0,00	
221115648	Pedro Rafael de Almeida	439,85	439,85	
221115651	Vitor Manuel Silvano Castro	0,00	339,05	
221115667	Happyvet, Lda	400,00	0,00	
221115671	Rentokil Inital Portugal Lda	65,65	65,65	

Pag. 5 de 15

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221115678 Helena Margarida Virtudes Cavaleiro	800,00	0,00	
221115694 Cofina Media, S.A	0,00	369,00	
221115720 Palcos Coutinho Universal, Lda,	5 424,30	0,00	
221115767 Ovnir Viagens e Turismo, Lda	3 428,04	0,00	
221115769 Maria Josefina Marques Soares de Castro	908,42	1 311,15	
221115788 Embeiral - Engenharia e Construção, S.A,	10 730,51	0,00	
221115804 Sleeklab, Lda	0,00	471,69	
221115825 3 Chaminés Animação, Lda,	50,00	0,00	
221115829 Rstun, Unipessoal Lda	221,40	0,00	
221115830 Colectividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina	49 200,00	0,00	
221115831 Horácio de Sousa Correia	1 460,00	0,00	
221115834 L.V.P. Automatismos - Portas Seccionadas e Automati	147,60	0,00	
221115851 Prodimprensa CRL	2 447,70	0,00	
221115864 Simões & Linhares, Lda	1 301,50	0,00	
221115870 Mário Jesus Branco	2 447,70	0,00	
221115878 Braver Value, Lda,	0,00	541,20	
221115883 Auto Electro Reis & Silva, Lda	754,74	0,00	
221115884 Fascinating Circle, Lda	52 563,74	0,00	
221115889 MOT - Espectáculos e Entretenimento, Lda,	23 985,00	0,00	
221115895 Rosa Bento, Unipessoal, Lda,	0,00	126,97	
221115900 José António Mendes Rodrigues Eulálio	0,00	774,90	
221116044 Bárbara Cintia Miguéis Lopes	0,00	1 620,00	
221116084 José C. Teixeira Unipessoal, Lda	0,00	2 742,90	
221116091 António Manuel Almeida Santos	0,00	96,06	
221116147 Calado, S.A,	0,00	5,54	
221116150 Elisa Maria Santos Oliveira Roque	0,00	1 794,96	
221116166 Rui Manuel Marques Santos	0,00	16,99	
221116184 André Filipe Catarino Mendes	0,00	120,00	

Pag. 6 de 15

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2019

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221116192	Hugo Rafael Alves Largo	0,00	100,00	
221116195	Rui Manuel Pinto dos Reis da Quinta	0,00	156,16	
221116208	Pedro Manuel Mendes	0,00	175,00	
221116243	Fresh Week - Media Service, Lda	0,00	184,50	
221116325	IPAI - Instituto Português de Auditoria Interna	0,00	1 783,50	
221116329	Exbtel - Segurança contra Incêndios, Lda.	0,00	1 248,99	
221116366	PLURITEMA - Consultoria de Gestão de Recursos Human	0,00	1 342,23	
221116373	Exporbita, Unipessoal Lda	0,00	379,81	
221116377	Geoaventura - Actividades de Lazer e Desporto Lda	0,00	5 535,00	
221116381	Zarparcódigo - Unipessoal, Lda.	0,00	25 948,08	
221116382	Domingo Senoro - Unipessoal, Lda	0,00	32 226,00	
221116383	Oportunopalpite, Unipessoal, Lda	0,00	36 531,00	
221120053	Prioridade Construção de Vias de Comunicação, Lda	0,00	2 179,47	
221120109	Soltráfego - Soluções Trânsito, Estacionamento Comu	615,00	0,00	
221130015	Centro Beira Mondego	0,00	176,00	
221130029	Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Per	182,00	0,00	
221130037	Grupo Desportivo "Os Águias"	942,00	0,00	
221130113	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão	7 116,78	0,00	
221130115	Casa do Povo de Arazede	750,00	1 048,00	
221130142	Centro Humanitário do Baixo Mondego Cruz Verme. Po	5 623,68	0,00	
221130175	Teatro dos Castelos-Cooperativa de Serviços Cultur	0,00	900,00	
221150011	Imprensa Nacional Casa da Moeda, E.P.	15,42	0,00	
221150036	ITG Instituto Tecnológico do Gás	0,00	541,20	
221150069	Conservatória dos Regis. Civil, Predial, Comer. Aut	130,00	130,00	
221160007	Moisés Correia Oliveira - GesL Inov. Transportes,	62 163,06	0,00	
221160014	Sociedade Portuguesa de Autores	4 848,00	0,00	
221160015	Rodoviária da Beira Litoral, S.A.	2 692,65	2 020,20	
221160016	ETAC - Empresa de Transportes Antonio Cunha, S.A.	1 736,01	11 863,84	

Pag. 7 de 15

AS

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2019

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221160040	CTT - Correios de Portugal, S.A.	6 212,24	0,00	
221160049	C.P. Combios de Portugal, E.P.E.	32,16	413,37	
221160061	AIRC - Associação de Informática da Região Centro	200,00	0,00	
221160775	Banco BPI, S.A.	123,00	0,00	
221161357	Casa do Povo de Abrunheira	0,00	3 666,50	
221161682	Manuel Balista Mendes	900,00	0,00	
221161706	Academia Musical Arazedense	750,00	0,00	
221161712	Centro Social e Paroquial de Carapinheira	5 864,59	0,00	
221161735	Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha	137,34	15,70	
221161736	Dulce Maria Melo Ferreira	206,01	0,00	
221162520	António Manuel Rodrigues Gonçalves Cordeiro	461,25	0,00	
221163167	Benilde Maria Abrantes Ferreira Mendes	0,00	100,00	
221163326	João Filipe Marques dos Santos	492,00	0,00	
221163397	ADAI Associação para o Desenvolvimento da Aerodiná	0,00	195,00	
221163871	Alma Azul Produção D. Acif. Culturais Unipessoal,	14,84	0,00	
22810001	Associação Fêmeão Mendes Pinto	8,00	0,00	
22810003	Craveiro & Irmão, LDA	727,04	2 097,46	
22810036	Azenha & Irmão, Lda	2 523,09	4 688,57	
22810037	Centrofak - Soc. Comercial de Equip. de Escritório	0,00	9 840,00	
22810055	Farmácia Abel Brandão de Sónia Margarida dos Reis.A	0,00	50,42	
22810075	Correia & Roque, Lda	820,96	0,00	
22810126	Femor - Nuno José Cordeiro Rodrigues	249,68	0,00	
22810142	Alves Bandeira & C.ª, SA	0,00	82,05	
22810166	Rosa Maria Fernandes Bento Azambuja	73,07	0,00	
22810384	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	31 277,62	28 023,92	
22810417	Caetano Auto, S.A.	0,00	254,30	
22810423	Lubricentro Dots - Com. Combustíveis e Automoveis.	319,82	319,82	
22810497	Tectidos de Coimbra - Lopes Rodrigues & Sousa, Lda	460,00	0,00	

Pag. 8 de 15



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2019

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
22811022 António Ribeiro Gonçalves	20,00	0,00	
22811310 Casa Abreu Instrumentos Musicais, Lda	233,70	178,35	
22811420 Portis Hotels Portugueses, S.A.	302,10	0,00	
22811463 O Manjar do Tojal, Irmãos Pimentel Act. Hoteleiras	81,99	0,00	
22811471 Santa Casa de Misericórdia de Pereira	0,00	352,56	
22811524 Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais S.A.	0,00	435,81	
22811683 Valter Ferreira Arcanjo, Lda	0,00	84,87	
22811696 Drogeria Lineve de Licínio das Neves Oliveira, Lda	0,00	88,75	
22811741 Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	1 178,22	564,94	
22811958 CIMAI - Centro Investigação Produtos Químicos, SA	389,91	389,91	
22811993 NOS Comunicações, S. A.	0,00	1 448,32	
22812106 Enor Elevação e Equipamentos Industriais, Lda	3 242,67	0,00	
22812147 Electrolima Electricidade e Climatização, Lda	2 706,06	2 706,06	
22812196 Fnac Portugal, Lda	0,00	769,67	
22812255 Best Green, Equipamento de Protecção e Segurança.	1 919,88	1 919,88	
22812330 Perónio - Centro Terapêutico, Lda	0,00	1 788,64	
22812512 Ana Maria da Silva Pinto do Carmo	843,56	928,21	
22812522 Grupo Vendap, SA	5 424,30	0,00	
22812782 Kone Portugal Elevadores, Lda	1 489,81	786,96	
22812888 Daniel Martins dos Santos	0,00	2 070,09	
22812899 Tiago Jose Monteiro Azambujo	5 166,00	0,00	
22812906 Macopies, Lda	111,51	0,00	
22813186 UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Pn	0,00	3 099,03	
22813195 Riagarden Comércio de Plantas Ornamentais, Lda	0,00	170,00	
22813207 G9 Telecom, S. A.	999,99	999,99	
22813235 EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA	0,00	35 637,42	
22813368 F. A. Cortez & Filhos, Lda	35,71	0,00	
22813444 Jose de Almeida Gomes & Filhos, Lda	0,00	22,20	

Pag. 9 de 15

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2019

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
22813493	Galp Power, S.A.	0,00	10 536,83	
22813560	Multi Wellstone, Lda	116,85	116,85	
22813568	Caiximondego, Serralhanã Civil, Lda.	0,00	184,50	
22813638	Portary - Gestão de Resíduos, SA	0,00	1 160,70	
22813678	SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA	0,00	67 223,56	
22813871	Abel Peças de Abel Teixeira Cardoso, Lda	0,00	209,38	
22813962	Marco Alexandre Paiva Anselmo	15,00	0,00	
22813966	Enviman - Manutenção de Sistemas Ambientais, Lda	0,00	3 023,28	
22813970	Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associad	0,00	799,50	
22814079	Ricambio Foz, Lda.	1 452,59	258,30	
22814196	Barraca's Unipessoal Lda	0,00	558,42	
22814281	Elsa Mónica Marques Tomás	0,00	2 477,70	
22814384	Altinfos, Lda	315,86	266,91	
22814404	Areac - Agência Regional de Energia e Ambiente do	861,00	0,00	
22814546	Cetorvill - Consultoria e Formação, LDA	350,00	0,00	
22814563	Telfor - Têxteis Técnicos e Tendas, Lda	8 118,00	0,00	
22814576	Helpphone - Tecnologias de Comunicação, S.A.	0,00	114,32	
22814596	OPERANDUS - Limpeza Profissional, Lda	40 737,60	0,00	
22814673	Vector Estratégico - Estudos e Consultadoria, Lda	1 245,38	1 383,75	
22814766	Prosegur Alames Dissuaçãoção Portugal, Unipessoal, LD	0,00	453,89	
22815109	Julio Simões, Lda	4 076,31	0,00	
22815119	Reis de Figueiredo - Arquitectos da Beira, Lda	2 933,55	0,00	
22815231	Logopin, Comercio e Serviços de Brindes, Lda	0,00	5 389,08	
22815274	DGESTE Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	18 079,41	0,00	
22815378	3WD - Informatica, Unipessoal Lda	0,00	201,72	
22815398	Ideias XL, Lda	1 251,93	1 264,24	
22815549	Rubrica Favorita, Lda	325,34	0,00	
22815638	Neutramensagem, Lda	0,00	1 845,00	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
22815640 Manuela Lemos Cardoso - Clínica Veterinária, Unipés	0,00	1 200,00	
22815668 AFESP - Associação Portuguesa de Sinalização e Segur	120,00	0,00	
22815671 Rentokil Initial Portugal, Lda	0,00	685,65	
22815694 Cofina Media, S.A	0,00	2 152,50	
22815721 Sigarrisca, Lda	0,00	109,10	
22815767 Ovañur Viagens e Turismo, Lda	3 594,28	12 813,28	
22815769 Maria Josefa Marques Soares de Castro	17,80	0,00	
22815770 Peixoto & Coutinho, Lda	0,00	3 811,95	
22815772 B P Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrific	0,00	161,97	
22815808 Maria Lúcia Santos Silva	2 344,00	0,00	
22815831 Horácio de Sousa Correia	0,00	1 500,00	
22815864 Simões & Linhares, Lda	0,00	24,60	
22815878 Braver Value, Lda.	22 712,26	0,00	
22815886 Sgbr Unipessoal Lda	1 506,75	0,00	
22815895 Rosa Bento, Unipessoal, Lda.	0,00	15,01	
22816146 Mário José da Costa Carapinheiro	0,00	1 628,03	
22816330 APCER - A associação Portuguesa de Certificação	0,00	1 235,00	
22816370 Organização Florestal Atlantis	0,00	799,50	
22816389 Paula Alexandra Ribeiro Allen	0,00	123,32	
22816391 Daniel Luxo, Unipessoal Lda	0,00	3 075,00	
22820053 Prioridade Construção de Vias de Comunicação, Lda	0,00	2 174,32	
22820108 Petrobrérica - Sociedade Petróleos Ibero Latinos, S	0,00	10 693,28	
22820109 Soltrafego - Soluções Trânsito, Estacionamento Comu	0,00	1 623,60	
22830037 Grupo Desportivo "Os Águias"	1 022,00	0,00	
22830113 Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão	0,00	4 496,88	
22860007 Moisés Correia Oliveira - Gest. Inov. Transportes,	125,00	0,00	
22860015 Rodoviária da Beira Litoral, S.A.	1 810,00	0,00	
22860016 ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.	636,00	18 284,75	

Pag. 11 de 15

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2019

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
22860020	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	0,00	87,21	
22860040	CTT - Correios de Portugal, S.A.	0,00	6 416,14	
22860049	C P Comboios de Portugal, E.P.E.	32,16	238,42	
22860775	Banco BPI, S.A.	0,00	123,00	
22861357	Casa do Povo de Abrunheira	1 050,00	1 050,00	
22861712	Centro Social e Paroquial de Carapinheira	398,33	2 469,28	
22863555	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	0,00	87,10	
24211	Membros dos Órgãos Autárquicos	3 500,00	3 337,00	
24212	Pessoal dos Quadros	22 708,00	24 603,00	
24214	Pessoal em Qualquer Outra Situação	903,00	2 156,00	
24215	Outros	0,00	251,00	
24221	Contratos de Avença	1 250,00	1 250,00	
24223	Outros	1 402,50	1 768,47	
2441113	Outras licenças (12.5)	11,50	11,50	
24521	Encargos da Entidade CGA	34 683,75	35 652,85	
24522	Desconto dos funcionários	16 002,95	16 453,92	
24531	Encargos da Entidade T.S.U.	18 845,70	20 015,15	
24532	Desconto dos funcionários	8 731,58	9 542,27	
2491091	SEF - Taxa registo Cidadãos da União Europeia	0,00	7,31	
24921	Cofre dos Conservadores Notariais e func. Justiça	27,00	27,00	
24930101	Notário (designado)	86,50	86,50	
24930201	Juiz de execuções fiscais	31 761,00	31 942,39	
24930202	Escrivão de execuções fiscais	25 596,39	25 777,65	
24930401	Autuarite	70,63	70,63	
2611110118	Sopinal - Fabrica de Equipamentos Urbanos e Metalú	3 099,60	0,00	
2611110608	Helenos, S.A.	33 215,51	0,00	
2611110655	Somitel Energia, S.A.	0,00	2 858,46	
2611110812	Seixas & Simões, Lda	503,07	1 191,87	

Pag. 12 de 15

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2019

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2611112254	Móveis e Capinaria - António Veiga Monteiro, Lda	0,00	3 680,00	
2611112265	Ferrousso - Serrafina e Metalomecânica, Lda	945,87	945,87	
2611112512	Ana Maria da Silva Pinto do Carmo	2 826,32	0,00	
2611112798	Pinto & Bráz, Lda	101 927,16	0,00	
2611112906	Macoopires, Lda	270,99	0,00	
2611113123	Igorline - Caixilharia de Alumínios, Lda	6 836,87	0,00	
2611113140	Grabrema, S.A.	18 614,07	2 920,13	
2611113237	Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda	162 139,84	0,00	
2611113475	Quantific - Instrumentação Científica, Lda	1 881,90	0,00	
2611113489	Maria Lisete Reis Alves	3 047,22	3 047,22	
2611113490	Maria Eugénia Jorge Deodato	1 248,76	1 248,76	
2611113491	António Alves Murteiro	91,09	91,09	
2611113526	Antonio Jorge Lourenco	5 350,00	5 350,00	
2611113532	Azinhelto - Engenharia S.A.	1 507,42	0,00	
2611113581	Conceição Isabel de Alves Esteirero	13 052,00	0,00	
2611113694	Aplinta - Protecção e Revestimentos de Betão, Ld	0,00	412,42	
2611113750	RAIL- Representação de Acessórios Industriais,Lda.	2 717,68	0,00	
2611113903	Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Braga	1 116,84	0,00	
2611113947	Coimbraferus - Construção Civil e Obras Publicas	10 289,42	0,00	
2611114079	Ricambio Foz, Lda	1 632,83	0,00	
2611114105	Transponto - Comunicações Ponto a Ponto, Lda	4 372,65	0,00	
2611114240	Plásticos Joluce, S.A.	1 408,35	0,00	
2611114794	Orange - Arquitectura e Gestão de Projecto, Lda	15 919,15	0,00	
2611114804	Arunccalis, Lda	0,00	6 943,00	
2611115594	Viaplanta - Sociedade Comercial de Limpezas e Ajard	12 624,60	0,00	
2611115800	Novabit - Informática, Unipessoal Lda	2 673,55	0,00	
2611116078	DataJuns - Direito e Informática, Lda.	0,00	430,50	
2611116150	Elisa Maria Santos Oliveira Roque	0,00	95,33	

fy

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2019

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2611116372	Xd Solutions - Unipessoal Lda	0,00	4 888,02	
2611116379	Rotovedras - Tecnologia de Plásticos Moldados Lda	0,00	2 002,69	
2611120018	José Marques Grácio, S.A.	1 697,40	0,00	
2611120063	João Cereje dos Santos e Cerviter, S.A.	138 225,33	138 225,33	
2611120075	Cerviter - Vias e Terraplanagens, S. A.	45 951,60	0,00	
2611162488	Gracinda Ferreira Bispo Marques	41,72	41,72	
2611163080	Comité Regional de Rugby de Coimbra	12 500,00	12 500,00	
2611163227	António Manuel Marques Nogueira	2 989,60	2 989,60	
261810304	Uneve, LDA	4 666,37	0,00	
261810608	Helenos, S.A.	4 143,59	0,00	
261810993	Haworth Portugal Mobiliário de Escritório, S.A.	1 825,84	0,00	
261811515	Espectro - Sistemas de Informação, S.A.	37 458,30	0,00	
261812721	Carmogás - Expl. e Instal. Redes de Gás Lda	0,00	60,00	
261813903	Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Braga	6 494,40	0,00	
261814489	A. Ribeiro Andrade, Lda	0,00	1 351,77	
261816701	Skill Robotics Lda	0,00	33 142,35	
261820103	Conduril - Engenharia, S.A.	0,00	1 926,95	
261862934	ITeCons-Inst. de Inves. e Desen. Téc. Ciências Const	19 870,65	0,00	
263101	STAL - Sindicato Nac Trabalhadores Adm Local	660,46	677,67	
263102	SINTAP - Sindicato Nac Trab. Adm Pública	83,64	87,39	
263201	ATAM - Assoc. Técnicos Adm. Municipais	20,43	10,13	
263204	Assoc. Agentes Técnicos Arquitectura e Engenharia	9,50	9,50	
268126	Fundo de Apoio Municipal	84 947,25	28 315,75	
268413032	Federação Portuguesa de Canoagem	2 500,00	2 500,00	
268415428	Milena Sofia Martinho dos Santos	0,00	300,00	
268430179	Clube Infante de Montemor	0,00	2 580,06	
268440005	Freguesia do Seixo de Gátões	69 800,00	0,00	
268450046	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2 118,65	0,00	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2019

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
268450047	2 000,00	2 000,00	
268463416	34 051,52	34 051,52	
26889912764	6 781,29	7 144,44	
26891101	183,00	176,00	
26891102	25,00	64,00	
26891201	44,13	41,59	
26891301	208,75	208,75	
26891302	1,50	1,50	
26891303	537,90	537,90	
26891401	302,78	343,17	
2689161	1 169,17	1 169,17	
26891903	29,50	29,50	
26891904	2 316,32	2 316,32	
26891911	94,50	0,00	
26891912	13,72	16,85	
2689199901	0,30	0,30	
2689199904	44,76	44,76	
2689199999	11,38	11,38	
26892101	28 548,44	28 548,44	
26892102	2 000,00	2 000,00	
26892201	7 675,62	7 675,62	
26892202	50,00	50,00	
26892301	2 395,06	4 918,55	
2689230801	6 796,55	6 796,55	
26892309	1 517,50	0,00	
2689299	5 331,32	5 331,32	
	2 041 541,96	1 017 044,02	

26



## Relatório de Gestão





## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão de 2019 foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas pelo ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, para que dentro dos prazos previstos na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com alterações introduzidas, seja apreciado pelo órgão deliberativo e submetido a julgamento do Tribunal de Contas.

Este relatório tem assim por objeto:

- a) Explicitar os níveis de execução conseguidos referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade municipal, no que respeita à sua natureza económica e financeira;
- b) Permitir, por comparação com os resultados observados nos anos anteriores, identificar linhas e tendências evolutivas da atividade autárquica;
- c) Analisar a situação económica relativa ao exercício, em especial a evolução da gestão nos diferentes setores de atividade da autarquia local, designadamente no que respeita ao investimento, condições de funcionamento, custos e proveitos, quando aplicável;
- d) Descrever a situação financeira da Autarquia, considerando alguns indicadores de gestão financeira obtidos a partir do balanço e da demonstração de resultados;
- e) Evolução das dívidas de curto, médio e longo prazo de terceiros e a terceiros nos últimos três anos, individualizando, naquele último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros;
- f) Proposta fundamentada da aplicação do resultado líquido do exercício, se aplicável;
- g) Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício, caso existam.

Relativamente às condições em que se desenvolveu o Orçamento de 2019, executaram-se todas as Receitas e Despesas dentro do formalismo legal exigido, desenvolvendo-se o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, e Plano de Atividades Municipal, de acordo com as regras contabilísticas fixadas nos diplomas legais.

4  
9

## 2. UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

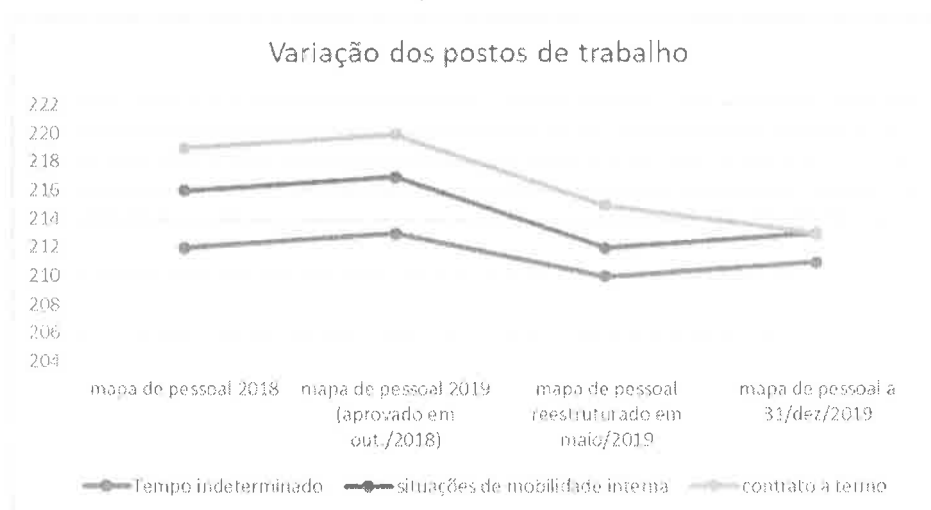
Considerando a atual conjuntura económica e em cumprimento do enquadramento legal em vigor, o Município de Montemor-o-Velho tem adotado uma política orçamental de restrição das despesas correntes, designadamente no processo de racionalização e otimização dos seus recursos humanos.

Considerando o processo de mudança organizacional da Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 15.04.2019, sob proposta do órgão executivo municipal de 09.04.2019, com publicitação em Diário da República, 2ª série, n.º 82, de 29 de abril de 2019, houve, naturalmente, alterações/ajustamentos no mapa de pessoal, realizados no mês de maio de 2019.

Contudo, analisado o Mapa de Pessoal para 2018, constata-se que postos de trabalho ocupados a 31/12/2018 eram 219 (212 por tempo indeterminado, 4 em regime de mobilidade interna e 3 em regime de contrato por tempo incerto, encontram-se cativos 6 postos de trabalho de Técnicos Superiores que estão nomeados em regime de Comissão de Serviço para Cargos de Direção Intermédia de 2º e 3º grau).

Analisada a realidade do Município, no final do exercício de 2019, verifica-se que o Mapa de Pessoal é constituído por 213 postos de trabalho ocupados (211 por tempo indeterminado e 2 em regime de mobilidade interna, encontram-se cativos 8 postos de trabalho de Técnicos Superiores que estão nomeados em regime de Comissão de Serviço para Cargos de Direção Intermédia de 1º, 2º e 3º grau).

Quadro n.º 1



Y  
T

**Quadro n.º 2**  
**BALANÇO SOCIAL 2019**

DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS SEGUNDO A RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO								
		Dirigentes Intermédios	Carreiras Gerais Técnico Superior b)	Carreiras Gerais Assistente Técnico	Carreiras Gerais Assistente Operacional	Informática	Outros a)	TOTAL c)
Comissão de Serviço	M	4	0	0	0	0	0	4
	F	5	0	0	0	0	3	8
	<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>12</b>
CTFP por tempo indeterminado	M	0	19	10	82	4	3	118
	F	0	25	37	16	0	0	78
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>47</b>	<b>98</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>196</b>
CTFP a termo resolutivo incerto	M	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Outra	M	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	2	0	0	0	0	2
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
Totais	M	4	19	10	82	4	3	122
	F	5	27	37	16	0	3	88
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>98</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>210</b>

**Observações:**

a) Inclui Chefe de Gabinete e Adjunto (fora do mapa de pessoal do Município), Secretária da Vereação e Pessoal carreiras não revlsta

b) Não inclui 8 TS - dirigente - do mapa de pessoal do município

c) Não inclui 3 trabalhadores: 1 com licença sem remuneração concedida e 2 na situação de ausência superior a 6 meses

Destacamos ainda, no ano de 2019, o acompanhamento do processo da delegação de transferência de competências para o Município, a organização, elaboração e prossecução do processo de alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais, os procedimentos de acompanhamento do processo do encerramento biénio 2017/2018 e início do biénio 2019/2020 do Sistema de Avaliação de Desempenho e a elaboração e registo de inputs no SIIAL/DGAL da informação relativa ao Reporte *de Recursos Humanos* trimestral e semestral e *Pessoal ao Serviço* trimestral e semestral, descongelamento das valorizações e acréscimos remuneratórios e Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, a atividade de gestão de recursos humanos e do conjunto de ações desta unidade orgânica que a seguir de elenca:

## Procedimentos concursais: 8

### Que decorreram no ano: 4

- Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para três postos de trabalho de Assistente Operacional (Sapador Florestal) / Serviço Municipal de Proteção Civil.
- Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira / categoria de Assistente Operacional (Pedreiro) a afetar à Divisão de Ambiente e Obras Municipais / Unidade Orgânica de Infraestruturas e Logística.
- Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira / categoria de Assistente Operacional (Calceteiro) a afetar à Divisão de Ambiente e Obras Municipais / Unidade Orgânica de Infraestruturas e Logística.
- Concurso interno de acesso geral para recrutamento de um posto de trabalho da carreira de Fiscal Municipal, categoria de Fiscal Municipal Especialista Principal

### Que iniciaram em 2019 e transitaram para 2020: 4

- Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) da carreira geral de Assistente Operacional, para o DAGF/DAG/ Subunidade Orgânica de Atendimento Municipal e Expediente.
- Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) da carreira geral de Assistente Operacional, para a DEASSDCT / Unidade Orgânica Desporto e Juventude.
- Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho da carreira / categoria de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) a afetar à Divisão de Edifícios, Infraestruturas, Equipamentos Municipais, Eventos e Apoio às Juntas de Freguesia.
- Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para três postos de trabalho da carreira / categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) a afetar à Divisão de Edifícios, Infraestruturas, Equipamentos Municipais, Eventos e Apoio às Juntas de Freguesia.

**Procedimentos para recrutamento de cargos de direção intermédia que iniciaram em 2019 e transitaram para 2020: 8**

- Cargo de direção intermédia de 1º grau - Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças
- Cargo de direção intermédia de 1º grau - Diretor do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo
- Cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe da Divisão Financeira e Património Municipal
- Cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe da Divisão de Edifícios, Infraestruturas, Equipamentos Municipais, Eventos e Apoio às Juntas de Freguesia
- Cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo
- Cargo de direção intermédia de 3º grau - Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal
- Cargo de direção intermédia de 3º grau - Chefe da Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial, integrada na Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo
- Cargo de direção intermédia de 3º grau - Chefe da Unidade Orgânica de Apoio Administrativo, integrada na Divisão de Obras Municipais do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo

**Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:**

- Celebrados: 5
- Cessados por motivo de aposentação: 8

**Cessação contrato de trabalho a termo resolutivo incerto: 3**

**Comissão de serviço - membros do Gabinete de Apoio ao Presidente:**

- Iniciada: 2
- Cessada: 2

**Comissão de serviço em regime de substituição - cargos de direção intermédia:**

- Iniciada: 8
- Cessada: 0

**Comissão de serviço - cargos de direção intermédia:**

2

- Iniciada: 1

- Cessada:1

**Mobilidade interna na categoria para outro órgão/serviço: 2**

**Mobilidade interna na categoria de outro órgão/serviço:**

- Iniciada:2

- Cessada:2

- Consolidada: 2

**Licenças sem remuneração:**

- Concedidas: 1

- Mantidas: 0

**Contratos Emprego Inserção:**

- Candidaturas a Contrato Emprego Inserção aprovadas em 2018 que decorreram até 2019: 6

- Trabalhadores subsidiados integrados CEI: 9

- Candidaturas a Contrato Emprego Inserção aprovadas em 2019 que decorrem até 2020: 10

- Trabalhadores subsidiados integrados CEI: 17

**Contratos Emprego Inserção +:**

- Candidaturas a Contrato Emprego Inserção + aprovadas em 2018 que decorrem até 2019: 1

- Trabalhadores subsidiados integrados CEI +: 1

**Estágios Curriculares: 9**

**Quadro n.º 3 - Estágios Curriculares**

9

Estágio	Orientador/serviço
3º ano do Curso de 1º Ciclo em Serviço Social	Silvia Marques /UEJASS
Plano Individual de Transição	Carlos Borges / DAOM/UCIL
Observação/experienciação em contexto de trabalho	Andreia Lopes/ DAGF
3º ano do Curso de Licenciatura em Turismo	Sandra Lopes / UCT
3º ano do Curso de Licenciatura em Turismo	Sandra Lopes / UCT
Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural	Sandra Lopes / UCT
Licenciatura em Relações Humanas e Comunicação Organizacional	Stella Pires/DAGF/DAG/URH
2º Ciclo em Política Cultural Autárquica	Sandra Lopes / DEASSCT/UCTPMI
Curso Técnico de Informação e Animação Turística	Sandra Lopes / DEASSCT/UCTPMI

(un.: n.º de estágios)

#### Atividades de Medicina no Trabalho:

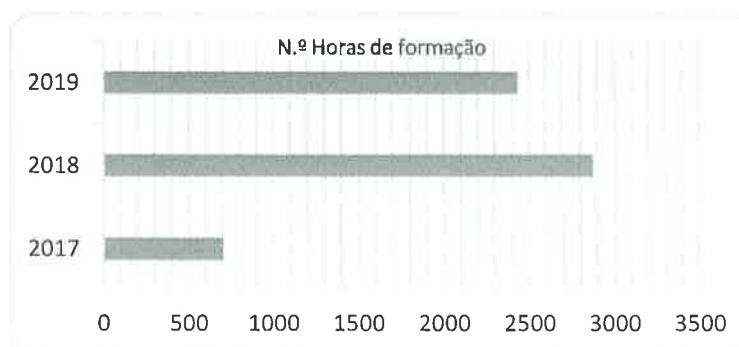
- n.º total de exames de admissão: 6
- n.º total de exames de periódicos: 124
- n.º total de exames de ocasionais e complementares: 8
- n.º de acompanhamento de doenças profissionais: 1
- n.º de visitas médicas ao local de trabalho: 17

#### Ações de Formação:

Quadro n.º 4 - Ações de formação promovidas por entidades externas certificadas

Designação	2017	2018	2019
N.º Ações de formação	32	201	427
N.º Horas de formação	706	2879	2438
Custos com formação	4 438,60 €	17 875,20 €	11 614,30 €

Quadro n.º 4.1 - Fluxo de formação realizada



### 3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

#### 3.1 ORÇAMENTO INICIAL, FINAL E ORÇAMENTO EXECUTADO

A comparação entre os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, permite obter o grau de execução orçamental em termos absolutos.

O Quadro n.º 5 mostra uma taxa de execução da Receita de 88,880% e uma taxa de execução da Despesa de 74,753%.

Quadro n.º 5\_Execução do Orçamento no Ano 2019 (un.:euro)

Designação	Orçamento		Execução	
	Inicial	Final	Valor	%
Receitas Totais	25.538.482,00 €	24.243.682,00 €	21.547.751,52 €	88,880
Despesas Totais	25.438.482,00 €	24.243.682,00 €	18.122.805,79 €	74,753

Conforme se pode observar no Quadro n.º 5, o Orçamento Inicial aprovado, no montante de 25.538.482,00€ foi, durante a execução orçamental do ano de 2019, modificado nas rubricas da Receita e da Despesa, através de revisões e alterações orçamentais, tendo, no entanto, finalizado com o valor de 24.243.682,00€, motivado pela inclusão do saldo da gerência anterior.

Quadro n.º 6\_Evolução Orçamental (un.:euro)

Designação	Orçamento Executado		Execução	
	2018	2019	Valor	%
Receitas Totais	32.349.377,03 €	21.547.751,52 €	-10.801.625,51 €	-33,39%
Despesas Totais	29.873.263,40 €	18.122.805,79 €	-11.750.457,61 €	-39,33%

Conforme se pode observar no Quadro n.º 6, a receita orçamental de 2019 atingiu o valor de 21.547.751,52€, representando, em relação à receita total arrecadada no ano anterior (32.349.377,03€), uma diminuição de 10.801.625,51 (-33,39%). A despesa paga registou o mesmo comportamento registando uma diminuição de 39,33% (11.750.457,61€) relativamente à despesa paga no ano de 2018.

Para este resultado de execução orçamental, contribuíram as Receitas Correntes, que registaram uma taxa de execução de 98,13%, o que corresponde a um montante de 16.473.734,77€ arrecadado, enquanto as Receitas de Capital registaram uma execução de 2.525.975,03€ com uma taxa de execução de 51,17%.



Quadro n.º 7\_Execução da Receita no Ano de 2019 (un.: euro)

Designação	Orçamento		Execução	
	Inicial	Final	Valor	%
Receitas Correntes	19.306.164,00 €	16.788.447,70 €	16.473.734,77 €	98,13%
Receitas de Capital	6.232.318,00 €	4.936.518,00 €	2.525.975,03 €	51,17%

Ao analisar o Quadro n.º 8, que nos mostra a comparação entre a Despesa Orçamentada Inicial, Final e a Executada, verifica-se que as Despesa Correntes tiveram uma execução de 88,58%, a que corresponde um valor de 12.634.357,01€, enquanto as Despesas de Capital tiveram uma execução de 54,99%, a que corresponde um valor de 5.488.448,78€. Em termos gerais, a Despesa teve uma execução de 74,75%.

Quadro n.º 8\_Execução da Despesa no Ano de 2019 (un.: euro)

Designação	Orçamento		Execução	
	Inicial	Final	Valor	%
Despesas Correntes	14.263.350,00 €	14.263.350,00 €	12.634.357,01 €	88,58%
Despesas de Capital	11.275.132,00 €	9.980.332,00 €	5.488.448,78 €	54,99%

### 3.2 POUPANÇA CORRENTE

O princípio do equilíbrio orçamental consagrado no diploma que determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as Receitas para cobrir as Despesas, não impõe uma mera igualdade contabilística formal, mas exige também uma desigualdade substancial, ou seja, a cobertura de certos tipos de Despesa por certos tipos de Receita, obrigando desta forma, a que as Receitas Correntes sejam, pelo menos, iguais às Despesas Correntes.

Esta necessidade nasce da intenção de, por um lado conter o défice municipal e por outro, permitir um orçamento equilibrado com tendência para a formação da Poupança Corrente, com vista ao desenvolvimento das Despesas de Investimento.

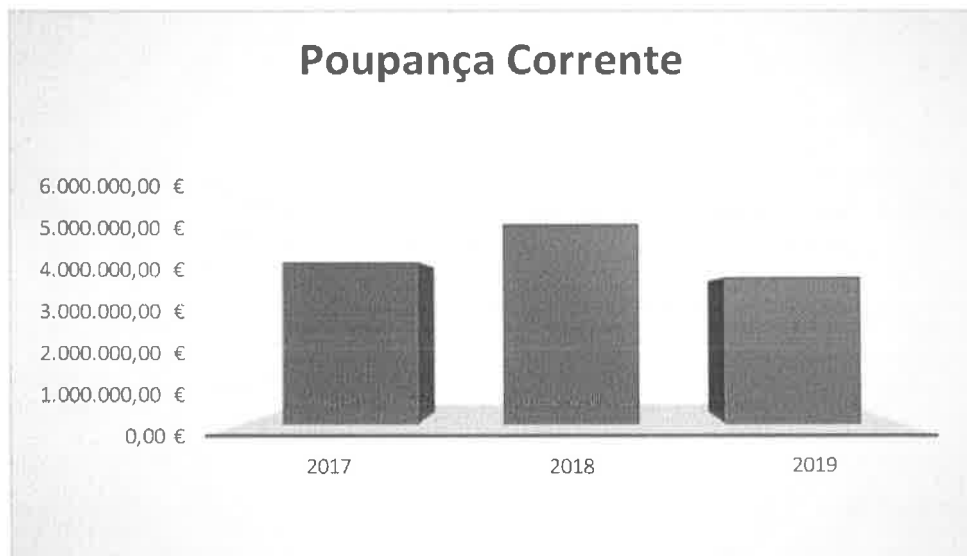
A Poupança Corrente não é mais do que a parcela da Receita Corrente, que não foi absorvida pela Despesa Corrente. Uma boa gestão financeira aconselha a que a Poupança Corrente suporte os reembolsos anuais de Capital (Amortizações de Empréstimos) e disponibilize fundos para o financiamento do investimento autárquico.

4  
9

Em termos de execução orçamental, conforme o apresentado no Quadro n.º 9, foi possível realizar uma Poupança Corrente elevada ao obter-se um excedente de Receita Corrente sobre Despesas da mesma natureza, no montante de 2.195.539,11€.

Quadro n.º 9\_Evolução da Poupança Corrente – 2017 a 2019 (un.: euro)

Designação	2017	2018	2019
(1) Receitas Correntes	15.518.215,36 €	16.076.527,81 €	16.473.734,77 €
(2) Despesas Correntes	11.265.820,07 €	10.832.942,51 €	12.634.357,01 €
(3)=(1)-(2) Poupança Corrente	4.252.395,29 €	5.243.585,30 €	3.839.377,76 €
(4) Amortizações de empréstimos	2.056.856,18 €	2.998.992,42 €	870.414,89 €
(5)=(3)-(4) Poupança disponível	2.195.539,11 €	2.244.592,88 €	2.968.962,87 €



De salientar que a poupança corrente gerada suportou na totalidade os reembolsos anuais de capital (Amortização de Empréstimos), resultando daí uma poupança disponível para investimento no valor de 758.578,10€.

### 3.3 RESUMO DOS MOVIMENTOS DA GERÊNCIA DE 2019

#### 3.3.1 MOVIMENTOS ORÇAMENTAIS

Durante o exercício económico de 2019 os movimentos efetuados ao nível da arrecadação de receita e a execução da despesa encontram-se espelhados no quadro n.º 10. Da análise do quadro é ainda possível observar o apuramento do saldo para a gerência seguinte o qual se traduz num saldo orçamental de 3.445.703,09€.

Quadro n.º 10\_Fluxos de Caixa (un.: euro)

Designação	Operações Orçamentais	Operações Tesouraria	Total
(1) Saldo transitado para 2019	2.517.716,30 €	172.122,30 €	2.689.838,60 €
(2) Receitas Arrecadadas	19.050.802,58 €	1.076.002,46 €	20.126.805,04 €
(3) Despesas realizadas	18.122.805,79 €	1.069.773,76 €	19.192.579,55 €
(4)=(1)+(2)-(3) Saldo a transitar para 2020	3.445.713,09 €	178.351,00 €	3.624.064,09 €

#### 3.3.2 MAPA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

O mapa de operações de Tesouraria é apresentado com o mesmo nome, que documenta a Conta de Gerência do Município. O fluxo financeiro de valores entrados em cofre e destinados a outras entidades, durante a gerência de 2019, foi de 1.076.002,46€ e os movimentos de saída totalizaram 1.069.773,76€.

#### 3.3.3 MAPA DAS CONTAS DE ORDEM

Com o POCAL as garantias, cauções e recibos para cobrança, ao contrário da anterior contabilidade não estão incluídas no mapa das operações de tesouraria, mas sim no mapa denominado “Mapa das Contas de Ordem” que regista o movimento de 2019, referente às garantias, cauções e recibos para cobrança em posse da autarquia.

Quadro n.º 11\_Contas de Ordem (un: euro)

Saldo da gerência anterior	4.523.733,27 €	Garantias e cauções acionadas	0,00 €
Garantias e cauções	4.466.347,35 €	Garantias e cauções devolvidas	447.081,79 €
Recibos para cobrança	57.386,02 €	Receita virtual cobrada	81,59 €
Garantias e cauções prestadas	267.287,79 €	Receita virtual anulada	0,00 €
Receita virtual liquidade	0,00 €	Saldo para a gerência seguinte	4.343.857,78 €
		Garantias e cauções	4.286.553,35 €
		Recibos para cobrança	57.304,43 €
<b>TOTAL DOS RECEBIMENTOS</b>	<b>4.791.021,06 €</b>	<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS</b>	<b>4.791.021,16 €</b>

fy

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA DE GESTÃO

### 4.1 RECEITA

Este ponto visa decompor a Receita nas suas principais categorias, para que se torne perceptível não só a dimensão e o peso relativo de cada uma delas no total, mas também poder observar a evolução registada ao nível da Receita efetiva, por comparação com exercícios anteriores.

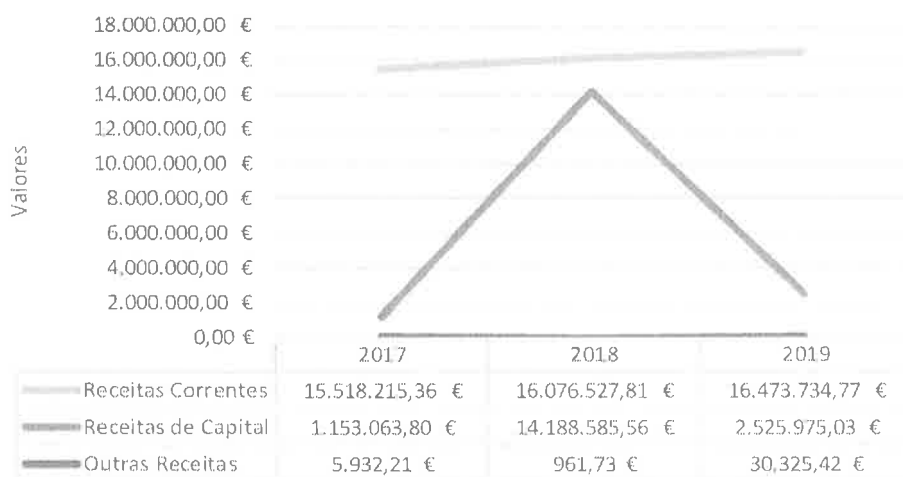
#### 4.1.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA

Com base no Quadro n.º 12 – Evolução das Receitas, constata-se que as Receitas Totais registaram um acréscimo de 2017 para 2018 tendo, no entanto, registado um comportamento inverso de 2018 para 2019 motivado pela arrecadação do empréstimo contraído para amortização para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos. De referir, que caso o Município não tivesse contraído o empréstimo referido, assistir-se-ia a uma arrecadação de receita em 2018 superior a 2017, mas inferior a 2019, registando, assim, a receita um comportamento de crescimento de 2017 a 2019.

Quadro n.º 12\_Evolução das Receitas – 2017 a 2019 (un.: euro)

Designação	2017	2018	2019
Receitas Correntes	15.518.215,36 €	16.076.527,81 €	16.473.734,77 €
Receitas de Capital	1.153.063,80 €	14.188.585,56 €	2.525.975,03 €
Outras Receitas	5.932,21 €	961,73 €	30.325,42 €
<b>Receitas Totais</b>	<b>16.677.211,37 €</b>	<b>30.266.075,10 €</b>	<b>19.030.035,22 €</b>

Evolução da Receita



Quadro n.º 13\_Evolução da Receita 2018/2019 (un.: euros)

Receita Total	2018		2019		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
Impostos directos	4 319 698,30 €	14,27%	4 304 320,46 €	22,62%	-15 377,84 €	-0,36%
Impostos indirectos	65 656,56 €	0,22%	65 466,41 €	0,34%	-190,15 €	-0,29%
Taxas, multas e outras penalidades	1 532 547,97 €	5,06%	1 495 250,67 €	7,86%	-37 297,30 €	-2,43%
Rendimentos de propriedade	5 355,73 €	0,02%	0,00 €	0,00%	-5 355,73 €	-100,00%
Transferências correntes	7 639 678,80 €	25,24%	8 128 135,97 €	42,71%	488 457,17 €	6,39%
Venda de bens e serviços correntes	2 299 032,00 €	7,60%	2 259 932,51 €	11,88%	-39 099,49 €	-1,70%
Outras receitas correntes	214 558,35 €	0,71%	220 628,75 €	1,16%	6 070,40 €	2,83%
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16 076 527,71 €</b>	<b>53,12%</b>	<b>16 473 734,77 €</b>	<b>86,57%</b>	<b>397 207,06 €</b>	<b>2,47%</b>
Venda de bens de investimento	68 780,41 €	0,23%	18 203,90 €	0,10%	-50 576,51 €	100,00%
Transferências de capital	2 532 640,36 €	8,37%	2 507 771,13 €	13,18%	-24 869,23 €	-0,98%
Activos financeiros	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Passivos financeiros	11 587 164,79 €	38,28%	0,00 €	0,00%	-11 587 164,79 €	100,00%
Outras receitas de capital	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>14 188 585,56 €</b>	<b>46,88%</b>	<b>2 525 975,03 €</b>	<b>13,27%</b>	<b>-11 662 610,53 €</b>	<b>-82,20%</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	961,73 €	0,00%	30 325,42 €	0,16%	29 363,69 €	3053,22%
<b>TOTAL RECEITAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>30 266 075,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>19 030 035,22 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-11 236 039,78 €</b>	<b>-37,12%</b>

Observando o Quadro nº 13, relativo à evolução da Receita global do ano de 2019, face ao ano de 2018, verifica-se que houve um decréscimo de 37,12% que em valor absoluto se traduz numa diminuição de 11.236.039.78€, da receita da Autarquia.

A estrutura da Receita cobrada no ano em análise manteve-se, no entanto, o peso das Receitas Correntes sobre as Receitas de Capital aumento significativamente.

Efetivamente, as Receitas Correntes representaram, em 2018, 53,12% do total das Receitas cobradas, enquanto que em 2019 representaram 86,57% do valor arrecadado. Por outro lado, as Receitas de Capital em 2019 representam 13,27% das Receitas totais, contra os 46,88% no ano anterior.

#### 4.1.2 RECEITAS FISCAIS

As Receitas Fiscais são uma das principais fontes de Receitas Próprias da autarquia, interessando por isso desenvolver um estudo mais detalhado desta Receita tributária.

As Receitas Fiscais são compostas por:



Impostos Directos (Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação, Imposto Municipal de Transmissão Onerosa sobre Imóveis e Derrama);



Impostos Indirectos, e;

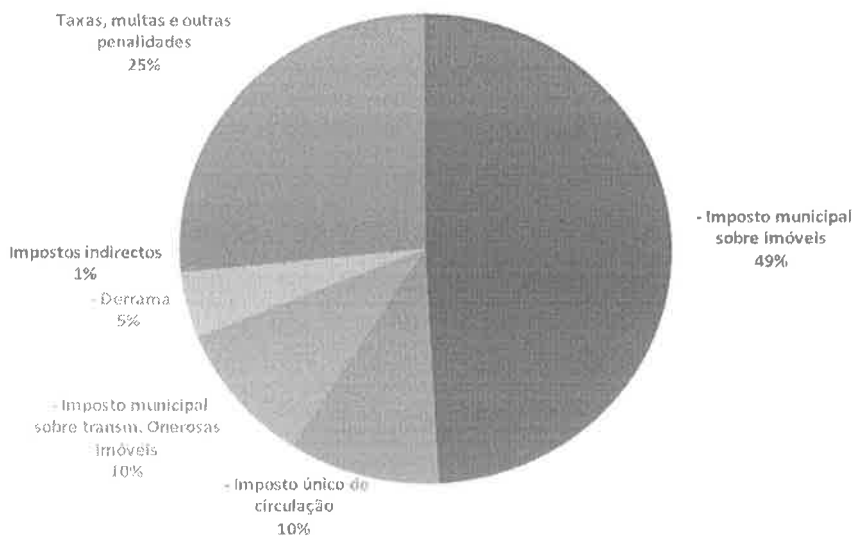


Taxas, Multas e Outras Penalidades.

fy

Quadro n.º 14\_Estrutura e Evolução das Receitas Fiscais 2018/2019 (un.: euro)

Receita Total	2018		2019		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
Impostos directos	4.319.698,30 €	72,99%	4.304.320,46 €	73,39%	-15.377,84 €	-0,36%
- Imposto municipal sobre imóveis	2.949.712,23 €	49,84%	2.885.336,85 €	49,20%	-64.375,38 €	-2,18%
- Imposto único de circulação	568.569,79 €	9,61%	584.045,31 €	9,96%	15.475,52 €	2,72%
- Imposto municipal sobre transm. Onerosas imóveis	593.775,97 €	10,03%	569.724,86 €	9,71%	-24.051,11 €	-4,05%
- Derrama	207.640,31 €	3,51%	265.213,44 €	4,52%	57.573,13 €	27,73%
Impostos indirectos	65.656,66 €	1,11%	65.466,41 €	1,12%	-190,25 €	-0,29%
Taxas, multas e outras penalidades	1.532.547,97 €	25,90%	1.495.250,67 €	25,49%	-37.297,30 €	-2,43%
<b>Total receitas fiscais</b>	<b>5.917.902,93 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.865.037,54 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-52.865,39 €</b>	<b>-0,89%</b>



As Receitas Fiscais representaram em 2019, 30,82% do total das Receitas e 35,60% do total das Receitas Correntes.

Verifica-se que a arrecadação de Receita Fiscal em 2019 (5.865.037,54€), foi inferior face ao ano de 2018 em cerca de 1% (0,89%), o que representa em valores absolutos um decréscimo de 52.865,39€, que se deve essencialmente às receitas provenientes dos Impostos Directos, em particular do IMI e do IMT.

Na generalidade mantém-se a estrutura existente no ano anterior, continuando a maior parte dos valores da Receita Fiscal a terem origem nos Impostos Directos 73,39%.

## 4.2 DESPESA

Este ponto visa decompor a Despesa nas suas principais categorias, para que se torne perceptível não só a dimensão e o peso relativo de cada uma delas no total, mas também poder observar a evolução registada ao nível da Despesa Paga, por comparação com exercícios anteriores.

### 4.2.1 EVOLUÇÃO DA DESPESA

Quadro n.º 15\_Evolução da Despesa de 2017 a 2019 (un.: euro)

Designação	2017	2018	2019
Despesas Correntes	11 265 820,07 €	10 832 942,51 €	12 634 357,01 €
Despesas de Capital	6 680 220,57 €	19 040 320,89 €	5 488 448,78 €
Despesas Totais	17 946 040,64 €	29 873 263,40 €	18 122 805,79 €



Ao analisar o Quadro n.º 15, podemos observar que a Despesa Total atingiu os 18.122.805,79€, representando um decréscimo de 11.750.457,61€, correspondente a 39,33% face a 2018, devendo-se a diminuição das despesas de capital (decorrente da amortização extraordinária de dois empréstimos) tendo as despesas correntes, em contrapartida, registado um ligeiro aumento (16,63%).

Quadro n.º 16\_ Resumo da Despesas 2018/2019 (un.: euro)

Despesa Total	2018		2019		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
Despesas com o pessoal	4 297 558,16 €	14,39%	4 544 942,48 €	25,08%	247 384,32 €	5,76%
Aquisição de bens e serviços	5 561 003,32 €	18,62%	7 060 717,14 €	38,96%	1 499 713,82 €	26,97%
Juros e outros encargos	300 678,78 €	1,01%	124 499,46 €	0,69%	-176 179,32 €	-58,59%
Transferências correntes	566 268,77 €	1,90%	776 215,00 €	4,28%	209 946,23 €	37,08%
Outras despesas correntes	107 433,48 €	0,36%	127 982,93 €	0,71%	20 549,45 €	19,13%
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10 832 942,51 €</b>	<b>36,26%</b>	<b>12 634 357,01 €</b>	<b>69,72%</b>	<b>1 801 414,50 €</b>	<b>16,63%</b>
Aquisição de bens de capital	4 226 911,45 €	14,15%	4 250 326,89 €	23,45%	23 415,44 €	100,00%
Transferências de capital	116 568,98 €	0,39%	281 075,50 €	1,55%	164 506,52 €	141,12%
Activos financeiros	84 944,25 €	0,28%	86 631,50 €	0,48%	1 687,25 €	0,00%
Passivos financeiros	14 586 157,21 €	48,83%	870 414,89 €	4,80%	-13 715 742,32 €	-94,03%
Outras despesas de capital	25 739,00 €	0,09%	0,00 €	0,00%	-25 739,00 €	0,00%
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>19 040 320,89 €</b>	<b>63,74%</b>	<b>5 488 448,78 €</b>	<b>30,28%</b>	<b>-13 551 872,11 €</b>	<b>-71,17%</b>
<b>TOTAL DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>29 873 263,40 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>18 122 805,79 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-11 750 457,61 €</b>	<b>-39,33%</b>

#### 4.2.2 DESPESAS CORRENTES

Conforme se verifica no Quadro n.º 16, a Despesa Corrente paga totalizou, em 2019, 12.634.357,01€ registando-se um aumento em termos absolutos de 1.801.414,50€ (correspondente a 16,63%), relativamente ao ano de 2018.

Da estrutura das Despesas Correntes, em 2019, regista-se que as componentes que contribuíram mais para este aumento foram as componentes de transferências correntes e de aquisição de bens e serviços.

#### 4.2.3 DESPESAS DE CAPITAL

As importâncias registadas na conta do Município, totalizaram 5.488.448,78€, em Despesas de Capital. Em relação ao ano anterior verifica-se um decréscimo de 71,17% devendo-se ao decréscimo dos passivos financeiros uma vez que o Município procedeu a amortização de dois empréstimos (onde se inclui o empréstimo de saneamento financeiro celebrado em 2009) contraídos junto da Caixa Geral de Depósitos na sequência da obtenção de visto prévio pelo douto Tribunal de Contas à operação de substituição de dívida para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos celebrada ao abrigo do disposto no artigo 101.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2018.



## 4.3 ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

### 4.3.1 LIMITES E ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), foi estabelecido, de acordo com o seu artigo 52.º, um novo conceito de endividamento municipal, que é o de dívida total de operações orçamentais.

Das operações orçamentais aqui definidas constam os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto das instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Dispõe o n.º 1 do artigo 52.º, da Lei acima referida, que o limite da dívida total de operações orçamentais incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total (previstas no artigo 54.º) não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O endividamento municipal é assim, igualmente, influenciado pelas diferentes entidades participadas pelos municípios, conforme estabelecido no artigo 54.º do RFALEI. Assim o citado artigo sob a epígrafe “Entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total” dispõe no n.º 1 que “Para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídos:

- a) Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- b) As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;
- c) As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei;
- d) As cooperativas e as régies cooperativas, de acordo com o disposto no artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 58.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012,

de 31 de agosto, proporcional à participação, direta ou indireta, do município, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquele regime;

e) As cooperativas não previstas na alínea anterior e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município.

f) As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total.”

Assim a dívida total das operações orçamentais será o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento que o artigo 52.º estabelece, bem como para aferir os municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (artigo 58.º) e em situação de rutura financeira (artigo 61.º).

Em conformidade com o estabelecido o Limite da Dívida Total do Município, calculado com base no artigo 52.º do RFALEI, é de 23.795.087,90€, conforme se pode observar nos mapas incluídos nas Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados.

Assim, verifica-se que o endividamento do município juntamente com as entidades participadas não ultrapassa o limite da dívida total, apresentando uma margem em termos absolutos de 10.817.176,53€.

#### **4.3.2 ESTRUTURA DA DÍVIDA - Empréstimos de médio e longo Prazo, Fornecedores c/c e Fornecedores de imobilizado.**

A quantificação da dívida encontra-se discriminada no quadro seguinte e totalizava 13.129.666,11€ no final de 2019.

A dívida de curto prazo (Fornecedores c/c, imobilizado,...) diminuiu, passando de 2.013.226,21€ para 1.017.044,02€, ou seja, um decréscimo de 49,48% (correspondente a 996.182,19€), comparativamente ao ano anterior.

Em termos globais assistiu-se a uma diminuição da dívida de 12,45% que corresponde em termos absolutos a 1.866.597,08€.

Quadro n.º 17\_Evolução e Estrutura da Dívida Municipal de 2017 a 2019 (un.: euro)

Designação	2017		2018		2019	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso
<b>Dívidas a terceiros m/l prazo</b>	<b>15.982.029,40 €</b>	<b>92,13%</b>	<b>12.983.036,98 €</b>	<b>86,58%</b>	<b>12.112.622,09 €</b>	<b>92,25%</b>
- Empréstimos	15.982.029,40 €	92,13%	12.983.036,98 €	86,58%	12.112.622,09 €	75,79%
<b>Dívidas a terceiros curto prazo</b>	<b>1.364.659,07 €</b>	<b>7,87%</b>	<b>2.013.226,21 €</b>	<b>13,42%</b>	<b>1.017.044,02 €</b>	<b>7,75%</b>
- Fornecedores c/c, imobilizado ...	1.364.659,07 €	7,87%	2.013.226,21 €	13,42%	1.017.044,02 €	6,36%
<b>Dívida Municipal</b>	<b>17.346.688,47 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.996.263,19 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.129.666,11 €</b>	<b>100,00%</b>

Variação 2018-2019	
	%
m/l prazo	-870.414,89 € -6,70%
curto prazo	-996.182,19 € -49,48%
total	-1.866.597,08 € -12,45%

Ao observarmos o Quadro n.º 17, constata-se que a Dívida Municipal, constituída por Empréstimos de Médio e Longo Prazo e Dívidas a Fornecedores e Empreiteiros, nos últimos três anos tem vindo a sofrer uma diminuição passando de 17.346.688,47€ em 2017 para 13.129.666,11€ em 2019.

#### 4.3.3 SERVIÇO DA DÍVIDA

Para melhor compreender as implicações do peso da dívida na Despesa Total da autarquia, interessa conhecer os montantes despendidos anualmente com o Serviço da Dívida, ou seja, os juros, outros encargos e amortizações daí decorrentes.

Quadro n.º 18\_Evolução e Estrutura do Serviço da Dívida de 2017 a 2019 (un.: euro)

Designação	2017		2018		2019	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso
Amortizações	2 056 856,18 €	86,12%	2 998 992,42 €	89,50%	870 414,89 €	87,89%
Juros e outros encargos	331 564,66 €	13,88%	351 763,63 €	10,50%	119 938,40 €	12,11%
<b>Serviço da dívida</b>	<b>2 388 420,84 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>3 350 756,05 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>990 353,29 €</b>	<b>100,00%</b>

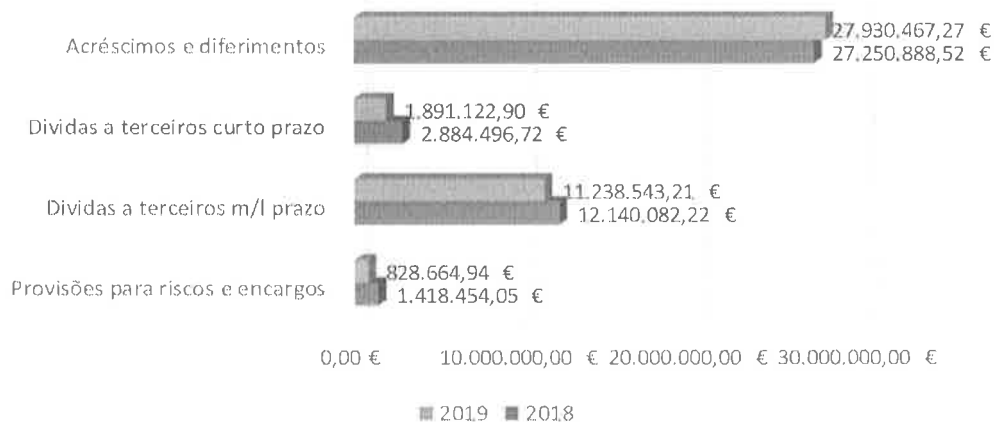
## 5. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Conforme previsto no POCAL o Balanço e o Sistema Contabilístico espelham a situação patrimonial da Autarquia a 31 de dezembro de 2019.

Quadro n.º 19\_Balanço Sintético a 31 de Dezembro de 2019 (un:euro)

Designação	2018		2019		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
Imobilizado	106.222.311,62 €	91,30%	102.847.274,27 €	88,95%	-3.375.037,35 €	-3,18%
Existências	267.569,53 €	0,23%	287.082,27 €	0,25%	19.512,74 €	7,29%
Dividas de terceiros - curto prazo	2.970.025,10 €	2,55%	4.568.701,66 €	3,95%	1.598.676,56 €	53,83%
Disponibilidades	2.689.838,60 €	2,31%	3.624.064,09 €	3,13%	934.225,49 €	34,73%
Acréscimos e diferimentos	4.198.477,40 €	3,61%	4.294.848,04 €	3,71%	96.370,64 €	2,30%
<b>Activo Líquido</b>	<b>116.348.222,25 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>115.621.970,33 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-726.251,92 €</b>	<b>-0,62%</b>
Património	72.129.222,19 €	61,99%	72.311.335,55 €	62,54%	182.113,36 €	0,25%
Ajustamentos em partes de capital	0,00 €	0,00%	11.697,66 €	0,01%	11.697,66 €	100,00%
Reservas	1.312.894,61 €	1,13%	1.312.894,61 €	1,14%	0,00 €	0,00%
Resultados transitados	-2.275.281,08 €	-1,96%	-681.924,75 €	-0,59%	1.593.356,33 €	70,03%
Resultado líquido do exercício	1.487.465,02 €	1,28%	779.168,94 €	0,67%	-708.296,08 €	-47,62%
<b>Fundos Próprios</b>	<b>72.654.300,74 €</b>	<b>62,45%</b>	<b>73.733.172,01 €</b>	<b>63,77%</b>	<b>1.078.871,27 €</b>	<b>1,48%</b>
Provisões para riscos e encargos	1.418.454,05 €	3,25%	828.664,94 €	1,98%	-589.789,11 €	-41,58%
Dividas a terceiros m/l prazo	12.140.082,22 €	27,78%	11.238.543,21 €	26,83%	-901.539,01 €	-7,43%
Dividas a terceiros curto prazo	2.884.496,72 €	6,60%	1.891.122,90 €	4,51%	-993.373,82 €	-34,44%
Acréscimos e diferimentos	27.250.888,52 €	62,37%	27.930.467,27 €	66,68%	679.578,75 €	2,49%
<b>Passivo</b>	<b>43.693.921,51 €</b>	<b>37,55%</b>	<b>41.888.798,32 €</b>	<b>36,23%</b>	<b>-1.805.123,19 €</b>	<b>-4,13%</b>
<b>Total dos fundos próprios e passivo</b>	<b>116.348.222,25 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>115.621.970,33 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-726.251,92 €</b>	<b>-0,62%</b>

### Evolução do Passivo



Os Fundos Próprios atingiram o valor de 73.733.172,01€, tendo contribuído para a variação positiva dos mesmos o aumento dos Resultados Transitados, ainda que permaneçam negativos, e o Resultado Líquido do Exercício que apresentou um valor positivo de 779.168,94€, dando assim continuidade ao ano anterior com a tendência para apresentação de resultados positivos.

As provisões para riscos e encargos registaram uma diminuição de 41,58% comparativamente ao ano anterior, o que em valor absoluto representa uma diminuição no valor de 589.789,11€.

Foi determinada pela Comissão Diretiva do POVT a aplicação de uma correção financeira de 5% à operação financiada no âmbito do POVT-09-0353-FEDER-000096 - Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho. Na sequência desse despacho foi desencadeado o processo de recuperação do financiamento associado à despesa não elegível, num valor inicial de 107.568,17€, o qual foi nas comunicações seguintes sucessivamente ampliado, atingindo o valor provisório de 463.273,88€. Tal valor irá ser ampliado, até perfazer os referidos 5% do financiamento. A presente ação visa a anulação do ato administrativo.

O Passivo a curto prazo registou uma diminuição de 34,44% o que em termos absolutos significou uma diminuição do endividamento em 993.373,82€. Saliente-se a diminuição ocorrida ao nível do passivo de m/l prazo.

Os Resultados Operacionais atingiram o valor negativo de 1.685.524,88.

Do lado dos Proveitos e Ganhos registou-se um acréscimo de 6,54% do valor total face ao ano de 2018, traduzindo-se em termos absolutos num aumento de 1.256.080,38€, devendo-se à variação positiva registada em todas as componentes de proveito.

Em consequência, o Resultado Líquido do Exercício comparativamente ao ano anterior, registou uma variação negativa, mantendo-se, positivo no valor de 779.168,94€.

Apresenta-se de seguida o cálculo de alguns rácios e indicadores orçamentais e financeiros.

94

Quadro n.º 20\_ Rácios Orçamentais

Indicadores	2019		2018		Variação	Observações
Receita líquida total	21.547.751,52	118,90%	32.349.377,04	108,29%	9,80%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
Despesa total paga	18.122.805,79		29.873.263,40			
Receita corrente	16.473.734,77	76,45%	16.076.527,81	49,70%	53,84%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
Receita total	21.547.751,52		32.349.377,04			
Receita corrente	16.473.734,77	130,39%	16.076.527,81	148,40%	-12,14%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
Despesa correntes	12.634.357,01		10.832.942,51			
Impostos diretos	4.304.320,46	26,13%	4.319.698,30	26,87%	-2,76%	Mede o peso dos impostos diretos no total de receitas correntes
Receita corrente	16.473.734,77		16.076.527,81			
Receita de capital	2.525.975,03	11,72%	14.188.585,57	43,86%	-73,27%	Mede o peso das receitas de capital no total das receitas cobradas
Receita total	21.547.751,52		32.349.377,04			
Receita de capital	2.525.975,03	46,02%	14.188.585,57	74,52%	-38,24%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
Despesa de capital	5.488.448,78		19.040.320,89			
Despesa corrente	12.634.357,01	69,72%	10.832.942,51	36,26%	92,25%	Mede o peso da despesa corrente no total de despesa paga
Despesa total	18.122.805,79		29.873.263,40			
Despesa de capital	5.488.448,78	30,28%	19.040.320,89	63,74%	-52,48%	Mede o peso da despesa de capital no total de despesa paga
Despesa total	18.122.805,79		29.873.263,40			
Despesas rígidas	5.539.856,83	30,57%	19.184.394,15	64,22%	-52,40%	Mede o peso que os custos com o pessoal, os Juros e outros encargos e os passivos financeiros no total da despesa paga
Despesa total	18.122.805,79		29.873.263,40			
Despesas rígidas	5.539.856,83	25,71%	19.184.394,15	59,30%	-56,65%	Mede o peso que os custos com o pessoal, os Juros e outros encargos, os passivos financeiros no total da receita
Receitas totais	21.547.751,52		32.349.377,04			
Aquisição de bens de capital	4.250.326,89	23,45%	4.226.911,45	14,15%	65,75%	Mede o peso das despesa com aquisição de bens de capital no total da despesa paga
Despesa total	18.122.805,79		29.873.263,40			

### Quadro n.º 21\_Indicadores Orçamentais

Indicadores	2019	2018	Variação	Observações
Poupança corrente	3.839.377,76	5.243.585,30	-1.404.207,54 -26,78%	
Taxa das receitas orçamentadas e não cobradas	11,12%	12,52%	-1,40%	Caso a taxa de execução da receita seja baixa (<90%), estamos perante uma prática de empolamento da previsão das receitas orçamentais. A diferença entre as receitas orçamentadas e as receitas cobradas permite a realização de despesas no referido montante, sem que para tal haja disponibilidades financeiras.
Desfasamento entre a receita orçamentada e a receita cobrada	-2.695.930,48	-4.631.714,68	1.935.784,20	
Equilíbrio orçamental corrente	130,39%	148,40%	-12,14%	
Equilíbrio orçamental de capital	46,02%	74,52%	-38,24%	É normal existir equilíbrio financeiro em sentido formal, i.e., as receitas totais disponíveis são superiores às despesas totais pagas. Quando não existe equilíbrio orçamental em sentido substancial, indicia que o Município perde a capacidade para fazer face, de uma forma atempada, aos compromissos de curto prazo perante terceiros.
Equilíbrio orçamental em sentido formal	119%	108%	9,80%	
Equilíbrio orçamental em sentido substancial	108%	95%	13,51%	

Quadro n.º 22\_ Indicadores Financeiros

Y  
8.

Indicadores		2019		2018		Variação	
Equilíbrio de curto prazo	Liquidez Geral	Ativo Circulante	8.479.848,02	448,40%	5.927.433,23	205,49%	118,2%
		Passivo Circulante	1.891.122,90		2.884.496,72		
	Liquidez Reduzida	Ativo circulante - existências	8.192.765,75	433,22%	5.659.863,70	196,22%	120,8%
		Passivo circulante	1.891.122,90		2.884.496,72		
	Liquidez imediata	Disponibilidades	3.624.064,09	191,64%	2.689.838,60	93,25%	105,5%
		Passivo circulante	1.891.122,90		2.884.496,72		
Imobilizações	Indicador das imobilizações I	Capitais permanentes	84.971.715,22	82,62%	84.794.382,96	79,83%	3,5%
		Imobilizado líquido	102.847.274,27		106.222.311,62		
	Indicador das imobilizações II	Capitais alheios de c.p	1.891.122,90	1,84%	2.884.496,72	2,72%	-32,3%
		Imobilizado líquido	102.847.274,27		106.222.311,62		
Endividamento	Endividamento	Passivo	41.888.798,32	36,23%	43.693.921,51	37,55%	-3,5%
		Ativo Líquido	115.621.970,33		116.348.222,25		
	Estrutura de endividamento I	Dívidas de MLP	11.238.543,21	26,83%	12.140.082,22	27,78%	-3,4%
		Passivo	41.888.798,32		43.693.921,51		
	Estrutura de endividamento II	Dívida financeira de MLP	11.238.543,21	26,83%	12.111.766,47	27,72%	-3,2%
		Passivo	41.888.798,32		43.693.921,51		
	Estrutura de endividamento III	Dívidas de CP	1.891.122,90	4,51%	2.884.496,72	6,60%	-31,6%
		Passivo	41.888.798,32		43.693.921,51		



## 6. CONTABILIDADE DE CUSTOS

### Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o qual consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica.

O POCAL consiste na adaptação das regras do Plano Oficial de Contabilidade Pública à administração local, tendo como principais objetivos, *“a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais e permita:*

- a. O controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, concretamente o acompanhamento da execução orçamental numa perspetiva de caixa e de compromissos;*
- b. O estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, de modo a garantir o cumprimento integrado, a nível dos documentos previsionais, dos princípios orçamentais, bem como a compatibilidade com as regras previsionais definidas;*
- c. Atender aos princípios contabilísticos definidos no POCP, retomando os princípios orçamentais estabelecidos na lei de enquadramento do Orçamento do Estado, nomeadamente na orçamentação das despesas e receitas e na efetivação dos pagamentos e recebimentos;*
- d. Na execução orçamental, devem ser tidos sempre em consideração os princípios da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da melhor gestão de tesouraria;*
- e. Uma melhor uniformização de critérios de previsão, com o estabelecimento de regras para a elaboração do orçamento, em particular no que respeita à previsão das principais receitas, bem como das despesas mais relevantes das autarquias locais;*
- f. A obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional;*
- g. A disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.”*

No atual contexto de escassez de recursos financeiros, obrigando cada vez mais a uma utilização de recursos ponderada e racional, a Contabilidade de Custos assume um papel preponderante no apoio à gestão e tomada de decisão dos órgãos autárquicos.

Através da produção de informação - conseguida pela agregação dos custos, e após análise do montante suportado com as diversas atividades e obras municipais, a contabilidade de custos possibilita uma gestão

mais eficaz dos recursos financeiros disponíveis, permitindo adequar a execução orçamental à realidade do Município.

### Introdução

Dando cumprimento ao disposto no POCAL, nomeadamente ao ponto 2.8.3, este Município tem desenvolvido desde o ano de 2012 o sistema de contabilidade de custos, tendo vindo a proceder desde a sua implementação à sua melhoria continua para que o mesmo se adequar à realidade do Município. Os esforços de melhoria continua desenvolvidos visam não só uma maior abrangência mas igualmente a qualidade de informação proporcionada por este sistema de contabilidade.

No que se refere ao tratamento dos custos e perdas do Município, os mesmos foram repartidos por custos diretos, indiretos e não incorporáveis, tendo-se sentido, contudo, algumas dificuldades motivadas pela informação prestada, mostrando-se em alguns casos inexistente.

Com a elaboração do presente relatório procede-se à análise sumária dos mapas obrigatórios da contabilidade de custos previstos no ponto 2.8.3.6 do POCAL.

De acordo com o citado ponto, *“os documentos da contabilidade de custos, cujo conteúdo mínimo obrigatório consta do presente diploma, consubstanciam-se nas seguintes fichas:*

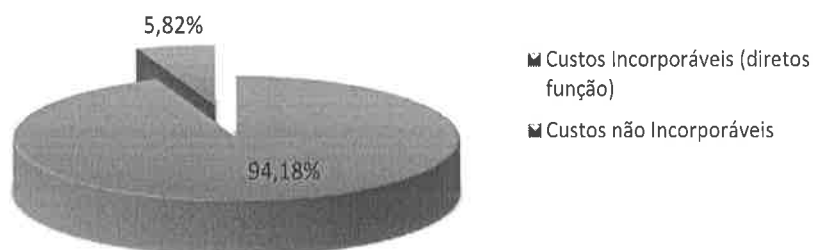
- a) *Materiais (CC-1);*
- b) *Cálculo de custo/hora da mão-de-obra (CC-2);*
- c) *Mão-de-obra (CC-3);*
- d) *Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas*
- e) *(CC-4);*
- f) *Máquinas e viaturas (CC-5);*
- g) *Apuramentos de custos indirectos (CC-6);*
- h) *Apuramento de custos de bem ou serviço (CC-7);*
- i) *Apuramento de custos directos da função (CC-8);*
- j) *Apuramento de custos por função (CC-9).”*

4  
9.

### Análise e Tratamento dos Custos

O critério de imputação utilizado para a totalidade dos custos suportados pelo Município foi a sua distribuição como custos diretos a bens ou serviços, indiretos a bens ou serviços (função) ou não incorporáveis, não se verificando assim, custos indiretos à função como se pode constatar no quadro n.º 1.

Gráfico 1 - Distribuição de custos



Para uma melhor compreensão do gráfico *supra* entendem-se por custos incorporáveis, os custos diretos ou indiretos a bens ou serviços - refletidos nos mapas CC-1 a CC-9 na contabilidade de custos - e não incorporáveis os custos que não são considerados na contabilidade de custos pelo que não são refletidos em qualquer mapa.

Da análise do gráfico verifica-se que foram considerados na contabilidade de custos 94.18% dos custos totais como custos incorporáveis no valor de 17.588.079,52€<sup>1</sup>, sendo o valor dos custos não incorporáveis de 1.087.646,52€. No que se refere ao valor dos custos não incorporáveis o mesmo corresponde maioritariamente ao valor de reembolsos e restituições, abates e correções relativas a exercícios anteriores.

### Distribuição dos Custos por Função

Tendo em consideração a percentagem dos custos incorporáveis evidenciada no gráfico n.º 1, procede-se no quadro *infra* à sua distribuição por função.

<sup>1</sup> Quadro n.º 1 da página 6

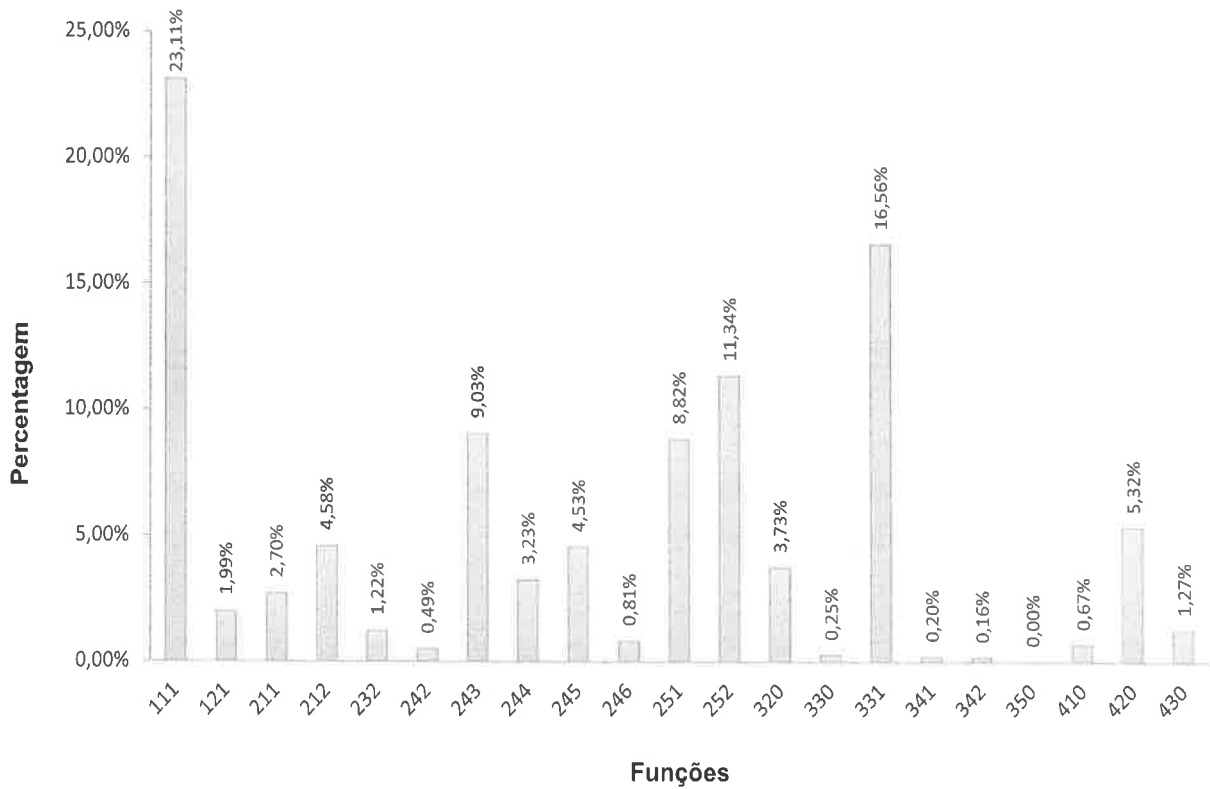
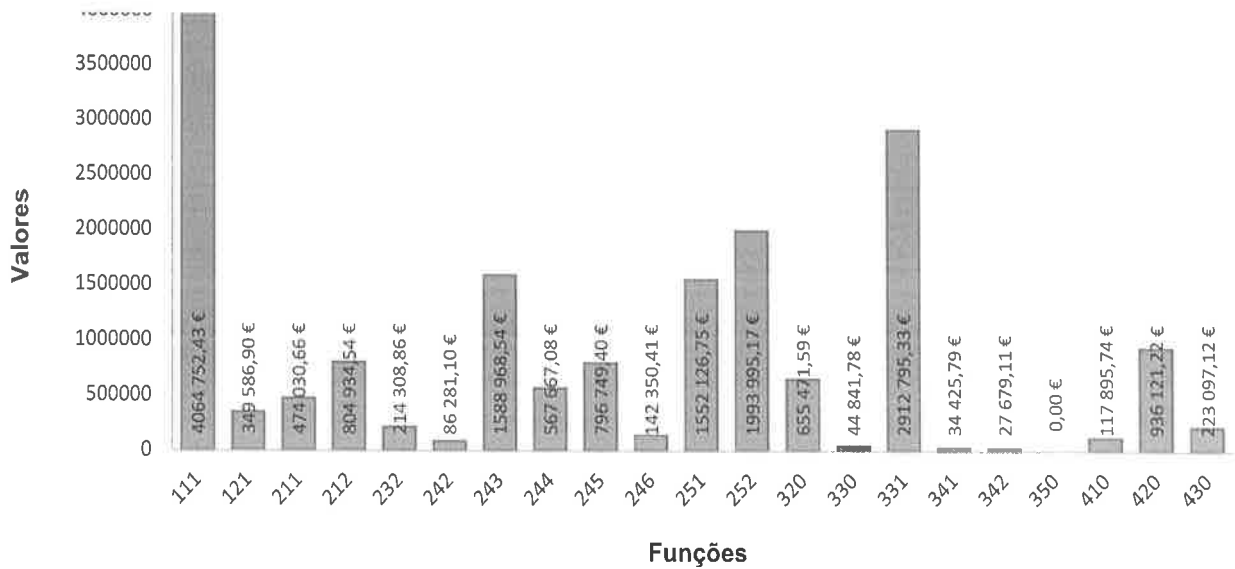
Quadro 1 - Distribuição dos custos por função

Funções		C. directos a bem ou serviço	C. indirectos a bens e serviços	Total Custos directos à função	C. Indirecto à função	Total
<b>1</b>	<b>Funções Gerais</b>	<b>457.538,87 €</b>	<b>3.956.800,46 €</b>	<b>4.414.339,33 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>4.414.339,33 €</b>
110	Serviços gerais de administração pública					
111	Administração geral	257.481,37 €	3.807.271,06 €	4.064.752,43 €		
120	Segurança e ordem públicas					
121	Protecção civil e luta contra incêndios	200.057,50 €	149.529,40 €	349.586,90 €		
122	Polícia municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
<b>2</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>4.816.982,60 €</b>	<b>3.404.429,91 €</b>	<b>8.221.412,51 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8.221.412,51 €</b>
210	Educação					
211	Ensino não superior	238.931,57 €	235.099,09 €	474.030,66 €		
212	Serviços auxiliares de ensino	804.695,46 €	239,08 €	804.934,54 €		
220	Saúde					
221	Serviços individuais de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
230	Segurança e acção sociais					
231	Segurança social	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
232	Acção social	123.626,69 €	90.682,17 €	214.308,86 €		
240	Habituação e serviços colectivos					
241	Habituação	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
242	Ordenamento do território	16.667,71 €	69.613,39 €	86.281,10 €		
243	Saneamento	371.602,97 €	1.217.365,57 €	1.588.968,54 €		
244	Abastecimento de água	471.547,45 €	96.119,63 €	567.667,08 €		
245	Resíduos sólidos	791.808,64 €	4.940,76 €	796.749,40 €		
246	Protecção do meio ambiente e conservação natureza	30.801,09 €	111.549,32 €	142.350,41 €		
250	Serviços culturais, recreativos e religiosos					
251	Cultura	1.380.651,92 €	171.474,83 €	1.552.126,75 €		
252	Desporto, recreio e lazer	586.649,10 €	1.407.346,07 €	1.993.995,17 €		
253	Outras actividades cívicas e religiosas	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
<b>3</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>781.361,01 €</b>	<b>2.893.852,59 €</b>	<b>3.675.213,60 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.675.213,60 €</b>
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
320	Indústria e energia	627.778,29 €	27.693,30 €	655.471,59 €		
330	Transportes e comunicações	0,00 €	44.841,78 €	44.841,78 €		
331	Transportes rodoviários	115.632,73 €	2.797.162,60 €	2.912.795,33 €		
332	Transportes aéreos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
333	Transportes fluviais	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
340	Comércio e turismo					
341	Mercados e feiras	10.446,20 €	23.979,59 €	34.425,79 €		
342	Turismo	27.503,79 €	175,32 €	27.679,11 €		
350	Outras funções económicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
<b>4</b>	<b>Outras funções</b>	<b>100.207,91 €</b>	<b>1.176.906,17 €</b>	<b>1.277.114,08 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.277.114,08 €</b>
410	Operações da dívida autárquica	0,00 €	117.895,74 €	117.895,74 €		
420	Transferências entre administrações	0,00 €	936.121,22 €	936.121,22 €		
430	Diversas não especificadas	100.207,91 €	122.889,21 €	223.097,12 €		
<b>TOTAL</b>		<b>6.156.090,39 €</b>	<b>11.431.989,13 €</b>	<b>17.588.079,52 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>17.588.079,52 €</b>

Para melhor compreensão dos custos incorporáveis, imputáveis a cada função, apresenta-se a sua distribuição gráfica tecendo-se breves considerações.

*Handwritten signature*

Gráfico 2 - Distribuição custos por função



Tendo em conta os dados apresentados procedeu-se à análise de forma comparativa da distribuição de custos pelas diversas funções, com o intuito de evidenciar a relevância de cada uma na distribuição dos custos Municipais.

Dos custos distribuídos pelas funções, verifica-se que as mais representativas, no que se refere aos custos suportados pelo Município, são as funções 111 – Administração geral (23,11%), 331 – Transportes rodoviários (16,56%) e 252 – Desporto, recreio e lazer (11,34%).

A função 111 compreende os custos suportados com o pessoal, encargos com Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social. No que se refere à função 331 a maioria dos custos estão relacionados com as amortizações de infraestruturas rodoviárias. Os custos da função 252 desdobram-se em custos diretos a bens e serviços, no valor de 586.649,10€, relacionados principalmente com os encargos suportados com instalações desportivas e indiretos a bens e serviços no valor de 1.407.346,07€, maioritariamente compostos por amortizações de infraestruturas desportivas.

## **Mapas Obrigatórios da Contabilidade de Custos**

### **CC-1 Materiais**

Obrigatório para o apuramento dos custos dos materiais, destina-se ao registo dos mesmos a incorporar por função, bem ou serviço, valorizados pelo preço médio à saída do armazém.

O mapa CC-1 Materiais é calculado mensalmente e descreve os materiais imputados a bem e serviço, sendo o seu total acumulado dos diferentes meses visível no mapa CC-7 (Apuramento por bem ou serviço).

### **CC-3 Mão de Obra**

Regista o número de horas despendidas, valorizadas pelo custo/hora, aplicadas a cada função, bem ou serviço. O número de horas a considerar deve ser real, sendo o custo/hora previsional.

### **CC-5 Máquinas e Viaturas**

Regista o número de horas despendidas na utilização destes equipamentos, valorizadas pelo custo/hora, aplicadas a cada função, bem ou serviço.

94

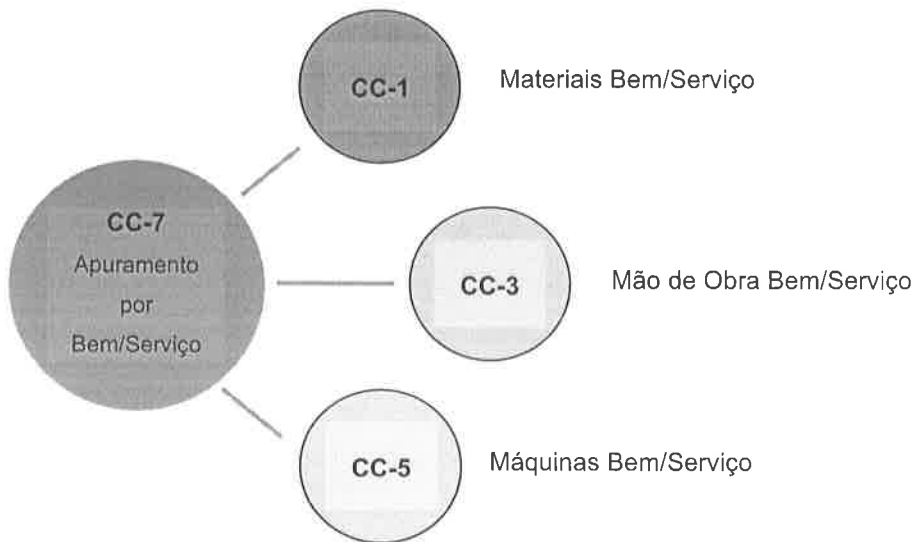


Figura 1 - Esquema de recolha de informação mapa CC-7

No que se refere aos mapas CC-1, CC-3 e CC-5 não se considerou pertinente a sua análise em separado e listada por material, mão de obra e máquinas/viaturas para cada bem ou serviço - dado o volume de informação implicada face à análise dos custos - sendo a mesma efetuada conjuntamente com o mapa CC-7.

### CC-2 Cálculo Custo/Hora de Mão-de-obra

Destina-se ao apuramento do custo/hora de cada funcionário necessário para a obtenção do custo da mão-de-obra efetuado no mapa CC-3. Este mapa deverá ser permanentemente atualizado, nomeadamente quando se verificarem entradas/saídas de trabalhadores ou alterações de outros elementos.

A obtenção do custo hora efetua-se através da seguinte fórmula:

#### Cálculo do Custo Hora

	Mensal	Meses	Anual	
Remuneração ilíquida	<input type="text"/>	14	<input type="text"/>	
Subsidio de Refeição	<input type="text"/>	11	<input type="text"/>	Dias sub. Ref. <input type="text" value="20"/>
Encargos	<input type="text"/>	14	<input type="text"/>	Encargos % <input type="text" value="20"/>
<b>Total custos anuais</b>	<input type="text"/>			

**Horas de trabalho anuais:** 52 (  -  ) =

Legenda:

52 - N.º semanas do ano

n - N.º horas de trabalho semanais

y - N.º horas de trabalho perdidas por semana

$$\text{Custo hora} = \frac{\text{Total custos anuais}}{\text{Horas de trabalho anuais}}$$

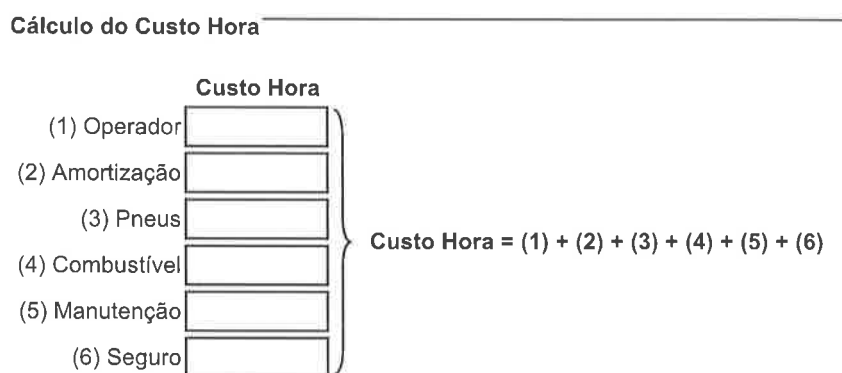
4

Os encargos anuais foram considerados de acordo com a média dos últimos 14 meses de vencimentos brutos acrescidos dos encargos da entidade e subsídios de refeição.

#### CC-4 Cálculo Custo/Hora de Máquinas e Viaturas

Traduz-se numa listagem com todas as máquinas e viaturas existentes no Município destinando-se ao apuramento do respetivo custo/hora necessário para a obtenção do custo da máquina e viatura efetuado no mapa CC-5. Este mapa deverá ser permanentemente atualizado, nomeadamente quando se verificarem entradas/saídas de máquinas e viaturas ou alterações de outros elementos.

A obtenção do custo hora efetua-se através da seguinte fórmula:



O cálculo do custo hora do mapa CC-4 teve por base os custos reais suportados com amortização (quando aplicável) e seguro da respetiva máquina/viatura, bem como os custos suportados pelo Município com as restantes componentes que concorrem para a formação do custo hora da máquina/viatura.

No que se refere ao combustível e manutenção continua a verificar-se um apuramento deficiente, justificado pela falta de informação das máquinas/viaturas utilizadas bem como do número de horas de trabalho realizado pelas mesmas.

No referido cálculo do custo hora não foi considerado o custo com operador, por um lado devido à versatilidade das tarefas desenvolvidas, por outro pelo caráter de não permanência da afetação de determinado trabalhador à máquina e viatura.

#### CC-6 Apuramento de Custos Indiretos

Regista a informação relacionada com o total de custos indiretos acumulados até ao mês anterior, realizados no mês e dos custos acumulados para o mês seguinte. Estes valores deverão ser discriminados por código e designação, considerando-se, para este efeito, os códigos das contas 6.



4  
x

O mapa CC-6 apresenta dados nulos uma vez que, tal como já referido, o critério de imputação utilizado para a totalidade dos custos suportados pelo Município foi a sua distribuição como custos diretos a bens ou serviços, indiretos a bens ou serviços (função) ou não incorporáveis, não se verificando assim, custos indiretos à função.

### CC-7 Apuramento de Custos por Bem ou Serviço

Efetua o apuramento do custo total de cada bem ou serviço por função - utilizando para o efeito valores mensais e acumulados - através do somatório dos custos diretos com os custos indiretos.

No que se refere aos custos indiretos o seu apuramento efetua-se mediante a aplicação do coeficiente de imputação através da seguinte fórmula:

#### Cálculo Custos Indiretos Bem ou Serviço

$$\text{Custo Indireto Bem ou Serviço} = \text{Total Custos Indiretos a Bens ou Serviços} \times \text{Coeficiente de Imputação (\%)}$$

Custos Diretos a Bem ou Serviço
Total Custos Diretos a Bem ou Serviço

O mapa CC-7 apura os custos de cada bem ou serviço mensalmente, tendo em consideração o saldo acumulado até ao mês anterior acrescido do realizado no mês em causa.

O custo total direto imputado a bens ou serviços compreende os seguintes tipos de custos:

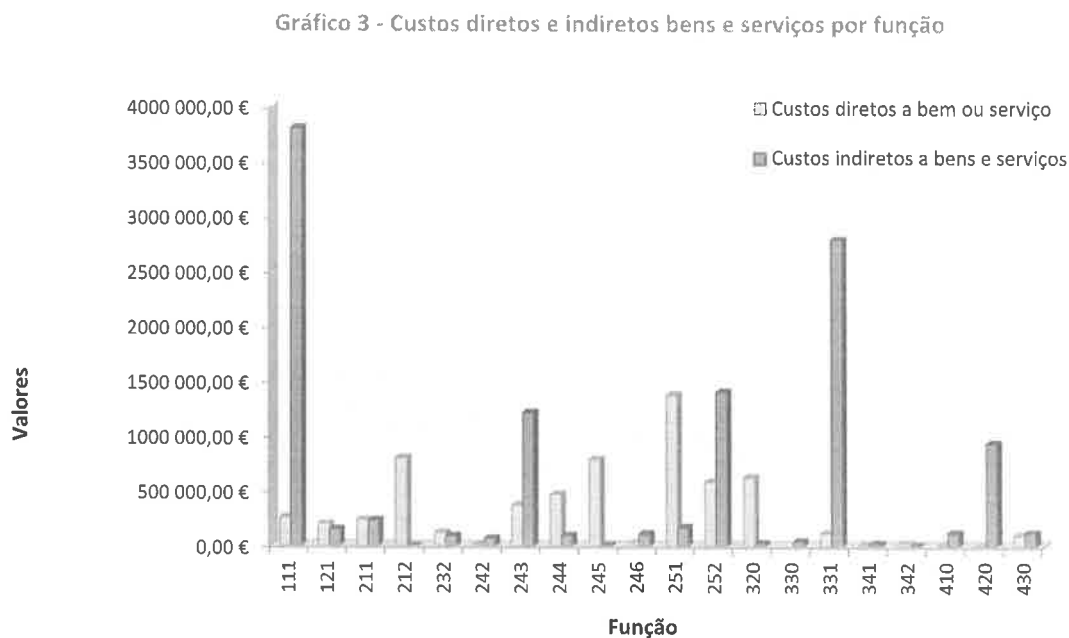
- Custo de materiais (CC-1);
- Custos de mão de obra (CC-3);
- Custos de máquinas e viaturas (CC-5);
- Outros custos diretos (fornecimentos e serviços imputados diretamente a bens ou serviços).

### CC-8 Apuramento de Custos Diretos da Função

Apresenta os custos das respetivas funções por custos diretos a bens e serviços individualizados e por custos indiretos a bens e serviços globais. Este mapa apura os custos mensais de cada bem ou serviço, tendo em consideração o saldo acumulado até ao mês anterior acrescido do realizado no mês em causa. Face ao

exposto, analisar-se-á apenas os dados referentes ao mês de dezembro, tendo como referência quadro n.º 1.

No gráfico seguinte evidenciam-se os custos diretos e indiretos de bens e serviços pela respetiva função.



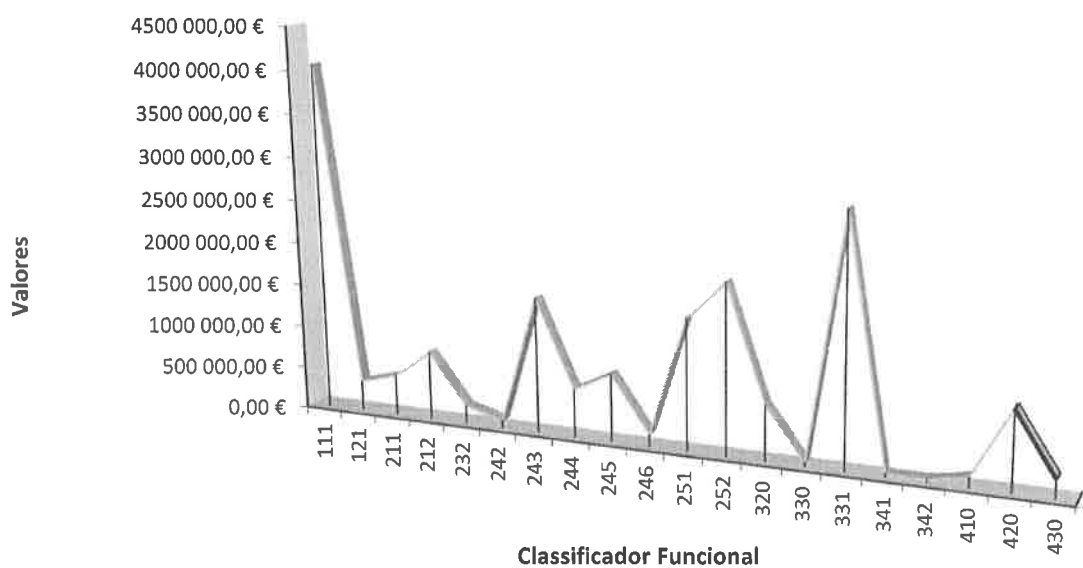
Pela análise do gráfico podemos constatar que as funções mais representativas dos custos imputados são as funções 111 – Administração geral, 331 – Transportes rodoviários e 252 – Desporto, recreio e lazer.

#### CC-9 Apuramento de Custos por Função

Apuramento de Custos por Função	{	Custos Diretos	<table border="0"> <tr> <td>Custos Diretos Bens e Serviços</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;"><b>6 156 090,39 €</b></td> </tr> <tr> <td>Custos Indiretos Bens e Serviços</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;"><b>11 431 989,13 €</b></td> </tr> </table>	Custos Diretos Bens e Serviços	<b>6 156 090,39 €</b>	Custos Indiretos Bens e Serviços	<b>11 431 989,13 €</b>
		Custos Diretos Bens e Serviços	<b>6 156 090,39 €</b>				
	Custos Indiretos Bens e Serviços	<b>11 431 989,13 €</b>					
Custos Indiretos	<table border="0"> <tr> <td>Custos Indiretos a Funções</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;"><b>0,00 €</b></td> </tr> </table>	Custos Indiretos a Funções	<b>0,00 €</b>				
Custos Indiretos a Funções	<b>0,00 €</b>						

94

Gráfico 4 - Custos por funções



Pela análise do esquema e como referido anteriormente, o critério de imputação utilizado para a totalidade dos custos suportados pelo Município foi a sua distribuição como custos diretos a bens ou serviços, indiretos a bens ou serviços (função) ou não incorporáveis, não se verificando assim, custos indiretos à função. Todos os valores *supra* referidos podem ser verificados no quadro n.º 1.

9

## 7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício económico de 2019 verificou-se um Resultado Líquido do Exercício (RLE) positivo no montante de 779.168,94€ (conforme descrito nas demonstrações financeiras).

Assim, e de acordo com o previsto no ponto 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), importa propor ao órgão deliberativo a sua aplicação.

Atendendo a que a conta 59 “Resultados Transitados” apresenta um saldo negativo, superior ao RLE, deverá este resultado ser transferido na sua totalidade para a conta 59 em cumprimento do normativo legal.

## 8. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

A economia e as empresas a nível mundial enfrentam desafios inesperados em resultado da rápida disseminação do Coronavírus (COVID-19). Esta pandemia terá necessariamente um impacto na economia global e nos mercados financeiros em geral, assim como no desempenho e na atividade dos diferentes negócios e indústrias. Neste momento estão a ser preparadas e, em alguns casos já decididas, medidas de mitigação, nomeadamente pelos principais bancos centrais e governos, cujo impacto se afigura ainda de difícil quantificação, tendo em conta que se desconhece a duração desta situação disruptiva.

O Município irá continuar a monitorizar a ameaça e as suas implicações na atividade e reitera o seu compromisso de facultar a informação necessária, em caso de mudança significativa do impacto da pandemia do Coronavírus.

Sendo certo que se vive atualmente um período ímpar de elevada incerteza, o Município está a trabalhar arduamente em colaboração com as entidades de saúde para minimizar os impactos desta pandemia nas suas diferentes atividades, com ênfase, acima de tudo, na saúde e segurança dos seus trabalhadores e restantes *stakeholders*.

Estamos convictos que, com prevenção, serenidade e em conjunto com todos os nossos stakeholders, estaremos preparados para enfrentar este desafio.

## 9. AGRADECIMENTOS

O Executivo Municipal aproveita este relatório para agradecer ao Auditor Externo pelos valiosos conselhos e auxílio prestado no ano de 2016.

4

Gostaríamos ainda de expressar a nossa gratidão aos nossos fornecedores, prestadores de serviço, instituições financeiras, associações e juntas e freguesia pela confiança mais uma vez demonstrada na nossa organização.

Finalmente, gostaríamos de expressar a nossa gratidão a todos os colaboradores, que constituem o recurso mais valioso da autarquia e que demonstraram uma notável capacidade de trabalho, flexibilidade e espírito de equipa, cujos esforços se encontram claramente na base dos resultados alcançados durante o ano.

Montemor-o-Velho, junho de 2020

PS



## Norma de Controlo Interno

de setembro, nomeia para o cargo de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata, com efeitos a 1 de março de 2015.

02 de março de 2015. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Nuno Lagem*.

308478939

**Avlso n.º 3962/2015**

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, exonera do cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata, de acordo com o previsto no n.º 4, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com efeitos à data de 28 de fevereiro inclusive.

02 de março de 2015. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Nuno Lagem*.

308477756

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO****Despacho n.º 3749/2015**

Emílio Augusto Ferreira Torráo, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da competência que lhe é conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º da referida Lei que a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de janeiro de 2015, foi aprovada por unanimidade a Norma de Controlo Interno do Município de Montemor-o-Velho,

6 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torráo*.

**Norma de Controlo Interno****Preâmbulo**

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, visa criar as condições para uma integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna fiável e credível, constituindo, assim, um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais.

O POCAL prevê, nos termos do ponto 2.9, a necessidade de implementação pelas Autarquias Locais de um Sistema de Controlo Interno. Conforme definido no ponto 2.9.1 do POCAL, o Sistema de Controlo Interno a adotar pelo Município, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar a realização dos objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Este sistema deve igualmente garantir a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores a extrair dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

- Segregação de funções atenta a relação custo-benefício;
- Controlo das operações;
- Definição de autoridade e de responsabilidade;
- Registo metódico dos factos.

Assim, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa e em execução da competência cometida a esta Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é aprovada a Norma de Controlo Interno do Município de Montemor-o-Velho que tem como objetivos gerais a salvaguarda da legalidade e regularidade, o incremento da eficácia e eficiência das operações, a integralidade e exatidão dos registos contabilísticos, a salvaguarda do património, bem como a fiabilidade da informação produzida.

**CAPÍTULO I****Disposições Gerais****Artigo 1.º****Objeto**

1 — A Norma de Controlo Interno (NCI), que reveste a forma de regulamento municipal, tem por objeto estabelecer um conjunto de procedimentos de controlo interno para o Município de Montemor-o-Velho, com os seguintes objetivos gerais:

- Salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- Registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais;
- Cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
- Salvaguarda do património;
- Aprovação e controlo de documentos;
- Incremento da eficiência das operações;
- Adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais relativos à assunção de encargos;
- Controlo das aplicações e sistemas informáticos;
- Transparência e concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- Minimização dos riscos de gestão e prevenção da corrupção e infrações conexas.

2 — Integram a NCI os procedimentos de controlo de caráter geral e ainda aqueles referentes às áreas específicas de disponibilidades, efetivação da receita e da despesa, contas de terceiros, existências, imobilizado, documentos oficiais e ambiente informático e tecnológico.

**Artigo 2.º****Âmbito de aplicação**

A NCI aplica-se a todos os serviços municipais e vincula todos os titulares dos órgãos, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do Município de Montemor-o-Velho.

**Artigo 3.º****Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação**

1 — Compete à Câmara Municipal (CM) e a cada um dos seus membros aprovar, colocar, manter em funcionamento e aperfeiçoar o Sistema de Controlo Interno (SCI), bem como ao pessoal dirigente e coordenadores, dentro da respetiva unidade orgânica e/ou serviço, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da NCI.

2 — Compete ainda ao pessoal dirigente e coordenadores a implementação e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os trabalhadores tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade do Município, sempre na ótica da otimização da função controlo interno e da melhoria da eficiência, eficácia e a economia da gestão municipal.

3 — No âmbito das suas funções específicas, compete ao Gabinete de Auditoria (GA) acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da NCI, devendo recolher as sugestões e contributos das outras unidades orgânicas, avaliá-las e apresentar sugestões, contributos e propostas de aperfeiçoamento, submetendo-os à CM, nos termos do n.º 1 do presente artigo.

4 — Ao GA são ainda remetidos, para efeitos do número anterior, todos os contributos referidos no n.º 2 do presente artigo.

**CAPÍTULO II****Normas Gerais****Artigo 4.º****Estrutura e competências**

Todos os serviços do Município de Montemor-o-Velho deverão ter em conta as regras de estrutura, níveis de hierarquia e competências estabelecidas no Mapa de Pessoal e no Regulamento de Organização dos Serviços do Município.

## Artigo 5.º

**Funções de controlo**

Na definição das funções de controlo e na nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:

- À identificação das responsabilidades funcionais;
- Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respetivas;
- Ao cumprimento dos princípios da segregação das funções, de acordo com as normas legais e os princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos, atenta a relação custo-benefício;
- À transparência da atividade e dos atos da administração.

**CAPÍTULO III****Documentos Previsionais****SECÇÃO I****Disposições Gerais**

## Artigo 6.º

**Documentos previsionais**

Os documentos previsionais a adotar pela autarquia são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, nos termos do POCAL.

## Artigo 7.º

**Grandes Opções do Plano**

As Grandes Opções do Plano são documentos previsionais nos quais se definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

## Artigo 8.º

**Orçamento**

1 — O Orçamento é o documento que reflete a previsão de todas as receitas e despesas do Município para um determinado ano de acordo com o quadro e código de contas definido na Lei, do qual faz parte integrante o mapa de pessoal.

2 — É composto por dois mapas:

- Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- Mapa das receitas e despesas, desagregada segundo a classificação económica.

**SECÇÃO II****Preparação e Aprovação**

## Artigo 9.º

**Preparação**

1 — Compete ao Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF), a preparação dos documentos previsionais de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente na Lei do Orçamento de Estado, na Lei de Execução do Orçamento, na Lei das Finanças Locais (LFL), no POCAL e na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

2 — Os responsáveis pelos serviços devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, preencher o mapa fornecido pelo chefe da DAGF e devolvê-lo no prazo que este oportunamente fixar.

3 — A Assembleia Municipal (AM) deve também respeitar o referido no número anterior relativamente às despesas inerentes ao seu funcionamento.

4 — Compete à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos (SRH) elaborar o mapa de pessoal, nos termos da Lei e dar conhecimento do mesmo ao chefe da DAGF, no prazo que este venha a fixar.

5 — Os restantes encargos de funcionamento são apurados pelos serviços ou trabalhadores/as que o chefe da DAGF designar.

## Artigo 10.º

**Aprovação**

1 — A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para

entrar em vigor em 1 de janeiro do ano a que respeita, exceto nas situações previstas na Lei.

2 — Compete ao chefe da DAGF assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por Lei, e também a sua publicitação pelas formas legalmente previstas.

3 — Após a entrada em vigor do orçamento e das grandes opções do plano, os documentos — Orçamento, Grandes Opções do Plano e Atas da deliberação de aprovação — devem ser arquivados pela DAGF.

## Artigo 11.º

**Modificações**

1 — A indicação da necessidade de proceder a modificações nos documentos previsionais é da responsabilidade do chefe da DAGF, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.

2 — Os diversos serviços devem enviar ao Chefe da Divisão respetiva, uma proposta devidamente autorizada pelo responsável, com as rubricas a alterar e as respetivas contrapartidas. Este elabora um mapa resumo com indicação das rubricas a alterar para ser submetido à análise do chefe da DAGF e autorização do Presidente da Câmara, sendo posteriormente sujeita à aprovação do órgão competente.

3 — Após deliberação de aprovação os documentos são assinados e devidamente arquivados, devendo ser entregue uma cópia na Subunidade Orgânica de Contabilidade (SC).

**CAPÍTULO IV****Receita**

## Artigo 12.º

**Âmbito de aplicação**

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, notificação, cobrança voluntária e arrecadação da receita, bem como o procedimento referente à transferência para cobrança contenciosa e coerciva.

## Artigo 13.º

**Elegibilidade**

A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inserção orçamental adequada, podendo no entanto ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento, competindo aos respetivos serviços emissores a verificação antecipada destes requisitos.

## Artigo 14.º

**Liquidação da receita**

1 — Os serviços a quem compete, no âmbito do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais, a liquidação de receita, devem proceder ao seu apuramento de acordo com os princípios da igualdade e da prossecução do interesse público, nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro).

2 — Os valores referentes a isenções concedidas no âmbito do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais, deverão ter suporte documental e contabilístico adequado, devendo os serviços redigir no campo das observações daquele documento a menção «ISENÇÃO», identificando a norma legal ou a deliberação que lhe deu origem.

3 — O cálculo das isenções referidas no número anterior deve ser objeto de quantificação anual, por parte de cada unidade orgânica emite, a elaborar até final do mês de janeiro do ano seguinte, e remetido à DAGF até ao dia 15 de fevereiro seguinte.

## Artigo 15.º

**Emissão, cobrança e arrecadação da receita**

1 — Compete à Subunidade Orgânica de Tesouraria (ST) proceder à arrecadação das receitas municipais mediante documentos a emitir (Guia de Recebimento ou Fatura) pelos diversos serviços emissores de receita.

2 — Os serviços emissores de receita são dotados de acesso à aplicação Sistema de Taxas e Licenças (TAX), ou outra com idêntica função, para emissão dos documentos de arrecadação, competindo-lhes o controlo da respetiva arrecadação.

3 — A ST confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.

4 — No final de cada dia o responsável da ST deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria e



assiná-los no campo destinado para o efeito. Estes documentos devem ser arquivados e mantidos na DAGF até ao final do primeiro trimestre do ano subseqüente àquele a que diz respeito.

#### Artigo 16.º

##### Formas de recebimentos

1 — Os documentos de arrecadação podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal, disponibilizado para o efeito.

2 — Os cheques aceites têm que ser cruzados, emitidos à ordem do «Município de Montemor-o-Velho» e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde. Caso o pagamento seja efetuado por entidade diferente do titular, para além do número do documento que lhe corresponde deve ser colocado o contacto telefónico da entidade pagadora. Sempre que possível estes dados devem ser inseridos num campo de observações da aplicação informática respetiva. No caso de cheque remetido pelo correio, a Subunidade Orgânica de Administração Geral (SAG) deverá, sendo caso disso, cruzar de imediato os cheques e remetê-los, por protocolo, para o serviço responsável pela emissão da receita:

a) Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita emite o respetivo documento e remete para a ST para arrecadação da receita;

b) A ST, após efetuar as operações mencionada nas alíneas anteriores, entrega o original do documento ao serviço emissor que fica responsável pela sua entrega ao município.

3 — O pagamento por transferência bancária é solicitado por escrito ao Município de Montemor-o-Velho que, para o efeito, disponibiliza um requerimento próprio no site municipal ou em qualquer serviço emissor de receita, e deve ser autorizado pelo Chefe da DAGF ou trabalhador em quem este delegue, após informação do responsável da ST.

#### Artigo 17.º

##### Devolução de cheques

1 — Caso se verifique a devolução de cheques por falta de provisão ou outro motivo, por parte das instituições bancárias, o responsável da ST deve informar, por escrito, o chefe da DAGF que, sendo caso disso, deverá proceder de acordo com as regras previstas no Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 48/2005, de 29 de agosto.

2 — Os serviços municipais devem tomar as medidas necessárias para que o Município seja ressarcido pelo emissor do cheque de todas as despesas bancárias inerentes à devolução.

#### Artigo 18.º

##### Cobrança contenciosa/coerciva

1 — A cobrança de receita que não revista a forma de execução fiscal é controlada pelo serviço emissor de receita, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º Confirmada a mora, procede ao envio de comunicação à respetiva entidade, com informação das datas a partir das quais começam a correr os juros de mora e tem início o processo de cobrança coerciva. Nestas situações, e não ocorrendo o pagamento das taxas e outras receitas municipais a unidade orgânica responsável pela emissão da receita, elabora relatório de dívida da receita de natureza não fiscal, a fim de remeter à Subunidade Orgânica de Assuntos Jurídicos e Contencioso (SAJC) para ser intentada a correspondente ação executiva.

2 — A cobrança coerciva das dívidas constituídas à qual que se aplique o regime da execução fiscal previsto no Código do Procedimento e Processo Tributário (CPPT), inicia-se com a inscrição da data de conhecimento no documento de arrecadação e extração da certidão de dívida correspondente, pelo serviço emissor de receita, decorridos 30 dias após o termo do prazo para pagamento voluntário. A certidão de dívida é assinada pelo Presidente da Câmara e remetida ao responsável pelas Execuções Fiscais para efeitos do disposto no número seguinte.

3 — Os processos de execução fiscal são instaurados e tramitados no serviço responsável pelos processos de execução fiscal, de acordo com a legislação aplicável — LFL, LGT, CPPT, Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro) e demais legislação aplicável.

4 — Compete ao serviço que recebe os documentos para cobrança coerciva a colocação da data de transferência de terceiro.

#### Artigo 19.º

##### Inutilização de documentos

1 — Os documentos de arrecadação só podem ser inutilizados no dia da sua emissão, por proposta do(a) serviço emissor com fundamento em erro devidamente identificado.

2 — Compete à ST a inutilização dos documentos comprovativos da arrecadação de receita.

#### Artigo 20.º

##### Anulação de receita

1 — A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada pelo serviço responsável e, sempre que aplicável, deve indicar-se o número do novo documento.

2 — A anulação de receita liquidada e/ou cobrada e a efetivação das respetivas restituições deve ser autorizada de acordo com as competências previstas na legislação para a autorização de despesas.

#### Artigo 21.º

##### Restituição da receita

1 — A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.

2 — Compete ao serviço emissor da receita prestar informação fundamentada, de facto e de direito, ao Presidente da Câmara, sobre os motivos da arrecadação indevida, para que este possa autorizar a correspondente restituição.

3 — Após a autorização referida no número anterior, o serviço emissor deve remeter a informação à SC para que esta possa diligenciar no sentido da restituição devida.

### SECÇÃO I

#### Postos de Cobrança

##### Artigo 22.º

##### Âmbito de aplicação

As normas seguintes aplicam-se aos serviços emissores de receita, determinados nos termos do artigo seguinte.

##### Artigo 23.º

##### Postos de cobrança

1 — Haverá postos de cobrança nos locais considerados úteis para os municípios e justificável na ótica do interesse municipal, mediante prévia aprovação da CM, sob proposta do chefe da DAGF.

2 — Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças efetuadas, onde serão inscritos os documentos a que se refere o n.º 4 do artigo 24.º

3 — Nos termos do n.º 1 consideram-se postos de cobrança a Piscina Municipal e o Arquivo Municipal, sem prejuízo de outros locais que venham a ser aprovados.

4 — A extinção dos postos de cobrança é proposta pelo chefe da DAGF, precedida de parecer dos serviços em causa, devendo ser aprovado pela CM.

##### Artigo 24.º

##### Procedimentos de cobrança

1 — Os serviços emitem documento (Guia de Recebimento) na aplicação TAX, ou noutra que permita a emissão de documento de idêntica natureza, colocando as datas de emissão e conferência.

2 — O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo com a indicação de «Pago», é entregue aos clientes, contribuintes ou utentes e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

3 — Nos casos em que exista aplicação informática diferente da aplicação TAX, deve o respetivo serviço garantir que essa aplicação permite emissão de documento contabilístico legalmente válido.

4 — Nos casos em que justificadamente não exista aplicação informática para emissão de documento sob forma legal, o serviço é dotado de documentos manuais, emitidos com número sequencial, à guarda do trabalhador designado pelo dirigente da unidade orgânica correspondente.

5 — Os documentos referidos no número anterior, são emitidos em três vias, destinando-se o original ao utente/cliente, o duplicado ao serviço emissor competente para registo das importâncias na aplicação TAX e o triplicado permanece no livro.

6 — Não é permitida a desagregação dos documentos dos respetivos livros que são pessoais e intransmissíveis, obedecendo a emissão à ordem sequencial.

7 — Sempre que ocorra um lapso no preenchimento do documento manual que implique a sua anulação, deve ser expressa no mesmo a razão da inutilização e junção no livro de todas as vias do documento inutilizado.

8 — Para emissão da guia de recebimento respetiva, o trabalhador entrega no serviço emissor, até ao final da semana a que respeita a arrecadação, listagem dos documentos emitidos, acompanhada dos respetivos duplicados.

9 — Independentemente de coincidir ou não com o final da semana, deverá ser sempre efetuada entrega dos montantes arrecadados nas seguintes situações:

- a) no final de cada mês;
- b) quando o montante arrecadado ultrapasse o valor de  $2 \times$  SMN (salário mínimo nacional).

10 — O serviço emissor procede ao controlo dos documentos emitidos manualmente, de modo aleatório e obrigatoriamente no final de cada ano. O GA procede a controlos aleatórios no âmbito das suas competências.

11 — Os trabalhadores responsáveis pelos postos de cobrança são sempre obrigados a entregar ao cliente/utente o documento comprovativo da venda ou da prestação do serviço emitido sob forma legal.

#### Artigo 25.º

##### Entrega de receita arrecadada

1 — As receitas arrecadadas pelos postos de cobrança ficam à sua guarda e responsabilidade até à entrega da respetiva documentação na ST.

2 — Todas as receitas cobradas nos termos do presente artigo devem dar entrada na ST no final do próprio dia de cobrança, através da emissão do competente documento de receita emitida pelo serviço recebedor. Quando se trate de serviços externos, a entrega deve ser efetuada no dia útil seguinte, até às 12:00 horas, mediante documento de receita assinado pelo responsável do serviço municipal que cobrar diretamente as receitas. Havendo dificuldade no cumprimento destes prazos, e ponderada a fundamentação para a exceção, o prazo de entrega das receitas será fixado, caso a caso, por despacho do Presidente da Câmara, sob proposta do responsável do serviço.

3 — Sempre que não se mostre possível o procedimento descrito no número anterior, designadamente motivado pela ocorrência da arrecadação de receita fora do horário normal de funcionamento da ST, deverá ser assegurado e realizado depósito em cofre noturno pelo responsável do serviço do posto de cobrança.

#### Artigo 26.º

##### Responsabilidades

1 — A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita devendo o responsável da ST, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.

2 — A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao responsável da ST, quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo.

## CAPÍTULO V

### Despesa

#### SECÇÃO I

##### Processos de Obras a Realizar por Empreitada ou Administração Direta

#### Artigo 27.º

##### Procedimentos para realização de obras por empreitadas

1 — Compete à DAOM, para cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) aprovado, no ano a que respeita, previamente à realização da despesa e intervenção em obra, certificar se os bens objeto da intervenção são propriedade do Município de Montemor-o-Velho e estão devidamente inscritos nas respetivas matriz e registo predial.

2 — Após o cumprimento do referido no número anterior, a DAOM propõe o início do procedimento para a realização da obra, procedendo,

de acordo com o procedimento de formação de contratos de empreitadas de obras públicas, à elaboração das peças procedimentais técnicas previstas na legislação em vigor, bem como à elaboração de documento (pedido de cabimento) com a indicação da respetiva inscrição no PPI, o preço base para abertura do procedimento e os montantes previstos para o exercício e exercícios futuros (caso se verifique).

3 — Obtido o despacho favorável do Presidente da Câmara, ou vereador com competência delegada, envia o pedido de cabimento à SC.

4 — A SC deverá assegurar que o registo do cabimento obedece ao disposto no POCAL, LCPA e demais legislação aplicável.

5 — Se não for possível efetuar o cabimento, a SC informa a DAOM, num prazo máximo de 24 horas, sobre as razões que o impossibilitam, efetuando as necessárias diligências que permitam concretizar o cabimento da empreitada proposta.

6 — Após o cabimento, o processo é reenviado à DAOM, a qual deverá encaminhar o mesmo, com toda a documentação necessária, para a SPCP, que diligenciará todos os procedimentos inerentes e necessários à adjudicação da empreitada.

7 — Realizados todos os procedimentos, os quais deverão respeitar todos os trâmites legalmente impostos na legislação em vigor, e após a adjudicação da empreitada, a DAOM deverá inserir no Sistema de Controlo de Empreitadas todos os dados referentes ao processo — com exceção dos elementos financeiros —, o qual deverá ser novamente remetido à SC para correção do cabimento (caso seja necessário), bem como, proceder ao lançamento do respetivo compromisso.

8 — O acompanhamento e fiscalização da obra cabe à DAOM, a qual deverá remeter, tempestivamente, os autos de medição dos trabalhos executados à SC, acompanhados de todas as informações que tenham implicação contabilística e financeira.

9 — Concluída a execução física da obra, e realizada nos prazos estabelecidos a receção provisória, a DAOM remete para a SC cópia da receção provisória, no prazo de 7 dias a contar da data da respetiva assinatura. Esta última, procederá à transferência dos valores respeitantes à obra inscritos na conta de imobilizado em curso para a respetiva conta de imobilizado corpóreo, assim como, remeterá para a SPCP cópia da receção provisória e da informação relacionada com a movimentação contabilística efetuada.

10 — Em caso de realização de trabalhos não previstos, designadamente, trabalhos a mais, deve ficar demonstrado o cumprimento de todos os pressupostos técnicos e legais de que depende a pretendida modificação objetiva do contrato.

11 — Se for decidida a realização de trabalhos que não se destinem à execução de obra que foi posta a concurso, deve ser adotado o procedimento pré-contratual que ao caso couber e, sendo o caso, submetido à fiscalização prévia o correspondente contrato.

12 — Nos autos de medição não devem registar-se trabalhos que não foram efetivamente contratualizados e executados.

#### Artigo 28.º

##### Procedimentos para realização de obras por administração direta

1 — Sempre que se pretenda realizar uma obra municipal com recurso a administração direta, deve o serviço requisitante certificar o cumprimento dos requisitos previstos nos n.ºs 1 a 3 do artigo anterior.

2 — A requisição de materiais ao armazém com os respetivos valores serve para determinar os custos da "obra" de administração direta, conjuntamente com o respetivo controlo de horas despendidas e equipamentos afetos à mesma, devendo para esse efeito ser registados nas respetivas folha de obra e de máquina e viatura.

## SECÇÃO II

### Processos de Compras e Controlo da Receção

#### Artigo 29.º

##### Âmbito de aplicação

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços e ao estabelecimento de contratos de fornecimento, com exceção dos procedimentos relativos aos Fundos de Maneio.

#### Artigo 30.º

##### Normas gerais

1 — As aquisições de bens e/ou serviços, bem como as empreitadas a que se refere o artigo 27.º, são efetuadas pela SPCP a quem compete assegurar todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.

2 — As compras ou aquisições dependem de requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de cativação de verba, processo de

consulta, compromisso e contrato procedido da autorização por órgão ou pessoa competente.

3 — Sem prejuízo da disposição geral expressa no número anterior, e exclusivamente perante a ocorrência de fenómenos com caráter de evidente e fundamentada exceção e imprevisibilidade, nomeadamente os relacionados com situações de «Calamidade Pública», «Saúde e Segurança Pública», «Catástrofes Naturais», «Declaração de Alerta», «Ativação do Plano Municipal de Emergência», «Estado de Sítio», «Alertas» e «Desordem Pública», poderão os procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços ser simplificados, por forma a acautelar a imediata e tempestiva aquisição dos mesmos, sem contudo, descuidar a devida fundamentação pelos serviços.

#### Artigo 31.º

##### Pedido de serviços e/ou bens não armazenáveis

1 — Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens móveis não armazenáveis, ou à prestação de serviços, que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais, deverá o serviço requisitante proceder ao pedido interno, o qual deverá obter autorização do responsável do serviço, através da aplicação Obras por Administração Direta (OAD).

2 — Tal pedido deverá obrigatoriamente fundamentar a necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa, nos termos seguintes:

- Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
- Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
- Estimativa do custo dos bens ou serviços;
- Indicação da ação das opções do plano onde se insere a aquisição;
- Caderno de encargos, sempre que seja necessário;
- Indicação dos critérios e subcritérios de adjudicação e ponderação dos mesmos;
- Destino inequívoco dos serviços/bens;
- Declaração fundamentada quanto ao não fracionamento da despesa.

3 — Os pedidos internos de material informático ou de comunicações são obrigatoriamente acompanhadas de informação técnica da responsabilidade da Subunidade Orgânica de Tecnologias de Informação (STIC);

4 — Os pedidos internos de mobiliário, equipamento ou outros bens que possam eventualmente estar disponíveis noutros serviços, são precedidas de informação, quanto a essa disponibilidade, prestada pela SPCP, a qual deve ser solicitada pelos serviços requisitantes e integrar a informação a que se refere o n.º 2 do presente artigo.

5 — Após a receção do pedido a que se referem os n.ºs 1 e 2 do presente artigo, a SPCP verifica a sua conformidade com as normas legais em vigor, designadamente com o Código dos Contratos Públicos (CCP) e com os procedimentos ora definidos, devendo obrigatoriamente, em caso de incumprimento, devolver o processo à unidade orgânica/serviço de origem para supressão das anomalias ou dúvidas existentes.

#### Artigo 32.º

##### Pedido de bens armazenáveis

1 — Sempre que a unidade orgânica necessite de bens habitualmente existentes em stock emite um pedido interno através da aplicação Sistema de Gestão de Stocks (GES).

2 — O pedido interno tem que conter, de forma clara e inequívoca, para além da identificação da unidade orgânica correspondente ao serviço requisitante e da autorização do respetivo responsável, o destino do bem, a designação, quando aplicável e possível, as características físicas, químicas e/ou biológicas do(s) bem(ns), respetiva quantidade e unidade de medida e fundamentação da necessidade.

3 — Após a receção do pedido interno, o trabalhador do armazém satisfaz o pedido entregando os bens existentes em stock. Sempre que possível, a movimentação contabilística da saída não deverá ser efetuada pela mesma pessoa que promoveu a entrega.

4 — Entre a receção do pedido e a sua satisfação do pedido (se existente em stock), não deve mediar um prazo superior a 48 horas (2 dias úteis).

5 — Os bens requisitados e entregues que não foram utilizados na obra/intervenção/atividade devem ser devolvidos ao armazém. Contudo, neste serviço apenas se rececionam sobras de bens que estejam intactos e desde que se verifiquem os devidos requisitos de acondicionamento.

6 — Todos os movimentos e procedimentos relacionados com existências ocorrem numa base diária, sendo que no final do ano todos os movimentos e correções relativos pedidos internos das aplicações de OAD e GES devem ser efetuados até ao 10.º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte, devendo ser assegurado o estabelecido no n.º 4 do artigo 62.º

7 — No caso de inexistência em armazém dos bens ou quantidade suficiente dos mesmos para a satisfação do pedido do serviço requisitante, proceder-se-á de uma das seguintes formas:

- Não se tratando de situação urgente, o pedido fica pendente de processo de aquisição de abastecimento de stock em curso;
- Tratando-se de situação urgente, ou de pedido de bens cujo stock não se justifica, o pedido é devolvido ao serviço requisitante para proceder de acordo com as regras definidas no artigo 31.º

8 — Os pedidos internos de combustíveis e lubrificantes são emitidos na aplicação GES, cuja gestão é efetuada pelo armazém, na seguinte forma:

- Os pedidos internos de combustíveis e lubrificantes são emitidos por máquina ou viatura, com identificação do trabalhador que solicita o abastecimento, o tipo de combustível, a quantidade e os km ou horas da viatura, ou máquina, no momento do abastecimento.
- As quantidades de combustíveis e lubrificantes requisitados devem respeitar a capacidade máxima dos depósitos.
- O armazém apenas procede à entrega de combustível ou lubrificantes observando-se a regularização dos abastecimentos do dia anterior, através dos respetivos pedidos internos.

9 — Compete aos responsáveis da SPCP a criação e parametrização dos códigos dos artigos.

#### Artigo 33.º

##### Processo de aquisição de bens ou serviços

1 — As compras são feitas pela SPCP com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria da assunção de compromissos e de contratação pública. Assim, compete à SPCP identificar o procedimento legalmente adequado e emitir Requisição Interna a fim de ser cabimentada pela SC, informando, sendo caso disso, da repartição dos encargos pelos anos em que decorrer o fornecimento.

2 — Se não for possível efetuar o cabimento, a SC informa por escrito a SPCP desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.

3 — Após emissão da requisição interna, e verificados os pressupostos da LCPA, a mesma é assinada pelo Presidente da Câmara Municipal.

4 — Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação, é emitida a Requisição Externa ou Contrato (se for o caso), após autorização do Presidente da Câmara.

5 — Após aqueles procedimentos, a SPCP, envia o original da Requisição Externa para o fornecedor/prestador de serviços.

6 — A Requisição Externa tem que especificar as quantidades, as especificidades dos artigos a adquirir, o preço contratado, local e prazo de entrega.

7 — Compete à SPCP assegurar que a formação e execução de quaisquer contratos sejam publicitadas, nos termos da lei, no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

8 — No final do ano, a SPCP em conjunto com a SC deve efetuar um controlo entre as Requisições Externas emitidas e ainda não satisfeitas, contactando quer o fornecedor, quer o serviço requisitante, de modo a apurar a razão para os eventuais atrasos no fornecimento.

9 — Compete à SPCP e ao serviço requisitante o controlo do prazo de entrega dos bens ou da prestação de serviços pelo fornecedor, atendendo à proposta apresentada e ao contrato celebrado.

10 — Qualquer alteração às condições acordadas com fornecedores deve ser validada e autorizada pelos mesmos intervenientes que elaboraram, validaram e autorizaram a requisição externa ou contrato inicialmente formalizado.

11 — A SPCP deve realizar, por meio de plataforma de compras eletrónicas, os procedimentos nos termos da lei geral.

#### Artigo 34.º

##### Controlo da receção

1 — A entrega e receção de bens são acompanhadas de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no Código do IVA e tem que identificar o documento que serviu de suporte à adjudicação, sob pena de ser recusada pelo serviço.

2 — A entrega de bens é efetuada preferencialmente no armazém. Por questões de logística ou operacionalidade, apenas em função da natureza dos bens, pode a entrega ser efetuada noutro local previamente acordado, sempre supervisionada por pessoal técnico do respetivo serviço requisitante sempre que a especificidade do bem o exija.

3 — O trabalhador, aquando da receção do bem, tem que proceder à conferência física, qualitativa e quantitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com a Requisição Externa.

4 — No documento de suporte à receção dos bens, o trabalhador que os receba deve apor, por inserção ou colocação de carimbo «Recebido e Conferido», a data de receção, categoria, cargo e identificação legíveis, e assinatura. Se os bens em causa forem recebidos no armazém, o trabalhador deve proceder ao movimento no documento de aquisição para emissão da nota de lançamento para movimentar a conta de compras.

5 — Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado, quanto à qualidade, características técnicas ou quantidade, o serviço recusará a sua receção.

6 — Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecidos apenas for detetada após a sua receção, deverá o serviço requisitante informar a SPCP para que esta providencie no sentido de regularizar a situação, e a SC para, caso necessário, proceder às regularizações contabilísticas.

### SECÇÃO III

#### Tramitação dos Documentos de Despesa

##### Artigo 35.º

##### Conferência

1 — Todas as faturas, fatura-recibo, faturas simplificadas, notas de débito e de crédito, recebidas, são de imediato encaminhadas para a SC que procederá ao seu registo inicial — «Faturas em receção e conferência».

2 — No caso de faturas que acompanhem a mercadoria entregue, deve o trabalhador que as rececionou proceder de acordo com o disposto no artigo anterior.

3 — Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de «Duplicado».

4 — Aquando da receção da fatura na SC, o trabalhador designado para o efeito inscreve ou põe carimbo com a data em que aquela foi recebida.

5 — O registo das faturas é efetuado até ao 5.º dia útil seguinte à data da sua receção.

6 — A SC processa os documentos após confronto da fatura com o auto de medição de trabalhos executados, caso se trate de empreitadas, ou, no caso de bens adquiridos, com o documento que suportou a entrega e com a requisição externa ou os documentos de aquisição externa ou, quando se justifique, cópia do contrato associado à requisição.

7 — A existência de diferenças entre a fatura e o documento de aquisição externa tem que ser justificada pelo serviço emissor da requisição, excluindo-se apenas as divergências resultantes de alterações fiscais ou arredondamentos.

8 — Sempre que seja necessário que o serviço requisitante confira a fatura, este dispõe de 5 dias úteis para o efeito, após o que a remete para a SC.

9 — Da conferência deve constar informação clara e precisa da receção dos bens e sua localização inequívoca, ou da prestação do serviço, a data de confirmação do documento, a assinatura, o cargo e a identificação legível do trabalhador que procede à sua conferência.

10 — Após processamento da fatura a SC deve:

a) Informar a SPCP, para que, sendo caso, promovam a inventariação, seguro e demais registos, nos termos da lei;

b) Registrar na Contabilidade de Custos, para apuramento de custos e imputação ao respetivo centro de custos;

c) Conferir, caso haja, a nota de lançamento de movimentação de stock — gerada pelo movimento referido no n.º 3 do artigo 34.º;

d) Arquivar por fornecedor e por ordem cronológica ascendente;

e) Proceder ao envio de cópias dos documentos à SPCP, nos casos em que não tenham sido previamente enviadas.

11 — A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso de faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

##### Artigo 36.º

##### Desconformidades

1 — Os documentos de despesa em que a posteriori se verifique não cumprirem os requisitos legais são devolvidos pela SC.

2 — Cabe à SC contactar os fornecedores para que estes procedam à correção das desconformidades e proceder à sua devolução. São sempre devolvidas as faturas:

a) Que não obedeçam aos requisitos legais;

b) Com incoerências de valores e quantidades não aceites pelos serviços;

c) Cujos bens e serviços não tiverem sido requisitados;

d) Por indicação da SPCP devidamente justificada.

3 — Todas as devoluções de documentos a fornecedores são efetuadas por ofício, objeto de registo. Este procedimento será devidamente adaptado no caso de devolução de documentos eletrónicos.

### SECÇÃO IV

#### Pagamentos

##### Artigo 37.º

##### Tramitação do processo de liquidação/pagamento

1 — Todos os pagamentos de despesas municipais são efetuados pela SC, os quais são obrigatoriamente antecedidos de autorização de pagamento e da emissão da respetiva ordem.

2 — Compete à SC proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos elaborado pelo Chefe da DAGF, sob orientação do Presidente da Câmara, se:

a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo serviço requisitante nos termos do artigo 35.º e respetiva requisição externa ou, quando se justifique, cópia do contrato que lhe deu origem;

b) Existir, dependendo do caso, informação interna, documentos de despesa e deliberação ou despacho competente, acompanhados, sempre que se justifique, de protocolo, acordo, contrato programa, devidamente aprovado e assinado;

c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva perante a Administração Tributária e as Instituições da Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.

3 — Os documentos comprovativos das despesas em suporte papel devem ser sempre datados, carimbados e rubricados pelo trabalhador da SC que emite a ordem de pagamento, de forma a impedir eventual utilização futura noutros pagamentos. No caso de documentos em suporte eletrónico serão adotados os correspondentes procedimentos legais.

4 — Nos documentos originais, em suporte papel, comprovativos de despesas financiadas ou cofinanciadas pelo Município de Montemor-o-Velho, fica a entidade beneficiária obrigada a apor menção do valor do financiamento municipal bem como a data da apresentação do documento a pagamento.

5 — As ordens de pagamento são conferidas pelo Chefe da DAGF, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Câmara.

6 — A SC, sem prejuízo da consulta a efetuar por via eletrónica, introduzem na base de dados da aplicação SCA as datas de validade das declarações a que se refere a alínea c) do n.º 3.

7 — Sempre que os pagamentos sejam efetuados por cheque, este é apenso à respetiva ordem de pagamento de modo que quem autorize, nos termos do número anterior, proceda à sua assinatura no momento da autorização do pagamento.

8 — Cumpridas as formalidades dos números anteriores, as ordens de pagamento são remetidas à ST para pagamento.

9 — Nos documentos de suporte da despesa a ST põe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de «PAGO» e respetiva data.

10 — A ST confere diariamente o total dos pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria, assiná-los no campo respetivo e remetê-los para o trabalhador designado pelo Chefe da DAGF, que após verificação dos movimentos os submeterá à assinatura do Presidente da Câmara.

11 — O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por classificação orgânica/económica e ordem sequencial de número de ordem de pagamento, pelo qual é responsável o Chefe da DAGF.

12 — As ordens de pagamento caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo para isso ser estomadas. Caso tenham o cheque associado, este deverá ser anulado, de acordo com o n.º 3 do artigo 46.º

##### Artigo 38.º

##### Modos de pagamento

1 — Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco, conforme disposto no artigo 43.º

2 — Em numerário apenas devem ser efetuados pequenos pagamentos, na medida do estritamente necessário, até ao montante máximo por destinatário de 100,00€ (cem euros).

3 — O pagamento das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, dos trabalhadores e dos demais colaboradores do Município

será sempre efetuado por transferência bancária, exceto em situações pontuais, devidamente fundamentadas e autorizadas pelo Presidente da Câmara ou, nos casos aplicáveis, pelo Presidente da AM ou por quem o substitua.

4 — Compete à ST, na data do pagamento, zelar pelo cumprimento das normas legais no que diz respeito à validade das declarações de não dívida.

## SECÇÃO V

### Outras Considerações da Área Financeira

#### Artigo 39.º

##### Reconciliações de contas corrente de terceiros

1 — Será designado um ou mais trabalhadores da DAGF para efetuar as diversas reconciliações de contas correntes de devedores e credores.

2 — Trimestralmente deve ser efetuada reconciliação de contas correntes de clientes e fornecedores sendo para o efeito confrontados os extratos de conta corrente com os registos efetuados na correspondente conta patrimonial.

3 — Trimestralmente serão efetuadas reconciliações nas contas de Outros Devedores e Credores e nas contas Estado e Outros Entes Públicos.

4 — Trimestralmente são efetuadas reconciliações às contas dos empréstimos bancários com instituições de crédito e se controlem os cálculos dos juros.

5 — Podem ainda ser realizadas reconciliações recorrendo ao método de amostra com vista ao apuramento de eventuais divergências.

#### Artigo 40.º

##### Endividamento e regime de crédito

1 — A contratualização de empréstimos de curto, médio e longo prazo deve ser efetuada nos termos das disposições legais aplicáveis a esta matéria.

2 — A proposta de decisão sobre a contração de empréstimo a ser submetida à apreciação dos órgãos executivos e deliberativo é acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, bem como de relatório de avaliação das propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

3 — Compete à DAGF manter, em suporte adequado e devidamente atualizado, um processo por cada empréstimo de que conste uma conta corrente atualizada, os documentos justificativos das despesas enviados à instituição bancária para reembolso e comprovativos da aplicação dos fundos libertos no objeto para o qual o empréstimo foi contratado, bem como os demais documentos que evidenciem a legalidade dos procedimentos.

4 — Os encargos da dívida, resultantes da contração de empréstimos, são conferidos por trabalhador designado pelo Chefe da DAGF, nomeadamente na componente dos juros, antes de emitida a respetiva ordem de pagamento.

5 — Sempre que seja efetuado o pagamento de amortização de capital ou juros deve proceder-se à reconciliação da conta do empréstimo com o montante inscrito no documento bancário.

6 — O acompanhamento e controlo do endividamento financeiro do Município deve constar de relatório trimestral, elaborado pela DAGF, onde seja dada ênfase à evolução das contas «dívidas a terceiros» e qual a sua posição face aos créditos de idêntica natureza, de acordo com a lei.

7 — Sempre que surjam alterações ao montante do endividamento municipal, o Chefe da DAGF elabora e apresenta, ao Presidente da Câmara, relatório de avaliação da situação, tendo em atenção os limites legalmente fixados.

#### Artigo 41.º

##### Prestação de informações obrigatórias

Compete ao Chefe da DAGF designar o(s) trabalhador(es) responsável(is) pelo envio às entidades externas da informação financeira a que o Município está obrigado.

#### Artigo 42.º

##### Parametrização da aplicação informática

A alteração da parametrização da aplicação informática, no que concerne à não comparabilidade da informação contabilística, é da responsabilidade do Chefe da DAGF, devendo este, para o efeito, definir regras e fundamentar todas as suas alterações, de forma a salvaguardar o princípio da consistência. As implicações decorrentes desta alteração devem constar dos anexos às demonstrações financeiras.

## CAPÍTULO VI

### Disponibilidades

#### SECÇÃO I

##### Tesouraria

#### Artigo 43.º

##### Disponibilidades em caixa

1 — Em caixa, na ST, podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:

- Notas de banco;
- Moedas metálicas;
- Cheques;
- Vales postais.

2 — É proibida a existência em caixa na ST de:

- Cheques pré-datados;
- Cheques sacados por terceiros e devolvidos pelas instituições bancárias;
- Vales à caixa.

3 — A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias do Município, o qual deve ser definido pelo órgão Executivo. Excepcionalmente, o limite definido pode ser ultrapassado quando seja previsível a necessidade de se proceder a pagamentos em numerário.

4 — Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte ou, atentas as condições de segurança, por meio de depósito em cofre noturno.

5 — Compete ao responsável da ST, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior.

#### Artigo 44.º

##### Responsabilidade e dependência do tesoureiro

1 — Os trabalhadores da ST são responsáveis pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda.

2 — O responsável da ST responde diretamente perante o órgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.

3 — Os demais trabalhadores em serviço na ST respondem perante o respetivo responsável pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

4 — O apuramento diário das contas, da responsabilidade do Tesoureiro, deve ter em conta o disposto na lei.

5 — A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao responsável estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.

6 — Sempre que no âmbito de ações inspetivas ou de auditoria se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente da Câmara dará instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessitem para o exercício das suas funções.

#### Artigo 45.º

##### Abertura e movimentação das contas bancárias

1 — A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia autorização da CM, sob proposta da DAGF.

2 — As contas bancárias, referidas no número anterior, são sempre tituladas pelo Município de Montemor-o-Velho e movimentadas simultaneamente com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente ou do Vice-Presidente da Câmara e outra do responsável da ST ou do seu substituto legal.

3 — Após aprovação pela CM deve a SC inserir na aplicação SCA a nova conta, no plano de contas da classe 1. No caso da conta se destinar a projetos financiados ou cofinanciados, deverá ser informar o responsável pelo controlo do projeto.

#### Artigo 46.º

##### Emissão, guarda e cancelamento de cheques

1 — Os cheques são emitidos por trabalhadores afetos à SC.

2 — Os cheques não preenchidos, bem como os cheques emitidos que tenham sido anulados, ficam à guarda do Chefe da DAGF ou em

quem ele delegue, inutilizando-se as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente, salvo quando as cláusulas contratuais, que titulam a respetiva conta bancária, determinarem a sua devolução à instituição bancária.

3 — Findo o período de validade dos cheques em trânsito, verificado no momento de realização da reconciliação bancária a que se refere o artigo 49.º, o trabalhador designado deve proceder ao pedido de cancelamento, junto da instituição bancária, comunicando o facto ao Chefe da DAGF para que sejam efetuados os respetivos registos contabilísticos de regularização.

4 — É vedada a assinatura de cheques em branco.

5 — Os cheques só podem ser assinados depois de devidamente preenchidos e na presença dos documentos justificativos, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inserido e ao seu destinatário.

#### Artigo 47.º

##### Utilização de cartões

1 — A adoção de cartões de crédito e ou cartões de débito como meio de pagamento depende de aprovação pela CM, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município. Estes meios de pagamento apenas devem ser utilizados quando não seja possível utilizar outro qualquer meio de pagamento.

2 — As despesas pagas com cartões devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e na LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

#### Artigo 48.º

##### Investimentos financeiros de curto prazo

1 — Investimento financeiro de curto prazo é aquele que pode ser rapidamente realizável, normalmente com duração inferior a um ano. Estes investimentos integram a classe 1 — disponibilidades, e estão sujeitos aos seus critérios de valorimetria.

2 — Sempre que haja disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos municipais deve o Município, por proposta do Chefe da DAGF, devidamente autorizada pelo órgão competente, efetuar aplicações financeiras, consultando várias instituições de crédito, atenta a relação custo/benefício da operação.

3 — É proibida a realização de investimentos financeiros de risco, devendo tal menção constar das propostas das instituições consultadas.

#### Artigo 49.º

##### Reconciliações bancárias

1 — As reconciliações das contas bancárias tituladas pelo Município de Montemor-o-Velho são efetuadas diariamente.

2 — Para efeitos do número anterior, será designado pelo Chefe da DAGF um trabalhador que não se encontre afeto à ST.

3 — O trabalhador designado no número anterior confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do Chefe da DAGF, ou de quem este delegue, exarado em informação, devidamente documentada, do trabalhador referido no número anterior.

4 — Os movimentos passíveis de regularização devem ser devidamente discriminados, devendo o trabalhador responsável pela reconciliação informar o tipo, número de documento e a data em que procedeu à sua correção.

5 — Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no n.º 2 analisa o período de validade dos cheques em trânsito, elabora informação dirigida ao Chefe da DAGF que diligenciará no sentido do seu cancelamento, junto da instituição bancária, nos casos que o justificarem, efetuando os adequados registos contabilísticos de regularização.

6 — Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Chefe da DAGF e os suportes papel arquivados sequencialmente numa pasta, por instituição bancária.

#### Artigo 50.º

##### Balanço à ST

1 — O Balanço à ST é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, a fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.

2 — O Balanço à ST é efetuado na presença do tesoureiro, através da contagem física de numerário e documentos, sob a sua responsabilidade,

a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:

a) Trimestralmente e sem aviso prévio;

b) No encerramento das contas de cada exercício económico;

c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;

d) Quando for substituído o tesoureiro.

3 — Os responsáveis para a realização do Balanço à ST, «responsáveis pela contagem», são designados pelo Chefe da DAGF com caráter de rotatividade ou, no seu impedimento, pelo GA, de acordo com os seguintes critérios e procedimentos:

a) De entre todos os trabalhadores do Município com competência adequada à tarefa, com caráter de rotatividade;

b) Os trabalhadores são convocados (pessoalmente, telefonicamente ou por meio eletrónico) com a estrita antecedência, devendo efetuar as picagens como habitualmente, com permissão para se ausentar do seu local de trabalho;

c) O(s) responsável(is) hierárquico(s) toma(m) conhecimento do motivo da não comparência no posto de trabalho durante a manhã.

4 — No final do balanço à tesouraria são lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente da Câmara Municipal, pelo dirigente para o efeito designado e pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do n.º 2 do presente artigo, e ainda pelo tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do n.º 2 do presente artigo.

5 — As diferenças apuradas deverão ser explicadas pelo responsável da ST, pelos titulares do fundo de manei e fundos de caixa e pelo responsável pela reconciliação bancária.

## SECÇÃO II

### Fundos de Caixa

#### Artigo 51.º

##### Utilização

1 — Os Fundos de Caixa destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas.

2 — Os Fundos de Caixa têm caráter anual.

#### Artigo 52.º

##### Entrega

1 — A entrega dos montantes dos Fundos de Caixa atribuídos é feita pelo responsável da ST aos titulares designados após aprovação em reunião da CM ou, em caso de manifesta necessidade, por despacho do Presidente da Câmara que deverá ser presente na reunião da CM seguinte, através de emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do fundo e pelo responsável, devendo um exemplar ficar na ST e o outro no Posto de Cobrança.

2 — A ST deve criar, para cada fundo, uma conta de caixa utilizando para o efeito as contas de transferência de caixa.

#### Artigo 53.º

##### Reposição

1 — Os titulares dos Fundos de Caixa devem repor, junto da ST, o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.

2 — A ST deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos Fundos de Caixa.

#### Artigo 54.º

##### Responsabilidade

1 — A responsabilidade por situações de alance são imputáveis aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo no entanto, o responsável pela ST, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.

2 — A responsabilidade por situações de alance é imputável ao responsável da ST, quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo.

3 — Nas situações de ausência dos titulares dos Fundos de Caixa, deve a Câmara Municipal, sob proposta do Chefe da DAGF designar um substituto.

4 — É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os Fundos de Caixa **procederem** às diligências necessárias quando se verificarem situações de **diferença** no apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta bem como a entrega do montante apurado em excesso, que reverterá para os cofres do Município.

#### Artigo 55.º

##### Procedimentos de controlo

Os Fundos de Caixa são objeto de balanço nos termos do artigo 50.º

### SECÇÃO III

#### Fundo de Maneio

#### Artigo 56.º

##### Regulamento próprio

Os Fundos de Maneio são objeto de regulamento próprio, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.

### CAPÍTULO VII

#### Existências

#### Artigo 57.º

##### Objeto

A presente secção define as políticas e procedimentos de controlo a implementar de forma a assegurar os objetivos de controlo interno na gestão de existências, assumindo uma relevância acrescida no desempenho operacional, atendendo aos considerandos enunciados nos números seguintes:

1 — A manutenção de elevados níveis de existências em armazém implica, normalmente, uma imobilização desnecessária de meios financeiros.

2 — Não obstante o referido no número anterior, níveis reduzidos de existências podem conduzir a situações de rutura em armazém, com reflexos negativos na atividade da autarquia.

3 — Em regra, a Autarquia deve recorrer à modalidade de fornecimentos contínuos de forma a minimizar os custos de armazenagem.

4 — Em armazém encontram-se as quantidades estritamente indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços, em obediência ao princípio da economicidade, que visa ter em conta o custo/benefício associado às existências a deter em armazém, evitando-se os desperdícios.

#### Artigo 58.º

##### Âmbito

1 — As existências incluem os ativos adquiridos ou produzidos pela autarquia e que se destinam a ser vendidos ou incorporados na produção de produtos comercializáveis ou prestação de serviços, no decurso normal da sua atividade.

2 — As existências podem assumir as seguintes classificações, consoante a sua origem e/ou aplicação:

a) Mercadorias — bens adquiridos pela Autarquia com destino à venda, desde que, não sejam objeto de trabalho posterior;

b) Produtos acabados e intermédios — bens provenientes da atividade produtiva da Autarquia, assim como os que, embora normalmente reentrem no processo produtivo, possam ser objeto de venda;

c) Subprodutos — bens de natureza secundária provenientes da atividade produtiva e obtidos simultaneamente com os principais;

d) Desperdícios, resíduos e refugos — bens derivados do processo produtivo que não sejam considerados subprodutos;

e) Produtos e trabalhos em curso — bens que se encontram em produção, não estando em condições de ser armazenados ou vendidos;

f) Matérias-primas e subsidiárias — incluem, respetivamente, os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais, numa proporção dominante, e os bens necessários à produção cuja percentagem de incorporação no produto final, não é materialmente relevante.

#### Artigo 59.º

##### Crítérios de valorimetria de existências

1 — As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das exceções adiante consideradas.

2 — O custo de aquisição das existências deve ser determinado de acordo com as definições adotadas para o imobilizado, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 77.º

3 — O custo de produção obedece ao disposto no n.º 4 do artigo 77.º

4 — Se o custo de aquisição ou o custo de produção for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.

5 — Sempre que, à data do Balanço, se verifique a obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, bem como outros fatores análogos, deverá ser utilizado o critério referido no número anterior.

6 — Os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos são valorizados, na falta de critério mais adequado, pelo valor realizável líquido.

7 — Entende-se como preço de mercado, o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.

8 — Entende-se como custo de reposição de um bem, o que a entidade teria de suportar para o substituir nas mesmas condições, qualidade, quantidade e locais de aquisição e utilização.

9 — Considera-se como valor realizável líquido de um bem, o seu preço de venda esperado, deduzidos os necessários custos previsíveis de acabamento e venda.

10 — Relativamente às situações previstas nos n.ºs 4 e 5, as diferenças serão expressas pela provisão para depreciação de existências, a qual será reduzida ou anulada, quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

11 — O método de custeio das saídas de armazém a adotar é o custo específico ou o custo médio ponderado.

12 — Nas atividades de caráter plurianual, designadamente construção de estradas, barragens e pontes, os produtos e trabalhos em curso, podem ser valorizados, no fim do exercício, pelo método da percentagem de acabamento ou, alternativamente, mediante a manutenção dos respetivos custos até ao acabamento.

13 — A percentagem de acabamento de uma obra corresponde ao seu nível de execução global e é dada pela relação entre o total dos custos incorridos e a soma deste com os estimados, para completar a sua execução.

#### Artigo 60.º

##### Documentos e registos

1 — A ficha de existências (I-II do POCAL) constitui documento obrigatório de registo do inventário das existências.

2 — A ficha de existências deve conter a seguinte informação:

- Identificação da Autarquia;
- Designação do bem e código de classificação do bem;
- Dados referentes à valorização e registo do bem, nomeadamente, data, documento e quantidade, preço unitário e valor das entradas e saídas ocorridas, bem como, do saldo a cada momento;
- Seguro, companhia e número de apólice, se aplicável;
- Outras informações que se considerem adequadas.

#### Artigo 61.º

##### Controlo das existências

1 — A gestão física das existências é da competência do responsável pelo armazém.

2 — As fichas de existências devem ser movimentadas de forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens fisicamente existentes em armazém.

3 — Os registos nas fichas de existências são feitos por pessoas que, sempre que possível, não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém.

4 — De modo a garantir a correspondência referida no número anterior, deve-se atender ao disposto no artigo seguinte.

5 — As situações de rutura de existências em armazém devem ser evitadas, pelo que a aplicação informática de gestão de existências, ou modelo alternativo que a substitua, deve dispor de um sistema de alerta que se baseia na definição de níveis de segurança.

6 — O adequado funcionamento deste sistema de segurança pressupõe uma correta definição e acompanhamento dos níveis de stock mínimo e de segurança e o respeito pelos alertas emitidos.

7 — O responsável pelo Armazém deve proceder à avaliação periódica das condições físicas das existências em armazém, com vista a detetar ou a prevenir situações de deterioração física, obsolescência, ou mesmo, de rutura de existências.

8 — Compete ainda ao responsável pelo Armazém zelar pelas condições de armazenagem e segurança das existências.

## Artigo 62.º

**Operações de controlo**

Os métodos e procedimentos de controlo das existências permitem, designadamente, assegurar que:

1 — A cada local de armazenagem de existências corresponda um responsável nomeado para o efeito;

2 — O armazém apenas faz entregas mediante solicitação e a qual terá sempre suporte documental (pedido interno) ou informático (pedido formulado na aplicação GES) devidamente autorizado pelo responsável do serviço requisitante, devendo do mesmo constar obrigatoriamente indicação, de forma clara, completa e com o máximo rigor indicação do bem ou serviço (a que se destina a aquisição de material) e fundamentação da necessidade tendo por finalidade uma correta imputação e consequente apuramento de custos pela contabilidade de custos.

3 — Os registos nas fichas de existências são feitos por trabalhadores que, sempre que possível, não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém;

4 — As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

5 — As regularizações referidas no número anterior, apenas podem ser efetuadas com autorização do responsável com competência para o efeito, e apenas terem sido efetuadas todas as diligências necessárias para a identificação das causas das divergências encontradas.

## Artigo 63.º

**Inventário de existências**

1 — Por inventário entende-se o processo de validação das fichas de existências através da inspeção física dos ativos subjacentes.

2 — O âmbito e a periodicidade do inventário devem ser definidos pelo Chefe da DAGF, de acordo com o nível de risco associado ao processo de gestão das existências, atento o previsto no n.º 3 do artigo 61.º

3 — É obrigatório a realização de um inventário geral ao armazém no final do exercício económico, sem prejuízo de outros em conformidade com o enunciado no número anterior, bem como envio das respetivas listagens dos bens classificados, quantificados e valorizados existentes nessa data.

4 — O nível de risco depende de um conjunto de fatores que influenciam a confiança nos registos em armazém, tal como, a tipologia de existências, o seu valor e o seu grau de rotação.

5 — Os processos de inventariação física podem abranger a totalidade das existências da Autarquia ou incidir apenas em determinados locais e/ou referências, validando os resultados através de testes de amostragem.

## Artigo 64.º

**Responsabilidade pelo inventário**

1 — A coordenação da inventariação física deve ser assegurada pelo Chefe da DAGF ou, por um trabalhador expressamente designado para o efeito.

2 — Compete ao coordenador nomeado a constituição das equipas necessárias para efetuar o inventário, tendo em atenção a impossibilidade de inclusão do responsável pelo armazém.

## Artigo 65.º

**Planeamento do inventário**

1 — Os locais onde se desenvolve o processo de inventariação devem estar devidamente delimitados e claramente identificados, sendo expressamente proibidas quaisquer movimentações de existências até à sua conclusão.

2 — Antes de iniciado o processo de inspeção física, as existências em armazém devem ser convenientemente arrumadas, de forma a facilitar a sua inventariação.

3 — Todas as existências excluídas do âmbito do inventário devem ser identificadas e devidamente separadas das restantes.

4 — As fichas de inventariação a distribuir pelas equipas, devem conter os códigos e as descrições das existências, bem como, um campo para registo das quantidades inventariadas.

## Artigo 66.º

**Inventariação física**

1 — Durante o processo de inventariação, as equipas devem registar eventuais deficiências no estado de conservação dos bens inventariados e outras observações complementares, consideradas oportunas, tais como, a existência de bens não previstos nas fichas de inventariação,

2 — O Coordenador do inventário deve efetuar algumas verificações físicas em base de teste e inspecionar todas as áreas de armazenagem, no sentido de assegurar que todas as existências foram incluídas no inventário.

3 — As eventuais diferenças entre as verificações de teste e o inventário inicial devem ser esclarecidas de imediato.

## Artigo 67.º

**Apuramento de resultados**

1 — Após a conclusão do inventário, o Coordenador de inventário deve solicitar o registo das quantidades inventariadas no programa de gestão de existências, de modo a que sejam emitidas as listagens das diferenças.

2 — Quaisquer diferenças significativas, entre os resultados da inventariação física e as fichas de existências, devem ser investigadas de imediato e, se necessário, deve ser efetuada nova inspeção física às referências em causa, com vista à despistagem de erros no processo de inventariação.

## Artigo 68.º

**Procedimentos finais**

1 — O Coordenador de inventário deve elaborar um relatório de resultados do inventário, onde devem ser evidenciadas as diferenças não solucionadas e eventuais justificações.

2 — O relatório referido no número anterior deve ser enviado ao Presidente da Câmara e ao Chefe da Divisão onde pertence o armazém inventariado, para análise e eventual apuramento de responsabilidades.

3 — Após aprovação do relatório deve, o responsável pelos registos na aplicação suporte à gestão de existências, proceder ao registo das regularizações necessárias nas fichas de existências e emitir o inventário definitivo.

## CAPÍTULO VIII

**Imobilizado**

## Artigo 69.º

**Âmbito da aplicação**

1 — O imobilizado é constituído por todos os bens pertencentes à Autarquia com características de continuidade ou permanência, por período superior a um ano, e que não se destinem a ser transformados ou vendidos, no decurso normal das suas operações.

2 — O inventário e cadastro do imobilizado corpóreo municipal compreende todos os bens de domínio privado, disponível e indisponível, de que o Município é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional.

3 — São igualmente objeto de inventariação e cadastro os bens que compõem o imobilizado corpóreo e incorpóreo e os investimentos financeiros.

4 — Para efeitos da presente NCI consideram-se:

a) Bens de domínio privado — bens imóveis, móveis e veículos que estão no comércio jurídico — privado e que o Município utiliza para o desempenho das suas funções ou que se encontram cedidos temporariamente e não estão afetos ao uso público geral;

b) Bens de domínio público — os bens do Município ou sob administração deste, que estão afetos ao uso público e estão, por natureza, fora do comércio jurídico-privado insuscetíveis de apropriação individual devido à sua utilidade coletiva desde que qualquer norma jurídica os classifique como coisa pública;

c) Imobilizado corpóreo — os bens materialmente acabados que se presume ter vida útil superior a um ano, não se destinem a ser vendidos, cedidos ou transformados no decurso normal da atividade municipal, quer sejam da sua propriedade ou estejam sobre sua administração e controlo;

d) Imobilizado incorpóreo — os bens intangíveis, nomeadamente direitos e despesas de constituição, arranque e expansão. Sempre que se justifique, deve ser efetuado o registo no âmbito da propriedade industrial, designadamente quanto a logótipos, marcas e patentes.

5 — Estão sujeitos a inventário e cadastro os bens referidos nos números anteriores e os investimentos financeiros.

## Artigo 70.º

**Objeto**

1 — Considera-se gestão patrimonial uma correta afetação dos bens por todos os serviços, tendo em conta não só as suas necessidades face



às atividades desenvolvidas e responsabilidades, mas também a sua adequada utilização, salvaguarda, conservação e manutenção de modo a garantirem o seu bom funcionamento e a sua segurança.

2 — Para efeitos de gestão patrimonial entende-se por:

a) Inventário — relação dos bens que fazem parte do ativo imobilizado do Município devidamente classificados, valorizados e atualizados de acordo com os classificadores e critérios de valorimetria definidos no POCAL;

b) Cadastro — relação dos bens que fazem parte do ativo imobilizado do Município, permanentemente atualizado de todas as ocorrências que existam sobre estes desde a aquisição ou produção até ao seu abate.

3 — Os elementos a utilizar na gestão e controlo dos bens patrimoniais, elaborados e mantidos atualizados mediante suporte informático, são:

- a) Fichas de Inventário;
- b) Mapas de Inventário;
- c) Outros considerados convenientes pela CM.

## SECÇÃO I

### Processo de Inventário e Cadastro

#### Artigo 71.º

##### Fases de inventário

1 — A gestão patrimonial compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.

2 — A aquisição dos bens de imobilizado do Município obedecerá ao regime jurídico e aos princípios gerais da contratação pública em vigor.

3 — O inventário dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:

- a) Classificação: agrupamento dos elementos patrimoniais pelas diversas contas e classes, tendo por base a legislação em vigor;
- b) Registo: descrição em fichas individuais em suporte informático, evidenciadas das características técnicas, medidas, cores, qualidade, quantidade, entre outros, de modo a possibilitar a identificação inequívoca dos elementos patrimoniais;
- c) Valorização: atribuição de um valor a cada elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria aplicáveis;
- d) Identificação do bem como propriedade do Município e seu número de inventário — procedimento de etiquetagem: corresponde à colocação de etiquetas de código de barras geradas pela própria aplicação, colocação de placas metálicas ou colocação de marcos nos bens inventariados, conforme se trate de bem móvel ou imóvel, respetivamente;
- e) Verificação física do bem no local, de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinam a propriedade a favor do Município;

4 — A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e atualização de dados na ficha de cadastro, até ao abate do bem. A SPCP mantém atualizado um ficheiro, em suporte informático, com identificação dos bens, em bom estado de conservação que possam ser afetos a serviços/unidades orgânicas.

5 — O abate consiste na inoperacionalidade do bem. As situações suscetíveis de originarem abates são as definidas no artigo 85.º desta NCI.

#### Artigo 72.º

##### Identificação do Imobilizado

1 — Em comum, os bens do imobilizado corpóreo são identificados pelo número de inventário e número de ordem (sequencial na base de dados), código de compartimento (espaço físico), orgânica, código do Cadastro de Inventário dos Bens do Estado — CIBE, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

2 — Individualmente, os:

- a) Bens móveis — são identificados com a designação, medidas, referências, tipo de estrutura, cor, marca, modelo, materiais, funcionalidade, ano e valor da aquisição, produção ou avaliação ou outras referências;
- b) Bens imóveis — são identificados por georreferenciação do distrito, concelho e freguesia e, dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, se a tiver, domínio (público ou privado), espécie e tipologia do imóvel (urbano, rústico ou terreno para construção), natureza dos direitos de utilização, caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, inscrição matricial e descrição no registo predial e, custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação;

c) Veículos — são identificados pelos elementos constantes do Livrete ou do Documento Único Automóvel, consoante o caso.

#### Artigo 73.º

##### Regras gerais de inventariação

1 — As regras gerais de inventariação são as seguintes:

a) A identificação de cada bem faz-se nos termos do disposto no artigo anterior, devendo a etiqueta de código de barras, a que corresponde o número de inventário, ser afixada nos próprios bens sempre no mesmo local. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de identificação, em suporte informático, prevista no POCAL;

b) Nos bens duradouros, em que, atenta a sua estrutura e utilização, não seja possível a afixação da etiqueta de identificação, são atribuídos números de inventário e controlados por suporte informático;

c) Os bens mantêm-se em inventário desde o momento da sua aquisição até ao seu abate, prolongando-se em termos de histórico cadastral, pelo que o número de inventário, após o abate, não será atribuído a outro bem. Os bens imóveis devem conter, afixada ou colocada, uma placa com a inscrição «Câmara Municipal de Montemor-o-Velho».

d) A cada bem corresponde uma ficha individual, criada com a entrega da fatura, escritura ou documento legal que titule a aquisição, a qual contém a informação estipulada na legislação em vigor.

2 — Cada prédio, rústico ou urbano, dá origem a um processo de inventário, preferencialmente eletrónico, que inclui, deliberações, despachos, escritura, auto de expropriação, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta de localização e do imóvel (no caso de edifícios).

3 — Os prédios mistos, compostos de parte urbana e rústica, mesmo que descritos unitariamente na matriz e registo predial, devem ser autonomizados em termos de fichas do inventário, tendo em vista a contabilização nas adequadas contas patrimoniais.

4 — Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor do Município, devem ser objeto de inscrição matricial e registo predial e, posteriormente, inventariados.

5 — Em caso de aquisição de edifício, para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário principal por 25 % do valor da aquisição, sendo o edifício registado numa ficha secundária pelo restante valor.

6 — Os bens imóveis devem ter registo georreferenciado no sistema de informação geográfica.

## SECÇÃO II

### Suportes Documentais

#### Artigo 74.º

##### Fichas de inventário

1 — Os suportes documentais assumem preferencialmente a forma eletrónica e tenderão para a exclusividade deste registo.

2 — As fichas de inventário são as previstas no POCAL, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.

#### Artigo 75.º

##### Mapas de inventário

Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o POCAL e classificador geral do CIBE, e constituem um instrumento de apoio à gestão.

#### Artigo 76.º

##### Outros elementos

1 — Para além dos documentos obrigatórios previstos no POCAL, a CM, para uma gestão eficiente e eficaz do património, utiliza ainda os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:

- a) Folha de carga;
- b) Auto de transferência;
- c) Auto de cessão;
- d) Auto de abate.

2 — Entende-se por folha de carga o documento onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico. Este documento deverá ser colocado à entrada do local, de forma bem visível.

49

## SECÇÃO III

## Valorimetria, Amortizações, Grandes Reparações e Desvalorizações

## Artigo 77.º

## Critérios de valorimetria do imobilizado

1 — O ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

2 — Quando os respetivos elementos tiverem uma vida útil limitada, ficam sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

3 — Considera-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados, direta e indiretamente, para o colocar no seu estado atual.

4 — Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão de obra direta e de outros gastos gerais necessariamente suportados para o produzir, os custos de distribuição, de administração geral, sendo que, os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

5 — Quando se trate de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, deverá considerar-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial, definido nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens. Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser alvo de uma grande reparação, assumindo então o valor desta.

6 — No caso de inventariação inicial de ativos cujo valor de aquisição ou de produção se desconheça, aplica-se o disposto no número anterior.

7 — No caso de transferências de ativos entre entidades abrangidas pelo POCAL ou por este e pelo POCP ou plano sectorial, o valor a atribuir será o valor constante dos registos contabilísticos da entidade de origem, desde que, em conformidade com os critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL, salvo se, existir valor diferente do fixado no diploma que autorizou a transferência ou imputados à compra e produção das mesmas, durante o período em que elas estiverem em curso, desde que, isso se considere mais adequado e se mostre consistente, se a construção for por partes isoláveis. Logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada, cessará a imputação dos juros a ela inerentes.

8 — Quando não seja possível aplicar os critérios de valorimetria do custo de produção e aquisição, deverão ser adotados métodos alternativos, baseados na avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens por parte da comissão de avaliação a que se refere o artigo 83.º

9 — A avaliação de prédios urbanos e de terrenos para construção pode ser efetuada com recurso aos critérios e fórmulas previstos no artigo 38.º e seguintes da CIMI, de acordo com informação prévia da SPCP.

## Artigo 78.º

## Amortizações e reintegrações

1 — São objeto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural constantes no CIBE, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos e que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.

2 — O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados.

3 — Os bens em bom estado de conservação, quando totalmente amortizados, deverão ser, sempre que se justifique, objeto de avaliação por parte da comissão de avaliação, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.

4 — Para efeitos de amortização dos bens adquiridos em estado de uso deve a comissão de avaliação atribuir o período da sua vida útil. Se o período de vida útil for diferente do legalmente estabelecido, a quota é determinada pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, de acordo com o ponto 2.7.2 do POCAL.

5 — Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80 % do índice 100 da escala salarial das carreiras do sistema remuneratório da função pública, ou outro indicador semelhante.

6 — Os movimentos contabilísticos referentes às amortizações do imobilizado são realizados pela SC.

## Artigo 79.º

## Grandes reparações e conservações

1 — Sempre que sejam solicitadas reparações nas máquinas e viaturas, o pedido interno é acompanhado de uma informação por parte de trabalhador especializado que ateste o valor acrescentado real ou a duração provável da viatura após a reparação.

2 — Para os restantes bens, em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30 % do valor patrimonial líquido do bem.

## Artigo 80.º

## Desvalorizações excecionais

Sempre que ocorram situações que impliquem a desvalorização excecional de bens, deverá a mesma ser comunicada no prazo de cinco dias à SPCP, para efeitos de atualização da respetiva ficha, previamente aprovada pelo Presidente da Câmara.

## SECÇÃO IV

## Competências

## Artigo 81.º

## Competências gerais dos serviços

1 — Além das competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Velho, devem os serviços municipais e todos os colaboradores, no âmbito do POCAL:

- a) Utilizar adequadamente, controlar e zelar pela salvaguarda, conservação e manutenção dos bens afetos, devendo participar à SPCP qualquer desaparecimento ou outro facto relacionado com a alteração ou afetação do seu estado operacional ou de conservação;
- b) Manter atualizada e afixada em local bem visível e legível a folha de carga dos bens pelos quais são responsáveis;
- c) Informar obrigatoriamente a SPCP de quaisquer alterações à folha de carga referida na alínea anterior, nomeadamente por transferências internas, abates e recebimento de novos bens;
- d) A SC deve informar a SPCP sobre a existência de faturas de aquisição de bens, para a devida triagem e inventariação dos bens suscetíveis de tal procedimento.

2 — Compete à SPCP:

- a) Colaborar no desenvolvimento dos procedimentos de alienação de bens que os serviços entendam dispensáveis nos termos da lei;
- b) Enviar à SC, no âmbito da prestação de contas, a documentação que esta lhe solicitar.

## Artigo 82.º

## Outras competências

Compete ainda, especificamente a cada um dos responsáveis dos diversos serviços municipais, comunicar à SPCP:

- a) As alterações dos contratos de arrendamento ou de outras formas de locação nos diversos edifícios municipais;
- b) A alteração dos valores das rendas de acordo com a legislação específica aplicável ao tipo de contrato;
- c) A existência de demolições ou alterações na estrutura de construções que impliquem atualizações no cadastro do património municipal, na matriz e no registo predial;
- d) Os autos de receção provisória e definitiva das obras efetuadas por empreitada, acompanhado do(s) respetivo(s) anexo(s) e demais documentos necessários à inventariação, designadamente, as respetivas plantas (localização e edifício) ou comunicação e acesso ao processo eletrónico da empreitada;
- e) O duplicado dos alvarás de loteamento e aditamentos com os respetivos anexos, bem como informação dos valores de caução dos projetos de infraestruturas individualizados (arruamentos, águas, esgotos, equipamentos entre outros), ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do loteamento;
- f) A informação sobre as áreas de cedências quer ao domínio público quer ao privado do Município, no âmbito da aprovação do licenciamento de obras particulares e loteamentos, acompanhada de certidão de cedência, de planta síntese ou de implantação, de onde constem as áreas de cedência, ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do processo de licenciamento de obras;
- g) A informação sobre os equipamentos e outros bens produzidos nas oficinas municipais e sobre as obras realizadas por administração direta.

## Artigo 83.º

**Comissão de avaliação**

1 — A Comissão de avaliação integra trabalhadores das áreas de direito, economia/gestão/contabilidade, arquitetura, engenharia e história de arte, a designar pela CM.

2 — A Comissão de avaliação é composta por 3 elementos efetivos e 3 suplentes, designados de dois em dois anos.

3 — Compete a esta Comissão:

a) Avaliar os bens móveis e imóveis sempre que solicitado pelo Presidente da Câmara;

b) Valorizar, de acordo com os critérios de valorimetria fixados no POCAL, os bens do imobilizado de domínio público e privado;

c) Valorizar e fixar novo período de vida útil aos bens que se encontrem totalmente amortizados e que evidenciem ainda um bom estado de conservação;

d) Determinar a vida útil dos bens adquiridos em estado de uso.

4 — Sempre que seja solicitada a intervenção da Comissão, devem os seus membros ser escolhidos pelo Presidente da Câmara, em número ímpar, compreendendo sempre as áreas de direito, economia/gestão/contabilidade e um dos ramos de engenharia. As decisões, tomadas por maioria, devem ser sempre registadas e relatadas.

5 — O relatório, que pode conter justificações de voto, é assinado por todos os elementos intervenientes, e submetido à apreciação do órgão executivo para aprovação dos critérios estabelecidos.

## SECÇÃO V

**Alienação, Abate, Cessão e Transferência**

## Artigo 84.º

**Alienação**

1 — Compete à SPCP o desenvolvimento dos procedimentos de alienação de bens.

2 — Compete ainda à SPCP efetuar o registo de abate dos bens.

## Artigo 85.º

**Abate**

1 — O auto de abate só será processado após informação dos serviços com competências para tal e despacho do Presidente da Câmara.

2 — São situações suscetíveis de originar o auto de abate, as alienações, furtos, permutas, doações e informações de inaptidão operacional do bem.

3 — No caso de furto, roubo, extravio ou incêndio constitui condição obrigatória prévia ao abate do bem e posterior participação à seguradora para ressarcimento, atuar de acordo com o disposto no artigo 88.º

## Artigo 86.º

**Cessão**

1 — No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado um auto de cessão, da responsabilidade da SPCP.

2 — Só poderão ser cedidos bens, após prévia deliberação da CM ou da AM, consoante os valores em causa, atentas às disposições legalmente aplicáveis.

## Artigo 87.º

**Transferência**

A transferência de bens móveis depende de prévia informação à SPCP, que elaborará o respetivo auto e remeterá ao serviço a folha de carga atualizada.

## SECÇÃO VI

**Furtos, Roubos, Incêndios e Extravios**

## Artigo 88.º

**Furtos, roubos e incêndios**

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem, proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

a) No caso de furto, roubo ou extravio participar o facto às autoridades policiais;

b) Informar a SPCP do sucedido, descrevendo os objetos desaparecidos ou destruídos e indicando os respetivos números de inventário.

## Artigo 89.º

**Extravios**

Compete ao responsável pelo serviço onde se verifique o extravio informar a SPCP do sucedido. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

## SECÇÃO VII

**Seguros**

## Artigo 90.º

**Seguros**

1 — Todos os bens móveis e imóveis do Município devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo à SPCP a realização das diligências nesse sentido. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório poderão igualmente ser seguros mediante proposta autorizada pelo Presidente da Câmara.

2 — Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais, mediante despacho superior e sob proposta da SPCP.

3 — Mediante proposta a SPCP deverá, após autorização do Presidente da Câmara, providenciar as alterações às condições inicialmente contratadas nas apólices para se ajustar aos valores dos bens e às necessidades do Município de Montemor-o-Velho.

## CAPÍTULO IX

**Contabilidade de Custos**

## Artigo 91.º

**Objetivos da contabilidade de custos**

1 — Os Procedimentos de Controlo Interno enunciados na presente norma visam assegurar a manutenção de um Sistema de Contabilidade de Custos abrangente, compatível e integrado, que contribua para a prossecução dos seguintes objetivos:

a) Clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência;

b) Apoiar no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas de bens e serviços;

c) Facilitar a elaboração e avaliação dos orçamentos;

d) Atribuir maior rigor ao nível da informação a fornecer aos órgãos autárquicos;

2 — O Sistema de Contabilidade de Custos deve proporcionar informação sustentada da avaliação da performance económica da atividade autárquica, nos seguintes domínios:

a) Da estrutura de custos da unidade orgânica;

b) Das atividades e projetos municipais;

c) Do custo das transferências para entidades terceiras (em numerário e/ou em espécie);

d) Do custo com máquinas e viaturas.

## Artigo 92.º

**Âmbito**

Os procedimentos relacionados com o Sistema de Contabilidade de Custos aplicam-se a todos os serviços da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

## Artigo 93.º

**Tipos de Custos**

O apuramento dos custos dos Bens, Serviços e Funções, corresponde ao apuramento dos custos diretos e indiretos relacionados com toda a atividade produtiva, distribuição, administração geral e financeira.

1 — Classificam-se como Custos Diretos os Bens e Serviços os custos cuja incorporação são facilmente observáveis para algum bem ou serviço, e que são, obviamente, também diretos à função a que o bem ou serviço diz respeito, designadamente:

a) Matérias-primas;

b) Mão-de-obra Direta;

c) Máquinas e Viaturas;

d) Outros Custos Diretos.

2 — Classificam-se como Custos diretos a uma função e indiretos a bens e serviços os custos cuja incorporação não é direta a um bem ou serviço, mas sim à função, sendo repartidos pelos bens e serviços das funções a que respeitam.

3 — Classificam-se como custos não incorporáveis os custos que pela sua natureza ou causa não são imputáveis a qualquer função, bem ou serviço não sendo por isso considerados na contabilidade de custos.

#### Artigo 94.º

##### Valorimetria

Os custos diretos são imputados em função das seguintes premissas:

1 — Mão-de-obra Direta:

- Em função das horas de trabalho despendidas para produzir um determinado bem ou serviço;
- Em função da valorização pelo custo hora.

2 — Matérias-primas:

- Em função do consumo;
- Em função da valorização à saída pelo custo médio ponderado ou custo específico.

3 — Mão-de-obra Direta:

- Em função das horas de trabalho despendidas para produzir um determinado bem ou serviço;
- Em função da valorização pelo custo hora.

4 — Outros Custos Diretos:

- Pelo custo histórico (de aquisição ou produção).

#### Artigo 95.º

##### Métodos de Imputação

Atendendo aos tipos de custos, e respetiva valorimetria, os métodos de imputação a adotar pelo Município consistem:

- Imputação direta a bens e serviços;
- Imputação direta a funções;
- Não incorporáveis.

#### Artigo 96.º

##### Imputação dos Custos Indiretos

1 — A imputação dos custos indiretos efetua-se, após o apuramento dos custos diretos por função, através de coeficientes.

2 — O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada função corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções.

3 — O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada bem ou serviço corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total dos custos diretos da função em que se enquadram.

4 — Os custos indiretos de cada função resultam da aplicação do respetivo coeficiente de imputação ao montante total dos custos indiretos apurados.

5 — Os custos indiretos de cada bem ou serviço obtêm-se aplicando ao montante do custo indireto da função em que o bem ou serviço se enquadra o correspondente coeficiente de imputação dos custos indiretos.

#### Artigo 97.º

##### Documentos

Os documentos da contabilidade de custos, cujo conteúdo mínimo obrigatório constam no ponto 2.8.3.6 do POCAL e consubstanciam-se nas seguintes fichas:

- Materiais (CC-1);
- Cálculo de custo/hora da mão-de-obra (CC-2);
- Mão-de-obra (CC-3);
- Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas (CC-4);
- Máquinas e viaturas (CC-5);
- Apuramentos de custos indiretos (CC-6);
- Apuramento de custos de bem ou serviço (CC-7);
- Apuramento de custos diretos da função (CC-8);
- Apuramento de custos por função (CC-9).

#### Artigo 98.º

##### Procedimentos mão-de-obra Direta

1 — Todos os trabalhadores afetos a Serviços com obrigatoriedade de preenchimento de Fichas de mão-de-obra, deverão proceder ao seu

preenchimento de acordo com a periodicidade e modelo definidos, não podendo exceder um mês.

2 — A Ficha de mão-de-obra deverá ser assinada pelo trabalhador que a elabora e aprovada pelo Chefe de Divisão ou responsável pelo serviço respetivo, o qual deve deixar evidência da sua conferência e aprovação na própria Ficha de mão-de-obra.

3 — As Fichas mencionadas anteriormente deverão ser entregues para respetivo lançamento na aplicação informática Sistema de Obras por Administração Direta no prazo máximo de uma semana após o período a que respeita.

4 — A pessoa responsável pela receção/lançamento das Fichas de Serviço deverá monitorizar a entrega atempada e integral por parte de todos os trabalhadores definidos.

#### Artigo 99.º

##### Procedimentos Máquinas e Viaturas

1 — Todas as máquinas e viaturas do Município devem estar inseridas na aplicação informática Sistema de Inventário e Cadastro (SIC) e na aplicação informática Sistema de Obras por Administração Direta.

2 — O código das máquinas ou viaturas constante na aplicação informática GES e OAD deve ser igual ao da aplicação informática SIC, para facilitar eventuais conferências.

3 — Todas as máquinas e viaturas devem ter um centro de custo na Contabilidade de Custos.

4 — A responsabilidade pela inserção das máquinas e viaturas na aplicação SIC é da responsabilidade da SPCT e na aplicação GES e OAD da SC.

5 — Semestralmente devem ser efetuadas comparações entre os três sistemas de informação, para verificar a existência de eventuais divergências.

6 — As máquinas e viaturas só deverão ser utilizadas depois de inseridas nas aplicações informáticas.

7 — Sempre que uma máquina ou viatura necessita de ser utilizada, deverá ser preenchida a folha de máquina e viatura, respeitando o modelo definido para controlo das horas despendidas no serviço efetuado. As horas despendidas são, depois, consideradas na Contabilidade de Custos para imputação ao Serviço.

8 — Ao disposto no número anterior aplicam-se com as necessárias adaptações o definido no artigo anterior para as fichas de mão-de-obra.

9 — A SC tem o dever de:

- Determinar no momento da aquisição, o custo hora estimado das máquinas e viaturas;
- Atualizar, periodicamente, o custo hora das máquinas e viaturas;
- Controlar os gastos com as máquinas e viaturas, nomeadamente os consumos de combustíveis, seguros, pneus e peças;
- Comparar os gastos do ano, com os do ano anterior, da mesma máquina ou viatura;
- Comparar os gastos de uma máquina ou viatura com os gastos tidos com outra máquina e viatura da mesma classe.

#### Artigo 100.º

##### Procedimentos Materiais

1 — Todas as saídas de materiais no momento do seu consumo devem ser registadas no sistema informático, procedendo-se à respetiva imputação do bem/serviço a que respeita.

2 — Deverá atender-se ao disposto nos artigos 32.º e 62.º da presente norma.

#### Artigo 101.º

##### Procedimentos recursos humanos

1 — Todos os trabalhadores do Município devem estar afetos a centros de custos na Contabilidade de Custos.

2 — Sempre que se verifique a admissão de um novo funcionário ou seja alterada a sua afetação deverá a Subunidade Orgânica de Recursos Humanos (SRH) efetuar a respetiva comunicação à SC, de forma a proceder à respetiva atribuição/atualização no centro de custo.

3 — Periodicamente, a SC, em coordenação com a SRH, deve efetuar uma análise ao cadastro do trabalhador para verificar se o seu centro de custo está correto.

#### Artigo 102.º

##### Relatório e apresentação de resultados

Cabe à SC a emissão de relatório da contabilidade de custos o qual deverá integrar o relatório de gestão.

## CAPÍTULO X

### Prestação de Contas

#### Artigo 103.º

##### Documentos

São documentos de prestação de contas da autarquia local, os enunciados no POCAL e na LFL.

#### Artigo 104.º

##### Organização e aprovação

1 — Os documentos de prestação de contas são elaborados e organizados na DAGF por solicitação do seu dirigente.

2 — São remetidos, pelas(os) unidades orgânicas/serviços respetivas(os), até à data definida pelo Chefe da DAGF, os seguintes documentos:

a) SRH:

- i) Relação de acumulação de funções;
- ii) Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais;
- iii) Relação nominal de responsáveis.

b) SC:

- i) Contratação administrativa — situação dos contratos.

c) SPCP:

- i) Mapa dos ativos de rendimento fixo;
- ii) Mapa dos ativos de rendimento variável;
- iii) Mapa das amortizações;
- iv) Mapa do ativo bruto; e,
- v) Nota ao Balanço e Demonstração de Resultados na parte respeitante ao Imobilizado.

3 — Depois de aprovados os documentos, compete ao Chefe da DAGF o seu envio às entidades estipuladas na lei e ainda o cumprimento da deliberação aprovada, nomeadamente no que concerne à aplicação do resultado líquido do exercício.

## CAPÍTULO XI

### Recursos Humanos

#### Artigo 105.º

##### Pessoal

1 — A SRH procede anualmente ao levantamento das necessidades de recursos humanos do Município e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna, das opções do plano e de novas atribuições conferidas aos municípios e aos seus órgãos.

2 — A admissão de trabalhadores para o Município, seja qual for a modalidade de que se revista, depende de prévia autorização do Presidente da Câmara, bem como das demais autorizações legalmente definidas.

3 — Não pode ser efetuada qualquer admissão sem prévia e adequada dotação orçamental e que não conste do levantamento referido no n.º 1 deste artigo, salvo por razões excecionais devidamente fundamentadas.

4 — As admissões deverão ser sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.

5 — Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assumirá a forma de suporte de papel exclusivamente na medida do necessário.

6 — Tem acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, o Presidente da Câmara, o Chefe da DAGF e trabalhadores da SRH e no âmbito das suas atribuições específicas, os técnicos da SAJC e GA, estes devidamente credenciados.

7 — A mobilidade interna deverá ser realizada através da SRH, ouvidos os interessados e os dirigentes das unidades orgânicas de origem e de destino, através de despacho do Presidente da Câmara e é refletida nas dotações orçamentais adequadas.

8 — A SRH é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares.

9 — A SRH assegura que não são ultrapassados os limites legais determinados para a realização de trabalho extraordinário.

10 — A SRH assegura o cumprimento dos limites legais de despesas com pessoal devendo, para o efeito, anexar ao orçamento municipal anual uma declaração que evidencie o seu cumprimento.

11 — Compete à SRH definir regras relativas ao acesso à formação profissional dos trabalhadores, dando-lhes publicidade, nomeadamente na *intranet*.

12 — Compete à SRH a gestão da carteira de seguros dos membros dos órgãos do Município de Montemor-o-Velho, dos trabalhadores e demais colaboradores.

## CAPÍTULO XII

### Outras Disposições de Controlo Interno

#### SECÇÃO I

##### Documentos Oficiais

#### Artigo 106.º

##### Tipos de documentos oficiais

1 — Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.

2 — Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutro formato e tal seja possível.

3 — Os registos podem assumir forma diversa, designadamente gráfica, áudio, visual ou audiovisual, e estar registados em suportes de papel, magnéticos, digitais, eletrónicos ou outros.

4 — São documentos oficiais:

- a) Os regulamentos municipais;
- b) As atas das reuniões da CM e das sessões da Assembleia Municipal;
- c) O orçamento municipal, as opções do plano e o mapa de pessoal;
- d) O relatório e contas do Município;
- e) Os editais e avisos;
- f) Os despachos do Presidente da Câmara e dos Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas;
- g) As comunicações internas do Presidente da Câmara e dos Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, bem como de dirigente com competência para o efeito;
- h) As procurações da responsabilidade do Presidente da Câmara;
- i) As ordens de serviço;
- j) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL;
- k) Os protocolos celebrados entre o Município e entidades tereceiras, públicas ou privadas;
- l) As escrituras e contratos lavrados por notário, oficial público, ou por entidades com competência para a prática de atos relativos a imóveis;
- m) Os livros de abertura e encerramento do registo das escrituras e contratos;
- n) As peças dos procedimentos de contratação pública e demais documentos;
- o) As atas dos júris dos concursos de admissão de pessoal;
- p) Os autos de consignação das empreitadas de obras públicas;
- q) Os autos de receção provisória e definitiva das obras;
- r) Os alvarás;
- s) As licenças;
- t) As autorizações administrativas;
- u) As comunicações internas efetuadas por pessoa competente;
- v) A correspondência remetida ao exterior sob a forma de ofício, fotocópia ou correio eletrónico, desde que subscritos e enviados por quem detenha competência para o efeito e, no caso do correio eletrónico, a partir de endereço institucional do Município;
- w) As certidões emitidas.

#### Artigo 107.º

##### Organização dos documentos

A organização e arquivo dos documentos oficiais referidos no n.º 4 do artigo anterior, sempre que emitidos em suporte papel, obedece às seguintes regras:

- a) Os originais dos regulamentos municipais, incluindo a NCI e suas alterações, em suporte papel, são arquivados no respetivo serviço, em suporte informático, registados e disponibilizados eletronicamente;
- b) As atas referidas na alínea b), são arquivadas à responsabilidade da SAJ;
- c) Os originais das procurações são arquivados no GAP, devendo existir uma cópia arquivada no serviço interessado;

d) Os editais, avisos, ordens de serviço e protocolos, nas alíneas e), f), i) e k), são numerados sequencialmente em cada ano civil pela SAG, unidade responsável pelo seu arquivo e guarda, e disponibilizados nos sítios da *intranet* e Internet;

e) Os documentos previsionais e o relatório e contas do Município de Montemor-o-Velho, à exceção do mapa de pessoal que ficará à guarda da SRH, referidos nas alíneas c) e d) são arquivados na SC, durante 3 anos, após o que serão remetidos ao Arquivo Municipal, devendo a sua publicação constarem dos sítios da Internet e *intranet* do Município de Montemor-o-Velho durante quatro anos, ou no prazo estipulado em legislação especial;

f) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL são numerados sequencialmente, por ano de emissão, pelas aplicações que os emitem. As ordens de pagamento são arquivadas na SC por ordem numérica. O original e duplicado das requisições são remetidos ao fornecedor e o triplicado arquivado na SPCP;

g) Os originais dos cadernos de encargos e de todas as peças do procedimento, bem como os relatórios dos júris, são arquivados nos processos respectivos, e devem ser organizados pela SPCP;

h) Os documentos dos concursos referentes a recrutamento de pessoal são organizados e arquivados na SRH;

i) Os alvarás referidos na alínea r) são emitidos pela DPGT, numerados sequencialmente em cada ano económico, sendo o original destinado ao promotor;

j) As licenças mencionadas na alínea s) e, em particular, as de construção e as de utilização emitidas pela DPGT, os originais destinam-se à entidade requerente e os duplicados arquivam-se nos processos respectivos. Quanto às demais licenças emitidas, da competência municipal, nomeadamente pela DAGF, o original da licença é enviado ao requerente e a cópia arquivada no respetivo processo;

k) As cópias das certidões, referidas na alínea w), são arquivadas no serviço emissor;

l) Os ofícios, fax e o correio eletrónico a enviar para o exterior, mencionados na alínea v), são registados e numerados no sistema eletrónico de gestão documental.

#### Artigo 108.º

##### Emissão e receção de correspondência

1 — Os serviços emissores de correspondência deverão, ao inserir o número de saída no sistema de gestão documental, digitalizar o documento expedido. No caso de correio eletrónico, deverão guardar as comunicações com a respetiva confirmação.

2 — A correspondência a ser expedida via postal deverá ser entregue diariamente na SAG.

#### Artigo 109.º

##### Receção de correspondência

1 — Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição, no caso de suportes de papel, de um carimbo do qual constará o número e a data de entrada. Toda a correspondência recebida em suporte papel deve ser digitalizada e inserida no sistema de gestão documental para posterior distribuição.

2 — A forma de receção faz-se:

- a) Via postal;
- b) Via fax;
- c) Em mão;
- d) Via correio eletrónico;
- e) Outra forma de comunicação que permita a transmissão de dados e/ou documentos.

#### Artigo 110.º

##### Dados em suporte de papel

Os dados em suporte de papel são datados e assinados ou rubricados por quem os elaborou, sendo a sua distribuição, se aplicável, registada em documento, devendo ser digitalizados, registados e inseridos no sistema de gestão documental.

### SECÇÃO II

#### Organização, Tramitação, Circulação e Arquivo de Processos

#### Artigo 111.º

##### Organização de processos

1 — Os processos administrativos e os dossiês técnicos do Município em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por áreas funcionais, temas e assuntos específicos, constituídos por

pastas, em cujas capas se devem mencionar, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Município de Montemor-o-Velho;
- b) Designação da Divisão e subunidades orgânicas;
- c) Número atribuído ao processo e/ou indicação do ano a que diz respeito;
- d) Designação do tema/assunto que contém;
- e) Designação da entidade requerente se for caso disso;
- f) Datas extremas.

2 — Cabe a cada serviço municipal organizar os respetivos processos de acordo com o regulamento de Arquivo Municipal, devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada até à sua conclusão.

3 — Cada unidade orgânica ou serviço, conforme o caso, deve assegurar a integridade dos processos administrativos, sendo apenas permitido aos técnicos da DAGF extrair deles os documentos originais destinados a proceder ao pagamento de despesas e/ou ao recebimento de receitas, devendo ser substituídos pelas respetivas cópias devidamente autenticadas.

#### Artigo 112.º

##### Tramitação e circulação de processos

1 — Atenta a natureza dos processos, estes poderão circular pelos serviços que necessitem de os consultar por motivos de interesse municipal, observando o sistema de controlo de protocolo interno.

2 — O protocolo de circulação deve ser datado e assinado pelos trabalhadores que procedem à respetiva entrega, devidamente identificados.

3 — Cabe aos responsáveis do serviço de origem do documento a garantia da sua segurança, evitando o seu eventual extravio.

4 — Os documentos escritos que integrem os processos administrativos internos, os despachos e informações que neles constem, bem como os documentos do sistema contabilístico devem sempre indicar os eleitos, dirigentes, trabalhadores e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

#### Artigo 113.º

##### Arquivo de processos

1 — Após conclusão dos processos estes são enviados ao serviço de arquivo municipal, que procederá de acordo com o regulamento aplicável e as disposições legais sobre esta matéria.

2 — Para efeitos do estipulado no número anterior deve o serviço assegurar todas as condições para receber os processos. Quando não for possível receber a documentação, por falta imputável ao serviço, este deve de imediato supri-la, se a falta for imputável à unidade orgânica responsável pelo serviço de arquivo, nomeadamente por falta de espaço. Este dispõe de 120 dias seguidos para receber a documentação.

### SECÇÃO III

#### Gestão de Aplicações Informáticas

#### Artigo 114.º

##### Aplicações Informáticas

1 — O Município de Montemor-o-Velho deve promover a ligação das aplicações por forma a proporcionar o fornecimento de informação credível, verdadeira e apropriada.

2 — A informação contabilística produzida e partilhada nas aplicações deve ser coincidente entre elas e quaisquer discrepâncias devem ser analisadas e corrigidas. A uniformização e a correção das desconformidades é efetuada pela DAGF.

#### Artigo 115.º

##### Controlo das aplicações e ambientes informáticos

1 — O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pela STIC, através da atribuição de acessos e permissões aos utilizadores de acordo com os perfis previamente definidos pelo Chefe da DAGF e pelo Chefe da Divisão respetiva.

2 — A STIC é responsável pela administração do sistema informático e de comunicações. Apenas o Chefe da DAGF e outro trabalhador por ele designado, têm perfil de administradores do sistema e são os únicos com acesso a todo o sistema informático.

3 — O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização, competindo à STIC a identificação dos funcionários e o nível de acesso

permitido às aplicações informáticas, de acordo com as indicações dos responsáveis dos diversos serviços.

4 — A realização de cópias de segurança da base de dados e suas configurações que assegurem a integridade dos dados e dos ficheiros existentes nas partilhas de rede são da responsabilidade da STIC, devendo ser guardadas em cofre adequado.

5 — Anualmente, findo o procedimento e processo de prestação de contas, será encerrado informaticamente o ano contabilístico do ano anterior, permitindo-se apenas aos utilizadores a consulta de informação. Havendo necessidade de realizar alguma operação relativa à informação, a mesma só poderá ser efetuada com autorização do Chefe da DAGF e com conhecimento prévio do Presidente da Câmara.

6 — Os sistemas antivírus, antipublicidade (spam) e as firewall, devem assegurar a proteção do sistema informático.

## CAPÍTULO XIII

### Disposições Finais e Transitórias

#### Artigo 116.º

##### Infrações

Os atos ou omissões que contrariem o disposto na NCI podem implicar responsabilidade funcional ou disciplinar, consoante o caso, imputável aos titulares de órgãos, dirigentes, coordenadores e aos trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos, culposamente praticados, no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.

#### Artigo 117.º

##### Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação deste diploma serão resolvidas por meio de despacho proferido pelo Presidente da Câmara, sem prejuízo da legislação aplicável.

#### Artigo 118.º

##### Alterações, aditamentos ou revogações

A NCI pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, a eventuais alterações de natureza legal, aplicáveis às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela CM e/ou pela AM, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.

#### Artigo 119.º

##### Publicidade

1 — No prazo de 30 dias após a sua aprovação, são remetidas cópias da NCI e de todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, à Assembleia Municipal, Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas.

2 — A aprovação deve ainda ser dada publicidade nos termos habituais e no sítio Internet da CM, onde ficará disponível para consulta.

#### Artigo 120.º

##### Normas transitórias e revogatórias

Ficam revogados todas as normas internas, ordens de serviço e despachos anteriores que contenham disposições contrárias às do presente documento.

#### Artigo 121.º

##### Entrada em vigor

A presente NCI entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

208527513

## MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

### Aviso n.º 3963/2015

José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público nos termos e para efeitos previstos no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, que durante o período de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso

no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública, o Projeto de Regulamento do Cartão Mortágua Jovem, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de fevereiro de 2015, que a seguir se publica.

Durante esse período poderão os interessados consultar o mencionado projeto de Regulamento na Divisão de Administração Geral e Finanças, durante as horas normais de expediente, ou na página da Internet do Município ([www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt)).

Podem ainda os interessados, durante aquele período, apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua.

2 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, José Júlio Henriques Norte.

## Projeto de Regulamento do Cartão Mortágua Jovem

### Nota justificativa

Um dos desígnios da Câmara Municipal de Mortágua é o de, através das suas competências, responder a necessidades reais sentidas pela camada mais jovem da população, facilitando a sua fixação e vivência no Município.

Em consequência, a Câmara Municipal de Mortágua tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos e medidas que corporizam e traduzem uma vontade de fixar, captar e criar condições para uma juventude dinâmica e com capacidade de intervenção e participação na comunidade, estimulando-a para o exercício de uma cidadania plena.

Pretende-se, com a criação do Cartão Mortágua Jovem, garantir vantagens económicas, tendo como principal objetivo contribuir para o desenvolvimento e promoção de iniciativas da autarquia que visem o bem-estar, a realização pessoal e a plena participação social dos jovens.

O Cartão Mortágua Jovem é um documento emitido pela Câmara Municipal de Mortágua, capaz de conceder benefícios e descontos na utilização e compra de bens, produtos e serviços públicos e privados existentes no Município, permitir o acesso privilegiado a eventos culturais e desportivos e de estruturar um veículo de informação, divulgação e promoção, capaz de aglutinar a juventude e as suas famílias, em volta do concelho e do seu comércio.

O presente instrumento normativo é elaborado no disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo do disposto no n.º 1 alínea k) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

## CAPÍTULO I

### Disposições gerais

#### Artigo 1.º

##### Objeto

O presente regulamento estabelece os termos e as condições de acesso e utilização do Cartão Mortágua Jovem

#### Artigo 2.º

##### Objetivo

O Cartão Mortágua Jovem tem como objetivo geral garantir benefícios aos seus titulares e, assim, contribuir para o desenvolvimento social, económico e cultural do Município de Mortágua.

#### Artigo 3.º

##### Competências para atribuição

A atribuição do Cartão Mortágua Jovem compete ao Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas na área da Juventude.

#### Artigo 4.º

##### Cartão Mortágua Jovem

1 — O Cartão Mortágua Jovem é um documento de identificação emitido pela Câmara Municipal de Mortágua e que, mediante a sua exibição, concede os descontos previstos no presente regulamento.

2 — O Cartão Mortágua Jovem é pessoal e intransmissível.



## Resumo Diário de Tesouraria



## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



## Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Data N.º Pág.  
31/12/2019 1

Número Ano  
249 2019

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
<b>CAIXA</b>	2.338,55	937.990,56	940.329,12	938.170,95	2.158,17
<b>FUNDOS DE MANEIO / FUNDOS DE CAIXA</b>	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00
<b>A ORDEM</b>	1.403.573,70	222.002,69	1.625.576,39	307.505,04	1.318.070,95
Banco : Caixa Geral de Depósitos Conta : PT5000350507000000283043					
Banco : Caixa Geral de Depósitos Conta : PT50003505070000418823098	74.214,55	0,00	74.214,55	0,00	74.214,55
Banco : Caixa Geral de Depósitos Conta : PT50003505070001290463061	136.767,53	29.158,06	165.925,59	0,00	165.925,59
Banco : Caixa Geral de Depósitos Conta : PT5000350507000202023050	37.016,73	0,00	37.016,73	0,00	37.016,73
Banco : Caixa Geral de Depósitos Conta : PT50003505070002179723074	4.229,19	0,00	4.229,19	0,00	4.229,19
Banco : Caixa Geral de Depósitos Conta : PT50003505070002179803002	507.710,62	75.622,95	583.333,57	0,00	583.333,57
Banco : Caixa Geral de Depósitos Conta : PT50003505070002179993025	107.217,83	0,00	107.217,83	0,00	107.217,83
Banco : Banco BPI, S.A. Conta : PT5000100004011419010141	1.058.572,69	191.452,23	1.250.024,92	52.535,27	1.197.489,65
Banco : Crédito Agrícola Conta : PT50004530104010762321288	53.905,14	0,00	53.905,14	10.289,06	43.616,08
Banco : Crédito Agrícola Conta : PT50004530124031982877107	11.946,00	48.918,51	60.864,51	0,00	60.864,51
Banco : Caixa Geral de Depósitos Conta : 003505070000418892000	29.927,87	0,00	29.927,87	0,00	29.927,87
<b>Sub-Total :</b>	<b>3.425.081,85</b>	<b>567.154,44</b>	<b>3.992.236,29</b>	<b>370.330,37</b>	<b>3.621.905,92</b>
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total de Disponibilidades :</b>	<b>3.425.081,85</b>	<b>567.154,44</b>	<b>3.992.236,29</b>	<b>370.330,37</b>	<b>3.621.905,92</b>
<b>DOCUMENTOS</b>	122.737,49	0,00	122.737,49	0,00	122.737,49
<b>Total de Movimentos de Tesouraria :</b>	<b>3.547.819,34</b>	<b>567.154,44</b>	<b>4.114.973,78</b>	<b>370.330,37</b>	<b>3.744.643,41</b>
<b>OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	3.250.496,41	566.135,19	3.816.631,60	370.508,51	3.446.123,09

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

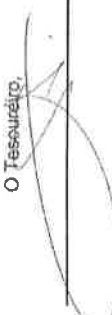


**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**

<b>Data</b>	<b>Nº Pág.</b>
31/12/2019	2
<b>Número</b>	<b>Ano</b>
249	2019

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
<b>OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS</b>	177.834,00	625,00	178.459,00	108,00	178.351,00

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte		Em Dinheiro	Em Cheques e Valores Postais
		2.158,17	0,00

O Tesoureiro \_\_\_\_\_  


Conferi \_\_\_\_\_  


O Presidente da Câmara,  
  
 (Emílio Augusto Ferreira Torralo)

*Handwritten mark*

Handwritten mark or signature in the top right corner.



- 
- 
- 

- 
- 
- 
- 

## Síntese das Reconciliações Bancárias



# Tribunal de Contas

## ANEXO IV

<b>SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS</b>
---

<b>Designação da entidade</b>	Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
-------------------------------	--------------------------------------

Instituição bancária		Saldo em 31/12/19 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	Nº de conta			
C.G.D.	00350507000003293043	1.583.137,63 €	1.318.070,35 €	(1)
“	003505070000418823098	74.214,55 €	74.214,55 €	(1)
“	003505070001290463061	182.707,58 €	165.925,59 €	(1)
“	003505070002020023050	37.016,73 €	37.016,73 €	(1)
“	003505070002179723074	4.229,19 €	4.229,19 €	(1)
“	003505070002179803002	583.333,57 €	583.333,57 €	(1)
“	003505070002179993025	107.217,83 €	107.217,83 €	(1)
B.P.I.	001000004011419010141	1.197.674,46 €	1.197.489,65 €	(1)
C.C.A.M.	004530104010762321288	45.946,83 €	43.616,08 €	(1)
C.C.A.M.	004530124031982877107	59.133,01 €	60.864,51 €	(1)
C.G.D.	003505070000418892000	29.927,87 €	29.927,87 €	(1)
<b>Total</b>		<b>3.904.539,25 €</b>	<b>3.621.905,92 €</b>	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/n.

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de .....
- (3) Reconciliação não efectuada

fy



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

2  
4

**RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

DATA 31-12-2019  
BANCO CGD  
CONTA 0035 0507 00000032930 43

Saldo do Extracto Bancário	1.583.137,63 €
Saldo do Banco conciliado	1.318.070,35 €
Saldo da Conta Corrente	1.318.070,35 €
Diferença	0,00 €

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados	
				Débito	Crédito
<b>BANCO</b>					
25-01-2015	TRF		TRANSF IB 000032930		0,20 €
10-07-2018	TRF		TRF TITULO EVIDENTE		0,98 €
25-11-2016	TRF		TRF MARIA JOAO RIBEIR		2,35 €
30-11-2019	TRF		TRF ANA MARIA GONCALV		3,18 €
05-07-2019	TRF		TRF JOAO MENEZES		3,50 €
04-09-2017	TRF		TRF DUTTES AND TASKS		3,85 €
11-12-2015	TRF		TRANSF IB 000032930		5,00 €
17-12-2019	TRF		TRF DGCI EXECUCOES FI		8,20 €
27-03-2018	TRF		TRF COMPASSO LIRICO		8,50 €
13-04-2018	TRF		PAGAMENTO P000455704		8,59 €
31-12-2019	TRF		TRF DGCI EXECUCOES FI		9,25 €
17-02-2016	TRF		TRANSF IB 000032930		10,00 €
30-10-2019	TRF		TRF AG MODERNIZ ADMIN		10,00 €
16-12-2019	TRF		TRF DGCI EXECUCOES FI		10,63 €
01-02-2017	TRF		TRF ADMIN REG SAUDE C		10,97 €
28-12-2019	TRF		TRF MARIA MANOEL		11,00 €
03-12-2013	TRF		TRF PINTO CRUZ S		12,30 €
16-01-2012	TRF		TRF CAIXA EBANKING		12,30 €
12-12-2012	TRF		PROC MONTE O VELHO		12,30 €
29-02-2012	TRF		TRANSF IB 00352145000 0010382804		12,30 €
14-03-2012	TRF		TRF MARIA LURDES FER		12,30 €
14-08-2015	TRF		TRFAPAS FLORESTAS ASS		12,50 €
01-04-2015	TRF		TRANSF IB 000032930		24,97 €
16-01-2019	TRF		TRF AG MODERNIZ ADMIN		25,00 €
11-03-2019	TRF		TRF AG MODERNIZ ADMIN		25,00 €
13-12-2017	TRF		TRF AG MODERNIZ ADMIN		25,00 €
09-04-2018	TRF		TRF AG MODERNIZ ADMIN		25,00 €
08-05-2019	TRF		TRF AG MODERNIZ ADMIN		25,00 €
13-04-2018	TRF		TRF ANTONIO AMADOR SI		27,50 €
23-08-2019	TRF		PG 3D LAB		30,00 €
09-08-2019	TRF		TRF SMILE UP III DE		30,00 €
20-03-2018	TRF		TRF DR NUNO INACIO RE		30,00 €
19-05-2016	TRF		TRF JOSE LUIS ALBUQUE		30,00 €
26-07-2019	TRF		TRF SMILE UP III DE		30,00 €
19-10-2019	TRF		TRF TRAPEZIOMATRIZ LD		30,00 €
20-12-2019	TRF		TRANSFERENCIA 0144264885		30,00 €
09-03-2016	TRF		TRANSF IB 00032930		35,00 €
22-01-2016	TRF		TRF ENG PEDRO MANUEL		36,00 €
03-09-2015	TRF		TRF MEDIPOMBAL SOC ME		36,00 €
30-05-2016	TRF		TRF JOSE LUIS ALBUQUE		40,00 €
08-09-2015	TRF		TRF JOAO CARLOS SILVA		40,66 €
28-08-2018	TRF		TRF ILD CANDIDA VAZ		42,00 €
22-07-2016	TRF		TRF CXDOL		47,22 €
31-12-2019	TRF		TRF DGCI EXECUCOES FI		48,55 €
30-01-2016	TRF		TRANSF IB 000032930		50,00 €
21-12-2015	TRF		TRF JOSE LUIS ALBUQUE		50,00 €
15-05-2016	TRF		TRANSF IB 000032930		50,00 €
24-01-2018	TRF		TRF ADMIN REG SAUDE C		55,66 €

segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020

Página 1 de 4

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados
25-11-2019	TRF		TRF DGCI EXECUCOES FI	60,26 €
24-10-2017	TRF		TRF USHE SRF	62,50 €
20-12-2019	TRF		TRANSFERENCIA 0144238160	65,00 €
02-01-2017	TRF		TRF AG MODERNIZ ADMIN	72,98 €
11-01-2017	TRF		TRF AG MODERNIZ ADMIN	90,00 €
10-06-2019	TRF		TRF AG MODERNIZ ADMIN	90,00 €
20-12-2018	TRF		TRF AG MODERNIZ ADMIN	90,00 €
12-01-2018	TRF		TRF AG MODERNIZ ADMIN	90,00 €
18-04-2017	TRF		TRF INCM	92,79 €
19-10-2019	TRF		TRF TRAPEZOMATRIZ LD	95,00 €
07-06-2017	TRF		TRF AUGUSTO J MARQUES	100,00 €
24-02-2016	TRF		TRANSF IB 000032930	127,50 €
12-03-2019	TRF		TRF CLUBE INFANTE DE	150,00 €
10-04-2019	TRF		TRF CLUBE INFANTE DE	150,00 €
11-07-2019	TRF		TRF CLUBE INFANTE DE	150,00 €
09-01-2019	TRF		TRF CLUBE INFANTE DE	150,00 €
19-09-2019	TRF		TRF CLUBE INFANTE DE	150,00 €
11-02-2019	TRF		TRF CLUBE INFANTE DE	150,00 €
10-05-2019	TRF		TRF CLUBE INFANTE DE	150,00 €
13-06-2019	TRF		TRF CLUBE INFANTE DE	150,00 €
30-08-2019	TRF		TRF CLUBE INFANTE DE	150,00 €
24-02-2016	TRF		TRANSF IB 000032930	151,50 €
17-10-2019	TRF		TRF CLUBE INFANTE DE	180,51 €
31-07-2017	TRF		TRF VA SERVICOS PORTU	197,50 €
15-09-2016	TRF		TRF CUSTOM CLUB COIMB	211,14 €
29-08-2016	TRF		TRF ILTEVENTS LDA	216,00 €
30-03-2016	TRF		TRF INST MOBILID TRANQ	225,00 €
30-08-2017	TRF		TRF SARGACO CRUZ II	225,00 €
31-08-2016	TRF		TRF MARISA LOPES 0019154904	250,00 €
23-01-2019	TRF		TRF VITOR PATRICIO	300,00 €
06-09-2018	TRF		TRF EMPIFARMA PRODU	350,00 €
31-01-2017	TRF		TRF ADMIN REG SAUDE C	506,84 €
16-01-2015	TRF		TRF ASSOCIA HUMANIT R	532,72 €
31-12-2019	TRF		TRF ASSOCIACAO FERNAO	997,50 €
05-04-2018	TRF		TRF FEDERACAO PORTUGU	1.880,00 €
31-12-2019	TRF		TRF MAT SGMADMINTERNA	8.800,90 €
15-05-2015	TRF		PETROIBERICA SA	
				1.108,29 €
			<b>Total banco</b>	<b>1.108,29 € 18.509,40 €</b>

**CONTABILIDADE**

				Débito	Crédito
18-11-2015	CHEQUE	532433	MANUEL RIBEIRO		1,00 €
31-03-2016	CHEQUE	532810	JOSÉ PINTO FARIA		1,00 €
27-12-2011	CHEQUE	002323	ANTÓNIO GONÇALVES		1,00 €
27-12-2011	CHEQUE	002341	GLÓRIA SAPATEIRO DOS SANTOS		1,00 €
27-12-2011	CHEQUE	002335	DIMAS LOPES DOS SANTOS CANTEIRO		1,00 €
18-11-2015	CHEQUE	532432	ALFREDO PARDAL		1,00 €
18-11-2015	CHEQUE	532429	MARIA PERALTA		1,00 €
18-11-2015	CHEQUE	532428	MARIO PERALTA		1,00 €
18-11-2015	CHEQUE	532420	ANTONIO MARQUES		1,00 €
18-11-2015	CHEQUE	532419	ANTONIO MARQUES		1,00 €
13-01-2016	CHEQUE	532545	RÓSA CADIMA		1,00 €
13-01-2016	CHEQUE	532547	FERNANDA FERRO		1,00 €
27-12-2011	CHEQUE	002321	ALVARO DE JESUS LOPES		1,00 €
11-12-2018	CHEQUE	534058	MARIA DA NAZARÉ QUEDA		1,03 €
20-03-2019	CHEQUE	534147	PAULO JORGE MONTEIRO PIMENTEL		1,03 €
23-11-2018	CHEQUE	534045	CASIMIRO ARAÚJO		1,03 €
12-11-2019	CHEQUE	534384	FILIFE COUCEIRO		1,03 €
01-02-2019	CHEQUE	534097	ISIDRO LETRA		1,03 €
06-03-2015	CHEQUE	531675	ALEXANDRE CARVALHO		1,07 €
12-11-2019	CHEQUE	534380	EMANUEL SANTOS		1,10 €
24-06-2019	CHEQUE	534247	ANTÓNIO RAMA BARRIGA		1,20 €
21-05-2019	CHEQUE	534214	CAMILO LOURENÇO		1,65 €
12-11-2019	CHEQUE	534376	BEATRIZ CAMPINO		1,66 €
31-12-2019	CHEQUE	534451	CABELEIREIRO LURDES CLARO		1,77 €

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados
28-01-2019	CHEQUE	534093	ORLANDO LOUREIRO	1,77 €
26-06-2018	CHEQUE	533872	ALEXANDRINA MONTENEGRO	1,92 €
09-10-2018	CHEQUE	533992	GUILHERME MATA OLIVEIRA	2,06 €
26-06-2018	CHEQUE	533870	MANUEL NASCIMENTO COSTA SANTOS	2,41 €
27-12-2011	CHEQUE	002324	ANTÓNIO MANUEL PAIVA OLIVEIRA	2,49 €
20-11-2015	CHEQUE	532449	MARIA FREITAS DIAS	2,50 €
15-02-2016	CHEQUE	532732	FERNANDO FERNANDES	2,50 €
01-06-2018	CHEQUE	533849	CARLOS ALHEIO	2,51 €
25-07-2016	CHEQUE	532992	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA CALDEIRA	2,55 €
28-12-2015	CHEQUE	532509	JOSÉ LUÍS FERREIRA	2,55 €
12-11-2019	CHEQUE	534377	FERNANDO GOMES	2,66 €
27-07-2018	CHEQUE	533922	HENRIQUE VALENTE RAPOSO	2,66 €
27-12-2011	CHEQUE	002343	JOAQUIM MARANHA DAS NEVES	3,34 €
27-12-2011	CHEQUE	002322	ANA LUISA MENDES BERNARDO	3,34 €
27-12-2011	CHEQUE	002333	CONDOMINIO PREDIO URB QUINTA S.LUIS,	3,36 €
27-12-2011	CHEQUE	002340	FERNANDO RAMOS JORGE	3,36 €
27-12-2011	CHEQUE	002332	CLÁUDIA MARGARIDA PAIVA FÉLIX	3,36 €
27-12-2011	CHEQUE	002361	ZULMIRA NUNES	3,62 €
27-12-2011	CHEQUE	002336	ENCARNAÇÃO TORRES FIGO DE GÓIS	3,62 €
27-12-2011	CHEQUE	002346	JOAQUIM RODRIGUES BISPO	3,65 €
06-02-2012	CHEQUE	002602	OLINDA GOMES FERREIRA	3,86 €
27-12-2011	CHEQUE	002326	STELIO AMARAL DA SILVA COELHO	3,86 €
27-12-2011	CHEQUE	002320	ALBERTO CORREIA MONTEIRO	4,41 €
27-12-2011	CHEQUE	002363	LUÍS REMÉDIO FIGUEIREDO	4,50 €
24-07-2012	CHEQUE	003850	JOSÉ CAÇÃO PARENTE	4,51 €
27-12-2011	CHEQUE	002360	VICTOR MANUEL MARQUES PIMENTEL	4,63 €
20-03-2014	CHEQUE	530405	FRANCISCO AVEIRO	4,82 €
24-07-2012	CHEQUE	003837	SERAFIM MARTINHO ROSADO	4,83 €
27-12-2011	CHEQUE	002337	EURICO DE SÁ SAMPAIO CRISTINO	4,98 €
06-09-2012	CHEQUE	004053	MÁRIO HENRIQUE COSTA	5,16 €
27-12-2011	CHEQUE	002356	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RAMALHO	5,55 €
27-12-2011	CHEQUE	002354	MANUEL JORGE MONTEIRO	5,55 €
12-01-2012	CHEQUE	002476	EDMEA TERESA REIS DA SILVA	5,76 €
10-05-2016	CHEQUE	532868	FAUSTO RAMOS	5,90 €
27-12-2011	CHEQUE	002327	ANA CRISTINA SILVA MEDEIROS	5,93 €
22-12-2011	CHEQUE	002257	CONDOMINIO PREDIO URB VALE MONDEG	6,17 €
25-10-2012	CHEQUE	004313	LEOVIGILDO DE ALBUQUERQUE	6,26 €
31-12-2019	CHEQUE	534449	PATRÍCIA PATO	6,62 €
11-12-2018	CHEQUE	534057	ANTÓNIO CARVALHO NETO	6,64 €
27-09-2012	CHEQUE	004156	CONDOMINIO PRÉDIO QTA S. LUIS, LOTE 1	6,81 €
24-07-2012	CHEQUE	003848	MARIA DA CONCEIÇÃO TINA MELHORADO	7,01 €
02-05-2019	CHEQUE	534197	ANTÓNIO ALVES FERREIRA	7,05 €
15-01-2014	CHEQUE	530168	ROSA VALENTE CARDOSO EUFRÁSIO	7,22 €
27-12-2011	CHEQUE	002350	JOSÉ DOS REIS DA COSTA MONTEIRO	7,44 €
27-12-2011	CHEQUE	002351	JOSÉ DA SILVA GARRIDO	8,02 €
27-12-2011	CHEQUE	002342	HERMINIO RAMA PORTUGAL	8,38 €
31-12-2019	CHEQUE	534450	LUIS FERREIRA	9,66 €
27-12-2011	CHEQUE	002330	CARINA APARECIDA SILVA SANTOS LOPES	9,72 €
31-12-2019	CHEQUE	534448	RUI FIGUEIREDO	11,58 €
27-12-2011	CHEQUE	002344	JOAQUIM MARIA DA COSTA	13,27 €
02-11-2018	CHEQUE	534028	ALEXANDRA FRJAS	13,64 €
17-02-2012	CHEQUE	1002860	JOSÉ AUGUSTO FORTE FERNANDES	14,10 €
14-11-2019	CHEQUE	534388	PATRICIA CASCALHEIRA	16,06 €
26-06-2018	CHEQUE	533873	CARMELINDA	16,30 €
12-11-2019	CHEQUE	534381	MARA SALAZAR	19,51 €
12-01-2011	CHEQUE	783891	MARIANO SILVA MONTEIRO	20,00 €
30-08-2010	CHEQUE	783005	JOÃO PAULO MARQUES DE OLIVEIRA	20,00 €
12-01-2011	CHEQUE	783901	SÓFIA AURORA BORGES MENA	20,00 €
12-01-2011	CHEQUE	783887	MARIA DO ROSÁRIO FONSECA MOURA	20,00 €
12-01-2011	CHEQUE	783898	MARIA CARMO MONTEIRO	20,00 €
31-12-2019	TRF	0P5428	MEÓ	22,51 €
31-12-2019	CHEQUE	534445	ANA RIBEIRO	24,02 €
20-09-2016	CHEQUE	533056	DELFIN PEREIRA SARGAÇO	29,02 €
18-11-2014	CHEQUE	531459	MARIA EUGÉNIA TEIXEIRA DUARTE	29,60 €
31-12-2019	CHEQUE	534446	ALCINO MOLEIRO	40,00 €
15-01-2014	CHEQUE	530176	PEDRO ALEXANDRE GOMES ANTUNES	45,00 €
14-01-2016	CHEQUE	532561	ANDREIA FILIPA TEIXEIRA JORGE	45,00 €

segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020

Página 3 de 4

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados
15-05-2014	CHEQUE	530590	ANA MAFALDA OLIVEIRA	45,00 €
31-12-2019	CHEQUE	534447	ANTÓNIO VALENTE	48,08 €
22-12-2015	CHEQUE	532490	PEDRO MIGUEL ALVES PINTO	50,00 €
02-06-2016	CHEQUE	532905	PEDRO PINTO	50,00 €
28-08-2014	CHEQUE	531194	PEDRO MIGUEL ALVES PINTO	50,00 €
28-08-2014	CHEQUE	531192	MARCO PEDRO MENDES COSTA	50,00 €
19-04-2010	CHEQUE	782052	ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES ISCA	50,00 €
21-04-2011	CHEQUE	784613	ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA COIMBRA	50,00 €
22-02-2016	CHEQUE	532747	PEDRO MIGUEL ALVES PINTO	63,18 €
31-12-2019	CHEQUE	534441	JOSÉ FATIA	67,75 €
20-04-2018	CHEQUE	533797	CAROLINA AIRES	68,67 €
18-12-2019	CHEQUE	534416	PAULO CORREIA	68,67 €
12-10-2017	CHEQUE	533572	CAROLINA AIRES	68,68 €
31-03-2015	CHEQUE	531714	SIMONE BAPTISTA	70,00 €
31-03-2015	CHEQUE	531725	SIMONE BAPTISTA	70,00 €
13-05-2014	CHEQUE	530548	MARTA EMILIA SOARES ROBALO	70,00 €
18-12-2019	CHEQUE	534415	GRAÇA REIS	73,71 €
03-06-2019	CHEQUE	534229	JOSÉ BENTO	74,83 €
18-12-2019	CHEQUE	534412	CELESTE DUARTE	75,01 €
06-12-2013	CHEQUE	529793	PAULO JOSÉ AIRES GÓIS	76,32 €
06-12-2013	CHEQUE	529856	ANTÓNIO JÚLIO MELO CAVALEIRO	76,32 €
18-12-2019	CHEQUE	534419	TÂNIA MONTEIRO	79,04 €
11-06-2019	CHEQUE	534239	JUDITE MONTEIRO	90,63 €
21-07-2016	CHEQUE	532986	JORGE ANDRÉ DA SILVA SANTANA	137,36 €
31-12-2019	CHEQUE	534443	LUIS QUINTEIRO	138,58 €
18-12-2019	CHEQUE	534409	ELISA PINTO	149,22 €
18-12-2019	CHEQUE	534413	LIDIA PAGAIMO	149,58 €
22-10-2015	CHEQUE	532355	ASSOCIAÇÃO JOVEM FRESCA CORAGEM	150,00 €
18-12-2019	CHEQUE	534414	MARCELO GUSTAVO	151,60 €
18-12-2019	CHEQUE	534418	RUI ALMEIDA	154,62 €
13-12-2019	CHEQUE	534400	EUROPAPARADISE	167,50 €
19-03-2014	CHEQUE	530401	CAROLINA FERREIRA AIRES	190,25 €
18-12-2019	CHEQUE	434410	JOAQUIM PAGAIMO	220,59 €
18-07-2016	CHEQUE	532958	CLUBE DE CAÇADORES DA CARAPINHEIRA	265,00 €
01-10-2019	CHEQUE	534347	MANUEL MARQUES TEIXEIRA	300,00 €
18-12-2019	CHEQUE	534408	CARLOS RODRIGUES	300,32 €
31-12-2019	TRF	op5445	GISPERT	361,62 €
31-12-2019	CHEQUE	534457	CENTROFAX	390,11 €
28-12-2016	CHEQUE	533205	ASSOCIAÇÃO DESENV PROGRESSO VIDA D	450,00 €
01-08-2019	CHEQUE	534241	ANTÓNIO FERNANDES ALVARO (OP 2819)	501,40 €
03-10-2011	CHEQUE	00.1752	CLUB CICLISTA BESAYA	548,40 €
31-12-2019	TRF	op5438	AMA	602,40 €
31-12-2019	CHEQUE	534444	ANTÓNIO GALVÃO	696,36 €
18-12-2019	CHEQUE	534406	BRUNO FERRÃO	726,39 €
31-12-2019	CHEQUE	534442	LUDGERO ROQUE	728,38 €
27-12-2019	CHEQUE	534438	ASSOCIAÇÃO ALEGRIA DO ZAMBUJEIRO	975,00 €
27-12-2019	CHEQUE	534437	CASA DO POVO DE TENTÚGAL	1.000,00 €
20-03-2002	CHEQUE	4872259	CHEQUE EM TRANSITO	1.870,49 €
31-12-2019	TRF	op5444	OUTEIRO DO MONDEGO	2.275,00 €
31-12-2019	CHEQUE	534452	AQUINO	4.062,95 €
31-12-2019	CHEQUE	534456	APPACDM	4.496,88 €
31-12-2019	CHEQUE	534439	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO FORMOS	5.777,41 €
31-12-2019	CHEQUE	534440	REPORT MÁXI	7.378,77 €
31-12-2019	TRF	op5443	BOMBEIROS	15.000,00 €
31-12-2019	CHEQUE	534455	CIM	26.598,47 €
31-12-2019	CHEQUE	534453	SUMA	36.962,33 €
31-12-2019	CHEQUE	534454	ERSUC	48.986,13 €
31-12-2019	TRF	TRF	EDP COMERCIAL (OP5392 Á OP5427)	82.685,12 €
05-08-2016	TRF	TRF 18/05	TRF COLLECTIONS R COM	22,30 €
28-07-2017	TRF	TRF 12/04	TRF AG MODERNIZ ADMIN	39,64 €
<b>Total contabilidade</b>				<b>61,94 €</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.170,23 €</b>
<b>247.728,11 €</b>				<b>266.237,51 €</b>





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

4  
8  
9  
9

## RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DATA 31-12-2019

BANCO CGD

CONTA 0035 0507 00004188230 98

Saldo do Extracto Bancário	74.214,55 €
Saldo do Banco conciliado	74.214,55 €
Saldo da Conta Corrente	74.214,55 €
----- Diferença -----	0,00 €

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados	
				Débito	Crédito
BANCO					
				0,00 €	0,00 €
			<i>Total banco</i>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
CONTABILIDADE					
				0,00 €	0,00 €
			<i>Total contabilidade</i>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

f. 4

**RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

DATA 31-12-2019  
BANCO CGD  
CONTA 0035 0507 00012904630 61

Saldo do Extracto Bancário	162.707,58 €
Saldo do Banco conciliado	165.925,59 €
Saldo da Conta Corrente	165.925,59 €
Diferença	0,00 €

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados	
				Débito	Crédito
BANCO					
23-09-2013	TRF		PAGT PORTUGAL TELECO		0,21 €
17-04-2014	TRF		TRF ANA PAULA D S S V 0018261719		7,22 €
21-08-2019	TRF		TRF MJ INSTREGISTOSNO		9,54 €
06-11-2018	TRF		TRF MARIA DOMINGAS GO 0116141408		9,71 €
15-07-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		10,02 €
21-11-2019	TRF		TRF ANDREIA SOFIA VIA		10,45 €
19-07-2017	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		10,59 €
09-09-2014	TRF		TRANSF IB 00350101000		10,59 €
24-07-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		10,73 €
19-06-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		10,73 €
23-09-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		10,73 €
23-10-2019	TRF		TRF DIR REG AGRIC PES		10,74 €
30-08-2017	TRF		TRF AGENC PORT AMBIEN		10,96 €
30-10-2017	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		10,96 €
02-04-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		11,09 €
26-03-2019	TRF		TRF AGENC PORT AMBIEN		11,41 €
25-09-2017	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		11,68 €
06-06-2017	TRF		TRF MJ DGADMINISJUSTI		11,72 €
17-10-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		11,98 €
24-01-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		12,06 €
20-05-2019	TRF		TRF AGENCIA PORT AMBIEN		12,84 €
24-01-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		12,92 €
10-10-2013	TRF		TRANSF IB 012904630		14,14 €
02-04-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		14,47 €
02-04-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		14,94 €
19-06-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		14,94 €
20-05-2019	TRF		TRF AGENCIA PORT AMBIEN		15,07 €
31-07-2019	TRF		TRF AGENC PORT AMBIEN		15,07 €
26-03-2019	TRF		TRF AGENC PORT AMBIEN		15,07 €
24-01-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		15,13 €
30-08-2017	TRF		TRF AGENC PORT AMBIEN		15,30 €
03-10-2012	TRF		TRANSF IB 012904630		15,40 €
17-10-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		15,64 €
23-09-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		15,84 €
26-08-2019	TRF		TRF AGENC PORT AMBIEN		17,44 €
07-02-2019	TRF		TRF SOFIA MARGARIDA C		17,68 €
18-10-2017	TRF		TRF MJ DGADMINISJUSTI		17,91 €
15-09-2017	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		18,44 €
28-03-2017	TRF		TRF LUIS GOMES PARÊDE		18,62 €
24-07-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		19,34 €
11-03-2019	TRF		TRF AGENC PORT AMBIEN		19,56 €
04-08-2014	TRF		TRANSF IB 00350101000		20,50 €
22-07-2019	TRF		TRF MJ INSTREGISTOSNO		20,52 €
26-06-2017	TRF		TRF MJ DGADMINISJUSTI		20,78 €
17-10-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		22,81 €
29-08-2017	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		22,97 €
24-07-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG		23,71 €
11-03-2019	TRF		TRF AGENC PORT AMBIEN		24,34 €

quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Página 1 de 2

9  
9

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados
26-09-2014	TRF		TRANSF IB 00350507000	24,39 €
21-08-2019	TRF		TRF MJ INSTREGISTOSNO	25,48 €
19-07-2017	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	26,87 €
11-08-2014	TRF		TRANSF IB 003508330000	27,64 €
04-08-2014	TRF		AGUA LT 70RC DRT	29,07 €
06-06-2017	TRF		TRF MJ DGADMINISJUSTI	30,98 €
24-02-2015	DEP		DEPOSITO	32,30 €
01-03-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	33,46 €
19-07-2019	TRF		TRF MJ DGADMINISJUSTI	33,92 €
23-09-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	34,67 €
24-08-2017	TRF		TRF MJ DGADMINISJUSTI	35,97 €
19-06-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	38,07 €
28-08-2017	TRF		TRF MAI GNR FUNC	38,12 €
10-06-2013	TRF		TRF CAIXA EBANKING	40,00 €
22-07-2019	TRF		TRF MJ INSTREGISTOSNO	40,71 €
18-10-2017	TRF		TRF MJ DGADMINISJUSTI	40,73 €
24-01-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	41,32 €
06-08-2014	TRF		TRANSF IB 012904630	46,81 €
19-07-2019	TRF		TRF MJ DGADMINISJUSTI	47,50 €
02-04-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	49,84 €
21-07-2014	TRF		TRF DEOLINDA M PEREIR	50,00 €
21-02-2019	TRF		TRF MJ DGADMINISJUSTI	61,38 €
10-07-2015	TRF		TERRADO JULIO MELO	105,00 €
30-07-2014	TRF		TRANSF IB 012904630	109,47 €
28-10-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	151,48 €
24-01-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	160,07 €
21-06-2017	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	162,33 €
04-07-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	165,75 €
23-12-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	167,66 €
26-02-2015	TRF		TRANSF IB 012904630	167,92 €
02-08-2017	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	174,22 €
02-04-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	176,29 €
01-03-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	176,67 €
24-07-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	189,40 €
23-09-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	203,79 €
28-08-2017	TRF		TRF MAI GNR FUNC	240,95 €
19-06-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	312,05 €
24-01-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	313,89 €
24-07-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	331,31 €
23-09-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	348,19 €
02-04-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	350,08 €
17-10-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	643,37 €
21-10-2016	TRF		TRF AGENC PORT AMBIEN	1.271,53 €
22-01-2018	TRF		TRF AGENC PORT AMBIEN	1.557,30 €
15-08-2019	TRF		TRF AGENC PORT AMBIEN	2.525,09 €
23-12-2019	TRF		TRF ACES BAIXO MONDEG	5.254,44 €
<b>Total banco</b>				<b>16.781,99 €</b>

CONTABILIDADE

	Débito	Crédito
	0,00 €	0,00 €
<b>Total contabilidade</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>16.781,99 €</b>



Handwritten initials and signature.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

**RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

DATA 31-12-2019  
BANCO CGD  
CONTA 0035 0507 00020200230 50

Saldo do Extracto Bancário	37.016,73 €
Saldo do Banco conciliado	37.016,73 €
Saldo da Conta Corrente	37.016,73 €
Diferença	0,00 €

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados	
				Débito	Crédito
BANCO					
				0,00 €	0,00 €
			<i>Total banco</i>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
CONTABILIDADE					
				0,00 €	0,00 €
			<i>Total contabilidade</i>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>



29

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

**RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

DATA 31-12-2019

BANCO CGD

CONTA 0035 0507 00021797230 74

Saldo do Extracto Bancário	4.229,19 €
Saldo do Banco conciliado	4.229,19 €
Saldo da Conta Corrente	4.229,19 €
— Diferença —	0,00 €

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados	
				Débito	Crédito
BANCO					
				0,00 €	0,00 €
			<b>Total banco</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
CONTABILIDADE					
				0,00 €	0,00 €
			<b>Total contabilidade</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

**RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

DATA 31-12-2019  
BANCO CGD  
CONTA 0035 0507 00021798030 02

Saldo do Extracto Bancário	583.333,57 €
Saldo do Banco conciliado	583.333,57 €
Saldo da Conta Corrente	583.333,57 €
Diferença —	0,00 €

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados	
				Débito	Crédito
BANCO					
				0,00 €	0,00 €
			<b>Total banco</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
CONTABILIDADE					
				0,00 €	0,00 €
			<b>Total contabilidade</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>



Handwritten initials and a signature.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

**RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

DATA 31-12-2019  
BANCO CGD  
CONTA 0035 0507 00021799930 25

Saldo do Extracto Bancário	107.217,83 €
Saldo do Banco conciliado	107.217,83 €
Saldo da Conta Corrente	107.217,83 €
Diferença	0,00 €

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados	
				Débito	Crédito
BANCO					
				0,00 €	0,00 €
			<i>Total banco</i>	0,00 €	0,00 €
CONTABILIDADE					
				0,00 €	0,00 €
			<i>Total contabilidade</i>	0,00 €	0,00 €
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>



9.4  
y  
9

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DATA 31-12-2019  
BANCO BPI  
CONTA 0010 0000 40114190101 41

Saldo do Extracto Bancário	1.197.674,46 €
Saldo do Banco conciliado	1.197.489,65 €
Saldo da Conta Corrente	1.197.489,65 €
Diferença	0,00 €

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados	
				Débito	Crédito
<b>BANCO</b>					
31-12-2019	TRF		CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO		314,12 €
31-12-2019	TRF		COMISSAO	6,31 €	
03-12-2201	TRF		MENSALIDADE MB - DEZEMBRO	123,00 €	
<i>Total banco</i>				<b>129,31 €</b>	<b>314,12 €</b>
<b>CONTABILIDADE</b>					
				Débito	Crédito
				0,00 €	0,00 €
<i>Total contabilidade</i>				<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>129,31 €</b>	<b>314,12 €</b>





2  
9  
9

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DATA 31-12-2019

BANCO CA

CONTA 0045 3010 40107623212 88

Saldo do Extracto Bancário	45.946,83 €
Saldo do Banco conciliado	43.616,08 €
Saldo da Conta Corrente	43.616,08 €
..... Diferença .....	0,00 €

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados	
				Débito	Crédito
<b>BANCO</b>					
07-11-2019	TRF		TRANSF SEPA-TICKET LINE SA		2.505,75 €
31-12-2019	TRF		VCBS-VESPA CLUB BOM SUC (REG 9)AN20	175,00 €	
<i>Total banco</i>				<b>175,00 €</b>	<b>2.505,75 €</b>
<b>CONTABILIDADE</b>					
				Débito	Crédito
				0,00 €	0,00 €
<i>Total contabilidade</i>				<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>175,00 €</b>	<b>2.505,75 €</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DATA 31-12-2019

BANCO CA

CONTA 0045 3012 40319828771 07 *castelo*

Saldo do Extracto Bancário	59.133,01 €
Saldo do Banco conciliado	60.864,51 €
Saldo da Conta Corrente	60.864,51 €
Diferença	0,00 €

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados	
				Débito	Crédito
<b>BANCO</b>					
02-12-2019	TRF		TRF MB - INES FERREIRA MUNHOZ ***		10,00 €
06-12-2019	TRF		TRF MB - JOSE MIGUEL SANTOS		17,00 €
10-12-2019	DEP		DEP.NUMERARIO		86,50 €
20-12-2019	TRF		VESPA CLUB B SUCESSO( REG 6 JAN 2020)		175,00 €
28-11-2019	TRF		ORD LEVANTAMENTO (REG 9 JAN2020)	2.000,00 €	
<i>Total banco</i>				<b>2.000,00 €</b>	<b>288,50 €</b>
<b>CONTABILIDADE</b>					
19 12 2019	TRF		TRF 02/12 CASTELO MÁGICO (DUPLICADO DC INES M	10,00 €	
04-12-2019	TRF		TRF 02/12 CASTELO MÁGICO***(INES MUNHOZ)	10,00 €	
<i>Total contabilidade</i>				<b>20,00 €</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.020,00 €</b>	<b>288,50 €</b>



9.4  
9.4

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

**RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

DATA 31-12-2019

BANCO CGD

CONTA 0035 0507 00004188920 00

Saldo do Extracto Bancário	29.927,87 €
Saldo do Banco conciliado	29.927,87 €
Saldo da Conta Corrente	29.927,87 €
----- Diferença -----	0,00 €

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Descrição	Registos não conciliados	
				Débito	Crédito
BANCO					
				0,00 €	0,00 €
			<b>Total banco</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
CONTABILIDADE					
				0,00 €	0,00 €
			<b>Total contabilidade</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

4



- 
- 
- 

- 
- 
- 
- 

## Balanço Social

4

# BALANÇO SOCIAL

20  
19

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO . BALANÇO SOCIAL 2019



## BALANÇO SOCIAL 2019

O Balanço Social é, simultaneamente, um meio de informação privilegiado, um utensílio de negociação ou de concertação e um instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos.

O Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, consagrou que, como medida de modernização da Administração Pública, têm obrigatoriedade de elaborar o Balanço Social, os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço.

O Balanço Social aglutina um conjunto de informação que permite a observação da política de gestão dos recursos humanos de uma organização, mas também a forma como esta procurou alcançar os seus objetivos estratégicos.

### No âmbito das **Autarquias Locais**:

A elaboração do Balanço Social observa o previsto na lei habilitante, procurando, a nível local, satisfazer a obtenção da informação necessária à caracterização dos recursos humanos da administração local, bem como, à definição de políticas e medidas de implementação de reformas nas áreas sociais e de recursos humanos.

Estes indicadores são instrumentos fundamentais que permitem, ao longo do ano, e no decurso da gestão diária das diversas situações com que as autarquias se deparam, dar uma resposta célere a um variado leque de questões, e simplificam o planeamento, inevitavelmente necessário para uma gestão eficaz e operacional.

Os dados do Balanço Social são preenchidos nos formulários constantes da aplicação informática SIAL - Sistema de Informação das Autarquias Locais, disponibilizada pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, e submetidos até ao dia 31 de março de corrente ano.

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 1 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais Técnico Superior	Carreiras Gerais Assistente Técnico	Carreiras Gerais Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	M	F									
Comissão de Serviço	M	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
	F	0	5	0	0	0	0	0	0	3	8
	Total	0	9	0	0	0	0	0	0	3	12
CTSP por tempo indeterminado	M	0	0	19	10	82	0	4	0	3	118
	F	0	0	25	37	16	0	0	0	0	78
	Total	0	0	44	47	98	0	4	0	3	196
CTSP a termo resolutivo certo	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTSP a termo resolutivo incerto	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	Total	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Total	M	0	4	19	10	82	0	4	0	3	122
	F	0	5	27	37	16	0	0	0	3	88
	Total	0	9	46	47	98	0	4	0	6	210

*Handwritten signature*

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

	Quantidades			Total
	M	F	Total	
Tarefa	0	0	0	0
Avença	1	1	2	2
	3	0	3	3
Total	1	2	3	3
	3	0	3	3

*Handwritten signature*



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	M	F									
Menos de 20 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Total	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
30-34	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
	Total	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
35-39	M	0	1	2	1	5	0	1	0	0	10
	F	0	1	6	6	3	0	0	0	1	17
	Total	0	2	8	7	8	0	1	0	1	27
40-44	M	0	1	9	3	10	0	0	0	0	23
	F	0	1	10	9	3	0	0	0	0	23
	Total	0	2	19	12	13	0	0	0	0	46
45-49	M	0	1	4	1	9	0	0	0	0	15
	F	0	2	5	9	3	0	0	0	1	20
	Total	0	3	9	10	12	0	0	0	1	35
50-54	M	0	1	1	1	7	0	0	0	0	10
	F	0	0	3	5	0	0	0	0	0	8
	Total	0	1	4	6	7	0	0	0	0	18
55-59	M	0	0	1	2	32	0	3	0	1	40
	F	0	1	2	6	2	0	0	0	0	11
	Total	0	1	3	9	34	0	3	0	1	51
60-64	M	0	0	1	1	18	0	0	0	2	22
	F	0	0	1	1	4	0	0	0	0	6
	Total	0	0	2	2	22	0	0	0	2	28

20

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Interimário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Poliça Municipal	Outros	Total
65-69	M	0	1	0	1	0	0	0	0	2
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	1	0	1	0	0	0	0	2
70 ou mais anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	19	10	82	0	4	0	3	122
	F	0	27	37	16	0	0	0	3	88
	Total	0	46	47	98	0	4	0	6	210

*Handwritten signature*

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
até 5 anos	M	0	0	0	15	0	0	0	0	17
	F	0	0	0	4	0	0	0	1	13
	Total	0	0	2	4	23	0	0	1	30
5-9	M	0	2	7	1	0	1	0	0	18
	F	0	2	8	1	0	0	0	1	16
	Total	0	4	15	2	11	0	1	1	34
10-14	M	0	0	4	1	0	0	0	0	24
	F	0	1	7	6	2	0	0	0	16
	Total	0	1	11	7	21	0	0	0	40
15-19	M	0	1	2	2	0	0	0	0	8
	F	0	1	2	5	1	0	0	0	9
	Total	0	2	4	7	4	0	0	0	17
20-24	M	0	1	1	2	0	0	0	0	18
	F	0	0	7	11	0	0	0	1	19
	Total	0	1	8	13	14	0	0	1	37
25-29	M	0	0	0	0	0	1	0	0	3
	F	0	0	1	4	0	0	0	0	5
	Total	0	0	1	4	2	0	1	0	8
30-34	M	0	0	1	0	0	0	0	0	4
	F	0	1	0	1	1	0	0	0	3
	Total	0	1	1	1	4	0	0	0	7
35-39	M	0	0	2	4	0	2	0	2	26
	F	0	0	2	5	0	0	0	0	7
	Total	0	0	4	9	16	0	2	2	33
40 ou mais anos	M	0	0	0	0	0	0	0	1	4
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	3	0	0	1	4
Total	M	0	4	19	10	82	0	4	3	122
	F	0	5	27	37	16	0	0	3	88
	Total	0	9	46	47	98	0	4	6	210

Handwritten signature and date '4'.

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo / carreira, nível de escolaridade e género

	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Menos de 4 anos de escolaridade	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
4 anos de escolaridade	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
5 anos de escolaridade	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
9º ano ou equivalente	0	0	0	0	0	0	1	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	32
	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
	0	0	0	0	0	0	2	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	37
11º ano	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
12º ano ou equivalente	0	0	0	0	0	0	8	10	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0	23
	0	0	0	0	0	0	31	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	37
	0	0	0	0	0	0	39	15	0	0	0	0	4	0	0	0	0	2	0	60
Bacharelato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Licenciatura	0	0	3	1	16	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
	0	0	4	3	24	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	34
	0	0	7	4	40	4	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	55
Mestrado	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	8

2.4

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo / carreira, nível de escolaridade e género

	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
	M	F									
Doutoramento	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	4	19	10	82	0	4	0	3	122
	F	0	5	27	37	16	0	0	0	3	88
	Total	0	9	46	47	98	0	4	0	6	210

*Handwritten signature*

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género

	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	M	F									
União Europeia	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPLP	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PS

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Borrifeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 - 34	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - 39	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 - 44	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45 - 49	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50 - 54	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55 - 59	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60 - 64	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

*Handwritten signature*

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreras Gerais - Técnico Superior	Carreras Gerais - Assistente Técnico	Carreras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
65 - 69	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70 ou mais anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	0	0	4	0	0	0	0	4
	F	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	Total	0	0	1	4	0	0	0	0	5

*[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo / carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género

	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	M	F		Total	M	F	Total	M	F					
Procedimento concursal	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
Cedência de interesse público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Regresso de licença	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de serviço	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5
	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6
CEAGP/CEAGPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	0	0	0	2	1	3	1	1	0	0	0	0	0	4
	0	0	0	2	1	3	2	2	0	0	0	0	0	5
Total	0	1	1	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	7
	0	2	2	4	1	5	1	1	0	0	0	0	3	11
	0	3	3	4	1	5	7	7	0	0	0	0	3	18

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	M	F									
Caducidade	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revogação (mútuo acordo)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa do trabalhador)	M	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
Sanção disciplinar	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	M	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
	F	0	0	0	3	1	0	0	0	0	4
	Total	0	0	0	3	2	1	0	0	0	6
Conclusão sem sucesso do período experimental	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de mobilidade interna	M	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	Total	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
Fim da situação de cessação de interesse público	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Morte	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreras Gerais - Técnico Superior	Carreras Gerais - Assistente Técnico	Carreras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Reforma/aposentança	M	0	0	0	4	0	0	0	0	4
	F	0	0	2	2	0	0	0	0	4
	Total	0	0	2	6	0	0	0	0	8
Limite de idade	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cesação da comissão de serviço	M	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	F	0	1	0	0	0	0	0	1	2
	Total	0	1	0	0	0	0	0	2	3
Total	M	0	0	0	1	0	1	0	1	11
	F	0	1	4	3	0	0	0	1	11
	Total	0	1	4	4	10	1	0	2	22

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo / carreira segundo a dificuldade de recrutamento

	Dirigentes + Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Poliçia Municipal	Outros	Total
Não abertura de procedimento concursal	0	5	29	22	47	0	2	0	2	107
Impugnação do procedimento concursal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falha de aprovação do órgão executivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal improcedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	0	8	0	0	6	0	0	0	0	14
Total	0	13	29	22	53	0	2	0	2	121

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo e género

		Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total		
		M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreira subsequentes)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consolidação da mobilidade na categoria	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	M	0	0	0	0	3	4	12	12	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	7	10	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	10	14	15	15	15	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	0	0	0	3	4	12	12	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	7	11	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	10	15	16	16	16	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9 y

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, segundo o género

	Valor		Total
Normal	M	0,00	0,00
	F	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00
Extraordinário	M	928,50	928,50
	F	51,00	51,00
	Total	979,50	979,50
Total	M	928,50	928,50
	F	51,00	51,00
	Total	979,50	979,50

A y

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género

		Valor	Total
Extraordinário diurno	M	831,50	831,50
	F	51,00	51,00
	Total	882,50	882,50
Extraordinário nocturno	M	97,00	97,00
	F	0,00	0,00
	Total	97,00	97,00
Total	M	928,50	928,50
	F	51,00	51,00
	Total	979,50	979,50

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 14.3 - Contagem das horas de trabalho em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

		Valor	Total
Descanso semanal obrigatório	M	391,75	391,75
	F	90,00	90,00
	Total	481,75	481,75
Descanso semanal complementar	M	809,00	809,00
	F	101,75	101,75
	Total	910,75	910,75
Feriados	M	134,50	134,50
	F	48,50	48,50
	Total	183,00	183,00
Total	M	1.335,25	1.335,25
	F	240,25	240,25
	Total	1.575,50	1.575,50



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo da ausência e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Pelica Municipal	Outros	Total
Casamento	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Presença na parentalidade	M	0,00	0,50	161,50	5,00	62,00	0,00	55,50	0,00	284,50
	F	0,00	1,50	113,00	24,50	246,00	0,00	0,00	0,00	385,00
	Total	0,00	2,00	274,50	29,50	308,00	0,00	55,50	0,00	669,50
Falecimento de familiar	M	0,00	0,00	0,00	3,00	21,50	0,00	0,00	0,00	24,50
	F	0,00	0,00	1,00	13,00	5,00	0,00	0,00	0,00	19,00
	Total	0,00	0,00	1,00	16,00	26,50	0,00	0,00	0,00	43,50
Doença	M	0,00	0,00	130,00	19,00	2 022,00	0,00	0,00	0,00	2 171,00
	F	0,00	83,00	132,00	315,00	692,00	0,00	0,00	0,00	1 242,00
	Total	0,00	83,00	262,00	334,00	2 714,00	0,00	0,00	0,00	3 413,00
Por acidente em serviço ou doença profissional	M	0,00	0,00	13,00	0,00	183,00	0,00	0,00	0,00	196,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	13,00	0,00	183,00	0,00	0,00	0,00	196,00
Assistência a familiares	M	0,00	0,00	8,00	6,00	25,00	0,00	0,00	3,00	42,00
	F	0,00	0,50	15,50	24,50	6,00	0,00	0,00	0,00	48,50
	Total	0,00	0,50	23,50	30,50	31,00	0,00	0,00	3,00	90,50
Trabalhador-estudante	M	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
	F	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
	Total	0,00	0,00	0,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Por conta do período de férias	M	0,00	0,50	36,00	17,00	34,00	0,00	5,50	2,00	95,00
	F	0,00	4,50	58,50	58,50	12,00	0,00	0,00	2,00	135,50
	Total	0,00	5,00	94,50	75,50	46,00	0,00	5,50	4,00	230,50
Com perda de vencimento	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento de pena disciplinar	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo da ausência e género

	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Greve	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	13,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	14,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00
Injustificadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
Outros	0,00	0,00	0,50	0,50	93,00	0,00	29,50	0,00	493,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	636,00
	0,00	0,00	5,00	5,00	148,50	0,00	322,50	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,00
	0,00	0,00	5,50	5,50	241,50	0,00	352,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	1 149,00
Total	0,00	0,00	1,50	1,50	144,50	0,00	80,50	0,00	2 882,50	0,00	0,00	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	3 495,00
	0,00	0,00	94,50	94,50	474,50	0,00	797,00	0,00	1 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2 370,00
	0,00	0,00	96,00	96,00	919,00	0,00	877,50	0,00	3 884,50	0,00	0,00	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	5 865,00

RS

4  
2

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho  
Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano

	Vaior (Euros)
Remunerações base	2 562 005,28
Suplementos remuneratórios	75 858,67
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	231 245,52
Outros encargos com pessoal	483 412,70
Total	3 352 522,17

4  
9

**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**  
**Quadro 18.1 - Encargos com suplementos remuneratórios**

Tipos de Suplementos Remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	12 503,23
Trabalho normal-noturno	0,00
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incl)	0,00
Disponibilidade permanente	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	0,00
Fixação na periferia	0,00
Trabalho por turnos	47 202,79
Abono para falhas	4 127,22
Participação em reuniões	0,00
Ajudas de custo	241,40
Representação	11 784,03
Secretariado	0,00
Outros suplementos remuneratórios	0,00
Total	75 858,67

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho  
Quadro 18.2 - Prestações sociais

4  
9.

Tipos de Prestações Sociais	Valor (Euros)
Abono de família	12 356,93
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	1 181,02
Subsídio de educação especial	0,00
Subsídio mensal vitalício	0,00
Subsídio de refeição	217 702,57
Subsídio de funeral	0,00
Subsídio por morte	0,00
Benefícios sociais	0,00
Outras prestações sociais	0,00
<b>Total</b>	<b>231 245,52</b>

4  
9

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho  
Quadro 18.2.1 - Benefícios de apoio social

Tipos de Prestações de Ações Sociais Complementares	Valor (Euros)
Grupos desportivos / casa de pessoal	0,00
Refeitórios	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00
Colónias de férias	0,00
Apoio a estudos	0,00
Apoio socioeconómico	0,00
Outros benefícios sociais	0,00
Total	0,00

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho)

		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	M	9	0	6	2	0
	F	0	0	0	0	0
	Total	9	0	6	2	0
Número de acidentes com baixa	M	8	0	6	6	0
	F	0	0	0	0	0
	Total	8	0	6	6	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	200	0	86	114	0
	F	0	0	0	0	0
	Total	200	0	86	114	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos	M	127	0	84	43	0
	F	61	0	12	49	0
	Total	188	0	96	92	0

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In itinere)

Número total de acidentes	Total			1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
	M	F	Total				
Número de acidentes com baixa	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0

5



4

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 20 - Contagem dos casos de Incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente

Casos de Incapacidade	Nº de Casos
Casos de incapacidade permanente	0
- Absoluta	0
- Parcial	0
- Absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
Total	0

y  
p.

**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**  
**Quadro 21 - Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano**

Doenças Profissionais	Códigos de Doenças Profissionais	Nº de Casos	Nº Dias de Ausência
Doenças provocadas por agentes químicos			
Doenças do aparelho respiratório			
Doenças cutâneas e outras			
Doenças provocadas por agentes físicos			
Doenças infecciosas e parasitárias			

9.4

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 22 - Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos

Atividades de Medicina	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados	138	0,00
Exames de Admissão	6	0,00
Exames Periódicos	124	0,00
Exames Ocasionais e Complementares	6	0,00
Exames de Cessação de Funções	0	0,00
Despesas com Medicina no Trabalho		7 953,77
Visitas aos postos de trabalho	17	

4

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo

Tipos de Intervenção de Higiene e Segurança		Número
Reuniões da Comissão		0
Visitas aos Locais de Trabalho		86
Outras		0
	Total	86

4  
9-

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a mobilidade interna durante o ano em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

Mobilidades Internas	Valor (Euros)
Alteração das funções exercidas	0
Formação Profissional	0
Adequação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de trabalho	0
Mobilidade Interna	0
Total	0

49

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 25 - Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Ações de Formação em Higiene e Segurança	Número
Ações de formação e de sensibilização realizadas	10
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	140

4  
9

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho  
Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Tipos de Custo de Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	0,00
Equipamentos de proteção	16 513,75
Formação em prevenção de riscos	0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	0,00

**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**

**Quadro 27 - Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação**

	Menos de 30 Horas	De 30 a 59 Horas	De 60 a 119 Horas	120 Horas ou mais	Total
Internas	297	0	0	0	297
Externas	118	4	5	3	130
Total	415	4	5	3	427



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Quadro 28 - Contagem relativa às participações em ações de formação durante ano por cargo / carreira segundo o tipo de ação e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Infirmática	Policia Municipal	Outros	Total
Internas	0	4	56	73	153	0	5	0	6	297
Externas	0	26	48	20	31	0	1	0	4	130
<b>Total</b>	0	30	104	93	184	0	6	0	10	427

9  
 9

**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**

**Quadro 29 - Contagem relativa às horas despendidas em ações de formação durante ano por cargo / carreira segundo o tipo de ação e género**

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais Técnico Superior	Carreiras Gerais Assistente Técnico	Carreiras Gerais Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	0,00	4,00	71,50	93,15	194,00	0,00	6,50	0,00	8,00	377,15
Externas	0,00	639,50	500,50	559,00	227,50	0,00	14,00	0,00	121,00	2.061,50
<b>Total</b>	0,00	643,50	572,00	652,15	421,50	0,00	20,50	0,00	129,00	2.438,65

9.9

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho  
Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional

Tipos de Ação de Formação para Despesas		Valor (Euros)
Internas		0,00
Externas		11 614,30
	Total	11 614,30

45

**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**  
**Quadro 31 - Relações Profissionais**

Tipos de Relação Profissional	Número
Número de trabalhadores sindicalizados	83
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	5
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

5

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho  
Quadro 32 - Disciplina

Tipos de Processo	Número
Processos Transilados do Ano Anterior	1
Processos Instaurados durante o Ano	0
Processos Transilados para o Ano Seguinte	1
Processos Decididos	0
Arquivados	0
Repreensão escrita	0
Multa	0
Suspensão	0
Despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
Cessaçao da comissão de serviço	0

5  
A

**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**  
**Quadro 33 - Eleitos**

	Regime permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores	Regime permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores	Regime não permanência - câmara municipal	Regime não permanência - assembleia municipal
Nº de eleitos	3	0	1	32

4  
9

**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**  
**Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal**

	Do mapa de pessoal do município	De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública	Sem vínculo à Administração Pública	Total
Chefe do gabinete	0	0	1	1
Ajuntos	0	1	0	1
Secretários	1	0	0	1
Total	1	1	1	3

5-5

**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**  
**Quadro 35 - Dirigentes e equiparados**

	Dirigente superior (diretor municipal)	Dirigente Intermédio de 1.º grau (diretor de departamento)	Dirigente Intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)	Dirigente Intermédio de 3.º grau ou inferior	Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de	Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão	Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	0	3	6	13	0	1	23
N.º de cargos providos em 31/12	0	3	3	3	0	0	9





MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50,000 € \* S.R.L.O.C. n.º 176 \* CMVM n.º 20161478

4  
9

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Montemor-o-Velho**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 115.621.970,33 euros e um total de fundos próprios de 73.733.172,01 euros, incluindo um resultado líquido de 779.168,94 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 18.122.805,79 euros de despesa paga e um total de 19.050.802,58 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e os correspondentes anexos às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas no ponto 1 e 2 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Montemor-o-Velho** em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

#### Bases para a opinião com reservas

1. O montante global do imobilizado em curso ascende a cerca 30.421 milhares euros. Concluímos que não existe um procedimento regular instituído pelo Município que detalhe os montantes incluídos naquela rubrica por obra ou natureza da capitalização, com indicação da antiguidade da mesma, impossibilitando a aferição de quais os ativos que já estão em funcionamento e que devem ser transferidos para as respetivas rúbricas de imobilizado, iniciando-se assim a respetiva amortização e a imputação de subsídios a rendimentos.

2. Não nos foi possível confirmar o registo predial da titularidade de alguns bens imoveis que integram o Ativo Imobilizado Corpóreo e cujo valor líquido é de 22.020.714,14 euros. Tal facto não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras, mas constitui uma limitação ao nosso trabalho e conseqüentemente à emissão da nossa opinião. Destes 22.022.714,14€, na data de emissão desta certificação já tinha sido registado um bem no valor de 2.580.423,91 euros. Assim nesta data o valor líquido é de 19.440.290,23 euros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Delegação Coimbra  
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 - Edif. Mond - Sala 101  
3000 - 128 COIMBRA  
Tel: 239 821 777 \* Fax: 239 841027  
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede  
Rua Batalha Real, N.º 61 - 2.º Andar  
6300 - 668 GUARDA  
Tel: 271 227 389 \* Fax: 271 227004  
Email: vsms@totaltelepds.pt

Delegação Viana  
Rua Azeiteiros, Lote 1, P.C., Lote 4-C  
3510 - 004 VISEU  
Tel: 232 435 277 \* Fax: 232 436279  
Email: joaquinhas.recife@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 506 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 1761 OAVM (P) 20161478

## Ênfases

O limite da dívida é de 23.795.088 euros, sendo a dívida total, excluindo as dívidas não orçamentais é de 12.949.595 euros Assim, o município apresentava a 31 de dezembro de 2019 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei nº. 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,82 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos.

A execução orçamental global da despesa e da receita no exercício de 2019 foi respetivamente de 74,75% e de 88,88%.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

## Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão executivo é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não



7  
9

detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Coimbra, 08 de junho de 2020

**José Joaquim Marques de Almeida**

Em representação de:

**Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 503 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.B.O.C. nº 176 \* CMVM nº 20161478

fy

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

Exmo.(s) Sr.(s)

Presidente da Câmara

Membros do Órgão Executivo

Membros da Assembleia-Municipal

Exmos. Senhores,

1. O presente relatório é emitido com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
2. Procedemos à revisão legal das contas do **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as ISA e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 08 de junho de 2020.
3. De acordo com os artigos 76º e 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:
  - 3.1. A emissão da Certificação Legal das Contas;
  - 3.2. A emissão da Certificação Legal das Contas Consolidadas;
  - 3.3. A verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
  - 3.4. Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considerem reveladores de graves dificuldades financeiras na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
  - 3.5. Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
  - 3.6. Remeter semestralmente aos órgãos executivos e deliberativo informação sobre a situação económica e financeira;
4. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:
  - 4.1. Acompanhamento da gestão do município, tendo solicitado e obtido os esclarecimento que considerámos necessários;



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.P.O.C. n.º 176 \* CMVM n.º 20101478

4  
9

- 4.2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo município e que se encontram divulgadas no anexo;
- 4.3. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- 4.4. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e da extensão dos procedimentos de revisão/auditoria;
- 4.5. Emissão do relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do art. 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- 4.6. Realização dos seguintes testes substantivos, que consideramos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
- a) Verificação dos bens imóveis descritos. Comparação dos valores descritos no sector do património com os valores constantes na contabilidade;
  - b) Observação das listas de inventariação física de existências e sua valorização, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução;
  - c) Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros devedores e credores) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo município; nos casos em que não foi obtida resposta efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários;
  - d) Análise e teste às reconciliações bancárias preparadas pelo município;
  - e) Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
  - f) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à segurança social, caixa geral de aposentações e da ADSE;
  - g) Análise e teste dos vários elementos de custos, de proveitos, de perdas e ganhos contabilizados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
  - h) Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental;
  - i) Apreciação da política de seguros do imobilizado, incluindo a atualização dos capitais seguros;
  - j) Outros testes considerados relevantes.
- 4.7. Solicitação da declaração do órgão executivo,



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50,000 € \* S.R.O.C. n.º 176 \* CMVM n.º 20161478

5. Em consequência do trabalho efetuado entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, isoladamente ou em conjunto, não foram incluídos na Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria.
6. Finalmente cumpre-nos informar que apreciamos o relatório do órgão executivo e que verificamos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.
7. Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do município.



9  
f

## I. Introdução

- 1.1. O **Município de Montemor-o-Velho**, adiante designado de município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas coletivas sob o número 501 272 976.
- 1.2. A sede do Município está localizada na Praça da Republica;
- 1.3. O objetivo estratégico do município passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e da participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos a sua atividade baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas na Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.
- 1.4. Em 31 de dezembro de 2019, o município contava com 210 trabalhadores efetivos, sendo a contabilidade processada e supervisionada por técnico pertencente aos quadros do município.
- 1.5. Os membros do órgão executivo, à data de 31 de dezembro, são assim compostos:

CARGO	TITULAR
Presidente	Emílio Augusto Ferreira Torrão
Vice-presidente	José Jacirio Teixeira Verissimo
Vereadora	Paula Elisabete Pires Costa Rama
Vereador	Décio António Tinoco Matias
Vereadora	Dulce Maria Melo Ferreira
Vereador	Aurélio Manuel M. Soveral Rocha
Vereador	Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal

- 1.6. Legislação específica: Lei 73/2013 de 3 de setembro – regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais; e POCAL.



5  
27

## II. Principais políticas contabilísticas

### 2.1. Políticas Contabilísticas da Autarquia

#### 2.1.1. Amortizações e Reintegrações

Os critérios utilizados para as amortizações e reintegrações do imobilizado consideram-se, na generalidade, dentro dos limites da razoabilidade e apresentam-se consistentes com os que vinham a ser utilizados no exercício anterior.

#### 2.1.2. Valorimetria

##### 2.1.2.1. Existências

As existências de matérias-primas, subsidiárias e de consumo, encontram-se registadas ao custo de aquisição.

##### 2.1.2.2. Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas estão registadas ao custo de aquisição, líquido das amortizações acumuladas.

##### 2.1.2.3. Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas estão registadas ao custo de aquisição, líquido das amortizações acumuladas.

##### 2.1.2.4. Investimentos financeiros

As participações financeiras detidas pelo Município de Montemor-o-Velho encontram-se registadas ao custo de aquisição.

#### 2.1.3. Especialização de exercícios

Não tivemos conhecimento de situações que coloquem em causa este princípio.

### 2.2. Conformidade das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Município de Montemor-o-Velho, com as salvaguardas referidas no presente relatório, estão em conformidade com as normas contabilísticas nacionais e internacionais aplicáveis, nomeadamente o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.





4

### III. Notas às contas do Balanço

As demonstrações financeiras à data de 31 de dezembro de 2019, encontram-se nos anexos I e II do presente relatório. Os valores estão expressos em euros.

#### 3.1. Imobilizado

##### 3.1.1. Imobilizado Incorpóreo

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, no corrente exercício, foram os seguintes:

POC	DESIGNAÇÃO	31-dez-18	AQUISIÇÕES	ABATES	TRANSFER.	31-dez-19
43	<b>IMOBILIZADO INCORPÓREO</b>					
1	Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Despesas de Investigação e Desenvolv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Propriedade Industrial e Outros Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Trespases	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizado em Curso	270 848,27	0,00	0,00	0,00	270 848,27
	<b>TOTAL IMOB. BRUTO</b>	<b>270 848,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270 848,27</b>
48	<b>AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>					
31	Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas de Investigação e Desenvolv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Propriedade Industrial e Outros Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Trespases	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL AMORTIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>NET</b>	<b>270 848,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270 848,27</b>

Da análise efetuada a esta rubrica, constatou-se que a mesma não se encontra desagregada por subcontas, não sendo possível identificar as obras em curso a que dizem respeito e, se as mesmas já estão concluídas.

Recomendamos que seja feita a desagregação da conta por obra.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176 \* CAVM n.º 20101478

### 3.1.2. Imobilizado Corpóreo e Bens de Domínio Público

O imobilizado corpóreo e os bens de domínio público tiveram a seguinte evolução:

POC	DESIGNAÇÃO	31-12-2018	AQUISIÇÕES	ABATES	TRANSFER.	31-12-2019
42	<b>IMOBILIZADO CORPÓREO</b>					
1	Terrenos e Recursos Naturais	8 579 656,08	3 567,00	0,00	30 406,90	8 613 629,98
2	Edifícios e Outras Construções	71 591 350,79	113 782,76	5 294 233,36	2 099 239,95	68 510 140,14
3	Equipamento Básico	3 533 491,02	295 875,65	1 435,00	119 195,49	3 947 127,16
4	Equipamento Transporte	2 189 374,51	190 544,47	0,00	6 742,86	2 386 661,84
5	Ferramentas e Utensílios	1 700 942,15	20 994,23	0,00	-1 453,77	1 720 482,61
6	Equipamento Administrativo	1 737 029,28	288 882,23	0,00	-90 865,86	1 935 045,65
7	Taras e Vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outras Imobilizações Corpóreas	270 803,96	11 045,51	0,00	5 387,40	287 236,87
	<b>Sub-Total</b>	<b>89 602 647,79</b>	<b>924 691,85</b>	<b>5 295 668,36</b>	<b>2 168 652,97</b>	<b>87 400 324,25</b>
442	Imobilizado em Curso	16 446 313,07	2 619 520,93	0,00	-4 273 908,28	14 791 925,72
448	Adiantamentos P/ Conta Imob. Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>					
451	Terrenos e Recursos Naturais	16 319,34	31 330,58	0,00	-3 280,68	44 369,24
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras Construções e Infraestruturas	60 044 985,68	401 422,42	0,00	-139 539,19	60 306 868,91
455	Bens Pat. Hist. Artístico	8 022,81	544,80	0,00	0,00	8 567,61
459	Outros Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>60 069 327,83</b>	<b>433 297,80</b>	<b>0,00</b>	<b>-142 819,87</b>	<b>60 359 805,76</b>
445	Imobilizado em Curso	13 354 572,83	19 265,64	0,00	1 985 218,93	15 359 057,40
446	Adiantamentos P/ Conta O.B.D. Público	0,00				0,00
	<b>TOTAL IMOB. BRUTO</b>	<b>179 472 861,52</b>	<b>3 996 776,22</b>	<b>5 295 668,36</b>	<b>-262 856,25</b>	<b>177 911 113,13</b>
48	<b>AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>					
21	Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Edifícios e Outras Construções	27 516 772,13	2 771 269,66	2 357 951,10	0,00	27 930 090,69
23	Equipamento Básico	1 978 683,24	375 770,27	409,84	0,00	2 354 043,67
24	Equipamento Transporte	1 652 031,82	103 038,20	0,00	0,00	1 755 070,02
25	Ferramentas e Utensílios	1 526 388,13	80 661,63	0,00	0,00	1 607 049,76
26	Equipamento Administrativo	1 559 324,74	119 402,87	0,00	0,00	1 678 727,61
27	Taras e Vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Imobilizações Corpóreas	55 868,35	14 043,64	0,00	0,00	69 911,99
52	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Outras Construções e Infraestruturas	40 715 729,95	2 874 920,74	0,00	0,00	43 590 650,69
59	Outros Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL AMORTIZAÇÕES</b>	<b>75 004 798,36</b>	<b>6 339 107,01</b>	<b>2 358 360,94</b>	<b>0,00</b>	<b>78 985 544,43</b>
	<b>N E T</b>	<b>104 468 063,16</b>	<b>-2 342 330,79</b>	<b>2 937 307,42</b>	<b>-262 856,25</b>	<b>98 925 568,70</b>



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.L.O.G. n.º 176 \* CMVM n.º 20101472

9  
21

Dos movimentos ocorridos na rubrica de imobilizado destacamos:

- O abate de imóveis que foram transferidos para a empresa ABMG, para realização do capital social;
- A rubrica de transporte denotou um aumento, nomeadamente a aquisição de uma viatura elétrica ATX e um autocarro Man.

O montante global do imobilizado em curso ascende a 30.421.831,39 euros. Concluímos que não existe um procedimento regular instituído pelo Município que detalhe os montantes incluídos naquela rubrica por obra ou natureza da capitalização, com indicação da antiguidade da mesma, impossibilitando a aferição de quais os ativos que já estão em funcionamento e que devem ser transferidos para as respetivas rúbricas de imobilizado, iniciando-se assim a respetiva amortização e a imputação de subsídios a rendimentos.

Dos testes efetuados às amortizações do exercício, verificámos que os valores se encontram adequados e foram calculados de acordo com as taxas máximas previstas na Portaria n.º 671/2000 (II série) de 17 de Abril.

Os bens de domínio público que não são objeto de amortizações são os bens que constam na conta Terrenos e Recursos Naturais (451), já que não estão sujeitos ao regime de amortizações, conforme o estipulado na alínea g), n.º1 do art.º36º da Portaria n.º671/00 de 17 de Abril (CIBE) e na conta Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural (455), que não estão sujeitos ao regime de amortizações, de acordo com a alínea a), n.º1 do art.º36º da mesma Portaria.

Efetuámos o cruzamento entre os valores registados na contabilidade e os valores evidenciados nos mapas do património do Município não tendo sido detetadas diferenças materialmente relevantes.

De referir que todas as aquisições de imobilizado efetuadas no exercício de 2019 se encontram devidamente autorizadas, tendo sido seguido o estipulado no manual de controlo interno.

Recomendamos que o Município reveja a sua política de seguros.

No ponto 8.2.14. está evidenciado a relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar aquando da inventariação inicial por se tratar de bens com elevada antiguidade e não se conseguir apurar qual o seu valor de aquisição. Estes bens que constituem património do Município não constam do imobilizado nem foram sujeitos a amortizações.

Não nos foi possível confirmar o registo predial da titularidade de alguns bens imoveis que integram o Ativo Imobilizado Corpóreo e cujo valor líquido é de 22.020.714,14 euros. Tal facto não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras, mas constitui uma limitação ao nosso trabalho e consequentemente à emissão da nossa opinião.

Destes 22.022.714,14€, na data de emissão deste relatório já tinha sido registado um bem no valor de 2.580.423,91 euros. O valor líquido passa a ser de 19.440.290,23 euros.



4  
9.

### 3.2. Investimentos Financeiros

As participações financeiras detidas pelo Município à data de 31 de dezembro de 2019 encontram-se registadas pelo custo de aquisição,

O saldo em balanço corresponde às seguintes participações:

Empresa	Valor da Participação	%	Método Aplicado	Provisão
<b>Investimentos financeiros</b>				
<b>Partes de capital</b>				
<b>Empresas municipais e intermunicipais</b>				
ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara , E.I.M., S.A	2 034 144,61	33,33%	Método de Equivalência Patrimonial	
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A	48 348,48 €	1,19%	Método Custo	0,00 €
Coimbra vita (1)	9 975,96 €	1,48%	Método Custo	9 975,96 €
	<b>2 092 469,05 €</b>			
<b>Empresas privadas ou cooperativas</b>				
Associação Coimbra Região Digital (1)	25 000,00 €	6,06%	Método Custo	25 000,00 €
	<b>25 000,00 €</b>			
<b>Obrigações e Títulos de Participação</b>				
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	509 680,50 €			
	<b>509 680,50 €</b>			
<b>Investimentos em imóveis</b>				
<b>Terrenos e recursos naturais</b>				
	93 008,57 €			
<b>Edifícios e outras construções</b>				
Edifícios	135 000,00 €			
Outras construções	832 362,64 €			
	<b>1 060 371,21 €</b>			
<b>Total</b>	<b>3 687 520,76 €</b>			<b>34 975,96 €</b>

(1) Sem dados

De salientar, que o Município manteve a provisão no valor de 34.975,96 euros, referente à participação na CoimbraVita – ADR, S.A. e Associação Coimbra Região Digital uma vez que não foi possível apurar qual o seu valor contabilístico devido à falta de informação prestada pelas participadas. O Município, tendo em atenção o princípio da prudência, constituiu uma provisão pela totalidade do valor participação.

O Município tem o valor global de 34.975,96 euros na rubrica de provisões para Investimentos financeiros.

Salientamos a participação de 33,33%, no valor de 2.030.000 euros, na ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara , E.I.M., S.A.

Na rubrica em investimentos em imóveis, edifícios verificou-se um aumento de 135.000 euros referente à aquisição de imóvel sito na Rua Tenente Valadim, inscrito na matriz predial urbana sob nº 379 da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 899 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 1761 OMM n.º 20161478

fy

### 3.3. Existências

À data de 31 de dezembro de 2019 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Existências	31.12.19	31.12.18
Mercadorias	8 822,88	5 209,62
Matérias-primas	0,00	0,00
Materias diversos	278 259,39	262 359,91
<b>Total</b>	<b>287 082,27</b>	<b>267 569,53</b>

O saldo do balanço respeita às matérias-primas, subsidiárias e de consumo, em armazém à data de 31 de dezembro de 2019,

Foi realizada uma contagem física no dia 6/1/2020, referente a 31 de dezembro de 2019, tendo sido presenciada pelos auditores.

Na sequência das contagens físicas, foram detetadas algumas diferenças entre sistema de gestão de stock (GES) e o existente em armazéns, que deu origem a uma regularização.

### 3.4. Clientes

À data de 31 de dezembro de 2019 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Clientes	31.12.19	31.12.18
Clientes c/c	261 547,24	255 909,94
Contribuintes c/c	130 603,06	130 924,72
Utentes c/c	5 247,21	5 277,47
Clientes/Utentes/Cont. Cob. Duv.	98 026,68	98 026,68
<b>Total</b>	<b>495 424,19</b>	<b>490 138,81</b>

Provisões	31.12.19	31.12.18
Para Cobranças duvidosas	81 965,63	81 965,63
<b>Total</b>	<b>81 965,63</b>	<b>81 965,63</b>

As provisões para cobrança duvidosa mantiveram-se inalteradas face ao ano de 2015, devido ao facto do Município trabalhar com receita virtual e não dispor do SGF - Sistema de Gestão de Faturação que é um módulo destinado à emissão, cobrança e gestão integrada da receita da organização. Estas limitações não permitem ao Município obter com fiabilidade a antiguidade da dívida. Assim, não nos podemos pronunciar sobre a razoabilidade da provisão constituída.

De salientar que o município está providenciando a instalação do SGF.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 555 261 896 \* Capital social: 50.000 € \* S.P.O.C. n.º 1761 CMVM n.º 29161478

94

Dado o reduzido valor global da rubrica de clientes e uma vez que na sua grande maioria são particulares, com saldos de pequeno montante, não foi efetuada a circularização dos saldos.

### 3.5. Estado e outros entes públicos

À data de 31 de dezembro de 2019, a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Estado e O. E. Públicos	31.12.19	31.12.18
Retenção de Imp. s/Rend	-33 365,47	-29 763,50
Imposto s/ Valor Acrescentado	194 729,42	111 556,49
Restantes Impostos	-11,50	-11,50
Contribuições para a S.S. e CGA	-81 664,19	-78 263,98
Outras tributações	-57 911,48	-57 541,52
<b>Total</b>	<b>21 776,78</b>	<b>-54 024,01</b>

O saldo da rubrica "Imposto sobre o valor a Acrescentado" respeita ao valor a recuperar no montante de 194.729,42 euros.

Relativamente aos restantes impostos, verificámos que, mensalmente e dentro dos prazos legais, foram efetuadas as entregas dos valores retidos relativos às retenções na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente e independente, dos valores relativos aos descontos para a segurança social e dos valores respeitantes aos restantes impostos e outras tributações.

O saldo da rubrica "Contribuições para a S.S. e CGA" evidencia o valor em dívida referente às contribuições a cargo da entidade e do trabalhador, para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e para a Segurança Social (SS) do mês de dezembro e liquidadas em janeiro de 2020.

Testamos, por amostragem, igualmente a adequabilidade da aplicação das taxas de retenção na fonte, da segurança social e da caixa geral de aposentações, não tendo sido detetadas situações dignas de realce.

### 3.6. Outros Devedores e Credores

À data de 31 de dezembro de 2019, a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outros Devedores e Credores	31.12.19	31.12.18
Fornecedores de Imobilizado	-226 353,08	-685 177,56
Sindicatos	-784,69	-774,05
Devedores e Credores Diversos	3 823 340,24	2 188 799,52
<b>Total</b>	<b>3 596 202,47</b>	<b>1 502 847,91</b>

Circularizámos os fornecedores de imobilizado à data de 31 de dezembro de 2019, o que corresponde a cerca de 90% do saldo em dívida a essa data. Dos fornecedores circularizados obtivemos 64% das respostas, todas elas concordantes. Em relação aos fornecedores de imobilizado que não responderam foram efetuados procedimentos alternativos que se revelaram satisfatórios.



94

Na rubrica do pessoal, foram testados com base numa amostra aleatória, recibos de vencimento dos trabalhadores (referentes ao processamento de salários do mês de março, de junho, de setembro e de dezembro). Efetuamos, o cruzamento da informação constante na folha de remunerações com cadastro individual e testamos a adequação das taxas de retenção na fonte, das taxas de segurança social, das taxas da Caixa Geral de Aposentações e da ADSE.

### 3.7. Disponibilidades

À data de 31 de dezembro de 2019 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Disponibilidades	31.12.19	31.12.18
Caixa	2 158,17	2 264,42
Depósitos à ordem		
Caixa Geral de Depósitos	2 319 935,68	2 333 505,67
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	104 480,59	121 754,41
Banco BPI	1 197 489,65	232 314,10
	3 621 905,92	2 687 574,18
<b>Total</b>	<b>3 624 064,09</b>	<b>2 689 838,60</b>

A caixa não funciona em sistema de fundo fixo, contudo, são efetuadas contagens diárias pelo responsável da caixa. O manual de controlo interno é cumprido pelos funcionários desta área.

Procedemos à confirmação externa de saldos do banco Caixa Geral de Depósitos com referência a 31 de dezembro de 2019, tendo sido obtida resposta.

Efetuámos testes às reconciliações bancárias preparadas pelo Município com referência a 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2019, tendo-se verificado que as diferenças de conciliação se encontravam devidamente justificadas e materializadas. No entanto, verificamos que existem cheques pendentes na reconciliação bancária, desde 2010, recomendamos que os mesmos sejam regularizados.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 281 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176 \* CMVM n.º 20161478

4  
9

### 3.8. Acréscimos e diferimentos

A composição desta rubrica à data de 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

Acréscimos e Diferimentos	31.12.19	31.12.18
Acréscimos de proveitos	4 279 238,63	4 185 056,23
Custos diferidos	15 609,41	13 421,17
Acréscimos de custos	-835 781,41	-720 868,51
Proveitos diferidos	-27 094 685,86	-26 530 020,01
<b>Total</b>	<b>-23 635 619,23</b>	<b>-23 052 411,12</b>

Do total de saldo da rubrica acréscimos de proveitos evidenciamos o valor de 2.819.900 euros referente à estimativa do IMI, o valor de 226.900 euros referente à Derrama, o valor 833.599 euros relativo à participação do IRS (valor retirado do mapa de XIX do Orçamento de Estado de 2020), o valor de 217.803,92 euros relacionado com a faturação de água do mês de dezembro, estes montantes referem-se a valores do ano de 2019, que só irão ser recebidos em 2020 e de 139.677 euros da participação dos municípios na receita de IVA referente a 2019 a receber em 2021, cumprindo-se assim o princípio da especialização do exercício previsto no POCAL. Dos testes efetuados consideramos que os valores diferidos são adequados.

No tocante aos custos diferidos destacamos a especialização dos seguros. Dos testes efetuados concluímos que os valores apurados são adequados.

Do valor evidenciado em acréscimos de custos, salientamos o montante de 670.617,74 euros referente à estimativa de custos com a remuneração de férias e subsídio de férias e os respetivos encargos, vencidos em 2019 e a liquidar em 2020.

Foram igualmente contabilizados, como acréscimo de custos, os juros dos empréstimos referentes a 2019 que só irão ser pagos em 2020.

Em relação aos proveitos diferidos salientamos o montante de 27.094.685,86 euros referente aos subsídios recebidos. Este valor não foi circularizado junto das respetivas entidades





MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 1761 CMVM n.º 20101472

4  
r

### 3.9. Fundos próprios

Os movimentos registados nesta rubrica no corrente exercício foram os seguintes:

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51 Património	72 129 222,19	2 365 640,92	2 183 527,56	72 311 335,55
	0,00			0,00
	<b>72 129 222,19</b>	<b>2 365 640,92</b>	<b>2 183 527,56</b>	<b>72 311 335,55</b>
55 Ajustamentos Partes Capital	0,00	11 697,66		11 697,66
56 Reservas de Reavaliação	0,00			0,00
57 Reservas	0,00			0,00
571 Reservas Legais	305 986,63			305 986,63
572 Reservas Estatutárias	0,00			0,00
573 Reservas Contratuais	0,00			0,00
574 Reservas Livres	0,00			0,00
575 Subsídios	1 006 907,98			1 006 907,98
576 Doações	0,00			0,00
	<b>1 312 894,61</b>	<b>11 697,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1 324 592,27</b>
59 Resultados Transitados	-2 275 281,08	1 657 919,85	64 563,52	-681 924,75
88 Resultado Líquido do Exercício	1 487 465,02	779 168,94	1 487 465,02	779 168,94
89 Dividendos Antecipados	0,00			0,00
<b>T O T A L</b>	<b>72 654 300,74</b>	<b>4 814 427,37</b>	<b>3 735 556,10</b>	<b>73 733 172,01</b>

Dos movimentos ocorridos salientamos:

- A transferência do resultado líquido positivo do exercício de 2018 no valor de 1.487.465,02 euros para a rubrica de resultados transitados;
- O resultado líquido positivo do exercício de 2019 foi de 779.168,94 euros.

De acordo com as contas a 31 de dezembro de 2019 a conta de património evidencia um saldo de 72.311.335,55 euros, o que corresponde a cerca de 62,54% do ativo. Esta situação encontra-se em cumprimento com o previsto no ponto 2.7.3.4. do POCAL (é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 corresponda a 20% do ativo).



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176 CMVM n.º 20161478

99

### 3.10. Dívidas a instituições de crédito

A composição da rubrica, à data de 31 de dezembro de 2019, é a seguinte:

Dívidas a Instituições de Crédito	31.12.19	31.12.18
Caixa Geral de Depósitos	915 896,77	1 227 041,65
BPI	9 468 986,76	9 924 509,72
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	1 727 738,56	1 831 485,61
<b>Total</b>	<b>12 112 622,09</b>	<b>12 983 036,98</b>

Solicitamos ao município o mapa de responsabilidades de crédito no Banco de Portugal, onde analisámos a informação obtida comparando-a com o saldo evidenciado no balanço, não tendo sido encontradas discrepâncias.

O município desagregou os empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com a nota explicativa da Satapocal, em componente a pagar no curto prazo e no médio e longo prazo:

Dívidas a Instituições de Crédito	31.12.19
<u>Componente a pagar no médio e longo prazo</u>	
Caixa Geral de Depósitos	604 429,45
BPI	9 010 133,44
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	1 623 980,32
<b>Total</b>	<b>11 238 543,21</b>

Dívidas a Instituições de Crédito	31.12.19
<u>Componente a pagar no curto prazo</u>	
Caixa Geral de Depósitos	311 467,32
BPI	458 853,32
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	103 758,24
<b>Total</b>	<b>874 078,88</b>

### 3.11. Fornecedores

A composição desta rubrica à data de 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

Fornecedores	31.12.19	31.12.18
Fornecedores c/c	205 425,14	752 664,85
Fornecedores c/c - faturas em recepção e conferência	274 355,03	175 849,09
<b>Total</b>	<b>479 780,17</b>	<b>928 513,94</b>

Circularizámos à data de 31 de dezembro de 2019, cerca de 63% do saldo em dívida. Dos fornecedores circularizados obtivemos resposta de 36%. Em relação aos fornecedores que não responderam foram efetuados procedimentos alternativos que se revelaram satisfatórios.



24

### 3.12. Provisões

Provisões	31.12.19	31.12.18
Para Riscos e Encargos	828 664,94	1 418 454,05
<b>Total</b>	<b>828 664,94</b>	<b>1 418 454,05</b>

No âmbito do processo de circularização junto do advogado que presta serviços ao município obtivemos resposta do Dr. Deolindo Correia.

Identificamos 21 ações judiciais em curso à data de 31 de dezembro de 2019. O valor destas ações totaliza 1.051.767,26 euros. Em relação a uma ação que totaliza 223.102,32 euros o município ganhou, em 1ª instância, mas os autores recorreram. Face ao ano anterior o Município diminuiu as provisões em 589.789,11 euros

Em relação às restantes ações judiciais, nas quais são reclamadas indemnizações de 828.664,94 euros, o advogado não se pronuncia sobre eventuais responsabilidades a serem atribuídas ao município.

Estas responsabilidades, decorrentes de riscos de natureza específica, susceptível de, no futuro, se traduzirem em obrigações para o município estão, na sua totalidade, relevadas nas demonstrações financeiras.

Conforme decorre do ponto 2.7.1. do POCAL "a constituição de provisões deve respeitar apenas situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a importância ser superior às necessidades (...) são consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente (...) a obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso".



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176 \* CMVM n.º 29161478

4  
8

#### IV. Análise económica e financeira

Da análise comparativa ao balanço e à demonstração de resultados, evidenciamos:

- As contas de imobilizado representam 89% do ativo do município. Destas, são as imobilizações corpóreas e os bens de domínio público, as rubricas mais relevantes;
- Os depósitos bancários e o saldo de caixa aumentaram 34,73% face ao verificado no ano anterior, ou seja, cerca de 934 milhares de euros;
- Face ao período homólogo o ativo diminuiu 0,62%;
- As principais rúbricas do passivo são os proveitos diferidos (64,70%) e as dívidas a instituições de crédito a médio/longo prazo (26,80%);
- Em termos globais as dívidas a médio e longo prazo diminuíram 7,43% (902 milhares de euros) e as de curto prazo em 34,44% (994 milhares de euros);
- Face ao período homólogo o passivo diminuiu 1.805 milhares de euros;
- As principais rubricas de custos são os custos com o pessoal (23,77%), os fornecimentos e serviços externos (30,44%) e as amortizações do exercício (32,18%). Face ao verificado no período homólogo os custos com o pessoal aumentaram 7,83%, as amortizações do exercício diminuíram ligeiramente 1,34%, bem como os fornecimentos e serviços externos que aumentaram 9,75% (533 milhares de euros);
- A principal rubrica de proveitos são as transferências e subsídios obtidos, que face ao período homólogo aumentaram 9,02%;
- A rubrica de impostos e taxas diminuíram 2,95% face ao verificado no ano anterior;
- O resultado líquido de 2019 é positivo em 779 milhares de euros, o que representa um agravamento em relação ao verificado no ano anterior. Os resultados financeiros e os resultados extraordinários apresentam-se positivos ao contrário do que acontece com os resultados operacionais. Face ao ano anterior, os resultados operacionais registam um agravamento, mantendo-se negativos, os resultados financeiros apresentam uma melhoria positiva o contrário acontece com os resultados extraordinários que sofreram uma diminuição.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 1761 CMVM nº 20101478

9  
9.

## V. Principais rácios financeiros

Em termos de rácios financeiros, passamos a evidenciar a evolução do Município:

Indicadores		2019		2018		Variação	
Equilíbrio de curto prazo	Liquidez Geral	Ativo Circulante	8 479 848,02	448,40%	5 927 433,23	205,49%	118,2%
		Passivo Circulante	1 891 122,90		2 884 496,72		
	Liquidez Reduzida	Ativo circulante - existências	8 192 765,75	433,22%	5 659 863,70	196,22%	120,8%
		Passivo circulante	1 891 122,90		2 884 496,72		
	Liquidez imediata	Disponibilidades	3 624 064,09	191,64%	2 689 838,60	93,25%	105,5%
		Passivo circulante	1 891 122,90		2 884 496,72		
Imobilizações	Indicador das imobilizações I	Capitais permanentes	84 971 715,22	82,62%	84 794 382,96	79,83%	3,5%
		Imobilizado líquido	102 847 274,27		106 222 311,62		
	Indicador das imobilizações II	Capitais alheios de c p	1 891 122,90	1,84%	2 884 496,72	2,72%	-32,3%
		Imobilizado líquido	102 847 274,27		106 222 311,62		
Endividamento	Endividamento	Passivo	41 888 798,32	36,23%	43 693 921,51	37,55%	-3,5%
		Ativo Líquido	115 621 970,33		116 348 222,25		
	Estrutura de endividamento I	Dívidas de MLP	11 238 543,21	26,83%	12 140 082,22	27,78%	-3,4%
		Passivo	41 888 798,32		43 693 921,51		
	Estrutura de endividamento II	Dívida financeira de MLP	11 238 543,21	26,83%	12 111 766,47	27,72%	-3,2%
		Passivo	41 888 798,32		43 693 921,51		
	Estrutura de endividamento III	Dívidas de CP	1 891 122,90	4,51%	2 884 496,72	6,60%	-31,6%
		Passivo	41 888 798,32		43 693 921,51		



7  
9.

## VI. Análise à execução orçamental

A análise da execução orçamental com referência ao período em apreço é realizada comparando os montantes executados com o orçamento anual.

Com referência a 31 de dezembro de 2019 a execução orçamental do Município pode ser analisada como se segue:

EXECUÇÃO DA DESPESA	2019		2018	
	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	12 634 357,01	88,58%	10 832 942,51	81,93%
DESPESAS DE CAPITAL	5 488 448,78	54,99%	19 040 320,89	80,14%
<b>TOTAL</b>	<b>18 122 805,79</b>	<b>74,75%</b>	<b>29 873 263,40</b>	<b>80,78%</b>

EXECUÇÃO DA RECEITA	2019		2018	
	VALOR	%	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	16 473 734,77	98,13%	16 076 527,81	102,68%
RECEITAS DE CAPITAL	2 525 975,03	51,17%	14 188 585,57	73,75%
OUTRAS RECEITAS	2 548 041,72	101,16%	2 084 263,66	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>21 547 751,52</b>	<b>88,88%</b>	<b>32 349 377,04</b>	<b>87,48%</b>

Em termos globais e aritméticos, a execução orçamental do Município de Montemor-o-Velho com referência a 31 de dezembro de 2019, apresenta-se equilibrado, tendo em conta que a execução da receita total (88,88%) é superior à execução da despesa total (74,75%). Contudo, a execução encontra-se, na sua generalidade, abaixo do orçamentado, com exceção das outras receitas.

Chama-se a atenção que para efeitos do n.º 3 do Art.º 56 da lei 73/2013 de 3 de Setembro, caso o Município apresente em dois anos consecutivos uma taxa de execução de receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados os mecanismos de alerta definidos naquele artigo.



9

### 6.1. Controlo orçamental da receita

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2019, a receita executada ficou abaixo do orçamento efetuado (desvio de cerca de -2.695.930,48 euros, -11,12%).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Previsões Corrigidas	Peso %	Receita Cobrada Líquida	Grau de Execução N	Grau de Execução N-1
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4 151 000,00	17,1%	4 304 320,46	103,69%	110,8%
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	68 700,00	0,3%	65 466,41	95,29%	103,2%
04	TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 641 100,00	6,8%	1 495 250,67	91,11%	96,2%
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	7 500,00	0,0%	0,00	0,00%	22,2%
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES	8 101 776,00	33,4%	8 128 135,97	100,33%	98,6%
07	VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	2 347 200,00	9,7%	2 259 932,51	96,28%	105,4%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	471 171,70	1,9%	220 628,75	46,83%	142,8%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>16 788 447,70</b>	<b>69,2%</b>	<b>16 473 734,77</b>	<b>98,13%</b>	<b>102,68%</b>
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	152 400,00	0,6%	18 203,90	11,94%	63,74%
10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4 784 018,00	19,7%	2 507 771,13	52,42%	33,57%
11	ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0%	0,00	-	-
12	PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0%	0,00	-	-
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	0,0%	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>4 936 518,00</b>	<b>20,4%</b>	<b>2 525 975,03</b>	<b>51,17%</b>	<b>73,75%</b>
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1 000,00	0,0%	30 325,42	3032,54%	96,17%
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	2 517 716,30	10,4%	2 517 716,30	100,00%	100,00%
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>		<b>2 518 716,30</b>	<b>10,4%</b>	<b>2 548 041,72</b>	<b>101,16%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>24 243 682,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>21 547 751,52</b>	<b>88,88%</b>	<b>87,48%</b>

As receitas com maior peso contempladas no orçamento são as transferências correntes (representam 33,40% do total das receitas), os impostos diretos (representam 17,10% do total das receitas), as transferências de capital (representam 19,7% do total das receitas).

Podemos também verificar que só os impostos diretos e as transferências correntes ficaram acima do montante orçamentado.

Em comparação com o período homólogo a receita corrente cobrada líquida registou uma variação positiva de 2,47%, a receita de capital cobrada líquida que registou-se uma variação negativa de 82,20%. Em termos globais a receita cobrada líquida diminuiu 33,39% e a taxa de execução passou de 87,48% para 88,88%.



4  
7

## 6.2. Controlo orçamental da despesa

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2019, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em -6.120.876,21 euros (desvio de cerca de -25,25%).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Dotações Corrigidas	Peso %	Despesa Paga	Grau de Execução N	Grau de Execução N-1
01	CUSTOS COM O PESSOAL	4 613 485,00	19,03%	4 544 942,48	98,51%	98,39%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8 480 135,00	34,98%	7 060 717,14	83,26%	72,03%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	128 810,00	0,53%	124 499,46	96,65%	97,16%
04	TRANSFERENCIAS CORRENTES	910 000,00	3,75%	776 215,00	85,30%	79,25%
05	SUBSIDIOS		0,00%	-	-	-
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130 920,00	0,54%	127 982,93	97,76%	96,83%
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>14 263 350,00</b>	<b>58,83%</b>	<b>12 634 357,01</b>	<b>88,58%</b>	<b>81,93%</b>
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8 414 400,00	34,71%	4 250 326,89	50,51%	49,84%
08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	597 800,00	2,47%	281 075,50	47,02%	22,14%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	86 632,00	0,36%	86 631,50	100,00%	73,89%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	871 400,00	3,59%	870 414,89	99,89%	100,00%
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10 100,00	0,04%	0,00	0,00%	51,27%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>9 980 332,00</b>	<b>41,17%</b>	<b>5 488 448,78</b>	<b>54,99%</b>	<b>80,14%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>24 243 682,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>18 122 805,79</b>	<b>74,75%</b>	<b>80,78%</b>

As despesas com maior peso contempladas no orçamento são essencialmente os custos com o pessoal (representam 19,03% do total das despesas), a aquisição de bens e serviços (representam 34,98% do total das despesas), as aquisições de bens de capital (representam 34,71% do total das despesas) e os passivos financeiros (representam 3,59% do total das despesas).

Podemos também verificar que nenhuma despesa, quer corrente, quer de capital, ficou acima do montante orçamentado.

As despesas correntes e as despesas de capital tiveram um grau de execução de 88,58% e de 54,99%, respetivamente. Face ao período homólogo as despesas correntes pagas aumentaram 16,63%, enquanto que as despesas de capital pagas diminuíram 71,17%.

No global a despesa paga em 2019 diminuiu 39,33% face à despesa paga em 2018.

A poupança corrente foi de 3.839.377,76 euros.





4

### 6.3. Rácios orçamentais

Os principais rácios orçamentais são:

Indicadores	2019		2018		Varição	Observações
Receita líquida total	21 547 751,52	118,90%	32 349 377,04	108,29%	9,80%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
Despesa total paga	18 122 805,79		29 873 263,40			
Receita corrente	16 473 734,77	76,45%	16 076 527,81	49,70%	53,84%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
Receita total	21 547 751,52		32 349 377,04			
Receita corrente	16 473 734,77	130,39%	16 076 527,81	148,40%	-12,14%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
Despesa correntes	12 634 357,01		10 832 942,51			
Impostos diretos	4 304 320,46	26,13%	4 319 698,30	26,87%	-2,76%	Mede o peso dos impostos diretos no total de receitas correntes
Receita corrente	16 473 734,77		16 076 527,81			
Receita de capital	2 525 975,03	11,72%	14 188 585,57	43,86%	-73,27%	Mede o peso das receitas de capital no total das receitas cobradas
Receita total	21 547 751,52		32 349 377,04			
Receita de capital	2 525 975,03	46,02%	14 188 585,57	74,52%	-38,24%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
Despesa de capital	5 488 448,78		19 040 320,89			
Despesa corrente	12 634 357,01	69,72%	10 832 942,51	36,26%	92,25%	Mede o peso da despesa corrente no total de despesa paga
Despesa total	18 122 805,79		29 873 263,40			
Despesa de capital	5 488 448,78	30,28%	19 040 320,89	63,74%	-52,48%	Mede o peso da despesa de capital no total de despesa paga
Despesa total	18 122 805,79		29 873 263,40			
Despesas rígidas	5 539 856,83	30,57%	19 184 394,15	64,22%	-52,40%	Mede o peso que os custos com o pessoal, os juros e outros encargos e os passivos financeiros no total da despesa paga
Despesa total	18 122 805,79		29 873 263,40			
Despesas rígidas	5 539 856,83	25,71%	19 184 394,15	59,30%	-56,65%	Mede o peso que os custos com o pessoal, os juros e outros encargos, os passivos financeiros no total da receita
Receitas totais	21 547 751,52		32 349 377,04			
Aquisição de bens de capital	4 250 326,89	23,45%	4 226 911,45	14,15%	65,75%	Mede o peso das despesa com aquisição de bens de capital no total da despesa paga
Despesa total	18 122 805,79		29 873 263,40			

O rácio da receita líquida total/despesa total paga situa-se acima dos 100%, ou seja as receitas totais disponíveis são superiores às despesas totais pagas. Face a 2018 este rácio regista uma melhoria de 9,80%.

O peso das despesas rígidas face às receitas totais e à despesa total diminuíram face a 2018.



29

#### 6.4. Principais indicadores orçamentais

Os principais indicadores orçamentais são:

Indicadores	2019	2018	Variação	Observações
Poupança corrente	3 839 377,76	5 243 585,30	-1 404 207,54 -26,78%	
Taxa das receitas orçamentadas e não cobradas	11,12%	12,52%	-1,40%	Caso a taxa de execução da receita seja baixa (<90%), estamos perante uma prática de empolamento da previsão das receitas orçamentais. A diferença entre as receitas orçamentadas e as receitas cobradas permite a realização de despesas no referido montante, sem que para tal haja disponibilidades financeiras.
Desfasamento entre a receita orçamentada e a receita cobrada	-2 695 930,48	-4 631 714,68	1 935 784,20	
Equilíbrio orçamental corrente	130,39%	148,40%	-12,14%	
Equilíbrio orçamental de capital	46,02%	74,52%	-38,24%	É normal existir equilíbrio financeiro em sentido formal, i.e., as receitas totais disponíveis são superiores às despesas totais pagas. Quando não existe equilíbrio orçamental em sentido substancial, indicia que o Município perde a capacidade para fazer face, de uma forma atempada, aos compromissos de curto prazo perante terceiros.
Equilíbrio orçamental em sentido formal	119%	108%	9,80%	
Equilíbrio orçamental em sentido substancial	108%	95%	13,51%	

Pelo quadro supra podemos constatar que a poupança corrente diminuiu 26,78% (1.404 milhares de euros) face à verificada no ano anterior.

Em 2019 as receitas cobradas foram inferiores às receitas orçamentadas em 2.696 milhares de euros enquanto que em 2018, as receitas cobradas face às receitas orçamentadas apresentaram um défice de 4.632 milhares euros. Ou seja, há uma melhoria de 1.936 milhares euros, face ao verificado no ano anterior.

O orçamento do município apresenta equilíbrio financeiro em sentido formal, em sentido substancial e em equilíbrio orçamental corrente, salienta-se o equilíbrio orçamental de capital que face ao ano anterior teve um agravamento de 38,24%.



4  
9

## VII. Pagamentos em atraso, fundos disponíveis e dívida total

O Município terminou o exercício de 2019 com pagamentos em atraso, não cumprindo, assim, o disposto no artigo 7.º da LCPA.

Por outro lado, e de acordo com a fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) definida nos termos do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, de 13 de abril, o Município apresenta no final de 2019 um PMP de 15 dias (conforme reporte provisório da DGAL), o que está dentro do limite estipulado por lei (90dias).

Os fundos disponíveis a dezembro de 2019 eram positivos em 3.650.211,33 euros (conforme mapa da DGAL).

De acordo com Lei n.º 73/2013 de 03/09, que revoga a Lei n.º 2/2007, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada do três últimos exercícios) devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos deve ser da seguinte forma:

	Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Situação do Município	Recuperação Financeira	Situação do Município	Legislação
1	$\geq 1$ e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-	-	-	art. 58º, nº2
2	$> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	NÃO	-	-	art. 58º, nº1, b)
3	$> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	NÃO	-	-	art. 58º, nº1, a) e nº3
4	$\geq 2,25$ e $\leq 3$	OBRIGATÓRIO	NÃO	FACULTATIVO	NÃO	art. 58º, nº 3
5	$> 3$	-	-	OBRIGATÓRIO	NÃO	art. 61º, nº2

A 31 de dezembro de 2019 o Município não se encontra em situação passível de recurso a um dos mecanismos de recuperação financeira referidos no art. 57º da mesma Lei.

Limite à dívida total	
Receita líquida corrente cobrada nos últimos três anos	Montante
2016	15 995 433
2017	15 518 215
2018	16 076 528
<b>Total</b>	<b>47 590 176</b>
<b>Média</b>	<b>15 863 392</b>
<b>Limite à dívida total das operações orçamentais</b> (1,5 x (RCL N-1 + RCL N-2 + RCL N-3))	<b>23 795 088</b>

O limite da dívida é de 23.795.088 euros, sendo a dívida total, excluindo as dívidas não orçamentais é de 12.949.595 euros (não obtivemos dados da CoimbraVita, pelo que a dívida total poderá ser maior).



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

24

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176/ CMVM n.º 20161478

	2019	2018
(1) Dívida total	13 129 666	15 024 579
(2) FAM	28 316	84 947
(3) Dívida do art. 54º relevante para a dívida total	26 596	9 524
(4) Dívidas não orçamentais	178 351	172 122
(1)-(2)-(3)-(4) Dívida total (excluindo dívidas não orçamentais)	<b>12 949 595</b>	<b>14 777 033</b>
Margem absoluta	<b>10 845 493</b>	<b>8 300 460</b>
Margem disponível para o ano seguinte	<b>2 169 099</b>	<b>1 660 092</b>
Redução do montante em excesso	-	-
Aumento do endividamento	<b>-1 827 438</b>	<b>-2 274 675</b>
Só aumentou até 20% da margem disponível no início do exercício?	na	na

Face ao verificado a 31 de dezembro de 2018 a dívida total diminuiu 1.827.438 euros, sendo a margem absoluta do município de 10.845.493 euros.

Segundo informações obtidas junta da DGAL é entendimento da Direção-Geral que o valor da dívida da ANMP não releva para efeitos de limite da dívida total, previsto no n.º1 do art. 52º da Lei 72/2013 de 3 de setembro.

O art. 40º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro refere que "Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas...sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita bruta corrente cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo."

Pelo quadro infra podemos verificar que o Município de Montemor-o-Velho cumpre o disposto no referido artigo.

2019	Montante
(1) Valor das receitas correntes brutas	16 494 502,13
(2) Despesa corrente	12 634 357,01
(3) Amortizações médias dos empréstimos	3 087 928,98
<b>TOTAL (1) - (2) - (3)</b>	<b>772 216,14</b>
Equilíbrio orçamental (art. 40º da Lei 73º/2013 de 3/09)	<b>SIM</b>



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50,000 € \* S.R.O.C. n.º 1767 CAVM n.º 20161478

91

Cumpre-nos ainda referir que não tivemos, ao longo do período de desempenho das funções de fiscalização, conhecimento de quaisquer factos ou situações que mereçam reparo destacável à sua expressa divulgação, pois todas as situações materialmente relevantes encontram-se divulgadas no anexo.

Coimbra, 08 de abril de 2020

José Joaquim Marques de Almeida  
Em representação de:  
*Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados*  
*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.*



## ANEXO I

Activo	31-12-2019		31-12-2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Imobilizado:</b>						
Bens de Domínio Público	32 128 212,47 €	27,8%	32 708 170,71 €	28,1%	- 579 958,24 €	-1,8%
Imobilizações Corpóreas	66 797 356,23 €	57,8%	71 759 892,45 €	61,7%	- 4 962 536,22 €	-6,9%
Imobilizações Incorpóreas	270 848,27 €	0,2%	270 848,27 €	0,2%	- €	0,0%
Investimentos Financeiros	3 650 857,30 €	3,2%	1 483 400,19 €	1,3%	2 167 457,11 €	146,1%
	<b>102 847 274,27 €</b>	<b>89,0%</b>	<b>106 222 311,62 €</b>	<b>91,3%</b>	<b>- 3 375 037,35 €</b>	<b>-3,18%</b>
<b>Circulante:</b>						
Existências	<b>287 082,27 €</b>	<b>0,2%</b>	<b>267 569,53 €</b>	<b>0,2%</b>	<b>19 512,74 €</b>	<b>7,29%</b>
Dividas de Terceiros - Médio e longo prazo						
Clientes	- €	0,00%	- €	0,0%	- €	n.a.
	<b>- €</b>	<b>0%</b>	<b>- €</b>	<b>0,0%</b>	<b>- €</b>	<b>n.a.</b>
Dividas de Terceiros - Curto Prazo						
Clientes c/c	261 547,24 €	0,2%	255 909,94 €	0,2%	5 637,30 €	2,20%
Contribuintes c/c	130 603,06 €	0,1%	130 924,72 €	0,1%	- 321,66 €	-0,25%
Utentes c/c	5 247,21 €	0,0%	5 277,47 €	0,0%	- 30,26 €	-0,57%
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	n.a.
Clientes / Contribuintes / Utentes Cobrança Duvidosa	16 061,05 €	0,0%	16 061,05 €	0,0%	- €	0,00%
Estado e Outros Entes Públicos	194 729,42 €	0,2%	111 556,49 €	0,1%	83 172,93 €	74,56%
Outros Devedores	3 960 513,68 €	3,4%	2 450 295,43 €	2,1%	1 510 218,25 €	61,63%
	<b>4 568 701,66 €</b>	<b>4%</b>	<b>2 970 025,10 €</b>	<b>2,6%</b>	<b>1 598 676,56 €</b>	<b>53,83%</b>
Títulos Negociáveis	- €	0%	- €	0,0%	- €	n.a.
Depósitos Bancários e Caixa						
Depósitos Bancários	3 621 905,92 €	3,1%	2 687 574,18 €	2,3%	934 331,74 €	34,76%
Caixa	2 158,17 €	0,0%	2 264,42 €	0,0%	- 106,25 €	-4,69%
	<b>3 624 064,09 €</b>	<b>3%</b>	<b>2 689 838,60 €</b>	<b>2,3%</b>	<b>934 225,49 €</b>	<b>34,73%</b>
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>						
Acréscimos de Provedos	4 279 238,63 €	3,7%	4 185 056,23 €	3,6%	94 182,40 €	2,25%
Custos Diferidos	15 609,41 €	0,0%	13 421,17 €	0,0%	2 188,24 €	16,30%
	<b>4 294 848,04 €</b>	<b>4%</b>	<b>4 198 477,40 €</b>	<b>3,6%</b>	<b>96 370,64 €</b>	<b>2,30%</b>
<b>Total do Activo</b>	<b>115 621 970,33 €</b>	<b>100%</b>	<b>116 348 222,25 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>- 726 251,92 €</b>	<b>-0,62%</b>



9  
8

	31-12-2019		31-12-2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Capital Próprio e Passivo</b>						
<b>Capital Próprio:</b>						
Património	72 311 335,55 €	98%	72 129 222,19 €	99,3%	182 113,36 €	0,25%
Ajustamentos Partes de Capital	11 697,66 €	0,0%		0,0%	11 697,66 €	n.a.
Reservas de Reavaliação		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Reservas Legais	305 986,63 €	0,4%	305 986,63 €	0,4%	- €	0,00%
Reservas Estatutárias		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Reservas Livres		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Subsídios	1 006 907,98 €	1,4%	1 006 907,98 €	1,4%	- €	0,00%
Doações		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Resultados Transitados	681 924,75 €	-0,9%	2 275 281,08 €	-3,1%	1 593 356,33 €	-70,03%
Resultado Líquido do Exercício	779 168,94 €	1,1%	1 487 465,02 €	2,0%	708 296,08 €	-47,62%
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>73 733 172,01 €</b>	<b>100%</b>	<b>72 654 300,74 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 078 871,27 €</b>	<b>1,48%</b>
<b>Passivo:</b>						
<b>Provisões para riscos e encargos</b>						
Outras provisões p/ riscos e encargos	828 664,94 €	2,0%	1 418 454,05 €	3,2%	589 789,11 €	-41,58%
<b>Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo</b>						
Dívidas a Instituições de Crédito	11 238 543,21 €	26,8%	12 111 766,47 €	27,7%	873 223,26 €	-7,21%
Credores das administrações Publicas - FAM		0,0%	28 315,75 €	0,1%	28 315,75 €	-100,00%
	<b>11 238 543,21 €</b>	<b>26,8%</b>	<b>12 140 082,22 €</b>	<b>27,8%</b>	<b>901 539,01 €</b>	<b>-7,43%</b>
<b>Dívidas a Terceiros - Curto Prazo</b>						
Dívidas a Instituições de Crédito	874 078,88 €	2,1%	871 270,51 €	2,0%	2 808,37 €	0,32%
Fornecedores c/c	205 425,14 €	0,5%	752 664,85 €	1,7%	547 239,71 €	-72,71%
Fornecedores facturas em recepção e conferência	274 355,03 €	0,7%	175 849,09 €	0,4%	98 505,94 €	56,02%
Fornecedores Títulos a Pagar		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Adiantamentos a Clientes		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Clientes e Utentes c/ Caução de Água		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Administração Autárquica		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Fornecedores de Imobilizado C/C	189 872,01 €	0,5%	610 718,41 €	1,4%	420 846,40 €	-68,91%
Fornecedores de Imobilizado - Locações		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Estado e Outros Entes Públicos	172 952,64 €	0,4%	165 580,50 €	0,4%	7 372,14 €	4,45%
Outros Credores	109 642,38 €	0,3%	177 322,71 €	0,4%	67 680,33 €	-38,17%
FAM - Curto prazo	28 315,75 €	0,1%	56 631,50 €	0,1%	28 315,75 €	-50,00%
Fornecedores de imobilizado facturas em recepção e conferência	36 481,07 €	0,1%	74 459,15 €	0,2%	37 978,08 €	-51,01%
	<b>1 891 122,90 €</b>	<b>4,5%</b>	<b>2 884 496,72 €</b>	<b>6,6%</b>	<b>993 373,82 €</b>	<b>-34,44%</b>
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>						
Acréscimos de Custos	835 781,41 €	2,0%	720 868,51 €	1,6%	114 912,90 €	15,94%
Proveitos Diferidos	27 094 685,86 €	64,7%	26 530 020,01 €	60,7%	564 665,85 €	2,13%
	<b>27 930 467,27 €</b>	<b>66,7%</b>	<b>27 250 888,52 €</b>	<b>62,4%</b>	<b>679 578,75 €</b>	<b>2,49%</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>41 888 798,32 €</b>	<b>100%</b>	<b>43 693 921,51 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 805 123,19 €</b>	<b>-4,13%</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>	<b>115 621 970,33 €</b>		<b>116 348 222,25 €</b>		<b>726 251,92 €</b>	<b>-0,62%</b>



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 1767 CMVM n.º 20161478

94

## ANEXO II

RUBRICAS	31-12-2019		31-12-2018		VARIACAO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>CUSTOS</b>						
CMVMC	405 509,68 €	2,06%	366 787,30 €	2,07%	38 722,38 €	10,56%
FSE	5 996 126,56 €	30,44%	5 463 304,68 €	30,81%	532 821,88 €	9,75%
CUSTOS COM O PESSOAL	4 681 235,24 €	23,77%	4 341 132,76 €	24,48%	340 102,48 €	7,83%
TRANSF. E SUBS. CORR. CONC. E PREST SOCIAIS	777 566,51 €	3,95%	545 254,03 €	3,08%	232 312,48 €	42,61%
AMORTIZAÇÕES DO EXERCICIO	6 339 107,01 €	32,18%	6 424 928,45 €	36,23%	-85 821,44 €	-1,34%
PROVISÕES DO EXERCICIO	0,00 €	0,00%	78 993,79 €	0,45%	-78 993,79 €	-100,00%
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	103 487,07 €	0,53%	48 744,65 €	0,27%	54 742,42 €	112,30%
CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	133 241,90 €	0,68%	249 414,77 €	1,41%	-116 172,87 €	-46,58%
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	1 259 632,13 €	6,40%	212 969,21 €	1,20%	1 046 662,92 €	491,46%
<b>TOTAL</b>	<b>19 695 906,10 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>17 731 529,64 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>1 964 376,46 €</b>	<b>11,08%</b>
<b>PROVEITOS</b>						
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1 469 461,42 €	7,18%	1 525 982,98 €	7,94%	-56 521,56 €	-3,70%
IMPOSTOS E TAXAS	5 706 942,51 €	27,87%	5 880 141,06 €	30,60%	-173 198,55 €	-2,95%
VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	-
TRABALHOS P/ A PROPRIA EMPRESA	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	-
PROVEITOS SUPLEMENTARES	218 880,30 €	1,07%	211 939,60 €	1,10%	6 940,70 €	3,27%
TRANSFERENCIAS E SUBSIDIOS OBTIDOS	9 221 861,97 €	45,04%	8 458 610,28 €	44,01%	763 251,69 €	9,02%
OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS	360,99 €	0,00%	150,00 €	0,00%	210,99 €	140,66%
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	708 209,80 €	3,46%	704 727,57 €	3,67%	3 482,23 €	0,49%
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINARIOS	3 149 358,05 €	15,38%	2 437 443,17 €	12,68%	711 914,88 €	29,21%
<b>TOTAL</b>	<b>20 475 075,04 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>19 218 994,66 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>1 256 080,38 €</b>	<b>6,54%</b>

<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>779 168,94 €</b>	<b>1 487 465,02 €</b>
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>-1 685 524,88 €</b>	<b>- 1 192 321,74 €</b>
<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>	<b>574 967,90 €</b>	<b>455 312,80 €</b>
<b>RESULTADO EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>1 889 725,92 €</b>	<b>2 224 473,96 €</b>



## Listagem das Isenção e/ou Reduções de Taxas

DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE MAIO DE 2020

Data(s) Isenção	Entidade/Associação	Cedência/Evento	Valor	R. Câmara
08-01-2020	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho	Isenção de Taxas - Cedência do Pavilhão Municipal	70,00 €	07-02-2020
31/01 a 02/02/2020	Fábrica da Igreja Paroquial de Gatões	Isenção de Taxas - Festas em Honra de N.ª Sr.ª das Virtudes - Gatões	85,00 €	07-02-2020
12-03-2020	Associação dos Jovens Agricultores de Portugal	Isenção de Taxas - Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal	45,00 €	09-03-2020
01-04-2020	Casa do Povo de Abrunheira	Isenção de Taxas - Cedência do Pavilhão Municipal	79,50 €	09-03-2020
22 a 23/02/2020	Clube Desportivo Carapinheirense	Isenção de Taxas - baile de Carnaval	10,00 €	09-03-2020

4  
A

## JUSTIFICAÇÃO

No dia .....de dois mil e vinte, perante mim, Licenciada Isilda Maria Gonçalves Duarte da Silva Barbas, notária, no meu Cartório, sito na Rua José de Nápoles, lote quatro, rés do chão, em Montemor-o-Velho, compareceram como outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Emílio Augusto Ferreira Torrão, casado, natural de Moçambique, residente na Rua Infante D. Pedro, n.º 75, 3140-262 Montemor-o-Velho, titular do cartão de cidadão número 075952124 0 ZY9, válido até 10 de janeiro de 2022, emitido pela República Portuguesa que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**, com sede na Praça da República, pessoa coletiva de direito público número 501.272.976, com poderes bastantes para o ato, de acordo com o artigo 35.º n.º 1 alínea a) e n.º 2 alínea f) do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pela deliberação da Câmara Municipal, cuja certidão da respetiva ata adiante se arquiva.-----

-----SEGUNDO: a) .....;

-----b) .....;

-----c).....

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos mencionados documentos de identificação e a qualidade do primeiro por conhecimento pessoal.-----

-----DISSE O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----Que o Município de Montemor-o-Velho, seu representado, é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do urbano composto de edifício

4  
9.

destinado a serviços, sito em Rua da Nossa Senhora do Pranto, número sete de policia, no Meco, freguesia de **Arazede**, concelho de **Montemor-o-Velho**, com a superfície coberta de cento e sessenta e sete metros quadrados e a área descoberta de mil oitocentos e cinquenta e seis metros quadrados, a confrontar do norte com Etelvino da Silva Tinoco, do sul e nascente com António Rama Monteiro e do poente com a rua pública, inscrito na matriz sob o artigo **4999**, com o valor patrimonial tributário e atribuído de **TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA EUROS**, não descrito no registo predial. -----

-----Que o Município de Montemor-o-Velho possui este imóvel desde o ano de mil novecentos e trinta e três, por lhe ter sido cedido gratuitamente e verbalmente pela Freguesia de Arazede, do concelho, cujo titulo, por isso não dispõe. -----

-----Que naquele ano de mil novecentos e trinta e três teve inicio a construção do edifício da Escola Básica do Primeiro Ciclo do Meco, Arazede, levada a cabo pelo Município de acordo com a “Nota dos Melhoramentos de Interesse e Benefício Públicos Realizados pela Comissão Administrativa do Concelho de Montemor-o-Velho”, datada de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e três. -----

-----Que inicialmente a partir desta data, o edifício foi utilizado como escola básica de primeiro ciclo da população local. -----

-----Que sob o processo de obras municipais número quatro ponto dois ponto traço dezanove barra noventa e dois (4.2.-19/92), foi efetuada remodelação geral do edificio, também com o financiamento e da responsabilidade do Município. -----

4  
9.

-----Que após o fecho das instalações como escola básica, o Município tem autorizado a ocupação do edifício por associações do concelho, assegurando a sua utilização. -----

-----Que atualmente, o dito edifício constitui a nova Base Norte de Apoio Logístico do Mecó, encontrando-se ocupado pela estrutura do Centro Operacional de Proteção Civil Municipal de Montemor-o-Velho. -----

-----Que para além de acolher a Brigada de Sapadores Florestais da CIM – RC, o espaço também funciona como centro educacional vocacionado para as crianças. -----

-----Que desde aquele ano o Município de Montemor-o-Velho entrou na posse do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade plena, ininterruptamente, sem qualquer oposição, à vista de toda a gente, utilizando-o conforme indicado, fazendo melhoramentos e reparações e suportando os respetivos encargos, posse esta que exerceu até hoje, de modo contínuo, pacífica e publicamente e de boa fé, pelo que ele, primeiro outorgante, afirma o Município de Montemor-o-Velho, seu representado, proprietário do imóvel, justificando a sua aquisição, por usucapião. -----

-----**DISSERAM OS SEGUNDOS OUTORGANTES:** -----

-----Que confirmam inteiramente as declarações aqui prestadas pelo primeiro outorgante. -----

-----**ASSIM O OUTORGARAM.** -----

4  
7.

## JUSTIFICAÇÃO

No dia .....de dois mil e vinte, perante mim, Licenciada Isilda Maria Gonçalves Duarte da Silva Barbas, notária, no meu Cartório, sito na Avenida José de Nápoles, lote quatro, rés do chão, em Montemor-o-Velho, compareceram como outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Emílio Augusto Ferreira Torrão, casado, natural de Moçambique, residente na Rua Infante D. Pedro, n.º 75, 3140-262 Montemor-o-Velho, titular do cartão de cidadão número 075952124 0 ZY9, válido até 10 de janeiro de 2022, emitido pela República Portuguesa que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**, com sede na Praça da República, pessoa coletiva de direito público número 501.272.976, com poderes bastantes para o ato, de acordo com o artigo 35.º n.º 1 alínea a) e n.º 2 alínea f) do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pela deliberação da Câmara Municipal, cuja certidão da respetiva ata adiante se arquiva. -----

-----SEGUNDO: a) .....; -----

-----b) .....; -----

-----c)..... -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos mencionados documentos de identificação e a qualidade do primeiro por conhecimento pessoal.-----

-----DISSE O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----Que o Município de Montemor-o-Velho, seu representado, é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do urbano composto de edifício

4  
9.

destinado a escola primária, sito em Rua da Escola Primária, no Seixo, freguesia de **Seixo**, concelho de **Montemor-o-Velho**, com a superfície coberta de seiscentos e dez virgula sessenta e seis metros quadrados e a área descoberta de dois mil duzentos e setenta e dois virgula trinta e quatro metros quadrados, a confrontar do norte com Abel Mendes da Silva, do sul com Rua do Centro Cultural do Seixo, do nascente com Rua da Escola Primária e do poente com Maria Adelaide da Silva Matos e inscrito na matriz sob o artigo **454**, com o valor patrimonial tributário e atribuído de **CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DEZASSETE EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS**, não descrito no registo predial. -----

-----Que o Município de Montemor-o-Velho possui este imóvel desde o ano de mil novecentos e trinta e três, por lhe ter sido cedido gratuitamente e verbalmente pela Freguesia de Seixo, do concelho, cujo título, por isso não dispõe. -----

-----Que naquele ano de mil novecentos e trinta e três teve início a construção do edifício escolar no Seixo, financiada e levada a cabo pelo Município, de acordo com a “Nota dos Melhoramentos de Interesse e Benefício Públicos Realizados pela Comissão Administrativa do Concelho de Montemor-o-Velho”, datada de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e três. -----

-----Que após esta data, o edifício tem vindo, de forma ininterrupta, a ser utilizado como escola básica de primeiro ciclo da população local e atualmente também como jardim de infância do Seixo. -----

-----Que desde aquele ano o Município de Montemor-o-Velho entrou na posse do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do

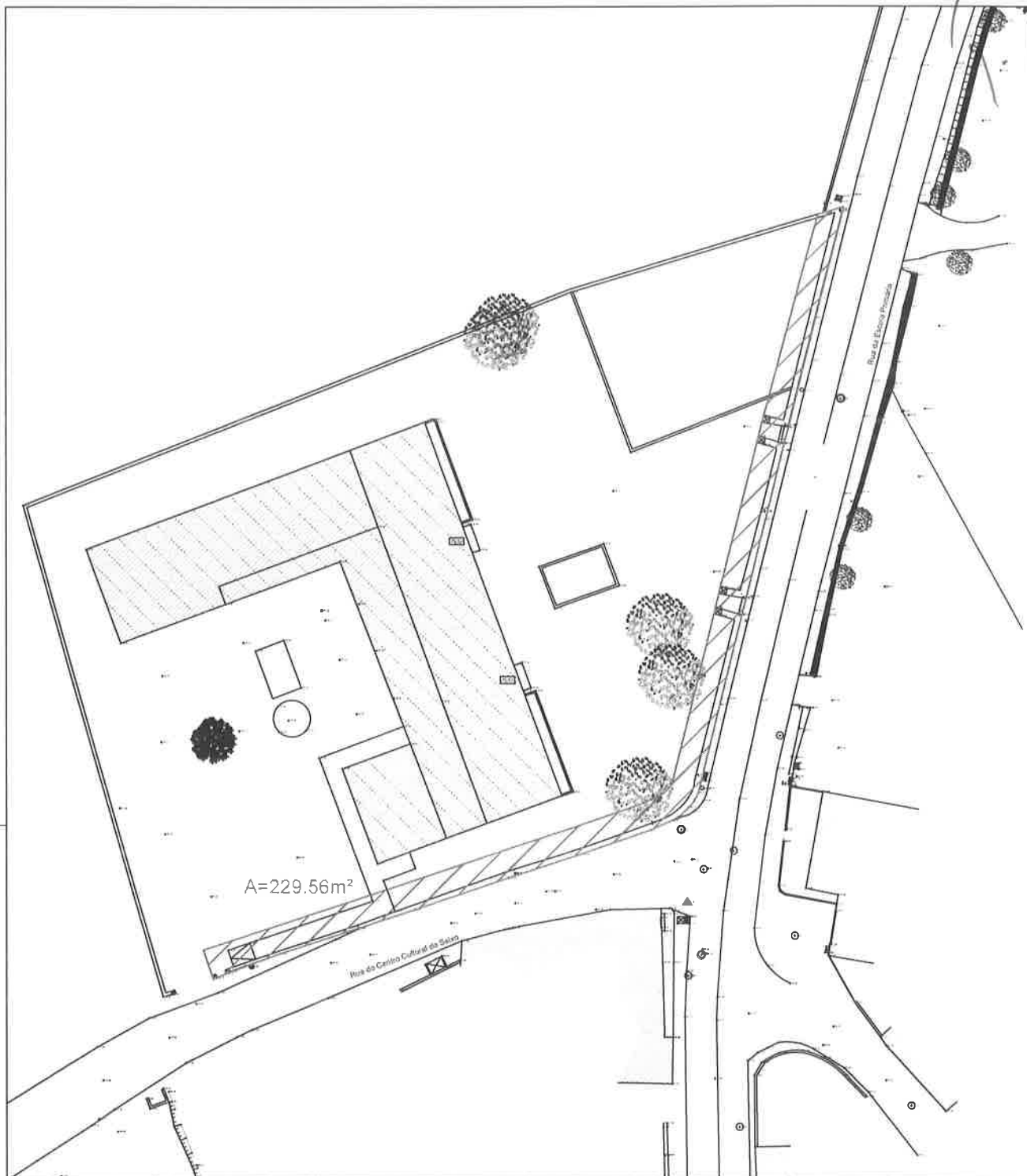
7.4

direito de propriedade plena, ininterruptamente, sem qualquer oposição, à vista de toda a gente, como escola primária e jardim de infância, fazendo melhoramentos e reparações e suportando os respetivos encargos, posse esta que exerceram até hoje, de modo contínuo, pacífica e publicamente e de boa fé, pelo que ele, primeiro outorgante, afirma o Município de Montemor-o-Velho, seu representado, proprietário do imóvel, justificando a sua aquisição, por usucapião.-----

-----**DISSERAM OS SEGUNDOS OUTORGANTES:**-----

-----Que confirmam inteiramente as declarações aqui prestadas pelo primeiro outorgante.-----

-----**ASSIM O OUTORGARAM.**-----



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Promotor

Arranjo Urbanístico Seixo - Largo de São João Batista

Projecto

Projectista

Seixo  
Obra Local

Área Parcela A  
Designação

01  
Desenho

Abril 2020  
Data

1:500  
Escala

Processo  
Rev

Desenhado



## DOAÇÃO E RENUNCIA GRATUITA DE SERVIDÃO

No dia .....de dois mil e vinte, perante mim, Licenciada Isilda Maria Gonçalves Duarte da Silva Barbas, notária, no meu Cartório, sito na Rua José de Nápoles, lote quatro, rés-do-chão, em Montemor-o-Velho, compareceram como outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: **MÓNICA SOFIA DOMINGUES JORGE**, casada com Luís Miguel da Silva Mendes sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de ....., concelho de ....., residente na Rua Principal do Amieiro, número mil quinhentos e vinte e sete, Amieiro, 3140-021 Arazede, contribuinte fiscal 228.453.020, titular do cartão de cidadão número ....., emitido pela República Portuguesa; -----

-----SEGUNDO: Emílio Augusto Ferreira Torrão, casado, natural de Moçambique, residente na Rua Infante D. Pedro, n.º 21, 3140-262 Montemor-o-Velho, titular do cartão de cidadão número 07595124 0 ZY9, válido até 10 de janeiro de 2022, emitido pela República Portuguesa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**, com sede na Praça da República, pessoa coletiva de direito público número 501.272.976, com poderes bastantes para o ato, de acordo com o artigo 35.º n.º 1 alínea a) e n.º 2 alínea f) do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pela deliberação da Câmara Municipal, cuja certidão da respetiva ata adiante se arquiva. -----

-----TERCEIRO: **ANTÓNIO BERNARDES JORGE** e mulher **MARIA LICÍNIA GONÇALVES DOMINGUES JORGE**, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, naturais de...., residentes em ....., contribuintes

9!

fiscais 102.099.006 e ...., titulares dos cartões de cidadão, respetivamente números ....., emitidos pela República Portuguesa; -----

-----QUARTO: **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDES**, casado com a primeira outorgante, com ela residente, natural da freguesia de..., concelho de ....., contribuinte fiscal....., titular do cartão de cidadão número ..... emitido pela República Portuguesa; -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos referidos documentos de identificação e a qualidade, em que o segundo intervém, por conhecimento pessoal.-----

-----**DISSE A PRIMEIRA OUTORGANTE:**-----

-----Que é proprietária do prédio urbano composto de terreno destinado a construção urbana, sito em Seixo, freguesia de **Seixo**, concelho de **Montemor-o-Velho**, inscrito na matriz sob o artigo **1219**, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Montemor-o-Velho sob o número **dois mil setecentos e setenta e seis**, com aquisição registada a seu favor pela inscrição com a apresentação sete de vinte e sete de novembro de dois mil e oito, sobre o qual incide um ónus de não fracionamento pela inscrição com a apresentação um de dez de dezembro de dois mil e oito, o qual está caduco.-----

-----Que pela presente escritura doa ao Município de Montemor-o-Velho, representado do segundo outorgante, a seguinte parcela de terreno **destinada à execução do arranjo urbanístico do Seixo – Largo de São João Batista:**-----

-----Parcela de terreno com a área de vinte e cinco metros quadrados, a confrontar do norte com ela, primeira outorgante (parte restante do prédio),

4  
9-

do sul com estrada, do nascente com José Domingues e Maria do Céu Saraiva e do poente com Maria de Lurdes Marques Fernandes da Silva Carvalheiro, a que atribui o valor de **sessenta e três euros**, a desanexar do seu prédio já aqui identificado. -----

-----Que a parcela doada está identificada na planta, adiante arquivada e destina-se exclusivamente à execução do mencionado projeto, não lhe podendo ser dado outro destino, ficando esta doação sujeita à seguinte cláusula: -----

-----O Município de Montemor-o-Velho, aquando da execução de intervenção no Largo de S. João Batista, assume a suas expensas, a reposição da vedação do prédio na zona confinante com o espaço público, a reposição das infraestruturas de água, saneamento e eletricidade e a execução de pavê até à entrada do prédio, bem como a colocação de um hidratante no muro do prédio. -----

-----**DISSE O SEGUNDO OUTORGANTE:** -----

-----Que para o Município, seu representado, aceita esta doação nos termos exarados e a referida parcela denomina-se **parcela C** do mencionado projeto. -----

-----Que o imóvel agora adquirido passa a integrar o domínio público municipal. -----

-----**DISSE O QUARTO OUTORGANTE:** -----

-----Que autoriza sua mulher a efetuar esta doação. -----

-----**DISSERAM OS TERCEIROS OUTORGANTES:** -----

-----Que são proprietários dos dois seguintes imóveis: -----

-----**UM** - Prédio rústico composto de terra de sementeira, sito em

25

Raposeira, freguesia de **Seixo**, concelho de **Montemor-o-Velho**, inscrito na matriz sob o artigo **4053**, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Montemor-o-Velho sob o número **vinte e quatro**, com aquisição registada a seu favor pela inscrição com a apresentação um de trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete; -----

-----**DOIS** - Prédio rústico, composto de terra de semeadura, sito em Raposeira, freguesia de **Seixo**, concelho de **Montemor-o-Velho**, inscrito na matriz sob o artigo **4057**, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Montemor-o-Velho sob o número **duzentos e cinquenta e um**, com aquisição registada a seu favor pela inscrição com a apresentação dois de onze de novembro de dois mil oito. ----

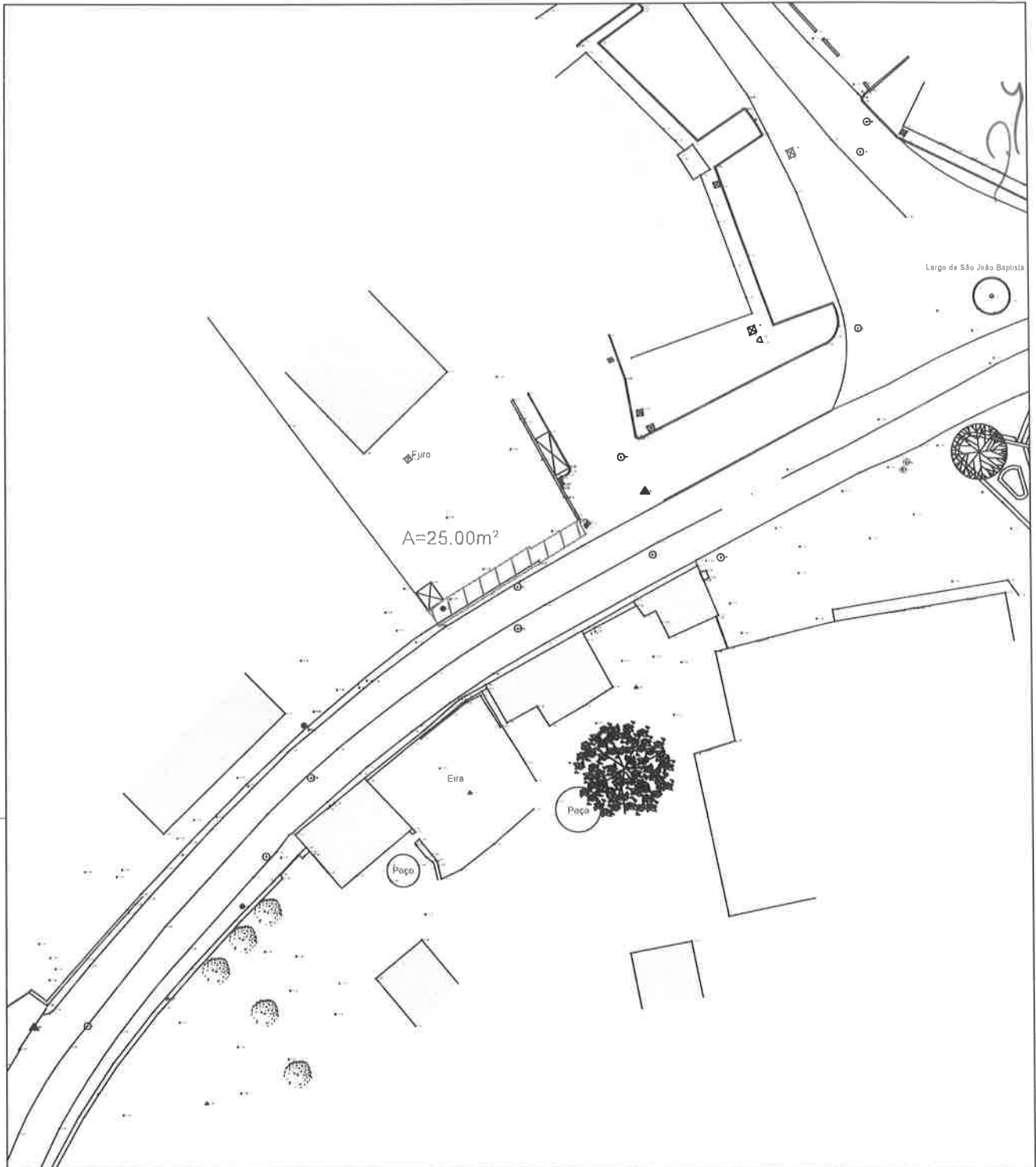
-----Que pela presente escritura **renunciam gratuitamente** à servidão de utilização da água do furo existente no prédio serviente, inscrito na matriz sob o artigo 1219 da dita freguesia de Seixo, pertencente à primeira outorgante e já aqui identificado, sendo os seus referidos prédios dominantes, mas somente quanto à parcela de terreno, nesta escritura doada ao Município de Montemor-o-Velho, representado do segundo outorgante. -----

-----Que as servidões estão registadas na dita Conservatória pelas inscrições com a apresentação **dois mil cento e setenta e oito de vinte e três de fevereiro de dois mil e nove**, das respetivas descrições, já identificadas. -----

-----Que atribuem à servidão aqui renunciada o valor de **dois euros**. -----

94

-----ASSIM O OUTORGARAM.-----



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Promotor

Arranjo Urbanístico Seixo - Largo de São João Batista

Projecto

Projectista

Seixo  
Obra Local

Designação  
Área Parcela C

Desenho  
**03**

Data  
Abril 2020

Escala  
1:500

Processo

Desenhista

Escala

Rev





## Ata da reunião da Comissão de Avaliação de Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho

No dia 02 de junho de 2020, pelas 14 horas reuniu-se nesta Câmara Municipal a Comissão designada pelo Sr. Presidente da Câmara (cf. Despacho n.º 57-PR/2019, de 02 de maio), composta pelos seguintes elementos:

Presidente: José Jacírio Teixeira Veríssimo

1.º Vogal: Isabel Jesus Maurício Quinteiro

2.º Vogal: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

3.º Vogal: Maria Edite Rasteiro e Silva

4.º Vogal: Cristiano Correia de Santa Rita

De acordo com o previsto no Regulamento para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, doravante designado como Regulamento, compete a esta Comissão a análise da candidatura apresentada pela empresa “Nobresteel, Unipessoal Lda.”, bem como a atribuição de incentivos de natureza financeira, para a sua instalação no Lote 30 inserido no Parque de Negócios de Montemor-o-Velho.

De acordo com o constante do Capítulo III do referido regulamento, o sistema de incentivos baseia-se na avaliação de quatro parâmetros: 1- Ambiente e Condições de Trabalho; 2- Competitividade da Empresa Pós-Projecto; 3- Valorização dos Recursos Humanos; 4- Valorização da Estrutura Económica e Empresarial do Concelho.

Importa referir que, a empresa “Nobresteel, Unipessoal Lda.” é uma empresa com sede em Nelas e que pretende criar uma unidade fabril em Montemor-o-Velho. A empresa presta serviços especializados de construção civil, nomeadamente na construção de edifícios em aço leve, LSF (Light Steel Framing).

Devido à existência de um número reduzido de empresas que produzam perfis em aço leve, com o crescimento do mercado de construção em aço leve LSF e com o desfazamento existente entre as importações e exportações de perfis (registando as importações maior número), a NobreSteel encarou este problema como sendo uma oportunidade para integrar

um novo “nicho” de mercado, preparando-se para entrar no setor industrial através da produção de perfilaria em aço leve. Com a aquisição de equipamento produtivo de ponta, presença internacional, qualificação e promoção será a estratégia de crescimento da empresa, ao nível dos equipamentos instalados, segmentos de mercado a apostar e recursos humanos.

O investimento previsto para este projeto ronda os 420.000,00€, contribuindo para o reforço da estrutura económica concelhia, prevendo empregar 15 novos colaboradores, o que contribuirá para consolidar o posicionamento da empresa e dará sustentabilidade ao seu crescimento, aumentando a sua capacidade de trabalho com maior capacidade de resposta, competitividade, faturação e conseqüentemente, contribuir para a valorização da estrutura económica.

Feitos estes primeiros considerandos, importa subsumir a candidatura aos critérios já acima mencionados:

**1- Ambiente e Condições de Trabalho** - conclui a Comissão atribuir **75 pontos**, por entender que se trata de uma empresa em que a atividade desenvolvida tem algum impacto ambiental, mas que os seus efeitos sejam passíveis de tratamento no âmbito das capacidades do Município e que disponham de condições de trabalho adequadas à atividade que executa, com a recolha dos resíduos por empresas credenciadas e certificadas para este trabalho, garantindo assim, as condições de trabalho adequadas ao desenvolvimento sua atividade. A este critério corresponde um peso em termos percentuais de 10%, de acordo com o artigo 19.º, n.º 1 - I, conjugado com o artigo 17º do Regulamento;

**2- Competitividade da Empresa Pós-Projeto** - face ao exposto na candidatura, concluiu a Comissão atribuir **75 pontos**, por entender que se trata de uma empresa competitiva, a empresa tem parcerias consolidadas com fornecedores de referência para os produtos, que apresentam bases sólidas e produtos de qualidade devidamente controlados durante o processo produtivo.

A este critério corresponde um peso em termos percentuais de 20%, de acordo com o artigo 19º, n.º 2, conjugado com o artigo 17º do Regulamento;

*[Handwritten signature and initials]*



3- Valorização dos Recursos Humanos - concluiu a Comissão que é uma empresa estável no mercado, que valoriza os seus recursos humanos, promovendo formação, por forma a alcançar inovação e competitividade, prevendo a contratação de 15 trabalhadores para as diferentes áreas de gestão da empresa, pelo que a este critério foram atribuídos **84 pontos**.

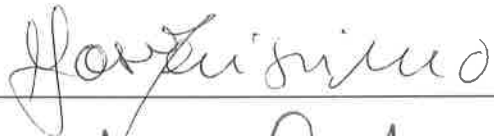

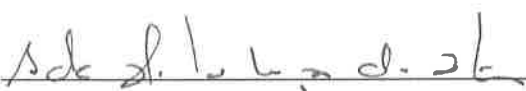

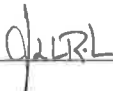
A este critério corresponde um peso em termos percentuais de 30%, de acordo com o artigo 19º, n.º 3, conjugado com o artigo 17º do Regulamento;

4- Valorização da Estrutura Económica e Empresarial do Concelho - a Comissão atribuiu **80 pontos**, por entender que existe boa relação área solicitada/ Volume de Investimento, inserção na cadeia de valor do concelho, especialização de acordo com a definição do PNMMV e contribuição para a internacionalização das atividades do Concelho. A este critério corresponde um peso de 40%, de acordo com o artigo 19º, n.º 4, conjugado com o artigo 17º do Regulamento;

Analisados todos os parâmetros mencionados no artigo 17.º do Regulamento, cabe aplicar a fórmula referida no n.º 3 do mesmo artigo, daí resultando uma pontuação final de **79,7 pontos**.

De acordo com o n.º 4 do artigo 16º do Regulamento, a candidatura foi classificada no nível de projeto de “**MUITO BOM**”, sendo-lhe atribuído um incentivo de **66,42%**, conforme previsto no n.º 4 do artigo 17.º do mesmo Regulamento.

Montemor-o-Velho, 02 de junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

44

## COMPRA E VENDA

No dia ....de .....de dois mil e vinte, perante mim, Licenciada Isilda Maria Gonçalves Duarte da Silva Barbas, notária, no meu Cartório, sito na Avenida José de Nápoles, lote quatro, rés-do-chão, em Montemor-o-Velho, compareceram como outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Emílio Augusto Ferreira Torrão, casado, natural de Moçambique, residente na Rua Infante D. Pedro, n.º 75, 3140-262 Montemor-o-Velho, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**, com sede na Praça da República, pessoa coletiva de direito público número 501.272.976, com poderes bastantes para o ato, de acordo com o artigo 35.º n.º 1 alínea a) e n.º 2 alínea f) do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pela deliberação da Câmara, cuja certidão da respetiva ata adiante se arquiva.-----

-----SEGUNDO: João Pedro dos Santos Oliveira Nobre, solteiro, maior, residente....., natural ....., titular do....., que outorga na qualidade de sócio único e gerente e em representação da sociedade comercial por quotas denominada **NOBRESTEEL, UNIPessoal LDA**, com sede na Rua da Shell, número 5, 2.º direito, 3520-074 Nelas, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva quinhentos e catorze milhões setecentos e sessenta e três mil e setenta e oito, com o capital social de cinco mil euros.--

-----Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, bem com a sua qualidade por conhecimento pessoal, a identidade do segundo outorgante por exibição do referido documento de identificação e a qualidade e suficiência de poderes, em que este intervém, pela certidão permanente de

4  
9.

4  
7

registo comercial, adiante referida. -----

-----**DISSE O PRIMEIRO OUTORGANTE:** -----

-----Que o Município de Montemor-o-Velho, seu representado, é dono e legítimo possuidor do seguinte imóvel, conforme as inscrições prediais com as apresentações nove de doze de outubro de mil novecentos e noventa e sete, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, doze, todas de vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e sete, doze, treze, dezasseis, dezoito, estas todas de quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, seis, sete, oito, dez, de dez de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, dezoito, dezanove, vinte, vinte e um e vinte e dois, todas de vinte e oito de agosto de mil novecentos e noventa e oito e nove de um de outubro de dois mil e quatro e três mil quinhentos e noventa e sete de trinta e um de janeiro de dois mil e dezanove da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Montemor-o-Velho: -----

-----Prédio urbano composto de terreno destinado a construção urbana, sito no Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, **União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões**, concelho de **Montemor-o-Velho**, designado por lote número trinta, com a área de três mil seiscentos e setenta e sete metros quadrados, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Montemor-o-Velho sob o numero **três mil seiscentos e noventa e cinco** da freguesia de **Montemor-o-Velho**, com a autorização de loteamento registada pela apresentação dois de vinte e seis de novembro de dois mil e quatro, resultante da operação de loteamento efetuada pela deliberação da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho de vinte e sete de setembro de dois mil e dois, inscrito na matriz sob o

49

artigo **1880** (anteriormente inscrito na matriz urbana sob o artigo 2408 da extinta freguesia de Montemor-o-Velho), com o valor patrimonial tributário de 218.351,06 €. -----

-----Que pela presente escritura, o primeiro outorgante, em nome do seu representado, o Município de Montemor-o-Velho, pelo preço de **OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO EUROS**, vende o prédio aqui identificado, neste momento livre de ónus ou encargos, à representada do segundo outorgante, com o objetivo de ali instalar, de acordo com a candidatura apresentada, um estabelecimento destinado à produção e aplicação de componentes em aço leve, LSF (Sistema Light Steel Framing), nas condições gerais previstas, quer no Regulamento de Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, quer no Regulamento do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho. -----

-----Que do referido preço total, o representado do primeiro outorgante recebeu nesta data trinta e três vírgula cinquenta e oito por cento, isto é, **vinte e nove mil seiscentos e trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos**, de que dá quitação, devendo a representada do segundo outorgante pagar os restantes **cinquenta e oito mil seiscentos e catorze euros e trinta e dois cêntimos** no termo do prazo para a conclusão da obra, sem prejuízo do benefício deliberado conceder. -----

-----Que à representada do segundo outorgante foi atribuído, de acordo com o disposto no artigo 16.º do Regulamento para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho e com a deliberação da Câmara Municipal datada de ....., incentivo de natureza financeira de sessenta e seis vírgula quarenta e dois por cento, no

25

montante de **cinquenta e oito mil seiscientos e catorze euros e trinta e dois cêntimos**, o qual deverá ser efetivamente atribuído aquando da conclusão da obra no referido lote, cujo prazo deverá ser fixado pela Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho.-----

-----Que ao lote número trinta, agora vendido, são aplicáveis as condições genericamente previstas no Regulamento do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho e no Regulamento para Alienação dos Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, este adiante designado Regulamento para Alienação dos Lotes, aprovado em reunião da Câmara Municipal de dezasseis de julho de dois mil e quatro e em reunião da Assembleia Municipal de vinte e nove de setembro de dois mil e quatro, que os outorgantes conhecem perfeitamente, entre outras, nomeadamente as seguintes cláusulas:-----

-----**Cláusula Primeira – Atividade empresarial a instalar**-----

-----A representada do segundo outorgante instalará no lote de terreno agora vendido a atividade atrás referida.-----

-----**Cláusula Segunda – Direito de reversão**-----

-----**1** – Em caso de incumprimento dos prazos fixados nos artigos 11.º, 12.º e 13.º do Regulamento para Alienação dos Lotes, a Câmara Municipal notifica a proprietária em falta para, no prazo de quinze dias, justificar a razão do incumprimento.-----

-----**2** – Se a Câmara considerar fundamentadas as razões apresentadas pela proprietária pode prorrogar-lhe por mais sessenta dias o prazo para a

4  
f

prática dos atos em falta. -----

-----3 – Se as razões apresentadas não forem julgadas como validamente justificativas de atraso, reverterem para o Município, sem direito a qualquer indemnização, o lote de terreno e todas as obras e benfeitorias aí implantadas que não possam ser levantadas sem detrimento da coisa, obrigando-se a Câmara Municipal a devolver apenas em singelo as importâncias que tiver recebido a título de sinal ou reforço de sinal. -----

-----4 – Excetuam-se as situações de comprovada impossibilidade económica e financeira da proprietária, nomeadamente por perda de financiamento, em proceder à instalação projetada para o lote. -----

-----5 – Nos casos referidos no número anterior, pode a Câmara Municipal deliberar reembolsá-la do valor real do terreno e das benfeitorias existentes, valor que é fixado, na falta de acordo, por comissão arbitral constituída nos termos previstos na alínea f) do artigo 10.º do referido Regulamento. -----

-----6 - Em qualquer das situações previstas nos números 3 e 4 da presente cláusula, a proprietária do lote fica obrigada a restituir à Câmara Municipal a bonificação de que tiver beneficiado. -----

-----**Cláusula Terceira – Restituição de incentivos**-----

-----Para além das situações atrás referidas, a adquirente do lote fica obrigada a restituir ao Município, mediante verificação e deliberação da Câmara Municipal, as quantias de que tiver beneficiado a título de incentivo, acrescidas de juros à taxa legal em vigor, caso incorra em incumprimento das metas preconizadas nas obrigações assumidas, nomeadamente no que respeita à criação de postos de trabalho. -----

-----**Cláusula Quarta – Inalienabilidade temporária**-----

94

-----1 – Antes de decorrido o prazo de cinco anos contados da data da escritura, o lote e o edifício nele construído só pode ser alienado pelo primitivo adquirente mediante autorização prévia da Câmara Municipal, reservando-se esta o direito de preferência na venda do lote. -----

-----2 - Em caso de força maior – morte, falência ou cessão de atividade – a venda do lote e da construção nele efetuada, antes de decorrido o período referido no número anterior, só pode ser feita à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho pelo valor de uma avaliação efetuada nos termos do disposto na alínea f) do artigo 10.º do referido Regulamento. -----

-----3 – Independentemente do período de tempo que decorrer a partir da data da escritura, reverte sempre a favor da Câmara Municipal o direito de propriedade sobre o lote que se encontre devoluto ou sem licenciamento das construções nele efetuadas, exceto se a Câmara expressamente autorizar a alienação a terceiros. -----

-----**Cláusula Quinta – Preferência em caso de alienação**-----

-----Sem prejuízo do disposto na cláusula quarta (correspondente ao artigo 8.º do Regulamento para Alienação dos Lotes), em caso de alienação total ou parcial, a título gratuito ou oneroso ou em qualquer forma de transmissão para outrem dos direitos de propriedade, posse, detenção, utilização do lote de terreno ou quaisquer outros atos com que obtenha o mesmo resultado, bem como das construções nele implantadas ou em processo de construção, são observados os trâmites previstos no artigo 10.º daquele Regulamento. -----

-----**Cláusula Sexta – Prazos para cumprimento de obrigações**-----

-----Aos prazos para registo do lote, apresentação de projeto, construção e

9.4

início de laboração aplicam-se, respetivamente, as regras dos artigos 7.º, 11.º, 12.º e 13.º, do Regulamento para Alienação dos Lotes e demais legislação em vigor. -----

**-----DISSE O SEGUNDO OUTORGANTE: -----**

-----Que, em nome da sua representada, aceita a presente venda nas condições exaradas, que para todos os efeitos legais ela se obriga a cumprir nos seus precisos termos.-----

-----Que o lote adquirido se destina à prossecução do objeto social da sua representada. -----

**-----DISSERAM OS PRIMEIRO E SEGUNDO OUTORGANTES: -----**

-----Que a representada do segundo outorgante pagou a referida quantia de vinte e nove mil seiscientos e trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos ao Município de Montemor-o-Velho, hoje neste ato, através do cheque com o número ..... do Banco -----

-----Que este negócio não foi objeto de intervenção de mediador imobiliário. -----

**-----ASSIM O OUTORGARAM, POR MINUTA. -----**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**  
**Divisão de Planeamento, Reabilitação Urbana e Urbanismo**

Período de 19/05/2020  
a 02/06/2020

N.º PROC.	ASSUNTO	REQUERENTE	FREGUESIA	DEF.	IND.	Data de entrada	Data de decisão	Tempo Total	Tempo útil/CM
08/2020/32	Ocupação Via Pública	José Manuel Oliveira Sousa Antunes	Carapinheira	X		15/05/2020	19/05/2020	4	
03/2020/22	Autorização Utilização	Montesodi Supermercados, Lda.	UFMVG	X		19/05/2020	21/05/2020	2	
01/2019/71	Ocupação Via Pública	José Joaquim Cristovao	Carapinheira	X		05/05/2020	02/06/2020	27	
01/2020/31	Prorrogação de prazo	Grupo Desportivo "Os Águias"	Arazede	X		26/05/2020	02/06/2020	6	
2020/500.10.415/2	Prorrogação de prazo	Jose da Silva Costa	Arazede	X		11/05/2020	02/06/2020	21	
06/2020/42	Cert. Inexigibilidade AU	Alda Maria Jorge dos Santos	Arazede	X		28/05/2020	02/06/2020	4	
01/2018/128	Prorrogação de prazo	Milena Sofia de Jesus Paixão	Arazede	X		27/05/2020	02/06/2020	5	
01/2018/112	Alvará de Licença	Tiago José Duarte da Fonseca	Carapinheira	X		22/05/2020	02/06/2020	10	
01/2020/24	Arquitetura	José Luis Lopes dos Santos	Arazede	X		22/05/2020	02/06/2020	10	
01/2019/128	Alvará de Licença	Pedro Daniel Pereira Canais	UFAVNB	X		22/05/2020	02/06/2020	10	
03/2020/23	Autorização Utilização	Catarina Isabel de Jesus Louro	Arazede	X		22/05/2020	02/06/2020	10	
01/2020/39	Arquitetura	Sergio Manuel de Oliveira Teixeira	Liceia	X		21/05/2020	02/06/2020	11	
01/2019/73	Prorrogação de prazo	Luis Alexandre Sousa Nunes	Carapinheira	X		19/05/2020	02/06/2020	13	
03/2020/5	Autorização Utilização	Antonio Marques Amaro	Santo Varão	X		11/05/2020	02/06/2020	21	

Nº total de decisões de deferimento	14
Nº total de decisões de indeferimento	0
<b>OUTROS DESPACHOS/NOTIFICAÇÕES</b>	<b>66</b>

**PRAZOS MÉDIOS**

**11,0**

**#DIV/0!**



# PDM

## 2.ª REVISÃO

Caracterização, Diagnóstico e  
Aspectos Condicionadores da  
Proposta



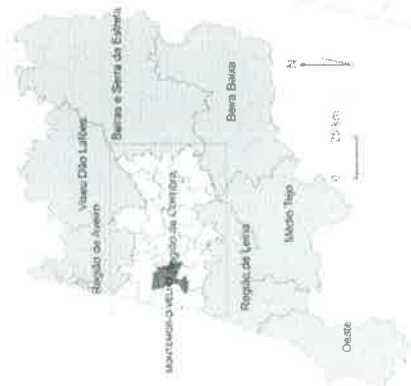
março de 2020

## 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Caracterização, Diagnóstico e Aspetos Condicionadores da Proposta

# ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E ADMINISTRATIVO

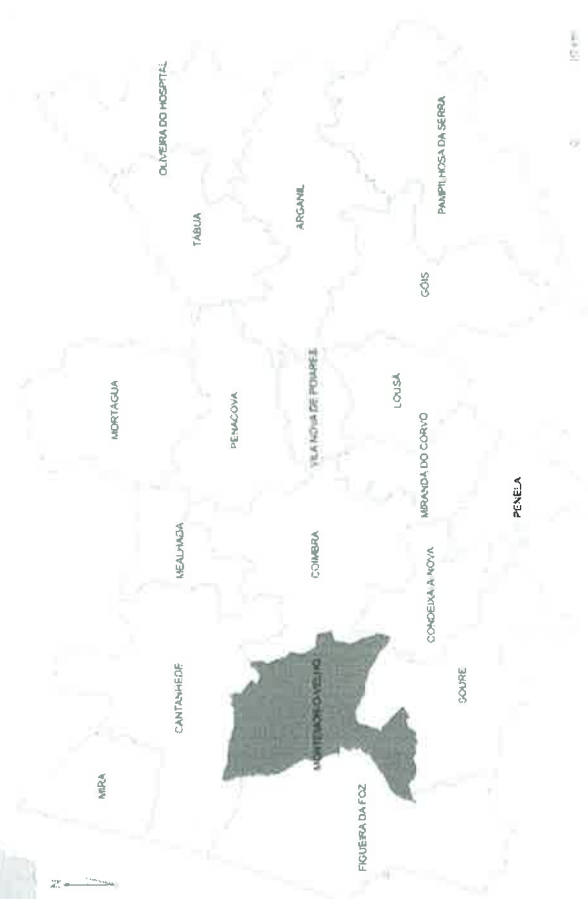
O CONTEXTO DA REGIÃO CENTRO, A INTEGRAÇÃO NA CIM REGIÃO DE COIMBRA E A POSIÇÃO ESTRATÉGICA NO CORREDOR COIMBRA – FIGUEIRA DA FOZ



## GOVERNANÇA



## RELAÇÕES INTER-REGIONAIS



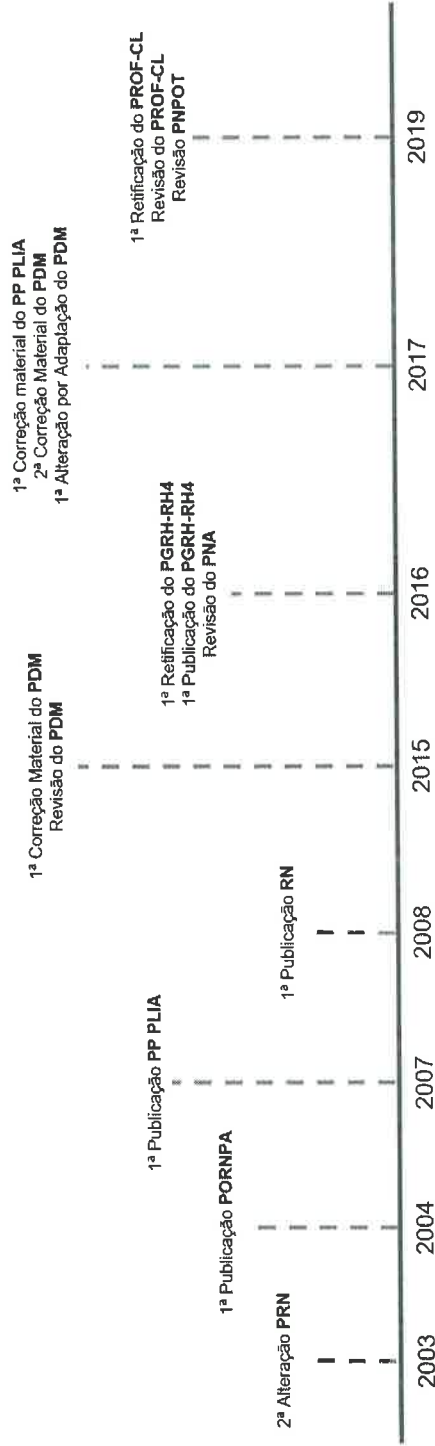
FONTE: CAOP, 2018 • EUROSTAT, 2016

março de 2020

2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO  
 Caracterização, Diagnóstico e Aspetos Condicionadores da Proposta

## INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL COM INCIDÊNCIA NO CONCELHO

OS NOVOS DESAFIOS DO PLANO DE GESTÃO DA  
 REGIÃO HIDROGRÁFICA DO VOUGA, MONDEGO E LIS –  
 REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE CARGAS POLUENTES



A INTEGRAÇÃO DAS NOVAS ORIENTAÇÕES DO  
 PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL  
 DO CENTRO LITORAL

Revisões e Alterações após a entrada em vigor do PDM



## 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

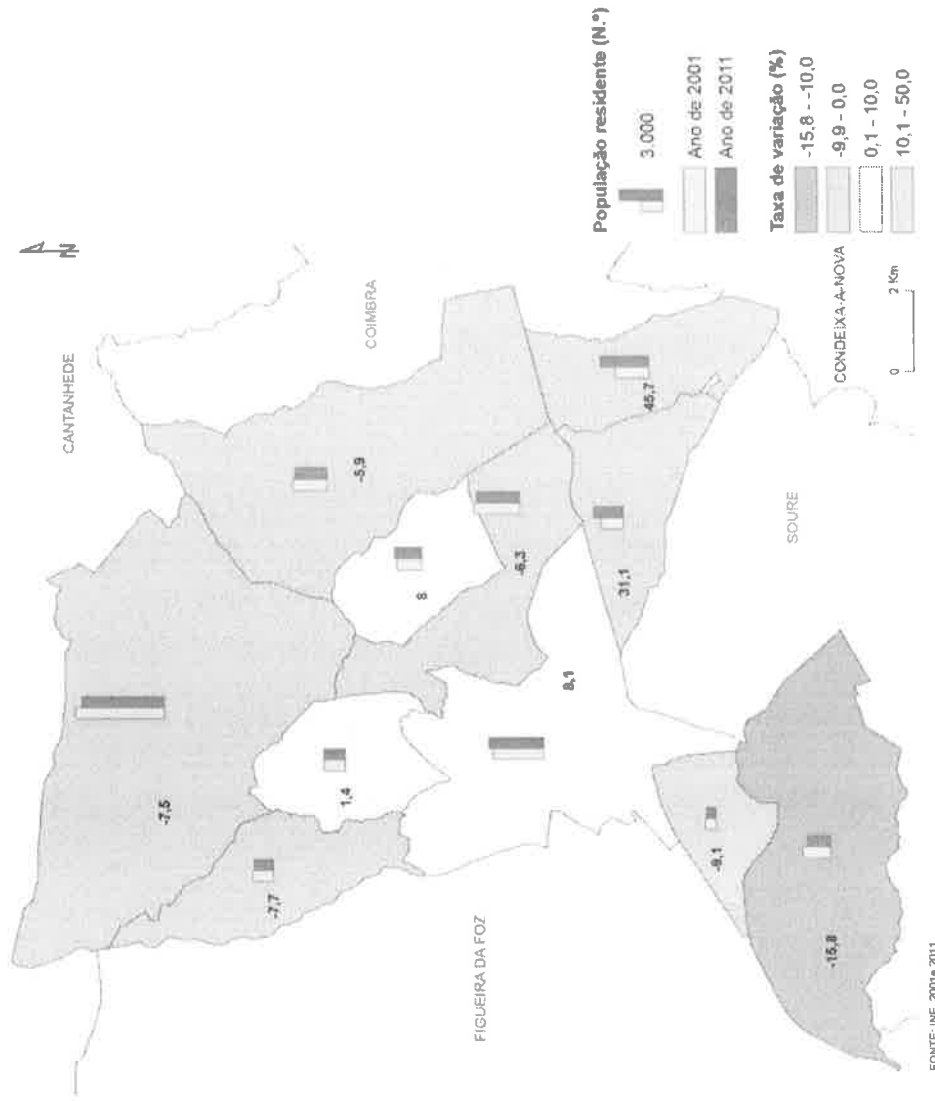
Caracterização, Diagnóstico e Aspetos Condicionadores da Proposta

### DEMOGRAFIA

Unidade Territorial	2001	2011	Tx. de Variação (%)	2018*	Tx. de Variação (%)
Portugal	10 356 117	10 561 614	2,0	10 276 617	-2,7
Centro	2 348 397	2 327 580	-0,9	2 216 569	-4,8
Região de Coimbra	**340 309	**332 306	-2,4	434 015	30,6
Montemor-o-Velho	25 478	26 171	2,7	25 230	-3,6

FONTE: INE, 2001, 2011 e 2018\*  
 \*Cálculos INE

\*\*Valor relativo à antiga delimitação da NUT III do Baixo Mondego



**O BOM DESEMPENHO DEMOGRÁFICO NO PERÍODO INTERCENSITÁRIO E O CONTEXTO DO CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NAS FREGUESIAS MAIS CENTRAIS – União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, Santo Varão, Pereira e Carapinheira**

*Handwritten signature*

2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO  
 Caracterização, Diagnóstico e Aspetos Condicionadores da Proposta



## ECONOMIA

Unidade Territorial	2001		2011	
	População Ativa	Taxa Atividade	População Ativa	Taxa Atividade
Portugal	4 990 208	48,1	5 023 367	47,6
Centro	1 067 864	45,4	1 056 225	45,4
Baixo Mondego	159 302	46,8	155 298	46,7
Montemor-o-Velho	11 104	43,5	12 191	46,6

FORTE INE 2001 e 2011

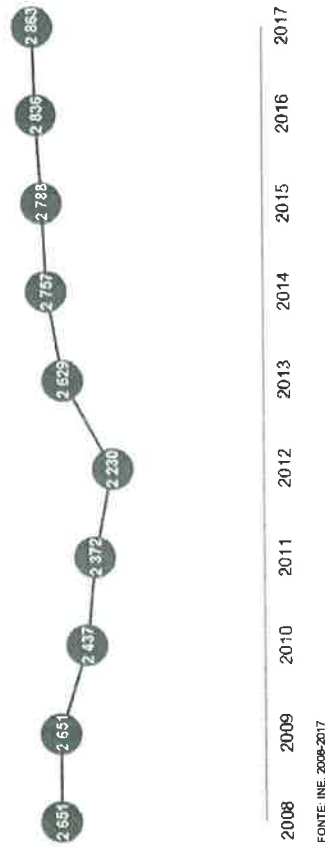
O DESEMPENHO ECONÓMICO DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO COM UMA TAXA DE ATIVIDADE EM LINHA COM O CONTEXTO SUPRAMUNICIPAL E COM AUMENTO DA POPULAÇÃO EMPREGADA, QUE NA FREGUESIA DE PEREIRA ATENGE UMA VARIAÇÃO DE 68%



FORTE INE 2001 e 2011

março de 2020

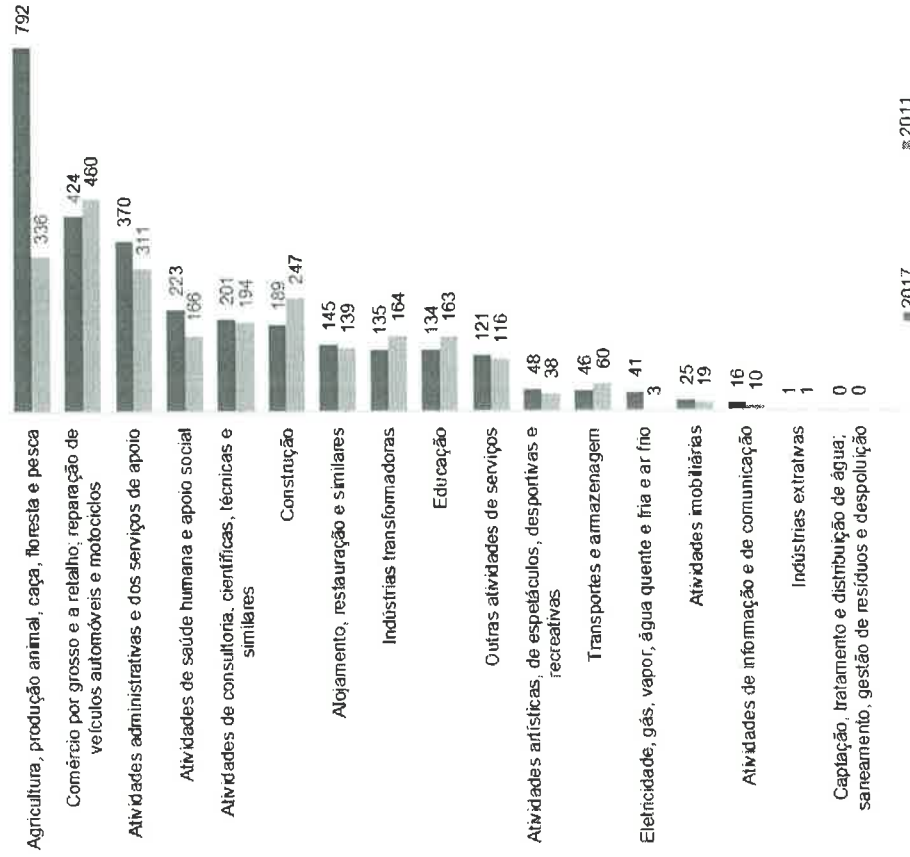
## DINÂMICA EMPRESARIAL



## Evolução do número de empresas no concelho

A PARTIR DE 2012 REGISTA-SE UM AUMENTO CONTÍNUO DO NÚMERO DE EMPRESAS NO CONCELHO COM DESTAQUE PARA AS ATIVIDADES DO SETOR PRIMÁRIO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS DE APOIO.

## Número de empresas por atividade económica





## ENQUADRAMENTO DOS ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

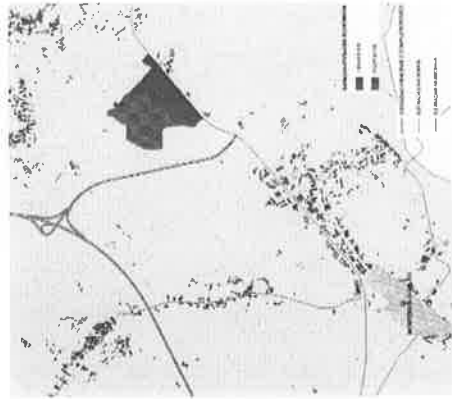


O CONTEXTO REGIONAL DE ACESSIBILIDADES RODOVIÁRIAS E AS LIGAÇÕES FERROVIÁRIAS NO ENQUADRAMENTO DOS ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

As linhas do Norte e do Oeste; as Autoestradas A17, A14 e a A1

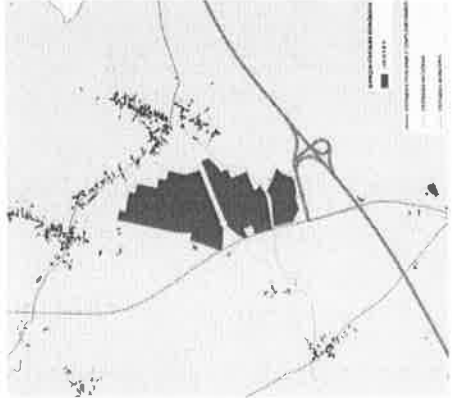
A centralidade face a Coimbra e à Figueira da Foz ancorada no eixo viário EN111

## ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS



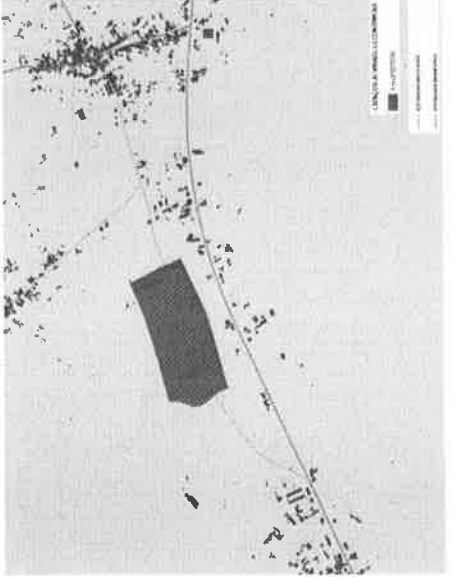
Parque de Negócios de Montemor-o-Velho

Loteado e infraestruturado e com a totalidade dos lotes vendidos, área atual de muita procura para instalação de novas empresas. Pode considerar-se consolidado a 100%.



Parque Logístico de Arazede

Loteado e infraestruturado direcionadas a empresas do setor alimentar, de armazenagem e distribuição, cerca de 25% ocupada.



Zona Industrial de Tentugal

Área proposta para zona industrial e onde se encontra instalada a maior empresa do concelho.



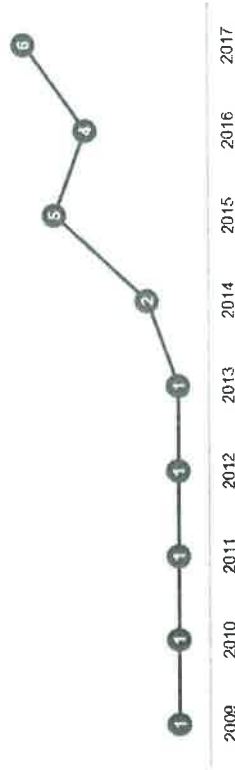
Zona Industrial de Santo Varão

Proposta que resulta de uma área infraestruturada onde há uma preexistência de uma indústria química, atualmente abandonada.

2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO  
 Caracterização, Diagnóstico e Aspetos Condicionadores da Proposta



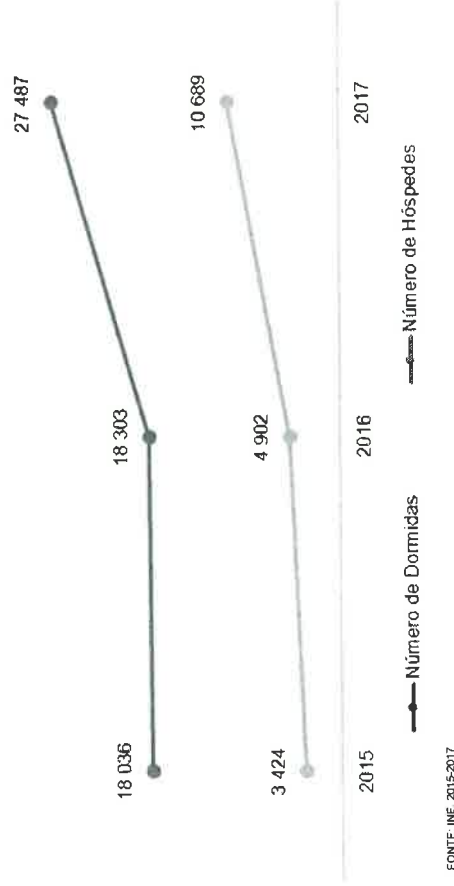
## TURISMO



Evolução do número de estabelecimentos hoteleiros

**CONSOLIDADO DINÂMISMO TURISTICO, QUER PELO AUMENTO DOS ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS QUER PELA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE HÓSPEDES E DE DORMIDAS.**

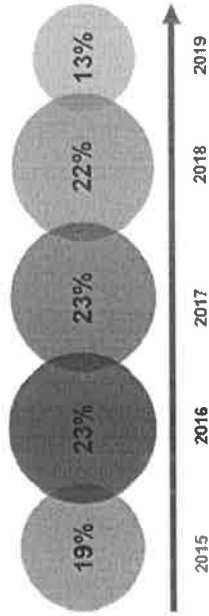
A importância do Centro de Alto Rendimento, dos eventos no Castelo e o novo hotel: GARÇA REAL HOTEL & SPA



Evolução do número de hóspedes e dormidas

2. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO  
 Caracterização, Diagnóstico e Aspetos Condicionadores da Proposta

## DINÂMICA URBANÍSTICA



FONTE: CIMMV, 2019

Licenciamentos com autorização de utilização

ENTRE 2015 E 2009 EXISTIRAM 364 LICENCIAMENTOS, COM DESTAQUE PARA OS ANOS DE 2016/2017 E 2018 E COM MAIOR INCIDÊNCIA NA FREGUESIA DE ARAZEDE.



ATOS DE CONTROLO PREVIO

- OPERACÖES DE LOTEAMENTO
- LICENCIAMENTOS
- REGIME DE TRACTEAMENTO DA REGULACÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

FONTE: CIMMV, 2019

HISTÓRICO DOS ATOS DE CONTROLO PREVIO NO CONCELHO

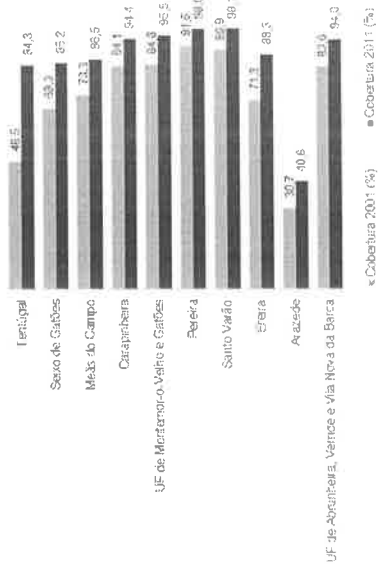
março de 2020



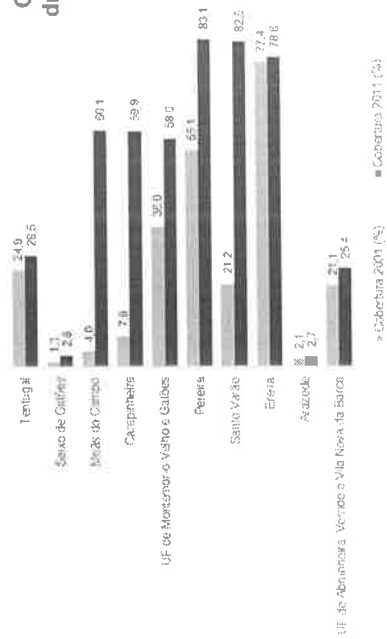
## AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS

### Recentes investimentos na rede de drenagem de águas residuais

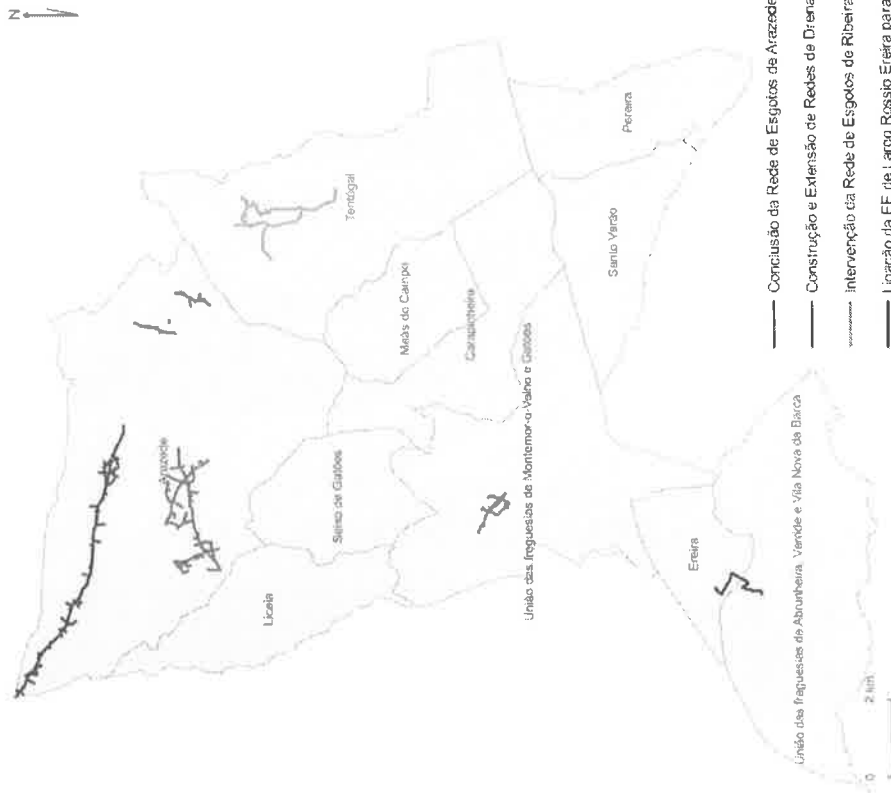
**Cobertura da rede abastecimento de água pública (%)**



**Cobertura da rede drenagem de águas residuais (%)**



O AUMENTO DA COBERTURA DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS INCIDIU SOBRE AS FREGUESIAS QUE APRESENTAVAM AS MAIS BAIXAS PERCENTAGENS DE COBERTURA.

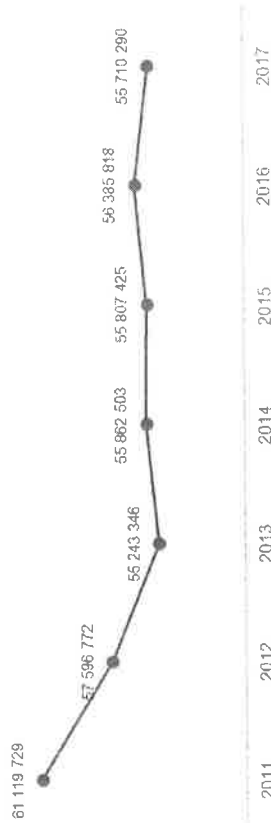


FONTE: CMMV, 2019

FONTE: INE, 2001 e 2011

Rede de Infraestruturas

## AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS

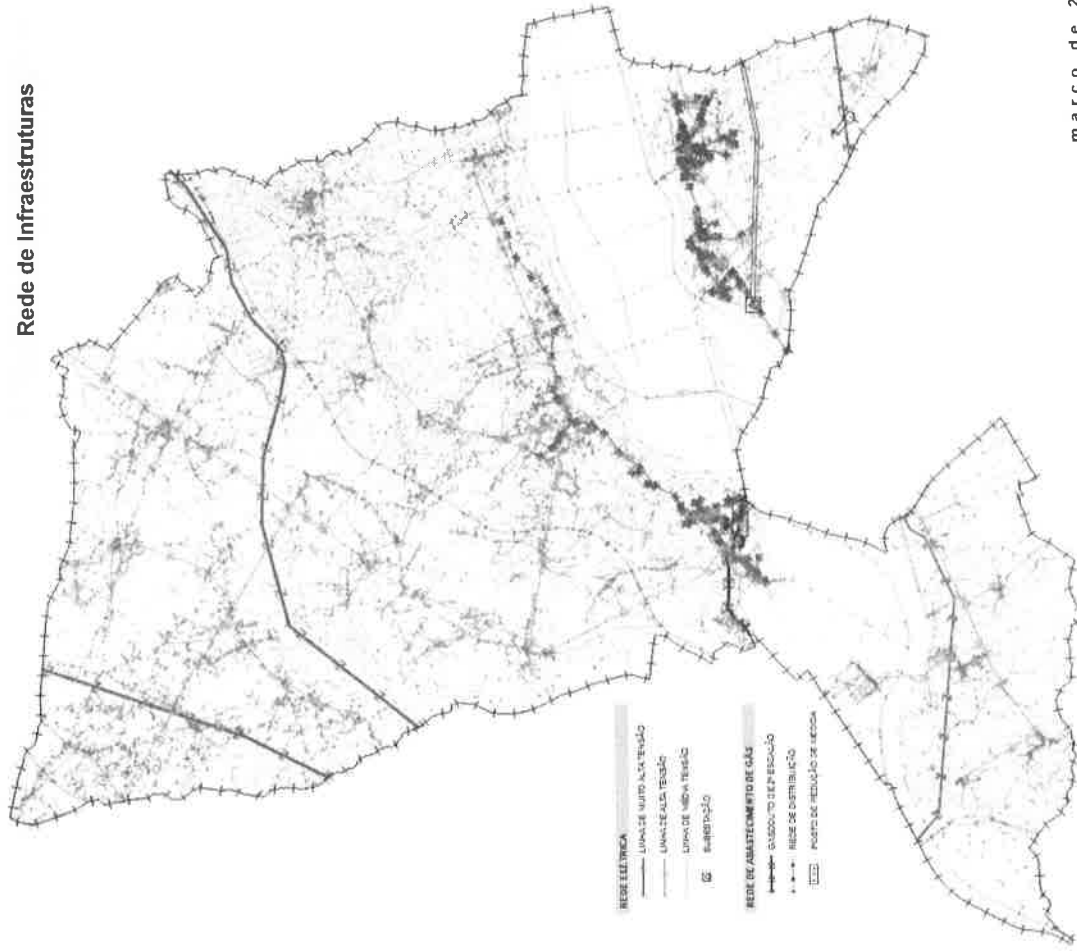


FONTE: INE, 2011 e 2017

### Consumo total de energia elétrica (kWh) no concelho

**UM TERRITÓRIO CUJO CONSUMO DE ENERGIA TEM VINDO A DIMINUIR, ACOMPANHADO POR UM AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.**

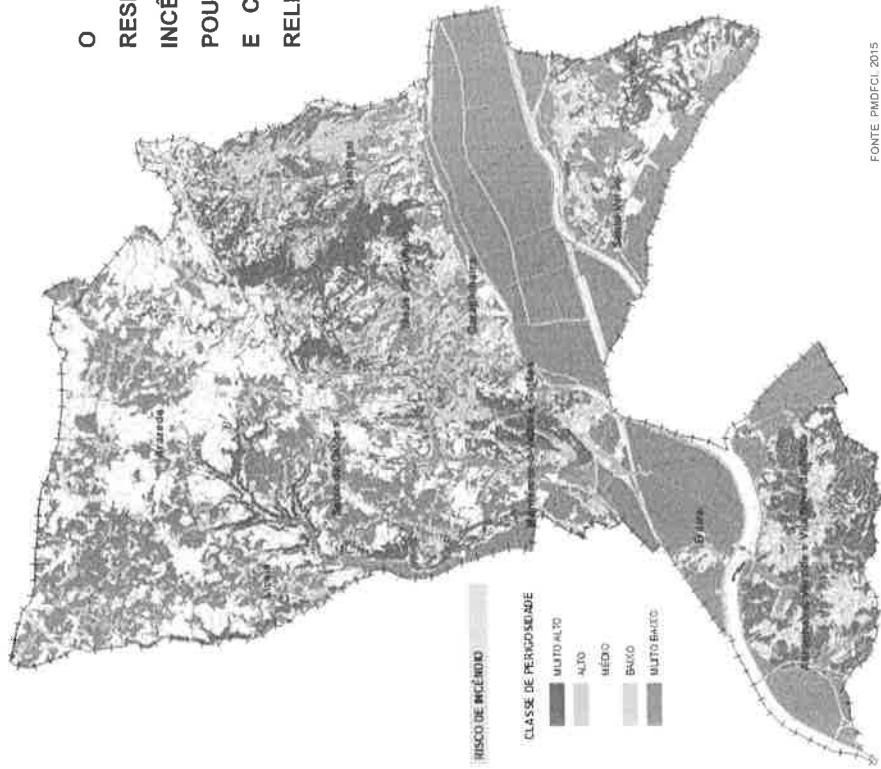
Com uma distribuição das infraestruturas elétricas que abrangem todo o território e as áreas centrais com rede de distribuição de gás.



FONTE: CMVMV, 2019

RS

## RISCOS NATURAIS



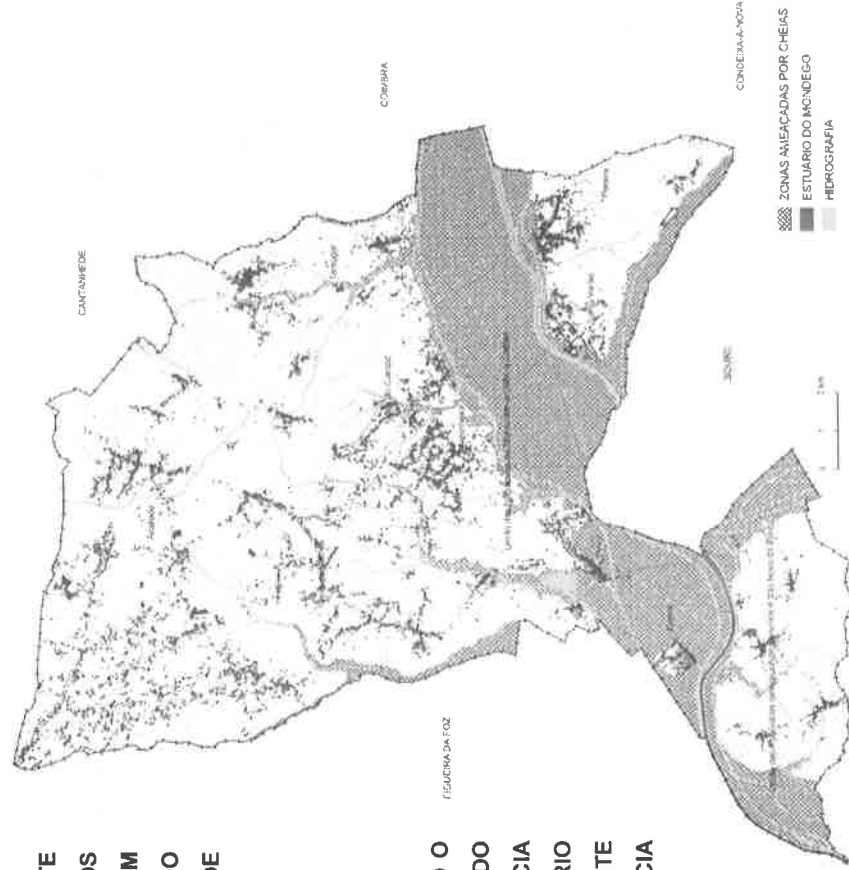
FONTE: PMDFCI, 2015

### Defesa da Floresta Contra Incêndios

O TERRITÓRIO É BASTANTE RESILIENTE EM RELAÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS, COM POUCAS ÁREAS DE RISCO ELEVADO E CIRCUNSCRITAS ÀS ÁREAS DE RELÉVO MAIS VIGOROSO.

EM CONTRAPARTIDA TODO O SECTOR SUL É MARCADO PELA DINÂMICA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MONDEGO E BASTANTE SUSCEPTÍVEL À OCORRÊNCIA DE CHEIAS.

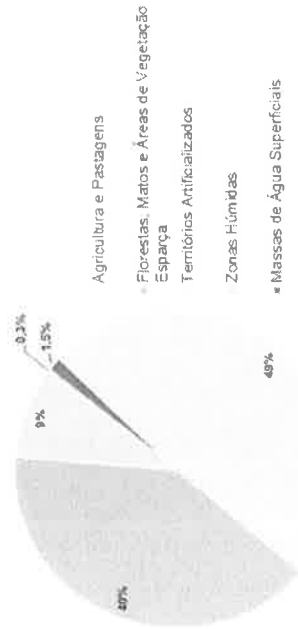
## Zonas ameaçadas por cheias



FONTE: PDM, 2015



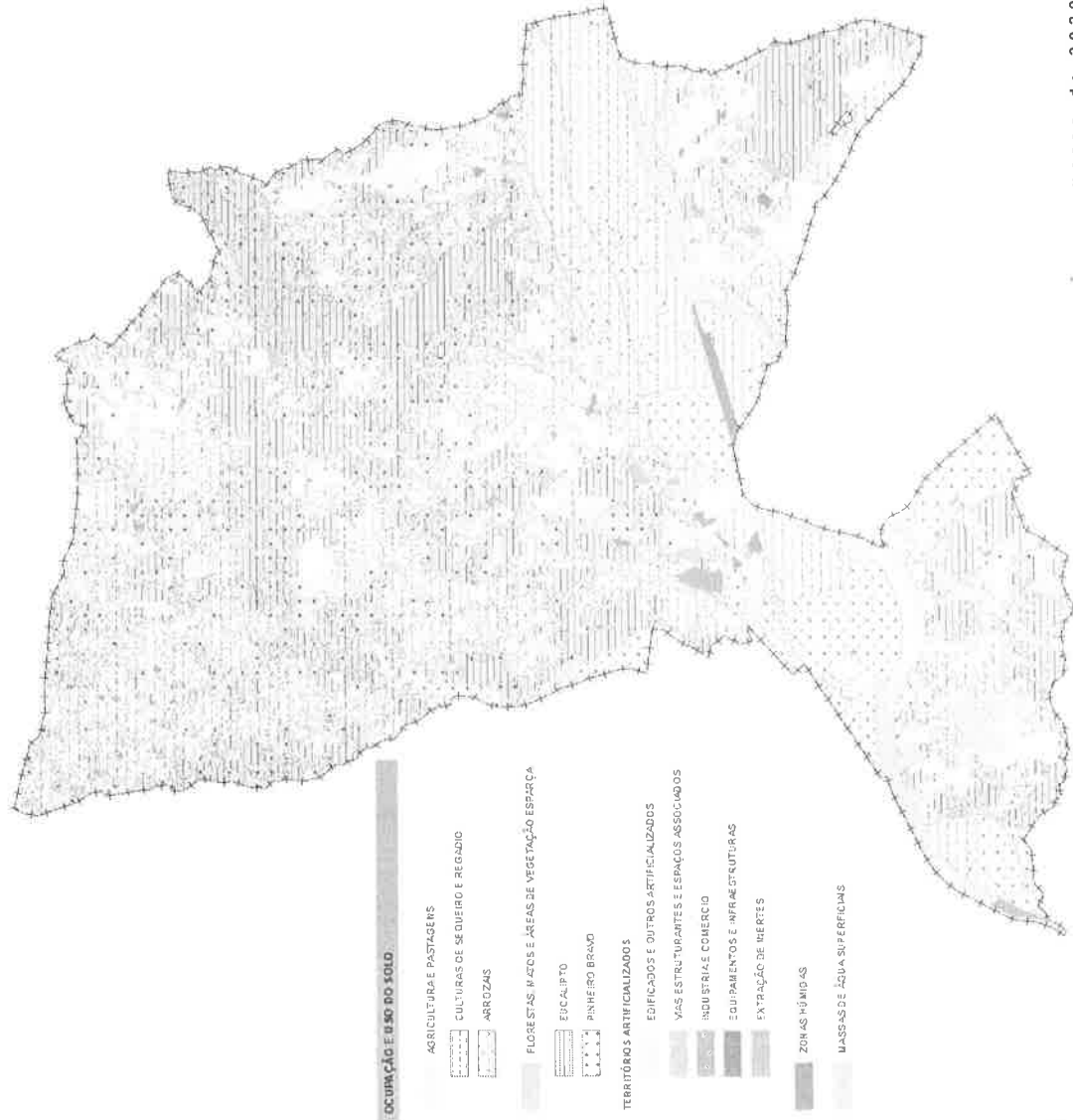
## USO DO SOLO



### Proporcionais das classes de ocupação do solo no concelho (%)

O TERRITÓRIO É PREDOMINANTEMENTE RURAL, COM DUAS GRANDES ÁREAS DE ATIVIDADE AGRÍCOLA, A FREGUESIAS DE ARAZEDE E OS CAMPOS DO BAIXO MONDEGO. TAMBÉM CONSTITUÍDO POR UMA VASTA ÁREA FLORESTAL ONDE COEXISTEM ESPÉCIES DE PINHEIRO BRAVO E EUCALIPTO.

Os territórios artificializados correspondem na sua grande maioria às áreas urbanas.

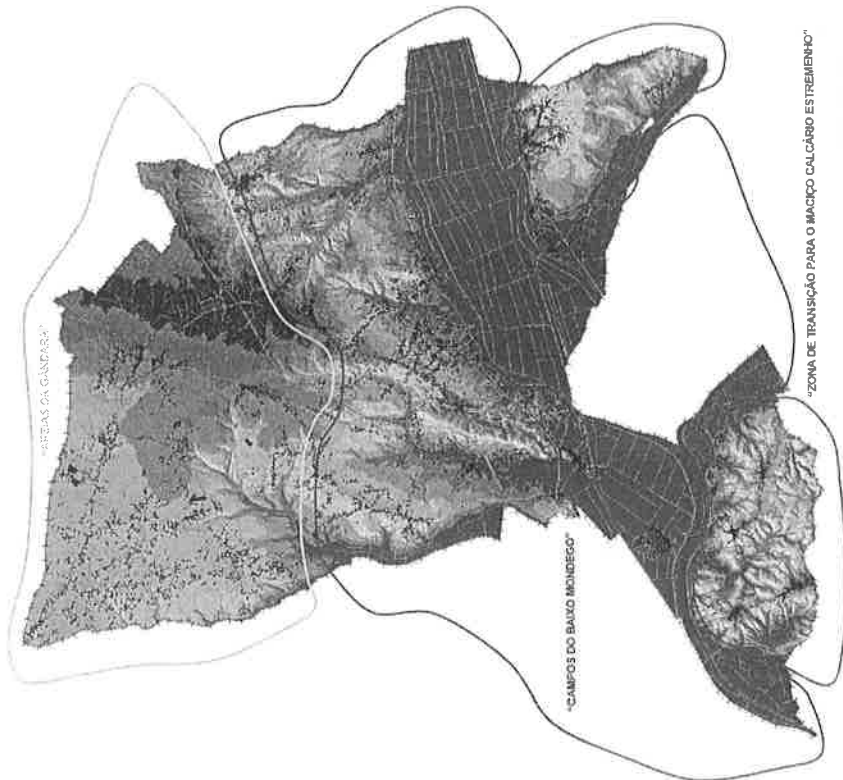


OCUPAÇÃO E USO DO SOLO

- AGRICULTURA E PASTAGENS
- CULTURAS DE SEQUEIRO E REGADIO
- ARROZAS
- FLORESTAS, MATOS E ÁREAS DE VEGETAÇÃO ESPARÇA
- EUCALIPTO
- PINHEIRO BRAVO
- TERRITÓRIOS ARTIFICIALIZADOS
- EDIFICADOS E OUTROS ARTIFICIALIZADOS
- VAS ESTRUTURANTES E ESPAÇOS ASSOCIADOS
- INDUSTRIAL E COMERCIO
- EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
- EXTRAÇÃO DE RECURSOS
- ZONAS HÚMIDAS
- MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS

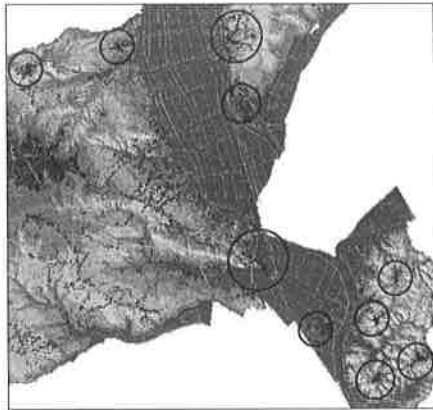
*Handwritten signature*

## FORMAS E ESTRUTURAS DE POVOAMENTO

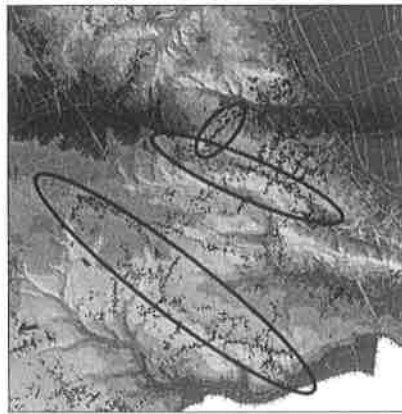


### ESTRUTURAS DE POVOAMENTO

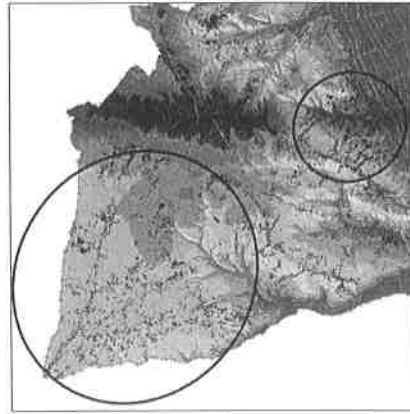
**Nucleada**



**Linear**



**Dispersa**



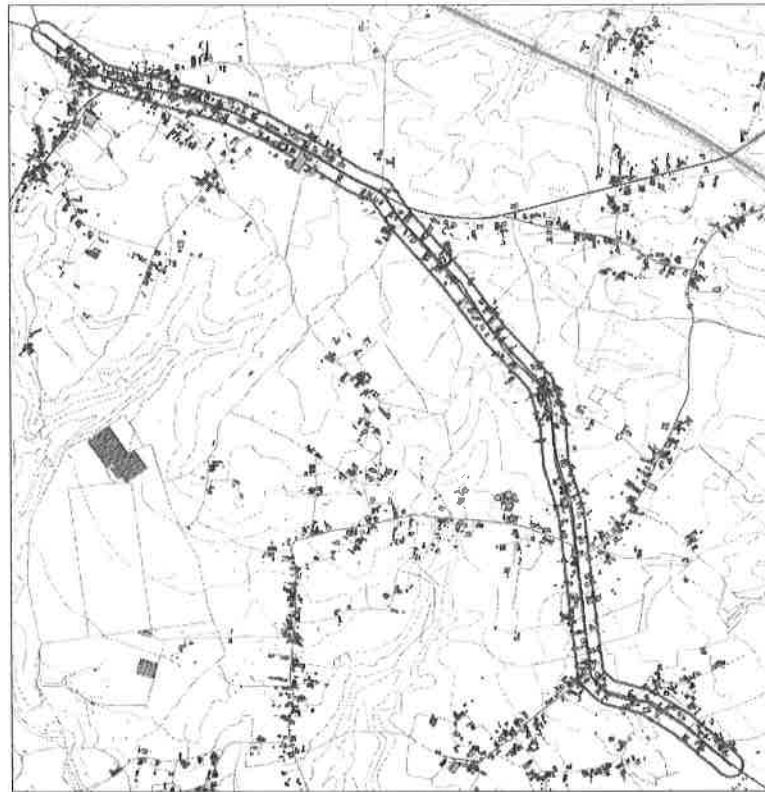
Fatores Naturais e Unidades de Paisagem

MONTE-MOR-O-VELHO  
FONTE: PDM, 2015

março de 2020

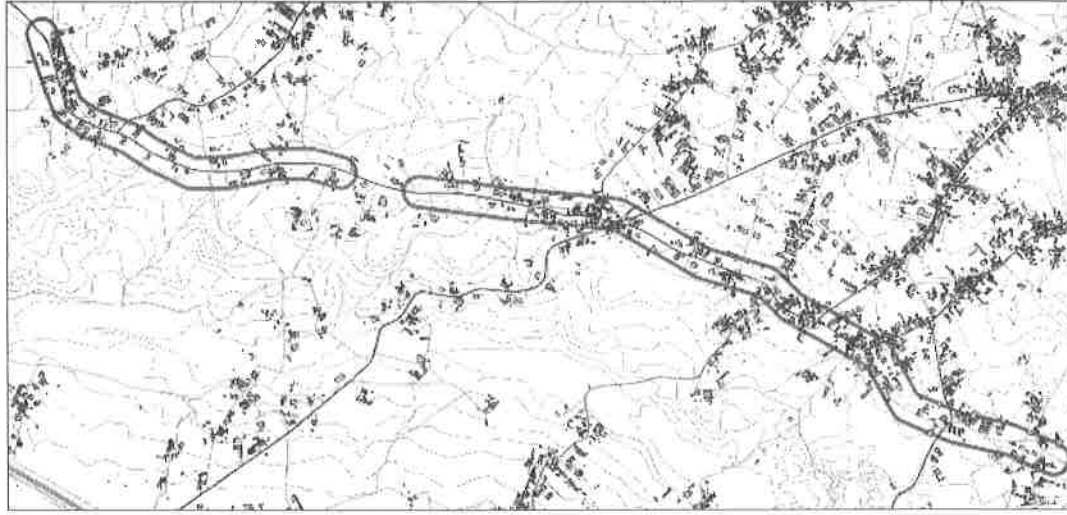
Handwritten signature or initials.

## ESTRUTURA LINEAR



Espaço urbano linear contínuo de Seixo de Gatões a Vale Saramago,  
pelas linhas de festo e EM579

13/03/2019



Espaço urbano  
linear  
descontínuo de  
Cruz de Santo  
António ao Meco  
pelas linhas de  
festo e EM578-2

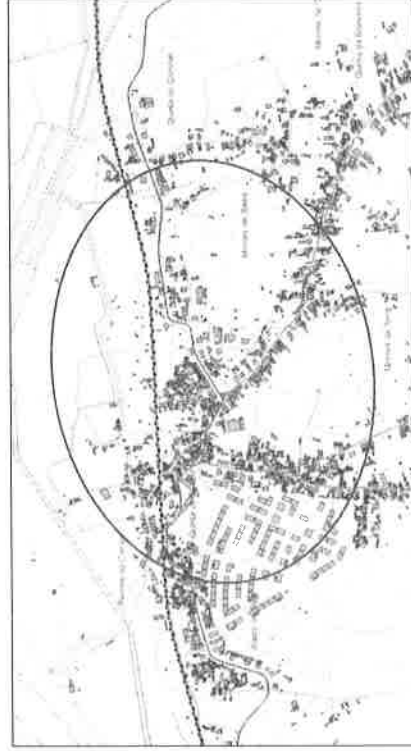
março de 2020

25

## ESTRUTURA NUCLEADA

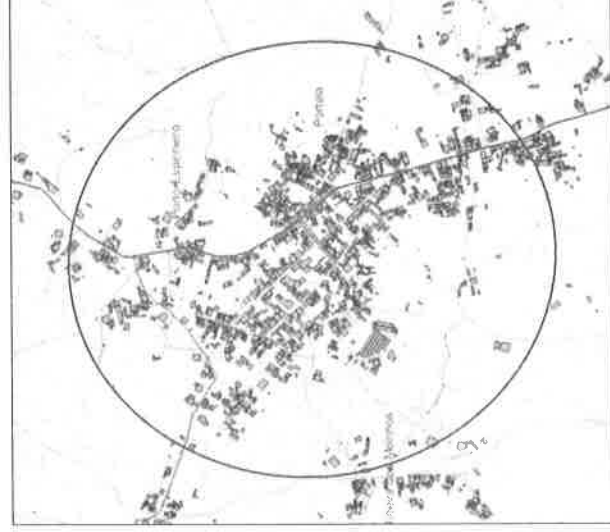


**Montemor-o-Velho**



**Pereira**

O NÚCLEO URBANO MAIS ANTIGO CORRESPONDE À VILA DE MONTEMOR-O-VELHO E COMEÇAM A SURGIR NOVAS CENTRALIDADES COMO O QUE SUCEDE NA FREGUESIA DE PEREIRA

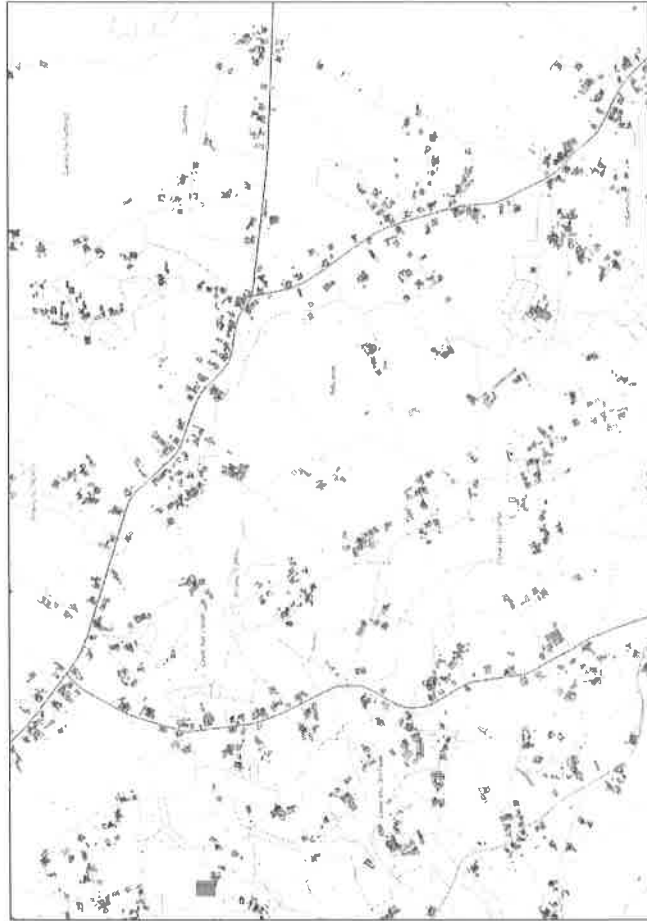


**Portela**

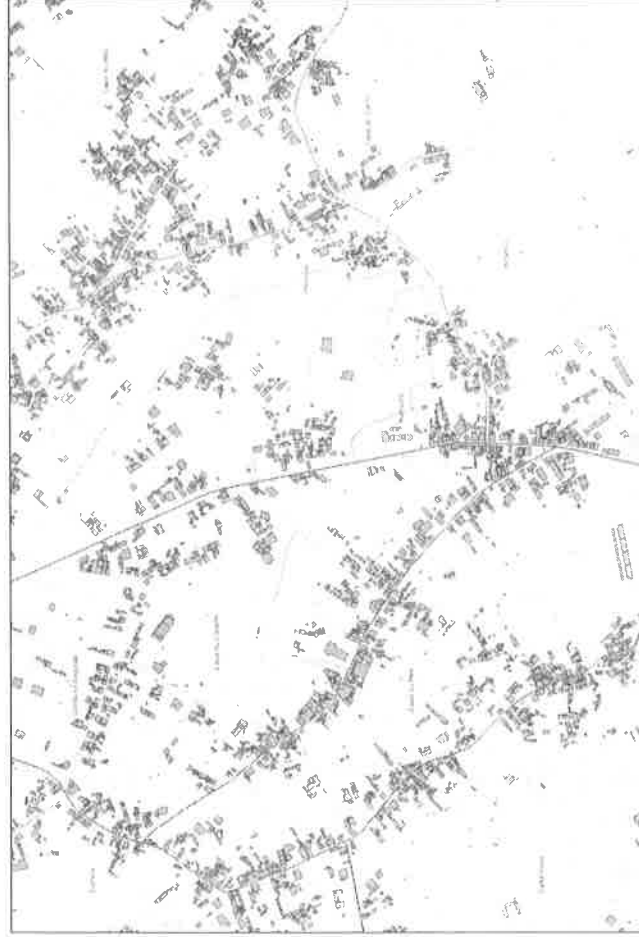
2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO  
Caracterização, Diagnóstico e Aspetos Condicionadores da Proposta



## ESTRUTURA DISPERSA



**ARAZEDE**



**CARAPINHEIRA**

NAS ZONAS DE ESTRUTURA DE POVOAMENTO DISPERSO COMO ARAZEDE E CARAPINHEIRA, JÁ DENOTAM AO LONGO DAS PRINCIPAIS VIAS ALGUMA TENDÊNCIA PARA A LINEARIDADE QUE DEVE SER FOMENTADA.

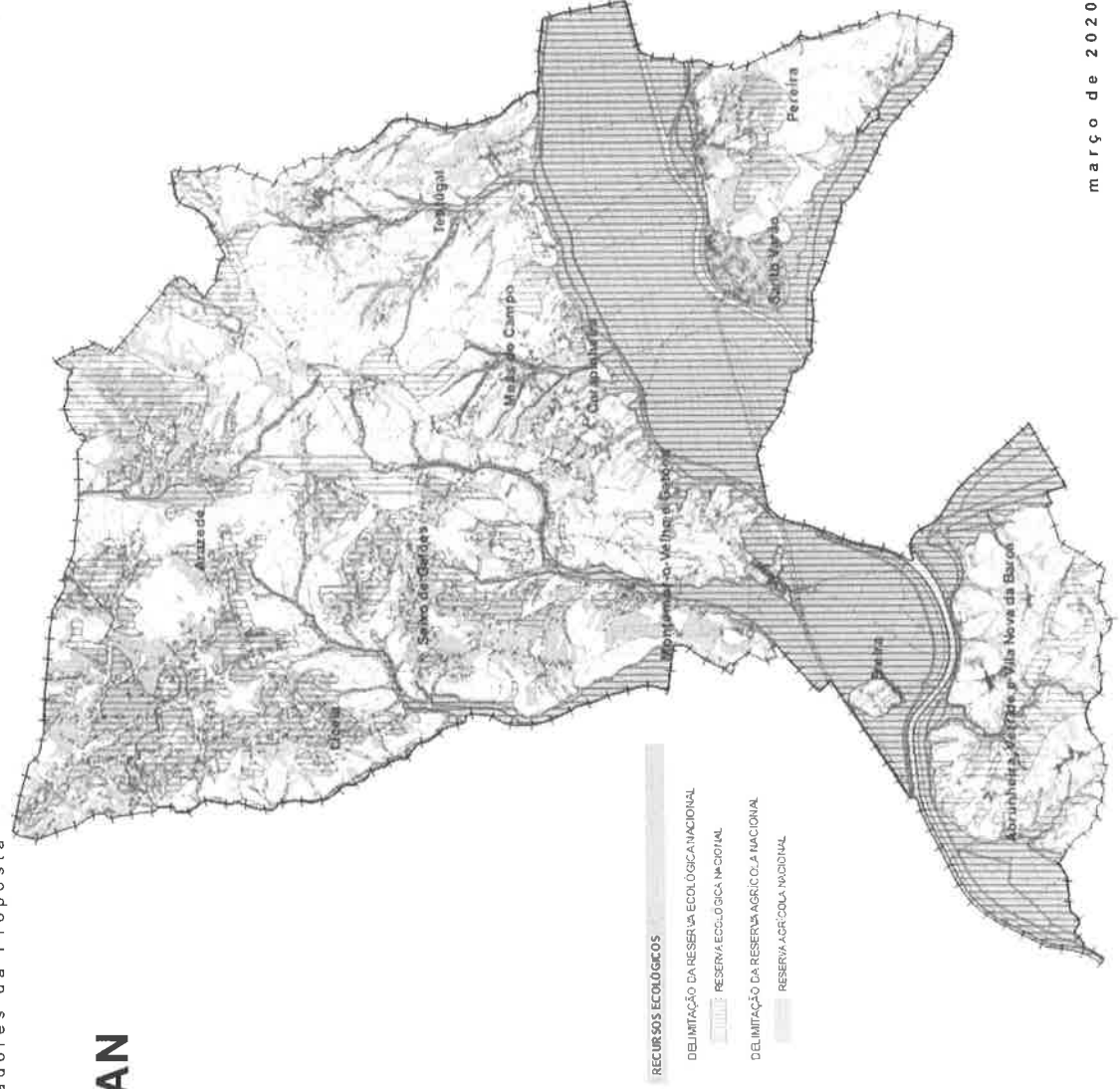
2.5



## PLANTA DE CONDICIONANTES – REN E RAN

A RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL ABRANGE UMA ÁREA SUBSTANCIAL DO CONCELHO, COM MAIOR PREDOMÍNIO NAS ÁREAS ALUVIONARES DO BAIXO MONDEGO.

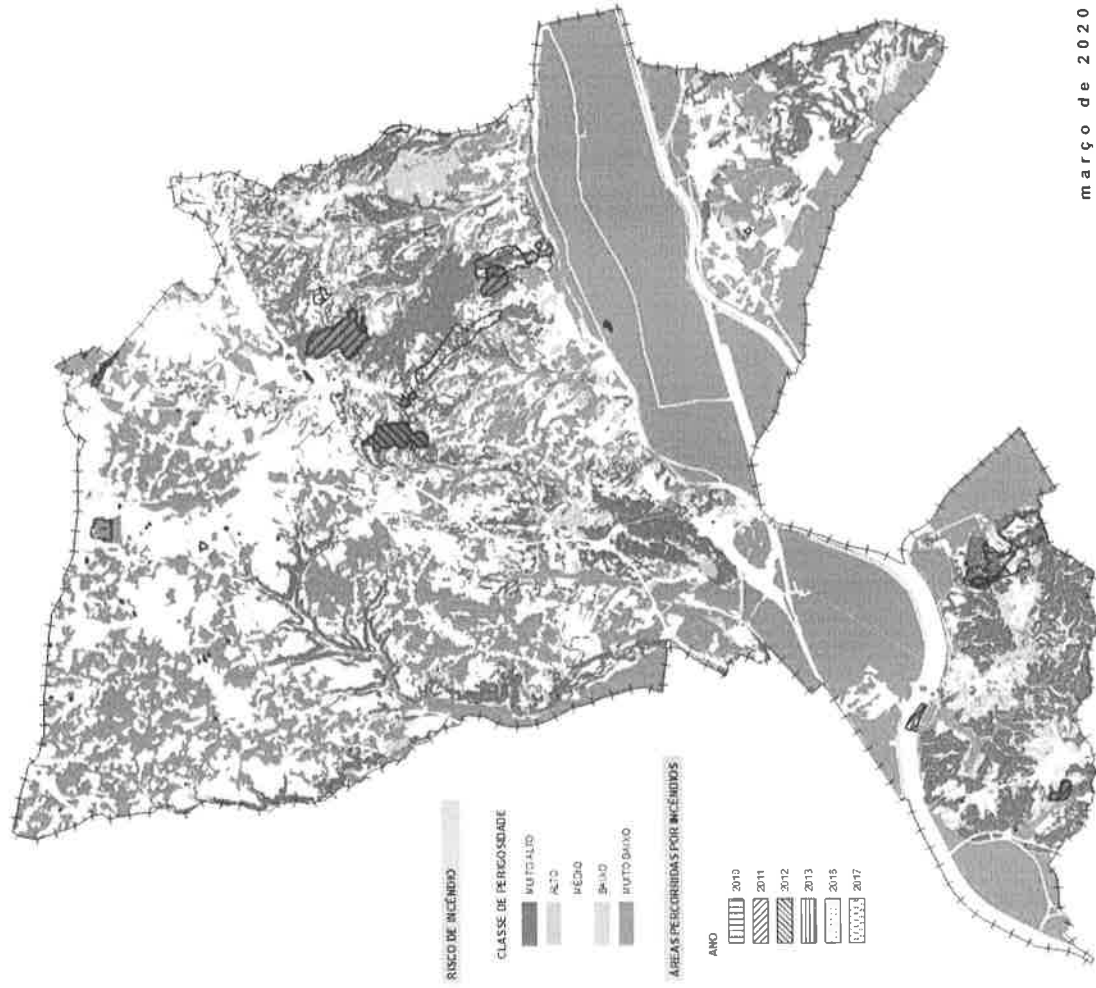
A RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL CONSTITUÍDO PELAS TERRAS DE MAIOR APTIDÃO AGRÍCOLA COINCIDE COM AS ÁREAS DE AREIAS DE ARAZEDE A NORTE E COM OS ALUVIÕES DO BAIXO MONDEGO A SUL.



## PLANTA DE CONDICIONANTES – RI E APIR

AS ÁREAS DE RISCO ELEVADO DE INCÉNDIO SEGUNDO O PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÉNDIOS, DE 2015 , RESTRINGEM-SE ÀS CUMEADAS E ÀS VERTENTES DO RELÉVO QUE OCORRE NO CONCELHO.

DA ANÁLISE DA ÚLTIMA DÉCADA, RELATIVA À OCORRÊNCIA DE INCÉNDIOS FLORESTAIS, O TERRITÓRIO TEM-SE MOSTRADO BASTANTE RESILIENTE COM REGISTO DE POUCA ÁREA ARDIDA.





**2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**  
 Caracterização, Diagnóstico e Aspetos Condicionadores da Proposta

**PLANTA DE ORDENAMENTO**



<p><b>SOLO URBANO</b></p> <p>ESPAÇOS CENTRAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ ZONA HISTÓRICA</li> <li>■ ÁREAS CONTIGUAS À ZONA HISTÓRICA</li> </ul> <p>ESPAÇOS HABITACIONAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ ESPAÇOS HABITACIONAIS DE BAIXA DENSIDADE</li> <li>■ ESPAÇO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS</li> <li>■ ESPAÇOS VERDES URBANOS</li> <li>■ ESPAÇOS DE USO ESPECIAL - EQUIPAMENTOS</li> </ul> <p><b>CLASSES MANUAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ ESPAÇOS HABITACIONAIS DE BAIXA DENSIDADE - URBANIZÁVEIS</li> <li>■ ÁREAS DE EQUIPAMENTOS - URBANIZÁVEIS</li> <li>■ ÁREAS CONTIGUAS À ZONA HISTÓRICA - URBANIZÁVEIS</li> <li>■ ESPAÇO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS - URBANIZÁVEIS</li> <li>■ U100</li> </ul>	<p><b>SOLO RUSTICO</b></p> <p>ESPAÇOS AGRÍCOLAS</p> <p>PRODUÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ ESPAÇOS FLORESTAIS</li> <li>■ PROTEÇÃO</li> <li>■ SISTEMAS SILVOPASTORIS DE USO MISTO</li> </ul> <p>ESPAÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS ENERGÉTICOS E GEOLÓGICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ ENERGÉTICOS</li> <li>■ GEOLÓGICOS</li> </ul> <p>ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ ÁREAS PROTEGIDAS</li> </ul> <p>OUTRAS CATEGORIAS DE SOLO RUSTICO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA</li> <li>■ ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA</li> <li>■ ESPAÇO DESTINADO A EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS</li> </ul>	<p><b>PARQUE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ PARQUE URBANO RIBERINHO</li> <li>■ REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO - LEFRA</li> </ul> <p><b>PILOT</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ PLANO DE ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DO PAUL DE ARZILA</li> <li>■ PLANOS DE FORMENHO DO PARQUE LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARZILADE</li> </ul>
--	--	---

**UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

U101 - ZONA NORTE DE MONTEMOR-VELHO (PP-10)	U102 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 1
U103 - ZONA NORTE DO PAUL DE ARZILA	U104 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 2
U105 - ZONA NORTE DO PAUL DE ARZILA	U106 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 3
U107 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 4	U108 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 5
U109 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 6	U110 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 7
U111 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 8	U112 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 9
U113 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 10	U114 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 11
U115 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 12	U116 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 13
U117 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 14	U118 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 15
U119 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 16	U120 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 17
U121 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 18	U122 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 19
U123 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 20	U124 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 21
U125 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 22	U126 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 23
U127 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 24	U128 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 25
U129 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 26	U130 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 27
U131 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 28	U132 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 29
U133 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 30	U134 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 31
U135 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 32	U136 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 33
U137 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 34	U138 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 35
U139 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 36	U140 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 37
U141 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 38	U142 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 39
U143 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 40	U144 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 41
U145 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 42	U146 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 43
U147 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 44	U148 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 45
U149 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 46	U150 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 47
U151 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 48	U152 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 49
U153 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 50	U154 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 51
U155 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 52	U156 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 53
U157 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 54	U158 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 55
U159 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 56	U160 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 57
U161 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 58	U162 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 59
U163 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 60	U164 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 61
U165 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 62	U166 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 63
U167 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 64	U168 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 65
U169 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 66	U170 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 67
U171 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 68	U172 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 69
U173 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 70	U174 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 71
U175 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 72	U176 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 73
U177 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 74	U178 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 75
U179 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 76	U180 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 77
U181 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 78	U182 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 79
U183 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 80	U184 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 81
U185 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 82	U186 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 83
U187 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 84	U188 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 85
U189 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 86	U190 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 87
U191 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 88	U192 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 89
U193 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 90	U194 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 91
U195 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 92	U196 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 93
U197 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 94	U198 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 95
U199 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 96	U200 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 97
U201 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 98	U202 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 99
U203 - ZONA INDUSTRIAL DE SARCINHAS E SOUTO 100	

# OBRIGADA PELA ATENÇÃO

**lugar do plano**  
gestão do território e cultura, lda

Avenida Araújo e Silva, n.º 52 | 3810-048 Aveiro

232 426 985 | 962 654 106

[lugarciplano@lugarciplano.pt](mailto:lugarciplano@lugarciplano.pt)

[www.lugarciplano.pt](http://www.lugarciplano.pt)

março de 2020





**2.ª REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
DE MONTEMOR-O-VELHO**

Caracterização, Diagnóstico e Aspetos  
Condicionadores da Proposta

CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEMOR-O-VELHO

fevereiro 2020



24

## **2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

Caracterização, Diagnóstico e Aspetos Condicionadores da Proposta

**Câmara Municipal de Montemor-o-Velho | fevereiro 2020**

Lugar do Plano - Gestão do Território e Cultura, Lda.





## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>METODOLOGIA ADOTADA</b> .....	<b>15</b>
<b>1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E ADMINISTRATIVO</b> .....	<b>17</b>
1.1. GOVERNANÇA .....	17
1.2. RELAÇÕES INTER-REGIONAIS .....	23
<b>2. PLANOS E PROGRAMAS COM INCIDÊNCIA NO MUNICÍPIO</b> .....	<b>31</b>
2.1. ÂMBITO NACIONAL .....	33
2.1.1. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território   PNPOT .....	33
2.1.2. Plano Rodoviário Nacional   PRN2000.....	34
2.1.3. Plano Nacional da Água   PNA.....	36
2.1.4. Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis   PGRH RH4 .....	37
2.1.5. Plano Setorial da Rede Natura 2000   PSRN 2000 .....	40
2.1.6. Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul da Arzila   PORNPA .....	43
2.2. ÂMBITO REGIONAL .....	47
2.2.1. Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral   PROF CL .....	47
2.3. ÂMBITO INTERMUNICIPAL.....	51
2.3.1. Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM – Região de Coimbra .....	51
2.3.2. Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes   PMIT CIM – Região de Coimbra .....	52
2.3.3. Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável   PAMUS CIM – Região de Coimbra.....	53
2.3.4. Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da CIM – Região de Coimbra .....	57
2.4. ÂMBITO MUNICIPAL .....	59
2.4.1. Estrutura do Ordenamento .....	59
<b>3. CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA</b> .....	<b>61</b>
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA E SOCIOECONÓMICA</b> .....	<b>67</b>
4.1. DEMOGRAFIA .....	67
4.2. HABITAÇÃO .....	77
4.3. ECONOMIA .....	85
4.3.1. Dinâmica Empresarial.....	93
4.3.2. Zonas Industriais.....	98
4.3.3. Turismo .....	104

4

<b>5. EQUIPAMENTOS</b> .....	<b>109</b>
5.1. EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO .....	109
5.1.1. Ensino Profissional.....	109
5.1.2. Ensino Secundário .....	110
5.1.3. Estabelecimentos de 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico .....	110
5.1.4. Escolas Básicas do 1.º Ciclo.....	111
5.1.5. Educação Pré-Escolar e Jardins de Infância .....	111
5.2. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS .....	113
5.2.1. Grandes Campos de Jogos .....	113
5.2.2. Piscinas Cobertas .....	114
5.2.3. Piscinas ao Ar Livre.....	114
5.3. EQUIPAMENTOS DE SAÚDE .....	115
5.4. EQUIPAMENTOS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL .....	117
5.4.1. Infância e Juventude – Creches e Jardins de Infância.....	117
5.4.2. Infância e Juventude – Centro de Atividades de Tempos Livres .....	118
5.4.3. População Adulta com Deficiência – Atividades Ocupacionais .....	119
5.4.4. População Adulta e Idosa – Centros de Convívio.....	119
5.4.5. População Adulta e Idosa – Centros de Dia .....	119
5.4.6. População Adulta e Idosa – Lares de Idosos .....	120
5.4.7. População Adulta – Serviços de Apoio Domiciliário (Idosos).....	121
5.5. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO CIVIL .....	123
5.6. EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS .....	125
5.7. EQUIPAMENTOS CULTURAIS E RECREATIVOS .....	127
<b>6. DINÂMICA URBANÍSTICA</b> .....	<b>129</b>
6.1. AVALIAÇÃO DAS PRETENÇÕES RELATIVAS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS .....	129
<b>7. REDE VIÁRIA, MOBILIDADE E TRANSPORTES</b> .....	<b>133</b>
7.1. REDE RODOVIÁRIA .....	133
7.2. REDE FERROVIÁRIA .....	137
7.3. MOBILIDADE E TRANSPORTES .....	139
7.3.1. Padrões e Fluxos de Mobilidade da População.....	139
7.3.2. Sistema de Transportes Públicos .....	142
7.3.3. Mobilidade Suave e Ativa .....	146

<b>8. AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS.....</b>	<b>147</b>
8.1. REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	147
8.2. REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS.....	151
8.3. RESÍDUOS .....	155
8.3.1. Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos.....	158
8.4. QUALIDADE DO AR .....	161
8.5. QUALIDADE DA ÁGUA .....	163
8.6. ENERGIA .....	165
8.7. RISCOS.....	169
8.7.1. Defesa da Floresta Contra Incêndios .....	169
8.7.2. Cheias e Inundações .....	174
8.7.3. Situações de emergência ou catástrofe .....	176
<b>9. PATRIMÓNIO.....</b>	<b>179</b>
9.1. OBJETIVOS.....	183
9.2. PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO CLASSIFICADO.....	185
<b>10. USO DO SOLO .....</b>	<b>237</b>
<b>11. FORMAS E ESTRUTURAS DE POVOAMENTO I MORFOLOGIA.....</b>	<b>243</b>
11.1. FATORES NATURAIS E HUMANOS.....	245
11.1.1. Enquadramento Natural .....	246
11.1.2. Enquadramento Histórico .....	248
11.2. O POVOAMENTO CONCELHIO .....	251
11.2.1. Estrutura linear .....	252
11.2.2. Estrutura nucleada .....	257
11.2.3. Estrutura dispersa .....	264
<b>12. SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA.....</b>	<b>267</b>
12.1. RECURSOS NATURAIS.....	268
12.1.1. Recursos Hídricos .....	268
12.1.2. Recursos Geológicos.....	269
12.1.3. Recursos Agrícolas E Florestais .....	270
12.1.4. Recursos Ecológicos .....	273
12.2. PATRIMÓNIO EDIFICADO .....	276

12.3. INFRAESTRUTURAS .....	278
12.3.1. Rede Elétrica .....	279
12.3.2. Rede Rodoviária .....	280
12.3.3. Rede Ferroviária .....	282
12.3.4. Marcos Geodésicos .....	283
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>285</b>
Legislação .....	287
Sítios da Internet .....	290
<b>SIGLAS E ACRÓNIMOS.....</b>	<b>292</b>
<b>GLOSSÁRIO .....</b>	<b>295</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>298</b>
Anexo 1: Medidas e Ações do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas .....	298

4  
24

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Enquadramento territorial do concelho de Montemor-o-Velho e concelhos limítrofes .....	17
Figura 2. Enquadramento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra nas NUTS III .....	20
Figura 3. Agregação de Freguesias do concelho de Montemor-o-Velho com a reorganização administrativa .....	22
Figura 4. Enquadramento do concelho de Montemor-o-Velho no contexto das acessibilidades rodoviárias e ferroviárias .....	25
Figura 5. Enquadramento do concelho de Montemor-o-Velho no contexto dos equipamentos e infraestruturas regionais.....	28
Figura 6. Planos e Programas com incidência no concelho de Montemor-o-Velho .....	31
Figura 7. Cronologia dos Instrumentos de Gestão Territorial com incidência no concelho de Montemor-o-Velho .....	32
Figura 8. Enquadramento Excerto do PRN 2000 no concelho de Montemor-o-Velho e envolvente .....	35
Figura 9. Enquadramento PGRH do Vouga, Mondego e Lis, RH4 .....	38
Figura 10. Enquadramento da Rede Natura 2000 no concelho de Montemor-o-Velho.....	41
Figura 11. Planta de Condicionantes do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila .....	44
Figura 12. Planta de Ordenamento do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila .....	45
Figura 13. PROF do Centro Litoral.....	48
Figura 14. Sub-regiões homogéneas e Corredores ecológicos do PROF-CL no concelho de Montemor-o-Velho. ....	49
Figura 15. Enquadramento do concelho de Montemor-o-Velho na Carta Litológica de Portugal.....	62
Figura 16. Hidrografia do concelho de Montemor-o-Velho.....	63
Figura 17. Modelo topográfico altimétrico do concelho de Montemor-o-Velho.....	64
Figura 18. Enquadramento do concelho de Montemor-o-Velho nas zonas de máxima intensidade sísmica .....	65



Figura 19. População residente (N.º) e respetiva taxa de variação, por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho.....	68
Figura 20. Densidade populacional (hab./km <sup>2</sup> ), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho.....	70
Figura 21. Índice de envelhecimento (N.º), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho .....	75
Figura 22. Famílias clássicas (N.º), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho.....	75
Figura 23. Edifícios (N.º) e respetiva taxa de variação (%), por freguesia no concelho de Montemor-o-Velho .....	78
Figura 24. Idade média dos edifícios (anos) e necessidade de reparação (%), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho .....	79
Figura 25. Alojamentos (N.º) e respetiva taxa de variação (%), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho .....	80
Figura 26. Regime de ocupação dos alojamentos familiares clássicos e respetiva densidade (N.º/Km <sup>2</sup> ), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho .....	81
Figura 27. População empregada e taxa de variação (%) da população ativa, por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho .....	87
Figura 28. Distribuição dos vários níveis de ensino (%) pela população empregada, por freguesia no concelho de Montemor-o-Velho .....	88
Figura 29. Distribuição dos vários níveis de ensino (%) pela população desempregada, por freguesia no concelho de Montemor-o-Velho .....	89
Figura 30. População empregada (N.º) segundo os setores de atividade (%), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho .....	90
Figura 31. Taxa de desemprego (%), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho.....	92
Figura 32. Enquadramento territorial dos espaços de atividades económicas de Montemor-o-Velho.....	99
Figura 33. Enquadramento territorial do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho.....	100
Figura 34. Enquadramento territorial do Parque Logístico e Industrial de Arazede .....	101
Figura 35. Enquadramento territorial da Zona Industrial de Tentúgal.....	102
Figura 36. Enquadramento territorial da Zona Industrial de Santo Varão .....	103
Figura 37. Licenciamentos com autorização de utilização (N.º), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho (2015-2019) .....	130
Figura 38. Licenciamentos com autorização de utilização (%), por ano, no concelho de Montemor-o-Velho (2015-2019).....	131
Figura 39. Processos RERA E (N.º), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho.....	131
Figura 40. Loteamentos (N.º), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho .....	132
Figura 41. Rede rodoviária no concelho de Montemor-o-Velho.....	134
Figura 42. Rede ferroviária no concelho de Montemor-o-Velho .....	137
Figura 43. Principais fluxos externos da população residente do concelho de Montemor-o-Velho que se desloca para outro município para trabalhar ou estudar (N.º).....	140
Figura 44. População que entra e sai (%) do município, para trabalhar ou estudar, no concelho de Montemor-o-Velho.....	140
Figura 45. Duração média dos movimentos pendulares (min) da população residente empregada ou estudante no concelho de Montemor-o-Velho .....	142
Figura 46. Rede de transportes públicos no concelho de Montemor-o-Velho .....	143
Figura 47. Rede de transporte escolar no concelho de Montemor-o-Velho.....	145
Figura 48. Recentes investimentos na rede de drenagem de águas residuais no concelho de Montemor-o-Velho .....	153

Figura 49. Distribuição dos equipamentos de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Montemor-o-Velho.....	156
Figura 50. Índice da qualidade do ar na Zona Centro Litoral .....	161
Figura 51. Mapa Perigosidade de Incêndio Florestal no concelho de Montemor-o-Velho .....	171
Figura 52. ZIF do Mondego no concelho de Montemor-o-Velho .....	172
Figura 53. Áreas aridas no concelho de Montemor-o-Velho .....	173
Figura 54. Zonas ameaçadas por cheias no concelho de Montemor-o-Velho .....	175
Figura 55. Situação Existente do concelho de Montemor-o-Velho.....	238
Figura 56. Paisagem Agrária dos Campos do Baixo Mondego no concelho de Montemor-o-Velho .....	242
Figura 57. Orografia, hidrografia e unidades de paisagem no concelho de Montemor-o-Velho .....	247
Figura 58. Distribuição do povoamento no concelho de Montemor-o-Velho .....	252
Figura 59. Estrutura de povoamento linear no concelho de Montemor-o-Velho .....	253
Figura 60. Povoamento linear contínuo, no concelho de Montemor-o-Velho.....	254
Figura 61. Povoamento linear descontínuo, no concelho de Montemor-o-Velho e o espaço urbano contínuo do lugar do Meco .....	255
Figura 62. Povoamento linear ancorado nas vias, no concelho de Montemor-o-Velho .....	256
Figura 63. Estrutura de povoamento nucleado no concelho de Montemor-o-Velho.....	257
Figura 64. Estrutura nucleada da vila de Montemor-o-Velho .....	258
Figura 65. Estrutura nucleada do lugar de Pereira.....	259
Figura 66. Vista de rua.....	259
Figura 67. Estrutura nucleada do lugar de Santo Varão e Formoselha .....	260
Figura 68. Estruturas nucleadas de Tentúgal e Portela .....	261
Figura 69. Estruturas nucleadas no sul do concelho de Montemor-o-Velho .....	262
Figura 70. O caso de Ereira e o núcleo histórico e a "Casa do Torreão" .....	263
Figura 71. Estrutura de povoamento disperso no concelho de Montemor-o-Velho.....	264
Figura 72. Estrutura dispersa na freguesia de Arazede .....	265
Figura 73. Estrutura dispersa na freguesia da Carapinheira.....	266
Figura 74. Recursos hídricos no concelho de Montemor-o-Velho.....	268
Figura 75. Recursos Geológicos no concelho de Montemor-o-Velho .....	269
Figura 76. Recursos Agrícolas no concelho de Montemor-o-Velho .....	271
Figura 77. Áreas percorridas por incêndios rurais nos últimos 10 anos no concelho de Montemor-o-Velho .....	272
Figura 78. Perigosidade de Incêndio Florestal no concelho de Montemor-o-Velho .....	273
Figura 79. Reserva Ecológica Nacional no concelho de Montemor-o-Velho.....	274
Figura 80. Áreas Protegidas e Rede Natura 2000 no concelho de Montemor-o-Velho.....	275
Figura 81. Património classificado no concelho de Montemor-o-Velho.....	277
Figura 82. Infraestruturas no concelho de Montemor-o-Velho .....	278
Figura 83. Rede Elétrica no concelho de Montemor-o-Velho.....	279
Figura 84. Gasodutos no concelho de Montemor-o-Velho.....	280
Figura 85. Infraestruturas Rodoviárias do concelho de Montemor-o-Velho. ....	281
Figura 86. Caminho-de-ferro no município de Montemor-o-Velho .....	283
Figura 87. Rede Geodésica Nacional no município de Montemor-o-Velho.....	284

4  
9.

9

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. População residente (N.º), por grupo etário, no concelho de Montemor-o-Velho.....	71
Gráfico 2. Taxa de natalidade e mortalidade (‰) no concelho de Montemor-o-Velho.....	72
Gráfico 3. Taxa de crescimento natural e crescimento migratório (‰) no concelho de Montemor-o-Velho.....	73
Gráfico 4. Índice de dependência de jovens, idosos e total no concelho de Montemor-o-Velho.....	74
Gráfico 5. Índice de envelhecimento (N.º) no concelho de Montemor-o-Velho.....	74
Gráfico 6. Alojamentos familiares clássicos (N.º), por tipologia de ocupação, no concelho de Montemor-o-Velho.....	80
Gráfico 7. Índice de Renovação da População Ativa (%) no concelho de Montemor-o-Velho.....	86
Gráfico 8. Mão-de-obra agrícola (N.º), por tipologia de mão-de-obra, no concelho de Montemor-o-Velho.....	91
Gráfico 9. Empresas (N.º) no concelho de Montemor-o-Velho.....	93
Gráfico 10. Empresas (N.º), por pessoal ao serviço, no concelho de Montemor-o-Velho.....	93
Gráfico 11. Empresas (N.º), por atividade económica, no concelho de Montemor-o-Velho.....	94
Gráfico 12. Taxa de sobrevivência (%), por empresas nascidas 2 anos antes, no concelho de Montemor-o-Velho.....	95
Gráfico 13. Valor dos bens importados e exportados (€) no concelho de Montemor-o-Velho.....	96
Gráfico 14. Estabelecimentos hoteleiros (N.º) no concelho de Montemor-o-Velho.....	106
Gráfico 15. Hóspedes e dormidas (N.º) no concelho de Montemor-o-Velho.....	106
Gráfico 16. População residente empregada ou estudante (N.º), por local de trabalho ou estudo, no concelho de Montemor-o-Velho.....	139
Gráfico 17. Modo de transporte mais utilizado (N.º) nos movimentos pendulares no concelho de Montemor-o-Velho.....	141
Gráfico 18. Evolução da transferência modal (%), no concelho de Montemor-o-Velho, entre 2011 e 2023.....	146
Gráfico 19. Cobertura da rede abastecimento de água pública (%) por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho (2001-2011).....	148
Gráfico 20. Perdas nos sistemas de abastecimento de água (m³) no concelho de Montemor-o-Velho.....	149
Gráfico 21. Águas residuais drenadas (m³) no concelho de Montemor-o-Velho.....	151
Gráfico 22. Cobertura da rede drenagem de águas residuais (%) por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho.....	152
Gráfico 23. Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água e drenagem de águas residuais (%), no concelho de Montemor-o-Velho.....	154
Gráfico 24. Resíduos urbanos recolhidos (t), por ano, no concelho de Montemor-o-Velho.....	157
Gráfico 25. Resíduos urbanos geridos (t), por tipo de destino, no concelho de Montemor-o-Velho.....	157
Gráfico 26. Edifícios (N.º), por existência de sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos, no concelho de Montemor-o-Velho.....	158
Gráfico 27. Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante (kg/ hab), no concelho de Montemor-o-Velho.....	160
Gráfico 28. Água segura (%) no concelho de Montemor-o-Velho.....	163
Gráfico 29. Consumo total de energia elétrica (kWh) no concelho de Montemor-o-Velho.....	165
Gráfico 30. Consumos de energia elétrica (kWh), por tipo de consumo, no concelho de Montemor-o-Velho.....	166
Gráfico 31. Consumidores de energia elétrica (N.º), por tipo de consumo, no concelho de Montemor-o-Velho.....	167
Gráfico 32. Áreas ardidas (ha) no concelho de Montemor-o-Velho.....	173
Gráfico 33. COS no concelho de Montemor-o-Velho.....	239

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Medidas específicas do PGRH do Vouga, Mondego e Lis para o concelho de Montemor-o-Velho.....	39
Tabela 2. Novas medidas para o concelho de Montemor-o-Velho.....	39
Tabela 3. Concelhos envolvidos na Zonas de Proteção Especial – Paul de Arzila.....	42
Tabela 4. Concelhos envolvidos na Zonas de Proteção Especial – Paul do Taipal.....	42
Tabela 5. Objetivos específicos e operacionais do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável.....	55
Tabela 6. PMOT em vigor em Montemor-o-Velho.....	59
Tabela 7. População residente (N.º) desde o nível nacional ao municipal (2001, 2011 e 2018*).....	67
Tabela 8. Edifícios (N.º) desde o nível nacional ao municipal.....	77
Tabela 9. Alojamentos (N.º) desde o nível nacional ao municipal.....	79
Tabela 10. Características do parque habitacional no concelho de Montemor-o-Velho.....	82
Tabela 11. Habitação social no concelho de Montemor-o-Velho.....	82
Tabela 12. População ativa (N.º) e taxa de atividade (%) desde o nível nacional ao municipal.....	85
Tabela 13. População ativa (N.º), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho.....	86
Tabela 14. Taxa de desemprego (%) desde o nível nacional ao municipal.....	91
Tabela 15. Pessoal ao serviço por setores de atividade em Montemor-o-Velho.....	95
Tabela 16. Evolução do volume de negócios (€) das empresas do concelho por sectores de atividade.....	96
Tabela 17. Evolução dos projetos aprovados do Centro 2020 para o concelho de Montemor-o-Velho.....	97
Tabela 18. Investimentos do fundo FEDER, em milhares de euros, no concelho de Montemor-o-Velho.....	97
Tabela 19. Investimentos do fundo FSE, em milhares de Euros, no concelho de Montemor-o-Velho.....	98
Tabela 20. Empreendimentos turísticos no concelho de Montemor-o-Velho.....	105
Tabela 21. Unidades de Alojamento Local no concelho de Montemor-o-Velho.....	105
Tabela 22. Estada média (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros no concelho de Montemor-o-Velho.....	106
Tabela 23. Equipamentos com o ensino secundário no concelho de Montemor-o-Velho.....	109
Tabela 24. Equipamentos com o ensino secundário no concelho de Montemor-o-Velho.....	110
Tabela 25. Equipamentos com o 2º e 3º ciclos do ensino básico no concelho de Montemor-o-Velho.....	110
Tabela 26. Equipamentos com o ensino básico, 1º ciclo no concelho de Montemor-o-Velho.....	111
Tabela 27. Equipamentos com ensino pré-escolar no concelho de Montemor-o-Velho.....	112
Tabela 28. Hierarquia da rede de equipamentos para o desporto no concelho de Montemor-o-Velho.....	113
Tabela 29. Grandes Campos de Jogos no concelho de Montemor-o-Velho.....	114
Tabela 30. Piscinas ao Ar Livre no concelho de Montemor-o-Velho.....	114
Tabela 31. Equipamento de Saúde no concelho de Montemor-o-Velho.....	115
Tabela 32. Creches no concelho de Montemor-o-Velho.....	118
Tabela 33. Centro de Atividades Tempos Livres – ATL no concelho de Montemor-o-Velho.....	118
Tabela 34. Centros de Dia no concelho de Montemor-o-Velho.....	120
Tabela 35. Lares de Idosos no concelho de Montemor-o-Velho.....	121
Tabela 36. Serviços de Apoio Domiciliário a Idosos no concelho de Montemor-o-Velho.....	121
Tabela 37. Equipamentos de Segurança Pública e Proteção Civil no concelho de Montemor-o-Velho.....	123
Tabela 38. Equipamentos administrativos no concelho de Montemor-o-Velho.....	125
Tabela 39. Equipamentos culturais e recreativos no concelho de Montemor-o-Velho.....	127
Tabela 40. Alojamentos familiares de residência habitual (N.º) segundo a ligação à rede de abastecimento de água por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho (2001-2011).....	148

Tabela 41. Cobertura da rede abastecimento de água pública (%) no concelho de Montemor-o-Velho (2001-2011)	149
Tabela 42. Alojamentos familiares de residência habitual (N.º) segundo a ligação à rede de drenagem de águas residuais, por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho	152
Tabela 43. Cobertura da rede drenagem de águas residuais (%) no concelho de Montemor-o-Velho (2001-2011)	153
Tabela 44. Análises (N.º) das águas para consumo humano, por parâmetro de qualidade, no concelho de Montemor-o-Velho	163
Tabela 45. Objetivos e Metas definidos no PMDFCI do concelho de Montemor-o-Velho	170
Tabela 46. Classes da COS existentes no concelho de Montemor-o-Velho (2018)	237
Tabela 47. Proporcionais das classes de ocupação do solo no concelho de Montemor-o-Velho	239
Tabela 48. Imóveis Classificados no concelho de Montemor-o-Velho	276
Tabela 49. Marcos da Rede geodésica Nacional da DGT	284

4  
9-

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

3

## INTRODUÇÃO

Os estudos de caracterização e diagnóstico do município Montemor-o-Velho, desenvolvidos no âmbito da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal, PDM, têm como objetivo identificar os traços fundamentais de caracterização do território por forma a elaborar um retrato, o mais completo possível, do mesmo, nas suas diversas vertentes.

A apresentação dos principais resultados, decorrentes do diagnóstico efetuado ao território municipal assumem-se essenciais, na medida em que permitirão leituras que vão desde as eventuais fragilidades a corrigir aos seus aspetos mais positivos e às oportunidades de melhoria.

Por conseguinte, os estudos de caracterização enquanto ferramenta de partida, traçam um cenário em que devem ser acautelados os desafios contemporâneos, que ao território e às pessoas que nele habitam se colocam. Portanto, configuram uma oportunidade de pensar o concelho de uma forma integrada e global face ao contexto regional em que se insere. Constituem também a oportunidade de definição de novas linhas programáticas que devem ser acauteladas face os desafios atuais. Neste contexto, esta fase representa um importante marco inicial para a consolidação da proposta da 2.ª revisão do PDM de Montemor-o-Velho.

Esta condição é também acautelada pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial<sup>1</sup>, RJIGT, na alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º, na qual é mencionada que no PDM, deve ser desenvolvida "a caracterização, ou a sua atualização, económica, social e biofísica, incluindo a identificação dos valores culturais, do sistema urbano e das redes de transportes e de equipamentos, de educação, de saúde e de segurança, bem como os sistemas de telecomunicações, de abastecimento de energia, de gás, de captação, de tratamento e abastecimento de água, de drenagem e tratamento de efluentes e de recolha".

Em termos estruturais, desenvolvem-se através de um conjunto de análises que envolvem, genericamente, a recolha e a validação da informação atual disponível, para permitir, apresentar os aspetos essenciais do concelho de Montemor-o-Velho, nas diversas matérias a que respeitam, designadamente:

1. Território
2. Instrumentos de Gestão Territorial
3. Biofísica
4. Demografia e Socioeconomia
5. Equipamentos

<sup>1</sup> Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

6. Dinâmica Urbanística
7. Rede viária, Mobilidade e Transportes
8. Ambiente e Infraestruturas
9. Património
10. Uso do Solo
11. Formas e Estruturas de Povoamento | Morfologia
12. Servidões e Restrições de Utilidade Pública

Entende-se, assim, que este documento será determinante para a elaboração da estratégia de desenvolvimento do município, uma vez que contribuirá para dar resposta às tendências evolutivas nos diversos domínios do ordenamento do território, articulando com o devido enquadramento nas alterações legislativas.



## METODOLOGIA ADOTADA

Os conteúdos dos estudos de caracterização e diagnóstico do concelho de Montemor-o-Velho estão organizados num único volume, distribuídos por onze capítulos.

No enquadramento nos instrumentos de gestão territorial de hierarquia superior com incidência no território concelhio, salutar-se-á as suas consequências ao nível municipal, uma vez que a elaboração de um PDM deve, segundo o artigo 76.º do RJIGT, considerar todos aqueles que existam ou se encontrem em estudo, de forma a assegurar as necessárias compatibilizações.

Além disso, efetuar-se-á a caracterização biofísica do concelho de Montemor-o-Velho, designadamente dos recursos naturais e dos recursos geológicos, através da consulta da informação disponibilizada nos *sítes* das entidades competentes e respetiva reprodução cartográfica.

Na caracterização demográfica e socioeconómica, urbanística, de mobilidade e transportes e de ambiente e infraestruturas, elaborar-se-á a análise e tratamento de informação estatística proveniente do Instituto Nacional de Estatística, INE, recorrendo aos resultados definitivos dos Censos de 2001 e 2011 e ainda a estimativas realizadas para os anos mais recentes. Contudo, destaca-se o carácter volátil das estimativas e, como tal, será necessário ter a devida precaução na interpretação de tais informações, em virtude da inconstância dos ciclos económicos e consequentemente sociais. De referir que serão também utilizadas outras fontes estatísticas que se revelem pertinentes, bem como informação da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, CMMV, e de outras entidades.

Neste âmbito, efetuar-se-á uma caracterização e diagnóstico da situação e da dinâmica atual do município de Montemor-o-Velho através do recurso a uma série de indicadores estatísticos. Atente-se que apesar de os mesmos deterem por base a organização administrativa anterior à Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro, todas as variáveis serão agrupadas e devidamente calculadas em função da nova organização administrativa, de modo a facilitar e adequar a informação existente à nova configuração territorial e a permitir a construção de análises temporais comparativas.

Ademais, considerando a informação da CMMV e de outras entidades, será desenvolvido o enquadramento territorial do município, a caracterização dos equipamentos existentes, bem como a descrição do património classificado através da elaboração de fichas para cada imóvel. Acresce, ainda, o estudo da evolução do uso do solo e da forma e estrutura de povoamento.

Esta análise será basilar na definição de estratégias que deverão ser refletidas num modelo de ordenamento e desenvolvimento adaptado ao contexto, por forma a dar resposta aos grandes desafios no município.

7  
9.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

9  
92

# 1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E ADMINISTRATIVO

## 1.1. GOVERNANÇA

O concelho de Montemor-o-Velho encontra-se localizado em termos de Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins Estatísticos, NUT, na da Região Centro– NUT II e enquanto sub-região – NUT III<sup>2</sup> Região de Coimbra. No que respeita aos municípios, que com ele tem relações fronteiriças, são cinco, nomeadamente, Figueira da Foz, Soure, Condeixa-a-Nova, Coimbra e Cantanhede (Figura 1).



Figura 1. Enquadramento territorial do concelho de Montemor-o-Velho e concelhos limítrofes

FONTE: CAOP, 2018 e EUROSTAT, 2016

Atendendo ao enquadramento nestas sinergias locais e regionais e às relações entre territórios, pode afirmar-se que, as formas de governação local, tem vindo a transformar-se, na sequência do crescente envolvimento de novos atores, como as Comunidades Intermunicipais, CIM, e os organismos de coordenação política regional, com impacto no desenvolvimento local e na tomada de decisão.

Em termos de enquadramento do território no âmbito supramunicipal o PDM de 2015, foi concebido à luz de um contexto territorial que atualmente se alterou, deixando de existir a sub-região do Baixo

<sup>2</sup> NUT estabelecida pelo regulamento comunitário nº 868/2014.

7.1

Mondego que incluía menos municípios, para passar atualmente a integrar a Região de Coimbra – NUT III.

A publicação da Lei<sup>3</sup> que regula o associativismo municipal de fins múltiplos, desencadeia o processo de construção das CIM, devendo estas corresponder a unidades territoriais definidas pelas NUT III. Ficam estabelecidas na altura, as atribuições e fins públicos a que se destinam as comunidades intermunicipais, assim como, as competências de gestão territorial.

Fins públicos:

- *Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;*
- *Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;*
- *Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN;*
- *Planeamento das acuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.*

Competências no sentido de assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

- *Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;*
- *Rede de equipamentos de saúde;*
- *Rede educativa e de formação profissional;*
- *Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;*
- *Segurança e proteção civil;*
- *Mobilidade e transportes;*
- *Redes de equipamentos públicos;*
- *Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;*
- *Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.*

As CIM cabe também exercer as responsabilidades e funções transferidas da administração pública central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram. O processo de transferência de competências do nível central da administração para as regiões é

<sup>3</sup> Lei n.º 45/2008 de 27 de agosto - Estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n.ºs 10/2003 e 11/2003, de 13 de maio.

operacionalizado mediante mecanismos de contratualização (setorial ou territorial) e de descentralização por via legislativa<sup>4</sup>. Em 2015 surge também o novo regime jurídico<sup>5</sup> da organização dos serviços das entidades municipais e os estatutos do pessoal dirigente. Por via destas alterações legislativas, quer no âmbito da descentralização de competências do estado para as entidades locais e regionais, quer no contexto da estrutura orgânica das CIM, em 2018 a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, CIM Região de Coimbra, publica em Diário da República, DR, a reorganização dos serviços<sup>6</sup>, pela necessidade de atender às exigências colocadas pelo acréscimo de competências, nomeadamente na área dos Transportes, da Proteção Civil, do Turismo e da Educação entre outras, e adaptar-se às competências que passam a ser da sua incumbência.

Ainda no contexto da governação regional na sequência do decreto-lei<sup>7</sup> de 2016, que estabelece o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, em que as NUT III correspondem às unidades territoriais de aplicação dos investimentos, as CIM começam a firmar os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

No caso da CIM Região de Coimbra, o pacto intermunicipal foi precedido da elaboração de uma estratégia integrada de desenvolvimento territorial, com o objetivo e a preocupação de criar condições para que os fundos europeus disponíveis até 2020, pudessem ser mobilizados em prol do desenvolvimento da região e dos municípios que a integram.

O pacto intermunicipal é assinado em agosto de 2015 e fica estabelecido que através deste instrumento regulamentar dos investimentos territoriais integrados, definidos no âmbito do período de programação do "Portugal 2020", os municípios da CIM enquanto área de intervenção, devem desenvolver ações com enquadramento nos temas de aplicação dos fundos em Portugal:

- *Programação da competitividade e internacionalização da economia;*
- *Formação do capital humano;*
- *Promoção da coesão social e territorial;*
- *Reforma do estado, na prossecução do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.*

<sup>4</sup> Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

<sup>5</sup> Lei n.º 77/2015, de 29 de julho - Estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente.

<sup>6</sup> Despacho n.º 12403/2018 – Reorganização dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

<sup>7</sup> Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro - Fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) impõem que se verifique uma forte sintonia com as prioridades estratégicas enunciadas na «Estratégia Europa 2020».

Handwritten mark resembling a stylized 'y' or '3'.

Neste contexto, acresce o aumento das competências e responsabilidade, tanto pela avaliação do pacto a realizar-se de forma intercalar e ajustado ao calendário das avaliações dos Programas Operacionais, PO, financiadores, como pelo que resulta dos processos de descentralização e de um maior envolvimento dos governos locais nos processos de desenvolvimento e integração regional.

Montemor-o-Velho integra a CIM Região de Coimbra (Figura 2) a par com os municípios de Mira, Cantanhede, Figueira da Foz, Mealhada, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Soure, Mortágua, Penacova, Vila Nova de Poiares, Lousã, Miranda do Corvo, Penela, Tábua, Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra, configurando uma das regiões que engloba mais municípios e com maior quantitativo populacional.



Figura 2. Enquadramento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra nas NUTS III

Fonte: CAOP, 2018 e EUROSTAT, 2012

Com isto, emerge o conceito de *governança multinível*<sup>8</sup> que constitui um desafio acrescido, quanto à dotação do município em termos de autonomia, de capacitação institucional e de recursos financeiros para fazer face às novas exigências da governação.

<sup>8</sup> Transferência de competências do nível central do governo para as entidades intermunicipais (NUTS III) e para os municípios.

4  
8

Importa destacar que atualmente se encontra em fase de discussão o Portugal 2030, enquanto instrumento de planeamento e política estratégica sobre o futuro de Portugal, afirmando-se este momento refletivo com o propósito de recolha de contributos que se coadunem com a preparação do próximo período de programação dos fundos da União Europeia, UE, para enquadramento dos objetivos e opções que venham a ser definidos na estratégia para o país. A CIM Região de Coimbra em sintonia com as práticas do governo, está a realizar um conjunto de audições e consultas públicas para discutir a Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020, em que, chama ao exercício refletivo os mais variados atores económicos e sociais da região.

Acresce ainda, em termos de administração local, a articulação entre o município e as freguesias que advém da reorganização administrativa do território em 2013 e que no concelho de Montemor-o-Velho, implicou uma redução do número de freguesias através da agregação, passando assim a ser composto por 11, ao invés das 14 que existiam anteriormente (Figura 3). Atualmente o município é composto pelas freguesias de Arazede, Liceia, Seixo de gastões, Tentúgal, Meãs do Campo, Carapinheira, Santo Varão, Pereira, Ereira e as União das freguesias, UF, de Montemor-o-Velho e Gatões e a UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.

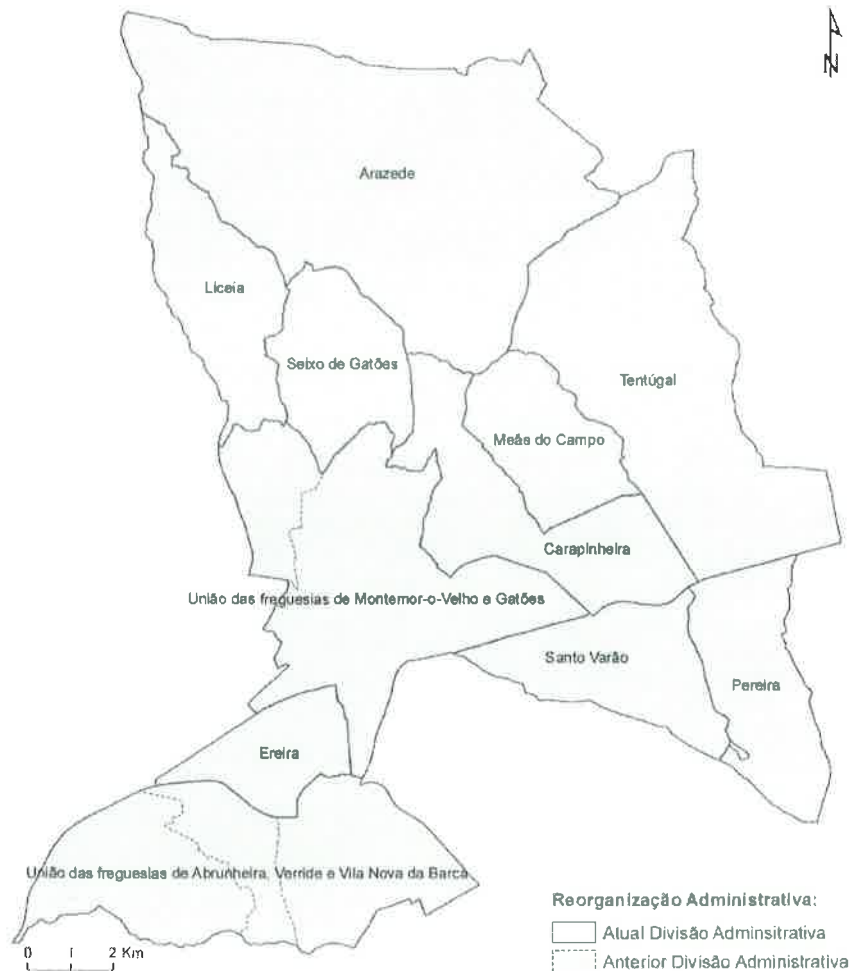


Figura 3. Agregação de Freguesias do concelho de Montemor-o-Velho com a reorganização administrativa

FORNE: CAOP, 2011 e CAOP, 2018

As estratégias e as ações de desenvolvimento concelhio devem ser definidas considerando as novas organizações administrativas locais e regionais, mas também o enquadramento supramunicipal e regional em termos de governação, denotando-se ser desejável apostar no desenho e implementação de estratégias e políticas de desenvolvimento económico que consagrem as sinergias decorrentes deste contexto atual de inter-relações.

No entanto, as populações e as autarquias locais devem ter uma opinião determinante no reconhecimento das assimetrias territoriais, atendendo ao conhecimento profundo que as várias comunidades locais têm do seu território como ponto de partida para avaliar a revisão da reforma administrativa das freguesias. É neste contexto que em 2019, se encontra em desenvolvimento uma proposta de lei<sup>9</sup> que define o regime jurídico de criação de freguesias, para que, a fusão ou a desagregação seja, concretizável, no futuro.

<sup>9</sup> Enviada pelo secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, para parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), sendo posteriormente remetida ao parlamento após aprovação em Conselho de Ministros.



A governação local tem vindo a sofrer atualmente inúmeras transformações que se vêm processando a diferentes ritmos, o que pode condicionar o desempenho do município no que respeita aos desafios de natureza económica, social, cultural e de sustentabilidade ambiental, que estão relacionados entre si, pela dimensão institucional, dimensão territorial e a dimensão da gestão pública<sup>10</sup>.

De facto, poder-se-á estar na presença de uma mudança de paradigma na governança pública, que inclui a reformulação de estruturas, instituições, papéis, competências e escalas de atuação, como chama a atenção Teles<sup>11</sup> (2016) para a profundidade e implicações estruturais destas reformas.

A integração regional e a modernização da administração pública em geral, convergem como resposta a estes desafios, suscitando uma maior coordenação, entre os municípios da Região de Coimbra e entre os diferentes níveis do governo nacional, regional e municipal. Contudo, será de ressaltar que "(...) os executivos não deixam de assumir um lugar central nas redes de governação territorial que se desenham e multiplicam sectorialmente.<sup>12</sup>"

## 1.2. RELAÇÕES INTER-REGIONAIS

As relações inter-regionais, concretizadas nas dependências recíprocas e sinergias várias entre cada território, são parte fundamental do desenvolvimento da sociedade e da economia, uma vez que contribuem para o crescimento da coesão e da competitividade.

Neste âmbito e no contexto dos elementos de trabalho do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro, PROT-C<sup>13</sup>, pese embora não ter sido aprovado, importa referir que é mencionado o subsistema urbano de Coimbra/ Baixo Mondego, onde se dá particular relevância ao denominado "Eixo Coimbra - Figueira da Foz", onde Montemor-o-Velho se situa como ponto de amarração destas relações de forte complementaridade funcional, reforçadas pelas acessibilidades viárias entre as nucleações urbanas de Coimbra e da Figueira da Foz .

De facto, o concelho de Montemor-o-Velho localizado na Região Centro e integrado na Sub-região de Coimbra, encontra enquadramento neste contexto territorial em termos de acessibilidades, acesso a

<sup>10</sup> OECD (2017), Multi-level Governance Reforms: Overview of OECD Country Experiences, OECD Multi-level Governance Studies, Paris: OECD Publishing.

<sup>11</sup> Teles, F. (2016), Local Governance and Inter-municipal Cooperation, UK, Palgrave Macmillan.

<sup>12</sup> Tavares, António; de Sousa, Luís. Qualidade da governação local em Portugal. Fundação Francisco Manuel dos Santo (2018) pp. 10

<sup>13</sup> Documento de trabalho. Plano ainda não publicado em Diário da República, pelo que não se encontra em vigor.

4  
2.

equipamentos e infraestruturas. Assim, inserido neste subsistema urbano de Coimbra/ Baixo Mondego que integra centros como a Figueira da Foz, o próprio Montemor-o-Velho, Cantanhede, Condeixa a Nova, entre outros, em relação de polaridade com Coimbra e, em que, os concelhos vizinhos como Montemor-o-Velho lhe asseguram funções habitacionais de suporte.

Por sua vez, Coimbra garante um conjunto de funções na região como a oferta formativa e a base pedagógica, ligadas à presença da ancestral Universidade de Coimbra, assim como, as funções administrativas, de saúde, de comércio e serviços.

Por outro lado, a estrutura da rede viária entendida como a garantia dos acessos adequados a todos os aglomerados urbanos, bem como forma de facilitar e estabelecer ligações aos territórios circundantes, constitui-se como objetivo da política regional e local sempre prioritário para o progresso e o desenvolvimento de qualquer município.

Por conseguinte, o concelho de Montemor-o-Velho é servido por diversos eixos viários, que lhe permitem promover a sua articulação com outras áreas urbanas do país, mas também uma fácil ligação ao litoral, Figueira da Foz e à capital, Lisboa. Neste contexto das acessibilidades regionais, nacionais e internacionais, os Itinerários Principais, IP, os Itinerários Complementares, IC, e as Autoestradas, A, assumem-se como vias rápidas de grande importância e que desempenham uma função crucial no incremento da mobilidade, conferindo ao município vantagens e potencialidades no quadro regional, nacional e internacional (Figura 4) e colocando-o numa posição central e estratégica em três corredores estruturantes da Região Centro:

- O corredor litoral, ancorado no **IC1/A17** constituído por vários eixos rodoviários, atravessando, de norte a sul o país, que Liga Lisboa a Caminha, na faixa litoral do território nacional e que serve Montemor-o-Velho através do troço da A17, ligando-o às capitais de distrito de Aveiro e de Leiria.

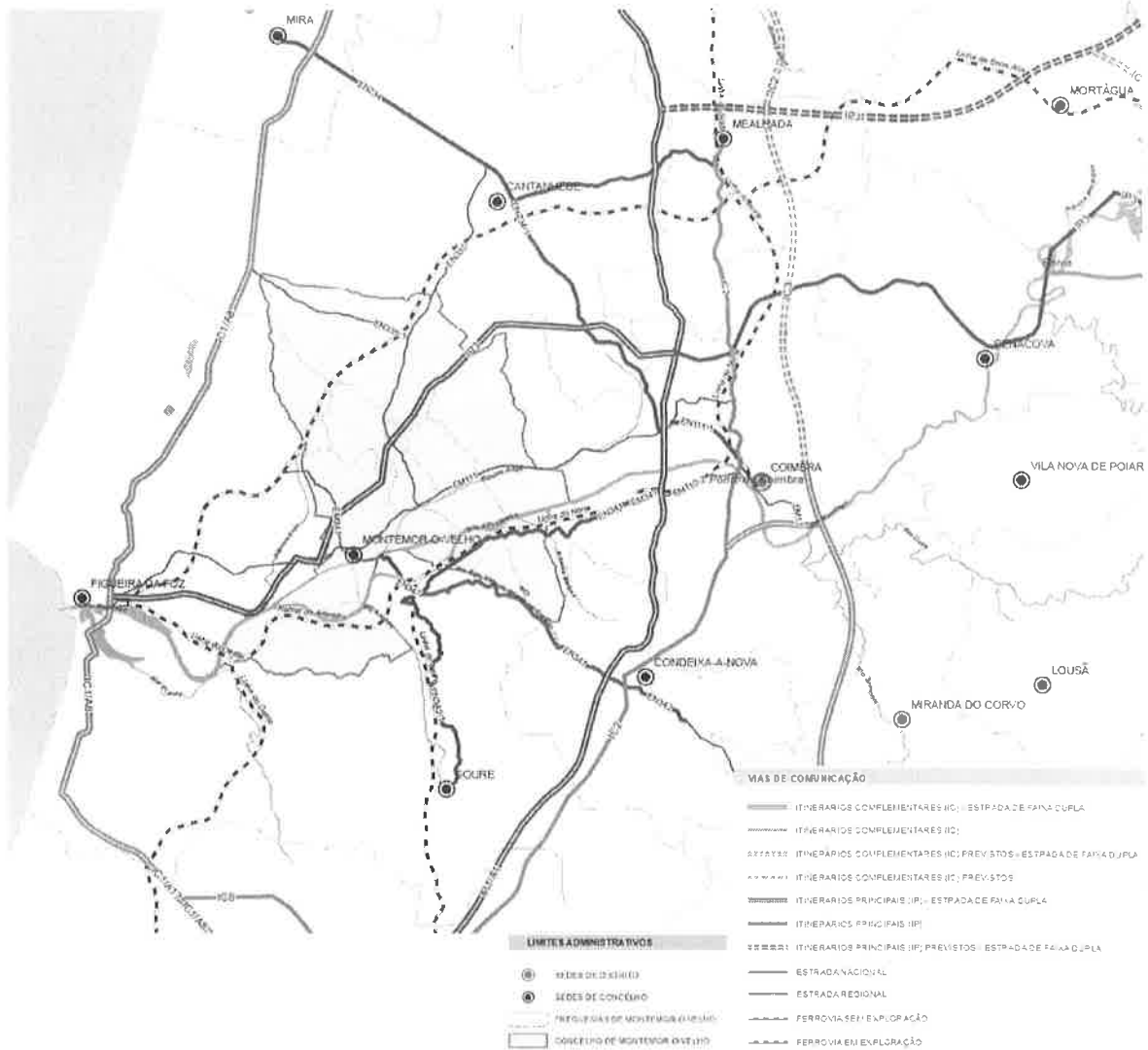


Figura 4. Enquadramento do concelho de Montemor-o-Velho no contexto das acessibilidades rodoviárias e ferroviárias

- O corredor central, um canal definido pelo IP1/A1, que configura uma via longitudinal que liga Lisboa ao Porto, atravessando a região de Coimbra e localizada a este do concelho de Montemor-o-Velho.
- O corredor transversal, ancorado no IP3/A14, que é uma via constituída por duas faixas a partir do nó de Coimbra norte da A1 e que liga esta região por autoestrada à Figueira da Foz, atravessando o concelho no seu setor norte, constituindo uma rodovia estruturante nas acessibilidades viárias do município.

Com efeito, estes eixos rodoviários constituem as principais ligações do concelho de Montemor-o-Velho à rede urbana regional garantindo o acesso a Coimbra, mas também aos eixos rodoviários fundamentais de ligação entre o litoral e a fronteira com Espanha, assim como, as ligações a Lisboa e para norte a Aveiro e ao Porto, colocando o território municipal em articulação externa e aumentando

o seu potencial de desenvolvimento, com integração nas rotas de internacionalização da economia regional.

Segundo o PRN 2000 ainda está previsto para a região, melhoramentos no IC2 a partir de Coimbra para norte, à semelhança do que já existe para sul através da A13 na ligação a Tomar e também a norte de Montemor-o-Velho uma secção transversal de IP3 com duas faixas, ligando a A1 na zona da Mealhada, à cidade de Viseu e por conseguinte ao corredor internacional da Região Centro, ancorado no IP5/ A25, de Aveiro a Vilar Formoso.

Acresce ainda referir a rede das acessibilidades locais como primeira ligação que se estabelece entre o território municipal e os grandes eixos regionais e nacionais. Logo, este sistema rodoviário é composto por estradas regionais, ER, nacionais, EN, e municipais, EM, que constituem as acessibilidades entre o concelho e o território envolvente (Figura 4) desde a conexão de Montemor-o-Velho ao centro urbano regional de Coimbra, a maior aglomeração urbana/ funcional da região, como a também facilitam a ligação ao centro urbano da figueira da Foz, consubstanciando o denominado “Eixo, Coimbra - Figueira da Foz” que se traduz numa forte relação de complementaridade funcional entre estes três centros urbanos que tem vindo a ser reforçada pelas novas acessibilidades viárias, como a recente conquista para o território, através do início da construção da Ponte do Paço, que une as duas margens do rio Mondego, entre Pereira no concelho de Montemor-o-Velho e Arzila no concelho de Coimbra, o que configura uma oportunidade de desenvolvimento económico e social dos dois municípios, com enfoque para o incremento da dinâmica urbanística e demográfica nas freguesias de Pereira e Santo Varão, que se tem vindo a registar, em resultado da dinâmica residencial que se estabelece entre Coimbra e Montemor-o-Velho.

Neste contexto, os sustentáculos de fluxos de entrada e saída do território concelhio são a EN111, que liga diretamente a vila de Montemor-o-Velho a Coimbra e à Figueira da Foz, no já mencionado subsistema denominado de “Eixo, Coimbra - Figueira da Foz”. Na área norte do território municipal, a EN335 é a ligação por Arazede ao concelho vizinho de Cantanhede, mas também aos dois eixos regionais que servem o município, o IC1/A17 e o IP3/A14. Destaca-se também na zona sul, a EN341 que atravessa a freguesia de Pereira e é um eixo de ligação a Coimbra pela margem sul do Rio Mondego, assim como a EN347 que permite aceder à rede ferroviária no nó de Alfarelos. Não menos importante, nesta área do território encontra-se a ER347 que nas imediações de Condeixa permite aceder tanto à A1 como ao IC2.

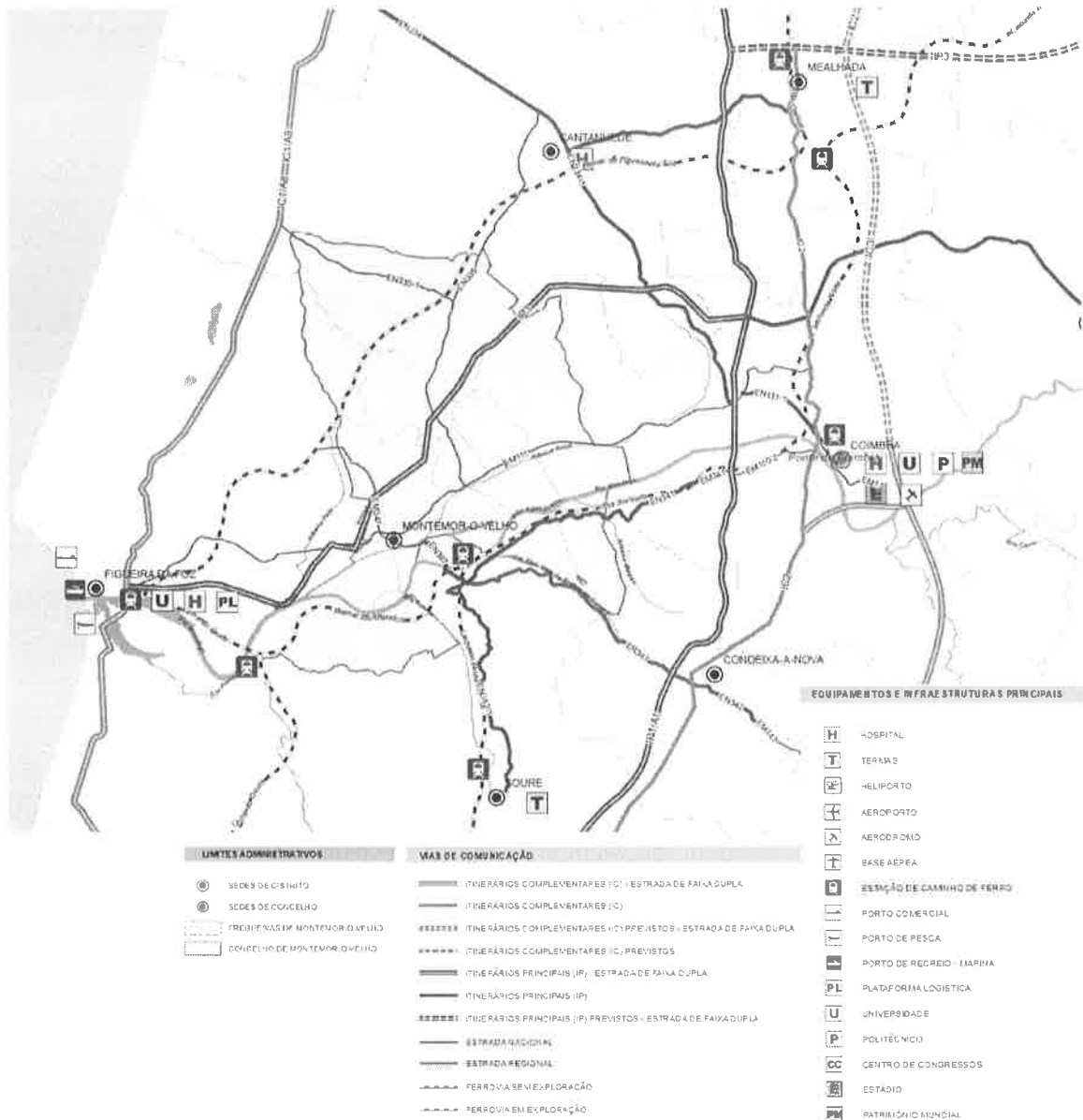
O sistema ferroviário constitui também uma importante rede de comunicação terrestre, conjuntamente com o sistema rodoviário, na acessibilidade aos principais centros urbanos regionais, nacionais e internacionais, bem como, um fator de desenvolvimento para a região e para o concelho de Montemor-o-Velho. Segundo o Plano Ferroviário Nacional, a região de Coimbra, onde se insere o território municipal é atravessada, por duas linhas em exploração e por um ramal:

- A **Linha do Norte**, que estabelece a ligação entre Lisboa e o Porto, que integra o eixo Atlântico de Portugal com a Europa em termos de transporte de mercadorias, mas também de passageiros, sendo que Montemor-o-Velho por via da bifurcação de Alfarelos pode aceder à ferrovia, ou por via rodoviária aceder em Coimbra B.
- A **Linha do Oeste**, que é a ligação à Figueira da Foz partindo de Montemor-o-Velho pelo Ramal de Alfarelos, mas também pelo litoral a ligação ao sul, entre o porto da Figueira da Foz e o Porto de Lisboa.
- O **Ramal de Alfarelos**, que se inicia na divisão da Linha do Norte para Oeste, originado esta ligação à bifurcação de Lages que permite aceder à Linha do Oeste.

Ainda importa referir, a existência do Ramal da Figueira da Foz que atravessa todo o setor oeste do município e que atualmente se encontra sem exploração.

Neste âmbito e de acordo com o Plano de Investimentos Ferroviários, Ferrovia 2020, estão previstos investimentos na infraestrutura ferroviária nacional, que contemplam entre outras linhas, melhorar a ligação ferroviária do eixo Atlântico de Portugal com a Europa, cujo projeto de investimento compreende intervenções na Linha do Norte, assim como, nos corredores complementares Linha do Oeste e o Ramal de Alfarelos, cujo projeto permitirá melhorar de forma significativa a mobilidade de mercadorias e pessoas ao longo da região do Oeste reforçando a sua integração na rede ferroviária nacional e consequentemente a melhoria das ligações ao restante território nacional e a Espanha, aos portos de Lisboa e Figueira da Foz, às principais indústrias e à região da Grande Lisboa.

As ligações regionais rodoviárias e ferroviárias são determinantes no acesso à rede de equipamentos e infraestruturas regionais que podem servir o concelho de Montemor-o-Velho (Figura 5).



**Figura 5. Enquadramento do concelho de Montemor-o-Velho no contexto dos equipamentos e infraestruturas regionais**

Por conseguinte, em termos de equipamentos regionais de ensino, é na cidade mais próxima, Coimbra, que o concelho encontra tanto instituições de ensino universitário como ensino politécnico, importando também importa destacar a posição estratégica em relação a equipamentos como a Universidade de Aveiro ou a Universidade de Lisboa.

Acresce ainda referir Coimbra enquanto capital regional e a maior aglomeração urbana e funcional da região. Uma referência ao nível do património, com áreas classificadas como Património Mundial da UNESCO, ao nível do ensino superior como já referido, também enquanto fileira da saúde, das

tecnologias de informação e comunicação, bem como, centro funcional de comércio e serviços e potencial de internacionalização.

No que respeita a infraestruturas aeroportuárias, embora o concelho não tenha qualquer tipo equipamento importa referir a sua proximidade e as boas acessibilidade ao Aeroporto Humberto Delgado ou Aeroporto da Portela em Lisboa para voos comerciais e de mercadorias, como também a existência na sua área de enquadramento de aeródromos e heliportos dos quais se destacam: o aeródromo de Coimbra, o de Pombal e o de Águeda, cujas pistas integram a lista do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, DECIR, de 2019, assim como, alguns heliportos da região de Coimbra. Estas infraestruturas assumem funções regionais relacionadas com o combate a incêndios, a proteção civil e a emergência médica.

Em relação a equipamentos regionais de apoio e reforço das atividades económicas, o concelho de Montemor-o-Velho, está numa posição privilegiada pelas ligações tanto à A1 como à A17, sem esquecer que é atravessado pela A14, o que lhe confere rápidos acessos à Figueira da Foz e consequentemente a infraestruturas como: a plataforma logística do Porto da Figueira da Foz que funciona "*hinterland*" natural, com distribuição para: Leiria, Marinha Grande e Coimbra e que tem um papel importante no aumento da movimentação de mercadoria para responder às necessidades industriais da região centro.

Ademais, a Figueira da Foz destaca-se pela especialização nos serviços de turismo, da indústria do papel, da energia, do vidro e da logística e transportes, sendo relevante referir a importância das ligações ferroviárias ao porto comercial da Figueira da Foz, que pertence ao sistema portuário nacional e à plataforma logística com investimentos previstos ao abrigo do Programa Portugal Logístico para a Região Centro, pela necessidade de valorização do Ramal da Figueira da Foz, que atravessa o concelho de Montemor-o-Velho e que configura a ligação mais direta ao entroncamento da Pampilhosa e ligação aos dois eixos de internacionalização de transporte de mercadorias que atravessam a região centro, o Atlântico de Portugal com a Europa, através da Linha do Norte e o Corredor Internacional Norte – Linha da Beira Alta, cuja ligação à ferrovia espanhola se faz em Vilar Formoso.

No campo da saúde, Montemor-o-Velho enquadra-se na área de abrangência do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra na sua diversidade de hospitais especializados localizados na cidade. Ainda importa referir, no campo da saúde e bem-estar, que o concelho integra uma região rica em termalismo, donde se destacam pela proximidade, as termas da Curia em Anadia e as termas do concelho de Soure.

De facto, as relações inter-regionais podem representar e desencadear o incremento de ligações de proximidade que, consequentemente, se expressam positivamente na contiguidade espacial e se tornam fundamentais para o fomento das dinâmicas inter-regionais, que no caso de Montemor-o-Velho,

é a sua localização estratégica enquanto ponto de amarração no eixo de complementaridade funcional Coimbra-Figueira da Foz, que o destaca.

*Handwritten mark*



## 2. PLANOS E PROGRAMAS COM INCIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

Os Planos Municipais de Ordenamento do Território, PMOT, devem, no âmbito da sua elaboração, traduzir ou incorporar o quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica de âmbito nacional e regional, tal como previsto na alínea a) do artigo 75.º do RJIGT.

A elaboração dos PMOT obriga a identificar e a ponderar os planos, programas e projetos com incidência na área em estudo, considerando aqueles que existam e os que se encontrem em preparação, de forma a assegurar as necessárias compatibilizações, facto que é mencionado no n.º 4 do artigo 76.º do RJIGT.

De acordo com a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, LBGPPSOTU, o ordenamento do território organiza-se num quadro de interação coordenada dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal, em função da natureza e da incidência territorial dos interesses públicos prosseguidos. Neste âmbito, as geografias políticas de administração concretizadas através de planos e programas de escala de decisão nacional e local e no âmbito geográfico orientadas por instrumentos de contexto nacional, regional, municipal e intermunicipal, configuram estratégias orientadoras de definição dos modelos de desenvolvimento territorial a adotar pelos municípios (Figura 6).



Figura 6. Planos e Programas com incidência no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: DGT e CIM RC, 2019

Ademais, no âmbito dos Instrumentos de Gestão Territorial, IGT, vinculativos de cariz municipal e supramunicipal, a política de ordenamento do território e de urbanismo no concelho de Montemor-o-Velho concretiza-se através dos seguintes instrumentos:

#### Âmbito Nacional

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território | PNPOT
- Plano Rodoviário Nacional | PRN
- Plano Nacional da Água | PNA
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis | PGRH-RH4
- Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila | PORNPA

#### Âmbito Regional

- Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral | PROF-CL
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro | PROT Centro

#### Âmbito Municipal

- Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho | PDM de Montemor-o-Velho
- Plano de Pormenor do Parque Logístico e Industrial de Arazedo | PP PLIA

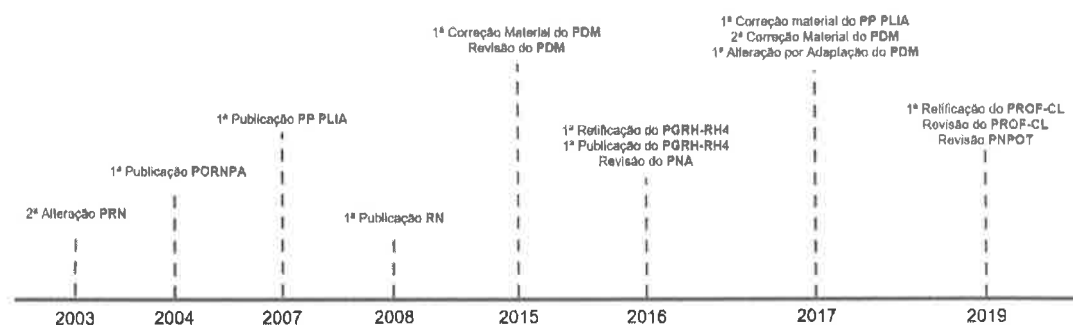


Figura 7. Cronologia dos Instrumentos de Gestão Territorial com incidência no concelho de Montemor-o-Velho

FORTE: DGT e CIM RC, 2019

Note-se que, vários foram os planos e programas que entraram em vigor ou foram revistos e alterados desde 2015 (Figura 7), aquando e posteriormente à 1.ª revisão do PDM de Montemor-o-Velho e que tem que ser considerados nesta 2.ª revisão.

## 2.1. ÂMBITO NACIONAL

### 2.1.1. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território I PNPOT

O PNPOT foi criado pela Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo de 1998, a fim de dotar o país de um instrumento detentor de uma visão prospetiva, completa e integrada da organização e desenvolvimento do território, capaz de coordenar e articular políticas públicas.

O primeiro PNPOT foi aprovado pela Lei n.º 58/2007 de 4 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 80-A/2007 de 7 de setembro, e n.º 103-A/2007 de 23 de novembro, aplicando-se a todo o território nacional, no continente e arquipélagos dos Açores e da Madeira, sem prejuízo das competências próprias das Regiões Autónomas.

A visão estratégica e o modelo territorial do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, PNOT, constituem os elementos de referência para a elaboração, alteração ou revisão dos instrumentos de gestão territorial, uma vez que são estabelecidas as orientações específicas, sistematizando-as de forma a evidenciar o modo como devem ser acolhidas e concretizadas nos seguintes instrumentos:

- Programas Setoriais I PS
- Programas Especiais de Ordenamento do Território I PEOT
- Programas Regionais de Ordenamento do Território I PROT
- Programas Intermunicipais de Ordenamento do Território I PIOT
- Planos Municipais de Ordenamento do Território I PMOT

No entanto, o PNPOT foi alvo de uma avaliação em 2014, com o intuito de determinar os resultados provenientes do programa de ação e apresentar recomendações para o futuro. Face aos problemas encontrados e vertidos no diagnóstico da avaliação, foi determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 23 de agosto, o processo de alteração.

Assim, a 5 de setembro de 2019 foi publicada em Diário da República, 1.ª série, N.º 170, a primeira revisão do PNPOT, onde se identificaram os cinco desafios territoriais a que a política de ordenamento do território deverá dar resposta nas próximas décadas:

1. *Gerir os recursos naturais de forma sustentável;*
2. *Promover um sistema urbano policêntrico;*
3. *Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial;*
4. *Reforçar a conectividade interna e externa;*

## 5. Promover a governança territorial.

A revisão do PNPOP foca-se na elaboração de um novo programa de ação com o horizonte a 2030, assente num sistema de racionalização, monitorização e avaliação, capaz de dinamizar a concretização das estratégias de organização e desenvolvimento territorial, que importa considerar aquando da elaboração de qualquer PDM.

Interessa, por isso, realçar que o PNPOP indica que o PDM deve ter os conteúdos estratégicos reforçados, em detrimento dos regulamentares, devendo ainda possuir orientações e práticas consentâneas aliadas a um planeamento mais claro e firme no que respeita à organização e regime de uso do solo e de salvaguarda de riscos.

Além disso, aponta-se para a necessidade dos PDM estabelecerem princípios e regras gerais de reclassificação do solo, que evitem operações casuísticas passíveis de prejudicar a otimização do modelo de organização territorial e a concretização da estratégia municipal.

A necessidade de integrar as disposições relativas aos PE e PS também são mencionadas, bem como a importância de articulação com os instrumentos de ordenamento florestal e de defesa da floresta e combate de incêndios.

Por fim, é também declarada a relevância de munir os principais centros urbanos dos respetivos PU e incentivar a adoção de PU, PP e Unidades de Execução, a fim de libertar os PDM de conteúdos urbanísticos excessivos.

### 2.1.2. Plano Rodoviário Nacional I PRN2000

Um dos elementos estruturantes de qualquer território é a rede de vias de comunicação, uma vez que constitui um fator indispensável a ter em consideração na definição das políticas e estratégias ao nível do ordenamento do território.

Esta constatação justifica a relevância do PRN 2000<sup>14</sup>, bem como, a importância de englobar as suas opções no presente estudo, pelos objetivos assumidos como:

- O fomento correto e articulado do funcionamento do sistema de transportes rodoviários;
- O desenvolvimento de potencialidades regionais;
- A redução do custo global daqueles transportes;

<sup>14</sup> Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de julho e alterado pela Lei n.º 98/99 de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de agosto.

- O aumento da segurança da circulação;
- A satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede.

Todas estas intenções devem ser ponderadas e articuladas com os instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente com o PDM, que deve assumir uma visão estratégica da rede viária concelhia através da concertação com a sua envolvente supramunicipal, de forma a conseguir, localmente, melhorar as condições de circulação, comodidade e segurança do tráfego.

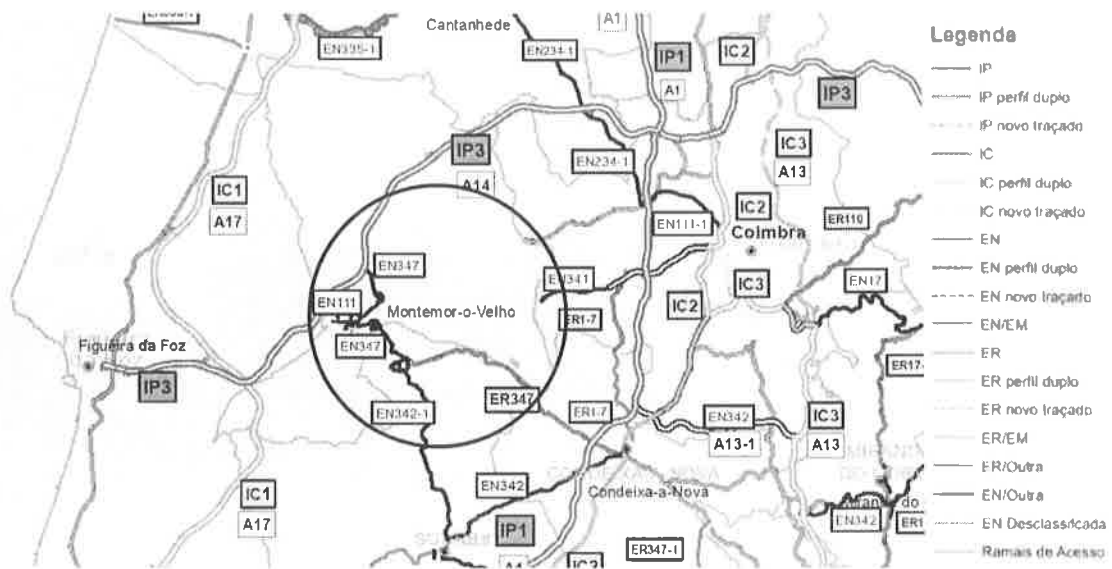


Figura 8. Enquadramento Excerto do PRN 2000 no concelho de Montemor-o-Velho e envolvente

FONTE: Infraestruturas de Portugal, 2019

O concelho de Montemor-o-Velho, enquadrado na faixa litoral da Região Centro é servido direta ou indiretamente por um conjunto de eixos viários e de ligações ao exterior que assumem uma importância fundamental no contexto da rede viária do território concelhio.

Na figura anterior encontra-se representada a hierarquia viária estabelecida pelo PRN2000 no concelho de Montemor-o-Velho e envolvente, tornando-se perceptíveis as principais ligações viárias e os eixos estruturantes previstos por este instrumento de gestão territorial. Deste modo, segundo a classificação adotada pelo PRN2000, os principais eixos viários que servem, de uma forma direta ou indireta, o concelho, são os seguintes:

### Rede Nacional Fundamental

IP3/ A14 – Viseu – Montemor-o-Velho – Figueira da Foz

IP1/A1 – Lisboa – Coimbra – Porto

### **Rede Nacional Complementar**

IC2 – Lisboa – Porto

EN342-1 – Soure – Alfarelos

EN347 – Montemor-o-Velho – Alfarelos

EN111 – Geria – Coimbra

EN341 – Alfarelos – Coimbra

### **Estradas Regionais**

ER347 – Condeixa – Montemor-o-Velho

A área norte do concelho é atravessada pelo IP3/A14, lanço Coimbra - Figueira da Foz, integrado na Rede Nacional de Autoestradas, um eixo viário de enorme importância a diversos níveis e que serve a rede concelhia através de três nós de acesso: o nó com a EN335, com ligação direta à EM578 na proximidade de Arazede; o nó de Montemor, com ligação à antiga EN111 a oeste da vila de Montemor-o-Velho e o nó de Santa Eulália, no limite com o concelho da Figueira da Foz que também com liga à antiga EN111.

A EN111 foi desclassificada no âmbito do Plano Rodoviário Nacional, PRN2000, no entanto refere-se aqui, por ser fundamental em termos de mobilidade, pois serve diretamente a vila de Montemor-o-Velho e permite o acesso mais direto e rápido a Coimbra, beneficiando de uma redução significativa da distância a percorrer, bem como dos custos de deslocação inerentes ao pagamento de portagem na A14.

A antiga EN341 desenvolve-se ao longo da margem sul do Mondego, desempenhando igualmente importantes funções a este nível, já que se constitui a ligação mais favorável ao IP1/A1 na direção Sul, bem como uma alternativa bastante eficaz de acesso à cidade de Coimbra, via IC2.

### **2.1.3. Plano Nacional da Água I PNA**

O Plano Nacional das Águas, PNA, define a estratégia nacional para a gestão integrada da água. Estabelece as grandes opções da política nacional da água e os princípios e regras de orientação a aplicar pelos Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas, PGRH, e por outros instrumentos de planeamento das águas.

O primeiro PNA foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 112/2002 de 17 de abril. Este plano, elaborado no quadro legal definido pelo Decreto-Lei n.º 45/94 de 22 de fevereiro, visava a implementação de uma gestão equilibrada e racional dos recursos hídricos.

Nos termos da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012 de 22 de junho, foi desenvolvida a revisão do PNA, onde se definiram as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar pelos PGRH para o período 2016-2021 e ainda os programas de medidas que lhes estão associados. Apontou-se também as grandes linhas prospetivas daquela política para o período 2022-2027, que corresponde ao 3.º ciclo de planeamento da Diretiva Quadro da Água, DQA.

O Decreto-Lei n.º 76/2016 de 9 de novembro aprovou o PNA, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2008 de 31 de maio, e criou a Comissão Interministerial de Coordenação da Água.

Assim, o PNA, instrumento de política sectorial de âmbito nacional, consagra três objetivos fundamentais para a gestão das águas, designadamente:

- *A proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água;*
- *A promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis;*
- *A mitigação dos efeitos das inundações e das secas.*

Neste contexto, importa referir que a Lei da Água, no artigo 17.º, menciona que o PNA e PNPOT devem articular-se entre si e que as medidas preconizadas nos PEOT e PMOT, devem ser articuladas e compatibilizadas com os instrumentos de planeamento das águas.

#### **2.1.4. Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis I PGRH RH4**

A Lei da Água<sup>15</sup>, estipula os objetivos ambientais para a proteção das águas superficiais interiores, de transição, costeiras e subterrâneas, através da aplicação dos programas de medidas especificados nos PGRH, sendo a competência da sua elaboração atribuída à Agência Portuguesa do Ambiente, APA. Nestes termos, o PGRH está estruturado em ciclos de 6 anos. Atualmente está em vigor o 2.º ciclo de planeamento referente ao período 2016-2021<sup>16</sup>. O concelho de Montemor-o-Velho é compreendido pelo

<sup>15</sup> Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012 de 22 de junho, transpôs a DQA n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro.

<sup>16</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016 de 20 de setembro, retificado e republicado pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016 de 18 de novembro.

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, RH4, doravante designado por PGRH do Vouga, Mondego e Lis.

O PGRH Vouga, Mondego e Lis, apresenta uma área total de 12 144 km<sup>2</sup>, integrando as bacias hidrográficas dos rios Vouga, Mondego e Lis e ribeiras adjacentes e respetivas águas subterrâneas e costeiras adjacentes<sup>17</sup>. A RH4 engloba 65 Concelhos sendo que 39 estão totalmente englobados e 26 estão parcialmente abrangidos. Na RH4 são consideradas cinco sub-bacias hidrográficas que integram as principais linhas de água afluentes aos rios Vouga, Mondego, Alva, Dão e Lis e ainda as bacias costeiras associadas a pequenas linhas de água que drenam diretamente para o Oceano Atlântico, integrando o concelho a sub-bacia do Mondego e Costeiras entre o Mondego e o Lis.

A gestão dos recursos hídricos, incluindo o respetivo planeamento, licenciamento, monitorização e fiscalização ao nível da região hidrográfica, cabe à APA, através do seu serviço territorialmente desconcentrado da Administração da Região Hidrográfica do Centro.

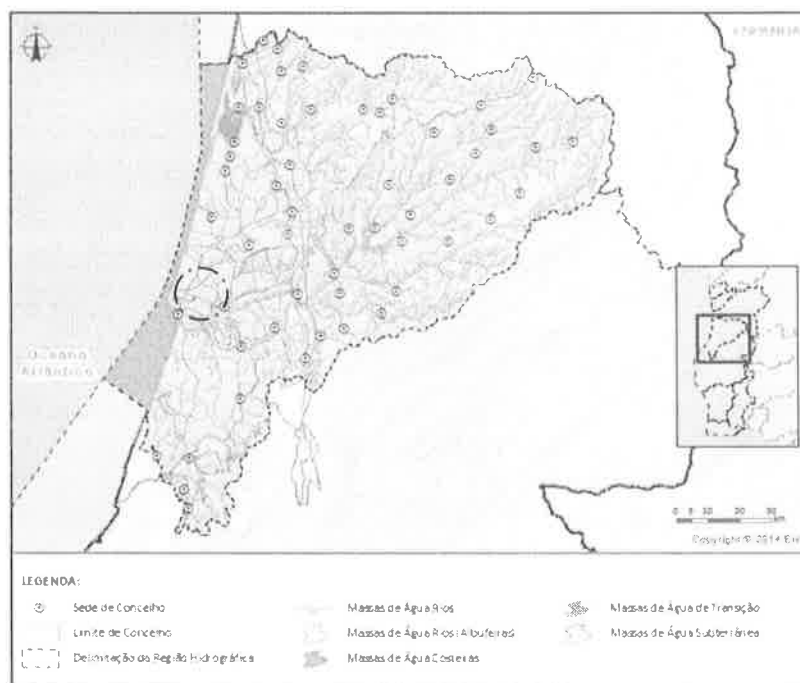


Figura 9. Enquadramento PGRH do Vouga, Mondego e Lis, RH4

FONTE: PGRH do Vouga, Mondego e Lis, 2016

O concelho de Montemor-o-Velho compreende uma parte jusante da bacia hidrográfica do rio Mondego, o Baixo Mondego (Figura 9). É o maior rio português e com a sua bacia integralmente em território nacional, cuja área é de 6 645 km<sup>2</sup>, e distinguem-se nesta bacia três grandes tipos de unidades territoriais com características ecológicas específicas, destacando-se como principal aspeto a sua

<sup>17</sup> Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 117/2015, de 23 de junho.



complementaridade funcional: Alto Mondego, Médio Mondego e Baixo Mondego.

O Rio Mondego, nasce na Serra da Estrela, a 1 525 m de altitude, numa pequena fonte designada por "O Mondeguinho", percorrendo 258 km até desaguar no Oceano Atlântico junto à Figueira da Foz. A bacia hidrográfica do rio Mondego encerra um conjunto muito diversificado de valores ecológicos, associados fundamentalmente às áreas de conservação da natureza. Incluem-se naquelas áreas as zonas montanhosas que bordejam a bacia e a faixa litoral onde está igualmente compreendido o Estuário do Mondego.

Desta forma, importa ressaltar as medidas específicas que o PGRH do Vouga, Mondego e Lis apresenta para o concelho de Montemor-o-Velho, de modo a que possam ser atingidos ou preservados os objetivos ambientais para as massas de água do território.

**Tabela 1. Medidas específicas do PGRH do Vouga, Mondego e Lis para o concelho de Montemor-o-Velho**

Eixo	Designação
REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DE CARGAS POLUENTES	Remodelação da ETAR de Santo Varão/Formoselha
	Remodelação da ETAR de Pereira do Campo
	Construção de leitos de secagem da ETAR de Montemor
	Intervenções na ETAR de Carapinheira/Meãs

FONTE: PGRH do Vouga, Mondego e Lis, 2016

A execução física das medidas possuiu o horizonte a 2027, não obstante a existência de inúmeros fatores que podem condicionar a sua execução temporal, nomeadamente os de ordem financeira. Na tabela anterior verifica-se que o concelho de Montemor-o-Velho é abrangido por quatro medidas no eixo da redução ou eliminação de cargas poluentes, com o fim de intervir nos sistemas de saneamento do município.

Importa destacar a avaliação intercalar do programa de medidas do PGRH do Vouga, Mondego e Lis, que resultou na publicação do documento de avaliação de 2019 e do qual resultam medidas adicionais às anteriores. Sistematiza-se assim o conjunto de novas medidas e atribuições para o município de Montemor-o-Velho e a justificação para a sua definição (Tabela 2).

**Tabela 2. Novas medidas para o concelho de Montemor-o-Velho**

Designação	Justificação
CONCLUSÃO DA REDE DE ESGOTOS DE ARAZEDE	A MA PT04MON0677 não está classificada com estado inferior a bom. Candidatura POSEUR03-2012-FC-000513 que visa a extensão da rede de coletores de Araze de e dos lugares de Gordos e Zambujeiro, a instalação de Estações Elevatórias de Esgotos e condutas elevatórias que estabelecem a ligação até à infraestrutura em alta.

Designação	Justificação
LIGAÇÃO DA EE DE LARGO ROSSIO EREIRA PARA A EE MARTIM LONGO VERRIDE (ETAR VERRIDE)	A MA PT04MON0688 encontra-se classificada com estado inferior a bom, Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000508 e contempla o encaminhamento das águas residuais da localidade de Ereira para a ETAR de Verride

FONTE: PGRH do Vouga, Mondego e Lis, Avaliação Intercalar da Implementação das Medidas, 2019

### 2.1.5. Plano Setorial da Rede Natura 2000 | PSRN 2000

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica de âmbito europeu que visa assegurar a biodiversidade, através da conservação ou do restabelecimento dos habitats naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável, da proteção, gestão e controlo das espécies, bem como da regulamentação da sua exploração. É por excelência, o principal instrumento da UE de conservação da natureza.

Esta rede ecológica surge no seguimento da implementação da Diretiva Habitats, Diretiva 92/43/CEE, e da Diretiva Aves, Diretiva 79/409/CEE do Conselho, revogada pela Diretiva 2009/147/CE, estando composta por Zonas de Proteção Especial e Zonas Especiais de Conservação ou Sítios de Interesse Comunitário, onde as intervenções humanas devem ser compatíveis com a conservação dos valores naturais que levaram à sua designação.

A gestão das áreas Rede Natura 2000 deve ter como orientação a gestão sustentável dos espaços, visando a manutenção da qualidade em termos ecológico, a par do desenvolvimento económico e social. No concelho de Montemor-o-Velho existem duas áreas classificadas (Figura 10):

- *Paul de Arzila – PTZPE0005;*
- *Paul do Taipal – PTZPE0040.*

Estas integram zonas especiais de conservação, mais concretamente em Zonas de Proteção Especial, ZPE, definidas pelo Plano Setorial da Rede Natura 2000, PSRN2000, que é um instrumento de gestão territorial, que visa a gestão da biodiversidade dos Sítios e das ZPE do território continental.



Figura 10. Enquadramento da Rede Natura 2000 no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: ICNF, 2019

O Paul de Arzila localizado no vale do Baixo Mondego possui grande importância durante a migração outonal de algumas espécies de aves, sendo que ao nível nacional destaca-se como local de refúgio e também de reprodução para aves do caniçal.

O vale do Mondego, enquanto imensa zona húmida que foi ao longo de milénios, proporcionou condições ótimas para a existência e desenvolvimento de numerosas comunidades animais e vegetais. Atualmente restam apenas algumas zonas húmidas que tem assegurado a continuidade das formações e comunidades representativas e características do Baixo Mondego.

A ZPE do Paul de Arzila é uma dessas zonas húmidas, com fatores geográficos, extensão e cobertura vegetal, adequados à fixação e desenvolvimento de diversas comunidades, principalmente de aves, que utilizam esta área quer como local de nidificação, quer como refúgio de inverno, ou ainda para repouso e alimentação durante as migrações. Realçam-se também o facto de do Paul de Arzila, abranger mais dois municípios, além do de Montemor-o-Velho (Tabela 3).

**Tabela 3. Concelhos envolvidos na Zonas de Proteção Especial – Paul de Arzila**

Unidade Geográfica	Área (ha)	% Do concelho classificado	% Do sítio no concelho
Montemor-o-Velho	199,21	1	41
Coimbra	62,21	0,2	13
Condeixa-a-Nova	220,60	2	46

FONTES: ICNF, 2019

49.

As orientações de gestão da ZPE são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves aquáticas e passireformes migradores de caniçais e que são da responsabilidade de gestão dos vários municípios que a compreendem. Neste contexto, deve ser encarada como fundamental a manutenção das superfícies de água livres, de maciços arbóreos e galerias ripícolas e áreas de orizicultura. De forma complementar, deve ser assegurada a manutenção das manchas florestais da área envolvente do paul. Consequentemente, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um desenvolvimento rural assente em práticas agrícolas e florestais adequadas que assegurem a conservação dos valores naturais do Paul de Arzila.

O Paul do Taipal, à semelhança do anterior, também integra o vale do Baixo Mondego, com todas as características decorrentes da sua localização. É uma das zonas húmidas que ainda resta e cujos fatores geográficos, extensão, cobertura vegetal são adequados à fixação e desenvolvimento de diversas comunidades, principalmente de aves, que utilizam esta área quer como local de nidificação, quer como refúgio de inverno, ou ainda para repouso e alimentação durante as migrações.

É dotado de grande valor durante a migração outonal de passireformes e a nível nacional destaca-se a sua importância como local de refúgio para anatídeos invernantes assim como local de reprodução para aves de caniçal.

No entanto, com a construção do lanço da EN111, criou-se um défice de drenagem, o que veio proporcionar condições para a existência de um extenso caniçal, alagado a maior parte do ano. Sendo a área envolvente caracterizada por uma ocupação predominantemente agrícola, incluindo alguns arrozais e pequenas áreas de ocupação florestal.

**Tabela 4. Concelhos envolvidos na Zonas de Proteção Especial – Paul do Taipal**

Unidade Geográfica	Área (ha)	% Do concelho classificado	% Do sítio no concelho
Montemor-o-Velho	233,31	1	100

FONTES: ICNF, 2019

Realça-se também o facto de o Paul do Taipal, estar integralmente dentro do concelho de Montemor-o-Velho (Tabela 4).

Consequentemente, é da responsabilidade da CMMV, a aplicação das orientações de gestão da ZPE, que são prioritariamente dirigidas à conservação das aves aquáticas e passeriformes migradores de caniçais. Assim, deve ser encarada como fundamental a manutenção de superfícies de água livre, de maciços arbóreos e galerias ripícolas e de áreas da cultura do arroz. Deve também ser garantida a qualidade da água, melhorando a eficácia de fiscalização sobre a emissão de poluentes.

Complementarmente, deve ser assegurada a manutenção das manchas florestais da área envolvente do Paul do Taipal. Consequentemente, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um desenvolvimento rural assente em práticas agrícolas e florestais adequadas que assegurem a conservação dos valores desta ZPE.

### 2.1.6. Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul da Arzila I PORNPA

A atribuição de vários estatutos de classificação aos paus do Baixo Mondego, em particular, à Reserva Natural do Paul de Arzila, RNPA,<sup>18</sup> deve-se, especialmente, à sua importância ornitológica, sendo zona de passagem outonal para aves migradoras transarianas, área de alimentação e repouso para várias espécies, abrigo de espécies nidificantes estritamente paludícolas e local de invernada de espécies paleárticas.

A criação da RNPA pelo Decreto-Lei n.º 219/88, de 27 de junho, pretende responder à necessidade sentida internacionalmente de impedir o progressivo desaparecimento das zonas húmidas, salvaguardando, assim, um dos últimos paus da região do Centro de Portugal. A RNPA reparte-se pelas freguesias de Arzila, Pereira e Anobra, pertencentes, respetivamente, aos concelhos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Condeixa-a-Nova. Dista aproximadamente, 13 Km da cidade de Coimbra, e cerca de 12 Km de Condeixa-a-Nova e de Montemor-o-Velho e abrange uma área de 535 ha, compreendendo duas unidades geográficas distintas:

- O núcleo central, com 165 ha, delimitado pela curva de nível dos 10 metros, correspondente à planície aluvial, onde se situa o extenso caniçal e a restante área com ocupação agrícola;
- A zona de proteção, com 370 ha, que se estende ao longo das encostas que ladeiam o vale, de ocupação maioritariamente florestal, verificando-se a ocupação agrícola nos terrenos que circundam os espaços urbanos.

A criação da RNPA determinou, que a mesma, devia ser dotada de um Plano de Ordenamento<sup>19</sup> e respetivo regulamento, que estabelece os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e fixa

<sup>18</sup> Decreto-Lei n.º 219/88, de 27 de junho, cria a Reserva Natural do Paul de Arzila.

<sup>19</sup> O processo de elaboração do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila foi determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2001, de 10 de Maio, nos termos do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, que fixa as normas relativas à Rede Nacional de Áreas Protegidas, e decorreu ao abrigo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

os usos e regimes de gestão a observar na execução do plano, com vista a assegurar as condições naturais necessárias à estabilidade ou à sobrevivência de espécies, grupos de espécies, comunidades bióticas ou aspetos físicos do ambiente, quando estes requerem intervenção humana para a sua perpetuação.

Constituem-se, assim, os objetivos específicos do PORNPA:

- o estabelecimento de uma área de proteção total, com zonas de água permanente, essencial à conservação das populações de aves aquáticas e paludícolas;
- o estabelecimento de áreas de proteção parcial e complementar, como zona de minimização de impactes exteriores e onde se promoverá a adequação das práticas agro-silvo-pastoris à gestão sustentável dos recursos e conservação dos habitats;
- o ordenamento dos usos e acessibilidades, protegendo as zonas sensíveis e promovendo a utilização preferencial de estruturas e áreas periféricas.

Desde a sua publicação em 2004, o PORNPA tem natureza de regulamento administrativo e com ele devem conformar-se os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território, bem como os planos e projetos, de iniciativa pública ou privada, a realizar na sua área de implantação, que está representada nas plantas de condicionantes (Figura 11) e na planta de ordenamento (Figura 12).

#### Planta de Condicionantes:

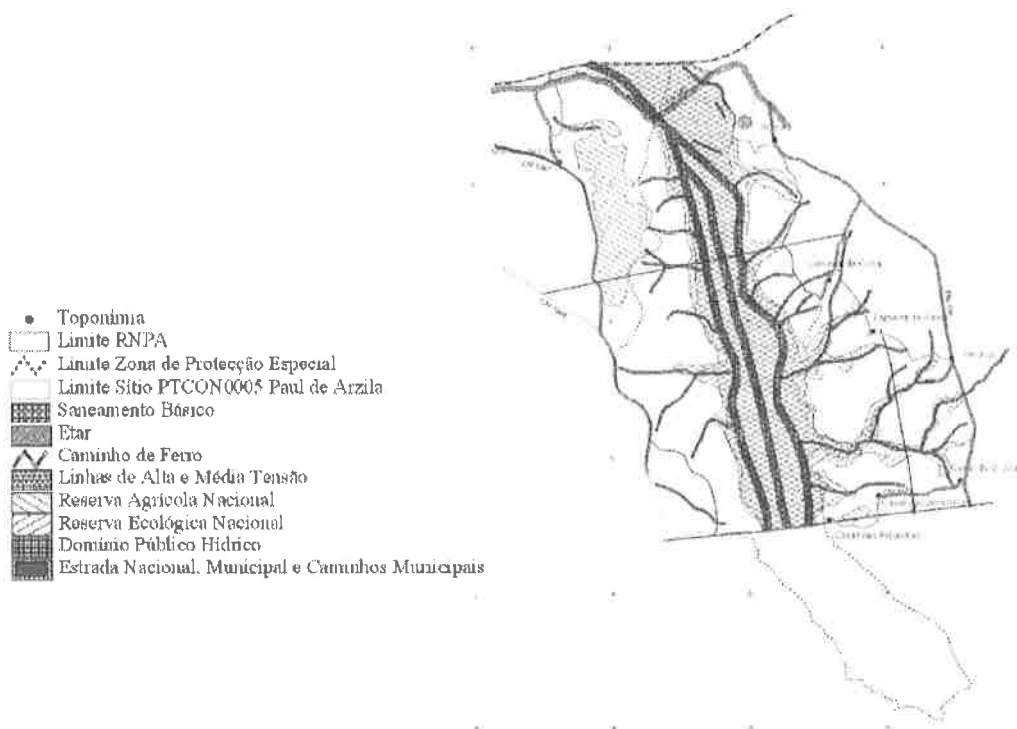


Figura 11. Planta de Condicionantes do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila

FONTE: ICNF, 2019



49

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*



## 2.2. ÂMBITO REGIONAL

### 2.2.1. Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral I PROF CL

Na Lei de Bases da Política Florestal, aprovada pela Lei n.º 33/96 de 17 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 254/2009, de 24 de setembro, estabelecem-se os princípios orientadores da política florestal e determina-se que o ordenamento e a gestão florestal ficam a cargo dos Programas Regionais de Ordenamento Florestal, PROF.

O Decreto-Lei n.º 11/2019 de 21 de janeiro aprova o regime jurídico dos programas e planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal e constitui a quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro.

No artigo n.º 4 do referido decreto, o PROF é definido como *"instrumento programático de concretização de política setorial"*, previsto na Lei de Bases da Política Florestal e *"estabelece as normas específicas de intervenção, utilização e exploração dos espaços florestais, de modo a promover e garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados, na salvaguarda dos objetivos previstos na Estratégia Nacional para as Florestas"*. No n.º 7 do mesmo artigo e de acordo com o disposto no artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, os Planos Diretores Municipais *"devem adaptar as suas disposições ao conteúdo dos PROF"*, cujos objetivos gerais são:

- *A avaliação das potencialidades dos espaços florestais, do ponto de vista dos seus usos dominantes;*
- *A definição do elenco de espécies a privilegiar nas ações de expansão e reconversão do património florestal;*
- *A identificação dos modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados;*
- *A definição das áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar nestes espaços.*

A revisão dos PROF é determinada pela ocorrência de factos relevantes constantes da Portaria n.º 78/2013, de 19 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 141/2015, de 21 de maio, e deste modo através do Despacho n.º 782/2014, de 17 de janeiro, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, é determinada a revisão dos PROF e redefinida a sua abrangência geográfica, passando de 21 PROF para 7.

O PROF do Centro Litoral, PROF CL, é aprovado e publicado no Diário de República, 1.ª série, n.º 29, Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro e compreende as sub-regiões homogéneas indicadas definidas para a região Centro Litoral (Figura 13).

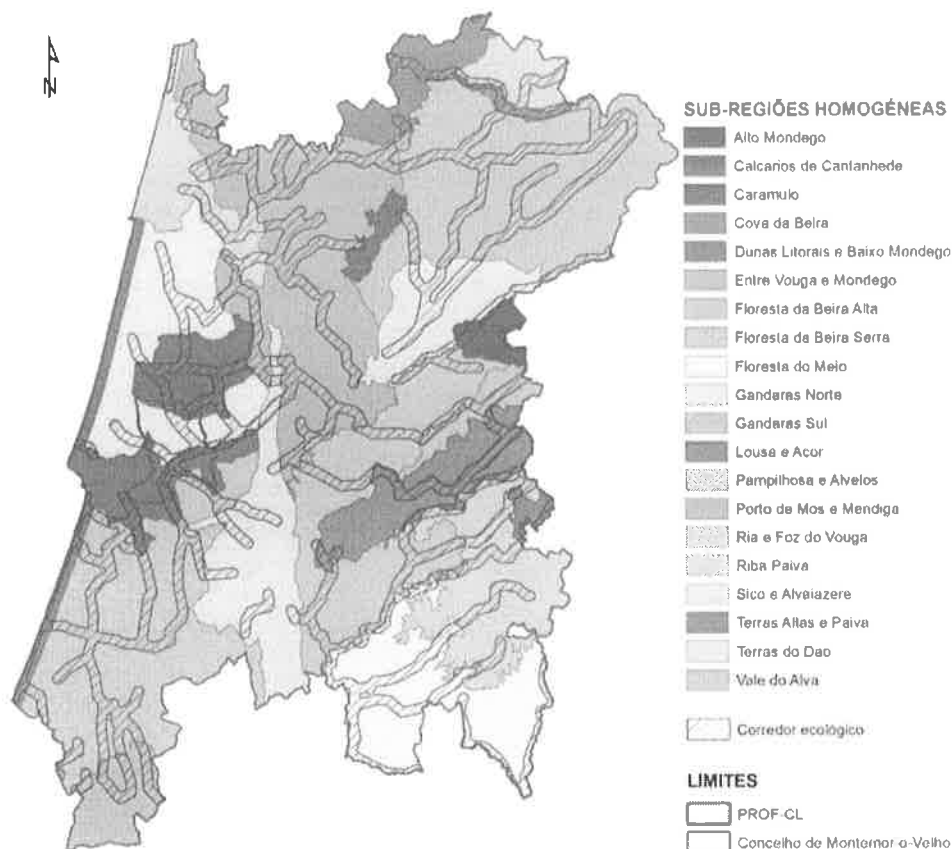


Figura 13. PROF do Centro Litoral

FONTE: PROF-CL, 2019

No PROF-CL são definidas as Áreas Florestais Sensíveis, que de acordo com o Documento Estratégico tem por base os seguintes fatores:

- *Perigosidade de Incêndio;*
- *Suscetibilidade a pragas e doenças;*
- *Risco de erosão;*
- *Importância ecológica;*
- *Importância Social e Cultural.*

São também delimitados os corredores ecológicos, enquanto as áreas afetadas ao planeamento e gestão florestal contemplam, entre outros, elementos provenientes das:

- *Áreas Protegidas, Rede Natura 2000, Reservas da Biosfera, Sítios Ramsar, IBA (Important Bird Areas) entre outras áreas importantes para a conservação da biodiversidade e do património biofísico;*
- *Rede hidrográfica, Reserva Ecológica Nacional, REN e Reserva Agrícola Nacional, RAN;*
- *Outras áreas importantes para a promoção do conhecimento e da educação ambiental e científica, bem como áreas com funções relevantes de recreio e turismo.*

Os corredores ecológicos, dedicados à proteção e conservação da biodiversidade e promoção dos serviços dos ecossistemas, têm como principal objetivo assegurar condições essenciais à migração, à distribuição geográfica e ao intercâmbio genético de espécies selvagens, nomeadamente de espécies florestais.

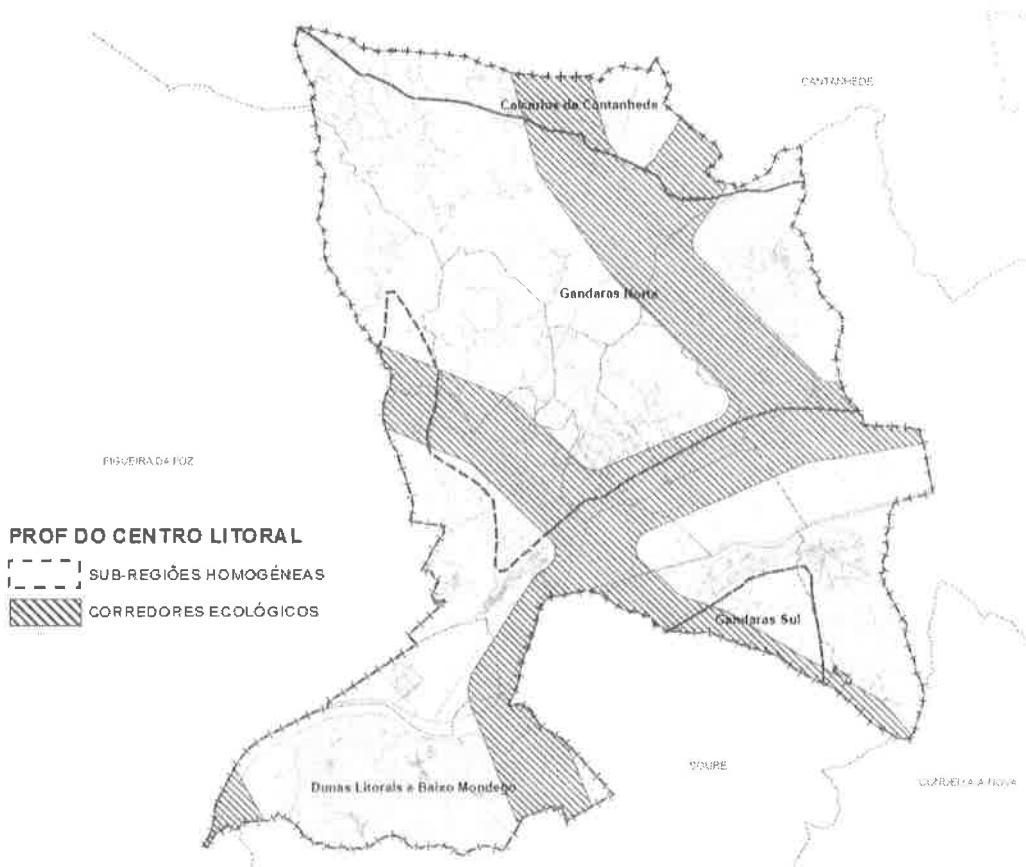


Figura 14. Sub-regiões homogéneas e Corredores ecológicos do PROF-CL no concelho de Montemor-o-Velho.

FORTE: PROF-CL, 2019

O concelho de Montemor-o-Velho é abrangido por quatro sub-regiões homogéneas (Figura 14): as Gândaras do Norte, as Dunas Litorais e Baixo Mondego, os Calcários de Cantanhede e as Gândaras

do Sul, que visam prioritariamente a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções dos espaços florestais:

- *Função geral de produção;*
- *Função geral de proteção;*
- *Função geral de Silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores;*
- *Função geral de conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos.*

Verifica-se, também, que o concelho é marcado pelos corredores ecológicos que atravessam cada sub-região homogénea.

As normas do PROF-CL aplicam-se supletiva e subsidiariamente em tudo o que seja omissos nos Regulamentos dos PDM, pelo que a incompatibilidade pela omissão de normas nos PDM fica resolvida. A análise incidu sobre o Regulamento do PDM sobre os espaços florestais tal como nele são definidos, verificando a compatibilidade das disposições relativas aos espaços florestais para cada uma das Sub-Regiões Homogéneas, SRH, abrangidas pelo território do concelho. Assim, a análise abordou:

- *Definições, Conceitos e Terminologias, quando definidas no Regulamento do PDM;*
- *Definição e Qualificação dos Espaços Florestais;*
- *Menção do PROF – Centro Litoral como IGT de nível superior, compatibilizado com o regulamento do PDM;*
- *Enquadramento nos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios;*
- *Normas de uso, ocupação e transformação do solo não compatíveis com o PROF;*
- *Indicação dos limites de superfície que tornam obrigatória a elaboração de PGF (Plano de Gestão Florestal).*

Neste sentido, existem situações a ser acauteladas na 2.ª revisão do PDM, nomeadamente a necessidade de integrar as orientações do PROF-CL no regulamento, em que acordo com o RJIGT a adequação é obrigatória com a entrada em vigor do PROF-CL, situações que são tidas em conta neste processo de revisão.

De referir, ainda, que o PROF-CL vigora por um período máximo de 20 anos, podendo ser sujeito a alterações, tendo em consideração os resultados dos relatórios de execução elaborados de 5 em 5 anos, ou a alterações intermédias sempre que ocorra algum facto relevante que o justifique.

4

## 2.3. ÂMBITO INTERMUNICIPAL

O âmbito geográfico de contexto intermunicipal, consubstancia um conjunto de planos elaborados pela CIM Região de Coimbra, que embora não tenham um cunho vinculativo como os IGT, definem uma estratégia e um conjunto de ações concertadas para todo o território abrangido pela CIM, integrando as diversas áreas de ação que contribuem para uma lógica de desenvolvimento global e integrado.

### 2.3.1. Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM – Região de Coimbra

A CIM da Região de Coimbra apresentou em setembro de 2017 o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, PIAAC, conforme previsto no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e cofinanciado pelo POSEUR, Portugal 2020 e Fundo de Coesão.

É da consciencialização sobre a necessidade de avaliar e mitigar os riscos e problemáticas associadas às alterações climáticas e os impactos nas atividades económicas e no tecido social que se elabora este plano intermunicipal. Sendo importante na região dirigir esforços na área florestal, no controlo e mitigação de espécies invasoras, bem como pragas e doenças, pois a floresta assume particular importância quer na produção silvícola, quer no capítulo ambiental. No litoral, as alterações climáticas poderão ter efeitos ao nível da subida do nível médio do mar e alterações na agitação marítima, da sobrelevação meteorológica, da temperatura e da precipitação tendo impactos muito importantes ao nível do turismo, por exemplo.

Em linha com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, ENAAC 2020, em que se assumem três objetivos:

- I. Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;
- II. Implementar medidas de adaptação;
- III. Promover a integração da adaptação em políticas setoriais.

E são consagrados nove setores prioritários na estratégia nacional:

- Agricultura;
- Biodiversidade;
- Economia (Indústria, Turismo e Serviços);
- Energia;
- Florestas;

- Saúde;
- Segurança de Pessoas e Bens;
- Transportes e Comunicações;
- Zonas Costeiras.

A CIM da Região de Coimbra, com o diagnóstico da região e avaliação das vulnerabilidades atuais e futuras, a par com a estratégia nacional, consagra áreas temáticas e sectores fundamentais para fazer face às alterações climáticas, para as quais sistematiza um conjunto de 68 medidas e ações a concretizar nos anos vindouros (Anexo 1).

Por conseguinte, as entidades que compõem a CIM da Região de Coimbra deverão recorrer através de candidaturas a fontes de financiamento estritamente nacionais como o Fundo Ambiental, ou internacionais como Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, com vista a um desempenho eficaz de adaptação às alterações climáticas.

### **2.3.2. Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes I PMIT CIM – Região de Coimbra**

O Plano de Mobilidade e Transportes da CIM Região de Coimbra, PIMT, abrange todos os municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal e foi apresentado em outubro de 2016, sendo que surgiu na sequência da atualização do Plano de Ação e Mobilidade Urbana Sustentável, PAMUS, que não contemplava algumas temáticas e que este, agora vem desenvolver, como o transporte individual, a logística urbana e a qualidade ambiental. Pois, o objetivo principal do PAMUS foi reunir os elementos necessários para a concretização de um plano que respondesse aos requisitos de acesso aos financiamentos do Portugal 2020.

O PIMT enquanto instrumento orientador, com uma estratégia definida de intervenção na organização das acessibilidades e gestão da mobilidade sustentável para a região de Coimbra, concentra-se na necessidade de redução das emissões de CO<sub>2</sub> e de outros poluentes atmosféricos, em alinhamento com os objetivos do PAMUS. De forma a contribuir para a descarbonização da economia e para o uso do transporte público através da intermodalidade e da melhoria do acesso ao sistema de transportes, para concretizar uma estratégia de baixo teor de carbono.

A estratégia do plano assenta em dois pressupostos que orientam a definição das linhas de intervenção, capazes, não só de resolver problemas presentes, mas sobretudo de potenciar soluções com impactos na dinâmica económica da região, como salvaguarda do futuro:

- *Ao nível da rede de transporte de passageiros deve-se reconhecer a centralidade que é Coimbra e a necessidade de se consolidar como polo agregador e central de articulação do sistema de transporte de passageiros, estruturando as redes em torno deste centro com maior massa crítica, que se deve assumir como um dos polos de entrada na região e ponto de articulação do sistema de transportes e mobilidade.*
- *A necessidade de redução dos custos de transporte público e de aumento da sua eficiência através da diminuição da tarifa por via da integração tarifária, a melhoria da rede de interfaces melhorando os rebatimentos e reforçando a integração multimodal, a implementação de soluções de integração bilhética e de informação ao público.*

Com base nestes pressupostos, ficaram definidos uma série de objetivos específicos que se vertem em objetivos operacionais, onde encontram enquadramento as ações vinculadas ao PMIT da CIM Região de Coimbra.

### **2.3.3. Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável I PAMUS CIM – Região de Coimbra**

O setor dos transportes contribui com cerca de 25% para o total das emissões de CO<sub>2</sub> em Portugal, neste âmbito surge a necessidade por parte da CIM Região de Coimbra de atualizar PAMUS em 2018, com a definição de ações para uma mobilidade mais limpa, que melhore a qualidade de vida das cidades, de quem nelas habita e de quem nelas, se desloca diariamente.

O PAMUS da CIM Região de Coimbra está alinhado com o Portugal 2020 na Prioridade de Investimento 4.5 através do Eixo I – apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores, e os contributos que daí poderão resultar, na questão do crescimento sustentável e nos desafios para a transição para economias de baixo carbono, com uma utilização mais eficiente dos recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes.

O plano para a região, contempla uma estratégia de baixo teor de carbono, focada na promoção da mobilidade urbana multimodal e sustentável, cujos os objetivos globais para o território resultam da necessidade de redução das emissões de CO<sub>2</sub> e de outros poluentes atmosféricos, contribuindo para a descarbonização da economia e para o reforço do uso do transporte público através da intermodalidade e da melhoria do acesso ao sistema de transportes, advindo daqui um objetivo direto de redução de emissões na ordem dos 20%. A estratégia de baixo teor de carbono já vem do plano anterior, mantendo-se os mesmos pressupostos base, que são orientadores dos objetivos específicos e operacionais (Tabela 5). Sendo que, os objetivos operacionais, materializam ações concretas a encetar em cada município que integra a CIM.

7  
9

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*



Tabela 5. Objetivos específicos e operacionais do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável

Objetivos específicos	Objetivos Operacionais	Ações com incidência em Montemor-o-Velho	Concretização	
A. INCREMENTO DOS MODOS SUAVES, PARTICULARMENTE EM CONTEXTOS URBANOS	A.1 - Estruturação de uma rede ciclável urbana dotada de parques de estacionamento para bicicletas	A.1.1 - Execução das Ciclovias Urbanas; Realização de planos que privilegiem ligações Casa-escola e a Rede de parques de estacionamento	Municipal	
	A.2 - Qualificação e expansão de uma rede pedonal estruturante e acessível nos principais centros urbanos	A.2.1 - Caminhos Pedonais	Municipal	
	A.3 - Introdução de sistemas de bicicletas partilhadas			
	A.4 - Introdução de eixos de modos suaves de ligação às principais centralidades envolventes	A.4.1 - Ciclovía do Mondego e Ciclovía Penacova-Aguieira	CIM	
	A.5 - Promoção dos modos suaves para as ligações casa – escola	A.5.1 – Projeto piloto numa escola por concelho	Parceria Municipal e CIM	
	B. REFORÇO DA INTERMODALIDADE	B.1 - Integração tarifária/bilhética	B.1.1 – Criação de uma solução bilhética integrada de execução entre a CIM e o município e a criação de um sistema multimodal de transportes (Coimbra)	CIM
		B.2 - Hierarquização e consolidação da rede de interfaces		
		B.3 - Melhoria do rebatimento dos modos suaves nas interfaces		
	C. MELHORIA DA OFERTA E FIABILIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO	C.1 - Melhoria do serviço ferroviário	C.1.1 – Criação de uma rede de Urbanos da CP; Ramal da Beira Alta (Pampilhosa/Figueira da Foz); Reestruturação da oferta de ligação entre os municípios da CIM e Coimbra, em termos de conexões e com a redução dos tempos de percursos, de execução exclusiva da CIM	CIM
		C.2 - Reorganização da oferta de transporte coletivo	C.2.1 – Reaquecimento das redes de transporte público concelhias e concretização do Sistema de Mobilidade do Mondego	CIM
C.3 - Compatibilização das redes urbanas e suburbanas				
C.4 - Estruturação de corredores urbanos				
C.5 - Reorganização dos serviços do tipo "expresso"		C.5.1 – Reorganização dos serviços para algumas sedes de concelho não servidas pelo serviço de expressos, especialmente as que não têm serviço ferroviário	CIM	
C.6 - Melhoria das condições operacionais do transporte público		C.6.1 – Melhoria das condições de acesso	Municipal	
C.7 - Integração organizacional da gestão do transporte público		C.7.1 – Dotação de recursos técnicos na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra para gestão das redes de transporte público, nomeadamente das ligações interconcelhias	CIM	
D. SEGURANÇA RODoviÁRIA E ACALMIA DE TRÁFEGO		D.1 - Hierarquização viária	D.1.1 – Revisão das lanfais na A14 de ligação da Figueira da Foz a Coimbra	CIM
		D.2 - Medidas de acalmia de tráfego	D.2.1 – Recomendado em todos os municípios, especialmente os que são atravessados por estradas nacionais	Municipal
		D.3 - Preparação de planos municipais de segurança rodoviária	D.3.1 – Recomendado em todos os municípios (plano intermunicipal)	CIM
	D.4 - Reforço da sinalização	D.4.1 – Planos de sinalização para o encaminhamento do tráfego ou para acalmia em vias de canal partilhado	Municipal	
E. ADOÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	E.1 - Adoção de sistemas de informação ao público abrangentes (integrando os diferentes modos e sobre vários suportes)	E.1.1 - Disponibilização de informação aos utilizadores de transporte público em tempo real; Mobilidade digital (aplicações para smartphone, integração com sistemas de controlo de estacionamento, sistema de carpooling)	CIM	
	F.1 - Estudo e definição de uma política de gestão do estacionamento (tarifa e modelo de gestão)			
	F.2 - Planos especiais de estacionamento para picos sazonais ou eventos	F.2.1 – Planos de gestão do estacionamento e circulação rodoviária para grandes eventos	Municipal	
	F.3 - Introdução de bolsas de estacionamento periféricas	F.3.1 – Estacionamento periférico assente nas redes de modos suaves ou no TP	Municipal	
	F.4 - Revisão dos parâmetros do estacionamento público e privado obrigatório	F.4.1 – Análise dos índices de oferta e localização do estacionamento público ou privado	Municipal	
	G.1 - Introdução do transporte flexível	G.1.1 – Estudo de solução de transporte flexível	Municipal	
	G.2 - Expansão da rede de carregamento de veículos elétricos	G.2.1 – Posto de carregamento rápido para a mobilidade elétrica em todas as sedes de concelho (principalmente as que estão junto de grandes itinerários)	CIM	
	H. GESTÃO DA MOBILIDADE	H.1 - Planos de Ação Local	H.1.1 – Planos de ação local	Municipal
		H.2 - Programas de consciencialização e sensibilização	H.2.1 – Ações de formação/ workshops	Municipal
		H.3 - Desenvolvimento de Planos de Mobilidade de Empresas ou polos industriais/ empresariais	H.3.1 – Plano de acesso às zonas industriais	Municipal
H.4 - Desenvolvimento de Planos de Mobilidade Sustentável para Escolas		H.4.1 – Planos de mobilidade escolar; Projeto orientado para a segurança rodoviária; Análise das condições a partir da paragem mais próxima e introdução de soluções Pedibus e BikeBus	Parceria Municipal e CIM	

Objetivos específicos	Objetivos Operacionais	Ações com incidência em Montemor-o-Velho	Concretização
I. SISTEMAS INTELIGENTES DE CONTROLO E TRÁFEGO RODoviÁRIO	H.5 - Criação de um Observatório de Mobilidade I.1 - Adoção de sistemas de transporte inteligentes	H.5.1 – Recolha de informação de mobilidade e Monitorização da implementação e dos resultados do PAMUS	CIM

FONTE: PAMUS, 2018



### 2.3.4. Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da CIM – Região de Coimbra

O Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da CIM Região de Coimbra, PIGR-RC, de julho de 2017, constitui um documento de planeamento e gestão que articula diferentes esferas de atuação em matéria de gestão do risco, numa lógica interdisciplinar, multinível e multissetorial, no sentido da melhoria da eficácia e da eficiência na gestão do risco à escala intermunicipal, em que o foco principal se prende com objetivos de prevenção, contingência e reabilitação face aos riscos e manifestações de risco em conjunto com os instrumentos já existentes de planeamento de emergência e proteção civil. Cujas ações a desenvolver são ao abrigo do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, POSEUR, através do:

- *Eixo Prioritário 2: Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos – Prioridade de Investimento 5: promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.*

O âmbito geográfico de aplicação do PIGR-RC é o território legalmente definido como a CIM Região de Coimbra, que é composta por dezanove municípios e onde está inserido o concelho de Montemor-o-Velho, sendo que cabe à CIM assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central nas áreas de "segurança e proteção de civil".

Assim, o PIGR-RC adota os seguintes objetivos para a sua área geográfica de abrangência:

- *Propor, articular e implementar, no território da CIM-RC, as diferentes ações a implementar a curto, médio e longo-prazo, com o objetivo de promover a adoção de medidas que minimizem o impacto de determinado risco;*
- *Efetuar o diagnóstico dos instrumentos de planeamento de emergência existentes nos diferentes municípios;*
- *Apresentar uma análise pormenorizada de riscos que integram o PIGR-RC com base em cartografia de suscetibilidade e vulnerabilidade;*
- *Definir as áreas de intervenção do Plano e discriminar a atuação do PIGR-RC nas diferentes fases do ciclo do desastre;*
- *Promover a interligação e a articulação dos diferentes municípios, nomeadamente na partilha de meios e recursos, com o objetivo de fazer face a uma situação de acidente grave ou catástrofe;*
- *Uniformizar os procedimentos/protocolos existentes no seio da CIM Região de Coimbra, com o objetivo de facilitar a articulação entre Organismos da Administração Local e Supramunicipal, Agentes de Proteção Civil e Outras Entidades de Apoio.*

Na persecução do cumprimento dos objetivos adotados, está definida e sistematizada a estratégia intermunicipal, onde são elencadas as diferentes interações geradas pelo PIGR-RC nas diferentes fases da gestão de risco, prevenção, emergência e recuperação.

9

8

4  
A

## 2.4. ÂMBITO MUNICIPAL

### 2.4.1. Estrutura do Ordenamento

O entendimento da existência no território de um conjunto de dinâmicas em domínios que de um modo direto ou indireto, influenciam as condições de sustentabilidade dos planos, exigem respostas ao nível dos planos municipais de ordenamento do território e políticas municipais de intervenção territorial.

A este respeito e no que concerne aos PMOT, no concelho de Montemor-o-Velho encontram-se em vigor o PDM e o, PP PLIA, conforme evidenciados seguidamente (Tabela 6).

O PDM, enquanto um instrumento de referência estabelece, por isso, o modelo de organização do território municipal com base na classificação (solos urbanos e rústicos) e na qualificação do solo (solos urbanos já urbanizados, urbanizáveis ou afetos à estrutura ecológica; solos rurais de exploração mineira; espaços naturais, agrícolas, florestais ou industriais, se ligados a essas atividades; e ainda outros que, não podendo classificar-se como urbanos, se destinam a infraestruturas ou outra ocupação compatível). Articula-se com os IGT de âmbito mais alargado (nacional, regional ou intermunicipal), ou seja, integra as condicionantes de ordenamento que já vinculam o município, por exemplo as áreas de reserva ecológica ou agrícola, as áreas protegidas ou o ordenamento da área costeira.

Por sua vez, os PP, a uma escala geográfica de análise mais pormenorizada, são os instrumentos de excelência para concretizar em detalhe ações e propostas de ocupação em qualquer área do território municipal e devem abranger áreas contínuas que podem corresponder a unidades ou subunidades de planeamento.

Tabela 6. PMOT em vigor em Montemor-o-Velho

PDM de Montemor-o-Velho		
2ª Correção Material	Declaração de Retificação n.º 888/2017	Diário da República, 2.ª série — N.º 248 — 28 de dezembro de 2017
1ª Alteração por Adaptação	Aviso n.º 7105/2017	Diário da República, 2.ª série — N.º 122 — 27 de junho de 2017
1ª Correção Material	Aviso n.º 15020/2015	Diário da República, 2.ª série — N.º 250 — 23 de dezembro de 2015
Revisão	Aviso n.º 10379/2015	Diário da República, 2.ª série — N.º 178 — 11 de setembro de 2015
PP do Parque Logístico e Industrial de Arazede		
1ª Correção Material	Aviso n.º 5012/2017	Diário da República, 2.ª série — N.º 88 — 8 de maio de 2017
1ª Publicação	Aviso n.º 24894/2007	Diário da República, 2.ª série — N.º 242 — 17 de dezembro de 2007

FONTE: DGT, 2019

4  
8

A 1.ª revisão do PDM de Montemor-o-Velho entrou em vigor em 2015 após publicação em Diário da República e procedeu-se à sua primeira Correção Material com republicação ainda em 2015, devido a incorreções detetadas em âmbito de regulamento.

Em 2017, o PDM de Montemor-o-Velho pela necessidade de transposição do PORNPA, com incidência no território municipal, sofre uma Alteração por Adaptação consubstanciada na republicação do Regulamento e da Planta de Ordenamento. E neste mesmo ano, por deteção de lapsos encontrados no documento publicado procedeu-se a uma Correção Material através de uma Declaração de Retificação.

Ainda no contexto dos IGT, municipais, o concelho tem em vigor o PP PLIA, que remonta ao ano de 2007 e que recentemente, em 2017, foi sujeito a uma Correção Material que se traduziu em alterações de redação em âmbito de regulamento.

Importa também referir o Plano de Pormenor na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rústico, PIER, no lugar de Faíscas da freguesia de Arazede<sup>20</sup>, foi criado aquando da 1.ª revisão do PDM e atualmente consta como um IGT em desenvolvimento.

O presente PDM revogou o Plano de Pormenor do Centro Náutico de Remo - Declaração n.º 74/2001, publicado no DR n.º 53, II -S, de 3.03.

<sup>20</sup> Aviso n.º 2222/2015, Diário da República, 2.ª série - N.º 41 - 27 de fevereiro de 2015

### 3. CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA

O contexto biofísico no concelho de Montemor-o-Velho assume relevância na explicação da existência de zonas propícias ao refúgio tanto da fauna, como até do próprio Homem, sendo ao mesmo tempo, responsável pela presença de campos férteis e abundantes recursos hídricos, associados ao rio Mondego no território concelhio. Assim, tendo como ponto de partida a caracterização biofísica do PDM de 2015 que analisa o contexto geológico em que se insere o território municipal, assim como, a hidrogeologia e os vários sistemas aquíferos que o integram, como também os recursos geológicos existentes, a análise climatológica e o contexto fisiográfico compostos pela abordagem à hipsometria, festos e talvegues e declives, para esta 2.ª revisão do PDM de Montemor-o-Velho, aborda-se a dinâmica entre a litologia, a hidrografia e a orografia e também se incluem as questões associadas à sismicidade.

#### Litologia

A abordagem à litologia é realizada em termos metodológicos num contexto de pequena escala de análise geográfica, tendo por base a Carta Litológica de Portugal, produzida pela Agência Portuguesa do Ambiente, APA<sup>21</sup>. Logo, decorrente da sua localização na zona litoral da região centro de Portugal continental e na zona do Baixo Mondego, quando analisada a litologia, o concelho de Montemor-o-Velho é totalmente constituído por formações sedimentares.

Na parte mais aplanada do território, a bacia hidrográfica do rio Mondego e a sua ação erosiva assume um peso significativo, quer pelos terrenos aluvionares que dominam as planícies do setor meridional do concelho compostas por aluviões do holocénico, uma designação genérica para os depósitos recentes de origem fluvial que são constituídos por calhaus, areias, limo e argilas, como também é responsável por algumas extensões aplanadas nas zonas marginais às planícies aluviais, escalonadas por diferentes cotas, constituídas por areias e cascalheiras do pliocénico e que constituem depósitos de antigos terraços fluviais.

No entanto outros fatores se sobrepõem à dinâmica da bacia hidrográfica em outras áreas do concelho, como é o caso do setor noroeste do município que é constituído por areias, calhaus rolados, arenitos pouco consolidados e argilas do plio-pliocénico, decorrentes dos vestígios de praias quaternárias que existem ao longo do litoral português, assim como, depósitos de terraço ao longo dos rios e que determinam a litologia existente.

<sup>21</sup> Portugal – Atlas do Ambiente, notícia explicativa da carta litológica. Comissão Nacional do Ambiente, Lisboa - 1983

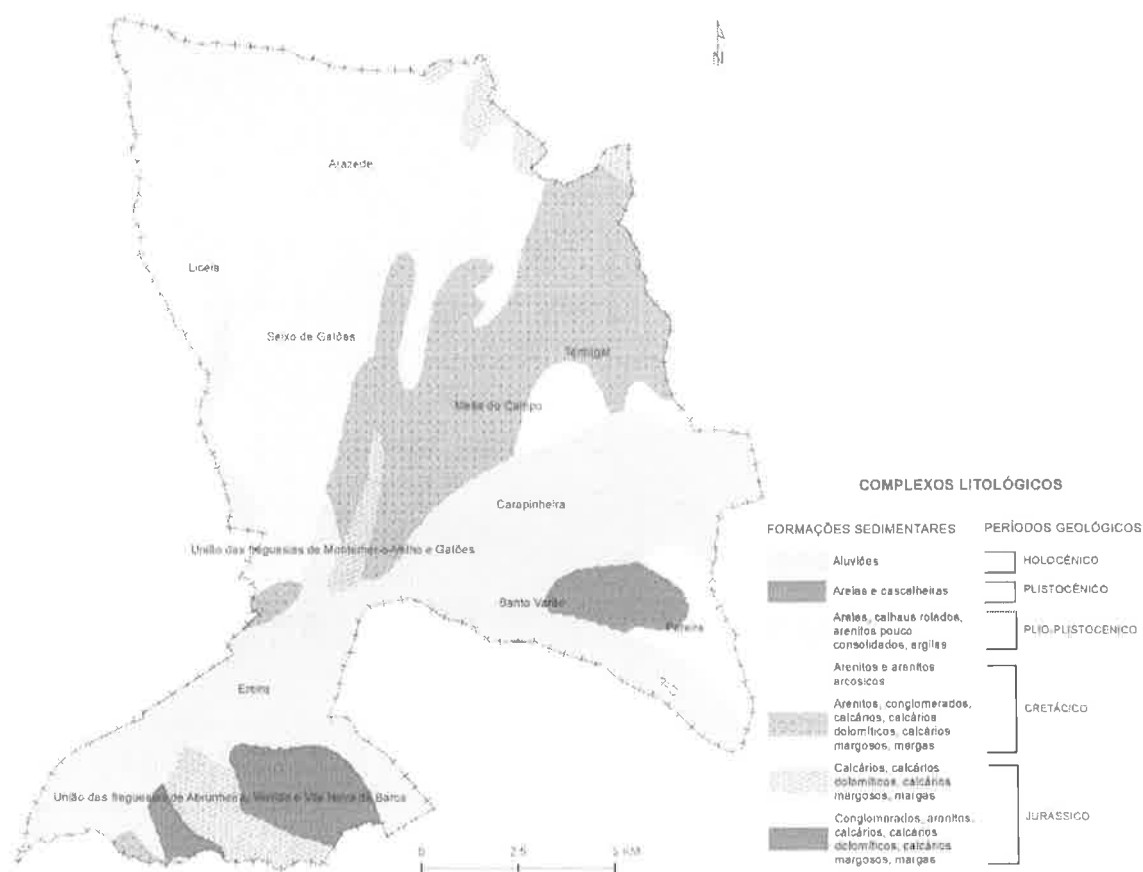


Figura 15. Enquadramento do concelho de Montemor-o-Velho na Carta Litológica de Portugal

FONTE: APA - Atlas do Ambiente

Por conseguinte, os reduzidos afloramentos calcários do Jurássico, existentes no território deram origem aos relevos que se destacam na paisagem, particularmente às colinas alongadas nas imediações da vila de Montemor-o-Velho, evidenciando-se a colina do Castelo que se ergue ligeiramente acima dos 100m, sendo a mais conhecida e que domina uma vasta área dos campos do rio Mondego.

### Hidrografia

No que concerne à hidrografia (Figura 16), o concelho insere-se na bacia hidrográfica do rio Mondego e parcialmente na bacia do rio Vouga, apenas na parte norte, tendo o rio Mondego um papel determinante na caracterização física do concelho, cuja sua zona a sul é definida pelas dinâmicas das planícies aluviais e o seu regime de caudais. Assim, as principais linhas de água são, como já referido, o rio Mondego e os seus contributores.

O rio da Foja e o ribeiro de Vera Cruz acompanham os limites do concelho, respetivamente a oeste e este e delimitam uma fronteira natural com os concelhos vizinhos. O setor setentrional é marcado pelo domínio hidrográfico do rio Ançã que pertence à bacia hidrográfica do rio Vouga.



No setor meridional domina o rio Mondego e os seus afluentes, os rios Ega, Arunca, Cernache e Pranto e definem a rede hidrográfica desta zona do concelho de Montemor-o-Velho.



Figura 16. Hidrografia do concelho de Montemor-o-Velho

É importante reter que as condições naturais são a base para a localização de pessoas e atividades económicas e o rio Mondego assume-se como o acidente físico mais marcante na dinâmica paisagística e explica os fenómenos de ocupação humana ao longo dos séculos, quer por razões bioclimáticas ou de acessibilidades, quer decorrentes da definição dos leitos de cheia e do regime de caudais. Assim, ao longo dos tempos, como atualmente, tanto as populações do “campo” como as do “monte” tiveram as suas atividades e o seu dia a dia, condicionados pelos “caprichos” e pelas dádivas do rio Mondego.

### Orografia

O concelho de Montemor-o-Velho é essencialmente plano e dominado por duas unidades geográficas distintas, a norte as “Areias da Gândara” e a sul os “Campos do Baixo Mondego”, sendo marcado por uma área, designada popularmente de “monte”, com encostas acentuadas, sendo ao mesmo tempo, rodeado de campos férteis e com abundantes recursos hídricos, associados ao rio Mondego (Figura 17).

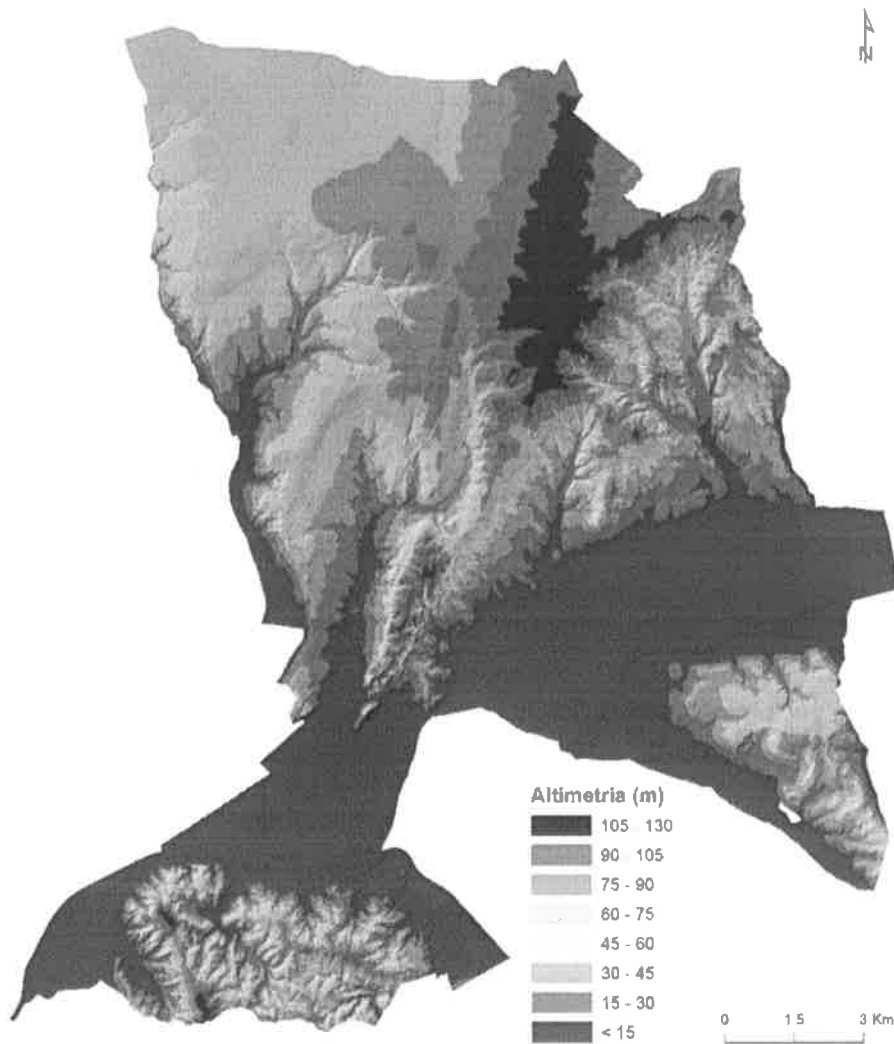


Figura 17. Modelo topográfico altimétrico do concelho de Montemor-o-Velho

Apresenta uma morfologia que maioritariamente se distribui por altitudes entre os 50m e os 100m, dominados por grandes extensões planas, em geral pouco recortadas pelos vales, que são talhadas, no essencial em rochas arenosas com baixo grau de coesão, assim destacam-se nesta paisagem aplanada os “montes” correspondentes à elevação de Santo Onofre em Tentúgal e à elevação em Abrunheira, com 123m e 116m de altitude respetivamente.

No setor meridional do município encontram-se as grandes extensões planas com altitudes inferiores a 10m e que correspondem às planícies aluviais do Mondego e onde também desaguam os rios afluentes, contribuindo para a grande extensão de aplanamentos existentes.

## Sismicidade

A sismicidade de uma região é essencialmente determinada pelo seu enquadramento geológico no contexto da tectónica de placas, assim a sismicidade de um território está condicionada fundamentalmente pela presença e pelo comportamento de falhas ativas. A grande maioria dos sismos ocorre ao longo das falhas que colocam em contacto as placas tectónicas, mas também podem ocorrer ao longo de falhas ativas dentro de cada placa, o que explica por vezes a sismicidade de âmbito local.

Atendendo a que Portugal Continental se localiza no interior da placa litosférica euro-asiática, mas na proximidade do limite entre duas placas tectónicas: a Euro-Asiática e a Africana. Importa, portanto, caracterizar o território municipal, não só do ponto de vista do enquadramento continental em termos de zonas de intensidade sísmica, mas também através não da sua sismicidade histórica.

O concelho de Montemor-o-Velho apresenta duas zonas de intensidade sísmica máxima, a de intensidade VI que abrange quase todo o território e a de intensidade máxima de VII que se regista numa pequena secção meridional do concelho, na UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.



Figura 18. Enquadramento do concelho de Montemor-o-Velho nas zonas de máxima intensidade sísmica

FONTE: APA - Atlas do Ambiente

4  
9.

Estas zonas de intensidade sísmica que caracterizam o concelho de Montemor-o-Velho, decorrem da classificação Escala de Mercalli Modificada de 1956, em que são identificados os graus de intensidade e respetiva descrição, assim sendo, o território municipal integra:

- A zona de máxima intensidade VI - Bastante forte, em que no caso de ocorrência de um sismo, este é sentido por todos. Muitos assustam-se e correm para a rua. As pessoas sentem a falta de segurança. Os pratos, as louças, os vidros das janelas, os copos, partem-se. Objetos ornamentais, livros, etc., caem das prateleiras. Os quadros caem das paredes. As mobílias movem-se ou tombam. Os estuques fracos e alvenarias do tipo D fendem. Pequenos sinos tocam (igrejas e escolas). As árvores e arbustos são visivelmente agitados ou ouve-se o respetivo ruído.
- A zona de máxima intensidade VII - Muito forte, em que aquando da ocorrência de um sismo, é difícil permanecer de pé. É notado pelos condutores de automóveis. Os objetos pendurados tremem. As mobílias partem. Verificam-se danos nas alvenarias tipo D, incluindo fraturas. As chaminés fracas partem ao nível das coberturas. Queda de reboco, tijolos soltos, pedras, telhas, cornijas, parapeitos soltos e ornamentos arquitetónicos. Algumas fraturas nas alvenarias C. Ondas nos tanques. Água turva com lodo. Pequenos desmoronamentos e abatimentos ao longo das margens de areia e de cascalho. Os grandes sinos tocam. Os diques de betão armado para irrigação são danificados.

Importa ainda referir que, na última Avaliação Nacional de Risco<sup>22</sup>, o concelho de Montemor-o-Velho segundo a Carta de Suscetibilidade a Sismos encontra-se na classe moderada, assim como na Carta de Suscetibilidade a Tsunamis decorrentes da atividade sísmica, também se classifica de suscetibilidade moderada.

<sup>22</sup> Documento disponibilizado em julho de 2019 pela Autoridade nacional de Emergência e Proteção Civil.

## 4. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA E SOCIOECONÓMICA

O conhecimento das características populacionais, habitacionais e económicas do território constituem o objetivo da presente análise, na medida em que identificarão uma série de elementos que permitirão identificar as dinâmicas evolutivas.

A componente demográfica auxiliará no reconhecimento do cenário de desenvolvimento populacional, perspetivando-se a origem das causas que estiveram na sua génese, podendo assim, posteriormente, apontar-se as melhores diretrizes de intervenção estratégica no âmbito do presente Plano.

Por outro lado, a habitação assume particular importância na avaliação das condições de habitabilidade da população, fatores estes que refletem as condições de vida de uma comunidade, constituindo o seu conhecimento a base para o desencadear de ações e medidas para a resolução dos possíveis problemas relacionados com o parque habitacional, fomentando, simultaneamente, um modo sustentado de desenvolvimento económico e social.

Por sua vez, a economia apresentará a caracterização da população ativa, bem como o dinamismo empresarial registado nos últimos anos. Aliás, neste âmbito também se exibirá o turismo, uma vez que é parte indispensável ao desenvolvimento económico, em virtude dos efeitos multiplicadores ao nível local e regional.

### 4.1. DEMOGRAFIA

Os indicadores demográficos são domínios indispensáveis de análise, cada vez mais importantes para melhor compreender a composição e distribuição populacional no território, ao mesmo tempo que servem de base para definir uma estratégia de desenvolvimento adaptada ao contexto. Assim, no que respeita ao enquadramento regional, Montemor-o-Velho integra-se na Região Centro e na sub-Região de Coimbra, sendo, portanto, importante perceber as tendências demográficas verificadas desde o nível nacional ao municipal (Tabela 7).

Tabela 7. População residente (N.º) desde o nível nacional ao municipal (2001, 2011 e 2018\*)

Unidade Territorial	2001	2011	Tx. de Variação (%)	2018*	Tx. de Variação (%)
Portugal	10 356 117	10 561 614	2,0	10 276 617	-2,7
Centro	2 348 397	2 327 580	-0,9	2 216 569	-4,8
Região de Coimbra	**340 309	**332 306	-2,4	434 015	30,6
<b>Montemor-o-Velho</b>	<b>25 478</b>	<b>26 171</b>	<b>2,7</b>	<b>25 230</b>	<b>-3,6</b>

FONTES: INE, 2001, 2011 e 2018\*

\*Estimativas INE

\*\* Valor relativo à antiga delimitação da NUT III do Baixo Mondego

9.4

Deste modo, constata-se que o concelho de Montemor-o-Velho apresenta uma dinâmica crescente entre 2001 e 2011, onde se assinalou um aumento de 693 habitantes. Por sua vez, as estimativas<sup>23</sup> de 2018, apontam para uma variação de -3,6% face a 2011, o que, de resto, é meramente indicativo, dado estas avaliações apresentarem um carácter incerto, mas note-se que se trata de uma tendência semelhante à apresentada para Portugal e para a Região do Centro. Na Região de Coimbra, regista-se um aumento exponencial, em virtude da reorganização administrativa das NUTIII operada no ano de 2013 ter integrado 19 concelhos, enquanto que a versão relativa a 2002 apenas abrangia 8 concelhos.

Além disso, as projeções efetuadas não têm em consideração as estratégias entretanto implementadas para atração de população como, por exemplo, as que estão relacionados os apoios às famílias e o investimento para a criação de emprego, e que poderão vir a alterar a tendência estimada. Aliás, apenas o próximo recenseamento demográfico poderá confirmar a evolução populacional, uma vez que apresentará um conjunto de dados oficiais que permitirão retirar conclusões mais assertivas.

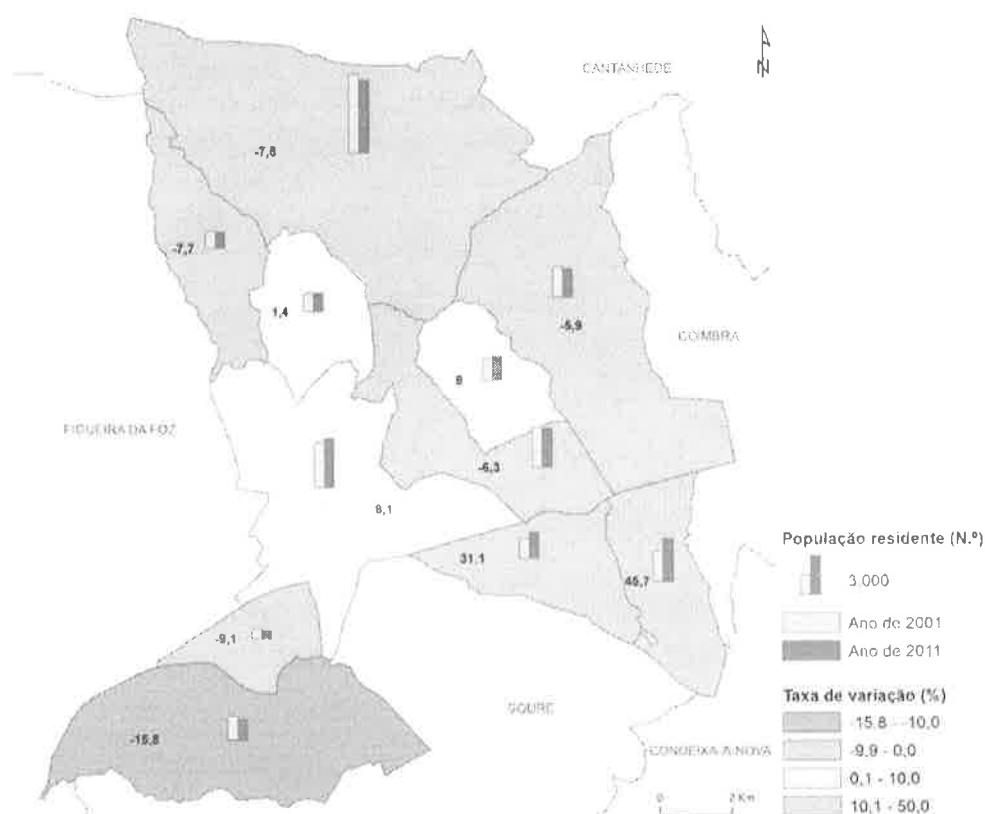


Figura 19. População residente (N.º) e respetiva taxa de variação, por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2001e 2011

<sup>23</sup> Trata-se de Séries Estimativas Provisórias Anuais da População Residente do INE, com base nos últimos Censos de 2011. Em termos metodológicos não é correta a comparação técnica entre dados reais aferidos em momentos temporais definidos (Censos) e dados extrapolados por intermédio de cálculos estatísticos (Estimativas), no entanto não deixa ser importante uma vez que é o valor mais atual da população do concelho.

Neste âmbito, pode-se ainda mencionar, no que respeita à distribuição da população residente por freguesias (Figura 19) que o período entre 2001 e 2011 apresentou, equitativamente, decréscimos e aumentos populacionais.

A maior descida registou-se na UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, uma vez que se trata de um território predominantemente florestal, com presença de pequenos aglomerados urbanos, tendo, por isso, reduzida capacidade de expansão.

De notar que esta freguesia, pese embora seja atravessada pela linha ferroviária - Ramal de Alfarelos - que estabelece ligação à linha do Norte e à linha do Oeste, esta característica não indica potenciar a atração e fixação da população naquele lugar.

Por outro lado, Pereira e Santa Varão, apresentam o maior crescimento, o que deverá relacionar-se com o facto de ambas beneficiarem do atravessamento da linha do Norte, que favorece a ligação com a capital de distrito, Coimbra, cidade onde convergem mobilidades decorrentes da sua atratividade do ponto de vista das atividades económicas e do ensino académico.

Note-se ainda que, apesar do decréscimo populacional, Arazede é a freguesia que apresenta o maior número de população, situação que não é alheia ao facto de esta possuir uma fração considerável de solo urbano, detendo, por isso, favoráveis condições para o estabelecimento de residência.

Nesta senda, importa também verificar a intensidade do povoamento para cada freguesia, estabelecida pela razão entre o número de habitantes e a área em quilómetros quadrados.

Fig

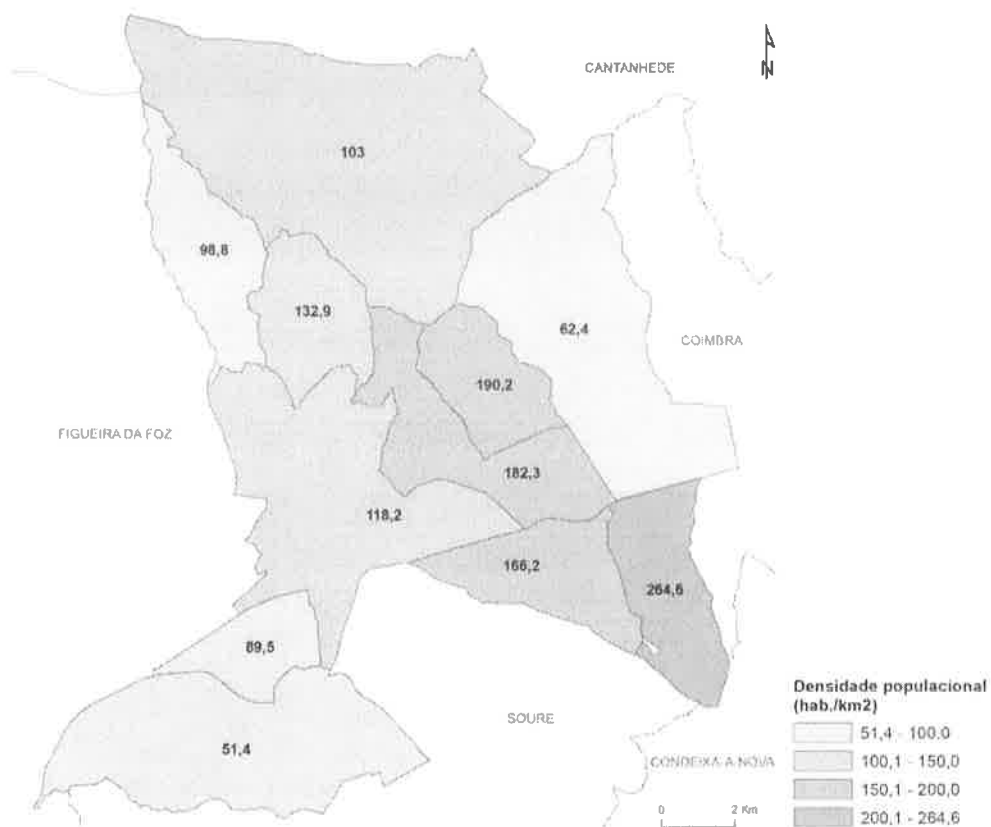


Figura 20. Densidade populacional (hab./km<sup>2</sup>), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2011

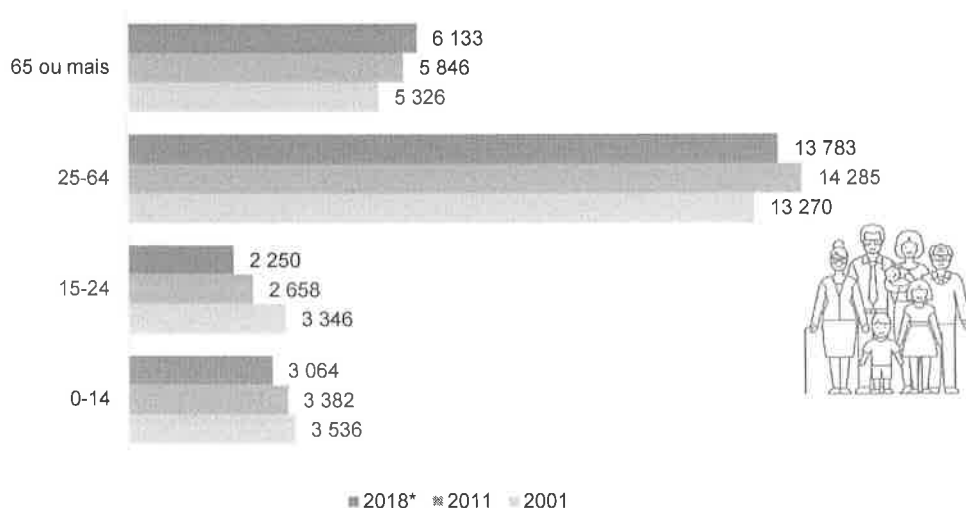
Assim, constata-se que a freguesia mais densamente povoada (Figura 20) é Pereira, que resulta da dimensão reduzida do território, bem como do aumento populacional no último período intercensitário.

Por outro lado, como seria expectável, as freguesias territorialmente mais extensas e/ou com um reduzido quantitativo populacional, apresentam os registos mais modestos.

Por sua vez, apresenta-se, de seguida, a análise da composição da população por grupos etários (Gráfico 1), uma vez que esta reforça a compreensão da estrutura populacional do concelho, contribuindo para a perceção das tendências de envelhecimento ou de juventude.



4  
p.



**Gráfico 1. População residente (N.º), por grupo etário, no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: INE, 2001, 2011 e 2018\*

\*Estimativas INE

Neste contexto, é evidente a existência de dois cenários distintos. Por um lado, os grupos etários das crianças dos 0 aos 14 anos e dos jovens dos 15 aos 24 anos revelam uma diminuição dos efetivos populacionais, o que corresponde a uma redução de 1 236 crianças e 840 jovens, entre 2001 e 2011. Por outro lado, a população adulta dos 25 aos 64 anos e idosa com mais de 65 anos registou um aumento, correspondente ao acréscimo de 3 552 adultos e 1 199 idosos, entre 2001 e 2011.

De notar ainda que as estimativas de 2018 apontam para a continuação do mesmo panorama no que respeita à classe dos 65 ou mais anos, à exceção do escalão dos 25 aos 64 anos que inverte a tendência até então, o que deverá constituir uma preocupação a ser considerada na estratégia de desenvolvimento concelhio.

Sobressai, portanto, o designado fenómeno de envelhecimento populacional, materializado pelo aumento da representatividade dos escalões etários mais idosos e pelo decréscimo do peso dos grupos mais jovens. Esta situação é preocupante, na medida que em que põe em causa a capacidade de substituição das gerações e condiciona também a programação de equipamentos como, por exemplo, os escolares, uma vez que o funcionamento das escolas é dificultado pela falta de alunos, e ainda os sociais, dado que o número de idosos a atingir a idade da reforma aumenta, amplificando, assim, a necessidade de os assistir.

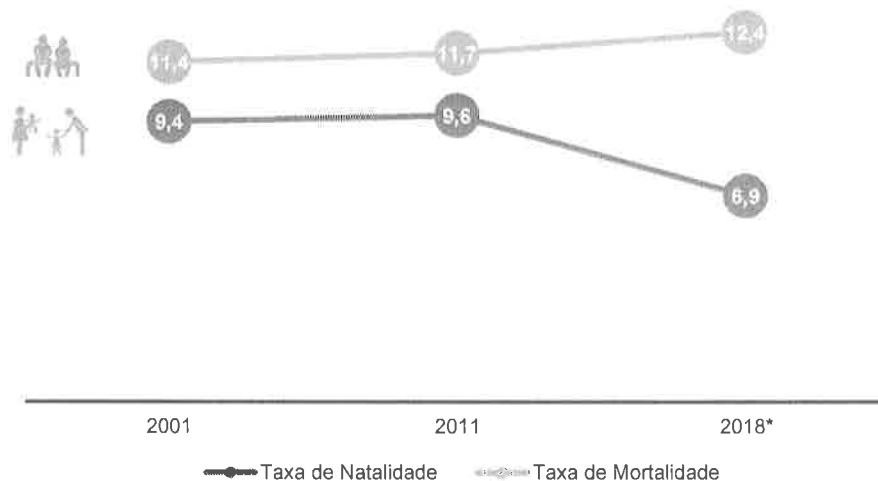
É, por isso, essencial privilegiar a definição de políticas de desenvolvimento focadas, tanto no apoio aos idosos e à sua incontornável necessidade de serviços de saúde, como também no fomento de ações que permitam atrair e fixar a população, especialmente os jovens e ativos.

Neste âmbito, Montemor-o-Velho na tentativa de dar resposta a estas problemáticas, criou um incentivo à natalidade em 2017, tendo em vista o "aumento da natalidade, a fixação das famílias e o aumento da população escolar, contrariando a atual tendência"<sup>24</sup>.

Este concretiza-se sob a forma de reembolso de despesas em bens<sup>25</sup> indispensáveis ao desenvolvimento da criança, efetuadas nos estabelecimentos comerciais do município de Montemor-o-Velho, revestindo-se o programa de uma dupla função, uma vez que também pretende promover a dinamização económica do comércio local.

Ademais, com vista à progressiva inserção social e melhoria das condições de vida das pessoas e famílias carenciadas, a CMMV atribui a indivíduos ou agregados familiares de estratos sociais desfavorecidos, apoios para subsistência, habitação, saúde e outras situações de emergência que não se enquadrem nas anteriores áreas de atuação<sup>26</sup>.

De facto, o distanciamento entre a taxa de natalidade e a taxa de mortalidade tem aumentado nos últimos anos, com a última a ser consideravelmente superior (Gráfico 2), impedindo, deste modo, o rejuvenescimento populacional.



**Gráfico 2. Taxa de natalidade e mortalidade (%o) no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: INE, 2001, 2011 e 2018\*

\*Estimativas INE

<sup>24</sup> <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/2016-03-08-14-23-10/incentivo-a-natalidade>

<sup>25</sup> medicamentos com prescrição médica, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, alimentação, vestuário e calçado.

<sup>26</sup> Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/residentes/acao-social>

7  
9

Constata-se, neste âmbito, que o concelho de Montemor-o-Velho apresentava uma taxa de natalidade de 9,4‰ nascimentos por 1 000 habitantes em 2001, seguindo até 2011 uma tendência ligeiramente crescente ao registar 9,6‰. Por sua vez, a evolução entre os resultados definitivos de 2011 e as estimativas de 2018 também apontam para uma diminuição de 2,7‰.

No que diz respeito à taxa de mortalidade, evidencia-se a existência de um comportamento ascendente, sempre acima dos 10‰, estimando-se o aumento de 0,7‰ entre 2011 e 2018.

Deste modo, a existência de uma diferença significativa entre a taxa de natalidade e de mortalidade, com a última a ser sempre superior, traduz-se numa taxa de crescimento natural negativo no último período censitário, com perspetivas de diminuição entre 2011 e 2018 (Gráfico 3).

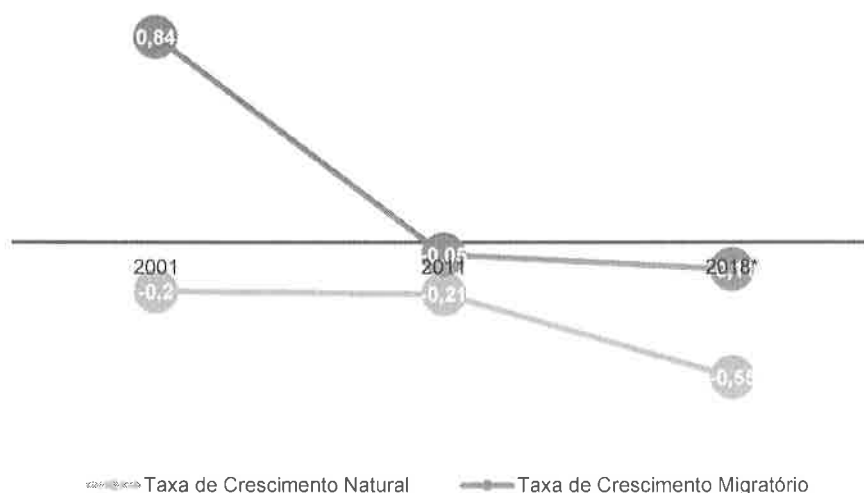


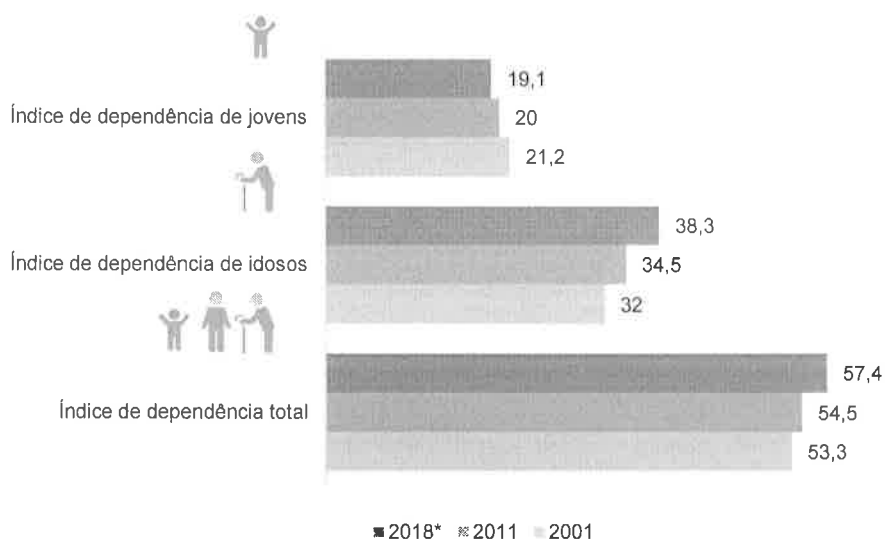
Gráfico 3. Taxa de crescimento natural e crescimento migratório (‰) no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2001, 2011 e 2018\*

\*Estimativas INE

Por sua vez, a taxa de crescimento migratório também tem diminuído, apresentando valores negativos desde 2001. A este facto não será alheia a conjuntura socioeconómica nacional e internacional desfavorável à data do último ano censitário. No entanto, o concelho tem vindo a realizar esforços, a fim de capacitar o concelho de condições de atratividade que permitam alterar esta dinâmica. Note-se, portanto, que as estimativas podem não traduzir a efetiva realidade.

Relativamente aos índices de dependência (Gráfico 4), estes expressam a relação entre a população jovem ou idosa e a população em idade ativa.

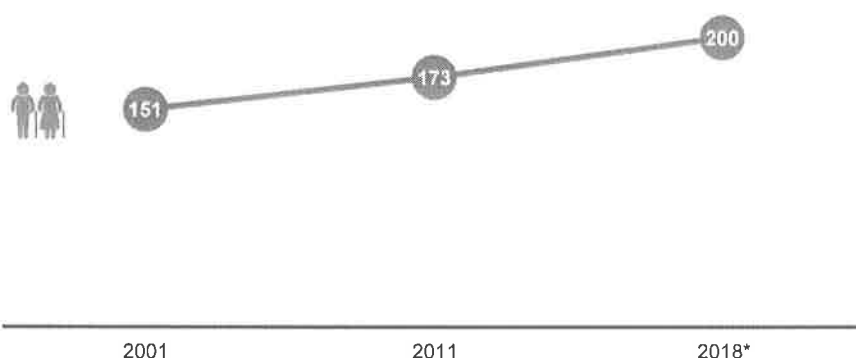


**Gráfico 4. Índice de dependência de jovens, idosos e total no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: INE, 2001, 2011 e 2018\*

\*Estimativas INE

Em Montemor-o-Velho, entre 2001 e 2011, a variável respeitante à dependência da população com 65 ou mais anos aumentou, ao contrário do que sucedeu com os jovens. Este crescimento revela o alargamento do peso da população idosa dependente. Deve realçar-se ainda o facto de os valores de dependência total serem inferiores a 100, o que indica que há menos jovens e idosos do que pessoas em idade ativa.



**Gráfico 5. Índice de envelhecimento (N.º) no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: INE, 2001, 2011 e 2018\*

\*Estimativas INE

Neste âmbito, o índice de envelhecimento (Gráfico 5) evidencia a tendência descrita anteriormente no que concerne ao aumento da população idosa relativamente aos jovens, havendo 173 idosos por cada 100 jovens em 2011. As estimativas indicam que este índice deverá manter-se elevado.

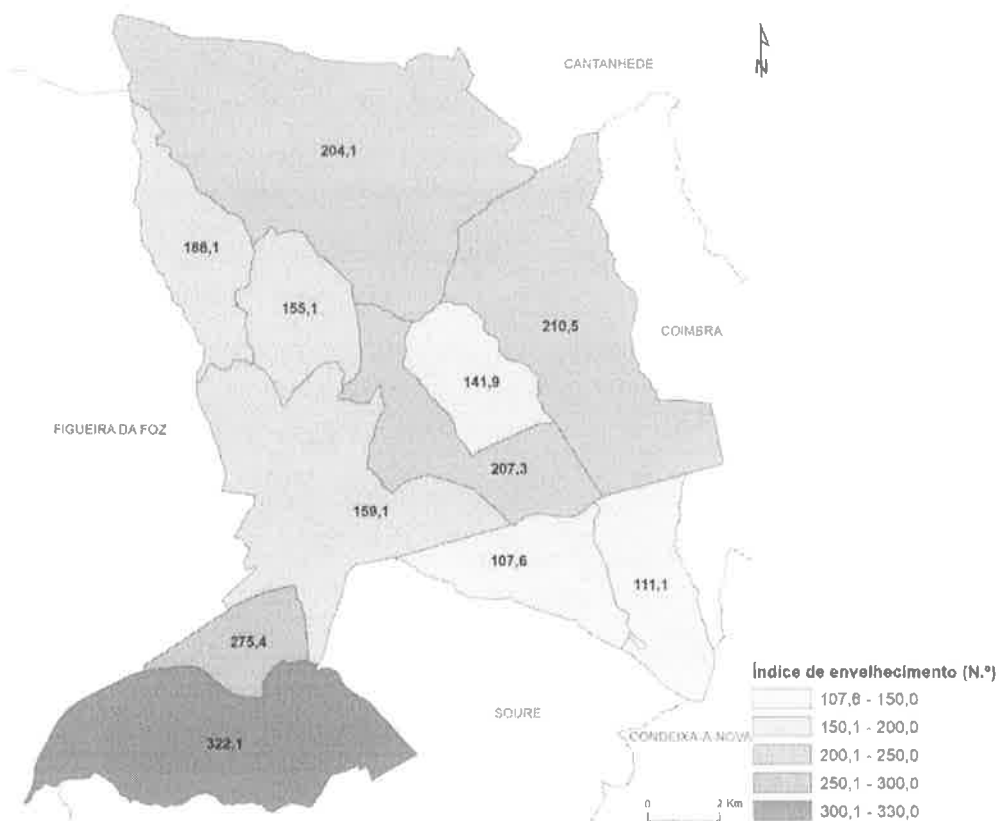


Figura 21. Índice de envelhecimento (N.º), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2011

Relativamente à distribuição do referido índice ao nível da freguesia (Figura 21), a dinâmica é semelhante, ou seja, em todas as freguesias o número de população com menos de 15 anos é inferior àquele que possui 65 ou mais anos. De referir que a UF de Abrunheira, Verride e Vila Novas da Barca destaca-se negativamente, situação que não será alheia ao facto de esta ter registado a maior perda populacional ocorrida no concelho, contribuindo, assim, para que apresente a população mais envelhecida do território.

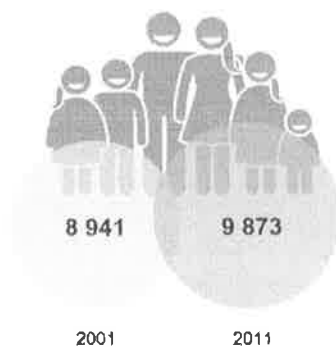


Figura 22. Famílias clássicas (N.º), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2001 e 2011

4  
7

Por fim, importa patentear que, no que concerne ao número de famílias clássicas (Figura 22), verifica-se que no período entre 2001 e 2011 se registou uma variação 10,4%, acompanhando o aumento populacional assinalado neste intervalo de tempo.

Neste sentido, o município tem várias medidas de apoio às famílias, a fim de atrair e fixar a população, nomeadamente a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis, além de tarifas reduzidas os munícipes com dificuldades económicas, bem como para as famílias numerosas no que se refere aos tarifários da água e saneamento<sup>27</sup>.

Note-se também que perceber a evolução do número de famílias é importante do ponto de vista demográfico, mas também no âmbito da programação do parque habitacional, na medida em que esta tendência crescente deverá refletir-se na pressão no mercado habitacional e, conseqüentemente, na definição do modelo de organização territorial do concelho.

<sup>27</sup> <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/2016-03-08-14-27-17/tarifarios-especiais>

## 4.2. HABITAÇÃO

A análise do parque habitacional permite compreender melhor a evolução das características e dinâmicas dos últimos anos, detetando eventuais fragilidades e potencialidades, por forma a servir de apoio à perspetivação de futuras intervenções no âmbito do ordenamento do território.

Assim, neste contexto, no concelho de Montemor-o-Velho foram registados 11 697 edifícios no ano de 2011, correspondendo a 9,13% do total existente na sub-região do Baixo Mondego.

No entanto, de 2001 para 2011 o cenário de crescimento do edificado, quando comparada a taxa de variação com a sub-região onde Montemor-o-Velho se insere, o comportamento do município é de 16,4% de crescimento face aos 12,4% do território envolvente (Tabela 8), o que denota alguma atratividade por Montemor-o-Velho enquanto espaço de construção de edificado.

Tabela 8. Edifícios (N.º) desde o nível nacional ao municipal

Unidade Territorial	2001	2011	Tx. de Variação (%)
Portugal	3 160 043	3 544 389	12,2
Centro	992 321	1 111 952	12,1
Baixo Mondego	113 989	128 139	12,4
<b>Montemor-o-Velho</b>	<b>10 051</b>	<b>11 697</b>	<b>16,4</b>

FONTE: INE, 2001 e 2011

De referir que o concelho contou, em 2011, com um acréscimo do edificado face a 2001, superior em 4 pontos percentuais na comparação com todos os contextos supramunicipais, desde a região em que se insere até ao contexto nacional, cujas variações são em média 12%.

Quando analisado o crescimento do edificado no período intercensitário, por freguesia, (Figura 23) há um aumento do número de edifícios em todas as freguesias do concelho de Montemor-o-Velho. Neste período intercensitário é relevante destacar o crescimento do edificado nas freguesias de Pereira e Tentúgal entre os 25 e os 30% e a UF de Montemor-o-Velho e Gatões, onde se localiza a vila e que cresceu também 25%.

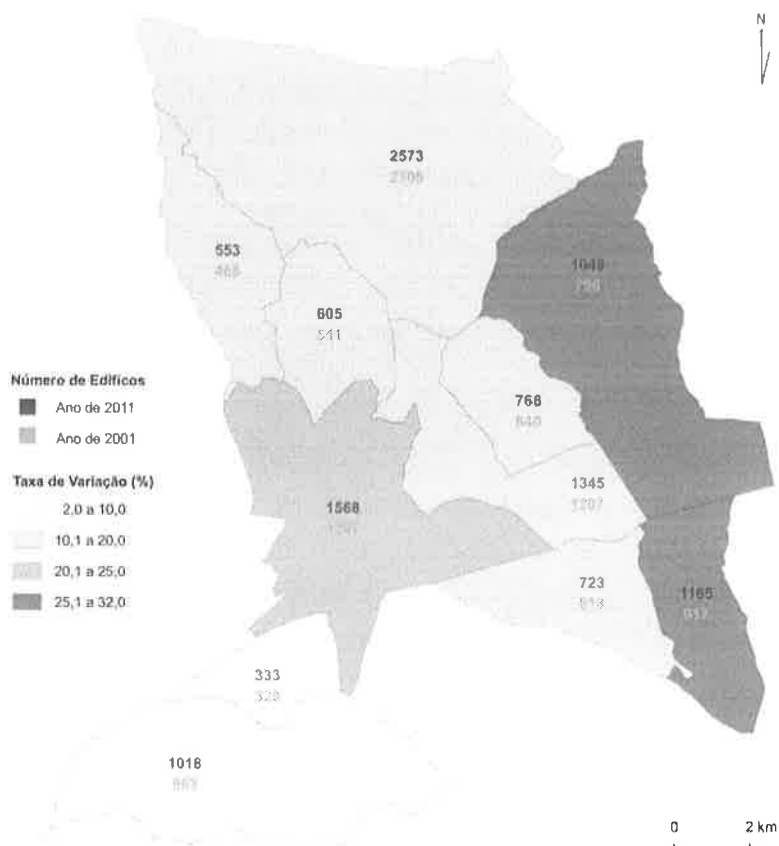


Figura 23. Edifícios (N.º) e respetiva taxa de variação (%), por freguesia no concelho de Montemor-o-Velho

FORNE: INE, 2001 e 2011

Relativamente à idade média dos edifícios, analisada por freguesias (Figura 24), o concelho registava em 2011, uma grande maioria do território com edificado entre os 35 e os 50 anos de idade de construção.

Além disso, pode observar-se que as restantes freguesias, Tentúgal, Carapinheira e Ereira mesmo tendo edificado mais recente, ainda assim, em média ronda os 30 e 35 anos de idade.

Contudo, quando observada a necessidade de reparação, mais de 60% dos edifícios não apresenta condições que configurem esta carência, o restante edificado, cerca de 30% apresenta-se com necessidade de arranjos e reparações. Os edifícios muito degradados são quase residuais no ano de 2011, e cingem-se quatro freguesias, Arazede, UF de Montemor-o-Velho e Gatões, Santo Varão e Pereira.



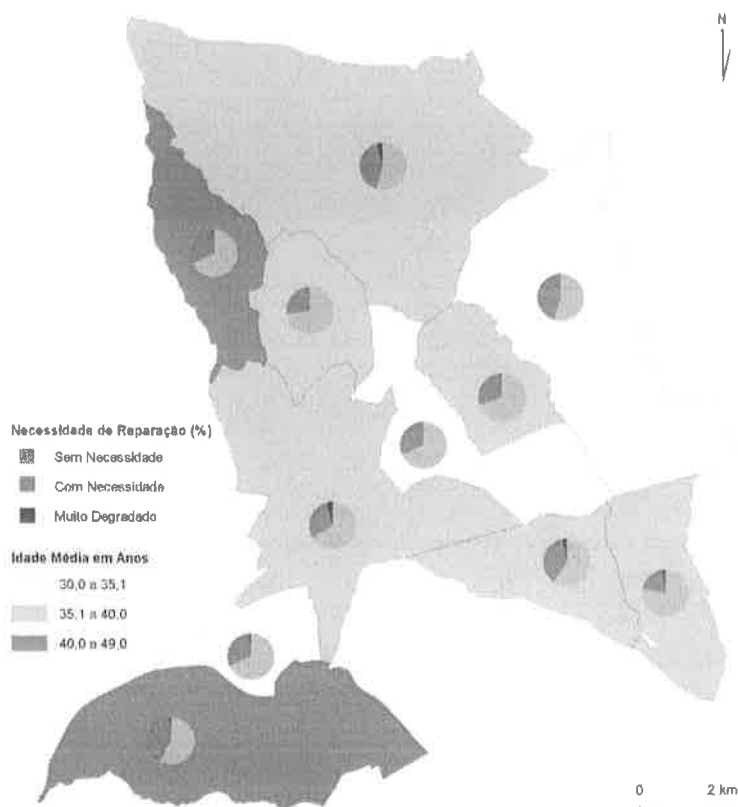


Figura 24. Idade média dos edifícios (anos) e necessidade de reparação (%), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2011

No que concerne ao número de alojamentos (Tabela 9), verifica-se que à semelhança do número de edifícios, também estes aumentaram no concelho, registando em 2011 um total de 13 225 alojamentos, mais de 25 pontos percentuais do que em 2001, à semelhança do que é característico nos territórios supra municipais, que registam aumento no número de alojamentos, mas Montemor-o-Velho tem um desempenho superior, 24,7%.

Tabela 9. Alojamentos (N.º) desde o nível nacional ao municipal

Unidade Territorial	2001	2011	Tx. de Variação (%)
Portugal	5 054 922	5 878 756	16,3
Centro	1 254 701	1 448 644	15,5
Baixo Mondego	167 433	193 777	15,7
<b>Montemor-o-Velho</b>	10 604	13 225	24,7

FONTE: INE, 2001 e 2011

Por sua vez, ao nível das freguesias, também se assiste ao aumento do número de alojamentos no período intercensitário (Figura 25) com exceção da freguesia de Ereira, que é a única que no âmbito do número de edifícios registou uma variação negativa na ordem dos 3%.

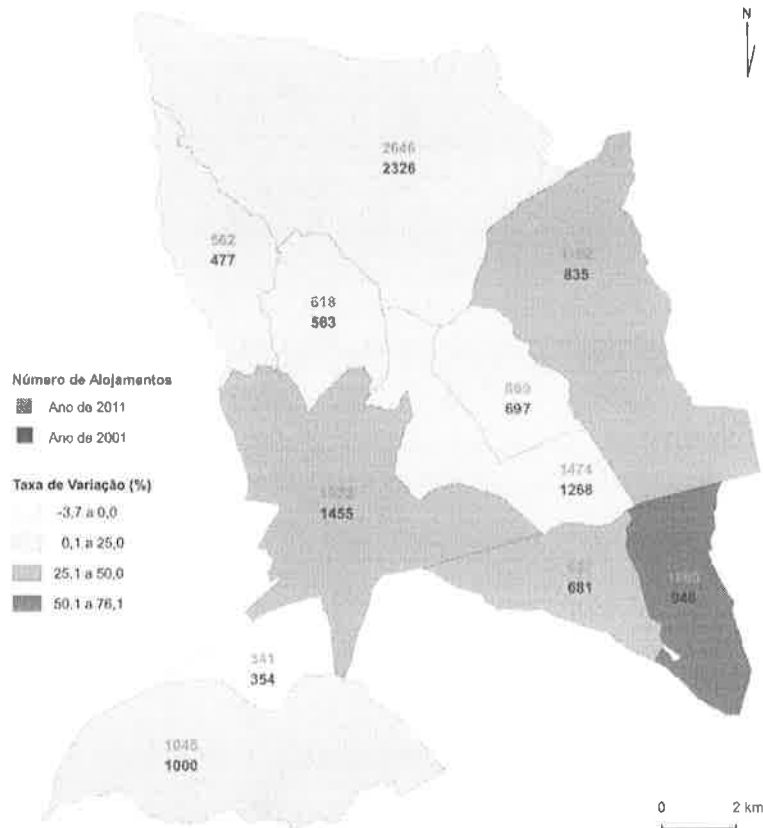


Figura 25. Alojamentos (N.º) e respetiva taxa de variação (%), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho  
 FONTE: INE, 2001 e 2011

De destacar o crescimento de alojamentos bastante acentuado na freguesia de Pereira, na ordem dos 75%. No restante território do concelho de Montemor-o-Velho, no período em análise, o crescimento do alojamento cifra-se entre 25 e 50%, o que é bastante relevante também.

De facto, os indicadores relativos ao número de edifícios e alojamentos correlacionam-se, apresentando uma dinâmica territorial semelhante. Por isso é exetável que as freguesias que tenham registado um maior acréscimo do número de edifícios, sejam também aquelas que apresentam um aumento mais elevado relativamente ao alojamento. Em relação à tipologia de ocupação dos alojamentos familiares clássicos, maioritariamente constituem residência habitual ou tem uso sazonal ou residência secundária (Gráfico 6).

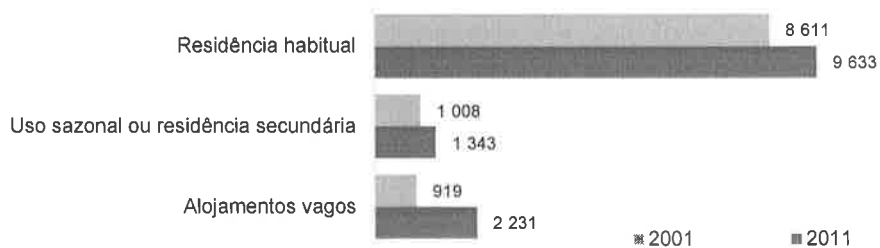
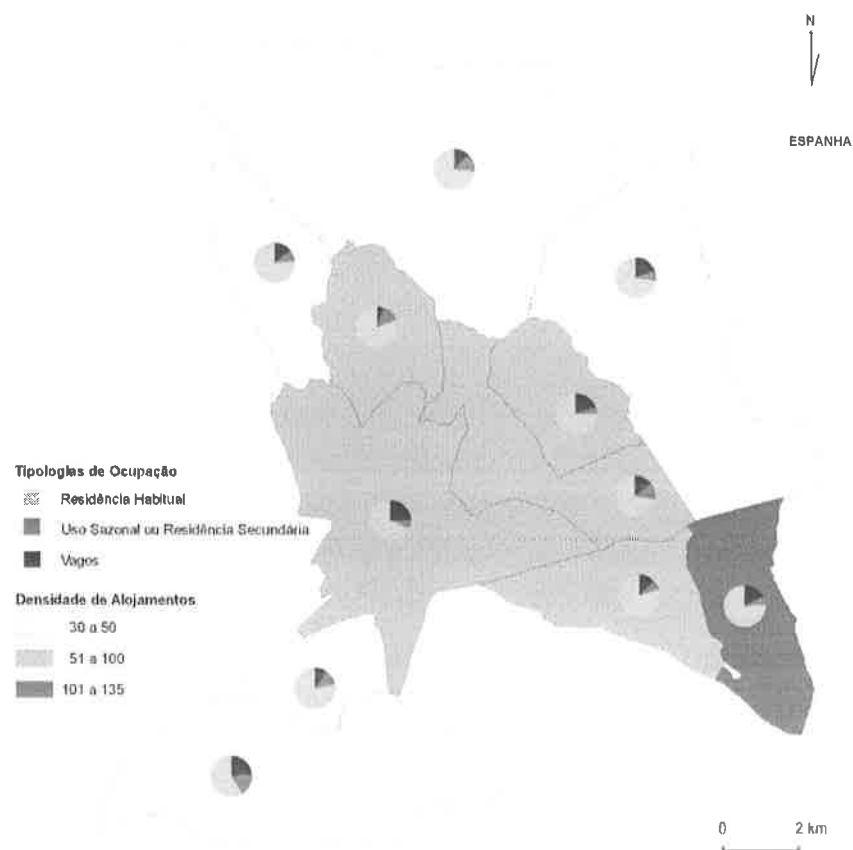


Gráfico 6. Alojamentos familiares clássicos (N.º), por tipologia de ocupação, no concelho de Montemor-o-Velho  
 FONTE: INE, 2001 e 2011

Por sua vez, os alojamentos de uso sazonal ou residência secundária, assim como os alojamentos de residência habitual aumentaram de 2001 para 2011, resultado do aumento da população e consequentemente das necessidades de alojamento e configuram a forma de ocupação mais expressiva no concelho.

Ademais, interessa salientar que os números de alojamentos vagos existentes no município são mais baixos, mas duplicaram no decénio em análise.



**Figura 26. Regime de ocupação dos alojamentos familiares clássicos e respetiva densidade (N.º/Km<sup>2</sup>), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho**

FORTE: INE, 2011

No que concerne ao regime de ocupação e à densidade de alojamentos familiares clássicos, por freguesia, (Figura 26), a freguesia de Pereira destaca-se com entre 135 alojamentos por km<sup>2</sup>, no entanto este resultado está condicionado pela dimensão territorial, que é uma das mais pequenas em área e mas insere-se no grupo das que tem mais população residente.

Em termos de regime de ocupação, é nas freguesias com maiores quantitativos de edificado que correlativamente também temos o maior número de alojamentos vagos.

Por outro, lado a densidade de alojamentos na grande maioria das freguesias do concelho situa-se nos 50 a 100 alojamentos por km<sup>2</sup>.

Mais recentemente, o INE disponibilizou dados referentes ao ano de 2018 (Tabela 10), onde comparativamente aos anos censitários, anteriormente detalhados, se confirma em termos quantitativos, um aumento quer em termos de edifícios como de alojamentos.

**Tabela 10. Características do parque habitacional no concelho de Montemor-o-Velho**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidades</i>
<i>Edifícios de habitação familiar clássica (N.º)</i>	11 891
<i>Alojamentos de habitação familiar clássica (N.º)</i>	13 476
<i>Média de habitantes por alojamento (N.º)</i>	1,9
<i>Média de alojamentos por edifício (N.º)</i>	1,1
<i>Densidade de edifícios (N.º/Km<sup>2</sup>)</i>	52,9
<i>Densidade de alojamentos (N.º/Km<sup>2</sup>)</i>	59,9

FONTE: INE, 2018 e Estimativas da População 2018

## Habitação Social

O Carta Social de 2013 do concelho de Montemor-o-Velho, não analisa a questão da habitação social, que se prende sobretudo, com as carências económicas e habitacionais. No entanto, segundo os dados do INE, referentes aos anos de 2011 e 2015 (Tabela 11), verifica-se que concelho de Montemor-o-Velho contava com 4 edifícios para habitação social aos quais correspondiam 4 fogos. Sendo de ressaltar que o valor médio das rendas aumentou no período em análise e que dos 4 fogos, três mantinham-se arrendados até 2015 e 1 encontrava-se disponível.

**Tabela 11. Habitação social no concelho de Montemor-o-Velho**

<i>Habitação social</i>	<i>2011</i>	<i>2015</i>
<i>Edifícios (N.º)</i>	4	4
<i>Fogos (N.º)</i>	4	4
<i>Valor médio de rendas (€)</i>	50	56

FONTE: INE, 2011 e 2015

Neste contexto, com a entrada em vigor do Regulamento Municipal de Emergência Social em 2015, as questões da habitação são contempladas, não na forma de edificado disponível de gestão municipal, mas ao invés, a CMMV apoia as famílias mais carenciadas através do pagamento das rendas ou da prestação bancária quando se trate de crédito à habitação. Entretanto também se encontra em elaboração o Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada, no sentido de proporcionar um apoio efetivo às famílias, com baixos recursos económicos, que residem em imóveis sem quaisquer condições de habitabilidade e salubridade.

Por fim, ainda neste âmbito da habitação, acresce também realizar uma anotação relativamente à recente publicação da Lei de Bases da Habitação<sup>28</sup>, onde o artigo 22.º aponta para a elaboração de uma Carta Municipal de Habitação como “o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal”.

---

<sup>28</sup> Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro - Lei de Bases da Habitação

9.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

94

### 4.3. ECONOMIA

Os municípios possuem um papel muito relevante no processo de promoção do desenvolvimento económico local. É expectável, portanto, que o setor público e do associativismo, a execução de projetos indutores do progresso territorial centrados no aproveitamento potencialidades e dos recursos locais seja uma aposta do planeamento.

Neste âmbito, o estudo das dinâmicas económicas procura identificar as tendências evolutivas dominantes, assim como os setores e atividades que têm desempenhado um papel mais preponderante no desenvolvimento concelhio, no sentido de aferir rumos e trajetórias de desenvolvimento futuros e dar ferramentas de apoio à decisão baseadas no retrato territorial.

Este capítulo desenvolve-se com o objetivo de caracterizar o concelho de Montemor-o-Velho, através da análise de vários indicadores que permitem construir um cenário económico e social deste território nas duas últimas décadas.

Tabela 12. População ativa (N.º) e taxa de atividade (%) desde o nível nacional ao municipal

Unidade Territorial	2001		2011	
	População Ativa	Taxa Atividade	População Ativa	Taxa Atividade
Portugal	4 990 208	48,1	5 023 367	47,6
Centro	1 067 864	45,4	1 056 225	45,4
Baixo Mondego	159 302	46,8	155 298	46,7
<b>Montemor-o-Velho</b>	<b>11 104</b>	<b>43,5</b>	<b>12 191</b>	<b>46,6</b>

FONTE: INE, 2001 e 2011

Ao analisar-se o período intercensitário, a população ativa e a taxa de atividade ao nível macro e micro apresentam comportamentos similares (Tabela 12).

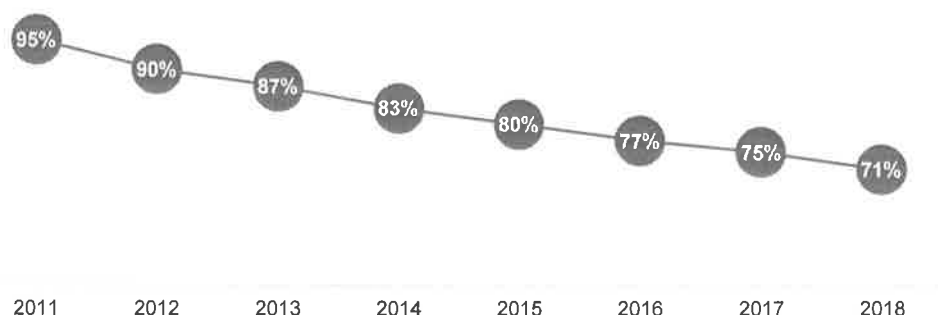
Portugal regista uma diminuição da taxa de atividade, mesmo com o aumento da população ativa. Quando descemos a escala de análise para a região Centro, a sub-região do Baixo Mondego, o que se verifica é uma diminuição do número de ativos.

No entanto, o município de Montemor-o-Velho regista um aumento da população ativa, o que denota a alteração da estrutura etária da população com a diminuição dos indivíduos com idade mínima de 15 anos e idade superior a 65, os que constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços.

Por outro lado, quando se observa a taxa de atividade, percebe-se que o concelho assim como ganhou população ativa, também vê a sua taxa de atividade aumentada em 3 pontos percentuais.



Este contexto, tem reflexo no índice de renovação da população ativa (Gráfico 7), que relaciona o volume potencial da população que está a entrar em atividade com o volume potencial da população que está a sair da atividade.



**Gráfico 7. Índice de Renovação da População Ativa (%) no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTES: INE, série 2011-2018

O município de Montemor-o-Velho tem tido uma taxa de compensação desde 2011 até 2018, sempre com um valor inferior a 100%, atingindo o valor mais baixo em 2018, cifrado em 71%, o que decorre da diminuição da população jovem, não conseguindo assegurar a transição compensatória, o que se traduz numa situação em que o número de pessoas em idade potencial de saída (entre 55 e 64 anos) do mercado trabalho está longe de ser compensado pelo número de pessoas em idade potencial de entrada (entre 20 e 29 anos).

**Tabela 13. População ativa (N.º), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho**

Freguesias	2001	2011
UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	738	630
Ereira	323	281
Santo Varão	623	984
Pereira	1 047	1 764
UF de Montemor-o-Velho e Gatões	1 545	1 718
Carapinha	1 290	1 278
Meãs do Campo	694	889
Seixo de Gatões	648	648
Tentúgal	991	998
Liceia	562	555
Arazede	2 643	2 446
<b>Total</b>	<b>11 104</b>	<b>12 191</b>

FONTES: INE, 2001 e 2011





Figura 27. População empregada e taxa de variação (%) da população ativa, por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2001 e 2011

Quando se desce ao nível da freguesia, verifica-se uma diminuição da população ativa em seis das freguesias do território concelhio (Figura 27), as que se encontra mais afastadas do eixo Coimbra - Figueira da Foz, e também as que tem menos população residente.

Em contrapartida as freguesias de Pereira, Santo Varão, Meãs do Campo, Seixo de Gatões e a UF de Montemor-o-Velho e Gatões, viram a sua população ativa aumentar, com particular destaque para a freguesia de Pereira que aumenta 68%, resultado do grande aumento da sua população residente.



**Figura 28. Distribuição dos vários níveis de ensino (%) pela população empregada, por freguesia no concelho de Montemor-o-Velho**

FORTE: INE, 2011

O nível de escolaridade dominante em cerca de metade da população empregada do concelho de Montemor-o-Velho é o ensino básico (Figura 28), principalmente nas freguesias mais rurais.

Por outro lado, a população com nenhum nível de escolaridade é quase nula e a restante população empregada divide-se quase em partes iguais ou com o ensino secundário completo ou com o ensino superior.

São de destacar os casos da UF de Montemor-o-Velho e Gatões, de Pereira e Santo Varão, em que os graus de ensino da população no mercado de trabalho que são dominantes, são o ensino secundário e o ensino superior.

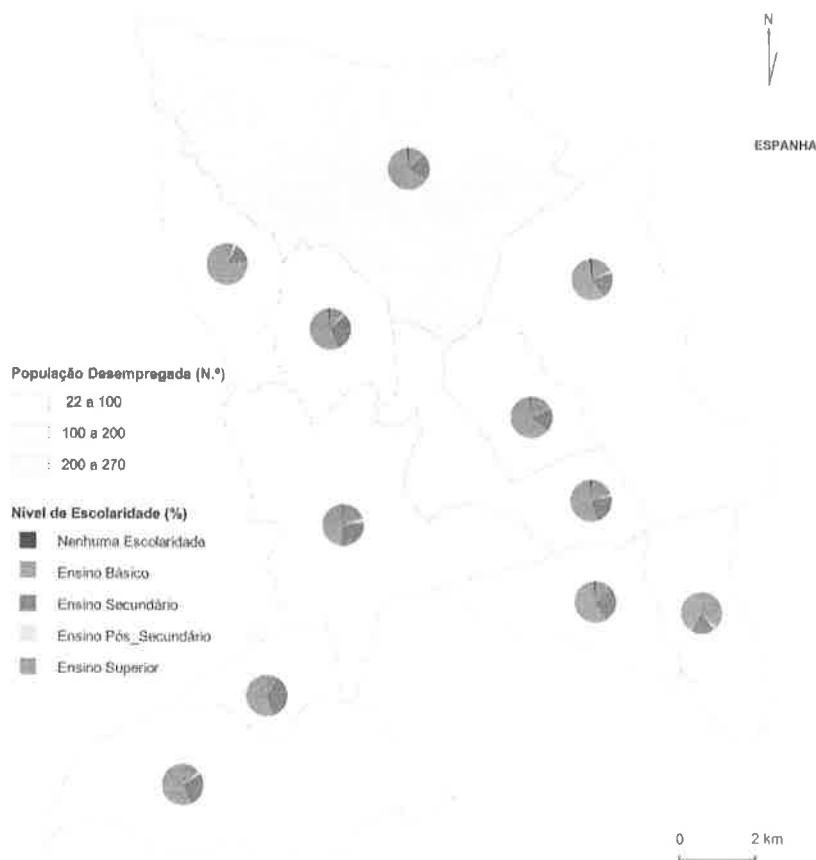
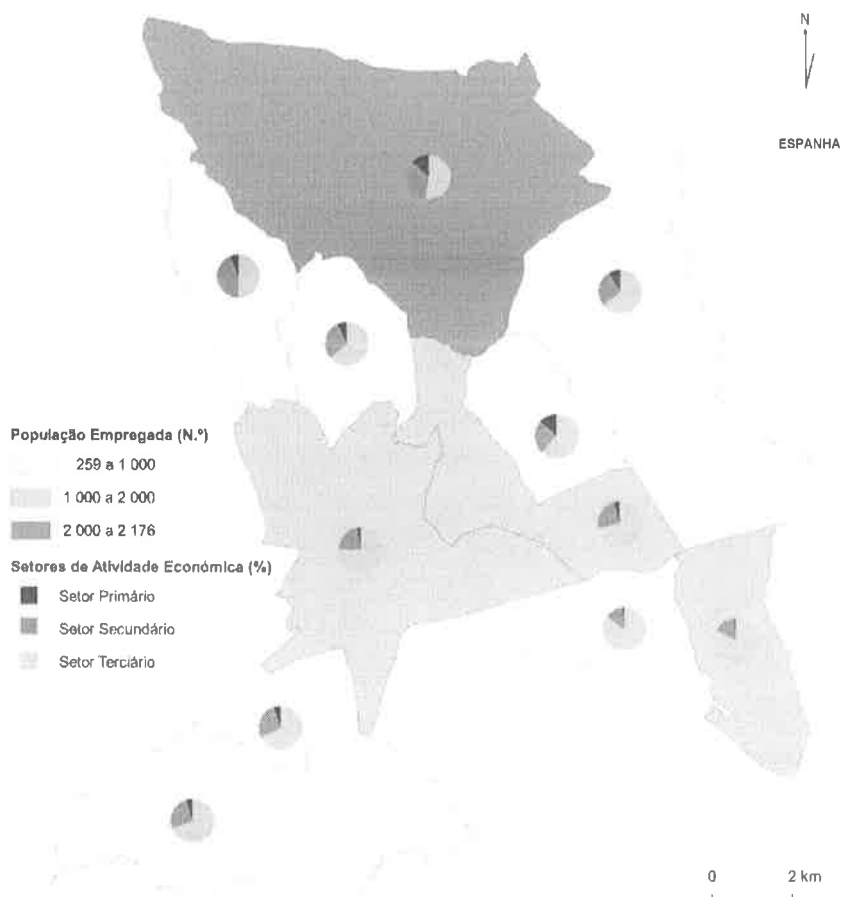


Figura 29. Distribuição dos vários níveis de ensino (%) pela população desempregada, por freguesia no concelho de Montemor-o-Velho

FORTE: INE, 2011

Verifica-se ainda que a população desempregada caracteriza-se, à semelhança da empregada, como detentora do ensino básico na sua maioria, seguindo-se-lhe os desempregados com o ensino secundário e também os com o ensino superior (Figura 29).

Além disso, sabe-se que as dinâmicas demográficas, económicas e socioculturais têm expressão na capacidade de fixação de população jovem e na criação de atividades geradoras de novos e mais qualificados empregos. Nesse sentido, importa avaliar a relação entre a população empregada e os setores de atividade. É fundamental a análise deste tipo de características, a fim de criar dinâmicas que possam contornar eventuais situações pouco vantajosas.



**Figura 30. População empregada (N.º) segundo os setores de atividade (%), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho**

FORNE: INE, 2011

Constata-se, assim, que todas as freguesias têm o maior número de população empregada no setor terciário (Figura 30), associado ao comércio de bens e à prestação de serviços que é o mais representativo. É designada terciarização económica. Com particular relevância nas freguesias com maiores quantitativos populacionais e com mais efetivos empregados, como a UF de Montemor-o-Velho e Gatões, a freguesia de Pereira e de Santo Varão que mais de 45% dos empregados, são-no no setor terciários e de serviços.

Por seu turno, o setor secundário, relacionado com a transformação de matérias-primas, em produtos acabados ou semiacabados é o segundo setor de maior empregabilidade, tanto nas freguesias com mais população como nas que tem menores quantitativos de população empregada. Com particular destaque para as freguesias mais a norte no concelho, como Liceia e Arazede em que o sector secundário integra cerca de 40% da população empregada.

No mesmo sentido, a participação do setor primário na geração de emprego é muito diminuta, à exceção da freguesia de Tentúgal, Meãs do Campo e Arazede, em que representa quase um terço do

emprego. Este setor encontra-se diretamente ligado à produção agroalimentar, criação de gado, produção de leite e produtos hortícolas e frutícolas.

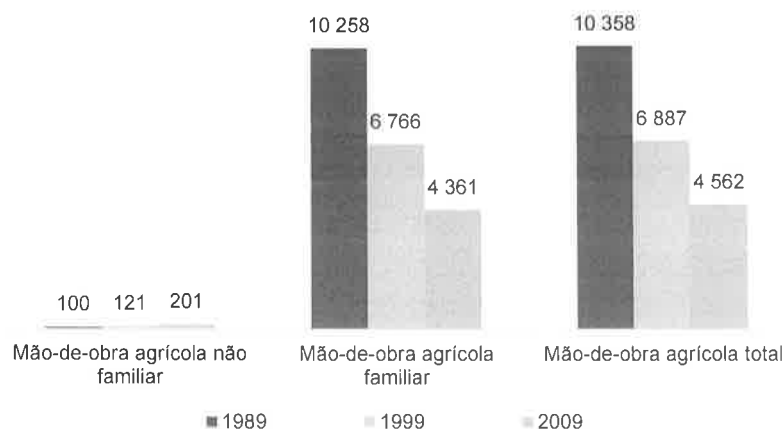


Gráfico 8. Mão-de-obra agrícola (N.º), por tipologia de mão-de-obra, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 1989, 1999 e 2009

Soma-se igualmente o facto de a agricultura ser predominantemente um setor de mão-de-obra familiar, (Gráfico 8), ou seja, de trabalhadores que pertencem à família do produtor e que no período que engloba os vários recenseamentos agrícolas, denota uma tendência elevada de perda de pessoas cujo seu meio de vida estava relacionado com a atividade agrícola.

Por seu turno, a problemática do desemprego é um fator de menor preocupação a cada ano que passa, uma vez que tem vindo a reduzir nos últimos anos, em resultado de uma conjuntura económica mais favorável no país e que se reflete ao nível regional e local (Tabela 14).

Tabela 14. Taxa de desemprego (%) desde o nível nacional ao municipal

Unidade Territorial	2001	2011	2018*
Portugal	6,7	13,2	5,4
Centro	5,7	11,0	4,4
Baixo Mondego	6,3	10,4	**4,7
<b>Montemor-o-Velho</b>	<b>7,4</b>	<b>10,0</b>	<b>5,1</b>

\*\*Valor da atual NUT III - Região de Coimbra

FONTE: INE 2001 e 2011; \*PORDATA 2017

À semelhança do que ocorreu a nível nacional, o concelho de Montemor-o-Velho registou um aumento da taxa de desemprego na ordem dos 3 pontos percentuais no último período intercensitário. O ano de 2011 assentou em valores embora mais baixos que a percentagem nacional, mas ainda cifrada em 10%.

No entanto, mais recentemente os dados de estimativas de 2018, mostram um cenário francamente mais favorável, uma vez que Montemor-o-Velho vê a sua taxa de desemprego baixar para 5,1%, à semelhança do que acontece na região e no país, em franco crescimento económico, depois da saída da crise que se atravessou na década 2010.

4  
9



Figura 31. Taxa de desemprego (%), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2011

No que respeita à taxa de desemprego, a sua distribuição é diferenciada entre as freguesias que compõem o concelho (Figura 31), note-se que, em 2011, as freguesias que se apresentavam com mais população empregada também eram as que registavam taxas de desemprego mais elevadas.

É a freguesia da sede de concelho e as suas limítrofes, onde se concentra mais a população residente, que acabam por estar mais vulneráveis aos períodos de crise económica e logo apresentam as taxas de desemprego mais elevadas.

### 4.3.1. Dinâmica Empresarial

Segundo os dados estatísticos que expõem o número de empresas existentes no concelho (Gráfico 9) é a partir de 2012 que se assiste à transição e à recuperação económica, registando-se, deste modo, um aumento gradual até ao ano de 2017, invertendo a linha de tendência de diminuição que se registava desde 2008.

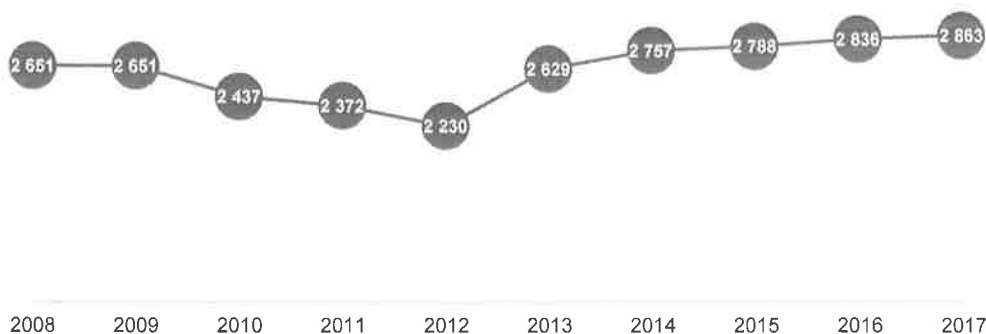


Gráfico 9. Empresas (N.º) no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2008-2017

Contudo, ao avaliar-se o número de colaboradores afetos às empresas concelhias (Gráfico 10), percebe-se que o setor é dominado pelas micro (menos de 10 pessoas ao serviço) e depois surgem algumas médias empresas, cerca de 5 com até 249 trabalhadores, e não existe nenhuma grande empresa no território municipal.

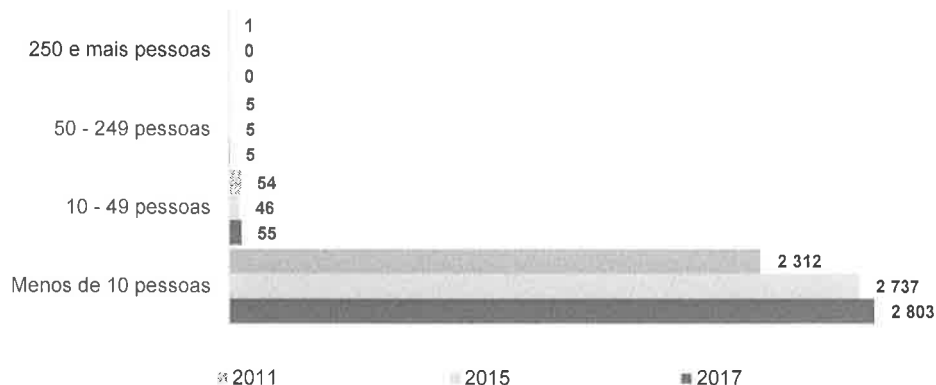


Gráfico 10. Empresas (N.º), por pessoal ao serviço, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2011, 2015 e 2017

Verifica-se, no entanto, que as microempresas, constituídas por menos de 10 pessoas ao serviço, demonstram uma dinâmica positiva em termos de aumento constante desde 2008 e até 2017, o que resulta numa estabilidade em termos de população empregada e mais oferta de postos de trabalho que consubstanciam um fator de atratividade do território para residir e ou trabalhar.



**Gráfico 11. Empresas (Nº), por atividade económica, no concelho de Montemor-o-Velho**

FORNTE: INE, 2011 e 2017

Por sua vez, a diminuição de empresas por setores de atividade económica (Gráfico 11), recai sobre os setores mais tradicionais, como o comércio por grosso e a retalho; construção; indústrias transformadoras; e transportes. Em contrapartida o que é notório é um aumento do número de empresas, distribuído pelas mais variadas áreas de negócio, o que é revelador de uma saudável dinâmica económica no município e Montemor-o-Velho.

Importa destacar o aumento significativo do setor da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, constituindo, assim uma duplicação do número de empresas na década em estudo. Sendo importante reter que o concelho de Montemor-o-Velho integra uma parte dos campos do Baixo Mondego, onde predomina a produção do arroz numa agricultura de tipo latifundiário, mecanizada e cuja produção segue para os circuitos comerciais nacionais e internacionais e que em 2015 foi adicionado pela Comissão Europeia à lista dos produtos protegidos, com Indicação Geográfica Protegida, IGP.



4  
x

Apesar da agricultura do concelho de Montemor-o-Velho se caracterizar essencialmente por ser uma actividade do tipo "familiar", quer na zona do Vale do Mondego, quer na zona das Gândaras. Na freguesia de Arazedo, desde 2015 que se encontra em desenvolvimento um PIER, para dinamizar a agricultura. Esta freguesia tem a particularidade de vir de um contexto muito ligado à criação de gado bovino de produção leite, mas atualmente segue no sentido de reconversão da atividade agrícola, apostando no cultivo de hortícolas e frutícolas.

Tabela 15. Pessoal ao serviço por setores de atividade em Montemor-o-Velho

Ano	Setor Primário	Setor Secundário	Setor Terciário
2017	1 092	620	4 305
2016	1 053	690	3 737
2015	...	715	3 989
2014	...	733	3 956
2013	954	753	3 367
2012	536	743	3 593
2011	...	810	3 975
2010	504	840	4 008

... Dado confidencial

FONTE: INE 2010- 2017

De facto, o concelho de Montemor-o-Velho caracteriza-se essencialmente como agrícola, tanto pela importância da atividade no norte do concelho, nos terrenos férteis da "Gândara" como também na parte sul, nos terrenos do "baixo mondego" onde também é intensa a atividade agrícola ligada ao regadio, donde se destaca a produção de arroz. Pese embora, o setor terciário seja o que tem mais pessoal ao serviço, o setor primário desde 2010 até 2017 é o que apresenta um crescimento efetivo de pessoas afetas às atividades que o compõem, a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, colocando o setor secundário numa posição última em relação aos outros dois setores de atividade.

Quanto à taxa de sobrevivência das empresas em todos dos setores de atividade económica, ao fim de dois anos da sua constituição (Gráfico 12), tem vindo a aumentar a partir de 2015, ou seja, atualmente uma média de 50% das empresas constituídas e a operar no concelho é que acaba por encerrar.

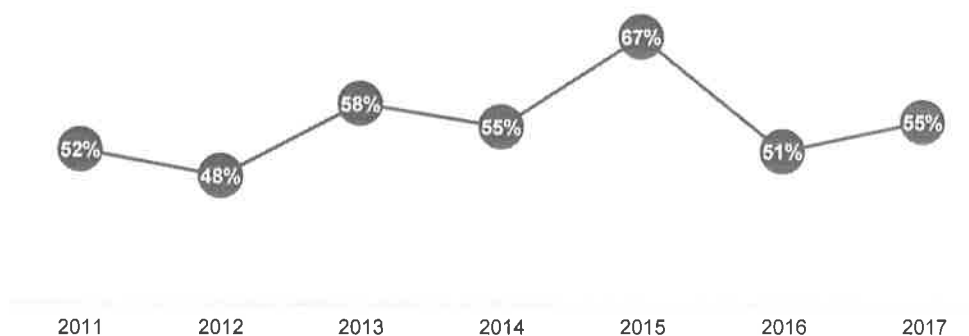


Gráfico 12. Taxa de sobrevivência (%), por empresas nascidas 2 anos antes, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2011-2017

Por sua vez, o valor dos bens importados e exportados pelas empresas de Montemor-o-Velho, no período entre 2011 e 2018 (Gráfico 12), evidenciam que o valor das importações foi sempre superior ao das exportações, demonstrando, de uma forma empírica, que a venda de bens e de serviços ao estrangeiro pelas empresas existentes no concelho é inferior à compra. Trata-se, por isso, de um concelho dependente das importações.

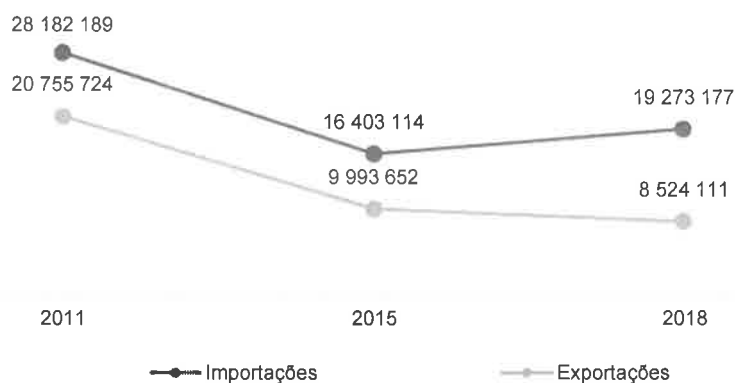


Gráfico 13. Valor dos bens importados e exportados (€) no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2011, 2015 e 2018

Face ao exposto, apresenta-se um saldo negativo da balança comercial, uma vez que as empresas exportam mais do que importam, fazendo depender o município de Montemor-o-Velho da importação de bens.

Tabela 16. Evolução do volume de negócios (€) das empresas do concelho por sectores de atividade.

Setor de Atividade	2011	2015	2017	Tx. Variação 2015- 2017
Primário - Agricultura, Silvicultura e Pescas	...	...	25 448 402	...
Secundário - Indústria	41 617 472	45 490 864	47 422 581	4%
Terciário - Comércio e Serviços	281 739 888	181 360 025	214 307 009	18%

... Dados Confidenciais

FONTE: INE, 2011, 2015 e 2017

No âmbito da conjuntura económica mais diretamente relacionada com as empresas e o peso do seu volume de negócios por sector de atividade (Tabela 16), o ramo que mais contribui para a economia do concelho de Montemor-o-Velho é o terciário de comércio e serviços, e continua em crescimento, com um aumento de 18 pontos percentuais de 2015 para 2017. O setor secundário industrial e o setor primário agrícola, no seu conjunto, não chegam a perfazer um terço do volume de negócios total do setor terciário.

Importa também referenciar a importância dos apoios dos fundos europeus na dinâmica atual do tecido económico e empresarial local através do Centro 2020. Neste contexto, entre 2015 e 2018 as empresas

de Montemor-o-Velho contam com 37 projetos de investimento aprovados no domínio de 6 eixos prioritários:

- 01 - *Investigação, desenvolvimento e inovação (IDEIAS)*;
- 02 - *Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR)*;
- 03 - *Desenvolver o potencial humano (APRENDER)*
- 04 - *Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR E CONVERGIR)*;
- 05 - *Fortalecer a coesão social e territorial (APROXIMAR E CONVERGIR)*;
- 07 - *Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)*.

Nestes eixos enquadram-se um volume de investimento elegível, sobre o qual recai o valor total de apoio (Tabela 17).

**Tabela 17. Evolução dos projetos aprovados do Centro 2020 para o concelho de Montemor-o-Velho**

Concelho	Projetos Aprovados	Investimento Elegível EUR	Apoio UE EUR
Montemor-o-Velho	28	2 127 851,29	974 011,47

FONTE: CENTRO 2020 - setembro, 2019

Por outro lado, são as prioridades de investimento consagradas ao abrigo do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, FEDER (Tabela 18), que é um dos cinco fundos estruturais e de investimento europeus cujo objetivo é fortalecer a coesão económica e social, colmatando os desequilíbrios entre as regiões.

**Tabela 18. Investimentos do fundo FEDER, em milhares de euros, no concelho de Montemor-o-Velho**

Prioridade de Investimento	Despesas Elegíveis	Fundo Total Aprovado
1.2- A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior, em especial no domínio de desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social e aplicações de interesse público ...	40 000,00	30 000,00
3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização.	927 455,00	433 194,75
3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.	370 919,44	159 116,86
8.8 - A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.	169 391,18	67 756,47
9.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária.	547 190,06	222 978,59

FONTE: CENTRO 2020 - setembro, 2019

Por conseguinte, do total de despesas elegíveis para apoio em âmbito de FEDER, dos 2 127 851,29 milhares de euros, foi aprovado um total de financiamento na ordem 974 011,47, um recurso muito significativo para as empresas locais.

Através do Fundo Social Europeu, FSE, instrumento principal para promover o emprego e a inclusão social, o setor privado em Montemor-o-Velho tem investimentos consagradas em duas prioridades de investimento e financiadas através deste fundo (Tabela 19), no âmbito da adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança e das estratégias de desenvolvimento local de base comunitária.

**Tabela 19. Investimentos do fundo FSE, em milhares de Euros, no concelho de Montemor-o-Velho**

Prioridade de Investimento	Despesas Elegíveis	Fundo Total Aprovado
8.5 - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança;	6 643,13	4 650,19
9.6 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	66 252,48	56 314,61

FORNE: CENTRO 2020 - setembro, 2019

Ademais, do total de despesas elegíveis para apoio em âmbito de FSE, pode perceber-se que foram aprovados 60 964,80 milhares de euros, dos 72 895,61 candidatados como despesas elegíveis. Contaram assim, as empresas do concelho que se candidataram, com 28 projetos aprovados e respetivos fundos, ao abrigo de 4 eixos prioritários:

- 01 - Investigação, desenvolvimento e inovação (ideias);
- 02 - Competitividade e internacionalização da economia regional (competir);
- 04 - Promover e dinamizar a empregabilidade (empregar e convergir);
- 05 - Fortalecer a coesão social e territorial (aproximar e convergir).

#### 4.3.2. Zonas Industriais

O município de Montemor-o-Velho tem vindo a apostar na melhoria das condições das suas áreas industriais e empresariais enquanto locais estratégicos, onde a reorganização do espaço e a concentração de infraestruturas e de indústrias permite que se criem importantes sinergias locais que beneficiam o desenvolvimento socioeconómico do município.

A localização das zonas industriais constitui-se como um fator preponderante no sucesso do tecido empresarial e industrial de um território, em que esta esta vertente da localização assegura que os espaços destinados à indústria se situem sobre eixos de confluência e enquadramento das acessibilidades, o que permite fazer rapidamente a receção de matéria-prima e o escoamento dos produtos finais. No entanto, além dos critérios de localização, é importante que sejam servidas por

4  
9.

todas as infraestruturas básicas e também que seja possível garantir nestes espaços destinados à atividade industrial, os serviços de suporte à gestão e à operacionalização das diferentes atividades que se possam instalar.

Outra dimensão importante a considerar é a forma como as zonas industriais no território contribuem para a captação de investimento, tanto para a promoção à instalação de novas unidades industriais/ empresariais, capazes de criar postos de trabalho e fixar população, como também, para a realocação das existentes e a sua modernização. Assim, aspetos como a qualidade urbanística destes espaços, a rede de empresas já instaladas, a estrutura social e a capacidade de criação de sinergias entre estes fatores intra concelhios e também com a região envolvente, devem ser tomados em consideração enquanto áreas estratégicas no modelo de desenvolvimento socioeconómico do concelho.

No que se refere a espaços de atividades económicas (Figura 32) no concelho de Montemor-o-Velho, que correspondem a infraestruturas físicas existentes e exclusivas de atividades industriais ou empresariais e outras funções complementares, designadamente armazenagem, logística, serviços e comércio, existem duas: o Parque de Negócios de Montemor-o-Velho e o Parque Logístico e Industrial de Arazede com a primeira fase do Plano de Pormenor já executada. No entanto, atendendo à existência de algumas áreas no território onde já se localizavam atividades industriais e empresariais, o concelho de Montemor no PDM de 2015 em âmbito de proposta de ordenamento acrescenta a Zona Industrial de Tentúgal e a de Santo Varão, que abrange uma área de indústria química, atualmente desativada.

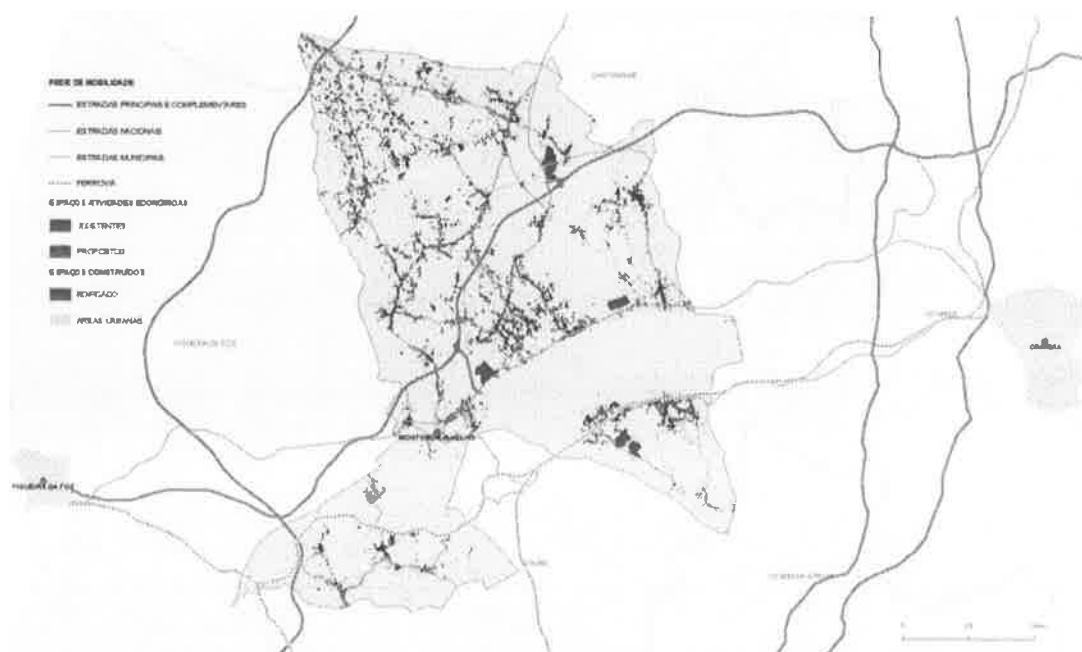


Figura 32. Enquadramento territorial dos espaços de atividades económicas de Montemor-o-Velho

FONTE: CMMV, 2019

Handwritten mark resembling the number '5' with a flourish.

Numa situação geográfica privilegiada, o concelho de Montemor-o-Velho agrega um conjunto de características importantes, como o acesso à rede de acessibilidades estruturantes da região, assim como, localizar-se na área de influência do Porto Comercial da Figueira da Foz, logo um território atrativo para a instalação de empresas industriais e de atividades logísticas, podendo com as condições adequadas servir como polo de desenvolvimento de tecnologia a nível nacional e europeu, elevando a atividade do concelho para o patamar da economia do conhecimento, tirando partido da grande proximidade geográfica à cidade de Coimbra, polo regional de vanguarda do conhecimento e da tecnologia.

Assim sendo, o município conta com o Parque de Negócios de Montemor-o-Velho (Figura 33), localizado nas imediações da vila e servido pela EN111, que sustenta o fluxo rodoviário do eixo Coimbra - Figueira da Foz e que serve também de acesso à autoestrada A14. É uma área industrial e empresarial que abrange 97 882 m<sup>2</sup> e é composta por 34 lotes e que se encontra dotada de rede de infraestruturas de abastecimento de água, de rede de drenagem de água residuais e pluviais, rede elétrica de baixa tensão, rede de gás e rede de telecomunicações, contando também com serviços de suporte afetos à recolha de resíduos sólidos urbanos.

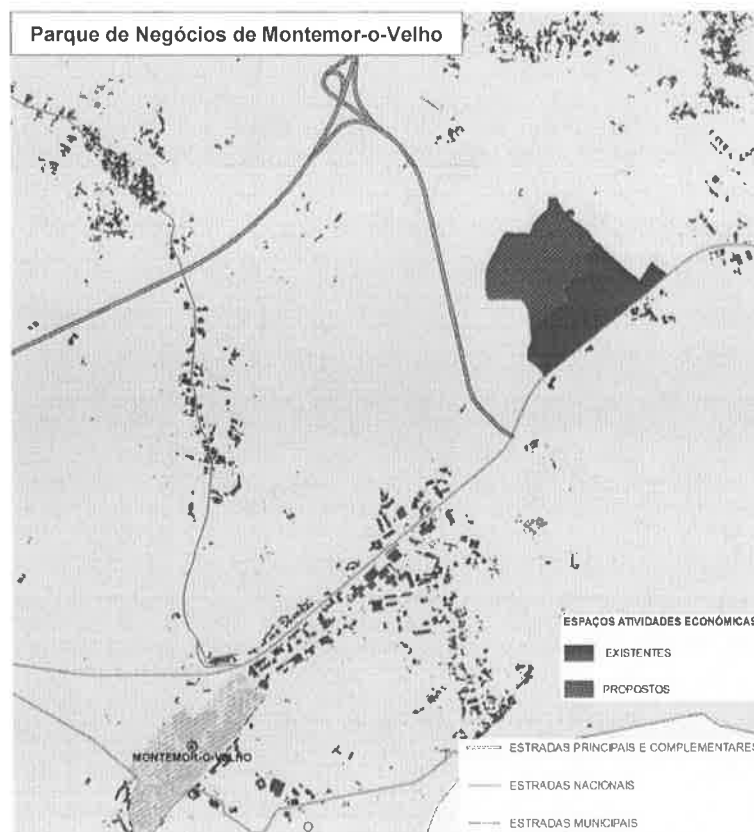


Figura 33. Enquadramento territorial do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho

FONTE: CMMV, 2019

4  
A

Como âncora do desenvolvimento local, conta uma diversificação de empresas já instaladas cujas áreas de atividade vão desde a distribuição à indústria, das quais se destacam a "Empifarma" um operador logístico e tecnológico para a farmácia e a indústria farmacêutica; a "Magentaprofit" uma gráfica de trabalhos de impressão e atividades dos serviços relacionados com a impressão, reprodução de suportes gravados, publicidade, atividades de design, atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas; a "Mahor Track" empresa de comércio, importação e exportação de materiais e construções de metalomecânica; a "Forjarte" dedicada à fabricação, comércio e aplicação de produtos forjados, nomeadamente em ferro, construção civil, comércio de produtos artesanais, mobiliário e similares; a "Indusstock" de construção de máquinas e equipamentos para a indústria, importação e exportação de equipamentos e máquinas, reparação e assistência técnica e a "Soltotal" que é uma empresa que se dedica à produção e comércio de produtos para aquecimento doméstico e industrial e também de energia solar. Importa também fazer referência ao centro de distribuição dos CTT, que se localiza nesta área de comércio e indústria, cujos lotes já se encontram todos vendidos, e muitos já construídos, sendo de registar que se mantém uma elevado procura, quer por parte de empresas do município como externas, por esta área do concelho para futuramente se virem a instalar.

No norte do concelho de Montemor-o-Velho localiza-se o Parque Logístico e Industrial de Arazede (Figura 34), na freguesia de Arazede e junto ao acesso da A14, o que configura uma localização ótima em termos de acessibilidades e que permite a circulação de veículos de grande dimensão e de um elevado volume de tráfego.

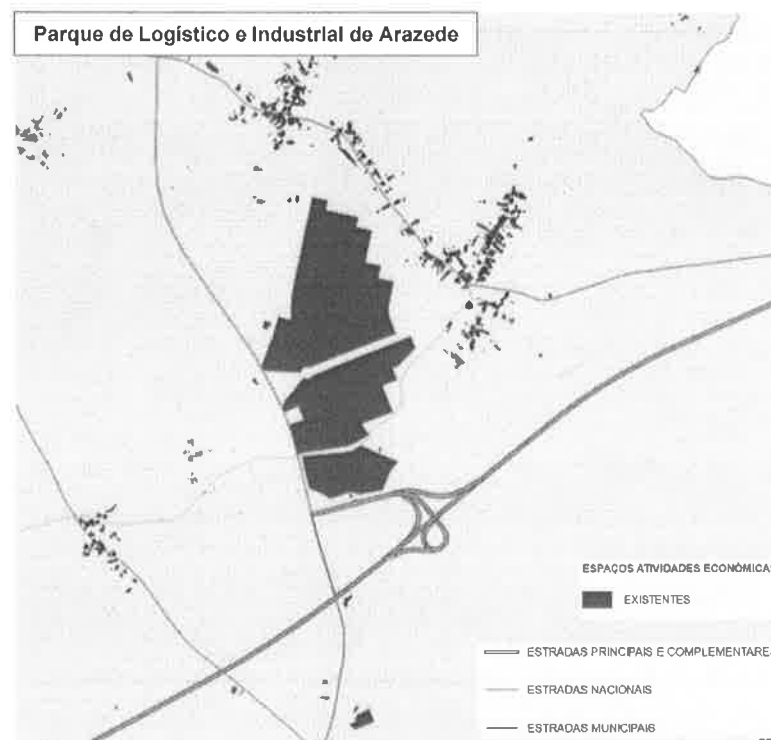


Figura 34. Enquadramento territorial do Parque Logístico e Industrial de Arazede

FONTE: CMMV, 2019

4

Dispõe de uma área loteada de 260 ha, composta por 26 lotes que permitem uma modulação muito flexível, tornando-se, assim, adequados a empresas das mais variadas dimensões e áreas de atividade. Em particular, as empresas do sector alimentar, de armazenagem e distribuição e os operadores logísticos que encontrarão neste espaço condições ideais para o desenvolvimento da sua atividade.

Com uma área total de 88 771,26 m<sup>2</sup>, cuja primeira fase ficou concluída em 2016 e pronta a receber empresas e negócios, conta com uma série de infraestruturas e serviços de suporte, tais como, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais e pluviais, rede elétrica de baixa tensão, rede de gás, rede de telecomunicação e sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos. Por outro lado, a instalação de uma área de serviços sociais, comerciais e de restauração no Parque Logístico e Industrial de Arazede, garante a elevada qualidade do espaço, quer para o seu funcionamento, quer como condições de atratividade.

Por conseguinte, até ao momento encontram-se instaladas duas empresas, existindo ainda cerca de 75% da área do parque industrial disponível para ocupar. No entanto é pertinente referir a instalação da empresa "Kiwilife" que concretiza um projeto recente de inovação e comercialização de kiwis em Portugal e que iniciou a sua atividade em 2018 na área da produção, comércio e indústria de produtos hortofrutícolas, assim como, a "Naturar" uma empresa de preparação, conservação, transformação, embalamento e comercialização de produtos agrícolas e alimentares, frutícolas e hortícolas, bem como a construção e o arrendamento de pavilhões industriais para esta tipologia de atividade.

Acresce ainda referir as pré-existências empresariais e industriais que em proposta de ordenamento no PDM de 2015 consubstanciam zonas industriais, como a Zona Industrial de Tentúgal, localizada paralelamente à EN111 e onde está instalada a maior empresa do município, a SIA, em constante expansão (Figura 35).

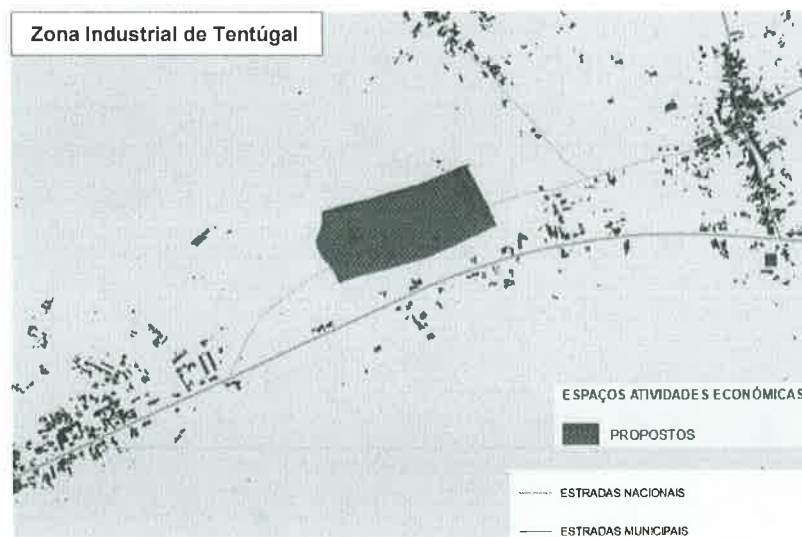
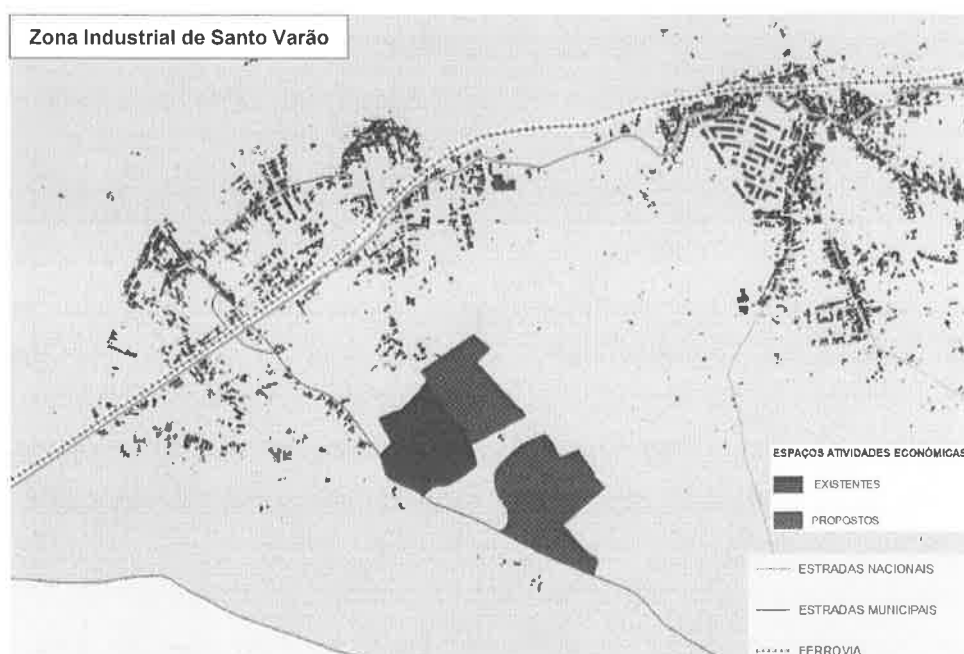


Figura 35. Enquadramento territorial da Zona Industrial de Tentúgal

FONTE: CMMV, 2019



Assim como, a Zona Industrial de Santo Varão (Figura 36), cuja proposta resulta da existência nesta área de um complexo de indústria química abandonado, considerado como espaços de atividades económicas existentes e mais duas áreas contíguas propostas, donde se ressalva a proximidade à via férrea, principalmente ao nó de Alfarelos e consequentemente ligação tanto à linha do Norte como à linha do Oeste e porto da Figueira da Foz.



**Figura 36. Enquadramento territorial da Zona Industrial de Santo Varão**

FONTE: CMMV, 2019

Ainda em âmbito de proposta de espaços para atividades económicas refere-se a área de Verride, ainda não executada e sem qualquer intervenção. À semelhança de todas as outras áreas propostas também através de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, UOPG, nenhuma ainda foi executada.

Por conseguinte, atualmente em relação às duas zonas industriais existentes, verifica-se que a capacidade para a instalação de novas unidades industriais ou empresariais ainda não se encontra esgotada, pese embora, constituam espaços devidamente pensados e infraestruturados capazes de atrair novos investidores e albergar um tecido industrial dinâmico, que permita a fixação e desenvolvimento socioeconómico da população, oferecendo alternativas de emprego e de qualidade de vida.

4  
r

### 4.3.3. Turismo

O turismo, enquanto atividade económica, é o setor mais importante do comércio internacional de serviços em Portugal e depende de uma política assente na valorização do território. Deste modo, nas sociedades atuais, o turismo detém uma panóplia de efeitos multiplicadores que fomentam o desenvolvimento local e regional, designadamente:

- Promoção do desenvolvimento de outras atividades económicas;
- Criação de emprego e riqueza;
- Preservação e valorização do património cultural e natural;
- Promoção da melhoria da qualidade de vida das populações.

O estímulo das funções turísticas e recreativas sustentadas pelas aptidões do concelho, impõem-se como fundamentais para o desenvolvimento do município. A base deste impulso passa, necessariamente, pelo aproveitamento das potencialidades que a região oferece. Sendo uma delas o contexto histórico do povoamento e os seus testemunhos que remontam à pré-história. Assim, de entre os produtos turísticos do concelho de Montemor-o-Velho, destacam-se os seguintes:

- Património natural, valores paisagísticos, recursos hídricos, destacando-se, naturalmente, o Rio Mondego e a Reserva Natural do Paul de Arzila e o Paul do Taipal;
- Património construído de valor histórico considerável: de que se destaca o Castelo, em Montemor-o-Velho, as Igrejas, o Convento de Nossa Senhora dos Anjos, entre outros, e os vários solares espalhados pelo concelho, com potencial para o desenvolvimento do turismo de habitação;
- Património etnológico, ligado às tradições associadas a romarias, feiras e festividades locais;
- Condições físicas e naturais para a prática de pesca, canoagem e remo, aproveitando igualmente as infraestruturas criadas para o efeito, como o centro de alto rendimento;
- Variedade gastronómica e artesanato local sendo de destacar os trabalhos em verga e vime (Carapinheira) assim como as espigas e os pratos de lampreia e os doces conventuais como os pasteis de Tentúgal;
- Integração numa região de contrastes paisagísticos e de património variado, que permite a inclusão num conjunto de rotas, como a Rota dos Castelos.

A oferta de produtos turísticos e a atratividade do concelho, tem impacto na dinâmica de equipamentos de alojamento que vão surgindo. Atualmente, encontram-se registados seis empreendimentos turísticos<sup>29</sup>, dos quais dois são hotéis (Tabela 20).

<sup>29</sup> Decreto-Lei 191/2009, de 17 de agosto - Lei de Bases do Turismo

4  
9

**Tabela 20. Empreendimentos turísticos no concelho de Montemor-o-Velho**

Empreendimentos Turísticos	Nome	Capacidade	Ano Abertura
<i>Turismo no Espaço Rural - Casa de campo</i>	Campus Aquático	22	2010
<i>Turismo no Espaço Rural - Casa de campo</i>	Casa do Desporto	22	2010
<i>Estabelecimento Hoteleiro - Hotel</i>	Garça Real Hotel & Spa	72	2016
<i>Estabelecimento Hoteleiro - Hotel</i>	Hotel Abade João	28	2011
<i>Turismo no Espaço Rural - Casa de campo</i>	Quinta Santo António do Cardal	14	2015
<i>Turismo de Habitação</i>	Solar Caminho de São Tiago	12	2013

FONTE: Registo Nacional de Turismo, 2019

Por conseguinte, o concelho de Montemor-o-Velho em termos de capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos, disponibiliza no seu território um total de 170 camas.

Em termos de unidades de alojamento local, também se tem verificado um crescimento deste tipo de estabelecimento, com os anos de 2017 e 2018 em destaque pelo número de aberturas ao público (Tabela 21), contribuindo assim, este tipo de alojamento, para um incremento de 77 camas disponíveis no concelho.

**Tabela 21. Unidades de Alojamento Local no concelho de Montemor-o-Velho**

Nome	Capacidade	Ano Abertura
<i>Alojamento do Fontenário</i>	3	2010
<i>A Casa do Sol</i>	4	2015
<i>A Quinta da Estrelinha</i>	3	2015
<i>Casa dos Avos</i>	5	2015
<i>Casa</i>	3	2016
<i>Casa da Quinta do Outeiro</i>	4	2016
<i>Casa da Taberna Velha</i>	2	2017
<i>Casa Teixeira</i>	4	2017
<i>Quinta das Tamengas</i>	6	2017
<i>The Cedars Place</i>	2	2017
<i>Casa D. Madalena</i>	3	2018
<i>Casa de Santo António</i>	3	2018
<i>Casa Isabel</i>	3	2018
<i>Casa Maranhã</i>	12	2018
<i>Chez Telma</i>	10	2018
<i>Monte da Casa Amarela</i>	3	2018
<i>Quinta do Mourão</i>	7	2018

FONTE: Registo Nacional de Turismo, 2019

De acordo com os dados estatísticos (Gráfico 14), o número de empreendimentos turísticos no concelho de Montemor-o-Velho regista um aumento a partir de 2014, chegando ao ano de 2017 com 6 unidades, um número bem diferente do que existia até 2011.

Sendo que em 2010 o concelho tinha duas casas de turismo no espaço rural, em 2011 surge o primeiro

hotel, o Hotel Abade João, de três estrelas, e nos anos seguintes mais alguns empreendimentos, o que faz com que em 2015 o concelho já conte com 5 equipamentos turísticos, aos quais se lhes soma, em 2016 mais um hotel, de cinco estrelas, o Garça Real Hotel & Spa.

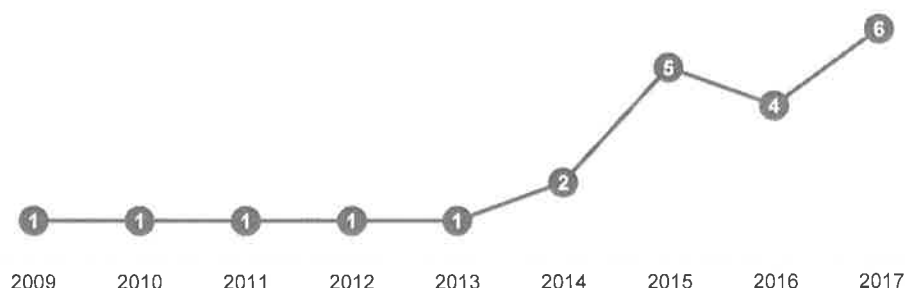


Gráfico 14. Estabelecimentos hoteleiros (N.º) no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2009-2017

A oferta crescente em termos de capacidade de alojamento, traduz-se no aumento do número de dormidas e de hóspedes a partir de 2016 (Gráfico 15), em que duplicam os números totais anuais, demonstrando uma atratividade maior por este concelho nos últimos anos.

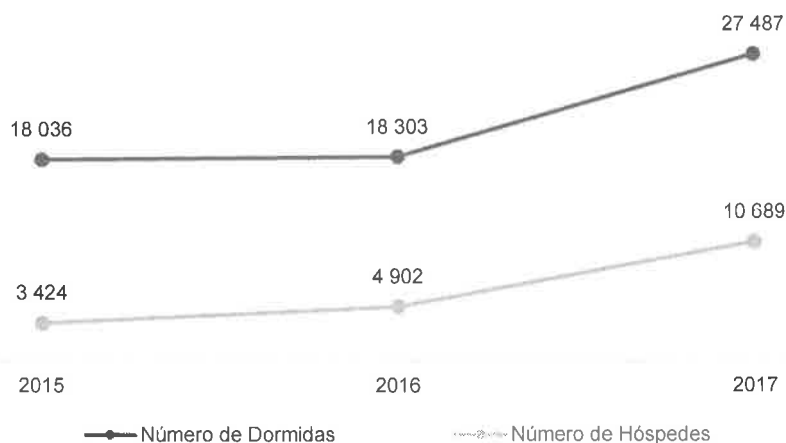


Gráfico 15. Hóspedes e dormidas (N.º) no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2015-2017

Decorrendo da análise da estada média (Tabela 22), que relaciona o número de dormidas com o número de hóspedes, relativamente à permanência dos hóspedes nos estabelecimentos, o que se verifica é uma diminuição neste período em análise, ou seja é crescente o número de visitantes no entanto ficam menos tempo no território.

Tabela 22. Estada média (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros no concelho de Montemor-o-Velho

	2015	2016	2017
Estada Média (N.º)	5,3	3,7	2,6

FONTE: INE, 2015-2017

4  
9

Face ao exposto, entende-se que o turismo pode efetivamente assumir um papel relevante no dinamismo económico do concelho e como se verifica tem vindo a contribuir significativamente para o aumento da oferta em termos de equipamentos de alojamento, em particular o alojamento local que já conta com 17 unidades.

Além do que foi mencionado em termos de produtos turísticos do concelho, há alguns eventos que por si, contribuem quer na divulgação quer na atratividade deste território, como o Festival FORTE, um evento de música eletrónica contemporânea cuja notoriedade já ultrapassou a fronteira nacional e que atrai cada vez mais participantes nacionais e estrangeiros ao evento de realização anual. Em relação à gastronomia, o festival do Arroz e da Lampreia, que destaca dois produtos ex-libris da região, o arroz carolino do baixo Mondego e a lampreia do rio Mondego.

No âmbito desportivo, o Centro de Alto Rendimento e Centro Náutico de Montemor-o-Velho, que embora não constitua uma oferta turística, atrai ao concelho atletas para a prática desportiva e treinos de alta competição. Assim como a realização de eventos desportivos, como o campeonato do Mundo de Canoagem em 2018, que mobilizou um grande número de pessoas, que tanto, contribuíram para o aumento do número de visitantes, como para a divulgação do concelho.

5  
A

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

## 5. EQUIPAMENTOS

Os equipamentos coletivos são utilizadores de espaço, hoje fundamentais à vivência das populações e à qualificação das áreas urbanas, sendo, em muitos casos, estruturantes no território e, como tal, é essencial a sua consideração ao nível do planeamento.

Neste preâmbulo, proceder-se-á, de seguida, à apresentação das tipologias de equipamentos coletivos existentes no concelho de Montemor-o-Velho, numa abordagem de identificação abrangente.

### 5.1. EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO

Uma das áreas principais no quadro das múltiplas ações de uma Autarquia Local é sem dúvida o ensino. Questões como o insucesso escolar, abandono pela população em idade escolar da instrução básica, estabelecimentos de ensino e equipamentos de apoio apelativos (com as condições de conforto atualmente exigíveis), boa cobertura de transportes escolares, são imprescindíveis ter em conta quando se pretende combater, por um lado o insucesso escolar e por outro a insatisfação da população neste setor.

O presente capítulo dos equipamentos de ensino do concelho de Montemor-o-Velho terá o seu enfoque na atualização da informação sobre a rede escolar existente em termos quantitativos, sendo que no contexto territorial municipal, conta-se com um mega agrupamento que integra 15 escolas e cuja sede é a Escola Básica e Secundária de Montemor-o-Velho.

#### 5.1.1. Ensino Profissional

O ensino profissional é uma das modalidades do nível secundário de educação, caracterizado por uma forte ligação com o mundo profissional, que contribuem para desenvolver as competências pessoais e profissionais dos alunos respondendo às necessidades de trabalho locais e regionais.

O concelho de Montemor-o-Velho, oferece aos alunos que pretendam enveredar por um ensino de vertente profissionalizante, duas escolas de natureza privada.

Tabela 23. Equipamentos com o ensino secundário no concelho de Montemor-o-Velho

Escola	Freguesia	Natureza	Ensinos
Escola Profissional Agrícola Afonso Duarte	UF de Montemor-o-Velho e Gatões	Privada	DO
Escola Profissional de Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões	Privada	DO

A – Pré-escolar | B – 1.º Ciclo | C – 2.º Ciclo | D – 3.º Ciclo | E – Secundário | M – Artístico | O – Profissional

Fonte: Sítio da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, 2019

7  
8

### 5.1.2. Ensino Secundário

O ensino secundário consolida a diversificação e especialização dos percursos educativos e formativos, oferecendo alternativas de educação e formação, cujo teor dominante pode ser de formação geral, vocacional, artística ou profissional. As ofertas educativas neste nível de ensino no concelho (Tabela 24), com duração típica de três anos letivos mantém-se assegurada pela Escola Básica e Secundária de Montemor-o-Velho, localizada na UF de Montemor-o-Velho e Gatões.

**Tabela 24. Equipamentos com o ensino secundário no concelho de Montemor-o-Velho**

Escola	Freguesia	Natureza	Ensinos
Escola Básica e Secundária de Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões	Pública	CDE

A – Pré-escolar | B – 1.º Ciclo | C – 2.º Ciclo | D- 3.º Ciclo | E – Secundário | M – Artístico | O – Profissional

Fonte: Sítio da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, 2019

### 5.1.3. Estabelecimentos de 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Compreendem os ciclos de estudo relativos à escolaridade obrigatória, integrando o 2.º Ciclo, jovens com idades de frequência dos 10 aos 11 anos e estende-se por dois anos de escolaridade. O 3.º Ciclo, com idades normais de frequência dos 12 aos 14 anos, compreende três anos de escolaridade em que se pretende neste ciclo de ensino propiciar condições para a aquisição sistemática e diferenciada da cultura moderna, nas suas dimensões humanística, literária, artística, física e desportiva, científica e tecnológica, indispensável ao ingresso na vida ativa e ao prosseguimento dos estudos, bem como a orientação profissional que faculte a opção de formação subsequente ou de inserção na vida ativa.

No concelho são 4 os estabelecimentos que asseguram este nível de ensino, os mesmos que existiam aquando da revisão do PDM e distribuem-se por 4 freguesias (Tabela 25).

**Tabela 25. Equipamentos com o 2º e 3º ciclos do ensino básico no concelho de Montemor-o-Velho**

Escola	Freguesia	Natureza	Ensinos
Escola Básica e Secundária de Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões	Pública	CDE
Escola Básica de Pereira	Pereira	Pública	ABCD
Escola Básica de Arazede	Arazede	Pública	BCD
Escola Básica Dr. José dos Santos Bessa	Carapinheira	Pública	BCD

A – Pré-escolar | B – 1.º Ciclo | C – 2.º Ciclo | D- 3.º Ciclo | E – Secundário | M – Artístico | O – Profissional

Fonte: Sítio da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, 2019



### 5.1.4. Escolas Básicas do 1.º Ciclo

As escolas com o 1.º ciclo compreendem a quatro anos de escolaridade, com idades normais de frequência dos 6 aos 9 anos, proporciona um ensino globalizante da responsabilidade de um único professor (Tabela 26). Tem como objetivos específicos o enriquecimento da linguagem oral e a iniciação da aprendizagem da leitura, escrita, aritmética, cálculo e a aquisição de noções básicas do meio físico e social, expressão plástica, dramática, musical e motora. Assim, em relação ao ensino básico do 1º ciclo, o município de Montemor-o-Velho conta com 9 escolas que asseguram este nível de ensino (Tabela 26).

Tabela 26. Equipamentos com o ensino básico, 1º ciclo no concelho de Montemor-o-Velho

Escola	Freguesia	Natureza	Ensinos
Escola Básica de Arazede	Arazede	Pública	BCD
Escola Básica de Carapinheira	Carapinheira	Pública	B
Escola Básica de Meãs do Campo	Meãs do Campo	Pública	B
Escola Básica de Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões	Pública	AB
Escola Básica de Pereira	Pereira	Pública	ABCD
Escola Básica de Seixo	Seixo de Gatões	Pública	AB
Escola Básica de Tentúgal	Tentúgal	Pública	B
Escola Básica de Viso	Liceia	Pública	B
Escola Básica Dr. José dos Santos Bessa	Carapinheira	Pública	BCD

A – Pré-escolar | B – 1.º Ciclo | C – 2.º Ciclo | D – 3.º Ciclo | E – Secundário | M – Artístico | O – Profissional

FONTE: Sítio da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, 2019

### 5.1.5. Educação Pré-Escolar e Jardins de Infância

A educação Pré-escolar destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico. É de frequência facultativa e é ministrada em jardins de infância públicos ou privados. Os investimentos verificados na última década no desenvolvimento da rede nacional de educação pré-escolar, compreendendo estabelecimentos públicos e privados, visam efetivar a universalidade da educação pré-escolar.

Os estabelecimentos de educação pré-escolar podem funcionar em edifícios distintos ou estar associados a estabelecimentos de ensino básico (Tabela 27). Atualmente o concelho de Montemor-o-Velho conta com 12 equipamentos desta tipologia de ensino, dos quais 7 são de gestão privada.

4  
9

**Tabela 27. Equipamentos com ensino pré-escolar no concelho de Montemor-o-Velho**

Escola	Freguesia	Natureza	Ensinos
Escola Básica de Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões	Pública	AB
Escola Básica de Pereira	Pereira	Pública	ABCD
Escola Básica de Seixo	Seixo de Gatões	Pública	AB
Jardim de Infância de Arazede	Arazede	Pública	A
Jardim de Infância de Bunhosa	Arazede	Pública	A
Jardim de Infância de Carapinheira	Carapinheira	Pública	A
Jardim de Infância de Meãs	Meãs do Campo	Pública	A
Jardim de Infância de Tojeiro	Arazede	Pública	A
Jardim de Infância de Gatões – Associação Fernão Mendes Pinto	UF de Montemor-o-Velho e Gatões	Privada	A
Jardim de Infância de Gatões – Associação Fernão Mendes Pinto	Liceia	Privada	A
Jardim de Infância "Compasso Lírico"	Pereira	Privada	A
Jardim de Infância "O Ninho da Luz"	Santo Varão	Privada	A
Centro Infante D. Pedro	UF de Montemor-o-Velho e Gatões	Privada	A
Centro Ilda Moreno	UF de Montemor-o-Velho e Gatões	Privada	A
Casa da Criança Maria Leonor Anjos Dinis	Carapinheira	Privada	A

A – Pré-escolar | B – 1.º Ciclo | C – 2.º Ciclo | D- 3.º Ciclo | E – Secundário | M – Artístico | O – Profissional

FORTE: Sítio da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, 2019

4  
f

## 5.2. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

A prática de atividades físicas e desportivas é, atualmente, uma área de indiscutível importância na qualidade de VIDA da população que se pretende ativa e dinâmica. De um modo geral, e segundo as Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, os espaços onde se realizam atividades podem ser agrupados em:

- Espaços naturais ou espaços adaptados;
- Espaços construídos, espaços artificiais ou equipamentos propriamente ditos.

A caracterização dos equipamentos desportivos, a que se procede aqui neste documento, apoia-se sobretudo nos critérios defendidos relativamente ao conjunto dos equipamentos ditos de base, sem descurar uma breve passagem pelos equipamentos especiais., assim, como se foi adiantando anteriormente, os equipamentos desportivos encontram-se classificados em categorias: equipamentos especiais e equipamentos básicos. A hierarquia traçada, definida no Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de novembro, sobre instalações desportivas de uso público, e referenciada nas normas publicadas pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, DGOTDU, é a seguinte

Tabela 28. Hierarquia da rede de equipamentos para o desporto no concelho de Montemor-o-Velho

Equipamentos Especiais	Competição / Espetáculo	Competição de Alto Nível
	Especializados	Formação Especializada
		Atividades Específicas
Equipamentos Básicos	Formativos / Normativos	Formação
		Recreação
	Recreativos	Recreação
		Jogo Infantil
		Jogo Tradicional

FONTE: Normas para a programação e caracterização de equipamentos coletivos, DGOTDU, 2002

### 5.2.1. Grandes Campos de Jogos

Os Grandes Campos de Jogos, GCJ, encontram-se tradicionalmente associados à prática do futebol de onze. É uma modalidade que ao longo dos anos tem tido um papel importante no desenvolvimento desportivo do concelho, apresentando-se, de seguida, os GCJ que se distribuem pelo território municipal de Montemor-o-Velho (Tabela 29) sendo 14 equipamentos no total.

4  
2-

**Tabela 29. Grandes Campos de Jogos no concelho de Montemor-o-Velho**

Instalação Desportiva	Localização
Campo de Futebol do Amieiro	Arazede
Campo de Futebol dos Casais de Faiscas	Arazede
Complexo Desportivo de São Pedro	Carapinheira
Campo de Futebol da Ereira	Ereira
Campo de Futebol de Gatões	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Campo de Futebol de Meãs do Campo	Meãs do Campo
Campo das Lages	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Campo de Futebol de Pereira	Pereira
Campo 3 de Maio	Santo Varão
Campo de Futebol de Tentúgal	Tentúgal
Campo de Futebol de Verride	UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

FONTE: PDM 2015

### 5.2.2. Piscinas Cobertas

Relativamente à oferta de piscinas cobertas, o concelho é servido por 1 equipamento municipal, as Piscinas Municipais de Montemor-o-Velho, que compreendem as várias valências como a natação para bebés, a natação de aprendizagem, de aperfeiçoamento, a hidroginástica e a natação livre, e está localizada na UF de Montemor-o-Velho e Gatões.

### 5.2.3. Piscinas ao Ar Livre

As piscinas descobertas ou ao ar livre são uma tipologia de equipamento desportivo que se apresenta essencialmente com piscinas recreativas e com polivalentes, o concelho de Montemor-o-Velho conta com 2 equipamentos desta tipologia.

**Tabela 30. Piscinas ao Ar Livre no concelho de Montemor-o-Velho**

Instalação Desportiva	Localização
Piscinas da Carapinheira	Carapinheira
Piscina do Centro Social e Paroquial de Meãs do Campo	Meãs do Campo

FONTE: PDM 2015

Ainda no âmbito dos equipamentos desportivos no município, é pertinente destacar o Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho, pelas dinâmicas de atratividade que confere ao concelho. É um equipamento que serve para acolher as modalidades de canoagem, natação, remo e triatlo e funciona no âmbito do alto rendimento desportivo, dotado de infraestruturas várias e beneficia das condições naturais do rio Mondego, o que lhe confere condições de excelência para o treino e competição a nível internacional.

4  
8

### 5.3. EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

O acesso aos equipamentos de saúde deverá ser privilegiado e incentivado a baixos custos a toda a população e é um direito consagrada pela Constituição da República que consagra a proteção à saúde de todos os cidadãos e da comunidade, assegurado pelo Serviço Nacional de Saúde.

A rede de cuidados de saúde de Montemor-o-Velho é composta pelo Centro de Saúde de Montemor-o-Velho localizado na UF de Montemor-o-Velho e Gatões e 9 prestadores associados distribuídos pelas várias freguesias do concelho (Tabela 31) enquanto prestadores públicos de cuidados de saúde primários, mas também, por duas unidades de saúde privadas.

**Tabela 31. Equipamento de Saúde no concelho de Montemor-o-Velho**

Equipamento de Saúde	Localização
Unidade de Cuidados na Comunidade de Montemor (CS Montemor-o-Velho)	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montemor-o-Velho	Tentúgal
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Arazede	Arazede
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montemor-o-Velho – Pólo Abrunheira	UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montemor-o-Velho – Pólo Carapinheira	Carapinheira
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montemor-o-Velho – Pólo Meãs do Campo	Meãs do Campo
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montemor-o-Velho – Pólo Santo Varão	Santo Varão
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montemor-o-Velho – Pólo Pereira	Pereira
Unidade de Saúde Familiar Araceti (CS Montemor-o-Velho)	Arazede
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões

FONTE: ARS Centro, 2019

Ao nível dos equipamentos de saúde privados, destaca-se a existência de duas unidades no concelho: a unidade de saúde da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho e o Serviço de Saúde da Associação de Fernão Mendes Pinto.

Ainda é importante mencionar a existência no concelho da Unidade Móvel de Saúde que proporciona uma intervenção precoce na comunidade, no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às respetivas populações, contribuindo para o reforço da rede de infraestruturas de saúde, designadamente ao nível do investimento nos cuidados de saúde primários às populações.

A unidade móvel de saúde serve também para colmatar lacunas na rede de equipamentos de prestação de cuidados de saúde, através do:

- Apoio ao investimento em infraestruturas e equipamentos em cuidados de saúde primários e de proximidade (incluindo o reforço da rede de unidades móveis de saúde para áreas de baixa densidade devidamente equipadas para garantir serviços de proximidade: unidades móveis de Saúde, unidades móveis de intervenção precoce, unidades de emergência médica, unidades adaptadas para apoio domiciliário);
- Apoio a investimentos em infraestruturas e equipamentos de saúde ao nível dos cuidados hospitalares;
- Apoio ao investimento em equipamentos para o reforço tecnológico de diagnóstico e tratamento em unidades altamente especializadas.

## 5.4. EQUIPAMENTOS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Com o objetivo de satisfazer as necessidades de grupos sociais mais carentes ou de escalões etários mais dependentes, as instituições de Segurança Social baseiam a sua ação na tentativa da satisfação das necessidades específicas das crianças, dos jovens e dos idosos.

O exercício da ação social é efetuado diretamente pelo Estado, através da utilização de serviços e equipamentos públicos ou em cooperação com as entidades cooperativas, sociais e privadas não lucrativas, designadamente as Instituições Particulares de Solidariedade Social, IPSS. O alargamento progressivo da cobertura dos concelhos com rede social tem em conta o princípio do planeamento com o objetivo da adoção de um plano social que vincule a Administração Central, Regional e Local e as instituições. As instituições têm assim o objetivo de estimular o voluntariado social para uma atuação integrada junto dos indivíduos e famílias.

O levantamento realizado para o concelho de Montemor-o-Velho permitiu identificar quais as instituições de cariz social, assim como, as respetivas valências/tipologias das iniciativas dirigidas a favor da diversa população-alvo.

O panorama concelhio, relativamente a equipamentos desta natureza, encontra-se descrito nos pontos seguintes e resulta da consulta ao portal da Carta Social de 2018 que reúne os principais elementos de caracterização da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais.

### 5.4.1. Infância e Juventude – Creches e Jardins de Infância

Na área de intervenção da infância e juventude, as creches e jardins-de-infância que tem como definição: "Resposta social, desenvolvida em equipamento, de natureza socioeducativa, para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionada para o apoio à criança e à família."<sup>30</sup>

No total, existem em Montemor-o-Velho 7 equipamentos (Tabela 32) que asseguram esta resposta social e que estão integrados em várias instituições.

<sup>30</sup> Carta Social – GEP, MSSS, Nomenclaturas e Conceitos - Despacho do Sr. ° Secretário de Estado da Segurança Social de 17-01-2006.

4  
8

**Tabela 32. Creches no concelho de Montemor-o-Velho**

Instituição	Freguesia
Casa do Povo de Arazede	Arazede
Fundação Bissaya Barreto	Carapinheira
Centro Social e Paroquial de Meãs do Campo	Meãs do Campo
Compasso Lírico, Unipessoal Lda.	Pereira
Associação Fernão Mendes Pinto	Tentúgal
Associação Fernão Mendes Pinto – Cantinho das Cegonhas	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Associação Fernão Mendes Pinto – Centro Ilda Moreno	UF de Montemor-o-Velho e Gatões

FONTE: Carta Social 2018, acesso 2019

#### 5.4.2. Infância e Juventude – Centro de Atividades de Tempos Livres

Os Centros de Atividades de Tempos Livres reconhecidos como ATL e cuja definição é: “Resposta social, desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiatividades, podendo desenvolver, complementarmente, atividades de apoio à família.”<sup>31</sup>

Esta resposta social da área de intervenção infância e juventude destina-se a proporcionar atividades ocupacionais e de tempos livres no âmbito sociocultural às crianças do concelho, a partir dos 6 anos de idade, mas também aos jovens nos períodos livres das atividades e responsabilidades escolares. Em Montemor-o-Velho, são 12 as instituições que nos seus equipamentos disponibilizam este tipo de ocupação de tempos livres (Tabela 33).

**Tabela 33. Centro de Atividades Tempos Livres – ATL no concelho de Montemor-o-Velho**

Instituição	Freguesia
Associação Fernão Mendes Pinto	Arazede
Casa do Povo de Arazede	Arazede
Centro Social e Paroquial da Carapinheira	Carapinheira
Cáritas Diocesana de Coimbra	Carapinheira
Associação Fernão Mendes Pinto – ATL Liceia	Liceia
Centro Social e paroquial de Meãs do Campo	Meãs do Campo
Santa Casa da Misericórdia de Vila Pereira	Pereira
Associação Fernão Mendes Pinto – ATL Seixo	Seixo de Gatões
Associação Fernão Mendes Pinto – ATL Ereira	Seixo de Gatões

<sup>31</sup> Carta Social – GEP, MSSS, Nomenclaturas e Conceitos - Despacho do Sr. ° Secretário de Estado da Segurança Social de 19-01-2006.



4

Instituição	Freguesia
Associação Fernão Mendes Pinto – ATL Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Associação Fernão Mendes Pinto – ATL Jovem Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Associação Fernão Mendes Pinto – ATL Rosa dos Ventos	UF de Montemor-o-Velho e Gatões

FONTE: Carta Social 2018, acesso 2019

### 5.4.3. População Adulta com Deficiência – Atividades Ocupacionais

Outro âmbito de respostas sociais que o concelho tem é o relativo às pessoas adultas com deficiência, em que está consagrada uma instituição como centro de atividades ocupacionais, definida como: "Resposta desenvolvida através de um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família mediante ações de natureza preventiva e habilitativa, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da ação social."<sup>32</sup>

Este tipo de resposta social destinada a jovens e adultos com deficiência é assegurada no concelho de Montemor-o-Velho pela APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental-Coimbra, e localiza-se na UF de Montemor-o-Velho e Gatões.

### 5.4.4. População Adulta e Idosa – Centros de Convívio

Por definição os centros de convívio tratam de oferecer uma resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a actividade sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade e direcionadas para o apoio à população adulta e idosa.

O concelho de Montemor-o-Velho conta com esta resposta social no equipamento do Centro Social Paroquial de Santo Varão, na freguesia de Santo Varão e mantém-se o mesmo desde a revisão do PDM.

### 5.4.5. População Adulta e Idosa – Centros de Dia

Os centros de dia na área de intervenção para a população adulta e idosa, são uma: "Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar."<sup>33</sup>

<sup>32</sup> Carta Social – GEP, MSSS, Nomenclaturas e Conceitos - Despacho do Sr. ° Secretário de Estado da Segurança Social de 19-01-2006.

<sup>33</sup> Carta Social – GEP, MSSS, Nomenclaturas e Conceitos - Despacho do Sr. ° Secretário de Estado da Segurança Social de 19-01-2006.

9  
f

O centro de dia é uma valência que assegura um conjunto de serviços (refeições, convívio/ocupação, cuidados de higiene, tratamento de roupa, férias organizadas) e que contribui para a manutenção dos idosos no seu meio sociofamiliar. Assim, sob a gestão de 12 instituições, distribuídas por várias freguesias (Tabela 34), o município consagra esta resposta social em equipamentos prestadores deste serviço à comunidade.

**Tabela 34. Centros de Dia no concelho de Montemor-o-Velho**

Instituição	Freguesia
Centro Social e Cultural de Bunhosa	Arazede
Centro Paroquial de Solidariedade Social de Arazede	Arazede
Centro Social e Paroquial da Carapinheira	Carapinheira
Associação Cultural, Desportiva e Social da Ereira	Ereira
Centro Social e Paroquial de Meãs do Campo	Meãs do Campo
Santa Casa de Misericórdia de Vila Pereira	Pereira
Centro Social e Paroquial de Santo Varão	Santo Varão
Santa Casa de Misericórdia de Montemor-o-Velho	Seixo de Gatões
Santa Casa de Misericórdia de Tentúgal	Tentúgal
Centro Paroquial de Solidariedade Social de Vila Nova da Barca	UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca
Centro Paroquial de Solidariedade Social de Verride	UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca
Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões

FONTE: Carta Social 2018, acesso 2019

#### 5.4.6. População Adulta e Idosa – Lares de Idosos

Na área de intervenção social relacionada com a população idosa, os lares de idosos que se definem como: "Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia."<sup>34</sup>

Também denominados, segundo a nomenclatura, como estrutura residencial para idosos - vulgo lar de idosos - são estabelecimentos nos quais são desenvolvidas atividades de apoio social, fornecimento de alimentação, cuidados de saúde, higiene e conforto, fomentando o convívio, proporcionando animação social e a ocupação dos tempos livres dos utentes. Existem atualmente em Montemor-o-Velho 11 instituições que gerem e asseguram esta valência nos eus equipamentos (Tabela 35).

<sup>34</sup> Carta Social – GEP, MSSS, Nomenclaturas e Conceitos - Despacho do Sr. ° Secretário de Estado da Segurança Social de 19-01-2006.

4  
9.

**Tabela 35. Lares de Idosos no concelho de Montemor-o-Velho**

Instituição	Freguesia
Centro Paroquial de Solidariedade de Arazede	Arazede
Quinta Verde-Repouso e Lazer, Lda.	Carapinheira
Centro Social e Paroquial de Meãs do Campo	Meãs do Campo
Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho	Seixo de Gatões
Santa Casa da Misericórdia de Tentúgal	Tentúgal
Casa do Povo da Abrunheira – Lar de Idosos	UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca
Casa do Povo da Abrunheira – Complexo Social Sénior	UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca
Casa do Povo da Abrunheira – Residência Sénior Baixo Mondego	UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca
Centro Paroquial de Solidariedade da freguesia de Verride	UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca
Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho – Lar Sede	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho – Nossa Senhora de Campos	UF de Montemor-o-Velho e Gatões

FONTE: Carta Social 2018, acesso 2019

#### 5.4.7. População Adulta – Serviços de Apoio Domiciliário (Idosos)

Quanto à população adulta e idosa, Montemor-o-Velho nesta área de intervenção das pessoas idosas tem como resposta social os serviços de apoio domiciliário que se definem como: "Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária."<sup>35</sup>

Por conseguinte, distribuídas pelos equipamentos de várias instituições, existem atualmente 11 entidades que asseguram esta tipologia de resposta social (Tabela 36) e servem 226 utentes no município.

**Tabela 36. Serviços de Apoio Domiciliário a Idosos no concelho de Montemor-o-Velho**

Instituição	Freguesia
Centro Paroquial de Solidariedade Social de Arazede	Arazede
Centro Social e Cultural de Bunhosa	Arazede
Centro Social e Paroquial da Carapinheira	Carapinheira
Associação Cultural, Desportiva e Social da Ereira	Ereira
Centro Social e Paroquial de Meãs do Campo	Meãs do Campo
Santa Casa de Misericórdia de Vila Pereira	Pereira
Centro Social e Paroquial de Santo Varão	Santo Varão

<sup>35</sup> Carta Social – GEP, MSSS, Nomenclaturas e Conceitos - Despacho do Sr. ° Secretário de Estado da Segurança Social de 19-01-2006.

Instituição	Freguesia
Santa Casa da Misericórdia de Tentúgal	Tentúgal
Centro Paroquial de Solidariedade da freguesia de Verride	UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca
Casa do Povo da Abrunheira	UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca
Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho – Lar Sede	UF de Montemor-o-Velho e Gatões

FONTE: Carta Social 2018, acesso 2019

Além dos equipamentos e repostas sociais referidas, o município conta com o programa "Seniores em Movimento". Trata-se de um programa que visa proporcionar ao idoso uma velhice bem-sucedida, com acompanhamento psicológico, apoio social e ocupação dos tempos livres e que visa enquanto estratégia, diminuir o isolamento social. O programa é composto por várias atividades e envolve alguns serviços da CMMV, das Juntas de Freguesia, Unidade de Cuidados da Comunidade e das IPSS's do concelho, nomeadamente:

- Atividades físicas: "Desporto até aos 100", de carácter físico-motor;
- Atividades Culturais: passeios, visitas, teatro, cinema, de carácter de estimulação sensorial e cognitiva;
- Atividades de convívio: "Com(viva) +";
- Atividades de saúde, como rastreios diversos;
- Atividades de Voluntariado, como a participação em campanhas de angariação de bens.

4  
g

## 5.5. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO CIVIL

A segurança pública e a proteção civil convergem num conjunto de serviços indispensáveis à sociedade com dispositivos e medidas de prevenção que asseguram ao cidadão a proteção. Os equipamentos que asseguram esta resposta de segurança e proteção aos cidadãos do município, são os Bombeiros e a Guarda Nacional Republicana, GNR e também a Cruz Vermelha Portuguesa (Tabela 37).

Tabela 37. Equipamentos de Segurança Pública e Proteção Civil no concelho de Montemor-o-Velho

Equipamento	Freguesia
GNR – Destacamento Territorial de Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
GNR – Posto Territorial de Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Cruz Vermelha Portuguesa – Carapinheira	Carapinheira
Cruz Vermelha Portuguesa – Baixo Mondego	Pereira
Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
4.ª Secção dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho	Arazede

FONTE: GNR | Cruz Vermelha Portuguesa | BV Montemor-o-Velho

99

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

Y  
f.

## 5.6. EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS

Os equipamentos administrativos consagram serviços de apoio ao cidadão enquanto órgãos funcionais ligados à administração central, regional e local e outros serviços prestados aos cidadãos.

O concelho de Montemor-o-Velho conta com alguns equipamentos que lhe conferem peso institucional e que geram dinâmica social devido à sua importância e afluência de utentes. Assim, sistematizam-se os equipamentos administrativos localizados no concelho e que perfazem 9, que asseguram serviços da administração local, regional e central (Tabela 38).

**Tabela 38. Equipamentos administrativos no concelho de Montemor-o-Velho**

Equipamento	Freguesia
Palácio da Justiça – Departamento de investigação e ação penal de Coimbra – Seção de Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Palácio da Justiça – Procuradoria do juízo de competência genérica	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Palácio da Justiça – Procuradoria do juízo de comércio de Coimbra	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Julgado de Paz de Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Camara Municipal de Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Cartório Notarial	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Direção regional de agricultura e pescas do centro – DRAP Centro – Núcleo de Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Espaço do Cidadão – serviços da Administração Central	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Gabinete de Inserção Profissional – IEFP	UF de Montemor-o-Velho e Gatões

FONTE: CMMV | Portal das Comarcas | Ordem dos Notários

4  
7-

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*



## 5.7. EQUIPAMENTOS CULTURAIS E RECREATIVOS

Os equipamentos culturais, enquanto estruturas físicas fixas, não traduzem, necessariamente, a actividade cultural de um concelho ou região, estando esta, sobretudo, dependente de uma política autárquica de promoção cultural e do dinamismo dos grupos e das associações culturais e recreativas.

Nos últimos anos, consequência da evolução da sociedade portuguesa, construíram-se no país um número considerável de equipamentos culturais que vieram enriquecer a vida nas cidades e a oferta cultural das regiões, permitir o acesso ao conhecimento e à diversidade da criação artística.

Incentivar e viabilizar a formação de públicos da cultura constitui, desde há alguns anos, um vetor cada vez menos secundário nos universos políticos das autarquias portuguesas. Na questão dos equipamentos culturais importa abordar a sua distribuição geográfica, mas também as dinâmicas locais formais ou informais, que fomentam as atividades culturais.

O concelho de Montemor-o-Velho conta com uma oferta ampla e diversificada em termos de equipamentos culturais e recreativos existentes (Tabela 39), nomeadamente: uma biblioteca, uma galeria de exposições, um anfiteatro, cinco centros culturais, um teatro, dois museus e uma casa museu, três auditórios, o posto de turismo, o arquivo histórico, um parque zoológico e um centro equestre e ainda o Castelo que serve de espaço às mais diversas atividades e eventos culturais.

**Tabela 39. Equipamentos culturais e recreativos no concelho de Montemor-o-Velho**

Equipamento	Freguesia
Biblioteca Municipal Afonso Duarte	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Galeria de Exposições municipal	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Anfiteatro Municipal	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Centro Cultural de Abrunheira	UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca
Centro Cultural de Verride	UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca
Centro Cultural Celeiro dos Duques de Aveiro	Pereira
Centro Cultural de Santo Varão	Santo Varão
Centro Cultural do Seixo de Gatões	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Teatro Esther de Carvalho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Arquivo Histórico municipal	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Casa Museu do Campo	Carapinheira
Museu de Arte Sacra	Meãs do Campo
Posto de Turismo	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Europaradise – Parque Zoológico	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Centro Equestre	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Castelo de Montemor-o-Velho	UF de Montemor-o-Velho e Gatões

g  
f.

Equipamento	Freguesia
Paço do Infante D. Pedro – Museu/ Palácio	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Auditório Solar dos Pinas	UF de Montemor-o-Velho e Gatões
Auditório da FIRA - Filarmónica Instrução e Recreio de Abrunheira	UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca
Academia Musical Arazedense	Arazede

FONTE: CMMV, 2019

No entanto, é de salientar a vasta atividade associativa do concelho e que através das suas associações culturais, recreativas e desportivas coloca ao dispor do município um conjunto de equipamentos, onde se vão desenvolvendo atividades culturais e recreativas e que estão presentes em todas as freguesias. É também importante salientar o papel dos centros paroquiais e dos clubes que também contribuem com as suas instalações para proporcionar espetáculos e eventos culturais às populações residentes e visitantes.

4  
A

## 6. DINÂMICA URBANÍSTICA

A dinâmica urbanística implica uma reflexão sobre as ações de expansão do edificado, alicerçadas em alterações, mais ou menos, ativas sobre o território ao longo dos tempos. Daí que, a análise das dinâmicas de crescimento dos aglomerados associadas à gestão dos recursos naturais e às atividades produtivas, são fundamentais para o conhecimento da diversidade na ocupação humana de cada local; uma vez que, as principais aglomerações, configuram nós estruturantes de crescimento de um território.

Ao analisar-se a problemática do ordenamento urbano, é fundamental compreender a importância das diversas ocupações humanas e dos aglomerados, de forma, a entender que fatores poderão influenciar a construção urbana. Neste âmbito, torna-se pertinente perceber que percurso tem vindo a ser concretizado no território de Montemor-o-Velho, nomeadamente no que respeita às áreas onde há um maior crescimento, e as que, em contrapartida se têm mantido estagnadas.

### 6.1. AVALIAÇÃO DAS PRETENÇÕES RELATIVAS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Para avaliar a dinâmica urbanística no concelho de Montemor-o-Velho nos últimos anos, analisaram-se as pretensões que deram entrada nos serviços municipais, nomeadamente os licenciamentos com autorização de utilização, os processos de Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas, RERAE, e ainda os loteamentos, pretendendo-se avaliar a sua expressão territorial.

A aferição destas características reveste-se de elevada importância para a compreensão dos processos edificatórios de Montemor-o-Velho, uma vez que identifica os polos territoriais onde a dinâmica urbanística apresenta maior representatividade.

Nesta senda, a análise seguinte parte do tratamento dos dados da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial da CMMV, consistindo no uso de métodos cartográficos que consideram a distribuição espacial das pretensões que deram entrada nos serviços municipais.

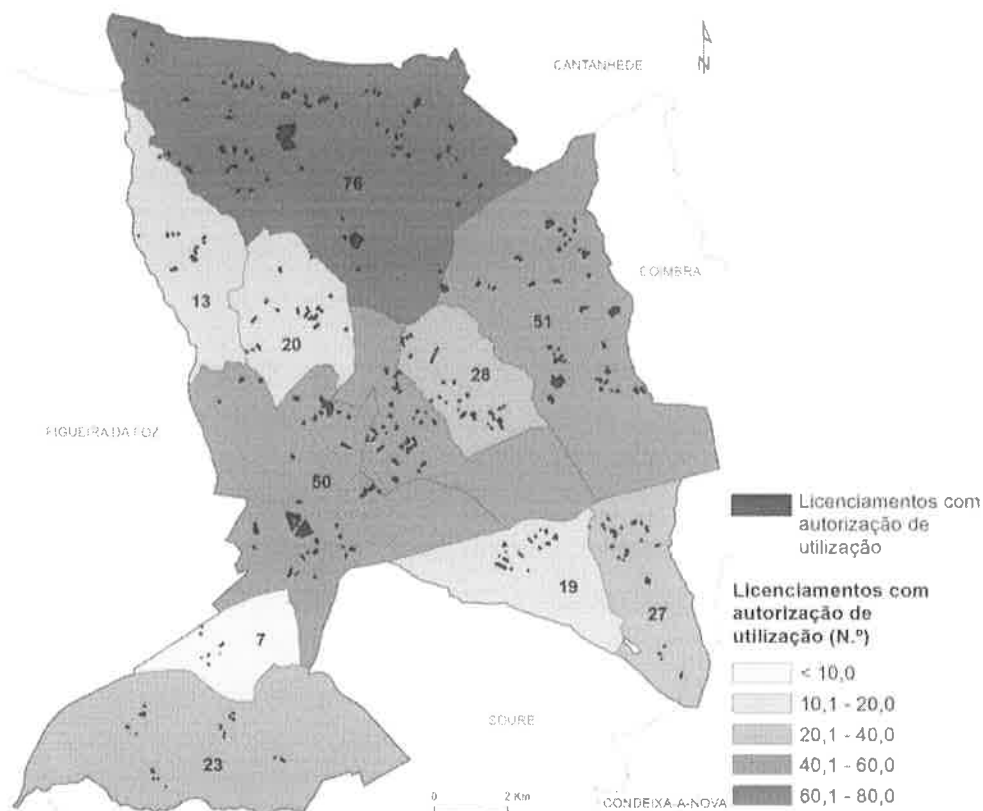


Figura 37. Licenciamentos com autorização de utilização (N.º), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho (2015-2019)

FONTE: CMMV, 2019

Desta feita, importa referir que Montemor-o-Velho registou, entre 2015 e 2019, um total de 364 licenciamentos<sup>36</sup> com autorização de utilização<sup>37</sup> (Figura 37), sendo Arazede a freguesia que apresenta o maior número de registos (76), situação que não é alheia ao facto de esta possuir a porção mais elevada de população residente e deter também uma fração considerável de solo urbano que favorece o estabelecimento de residência.

Também a UF de Montemor-o-Velho e Gátões e ainda Tentúgal se destacam, possuindo um registo de mais de 50 licenciamentos com autorização de utilização.

<sup>36</sup> Tipo de controlo prévio aplicável à realização de operações de loteamento, obras de urbanização, construção, conservação, reconstrução, ampliação, alteração e demolição de imóveis. Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

<sup>37</sup> Conformidade da obra com o projeto de arquitetura e arranjos exteriores aprovados e com as condições do respetivo procedimento de controlo prévio, bem como com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis. Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.



Handwritten signature or mark.

que, embora em desconformidade com as normas legais, solicitam posteriormente a regularização da sua atividade.

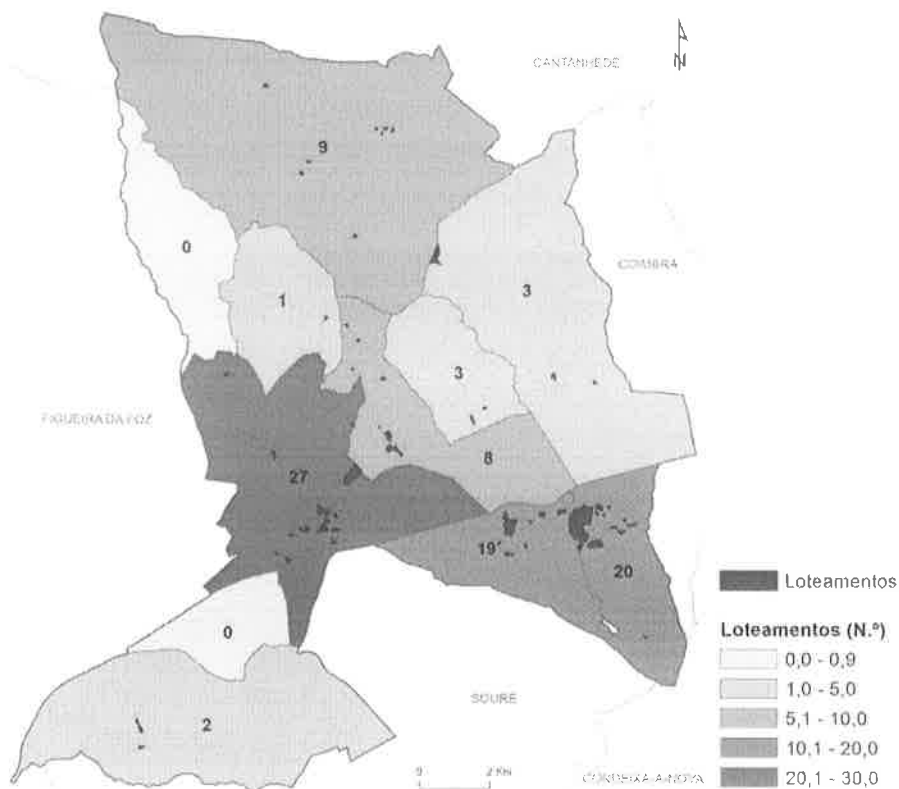


Figura 40. Loteamentos (N.º), por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: CMMV, 2019

Por sua vez, os loteamentos<sup>39</sup> (Figura 40) registados desde a década de 70, afiguram-se distribuídos de forma desigual. Regista-se uma clara concentração desta operação urbanística na UF de Montemor-o-Velho e Gatões, em Santo Varão e ainda em Pereira, o que deverá relacionar-se com o facto de estas operações apenas se poderem realizar em áreas situadas dentro do perímetro urbano e em terrenos já urbanizados ou cuja urbanização se encontre programada, condições estas que se entram presentes nestes territórios. Aliás, estas freguesias registaram, no último período censitário, aumentos populacionais, o que, naturalmente, conduz ao surgimento destas operações urbanísticas.

<sup>39</sup> Um ou mais lotes destinados, imediata ou subsequentemente, à edificação urbana e que resultem da divisão de um ou vários prédios ou do seu reparcelamento. Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Y  
p.

## 7. REDE VIÁRIA, MOBILIDADE E TRANSPORTES

A criação de dinâmicas em rede potencia a concretização efetiva de um sistema de transportes e de comunicação que interligue os diversos lugares do território com as atividades económicas, propiciando o crescimento das designadas economias de escala, que garantam fatores de sucesso e de competitividade, apenas conseguidas por intermédio de melhores condições de acessibilidade e mobilidade, quer a nível concelhio, quer supramunicipal.

De facto, esta temática constitui hoje em dia um dos temas centrais das políticas de planeamento e ordenamento do território na medida em que se pretende reequacionar os desafios inerentes à qualificação urbanística e à sustentabilidade ambiental, energética e económica.

Deste modo, seguidamente será apresentado o enquadramento rodoviário e ferroviário do concelho de Montemor-o-Velho, entendendo-se pertinente aferir sobre as ligações das infraestruturas no estabelecimento de conexões intra e extra município. Além disso, realizar-se-á a análise aos padrões e fluxos de mobilidade da população, atendendo às características dos movimentos pendulares, assim como a contextualização do sistema de transportes públicos coletivos e as dinâmicas desenvolvidas no âmbito da mobilidade suave e ativa.

### 7.1. REDE RODOVIÁRIA

Montemor-o-Velho encontra-se numa situação favorecida por um conjunto de vias que permitem estabelecer importantes ligações, garantindo, por isso, o acesso aos aglomerados e a ligação aos territórios circundantes, o que constitui um objetivo sempre prioritário e estruturante para o desenvolvimento municipal.

Y  
A

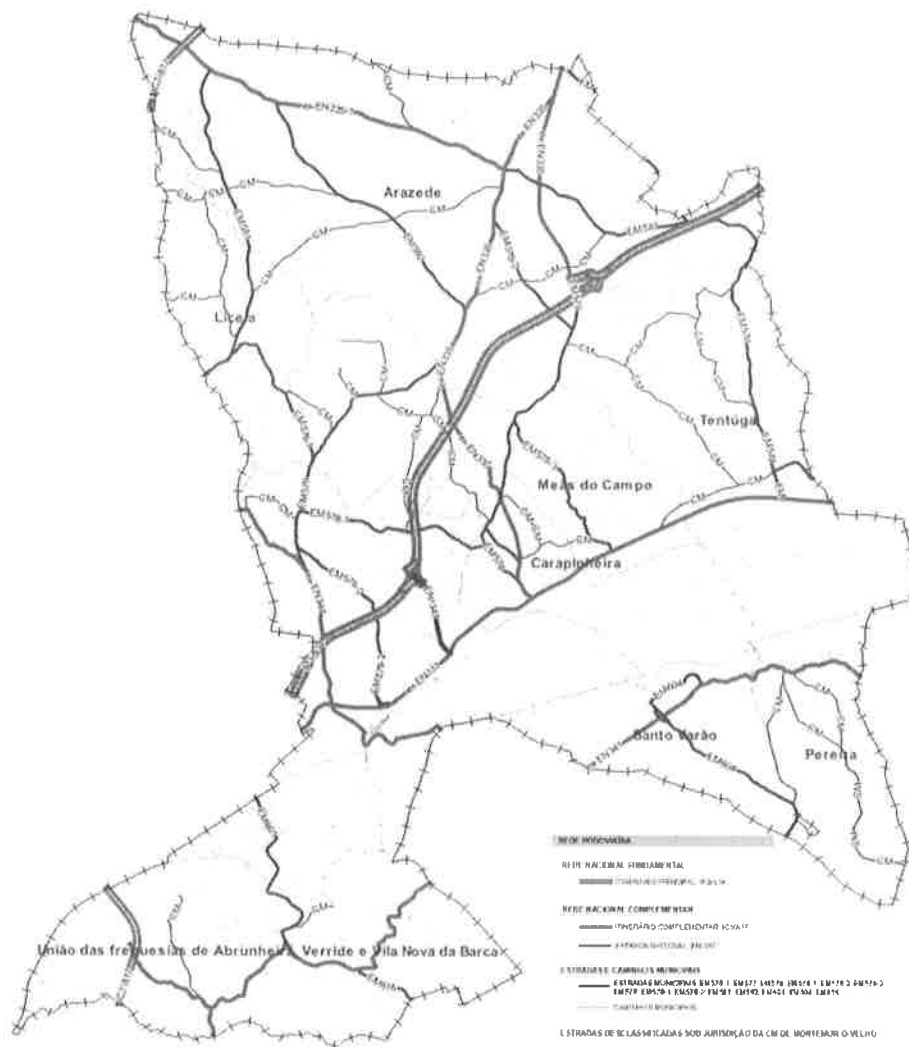


Figura 41. Rede rodoviária no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PDM 2015 e Infraestruturas de Portugal 2019

Neste contexto, no que respeita à infraestrutura rodoviária principal (Figura 52), identifica-se, de seguida, a capacidade viária instalada em Montemor-o-Velho, que é constituída por:

**a) Rede Nacional Fundamental (Itinerários Principais – IP)**

- **IP3/A14** – estabelece a ligação entre Coimbra e Figueira da Foz, sendo uma importante conexão ao nível das acessibilidades externas.

**b) Rede Nacional Complementar (Itinerários Complementares – IC e Estradas Nacionais – EN)**

- **IC1/A17** – liga a Marinha Grande a Aveiro, passando por Figueira da Foz e Montemor-o-Velho;
- **EN347** – termina no cruzamento com a ex-EN111.





### c) Rede Municipal

- **ex-EN335** – desenvolve-se perpendicularmente à ex-EN111 na direcção norte, no sentido de Cantanhede, servindo as freguesias de Seixo de Gatões e Arazedo;
- **ex-EN335-1** – a partir de Arazedo, estende-se ao longo de parte substancial do extremo norte do concelho, efetuando a ligação a Cantanhede;
- **ex-EN347** – entronca com a ex-EN111 na UF de Montemor-o-Velho e Gatões e desempenha importantes funções como principal eixo de atravessamento do Vale do Mondego a partir da vila de Montemor-o-Velho, estabelecendo, na margem Sul, conexão com a ex-EN341;
- **ex-EN341** – além das relevantes ligações externas a Coimbra e Soure, assegura acessibilidades às freguesias de Santo Varão, Pereira e à UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca;
- **ex-EN341-1** – é uma ramificação da ex-EN341 que conecta ao apeadeiro de Reveles;
- **ex-EN111** – desenvolve-se ao longo da margem direita do Rio Mondego, servindo a sede de concelho e as freguesias de Carapinheira, de Meãs do Campo e de Tentúgal, e estabelece, simultaneamente, pela articulação com outras vias municipais, importantes conexões à A14/IP3, proporcionando ainda uma importante ligação a Coimbra e à Figueira da Foz;
- **Outras** – asseguram, sobretudo, ligações internas de âmbito local.

Note-se que apesar da existência da barreira natural do Vale do Rio Mondego, há um conjunto de alternativas de atravessamento, que contrariam aquilo que podia ser um elemento extremamente condicionante na articulação entre as duas margens.

Além disso, no sentido de fomentar as ligações interconcelhias, as Câmaras Municipais de Coimbra e Montemor-o-Velho formalizaram o início da construção da Ponte do Paço, num investimento, a ser financiado por ambas as partes, uma vez que este projeto permitirá ligar Arzila (Coimbra) a Pereira do Campo (Montemor-o-Velho).<sup>40</sup>

“A nova Ponte do Paço vai permitir um normal fluxo do trânsito, solucionando o estrangulamento rodoviário que diariamente condiciona a circulação de milhares de veículos entre os dois concelhos. A ponte atual vai ser desativada ao trânsito, mantendo-se como pedonal e ciclável”.<sup>41</sup>

Atente-se ainda que o município de Montemor-o-Velho tem apostado fortemente na conservação e reparação de estradas, arruamentos e caminhos municipais em todas as freguesias do concelho, bem

<sup>40</sup> Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/comunicacao/item/2883-estamos-a-fazer-historia-com-uma-pequenina-ponte>

<sup>41</sup> Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/comunicacao/publicacoes/item/1834-montemor-no-mapa-5-abril-2018>

como na melhoria da sinalização rodoviária e na modernização e segurança dos semáforos, atribuindo-lhes iluminação LED e temporizadores. Aliás, estas intervenções na rede viária vão de encontro às indicações do PAMUS-RC, o qual atribui várias ações de aplicabilidade territorial no concelho de Montemor-o-Velho.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

5  
A

9  
9

## 7.2. REDE FERROVIÁRIA

O sul do concelho é servido pela mais importante infraestrutura ferroviária nacional (Figura 42), a Linha do Norte (Lisboa-Porto-Braga/Guimarães) e pela Linha do Oeste (Lisboa-Figueira da Foz), que entroncam com a o Ramal de Alfarelos que estabelece a ligação entre a Bifurcação de Verride e Alfarelos.



**Figura 42. Rede ferroviária no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: PDM 2015 e Infraestruturas de Portugal 2019

Por seu turno, a norte do território encontra-se, diagonalmente, o Ramal da Figueira da Foz que liga a Pampilhosa. Contudo, a linha encontra-se sem exploração, uma vez que, por motivos de segurança, foi desativado em 2009.

4  
f

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

4  
8

## 7.3. MOBILIDADE E TRANSPORTES

### 7.3.1. Padrões e Fluxos de Mobilidade da População

A natureza, o ritmo e a intensidade dos movimentos pendulares constituem um importante contributo para a dinamização da economia local.

Esse tipo de movimento populacional ocorre, em regra, na escala urbana ou regional e tem por contexto temporal, o quotidiano dos indivíduos. Em busca de melhores condições de trabalho ou então por questões académicas, muitos indivíduos são impulsionados a transpor frequentemente os limites territoriais do município em que residem.

De facto, os movimentos pendulares podem ser indicadores que explicam relações entre lugares distintos, as desigualdades sócio espaciais, as áreas mais e menos dinâmicas e melhor ou pior dotadas de equipamentos e serviços.

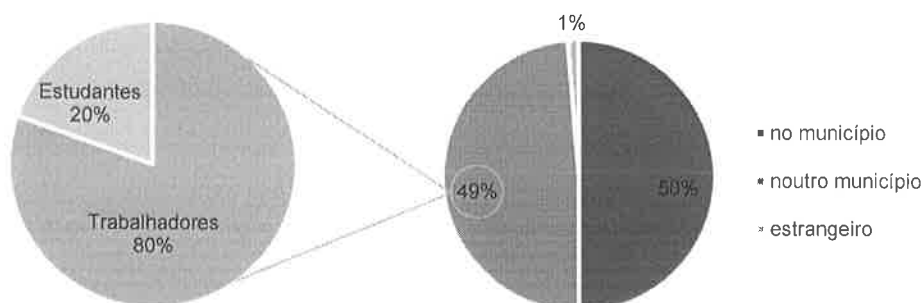


Gráfico 16. População residente empregada ou estudante (N.º), por local de trabalho ou estudo, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTES: INE, 2011

Assim, relativamente à percentagem da população que trabalha ou estuda, segundo o local de trabalho ou estudo (Gráfico 16), constata-se que 7 699 (50%) habitantes não necessitam de sair do concelho. Contudo, há 7 494 (49%) pessoas que se descolam para outro município para trabalhar ou estudar, sendo que mais de 2/3 são trabalhadores.

Coimbra, por constituir um importante polo gerador de emprego e possuir uma forte estrutura de equipamentos de ensino superior, assume-se como o concelho mais atrativo para os montemorenses (Figura 43).

52



**Figura 43. Principais fluxos externos da população residente do concelho de Montemor-o-Velho que se desloca para outro município para trabalhar ou estudar (N.º)**

FONTE: INE, 2011

De notar ainda a significativa ligação com a Figueira da Foz, e também a relevância dos restantes fluxos, que evidenciam uma conexão considerável com todos os territórios limítrofes.

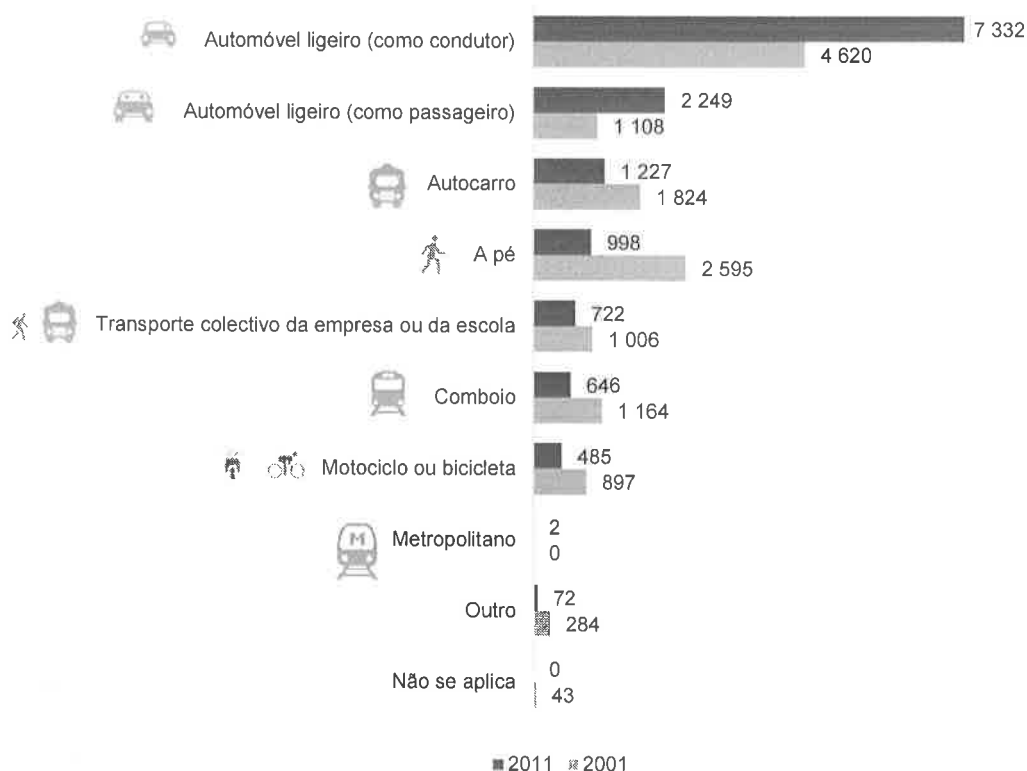


**Figura 44. População que entra e sai (%) do município, para trabalhar ou estudar, no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: INE, 2001 e 2011

Por sua vez, a proporção de população residente que trabalha ou estuda – em relação à população residente total –, segundo as entradas e saídas do município (Figura 44), demonstra que Montemor-o-Velho apresenta em 2001 e 2011, um valor de população que sai para trabalhar ou estudar bastante superior àquele que entra.

Esta situação está associada à centralidade de equipamentos e serviços nos territórios circundantes, o que, conseqüentemente, propicia deslocamentos motivados pela necessidade de obtenção de níveis superiores ou especializados de ensino e indica carência de emprego dentro do limite concelhio, uma vez que, como evidenciado anteriormente, é a população trabalhadora que mais sai do concelho.



**Gráfico 17. Modo de transporte mais utilizado (N.º) nos movimentos pendulares no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: INE, 2001 e 2011

No que respeita ao modo de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares (Gráfico 17), relativamente a 2001 deteta-se o domínio da utilização do automóvel ligeiro como condutor (34%), situação esta que se manteve na preferência dos montemorenses em 2011, mas com significativo aumento da sua representatividade, apresentando o peso de 53%, contrariando os conceitos de sustentabilidade.

Note-se que, pese embora o potencial ferroviário existente no concelho, a utilização do comboio diminuiu consideravelmente no último período censitário.



**Figura 45. Duração média dos movimentos pendulares (min) da população residente empregada ou estudante no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: INE, 2001 e 2011

Ademais, a duração média das deslocações (Figura 45) entre 2001 e 2011 diminuiu. Esta situação deverá relacionar-se com o aumento da utilização do automóvel particular, permitindo maior rapidez nas movimentações, mas também pode indiciar a necessidade de uma rede de transportes públicos mais eficiente.

### 7.3.2. Sistema de Transportes Públicos

A existência de uma rede de transportes públicos de passageiros devidamente estruturada e articulada representa uma componente importante na promoção da inclusão e da sustentabilidade demográfica, da competitividade da rede urbana e da coesão dos territórios de baixa densidade.



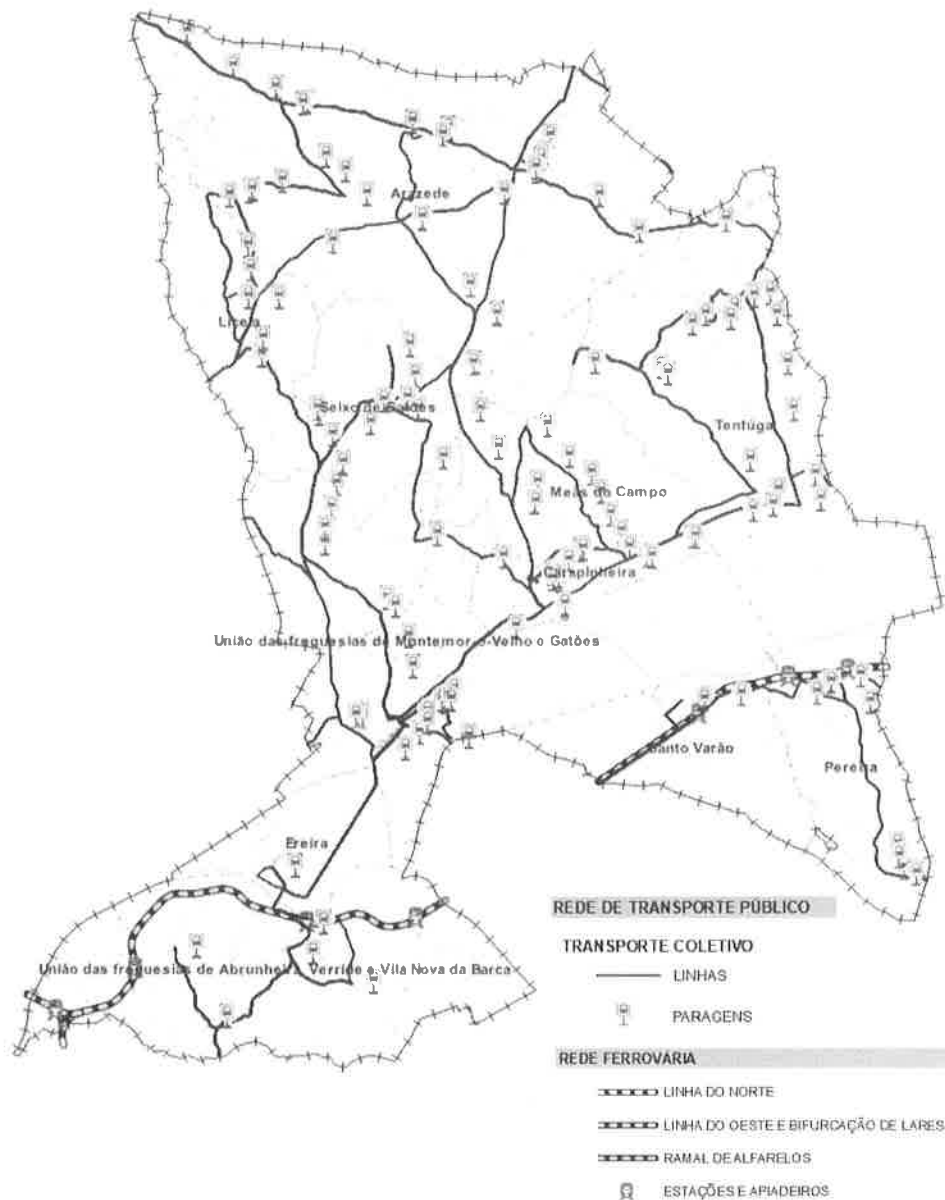


Figura 46. Rede de transportes públicos no concelho de Montemor-o-Velho

FONTES: SIGGESC, 2019

Em Montemor-o-Velho, a rede de transportes públicos (Figura 46) apresenta um claro domínio do transporte coletivo rodoviário<sup>42</sup>, pese embora seja também servido pelo transporte ferroviário da CP - Comboios de Portugal.

Contudo, no âmbito do PAMUS-RC, foi realizada a análise à cobertura da rede de transporte público rodoviário, tendo-se concluído que um dos concelhos pior servidos é o de Montemor-o-Velho.

<sup>42</sup> Moisés Correia de Oliveira – Gestão e Inovação de Transportes, Lda., Empresa de Transportes António Cunha, S.A. e Rodoviária da Beira Litoral, S.A.

Neste contexto, importa destacar a relevância que o Decreto-Lei n.º 60/2016 de 8 de setembro, - que fixa as regras para a implementação de serviços públicos de transporte de passageiros flexível, TPF -, pode ter em territórios como o de Montemor-o-Velho, na medida em que constitui uma oportunidade de melhor operacionalização do sistema, colmatando limitações no transporte público convencional, sobretudo em áreas mais isoladas e de menor procura.

O TPF pode realizar-se através de percursos predefinidos e/ou flexíveis nas componentes de itinerários, paragens e horários. De referir que enquanto transporte a pedido, o TPF pode ser efetuado por solicitação do passageiro, diretamente ao longo do percurso, em paragens preestabelecidas, ou através de reserva.

Assim, não é por acaso que o PAMUS-RC sugere a introdução do transporte flexível em Montemor-o-Velho, destacando igualmente a necessidade de operacionalizar uma estratégia assente no "desenvolvimento de soluções tecnológicas para a gestão de reservas e direcionamento dos veículos, para além do estudo sobre a abrangência da rede e do grau de flexibilidade pretendido"<sup>43</sup>.

No que respeita aos transportes escolares (Figura 47), a CMMV assegura a deslocação de e para os estabelecimentos de ensino e financia os passes escolares. Este transporte é efetuado essencialmente nas carreiras regulares de passageiros das empresas transportadoras a operar no concelho, nos Caminhos de Ferro, ou ainda em transportes de aluguer.<sup>44</sup>

<sup>43</sup> Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (2018)

<sup>44</sup> Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. <https://www.cm-montemorvelho.pt/images/educacao/transportes/Plano-Transportes-Escolares-2018-2019.pdf>

4

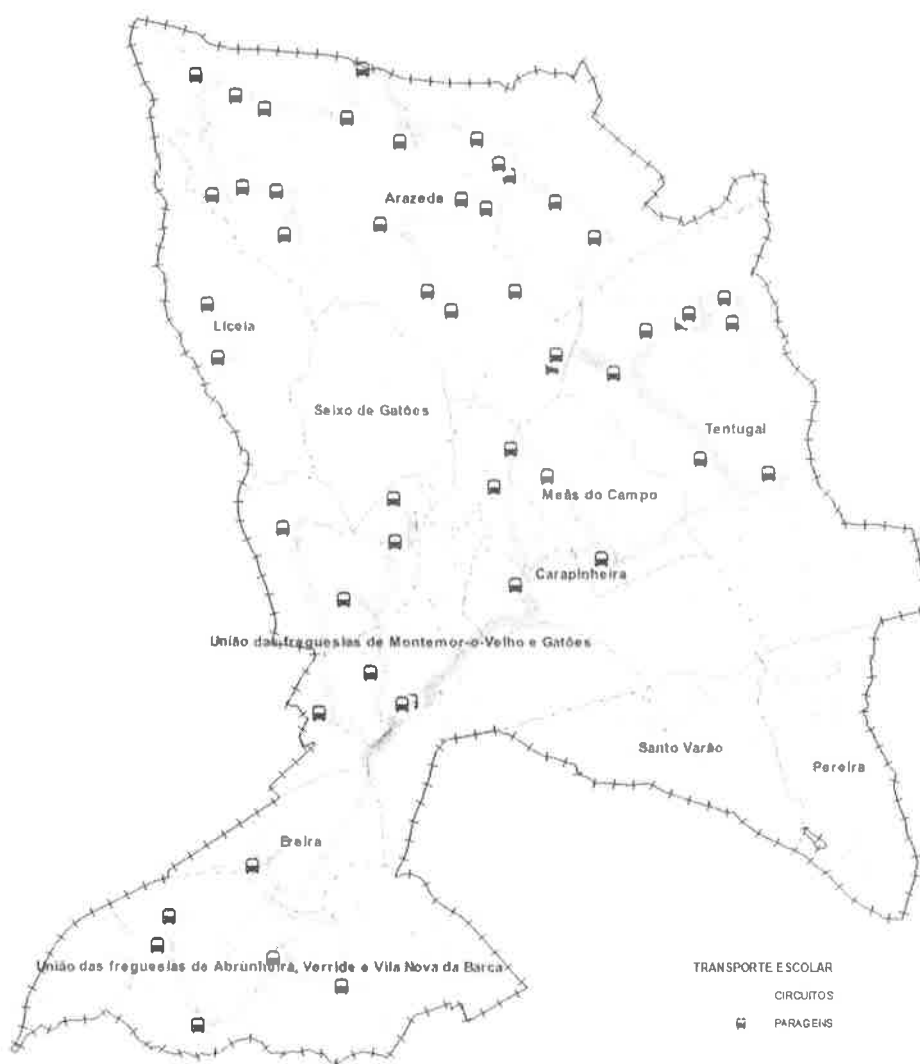


Figura 47. Rede de transporte escolar no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: CMMV, 2019

Além disso, a CMMV, no sentido de proporcionar as mesmas condições e oportunidades a todos os alunos dos vários estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas do concelho, desenvolveu esforços para que estes sejam transportados para as Piscinas Municipais e ao Centro Náutico de Montemor-o-Velho, sendo, assim, possível que todos possam usufruir destes equipamentos.<sup>45</sup>

Adicionalmente, no sentido de solucionar o desajustamento do horário dos transportes regulares com o dos estabelecimentos de ensino, a CMMV tem assegurado um transporte alternativo para crianças de alguns lugares do concelho.<sup>46</sup>

<sup>45</sup> Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/comunicacao/publicacoes/item/1834-montemor-no-mapa-5-abril-2018>

<sup>46</sup> Idem

De mencionar também que, recentemente, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária, PART, os cidadãos passaram a beneficiar de uma redução tarifária nos passes dos transportes públicos coletivos, o que se deverá refletir numa maior utilização destes modos de transporte e ainda no fomento da coesão territorial.<sup>47</sup>

### 7.3.3. Mobilidade Suave e Ativa

As questões ligadas às preocupações da sustentabilidade passaram a estar na ordem de trabalhos e esforços ao nível da gestão da mobilidade nos aglomerados urbanos.

De facto, a minimização dos efeitos nefastos, provocados pelo uso do automóvel enquanto principal modo de transporte nos últimos anos, passou a ser a principal razão na procura de outras formas de mobilidade, mais sustentáveis e mais conciliadoras de um espaço urbano saudável e que ofereça maior qualidade de vida à população.

Contudo, como evidenciado anteriormente, os padrões gerais de mobilidade indicam que a proporção de movimentos diários em bicicleta e a pé no concelho de Montemor-o-Velho é muito reduzida.

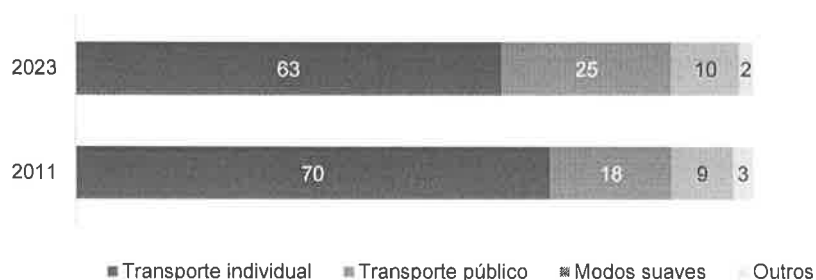


Gráfico 18. Evolução da transferência modal (%), no concelho de Montemor-o-Velho, entre 2011 e 2023

FONTE: Adaptado de PAMUS-RC, 2018

Neste âmbito, o PAMUS-RC apresenta o cenário de evolução da repartição modal (Gráfico 18), evidenciando a diminuição do uso do transporte individual e o ganho, ainda que reduzido, da circulação por via dos transportes públicos e modos suaves.

Assim, neste contexto, os modos suaves<sup>48</sup> de transporte, devem ser parte integrante da estratégia municipal de Montemor-o-Velho, uma vez que as condições territoriais devem ser pensadas e redesenhadas, apostando-se grandemente na criação de redes de percursos pedonais e cicláveis, no sentido de fomentar comportamentos mais sustentáveis e amigos do ambiente.

<sup>47</sup> CIM Região de Coimbra. <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/cim-rc/o-que-fazemos/transportes-2/>

<sup>48</sup> Transportes de velocidade reduzida que ocupam pouco espaço, têm pouco impacto na via pública e que não emitem gases para a atmosfera, como a simples pedonalidade ou a deslocação com recurso a bicicletas, ou quaisquer outros similares, encarados como uma mais-valia económica, social e ambiental. SILVA, 2015 in Resolução da Assembleia da República n.º 3/2009.

9  
A

## 8. AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS

As infraestruturas enquanto rede, são um suporte básico e essencial para a prestação de um serviço público de primeira necessidade de saúde e bem-estar das populações assim como um indicador de desenvolvimento de um território.

Em grande medida o grau de dotação do território em infraestruturas básicas, nomeadamente, de abastecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais, de recolha e tratamento de resíduos sólidos, elétricas, de comunicação e gasistas, são condição do ordenamento do território, pela gestão do seu dimensionamento em perspetiva de otimização.

Particularmente em relação à água, Portugal tem uma Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, PENSAAR 2020, consubstanciada no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (2007-2013), PEASAR II<sup>49</sup>, que tanto ao nível do abastecimento de água, como ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais, aponta para a necessidade de remodelação de ambas as redes e respetivos equipamentos para garantir a fiabilidade e qualidade do serviço prestado, que se encontra, atualmente, precavido no PENSAAR 2020<sup>50</sup> cujo objetivo é servir 90% da população com sistemas públicos de saneamento de água e atingir uma taxa de cobertura do serviço de abastecimento de 95%.

Cada vez mais se reconhece a preocupação com o ambiente, aumentando a consciencialização da sociedade face à importância da utilização de boas práticas, tendo em vista o desenvolvimento sustentado dos recursos. Neste sentido, interessa abordar um conjunto de indicadores referentes aos resíduos, à qualidade do ar e da água, à energia e ao ruído e também expor o papel da proteção civil relativamente à defesa da floresta e na resposta a situações de emergência ou catástrofe.

### 8.1. REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água no concelho de Montemor-o-Velho, é assegurado por sistemas de captações em minas, furos, em poços e nascentes e é o município que assegura a rede de distribuição. Assim, apesar da grande maioria da população ser abastecida pela rede de distribuição pública, alguns lugares de pequena dimensão dispõem de uma rede privada de abastecimento ao domicílio (Tabela 40).

No entanto, quando analisados os dados censitário verificava-se que em 2001 ainda existiam bastantes alojamentos de residência habitual sem água canalizada e o número de habitações que eram abastecidas de água através de rede privada, também era relativamente alto.

<sup>49</sup> Despacho n.º 2339/2007, 14 de fevereiro. Diário da República n.º 32/2007, Série II.

<sup>50</sup> Despacho n.º 4385/2015, 30 de abril. Diário da República n.º 84/2015, Série II.

4  
8

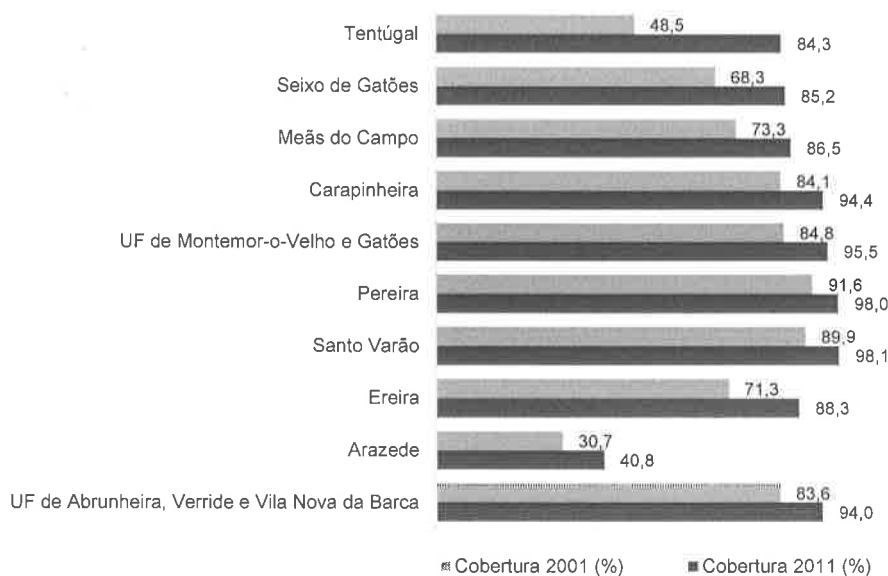
**Tabela 40. Alojamentos familiares de residência habitual (N.º) segundo a ligação à rede de abastecimento de água por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho (2001-2011)**

Unidade Geográfica	2001			2011		
	Sem água canalizada	Com água de rede pública	Com água de rede privada	Sem água canalizada	Com água de rede pública	Com água de rede privada
UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	21	572	91	7	578	30
Arazede	1823	1121	702	1907	1556	351
Ereira	22	199	58	4	235	27
Santo Varão	30	500	26	3	723	11
Pereira	35	712	30	5	1 248	21
UF de Montemor-o-Velho e Gatões	40	1 020	143	2	1 289	59
Carapinheira	48	894	121	15	1 010	45
Meãs do Campo	57	436	102	17	566	71
Seixo de Gatões	28	316	119	5	426	69
Tentúgal	22	184	173	11	672	114

FONTE: INE, 2001 e 2011

No período intercensitário, dá-se um salto quantitativo em termos de cobertura de rede de abastecimento de água pública, o que resulta em valores quase residuais de alojamentos sem água canalizada e também diminuem substancialmente as habitações que estavam dependentes de um sistema privado de abastecimento.

Assim, quando se analisa a taxa de cobertura da rede de abastecimento de água pública por freguesia (Gráfico 19), verifica-se que em todas as freguesias, a taxa aumenta, com particular destaque para a freguesia de Tentúgal que quase duplica a cobertura de rede em relação a 2001. De salientar que a UF de Montemor-o-Velho e Gatões em 2011 já superava a meta estabelecida pelo PENSAAR 2020.



**Gráfico 19. Cobertura da rede abastecimento de água pública (%) por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho (2001-2011)**

FONTE: INE, 2001 e 2011

Handwritten mark resembling a stylized '4' or '7'.

A rede de abastecimento público de água do concelho de Montemor-o-Velho aumentou de 61,7% para 75,0 % no decénio em análise (Tabela 41). Muito embora em 2011, segundo os dados censitários, o concelho ainda estivesse 20 pontos percentuais abaixo dos 95% que é a meta de cobertura do serviço de abastecimento, particularmente por causa do caso da freguesia de Arazedo que rondava os 41% de cobertura.

Tabela 41. Cobertura da rede abastecimento de água pública (%) no concelho de Montemor-o-Velho (2001-2011)

Unidade Geográfica	Cobertura da rede de abastecimento de água pública	
	2001 (%)	2011 (%)
Concelho de Montemor-o-Velho	61,7	75,0

FONTE: INE, 2001 e 2011

No que concerne às perdas nos sistemas de abastecimento de água (Gráfico 20), desde 2013 que as perdas tem vindo a diminuir de forma continuada, com exceção feita ao ano de 2017 em que as inundações do Mondego em janeiro de 2016, destruíram algumas infraestruturas da rede o que consequentemente resulta num aumento exponencial de perdas no sistema de abastecimento no concelho de Montemor-o-Velho.

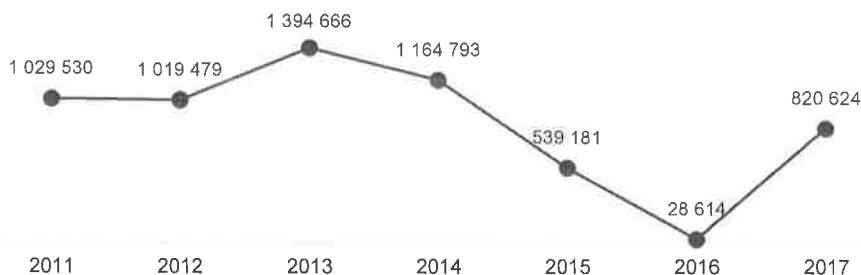


Gráfico 20. Perdas nos sistemas de abastecimento de água (m³) no concelho de Montemor-o-Velho

Os dados apresentados referem-se apenas a informação da atividade das entidades gestoras dos sistemas de abastecimento em Baixa

FONTE: INE, 2017

Importa evidenciar, que as intervenções estratégicas previstas em PDM no sentido da diminuição das perdas de água existentes na rede de abastecimento e concretizadas através de investimentos na qualidade das infraestruturas, quer em termos de obras de beneficiação como também em renovação e construção nova, são corroboradas pelos dados em termos de resultados, pois as obras realizadas permitiram a redução de perdas, dos 539 181 m³ para os 28 614 m³ no ano de 2016.



*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*



4

## 8.2. REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

A drenagem e o tratamento das águas residuais podem constituir um grave problema ambiental, quer no âmbito da contaminação das águas, como na contaminação dos solos, e consciente desta problemática o município de Montemor-o-Velho tem vindo a introduzir melhorias nas infraestruturas de suporte do seu sistema de drenagem e tratamento de águas residuais.

Assim, a rede de saneamento do concelho de Montemor-o-Velho dispõe de 10 sistemas, cada um constituído por uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, ETAR e várias estações elevatórias, sendo que o sistema de Pereira tem duas ETAR. A rede é gerida pela autarquia que garante a sua monitorização e manutenção.

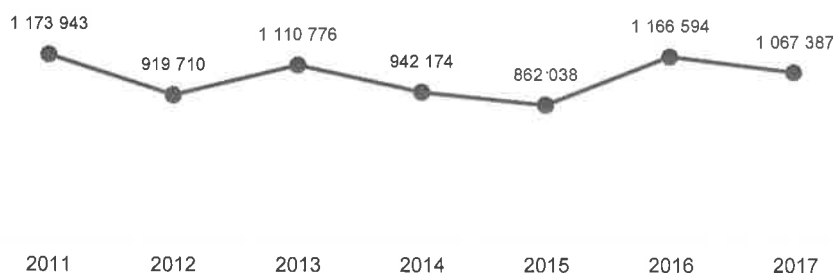


Gráfico 21. Águas residuais drenadas (m³) no concelho de Montemor-o-Velho

FORTE: INE, 2017

Neste campo, o cenário no território municipal apresenta-se relativamente estável desde 2001 até 2017 em que são drenadas e levadas para estações de tratamento, entre os 850 000 m³ e os 1 150 000 m³ de águas residuais (Gráfico 21).

Por outro lado, aquando da análise por freguesia o que ressalta é que ainda eram muitas as freguesias cuja forma de gestão das águas residuais, era uma rede de esgotos de carácter particular concretizado em fossas sépticas (Tabela 42). No entanto há uma disparidade entre os povoamentos mais rurais, onde o número de alojamentos sem esgotos e o número de alojamentos a depender de esgotos particulares é substancialmente maior, que o cenário verificado nos povoamentos mais urbanos, onde a cobertura pela rede pública é maior.

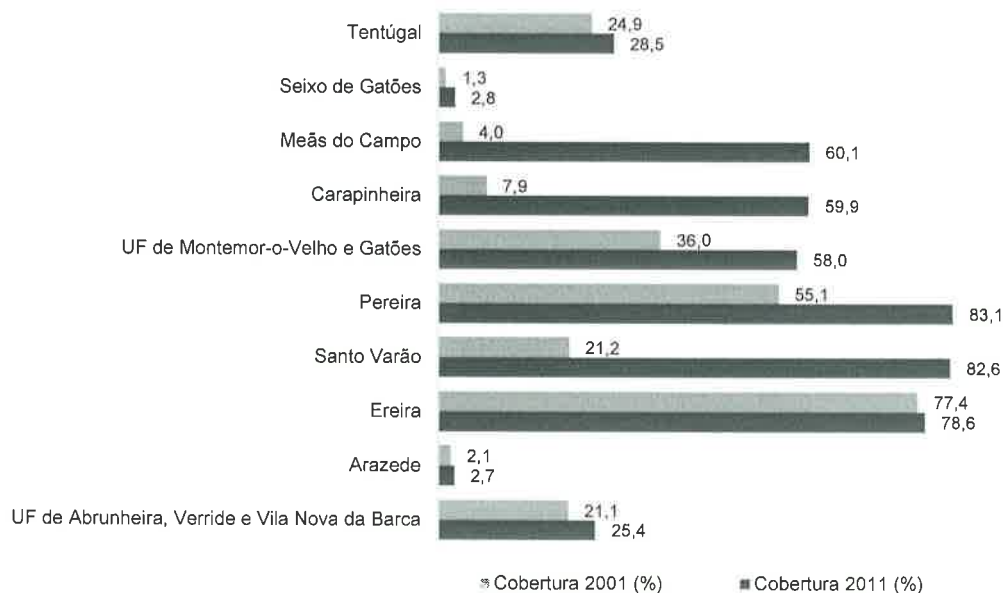
97

**Tabela 42. Alojamentos familiares de residência habitual (N.º) segundo a ligação à rede de drenagem de águas residuais, por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho**

Unidade Geográfica	2001				2011			
	Sem esgotos	Ligado à rede pública	Esgotos particulares	Outras situações	Sem esgotos	Ligado à rede pública	Esgotos particulares	Outras situações
UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	19	144	478	43	12	156	430	17
Arazede	58	40	1702	83	58	52	1794	55
Ereira	15	216	43	5	6	209	45	6
Santo Varão	28	118	386	24	10	609	114	4
Pereira	30	428	289	30	7	1 059	200	8
UF de Montemor-o-Velho e Gatões	33	433	699	38	10	783	549	8
Carapinha	37	84	905	37	19	641	397	13
Meãs do Campo	47	24	474	50	26	393	226	9
Seixo de Gatões	21	6	414	22	10	14	466	10
Tentúgal	20	182	494	34	18	227	537	15

FONTE: INE, 2001 e 2011

Quando se afere a taxa de cobertura por freguesias, verificam-se francos sinais de crescimento, principalmente nas freguesias mais urbanas e onde há mais população residente (Gráfico 22) como o caso de da freguesia de Pereira e Santo Varão, que em 2011 já apresentavam taxas de cobertura de rede próximas dos 90% da meta.



**Gráfico 22. Cobertura da rede drenagem de águas residuais (%) por freguesia, no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: INE, 2001 e 2011

Em contrapartida, ainda existiam algumas freguesias com níveis de cobertura que estavam abaixo dos 25%, o que tem implicações no desempenho total do município em relação à meta do PENSAAR 2020. Sendo as situações mais graves, as das freguesias de Tentúgal e de Arazede.

1  
9.

Tabela 43. Cobertura da rede drenagem de águas residuais (%) no concelho de Montemor-o-Velho (2001-2011)

Unidade Geográfica	Cobertura da rede de drenagem de águas residuais pública	
	2001 (%)	2011 (%)
Concelho de Montemor-o-Velho	20,3	48,1

FONTE: INE, 2001 e 2011

No entanto, em termos gerais, no período intercensitário registou-se um aumento significativo na taxa de cobertura da rede de drenagem de águas residuais, que duplicou de 2001 para 2011 (Tabela 43).

Atualmente, o município tem fixado o investimento nas redes de drenagem de águas residuais, em locais ainda não abrangidos ou com uma baixa taxa de cobertura, como o caso das freguesias de Arazede e Tentúgal, onde foi amplamente aumentada a rede de condutas (Figura 48).

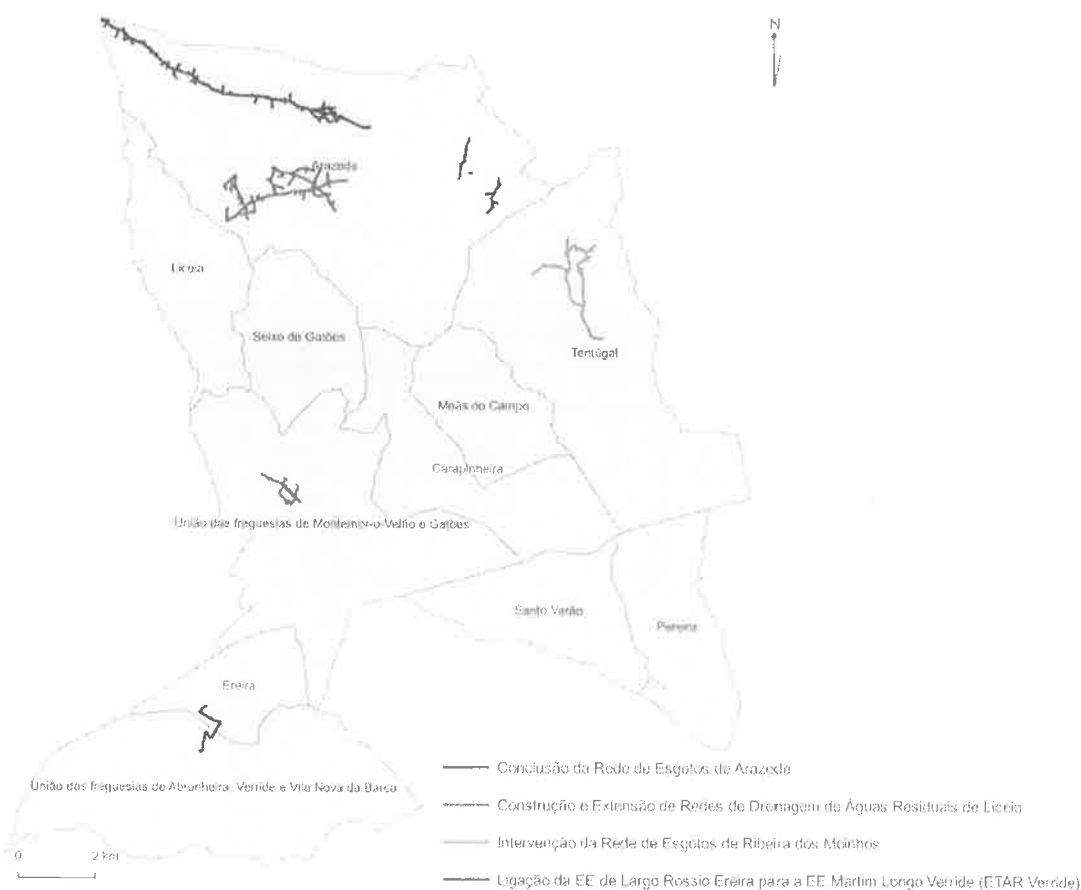
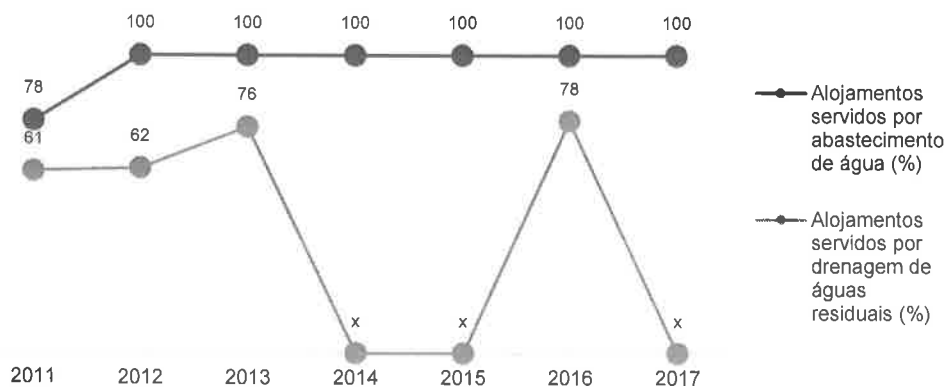


Figura 48. Recentes investimentos na rede de drenagem de águas residuais no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: CMMV, 2019

Na conjuntura geral, em termos de proporção de alojamentos servidos tanto por abastecimento de água, como por rede de drenagem de águas residuais, o cenário é de progresso desde 2011 até 2017 (Gráfico 23).

97



**Gráfico 23. Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água e drenagem de águas residuais (%), no concelho de Montemor-o-Velho**

FORNTE: INE, 2011-2017

X: Dado não disponível.

No que diz respeito à percentagem de alojamentos servidos por rede pública de abastecimento de água, desde 2012 que o abastecimento é pleno, 100% dos alojamentos. Em relação à rede de drenagem de águas residuais, parte-se de uma situação pouco favorável, mas em 2016 já 78% dos alojamentos estavam servidos por rede pública de drenagem de águas residuais.

Muito embora, não hajam dados para 2017, segundo a informação cartográfica sobre a construção de infraestruturas no concelho, verifica-se um investimento nas áreas que se encontravam com maior défice de rede de drenagem de águas residuais e pluviais, como a freguesia de Arazede e Tentúgal. Do que se depreende, que atualmente o concelho nesta temática esteja próximo de cumprir a meta de cobertura definida pelo PENSAAR 2020.

4  
P

### 8.3. RESÍDUOS

Os Resíduos Sólidos Urbanos, RSU, constituem um dos maiores problemas ambientais das cidades no século XXI. O crescimento exponencial do vulgo "lixo", a par com uma maior diversidade do tipo de resíduos e uma menor capacidade de se degradarem na natureza, são fatores que nos separam sobremaneira do estilo de vida do início e meados do século XX.

Por este motivo, o município, a fim de assegurar a sustentabilidade, tem assumido a importância de otimização dos recursos disponíveis.

A recolha de resíduos indiferenciados é realizada pela CMMV enquanto que o tratamento e o destino final são da responsabilidade da empresa ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., que é responsável pela implementação e gestão do Sistema Multimunicipal de Tratamento e de Recolha Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro.

A rede operada pela ERSUC e cujo sistema inclui 36 municípios, abrangendo uma área total de 6.699 Km<sup>2</sup> e conta com uma rede de equipamento que operacionalizam o processo de tratamento e valorização dos resíduos, contando com infraestruturas de triagem de materiais recicláveis, de valorização energética, de tratamento mecânico, de produção de combustível derivado de resíduos, de deposição em aterro sanitário, estações de transferência, estações de tratamento de águas lixivantes e ecocentros.

Assim, este processo de tratamento e valorização de resíduos, permite dar nova vida às matérias primas e obter produtos que voltam a entrar no ciclo de produção e de consumo, realidade que dá força e demonstra a viabilidade de uma Economia Circular, em que os materiais são preservados, restaurados, renovados, reciclados e introduzidos novamente no ciclo, e assim quanto mais "circular" menos necessidade de extração de matérias primas e menos pressão ambiental.

As infraestruturas de apoio à recolha de resíduos, existentes no concelho, materializam-se numa rede de contentores de deposição (Figura 49). Em Montemor-o-Velho ao ano de 2017, estavam distribuídos pelo concelho 1044 contentores de recolha de lixo indiferenciado, colocados na via pública e cujo destino final dos resíduos são as instalações da unidade de tratamento mecânico e biológico.



Figura 49. Distribuição dos equipamentos de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: CMMV, 2016 e 2017

No que respeita à recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos, o concelho contava em 2017 com uma rede de ecopontos composta por 134 equipamentos, com a finalidade de receber separadamente os materiais recicláveis: papel, vidro, plástico, metal e pilhas, provenientes da separação na origem, sendo posteriormente encaminhados para as indústrias de reciclagem.

A recolha de óleos alimentares usados conta com 14 oleões, sendo que, a reciclagem e produção de biodiesel é resultado da valorização destes resíduos, pretendendo-se com isso evitar a deposição dos mesmos na rede de drenagem de águas residuais e os consequentes problemas de funcionamento nas canalizações e ETAR's, inclusive no tratamento, originados pelo excesso de gorduras na rede.

Em relação à recolha de monos, os objetos volumosos e/ou pesados, fora de uso, provenientes das habitações e que, pelo seu volume, forma ou dimensões não podem ser recolhidos pelos meios normais

4  
A

de remoção, o município tem 10 pontos de recolha, no entanto, também disponibiliza um serviço gratuito de recolha ao domicílio, através de marcação prévia, auxiliando o munícipe a desfazer-se do resíduo volumoso e evitando que estes sejam depositados na berma de caminhos rurais ou nas matas do concelho.

Relativamente à recolha seletiva de RSU, é possível confirmar que se tem registado uma evolução positiva em termos quantitativos globais nos últimos anos (Gráfico 24), desde a entrada em vigor do PDM em 2015, em que se passou de 759 toneladas para 1 086 toneladas em 2017.

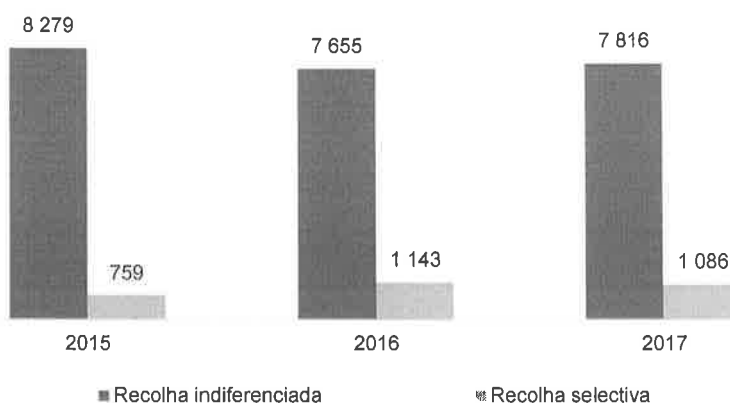


Gráfico 24. Resíduos urbanos recolhidos (t), por ano, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2015-2017

Por outro lado, as quantidades de recolha indiferenciada eram superiores em 2015, e tem vindo a diminuir, mesmo com o aumento da população residente, é notoriamente positivo no que respeita à eficiência na separação dos resíduos. Assim, quando se observa por tipologia, o aumento na recolha seletiva é acompanhado pela diminuição dos resíduos de recolha indiferenciada, resultado da aposta municipal em ações planeadas no sentido de atingir as metas definidas pelo Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos, PERSU 2020, para a região.

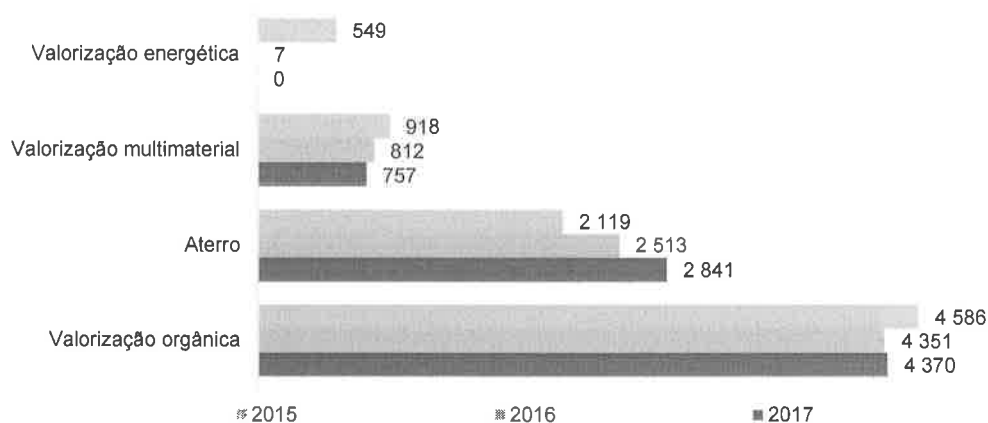


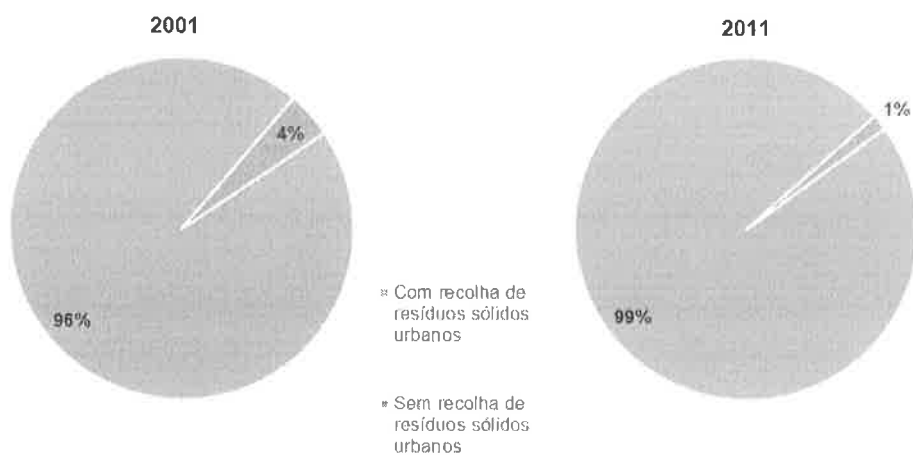
Gráfico 25. Resíduos urbanos geridos (t), por tipo de destino, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2015-2017

MYA

Em relação ao tipo de destino dos resíduos e a sua utilização ou valorização (Gráfico 25), existem dados sobre as estratégias de valorização que vão além da valorização multimaterial. Por conseguinte, em termos de destinos diferenciados e de valorização dos resíduos, os números têm vindo a decrescer nos últimos anos, o que se pode justificar pela não aposta na valorização dos mesmos, com destino à valorização orgânica, energética e multimaterial.

Em contrapartida, o que se percebe pelos dados estatísticos disponíveis, é que o destino final em aterro dos resíduos, tem vindo a aumentar.



**Gráfico 26. Edifícios (N.º), por existência de sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos, no concelho de Montemor-o-Velho**

Fonte: INE Dados Censitários, 2001 e 2011

Relativamente ao edificado servido ou não por recolha de resíduos urbanos (Gráfico 26), destaca-se o facto de os edifícios abrangidos com sistema de recolha constituírem 96% do total em 2001 e 99% em 2011, o que denota um aumento em 3 pontos percentuais do número de edifícios com sistema de recolha e conseqüentemente uma diminuição para 1% dos edifícios sem recolha de resíduos urbanos. O que denota uma boa cobertura e eficiência da rede.

### 8.3.1. Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos

Segundo a APA, o PERSU, aprovado em 1997, configurou um instrumento de planeamento de referência na implementação de um conjunto de ações para a concretização da política de resíduos urbanos.

Neste âmbito, o PERSU 2020, para o período compreendido entre 2014 e 2020, foi aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 17 de setembro.



4  
7.

A estratégia preconizada neste plano tem o objetivo de garantir um alto nível de proteção ambiental e da saúde humana, através do uso de processos, tecnologias e infraestruturas adequadas. Promove ainda a minimização da produção e da perigosidade dos resíduos e procura integra-los nos processos produtivos como materiais secundários por forma a reduzir os impactes da extração de recursos naturais e assegurar os recursos essenciais à economia, ao mesmo tempo que se criam oportunidades de desenvolvimento económico e de emprego.

Neste sentido, o PERSU 2020 define a política, as orientações e as prioridades para os resíduos urbanos, designadamente:

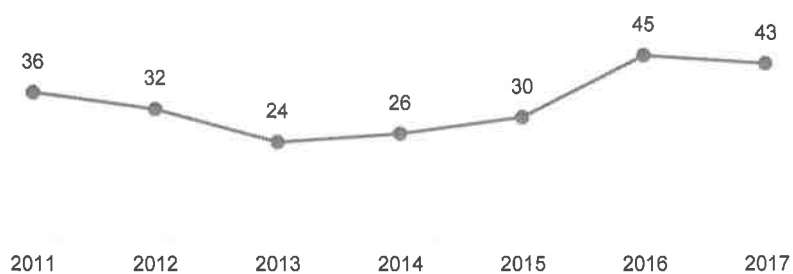
- *Resíduos geridos como recursos endógenos, minimizando os seus impactes ambientais e aproveitando o seu valor socioeconómico.*
- *Eficiência na utilização e gestão dos recursos primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos.*
- *Eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, com vista à erradicação da deposição direta de RU em aterro até 2030.*
- *Aproveitamento do potencial do setor dos RU para estimular economias locais e a economia nacional: uma atividade de valor acrescentado para as pessoas, para as autarquias e para as empresas, com capacidade de internacionalização, no quadro de uma economia verde.*
- *Envolvimento direto do cidadão na estratégia dos RU, apostando -se na informação e em facilitar a redução da produção e a separação, tendo em vista a reciclagem.*

O concelho de Montemor-o-Velho está inserido no sistema ERSUC, que assume a estratégia para o cumprimento das metas atribuídas pelo PERSU 2020, com o principal intuito de diminuir a deposição de resíduos em aterros, aumentar as quantidades de materiais recicláveis, fomentar a cidadania ambiental, em compatibilização com o plano estratégico.

Neste âmbito, foram estabelecidas metas aplicáveis aos sistemas de gestão de resíduos, tendo sido fixadas para o sistema as seguintes:

- Retomas de recolha seletiva - 32 kg/hab
- Preparação para reutilização e reciclagem – 35 %
- Meta máxima de deposição de RUB em aterro – 50 %.

Para que a ERSUC dentro do Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, SGRU, possa atingir os valores acima apresentados é fundamental o contributo do município de Montemor-o-Velho.



**Gráfico 27. Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante (kg/ hab), no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: INE 2011 - 2017

De referir, contudo, que o apoio do município se centra fundamentalmente no cumprimento das metas de retoma da recolha seletiva, o que tem vindo a ser feito através do investimento numa maior e melhor rede de ecopontos e que desde 2016 que o município ultrapassa a meta estabelecida pelo PERSU 2020, de 32 kg/hab de retomas de recolha seletiva (Gráfico 27).

AY

## 8.4. QUALIDADE DO AR

O ar é um recurso natural que, ao contrário de outros, não necessita de ser racionalizado em termos de quantidade, mas precisa de ser gerido ao nível da qualidade.

A APA, com base em informação recolhida pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, CCDR, disponibiliza o índice da Qualidade do Ar, que é calculado, recorrendo aos dados das redes de Medição da Qualidade do Ar, constituídas por Estações de Monitorização da Qualidade do Ar, EMQAr, e atribuído por zonas do país.

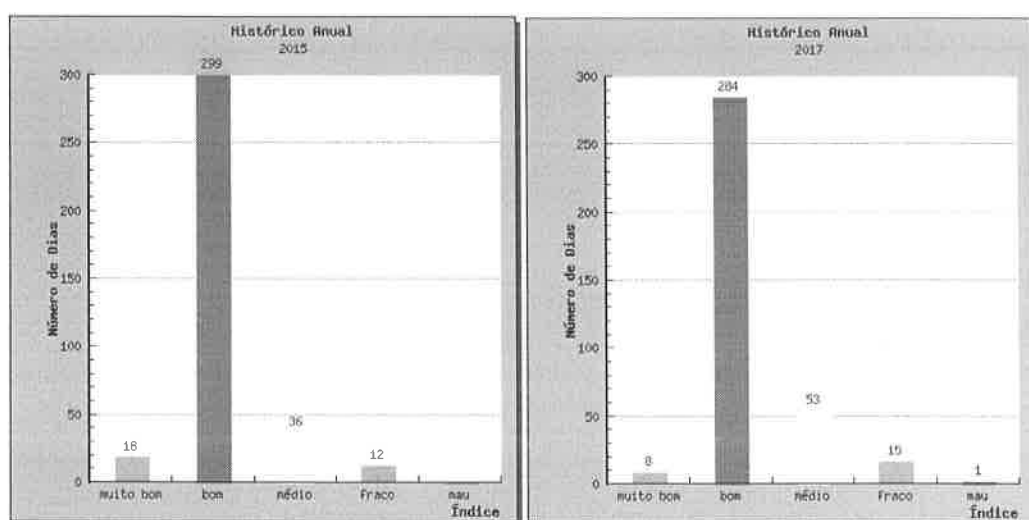


Figura 50. Índice da qualidade do ar na Zona Centro Litoral

FONTE: QualAr, APA, 2015 e 2017

De acordo com o histórico de dados validados, a qualidade do ar na Zona Centro Litoral, onde se insere o concelho de Montemor-o-Velho é, de uma forma geral, considerada “boa”. De notar a diminuição da classificação “muito bom” e “boa” de 2015 para 2017, no entanto, ainda assim, 292 dias no ano registaram esta classificação de boa e muito boa qualidade do ar (Figura 50).

9  
P

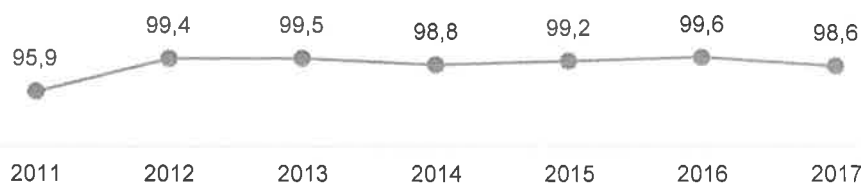
*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

29

## 8.5. QUALIDADE DA ÁGUA

O mais precioso bem do planeta é a água, sendo insubstituível e indispensável para a vida na Terra. A sua disponibilidade sempre será uma condição essencial à fixação da população e ao desenvolvimento das atividades humanas.

O abastecimento de água ao concelho de Montemor-o-Velho, sob gestão e responsabilidade da CMMV é assegurado por sete sistemas, seis dos quais são alimentados a partir de captações locais no território municipal, o de Abrunheira, o de Montemor-o-Velho, o de Pereira, o de Prolote, o de Seixo e o de Tentúgal, enquanto que o sistema de Arazede, recebe água do concelho de Cantanhede.



**Gráfico 28. Água segura (%) no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: ERSAR, 2019

De acordo com os dados disponibilizados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR, a qualidade da água para consumo no concelho de Montemor-o-Velho (Gráfico 28) revela que 2011 foi o ano em que se registou a percentagem de água segura mais baixa, 95,9%, o aumento da qualidade da água tem vindo a ser constante ao longo dos anos, sendo que em nenhum ano de análise se obtiveram valores indicativos de água 100% segura para consumo, no entanto 99% da água, em média, a partir de 2012 é de boa qualidade para consumo humano.

Tendo sido o Município de Montemor-o-Velho, distinguido pela ERSAR 2017 com o "Selo de qualidade exemplar de água para consumo humano" cujo valor perimétrico de qualidade atingiu os 99,6%, resultado de para além do Plano de Controlo de Qualidade da Água, PCQA, aprovado pela ERSAR, existe um Plano de Controlo Operacional, PCO, que reforça a manutenção constante da qualidade da água.

**Tabela 44. Análises (N.º) das águas para consumo humano, por parâmetro de qualidade, no concelho de Montemor-o-Velho**

Ano	Análises regulamentares obrigatórias	Análises realizadas obrigatórias	Análises em falta	Análises realizadas com valor paramétrico	Análises em cumprimento do valor paramétrico	Análises em incumprimento do valor paramétrico
2017	1 403	1 415	0	1 106	1 091	15
2015	1 100	1 100	0	844	837	7
2011	1 282	1 237	45	940	934	6

FONTE: INE, 2011, 2015 e 2017

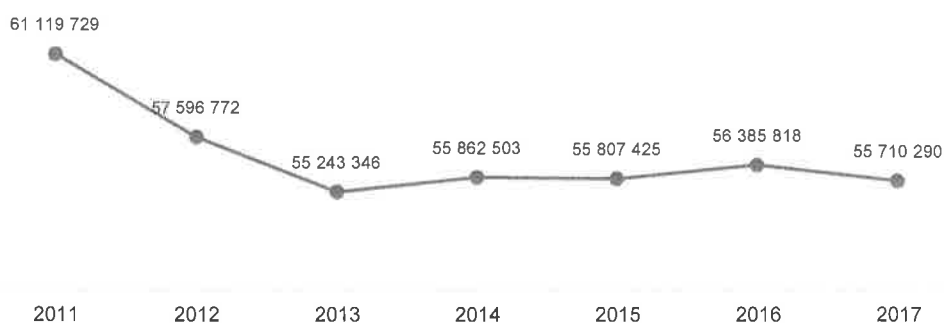
Nas análises à qualidade da água que foram sendo realizadas ao longo dos anos (Tabela 44), o número de análises regulamentares obrigatórias aumentou de 2011 para os anos mais recentes, cumprindo-se o número de análises obrigatórias na totalidade, a partir de 2015, ano de entrada em vigor do PDM.

No entanto, em relação às análises em incumprimento com o valor paramétrico de qualidade, o que se apura é que tem vindo a aumentar desde 2011, cifrando-se em 15 análises em incumprimento, em 2017.

## 8.6. ENERGIA

A energia constitui um tema estratégico no contexto geopolítico global, uma vez que o desenvolvimento dos países depende de uma infraestrutura energética capaz de colmatar as necessidades da população e das atividades económicas.

Ademais, o tipo de fonte de energia utilizada tem implicações ambientais, que devem ser consideradas aquando da definição das metas de sustentabilidade.



**Gráfico 29. Consumo total de energia elétrica (kWh) no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTES: INE, 2011-2017

No caso particular de Montemor-o-Velho, o consumo total de energia elétrica (Gráfico 29) arrolou uma diminuição até 2013, tendo em conta o período em análise. No entanto, a partir desse ano os consumos mantêm-se mais ou menos estáveis registando ligeiras oscilações, dentro de uma média de consumo total anual na ordem dos "55 500 000 kWh", mesmo com o aumento do edificado e de atividades industriais no concelho.

Assim, quando se cruza o total de consumos com a tipologia (Gráfico 30), verifica-se que a maior fatia em termos de consumo de energia elétrica é nos setores doméstico e não doméstico. Sendo o consumo doméstico o que mais cresceu desde 2011 e até 2017, enquanto que o não doméstico tem vindo a diminuir desde 2015.

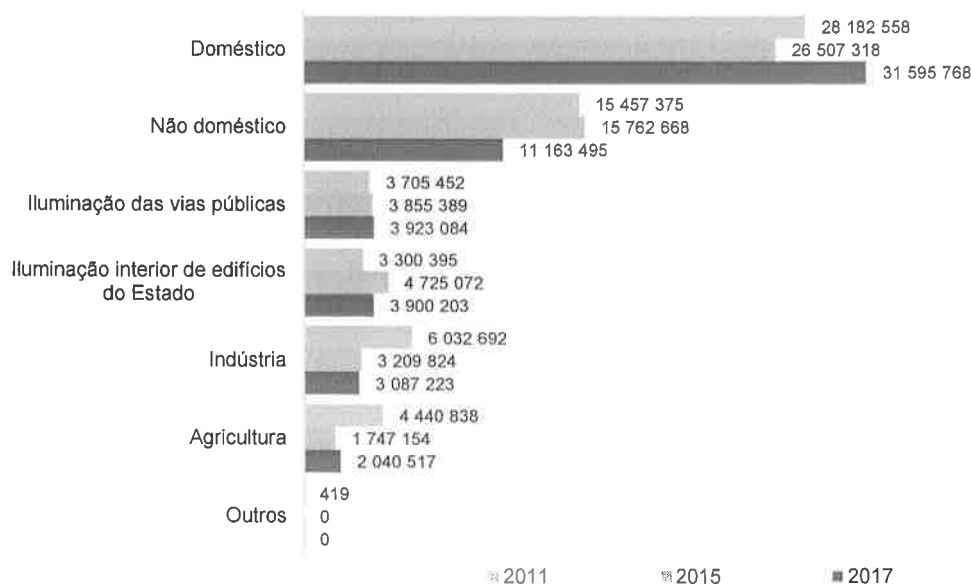


Gráfico 30. Consumos de energia elétrica (kWh), por tipo de consumo, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: INE, 2011, 2015 e 2017

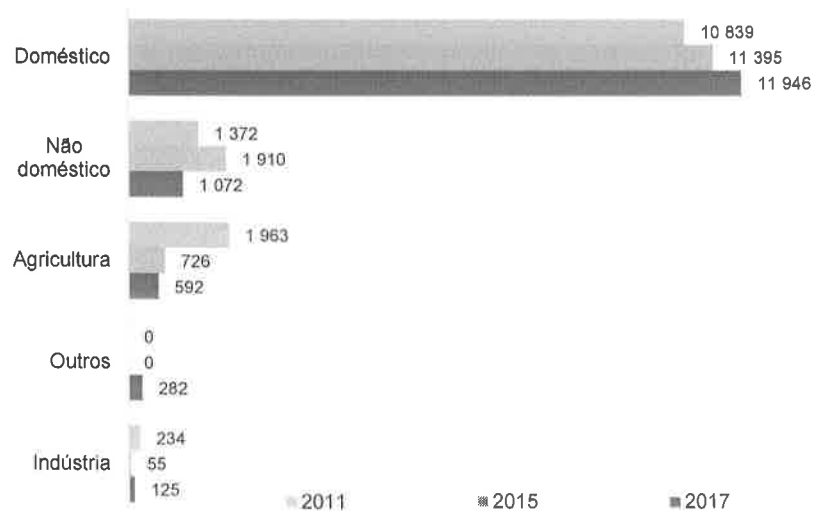
No que respeita à iluminação das vias públicas e do interior dos edifícios do estado regista-se um aumento de 2011 para 2015, no entanto neste grupo os únicos consumos que diminuem para 2018 são os no interior dos edifícios do estado, mantendo-se nos mesmo parâmetros, os que respeitam à iluminação de vias públicas.

Quando se avalia os consumos de energia elétrica no setor industrial no agrícola, estes são os que registam baixas na ordem dos 50% desde 2011 e até 2017.

Por outro lado, quando se observa o número de consumidores de energia por tipologia de consumo (Gráfico 31), atendendo ao período em análise, verifica-se que só os consumidores domésticos apresentam uma dinâmica crescente, justificável pelo aumento do número de edifícios e pelo número de alojamentos, o que resulta no crescimento do número de potenciais consumidores.



Handwritten signature or initials in the top right corner.



**Gráfico 31. Consumidores de energia elétrica (N.º), por tipo de consumo, no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: INE, 2011, 2015 e 2017

Importa ressaltar que, a partir de 2015, aumentou o número de consumidores industriais devido à dinâmica crescente da localização de unidades no concelho devido à criação de condições de atratividade, como por exemplo o Parque Logístico e Industrial de Arazede.

4  
8

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

4  
2.

## 8.7. RISCOS

### 8.7.1. Defesa da Floresta Contra Incêndios

A elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, PMDFCI, dá cumprimento ao Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro<sup>51</sup>.

O PMDFCI contém as medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndios, para além das medidas de prevenção, inclui a previsão e o planeamento integrado das intervenções das entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de um incêndio florestal e tem por objetivo construir uma ferramenta, ao nível do concelho, que permite a implementação das disposições presentes no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, PNDFCI.

A elaboração do PMDFCI de Montemor-o-Velho de 2014, enquadra os restantes instrumentos de planeamento que incidem sobre o território do concelho, sendo também a sua atualização regida pelas orientações estratégicas definidas e a estrutura tipo, estabelecida pela Portaria n.º 1139/2006<sup>52</sup>, de 25 de outubro e Despacho n.º 4345/2012<sup>53</sup>, de 27 de março.

Assim o PMDFCI deve conter as ações necessárias que visem a gestão sustentável da floresta e a sua defesa contra possíveis incêndios. Para que o cumprimento dos objetivos traçados seja eficaz e de acordo com o definido no PNDFCI, o PMDFCI deverá centrar-se nos seguintes eixos estratégicos:

- 1º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.
- 2º Eixo Estratégico - Redução da incidência dos incêndios.
- 3º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.
- 4º Eixo Estratégico - Recuperar e reabilitar os ecossistemas.
- 5º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

<sup>51</sup> Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, e revoga a Lei n.º 14/2004, de 8 de maio

<sup>52</sup> Define a estrutura tipo do conteúdo dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.

<sup>53</sup> Homologa o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI).

7  
9

O PMDFCI de Montemor-o-Velho implementa a nível municipal, as linhas orientadoras do plano nacional, tendo em consideração as duas variáveis estruturantes, número de ocorrências e área ardida, e definiram-se os objetivos e as metas anuais até 2020 (Tabela 45).

**Tabela 45. Objetivos e Metas definidos no PMDFCI do concelho de Montemor-o-Velho**

OBJETIVO	METAS/ANO				
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Sensibilização da população</b> - Será realizado um programa de sensibilização, dirigido a grupos específicos em função do histórico das causas dos incêndios	As ações de sensibilização serão anualmente definidas em reunião da CMDFCI de Montemor-o-Velho e implementadas de acordo como o PMDFCI.				
<b>Redução do número de ocorrências com áreas superiores a 1ha</b> - Implementação de medidas dissuasoras com reforço a ações de fiscalização	25%	25%	25%	25%	25%
<b>Redução da área ardida, relativamente à média dos últimos 10 anos</b> - Necessidade de melhorar a eficácia da primeira intervenção (1.ª intervenção em menos de 15 minutos em 90% das ocorrências)	75%	75%	75%	75%	75%
<b>Eliminação dos incêndios com área superior a 100 ha</b>	0	0	0	0	0

FONTES: PMDFCI, 2015

Assim, o PMDFCI constitui um documento de referência, onde são estabelecidas orientações e medidas específicas para acudir à ocorrência de incêndio e identificados ainda os objetivos a alcançar, sendo constituído, portanto, pelo diagnóstico, pelo plano de ação e ainda pela cartografia de risco e da delimitação das faixas de gestão de combustível.

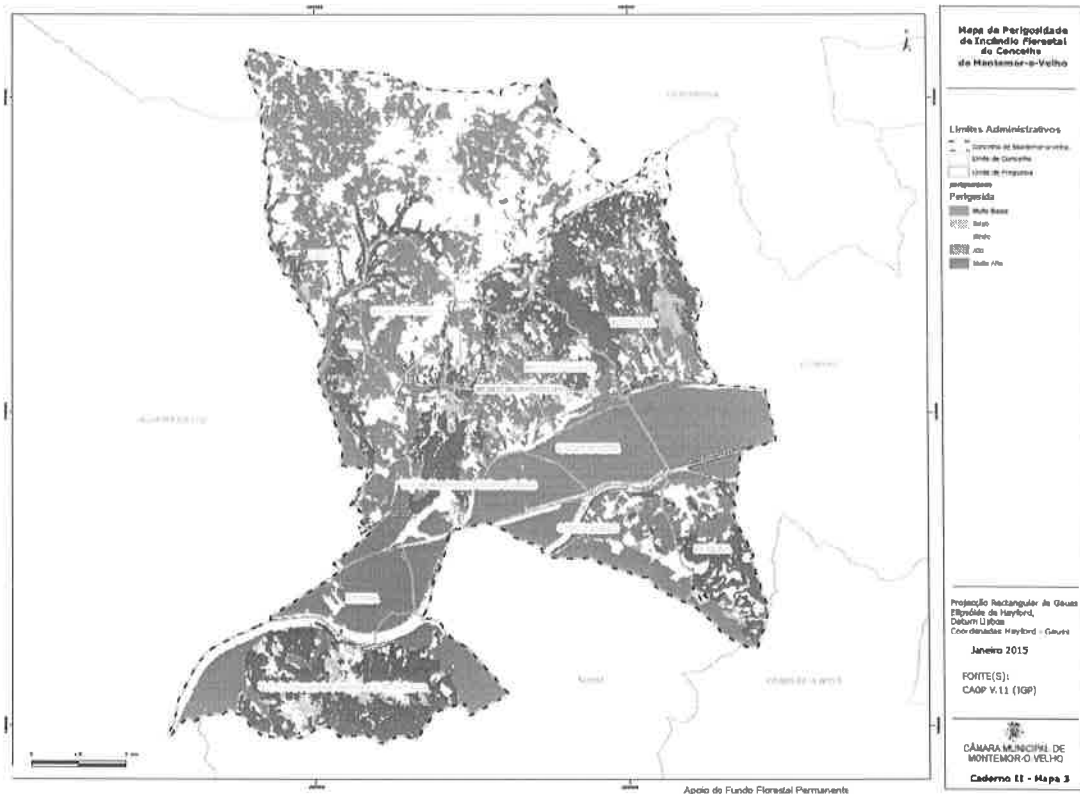


Figura 51. Mapa Perigosidade de Incêndio Florestal no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PMDFCI, 2015

Como é possível retirar da análise do mapa de perigosidade de incêndio florestal apresentado (Figura 51) as áreas que são suscetíveis de risco elevado e muito elevado, recaem maioritariamente nas que estão em zonas onde há predominância de povoamento florestal.

No contexto da gestão florestal e integrada no município, desde 2010 que há uma Zona de Intervenção Florestal, ZIF, como se explica de seguida e que delimita uma área florestal que abrange a UF de Montemor-o-Velho e Gatões e o concelho limítrofe da Figueira da Foz.

A criação da ZIF do Mondego por Despacho n.º 3306/2010 de 23 de fevereiro, surge na sequência do requerimento de um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, ICNF, sendo deliberada a sua constituição pelo Conselho Diretivo com uma área de 2 505,10 ha e envolve vários prédios rústicos dos municípios de Montemor-o-Velho e da Figueira da Foz (Figura 52).



Figura 52. ZIF do Mondego no concelho de Montemor-o-Velho

FORTE: ICNF, 2019

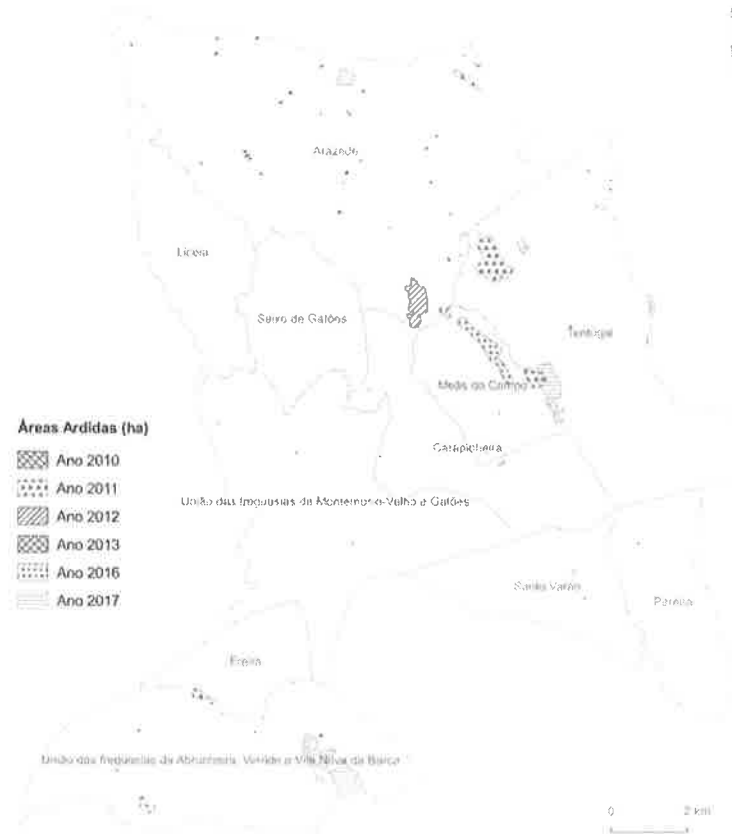
As ZIF são áreas territoriais contínuas e delimitadas maioritariamente por espaços florestais, submetidas a um plano de gestão florestal e a um plano de defesa da floresta e geridas por uma única entidade cujos objetivos são:

- *Promover a gestão sustentável dos espaços florestais que as integram;*
- *Coordenar, de forma planeada, a proteção dos espaços florestais e naturais;*
- *Reduzir as condições de ignição e de propagação dos incêndios;*
- *Coordenar a recuperação dos espaços florestais e naturais quando afetado pelos incêndios;*
- *Dar coerência territorial e eficácia à ação da administração central e local e dos demais agentes com intervenção nos espaços florestais.*

A gestão da ZIF Mondego é assegurada pela Cooperativa Agrícola dos Lavradores do Vale do Mondego, beneficiando o município e a região com a gestão sustentável dos espaços florestais que integra, vendo salvaguardada a recuperação da fauna e flora existentes e por outro lado ver reduzidas as condições de ignição e de propagação de incêndios, e não menos importante o seu aproveitamento para o sequestro de carbono.

4  
9

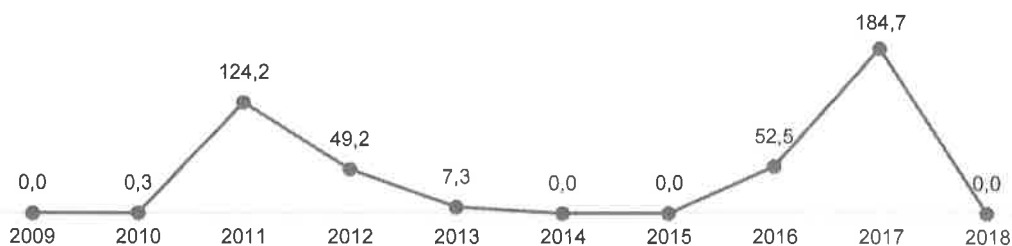
Sendo importante ressaltar que desde 2018 que decorre a alteração da delimitação territorial desta ZIF, no sentido de aumentar a área de intervenção e aumentar o número de proprietários.



**Figura 53. Áreas ardidas no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: ICNF, 2019

Neste âmbito, no panorama de áreas ardidas entre 2009 e 2018 (Figura 53), destacam-se nesta década quatro incêndios de alguma dimensão e com incidência na área do território com relevo mais acidentado, nas freguesias de Meãs do Campo e Tentúgal e secção sul de Arazede e também na UF de Montemor-o-Velho e Gatões, onde segundo o COS 2015 predominam as Florestas e Meios Naturais e Semi-Naturais e que segundo o mapa perigosidade de incêndio florestal, as ocorrências registaram-se nas áreas definidas como sendo de risco muito elevado.



**Gráfico 32. Áreas ardidas (ha) no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: ICNF, 2008-2018

Em relação ao histórico recente de áreas ardidas no território concelhio (Gráfico 32), no decénio em estudo, registaram-se dois anos com áreas totais ardidas superiores a 100 hectares. O ano de 2011, em que arderam 124,2 ha e o ano de 2017, cuja área ardida total no território municipal foi 184,7 ha.

Ainda de ressaltar que apesar de estarmos num contexto territorial muito dominado pelas áreas florestais e pelas áreas agrícolas e agroflorestais, 90% do território, registam-se muitas ocorrências, mas que resultam em pouca área ardida, o que denota uma boa eficiência das equipas de intervenção e combate no município.

### 8.7.2. Cheias e Inundações

Em Portugal com a transposição para o direito nacional da norma legal que estabelece o quadro nacional para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as consequências prejudiciais associadas a este fenómeno para a saúde humana (incluindo perdas humanas), o ambiente, o património cultural, as infraestruturas e as atividades económicas através do Decreto-Lei nº 115/2010 de 22 de outubro, decorrente da Diretiva europeia 2007/60/CE, de 23 de outubro, relativa à avaliação e gestão dos riscos de cheias e inundações.

A APA, concretizou a nível nacional o Plano de Gestão dos Riscos de Inundação, PGRI, cuja 1ª fase ocorreu em 2015 e atualmente encontra-se na fase de avaliação preliminar para avançar para a 2ª fase do Plano, que toma a forma de planos sectoriais e são desenvolvidos e implementados em estreita articulação com os PGRH, logo, das 22 zonas críticas definidas para Portugal Continental, duas enquadram regionalmente o território municipal de Montemor-o-Velho, a Zona Crítica de Coimbra e a Zona Crítica do Estuário do Rio Mondego.

Por conseguinte, nas Zonas Críticas deve dar-se continuidade à implementação do quadro de medidas associadas às planícies de inundação preconizadas no PGRI de 2015, assim como, às medidas de proteção (estruturais e não estruturais), que se mantém em vigor para a 2ª fase do plano, visto ainda não estarem totalmente implementadas e não ter sido possível verificar a sua eficácia até ao momento, ou seja, no geral deve proceder-se à instalação da galeria ripícola, na margem dos diferentes cursos de água tributários das zonas críticas em causa, devendo atender-se sempre às especificidades territoriais e culturais das zonas que integram.

Assim, o risco e a gestão de cheias no caso de Montemor-o-Velho, tem vindo a ser debatidos nos últimos anos, por se tratar de um território muito fustigado por graves inundações decorrentes do regime torrencial do rio Mondego, que durante uma parte do ano, na época estival apresenta um caudal que é nulo ou quase, e decorrem anos sem que ocorra transbordamento do leito menor, mas, em caso de precipitação intensa, o escoamento superficial atinge grande velocidade e o rio em ponta de cheia salta



48

do seu leito para os terrenos marginais e as águas causam danos graves quer nas estruturas agrícolas, como nas estruturas viárias, ficando por vezes algumas povoações isoladas.

Numa vertente dimensional, as áreas mais suscetíveis à ocorrência de inundações, tem um peso significativo no território municipal. As zonas ameaçadas por cheias (Figura 54) abrangem toda a planície aluvionar dos campos do baixo Mondego, como também as áreas de desembocadura dos principais contributores do rio, até pela orografia local aplanada e de cotas baixas.



Figura 54. Zonas ameaçadas por cheias no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PDM, 2015

Nesta senda, tem vindo a ser desenvolvidas ações por parte da CMMV no sentido de monitorizar a dinâmica de caudais do rio e mitigar os riscos e impactes das inundações, quando ocorrem.

4  
2

Em 2015 foram montadas duas estações hidrométricas no leito Padre Estevão Cabral, de modo a permitir a recolha de dados e atuar preventivamente em risco de cheia e ou inundação. Sendo que, a primeira a ser instalada, foi a de Casal Novo do Rio e seguiu-se-lhe a de Verride.

Em 2016 implementa-se o sistema Remote Intelligent Sensor for Environment, RISE, em utilização pela Proteção Civil que congrega informação disponibilizada por várias fontes como, o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, estações meteorológicas e hidrométricas, como as que medem os caudais do Mondego e afluentes ou a localização de viaturas municipais ou dos bombeiros, entre outras, para apoio à decisão nas operações de socorro, pois em termos de prevenção permite a visualização de ocorrências em tempo real, a emissão de avisos imediatos à proteção civil e à população.

### 8.7.3. Situações de emergência ou catástrofe

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montemor-o-Velho, PMEPCMV, aprovado em 2013 e ficou determinada a sua revisão em 2017. Elaborado pelos Serviços Municipais de Proteção Civil estabelece um conjunto de medidas, normas, procedimentos e missões, destinadas a dar resposta a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como a mitigar as suas consequências.

Um dos principais objetivos da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, incide sobre a necessidade de existir uma maior interligação entre os mecanismos de planeamento de emergência de proteção civil e os instrumentos de gestão territorial.

Neste sentido, o PMEPCMV consiste na sistematização de um conjunto de normas e regras de procedimento, com o intuito de evitar ou minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe que possam ocorrer no âmbito territorial de aplicação do plano. Os objetivos gerais a que se destina, são:

- *Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;*
- *Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;*
- *Definir a unidade de direcção, coordenação e comando das ações a desenvolver;*
- *Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;*
- *Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;*
- *Minimizar as perdas de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;*

4  
8

- *Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;*
- *Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;*
- *Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.*

Face à ocorrência ou iminência de acidente grave ou catástrofe, segundo os critérios definidos no PMEPCMV, o mesmo é ativado nos termos da Lei de Bases de Proteção Civil, Lei n.º 27/2006 de 3 de julho, em que a competência para a ativação é da Comissão Municipal da Proteção Civil<sup>54</sup>.

Ativado o PMEPCMV, o conceito de atuação estabelece os princípios orientadores a considerar numa operação de emergência de proteção civil, definindo as missões, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes ou organismos intervenientes. Neste âmbito também são identificadas as respetivas regras de atuação, e tipifica as medidas a adotar para resolver ou atenuar os efeitos decorrentes de um acidente grave ou catástrofe. Assim, de forma esquemática apresenta-se a estrutura de ação e organização definida pelo plano:

1. *Conceito de Atuação*
2. *Execução do Plano:*
  - Fase de Emergência;
  - Fase de Reabilitação.
3. *Articulação e Atuação de agentes, organismos e entidades:*
  - Missão dos Agentes de Proteção Civil;
  - Missão dos Organismos e Entidades de Apoio;
  - Missão das Estruturas Autárquicas.

Importa ressaltar que em âmbito de área de intervenção, toda a logística, comunicações, gestão da informação, procedimentos de evacuação, monitorização da ordem pública, serviços médicos de transporte de vítimas, socorro e salvamento, serviços mortuários, estão devidamente enquadradas e protocoladas com todas as entidades e infraestruturas de apoio designadas no PMEPCMV.

<sup>54</sup> Artigo 40º, ponto 2, o qual remete para o Artigo 38º, ponto 2, alínea c.

1  
9.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

## 9. PATRIMÓNIO

No âmbito da análise das questões patrimoniais, é importante contextualizar a evolução do próprio conceito de património. Num primeiro momento entendia-se que este representava um recurso a utilizar, regando os seus usos e cargas. Por ser uma componente viva e dinâmica de um território, o património quer seja arquitetónico como arqueológico ou natural, deve ser aproveitado e adequado aos fins capazes de o proteger e acautelar a sua destruição ou o seu abandono. Havia ainda a vontade de promover a fruição ativa desse mesmo património segundo uma metodologia de recuperação ou segundo métodos de reconversão e reabilitação urbana.

Não se pretende adotar uma postura estática e conservadorista de considerar o património como algo "transcendente", cujo único fim é a salvaguarda, mas sim a de salvaguardar criando uma utilização atual.

O conceito de Património Cultural à luz da legislação em vigor, nomeadamente, o exposto no artigo 2º da Lei 107/2001 de 8 de setembro, diz-nos o seguinte:

*1 - Para os efeitos da presente lei integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização.*

*2 - A língua portuguesa, enquanto fundamento da soberania nacional, é um elemento essencial do património cultural português.*

*3 - O interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, dos bens que integram o património cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade.*

*4 - Integram, igualmente, o património cultural aqueles bens imateriais que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória coletiva portuguesas.*

*5 - Constituem, ainda, património cultural quaisquer outros bens que como tal sejam considerados por força de convenções internacionais que vinculem o Estado Português, pelo menos para os efeitos nelas previstos.*

*6 - Integram o património cultural não só o conjunto de bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante, mas também, quando for caso disso, os respetivos contextos que, pelo seu valor de testemunho, possuam com aqueles uma relação interpretativa e informativa.*

*7 - O ensino, a valorização e a defesa da língua portuguesa e das suas variedades regionais no território nacional, bem como a sua difusão internacional, constituem objeto de legislação e políticas próprias.*

*8 - A cultura tradicional popular ocupa uma posição de relevo na política do Estado e das Regiões Autónomas sobre a proteção e valorização do património cultural e constitui objeto de legislação própria.*

Desta forma, manter, conservar, reabilitar o Património são atos de cidadania. Traduzem o reconhecimento da nossa memória coletiva e contribuem para a valorização da identidade das populações e dos aglomerados.

O conceito de Património, associado ao valor material, é tão antigo como a nossa civilização, confunde-se com um sentimento de posse que se acumula e transmite de geração em geração. Neste sentido, herança pressupõe também história em que se transmitem testemunhos e memórias.

Hoje a palavra adquiriu, tal como o conceito, outros valores que o ligam globalmente à cultura e a tudo o que lhe diz respeito, em especial ao edificado, que ao configurar-nos o habitat, se nos impõe de uma forma imediata. Estas estruturas realizam também a dupla viagem passado-presente, na medida em que nos trazem o passado e nos transportam de volta a ele. O património desempenha assim um papel importante na formação da nossa memória coletiva e na afirmação da nossa identidade. A ideia intemporal de património, no sentido de possuir e transmitir algo com valor, ganha propriedades culturais na antiguidade clássica. Designa hoje a totalidade dos "bens" herdados do passado, sejam eles culturais ou naturais. Entende-se aqui por passado tudo aquilo que foi produzido, mais ou menos recentemente. O termo aplica-se a todo o conjunto de bens que pelas suas qualidades económica, artística e cognitiva caracterizam e individualizam cada época, cada lugar, cada povo. O valor memorial tem hoje um grande peso na definição de património, tornando-o tão alargado, genérico e democrático que comporta em si quer a obra erudita, quer a obra vernacular.

Cada época histórica constrói e atualiza o domínio da matéria patrimonial. É neste sentido que tem significado preservar o património. Salvaguarda-se aquilo que corresponde à consciência histórica coletiva de um determinado momento do processo de transformação urbana e arquitetónica. Entende-se que o modo como se colocam as questões da preservação do Património é uma espécie de barómetro do estado da cultura de uma determinada época.

O interesse pela Cidade antiga, a sua preservação, entendendo-a e recuperando-a na sua integridade física, funcional e social, e a reavaliação das relações morfológicas existentes na Cidade tradicional para o desenho do crescimento e expansão ou para as intervenções no seu interior, são fatores a ter em conta no processo do planeamento, abrangendo e sobretudo referindo-se a toda a história da cidade e não apenas à sua época atual.

O processo do planeamento deverá conseguir conciliar o novo e o existente, sem perder a identidade formal do território, assegurando a constituição de um suporte morfológico que garanta a identidade urbana que tem tendência a se descaracterizar perante a diversidade e individualidade das construções mais recentes. Ao mesmo tempo que o território vai acumulando e interpenetrando organicamente características arquitetónicas das diversas épocas da reconstrução, é essencial a reintegração dos elementos arquitetónicos mais antigos, dos monumentos na sua primitiva pureza, salvaguardando a sua adulteração e consequente descaracterização.

4  
5.

A memória coletiva de um povo e as memórias específicas de uma actividade, de um tempo ou de uma arte, são, afinal, o suporte da nossa identidade. Não podemos preservar tudo, nem sequer isso seria compatível com a realidade da vida e da mudança. Mas, podemos e devemos assegurar a transmissão do conhecimento passado, atual, perspetivando o futuro. Contudo não é linear distinguir entre a memória que deve ser efetivamente preservada e aquilo que é apenas a nossa própria representação, mais ou menos saudosa, de um tempo.

Tem-se vindo a consolidar a importância de atribuir ao património uma função, também social, tendo em conta o seu valor e importância para a reabilitação urbana e desenvolvimento local.

O património não deve ser abordado de uma forma isolada, é necessário considerar a sua envolvente, no sentido de a valorização e de promover o seu enquadramento na realidade atual, como, por exemplo, a recuperação de um determinado edifício, com valor patrimonial, para equipamento de utilização pública, o tratamento dos espaços comuns em que este se integra e a gestão das transformações do espaço envolvente.

Manter as populações atualmente residentes, no centro da cidade, preservar a morfologia urbana, manter o equilíbrio entre o construído e o ambiente natural, recuperar a vivência das festas tradicionais desaparecidas, são iniciativas que contribuem para a preservação do Património. Só com a absorção e integração dos conceitos e normas internacionalmente defendidas se pode garantir uma prática de rigor na defesa e valorização do património.

Como contributo adicional para a preservação e valorização de elementos patrimoniais, atualmente é possível assegurar a manutenção de materiais que eram tidos como perecíveis, graças às técnicas de conservação e consolidação que o desenvolvimento tecnológico e científico nos vem disponibilizando.

Handwritten signature or mark in the top right corner.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*



4  
2

## 9.1. OBJETIVOS

Pretende-se reforçar as bases para um novo entendimento sobre a função urbanística, estética e de consolidação da imagem urbana que os imóveis e conjuntos com valor patrimonial podem desempenhar pela sua qualidade arquitetónica, paisagística ou histórica.

Enquanto fonte de conhecimento do território e instrumento de apoio ao planeamento e gestão desse mesmo espaço, o Património deve assumir-se como uma componente estratégica na definição das novas políticas de ordenamento do território e um veículo privilegiado de sensibilização do potencial patrimonial, nomeadamente na qualificação dos ambientes urbanos atuais.

Neste contexto, o tema do património foi tratado a diferentes níveis, complementares e orientados num único sentido: a proteção de uma memória física existente e a sua adequação a um uso atual, contínuo e valorizador, definindo regras e estabelecendo critérios de intervenção.

Por ser uma componente viva e dinâmica de um território, deve ser aproveitado e adequado aos fins capazes de o proteger e acautelar o seu abandono, promovendo a sua fruição ativa quer segundo uma metodologia de recuperação quer segundo métodos de reconversão e reabilitação urbana.

Sendo o município competente em matéria de salvaguarda do Património compete-lhe, em paralelo com os critérios definidos pela Direção Geral do Património Cultural, DGPC, estabelecer políticas e estratégias de intervenção, que contribuam para a proteção, valorização e salvaguarda do seu Património. Deverá, o Município, dotar os seus serviços das condições necessárias à execução dessas políticas e à boa gestão do mesmo, competindo-lhe igualmente informar tecnicamente do ponto de vista do impacto das novas intervenções.

Reitera-se que, uma das preocupações centrais desta 2.ª revisão do PDM é a salvaguarda e valorização do património. Deste modo, foram elaboradas fichas individuais do património classificado.

4  
A

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

9.

## 9.2. PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO CLASSIFICADO

O Património Classificado refere-se a todos os bens imóveis classificados como Monumento Nacional, Interesse Público ou Interesse Municipal, que revelem um inequívoco valor cultural e que devem ser encarados como elementos que contribuem para a valorização da identidade e qualidade de vida social e cultural de uma comunidade, justificando-se a sua proteção e valorização, bem como a sua integração na vivência dos aglomerados.

Em Montemor-o-Velho, no que respeita ao Património Arquitetónico, encontram-se classificados 23 imóveis, nas quatro categorias de proteção que se sistematizam:

### Monumento Nacional:

- Castelo de Montemor-o-Velho, compreendendo a igreja anexa.
- Igreja de Nossa Senhora dos Anjos, compreendendo o túmulo de Diogo de Azambuja, e claustro anexo

### Monumento de Interesse Público:

- Convento de Nossa Senhora do Carmo de Tentúgal ou Convento de Nossa Senhora da Natividade
- Convento de Almiara, também designado por Mosteiro de Verride
- Paço do Infante D. Pedro, incluindo a capela e o celeiro
- Casa com janela manuelina e jardim da Quinta do Lapuz

### Imóvel de Interesse Público:

- Capela da Misericórdia de Montemor-o-Velho
- Igreja Matriz de São Martinho
- Teatro Ester de Carvalho (antigo Teatro Infante D. Manuel)
- Igreja da Misericórdia e respetiva Casa do Despacho da antiga vila de Pereira, incluindo os seus retábulos de talha, painéis de azulejo e teto pintado
- Igreja de Santo Estêvão, Matriz de Pereira
- Igreja da Misericórdia de Tentúgal
- Igreja de Nossa Senhora da Assunção, Matriz de Tentúgal
- Pelourinho de Póvoa de Santa Cristina
- Torre do Relógio

4  
A

**Imóvel de Interesse Público:**

- Casa Nobre do Morgado e Capela de Santo António
- Cruzeiro de Gatões
- Pontes-comportas de Regadio do Poço de Cal
- Pórtico dos Pinas
- Solar dos Alarcões
- Capela de Nossa Senhora da Tocha
- Celeiro dos Duques de Aveiro
- Casa do Torreão

4  
f

## FICHAS DE PATRIMÓNIO MONUMENTO NACIONAL

4  
9.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

## Identificação do Imóvel:

### | Castelo de Montemor-o-Velho, compreendendo a igreja anexa



www.monumentos.gov.pt, dezembro de 2019

### Outras designações:

Castelo de Montemor-o-Velho e Igreja anexa de Santa Maria da Alcáçova / Castelo de Montemor-o-Velho / Castelo e cerca urbana de Montemor-o-Velho

### Localização:

Rua de Coimbra - Montemor-o-Velho

### Categoria/Tipologia:

Arquitetura Militar / Castelo

### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como MN - Monumento Nacional  
Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910

### Descrição:

"Tem-se atribuído ao Islão peninsular o essencial da primeira forma do castelo de Montemor-o-Velho. Tal conjectura, todavia, merece algumas reticências importantes, que podem associar a primitiva fortaleza a uma intermédia ordem cristã. Por um lado, não se pode tomar o período islâmico como um todo histórico contínuo, pois é certo que, entre as épocas emiral (séculos VIII-IX) e de al-Mansur (finais do século X), o território de Coimbra esteve largos anos nas mãos dos cristãos, mais até do que se supunha. Por outro, o recente estudo de um conjunto de lápides cristãs altomedievais, aparecidas no interior do castelo, entre as quais uma datada de 982 (COUTINHO, 1997, p.45), permite sugerir que, por essa altura, o local foi ocupado por cristãos, no processo de ocupação da linha do Mondego, iniciada (ou continuada) a partir do reinado de Afonso III das Astúrias.

Infelizmente, desse primitivo período asturiano-leonês, nenhum outro testemunho chegou até nós que possa assegurar a existência de um castelo e, efetivamente, o que podemos hoje identificar como mais antigo no sistema militar da localidade, data do islâmico século XI, quando as fronteiras entre os dois blocos civilizacionais que protagonizaram a Reconquista se tornaram bem mais próximas.

A cidade foi conquistada por al-Mansur em 991 e, a partir de então, ter-se-á dado corpo a uma fortaleza de carácter islâmico. Dessa época, contudo, é muito pouco o que se pode identificar, radicalmente transformado o conjunto nos séculos posteriores. Os torreões semicirculares podem corresponder a esta fase, mas aguarda-se, ainda, que a fortaleza seja objeto de um estudo mais rigoroso, que permita concluir acerca das fases construtivas aqui representadas.

Do período islâmico resta ainda um capitel coríntio e dois fragmentos de decoração em gesso, que deverão ter pertencido à mesquita. O capitel é uma obra de carácter áulico, provavelmente já da primeira metade do século XI, "que segue o modelo mais

característico (...) do período califal", mas que "apresenta" também "já uma estilização tal que as formas esculpidas do cesto mal lembram as folhas de acanto" (ALMEIDA, 1986, p.88).

Na posse dos cristãos a partir de 1064, data da conquista de Coimbra, Montemor-o-Velho transformou-se na principal fortaleza do baixo-Mondego. Com D. Afonso Henriques e D. Sancho I foi novamente intervencionada. A torre de menagem quadrangular pode datar desta época, mas possui algumas características estranhas ao Românico. Implanta-se num dos ângulos do castelejo, o que contraria a normal posição de torre isolada a meio de um pátio. Por outro lado, integra, nas suas fiadas inferiores, material romano reaproveitado, característica nada comum aos anos do Românico, mas bastante frequente na Alta Idade Média.

Nos séculos seguintes, mantendo Montemor a sua importância estratégica no quadro interno, a fortaleza foi dotada de alambor, grandes torreões quadrangulares, uma barbacã e um prolongamento da cerca para Noroeste. No interior, o paço construído no século XI por D. Urraca, irmã de D. Teresa, e profundamente remodelado por pelas infantas filhas de D. Sancho I, transformou-se num típico paço senhorial baixo-medieval, actualizado em relação aos principais conjuntos palacianos da época, e casa-sede do regente D. Pedro, em pleno século XV.

Ainda dentro das suas muralhas, importa referir a igreja de Santa Maria da Alcáçova, fundada em finais do século XI, durante o consulado pró-hispânico de D. Sesnando. Dela se conserva um fragmento de lápide, provavelmente posterior a 1095 (ano em que o alvazil de Coimbra doou o castelo ao presbítero Vermudo, com a condição deste o restaurar e povoar) (BARROCA, 2000, pp.129-130). Implantada sobre a antiga mesquita islâmica, foi objeto de reformas posteriores e, uma inscrição de 1128 alude à cerimónia de Dedicação do templo (IDEM, p.170). O se atual aspeto corresponde a uma campanha manuelina, de inícios do século XVI, atribuída ao arquiteto Francisco Pires." PAF

DCPC, acedida em dezembro de 2019



21

**Identificação do Imóvel:**  
**| Igreja de Nossa Senhora dos Anjos, compreendendo o túmulo de Diogo de Azambuja, e**  
**claustro anexo**



www.monumentos.gov.pt, dezembro de 2019

**Outras designações:**

Igreja e claustro de Nossa Senhora dos Anjos / Mosteiro de Nossa Senhora dos Anjos / Igreja de Nossa Senhora dos Anjos

**Localização:**

Largo dos Anjos - Montemor-o-Velho

**Categoria/Tipologia:**

Arquitetura Religiosa / Igreja

**Classificação do Imóvel/Cronologia:**

Classificado como MN - Monumento Nacional

Decreto nº 26 461, DG, I Série, n.º 71, de 26-03-1936 (classificou o claustro anexo à igreja)

Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910 (classificou a Igreja de Nossa Senhora dos Anjos, compreendendo o túmulo de Diogo de Azambuja)

**Descrição:**

"Pertencente aos frades eremitas de Santo Agostinho, o Mosteiro de Nossa Senhora dos Anjos foi fundado canonicamente em 1494. No entanto a sua edificação deveu-se em grande parte à iniciativa de Diogo de Azambuja, fidalgo da Casa Real que se notabilizou nas conquistas africanas no final do século XV. Natural de Montemor-o-Velho, o fidalgo regressou à sua terra natal nos últimos anos de vida, patrocinando a edificação do mosteiro agostinho nas primeiras décadas do século XVI (MATOS, João Cunha, pp. 30-32).

A estrutura do templo é resultado de diversas campanhas de obras, executadas ao longo das centúrias de Quinhentos e Seiscentos. Com os elementos manuelinos da capela-mor conjugam-se a frontaria e o claustro de gosto chão. A igreja é composta por dois volumes justapostos, que correspondem à nave e à capela-mor, formando um espaço de planimetria longitudinal.

A fachada, datada de 1692 (Idem, ibidem, p. 34), é marcada pela disposição dos portais de acesso à igreja, do lado direito, e ao espaço monacal, do lado esquerdo. A porta do templo é delimitada por uma moldura retangular ladeada por pilastras e encimado por frontão interrompido com nicho, que alberga a imagem de Santo Agostinho. Ao lado foi aberta a portaria do convento, formada por um arco assente sobre colunas toscanas encimado por frontão triangular.

O espaço interior, de nave única, possui coro-alto que comunica com a capela construída no piso superior do claustro do convento, e quatro capelas laterais, sendo coberto por uma abóbada de berço executada no século XVII em substituição do abobadamento manuelino.

9  
X

Do lado do Evangelho foi aberta a Capela do Sacramento, datada do início do século XVI, local onde originalmente estava colocado o túmulo de Diogo de Azambuja, trasladado para a capela-mor no século XVIII. O brasão do fundador ainda se mantém sobre o portal. Junto a esta foi edificada em 1535 a capela dos Pinas, ou da Deposição, cujo retábulo é atribuído a João de Ruão (Idem, ibidem, p. 38).

Na parede fronteira foram também abertas duas capelas, a primeira edificada no século XVIII, que inclui um retábulo datado do início do século XVI com uma representação da Creche. Ao lado, foi construída a Capela da Anunciação, executada em 1591 por Mateus Roiz, uma capela coberta por abóbada, com um notável programa decorativo de gosto maneirista, repleto de cabeças aladas, cartelas e motivos grotescos de inspiração flamenga.

A capela-mor é o elemento que subsiste da edificação original. De estrutura manuelina, este espaço retangular é coberto por abóbada de nervuras e iluminado por duas janelas de mainel. Ao centro foi colocado um retábulo pétreo, que foi montado com peças oriundas de dois retábulos quinhentistas existentes no convento.

Ainda na capela-mor, na parede do lado do Evangelho foi colocado o túmulo de Diogo de Azambuja, atribuído a Diogo Pires-o-Moço. Inserida num arcosólio, a arca tumular, decorada com as armas dos Azambuja, é encimada pela estátua jacente do fundador do convento. Na parede fundeira, ladeada por dois tondi e duas pilastras decoradas com relevos de grotesco, foi colocada uma lápide com inscrição alusiva à vida do fidalgo.

Do espaço conventual subsiste o claustro de planta quadrada, executado em meados do século XVII, um conjunto austero dividido em dois pisos, o primeiro com uma arcada toscana, o segundo marcado com a abertura de janelas de sacada a espaços regulares." Catarina Oliveira - GIF/IPPAR/2005

DGPC, acedida em dezembro de 2019

2

## FICHAS DE PATRIMÓNIO MONUMENTO DE INTERESSE PÚBLICO

9  
f

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

4  
f

## Identificação do Imóvel:

| Convento de Nossa Senhora do Carmo de Tentúgal ou Convento de Nossa Senhora da  
Natividade



www.patrimoniocultural.gov.pt, dezembro de 2019

### Outras designações:

Convento de Nossa Senhora da Natividade / Convento das Carmelitas

### Localização:

Praça do Rossio – Tentúgal

### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público  
Portaria n.º 581/2011, DR, 2.ª Série, n.º 113, de 14-06-2011  
Edital N.º 38/2011 de 31-01-2011 da CM de Montemor-o-Velho  
Despacho de homologação de 20-12-2010 do Secretário de Estado da Cultura  
Edital N.º 65/2008 de 3-11-2008 da CM de Montemor-o-Velho  
Parecer favorável de 1-10-2008 do Conselho Consultivo do IGESPAR, I.P.  
Nova proposta de 12-12-2006 da DR de Coimbra  
Proposta de 30-01-2004 da DR de Coimbra para a classificação como IIP  
Edital N.º 95/2003 de 9-09-2003 da CM de Montemor-o-Velho  
Despacho de abertura de 8-04-2003 do vice-presidente do IPPAR  
Proposta de abertura de 3-04-2003 da DR de Coimbra  
Proposta de classificação de 15-02-2001 da CM de Montemor-o-Velho

### Abrangido em ZEP ou ZP:

Portaria n.º 581/2011, DR, 2ª série, n.º 113, de 14 de junho de 2011  
Edital N.º 38/2011 de 31-01-2011 da CM de Montemor-o-Velho  
Despacho de homologação de 20-12-2010 do Secretário de Estado da Cultura  
Edital N.º 65/2008 de 3-11-2008 da CM de Montemor-o-Velho  
Parecer favorável de 1-10-2008 do Conselho Consultivo do IGESPAR, I.P.  
Proposta de 12-12-2006 da DR de Coimbra

### Descrição:

"O convento de Nossa Senhora do Carmo de Tentúgal teve origem em 1560 ou 1565 (não há certezas quanto à data), quando o senhor da vila D. Francisco de Melo decidiu erguer um convento feminino de Carmelitas Descalças, solicitando, para tal, a colaboração financeira da confraria de São Pedro e São Domingos da mesma localidade.

9  
8

As primeiras religiosas eram oriundas do convento da Esperança de Beja, tendo chegado a Tentúgal em 1572, pelo que se admite que nesse ano parte do complexo conventual estava já construída ou, pelo menos, apta a receber as freiras. Sobre esta primeira campanha de obras sabe-se que foi dirigida, entre 1584 e 1588 pelo mestre Tomé Velho (que trabalhou na Sé Velha e em Santa Cruz de Coimbra) e que o risco do dormitório, de 1585, é devido ao mestre Jerónimo Francisco. Ainda que seja referido que o primitivo edifício não se organizava em torno de um claustro, antes articulava diferentes corpos, a verdade é que pouco se conhece sobre estas obras iniciais. O conjunto atual e que, por sua vez, se encontra parcialmente destruído, remonta ao século XVII, conforme é referido nas muitas datas que se exibem nas dependências conventuais.

Infelizmente, a extinção das Ordens Religiosas trouxe consigo a desagregação do convento, do qual apenas subsiste a igreja, a portaria, e algumas dependências. Assim, é mais antiga a capela-mor do templo, concluída em data próxima a 1616, reparada em 1630 e com comungatório desde 1666. Corresponde, certamente, à década de trinta do século XVII a grande campanha de obras de reforma. O portal da portaria e o da igreja (transversal conforme convém aos conventos femininos) empregam um vocabulário maneirista numa estrutura muito semelhante, sabendo-se que o último foi executado em 1633, conforme a data inscrita no seu lintel. Já o púlpito exhibe o ano de 1632 e toda a igreja apresenta um silhar de azulejos de padrão do século XVII. No interior da igreja, a nave única é coberta por abóbada de caixotões lisos de cantaria, tal como a capela-mor, onde estes exibem relevos. Uma outra campanha decorativa foi responsável pelo retábulo-mor, de características rococó e muito possivelmente de fabrico coimbrão, e o teto apainelado do coro alto, realizado em 1757. Conserva-se ainda nesse espaço o cadeiral seiscentista com 30 cadeiras depois ampliadas para 43.

Na Portaria, há a destacar a roda e a grade do parlatório, únicos contactos das religiosas com o mundo exterior, ou ainda a capela do Senhor da Portaria.

Tratando-se de um convento feminino, a sua extinção apenas se tornou efetiva com o falecimento da última freira, ocorrido em 1898. Implantado na zona urbana de Tentúgal, o espaço do convento foi reclamado para funções diferenciadas, entre as quais se conta a destruição dos dormitórios para a construção da escola primária e a adaptação de muitas das dependências às necessidades da paróquia. Apesar da descaracterização do complexo conventual no seu conjunto, a verdade é que as zonas que subsistiram merecem especial interesse, em particular a igreja que mantém a imponência dos seus volumes, com a sua entrada lateral logo a seguir à portaria." RC

DCPC, acedida em dezembro de 2019

4  
S

**Identificação do Imóvel:**  
**| Convento de Almiara, também designado por Mosteiro de Verride**



www.monumentos.gov.pt, dezembro de 2019

**Outras designações:**

Convento de Almiara / Mosteiro de Verride

**Localização:**

Quinta de Almiara – Verride

**Categoria/Tipologia:**

Arquitetura Religiosa / Mosteiro

**Classificação do Imóvel/Cronologia:**

Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público

Portaria n.º 338/2011, DR, 2.ª Série, n.º 27, de 8-02-2011

Edital N.º 53/2000 de 27-06-2000 da CM de Montemor-o-Velho

Despacho de homologação de 23-03-2000 da Secretária de Estado da Cultura

Parecer favorável de 22-11-1999 do Conselho Consultivo do IPPAR

Proposta de 5-01-1999 da DR de Coimbra do IPPAR para a classificação como IIP

Edital N.º 20/98 de 2-02-1998 da CM de Montemor-o-Velho

Despacho de abertura de 30-09-1997 do vice-presidente do IPPAR

Proposta de 26-09-1997 da DR de Coimbra do IPPAR para a abertura da instrução de processo de classificação, após pedido de proteção do imóvel requerido por particular

**Abrangido em ZEP ou ZP:**

Portaria n.º 338/2011, DR, 2.ª Série, n.º 27, de 8-02-2011 (sem restrições)

Edital N.º 279/2009 de 28-10-2009 da CM de Montemor-o-Velho

Despacho de homologação de 3-09-2009 do Ministro da Cultura

Edital N.º 34/2008 de 28-05-2008 da CM de Montemor-o-Velho

Despacho de concordância de 21-02-2008 do diretor do IGESPAR, I.P.

Parecer favorável de 6-02-2008 do Conselho Consultivo do IGESPAR, I.P.

Proposta de 28-05-2007 da DRC do Centro

**Descrição:**

"As primeiras referências conhecidas a Almiara, remontam ao final do século XII, quando, em 1194, Afonso Gerales e sua mulher, Belide Soares, doaram a quinta aos cônegos regrantes de Santa Cruz de Coimbra, na posse de quem as terras

permaneceram por longos séculos, até à extinção das ordens religiosas. É certo que, ao longo dos séculos, ocorreram algumas mudanças de propriedade, ainda que este tenha sempre regressado às mãos dos religiosos de Santa Cruz. Assim aconteceu em 1285, quando pertencia ao mosteiro de Santana e foi adquirido pelo prior-geral do convento de Coimbra, ou em 1572, ano em que foi novamente comprado pelos cruzios.

É natural que, em consequência da última aquisição referida, o edifício tenha sido objeto de uma campanha arquitetónica, capaz de o tornar mais apto a receber os religiosos que aqui se deslocavam para passar períodos de descanso, aproveitando o mar de Buarcos. A data de 1580 inscrita numa das portas do torreão em falta assim o indica. De acordo com os estudos efetuados até à data, não é possível determinar se o edifício atual remonta, parcialmente, a esta intervenção, nem qual o alcance das obras setecentistas, muito embora a grande maioria dos elementos decorativos do interior resultem de uma campanha da segunda metade do século XVIII.

Da mesma forma, cremos que o projeto inicial contemplava dois torreões, dos quais resta apenas um, e alguns vestígios do segundo, que não se sabe se foi destruído ou nunca chegou a ser concluído.

Na fachada principal, longa e que se desenvolve num sentido horizontal, ganha especial interesse a zona central, com a entrada através de arcaria de volta perfeita, e remate em frontão triangular. Todo o alçado é marcado pelo ritmo simétrico dos vãos, com duas fiadas de janelas no piso térreo, a segunda das quais cega. Situação que se repete no último andar do torreão, este de 3 pisos. No interior, destaca-se a sala do refeitório dos religiosos, com painéis de azulejo azuis e brancos e teto de caixotões. Na sala principal, a pintura do teto exhibe a data de 1755.

Na fachada posterior, um corpo perpendicular articula o edifício habitacional com a capela, paralela a este alçado. O seu interior exhibe um conjunto de azulejos azuis e brancos, de remate recortado, alusivo à vida de Santo Agostinho e aos religiosos cruzios, devidamente identificados pelas legendas que os acompanham, relacionando texto e imagem com o objetivo de tornar mais clara a mensagem a transmitir (SIMÕES, 1979, p. 153). Dos retábulos de talha dourada apenas se conservam os laterais (CM Montemor-o-Velho). Na sacristia existem ainda azulejos de ramagens.

Por fim, uma referência aos pátios, um deles de acesso às zonas agrícolas e às cavalariças, e o outro com uma escadaria de pedra, de acesso ao andar nobre." Rosário Carvalho

DCPC, acedida em dezembro de 2019



9  
8

### Identificação do Imóvel:

#### | Paço do Infante D. Pedro, incluindo a capela e o celeiro



www.monumentos.gov.pt, dezembro de 2019

#### Outras designações:

Quinta do Paço / Paço dos Condes de Tentúgal / Paço dos Duques de Cadaval / Paço do Infante D. Pedro

#### Localização:

Quinta do Paço - Tentúgal

#### Categoria/Tipologia:

Arquitetura Civil / Paço

#### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público  
Portaria n.º 516/2013, DR, 2.ª série, n.º 146, de 31-07-2013  
Procedimento (indevidamente) prorrogado pelo Despacho n.º 19338/2010, DR, 2.ª série, n.º 252, de 30-12-2010  
Despacho de homologação de 23-12-2010, do Secretário de Estado da Cultura  
Novo parecer de 15-07-2009 do Conselho Consultivo do IGESPAR, I.P. a confirmar o parecer anterior  
Edital N.º 31/2009 de 15-04-2009 da CM de Montemor-o-Velho  
Parecer favorável de 7-01-2009 do Conselho Consultivo do IGESPAR, I.P.  
Nova proposta de 20-11-2008 da DRC do Centro  
Proposta de 9-07-2004 da DR de Coimbra do IPPAR para a classificação como IIP  
Edital N.º 122/98 de 25-11-1998 da CM de Montemor-o-Velho  
Despacho de abertura de 17-03-1998 do vice-presidente do IPPAR  
Proposta de 11-03-1998 da DR de Coimbra do IPPAR para a abertura da instrução de processo de classificação  
Proposta de classificação de 9-12-1997 do CEMAR

#### Abrangido em ZEP ou ZP:

Portaria n.º 516/2013, DR, 2.ª série, n.º 146, de 31-07-2013 (sem restrições) (ver Portaria)  
Despacho de homologação de 23-12-2010 do Secretário de Estado da Cultura  
Novo parecer de 15-07-2009 a confirmar parecer anterior  
Edital N.º 31/2009 de 15-04-2009 da CM de Montemor-o-Velho  
Parecer favorável de 7-01-2009 do Conselho Consultivo do IGESPAR, I.P.  
Proposta de 20-11-2008 da DRC do Centro

### Descrição:

"O Paço de Tentúgal foi doado em 1413 por D. João I ao Infante D. Pedro, que em 1417 obteve a jurisdição da vila, promovendo posteriormente grandes obras no paço, atribuídas ao mestre Estevão Gomes, onde mandou erigir uma capela, e patrocinando na mesma época a construção da igreja matriz.

Embora se encontre presentemente em ruínas, ainda se distingue a estrutura gótica do paço, com corpos salientes pontuados pela disposição das aberturas e sobretudo pelas chaminés altas que coroam o edifício.

O portal principal do paço apresenta um modelo muito semelhante ao que foi edificado na Igreja matriz de Tentúgal. O pátio é formado por um conjunto de arcadas e os capitéis aqui colocados, bem como os que suportam os arcos da varanda e do piso térreo, apresentam-se decorados com folhagens e motivos de inspiração andaluza.

O celeiro da casa, cuja cobertura já não existe, foi construído no século XVI, possuindo um portal de gosto renascentista e o espaço interior dividido em três naves, marcadas por colunas dóricas nas quais assentam arcos de volta perfeita, numa tipologia pouco comum em obras de carácter agrícola.

No primeiro quartel do século XVIII havia já notícia de que o edifício se encontrava em ruínas, sendo incendiado cerca de cem anos depois, durante as Lutas Liberais." Catarina Oliveira. IPPAR/novembro de 2006

DGFC, acedida em dezembro de 2019

4  
3

**Identificação do Imóvel:**  
**| Casa com janela manuelina e jardim da Quinta do Lapuz**



www.patrimoniocultural.gov.pt, dezembro de 2019

**Outras designações:**

Casa com Janela Manuelina e Jardins da Quinta do Lapuz

**Localização:**

Rua da Areeira – Tentúgal

**Categoria/Tipologia:**

Arquitetura Civil / Janela

**Classificação do Imóvel/Cronologia:**

Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público

Portaria n.º 740-BN/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012

Edital N.º 36/2011 de 11-01-2011 da CM de Montemor-o-Velho

Procedimento (indevidamente) prorrogado até 31-12-2011 pelo Despacho n.º 19338/2010, DR, 2.ª série, n.º 252, de 30-12-2010

Despacho de homologação de 7-12-2010 do Secretário de Estado da Cultura

Edital N.º 32/2009 de 15-04-2009 da CM de Montemor-o-Velho

Parecer de 7-01-2009 do Conselho Consultivo do IGESPAR, I.P. a propor a classificação da Casa com uma janela manuelina e jardim da Quinta do Lapuz

Nova proposta de 20-11-2008 da DRC do Centro para a classificação como IIP

Devolvido em 25-01-2006 à DR de Coimbra do IPPAR para reponderação

Proposta de 2-05-1996 da DR de Coimbra do IPPAR para a classificação como IIP

Edital N.º 27/96 de 29-03-1996 da CM de Montemor-o-Velho

Despacho de abertura de 4-03-1996 do vice-presidente do IPPAR

Proposta de 27-02-1996 da DR de Coimbra do IPPAR para a abertura do processo de instrução da Quinta do Lapuz (incluindo a casa com uma janela manuelina e o jardim)

Processo iniciado em 1981

**Abrangido em ZEP ou ZP:**

Portaria n.º 740-BN/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012 (sem restrições)

Edital N.º 36/2011 de 11-01-2011 da CM de Montemor-o-Velho

Despacho de homologação de 7-12-2010 do Secretário de Estado da Cultura

Edital N.º 32/2009 de 15-04-2009 da CM de Montemor-o-Velho

Parecer favorável 7-01-2009 do Conselho Consultivo do IGESPAR, I.P.

Proposta de 20-11-2008 da DRC do Centro

### Descrição:

"O primeiro edifício da Quinta do Lapuz, também conhecido como Casa da Arieira, foi mandado edificar em 1504 por Diogo Pereira de Sampaio. Deste núcleo edificativo primitivo subsiste atualmente uma janela manuelina, datada de 1507, de excelente valor.

Em 1551 o vínculo que determinava a propriedade dos Sampaio na região foi aumentado. Já no século XVII, a casa da quinta era reedificada. Desta forma o palacete tardo-gótico deu lugar a uma casa senhorial rural de gosto maneirista, não modificando, no entanto, a estrutura já existente.

O edifício, de planta em U, desenvolve-se à volta de um pátio central, com uma arcada no piso inferior. Na fachada principal destaca-se a janela manuelina, mainelada, enquadrada num arco conopial decorado com troncos, onde foi esculpida uma rosa Tudor. Junto à moldura da janela foi gravada uma inscrição, que refere a autoria da mesma: "Joha Alvarez me fez e seo irmao pedralvarez em 1507". Catarina Oliveira. GIF/IPPAR/ 21 de junho de 2005

DGPC, acedida em dezembro de 2019

7  
f

## FICHAS DE PATRIMÓNIO IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO

J. Y.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

99

## Identificação do Imóvel:

### | Capela da Misericórdia de Montemor-o-Velho



www.monumentos.gov.pt, dezembro de 2019

### Outras designações:

Capela da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho

### Localização:

Avenida José de Nápoles - Montemor-o-Velho

### Categoria/Tipologia:

Arquitetura Religiosa / Capela

### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público

Decreto n.º 37 728, DG, I Série, n.º 4, de 5-01-1950

### Descrição:

"Fundada no ano de 1498 por iniciativa da Rainha D. Leonor, a Misericórdia de Lisboa pretendia dar assistência a "pobres e desamparados", numa época em que a caridade era uma das virtudes cristãs mais observadas no tecido social europeu. O exemplo da irmandade fundada pela rainha na capital foi prontamente seguido em várias localidades do reino, nomeadamente em Montemor-o-Velho, onde um grupo de homens-bons terá instituído a Misericórdia ainda nesse ano de 1498 (GRAÇA, L., GRAÇA, J., 2002).

A existência da Misericórdia seria confirmada em 1546 por D. João III, que através da promulgação de dois alvarás mandava "novamente se ordenar e fazer a confraria da Misericórdia". Logo depois, os irmãos davam início à edificação da capela da irmandade, estando a obra terminada em 1555 (MATOS, João C., 1977, p. 40).

Embora a Misericórdia de Montemor-o-Velho tenha sido objeto de algumas intervenções ao nível da estrutura no primeiro quartel do século XVIII, mantém predominantemente o modelo maneirista, sobretudo no que respeita ao programa decorativo. O templo foi construído segundo o modelo-padrão das igrejas de Misericórdia edificadas a partir da segunda metade do século XVI, composta por nave única e capela-mor que se desenvolvem em planimetria longitudinal.

O edifício apresenta uma fachada simples terminada em empena, com portal de volta perfeita ao centro, ladeado por pilastras jónicas, encimado por um entablamento onde foi inserido um escudo nacional de talhe setecentista. Este conjunto é encimado por um nicho decorado com motivos de grotesco que alberga um relevo com a representação da Mater Omnium, atribuído a João de Ruão (BORGES, Nelson C., 1980), encimado por um frontão triangular com a figura do Padre Eterno. Lateralmente foram rasgadas duas janelas. Junto à fachada lateral direita foram edificadas a sacristia e a casa de despacho da irmandade, construída no século XVII.

4  
A

O interior apresenta-se como um espaço único com coro-alto, púlpito colocado do lado do Evangelho, e tribuna dos mesários, com colunas jónicas, edificada no espaço fronteiro nos últimos anos do século XVII. Os panos murários são revestidos com silhar de azulejos enxaquetados azuis e brancos de modelo maneirista. No programa decorativo da igreja destacam-se os retábulos em pedra de Ançã, originários da designada Escola Coimbrã. Os retábulos colaterais têm como tema a Deposição no túmulo, do lado da Epístola, e Cristo no horto, no lado oposto.

O retábulo-mor policromado assenta sobre uma mesa de altar onde foram esculpidas as figuras da Deposição no túmulo, dividindo-se em dois registos, com relevos dedicados à Vida da Virgem. No registo inferior apresentam-se a Anunciação, a Visitação ao centro, e a Natividade. No registo superior foram esculpidas a Mater Omnium, na edícula central, ladeada pela Circuncisão e a Adoração dos Reis Magos." Catarina Oliveira. GIF/PPAR/ 22 de setembro de 2005

DGPC, acedida em dezembro de 2019



### Identificação do Imóvel:

#### | Igreja de São Martinho



www.monumentos.gov.pt, dezembro de 2019

### Outras designações:

Igreja Matriz de Montemor-o-Velho / Igreja Paroquial de Montemor-o-Velho / Igreja de São Martinho

### Localização:

Rua de S. Martinho - Montemor-o-Velho

### Categoria/Tipologia:

Arquitetura Religiosa / Igreja

### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público  
Decreto n.º 5/2002, DR, I Série-B. n.º 42, de 19-02-2002

### Descrição:

"A atual configuração da Matriz de Montemor-o-Velho data do século XV, mas, tal como o castelo que a tutela, a sua história é bem mais rica e iniciou-se alguns séculos antes. A arqueologia ainda não desvendou as origens do templo, que aparece documentado no século IX, época em que aqui se terá fundado um mosteiro beneditino vinculado ao cenóbio de Lorvão. Nos tempos seguintes, Montemor esteve na linha da frente da luta pelo território e, entre conquistas e reconquistas, só em 1130 (pouco antes da conquista definitiva de Lisboa) se terá reedificado a igreja, conforme sugere a inscrição que acompanha a fachada principal do templo.

Na Baixa Idade Média, Montemor foi um dos locais mais importantes do reino, estatuto que a documentação remanescente bem evidencia. No entanto, foi no efêmero governo do Infante D. Pedro, senhor de Montemor, que se edificou o atual edifício, ao abrigo de um elegante estilo quatrocentista, mais heterogéneo e rico que a simples redução tipológica aos cânones saldos do mosteiro da Batalha. É um templo de alguma monumentalidade, com corpo de oito tramos seccionados por arcos torais apontados, e capela-mor de dois tramos, acessível por arco triunfal de volta perfeita.

No início do século XVI, a relevância religiosa do monumento fez com que aqui se tivessem feito enterrar alguns importantes nobres da região. Foi o caso do cavaleiro da Casa Real Manuel Pessoa de Sá e Cunha (falecido em 1531), e de sua mulher, D. Mécia Quaresma Costa, que repousam em túmulo inscrito em arcossólio no primeiro tramo da nave, acompanhado de legenda epigráfica." PAF

DGPC, acedida em dezembro de 2019

### Identificação do Imóvel:

| Teatro Ester de Carvalho (antigo Teatro Infante D. Manuel)



www.patrimoniocultural.gov.pt, dezembro de 2019

### Outras designações:

Teatro Infante D. Manuel / Teatro Ester de Carvalho

### Localização:

Rua Doutor Galvão - Montemor-o-Velho

### Categoria/Tipologia:

Arquitetura Civil / Teatro

### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público  
Decreto n.º 67/97, DR, I Série-B, n.º 301, de 31-12-1997

### Descrição:

"Edificado em 1882, no local onde anteriormente existia a capela da confraria dos Clérigos de São Pedro, o teatro Ester de Carvalho foi objeto de uma remodelação poucos anos depois, sendo inaugurado a 27 de dezembro de 1903. O edifício, de linhas depuradas, destaca-se na frente urbana em que se insere pelas dimensões, tonalidades e pelo frontão triangular, mais elevado em relação à linha dos telhados dos restantes imóveis.

A fachada apresenta quatro registos. O primeiro, no qual se abrem duas portas laterais de verga recta, e um axial, em arco abatido, não foi pintado e distingue-se do segundo registo por um friso que se eleva ao centro, acompanhando a maior altura do portal. Segue-se um pano murário cego, delimitado entre dois frisos, e um terceiro registo, com três janelas coincidentes com os vãos do piso térreo, e com dois medalhões entre si. Estes, exibem bustos alusivos a importantes figuras do teatro do início do século - o ator Taborda e o dramaturgo Almeida Garrett.

Por fim, a cornija, assente sobre as pilastras que limitam o frontispício, suporta um frontão triangular, em cujo tímpano se inscreve o nome da casa - THEATRO ESTER DE CARVALHO. A designação inicial de Teatro Infante D. Manuel foi alterada com o objetivo de homenagear a atriz natural de Montemor (1858-1885), que conheceu grande fama no Brasil.

No interior, o palco é mais elevado em relação à plateia, de planta retangular, com balcão posterior, e em torno da qual se distribuem os camarotes. Dos elementos decorativos subsistentes destacam-se as pinturas, de gosto cenográfico e revivalista, do final do século XIX.

Na mesma época surgiram outros teatros de dimensões semelhantes e de grande interesse, mas o teatro Ester de Carvalho inscreve-se no conjunto daqueles cujo espaço resulta da reutilização de um antigo recinto religioso (CARNEIRO, 2002, p. 420).

O teatro foi objeto de um projeto de recuperação, em 1998, da autoria do arquiteto José António Bandeirinha, com a colaboração dos arquitetos Fernando Fonseca e José Manuel Oliveira, encontrando-se, hoje, em pleno funcionamento." Rosário Carvalho

DGPC, acedida em dezembro de 2010

4  
A

4  
f

### Identificação do Imóvel:

| Igreja da Misericórdia e respetiva Casa do Despacho da antiga vila de Pereira, incluindo os seus retábulos de talha, painéis de azulejo e teto pintado



www.patrimoniocultural.gov.pt, dezembro de 2019

### Outras designações:

Igreja da Misericórdia de Pereira e Casa do Despacho / Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Pereira e Casa do Despacho

### Localização:

Pereira

### Categoria/Tipologia:

Arquitetura Religiosa / Igreja

### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público

Decreto n.º 95/78, DR, I Série, n.º 210, de 12-09-1978

### Descrição:

"Dedicada a Nossa Senhora da Piedade, invocação da primitiva capela onde esteve sediada a Irmandade, a atual igreja da Misericórdia de Pereira remonta à primeira metade do século XVIII, quando, por iniciativa do Provedor Félix de Carvalho Pimentel, foi edificado o novo templo. As obras tiveram início em 1729, encontrando-se as estruturas do edifício terminadas no ano seguinte. Contudo, a fachada só ficou concluída em 1748/1749, e a torre entre 1753 e 1758, de acordo com o referido sob o mostrador do relógio. As campanhas decorativas conheceram um prolongamento ainda maior, e o último revestimento azulejar a ser aplicado na nave data já de 1784.

O alçado principal apresenta, ao centro, a igreja, flanqueada pela torre e pela Casa do Despacho, ambos num plano ligeiramente recuado. A fachada do templo é ladeada por pilastras, encimadas por pináculos alteados. Ao centro, o portal é definido por duas colunas coríntias, que ganham especial importância pelas representações iconográficas que se lhe sobrepõem. Estas são constituídas pelas duas virtudes cardeais, a Esperança e a Caridade, apoiadas sobre as aletas que ladeiam a figuração, em relevo, de Nossa Senhora da Misericórdia. Por cima, no tímpano do frontão de remate do alçado, as armas de Portugal complementam a iconografia tradicional das Irmandades da Misericórdia. Quanto à composição do portal, alguns investigadores têm vindo a chamar a atenção para a semelhança entre este (executada pelo pedreiro Matias de Andrade), e os do colégio de São Pedro do pátio da Universidade ou de São Domingos de Aveiro (GONÇALVES, 1952).

A Casa do Despacho, de dimensões mais reduzidas, é aberta por um portal de colunas jónicas, numa composição prolongada pela janela de sacada que se lhe sobrepõe. A Torre, divide-se em três registos, o central ocupado pelo relógio, e termina em forma de bolbo rodeado por fogaréus.

O interior da igreja, de nave única com coro alto, assente sobre colunas, e tribuna dos mesários (do lado da Epístola), destaca-se pelos retábulos de talha dourada, de estilo nacional ou barroco pleno, bem como pelos azulejos que complementam o efeito cenográfico e teatral do espaço.

Na nave os azulejos são azuis e brancos com cercaduras policromas, e na capela-mor apenas azuis e brancos. É possível saber com exatidão a data em que foram aplicados, pois são citados num livro referente ao "bom governo" da Misericórdia de Pereira, escrito em 1785 por José Tavares da Paixão, e divulgado por Santos Simões (SIMÕES, 1979, p. 146). Aqui se refere que os painéis da capela-mor foram encomendados pelo provedor Bernardo António Amado de Vasconcelos, em data anterior a 1785, ano em que terminou o seu mandato (fl. 211 do manuscrito). Representando cenas marianas, estes eram considerados pelo autor do referido manuscrito, a "quinta obra maravilhosa" patrocinada por este provedor. Já o conjunto da nave, dedicado à vida de Cristo, foi aplicado em 1784 (fl. 212 do manuscrito).

O retábulo-mor, executado por Jerónimo Ferreira de Araújo, foi assente em 1731, e as imagens que o integram são contemporâneas do trabalho da talha, à exceção da Nossa Senhora da Piedade, no camarim, que é uma obra de pedra, do século XVI. Os colaterais são pouco mais tardios, de 1738, e foram dourados por Domingos Correia e Manuel Pereira, de Coimbra, que nesse mesmo ano pintaram o teto, o cruzeiro e, eventualmente, o teto a sacristia (GONÇALVES, 1952).

A sacristia exhibe um arcaz almofadado, executado por Manuel João, o Seco, em data anterior a 1748, e o teto é pintado com motivos de grinaldas. Já na Casa do Despacho destaca-se uma tela setecentista representando a Visitação, com moldura de talha, e a bandeira com a habitual iconografia das Misericórdias - Nossa Senhora da Piedade e Nossa Senhora da Misericórdia - assinada por Antonius Josephus, em 1795 (GONÇALVES, 1952)." Rosário Carvalho

DGPC, acedida em dezembro de 2019

9

## Identificação do Imóvel: | Igreja Matriz de Pereira



www.monumentos.gov.pt, dezembro de 2019

### Outras designações:

Igreja de Santo Estêvão, matriz de Pereira / Igreja Paroquial de Pereira / Igreja de Santo Estêvão

### Localização:

Pereira

### Categoria/Tipologia:

Arquitetura Religiosa / Igreja

### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público

Decreto n.º 38 491, DG, I Série, n.º 230, de 6-11-1951

### Descrição:

"Dedicada a Santo Estêvão, a igreja paroquial de Pereira é uma construção do final do século XVI que se ergue, certamente, sobre uma outra mais antiga cuja data de origem é desconhecida. Conta-se que, aquando da demolição do cumhal do arco Norte junto à capela-mor foi descoberta uma pedra com relevos representando cenas agrícolas e com uma legenda: "Os lavradores, os caseiros e mais povo, as nossas custas". Infelizmente, a pedra desapareceu, mas esta ideia poderia confirmar a existência de uma construção anterior à atual, erguida a expensas da população local.

A primeira campanha de obras da igreja que hoje conhecemos remonta a 1595, conforme uma inscrição parietal na capela-mor que indica ter sido o Dr. Francisco Roiz Froes, capelão del Rei e padroeiro desta igreja, que a mandou fazer à sua custa, em 1595. O mesmo ano está gravado num dos balaústres do púlpito do lado do Evangelho, atestando assim a edificação do templo no final de quinhentos.

Na segunda metade do século XVII ocorreu, certamente, uma outra campanha decorativa, responsável pela renovação ou construção dos retábulos proto-barrocos dos diversos altares. Os testemunhos que nos chegaram revelam que a igreja tinha bastantes dificuldades financeiras, encontrando-se, por isso, em permanente estado de ruína, estado que as sucessivas cheias do Mondego foram agravando. Em 1754 há notícia da eminente queda da abóbada da capela-mor, tendo o Juiz da Igreja, António de Lemos, pedido ao Bispo de Coimbra ajuda urgente para resolver o problema.

Alguns anos mais tarde abria-se novo portal no alçado Sul, pago pelo Provedor da Comarca e executado pelo canteiro de Pereira, João Pereira Leytão entre 1773 e 1774. Os problemas com as cheias, que já haviam obrigado a subir a cota da igreja atual, voltaram a fazer-se sentir em 1867, data em que se executaram grandes obras, entre as quais se poderá incluir a torre, erguida no mesmo local da original, mas construída entre 1876 e 1897.

A igreja desenvolve-se em planta longitudinal, de três naves e capela-mor. A fachada é marcada pela abertura de um portal de verga semicircular, sobrepujada por janela do coro com dois óculos e escudo nacional. À direita, a torre de grande dimensão, dividida em três registos o último dos quais aberto pelas sineiras. O portal barroco do alçado Sul, de verga recta, é flanqueado por pilastras que suportam o frontão interrompido pelo nicho com a imagem de Santo Estêvão, a quem a igreja é dedicada.

No interior, as naves são separadas por arcadas dóricas, com a capela-mor coberta por abóbada de pedra em caixotões. O retábulo principal é da segunda metade do século XVII, tal como as capelas: a do Sacramento, colateral, do lado da Epístola e a dos Couceiros, a Norte, com talha proto-barroca." Rosário Carvalho

DGPC, acedida em dezembro de 2019

**Identificação do Imóvel:**  
**| Igreja da Misericórdia de Tentúgal**



www.monumentos.gov.pt, dezembro de 2019

**Outras designações:**

Edifício e Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Tentúgal

**Localização:**

Rua Dr. Armando Gonçalves - Tentúgal

**Categoria/Tipologia:**

Arquitetura Religiosa / Igreja

**Classificação do Imóvel/Cronologia:**

Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público

Decreto n.º 37 728, DG, I Série, n.º 4, de 5-01-1950

**Descrição:**

"Instituída em 6 de março de 1583 por alvará régio de D. Filipe I a irmandade da Misericórdia de Tentúgal iniciou a edificação da sua igreja alguns meses depois, sendo a autoria da sua traça atribuída ao escultor Tomé Velho, discípulo de João de Ruão, que executou também as esculturas do portal e o retábulo-mor (GONÇALVES, Carla, 1992, p.115). A fachada ficava terminada em 1588, mas as obras do templo iriam arrastar-se por mais alguns anos. Em 1595 avançava-se na construção da sacristia e no ano seguinte iniciava-se a execução do retábulo-mor, que se concluiu em 1600. A igreja foi objeto de obras de melhoramento entre 1685 e 1694, dirigidas pelo arquiteto Francisco Rodrigues, na mesma época em que era edificada a Casa do Despacho.

A igreja da Misericórdia de Tentúgal apresenta um modelo estrutural maneirista, de linhas sóbrias e gosto depurado, cujo elemento decorativo de maior destaque na fachada é o portal, em arco pleno, inserido numa estrutura retabular. Com duas arquivoltas decoradas por cabeças aladas, cartelas, mascarões e motivos vegetalistas, é ladeado por duas colunas coríntias de fuste canelado e rematado por entablamento. Sobre este foi rasgada janela retangular ladeada por aletas e encimada por edícula com a imagem de Nossa Senhora da Misericórdia gravada em relevo. Esta estrutura deriva do modelo de portal-retábulo concebido por João de Ruão, que a arquitetura maneirista acabaria por adotar, embora lhe desse formas mais depuradas ao nível ornamental.

Os contrafortes que rematam lateralmente o corpo da igreja são coroados por pináculos, e o pano murário termina em empena, entrecortada por cruz de pedra. Na fachada lateral esquerda foi adossada a torre sineira, de planta retangular, com portal de moldura retangular simples, coroado por coruchéu ladeado por pináculos.

Interiormente, a Misericórdia de Tentúgal apresenta um modelo muito semelhante às igrejas de Misericórdia construídas na mesma época, com planta de nave única, formando um espaço unitário articulado com a sacristia. No entanto, este templo tem a particularidade de ser um dos poucos na região do Baixo-Mondego que possui presbitério, e sobre o qual foi edificado o



retábulo-mor. Na zona inferior do presbitério foi colocado um grupo escultórico representando a Deposição no Túmulo, evidentemente inspirado nas Deposições ruascesas.

O retábulo, que oferece "uma visão espetacular, quase teatral" (GONÇALVES, Carla, 1992, p.122), divide-se num esquema edicular, característico dos retábulos maneiristas. No primeiro registo foi colocado ao centro o grupo escultórico representando a Visitação, ladeado por relevos da Anunciação, Sonho de São José, Natividade de São João e Presépio, e pelas imagens de São Pedro e de um Santo Padre. Nos intercolúnios foram colocadas as imagens dos Doutores da Igreja, Santo Agostinho, São Jerónimo, São Gregório e Santo Ambrósio. No registo superior foi esculpido ao centro o relevo de Nossa Senhora da Misericórdia, ladeada pela Adoração dos Magos e Apresentação no Templo. este registo é rematado lateralmente pelos relevos de São Domingos e a Estigmatização de São Francisco. A predela do retábulo foi decorada com anjos que carregam os símbolos do Martírio e a figura de São João Baptista.

O edifício da Casa do Despacho segue o modelo chão aplicado à arquitetura civil edificada no final do século XVII. De planta retangular, a fachada é dividida em dois pisos. O primeiro apresenta ao centro portal de moldura retangular ladeado por pilastras e encimado por friso decorado e brasão com escudo nacional. No segundo registos foram rasgadas quatro janelas de sacada com varandim de ferro, que marcam o ritmo da fachada. O edifício é delimitado lateralmente por contrafortes." Catarina Oliveira. GIF/ IPPAR/2004.

DGPC, acedida em dezembro de 2019

**Identificação do Imóvel:**  
**| Igreja matriz da Assunção**



www.patrimoniocultural.gov.pt, dezembro de 2019

**Outras designações:**

Igreja de Santa Maria de Mourão / Igreja de Nossa Senhora da Assunção, matriz de Tentúgal / Igreja Paroquial de Tentúgal / Igreja de Nossa Senhora da Assunção

**Localização:**

Rua do Mourão - Tentúgal

**Categoria/Tipologia:**

Arquitetura Religiosa / Igreja

**Classificação do Imóvel/Cronologia:**

Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público  
Decreto n.º 37 728, DG, I Série, n.º 4, de 5-01-1950

**Descrição:**

"Desconhece-se a data de fundação da primitiva igreja matriz de Tentúgal. Em 1288 o templo já existia, uma vez que nesta data a igreja era doada ao mosteiro de Ceíça, por ordem régia de D. Dinis; na época, era designada por igreja de Santa Maria de Mourão. Em 1420 o templo foi reconstruído a expensas do infante D. Pedro, duque de Coimbra e donatário da vila de Tentúgal. Nos séculos XVI e XVII a igreja foi objeto de novas campanhas de obras, que lhe conferiram a atual estrutura interior.

Dedicada a Nossa Senhora da Assunção, a matriz de Tentúgal mantém a estrutura exterior original, muito simples e depurada. A fachada, dividida em dois registos, possui no primeiro portal com moldura em arco quebrado com duas arquivoltas e sem decoração ou capitéis, encimado por óculo no segundo registo. Do lado esquerdo foi adossada a torre, de planta quadrangular, rematada por merlões, à qual se acede por portal de arco quebrado precedido por escadas. As fachadas laterais são rematadas superiormente por cachorrada.

Interiormente, o templo apresenta planta longitudinal de nave única, dividida por arcos de volta perfeita, que abrem para quatro capelas laterais. Do lado do Evangelho são dedicadas à Senhora da Boa Morte, com um retábulo dedicado a São Miguel, com tábuas do século XVII, e a Santo António, originalmente dedicada ao Espírito Santo, construída em 1580. As capelas do lado da Epístola são dedicadas a Nossa Senhora da Rosa, edificada em 1616, e a Nossa Senhora da Conceição, mandada edificar por Jorge Lopes Gavicho em 1632.

A capela-mor, de planta retangular, possui retábulo de pedra policromado edificado cerca de 1545, possivelmente pela escola de João de Ruão. Dividido em três registos, o retábulo possui ao centro uma imagem da Virgem com o Menino - designada localmente como Nossa Senhora do Mourão. A imagem é ladeada por imagens de santos mártires. No registo superior foram

esculpidos relevos com cenas da Vida da Virgem, ladeados por anjos músicos. O sacrário, colocado no registo inferior, é ladeado por dois baixos relevos representando São Pedro e São Paulo.

Junto à capela-mor foram edificadas duas capelas colaterais. Do lado da Epístola, a capela do Sacramento, mandada edificar em 1575 pelo Dr. Diogo Nunes, como atesta inscrição na parede exterior da mesma. A do Evangelho é denominada capela de Jesus e foi mandada edificar por Cristóvão de Faria Amorim e sua mulher Marias de Barros Galvoa, em meados do século XVI. O templo foi objeto de obras de reparação e beneficiação, tanto exteriores como interiores, entre os anos de 1995 e 2000.”

Catarina Oliveira

DGPC, acedida em dezembro de 2011.

9

4  
9

## Identificação do Imóvel: | Pelourinho de Póvoa de Santa Cristina



www.patrimoniocultural.gov.pt, dezembro de 2019

### Outras designações:

Pelourinho de Póvoa de Santa Cristina

### Localização:

Póvoa de Santa Cristina

### Categoria/Tipologia:

Arquitetura Civil / Pelourinho

### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público

Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933

### Descrição:

"Segundo alguns autores, Santa Cristina terá recebido foral na década de vinte do século XII, das mãos de D. Teresa, embora o primeiro documento conhecido tenha sido outorgado por D. Afonso III, em 1265. A localidade, então designada de Póvoa de Olastro ou Santa Cristina de Olastro, permaneceu reguengo da coroa. D. João II elevou-a a vila e sede de concelho, e em 1515 D. Manuel deu-lhe foral novo. Manteve a sua autonomia administrativa até 1836, quando o concelho foi extinto. A Póvoa conserva ainda o seu pelourinho, certamente erguido na sequência da doação do foral manuelino, embora se encontre consideravelmente alterado.

O pelourinho foi desmantelado no início do século XX, e guardado no Museu Machado de Castro, em Coimbra, onde ficou exposto (remontado) no pátio. Em 1946, foi novamente erguido no centro da povoação, sobre um soco novo. O soco original era constituído por uma larga plataforma circular, que ficava enterrada no solo, sobre a qual assentavam quatro degraus hexagonais, com os ângulos desencontrados, sendo o superior de rebordo. Atualmente, o soco é constituído por dois degraus de alvenaria, de secção quadrada. Existem fotografias antigas que mostram o pelourinho ainda no seu local original, com os degraus primitivos, e uma aguarela do conjunto, realizada quando o monumento se encontrava no museu coimbrão (F. Perfeito de Magalhães, 1991, p. 98). A análise das mesmas permite afirmar que apenas os degraus foram alterados, mantendo-se o resto do pelourinho original, intacto, na reconstrução moderna. Consta de uma coluna de fuste quadrangular, com arestas ligeiramente chanfradas, tendendo vagamente para a secção oitavada, e assente numa pequena base quadrangular. Possui uma estreita moldura a curta distância do topo, formando uma espécie de colarinho. O remate assenta aí diretamente, sendo constituído por um pequeno friso côncavo, decorado com rosetas, um prisma quadrangular com faces decoradas, e uma terminação piramidal encimada por bola. Nas faces do prisma podem ver-se as armas nacionais, a esfera armilar (emblema pessoal de D. Manuel), e carrancas (nas arestas), bastante danificadas. A esfera do topo não é original, uma vez que não figura nas fotos antigas." SML

DGFC, acessada em dezembro de 2019

9  
2

**Identificação do Imóvel:**  
**| Torre do Relógio**



www.monumentos.gov.pt, dezembro de 2019

**Outras designações:**

Torre do Relógio em Tentugal

**Localização:**

Rua do Relógio - Tentugal

**Categoria/Tipologia:**

Arquitetura Militar / Torre

**Classificação do Imóvel/Cronologia:**

Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público  
Decreto n.º 37 728, DG, I Série, n.º 4, de 5-01-1950

**Descrição:**

"A Torre do Relógio de Montemor-o-Velho foi construída no século XV, desconhecendo-se a data exata da sua edificação. Existe alguma controvérsia em torno da utilização inicial da torre e de quem a teria mandado erguer.

Alguma bibliografia afirma que a torre pertencia aos Paços do Concelho, outras obras designam o Infante D. Pedro como seu edificador (CONCEIÇÃO, 1992, pp. 305-308).

A torre é uma edificação de planta quadrada, com portal de arco quebrado no piso térreo. A estrutura possui, no registo mais alto, ventanas em todas as faces, e dois relógios, sendo rematada por merlões.

O interior divide-se em dois pisos, o térreo com arcarias e tetos abobadados, o piso superior com uma porta em arco quebrado, atualmente entaipada, que permitia acesso às antigas casas da Câmara," Catarina Oliveira, GIF/IPPAR/2006" SML

DGPC, acessada em dezembro de 2019

4  
5

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

7  
A

## FICHAS DE PATRIMÓNIO INTERESSE MUNICIPAL

29

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*



24

### Identificação do Imóvel:

#### | Casa Nobre do Morgado e Capela de Santo António



www.monumentos.gov.pt, dezembro de 2019

#### Outras designações:

Solar dos Ornelas ou Nápoles e Capela de Santo António

#### Localização:

Rua de Santo António - Abrunheira

#### Categoria/Tipologia:

Arquitetura Civil / Casa

#### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como IM - Interesse Municipal

Edital de 2-08-2004 da CM de Montemor-o-Velho, publicado em 6-08-2004

Enviada cópia do processo à CM de Montemor-o-Velho em junho de 2002

Despacho de concordância de 1-10-2002 do presidente do IPPAR

Parecer de 26-09-2002 do Conselho Consultivo do IPPAR a propor a não atribuição de uma classificação de âmbito nacional e o envio do processo à autarquia

Proposta de 16-03-1999 da DR de Coimbra do IPPAR para a classificação como de IP

Novo despacho de abertura de 7-10-1998 do vice-presidente do IPPAR

Despacho de abertura de 13-02-1992 do presidente do IPPC

Processo iniciado em 1985 no IPPC

#### Descrição:

"Localizadas no centro da povoação da Abrunheira, a Casa Nobre do Morgado e a sua Capela de Santo António destacam-se pela forma harmoniosa com que se integram na malha urbana, através de um longo frontispício de linhas muito sóbrias, no extremo do qual se ergue o pequeno templo.

De planta retangular, a casa de habitação apresenta uma extensa fachada, que se implanta ao longo do arruamento, dividindo-se em dois registos. Entre os dois andares desenha-se um friso de pedra, que acentua a horizontalidade do conjunto. Cada um dos registos é marcado pela abertura regular de janelas de moldura curva (nove no superior e seis no térreo), embora as fenestraçãoes do andar nobre se destaquem pelas dimensões superiores e pelo remate com cimalha saliente. O ritmo simétrico da fachada converge, ao centro, no portal de cantaria, de moldura curva encimado por frontão interrompido onde foi colocado o brasão de armas dos Ornelas, Abreu, Fonseca e Moura.

O interior da habitação mantém as funções originais, sendo agora utilizado como espaço de residência familiar sazonal.

No alinhamento deste alçado, mas num plano mais recuado, surge a capela, com acesso direto para a via pública através de um portão, aberto no muro do prolongamento da fachada. O frontispício do templo, ladeado por pilastras-cunhais sobrepujados por pináculos, corresponde à parede lateral, a que se acede por uma pequena escadaria. A porta principal abre-se, sensivelmente, a meio da nave, existindo à esquerda desta uma janela, que está no exterior da capela-mor.

No interior, a nave é coberta por abóbada pintada, apresentando ao centro uma representação de Nossa Senhora. O retábulo de talha dourada, de estilo joanino, alberga a imagem de Santo António, e um Cristo crucificado indo-português, em marfim e pau-santo. Uma tribuna com balaustrada permite a ligação direta entre a capela e o solar.

#### **História**

A Casa Nobre do Morgado terá sido originalmente edificada na segunda metade do século XVII, desconhecendo-se o nome do seu edificador ou a data exata da sua construção. Sabe-se que a capela, dedicada a Santo António, foi instituída no último quartel do século XVII, por iniciativa da então proprietária D. Maria Marques, viúva do capitão António Rodrigues Pinto, que obteve autorização do Bispo de Coimbra D. João Manuel (Conceição: 1992, p. 242). A fachada, que se desenha já segundo um gosto barroco setecentista (Gonçalves: 1947, p. 141), poderá resultar de uma reforma posterior.

O brasão sobre o portal principal exhibe as armas dos Ornelas da Fonseca, que foi detentora do morgadio que esteve vinculado à casa e sua proprietária até ao século XX.

A Capela de Santo António é objeto de grande devoção da população local, sendo aberta aos fiéis anualmente, com a celebração de uma missa e de uma procissão no dia do padroeiro, tradicionalmente considerado o protetor da povoação desde a época das Invasões Francesas.

A Casa Nobre e a Capela de Santo António foram classificadas conjuntamente em 2004 como de interesse municipal." Catarina Oliveira. DGPC, 2019

DGPC, acedida em dezembro de 2019

Y  
D

## Identificação do Imóvel: | Cruzeiro de Gatões



www.patrimoniocultural.gov.pt, dezembro de 2019

### Outras designações:

Cruzeiro de Gatões

### Localização:

Gatões

### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como IM - Interesse Municipal

Edital n.º 159/2005 de 25-07-2005 da CM de Montemor-o-Velho, publicado em 2-09-2005

### Descrição:

#### "Imóvel

Implantado no adro murado da Junta de Freguesia de Gatões, junto à Rua Principal, o Cruzeiro de Gatões é uma estrutura quinhentista composta por crucifixo assente sobre uma base de dois degraus, recente, e sobre um pedestal quadrado, liso. A coluna dórica exhibe no fuste a inscrição HVA AVE M(ARI)A / PECADOR TE PEDE QVEM ESTA / (cruz) AQVI FEZ / POR 1558. O conjunto é rematado por uma cruz de braços, sem qualquer decoração.

#### História

Implantados nas rotas viárias, nomeadamente em encruzilhadas, os cruzeiros medievais e modernos constituíam-se como marcos de caminho, não só indicando direções, mas também tendo uma função religiosa. Efetivamente, estes padrões carregavam uma cultura popular de proteção, sendo erguidos para proteger as almas de quem transitava ou marcando a memória de determinado acontecimento, pedindo, por vezes, orações a quem passasse pelo local.

O cruzeiro de Gatões parece inscrever-se neste último caso. Erguido em 1558, conforme indica a inscrição na coluna, este cruzeiro de beira de caminho estaria originalmente no lugar de Borda da Estrada, que se situa nos limites da freguesia. A sua execução na centúria de Quinhentos testemunha a dinâmica artística da região de Montemor-o-Velho nesse período, sendo um dos poucos cruzeiros renascentistas que subsiste no concelho.

O Cruzeiro de Gatões foi classificado como de interesse municipal em 2005." Catarina Oliveira. DGPC, 2018

DGPC, acedida em dezembro de 2019

9  
7

### Identificação do Imóvel:

#### | Pontes-comportas de Regadio do Poço de Cal



www.monumentos.gov.pt, dezembro de 2019

#### Outras designações:

Comportas de regadio do Poço da Cal

#### Localização:

Zona de Santa Olaia - Montemor-o-Velho

#### Categoria/Tipologia:

Arquitetura Civil / Ponte

#### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como IM - Interesse Municipal

A classificação como VC foi convertida para IM nos termos do n.º 2 do art.º 112.º da Lei n.º 107/2001, publicada no DR, I Série-A, N.º 209, de 8-09-2001

Decreto n.º 67/97, DR, I Série-B, n.º 301, de 31-12-1997

#### Descrição:

##### "Imóvel

As Pontes Comportas de Regadio do Poço da Cal consistem num sistema de regas por comporta, localizadas à beira do Rio Mondego, sobre a Vala Seca, que se estende entre Montemor-o-Velho e Coimbra.

A estrutura é composta por duas comportas de regadio, encontrando-se uma sobre um charco e a maior sobre a vala.

A ponte de maiores dimensões é constituída por aparelho de alvenaria, com cinco arcos de volta perfeita, assentes sobre pilares que originalmente permitiam encaixar e elevar as comportas que controlavam os fluxos de água. A estrutura de menores dimensões corresponde a uma ponte com um só arco com sendo as aduelas compostas por silhares bem aparelhados.

##### História

As Pontes Comportas de Regadio do Poço da Cal de Montemor-o-Velho são uma edificação de 1631. Na época, o rei D. Filipe III mandou reedificar a estrutura, de raiz medieval, cuja construção primitiva resultou da Vala Real entre Coimbra e Montemor-o-Velho, efetuada no século XV por D. Pedro, Duque de Coimbra.

Esta estrutura hidráulica destinava-se a aproveitar as águas do Rio Mondego para a cultura de regadio da região de Montemor-o-Velho.

As Pontes Comportas de Regadio do Poço da Cal estão classificadas como de interesse municipal desde 1997." Catarina Oliveira. DGPC, 2018

DGPC, acessida em dezembro de 2019

4  
9

### Identificação do Imóvel: | Pórtico dos Pinas



www.monumentos.gov.pt, dezembro de 2019

#### Outras designações:

Casa de Lopo Fernandes de Pina / Pórtico dos Pinas

#### Localização:

Rua Tenente Valadim - Montemor-o-Velho

#### Categoria/Tipologia:

Arquitetura Civil / Portal

#### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como IM - Interesse Municipal

Edital n.º 163/2004 de 29-09-2004 da CM de Montemor-o-Velho, publicado em 4-10-2004

#### Descrição:

##### "Imóvel

Implantado na via principal da vila de Montemor-o-Velho, o Pórtico dos Pinas é um imponente portal executado em Setecentos, inserido num longo muro ameado que delimita o pátio de uma antiga casa senhorial que já não existe.

De lintel semicircular, encimado por friso saliente com concha ao centro, o vão é ladeado por colunas dóricas, dispostas obliquamente, que suportam parte de um entablamento. Sobre este assenta o frontão contracurvado, ladeado por duas volutas cortadas e pelos fogaréus espiralados que rematam as extremidades do portal. Ao centro do tímpano exhibe-se o brasão de armas dos Pinas.

##### História

O Pórtico dos Pinas delimitava o solar pertencente à família com o mesmo nome, tendo sido erigido na segunda metade do século XVIII. Os Pinas, uma família de origem aragonesa, terão chegado a Portugal quando Fernão, ou Fernandes de Pina, embaixador de D. Pedro de Aragão, acompanhou a Rainha Santa D. Isabel aquando do seu casamento com D. Dinis.

Sabe-se que a sua linhagem se dividiu em pelo menos dois ramos familiares, surgindo posteriormente ligados a Montemor-o-Velho onde, já no reinado de D. João I, um dos seus descendentes, Lopo Fernandes de Pina, se casou com Leonor Gonçalves, filha do cavaleiro-vassalo do rei, Pedro Gonçalves.

Da casa familiar não resta nada mais além deste grandioso pórtico, cujo efeito cenográfico ainda hoje se impõe na malha urbana. Na estrutura destaca-se a dinâmica erudita barroca do desenho, bem como a imponência do brasão, que a todos afirmava a importância e poder dos proprietários.

Ao longo dos tempos o pórtico sofreu danos consideráveis, visíveis na degradação dos próprios materiais que o compõem e na perda de alguns dos seus elementos, tendo sofrido ainda intervenções de restauro pouco apropriadas.

Nos finais dos anos 80 do século XX, a propriedade onde se enquadra o portal foi adquirida pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, com a pretensão de edificar no espaço um centro cultural. O Pórtico dos Pinas foi classificado como de interesse municipal em 2004." Catarina Oliveira. DGPC, 2018

[DGPC], acessada em dezembro de 2019

4  
P.

## Identificação do Imóvel:

### | Solar dos Alarcões



www.patrimoniocultural.gov.pt, dezembro de 2019

### Outras designações:

Solar dos Andrades e Alarcões / Biblioteca Municipal de Montemor-o-Velho

### Localização:

Rua Conselheiro D. João de Alarcão; Largo Alves de Sousa - Montemor-o-Velho

### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como IM - Interesse Municipal

Despacho de 02 agosto 2004

### Descrição:

#### "Imóvel

Localizado no centro de Montemor-o-Velho, nas proximidades da Igreja Matriz, o Solar dos Alarcões destaca-se na malha urbana pela imponência da sua estrutura. De planta retangular irregular, o edifício divide-se em dois pisos, apresentando uma fachada repartida em três corpos, marcada por quatro elegantes pilastras que marcam a divisão. Os panos laterais são simétricos, com uma porta central ladeada por janelas, no piso térreo, e três janelas no superior (a central de sacada), enquanto o corpo central exibe três registos, o térreo com portada em arco e duas janelas, o intermédio com três janelas de sacada precedidas por guarda de ferro e o último, rematado em empena, com duas janelas e o brasão da família Alarcão.

O interior, que foi objeto de obras de reforma e readaptação a espaço público, preserva muito pouco da sua planimetria e disposição originais. Mantém o átrio em calçada, alguns tetos em estuque, com motivos ornamentais, e portas ogivais.

A casa integra, ainda, o espaço de uma antiga capela, de gosto neomanuelino, que se desenvolve em planta retangular, exibindo na fachada o brasão da família, sobre um portal de evocação quinhentista.

#### História

A existência de habitações dos antepassados da família Alarcão em Montemor-o-Velho remonta a 1498 quando, no registo de uma compra de propriedades, se documentaram as primeiras edificações no terreno onde atualmente se ergue o Solar dos Alarcões.

A herdade pertencia, então, à família Fonseca de Andrade, que por casamento se uniu à família de origem espanhola de apelido Alarcão, que chegou a Portugal no reinado de D. Sebastião, instalando-se depois em Montemor-o-Velho.

A habitação que existiu na propriedade seria composta por vários edifícios, construídos ao longo da época moderna, até que no ano de 1870 D. Maria do Ó Osório Cabral Pereira Forjaz de Meneses, viúva de José de Alarcão Velásques Sarmiento Osório, mandou edificar uma grande casa solarenga, que configura a construção que ainda hoje conhecemos.

O seu filho D. João de Alarcão, notável figura pública de Montemor-o-Velho, que ocupou vários cargos de prestígio ligados à cultura, ao ensino e à política - tendo sido nomeado, duas vezes, reitor da Universidade de Coimbra, e Ministro das Obras Públicas em 1905 - foi responsável por algumas alterações no solar entre os finais do século XIX e os primeiros anos da centúria

seguinte. A ele se deve a construção de um celeiro e depósito para pipas de água e vinho, em 1889, entre outros melhoramentos de cariz funcional na casa, tendo também mandado edificar a Capela de Nossa Senhora da Conceição, inaugurada em 1913. A partir dos anos 60 do século XX, a família Alarcão abandonou o solar, e na década seguinte, o espaço foi ocupado pelos Serviços Hidráulicos do Mondego. Vendido sucessivamente em 1985 e 1988, entrou em progressiva degradação. Foi adquirido em 1992 pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, que em 1999 delineou o projeto de uma nova biblioteca municipal para ser instalada na antiga habitação, e o classificou como de interesse municipal em 2004. Depois de um largo período de obras de restauro e reorganização dos espaços, no ano de 2007 a Biblioteca Municipal de Montemor-o-Velho foi inaugurada no renovado Solar dos Alarcões." Catarina Oliveira. DGPC, 2018 Catarina Oliveira. DGPC, 2018

DGPC, acedida em dezembro de 2019



Y  
A

## Identificação do Imóvel:

### | Capela de Nossa Senhora da Tocha



www.monumentos.gov.pt, dezembro de 2019

### Outras designações:

Capela de Nossa Senhora da Tocha

### Localização:

Rua Dr. João Carlos Noronha - Santo Varão

### Categoria/Tipologia:

Arquitetura Religiosa / Capela

### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como IM - Interesse Municipal

Edital n.º 102/2005 de 1-03-2005 da CM de Montemor-o-Velho, publicado em 5-03-2005

### Descrição:

#### "Imóvel

Implantada perto das margens do Rio Mondego, na localidade de Santo Varão, a Capela de Nossa Senhora da Tocha é um pequeno templo seiscentista de modelo maneirista, com espaço interior unificado. Pertencia originalmente ao solar dos Floreados, que lhe ficava adjacente. De planta retangular, a capela apresenta uma fachada de linhas depuradas, onde se destaca ao centro o portal de moldura retangular com friso e frontão de volutas, sob o qual foi gravada, na pedra, uma inscrição evocativa da fundação: "ESTA SANTA CASA DE NOSA SENHORA DA TOCHA MANDOV FAZER FR.Cº IORs E FLOREADO E SVA MOLHER BRITES AIRES ERA TODA SVA CVSTA SEM EISTAREM NO DADO CONSELHO 1661". À esquerda ergue-se uma pequena sineira em arco de volta perfeita vazado. O interior, de nave única, é iluminado por uma pequena janela, rasgada na fachada lateral esquerda. Do lado da Epístola foram sepultados os fundadores, bem como alguns dos seus descendentes, Do lado do Evangelho, junto ao altar-mor, foi aberta a porta de comunicação com o referido solar.

Neste espaço destaca-se o altar-mor, com mesa de talha seiscentista, e o retábulo maneirista em pedra de Ançã, decorado com baixos-relevos de motivos geométricos, vegetalistas e figurativos, apresentando ao centro um nicho com a imagem de Nossa Senhora da Tocha, ladeado por duas colunas coríntias. Lateralmente foram abertos dois nichos mais pequenos que albergam as esculturas de São Francisco e de São Loureço.

#### História

A Capela de Nossa Senhora da Tocha foi fundada em 1661 por Francisco José Floreado e sua mulher, Brites Aires Ferreira, como templo particular do solar da família, conhecido como Casa dos Floreados. Este solar, que se erguia no espaço adjacente, está hoje em ruínas.

Para além dos pequenos apontamentos decorativos exteriores, destaca-se no conjunto o retábulo-mor, uma peça tardo-maneirista de grande qualidade, cujo modelo, embora tardio, é inegavelmente inspirado nos protótipos maneiristas das oficinas de Coimbra, denunciando o gosto esclarecido e erudito dos seus encomendantes.

A Capela de Nossa Senhora da Tocha foi classificada como de interesse municipal em 2005." Catarina Oliveira. DGPC, 2018

FONTE: DGPC. acedida em dezembro de 2019

**Identificação do Imóvel:**  
**| Celeiro dos Duques de Aveiro**



www.patrimoniocultural.gov.pt, dezembro de 2019

**Outras designações:**

Celeiro dos Duques de Aveiro

**Localização:**

Rua da Misericórdia - Pereira

**Categoria/Tipologia:**

Arquitetura Civil / Celeiro

**Classificação do Imóvel/Cronologia:**

Classificado como IM - Interesse Municipal

Despacho de 02 agosto 2004

**Descrição:**

**"Imóvel**

Localizado no limite norte da povoação de Pereira, nas proximidades do Rio Mondego, o Celeiro dos Duques de Aveiro é um exemplar de arquitetura civil utilitária mandado construir na segunda metade do século XVI.

Atualmente, o imóvel funciona como espaço cultural.

O edifício, que se desenvolve numa planta retangular, foi concebido como um espaço único coberto por abóbada de arestas, dividido ao centro por uma arcada de quatro vãos assente em colunas toscanas.

Exteriormente, as fachadas dividem-se em dois registos, ostentando uma estrutura despojada, que é ritmada pela abertura de portas e janelas e pelos cunhais que delimitam os alçados. Do lado direito da fachada principal foi edificado um alpendre, ao qual se acede por escadaria, assente em colonelos toscanos. A porta principal é encimada pelo brasão dos Lencastre.

**História**

O Celeiro dos Duques de Aveiro foi mandado edificar na centúria de Quinhentos pelos Lencastre, titulares do ducado, para armazenar os cereais que provinham das suas terras na região do Mondego. À época, a povoação de Pereira, que então iniciou um período de desenvolvimento económico graças ao cultivo do milho, era priorado da apresentação da Casa de Aveiro, estatuto que manteve até meados do século XVIII. Com a extinção do Ducado de Aveiro em 1759, decorrente do Processo dos Távoras, os bens da casa foram confiscados pela Casa Real.

No século XX a Câmara de Montemor-o-Velho tornou-se proprietária do imóvel. Em 1987 procedeu à reestruturação e renovação do espaço, para que aí se instalasse um museu etnográfico. Atualmente, o edifício funciona como centro cultural da localidade, acolhendo espetáculos musicais e de teatro.

O Celeiro dos Duques de Aveiro foi classificado como de interesse municipal em 2004." Catarina Oliveira. DGPC, 2018

DGPC, acessada em dezembro de 2019

## Identificação do Imóvel:

### | Casa do Torreão



www.patrimoniocultural.gov.pt, dezembro de 2019

### Outras designações:

Casas Altas / Casa do século XVI / Casa do século XVI / Casa do Torreão / Casas Altas

### Localização:

Lugar de Ereira - Verride

### Categoria/Tipologia:

Arquitetura Civil / Casa

### Classificação do Imóvel/Cronologia:

Classificado como IM - Interesse Municipal

Despacho de 02 agosto 2004

### Descrição:

#### "Imóvel

Situado no Rossio da povoação de Ereira, pertencente à freguesia de Verride, a Casa do Torreão é um exemplar de arquitetura civil quinhentista.

De planta retangular, o edifício apresenta na fachada principal um alpendre quadrangular, ao qual se acede por escada lateral, com entablamento assente sobre colunas toscanas e cornija com gárgulas em forma de canhoeira. O espaço do alpendre é coberto por um telheiro inspirado nos torreões renascentistas, que certamente deu a designação a casa. A varanda assenta sobre três mísulas, descarregando uma delas sobre uma coluna.

A porta principal é encimada por cornija, sendo ladeada por dois painéis de azulejos, um representando São Marçal, o outro representando um cavaleiro. As janelas têm moldura em pedra de Ançã, sem decoração. No interior, a sala nobre possui janelas conversadeiras.

Edificada no século XVI, possivelmente no segundo quartel da centúria, a Casa do Torreão é atribuída ao escultor João de Ruão, que se pressupõe ter sido o proprietário da mesma. A presença do mestre normando nesta pequena povoação de Ereira, situado nos arredores de Montemor-o-Velho, é documentada por uma doação dos Cónegos Regrantes de Santa Cruz, feita em março de 1566, que concedia ao escultor duas geiras de terra próximas da Casa do Torreão, como pagamento de serviços. Este fator, bem como a localização próxima das Pedreiras Velhas, situadas no limite da freguesia de Verride e utilizadas no século XVI para extração de pedra de Ançã utilizada nas obras na cidade de Coimbra, levam alguns autores a considerar a casa como local de residência, oficinas e arrecadação de João de Ruão (Duarte: 1941).

Embora de dimensões modestas e adulterada pelo mau estado de conservação, bem como por uma construção do século XX anexa à direita que lhe alterou parte substancial do elegante programa original, a Casa do Torreão apresenta um modelo

Handwritten initials or signature in the top right corner.

renascentista bastante erudito, invulgar na freguesia. A sua possível ligação ao insigne escultor João de Ruão acrescenta-lhe valor patrimonial, sendo sem dúvida um exemplar da cultura humanística da região do Mondego da primeira metade de Quinhentos. A Casa do Torreão foi classificada como de interesse municipal em 2004." Catarina Oliveira - DGPC, 2018

DGPC, acedida em dezembro de 2019

99

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

9

## 10. USO DO SOLO

A avaliação e descrição da situação existente é uma oportunidade de caracterizar em termos de ocupação, o solo do território municipal. Partindo da análise da Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental de 2018 elabora-se a Planta de Situação Existente.

Em termos de metodologia, para a realização da Planta e para a análise da ocupação e uso do solo, foi adaptada para a definição das classes, a nomenclatura do nível 1 (Tabela 46) da cartografia de base, construída por um sistema hierárquico de classes, no entanto sempre que pertinente e considerando as especificidades do território em estudo, aumenta-se a escala de análise, por forma, a destacar as subclasses mais representativas.

Tabela 46. Classes da COS existentes no concelho de Montemor-o-Velho (2018)

Classes de ocupação do solo	Descrição
Territórios artificializados	<i>Esta classe inclui áreas de tecido edificado, áreas industriais, áreas comerciais, áreas dedicadas ao turismo, infraestruturas, rede rodoviária e ferroviária, áreas de serviços, jardins e equipamentos.</i>
Agricultura e pastagens	<i>A agricultura respeita à Área utilizada para agricultura, constituída por culturas anuais, culturas permanentes e agricultura protegida e viveiros. As Pastagens são as Áreas com ou sem intervenção humana ocupadas com vegetação essencialmente do tipo herbácea, quer cultivada (semeada) quer natural (espontânea), que não estejam incluídas num sistema de rotação da exploração e que ocupem uma área superior ou igual a 25% da superfície.</i>
Florestas, matos e áreas de vegetação esparsa	<i>As florestas correspondem a terrenos com uso florestal, ocupados por árvores florestais, ou temporariamente desarborizados em resultado de cortes culturais ou cortes extraordinários devidos a perturbações bióticas (pragas, doenças) ou abióticas (incêndios, tempestades). As árvores originadas por regeneração natural, sementeira ou plantação, devem atingir uma altura maior ou igual a 5 metros e no seu conjunto apresentarem um grau de coberto maior ou igual a 10%. O sobcoberto não é dedicado à agricultura, nem a atividades recreativas quando inseridas num contexto urbano. Estão incluídos os terrenos ocupados por árvores florestais, vivas ou mortas, resultantes de regeneração natural, sementeira ou plantação, cortes rasos, novas plantações florestais e superfícies recentemente afetadas por incêndios florestais em processo de regeneração há menos de 5 anos.  <i>Os matos correspondem às áreas naturais de vegetação espontânea, pouco ou muito densa, em que o coberto arbustivo (e.g., urzes, silvas, giestas, tojos, zambujeiro) é superior ou igual a 25%. Inclui olivais abandonados se inferior a 45 árvores/ha.  <i>As áreas de vegetação esparsa, correspondem aos espaços descobertos ou com pouca vegetação, áreas naturais com pouca ou nenhuma vegetação em que se incluem rocha nua, praias e areais e vegetação esparsa em que a superfície com vegetação arbustiva e herbácea ocupa uma área inferior a 25%.</i></i></i>
Zonas húmidas	<i>Áreas interiores ou litorais, cobertas temporariamente ou permanentemente por água doce, salgada ou salobra, corrente ou estagnada, que incluem pauis, sapais, juncais, caniçais halófitos e zonas entremarés.</i>
Massas de água superficiais	<i>Superfícies de água doce que incluem cursos de água e planos de água, naturais, fortemente modificados e artificiais; superfícies de água salgada, que incluem oceanos, e/ou de água salobra que incluem lagoas costeiras e desembocadura fluvial.</i>

FONTE: DGT (2018)

A observação da ocupação do solo no município de Montemor-o-Velho (Gráfico 33) revela de imediato que o concelho apresenta características predominantemente rurais. O concelho tem uma área de

g  
H

22 896 ha e é constituído por cinco classes de ocupação do solo, sendo ocupação pela agricultura e pastagens predominante, com uma representatividade de 49%, seguindo-se-lhe as florestas, matos e áreas de vegetação esparsa, com 40%, correspondendo no total, estas duas classes a 20 404 ha de todo território municipal.

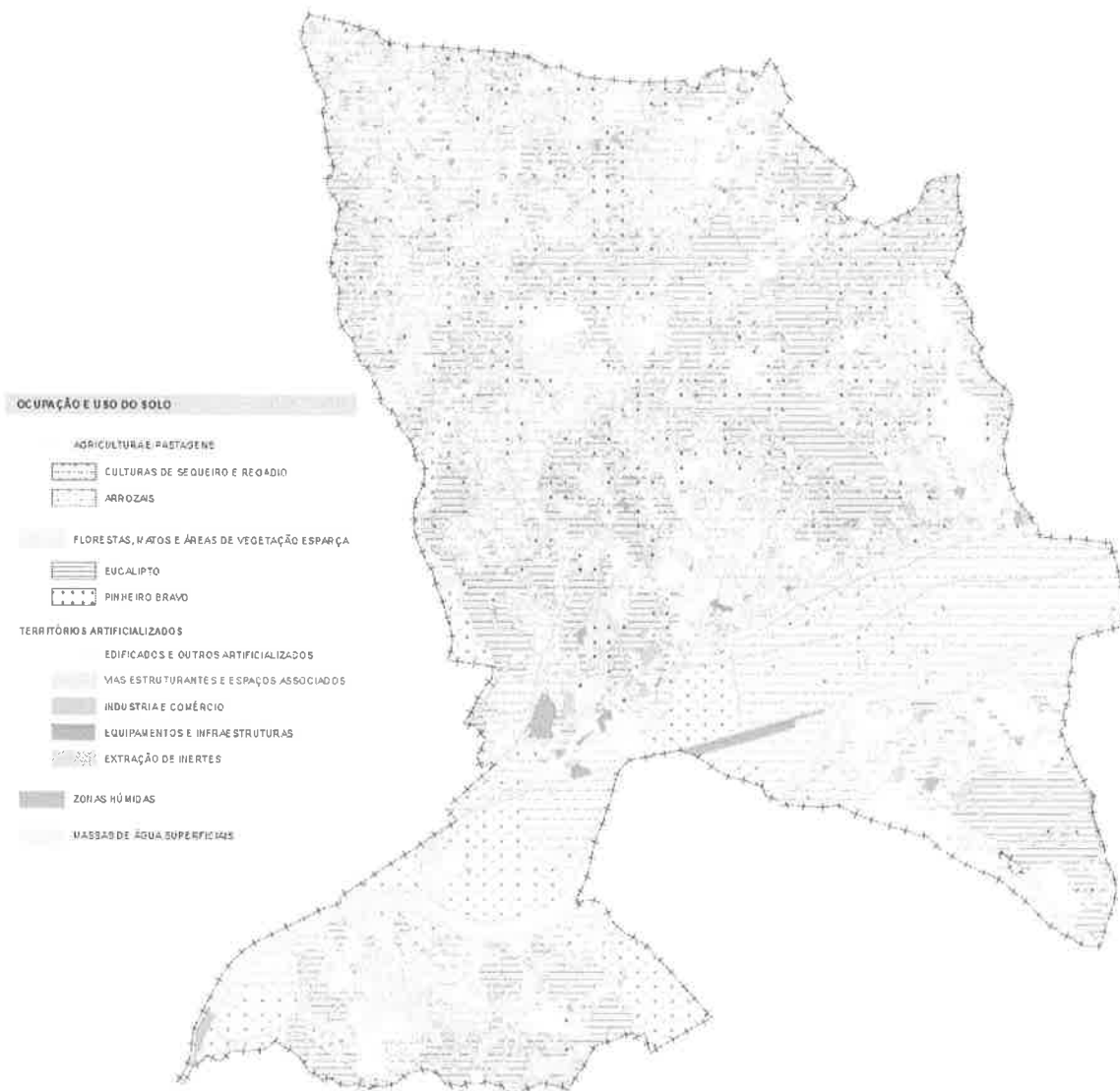


Figura 55. Situação Existente do concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: DGT, COS 2018

Os territórios artificializados correspondem essencialmente às áreas habitacionais e tecido edificado, o que se traduz numa ocupação de 9% do território municipal. No que às massas de água superficiais diz respeito, associados à hidrografia do concelho, estes correspondem a 1,5% e as zonas húmidas menos representativas, correspondem a 0,3%.



9  
P.

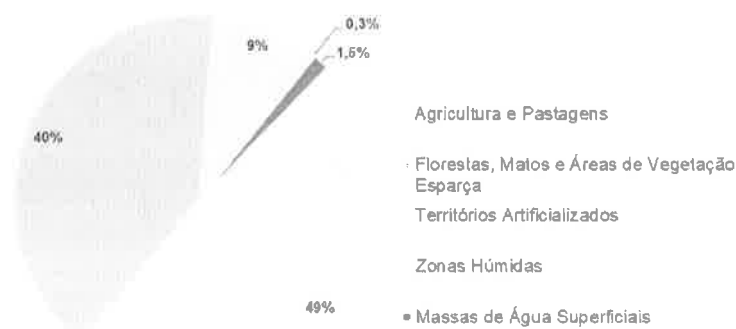


Gráfico 33. COS no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: DGT, COS 2018

Os recursos agrícolas e florestais configuram assim potencialidades importantes no concelho, dada a ocorrência de bons solos férteis nas planícies aluviais do rio Mondego e dos principais rios e afluentes que ocorrem no território, e que determinam uma classe de agricultura e pastagens que abrange 49% do concelho. Donde se destacam os arrozais que correspondem a 17% destas áreas e as culturas de sequeiro e regadio, muito associadas à produção do milho, por sua vez caracterizam 66% do espaço agrícola.

Em termos florestais coexistem o pinheiro bravo e o eucalipto, representando 34% e 52%, respetivamente, dos 9 195 ha de florestas, matos e áreas de vegetação esparsa que se distribuem pelo concelho (Tabela 47).

Tabela 47. Proporcionais das classes de ocupação do solo no concelho de Montemor-o-Velho

Situação Existente em 2018	(ha)	(%)
<b>Agricultura e Pastagens</b>	<b>11 209</b>	<b>49%</b>
Culturas de sequeiro e regadio	6 766	66%
Arrozais	1 723	17%
Outros	1 720	17%
<b>Florestas, Matos e Áreas de Vegetação Esparsa</b>	<b>9 195</b>	<b>40%</b>
Eucalipto	4 770	52%
Pinheiro bravo	3 108	34%
Outros	1 317	14%
<b>Territórios Artificializados</b>	<b>2 089</b>	<b>9%</b>
Edificado e outros artificializados	1 578	76%
Vias estruturantes e espaços associados	205	10%
Indústria e comércio	107	5%
Equipamentos e infraestruturas	192	9%
Extração de inertes	41	2%
<b>Zonas Húmidas</b>	<b>70</b>	<b>0,3%</b>
<b>Massas de Água Superficiais</b>	<b>334</b>	<b>1,5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22 896</b>	<b>100%</b>

FONTE: DGT, COS 2018

9  
1

No sector norte do concelho a ocupação do solo é bastante fragmentada e compondose em retalhos de floresta e de agricultura. As pequenas parcelas de floresta traduzem-se através de povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto, enquanto as parcelas agrícolas são essencialmente de culturas anuais como forragens e hortícolas e de culturas anuais associadas a culturas permanentes como situações de pomares e olivais com culturas arvenses em sub-coberto, assim como também surgem parcelas cultivadas de vinha.

No vale do rio Mondego predominam as culturas arvenses de regadio o milho e o arroz, enquanto que a sul desta importante linha de água a ocupação do solo é efetuada através de povoamentos florestais de eucalipto, com algumas manchas de pomar e olival, adjacentes aos aglomerados urbanos.

Os territórios artificializados correspondem a 2 089 ha da ocupação do território, sendo que 76% definem-se como áreas edificadas e outros espaços artificializados, constituídas por espaços de tecido urbano mais ou menos consolidado, assim como as áreas em construção. 10% dos territórios artificializados correspondem aos espaços associadas às vias estruturante, a rodoviária e a ferroviária. As áreas ocupadas por equipamentos e infraestruturas também tem algum significado na definição desta classe, correspondendo a 9% da ocupação. No que às áreas de comércio e indústria diz respeito a para com as zonas de extração de inertes, o seu peso é de 5% e 2% respetivamente.

Por último, as massas de água superficiais e as zonas húmidas, pese embora a pouca representatividade total, 1,8%, marcam a paisagem do território, sobretudo no que diz respeito à definição de fronteiras naturais e à frente ribeirinha da vila de Montemor-o-Velho, que em termos de paisagem é dominada pelo rio Mondego e os seus campos inundáveis essencialmente agrícolas.

Assim, dadas as características inerentes ao Vale do Baixo Mondego que sempre apresentou um enorme potencial agrícola torna-se pertinente abordar o Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego, que continua a marcar o território meridional do concelho de Montemor-o-Velho.

O Vale do Baixo Mondego que abrange vários municípios desde Coimbra até à Figueira da Foz, deparava-se com fatores de estrangulamento, que condicionavam a eficiente exploração agrícola das suas planícies aluvias, tais como:

- Cheias violentas e frequentes que sujeitavam o vale a inundações prolongadas e a um processo de assoreamento continuado;
- Acentuada variabilidade sazonal e anual de caudais;
- Taxas elevadas de deposição de material sólido de arrastamento, atingindo valores médios de 20 mm/ano;

8-4

- Rede de drenagem agrícola bastante incipiente e com muito pouca funcionalidade, rede de rega insuficiente e degradada, rede viária quase inexistente, dificultando o acesso às explorações;
- Estrutura fundiária desordenada e dispersa, com um elevado número de prédios, de grandes diferenciações de tamanho e forma.

Impunha-se assim, a defesa dos campos do Mondego, área de solos de elevado potencial agrícola, que estavam subaproveitados, pois só podiam ser cultivados no curto período do estio, por não terem defesa, nem enxugo, nem rega suficiente.

É neste contexto natural que surge o denominado Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego, com o objetivo de criar condições para a otimização da produção agrícola nos cerca de 14 000 ha abrangidos pelo Vale Principal e os Vales Secundários, correspondentes ao rio Mondego e seus afluentes, no seu percurso desde Coimbra até à Figueira da Foz, sendo as principais áreas de intervenção deste projeto (ainda em execução): a rede de rega, a rede de drenagem, a rede viária e a estrutura fundiária e operações de emparcelamento.

O Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego constitui assim, a componente de infraestruturização agrícola do Aproveitamento de Fins Múltiplos do Mondego, em que o objetivo primário foi o do controlo dos caudais sólidos e líquidos do rio Mondego e a defesa contra as cheias na sua parte jusante, mas também, o fornecimento de água às populações, à indústria e a produção de energia elétrica.

Em Montemor-o-Velho a paisagem dos campos do Mondego sofreu grandes transformações ao longo dos tempos, principalmente com o regadio e o emparcelamento, em que a agricultura a par com os condicionalismos físicos e humanos, contribuiu para modelar a paisagem agrária dos campos do Baixo Mondego, que engloba o espaço cultivado, as construções de exploração, os caminhos que ligam as parcelas, os canais de irrigação e drenagem, os espaços arborizados e os incultos que dela fazem parte.

O reticulado atual marca uma paisagem agrária intensamente marcada por atividades agrícolas de regadio, nas áreas planas em torno do Rio Mondego e dos vários afluentes, produzindo-se essencialmente arroz e milho, pois grande parte do vale reúne as condições ideais como áreas planas, água em abundância, facilidades de rega, terrenos férteis, estruturas agrícolas, para estes tipos de produções agrícolas. Assim, o Baixo Mondego, chamado "Vale do Mondego" é a zona mais rica no que diz respeito ao património natural e paisagístico, sendo inclusive considerado uma unidade de paisagem e abrange toda a área meridional do concelho de Montemor-o-Velho.

Handwritten signature or initials.



Figura 56. Paisagem Agrária dos Campos do Baixo Mondego no concelho de Montemor-o-Velho  
FONTE: ORTOS do PDM, 2015

AF

## 11. FORMAS E ESTRUTURAS DE POVOAMENTO I MORFOLOGIA

A morfologia urbana, entendida como o estudo da estrutura, forma e transformação dos aglomerados urbanos, revela-se um instrumento de grande utilidade para compreender e, posteriormente, estabelecer critérios de intervenção sobre os territórios construídos. Para compreender a evolução do tecido urbano torna-se necessário analisar o papel das características físicas do território que o condicionam, nomeadamente o sítio, a rede viária, os espaços livres e os espaços construídos.

O conhecimento das formas de apropriação do território e dos fatores que lhe dão origem constituem-se como ponto de partida para a organização de um modelo territorial que deverá ser coordenado com a análise de fatores económicos, socioculturais e ambientais.

Por conseguinte, para equacionar uma estratégia de gestão urbanística, a compreensão do território a partir da análise das suas estruturas de povoamento, remetendo para uma leitura morfológica dos sistemas urbanos e para a identificação dos princípios tipo-morfológicos que lhes deram origem é imprescindível, na medida em que, a sua análise permite, ainda, estabelecer critérios de regulação de ocupação do uso do solo e da capacidade edificatória, que fundamentem uma gestão urbanística específica e operacional e sustentável.

É importante analisar e compreender a identidade e a dinâmica de cada aglomerado, por forma a definir um conjunto de propostas e princípios de intervenção que definam critérios de desenvolvimento da estrutura urbana e suportem a sua gestão urbanística, preservando os seus principais elementos identitários.

Este relatório centra-se na análise das formas de estruturação e de ocupação do território, do relacionamento inter-lugares, inter-freguesias e ainda nas relações que se estabelecem com os concelhos limítrofes, que no caso do concelho de Montemor-o-Velho constituem fatores de evidente importância na forma como o território se foi estruturando, definindo e desenvolvendo.

É igualmente essencial conjugar todas estas características físicas territoriais com as dinâmicas sociais, culturais e económicas para melhor compreender as recentes formas de crescimento e as principais condicionantes inerentes à sua evolução, que podem ser de duas ordens de grandeza: as condicionantes de âmbito local (morfologia física do território) e de âmbito extra-local (as dinâmicas de crescimento urbano), sendo as suas implicações sobre o povoamento bastante diferenciadas. As condicionantes morfológicas, constituem um dos principais fatores de fixação e formação dos povoamentos originais, normalmente, determinando as formas de ocupação primárias e a sua evolução; no entanto o crescimento dos aglomerados nem sempre é linear, e embora, em muitos casos,

preserve a sua ligação à estrutura natural, essas características tendem a ser ultrapassadas em situações de forte pressão construtiva, em que as dinâmicas de crescimento económico se sobrepõem às condicionantes do território.

Sistematizar as formas de crescimento, através do estudo e compreensão da evolução da ocupação, é importante para um correto conhecimento das atuais tendências de transformação do território. Este estudo possibilita o conhecimento das características de cada tipo de povoamento, através da identificação de variáveis e de características do processo de transformação a que estiveram e estão sujeitas.

Assim, neste relatório será feita uma análise das formas e estruturas de povoamento presentes no concelho de Montemor-o-Velho, como também das novas formas de apropriação do espaço e dos fatores que lhe estão na origem, com vista a melhor informar as estratégias e opções de ordenamento a desenvolver na revisão do PDM.

4  
f

9  
9

## 11.1. FATORES NATURAIS E HUMANOS

Estudar o território de Montemor-o-Velho, implica também a identificação das diferentes formas de povoamento, cuja origem e evolução se encontram relacionadas com a dialética homem-meio e o seu esforço de construção da paisagem humanizada dos lugares, que conforme os contextos fará surgir uma paisagem rural ou uma paisagem urbana, em que as formas de ocupação são condicionadas por diversos fatores e variáveis de ordem natural, humana e histórica.

Designadamente os condicionalismos físicos e naturais, determinantes numa primeira fase, na instalação, definição, delimitação e estruturação das formas do povoamento e cuja evolução ao longo dos tempos se concretiza através do desenvolvimento da rede viária, da instalação de equipamentos e das novas formas de acessibilidades, que determinam a transformação progressiva da condição rural primária para uma condição urbana, resultado das relações e sinergias que se vão construindo entre os aglomerados e o espaço envolvente, desencadeando formas diferenciadas de ocupação. Fatores estes de mudança que promovem diferentes formas de interação e exigências mútuas de adaptação, não só nas vivências humanas, mas também nas formas de povoamento.

Inerentes a estas transformações, encontram-se dinâmicas de crescimento urbano que tendem a sobrepor-se às condicionantes naturais, face às potencialidades do território, de que são exemplo, no caso do concelho de Montemor-o-Velho, a sua proximidade com concelhos vizinhos de Coimbra e de Soure, de Cantanhede e também o da Figueira da Foz, sendo determinante o desenvolvimento de estruturas viária que potencia melhores acessibilidades, assim como, a rede ferroviária que tem vindo a contribuir para o desenvolvimento dos seus povoamentos originais e para a tendência de união de espaços de proximidade inter-lugares, inter-freguesias e também inter-concelhos.

9  
e.

### 11.1.1. Enquadramento Natural

O concelho de Montemor-o-Velho apresenta características orográficas resultantes das litologias locais em interação com a hidrografia instalada, em que os traços naturais são identificadores de três unidades de paisagem distintas.

Os "Campos do Baixo Mondego" que se demarca na paisagem e é caracterizado pelas extensas planícies aluvias ocupadas por atividades agrícolas, uma zona que pelo regime instável das águas do rio levou a que o povoamento se desenvolvesse nas cotas mais elevadas e nas cumeadas. Um rio com fortes cheias no inverno e um escasso caudal no período estival, mas que ao galgar para lá do leito natural, em fases de cheia, fertilizava com aluviões as margens, tornando-as muito apetecíveis à instalação das pessoas e ao desenvolvimento da atividade agrícola. Trata-se de uma zona do concelho que varia entre os zero e os 45m de altitude, desde o vale espraiado do rio até às áreas de desembocadura dos seus contributores, particularmente na margem direita.

A norte define-se a unidade dos terrenos "Areias da Gândara", que se insere numa paisagem de transição entre as dunas litorais do concelho da Figueira da Foz e de Cantanhede e a presença dos terrenos calcários do Cretácico, para este, e responsáveis pela secção de relevo mais acentuado do município. Caracterizada por baixas altitudes, com vastas planícies e por um relevo relativamente aplanado que se estende entre os 45 e 75m de altitude, a paisagem da Gândara encontra-se fortemente marcada por um mosaico de áreas agrícolas e florestais, que resultam da forte ligação à agricultura e que determinaram, e ainda determinam o sistema de povoamento desta área.

A sul, na margem esquerda do rio Mondego encontra-se a "Zona de Transição para o Maciço Calcário Estremenho", que se desenvolve entre as planícies aluvionares do vale do Mondego e os calcários do Jurássico que compõem a bordadura norte do Maciço Calcário. Trata-se também de uma paisagem de morfologia suave entrecortada por vales férteis onde serpenteiam os rios Arunca e Ega, contudo, no contexto concelhio, encontram-se aqui declives mais acentuados, que se encontram ligados às zonas de encosta das elevações locais que podem atingir os 130m de altitude, que em muito contribuíram para que os aglomerados aqui existentes assumissem uma estrutura mais coesa e circunscrita às cumeadas, até por proteção face ao regime torrencial do rio Mondego.



fy

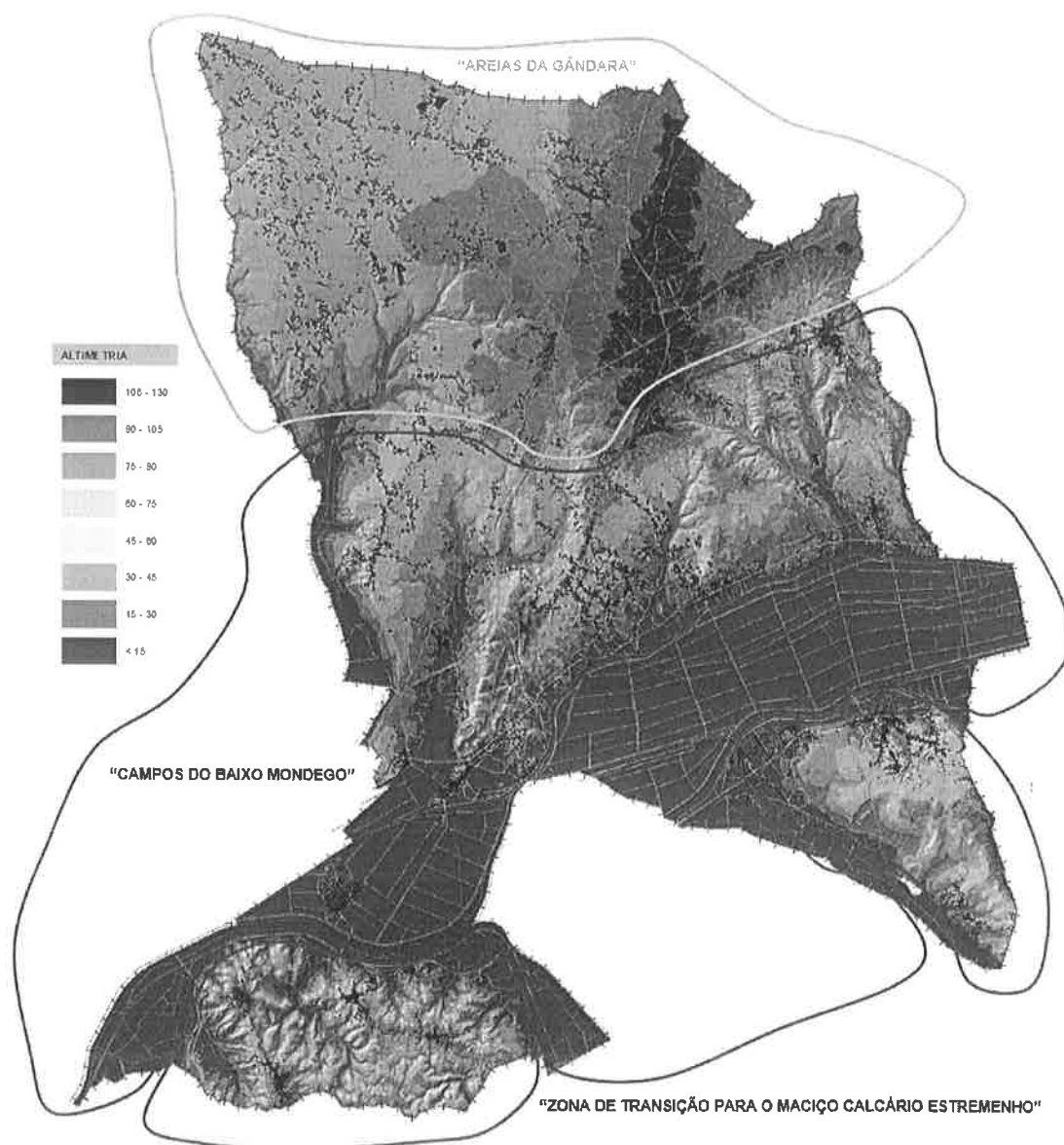


Figura 57. Orografia, hidrografia e unidades de paisagem no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PDM, 2015

Analisando as características biofísicas em paralelo com a estrutura de povoamento do concelho, observa-se que no setor meridional correspondente aos Campos do Baixo Mondego e aos vales de desembocadura mais abertos dos seus contributores, o povoamento desenvolveu-se principalmente, com a ocupação linear das cumeadas, muitas vezes pelas linhas de festo e descendo gradualmente para os vales, ocupando áreas mais aplanadas. O mesmo acontece na área de transição, na margem sul rio Mondego, com a particularidade de aqui, as pré-existências urbanas apresentarem uma estrutura mais nucleada.

Por fim, nos terrenos da Gândara domina o povoamento disperso associado ao minifúndio agrícola, distribuído por uma paisagem aplanada e predominantemente rural.

5  
A

### 11.1.2. Enquadramento Histórico

A matriz do povoamento do concelho de Montemor-o-Velho, à exceção da vila, enquanto núcleo urbano central e mais antigo, é caracteristicamente rural. A região do Baixo Mondego, onde se encontra localizado o concelho, foi povoada desde tempos bastante antigos, desde o Neolítico até à Idade Média segundo os vestígios arqueológicos que se encontram mais ou menos por todo lado.

O homem vai-se fixando nas proximidades dos centros urbanos de Montemor-o-Velho e Coimbra, polos de forte atração de gentes pela existência dos terrenos férteis junto ao rio e seus afluentes. Sendo que, Montemor-o-Velho enquanto porto fluvial-marítimo de grande importância foi alvo de conquistas e reconquistas ao longo dos tempos, desde o século IX ao XII.

É entre o século XII e o século XIII que quase duplicam os topónimos na região, correspondentes aos núcleos de povoamento que vão surgindo e fortes indicadores do aproveitamento e valorização da terra nesta área, quer pela fertilidade dos lugares como já referido, quer por posicionamento geoestratégico.

Na primeira metade do século XIII é dado foral à povoação de Montemor-o-Velho (maio de 1212) e esta foi crescendo, acompanhando um aumento demográfico de todo o Baixo Mondego, com o conseqüente desbravamento de novas terras para cultivo e criação de novos lugares.

Por meados do XVI (agosto de 1516) é dado o último foral régio a Montemor-o-Velho, em que este documento é de particular importância para perceber a forma como se desenrolava a vida das gentes de Montemor à época, sendo também nesta que se produz uma importante alteração na economia local devido à introdução nos campos do Mondego do milho maiz, trazido da América, e que provocou uma era de prosperidade que se manteve até ao século XVII.

Além do florescimento da atividade agrícola e da criação de riqueza local, na época medieval as sinergias estabelecidas entre a urbe de Coimbra e Montemor-o-Velho também foram determinantes na estruturação do povoamento. Coimbra, capital política até meados do século XVIII, residência de cortes e senhores, e plataforma geoestratégica de defesa do reino de Portugal, detinha a vila de Montemor-o-Velho como de vital importância, fazendo a ligação enquanto porto fluvial de homens e mercadorias até à cidade. Montemor-o-Velho igualmente pelo seu castelo, servia de proteção e defesa para a região e funcionava nestes tempos como centro ordenador do espaço, a partir do qual se desenvolviam constelações de localidades associadas à agricultura enquanto abastecedoras da vila, humanizando-se em definitivo a paisagem rural através de povoados agrícolas.

O desenvolvimento do concelho alicerça-se então em três núcleos populacionais: Montemor-o-Velho, Pereira e Tentúgal e nos seus campos produz-se, para além do milho, o linho e o trigo, cria-se gado bovino e cavalariço, constroem-se solares, remodelam-se igrejas e conventos, sendo no final do século XVIII e início do XIX que se dá a primeira intervenção humana para regularização do leito do rio

Mondego e a introdução da cultura do arroz nos inícios do século XIX, dá-se um novo impulso ao desenvolvimento do território com a produção em franca expansão, tornando-se uma das principais fontes de riqueza do concelho.

O início do século XX é marcado pelas obras de regularização do Mondego (1950) que permitem aumentar a área cultivada, tanto para a cultura do arroz, como para o incremento da produção da cultura tradicional do milho, que foi introduzida primeiramente em Portugal nos campos do Baixo Mondego.

A história do povoamento de Montemor-o-Velho é indissociável da história do Baixo Mondego, em que desde os primeiros núcleos populacionais do concelho, localizados nas margens do rio, até à forma como foram crescendo ao longo do tempo, estiveram sempre sujeitos às variações do rio Mondego que por vezes transbordava e por outras secava, no entanto, sustentáculo de atividades económicas que dinamizaram até aos dias de hoje o desenvolvimento do concelho.

Por conseguinte, as dinâmicas de povoamento, emergentes e atuais, tem sido impostas muitas vezes, através dos mais variados processos urbanísticos, por adição de operações autónomas ancorados na rede viária, em que as principais aglomerações urbanas configuram hoje os nós estruturantes do território, onde as vias de comunicação constituem elos de ligação, numa teia arquitetada em torno de eixos e de concentração demográfica e económica, emergindo assim, novas centralidades urbanas.

4  
9.

4  
9

*Esta página foi deixada propositadamente em branco.*

4  
9

## 11.2. O POVOAMENTO CONCELHIO

O estudo do povoamento no concelho de Montemor-o-Velho, revela a adequação das formas de povoamento primários do espaço rural e do espaço urbano, ao suporte físico natural, e, pode-se concluir que, na maioria das situações, o seu desenvolvimento tem vindo surgir em função das acessibilidades e das dinâmicas económicas, mas também, das relações sistémicas de proximidade com os concelhos vizinhos, principalmente o de Coimbra, que ainda hoje, é o centro urbano funcional de referência e entre o qual se geram dinâmicas e reciprocidades com impacto na definição das estruturas dos aglomerados urbanos, polarizando novas centralidade e novas dinâmicas territoriais.

Assim, a dicotomia urbano-rural esvazia-se de sentido em detrimento de uma ocupação eminentemente urbana de todo o território, ainda que com graus de urbanidade distintos, definidos pelo conjunto de aglomerados, espalhadas pelo território e constituídas por um pacote de equipamentos e infraestruturas de apoio à função de residência. O território urbano expande-se e os antigos núcleos de povoamento, anteriormente com limites bem definidos, crescem linearmente, ao ponto de não ser mais perceptível onde termina um e começa outro.

No concelho de Montemor-o-Velho (Figura 58), de uma forma genérica, podemos encontrar três tipos de estruturas de povoamento:

- O **povoamento linear** que podemos identificar na unidade dos "Campos do Baixo Mondego" que se caracteriza por um crescimento polinucleado em função de acontecimentos lineares, como a forma continua como são ocupadas as linhas de fecho, ou como, surgem ao longo das infraestruturas lineares viárias, estruturantes da região.
- O **povoamento nucleado** característico da "Zona de Transição para o Maciço Calcário Estremenho" em que há uma nucleação primária correspondente aos focos de povoamento originais cuja localização está diretamente relacionada com as condições naturais de proteção em relação ao regime torrencial de caudal do rio Mondego, mas que vai perdendo importância à medida que a bacia vai sendo regularizada com obras hidráulicas. Assim, a evolução da distribuição do povoamento que se segue às infraestruturas de regularização, também nuclear e que se estende ao restante território, está mais relacionada com a importância estratégica de cruzamentos de vias de comunicação e de funções polarizadoras de apoio, como o comércio, equipamentos e serviços coletivos e que são dotados de boas acessibilidades.
- O **povoamento disperso** que é dominante na unidade de paisagem "Areias da Gândara, e que se caracteriza por uma ocupação urbana não submetida a uma implantação disciplinada e ordenada, em que há uma dispersão pelo território do povoamento, com apontamentos de concentração em estruturas lineares, mas que não definem a paisagem.

5  
P

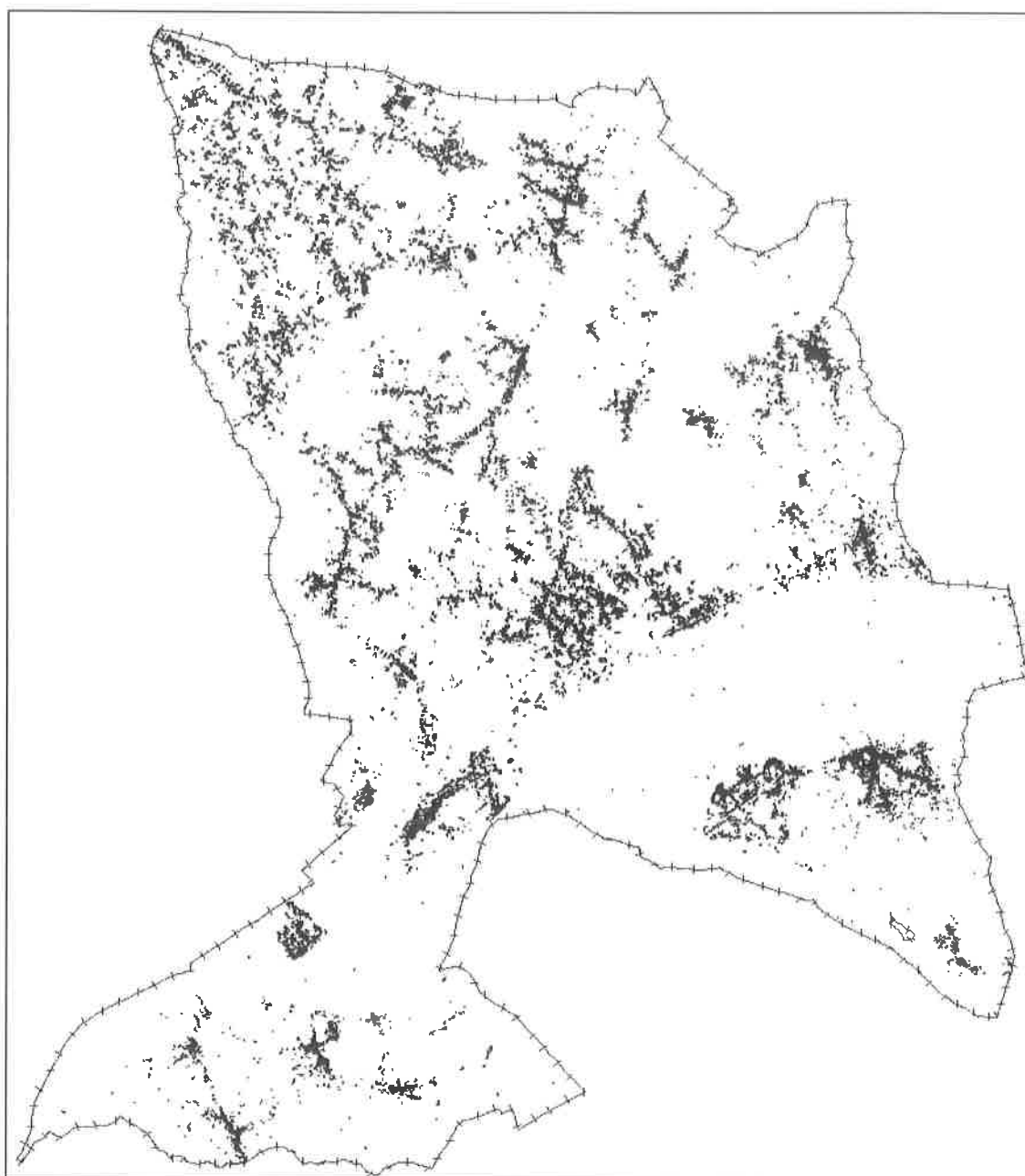


Figura 58. Distribuição do povoamento no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PDM, 2015

### 11.2.1. Estrutura linear

A estrutura linear (Figura 59) segue um padrão de ocupação que se desenvolve essencialmente ao longo das vias, a partir das quais são constituídos conjuntos lineares de povoamento contínuo ou descontínuo. Este tipo de povoamento em Montemor-o-Velho, verifica-se, principalmente, nas zonas de cotas mais elevadas e declivosas associado às vias instaladas nas linhas de festo ou cumeadas. A topografia condiciona fortemente estes aglomerados criando poucas oportunidades para o

9  
8

aparecimento de núcleos com alguma dimensão, à exceção de pequenos núcleos primários associados aos cruzamentos. Assim, o povoamento estende-se em forma longitudinal, numa sucessão de construções que não se afastam das zonas mais favoráveis à ocupação, como tal, reduzindo a dispersão que topografias mais suaves proporcionam. Limitando, na sua maioria, a implantação das edificações a uma única via, estas estruturas não contemplam funções e dinâmicas urbanas, dada a inexistência de espaços públicos, além dos arruamentos, encontrando-se, despojadas de equipamentos e serviços, e sem referências urbanas estruturantes.

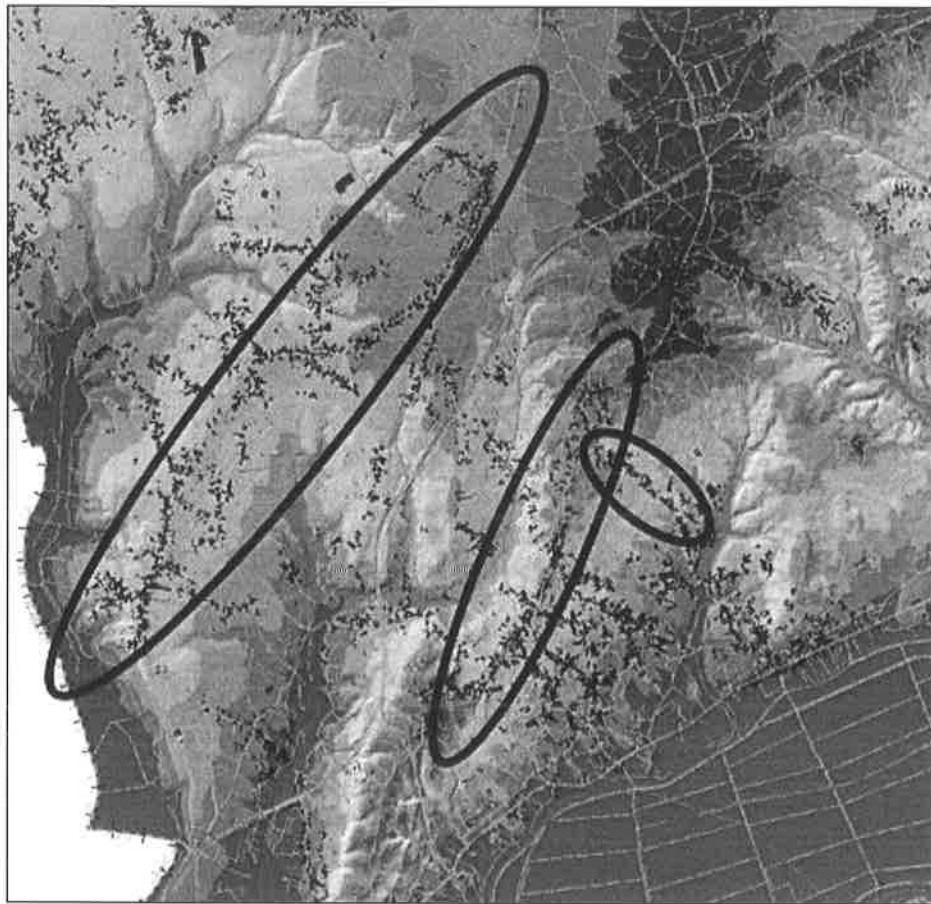


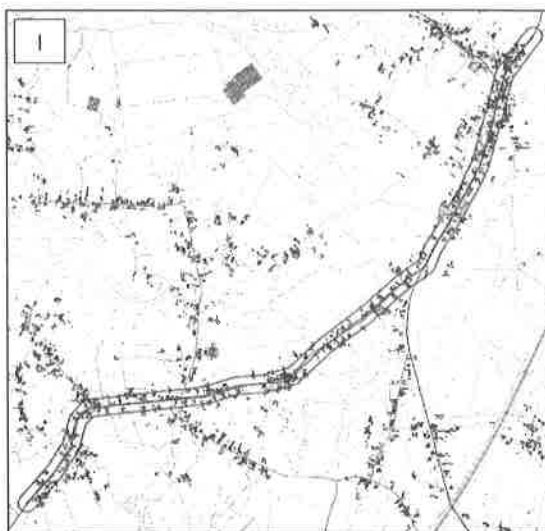
Figura 59. Estrutura de povoamento linear no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PDM, 2015

No concelho de Montemor-o-Velho é na unidade dos “Campos do Baixo Mondego” de onde soerguem das cotas mais baixas, as orografias que caracterizam esta zona, os chamados “montes”, onde se encontram os melhores exemplos de estrutura linear, contínua e descontínua. O caso da elevação que se ergue de sul para norte, iniciando-se no lugar de Gatões, passado por Seixo de Gatões e estendendo-se até à povoação de Amieiro ( Figura 60) constitui, através da EM579 instalada na linha de festo, uma estrutura de povoamento linear contínuo que se estende até ao norte do município, mas que, pontualmente, no cruzamento com outras vias municipais, que dão um cunho tentacular à

5  
8

distribuição lateral do contínuo urbano, formando pequenos núcleos primários junto aos cruzamentos, sem no entanto, alterarem o carácter vincado da estrutura linear.



Espaço urbano linear contínuo de Seixo de Gatões a Vale Saramago, pelas linhas de festo e EM579.

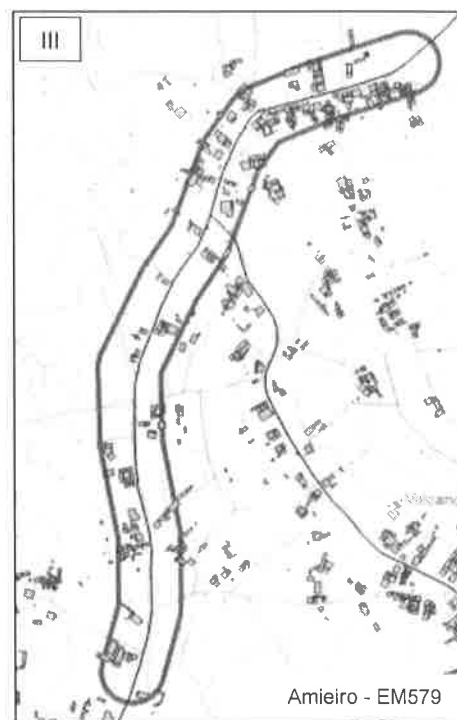


Figura 60. Povoamento linear contínuo, no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PDM, 2015



4  
8

Outro exemplo paradigmático é o espaço urbano linear descontínuo, identificado entre o lugar da Cruz de Santo António e o lugar do Meco, na cumeada da linha de relevo que atravessa longitudinalmente o município, onde está instalada a EM578-2 que vai até ao limite do concelho com Cantanhede. Em que se desenvolveu um povoamento contínuo até Casal dos Moínhos e depois a próprio lugar do Meco que por si constitui uma estrutura linear. Ambas as estruturas de povoamento estão ancorado na rede viária e só pontualmente são cruzadas por outras vias, que por adaptação à morfologia local; permitem criar contínuos transversias ao alinhamento primário, com núcleos residuais no cruzamento das vias.

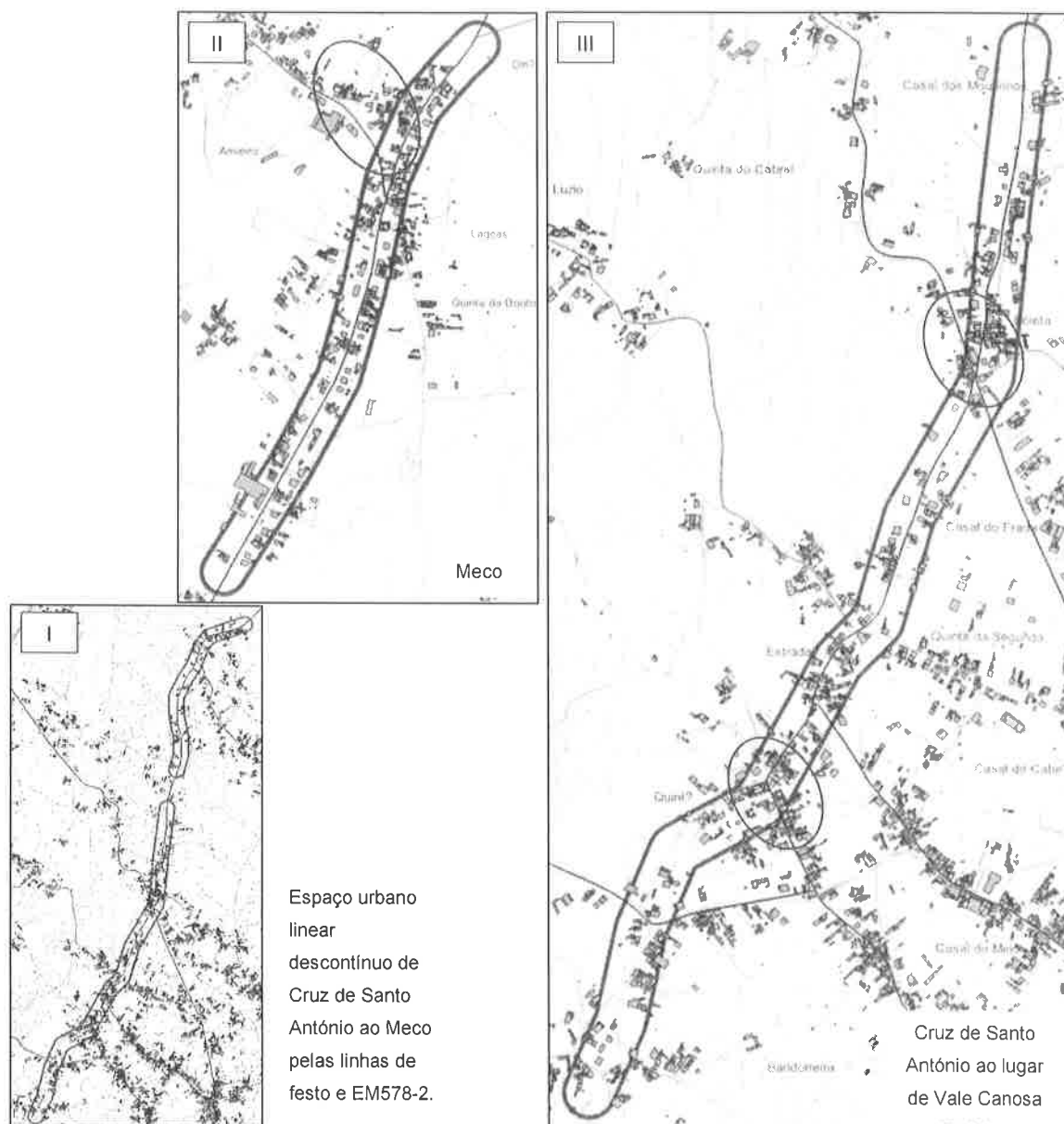
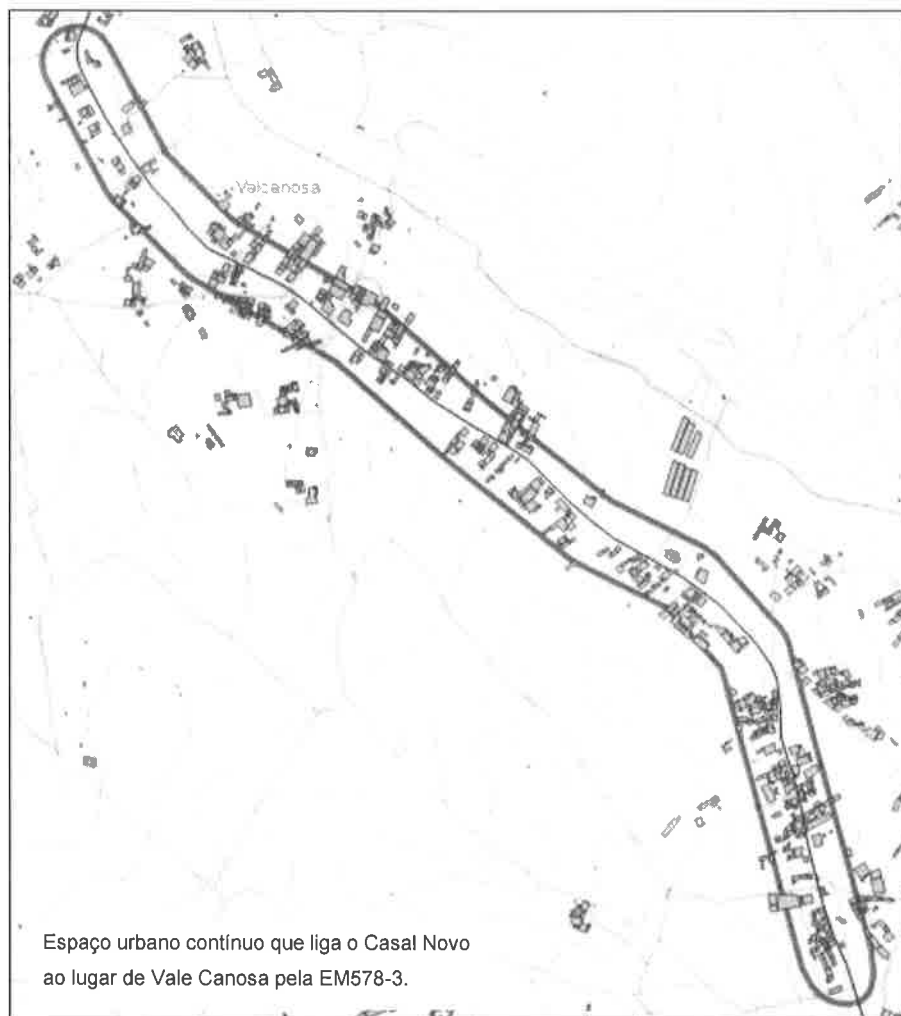


Figura 61. Povoamento linear descontínuo, no concelho de Montemor-o-Velho e o espaço urbano contínuo do lugar do Meco

FONTE: PDM, 2015

Handwritten signature or mark.

Como exemplo de um dos contínuos transversais que se forma a partir do filamento de ocupação primária e assenta essencialmente na rede viária, é o que se constitui entre o lugar de Casal Novo e o lugar de Vale Canosa e que compõe um corredor de expansão urbana, de ligação entre as cumeadas e as áreas mais aplanadas e mais próximas das planícies aluvionares do rio Mondego.



**Figura 62. Povoamento linear ancorado nas vias, no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: PDM, 2015

### 11.2.2. Estrutura nucleada

Na ocupação nuclear (Figura 63), a estrutura urbana está claramente definida e caracteriza-se pela formação de pequenos núcleos mais densificados que têm a sua origem, normalmente, no cruzamento de caminhos e numa ocupação linear que se vai densificando. Este tipo de povoaamentos, normalmente não possuem grandes espaços urbanos, sendo que estes são constituídos pelos arruamentos e, por vezes por um pequeno largo e apresentam configuração reduzida e irregular.

Os quarteirões definidos pelos arruamentos, são de perímetro irregular e, na sua maioria, não são preenchidos no seu interior por construções. Ajustada às características do território como o relevo, a hidrografia e as estruturas viária e fundiária, a malha urbana revela-se densa, nomeadamente no núcleo interior.

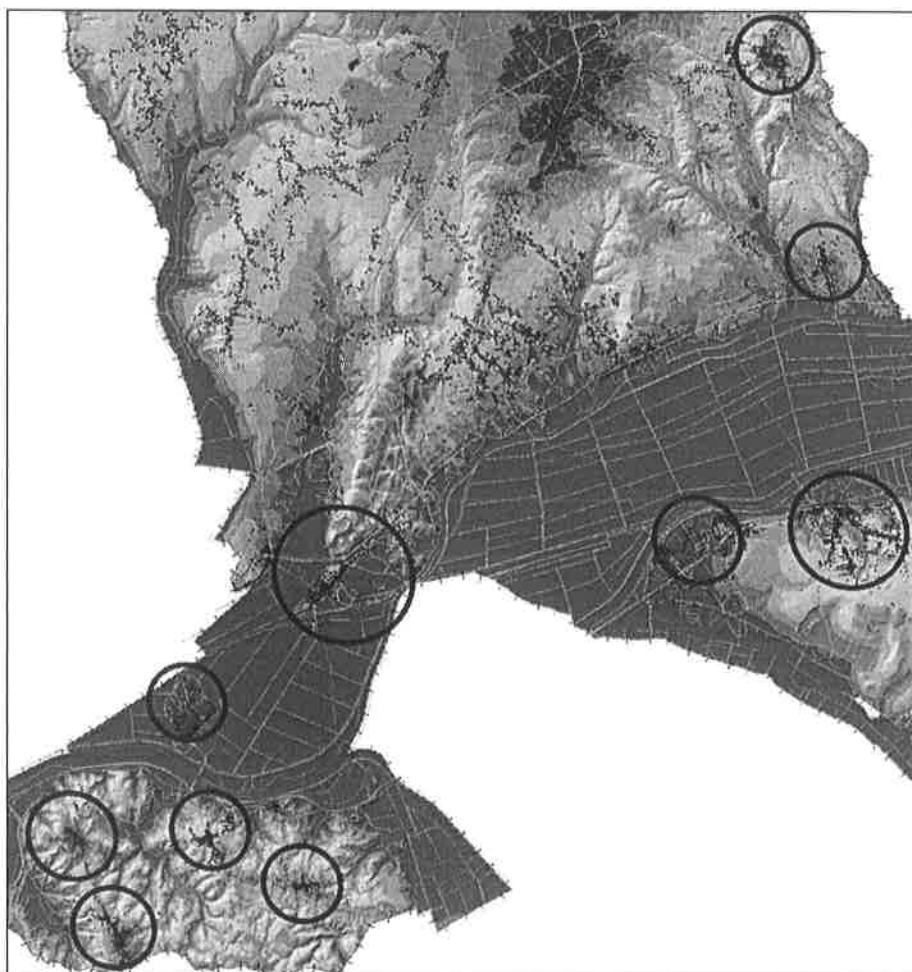


Figura 63. Estrutura de povoamento nucleado no concelho de Montemor-o-Velho

FONTES: PDM, 2015

4  
8

O primeiro exemplo de estrutura nucleada ( Figura 64) e o mais antigo, é o caso do núcleo urbano histórico do concelho de Montemor-o-Velho, também sede de serviços e sede administrativa. Inicia-se com a construção do Castelo no "monte" como fortaleza de defesa de fronteira e importante porto do reino, pois à época o rio era navegável até Coimbra e vai-se desenvolvendo de forma centrífuga, assente em ruas paralelas e perpendiculares à primitiva que cercava o castelo.



**Figura 64. Estrutura nucleada da vila de Montemor-o-Velho**

FONTE: PDM, 2015

Ancorada nesta teia de vias que circundam o núcleo urbano primitivo, abrigado e com boa capacidade de defesa, dá-se a expansão urbana da vila de Montemor-o-Velho, e que até aos nossos dias, nunca perde as suas funções de espaço urbano central, sede administrativa e funcional do concelho.

Handwritten mark resembling a stylized 'M' or 'F'.

Nos territórios da margem sul do rio, pela dinâmica que se estabelece com a rede ferroviária e rodoviária e beneficiando da expansão urbana de Coimbra, surgem novas centralidades urbanas nos núcleos de Pereira (Figura 65) e Santo Varão e Formoselha.

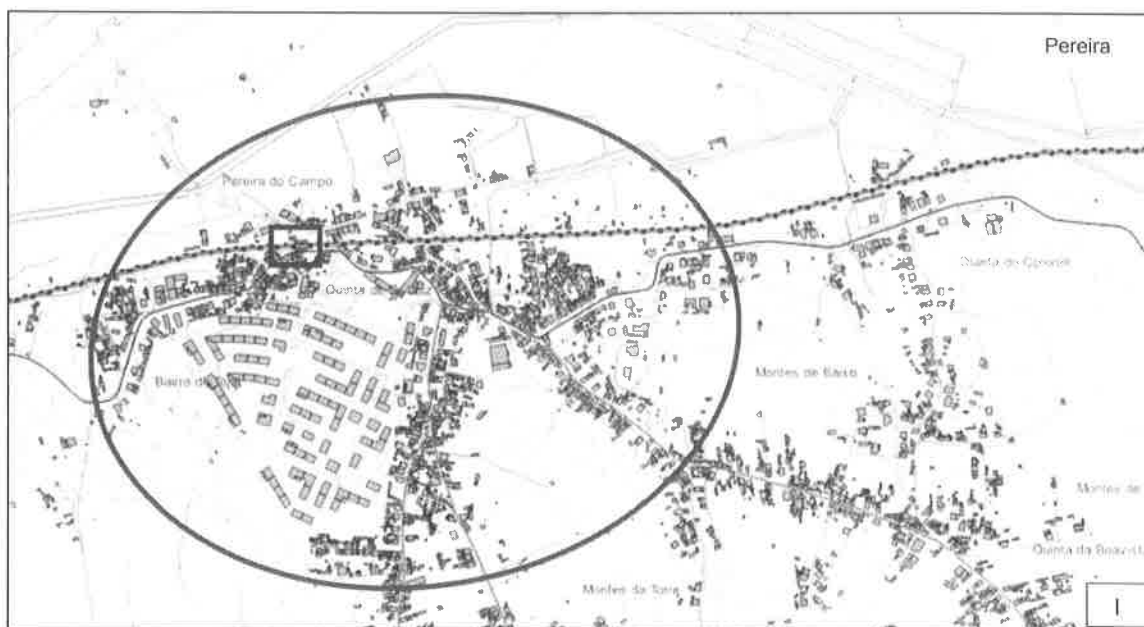


Figura 65. Estrutura nucleada do lugar de Pereira

FONTE: PDM, 2015

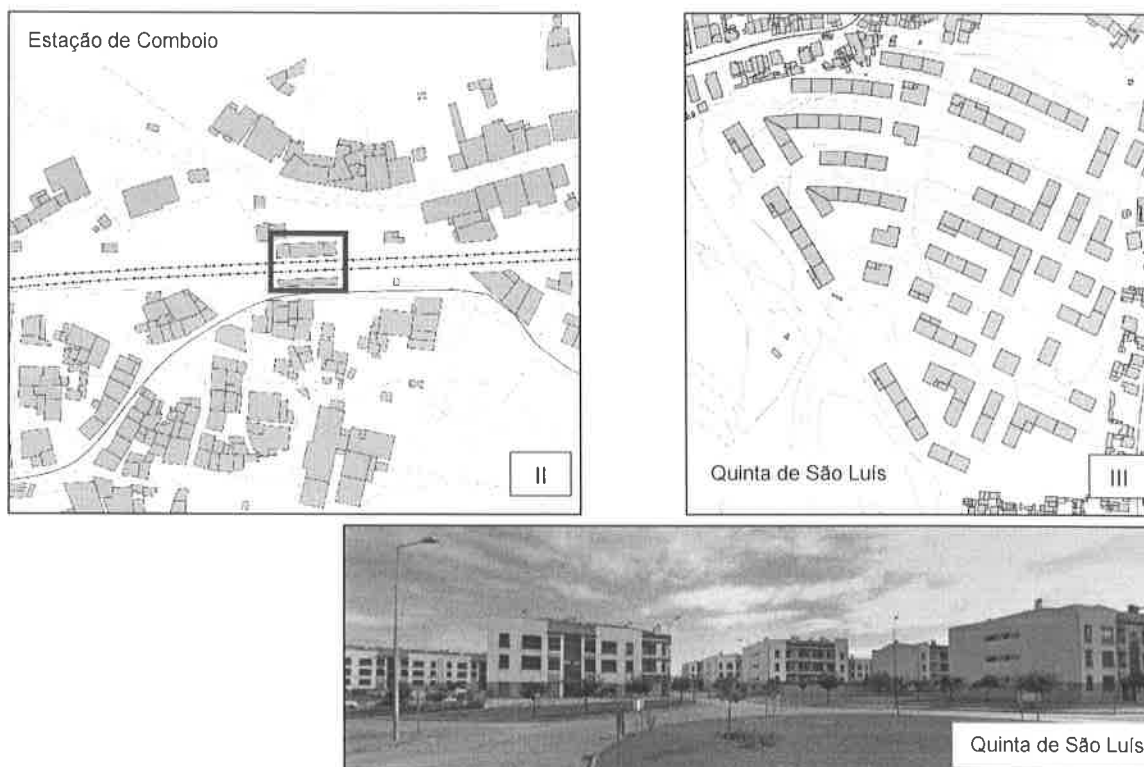


Figura 66. Vista de rua

FONTE: Google Maps, 2019

84

Apesar de seguirem um padrão da ocupação ao longo das vias, não apresentam um grau de dispersão suficientemente vincado, que lhes retire o cariz de estrutura urbana nucleada, que é identificável em Pereira pela densidade presente no cruzamento das vias e também pelas operações urbanísticas, como é exemplo, o loteamento da Quinta de São Luís.

Também se identifica em Santo Varão ( Figura 67) a mesma estrutura nucleada e com uma dinâmica de alargamento semelhante, em que o núcleo central se vai espreadando através de uma rede de caminhos para todas as direções, a partir do aglomerado inicial, contribuindo para o alargamento do núcleo originário.



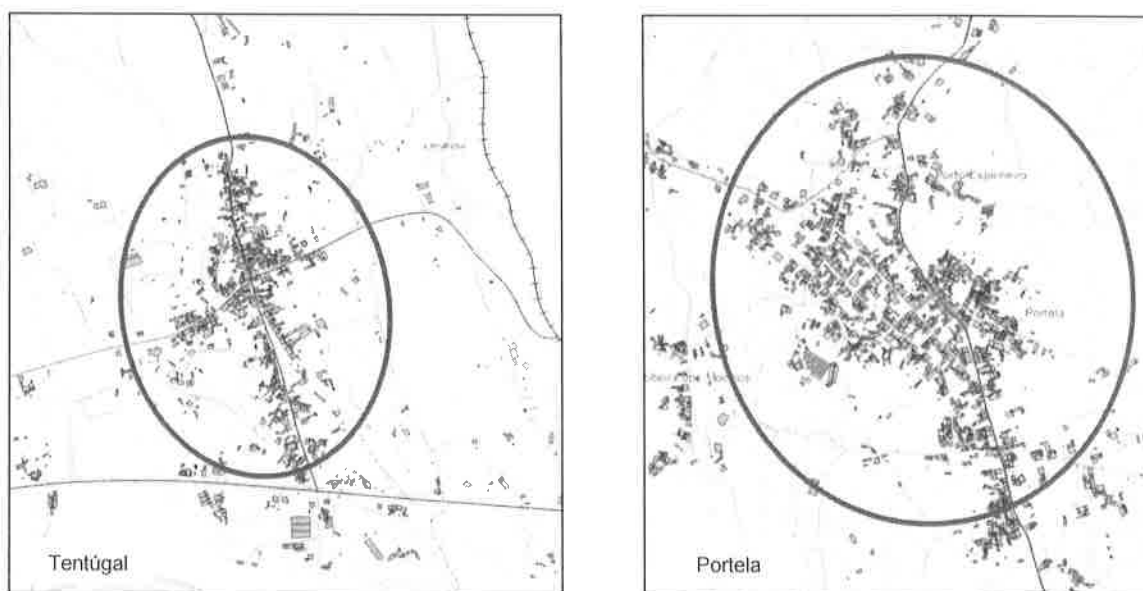
Figura 67. Estrutura nucleada do lugar de Santo Varão e Formoselha

FONTE: PDM, 2015

Tanto num caso como no outro, pode considerar-se o papel do promotor imobiliário enquanto produtor de cidade, convertendo-se num motor de incremento e investimento, através de operações urbanísticas viabilizadas pelo aumento da população e da produção de riqueza. Em que o crescimento conduz à expansão do núcleo tradicional e à formação em torno deste, de novas faixas construídas ancoradas nas vias, alargando-se progressivamente às áreas mais periféricas.

9  
f

Assim, o espaço urbano contemporâneo assiste à partilha das condições de centralidade entre vários núcleos do território, que encerram em si um conjunto de funções através de equipamentos e de actividades, dos quais se destaca no caso de Pereira e Santo Varão, a função da infraestrutura ferroviária em que as estações geram fluxos de mobilidade externa, que permitem a fixação das pessoas nas suas áreas de influência e por consequência desencadeiam processos de urbanização para fazer face às novas centralidades de que são geradoras.



**Figura 68. Estruturas nucleadas de Tentúgal e Portela**

FONTE: PDM, 2015

Por outro lado, os casos das estruturas nucleadas de Tentúgal e da Portela (Figura 68) correspondem, como em outros casos dos “Campos do Baixo Mondego”, a aglomerados que foram surgindo nos cruzamentos das vias estruturantes, em tempos mais antigos, pelas funções agrícola e comercial que se estabeleciam com o concelho vizinho de Coimbra, em particular a cidade, que era alimentada de produtos hortícolas vindos de Montemor-o-Velho. Atualmente, enquanto espaços próximos a Coimbra e servidos de boas infraestruturas viárias, continuam a estender-se no espaço sem perderem o cariz inicial de povoamento nucleado, porque servem de suporte a funções habitacionais do concelho vizinho e porque como acontece em Tentúgal, a instalação de espaços industriais e comerciais cria dinâmicas de expansão do aglomerado.

O caso do povoamento nucleado na unidade “Zona de Transição para o Maciço Calcário Estremenho” é o exemplo paradigmático da condição natural a determinar a definição da estrutura urbana. Configura uma área do território de relevo mais rigoroso e todo o povoamento se processa de forma nucleada, em torno dos cruzamentos criados pelas quatro vias mais importantes. Os lugares de Relves, de Abrunheira, de Verride e de Vila Nova da Barca adaptam-se e orientam-se no espaço de acordo com as condições topográficas, situando-se nas cumeadas em áreas mais aplanadas e com espaço

4  
8

disponível para se irem instalando o construído, sendo que no entorno destas localidades estendem-se as várias parcelas agrícolas e florestais, onde ainda persiste algum olival.

À semelhança do que ocorre nesta área do território municipal, a norte, na zona de orografia mais acidentada, correspondente às formações de relevo calcário, também surgem alguns apontamentos de estrutura de povoamento nucleado, que além de se desenvolverem no entorno dos cruzamentos das vias estruturantes, o seu crescimento está condicionado pelo espaço aplanado disponível, como o exemplo dos lugares de Gordos, Casal do Gaio e Zambujeiro.

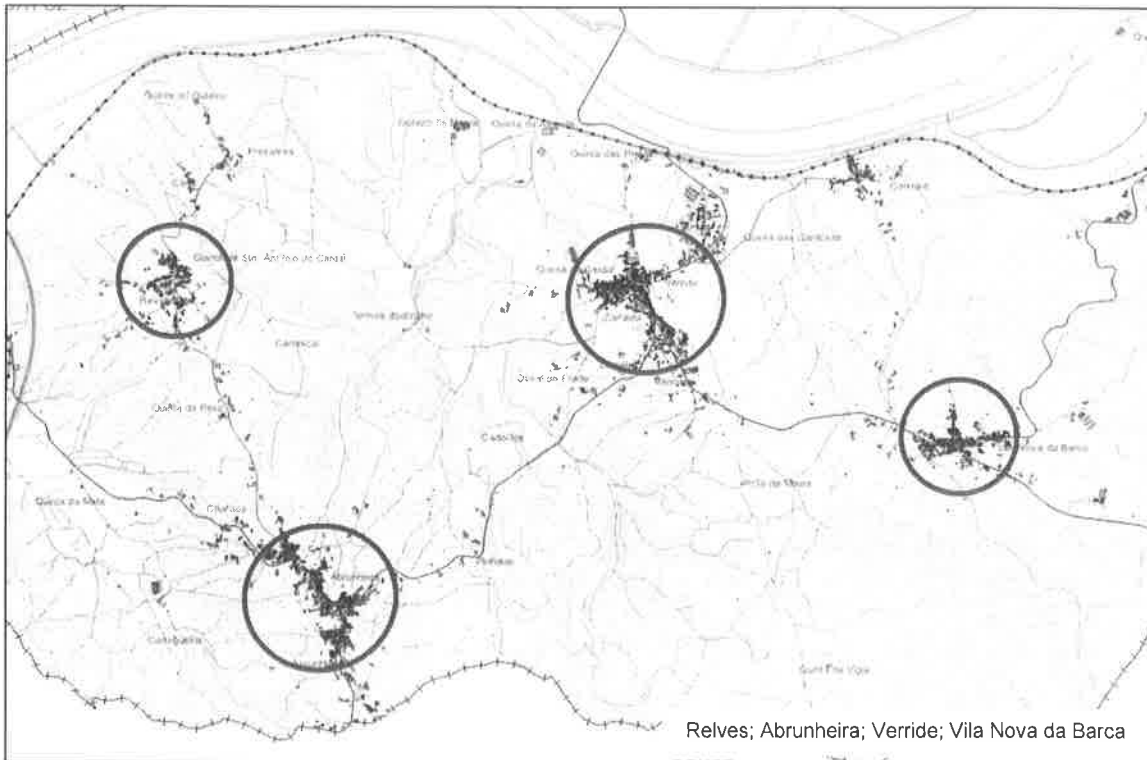


Figura 69. Estruturas nucleadas no sul do concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PDM, 2015

O caso de Ereira (Figura 70), importa destacar quer pelo contexto histórico, quer pela localização em plena planície aluvial e a forma como se desenvolveu. Durante séculos parte das terras do Baixo Mondego eram pertença dos Crúzios de Coimbra, e a granja de Ereira, uma das grandes extensões de terra que os frades arrendavam às gentes da região, por meados do século XV é erguida a primeira habitação no local, a "Casa do Torreão, hoje em dia património classificado de interesse municipal, usada durante séculos como moradia para receber as rendas do espaço de cultivo envolvente que constituía a granja da Ereira.



Handwritten signature or mark.

A partir do século XIX, com o início do processo de extinção das ordens religiosas<sup>55</sup> eliminaram-se as situações de privilégio e o monopólio das atividades económicas, libertando desta forma a terra e o povo conseguiu adquirir as pequenas parcelas de terreno que cultivava e aí construiu as suas habitações. Com o passar dos tempos o edificado foi-se desenvolvendo, até pela proximidade à EM111 e hoje em dia a localidade de Ereira constitui-se como um núcleo de povoamento, com estruturas lineares de expansão, constituindo-se no seu todo como uma ilha circundada por planícies inundáveis.

### Contexto histórico de evolução da localidade de Ereira

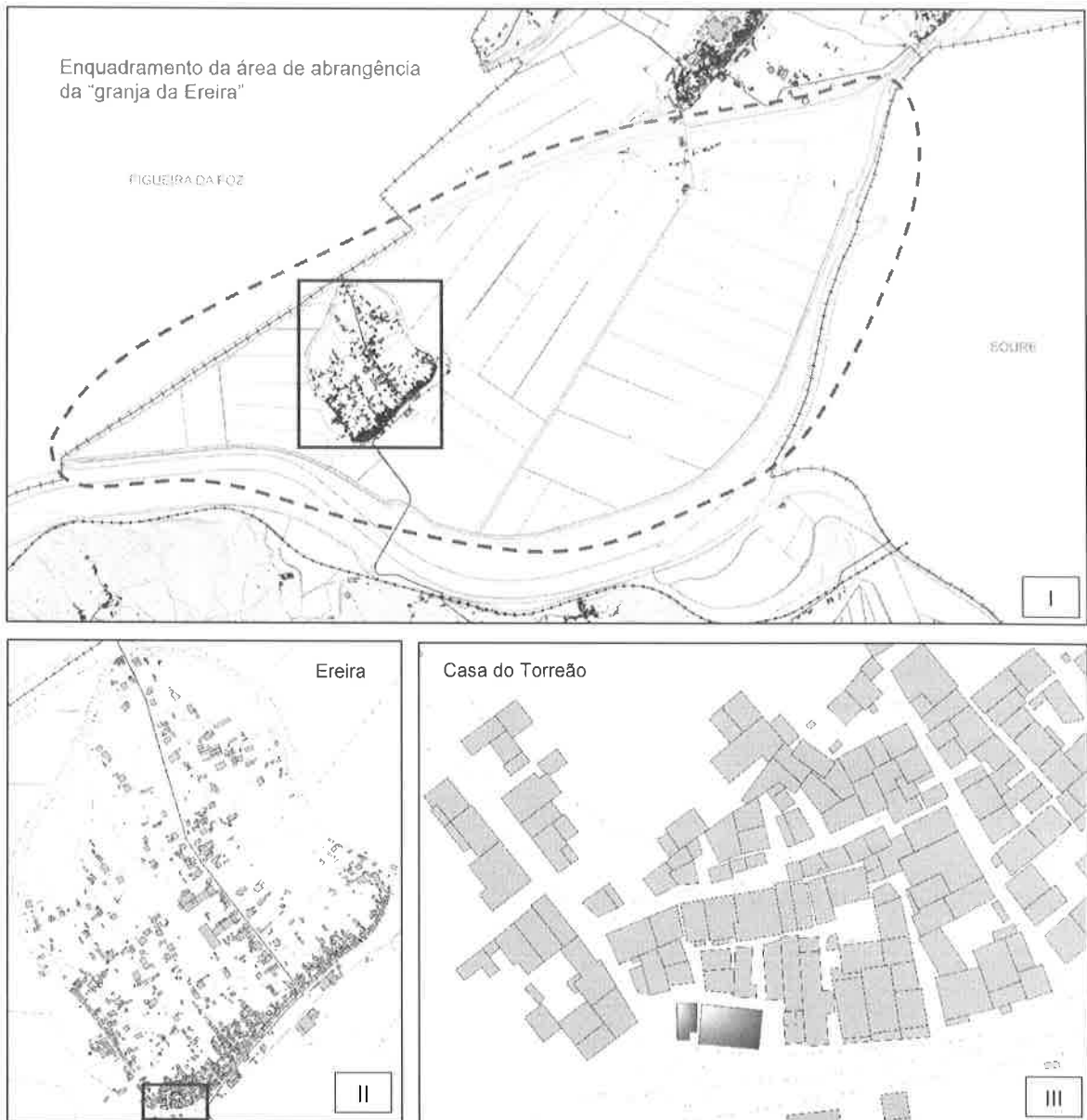


Figura 70. O caso de Ereira e o núcleo histórico e a "Casa do Torreão"

FONTES: PDM, 2015

<sup>55</sup> Decreto de Extinção das Ordens Religiosas, maio de 1834, assinado por D. Pedro IV de Portugal.

4  
8

### 11.2.3. Estrutura dispersa

No povoamento de estrutura dispersa não há uma organização em torno de um qualquer elemento, o povoamento é avulso e espalhado por todo o território, logo tipicamente desconcentrado. No caso de concelho de Montemor-o-Velho, os dois exemplos de disperso tem origens semelhantes, ambos representam uma edificação solta sobre uma matriz rural, correspondente à apropriação das parcelas agrícolas para fins habitacionais, sobretudo para efeitos de residência.

Por conseguinte o povoamento disperso não se traduz apenas pelo grande consumo de solo com habitações unifamiliares, mas também com a coexistência entre as funções de habitação e de actividades económicas, que são uma constante. No território municipal, os fenómenos de dispersão do povoamento, assumem estruturas diversificadas consoante a orografia, o tecido socioeconómico e a rede de infraestruturas presentes localmente.

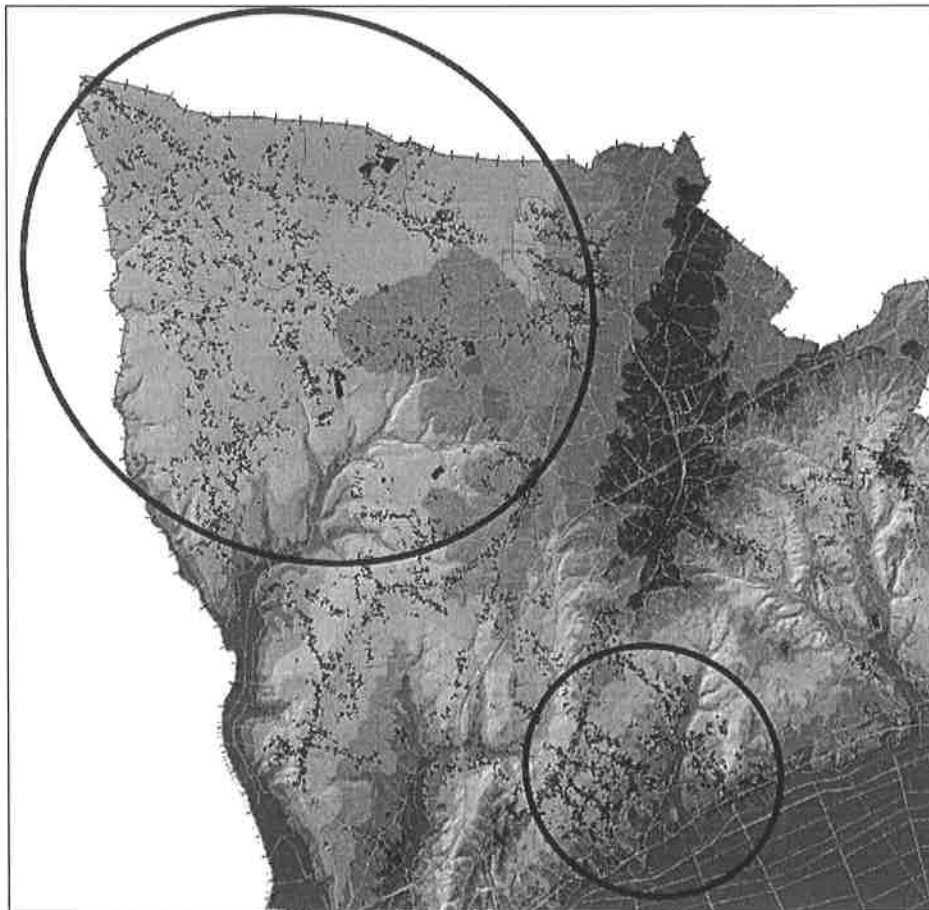


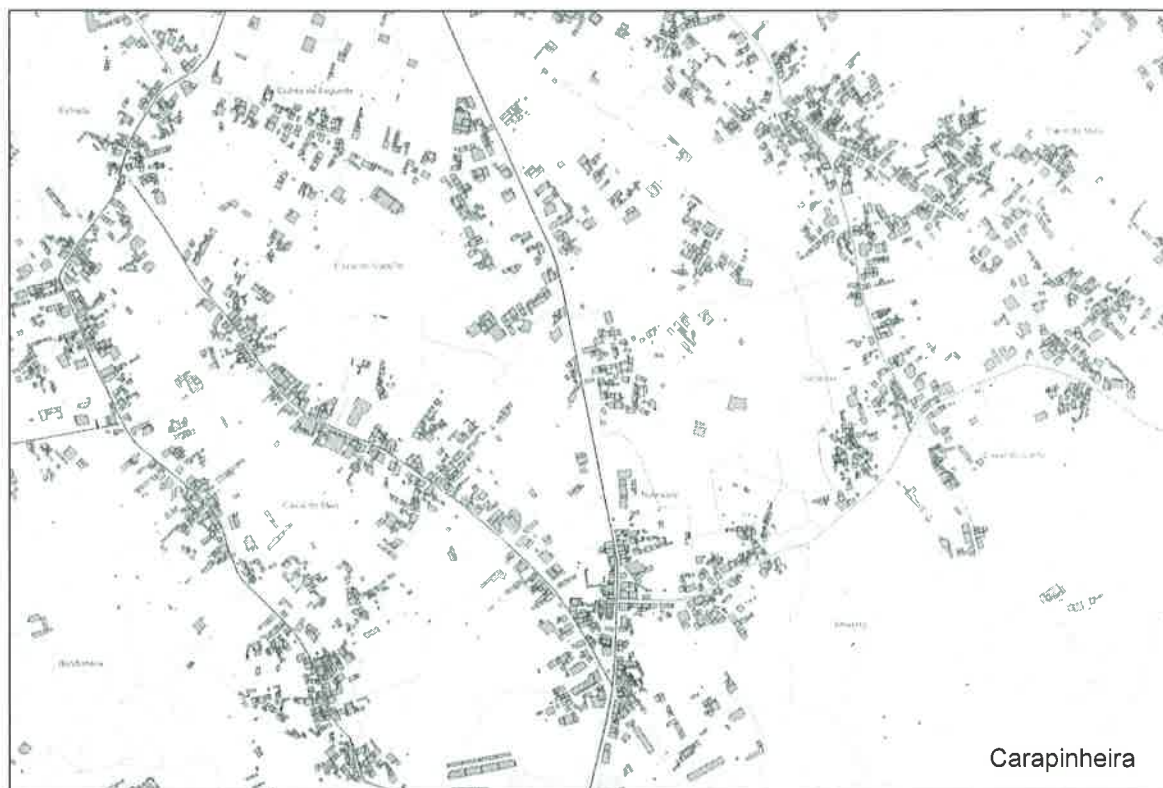
Figura 71. Estrutura de povoamento disperso no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PDM, 2015



4  
9

A situação da freguesia da Carapinheira (Figura 73), apresenta-se um pouco diferente em termos de desenvolvimento da estrutura urbana, em que a dispersão atual, caracteriza-se essencialmente pela pulverização de construções para todas as direções, a partir de um aglomerado inicial ancorado na Rua da Igreja, cujo espaço envolvente, através de uma rede de vias estruturantes, como a EN335 vai sendo progressivamente preenchido com edificações de forma difusa.



**Figura 73. Estrutura dispersa na freguesia da Carapinheira**

FONTE: PDM, 2015

Tratando-se de uma freguesia historicamente ligada à atividade agrícola, a estrutura de povoamento reproduz, ainda, a compatibilização entre as economias familiares mais tradicionais, com a manutenção da casa localizada na parcela agrícola.

## 12. SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

A elaboração da Planta de Condicionantes é um procedimento previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)<sup>56</sup>, na alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º, devendo esta identificar as "servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento".

Importa, assim, referir que por Servidão Administrativa entende-se "o encargo imposto sobre um imóvel em benefício de uma coisa, por virtude da utilidade pública desta", enquanto a Restrição de Utilidade Pública trata-se da "limitação sobre o uso, ocupação e transformação do solo que impede o proprietário de beneficiar do seu direito de propriedade pleno" (DGOTDU, 2011).

Neste âmbito, no manual de Servidões de Restrições de Utilidade Pública da DGOTDU (2011) são definidos cinco temas suscetíveis de algum tipo de limitação de uso ou ocupação do seu espaço ou áreas adjacentes, a saber: Recursos Naturais, Património, Equipamentos, Infraestruturas e Atividades Perigosas.

As servidões administrativas e restrições de utilidade pública regem-se pela legislação específica aplicável, prevalecendo, em caso de incompatibilidade, sobre as regras previstas para o uso do solo das áreas por elas abrangidas, independentemente da sua não representação gráfica na planta de condicionantes.

<sup>56</sup> Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio

4  
8

## 12.1. RECURSOS NATURAIS

O concelho de Montemor-o-Velho no que respeita às servidões públicas e administrativas e restrições de utilidade pública, dentro dos **Recursos Naturais**, tem como condicionantes os **Recursos Hídricos**; os **Recursos Geológicos**, os **Recursos Agrícolas** e os **Recursos Ecológicos**, que estão representados na Planta de Condicionantes, elaborada a partir da base cartográfica do PDM (2015).

### 12.1.1. Recursos Hídricos

No âmbito dos **Recursos Hídricos**, o concelho de Montemor-o-Velho é abrangido pelo **Domínio Hídrico** e por **Captações de Águas Subterrâneas para Abastecimento Público**.



Figura 74. Recursos hídricos no concelho de Montemor-o-Velho

FORTE: PDM, 2015

9

Na Planta de Condicionantes (Figura 74) no **Domínio Hídrico** representam-se os leitos e margens dos cursos de água, a partir do traçado que consta na base cartográfica e quanto à **Captação de Águas Subterrâneas para Abastecimento Público**, representa-se a localização das captações a partir da mesma base e delimitam-se os perímetros de proteção das captações, com as áreas correspondentes às zonas de proteção imediata, intermédia e alargada que decorrem da lei, através das Portarias publicadas, Portaria n.º 54/2013, de 7 de fevereiro; Portaria n.º 238/2013, de 24 de julho; Portaria n.º 247/2013, de 5 de agosto; Portaria n.º 362/2013, de 19 de dezembro.

### 12.1.2. Recursos Geológicos

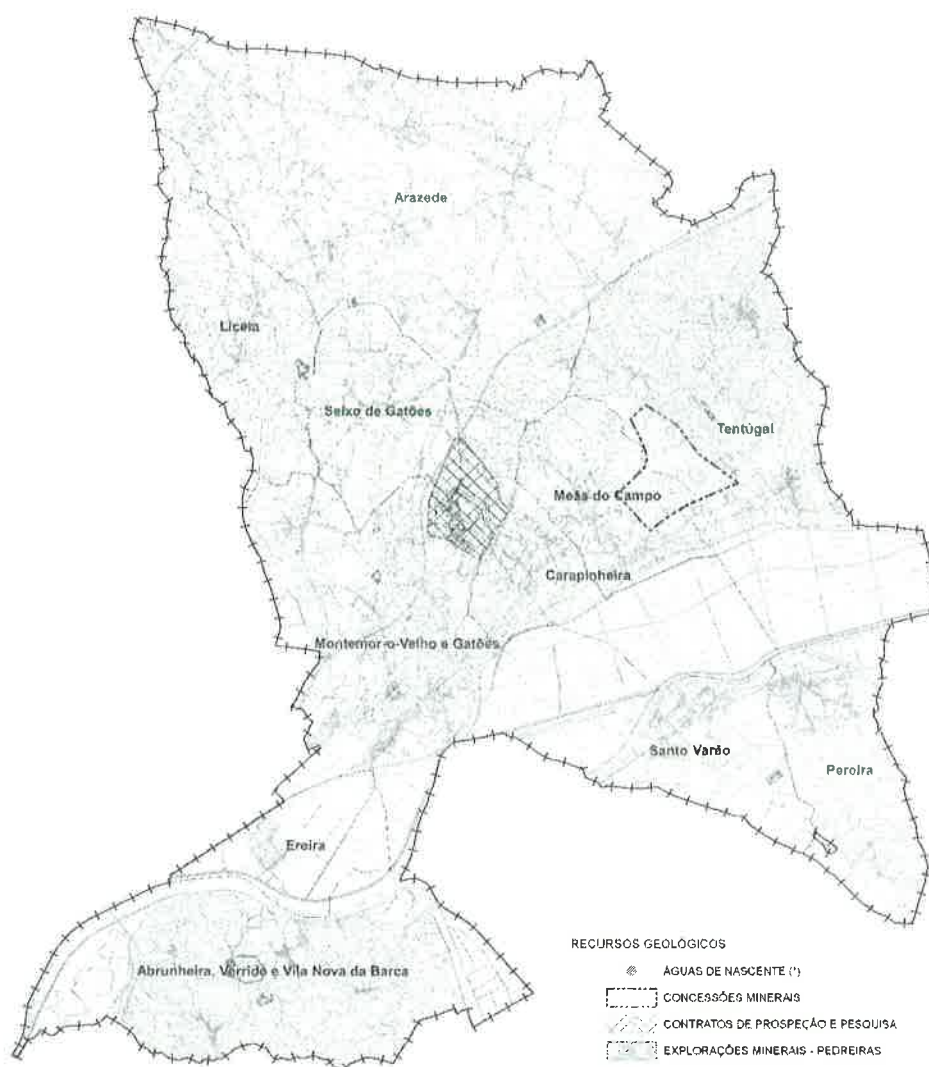


Figura 75. Recursos Geológicos no concelho de Montemor-o-Velho

FORTE: PDM, 2015

No domínio dos recursos geológicos (Figura 75), o concelho de Montemor-o-Velho tem **Águas de Nascente**, ou seja águas subterrâneas naturais para as quais são definidos perímetros de proteção que abrangem três zonas, a imediata, a zona intermédia e a zona alargada, representados na Planta e

coincidentes com os que se encontram representados para a captação de águas subterrâneas para abastecimento público.

No território municipal existem também **Pedreiras** ou massas minerais, delimitadas e representadas as suas áreas na planta e que se relacionam essencialmente com a exploração de inertes. Ainda no contexto dos recursos geológicos, foram representadas as áreas de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, através dos polígonos **Contratos de Prospeção e Pesquisa**.

Acrescem às áreas já mencionadas, a delimitação das **Concessões Minerais**, que também decorrem da cuja sua representação também decorre da base do PDM (2015).

### 12.1.3. Recursos Agrícolas E Florestais

No concelho de Montemor-o-Velho, no campo dos **Recursos Agrícolas e Florestais**, constituem-se servidões administrativas e restrições de utilidade pública (Figura 76) a **Reserva Agrícola Nacional**, que trata de um conjunto de terras que apresentam elevada aptidão para a atividade agrícola e, como tal, consubstanciam uma restrição de utilidade pública, pelo estabelecimento de um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo.

As **Áreas Beneficiadas por Obras de Fomento Agrícola**, no caso, o Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego, na extensão que integra o concelho de Montemor-o-Velho, delimitadas por um polígono, sobre o qual estão representadas as infraestruturas que integram a obra, como as tomadas e os adutores.

E também, as **Áreas Percorridas por Incêndios Rurais e o Risco de Incêndio**, constituídas pela permanência de terrenos arditos ou que tem vindo a ser devastados por incêndios, e que justificam, pela vulnerabilidade atual dos recursos florestais, um quadro jurídico de proteção. Importa ainda ressaltar neste tema, que no território municipal, não existem redes primárias de faixas de gestão de combustível.

Como se verifica na figura seguinte a área de **Reserva Agrícola Nacional** mais extensa coincide com os campos do Baixo Mondego e com a **Área Beneficiada por Obras de Fomento Agrícola**, as restantes terras de maior aptidão agrícola estendem-se em manchas um pouco por todo concelho e a sua delimitação decorre dos dados obtidos a partir Planta de Condicionantes do PDM (2015).



1  
A.

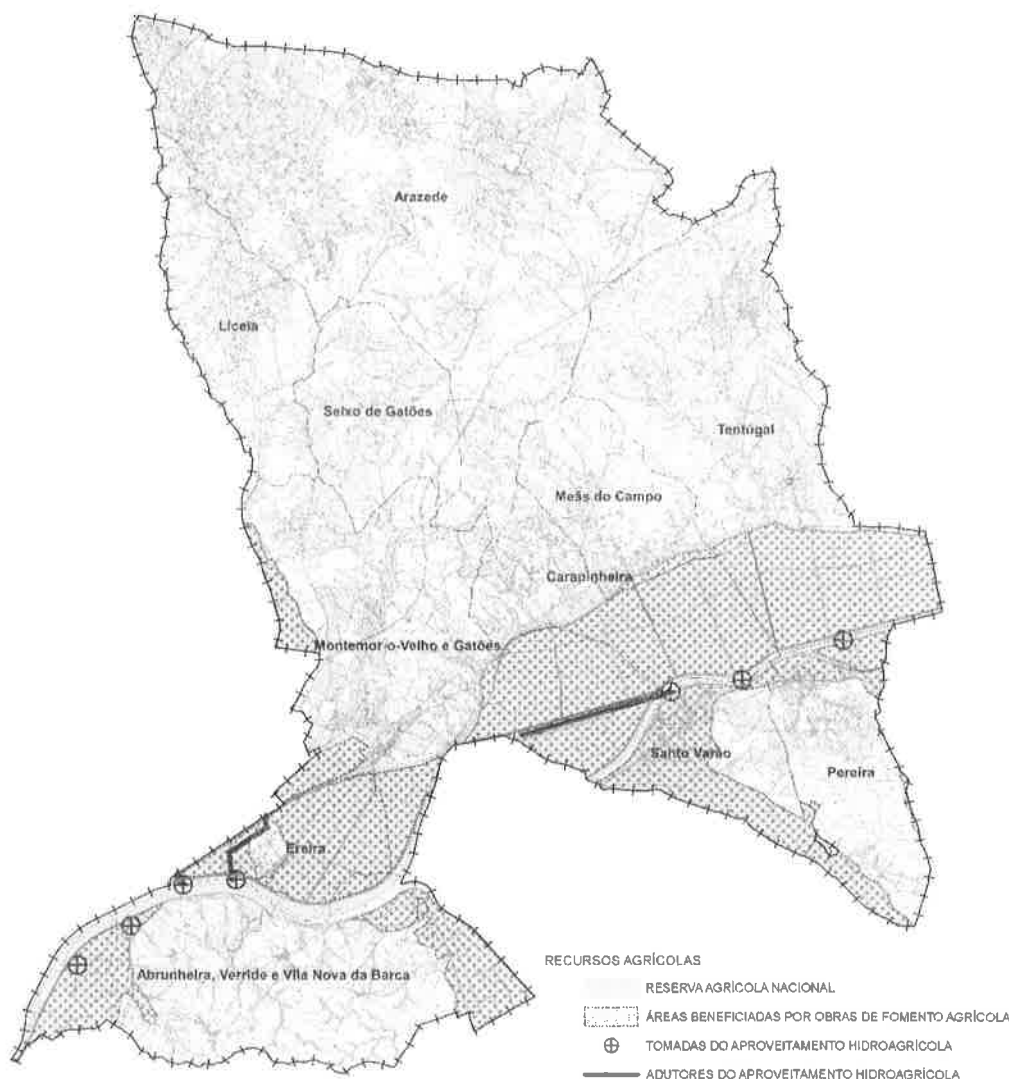


Figura 76. Recursos Agrícolas no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PDM, 2015

As **Áreas Percorridas por Incêndios Rurais** foram delimitadas a partir da informação disponibilizada no sítio do ICNF de onde foi possível apurar que nos últimos 10 anos, no concelho de Montemor-o-Velho, ocorreram incêndios sobretudo a nordeste e a sul. Deste modo, pela observação da cartografia que representa as áreas ardidas (Figura 77) verifica-se que a União das freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca e as freguesias de Arazede, Meãs do Campo e Tentúgal, têm sido as mais afetadas por incêndios ao longo dos anos.

4  
 A



Figura 77. Áreas percorridas por incêndios rurais nos últimos 10 anos no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: ICNF, 2019

No ano de 2017 registou-se a maior área ardida no município, cerca 185 hectares, que na totalidade compreende cerca de 1% do território. Por outro lado, de acordo com os dados disponibilizados pelo ICNF, para 2009, 2014, 2015 e 2018 não se registaram áreas ardidas em Montemor-o-Velho.

O **Risco de Incêndio** corresponde à perigosidade de incêndio florestal proveniente do PMDFCI do município de Montemor-o-Velho, assim no concelho, as áreas abrangidas pela classe de perigosidade muito alta localizam-se principalmente a oeste e sul, correspondendo a cerca de 17 % da área total do território. Contudo, a classe de perigosidade muito baixa é a que ocupa maior área (9597,86 ha), correspondendo aproximadamente a 42% da área total do município (Figura 78).

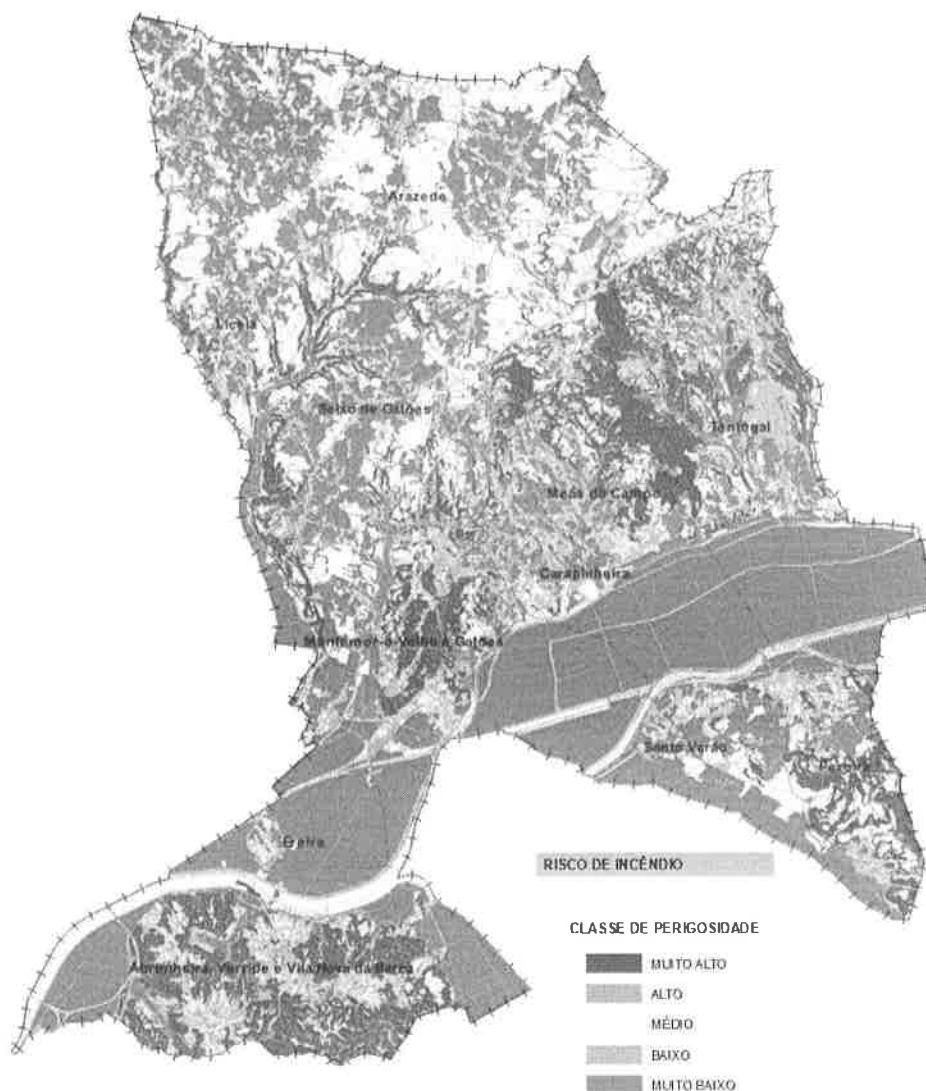


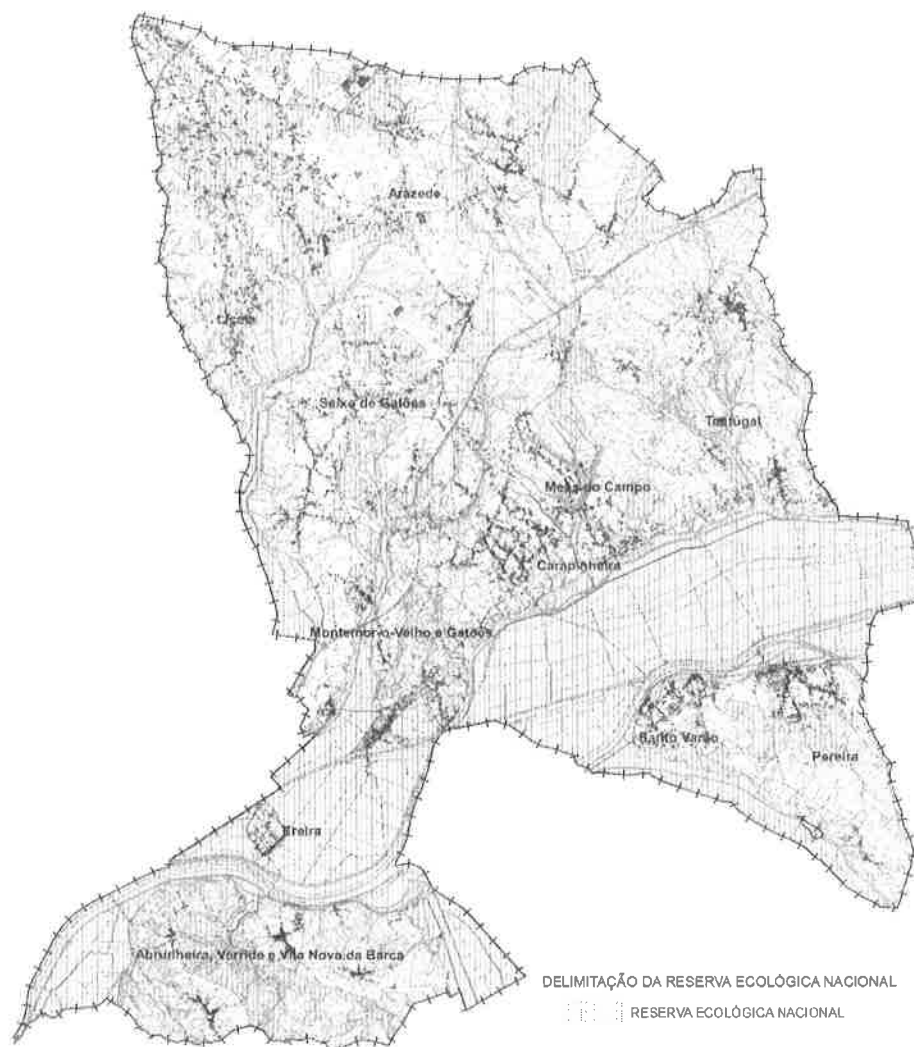
Figura 78. Perigosidade de Incêndio Florestal no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PMDFCI, 2015

#### 12.1.4. Recursos Ecológicos

Os recursos ecológicos no concelho de Montemor-o-Velho são constituídos pela **Reserva Ecológica Nacional** (Figura 79) que integra um conjunto de áreas de valor ecológico suscetíveis a riscos naturais. Mas também pela **Rede Nacional de Áreas Protegidas e pela Rede Natura 2000** (Figura 80) que faz parte de uma restrição de utilidade pública que condiciona as ações que incidem sobre o território nas áreas afetadas a estes recursos ecológicos.

4  
A



**Figura 79. Reserva Ecológica Nacional no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: PDM, 2015 e ICNF, 2019

A Reserva Ecológica Nacional abrange uma porção substancial do concelho, porém, é no Baixo Mondego e nas suas planícies aluvionares, onde se verifica a maior extensão e um maior predomínio. A sua delimitação é a do PDM (2015).

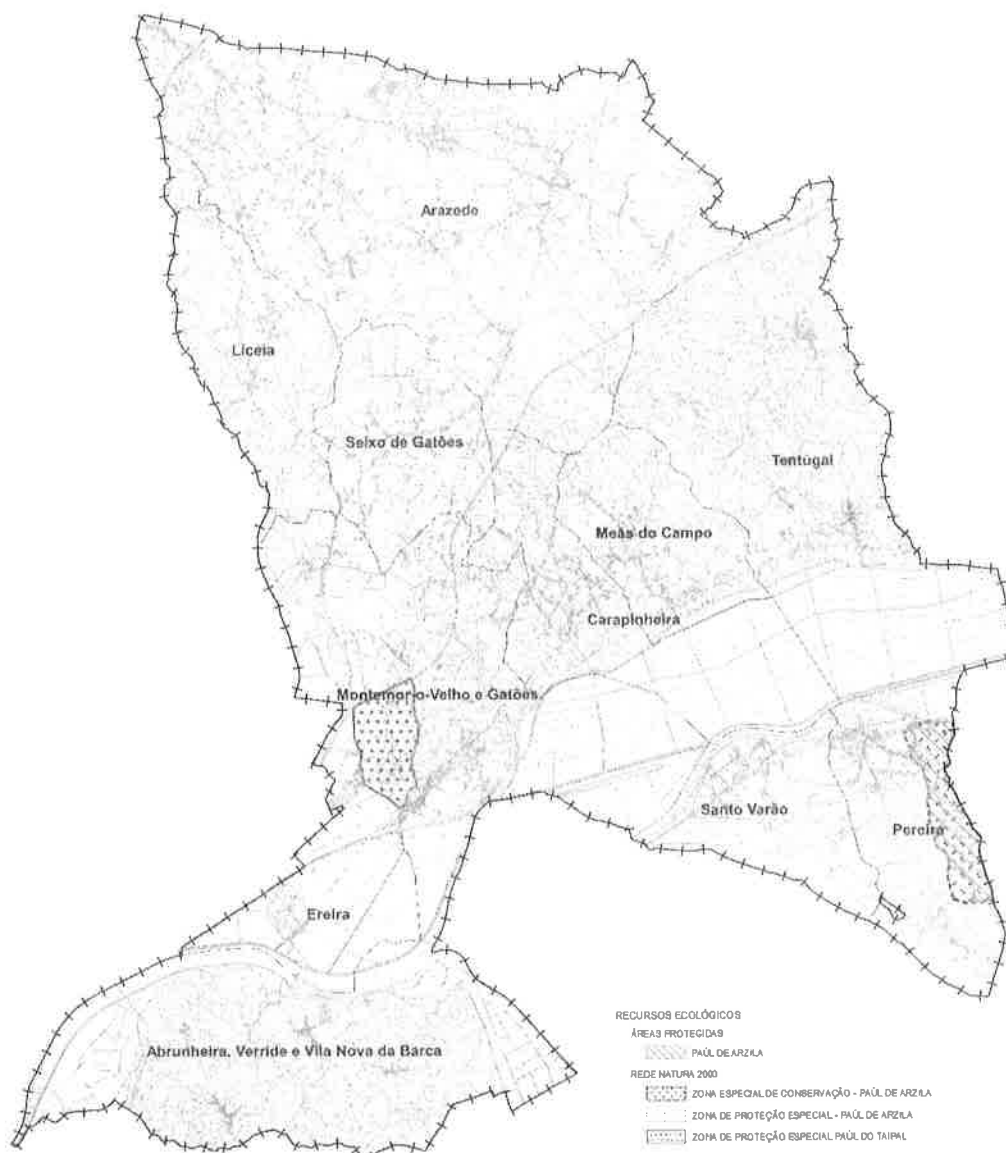


Figura 80. Áreas Protegidas e Rede Natura 2000 no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PDM, 2015

Como referido anteriormente, no domínio dos recursos ecológicos, o concelho de Montemor-o-Velho é também abrangido pela **Rede Nacional de Áreas Protegidas**, cuja informação para a representação na Planta de Condicionantes é disponibilizada pelo ICNF e no caso, abrange a uma parte do Paúl de Arzila.

No âmbito da **Rede Natura 2000**, enquanto rede ecológica europeia, esta, engloba duas áreas classificadas de forma distinta, as **Zonas de Proteção Especial (ZPE)** e as **Zonas Especiais de Conservação (ZEC)**. Estão representadas na Planta de Condicionantes as ZPE do Paúl de Arzila e a do Paúl do Taipal e também a ZEC do Paúl de Arzila.

9  
f

## 12.2. PATRIMÓNIO EDIFICADO

O **Património Edificado** no concelho de Montemor-o-Velho é constituído por servidões que decorrem das características de classificação dos imóveis. No território municipal segundo os dados de 2019 da Direção Geral do Património Cultural (DGPC), não existem imóveis em vias de classificação, sendo quatro as classificações a que estão sujeitos o património classificado: os **Monumentos Nacionais**, os **Monumentos de Interesse Público**, os **Imóveis de Interesse Público** e os **Imóveis de Interesse Municipal** (Tabela 48).

Tabela 48. Imóveis Classificados no concelho de Montemor-o-Velho

MONUMENTO NACIONAL (MN)		
Nº	DESIGNAÇÃO	PROTEÇÃO
MN1	Castelo de Montemor-o-Velho, compreendendo a igreja anexa.	Decreto de 16-06-1910, DG, I Série, n.º 136, de 23-06-1910
MN2	Igreja de Nossa Senhora dos Anjos, compreendendo o túmulo de Diogo de Azambuja, e claustro anexo.	Decreto n.º 26 461, DG, I Série, n.º 71, de 26-03-1936 (classificou o claustro anexo à igreja) Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910 (classificou a Igreja de Nossa Senhora dos Anjos, compreendendo o túmulo de Diogo de Azambuja)
MONUMENTO DE INTERESSE PÚBLICO (MIP)		
Nº	DESIGNAÇÃO	PROTEÇÃO
MIP1	Convento de Nossa Senhora do Carmo de Tentúgal ou Convento de Nossa Senhora da Natividade.	Portaria n.º 581/2011, DR, 2.ª Série, n.º 113, de 14-06-2011 ZEP - Portaria n.º 581/2011, DR, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho de 2011
MIP2	Convento de Almiara, também designado por Mosteiro de Verride.	Portaria n.º 338/2011, DR, 2.ª Série, n.º 27, de 8-02-2011 ZEP - Portaria n.º 338/2011, DR, 2.ª Série, n.º 27, de 8-02-2011 (sem restrições)
MIP3	Paço do Infante D. Pedro, incluindo a capela e o celeiro	Portaria n.º 516/2013, DR, 2.ª série, n.º 146, de 31-07-2013 ZEP - Portaria n.º 516/2013, DR, 2.ª série, n.º 146, de 31-07-2013 (sem restrições)
MIP4	Casa com janela manuelina e jardim da Quinta do Lapuz	Portaria n.º 740-BN/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012 ZEP - Portaria n.º 740-BN/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012 (sem restrições)
IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO (IIP)		
Nº	DESIGNAÇÃO	PROTEÇÃO
IIP1	Capela da Misericórdia de Montemor-o-Velho	Decreto n.º 37 728, DG, I Série, n.º 4, de 5-01-1950
IIP2	Igreja Matriz de São Martinho	Decreto n.º 5/2002, DR, I Série-B, n.º 42, de 19-02-2002
IIP3	Teatro Ester de Carvalho (antigo Teatro Infante D. Manuel)	Decreto n.º 67/97, DR, I Série-B, n.º 301, de 31-12-1997
IIP4	Igreja da Misericórdia e respetiva Casa do Despacho da antiga vila de Pereira, incluindo os seus retábulos de talha, painéis de azulejo e teto pintado	Decreto n.º 95/78, DR, I Série, n.º 210, de 12-09-1978
IIP5	Igreja de Santo Estêvão, Matriz de Pereira	Decreto n.º 38 491, DG, I Série, n.º 230, de 6-11-1951
IIP6	Igreja da Misericórdia de Tentúgal	Decreto n.º 37 728, DG, I Série, n.º 4, de 5-01-1950
IIP7	Igreja de Nossa Senhora da Assunção, Matriz de Tentúgal	Decreto n.º 37 728, DG, I Série, n.º 4, de 5-01-1950
IIP8	Pelourinho de Póvoa de Santa Cristina	Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933
IIP9	Torre do Relógio	Decreto n.º 37 728, DG, I Série, n.º 4, de 5-01-1950
INTERESSE MUNICIPAL (IM)		
Nº	DESIGNAÇÃO	PROTEÇÃO
IM1	Casa Nobre do Morgado e Capela de Santo António	Edital de 2-08-2004 da CM de Montemor-o-Velho, publicado em 6-08-2004
IM2	Cruzeiro de Gatões	Edital n.º 159/2005 de 25-07-2005 da CM de Montemor-o-Velho, publicado em 2-09-2005

Handwritten mark resembling a stylized '5' or 'A'.

IM3	Pontes-comportas de Regadio do Poço de Cal	A classificação como VC foi convertida para IM nos termos do n.º 2 do art.º 112.º da Lei n.º 107/2001, publicada no DR, I Série-A, N.º 209, de 8-09-2001 Decreto n.º 67/97, DR, I Série-B, n.º 301, de 31-12-1997
IM4	Pórtico dos Pinas	Edital n.º 163/2004 de 29-09-2004 da CM de Montemor-o-Velho, publicado em 4-10-2004
IM5	Solar dos Alarcões	Despacho de 02 agosto 2004
IM6	Capela de Nossa Senhora da Tocha	Edital n.º 102/2005 de 1-03-2005 da CM de Montemor-o-Velho, publicado em 5-03-2005
IM7	Celeiro dos Duques de Aveiro	Despacho de 02 agosto 2004
IM8	Casa do Torreão	Despacho de 02 agosto 2004

FONTE: DGPC, 2019



Figura 81. Património classificado no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PDM, 2015 e DGPC, 2019

Na Planta de Condicionantes, além da identificação dos imóveis acima identificados, está representada a respetiva **Zona Geral de Proteção** de 50 m contada a partir dos limites externos do imóvel, de acordo com o n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e a **Zona Especial de Proteção**

Handwritten signature or initials.

definida na Portaria n.º 748/2014, de 22 de setembro, para os imóveis quem a tem atribuída (Figura 81).

### 12.3. INFRAESTRUTURAS

No que concerne às servidões administrativas e restrições de utilidade pública no domínio das **Infraestruturas**, o município de Montemor-o-Velho, tem representadas na Planta de Condicionantes elaborada a partir da base do PDM (2015), a **Rede Elétrica**, os **Gasodutos**, a **Rede Rodoviária Nacional e Municipal**, a **Rede Ferroviária** e os **Marcos Geodésicos** (Figura 82).

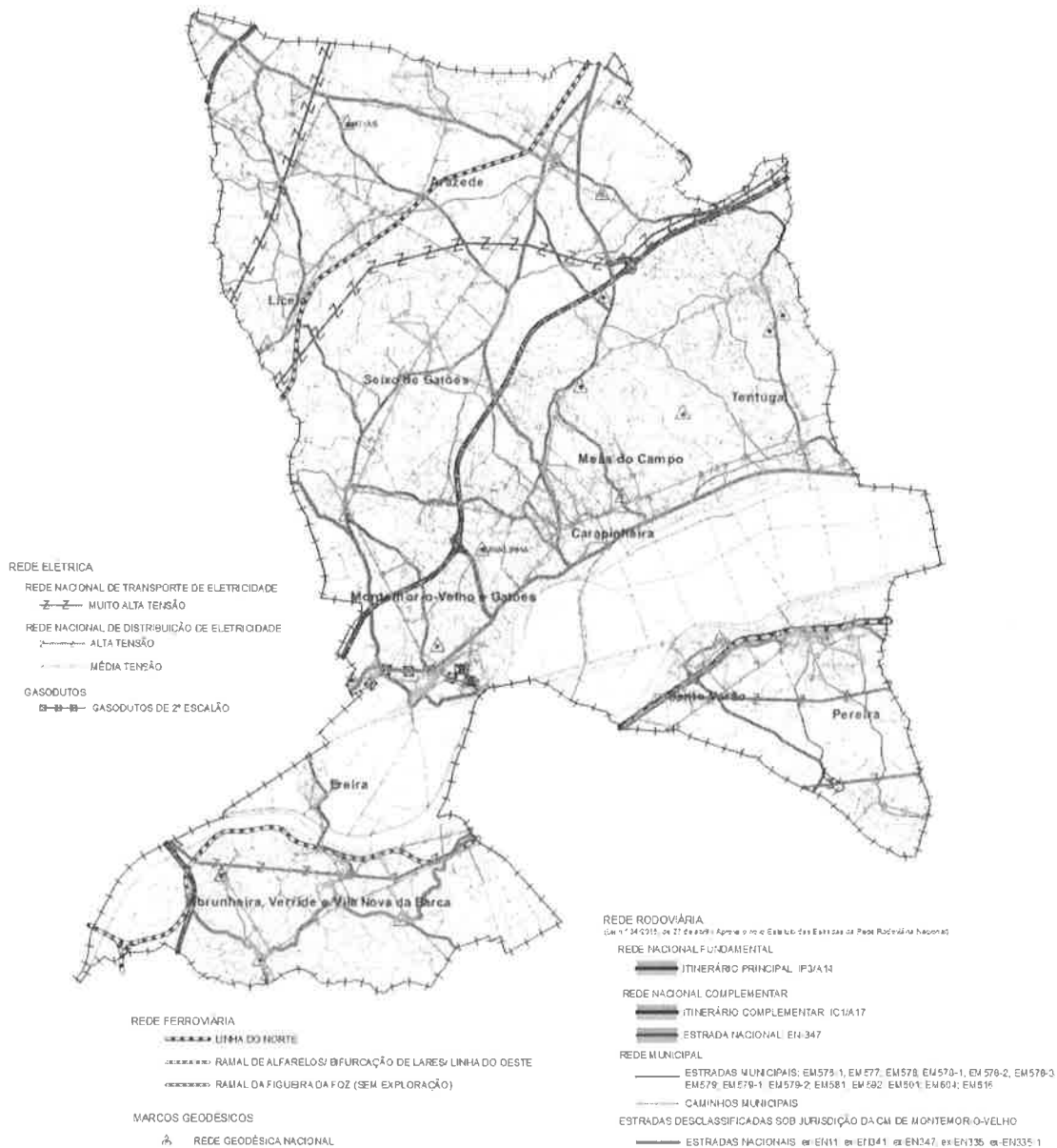


Figura 82. Infraestruturas no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PDM, 2015



9  
A

### 12.3.1. Rede Elétrica

#### A Rede Elétrica (

Figura 83) pelo caráter de utilidade pública de serviços públicos e pelas questões que lhe estão associadas justificam a constituição de servidões e a existência de restrições que se destinam a facilitar o estabelecimento dessa infraestrutura, a eliminar todo o perigo previsível para as pessoas e a evitar danos em bens materiais, (DGOTDU, 2011).



Figura 83. Rede Elétrica no concelho de Montemor-o-Velho

FONTE: PDM, 2015

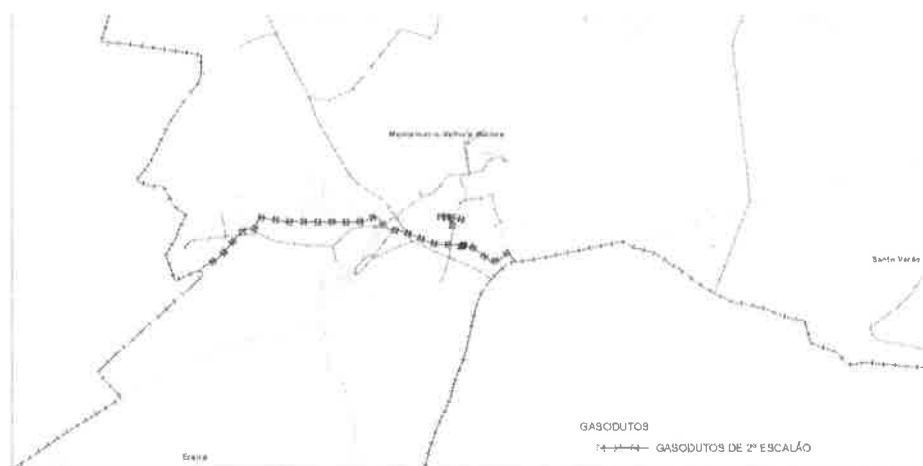
A constituição de servidões administrativas pertencentes a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de energia elétrica segue o regime previsto no Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro

e no Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, no Decreto-Lei n.º 43335, de 19 novembro 1960 e no Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936 (DGOTDU, 2011).

Segundo o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, entende-se por:

- Muito alta tensão (MAT) – a tensão entre fases cujo valor eficaz é superior a 110kV;
- Alta tensão (AT) - a tensão entre fases cujo valor eficaz é superior a 45kV e igual ou inferior a 110kV;
- Média tensão (MT) – a tensão entre fases cujo valor eficaz é superior a 1kV e igual ou inferior a 45kV;

No caso do município de Montemor-o-Velho, é servido pelas linhas de muito alta tensão, pertença da **Rede Nacional de Transporte de Eletricidade** e por linhas de alta tensão e média tensão da **Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade**, tendo esta informação sido retirada do PDM (2015).



**Figura 84. Gasodutos no concelho de Montemor-o-Velho**

FONTE: PDM, 2015

Ainda no contexto da energia, o município tem no seu território **Gasodutos** (Figura 84), que constituem servidões de gás, daí a sua representação na Planta de Condicionantes, decorrente da base do PDM (2015).

### 12.3.2. Rede Rodoviária

No que concerne às **Infraestruturas** rodoviárias (Figura 85), o concelho de Montemor-o-Velho integra a **Rede Rodoviária Nacional** que é constituída na Planta de Condicionantes da seguinte forma:

- Rede Nacional Fundamental
  - Itinerário Principal: A14/IP3 que atravessa longitudinalmente o território e faz a ligação à Figueira da Foz, estando sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal (IP)
- Rede Nacional Complementar

4

- Itinerário Complementar: A17/IC1, localizada num segmento no noroeste do concelho e também sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal (IP);
- Estrada Nacional: EN347, concessionada pela Brisa enquanto via rápida de acesso à A14/IP3.

A zona de servidão non aedificandi que se aplica a estas estradas é a constante do artigo 32.º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril e alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, onde é referido que a demarcação das Autoestradas prevalece sobre os IP e IC, logo as zonas de servidão non aedificandi são de 50 m para cada lado do eixo da estrada, pois tratam-se de estradas sob jurisdição do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), I.P, assim como a via rápida de acesso à A14/IP3, designadamente a EN347.



Figura 85. Infraestruturas Rodoviárias do concelho de Montemor-o-Velho.

FONTE: PDM, 2015

9

Também constituem as infraestruturas rodoviárias, a **Rede Municipal** que é constituída por:

- Estradas desclassificadas sob Jurisdição da CM de Montemor-o-Velho;
- Estradas e Caminhos Municipais.

Em relação às estradas desclassificadas entregues aos municípios, o concelho de Montemor-o-Velho tem atualmente **Estradas Desclassificadas sob Jurisdição da CM de Montemor-o-Velho** representadas enquanto ex-EN341, ex-EN335 e ex-EN335-1. A rede de **Estradas e Caminhos Municipais** também representada é regulada pela Lei n.º 2110/1961, de 19 de agosto - Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais.

### 12.3.3. Rede Ferroviária

Por motivos de segurança do transporte ferroviário, considerou-se necessária a criação de um regime de servidões e restrições de utilidade pública para os proprietários ou vizinhos dos prédios confinantes com linhas de caminho-de-ferro. (DGOTDU, 2011). O regime de servidão do domínio público ferroviário resulta do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro. (DGOTDU, 2011).

O município de Montemor-o-Velho é atravessado pela Linha do Norte (Figura 86), pelo Ramal de Alfarelos, ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 9/81 de 13 de março, que considera como área non aedificandi certas faixas de terreno no troço ferroviário Alfarelos-Coimbra. Ainda estão representadas na Planta de Condicionantes a Bifurcação de Lares e o Ramal da Figueira da Foz, um troço sem exploração.

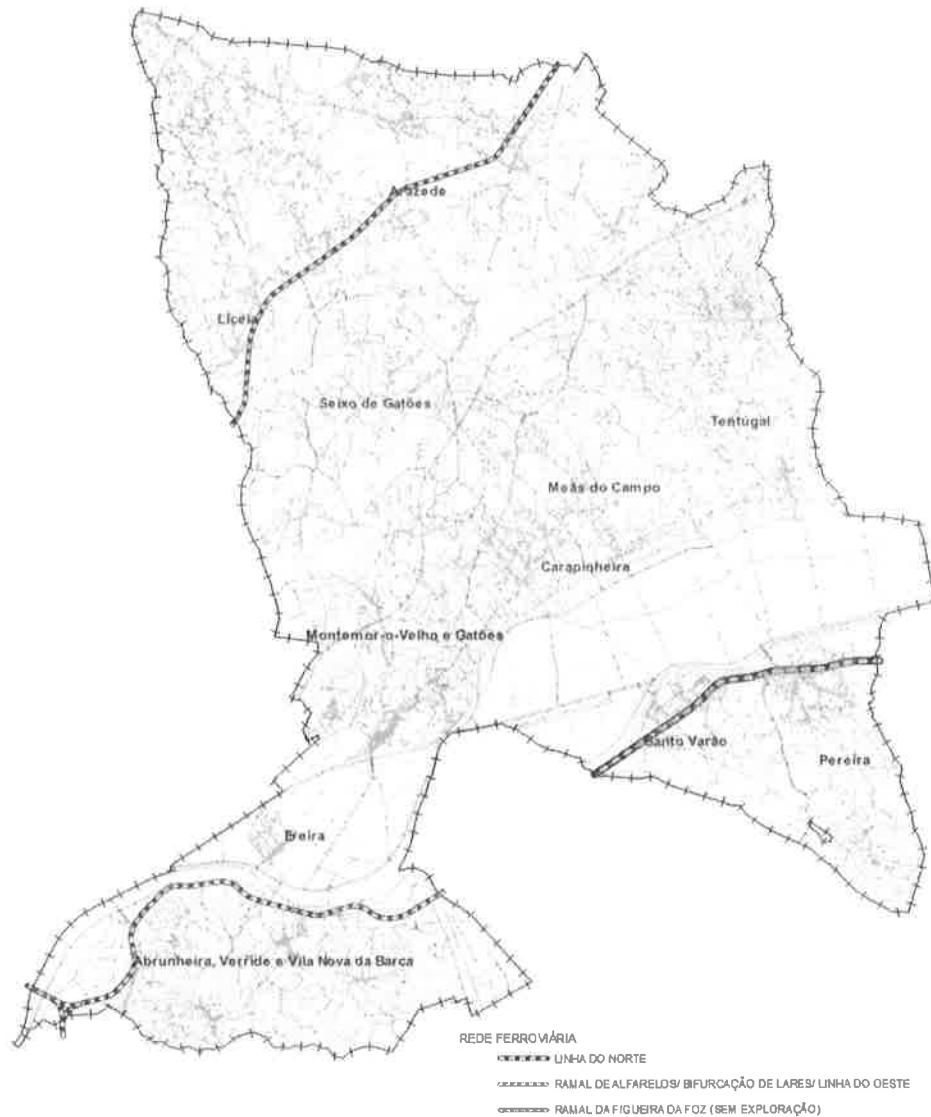


Figura 86. Caminho-de-ferro no município de Montemor-o-Velho

FONTE: PDM, 2015

#### 12.3.4. Marcos Geodésicos

Os vértices geodésicos (Figura 87) pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP) são da responsabilidade do Direcção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação, realizados no território nacional e encontram-se protegidos pelo Decreto-Lei n.º 143/82 de 26 de abril.

9



**Figura 87. Rede Geodésica Nacional no município de Montemor-o-Velho**

FONTE: DGT, 2019

Para o município de Montemor-o-Velho, a DGT, através RGN, identificou apenas dois marcos geodésicos da sua competência (Tabela 49). Devido à escala de elaboração do Plano, não é viável demarcar as zonas de proteção, sendo apenas indicada a localização dos mesmos na Planta de Condicionantes.

**Tabela 49. Marcos da Rede geodésica Nacional da DGT**

Nome	Alt. Ort. Topo (m)	Alt. Ort. Base (m)
Matias	79,3	75,54
Cavalinha	122,14	115,69

Fonte: DGT, 2019

No entanto, na Planta e referenciados no PDM (2015) estão representados, a totalidade de Marcos Geodésicos existentes no território, sendo os restantes 23 da competência Municipal.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 1ª Revisão do PDM, Análise e Diagnóstico, Volumes I, II, e III, 2015.

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2015). *Plano Municipal De Defesa Da Floresta Contra Incêndios. Caderno I – Diagnóstico. Município De Montemor-O-Velho.* 2015.

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2015). *Plano Municipal De Defesa Da Floresta Contra Incêndios. Caderno II – Plano De Ação. Município De Montemor-O-Velho.* 2015.

Direção-Geral do Ordenamento do Território e desenvolvimento urbano (DGOTDU). *Servidões e Restrições de Utilidade Pública.* Setembro de 2011.

Direção-Geral do Território. *Especificações Técnicas da Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) de Portugal Continental para 1995, 2007, 2010 e 2015.* 2018.

Direção-Geral do Território. *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.* 2019.

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. *Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos.* 2002.

Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial e Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM – Região de Coimbra, 2015.

OECD (2017), *Multi-level Governance Reforms: Overview of OECD Country Experiences*, OECD Multi-level Governance Studies, Paris: OECD Publishing.

Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM – Região de Coimbra, 2017.

Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes – Região de Coimbra, 2016.

Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – Região de Coimbra, 2018.

Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da CIM – Região de Coimbra, 2017.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, 2015.

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Montemor-o-Velho, 2013.

Portugal 2020. *Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte. Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano.* 2015.

Silva, 2015 in Resolução da Assembleia da República n.º 3/2009.

Tavares, António; de Sousa, Luís. *Qualidade da governação local em Portugal.* Fundação Francisco Manuel dos Santo (2018) pp. 10

9  
8

Coelho, M.H. Cruz (1997). O Baixo Mondego – um pouco de história. *Cadernos de Geografia*. 16: 55-58

Teles, F. (2016), *Local Governance and Inter-municipal Cooperation*. UK, Palgrave Macmillan.



9  
2.

## LEGISLAÇÃO

Aviso n.º 10379/2015. Diário da República, 2.ª série — N.º 178 — 11 de setembro de 2015. Revisão do PDM de Montemor-o-Velho.

Aviso n.º 15020/2015. Diário da República, 2.ª série — N.º 250 — 23 de dezembro de 2015. 1ª Correção Material ao PDM.

Aviso n.º 7105/2017. Diário da República, 2.ª série — N.º 122 — 27 de junho de 2017. 1ª Alteração por Adaptação do PDM.

Declaração de Retificação n.º 888/2017. Diário da República, 2.ª série — N.º 248 — 28 de dezembro de 2017. 2ª Correção Material ao PDM.

Aviso n.º 24894/2007. Diário da República, 2.ª série — N.º 242 — 17 de dezembro de 2007. 1ª Publicação do ao PP do Parque Logístico e Industrial de Arazede.

Aviso n.º 5012/2017. Diário da República, 2.ª série — N.º 88 — 8 de maio de 2017. 1ª Correção Material ao PP do Parque Logístico e Industrial de Arazede.

Decreto-Lei n.º 219/88, de 27 de junho, cria a Reserva Natural do Paul de Arzila.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2001, de 10 de maio. Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila.

Decreto-Lei n.º 124/2019. Diário da República, 1.ª série — N.º 124 — de 28 de agosto. Altera o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

Decreto-Lei n.º 11/2019. Diário da República n.º 14/2019, Série I de 2019-01-21. Altera o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal.

Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro. Diário da República n.º 215/2016, Série I de 2016-11-09. Aprova o Plano Nacional da Água, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2008, de 31 de maio, e cria a Comissão Interministerial de Coordenação da Água.

Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro. Diário da República n.º 173/2016, Série I de 2016-09-08. Estabelece as regras específicas aplicáveis à prestação de serviço público de transporte de passageiros flexível.

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Diário da República n.º 93/2015, Série I de 2015-05-14. Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 novembro de 2014. Diário da República n.º 214/2014, Série I de 2014-11-05. Estabelece, com caráter extraordinário, o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo.

9  
8

Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro. Diário da República n.º 176/2014, Série I de 2014-09-12. Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020.

Decreto-Lei n.º 130/2012 de 22 de junho. Diário da República n.º 120/2012, Série I de 2012-06-22. Procede à segunda alteração à Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, que aprova a Lei da Água, transpondo a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro. Diário da República n.º 206/2009, Série I de 2009-10-23. Estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.

Decreto-Lei n.º 166/2008. Diário da República, 1.ª série — N.º 162 — 22 de agosto de 2008. Aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março.

Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho. Diário da República n.º 146/2006, Série I de 2006-07-31. Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2002/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente.

Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho. Diário da República n.º 123/2006, Série I-A de 2006-06-28. Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de abril. Diário da República n.º 90/2002, Série I-A de 2002-04-17. Aprova o Plano Nacional da Água.

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. Diário da República n.º 291/1999, Série I-A de 1999-12-16. Estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho. Diário da República n.º 163/1998, Série I-A de 1998-07-17. Redefine o Plano Rodoviário Nacional e cria estradas regionais.

Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de fevereiro. Diário da República n.º 44/1994, Série I-A de 1994-02-22. Regula o processo de planeamento de recursos hídricos e a elaboração e aprovação dos planos de recursos hídricos.

Despacho n.º 782/2014. Diário da República n.º 12/2014, Série II de 2014-01-17. Determina a revisão dos planos regionais de ordenamento florestal.

Despacho n.º 2339/2007, 14 de fevereiro. Diário da República n.º 32/2007, Série II.

Despacho n.º 4385/2015, 30 de abril. Diário da República n.º 84/2015, Série II.

Diretiva n.º 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000. Estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água.

Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro. Lei de Bases da Habitação.

7  
f

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio. Diário da República n.º 104/2014, Série I de 2014-05-30. Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo.

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Diário da República n.º 176/2013, Série I de 2013-09-12. Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro. Diário da República n.º 19/2013, 1º Suplemento, Série I de 2013-01-28. Reorganização Administrativa do Território das Freguesias.

Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto. Diário da República n.º 165/2008, Série I de 2008-08-27. Regime Jurídico do Associativismo Municipal.

Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro. Diário da República n.º 170/2007, Série I de 2007-09-04. Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro. Diário da República n.º 249/2005, Série I-A de 2005-12-29. Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Lei n.º 33/96, de 17 de agosto. Diário da República n.º 190/1996, Série I-A de 1996-08-17. Lei de Bases da Política Florestal.

Portaria n.º 187-A/2014. Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 17 de setembro. Aprova o.

Portaria n.º 364/2013, de 20 de dezembro. Diário da República n.º 247/2013, Série I de 2013-12-20. Estabelece o conteúdo desenvolvido dos planos de ordenamento florestal (PROF).

Portaria n.º 78/2013, de 19 de fevereiro. Diário da República n.º 35/2013, Série I de 2013-02-19. Determina a ocorrência de factos relevantes para efeitos de revisão dos planos regionais de ordenamento florestal (PROF) em vigor em Portugal continental, bem como a suspensão parcial desses planos e revoga a Portaria n.º 62/2011, de 2 de fevereiro.

Portaria n.º 54/2019 de 11 de fevereiro - Diário de República, 1.ª série, n.º 29. Aprova o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro. Diário da República n.º 181/2016, Série I de 2016-09-20. Aprova os Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas do Minho e Lima, do Cávado, Ave e Leça, do Douro, do Vouga e Mondego, do Tejo e Ribeiras Oeste, do Sado e Mira, do Guadiana e das Ribeiras do Algarve.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016. Diário da República n.º 161/2016, Série I de 2016-08-23. Fixa as orientações estratégicas para a alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro.

24

## SÍTIOS DA INTERNET

Agência Portuguesa do Ambiente. <https://www.apambiente.pt>

Agência Portuguesa do Ambiente, Plano Nacional da Água.  
<https://www.apambiente.pt/?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=833>

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho. <http://www.aemontemor.pt>

Administração Regional de Saúde do Centro. <http://www.arscentro.min-saude.pt>

CENTRO 2020. <http://www.centro.portugal2020.pt/>

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. <http://www.cm-Montemor-o-Velho.pt>

Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra. <http://www.cim-regiaodecoimbra.pt>

Direção Geral do Património Cultural. <http://www.patrimoniocultural.gov.pt>

Direção-Geral do Território. <http://www.dgterritorio.pt/>

Carta Social 2018. <http://www.cartasocial.pt>

Direção-Geral do Património Cultural (DGPC). <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/>.

Direção-Geral do Território (DGT).  
[http://www.dgterritorio.pt/cartografia\\_e\\_geodesia/geodesia/redes\\_geodesicas/rede\\_geodesica\\_nacional/](http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/geodesia/redes_geodesicas/rede_geodesica_nacional/).

Direção Geral do Património Cultural. <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/>

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares. <https://www.dgeste.mec.pt/>

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. <http://www.ersar.pt/pt>

Eurostat. <https://ec.europa.eu/eurostat/>

Guarda Nacional Republicana. <https://www.gnr.pt/>

Infraestruturas de Portugal. <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/>

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. <http://www.icnf.pt/>

Instituto Nacional de Estatística. <https://www.ine.pt/>

Portal da Habitação. <http://www.portaldahabitacao.pt/>

7  
f

PORDATA, base de dados sobre Portugal. <https://www.pordata.pt/>

QualAr, Agência Portuguesa do Ambiente. <https://qualar.apambiente.pt/>

Registo Nacional de Turismo. <https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/ConsultaAoRegisto.aspx>

Serviço Nacional de Saúde. <https://www.sns.gov.pt/>

SIPA Sistema de Informação para o Património Arquitetónico. <http://www.monumentos.gov.pt/>

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

A Autoestrada

APA Agência Portuguesa do Ambiente

ARU Área de Reabilitação Urbana

CAOP Carta Administrativa Oficial de Portugal

CCDR C Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CIP Conjunto de Interesse Público

CMMV Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

COS Carta de Uso e Ocupação do Solo

CIM Comunidade Intermunicipal

CIM-RC Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra

DECIR Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais

CS Centro de Saúde

DGOTDU Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

DGPC Direção-Geral do Património Cultural

DGT Direção Geral do Território

DQA Diretiva Quadro da Água

EDP Energias de Portugal

EMQAr Estações de Monitorização da Qualidade do Ar

EM Estrada Municipal

EN Estrada Nacional

ENAAC Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

ER Estrada Regional

ERSAR Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

ERSUC Resíduos Sólidos do Centro S.A.

FEDER Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FSE Fundo Social Europeu

GCJ Grandes Campos de Jogos

GNR Guarda Nacional Republicana

IC Itinerário Complementar

ICNF Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

IGP Indicação Geográfica Protegida

4

**IM** Interesse Municipal

**INE** Instituto Nacional de Estatística

**IP** Itinerário Principal

**IIP** Imóvel de Interesse Público

**IPSS** Instituições Particulares de Solidariedade Social

**LBGPPSOTU** Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo

**MN** Monumento Nacional

**MIM** Monumento de Interesse Municipal

**MIP** Monumento de Interesse Público

**NUTS** Nomenclatura Comum de Unidades Territoriais para fins Estatísticos

**PAMUS** Plano de Mobilidade Urbana Sustentável

**PART** Programa de Apoio à Redução Tarifária

**PARU** Plano de Ação de Regeneração Urbana

**PCJ** Pequenos Campos de Jogos

**PCQA** Plano de Controlo de Qualidade da Água

**PCO** Plano de Controlo Operacional

**PDM** Plano Diretor Municipal

**PEDU** Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano

**PEOT** Programa Especial de Ordenamento do Território

**PERSU** Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos

**PGRH** Plano de Gestão da Região Hidrográfica

**PGRl** Plano de Gestão dos Riscos de Inundação

**PI** Prioridades de Investimento

**PIAAC** Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas

**PIER** Plano de Intervenção em Espaço Rústico

**PIGR-RC** Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da CIM Região de Coimbra

**PIOT** Programas Intermunicipais de Ordenamento do Território

**PIMT** Plano de Mobilidade e Transportes

**PMDFCI** Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

**PMEPCMV** Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Montemor-o-Velho

**PNDFCI** Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

**PMOT** Plano Municipal de Ordenamento do Território

**PNA** Plano Nacional da Água

4

**PNPOT** Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

**PORNPA** Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila

**PP** Plano de Pormenor

**PRN** Plano Rodoviário Nacional

**PROF** Programa Regional de Ordenamento Florestal

**PROF CL** Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral

**PROT** Programa Regional de Ordenamento do Território

**PROT-C** Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro

**PS** Programa Setorial

**PSRN 2000** Plano Setorial da Rede Natura 2000

**QREN** Quadro de Referência Estratégica Nacional

**RAN** Reserva Agrícola Nacional

**REN** Reserva Ecológica Nacional

**REOT** Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território

**RERAE** Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas

**RISE** Remote Intelligent Sensor for Environment

**SGRU** Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos

**RJIGT** Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

**RJRU** Regime Jurídico de Reabilitação Urbana

**RJUE** Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

**RNPA** Reserva Natural do Paul de Arzila

**RSU** Resíduos Sólidos Urbanos

**SIC** Sítio de Importância Comunitária

**SRH** Sub-Regiões Homogéneas

**TPF** Transporte de Passageiros Flexível

**UF** União das Freguesias

**UOPG** Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

**ZIF** Zona de Intervenção Florestal

**ZPE** Zonas de Proteção Especial



4

## GLOSSÁRIO

**Alojamento.** Pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, destina-se a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência.

**Alojamento Familiar Clássico** Local distinto e independente, constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edifício de carácter permanente, ou numa parte distinta do edifício (do ponto de vista estrutural), que considerando a maneira como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado se destina a servir de habitação, normalmente, apenas de uma família/agregado doméstico privado.

**Atividade Económica** Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão de obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços.

**Densidade Populacional** Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território.

População / Área

**Edifício** Construção permanente, dotada de acesso independente, coberta e limitada por paredes exteriores ou paredes-meias que vão das fundações à cobertura e destinada à utilização humana ou a outros fins.

**Esperança média de vida** Corresponde à duração média de vida de um indivíduo.

**Estabelecimento Hoteleiro** A atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento e classificado entre 1 a 5 estrelas.

**Empreendimentos Turísticos** Dividem-se em estabelecimentos hoteleiros (1 a 5 estrelas), em Aldeamentos Turísticos (3 a 5 estrelas) e Apartamentos Turísticos (3 a 5 estrelas).

**Grupo Etário** Intervalo de idade, em anos, no qual o indivíduo se enquadra, de acordo com o momento de referência.

**Habitação Social** Habitação a custos controlados que se destina a venda ou a arrendamento a agregados familiares de baixos recursos.

**Família Clássica** Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupe uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento.

**Índice de Dependência de Idosos** Relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos. Um valor inferior a 100 significa que há menos idosos do que pessoas em idade ativa.

$(\text{População com 65 ou mais anos} / \text{População entre os 15 e os 64 anos}) * 100$

**Índice de Dependência de Jovens** Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o

número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos. Um valor inferior a 100 significa que há menos jovens do que pessoas em idade ativa.

$(\text{População com menos de 15 anos} / \text{População entre os 15 e os 64 anos}) * 100$

**Índice de Dependência Total** Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos. Um valor inferior a 100 significa que há menos jovens e idosos do que pessoas em idade ativa.

$[(\text{População com menos de 15 anos} + \text{População com 65 ou mais anos}) / \text{População entre os 15 e os 64 anos}] * 100$

**Índice de Envelhecimento** Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos. Um valor inferior a 100 significa que há menos idosos do que jovens.

$(\text{População com 65 ou mais anos} / \text{População com menos de 15 anos}) * 100$

**Mão-de-obra Familiar** Pessoas pertencentes ao agregado doméstico do produtor que trabalham na exploração, bem como os membros da família do produtor que, não pertencendo ao seu agregado doméstico, trabalham regularmente na exploração.

**Mão-de-obra não Familiar** Pessoas remuneradas pela exploração e ocupadas nos trabalhos agrícolas da exploração que não sejam nem o produtor nem membros da sua família.

**Movimento Pendular** Deslocação diária entre o local de trabalho ou estudo e o local de residência.

**Património Classificado** Bem imóvel de interesse cultural classificado por lei.

**População Ativa** População com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População Residente** Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

**Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível** Serviço público de transporte de passageiros explorado de forma adaptada às necessidades dos utilizadores, permitindo a flexibilidade de, pelo menos, uma das seguintes dimensões da prestação do serviço: itinerários, horários, paragens e tipologia de veículo.

**Setor de Atividade** Divisão das atividades económicas, de acordo com a essência da tarefa em questão. Estarão no mesmo setor instituições que produzam bens ou prestem serviços de uma mesma classe.

**Taxa de Atividade** Define o peso da população ativa sobre o total da população.

$(\text{População ativa} / \text{População total}) * 100$

**Taxa de Crescimento Migratório** Saldo migratório, ou seja, a diferença entre imigrantes e emigrantes, observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período.  
 $[(\text{Imigração} - \text{Emigração}) / \text{População Total}] * 1000$

**Taxa de Crescimento Natural** Saldo natural, ou seja, a diferença entre nascimentos e óbitos, observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período.  
Taxa de natalidade - Taxa de mortalidade

**Taxa de Desemprego** Define a relação entre a população desempregada e a população ativa.  
 $(\text{População desempregada} / \text{População ativa}) * 100$

**Taxa de Mortalidade** Óbitos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período.  
 $(\text{Óbitos no ano civil} / \text{População total}) * 1000$

**Taxa de Natalidade** Nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período.  
 $(\text{Nados vivos no ano civil} / \text{População total}) * 1000$

**Taxa de Variação** Diferença entre os valores em dois momentos temporais.

## ANEXOS

### ANEXO 1: MEDIDAS E AÇÕES DO PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

ÁREA TEMÁTICA	MEDIDA	AÇÃO	PRAZO
Agricultura	Promover o Usos Sustentável da água	Promoção da utilização de sistemas de regadio mais eficientes	2020-2030
		Apoio a iniciativas de reconversão dos tipos de cultura, promovendo a utilização de culturas menos exigentes em água.	2019-2030
	Reforçar a resiliência socioeconómica do setor agrícola	Implementação de um sistema de capacitação para o setor agrícola	2018-2022
		Criação de redes e promoção de produtos e serviços com elevado potencial	2020-2030
Agricultura e Florestas	Melhorar a gestão do uso do solo, efetivando a criação de cadastro predial rural	Apoio à criação e implementação de soluções para a inovação rural	2018-2030
		Desenvolvimento de mediadas que efetivem a criação de cadastro predial rural em toda a região da CIM da Região de Coimbra	2017-2020
	Reforçar a resiliência socioeconómica do setor agroflorestal	Apoio à dinamização da bolsa de terrenos disponíveis na região da CIM	2020-2030
Alimentação e Florestas	Reforçar o controlo de pragas e doenças no setor agroflorestal	Promoção de medidas de Bioeconomia e Economia Circular	2018-2022
		Implementação e reforço de ações de prevenção da introdução, prospeção, monitorização e mitigação de pragas e doenças associadas às principais fileiras de produção	2018-2020
		Desenvolvimento de ações de capacitação, sensibilização e divulgação sobre pragas e doenças que afetam os sistemas agrícolas e florestais da Região de Coimbra	2017-2020
		Desenvolvimento de programas que contribuam para a resiliência das principais culturas agrícolas e povoamentos florestais face às pragas e doenças	2018-2021
Alimentação	Desenvolver projetos alimentares territoriais	Estabelecimento de uma estratégia alimentar territorial	2018-2020
		Elaboração de um Plano de Bacia Alimentar da CIM da Região de Coimbra	2018-2020
		Avaliação do desperdício alimentar da Região de Coimbra	2018-2020
		Criação de um programa de apoio específico ao estabelecimento de circuitos curtos alimentares	2018-2030
	Encorajar a produção alimentar urbana e peri-urbana	Desenvolvimento de uma estratégia para a agricultura urbana que promova a criação de uma rede de hortas urbanas e parques agrícolas peri-urbanos	2018-2025
	Melhorar o conhecimento e o apoio aos grupos sociais mais vulneráveis	Avaliação da segurança alimentar regional	2018-2020
Estabelecimento de um plano de financiamento de urgência da rede de IPSS's e do Banco Alimentar na região		2018-2025	
Promover sessões de formação/sensibilização (no âmbito de opções/soluções de adaptação para as alterações climáticas e consequentes riscos) junto dos atores do setor alimentar	Desenvolvimento de programas e ações de sensibilização sobre consumo alimentar		2017-2019

ÁREA TEMÁTICA	MEDIDA	AÇÃO	PRAZO
Florestas	Reforçar a resiliência do setor florestal	Criação de faixas de inflamabilidade diferenciada em florestas de produção monoespecíficas	2020-2030
	Promover a multifuncionalidade da floresta	Aposta em produtos florestais tradicionais de elevado valor acrescentado	2020-2030
		Apoio a projetos inovadores na fileira florestal	2020-2030
Áreas Naturais e Biodiversidade	Proteger e valorizar a biodiversidade e serviços dos ecossistemas	Cartografia e caracterização de áreas com importância ao nível da biodiversidade (áreas não classificadas)	2019-2021
		Recuperação socioecológica de áreas degradadas na CIM da Região de Coimbra	2018-2021
	Aumentar a resiliência urbana às alterações climáticas	Conservação da biodiversidade em áreas urbanas Incentivo à criação de infraestruturas verdes	2018-2019 2020-2030
	Educar para a biodiversidade	Realização de ações de formação/ sensibilização para a importância da biodiversidade e serviços dos ecossistemas no contexto da resiliência climática	2017-2020
Recursos Hídricos	Melhorar a monitorização e acompanhamento da disponibilidade e qualidade de água	Otimização do sistema de monitorização, previsão e alerta dos principais recursos hídricos da CIM da Região de Coimbra	2018-2020
		Desenvolvimento de uma Estratégia Intermunicipal de Combate à Seca	2018-2020
	Promover o usos sustentável da água	Melhoria do controlo e monitorização das infraestruturas hidráulicas Recuperação, manutenção e investigação em equipamentos inovadores na rede de abastecimento de água	2017-2020 2019-2023
	Promover sessões de formação/sensibilização (no âmbito de opções/soluções de adaptação para as alterações climáticas e consequentes riscos) junto dos atores	Realização de ações de formação/sensibilização para a resiliência dos recursos hídricos	2019-2022
Estuários e Zonas Costeiras	Criar medidas de monitorização, proteção e conservação da zona costeira	Desenvolvimento de estudos de operações de alimentação artificial de praias e dunas, com avaliação de incidências ambientais	2017-2018
		Análise da viabilidade técnica de ações mecânicas para incremento da acreção vertical nas zonas de sapal	2019-2021
		Definição de áreas de proibição de edificação e evitar soluções de ocupação permanente de praia	2018-2019
		Avaliação da vulnerabilidade à inundação costeira a nível local	2017-2018
	Definir estratégias de controlo e erradicação de espécies invasoras	Criação de um Programa de Monitorização e Gestão de Espécies Invasoras Marinhas na CIM da Região de Coimbra	2018-2020
	Promover a adaptação das infraestruturas	Promoção da adaptação das infraestruturas portuárias a inundações costeiras e intensificação da erosão costeira	2020-2025
	Promover sessões de formação/sensibilização (no âmbito de opções/soluções de adaptação para as alterações climáticas e consequentes riscos) junto dos atores - Estuários e Zonas Costeiras	Promoção da transferência de conhecimento e sensibilização para os impactos das alterações climáticas nos sistemas costeiros	2018-2020


ÁREA TEMÁTICA	MEDIDA	AÇÃO	PRAZO	
Infraestruturas e Energia	Apostar fortemente nas Energias Renováveis (Instalação de sistemas fotovoltaicos nos edifícios)	Promoção da criação de sistemas de captação solar individual nos edifícios, em particular nos edifícios públicos, direcionados sobretudo para auto-consumo	2020-2025	
	Instalar e explorar novas centrais de valorização de biomassa	Promoção da instalação de centrais a biomassa para produção de energia elétrica, a injetar na rede	2020-2025	
	Promoção da instalação de centrais a biomassa para produção de energia elétrica, a injetar na rede	Melhoria do comportamento térmico da envolvente dos edifícios (isolamento térmico)	Estímulo à substituição de sistemas técnicos de fraca eficiência por sistemas de elevado desempenho (rendimento)	2020-2022
		Promoção da instalação de sistemas solares térmicos, para aquecimento de águas sanitárias, e eventual instalação de sistemas solares fotovoltaicos direcionados para auto-consumo	Promoção da implementação de soluções de elevado desempenho energético, com vista a melhorar a eficiência energética dos edifícios, através de incentivos e benefícios fiscais	2020-2022
		Promoção da implementação de soluções de elevado desempenho energético, com vista a melhorar a eficiência energética dos edifícios, através de incentivos e benefícios fiscais		2019-2023
Promover a gestão sustentável da mobilidade urbana	Criação de Zonas de Emissão Reduzida, especialmente nos centros urbanos	2017-2022		
Turismo	Planear estrategicamente o turismo sustentável e a sustentabilidade do turismo	Elaboração de uma estratégia de desenvolvimento turístico para a CIM da Região de Coimbra	2018-2027	
	Monitorizar e avaliar o turismo na CIM da Região de Coimbra de um modo estratégico e sustentável	Criação de uma plataforma web para conhecer, monitorizar e avaliar o turismo na CIM da Região de Coimbra	2018-2019	
		Dinamização de ações de formação dirigidas aos recursos humanos afetos às diferentes atividades que integram o turismo, incentivando práticas de sustentabilidade	2018-2022	
		Criação de cartas de turismo (e.g., natureza, aventura, de náutica desportiva e de recreio), associadas ao ordenamento e ao planeamento turístico na CIM da Região de Coimbra	2018-2022	
	Comunicar e divulgar o desempenho das componentes do sistema turístico na CIM da Região de Coimbra	Elaboração trimestral de um boletim de turismo na CIM da Região de Coimbra e organização e publicação de um anuário	2020	
	Desenvolver a mobilidade turística sustentável	Criação de uma rede de vias pedonais e cicláveis na CIM da Região de Coimbra	2018-2027	
		Incentivo à criação e utilização de serviços de transporte não poluentes que permitam aos visitantes e turistas conhecer o território da CIM da Região de Coimbra	2018-2027	
	Promover o conforto térmico: turismo, urbanismo e espaço público	Criação de uma rede de estações de monitorização de parâmetros meteorológicos básicos para análise topoclimática junto dos espaços de maior atratividade turística e/ou maior suscetibilidade ambiental na CIM da Região de Coimbra	2018	
Investir na imagem e no branding do destino	Criação de um Convention & Visitors Bureau / Welcome Center para a captação do turismo de negócios na CIM da Região de Coimbra	2022		
	Criação de distintivos Platinum, Gold e Silver que diferenciem os stakeholders que adotem medidas de sustentabilidade na CIM da Região de Coimbra	2018-2027		
	Criação do Green Travel Map para a CIM da Região de Coimbra	2020		
Saúde Humana	Criar e melhorar sistemas de vigilância, alerta e gestão de eventos	Criação de sistemas intersectoriais de vigilância epidemiológica (SIVIGE)	2018	
		Criação e promoção do acesso a espaços públicos com condições de conforto ambiental em períodos críticos	2017	


ÁREA TEMÁTICA	MEDIDA	AÇÃO	PRAZO
	extremos (e.g., ondas de calor, vagas de frio) e vetores	Criação de alternativas de redução, reutilização e de fornecimento de água potável para os períodos extremamente quentes e de onda de calor	2017
	Melhorar o conhecimento e o apoio aos grupos sociais mais vulneráveis	Criação de equipa intersectorial de intervenção na comunidade em situação de crise	2018
		Desenvolvimento de Planos Locais de Emergência para Saúde (PLES)	2018
	Promover sessões de formação/sensibilização (no âmbito de opções/soluções de adaptação para as alterações climáticas e consequentes riscos/ benefícios para a saúde) junto dos diversos atores-chave e populações	Criação de programas e Projetos Intermunicipais de Literacia para a Saúde e Alterações Climáticas (PILSAC)	2018-2020
<b>Saúde Humana &amp; Infraestruturas e Energia</b>	Melhorar a qualidade e quantidade de informações relativas às emissões atmosféricas e qualidade do ar ambiente	Criação de uma plataforma para a disponibilização de dados sobre o estado da qualidade do ar e suas consequências na saúde	2018-2020
<b>Transversals</b>	Criar o Observatório Intermunicipal das Alterações Climáticas	Criação do Observatório Intermunicipal das Alterações Climáticas que monitorize, analise e valide estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas	2019-2022
	Envolver as populações na adaptação às alterações climáticas	Conhecimento das perceções das populações sobre as alterações climáticas e envolvê-las no Plano de Adaptação às Alterações Climáticas	2019-2021
	Promover o envolvimento dos stakeholders no Plano de Adaptação às Alterações Climáticas	Identificação e envolvimento dos stakeholders nos Planos de Adaptação às Alterações Climáticas municipais	2018-2020
	Produzir cartografia do risco associada ao clima	Produção de cartografia sobre os riscos específicos associados ao clima	2017-2019

FONTE: CIM Região de Coimbra, 2017


## **lugar do plano**

gestão do território e cultura, lda

 Avenida Araújo e Silva, 52  
3810-048 Aveiro

 +351 234 426 995  
+351 962 054 106

 [lugaroplano@lugaroplano.pt](mailto:lugaroplano@lugaroplano.pt)

 [www.lugaroplano.pt](http://www.lugaroplano.pt)



Sandra Lopes

---

**De:** Sandra Lopes  
**Enviado:** 27 de maio de 2020 14:45  
**Para:** Correio  
**Assunto:** FW: Oferta de livros ao Município

Dar entrada.



**Sandra Andreia Dias Madeira Lopes**  
*Chefe de Unidade*  
Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial  
(Despacho nº 10-PR/2020, de 19 de fevereiro)

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO  
Praça da República | 3140-258 MONTEMOR-O-VELHO  
tel 239687300 | fax 239687318 | tlm 915784556 | email [geral@cm-montemorvelho.pt](mailto:geral@cm-montemorvelho.pt)  
[www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt) | [facebook.com/municipio.montemorvelho](https://facebook.com/municipio.montemorvelho)

---

**De:** António Alves <[Antonio.Alves@cm-montemorvelho.pt](mailto:Antonio.Alves@cm-montemorvelho.pt)>  
**Enviada:** 27 de maio de 2020 12:09  
**Para:** Sandra Lopes <[Sandra.Lopes@cm-montemorvelho.pt](mailto:Sandra.Lopes@cm-montemorvelho.pt)>  
**Assunto:** FW: Oferta de livros ao Município

Cara Sandra Lopes:

Para dar entrada.

Sem mais,



**António Manuel dos Santos Alves**  
*Técnico Superior | Cultura*  
Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO  
Praça da República | 3140-258 MONTEMOR-O-VELHO  
tel 239687300 | fax 239687318 | tlm 918444101 | email [antonio.alves@cm-montemorvelho.pt](mailto:antonio.alves@cm-montemorvelho.pt)  
[www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt) | [facebook.com/municipio.montemorvelho](https://facebook.com/municipio.montemorvelho)

**De:** Lurdes Breda [<mailto:lurdes.breda@gmail.com>]  
**Enviada:** quarta-feira, 27 de Maio de 2020 12:04  
**Para:** António Alves  
**Assunto:** Oferta de livros ao Município

Caro Dr. António Alves,

4

Serve o presente E-mail para informar da oferta ao Município de Montemor-o-Velho de alguns livros dos quais sou autora. Assim, seguiu um exemplar de cada uma das seguintes obras:

"A Árvore Mágica"

"100 Papas na Língua"

"A avó que sonhava o mar"

"A nuvem que chovia peixes"

"Onde moram as estrelas" / "Donde viven las estrellas"

"Bichofonias - Contos com bichos dentro"

"O gafanhoto Saltarico"

Com os melhores cumprimentos,

--  
Lurdes Breda

<http://www.lurdesbreda.wordpress.com/>